PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE **PMPS – MA**	**N.º** **2025.0614.02.03**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

SECRETARIA SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Secretaria Municipal de Saúde	**DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2025**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em03 de Fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03 tendo em vista a necessidade dePregão Eletrônico visando àCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 03 de fevereirode 2025.

Cidicleia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria n° 039/2025 – GP

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 01
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência a Senhora
Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde

Presidente Sarney/MA, 03 de Fevereiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Solicita-se a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA, a presente contratação tem por objetivo realizar a contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visando aprimorar a capacidade de realização de exames laboratoriais, garantindo maior precisão diagnóstica, agilidade nos resultados e melhor suporte às ações de saúde no município.

1.2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

1.3. Considerando a necessidade de equipar a Secretaria Municipalcom equipamentos de saúde, apresentam-se a seguir exemplos de itens que poderão compor o objeto da contratação (quantitativos estimativos serão definidos conforme termo de referência):

ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UND
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	1	UND
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	1	UND

2. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer de forma programada, conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal, observando-se as demandas e prioridades da Secretaria Municipal solicitante.

3. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Gleiciane Martins Fonseca
GLEICIANE MARTINS FONSECA
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 044/2025

4. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

4.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Amanda Santos Chagas
AMANDA SANTOS CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney

PROCESSO Nº 03 / 2025
FOLHA
RUBRICA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 002 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **AMANDA SANTOS CHAGAS,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **GLEICIANE MARTINS FONSECA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 054.990.923-03**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:36:46 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 05
ASS:

MEMORANDO Nº 254/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

Presidente Sarney-MA, 11 de Marçode 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos noDecreto Municipal 007/2025,como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UND
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	1	UND
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	1	UND

STEFONY GUEDES SILVA
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 285/2025

PORTARIA Nº 285/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **STEFONY GUEDES SILVA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 107.897.373-37**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 10/04/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 09 DE MAIO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.05.09 16:08:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 07
RUBRICA

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: MICROSCOPIO - P[redacted]

Pesquisa realizada entre 23/04/2025 14:46:16 e 23/04/2025 15:07:16

Relatório gerado no dia 23/04/2025 15:08:03 (IP: 45.162.237.247)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 4.705,21 (un)	-	R$ 4.705,21	R$ 4.705,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.710/0001-30 - Prefeitura Municipal de Curralinho	313780	21/06/2024	R$ 4.705,21

Valor Unitário R$ 4.705,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.705,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.705,21

Item 2: ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 128.900,00 (un)	-	R$ 128.900,00	R$ 128.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS	102024_Pregao_Anaurilandia	09/08/2024	R$ 128.900,00

Valor Unitário R$ 128.900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128.900,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128.900,00

Valor Global: **R$ 133.605,21**

Detalhamento dos Itens

Item 1: MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN

Preço Estimado: R$ 4.705,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.705,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.705,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.705,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.710/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar e Laboratorial, destinado ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curralinho/PA,...
Descrição: **MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR** - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR

Data: 21/06/2024 23:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313780
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89 *VENCEDOR*	W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 4.517,00

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L1000B - LABOR IMPORT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RODOVIA BR-210, 263	(96) 8100-3476

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 4.893,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JOAO NUNES DE SOUZA, 125	(91) 3202-1344	fcardoso@fcardoso-online.com.br

Item 2: ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200

Preço Estimado: R$ 128.900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128.900,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 128.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 103/2024
FOLHA: 09
RUBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório municipal de exames e análises clínicas para atender às necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO. - ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.

Data: 09/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 102024_Pregao_Anaurilandia
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 1
Unidade: un
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	R$ 108.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R GUIDO ZAMPOLO, 386	Daniel	(16) 3235-6102	licitacao@maxdiagnostica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.396.394/0001-00	DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	R$ 109.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA ELIAS NACHIF, 70	Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva	(67) 3351-9494

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.993.061/0001-25	EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	R$ 110.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA OSVALDO CRUZ, 05	(65) 3023-9035/ (65) 3026-9250	financeiro@easysolucoesdiagnosticas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 128.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.504.149/0001-10	FABIANA LEAO ALENCAR QUEIROZ 68705786215	R$ 132.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	VL MORAES (DA AV ALM WANDENKOLK), 85	FABIANA	(91) 8488-2056	leaoalencar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.702.376/0001-27	DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 139.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 28 LOTES. 25/26	LUCILENE	(61) 3047-2222	diaglab@diaglabdf.com.br

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 10
FÁBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.970.175/0001-21	M.S DIAGNOSTICA LTDA	R$ 162.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRIA, 129	(67) 3342-4430	qualilex@vsp.com.br

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 11
RUBRICA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 23/04/2025 14:49:33*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS — *Data: 23/04/2025 15:07:24*
portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 12
ASS:

PROCESSO: 2025.0614.02.03

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando n° 254 desolicitação do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir a necessidade das secretarias desse município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R$ 133.605,21 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)**assim, segue o relatório preliminar proveniente do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 23 de abrilde 2025.

ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria n°035/2025-GP

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 13
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.0614.02.03
Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 23 de abrilde 2025.

Fabrício M. Rodrigues
Enfermeiro
COREN-MA 363.969
Coordenador IST-HIV

RAFAEL DE MORAES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 15
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 260/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO RAFAELA DE MORAES RODRIGUES SECRETARIA DE SAÚDE INTERINA

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausencia do cargo titular de secretario(a) de saude e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA DE MORAES RODRIGUES** do cargo em comissão de **SECRETARIA DE SAÚDE INTERINA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE MARÇO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.03.31 17:59:56 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Nº Processo Administrativo	2025.0614.02.03

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de fornecimento equipamentos de saúde para o município. Esses equipamentossão essenciais para garantir condições técnicas adequadas para a realização de exames diagnósticos. Com os equipamentos, busca-se ampliar a eficiência, agilidade e confiabilidade dos resultados, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir equipamentos de saúde essenciais para o diagnóstico clínico, visando melhorar a capacidade de atendimento e garantir exames com maior precisão.

2.2. O microscópio biológico binocular e o analisador automatizado de bioquímica são instrumentos indispensáveis para análises microbiológicas, hematológicas e bioquímicas, que subsidiam decisões médicas e aprimoram o acompanhamento de pacientes.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO)

Vantagens:

- Ampla concorrência entre empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de saúde
- Transparência e maior competitividade;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Desvantagens:

- Exige maior formalização documental;
- Pode demandar tempo maior para tramitação e conclusão do processo.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Vantagens:

- Agilidade na formalização da contratação e início da execução;
- Redução dos trâmites administrativos e burocráticos.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para escolha de especificações técnicas;
- Vinculação às condições e fornecedores definidos por outro órgão.

Considerando a diversidade dos itens e a necessidade de obtenção de propostas competitivas, optou-se pela realização de Pregão Eletrônico, modalidade que garante ampla disputa e transparência no processo licitatório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1 Diante das características do objeto e da necessidade de eficiência, transparência e economicidade, optou-se pela realização de Pregão Eletrônico.Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, maior controle sobre as especificações e preços, além de garantir lisura e impessoalidade no processo, atendendo plenamente às exigências da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em consultas realizadas junto ao Banco de Preços, por meio de pesquisa de mercado com dados atualizados de contratos do mesmo objeto e período, bem como em levantamentos de contratações similares ocorridas em exercícios anteriores. Com base nessas informações, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UND	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	1	UND	R$ 4.705,21	R$ 4.705,21
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	1	UND	R$ 128.900,00	R$128.900,00
TOTAL					R$ 133.605,21

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela, a definição da estimativa preliminar de mercado foi realizada com base em pesquisa de preços extraída de banco de preços públicos oficiais e outras fontes confiáveis do setor, de forma a garantir maior segurança, transparência e alinhamento com os valores praticados na Administração Pública

6.3 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 133.605,21 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos),** dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercadoanexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

7.1 A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a conformidade dos bens fornecidos:

7.2 Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de fornecimento de equipamentos de saúde similares ao objeto licitado;

7.3 Garantia mínima dos equipamentosconforme as normas técnicas e legais aplicáveis, abrangendo a substituição de peças ou equipamentos defeituosos dentro do prazo de garantia contratual;

7.4 Entrega integral dos materiais dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital, observando as especificações técnicas e quantitativas de cada item;

7.5 Cumprimento das normas de segurança, transporte e armazenamento, garantindo a integridade física dos bens até sua efetiva entrega e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Saúde;

7.6 Fornecimento de manuais, certificados e documentos de conformidade sempre que aplicável, assegurando a rastreabilidade e a autenticidade dos produtos adquiridos;

7.7 Responsabilidade pela assistência técnica durante o período de garantia, incluindo eventuais custos de deslocamento e substituição de peças defeituosas, quando necessário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A contratação será realizada em item único, devido à necessidade de uniformidade na especificação, padrão de qualidade e logística centralizada de entrega. O parcelamento não traria ganhos significativos de competitividade e poderia dificultar a integração logística da entrega.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1.A contratação dos equipamentos de saúdepretende ter uma maior precisão no diagnóstico clínico, redução do tempo de entrega de exames, ampliação da capacidade de atendimento laboratorial, melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população e redução de custos com envio de amostras a laboratórios externos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 A contratação é viável, necessária e atende plenamente aos critérios legais, técnicos e sociais para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos

pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas das Secretarias, deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] É VIÁVEL [ ] NÃO É VIÁVEL

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

STEFONY GUEDES SILVA
AuxiliarAdministrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 285/2025

Presidente Sarney-MA, 23 de abrilde 2025

MP-MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. RISCOS:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falha na prestação de serviço.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade insuficiente para a cobertura das demandas referente à pretensa contratação.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexequíveis
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços de mercado observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

Risco 03	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar

		possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	Risco:	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Presidente Sarney/MA, 23 de abrilde 2025.

STEFONY GUEDES SILVA
AuxiliarAdministrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 285/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 21
ASS:

A
IlmaSr[a]
RAFAELA DE MORAES RODRIGUES,Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

DESPACHO

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, com o objetivo de dar ciência dos atos à autoridade competente e, caso aprovado, que sejam adotadas as providências cabíveis para a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

Informamos que foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica da demanda, bem como subsidiar a fase de planejamento da contratação, evidenciando que a contratação pretendida é tecnicamente possível e gerencialmente necessária. Ressaltamos que o estudo reforça a necessidade de aprofundamento da análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica por parte das áreas competentes.

Dessa forma, solicitamos que seja encaminhado à Seção competente para a realização de pesquisa de preços, com vistas à instrução do processo licitatório, conforme determinações legais vigentes.

O processo conta, até o momento, com os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, e demais documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 24 de abril de 2025.

STEFONY GUEDES SILVA
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 285/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 24
ASS:

Memorando nº 255/2025

A Ilma.
Srª Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo Administrativo em epígrafe, e tendo em vista a necessidade devidamente demonstrada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Equipe de Planejamento, em conformidade com Art. 18, §1º e respectivos incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021 encaminho os autos à Seção de Cotação, para que seja realizada a pesquisa de mercado definitiva, com base nas especificações e quantitativos constantes em planilha anexa.

A pesquisa de preços visa à obtenção do orçamento estimativo, etapa essencial para a instrução do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UND
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	1	UND
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	1	UND

Presidente Sarney/MA, 23 de abrilde 2025

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

PROCESSO Nº 26.031/2025
FOLHA: 25
RUBRICA

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: MICROSCOPIO - D

Pesquisa realizada entre 23/04/2025 14:58:48 e 23/04/2025 15:05:56

Relatório gerado no dia 23/04/2025 15:09:11 (IP: 45.162.237.247)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 4.591,85 (un)	-	R$ 4.591,85	R$ 4.591,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11816419000132-1-000009/2024	22/07/2024	R$ 5.010,33
Valor Unitário				R$ 5.010,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.687/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00004924	25/09/2024	R$ 4.060,00
2	04.876.710/0001-30 - Prefeitura Municipal de Curralinho	313780	21/06/2024	R$ 4.705,21
Valor Unitário				R$ 4.382,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.705,21

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.591,85

Item 2: ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 148.661,31 (un)	-	R$ 148.661,31	R$ 148.661,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA JULIANA	18140780000130-1-000007/2024	29/07/2024	R$ 123.500,00
Valor Unitário				R$ 123.500,00

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 26
Data RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS	102024_Pregao_Anaurilandia	09/08/2024	R$ 128.900,00
2	04.876.710/0001-30 - Prefeitura Municipal de Curralinho	313780	21/06/2024	R$ 193.583,94
Valor Unitário				**R$ 161.241,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128.900,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 148.661,31

Valor Global: **R$ 153.253,16**

Detalhamento dos Itens

Item 1: MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN

Preço Estimado: R$ 4.591,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.591,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.591,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED - MODELO DE REFERENCIA COLEMAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.010,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos de saúde, eletro - eletrônicos, móveis e correlatos, equipamentos de informática e instrumentais cirúrgicos a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento Veterinário - UPA VET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **Microscópio Biológico Binocular LED BATERIA N 107 LED Cabeça: Binocular, Inclinação de 45°, Giro de 360° com ajuste de dioptria anti-fungo. Distância Interpupilar: 54-74mm. Aumento: 40-1.000x (1.600x opcional). Ocular: WF 10x (P16x opcional). Objetivas ac** - Microscópio Biológico Binocular LED BATERIA N 107 LED Cabeça: Binocular, Inclinação de 45°, Giro de 360° com ajuste de dioptria anti-fungo. Distância Interpupilar: 54-74mm. Aumento: 40-1.000x (1.600x opcional). Ocular: WF 10x (P16x opcional). Objetivas acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) (imersão/óleo). Revólver: Quádruplo. Estativa: Alta Resistência. Platina Dupla: 140x140mm com charriot graduado, área de trabalho de 50x75mm e controle coaxial. Condensador: ABBE 1,25 N.A. ajustável. Diafragma: Íris com suporte para filtro. Filtro: Verde Iluminação: Lâmpada fria tipo LED DE ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade e bateria recarregável (interna) com duração proximada de 48hs Enfoque: Macro-Micro coaxial com trava de pré-focalização e tensor. Acessórios Opcionais (não acompanham): Ocular micrométrica WF 10x tipo régua, Ocular com seta, Objetiva acromática 20x, Ocular 20x, Objetivas Planas/Semi-planas (4x, 10x, 20x, 40x, 100x/ óleo), Revólver quintuplo, Contraste de fase, Cabeça Triocular (N 107/T), Sistema fotográfico, Sistema de vídeo, Sistema de câmara clara para desenho, Sistema de Imunofluorescência, Iluminação Kohler, Filtro polarizador simples, Adaptador para duas cabeças binoculares, Adaptador para duas cabeças monoculares e uma binocular.

Data: 22/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11816419000132-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4477658
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND.
UF: MA

PROCESSO Nº 023/2026
FOLHA: 27
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.002.994/0001-01	TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA	R$ 5.010,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.060,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.687/0001-02
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.
Descrição: **MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR** - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00004924
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: 24.152.31.86:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.912.303/0001-49	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R$ 4.060,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.705,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.710/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar e Laboratorial, destinado ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curralinho/PA....
Descrição: **MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR** - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR

Data: 21/06/2024 23:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313780
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PA

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89	W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 4.517,00

VENCEDOR

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L1000B - LABOR IMPORT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RODOVIA BR-210, 263	(96) 8100-3476

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 4.893,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JOAO NUNES DE SOUZA, 125	(91) 3202-1344	fcardoso@fcardoso-online.com.br

Item 2: ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200

Preço Estimado: R$ 148.661,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 148.661,31 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 148.661,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) - MODELO REFERENCIA ZYBIO EXC 200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 123.500,00**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA JULIANA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e material permanente e utensílios para as Unidades de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta n.º 13129005500012301 3/2023 e portaria n.º 2959 de 30 de dezembro de 2023 do Ministério da Saúde, Resolução SES n.º 9.186 de 04 de Dezembro de 2.023 do Governo do Estado de Minas Gerais, e para atendimento as Secretárias Municipais

Descrição: **Analisador de bioquímica analisador automático de bioquímica que realiza no mínimo 190 testes por hora, sistema ótico com no mínimo 8 comprimentos de onda com faixa mínima de 360-680, leitor de código de barras interno para amostras e reagentes, interface** - Analisador de bioquímica analisador automático de bioquímica que realiza no mínimo 190 testes por hora, sistema ótico com no mínimo 8 comprimentos de onda com faixa mínima de 360-680, leitor de código de barras interno para amostras e reagentes, interface bi-direcional por hl7, deve monitor as curvas de reação em tempo real, as leitura das reações devem ser por meio de canais individuais de fibra ótica. Deve possuir acesso randômico totalmente automatizado com sistema de reagentes aberto e fechado. Deve possui a função de prioridade para amostras emergências. Velocidade mínima de processamento: 190 testes/hora constantes (mono ou bireagente). Medição por fotometria e turbidimetria. Tipos de método: ponto final, tempo fixo, cinético mono/bi reagentes, monocromáticos, bi-cromáticos tipos de calibração: multiponto linear e não linear. Programação: sistema aberto, com perfis e testes calculados definidos pelo usuário. Bandeja de amostra: mínimo de 38 posições de amostra para tubo primário (12x75mm e 12x100mm e 13x100) e cubetas e microcubetas de reação. Frascos de amostra: cuberta de amostra ou tubo primário. Bandeja de reagente com no mínimo 78 posições para sistema aberto ou 38 posições para sistema dedicado/fechado. Deve possuir sistema de refrigeração interno que mantém a temperatura +- 8°c por no mínimo 20 horas enquanto. Volume de amostra aprocimados 2-30µl ± 0.1µl. Volume de r1: 20-300 µl ± 1µl. Volume de r2: 10-150 µl ± 1µl. Sistema de pipetagem com seringa de cerâmica ...

Data: 29/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18140780000130-1-000007/2024
Lote/Item: 1/4511554
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MG

PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 29
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.648.188/0001-90	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	R$ 123.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA CAVIUNA, 200	MURILO	(34) 2825-6532	adm@soaresmota

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 128.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório municipal de exames e análises clínicas para atender às necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO, - ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO,

Data: 09/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 102024_Pregao_Anaurilandia
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 1
Unidade: un
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	R$ 108.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R GUIDO ZAMPOLO, 386	Daniel	(16) 3235-6102	licitacao@maxdiagnostica.com.br

10.396.394/0001-00	DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	R$ 109.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA ELIAS NACHIF, 70	Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva	(67) 3351-9494

19.993.061/0001-25	EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	R$ 110.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA OSVALDO CRUZ, 05	(65) 3023-9035/ (65) 3026-9250	financeiro@easysolucoesdiagnosticas.com.br

32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 128.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 30
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.504.149/0001-10	FABIANA LEAO ALENCAR QUEIROZ 68705786215	R$ 132.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	VL MORAES (DA AV ALM WANDENKOLK), 85	FABIANA	(91) 8488-2056	leaoalencar@gmail.com

12.702.376/0001-27	DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 139.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	AREA ADE CONJUNTO 28 LOTES, 25/26	LUCILENE	(61) 3047-2222	diaglab@diaglabdf.com.br

00.970.175/0001-21	M.S DIAGNOSTICA LTDA	R$ 162.000,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRIA, 129	(67) 3342-4430	qualilex@vsp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 193.583,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.710/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar e Laboratorial, destinado ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curralinho/PA,...
Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO - ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO

Data: 21/06/2024 23:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313780
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89	W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 185.840,58
VENCEDOR		

Marca: BIOTÉCNICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART 240 - BIOTÉCNICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RODOVIA BR-210, 263	(96) 8100-3476

08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 201.327,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PEDRO MIRANDA, 2670	Luis Antonio da Silva Delgado	(91) 3231-9599	goldmed.cotacao@hotmail.com

PROCESSO Nº 06.03/2025
FOLHA: 31
RUBRICA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 23/04/2025 15:00:26*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 23/04/2025 15:00:15*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS — *Data: 23/04/2025 15:05:34*
portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT — *Data: 23/04/2025 15:03:55*
24.152.31.86:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03 32
FLS:
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0614.02.03

RELATÓRIO DA PESQUISA DEFINITIVA DE MERCADO

Em atendimento ao Memorando de Solicitação nº 255/2025 e considerando as atribuições legais conferidas a este setor, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, o Decreto Municipal nº 007/2025 e o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a Pesquisa Definitiva de Mercado com o objetivo de estimar o valor da demanda pretendida, destinada à instrução do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**,Para a realização desta pesquisa, foi utilizada exclusivamente a base de dados do Banco de Preços Públicos, que reúne informações sobre contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, no período de até doze meses anteriores à presente data. Essa fonte foi escolhida por sua confiabilidade, aderência às exigências legais e por refletir preços efetivamente praticados em contratações públicas, possibilitando uma estimativa condizente com a realidade do mercado e os parâmetros da Administração.

Com base nos dados obtidos, foi identificado o valor estimado da contratação em**R$ 153.253,16(cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**,o qual servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência e para a definição dos critérios de aceitabilidade de preços no certame licitatório. Ressalta-se que a metodologia adotada está em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e transparência, proporcionando segurança jurídica e técnica para a Administração Pública no planejamento e execução da futura contratação.

Presidente Sarney/MA, 23 de abril de 2025.

Andrezza Garcia Barros
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 34
ASS:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, especificamente de um Microscópio Biológicoe de umAnalisador Automatizado de Bioquímica visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico laboratorial e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 O Microscópio Biológico é essencial para a realização de análises clínicas, como exames hematológicos, parasitológicos, microbiológicos e citológicos, permitindo maior precisão e agilidade nos diagnósticos. Já o Analisador Automatizado de Bioquímica é indispensável para a execução de exames bioquímicos em larga escala, oferecendo maior confiabilidade, padronização de resultados e redução do tempo de resposta dos laudos laboratoriais.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e estruturação adequada dos serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento eficaz, seguro e em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo a prestação de serviços/produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.2 As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste município.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor valor únitario, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece o equipamento compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devidamente com firma reconhecida da assinatura.

8.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter realizado a prestação de serviços/produtos contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições da prestação de serviços/fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm.	UND	01

	• Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.		
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200** ✓Taxa de transferência: Até 240 T/H. ✓Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético. ✓Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria. ✓Programação: Sistema aberto. Sistema Óptico ✓Fonte de luz: Lâmpada halógena-tungstênio ✓Comprimento de onda: (340-800) nm, no total de 12 comprimentos de onda ✓Faixa de absorção: 0-4,0 Abs. ✓Resolução: 0,0001 Abs. Sistema de Amostra ✓Capacidade de amostra: 40 posições. ✓Volume de amostra: 2 uL -50 uL, passo de 0,5 uL. ✓Sonda de amostra: Detecção de nível de líquido, ajuste automático de profundidade e proteção contra colisão. ✓Tipo de amostra: Soro, plasma, urina, fluidos gástricos, fluidos pleurais e liquor. Sistema Reagente ✓Capacidade do reagente: 40 posições. ✓Volume do reagente R1: 10uL-400uL passo de 0.5uL ✓Volume do reagente R2: 2uL-50uL passo de 0.5 uL. Sistema de Reação ✓Cubeta: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro óptico. ✓ Volume de reação: 90 uL-450 uL. ✓ Temperatura de reação: 37 ± 0,1 ℃. Outros ✓ Sistema de mistura: Barra de mistura autônoma. ✓ Lavagem das cubetas: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro. ✓ Controle: Padrão Westgard. ✓ Modo de calibração: Um ponto, dois pontos, vários pontos, Logistic-Log4 / 5P, Exponencial-5P, Polinomial5P e Spline. ✓ Sistema Operacional: Windows 10. Suporte LIS. ✓ Interface do host: RS232, TCP/IP. ✓ Fonte de energia: 100-240 V ~, 50/60 Hz. ✓ Modo de Resfriamento: Resfriamento de ar constante. ✓ Consumo de água: ≤ 5 L/H. ✓ Dimensão (mm): 710(W)×705(D) ×635(H).	UND	01

10. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇOS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

10.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

10.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

10.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

10.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

10.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

10.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, recquilíbrio econômico-financeiro, etc. aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.**

11.2. O (s) servidor (es) designado (s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe (s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação de serviço/fornecimento/produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus **ANEXOS** e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação de serviço/fornecimento/produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação de serviço/fornecimento/produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato para o fornecimento dos produtos será de até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prestação de serviços/produtos entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de prestação de serviços/fornecimento e certidões de regularidade.

13.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

13.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

13.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.6. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme a previsão legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 e **o DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s);

k) Rejeitar, no todo ou em parte, da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

14.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

14.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.4. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

b) Efetuar a entrega da prestação de serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato,

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento objeto, de acordo com os Arts. 12, 13, 14,17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação de serviços/fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a prestação de serviços/produtos com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Administração Pública;

j) Não transferir a 3º (terceiros), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus ANEXOS;

16.2. A convocação da vencedora, assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA;

16.4. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta

Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

16.5. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

17. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

17.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R=(I-IO).P IO Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

17.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

17.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

17.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Fica vedada a subcontratação.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada);

b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Presidente Sarney-MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 44
ASS:

20.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 18.2.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

Presidente Sarney/MA, 23 de abrilde 2025.

Elaboração/Técnico Responsável:

STEFONY GUEDES SILVA
AuxiliarAdministrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 285/2025

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 45
ASS:

A Srª Izania Carolina Machado Barbosa.
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003.2025.

Presidente Sarney- MA, 23 de abril de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

A Srª Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03.2025

Presidente Sarney- MA, 23 de abril de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

Izania Carolina Machado Barbosa
IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria Nº 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PROCESSO Nº 03 / 2025
FOLHA: 07
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA,** para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Presidente Sarney-MA,23 de Abril de 2025

PARA:

Secretaria Municipal de Saúde;

Em resposta à solicitação e em atenção ao que prescreve o Art. 06, § 2º, XXIII; "i" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Art. 16, da LRF, em especial ao que prevê o seu Art. 16, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes a intenção de contratação, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes dacontratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de sáúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria Nº 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 49
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a continuação do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal Nº 015/2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de licitações do município de Presidente Sarney do Maranhão, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03 a contratação terá seu valor global no máximo de importe de R$ 153.253,16 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), em conformidade com o que prevê a Lei Federal Nº 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 23de abrilde 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Victor Rabelo Corrêa**, Agente de Contratação, Portaria Nº 030/2025, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:
- Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03.
- Pregão Eletrônico Nº 003/2025
- Requisitante:
- Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal Nº 14.133/21 e todas as legislações vigentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para este processo deu-se através de pesquisas de mercado junto ao BANCO DE PREÇOS, no valor global de R$ 153.253,16 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta dispensa de licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

Presidente Sarney - MA, em 23 de abrilde 2025.

VICTOR RABELO CORRÊA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 21
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA N ° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

I- Nomear a Sr.º. **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 0386369220099, SSP/MA, CPF Nº 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

II- Nomear a Sr.°. **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF Nº 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2° Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8°, §5° da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- Sr.° **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 8186 SSP/TO, CPF Nº 041.735.831-84;
II- Sr.° **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF Nº 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF Nº 038.411.153-06.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos 08 De janeiro De 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

INTENÇÃO DE MODALIDADE

EMENTA: Direito Administrativo. Comissão Permanente de Licitação. Licitações e Contratos. Definição de Procedimento a ser adotado. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico.

REFERENTE: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.0614.02.03**

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação Municipal vigente, e a Portaria **Nº 30/2025**;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2025.0614.02.03**, que tem por finalidade, a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

CONSIDERANDO que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no Art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

> "[...]
>
> Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133/21** e demais normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de 3º (terceiros).
>
> § 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão**, nos termos da Lei Nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo utilizada **preferencialmente a sua forma eletrônica**". (Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal Nº 10.024/2019 que:

> Art. 1º [...]
>
> § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a Lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência

> discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo Administrativo Nº**2025.0614.02.03**, utilizará a **modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica**, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do Pais e pôr fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a 1ª (primeira) colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) a 10 (dez) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.

7. Outra importante vantagem e peculiaridade do Pregão Eletrônico estão na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, bastando que estes tenham acesso à internet e ao sistema de compras utilizado pelo órgão licitante, o que acaba diminuindo o custo que os participantes teriam para se locomover até a sede onde se realizaria o certame.

8. Por todo o exposto supracitado, a modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui até a presente data esta disponível para Administração Pública, contribuindo demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

9. Considerando ainda o disposto no Art. 18, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ao dispor que:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as Leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

10. Ainda sobre o procedimento a ser adotado na futura e eventual contratação, CASO SEJA ESCOLHIDO COMO SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO é de suma importância para a administração à utilização e Preços nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Dec. Nº 11.462/2023, é o texto:

> Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração desde que se JULGUE pertinente, em especial:

I - Quando, pelas caracteristicas do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto Federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do Art. 32; ou
V - Quando, pela natureza do objeto, não for possivel definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivos padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços possam ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso especifico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido Art. 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Federal Nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer a baila o disposto do Art. 17º, Decreto Nº 11.462/2023 – Presidência da República, onde determina que a **indicação da disponibilidade de créditos orçamentários** somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se;

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, **Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica. NÃO SERÁ utilizado o Sistema de Registro de Preços.**

É neste diapasão que **AUTUO** o presente processo licitatório da seguinte forma:

- **Pregão Eletrônico.**
- **Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03.**

É neste entendimento que versa o agente de contratação Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a**PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de Presidente Sarney/MA.

Presidente Sarney-MA, em 23 de abril de 2025.

VICTOR RABELO CORRÊA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 56
ASS:

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.0614.02.03 para exame e aprovação da MINUTA DO EDITAL e dos autos do processo, tendo como objeto a futura e eventualcontratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 23 de abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03	**PROCESSO LICITATÓRIO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES** X
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO "UNITÁRIO"	**REGIME DE EXECUÇÃO** POR ITEM

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

O PREGÃO ELETRÔNICO realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site **http://www.licitapresidentesarney.com.br.**

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/XXXX, às XX:XXh (Horário de Brasília).

*Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda-feira a Sexta-feira.
HORÁRIO: das 08:00hs às 1200hs (horário local).
LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, N°03, Centro, CEP: 65.204-000.
E-MAIL: presidentesarneycpl@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitapresidentesarney.com.br ou https://presidentesarney.ma.gov.br/.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - DISPUTA ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03.

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que realizará às XXhXXmin, do dia XX/XX/XXXX, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT/PL.02.2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 03.2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **ANEXO I do Presente Edital.**

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, ANEXO I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Município.

2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 *FUNDO* MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, no sitio **http://www.licitapresidentesarney.com.br**.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

4.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) ANEXO (s);

4.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021**.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021**.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ **"SIM" OU "NÃO"** EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do **Art. 7º, XXXIII, da Constituição**;
c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal**;
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
e) Conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021**.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **Arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar Nº 123, de 2006**, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei Federal Nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC Nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão

equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC Nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e.

5.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por 15r desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art, 43, §1º, da LC Nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário;

6.1.3 Valor total;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o (a) Pregoeiro (a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível àslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitapresidentesarney.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$: 10,00 (DEZ REAIS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente.

7.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. Empresas brasileiras;

7.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA www.licitapresidentesarney.com.br.

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis**); e.

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep**).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN Nº 3/2018, Art. 29, caput).

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se forem o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus ANEXOS, observado o disposto nos Arts. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no Edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (ANEXOS II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

d) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (**vinte e quatro horas**) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **PODERÁ** ser instado a realizar a apresentação de amostras da prestação de serviços/produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, nos documentos exigidos neste Edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, **se for o caso.**

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 64):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e.

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo de no mínimo, **02hs (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**;

9.19. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02hs (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

9.25.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Índices de capacidade financeira também registrada na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

9.27.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, com firma reconhecida (caso a assinatura seja manual).

9.28.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação dos serviços de forma eficiente pela empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02hs (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus ANEXOS, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Qualquer licitante poderá no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo **de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitapresidentesarney.com.br.

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC Nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. Fica vedada a subcontratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota caso a administração entenda que será substituída pelo contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus ANEXOS;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018, e nos termos do Art. 6º, III, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderão:

16.8.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.8.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, ANEXO a este Edital.

18. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO.

18.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, ANEXOS a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da

Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

22.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

23.2. **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitapresidentesarney.com.br.**

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS AMOSTRAS.

24.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus ANEXOS ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10 Ficamos assegurados à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, **na forma da legislação vigente.**

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendido pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do presidentesarneycpl@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão de Contratação Permanente de Licitação- CPL, situada no Centro Administrativo, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 25.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

25.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

25.16.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seu ANEXO (I-A);

25.16.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta e seu ANEXO (II-A);

25.16.5. **ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato.

MINUTA

Presidente Sarney-MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, especificamente de um Microscópio Biológico e de um Analisador Automatizado de Bioquímica visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico laboratorial e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 O Microscópio Biológico é essencial para a realização de análises clínicas, como exames hematológicos, parasitológicos, microbiológicos e citológicos, permitindo maior precisão e agilidade nos diagnósticos. Já o Analisador Automatizado de Bioquímica é indispensável para a execução de exames bioquímicos em larga escala, oferecendo maior confiabilidade, padronização de resultados e redução do tempo de resposta dos laudos laboratoriais.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e estruturação adequada dos serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento eficaz, seguro e em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo a prestação de serviços/produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.2 As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste município.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor valor únitario, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece o equipamento compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devidamente com firma reconhecida da assinatura.

8.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter realizado a prestação de serviços/produtos contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições da prestação de serviços/fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 à 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz.	UND	01

	• Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.		
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200** ✓Taxa de transferência: Até 240 T/H. ✓Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético. ✓Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria. ✓Programação: Sistema aberto. Sistema Óptico ✓Fonte de luz: Lâmpada halógena-tungstênio ✓Comprimento de onda: (340-800) nm, no total de 12 comprimentos de onda ✓Faixa de absorção: 0-4,0 Abs. ✓Resolução: 0,0001 Abs. Sistema de Amostra ✓Capacidade de amostra: 40 posições. ✓Volume de amostra: 2 uL -50 uL, passo de 0,5 uL. ✓Sonda de amostra: Detecção de nível de líquido, ajuste automático de profundidade e proteção contra colisão. ✓Tipo de amostra: Soro, plasma, urina, fluidos gástricos, fluidos pleurais e liquor. Sistema Reagente ✓Capacidade do reagente: 40 posições. ✓Volume do reagente R1: 10uL-400uL passo de 0.5uL ✓Volume do reagente R2: 2uL-50uL passo de 0.5 uL. Sistema de Reação ✓ Cubeta: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro óptico. ✓ Volume de reação: 90 uL-450 uL. ✓ Temperatura de reação: 37 ± 0,1 °C. Outros ✓ Sistema de mistura: Barra de mistura autônoma. ✓ Lavagem das cubetas: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro. ✓ Controle: Padrão Westgard. ✓ Modo de calibração: Um ponto, dois pontos, vários pontos, Logistic-Log4 / 5P, Exponencial-5P, Polinomial5P e Spline. ✓ Sistema Operacional: Windows 10. Suporte LIS. ✓ Interface do host: RS232, TCP/IP. ✓ Fonte de energia: 100-240 V~, 50/60 Hz. ✓ Modo de Resfriamento: Resfriamento de ar constante. ✓ Consumo de água: ≤ 5 L/H. ✓ Dimensão (mm): 710(W)×705(D) ×635(H).	UND	01

10. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇOS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

10.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

10.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

10.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

10.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

10.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

10.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025**.

11.2. O (s) servidor (es) designado (s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe (s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação de serviço/fornecimento/produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus **ANEXOS** e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação de serviço/fornecimento/produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação de serviço/fornecimento/produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato para o fornecimento dos produtos será de até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prestação de serviços/produtos entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de prestação de serviços/fornecimento e certidões de regularidade.

13.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

13.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

13.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.6. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme a previsão legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

13.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou às incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX/ I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s);

k) Rejeitar, no todo ou em parte, da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

14.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

14.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.4. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

b) Efetuar a entrega da prestação de serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento objeto, de acordo com os Arts. 12, 13, 14,17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação de serviços/fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a prestação de serviços/produtos com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Administração Pública;

j) Não transferir a 3° (terceiros), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus ANEXOS;

16.2. A convocação da vencedora, assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA;

16.4. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

16.5. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

17. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

17.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R=(I-IO).P IO Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

17.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

17.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

17.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Fica vedada a subcontratação.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada);

b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Presidente Sarney-MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 18.2.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

MODELO

ANEXO I-A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x: 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quintuplo; Cabeça Trinocular; Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND	01	R$: 4.591,85	R$: 4.591,85
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200** ✓ Taxa de transferência: Até 240 T/H. ✓ Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético. ✓ Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria. ✓ Programação: Sistema aberto. Sistema Óptico ✓ Fonte de luz: Lâmpada halógena-tungstênio ✓ Comprimento de onda: (340-800) nm, no total de 12 comprimentos de onda ✓ Faixa de absorção: 0-4,0 Abs. ✓ Resolução: 0,0001 Abs. Sistema de Amostra	UND	01	R$: 148.661,31	R$: 148.661,31

	✓ Capacidade de amostra: 40 posições. ✓ Volume de amostra: 2 uL -50 uL, passo de 0,5 uL. ✓ Sonda de amostra: Detecção de nível de líquido, ajuste automático de profundidade e proteção contra colisão. ✓ Tipo de amostra: Soro, plasma, urina, fluidos gástricos, fluidos pleurais e liquor. Sistema Reagente ✓ Capacidade do reagente: 40 posições. ✓ Volume do reagente R1: 10uL-400uL passo de 0.5uL ✓ Volume do reagente R2: 2uL-50uL passo de 0.5 uL. Sistema de Reação ✓ Cubeta: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro óptico. ✓ Volume de reação: 90 uL-450 uL. ✓ Temperatura de reação: 37 ± 0,1 °C. Outros ✓ Sistema de mistura: Barra de mistura autônoma. ✓ Lavagem das cubetas: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro. ✓ Controle: Padrão Westgard. ✓ Modo de calibração: Um ponto, dois pontos, vários pontos, Logistic-Log4 / 5P, Exponencial-5P, Polinomial5P e Spline. ✓ Sistema Operacional: Windows 10. Suporte LIS. ✓ Interface do host: RS232, TCP/IP. ✓ Fonte de energia: 100-240 V ~, 50/60 Hz. ✓ Modo de Resfriamento: Resfriamento de ar constante. ✓ Consumo de água: ≤ 5 L/H. ✓ Dimensão (mm): 710(W)×705(D)×635(H).	
VALOR TOTAL R$: 153.253,16 (Cento e cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta e tres reais e dezesseis centavos).		

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANILHA

Nossa proposta tem preço total de R$: (valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A
PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota)
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota)
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO (R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)

MODELO

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
CONTRATO N°

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª) _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº ___/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, regulamentada no **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025** e a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada _____, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$: ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES					
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. (MESES)**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR MÊS**	**VALOR ANUAL**
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025;
II – Proposta, documentos ANEXOS e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº _____/2025.

4ª QUARTA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da contratação sera de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos Arts. 105 106 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

5.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

5.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

5.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

5.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

5.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

5.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

5.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

5.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6ª CLÁUSULA-DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura deste Município, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, **DADOS BANCÁRIO DO FORNECEDOR** após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 6.2 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021, resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 6.2 deste Termo de Referência;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que correspondcrem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª SETIMA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

8.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R = (I - IO). P IO

Onde: Para o primeiro reajuste

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

8.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

8.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

8.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e deste Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficará responsável pelo gerenciamento dos serviços;

10.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus ANEXOS;

10.7. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.9. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.10. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/produtos;

10.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus ANEXOS;

10.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.14. Caberá ao órgão CONTRATANTE à retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus ANEXOS e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus ANEXOS, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Substituir, a suas expensas, os veículos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);

11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3º (terceiros);

11.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;

11.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for ocaso;

11.7. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.8. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega dos veículos, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.9. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.10. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.12. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

11.13. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.14. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.15. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.16. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações na prestação do serviço;

11.17. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.19. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12ª CLÁUSULA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA-DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou

em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** o A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto CONTRATADO;

15.7. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

15.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.9.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo CONTRATADO por meio informatizado;

15.9.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.9.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.9.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante 3º (terceiros), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15.10. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.11. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo gestor do contrato.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente à prestação de serviços/fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

MINUTA

PRESIDENTE SARNEY (MA), ... de ..... de 2025.

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney.

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica a **minuta de Edital de Pregão Eletrônico**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

A análise ora realizada limita-se à verificação da **legalidade, regularidade formal e conformidade normativa da minuta do edital**, especialmente quanto à observância dos dispositivos da **Lei n° 14.133/2021**, dos princípios que regem a Administração Pública e das boas práticas administrativas consolidadas pela doutrina e pelos órgãos de controle.

É o relatório.

II - DO CONTROLE JURÍDICO PRÉVIO DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, compete à Assessoria Jurídica o exame prévio das minutas de edital e de contrato, com a finalidade de aferir sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Ressalte-se que o parecer jurídico possui **natureza eminentemente opinativa**, não substituindo a análise técnica das áreas demandantes nem vinculando a autoridade administrativa competente, a quem cabe a decisão final, em observância ao princípio da segregação de funções.

III - DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL E DOS PRINCÍPIOS INCIDENTES

O procedimento licitatório em análise submete-se integralmente ao regime jurídico da **Lei n° 14.133/2021**, a qual estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

Nos termos do art. 5° da referida lei, a licitação deve observar, dentre outros, os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica e interesse público**, todos devidamente refletidos na estrutura normativa da minuta do edital analisada.

IV - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE E DA FORMA ELETRÔNICA

A adoção da modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, mostra-se juridicamente adequada para a contratação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6°, inciso XLI, combinado com o art. 28, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

A utilização da forma eletrônica reforça a observância aos princípios da **ampla competitividade, economicidade, transparência e eficiência**, ampliando o universo de participantes e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

V - DA ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL

Da análise detida da minuta do edital, constata-se que esta contempla **todos os elementos essenciais exigidos pela Lei n° 14.133/2021**, destacando-se:

V.1 - Da definição do objeto

O objeto encontra-se descrito de forma **clara, objetiva e suficientemente detalhada**, com remissão expressa ao Termo de Referência, atendendo ao disposto nos arts. 18 e 40 da Lei n° 14.133/2021, permitindo a adequada formulação das propostas pelos licitantes.

V.2 - Das condições de participação e vedação a cláusulas restritivas

As condições de participação são gerais, impessoais e isonômicas, não se verificando exigências desarrazoadas ou restritivas

que possam comprometer a competitividade do certame, em conformidade com o art. 9° da Lei n° 14.133/2021.

V.3 - Do critério de julgamento

O critério de julgamento encontra-se previamente definido, de forma objetiva e compatível com a natureza do objeto, atendendo ao disposto no art. 33 da Lei n° 14.133/2021, assegurando previsibilidade, transparência e segurança jurídica ao procedimento.

V.4 - Da fase de habilitação

As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica observam rigorosamente os arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021, sendo proporcionais, pertinentes e suficientes para assegurar a execução contratual, sem configurar restrição indevida à competitividade.

V.5 - Das sanções administrativas

A minuta do edital prevê expressamente as sanções administrativas aplicáveis em caso de inadimplemento, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei n° 14.133/2021, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

V.6 - Das condições contratuais

Constam cláusulas relativas à formalização do contrato, prazos, obrigações das partes, gestão e fiscalização contratual, reajuste, repactuação (quando cabível), hipóteses de alteração e extinção contratual, em consonância com os arts. 89 a 124 da Lei n° 14.133/2021.

VI - DO PLANEJAMENTO, DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FLEXIBILIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído com os elementos de planejamento exigidos pela Lei n° 14.133/2021, notadamente o Termo de Referência, estimativa de preços e justificativa da contratação.

Registre-se que, **a depender da sistemática de contratação adotada pela Administração**, especialmente nos casos em que o certame venha a ser utilizado como instrumento de **contratação futura e**

eventual, a exigência de indicação de dotação orçamentária **pode ser postergada para o momento da formalização da contratação específica**, quando houver a efetiva assunção de obrigação financeira.

Tal entendimento encontra respaldo na própria Lei nº 14.133/2021, bem como na jurisprudência dos órgãos de controle, que reconhecem que a obrigação orçamentária se aperfeiçoa **no momento da contratação ou da emissão do instrumento hábil**, e não necessariamente na fase licitatória, quando inexistente compromisso imediato de despesa.

VII - DA PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A minuta do edital contempla as regras de publicidade e transparência exigidas pela legislação vigente, com previsão de divulgação nos meios oficiais e no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, atendendo aos arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica **opina, de forma técnica e fundamentada**, pela **regularidade jurídica da minuta do Edital de Pregão Eletrônico**, porquanto elaborada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, os princípios constitucionais da Administração Pública e a jurisprudência consolidada dos órgãos de controle.

Não se identifica qualquer óbice jurídico à continuidade do procedimento licitatório, **ressalvada a competência da autoridade administrativa superior**, a quem compete a análise final quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 23 de abril de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396

Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.04.23 11:38:38 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674

PROCESSO Nº 96003/2025
FOLHA: 115
RUBRICA

Gabinete
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 007.2/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ADRIANA SILVA ALVES**, para cargo em comissão de **ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - RETIFICADO

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03	**PROCESSO LICITATÓRIO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES** X
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO "ÚNITARIO"	**REGIME DE EXECUÇÃO** POR ITEM

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

O PREGÃO ELETRÔNICO realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site **http://www.licitapresidentesarney.com.br**.

SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025, às 10:00h (Horário de Brasília).

*Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda-feira a Sexta-feira.
HORÁRIO: das 08:00hs às 1200hs (horário local).
LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, Nº03, Centro, CEP: 65.204-000.
E-MAIL: presidentesarneycpl@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitapresidentesarney.com.br ou https://presidentesarney.ma.gov.br/.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - DISPUTA ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03.

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que realizará às 10h00min, do dia 10/06/2025, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT/PL.02.2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 03.2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

1.1. O presente Pregão Eletrónico tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **ANEXO I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, ANEXO I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Município.

2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, no sitio http://www.licitapresidentesarney.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

4.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) ANEXO (s);

4.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021**.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021**.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ **"SIM" OU "NÃO"** EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do **Art. 7º, XXXIII, da Constituição**;
c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal**;
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
e) Conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021**.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **Arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar Nº 123, de 2006**, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei Federal Nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC Nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC Nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e.

5.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da LC Nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência:

6.1.2 Valor unitário;

6.1.3 Valor total;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o (a) Pregoeiro (a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível àslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitapresidentesarney.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$: 10,00 (DEZ REAIS),** tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. Empresas brasileiras;

7.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA www.licitapresidentesarney.com.br.

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis**); e.

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep**).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN Nº 3/2018, Art. 29, caput).

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se forem o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus ANEXOS, observado o disposto nos Arts. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no Edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (ANEXOS II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

d) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (**vinte e quatro horas**) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **PODERÁ** ser instado a realizar a apresentação de amostras da prestação de serviços/produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso:

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, nos documentos exigidos neste Edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 64):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e.

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo de no mínimo, **02hs (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**;

9.19. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sitios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02hs (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

9.25.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1.CNPJ - (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com Código de Autenticidade, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o casoProva de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.6.Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.7.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.8.Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.9. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.10. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de

emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Índices de capacidade financeira também registrada na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

9.27.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante prestou serviços/forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, com firma reconhecida (caso a assinatura seja manual).

9.28.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação dos serviços de forma eficiente pela empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória;

9.28.4. Cópia da licença de funcionamento no Conselho Regional de Farmácia - CRF-MA da empresa e do responsável técnico atualizado, acompanhado da cópia da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social) OU Contrato de Prestação de Serviço do referido profissional.

9.28.5. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

9.28.6. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa deverá garantir assessoria técnica presencial para assessorar o uso do equipamento. Além disso, deverá oferecer empresas autorizadas para a manutenção técnica do equipamento sempre que necessário. As empresas autorizadas para manutenção técnica devem ser, preferencialmente, localizadas no Estado do Maranhão (MA).

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02hs (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus ANEXOS, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Qualquer licitante poderá no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo **de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitapresidentesarney.com.br.

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC Nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. Fica vedada a subcontratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota caso a administração entenda que será substituída pelo contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus ANEXOS;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018, e nos termos do Art. 6º, III, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderão:

16.8.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.8.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, ANEXO a este Edital.

18. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO.

18.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, ANEXOS a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

22.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.licitapresidentesarney.com.br.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS AMOSTRAS.

24.1. O Pregoeiro **poderá ou não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus ANEXOS ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10 Ficamos assegurados à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, **na forma da legislação vigente.**

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendido pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do presidentesarneycpl@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão de Contratação Permanente de Licitação- CPL, situada no Centro Administrativo, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 25.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

25.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

25.16.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seu ANEXO (I-A);

25.16.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta e seu ANEXO (II-A);

25.16.5. **ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato.

Presidente Sarney-MA, 23 de Maio de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, especificamente de um Microscópio Biológico e de um Analisador Automatizado de Bioquímica visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico laboratorial e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 O Microscópio Biológico é essencial para a realização de análises clínicas, como exames hematológicos, parasitológicos, microbiológicos e citológicos, permitindo maior precisão e agilidade nos diagnósticos. Já o Analisador Automatizado de Bioquímica é indispensável para a execução de exames bioquímicos em larga escala, oferecendo maior confiabilidade, padronização de resultados e redução do tempo de resposta dos laudos laboratoriais.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e estruturação adequada dos serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento eficaz, seguro e em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo a prestação de serviços/produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.2 As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste município.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor valor únitario, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece o equipamento compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devidamente com firma reconhecida da assinatura.

8.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter realizado a prestação de serviços/produtos contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições da prestação de serviços/fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á dircita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V á 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz.	UND	01

	• Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quintuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.		
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora)** • Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.	UND	01

10. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇOS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

10.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

10.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

10.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

10.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

10.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

10.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e **o DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025**.

11.2. O (s) servidor (es) designado (s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe (s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação de serviço/fornecimento/produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus **ANEXOS** e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação de serviço/fornecimento/produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação de serviço/fornecimento/produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato para o fornecimento dos produtos será de até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prestação de serviços/produtos entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de prestação de serviços/fornecimento e certidões de regularidade.

13.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

13.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

13.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.6. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme a previsão legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \; I = 0{,}00016438$$

$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s);

k) Rejeitar, no todo ou em parte, da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

14.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

14.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.4. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

b) Efetuar a entrega da prestação de serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento objeto, de acordo com os Arts. 12, 13, 14,17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação de serviços/fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a prestação de serviços/produtos com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Administração Pública;

j) Não transferir a 3º (terceiros), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus ANEXOS;

16.2. A convocação da vencedora, assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA;

16.4. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

16.5. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

17. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

17.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R=(I-IO).P IO Onde:
Para o primeiro reajuste:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do reajuste;
O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

17.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

17.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

17.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Fica vedada a subcontratação.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada);

b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Presidente Sarney-MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 18.2.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

ANEXO I-A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correcta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo: Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND	01	R$: 4.591,85	R$: 4.591,85
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora)** • isador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de	UND	01	R$: 148.661,31	R$: 148.661,31

	aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nivel de liquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensções (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.				
VALOR TOTAL R$: 153.253,16 (Cento e cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta e tres reais e dezesseis centavos).					

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANILHA

Nossa proposta tem preço total de R$: (valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A
PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO (R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª) _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº ___/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, regulamentada no **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025** e a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada _____, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$: ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES					
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. (MESES)**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR MÊS**	**VALOR ANUAL**
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025;
II – Proposta, documentos ANEXOS e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº _____/2025.

4ª QUARTA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da contratação sera de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos Arts. 105 106 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

5.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

5.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e **o DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

5.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

5.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

5.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

5.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

5.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

5.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6ª CLÁUSULA DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura deste Município, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, **DADOS BANCÁRIO DO FORNECEDOR** após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 6.2 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021, resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 6.2 deste Termo de Referência;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Divida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \underline{I = (6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª SETIMA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

8.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R = (I - IO). P IO

Onde: Para o primeiro reajuste

R= reajuste procurado;

I= indice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

8.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substitui-lo por força de determinação legal;

8.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

8.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e deste Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficará responsável pelo gerenciamento dos serviços;

10.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus ANEXOS;

10.7. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.9. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.10. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/produtos;

10.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus ANEXOS;

10.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.14. Caberá ao órgão CONTRATANTE à retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus ANEXOS e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus ANEXOS, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Substituir, a suas expensas, os aparelhos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);

11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3º (terceiros);

11.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;

11.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for ocaso;

11.7. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.8. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega dos equipamentos, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.9. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.10. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.12. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

11.13. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.14. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.15. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.16. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações na prestação do serviço;

11.17. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.19. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

11.20. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12ª CLÁUSULA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e neste contrato.

15ª CLÁUSULA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou

em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** o A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto CONTRATADO;

15.7. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.9.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo CONTRATADO por meio informatizado;

15.9.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.9.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.9.4.A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante 3º (terceiros), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15.10. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.11. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo gestor do contrato.

16ª CLÁUSULA DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente à prestação de serviços/fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PRESIDENTE SARNEY (MA), ... de ..... de 2025.

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 170
PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº003/2025, do tipo MENOR PREÇOÚNITARIO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br,https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidosno Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis.

Presidente Sarney /MA, 28 de Abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2024

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 171
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025	1

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

- O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO ÚNITARIO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 28 de Abril de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

Carimbo de Tempo : 05/05/2025 14:13:08 Página 1 de 2

PROCESSO Nº 0403/2025
FOLHA: 172
RUBRICA

eventual prestação de serviços de lavagem de veículos. O edital está disponível no _Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 28 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 008/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA. Realização: 14/05/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 28 de abril de 2025. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 009/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção de poços artesianos e fornecimento de peças para os mesmos a fim de atender a demanda do Município de Presidente Dutra-MA. Realização: 14/05/2025 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 28 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 010/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA. Realização: 15/05/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compras-presidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 28 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 011/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. Realização: 15/05/2025 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compras-presidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 28 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licita-presidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 28 de Abril de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e ampliação do Parque de Vaquejada Raimundo Alves de Oliveira. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 20 de maio de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br,http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

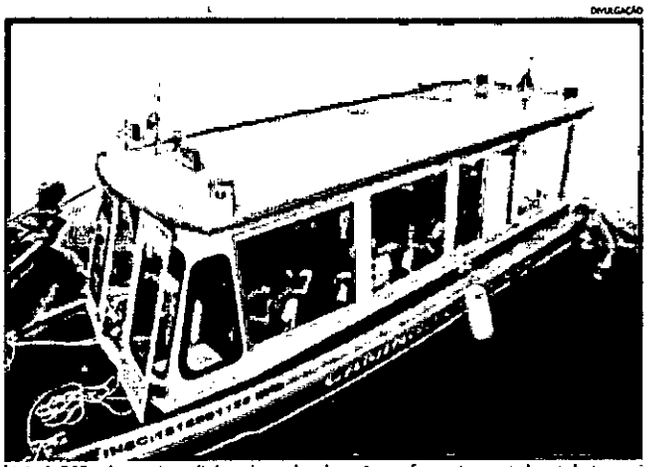
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de serviços de reforma e melhoria de escolas (E.M Jerônimo Rodrigues De Sousa, E. M. Gonçalves Dias e E.M. Prof. João Câncio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado

PROCESSO Nº 08/03/2026
FOLHA: 173
PUBRICA

Município de São Luís é acionado para regularizar transporte escolar em ilhas da zona rural

DIVULGAÇÃO



Ação da DPE pede que seja ampliado o número de embarcações que fazem o transporte dos estudantes

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Núcleo da Zona Rural, ingressou com Ação Civil Pública em desfavor do Município de São Luís, solicitando à Justiça a regularização do transporte escolar para estudantes da Ilha Tauá-Mirim. A ação, assinada pelo defensor público daquela região, Alex Pacheco Magalhães, é um desdobramento da visita feita à comunidade, que resultou em reuniões, em 2024, com a participação do defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado. Durante os diálogos, os moradores que vivem nas comunidades da Ilha Tauá-Mirim – dentre elas Portinho, Jacamim, Amapá, Embaubal e Ilha Pequena – relataram diversas dificuldades, como a falta de manutenção nos poços que abastecem a localidade, descontinuidade de energia elétrica e iluminação pública, falta de saneamento básico, sucateamento de escolas, falta de creches.

Neste contexto, o Núcleo da Zona Rural iniciou tratativas com as respectivas autoridades para a resolução administrativa das demandas, porém, a da regularização do transporte terrestre e marítimo dos estudantes para as unidades de ensino da região, em específico, não houve resposta da Secretaria Municipal de Educação.

"Solicitamos ao Poder Judiciário o fornecimento imediato, adequado, seguro e de qualidade para os moradores da Ilha Tauá-Mirim e regiões; sendo, portanto, o Município devidamente condenado a implementar um novo sistema de transporte público na localidade, especialmente ofertando um quantitativo necessário de embarcações escolares que possam de fato atender a demanda de alunos e de professores", destacou Alex Pacheco.

A ACP prevê, ainda, a isenção tarifária para pais e responsáveis que acompanham as crianças ou, alternativamente, fornecimento de monitores educacionais durante a travessia. "Os pais das crianças, receosos pela segurança de seus filhos, se veem obrigados a acompanhá-los em todo trajeto. Tendo uma renda iminentemente regrada, fica inviável o gasto, de ida e volta, para levar os alunos, aumentando o índice de evasão escolar", afirmou o defensor público.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Alex Pacheco evocou, no documento encaminhado ao Judiciário, o que rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que compete ao poder público Municipal oferecer, com prioridade, o ensino fundamental e, ainda, para a sua manutenção e desenvolvimento, arcar com despesas destinadas à aquisição de material didático e manter programas de transporte escolar ininterrupto e gratuito a todas as crianças e adolescentes, inclusive moradores da zona rural de difícil acesso que necessitem deste meio de transporte para frequentar as aulas.

Na ação, a Defensoria Pública ainda requer pena de multa diária no valor de R$ 2.000, em virtude de descumprimento e danos morais coletivos causados aos moradores da Ilha Tauá-Mirim, de R$ 300.000, por se encontrarem há anos privados de transporte público, educação, acessibilidade, inclusão e demais direitos básicos.

TJMA abre inscrições para vaga no TRE destinada a advogadas

Eleição para cargo de Membro Substituto na categoria Jurista será exclusiva para mulheres, que têm cinco dias úteis, a partir da publicação do edital, para formalizar a inscrição

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou o Edital EDT-JMJTRE-GP – 22025, para inscrição de advogadas ao cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na categoria de Jurista. O presidente do TJMA, desembargador Froz Sobrinho assinou o documento, de acordo com o critério de paridade de gênero e com vaga destinada exclusivamente a mulheres. A inscrição para as interessadas em compor a lista tríplice para a vaga deve ser realizada no prazo improrrogável de cinco dias úteis, a partir da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico(DJe).

A vaga, para mandato de dois anos, será aberta em decorrência do encerramento do biênio do membro substituto da Corte Eleitoral, Antônio Pontes de Aguiar Filho, previsto para o dia 13 de julho de 2025. O edital foi assinado em conformidade com a Resolução nº 23.746, de 11 de março de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Esta resolução alterou a Resolução n. 23.517, de 4 de abril de 2017, para incluir a promoção de mulheres nos cargos de magistradas e magistrados dos Tribunais Regionais Eleitorais preenchidos por advogados e advogadas.

INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser feito por meio do e-mail divprotoculo@tjma.jus.br, até as 18 horas do último dia do prazo de inscrição, devendo a solicitante apresentar os seguintes documentos, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 112, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

I – Certidão atualizada da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em que a advogada estiver inscrita, com indicação da data de inscrição definitiva, da ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

II – Certidão atualizada das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Eleitoral, esta última quanto à quitação, crimes eleitorais e filiação partidária;

III – Documentos comprobatórios do exercício da advocacia;

IV – Curriculum Vitae.

As certidões de que trata o inciso II devem ser emitidas pelos Órgãos de Distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do proponente a integrar a lista.

Na data de sua indicação, a advogada deverá estar no exercício da advocacia e possuir dez anos, consecutivos ou não, de prática profissional. A candidata será pessoal e exclusivamente responsável pelas informações constantes no pedido de inscrição, devendo consignar, no ato de sua inscrição, eventual parentesco com membro do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Não serão admitidos pedidos de inscrição por meios diferentes, tais como contato telefônico e fax.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 28 de Abril de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – CPL

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP. 65320-000 comunica aos interessados que realizará a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, no dia 15/05/2025 às 09h00, horário de Brasília, objetivando a "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, destinada à prestação de assistência funerária básica com fornecimento de urnas funerárias, vestes e serviços de translado para as famílias carentes cadastradas junto à Secretaria de Assistência Social do município de Vitorino Freire/MA", referente ao processo administrativo Nº 114.2024 – SEMASPH, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: *https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home*, na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.

Vitorino Freire (MA), 29 de abril de 2025.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

Cláudio Humberto



www.diariodopoder.com.br

Com Rodrigo Vilela e Tiago Vasconcelos

"O INSS não é botequim da esquina"

Ministro Carlos Lupi (Previdência) tentando explicar o inexplicável roubo ao INSS

Afano no INSS enterra volta do imposto sindical

O envolvimento de sindicatos no esquema que surrupiou mais de R$6 bilhões de aposentados e pensionistas do INSS fez o governo frear as costuras para tentar ressuscitar o imposto sindical, sonho do ministro Luiz Marinho (Trabalho). Dentro do governo e da oposição, há a certeza de que o projeto não avança. "É um projeto de poder, de financiamento de aliados e de perpetuação desse esquema que beneficia poucos e prejudica milhões", disse à coluna o deputado Evair de Melo (PP-ES).

Cabresto sindical

"Vamos trabalhar para enterrar de vez essa tentativa absurda de meter a mão no bolso do trabalhador", diz Evair ao rejeitar o "cabresto sindical".

Fim da democracia

Na mesma linha segue o deputado Osmar Terra (MDB-RS), que chama a contribuição obrigatória de escandalosa e antidemocrática.

Projeto terceirizado

O governo ensaiou apoiar uma proposta do deputado Luiz Gastão (PSD-CE). O plano era apresentar o projeto ainda neste semestre.

Tamanho do butim

Estudos que circulam entre deputados apontam que, uma vez vigorando, o imposto pode gerar renda na casa dos R$ 4 bilhões aos sindicatos.

Mariana: escritório britânico dá sinais de agonia

O escritório britânico de advocacia Pogust Goodhead (PG) faz de tudo para não perder mais clientes nas ações contra Vale e BHP na Europa. É que termina no fim de maio o prazo para que as pessoas físicas afetadas pela tragédia de Mariana façam opção pelo acordo no Brasil. Entre as cidades afetadas, 26 abandonaram as ações do PG. Quando os clientes abandonam o processo no exterior, cai o faturamento do PG na causa. E agrava mais a situação financeira do escritório, já à beira do abismo.

Faltando fôlego

O balanço de 2022 do PG, publicado em abril, com 18 meses de atraso, revelam dívida de curto prazo superior a 500 milhões de libras (R$ 3,8 bi).

Incerteza material

Enquanto se aguarda o balanço de 2023 desde setembro, auditores sinalizaram "incerteza material" sobre o fôlego do negócio para funcionar.

Com bolso forrado

Em meio demissões em Londres e no Brasil, a banca britânica é acusada de haver embolsado adiantamento de 4,24 milhões de libras (R$ 31,2 mi).

Motivação eleitoral

Novo patrocinador da CBF, a Jordan (marca da Nike) estréia mudando a cor da camisa da Seleção para vermelho, na Copa de 2026, em plena campanha eleitoral presidencial. Grave não é os lacradores da Nike fazerem a presepada, é a CBF vender o uso eleitoral da ex-canarinha.

Bandeira será vermelha

A mudança na cor da Seleção debocha da máxima conservadora de que "a bandeira do Brasil jamais será vermelha". Parece que é esse o plano, a começar pelo enterro da camisa mais respeitada do futebol mundial.

Jane do Clezão

O STF o deixou morrer na Papuda, mas Clezão parece destinado a viver na memória da cidade. Já circula nos carros de Brasília o adesivo "Jane do Clezão", referência à pré-candidatura da viúva, em 2026.

Auxiliar diligente

A decisão do presidente da Câmara, Hugo Motta, de protelar o projeto da isenção do Imposto de Renda foi interpretada por deputados como mais uma obediência a Lula: o governo não tem como bancar a promessa de campanha, nem o desgaste eventual por admitir o rombo nas contas.

EUA nos Brics

Apesar de não participar do encontro dos ministros do grupo dos Brics, que se realiza no Rio de Janeiro, esta semana, os Estados Unidos (e as tarifas de Donald Trump) dominam todas as mesas de discussões.

Passaporte

Taxadd viaja de novo, agora aos EUA e México, na sexta (2). Diz que vai atrás de investimentos. Ficará flanando até quarta (7), chega na quinta e, como petista não é de ferro, expediente garantido só na segunda (12).

Que escândalo?

Enquanto a PF colocava na rua o escândalo da gatunagem no INSS, Lula estava com os ministros Luiz Marinho (Trabalho) e Sidônio Palmeira (Comunicação Social) definindo participação nos atos de 1º de Maio.

Encontro fortuito

Após o funeral do Papa, onde não se encontraram, os presidentes Trump e Lula podem se cruzar ainda este ano na 10ª Cúpula das Américas, da OEA, marcada para outubro, em Punta Cana, República Dominicana.

Responda rápido

Você compraria um carro usado de Carlos Lupi, ministro da Previdência?

PODER SEM PUDOR

Presidente muito doido



Eleito presidente, Jânio Quadros viajou à Europa no navio Aragon, acompanhado da mulher e da mãe. João Dantas, diretor do *Diário de Notícias*, do Rio, mandou o mestre Joel Silveira, seu melhor repórter, cobrir o passeio que seria relatado depois no seu livro "Viagem com o Presidente Eleito" (Manad, Rio, 1996). A bordo, Joel ficou chocado com o "tom frio, isento" do presidente meio maluco, ao apresentar a própria mãe: "E esta é D. Leonor, minha mãe. Está com câncer já adiantado, irreversível. Tem talvez mais uns poucos anos de vida."

CYAN MAGENTA YELLOW BLACK

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 174
PUBLICA

Edital nº 003/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 30/04/2025

Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade compradora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2025 10:18 (horário de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 15/05/2025 13:59 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000023/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 153.253,16

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - P207LED	1	R$ 4.591,85
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200	1	R$ 148.661,31

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgacao centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 175

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 176
RUBRICA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2025

OBJETO: Registro de Preço para tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

IMPUGNAÇÕES

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 17
RICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

EXCELENTÍSSIMO(A) PRESIDENTE(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A empresa **In Vitro Diagnóstica Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, situada à rua Cromita, 278, Bairro Distrito Industrial – Itabira/MG, Cep 35900-970, vem, não se conformando com parte do Edital em epígrafe e com fulcro no disposto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, vem oferecer sua IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de Nº 003/2025, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRSIDENTE SARNEY/MA,** pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação fundamenta-se na violação aos princípios da isonomia, legalidade e da competitividade, consagrados na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. DA COMPETITIVIDADE:

O princípio da competitividade está expressamente previsto no art.5º da Lei.14.133/21, junto com vários outros, tendo em vista que o novo marco legal trouxe uma lista mais extensa de princípios expressos. Ele diz:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 118
RUBRICA

disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O princípio da competitividade, ínsito ao regime licitatório, impõe à Administração Pública a obrigação de estruturar o procedimento licitatório de modo a estimular a ampla participação de fornecedores e a apresentação de propostas cada vez mais vantajosas. A consecução desse objetivo exige a adoção de medidas que promovam a isonomia entre os concorrentes e a transparência do certame, desde a fase de elaboração do edital até a adjudicação do objeto.

A formulação de editais claros, objetivos e que não contenham restrições indevidas à participação de empresas é fundamental para garantir a efetividade do princípio da competitividade. A Administração Pública, ao elaborar o edital, deve ter como norte a busca pela proposta que melhor atenda aos interesses da coletividade, considerando não apenas o preço, mas também aspectos como qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento. A adoção de mecanismos que estimulem a inovação e a apresentação de soluções criativas também é essencial para a obtenção de resultados mais eficientes e eficazes para a Administração.

O princípio da competitividade, intrínseco ao regime licitatório, encontra-se intimamente ligado ao princípio da isonomia. Ambos visam garantir a igualdade de oportunidades entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ao estimular a concorrência, o processo licitatório fomenta a busca por soluções inovadoras e eficientes, incentivando os participantes a apresentarem propostas cada vez mais vantajosas em termos de preço, qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento. A competição saudável, livre de restrições indevidas, contribui para a otimização dos recursos públicos e para a promoção do bem comum, assegurando que a Administração Pública obtenha o melhor negócio possível. Ronny Charles(2021, p.123), com muita propriedade, ressalva:

> A competição é um dos principais elementos do procedimento licitatório. Deve-se compreender que a disputa entre os eventuais interessados possibilita à administração alcançar um melhor resultado no certame, auferindo uma proposta vantajosa.

PROCESSO Nº 06/2026
FOLHA: 219
[illegible]ERICA

> A competitividade é um instrumento fundamental para reduzir os preços contratados, melhorar a eficiência do processo licitatório e combater a corrupção. A ampla competitividade dificulta acordos escusos, cartelização e conluios entre licitantes

Portanto, o princípio da competitividade não deve buscar de maneira robotizada utilizar como critério somente quantidade de participantes, mas sim, acolher o maior número possível de licitantes qualificados que realmente irão participar para beneficiar a administração pública com a solução de suas demandas.

2.1. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE MARCA ESPECÍFICA

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, trouxe significativas inovações com o objetivo de garantir a isonomia, a transparência e a eficiência nos processos licitatórios. Dentre essas inovações, destaca-se a necessidade de descrição precisa e objetiva do objeto a ser contratado, de modo a evitar a restrição indevida da competitividade.

Sobre o tema, a Súmula 177 do TCU se aplica ao caso:

> **SÚMULA TCU 177**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

A definição precisa e objetiva do objeto contratual constitui um dos maiores desafios na seara das licitações públicas. A complexidade inerente aos processos de contratação, aliada à diversidade de bens e serviços a serem adquiridos, exige da Administração Pública uma minuciosa análise e descrição do objeto a ser contratado. A ausência de clareza e objetividade na definição do objeto pode gerar inúmeras controvérsias, ensejar impugnações e, por fim, comprometer a validade do procedimento licitatório.

InVitro
CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

A doutrina e a jurisprudência são uníssonas ao afirmar que a descrição do objeto deve ser suficientemente detalhada para permitir a plena compreensão das necessidades da Administração e, ao mesmo tempo, suficientemente ampla para não restringir indevidamente a competitividade. É imperativo que a Administração Pública, ao definir o objeto, fundamente suas escolhas em critérios técnicos e objetivos, evitando a imposição de exigências desnecessárias que possam limitar a participação de potenciais licitantes.

> A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.
> **Acórdão 2407/2006-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER**

A imposição de restrições indevidas à participação de empresas no certame, como a exigência de marcas específicas sem a devida justificativa, fere frontalmente o princípio da competitividade, configurando prática anticoncorrencial e violando o interesse público. Afinal, a livre concorrência é um mecanismo fundamental para a eficiência econômica e para a promoção do bem comum.

Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. **Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).**

Dessa forma, qualquer exigência qualitativa ou quantitativa que, de algum modo, sob qualquer ângulo, restrinja a competitividade deve ser rechaçada. Inclusive, a mera omissão de informações essenciais poderá ensejar a nulidade do certame, como já deliberou o TCU **(Acórdão 1556/2007 Plenário).**

A exigência, no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, de um "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 TESTES/HORAS) MODELO ZYBIO EXC 200" configura uma clara violação aos princípios que regem o processo licitatório. Ao limitar a participação no certame apenas aos fornecedores

InVitro
CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

de determinada marca, a Administração Pública afronta o princípio da isonomia, que garante a igualdade de tratamento a todos os licitantes.

A imposição de marca específica, sem a devida justificativa técnica, restringe a competitividade e pode levar à formação de monopólios, em detrimento do interesse público. A Lei nº 14.133/2021 busca justamente evitar essas práticas, promovendo a ampla participação de fornecedores e a obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

O edital, ao exigir especificamente o modelo 'ZYBIO EXC 200', impõe uma restrição injustificada à competitividade do certame, em clara violação aos princípios que regem a Administração Pública. A ausência de qualquer fundamentação técnica que demonstre a indispensabilidade da marca indicada configura vício insanável no procedimento licitatório. A imposição de marca sem a devida justificativa não apenas restringe a participação de outros fornecedores, como também fere o princípio da economicidade, na medida em que impede a Administração Pública de obter a melhor proposta dentre as apresentadas. Afinal, a escolha de uma marca específica, sem a devida fundamentação, pode resultar na aquisição de um produto com custo superior ou com características inferiores aos disponíveis no mercado.

Nesse sentido, observa-se decisão do TCE/MG,

> Denúncia. Indicação de marca. "(...) a denominação da marca serviria apenas para exemplificar a especificação do material. Nesse sentido, a interpretação do Professor Marçal Justen Filho, a qual colaciono, in litteris: 'Ora, é imperioso que o ato convocatório indique as características relevantes para fins de similaridade. Para tanto, deverá indicar o padrão mínimo de qualidade necessário. Dito de outro modo, a referência a uma marca funcionará como uma mera exemplificação da qualidade mínima admitida.' (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, São Paulo: Dialética, 2005, pág. 165)".
>
> TCE. Denúncia nº 747505. Rel. Conselheira Adirene Andrade. Sessão do dia 13/05/2008.

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 182
RUBRICA

A exigência de um 'ANALISADOR ZYBIO EXC 200' específico no edital restringe indevidamente a competitividade, na medida em que exclui do certame todos os fornecedores que, embora ofereçam produtos com características técnicas equivalentes ou superiores, não comercializam a marca indicada. Essa prática viola o princípio da isonomia, pois impede que outros licitantes demonstrem a capacidade técnica e a competitividade de suas propostas. Ao limitar a participação no certame a um único fornecedor ou a um grupo restrito de empresas, a Administração Pública fere o princípio da competitividade, comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a coletividade.

3. DO DIRECIONAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A reprodução integral das especificações técnicas do equipamento ' EXC 200' da empresa ZYBIO no edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025 configura evidente direcionamento da licitação, em flagrante violação aos princípios da isonomia, da impessoalidade, moralidade administrativa e da competitividade. Como podemos verificar a seguir:

NO EDITAL:

ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200

✓Taxa de transferência: Até 240 T/H.
✓Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético.
✓Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria.
✓Programação: Sistema aberto.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 183
RUBRICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

NO FOLDER DO EQUIPAMENTO EXC 200 DA ZYBIO

Características Gerais

Taxa de transferência	Até 240 T/H
Metodologia	Ponto final, tempo fixo, cinético
Princípio	Fotometria de absorção, turbidimetria
Programação	Sistema aberto

NO EDITAL:

Sistema Óptico
✓Fonte de luz: Lâmpada halógena-tungstênio
✓Comprimento de onda: (340-800) nm, no total de 12 comprimentos de onda ✓Faixa de absorção: 0-4,0 Abs.
✓Resolução: 0,0001 Abs.

NO FOLDER DO EQUIPAMENTO EXC 200 DA ZYBIO

Sistema óptico

Fonte de luz	Lâmpada halógena-tungstênio
Comprimento de onda	(340-800) nm, no total de 12 comprimentos de onda
Faixa de absorção	0-4,0 Abs
Resolução	0,0001 Abs

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
Invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

NO EDITAL:

Sistema de Amostra

✓Capacidade de amostra: 40 posições.

✓Volume de amostra: 2 uL -50 uL, passo de 0,5 uL.

✓Sonda de amostra: Detecção de nível de líquido, ajuste automático de profundidade e protcção contra colisão.

✓Tipo de amostra: Soro, plasma, urina, fluidos gástricos, fluidos pleurais e liquor.

NO FOLDER DO EQUIPAMENTO EXC 200 DA ZYBIO

Sistema de Amostra

Capacidade de amostra	40 posições
Volume de amostra	2 uL -50 uL, passo de 0,5 uL
Sonda de amostra	Detecção de nível de líquido, ajuste automático de profundidade e proteção contra colisão
Tipo de amostra	Soro, plasma, urina, fluidos gástricos, fluidos pleurais e liquor

PROCESSO Nº 03.2016
FOLHA: 185
RUBRICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

NO EDITAL

Sistema Reagente
- ✓Capacidade do reagente: 40 posições.
- ✓Volume do reagente R1: 10uL-400uL passo de 0.5uL
- ✓Volume do reagente R2: 2uL-50uL passo de 0.5 uL.

Sistema de Reação
- ✓ Cubeta: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro óptico.
- ✓ Volume de reação: 90 uL-450 uL.
- ✓ Temperatura de reação: 37 ± 0,1 °C.

NO FOLDER DO EQUIPAMENTO EXC 200 DA ZYBIO

Sistema Reagente

Capacidade do reagente	40 posições
Volume do reagente R1	10uL-400uL passo de 0.5uL
Volume do reagente R2	2uL-50uL passo de 0.5 uL

Sistema de Reação

Cubeta	63 cubetas com 5 mm de diâmetro óptico
Volume de reação	90 uL-450 uL
Temperatura de reação	37 ± 0,1 °C

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

NO EDITAL

Outros

✓ Sistema de mistura: Barra de mistura autônoma.
✓ Lavagem das cubetas: 63 cubetas com 5 mm de diâmetro.
✓ Controle: Padrão Westgard.
✓ Modo de calibração: Um ponto, dois pontos, vários pontos, Logistic-Log4 / 5P, Exponencial-5P, Polinomial5P e Spline.
✓ Sistema Operacional: Windows 10. Suporte LIS.
✓ Interface do host: RS232, TCP/IP.
✓ Fonte de energia: 100-240 V ~, 50/60 Hz.
✓ Modo de Resfriamento: Resfriamento de ar constante.
✓ Consumo de água: ≤ 5 L/H.
✓ Dimensão (mm): 710(W)×705(D) ×635(H).

NO FOLDER DO EQUIPAMENTO EXC 200 DA ZYBIO

Outros	
Sistema de mistura	Barra de mistura autônoma
Lavagem das cubetas	63 cubetas com 5 mm de diâmetro
Controle	Padrão Westgard
Modo de calibração	Um ponto, dois pontos, vários pontos, Logistic-Log4 / 5P, Exponencial-5P, Polinomial-5P e Spline
Sistema Operacional	Windows 10. Suporte LIS
Interface do host	RS232, TCP/IP
Fonte de energia	100-240 V ~, 50/60 Hz
Modo de Resfriamento	Resfriamento de ar constante
Consumo de água	≤ 5 L/H
Dimensão (mm)	710(W)×705(D) ×635(H)
Peso	65 kg

InVitro
CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

Ao elaborar o edital com base em um produto específico de determinada empresa, a Administração Pública restringe indevidamente a competitividade, beneficiando indevidamente a empresa mencionada e prejudicando os demais licitantes. Tal conduta, além de violar os princípios da licitação, caracteriza ato de improbidade administrativa, sujeito às sanções previstas em lei. A ausência de justificativa técnica para a escolha da marca específica, aliada à reprodução integral das especificações técnicas do produto, demonstra a intenção de favorecer determinada empresa, em detrimento do interesse público.

A exigência de características técnicas que se adaptam exclusivamente a um determinado produto restringe a participação de outros fornecedores que, embora ofereçam produtos com características semelhantes, não possuem a marca indicada no edital. Essa prática, além de violar os princípios da licitação, pode resultar em superfaturamento e na aquisição de um produto que não atenda às reais necessidades da Administração Pública.

A reprodução literal das especificações técnicas e descritivos do folder do equipamento EXC 200 da ZYBIO, impõe uma barreira artificial à participação de outros concorrentes no certame, direcionando a contratação para um fornecedor específico. Isso prejudica a Administração Pública ao restringir a análise de propostas potencialmente mais vantajosas.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer o impugnante:

a) O recebimento e processamento desta impugnação, com a devida análise e resposta fundamentada;

b) A modificação do edital para que seja retirada a exigência do modelo ZYBIO EXC 200, permitindo a participação de produtos com especificações técnicas equivalentes;

c) A exclusão das especificações que copiam integralmente o folder do equipamento EXC 200 da ZYBIO, garantindo que a descrição técnica seja redigida de forma ampla, objetiva e compatível com a realidade do mercado, respeitando os princípios da isonomia e competitividade.

PROCESSO Nº 06/03/2026
FOLHA: 188
RUBRICA

InVitro
CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

d) A suspensão do certame, a fim de evitar que o procedimento prossiga com vício insanável

e) A republicação do edital, garantindo a ampla participação e o cumprimento dos princípios da isonomia e da competitividade;

Nestes termos,
Requer deferimento.

Belo Horizonte/Minas Gerais
09 de maio de 2025

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198

Assinado de forma digital por IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198
Dados: 2025.05.09 10:54:04 -03'00'

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 189
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2025 informando o que se segue:

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Portanto, admite-se e julga o pedido dc impugnação formulado pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

II- DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo DIREITOS, e, ao final, exibe o PEDIDO, ipsis litteris:

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO (EM SINTESE)

[...]

A exigência, no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, de um "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 TESTES/HORAS) MODELO ZYBIO EXC 200" configura uma clara violação aos princípios que regem o processo licitatório. Ao limitar a participação no certame apenas aos fornecedores de determinada marca, a Administração Pública afronta o princípio da isonomia, que garante a igualdade de tratamento a todos os licitantes. A imposição de marca específica, sem a devida justificativa técnica, restringe a competitividade e pode levar à formação de monopólios, em detrimento do interesse público. A Lei nº 14.133/2021 busca justamente evitar essas práticas, promovendo a ampla participação de fornecedores e a obtenção de melhores condições para a Administração Pública. O edital, ao exigir especificamente o modelo 'ZYBIO EXC 200', impõe uma restrição injustificada à competitividade do certame, em clara violação aos princípios que regem a Administração Pública. A ausência de qualquer fundamentação técnica que demonstre a indispensabilidade da marca indicada configura vício insanável no procedimento licitatório. A imposição de marca sem a devida justificativa não apenas restringe a participação de outros fornecedores, como também fere o princípio da economicidade, na medida em que impede a Administração Pública de obter a melhor proposta dentre as apresentadas. Afinal, a escolha de uma marca específica, sem a devida fundamentação. pode resultar na aquisição de um produto com custo superior ou com características inferiores aos disponíveis no mercado.

[...]

III - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

Trata-se de resposta ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, apresentado pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98.

Nos termos do art. 164º da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer interessado impugnar o edital por irregularidade, sendo esta autoridade competente a responsável por analisar o pedido.

A Comissão de Contratação, após análise técnica da impugnação, reconhece que a menção expressa à marca/modelo ZYBIO EXC 200, de fato, pode induzir ao direcionamento indevido, restringindo a competição no certame, o que não se coaduna com os princípios

insculpidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e vinculação ao instrumento convocatório, além do disposto no art. 42, §1º, da referida norma legal, que dispõe:

"§ 1º É vedada a exigência de marca específica, salvo nas hipóteses devidamente justificadas, em caráter excepcional, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência."

Todavia, destaca-se que as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades concretas da Secretaria Municipal de Saúde, que já dispõe de outros equipamentos compatíveis com essas mesmas características. A manutenção desses parâmetros técnicos visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços laboratoriais prestados à população, especialmente quanto à interoperabilidade, padronização de insumos e uniformização dos procedimentos operacionais. Dessa forma, as especificações adotadas asseguram a plena compatibilidade com os sistemas já implantados e evitam a fragmentação tecnológica, o que se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o pedido de impugnação de edital é baseado na discordância do descrito no item 2, do Termo de Referência, do ato convocatório, sendo assim a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, solicitou o pedido de impugnação.

Considerando que o pedido foi protocolado no portal de compras https://www.licitapresidentesarney.com.br/ no dia 09 de Maio de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, formulado pela impugnante é **TEMPESTIVO**.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão acolhe parcialmente a impugnação, determinando a supressão da menção à marca/modelo "ZYBIO EXC 200" no item 2 do Termo de Referência, mantendo-se, entretanto, as demais especificações técnicas do equipamento, as quais são justificadas pela necessidade de desempenho, precisão e compatibilidade com os sistemas laboratoriais já existentes no município, mantendo-se o edital na forma originalmente publicada, por inexistirem ilegalidades ou omissões que comprometam a lisura e a legalidade do certame.

Registra-se que a alteração não oferece prejuízo à participação no certame e elaboração das propostas, visto que tal alteração não redefine condições de participação, assim como não altera quantitativos do Termo de Referência.

Sendo essas as informações prestadas e ressaltando a tempestividade da petição apresentada, é o que cabe a esta comissão.

É como decido

Presidente Sarney /MA, 12 de Maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 194
RUBRICA

AMC BRAZIL GROUP
Regulatory and Global Business

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MARANHÃO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2025

DADOS DA PROPONENTE:
Nome Fantasia: AMC Brazil Group.
Razão Social da Empresa: Amaral & Cia Importadora e Exportadora Ltda.
CNPJ nº: 25.037.775/0001-62
Inscrição Estadual: 0000132443
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza, nº406 – Torre 02 / Osasco – 28º andar/ Sala 2802 - Centro – Osasco/SP, CEP: 06010-170.
Telefones: (11) 4384-2494 / 11 93960-0878
Contato: Fernanda Santos
E-mail: licitacoes@amaralcia.com.br

Optante pelo Simples? Sim (X) Não ( )

DADOS DO RESPONSÁVEL:
Nome: Cristiano Freire Amaral
CPF nº 151.129.298-98
RG nº 21.241.280-2 – SSP/SP
Data Nascimento: 05/03/1974
Estado Civil: Casado
Cargo: Diretor

Prezados Senhores,

"23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021."

A empresa, Amaral & Cia Importadora e Exportadora Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.037.775/0001-62, sediada na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº406 – Torre 02 / Osasco – 28º andar/ Sala 2802 - Centro – Osasco/SP, CEP: 06010-170., vem por meio deste, impugnar o edital do Processo Licitatório nº 2025.0614.02.03, em razão de seu descritivo ser direcionado, violando princípios da Administração Pública, em especial os da isonomia e da legalidade, conforme se expõe a seguir.

1. **Dos Fatos**

1.1. Termo de referência: A impugnante, ao verificar a relação de produtos constantes no Termo de Referência do presente Instrumento Convocatório, observou que o equipamento descrito no item 2, respectivamente "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA" apresenta um claro direcionamento para a marca ZYBIO EXC 200.

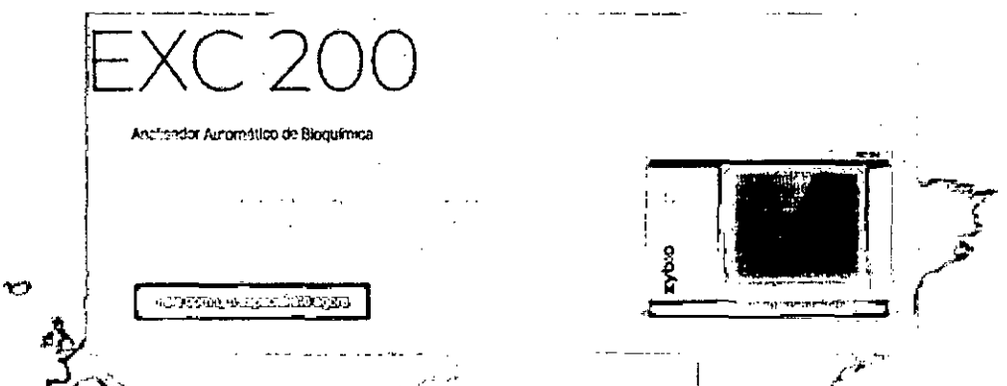
PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1946
RUBRICA

AMC BRAZIL GROUP
Regulatory and Global Business

1.2. De acordo com o descritivo abaixo, é possível constatar que o direcionamento para a mencionada marca apresenta informações restritivas, caracterizando faixas de valores aplicadas que impedem a entrada de outros modelos disponíveis no mercado, configurando deste modo um grave empecilho a competitividade entres os concorrentes.

ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora) MODELO ZYBIO EXC 200

✓ Taxa de transferência: Até 240 T/H.
✓ Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético.
✓ Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria.
✓ Programação: Sistema aberto.



1.3. Concernente ao assunto, a Lei de Licitações e Contratos elenca as hipóteses de indicação de marca como a necessidade de padronização do objeto, de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, quando determinada marca for a única capaz de atender a necessidade do Órgão Licitante ou quando for usada para melhor elucidar a especificação do objeto, devendo ser usada apenas como REFERÊNCIA para compreensão do produto.
1.4. Qualquer descritivo que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição.
1.5. Portanto, conforme demonstrado, percebe-se que a indicação de marca do item 2 do edital restringe a competitividade e participação de outros licitantes.

2. Do direcionamento de marca

2.1. Conforme exposto, no descritivo técnico do item 2 do edital, há um expressivo direcionamento para o modelo ZYBIO EXC 200.
2.2. Ademais, a exigência de marca constitui em desrespeito ao ordenamento jurídico, uma vez que o artigo 41 da Lei nº 14.133/21 traz a possibilidade fundamentada e não o dever de indicação de uma marca ou modelo, ou seja, em casos excepcionais como para padronizar o objeto, elucidação do descritivo, necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração Pública ou ainda para atender necessidade específica, a indicação será permitida ao Órgão Licitante.
2.3. O Tribunal de Contas da União relativizou a proibição, pacificando em sua jurisprudência o entendimento de que a indicação de marca como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição

do objeto a ser licitado é admitido, desde que e obrigatoriamente seja procedido das expressões "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade".

2.4. O presente Instrumento Convocatório não trouxe em sua redação nenhuma das hipóteses constantes do art. 41 da Lei 14.133 nem documento complementar que justificasse a indicação "ZYBIO EXC 200" para o item 2 tampouco não foi encontrado no descritivo técnico do equipamento as expressões "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade", conforme orientação do Tribunal de Contas da União.

2.5. Portanto, a indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/16 – Plenário).

3. Dos pedidos

3.1. Diante dos fatos e fundamentos jurídicos descritos, requer se digne Vossa Senhoria:

a) Seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito para a retificação do item 2 do respectivo edital, trazendo nova redação para o item com uma formatação mais genérica possibilitando a competição ampla de empresas diversas (conforme a sugestão indicada abaixo);

b) Como consequência da procedência da impugnação, determinar a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, respeitando assim o §1° do art. 55 da Lei Federal n°. 14.133/21.

SUGESTÃO DE MODELO DE DESCRITIVO GENÉRICO

ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA

- Taxa de transferência: Mínimo de 200 testes hora.
- Metodologia: Ponto final, tempo fixo, cinético.
- Princípio: Fotometria de absorção, turbidimetria.
- Programação: Sistema aberto.
- Sistema Óptico
  - Fonte de luz: Lâmpada halógena-tungstênio
  - Comprimento de onda: (340-800), no mínimo de 8 comprimentos de onda;
  - Faixa de absorção: 0-4,0
- Sistema de Amostra
  - Capacidade de amostra: mínimo de 40 posições.
  - Volume de amostras: 2-70µl
  - Sonda de amostra: Detecção de nível de líquido e proteção contra colisão.
- Sistema Reagente
  - Capacidade do reagente: mínimo de 40 posições.
  - Volume de reagentes: 20-350µL
- Sistema de Reação
  - Cubeta: mínimo de 70 cubetas reutilizáveis e lavável.
  - Temperatura de reação: 37 ± 0,1 °C.
- Outros
  - Controle: Padrão Westgard.
  - Sistema Operacional: Windows 10. Suporte LIS.
  - Fonte de energia: 100-240 V ~, 50/60 Hz.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 197
RUBRICA

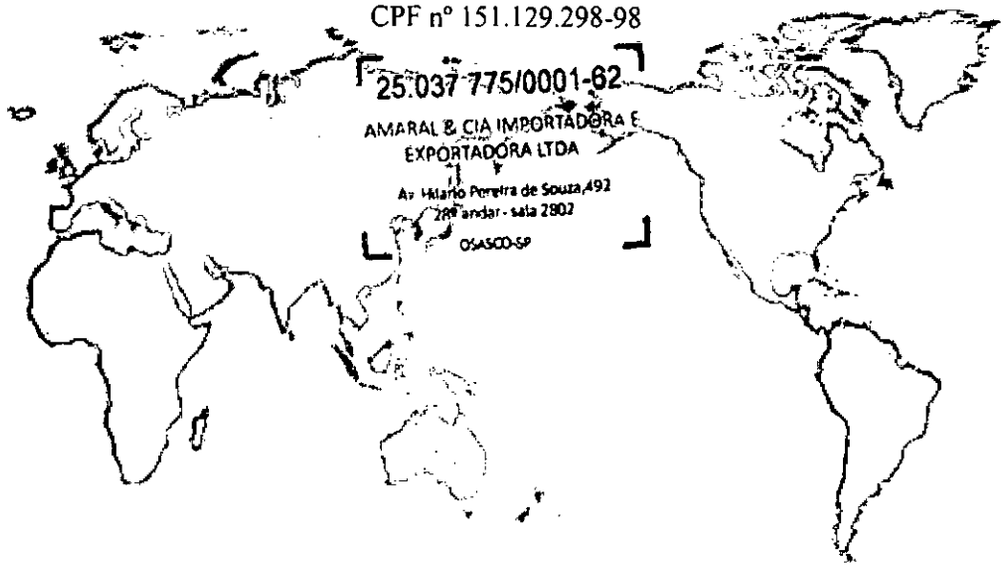
AMC BRAZIL GROUP
Regulatory and Global Business

- Consumo de água: ≤ 5 L/H.
- Acompanhar: computador compatível com equipamento.

Osasco/SP, 05 de maio de 2025.

Amaral & Cia Importadora e Expertadora Ltda

Amaral & Cia Importadora e Exportadora Ltda.
Cristiano Freire Amaral
Diretor
RG nº 21.241.280
CPF nº 151.129.298-98



PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 25.037.775/0001-62, por intermédio de sua representante legal o Sr. Cristiano Freire Amaral, CPF nº 151.129.298-98 RG nº 21.241.280-2 – SSP/SP, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2025 informando o que se segue:

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 25.037.775/0001-62, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

II- DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo DIREITOS, e, ao final, exibe o PEDIDO, ipsis litteris:

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO (EM SINTESE)

[...]

1.1. Termo de referência: A impugnante, ao verificar a relação de produtos constantes no Termo de Referência do presente Instrumento Convocatório, observou que o equipamento descrito no item 2, respectivamente "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA" apresenta um claro direcionamento para a marca ZYBIO EXC 200. 1.2. De acordo com o descritivo abaixo, é possível constatar que o direcionamento para a mencionada marca apresenta informações restritivas, caracterizando faixas de valores aplicadas que impedem a entrada de outros modelos disponíveis no mercado, configurando deste modo um grave empecilho a competitividade entres os concorrentes.

[...]

III- DA ANÁLISE DO MERITO

Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade,

do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

Trata-se de resposta ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, apresentado pela empresa AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 25.037.775/0001-62.

Nos termos do art. 164º da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer interessado impugnar o edital por irregularidade, sendo esta autoridade competente a responsável por analisar o pedido.

A Comissão de Contratação, após análise técnica da impugnação, reconhece que a menção expressa à marca/modelo ZYBIO EXC 200, de fato, pode induzir ao direcionamento indevido, restringindo a competição no certame, o que não se coaduna com os princípios insculpidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e vinculação ao instrumento convocatório, além do disposto no art. 42, §1º, da referida norma legal, que dispõe:

"§ 1º É vedada a exigência de marca específica, salvo nas hipóteses devidamente justificadas, em caráter excepcional, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência."

Todavia, destaca-se que as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades concretas da Secretaria Municipal de Saúde, que já dispõe de outros equipamentos compatíveis com essas mesmas características. A manutenção desses parâmetros técnicos visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços laboratoriais prestados à população, especialmente quanto à interoperabilidade, padronização de insumos e uniformização dos procedimentos operacionais. Dessa forma, as especificações adotadas asseguram a plena compatibilidade com os sistemas já implantados e evitam a fragmentação tecnológica, o que se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o pedido de impugnação de edital é baseado na discordância do descrito no item 2, do Termo de Referência, do ato convocatório, sendo assim a empresa AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 25.037.775/0001-62, solicitou o pedido de impugnação.

Considerando que o pedido foi protocolado no portal de compras https://www.licitapresidentesarney.com.br/ no dia 05 de Maio de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, formulado pela impugnante é **TEMPESTIVO**.

V - DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão acolhe parcialmente a impugnação, determinando a supressão da menção à marca/modelo "ZYBIO EXC 200" no item 2 do Termo de Referência, mantendo-se, entretanto, as demais especificações técnicas do equipamento, as quais são justificadas pela necessidade de desempenho, precisão e

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 202
RUBRICA

compatibilidade com os sistemas laboratoriais já existentes no município, mantendo-se o edital na forma originalmente publicada, por inexistirem ilegalidades ou omissões que comprometam a lisura e a legalidade do certame.

Registra-se que a alteração não oferece prejuízo à participação no certame e elaboração das propostas, visto que tal alteração não redefine condições de participação, assim como não altera quantitativos do Termo de Referência.

Sendo essas as informações prestadas e ressaltando a tempestividade da petição apresentada, é o que cabe a esta comissão.

É como decido

Presidente Sarney /MA, 12 de Maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2025 informando o que se segue:

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo DIREITOS, e, ao final, exibe o PEDIDO, ipsis litteris:

> **DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO (EM SINTESE)**
>
> [...]
>
> A exigência, no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, de um "ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 TESTES/HORAS) MODELO ZYBIO EXC 200" configura uma clara violação aos princípios que regem o processo licitatório. Ao limitar a participação no certame apenas aos fornecedores de determinada marca, a Administração Pública afronta o princípio da isonomia, que garante a igualdade de tratamento a todos os licitantes. A imposição de marca específica, sem a devida justificativa técnica, restringe a competitividade e pode levar à formação de monopólios, em detrimento do interesse público. A Lei nº 14.133/2021 busca justamente evitar essas práticas, promovendo a ampla participação de fornecedores e a obtenção de melhores condições para a Administração Pública. O edital, ao exigir especificamente o modelo 'ZYBIO EXC 200', impõe uma restrição injustificada à competitividade do certame, em clara violação aos princípios que regem a Administração Pública. A ausência de qualquer fundamentação técnica que demonstre a indispensabilidade da marca indicada configura vício insanável no procedimento licitatório. A imposição de marca sem a devida justificativa não apenas restringe a participação de outros fornecedores, como também fere o princípio da economicidade, na medida em que impede a Administração Pública de obter a melhor proposta dentre as apresentadas. Afinal, a escolha de uma marca específica, sem a devida fundamentação, pode resultar na aquisição de um produto com custo superior ou com características inferiores aos disponíveis no mercado.
>
> [...]

III - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

Trata-se de resposta ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, apresentado pela empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98.

Nos termos do art. 164º da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer interessado impugnar o edital por irregularidade, sendo esta autoridade competente a responsável por analisar o pedido.

A Comissão de Contratação, após análise técnica da impugnação, reconhece que a menção expressa à marca/modelo ZYBIO EXC 200, de fato, pode induzir ao direcionamento indevido, restringindo a competição no certame, o que não se coaduna com os princípios

insculpidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e vinculação ao instrumento convocatório, além do disposto no art. 42, §1º, da referida norma legal, que dispõe:

"§ 1º É vedada a exigência de marca específica, salvo nas hipóteses devidamente justificadas, em caráter excepcional, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência."

Todavia, destaca-se que as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades concretas da Secretaria Municipal de Saúde, que já dispõe de outros equipamentos compatíveis com essas mesmas características. A manutenção desses parâmetros técnicos visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços laboratoriais prestados à população, especialmente quanto à interoperabilidade, padronização de insumos e uniformização dos procedimentos operacionais. Dessa forma, as especificações adotadas asseguram a plena compatibilidade com os sistemas já implantados e evitam a fragmentação tecnológica, o que se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o pedido de impugnação de edital é baseado na discordância do descrito no item 2, do Termo de Referência, do ato convocatório, sendo assim a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, solicitou o pedido de impugnação.

Considerando que o pedido foi protocolado no portal de compras https://www.licitapresidentesarney.com.br/ no dia 09 de Maio de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, formulado pela impugnante é **TEMPESTIVO**.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão acolhe parcialmente a impugnação, determinando a supressão da menção à marca/modelo "ZYBIO EXC 200" no item 2 do Termo de Referência, mantendo-se, entretanto, as demais especificações técnicas do equipamento, as quais são justificadas pela necessidade de desempenho, precisão e compatibilidade com os sistemas laboratoriais já existentes no município, mantendo-se o edital na forma originalmente publicada, por inexistirem ilegalidades ou omissões que comprometam a lisura e a legalidade do certame.

Registra-se que a alteração não oferece prejuízo à participação no certame e elaboração das propostas, visto que tal alteração não redefine condições de participação, assim como não altera quantitativos do Termo de Referência.

Sendo essas as informações prestadas e ressaltando a tempestividade da petição apresentada, é o que cabe a esta comissão.

É como decido

Presidente Sarney /MA, 12 de Maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 208
RUBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável

REF: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, neste ato por seu representante legal, desejando participar da licitação supra referida e entendendo que o edital contém exigências excessivas e ilegais, vem apresentar sua impugnação ao edital, fundamentada no edital do processo e no artigo art. 164, da Lei 14.133/2021.

A impugnação se destina ao

Item 2

(analisador bioquímico)

Fundamentos da impugnação.

A Lei de Licitações 14.133/2021 traz em seu artigo 9º, inciso I, a proibição da Administração Pública agir de forma discricionária, como segue:

"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;"

A lei exige que o Edital contenha *"o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara"*. na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que rege as licitações na modalidade de pregão, como a presente. Diz seu art. 3°, inciso II:

PROCESSO Nº 03.2026
FOLHA: 209
RUBRICA

" Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, ... "

As especificações dos equipamentos que são objeto da licitação, descrevem características que fazem com que, TODOS os fornecedores, MENOS UM fiquem fora da disputa.

Conforme estão as especificações no edital, **DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION**, da marca **LABTEST**, em detrimento a todos os concorrentes do mercado e que atenderiam à mesma demanda com qualidade comprovada.

Basta a leitura, mais adiante nesta peça de impugnação, do **FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE**, e **restará comprovado** que o edital descreve as características próprias e específicas do referido equipamento.

Nenhuma outra empresa conseguirá atender a combinação de tais exigências. Configurando **CÓPIA FIEL DO FOLDER DO ALUDIDO EQUIPAMENTO.**

Estes tipos de exigências do Edital mostram-se irregulares e ilegais. Ofende os mais básicos e importantes princípios das concorrências públicas estabelecidos no inciso II do art. 11° da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Ofendem o princípio da **legalidade** porque despreza o que a lei (art. 5º da Lei de Licitações) determina para a fixação do objeto da concorrência.

Ofendem o princípio da **igualdade** porque elege, dentre todos os do mercado, um único equipamento para ser fornecido em concorrência.

Estas exigências, em última análise, ofendem frontalmente os princípios que constam da Lei de Licitações que, em seu inciso I-A do art. 9°, proíbe aos agentes públicos:

"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

Mesmo independendo desta peça de impugnação, é dever da Administração Pública corrigir atos viciados, baseando-se na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

A exigência de o equipamento realizar a *Hemólise on-board para HbA1c* seria útil para a realização de um **único** tipo de exame, a **Hemoglobina Glicada (Hba1C)**. Cabe salientar que o equipamento realiza mais de 100 tipos de exame, e por conta desta única característica de um único teste, a disputa estaria restrita a uma minoria absoluta dos equipamentos disponíveis no mercado.

Esta característica, pode ser facilmente substituída, com uma simples centrifugação da amostra separadamente. Como fazem quase todos os laboratórios automatizados.

Por esta função ser realizada em um único exame, mas mesmo assim restringindo a competição no item, **solicitamos que seja autorizada a participação no processo com equipamentos que atendam a todo o descritivo, mas não realizem a** *Hemólise on-board para HbA1c.*

Independentemente disto, na forma como está o descritivo, a Prefeitura precisará adquirir **POSTERIORMENTE À PARTE** diversos acessórios, serviços e consumíveis para a instalação do equipamento e treinamento aos usuários. E muitas vezes, sabemos que estes custos não estão previstos no orçamento. Pois a Administração Pública ao adquirir um equipamento por licitação espera que o equipamento seja entregue pronto para uso, e sem nenhum custo adicional.

Portanto, segue abaixo sugestão de descritivo, que pode ser adequado pela Prefeitura, caso deseje, sem o direcionamento para um modelo específico, e já contendo todas as características para equipamentos deste porte, todos os acessórios, serviços e insumos necessários para a instalação do equipamento e treinamento aos usuários:

"Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 280 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 40 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 60 posições para amostras, e no mínimo 90 posições para cubetas de reação; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas, sendo que a estação de lavagem deve possuir no mínimo 8 agulhas e 16 passos. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Volume de Reação já a partir de 100uL; Volume de aspiração já a partir de 1uL; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 10 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: Deionizador de água, CPU (computador operacional); monitor, mouse, teclado e nobreak adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS. Apresentar junto com a proposta Declaração do fabricante/importador do equipamento autorizando sua comercialização. A empresa vencedora deverá instalar o equipamento no laboratório e fornecer treinamento aos operadores. Bem como fornecer kit inicial de reagentes, calibradores e controles para a instalação e treinamento.

Desta forma, certamente será adquirido um equipamento de qualidade, e que atenderá à demanda da Prefeitura. Esta alteração aumentaria, e muito a

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 212
RUBRICA

concorrência no certame, resgatando assim, os princípios de isonomia previstos na Lei 14.133/21.

Por todas estas razões, requer a impugnante seja acolhida a presente impugnação ANULANDO-SE O EDITAL, por estabelecer condições sem sustentação de real necessidade para o objeto do contrato, com a SUSPENSÃO DO CERTAME até que se corrija os vícios do descritivo, para que a Administração pratique a isonomia, selecionando proposta que lhe seja mais vantajosa, possibilitando ainda, CONSIDERÁVEL DIMINUIÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO **(MAIS QUE 30%!)**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025.

Dr. RICARDO DOS REIS SILVEIRA - **OAB: 170776**

Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 07.776.581/0001-05
Hamilton Bianco
CPF: 127.629.658-45
Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

Bioquímica e Turbidimetria

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 213

Labtest



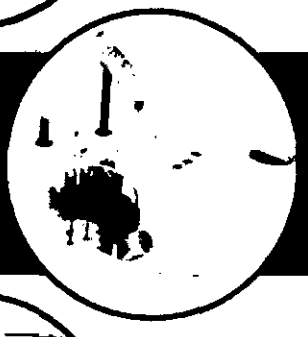
Audmax evolution®

Compacto e eficiente: uma evolução para o seu laboratório.

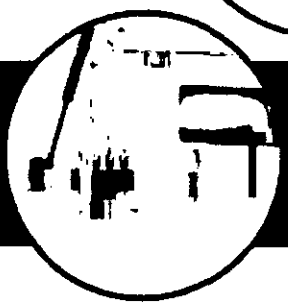
Analisador automático de alto desempenho e baixo consumo para testes bioquímicos e imunoturbidimétricos, com o preparo on-board do hemolisado para os testes de HbA1c.



Alta capacidade e flexibilidade. Velocidade de 180 testes fotométricos/hora; 540 testes quando combinados com módulo ISE (opcional); Ciclo fixo de leitura; 12 filtros de leitura (340 - 800nm); Bandeja de reagente flexível com até 80 posições; Leitor de código de barras para amostras e reagentes.



Excelente performance com baixo custo.
Volume mínimo de reação: 100 µL; Análise de amostras de emergência (STAT); Detector automático de alta sensibilidade para o nível de líquidos (minimiza interferência causada pela formação de bolhas); Baixo consumo de água.



Exatidão, precisão e qualidade. Verificação automática do estado das cubetas de reação, garantindo a limpeza, gerenciamento de consumo e rendimento de reagentes; Monitoramento em tempo real das reações; Gráficos de controle da qualidade; Software amigável, de fácil manuseio e interfaceamento.

Audmax evolution®

Especificações do Modelo

PROCESSO Nº 03 / 2025
FOLHA: 214
RUBRICA

Velocidade nominal	• 180 testes fotométricos/hora • 540 testes quando combinado com módulo ISE (opcional)
Reagentes	• Leitor de código de barras • Até 80 posições • Refrigerada • Volume de aspiração: 10 a 300 µL • Detector digital de nível de líquidos
Amostras	• Leitor de código de barras • 40 posições • Volume de aspiração: 2 a 35 µL • Detector digital de nível de líquidos • Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c
Reação	• 56 cubetas • Volume mínimo de reação: 100 µL • Monitoramento em tempo real • Verificação automática de leitura das cubetas
Metodologias	• Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional); • Permite o cadastro de até 250 protocolos de automação • Calibração lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas
Sistema fotométrico	• Fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm) • Leitura bicromática • Lâmpara halógena de tungstênio
Sistema de lavagem	• Lavagem automática das cubetas de reação • Utiliza solução alcalina • Lavagem de sonda interna e externamente
Sistema de homogeneização	Utilização de um homogeneizador
Controle da qualidade	Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings
ISE	• Módulo opcional (Sodio, Potássio e Cloro) • Velocidade 360 testes/hora
Armazenamento de dados	Conforme capacidade da CPU
Sistema de interface	Saída Ethernet bidirecional
Software	Ambiente Windows
Dimensões (AxLxP)	53 x 70,3 x 74,4 cm
Peso	100 kg
ANVISA	10009010349

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2025 informando o que se segue:

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA,

CNPJ 07.776.581/0001-05, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

II- DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo DIREITOS, e ao final, exibe o PEDIDO, ipsis litteris:

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO (EM SINTESE)

[...]

As especificações dos equipamentos que são objeto da licitação, descrevem características que fazem com que, TODOS os fornecedores, MENOS UM fiquem fora da disputa. Conforme estão as especificações no edital, DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, da marca LABTEST, em detrimento a todos os concorrentes do mercado e que atenderiam à mesma demanda com qualidade comprovada.

[...]

A empresa impugnante sustenta que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência do edital restringem indevidamente a competitividade, direcionando a licitação para um único fabricante ou modelo de equipamento, o Audmax Evolution, da marca Labtest, em detrimento de outros equipamentos disponíveis no mercado que atenderiam, segundo a empresa, à mesma demanda com qualidade equivalente

III - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

Em atenção à impugnação apresentada, esclarece-se que o edital foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tendo como premissas a legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público e planejamento, conforme previsto em seus arts. 5º e 11.

As especificações dos equipamentos constantes no Termo de Referência não visam direcionamento de marca, e sim foram elaboradas com base em critérios técnicos fundamentados nas necessidades operacionais da Secretaria de Saúde de Presidente Sarney/MA, que já possui equipamentos da mesma linha em uso. A adoção da mesma especificação técnica visa:

- Compatibilidade com insumos, componentes e acessórios já disponíveis no estoque da Administração;
- Facilidade de operação pelos profissionais da saúde, os quais já estão familiarizados com o equipamento;
- Redução de custos com capacitação, suporte técnico e manutenção, uma vez que a assistência técnica e o treinamento já estão implantados;
- Continuidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde, sem risco de paralisações por incompatibilidades operacionais.

Não houve, portanto, qualquer violação ao princípio da isonomia ou restrição injustificada à competitividade. O que existe é uma justificada padronização técnica e administrativa, plenamente admitida pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que já decidiu:

> *"É possível a indicação de marca na descrição do objeto da licitação, desde que devidamente justificada em razão da padronização, da necessidade de compatibilidade ou da continuidade do fornecimento."*
> *(Acórdão TCU nº 1214/2013 – Plenário)*

Assim, os critérios adotados na definição do objeto da licitação não configuram direcionamento, mas sim um exercício legítimo do planejamento da Administração Pública, em consonância com os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis.

IV - DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, no qual é regido pelo caput do art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o pedido de impugnação de edital é baseado na discordância do descrito no item 2, do Termo de Referência, do ato convocatório, sendo assim a empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 07.776.581/0001-05, solicitou o pedido de impugnação.

Considerando que o pedido foi protocolado no portal de compras https://www.licitapresidentesarney.com.br/ no dia 02 de Junho de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, formulado pela impugnante é **TEMPESTIVO**.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, **considera-se improcedente a impugnação** apresentada pela empresa MAX DIAGNÓSTICA COM E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, mantendo-se inalterado o conteúdo do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente justificado sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Sendo essas as informações prestadas e ressaltando a tempestividade da petição apresentada, é o que cabe a esta comissão.

É como decido

Presidente Sarney /MA, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR RABELO CORREA
Data: 09/06/2025 22:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2025, com abertura inicialmente prevista para às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, devido a necessidade de READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com.

Presidente Sarney /MA, 12 de Maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

PROCESSO Nº 003 2025
FOLHA: 221

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004.2025	1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº ..613.745-0001-99, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2025, com abertura inicialmente prevista para às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, devido a necessidade de READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com.

Presidente Sarney /MA, 12 de Maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004.2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de Maio de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO ÚNITARIO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Manutenção de Veículos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 07 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2024.

Carimbo de Tempo : 12/05/2025 17:20:39 Página 1 de 2

FOLHA 222

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETONICO Nº 003/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, do tipo menor preço unitario, sob regime de fornecimento, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, para a data de 10 de junho de 2025 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. No endereço eletrônico: https://www.licitapresidentesarney.com.br/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com,

Presidente Sarney/MA 23 de maio de 2025.

Victor Rabelo Corrêa.
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 223
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 067/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 067/2025 PROCESSO Nº: 2025.1150.03.17; INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INIDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ Nº 45.656.426/0001-36, OBJETO: Serviços advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ações judiciais visando à revisão e à recuperação de valores relativos aos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município de Presidente Sarney-MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 2.157.775,04 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INIDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por Camila Rodrigues da Silva, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/05/2025 a 28/05/2026.

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETONICO Nº 003/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, do tipo menor preço unitario, sob regime de fornecimento, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, para a data de 10 de junho de 2025 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. No endereço eletrônico: https://www.licitapresidentesarney.com.br/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com, Presidente Sarney/MA 23 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025**

Carimbo de Tempo : 29/05/2025 17:04:24 Página 10 de 11

PROCESSO Nº 4031/2026
FOLHA: 224
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025-SEMAS. **OBJETO**: Aquisição de produtos para composição do enxoval do bebê, para atender os benefícios socioassistenciais eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 13 de junho de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 26 de maio de 2025. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETONICO Nº 003/2025 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo menor preço unitario, sob regime de fornecimento, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, para a data de 10 de junho de 2025 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. No endereço eletrônico: https://www.licitapresidentesarney.com.br/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com, Presidente Sarney/MA 23 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 27 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa.** Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 27 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa.** Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 12 de junho de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 200520/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa especializada para serviços especializados para Locação de sonorização e Locação De Kit De Brinquedos Infláveis E Cama Elástica Para Evento para atender às demandas dos eventos culturais do Município de Sucupira do Norte/MA.** em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 horas do dia 12 de junho de 2025.** A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 226
RUBRICA

Porto do Itaqui reforça compromisso com a sustentabilidade no VIII Simpósio de Gestão Portuária

O Porto do Itaqui participa, mais uma vez, como patrocinador oficial do Simpósio de Gestão Portuária, evento que já se consolidou no calendário nacional como um dos principais fóruns de debate sobre o futuro dos portos brasileiros. Em sua oitava edição, o simpósio reúne profissionais, estudantes e pesquisadores do Maranhão e de diversos estados do país para discutir desafios e soluções para o setor portuário, trazendo como tema a "Descarbonização no Setor Portuário e Marítimo".

Por reconhecer a relevância do evento para toda a comunidade portuária, o Porto do Itaqui apoia o Simpósio há sete edições. O tema deste ano está diretamente alinhado ao trabalho desenvolvido no porto, que se tornou o primeiro porto público do Brasil a implementar um plano de descarbonização.

Entre as ações de destaque voltadas à descarbonização estão: adoção de caminhões movidos a Gás Natural Liquefeito (GNL), o monitoramento contínuo da qualidade do ar, a utilização de ônibus com tecnologia Euro 6 (voltada à redução de emissões), uma gestão ambiental responsável, além de investimentos em pesquisas sobre mudanças climáticas e descarbonização. Esses esforços renderam ao Porto do Itaqui o selo Pró-Clima – Categoria Ouro e o segundo lugar no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) 2024, concedido pela Antaq.

DIVULGAÇÃO



A abertura do evento contou com a apresentação do plano de descarbonização do Porto do Itaqui

De acordo com o professor Sérgio Cutrim, coordenador do simpósio, o evento tem como principal missão aproximar o meio acadêmico do setor produtivo portuário. "A nossa missão no simposio é unir a academia e o setor portuário produtivo para discutir e debater as temáticas mais importantes. E isso só é possível graças aos nossos apoiadores e financiadores, que tornam viável um evento deste porte e com essa infraestrutura", destacou o professor.

A abertura do evento contou com a apresentação do plano de descarbonização do Porto do Itaqui, conduzida pela gerente de meio ambiente do porto, Luane Lemos. "Tivemos a honra de abrir o simpósio, apresentando o plano de descarbonização do Porto do Itaqui. Compartilhamos os desafios enfrentados, as metas estabelecidas e as nossas pretensões para descarbonizar o porto nos próximos 20 anos. Trata-se de um grande desafio, não apenas para nós, mas para toda a comunidade portuária. E temos a honra de conduzir esse processo entre os portos públicos brasileiros", comunicou.

Também presente no simpósio, o diretor de planejamento do porto, Bruno Mota, ressaltou a relevância do evento e o compromisso do Itaqui com as metas ambientais. "Mais uma vez, o Porto do Itaqui marca presença neste evento de grande relevância, com um tema diretamente ligado ao meio ambiente, prioridade para nós. A presença de universidades, estudantes, além de representantes de autoridades portuárias públicas e privadas destaca a força coletiva necessária para alcançarmos as metas ambientais estabelecidas para 2035 e 2050", explicou o diretor.

A edição deste ano reafirma a importância do simpósio como espaço estratégico de articulação entre conhecimento científico, gestão portuária e responsabilidade socioambiental. O engajamento de instituições públicas, privadas e da academia demonstra que o futuro dos portos brasileiros passa, *necessariamente*, pela inovação, pela cooperação e pelo compromisso com a sustentabilidade.

Novos soldados da PMMA concluem etapa de sobrevivência em acampamento na mata

"A gente aprendeu técnicas de fogo, técnicas de purificação e filtração de água, amarração de corda, entre outras, para que em situações adversas a gente saiba a melhor maneira de sobreviver, ajudar quem esteja com a gente e ter o melhor resultado possível". Com essa declaração, a soldado Luiza Galiza sintetizou o sentimento de superação e aprendizado que marcou o encerramento do acampamento do Curso de Nivelamento Técnico Profissional (CNTP 2025) dos novos soldados da Polícia Militar do Maranhão (PMMA).

A atividade, realizada em área de mata no Sítio do Físico, no Parque Estadual do Bacanga, reuniu cerca de 300 policiais que estão concluindo uma das etapas mais exigentes da formação profissional. O grupo integra a turma do CNTP 2025, composta por parte dos 1.445 militares nomeados pelo governador Carlos Brandão, que zerou o cadastro de reserva do último concurso da PMMA. Desses, aproximadamente 830 já estão em atuação no policiamento ostensivo em todo o Maranhão.

GILSON FERREIRA



Novos soldados da PMMA concluem etapa de formação

"Foram três dias intensos, com várias instruções, várias oficinas, desde sobrevivência com alimentação vegetal, com instrução na água, teste de sobrevivência, pistas de corda, conhecimentos importantes para o desenvolvimento durante o período rural. Se amanhã tiverem necessidade, já terão conhecimento básico e essencial para poder desenvolver a atividade policial militar nessas áreas", destacou o coronel Anderson, comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMMA.

A programação incluiu práticas de travessia de rio, treinamento noturno com foco na percepção em ambientes de baixa visibilidade, atendimento hospitalar tático e a construção de abrigos improvisados em mata fechada, um conjunto de atividades desenhado para preparar os novos soldados para cenários reais de missão.

O coordenador do acampamento e da Instrução Tática Individual (ITI), tenente Trindade, ressaltou o objetivo central do treinamento. "A gente tira o desconforto do policial em situações adversas, em área de selva, de assalto a banco, para que ele possa desenvolver suas atividades e fazer um bom trabalho para a sociedade maranhense".

Considerada uma das etapas mais rigorosas do curso, o acampamento representa não apenas um rito de passagem, mas um marco na formação dos novos soldados, que agora seguem mais preparados para atuar em operações de segurança pública em ambientes hostis e de difícil acesso, reforçando a presença da Polícia Militar em todo o estado. O CNTP 2025 se encerrará no fim de julho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney / MA, 27 de maio de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETONICO Nº 003/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, do tipo menor preço unitário, sob regime de fornecimento, objetivando a Contratação **de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, para a data de 10 de junho de 2025 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. No endereço eletrônico: https://www.licitapresidentesarney.com.br/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com, Presidente Sarney/MA 23 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/[illegible]/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.333, de [illegible] de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de junho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.130, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (MENSAL) DE VEÍCULO AUTOMOTOR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), TIPO VIATURA (CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA), CARACTERIZADA (OSTENSIVO), COM TRANSCEPTOR MÓVEL, PLOTAGEM, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no dia [illegible]/2025, às [illegible] (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [illegible], sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220. A Secretaria informa que o edital encontra-se disponível na página web [illegible] e [illegible].

São Luís, 28 de maio de 2025
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA. Inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08 00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney / MA, 27 de maio de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 13/06/2025 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para a eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto, O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com,www.gov.br/pncp, https://licitazedocama.com.br/,e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, considerados as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 30 de maio de 2025. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que após necessárias alterações editalícias, fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR – 14024 DA ABNT)**. A sessão será realizada através do Portal de Compras Licitanel, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (*Pregoeiro*) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia 11 de junho de 2025 às 10h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Licitanet, https://licitanet.com.br/, Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de maio de 2025. FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO Nº PE-033/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08358.2025, publicado no Diário Oficial Do Estado, Terceiros, pág. 24 no dia 12 de maio de 2025, Diario Oficial Eletrônico do Município de Vargem Grande (e-DOM), de 12 de maio de 2025, número nº 1641/2025 - Caderno de Terceiros pág 4 e no Jornal de grande circulação – Jornal Pequeno – Caderno / Esporte de 12 de maio de 2025, p. 07. O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público que o Pregão eletrônico 033/2025, realizado no dia 26/05/2025, às 09:00 h, horário de Brasília, cujo objeto era Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (duas) Ambulância, Simples Remoção Tipo A Versão para atender as necessidades do Transportes de Pacientes do Município de Vargem Grande/MA, que as empresas participantes não atendeu os critérios exigidos no edital sobre as garantias de propostas exigidas nas propostas iniciais, deste modo não houve licitante habilitado/classificado, restando declarar a licitação como **FRACASSADA e DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-CPL/PMVG. LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/, **DATA** 11/06/2025, **HORÁRIO** 09h00min, (nove horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: Cpl@vargemgrande.ma.gov.br, Vargem Grande/MA, 26 de maio de 2025. Thais Kellen Leite de Mesquita Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - RETIFICADO	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03	**PROCESSO LICITATÓRIO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES** X
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO "UNITARIO"	**REGIME DE EXECUÇÃO** POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.	
O PREGÃO ELETRÔNICO realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site **http://www.licitapresidentesarney.com.br.** **SESSÃO PÚBLICA**: XX/XX/XXXX, às XX:XXh (Horário de Brasília). *Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: **DIA:** Segunda-feira a Sexta-feira. **HORÁRIO:** das 08:00hs às 1200hs (horário local). **LOCAL:** Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, N°03, Centro, CEP: 65.204-000. **E-MAIL:** presidentesarneycpl@gmail.com. **O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitapresidentesarney.com.br ou https://presidentesarney.ma.gov.br/.**	

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - DISPUTA ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03.

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que realizará às XXhXXmin, do dia XX/XX/XXXX, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT/PL.02.2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 03.2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **ANEXO I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, ANEXO I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Município.

2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, no sitio **http://www.licitapresidentesarney.com.br**.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**.

4.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) ANEXO (s);

4.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021**.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021**.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ **"SIM" OU "NÃO"** EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do **Art. 7º, XXXIII, da Constituição;**
c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;**
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
e) Conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **Arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar Nº 123, de 2006,** mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei Federal Nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC Nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC Nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e.

5.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da LC Nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder à de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário;

6.1.3 Valor total;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o (a) Pregoeiro (a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitapresidentesarney.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$: 10,00 (DEZ REAIS),** tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente.

7.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. Empresas brasileiras;

7.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA www.licitapresidentesarney.com.br.

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis**); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep**).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN Nº 3/2018, Art. 29, caput).

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se forem o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus ANEXOS, observado o disposto nos Arts. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no Edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (ANEXOS II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

d) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (**vinte e quatro horas**) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 **(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **PODERÁ** ser instado a realizar a apresentação de amostras da prestação de serviços/produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, nos documentos exigidos neste Edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 64):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e.

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo de no mínimo, **02hs (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**;

9.19. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02hs (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

9.25.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1. CNPJ - (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com Código de Autenticidade, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o casoProva de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.6. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.8. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.9. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.10. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de

emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Índices de capacidade financeira também registrada na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

9.27.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante prestou serviços/forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, com firma reconhecida (caso a assinatura seja manual).

9.28.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação dos serviços de forma eficiente pela empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória;

9.28.4. Cópia da licença de funcionamento no Conselho Regional de Farmácia - CRF-MA da empresa e do responsável técnico atualizado, acompanhado da cópia da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social) OU Contrato de Prestação de Serviço do referido profissional.

9.28.5. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

9.28.6. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa deverá garantir assessoria técnica presencial para assessorar o uso do equipamento. Além disso, deverá oferecer empresas autorizadas para a manutenção técnica do equipamento sempre que necessário. As empresas autorizadas para manutenção técnica devem ser, preferencialmente, localizadas no Estado do Maranhão (MA).

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02hs (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus ANEXOS, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Qualquer licitante poderá no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo **de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitapresidentesarney.com.br.

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC Nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. Fica vedada a subcontratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota caso a administração entenda que será substituída pelo contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus ANEXOS;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018, e nos termos do Art. 6º, III, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderão:

16.8.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.8.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, ANEXO a este Edital.

18. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO.

18.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, ANEXOS a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

22.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.licitapresidentesarney.com.br.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS AMOSTRAS.

24.1. O Pregoeiro, **poderá ou não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus ANEXOS ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10 Ficamos assegurados à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, **na forma da legislação vigente.**

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendido pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do presidentesarneycpl@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão de Contratação Permanente de Licitação- CPL, situada no Centro Administrativo, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 25.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

25.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

25.16.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seu ANEXO (I-A);

25.16.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta e seu ANEXO (II-A);

25.16.5. **ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato.

Presidente Sarney-MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, especificamente de um Microscópio Biológico e de um Analisador Automatizado de Bioquímica visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico laboratorial e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 O Microscópio Biológico é essencial para a realização de análises clínicas, como exames hematológicos, parasitológicos, microbiológicos e citológicos, permitindo maior precisão e agilidade nos diagnósticos. Já o Analisador Automatizado de Bioquímica é indispensável para a execução de exames bioquímicos em larga escala, oferecendo maior confiabilidade, padronização de resultados e redução do tempo de resposta dos laudos laboratoriais.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e estruturação adequada dos serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento eficaz, seguro e em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 As especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo a prestação de serviços/produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.2 As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste município.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor valor únitario, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece o equipamento compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devidamente com firma reconhecida da assinatura.

8.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter realizado a prestação de serviços/produtos contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições da prestação de serviços/fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz.	UND	01

	• Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6.5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quintuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.		
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora)** • Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.	UND	01

10. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇOS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

10.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

10.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

10.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

10.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

10.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

10.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025**.

11.2. O (s) servidor (es) designado (s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe (s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação de serviço/fornecimento/produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus **ANEXOS** e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação de serviço/fornecimento/produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação de serviço/fornecimento/produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato para o fornecimento dos produtos será de até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e **o DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prestação de serviços/produtos entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de prestação de serviços/fornecimento e certidões de regularidade.

13.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

13.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

13.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.6. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme a previsão legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 e **o DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s);

k) Rejeitar, no todo ou em parte, da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

14.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

14.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.4. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

b) Efetuar a entrega da prestação de serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento objeto, de acordo com os Arts. 12, 13, 14,17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação de serviços/fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a prestação de serviços/produtos com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Administração Pública;

j) Não transferir a 3° (terceiros), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus ANEXOS;

16.2. A convocação da vencedora, assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA;

16.4. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

16.5. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

17. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

17.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R=(I-IO).P IO Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

17.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

17.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

17.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Fica vedada a subcontratação.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, a empresa que:

a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada);

b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

MINUTA

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Presidente Sarney-MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 18.2.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela c comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

MINUTA

ANEXO I-A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND	01	R$: 4.591,85	R$: 4.591,85
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora)** • isador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de	UND	01	R$: 148.661,31	R$: 148.661,31

	aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.				
VALOR TOTAL R$: 153.253,16 (Cento e cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta e tres reais e dezesseis centavos).					

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANILHA

Nossa proposta tem preço total de R$: (valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A
PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO (R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)

MINUTA

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª) _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº ___/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, regulamentada no **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025** e a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada _____, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de RS: ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES					
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. (MESES)**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR MÊS**	**VALOR ANUAL**
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025;
II – Proposta, documentos ANEXOS e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº ____/2025.

4ª QUARTA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da contratação sera de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos Arts. 105 106 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

5.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

5.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

5.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

5.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

5.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

5.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

5.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

5.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6ª CLÁUSULA DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de oficio, encaminhado à Prefeitura deste Município, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, **DADOS BANCÁRIO DO FORNECEDOR** após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 6.2 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021, resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 6.2 deste Termo de Referência;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \underline{I = (6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª SETIMA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

8.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R = (I - IO). P IO

Onde: Para o primeiro reajuste

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

8.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

8.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

8.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e deste Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficará responsável pelo gerenciamento dos serviços;

10.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus ANEXOS;

10.7. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.9. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.10. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/produtos;

10.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus ANEXOS;

10.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3° (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3° (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.14. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus ANEXOS e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus ANEXOS, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Substituir, a suas expensas, os aparelhos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);

11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3° (terceiros);

11.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;

11.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for ocaso;

11.7. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.8. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega dos equipamentos, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.9. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.10. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.12. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

11.13. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

11.14. Adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.15. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.16. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações na prestação do serviço;

11.17. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.19. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

11.20. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12ª CLÁUSULA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA-DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou

em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** o A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto CONTRATADO;

15.7. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.9.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados atrayés das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo CONTRATADO por meio informatizado;

15.9.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.9.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.9.4.A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante 3° (terceiros), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15.10. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.11. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo gestor do contrato.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente à prestação de serviços/fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1°, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

MINUTA

PRESIDENTE SARNEY (MA), ... de ..... de 2025.

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada, visando à análise e aprovação da minuta do edital referente à **reabertura do Pregão Eletrônico n° 005/2025.**

Consta dos autos que o certame anteriormente instaurado foi **suspenso**, conforme aviso devidamente publicado, em razão da **necessidade de readequação do Termo de Referência**, a fim de promover ajustes técnicos essenciais à adequada definição do objeto e à melhor instrução do procedimento licitatório .

Posteriormente, após as devidas adequações, a Administração promoveu a **reabertura do certame**, com nova data para realização da sessão pública, mantendo-se a finalidade da contratação e assegurando a continuidade do interesse público envolvido .

Dessa forma, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise da nova minuta do edital e verificação de sua conformidade com a legislação vigente.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da possibilidade de suspensão e reabertura do certame

Nos termos da Lei n° 14.133/2021, a Administração Pública detém o poder-dever de revisar seus atos, especialmente quando identificada a necessidade de ajustes técnicos que impactem a adequada execução do objeto licitado.

A suspensão do certame, no caso em análise, ocorreu de forma **motivada**, em razão da necessidade de **readequação do Termo de Referência**, medida que visa garantir:

- maior precisão na definição do objeto
- adequação das especificações técnicas
- ampliação da competitividade
- prevenção de futuras irregularidades na execução contratual

Tal conduta encontra respaldo nos princípios da:

- legalidade
- planejamento
- eficiência
- interesse público
- autotutela administrativa

A posterior reabertura do certame, após sanadas as inconsistências, revela-se medida juridicamente adequada, permitindo o regular prosseguimento da licitação, com observância às exigências legais e maior segurança jurídica.

2.2 Da modalidade e do critério de julgamento

A minuta prevê a realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

A escolha da modalidade é adequada, tendo em vista tratar-se de **bens/serviços comuns**, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei n° 14.133/2021.

Constata-se ainda que o edital contempla:

- utilização de sistema eletrônico
- regras de disputa compatíveis com o pregão
- critérios objetivos de julgamento
- condições de participação claras

2.3 Da observância da legislação aplicável

A minuta encontra-se fundamentada nas seguintes normas:

- Lei Federal n° 14.133/2021

- Lei Complementar nº 123/2006
- demais normas pertinentes

Verifica-se que o edital contempla os elementos essenciais, tais como:

- definição clara do objeto
- regras de habilitação
- critérios de julgamento
- prazos e procedimentos
- disciplina recursal
- sanções administrativas

2.4 Da regularidade formal da minuta

Após análise da nova minuta do edital, verifica-se que:

- foram realizadas as adequações necessárias no Termo de Referência
- o instrumento convocatório apresenta coerência interna
- não há cláusulas restritivas indevidas à competitividade
- foram observadas as exigências legais formais

Não se identificam vícios capazes de comprometer a validade do certame.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **opina pela regularidade jurídica da minuta do edital referente à reabertura do Pregão Eletrônico nº [003/2025]**, considerando que:

- a suspensão do certame ocorreu de forma devidamente motivada, para readequação técnica do Termo de Referência;
- a reabertura atende ao interesse público e aos princípios da Administração;
- a nova minuta encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, **manifesta-se pela aprovação da minuta do edital e pelo regular prosseguimento do procedimento licitatório**, com a devida publicação e realização da sessão pública.

É o parecer.

É o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 23 de maio de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396

Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.05.23 13:13:32 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - RETIFICADO

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03	**PROCESSO LICITATÓRIO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES** X
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO "ÚNITARIO"	**REGIME DE EXECUÇÃO** POR ITEM

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

O PREGÃO ELETRÔNICO realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site **http://www.licitapresidentesarney.com.br**.

SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025, às 10:00h (Horário de Brasília).

*Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda-feira a Sexta-feira.
HORÁRIO: das 08:00hs às 1200hs (horário local).
LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, N°03, Centro, CEP: 65.204-000.
E-MAIL: presidentesarneycpl@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitapresidentesarney.com.br ou https://presidentesarney.ma.gov.br/.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - DISPUTA ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03.

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que realizará às 10h00min, do dia 10/06/2025, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT/PL.02.2025 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 03.2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

1.1. O presente Pregão Eletrónico tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **ANEXO I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, ANEXO I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Município.

2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nivel básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, no sitio **http://www.licitapresidentesarney.com.br**.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

4.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) ANEXO (s);

4.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021.**

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do **Art. 7º, XXXIII, da Constituição**;
c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal**;
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
e) Conforme disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **Arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.**

4.9.2.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar Nº 123, de 2006**, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei Federal Nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC Nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC Nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e.

5.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da LC Nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário;

6.1.3 Valor total;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o (a) Pregoeiro (a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível àslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitapresidentesarney.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$: 10,00 (DEZ REAIS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus ANEXOS.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. Empresas brasileiras;

7.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA www.licitapresidentesarney.com.br.

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis**); e.

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep**).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN Nº 3/2018, Art. 29, caput).

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 3/2018, Art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se forem o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus ANEXOS, observado o disposto nos Arts. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no Edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (ANEXOS II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

d) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (**vinte e quatro horas**) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (**duas**) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **PODERÁ** ser instado a realizar a apresentação de amostras da prestação de serviços/produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas da prestação de serviços/fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, nos documentos exigidos neste Edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, **se for o caso**.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 64):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e.

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo de no mínimo, **02hs (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**;

9.19. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02hs (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

9.25.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1.CNPJ - (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com Código de Autenticidade, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o casoProva de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.6.Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.7.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.8.Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.9. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.10. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de

emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Índices de capacidade financeira também registrada na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

9.27.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante prestou serviços/forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, com firma reconhecida (caso a assinatura seja manual).

9.28.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação dos serviços de forma eficiente pela empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória;

9.28.4. Cópia da licença de funcionamento no Conselho Regional de Farmácia - CRF-MA da empresa e do responsável técnico atualizado, acompanhado da cópia da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social) OU Contrato de Prestação de Serviço do referido profissional.

9.28.5. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

9.28.6. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, comprometendo-se que a empresa deverá garantir assessoria técnica presencial para assessorar o uso do equipamento. Além disso, deverá oferecer empresas autorizadas para a manutenção técnica do equipamento sempre que necessário. As empresas autorizadas para manutenção técnica devem ser, preferencialmente, localizadas no Estado do Maranhão (MA).

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02hs (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus ANEXOS, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo **de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitapresidentesarney.com.br.

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC Nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. Fica vedada a subcontratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota caso a administração entenda que será substituída pelo contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus ANEXOS;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018, e nos termos do Art. 6º, III, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderão:

16.8.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.8.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, ANEXO a este Edital.

18. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO.

18.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, ANEXOS a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

22.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.licitapresidentesarney.com.br.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS AMOSTRAS.

24.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus ANEXOS ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10 Ficamos assegurados à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, **na forma da legislação vigente.**

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendido pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do presidentesarneycpl@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão de Contratação Permanente de Licitação- CPL, situada no Centro Administrativo, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 25.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

25.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pinheiro-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

25.16.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seu ANEXO (I-A);

25.16.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta e seu ANEXO (II-A);

25.16.5. **ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato.

Presidente Sarney-MA, 23 de Maio de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, especificamente de um Microscópio Biológico e de um Analisador Automatizado de Bioquímica visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de diagnóstico laboratorial e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 O Microscópio Biológico é essencial para a realização de análises clínicas, como exames hematológicos, parasitológicos, microbiológicos e citológicos, permitindo maior precisão e agilidade nos diagnósticos. Já o Analisador Automatizado de Bioquímica é indispensável para a execução de exames bioquímicos em larga escala, oferecendo maior confiabilidade, padronização de resultados e redução do tempo de resposta dos laudos laboratoriais.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e estruturação adequada dos serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento eficaz, seguro e em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas **R$ 153.253,16 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo a prestação de serviços/produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.2 As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste município.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor valor únitario, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece o equipamento compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devidamente com firma reconhecida da assinatura.

8.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter realizado a prestação de serviços/produtos contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições da prestação de serviços/fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz.	UND	01

	• Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quintuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.		
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora)** • Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.	UND	01

10. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇOS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Os Equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

10.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

10.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

10.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

10.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

10.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

10.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025**.

11.2. O (s) servidor (es) designado (s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe (s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação de serviço/fornecimento/produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus **ANEXOS** e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação de serviço/fornecimento/produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação de serviço/fornecimento/produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato para o fornecimento dos produtos será de até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prestação de serviços/produtos entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de prestação de serviços/fornecimento e certidões de regularidade.

13.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

13.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

13.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.6. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme a previsão legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

13.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \; I = 0{,}00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s);

k) Rejeitar, no todo ou em parte, da prestação de serviços/fornecimento/produto (s) ou peça (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

14.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

14.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.4. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;

b) Efetuar a entrega da prestação de serviços/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento objeto, de acordo com os Arts. 12, 13, 14,17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação de serviços/fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a prestação de serviços/produtos com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Administração Pública;

j) Não transferir a 3º (terceiros), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus ANEXOS;

16.2. A convocação da vencedora, assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA;

16.4. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

16.5. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

17. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

17.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

R=(I-IO).P IO Onde:
Para o primeiro reajuste:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do reajuste;
O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

17.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

17.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

17.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Fica vedada a subcontratação.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada);

b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Presidente Sarney-MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 18.2.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

ANEXO I-A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND	01	R$: 4.591,85	R$: 4.591,85
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (200 testes/hora)** • isador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); • Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; • Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; • Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. • Módulo de amostras com 40 posições, volume de	UND	01	R$: 148.661,31	R$: 148.661,31

	aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nivel de líquidos. Diluição automática de amostras • Hemólise on-board para HbA1c. • Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. • Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. • Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; • Lavagem de sonda interna e externamente. • Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. • Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. • Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. • Software: Ambiente Windows. • Dimensções (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. • Peso: 100 kg.				
VALOR TOTAL R$: 153.253,16 (Cento e cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta e tres reais e dezesseis centavos).					

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANILHA

Nossa proposta tem preço total de R$: (valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A
PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO (R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª) _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº ___/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, regulamentada no **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025** e a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada _____, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$: ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES					
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025;
II – Proposta, documentos ANEXOS e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº _____/2025.

4ª QUARTA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da contratação sera de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos Arts. 105 106 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, situada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

5.2. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. A entrega deverá ocorrer com os produtos devidamente embalados, acompanhados de manuais técnicos em português, termos de garantia, certificados de conformidade (quando aplicável), e nota fiscal.

5.4. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação das condições técnicas, do perfeito funcionamento e da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega dos produtos será feita nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**.

c) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

5.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

5.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

5.7.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entrgues, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega do produto.

5.7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/recebimento dos produtos, realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.8. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos produtos, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega dos produtos, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo da entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

5.8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

5.8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6ª CLÁUSULA DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de oficio, encaminhado à Prefeitura deste Município, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, **DADOS BANCÁRIO DO FORNECEDOR** após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 6.2 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021, resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 6.2 deste Termo de Referência;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \underline{I = (6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. SETIMA DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8. CLÁUSULA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

8.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

8.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO).\ P\ IO$$

Onde: Para o primeiro reajuste

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

8.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

8.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

8.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e deste Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficará responsável pelo gerenciamento dos serviços;

10.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação de serviços/fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus ANEXOS;

10.7. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.9. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.10. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prestação de serviços/produtos;

10.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus ANEXOS;

10.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3° (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3° (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.14. Caberá ao órgão CONTRATANTE à retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11. CLÁUSULA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus ANEXOS e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus ANEXOS, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Substituir, a suas expensas, os aparelhos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);

11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3° (terceiros);

11.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;

11.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for ocaso;

11.7. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.8. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega dos equipamentos, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.9. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.10. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.12. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

11.13. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.14. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.15. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.16. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações na prestação do serviço;

11.17. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.18. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.19. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

11.20. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12. CLÁUSULA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**, a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. CLÁUSULA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e neste contrato.

15. CLÁUSULA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025.** O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou

em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** o A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto CONTRATADO;

15.7. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.9.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo CONTRATADO por meio informatizado;

15.9.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.9.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.9.4.A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante 3° (terceiros), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15.10. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.11. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo gestor do contrato.

16ª CLÁUSULA DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente à prestação de serviços/fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 DE 28 DE JANEIRO E 2025,** e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PRESIDENTE SARNEY (MA), ... de ..... de 2025.

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2025.0614.02.03, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA apresentados para o presente certame.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria 030/2025

PROCESSO Nº 06/03/2026
FOLHA: 339

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney -MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CPL
Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03
São Luís, 09 junho de 2025.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.*

PROPOSTA

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	Nº REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático. 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND.	1	4.591,85	4.591,85	Coleman	NINGBO YONGXIN OPTICAL - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Endereço: 2 Wang Jing Road, Ningbo	China	N101B	10314199005	12 meses

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 340
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora) ❑ Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); ❑ Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; ❑ Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; ❑ Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; ❑ Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; ❑ Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. ❑ Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras ❑ Hemólise on-board para HbA1c. ❑ Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. ❑ Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. ❑ Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; ❑ Lavagem de sonda interna e externamente. ❑ Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. ❑ Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. ❑ Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. ❑ Software: Ambiente Windows. ❑ Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. ❑ Peso: 100 kg.	UND.	1	148.661,31	148.661,31	Labtest	Dirui Industrial Co, LTDA	China	AUDMAX EVOLUTION - S/ ISE	10009010349	12 meses
VALOR DO LOTE					**R$ 153.253,16**						
cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos											

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=41827500169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: "2025 06 09 16:04:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader 2025.001.20474

PROCESSO Nº PE 031/2026
FOLHA: 341
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: *Valdira Bentes de Sousa - Socia- CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-54.*

VALIDADE DA PROPOSTA: *O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;*

PRAZO DE ENTREGA: *O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.*

FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definiti-vo do objeto*

PRAZO DE VIGÊNCIA: *0 contrato terá vigencia de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.*

CNPJ: *63.424.121/0001-80*

DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil Nº 01 AG 2972-6 C/C 12260-2*

Endereço: *Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA.*

Telefone: *(98) 3261-9112*

E-mail: *vendas@bentesesousa.com.br*

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto,

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2025.06.09 16:04:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Valdira Bentes de Sousa
RG 044447672012-1 SSP/MA
CPF 211.645.173-68
Sócia

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 342
RUBRICA

Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
Processo Administrativo N. º 2025.0614.02.03
Pregão Eletrônico N. º 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Bentes Sousa & Cia Ltda, CNPJ 63.424.121/0001-/80, situada a Rua Paulo Frontin, 217 – Monte Castelo – São Luís – MA, e-mail: licitacao@bentesesousa.com.br, telefone(s): (98) 3261 9100 / 9101/ 9102, através da sua socia administradora: Valdira Bentes de Sousa, R.G. nº 044447672012-1 SSP/MA, C.P.F nº 211.645.173-68, casada, empresária, residente a Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-548. **DECLARA**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís, 09 de junho de 2025.

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2025.06.09 15:47:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Valdira Bentes de Sousa
R.G. nº 044447672012-1 – SSP/MA
C.P.F nº 211.645.173-68
Sócia – Proprietária

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 343
RUBRICA

Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

DECLARAÇÃO EXPRESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
Processo Administrativo N. º 2025.0614.02.03
Pregão Eletrônico N. º 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Bentes Sousa & Cia Ltda, CNPJ 63.424.121/0001-/80, situada a Rua Paulo Frontin, 217 – Monte Castelo – São Luís – MA, e-mail: licitacao@bentesesousa.com.br, telefone(s): (98) 3261 9100 / 9101/ 9102, através da sua socia administradora: Valdira Bentes de Sousa, R.G. nº 044447672012-1 SSP/MA, C.P.F nº 211.645.173-68, casada, empresária, residente a Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-548. **DECLARA**, que a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

São Luís, 09 de junho de 2025.

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2025.06.09 15:48:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Valdira Bentes de Sousa
R.G. nº 044447672012-1 – SSP/MA
C.P.F nº 211.645.173-68
Sócia – Proprietária

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 344
RUBRICA

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. Natália Bernichi Gandini Bianco, portadora do CPF: 297.249.258-70 e do RG 34.436.458-6, Brasileira, casada, Biomédica, residente à Av. Angelo Antonio Colafemina, 350. Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 99640-0880 - e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, compromete-se que a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 345
RUBRICA

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ n° 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. Natália Bernichi Gandini Bianco, portadora do CPF: 297.249.258-70 e do RG 34.436.458-6, Brasileira, casada, Biomédica, residente à Av. Angelo Antonio Colafemina, 350. Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 99640-0880 - e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, compromete-se que a empresa garantirá assessoria técnica presencial para assessorar o uso do equipamento. Além disso, oferece empresas autorizadas para a manutenção técnica do equipamento sempre que necessário. A empresa autorizada para manutenção técnica é localizada no Estado do Maranhão (MA).

Abaixo dados da empresa:
RAZÃO SOCIAL: PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.130.511/0001-41
ENDEREÇO: RUA BASSON, 243, APEADOURO, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.031-620
RESPONSÁVEL: ACRÍSIO
TELEFONE: 98 8122-5197
E-MAIL: acrisio@proflab.com.br

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

PROCESSO Nº 003 2025
FOLHA: 346
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney -MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CPL
Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03
São Luís, 10 junho de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA ADEQUADA

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0.1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Íris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz 60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND.	1	4.581,85	4.581,85	Coleman	NINGBO YONGXIN OPTICAL - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Endereço: 2 Wang Jing Road, Ningbo	China	N101B	10314199005	12 meses
VALOR DO LOTE					**R$ 4.581,85**						
quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos											

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 347
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

CONDIÇÕES:
Responsável pela Assinatura do contrato: *Valdira Bentes de Sousa - Socia- CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-54.*
VALIDADE DA PROPOSTA: *O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;*

PRAZO DE ENTREGA: *O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.*
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definiti-vo do objeto*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *0 contrato terá vigencia de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.*
CNPJ: *63.424.121/0001-80*
DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil Nº 01 AG 2972-6 C/C 12260-2*
Endereço: *Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA.*
Telefone: *(98) 3261-9112*
E-mail: *vendas@bentesesousa.com.br*

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto,

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2025.06.10 11:07:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Valdira Bentes de Sousa
RG 044447672012-1 SSP/MA
CPF 211.645.173-68
Sócia

PROCESSO Nº 03 / 2025
FOLHA: 348
RUBRICA

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0641.02.03.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

Ao

Município de Presidente Sarney-MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL	**AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ	34.700.478/0001-46
INSCR. ESTADUAL	797519439118
INSCR. MUNICIPAL	20117274
FONE/FAX	(016) 3235-6102
E-MAIL	licitacao@agnusbrasil.com.br
ENDEREÇO	Rua Guido Zampolo, 386 – Recanto das Flores - Ribeirão Preto – SP CEP: 14110-000
DADOS BANCÁRIOS	**Favorecido:** AGNUS BRASIL COM. SERV ARTIGOS LAB. EIRELI **CNPJ:** 34.700.478/0001-46 **Banco:** 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) **Agência:** 3188 **Conta Corrente:** 108.225-6

REPRESENTANTE LEGAL inclusive para assinatura do contrato e outros documentos inerentes:
Sra. Natália Bernichi Gandini Bianco, maior, capaz, nacionalidade: Brasileira, casada, biomédica, nascido(a) em: 25/08/1981, filho de Maria Stela Bernichi Gandini e Sérgio Luiz de Sousa Gandini, portador(a) do RG: 34.436.458-6, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 297.249.258-70, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000

TEL: (16) 3635-6102	FAX:(16) 3635-6102	e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Qtd Unid	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora)** **• Analisador bioquímico automático com capacidade para 300 testes fotométricos/hora, 450 testes quando combinados com ISE (opcional);** **• Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação;** **• Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas;** **• Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; • Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes;** **• Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nivel de liquidos.**	**01 und**	**Sinnowa Modelo: SX-260**	**R$ 71.500,00**	**R$ 71.500,00**

	• **Módulo de amostras com 60 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras** • **Módulo de reação com 90 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL.** • **Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas.** • **Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina;** • **Lavagem de sonda interna e externamente.** • **Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings.** • **Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU.** • **Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional.** • **Software: Ambiente Windows.** • **Dimensões (AXLXP): 56 x 84 x 70 cm.** • **Peso: 80 kg.** **MARCA**: SINNOWA – MODELO: SX260 **Registro na Anvisa/MS**: 81452980003 **Garantia** de 12 meses. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de **300 testes** fotométricos por hora; **Bandeja de reagentes refrigerada** para até **80 posições** simultâneas, com sistema de **desligamento independente**, mantendo os reagentes refrigerados mesmo que a unidade principal (equipamento) esteja desligada; Rotor de **cubetas** de incubação para reação com **90 posições** simultâneas. Sistema **lavador/secador das cubetas** de incubação para reação com **8 canais** (agulhas), alimentados por água aquecida, automático que lava e seca as posições utilizadas, liberando-as para novo uso, sem intervenção do operador. Rotor de amostras permite uso de micro tubos de amostra ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles com até **60 posições** simultâneas. Contém 01 **Agulha** pipetadora para amostras e reagentes, **com sensor** que, no caso de falta **de amostras** e ou de falta **de reagentes**, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional. A agulha pipetadora é equipada com sensor **anti-impacto** que evite a quebra da mesma em caso de toque em local indevido. Aceita **amostras de urgência** sem comprometer a rotina em andamento;				

	Possui **Leitor de código de barras** embutido (internamente) para amostras em tubos primários; Permite **interfaceamento** com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras, através de saída **RS 232**; **Software** operacional em **português** instalado em base de sistema **Windows®**; Software operacional com opção **pré-diluição** automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas. Software operacional com opção **pós-diluição** automática de amostra que tenham excedido a linearidade máxima que foi cadastrada na digitação da programação do reagente da técnica. O equipamento liberará automaticamente o resultado do teste desta amostra já com o devido cálculo compensatório para a pós-diluição executada. Software operacional com opção de **Armazenamento de resultados** passados e completo banco de dados para controle de qualidade, incluindo gráfico de Levey-Jennings e Regras de Westgard; O equipamento contém dispositivo de aquecimento para toda a água utilizada nas lavagens das agulhas de pipetagens e das cubetas de incubação para reação, como também para as Pré e Pós-diluições; Possui sistema de pipetagem acionado por seringa de precisão com embolo confeccionado em **cerâmica de alta resistência**, possibilitando precisão de aspiração a partir de 1µL. O reservatório de **água** externo possui **sensor** que, no caso de falta de água, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; O reservatório de **esgoto** externo possui **sensor** que, no caso de estar cheio, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; Controle de qualidade com gráficos de LEVEY-JENNINGS e regra de WESTGARD; **VOLTAGEM:** Bi-Volt (100~240v) - automático				

Total da Proposta = R$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

PRAZOS:

PAGAMENTO: Conforme Edital e Anexos
ENTREGA: Até 10 dias úteis após recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a partir de sua apresentação.

DECLARAÇÕES:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 351
RUBRICA

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2025

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0641.02.03.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

Ao

Município de Presidente Sarney-MA.

*EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA ÚNICA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	PREÇO DE VENDA	IMPOSTOS (14,5%)	PREÇO DE CUSTO	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	LUCRO (%)
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO	1	SINNOWA / SX-260	R$ 71.500,00	R$ 10.367,50	R$ 38.000,00	R$ 10.200,00	R$ 12.932,50	18%

DETALHAMENTO CUSTOS INDIRETOS	
FRETE RIBEIRAO PRETO - PRESIDENTE SARNEY	R$ 1.200,00
INSTALAÇÃO/TREINAMENTO	R$ 8.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ 1.000,00
TOTAL	R$ 10.200,00

AGNUS BRASIL | R. Guido Zampolo, 386 Recanto das Flores Ribeirão Preto SP. Brasil Cep: 14.110-000 licitacao@agnusbrasil.com.br | CNPJ: 34.700.478/0001-46 I.E: 797.519.439.118 Fone: (16) 3235-6102

PROCESSO Nº 2025.0641.02.03
FOLHA Nº 25

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2025

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

PROCESSO 10/03/2025
FOLHA 253
RUBRICA

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 354
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney -MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CPL
Processo Administrativo Nº 2025.0614.02.03
São Luís, 03 julho de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROPOSTA ADEQUADA

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta; • Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0.1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro • Diafragma: Iris e suporte para filtro • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação. 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular. Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	UND.	1	4.581,85	4.581,85	Coleman	NINGBO YONGXIN OPTICAL - CHINA. REPÚBLICA POPULAR - Endereço: 2 Wang Jing Road. Ningbo	China	N101B	10314199005	12 meses
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora) ¬ Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); ⊔ Permite executar 60 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; ⊐ Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; ⊓ Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; ⊓ Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; ⊐ Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração 10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. ⊔ Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras ⊔ Hemólise on-board para HbA1c. ⊔ Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. ¬ Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. ⊓ Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina: ⊔ Lavagem de sonda interna e externamente. ¬ Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. ⊔ Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. ⊓ Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. ¬ Software: Ambiente Windows. ⊐ Dimensões (AXLXP): 53 x 70,3 x 74,4 cm. ⊐ Peso: 100 kg.	UND.	1	141.700,00	141.700,00	Labtest	Dirui Industrial Co. LTDA	China	AUDMAX EVOLUTION - S/ ISE	10009010349	12 meses
VALOR DO LOTE					**R$ 146.281,85**						
cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos											

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 358
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: *Valdira Bentes de Sousa - Socia- CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-54.*

VALIDADE DA PROPOSTA: *O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;*

PRAZO DE ENTREGA: *O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.*

FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definiti-vo do objeto*

PRAZO DE VIGÊNCIA: *0 contrato terá vigencia de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.*

CNPJ: *63.424.121/0001-80*

DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil Nº 01 AG 2972-6 C/C 12260-2*

Endereço: *Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA.*

Telefone: *(98) 3261-9112*

E-mail: *vendas@bentesesouso.com.br*

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - , que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e

quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180

Assinado de forma digital por BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180
Dados: 2025.07.03 11:08:54 -03'00'

Valdira Bentes de Sousa
RG 044447672012-1 SSP/MA
CPF 211.645.173-68
Sócia

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 356
RUBRICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Razão Social	IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA		
CNPJ	42.837.716/0001-98		
Endereço	RUA CROMITA, 278 – DISTRITO INDUSTRIAL - ITABIRA/MG – CEP: 35.900-970		
Telefone/Fax	(31) 99818-7909		
Nome do Representante Legal	Barbara Elisha Tavares Barbosa da Costa		
Cargo	Diretora Comercial		
E-mail do Representante Legal	invitro@macomconsultoria.com.br		
Identidade do Representante Legal	MG15073532-SSP/MG	CPF do Representante Legal	085.760.266-78
Dados Bancários	Banco do Brasil	Agencia: 1614-4	Conta Corrente: 13390-6

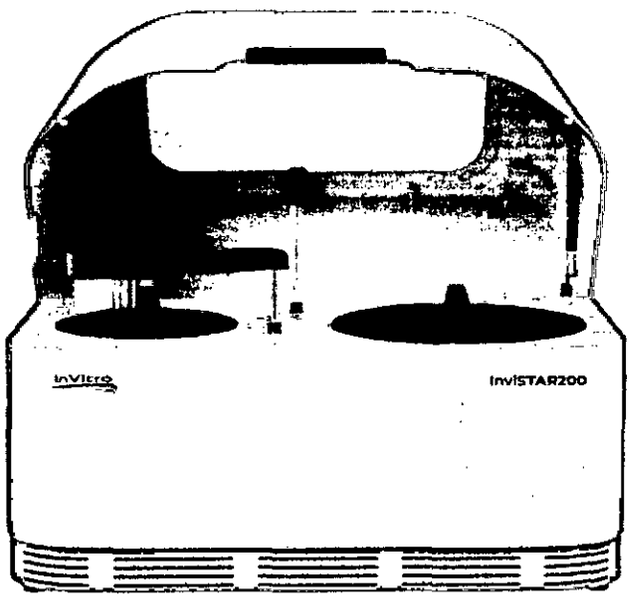
Objeto:
A presente cotação tem por objeto o Fornecimento de Analisador Bioquímico.

22	Analisador Bioquímico InviStar 200 Silencioso, acesso randômico e totalmente automatizado. • Até 200 testes/horas. • Rotor de amostras e reagentes refrigerado. • 40 posições de reagentes e 40 de amostra. • Rotor de reação: bandeja com 50 cuvetas. • Hemolise On board no ensaio para HBA1C. • Mixer independente no sistema de reação. • Diluição de reação: 160 ~ 500 Ul.	In Vitro	01	R$ 71.600,00	R$ 71.600,00

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

• Lâmpada halógeno de tungstênio • Limpeza automática das agulhas, detector de nível de líquidos e proteção contra colisões. • Sistema óptico com 8 comprimentos de onda: 340-670nm. • Diluição automática para amostras anormais. • Leitor de códigos de barras(opcional). • Interface bidirecional. • Cuvetas reutilizáveis. • Monitoramento do sistema e de curvas de reação em tempo real. Monitoramento do inventário de reagentes em tempo real. Prioridade para amostras STAT. • Sistema de operação: Windows 2000 Pro com SP4 ou Windows XPPro/Home. Interface: RS-232  				
Valor Total: R$ 71.600,00				

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

PROCESSO 03/2025
FOLHA: 358

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a partir de sua apresentação.

DECLARAMOS, sob as penas da lei:
a) Os preços propostos abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte do material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

Belo Horizonte, 27de junho de 2025

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198

Assinado de forma digital por IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198
Dados: 2025.06.27 09:50:07 -03'00'

Barbara Elisha Tavares Barbosa da Costa
Representante Legal

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

Item	Custo (R$)	% Imposto	Imposto (R$)	Frete (R$)	Lucro Líquido (R$)	Preço de Venda Final (R$)
INVISTAR 200	R$ 41.100,00	0,18	18	10	7,35%	71.600,00

PROCESSO Nº 2021
FOLHA: 309
RUBRICA

PROCESSO Nº 003.2025
FOLHA: 360
RUBRICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

Itabira, 05 de junho de 2025

À Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO N° 2025.0614.02.03

DECLARAÇÃO

A empresa In Vitro Diagnóstica Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 42.837.716/0001-98, situada à rua Cromita, 278, Bairro Distrito Industrial – Itabira/MG, Cep 35900-970, através de sua representante legal, a Sra. BARBARA ELISHA TAVARES BARBOSA DA COSTA, Brasileira, Contadora, Casada, CPF nº 085.760.266-78, RG nº MG15073532-SSP/MG, **Declara,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

1) a empresa irá prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano

2) que a empresa deverá garantir assessoria técnica presencial para assessorar o uso do equipamento. Além disso, deverá oferecer empresas autorizadas para a manutenção técnica do equipamento sempre que necessário. As empresas autorizadas para manutenção técnica devem ser, preferencialmente, localizadas no Estado do Maranhão (MA).

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198

Assinado de forma digital por IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198
Dados: 2025.06.27 09:47:39 -03'00'

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA
BARBARA ELISHA TAVARES B. DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

PREF. FOLHA 361 DE 03 2026

OBJETO: Registro de Preço tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2025.0641.2.03, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria 030/2025.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 362
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.424.121/0001-80 Matriz		10/05/1991

NOME EMPRESARIAL
BENTES SOUSA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	DEMAIS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
VALDIRA BENTES DE SOUSA	211.###.###-68	Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PAULO FRONTIN	217	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65031360	MONTE CASTELO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	()

PROCESSO Nº 0403/2025
FOLHA: 363
RUBRICA

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
ANDERSON BENTES DE SOUSA	619.###.###-15	Sócio-Administrador
ADRIANO BENTES DE SOUSA	001.###.###-07	Sócio-Administrador
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA	014.###.###-34	Administrador
VALDIRA BENTES DE SOUSA	211.###.###-68	Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **5265739dc720c1be**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **03/07/2025** às **10:01:50** (data e hora de Brasília) por **VALDIRA BENTES DE SOUSA** - CPF **211.645.173-68**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 364
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BENTES SOUSA & CIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**				**Protocolo:** MAC2500338154
090	21200266800	10/05/1991	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2025, às 10:08:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9HG2ASWZ**.

MAC2500338154

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº 03/1905
FOLHA: 365
RUBRICA

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

BENTES SOUSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D´Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís – MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís – Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 366
RUBRICA

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*** DA DENOMINAÇÃO ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 367
RUBRICA

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL***

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	**300.000**	**100%**	**300.000,00**

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 04.03.2026
FOLHA: 369
RUBRICA

CLÁUSULA NONA: Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa** e **Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razoes de foro intimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

a) Calúnia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 03/2022
FOLHA: 370
RUBRICA

b) Concorrência desleal;

c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;

d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n. º 10.406/2002;

e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 031/2006
FOLHA: 371
RUBRICA

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO: 031/2026
FOLHA: 372
RUBRICA

e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís – MA, 17 de novembro de 2016.

Valdira Bentes de Sousa

Anderson Bentes de Sousa

Adriano Bentes de Sousa

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

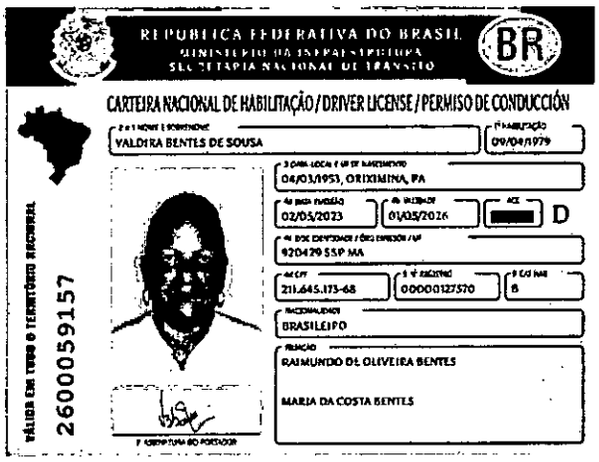
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES. SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº 0031/2026
FOLHA: 373



I<BRA000001275<700<<<<<<<<<<<<
5303049F2605018BRA<<<<<<<<<<<0
VALDIRA<<BENTES<DE<SOUSA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

PROC. Nº 03 2025
FOLHA 374



I<BRA031671037<974<<<<<<<<<<<<
8510046M3311271BRA<<<<<<<<<<<2
ADRIANO<<BENTES<DE<SOUSA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

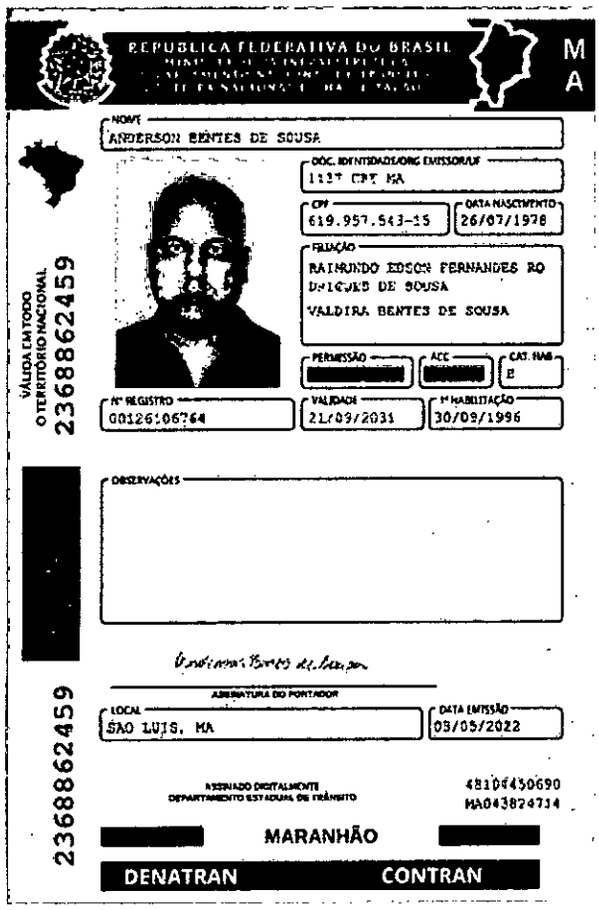
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROC. Nº 03/2025
FOLHA 376
ASSINATURA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO Nº 03 2026
FOLHA: 376
RUBRICA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M
A

NOME
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
[illegible] SESP MA

CPF
014.306.372-34

DATA NASCIMENTO
31/08/1950

FILIAÇÃO
JOSE MARIA RODRIGUES DE SOU SA
NILDES FERNANDES DE SOUSA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00266005805

VALIDADE
09/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26434688836
MA04723060

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2368903204

2368903204

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO PE 03 2026
FOLHA 377
JURÍDICA

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DR°
BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

Filiação
BENEDITA AMORIM DE SOUSA E SILVA

Data de nascimento
18/01/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ITAPECURU MIRIM

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
17/02/2009

Registro CRF
2483/CRF-MA

CPF
018.253.863-07

Assinatura

PROCESSO Nº 16 03/2023
FOLHA 328
JBMC

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MÓTTA
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

PRO PE 03/2025
FOLH 379

Conselho Federal de Farmácia



Nome DR*
MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO

Filiação
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA

Data de nascimento
01/03/1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO LUIS

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
06/09/2019

Registro CRF
6040/CRF-MA

CPF
751.224.803-20

Midian Oliveira de Carvalho.

Assinatura

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

PROCESSO N
FOLHA: 380

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/01/2021

Dados Pessoais

Nome civil
BRUNO LOURENCO AMORIM DE SOUSA E SILVA

CPF
018.253.863-07

Data de nascimento
18/01/1986

Contratos de trabalho

01/04/2014 - Aberto

Empregador
BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ RAIZ: 63.424.121

Estabelecimento
BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
RUA PAULO FRONTIN 217 65031360 MONTE CASTELO SAO LUIS MA

Cargo
Farmacêutico

CBO Cargo
2234-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.783,03 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Regime de tempo parcial
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 02/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado do um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/01/2021

ANOTAÇÕES

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025 Período aquisitivo: 01/04/2023 a 31/03/2024

01/02/2024 - Salário definido para R$ 1.783,03 Por mês

01/02/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/01/2024 - Férias 02/01/2024 a 31/01/2024 Período aquisitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023 Período aquisitivo: 01/04/2021 a 31/03/2022

13/01/2021 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

01/01/2020 - Salário definido para R$ 1.384,28 Por mês

01/08/2019 - Salário definido para R$ 2.768,56 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

01/08/2019 a (atual) - Cargo exercido de Farmacêutico

03/12/2018 - Férias 03/12/2018 a 17/12/2018

01/04/2014 - Salário definido para R$ 2.529,19 Por mês

01/04/2014 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2014 - Estabelecimento definido para BENTES SOUSA & CIA LTDA

01/04/2014 a (atual) - Cargo exercido de FARMACEUTICO

01/04/2014 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

01/04/2014 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprov em 02/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 382

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/04/2025

Dados Pessoais

Nome civil
MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF
751.224.803-20

Data de nascimento
01/03/1978

Contratos de trabalho

10/02/2020 - Aberto

Empregador
BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ RAIZ: 63.424.121

Estabelecimento
BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
RUA PAULO FRONTIN 217 65031360 MONTE CASTELO SAO LUIS MA

Cargo
Farmacêutico

CBO Cargo
2234-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.783,03 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Regime de tempo parcial
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

15/08/2024 - Férias 15/08/2024 a 29/08/2024 Período aquisitivo: 10/02/2023 a 09/02/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PROCESSO Nº 16 03 2025
FOLHA: 383

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/04/2025

ANOTAÇÕES

16/05/2024 - Férias 16/05/2024 a 30/05/2024 Período aquisitivo: 10/02/2023 a 09/02/2024

01/02/2024 - Salário definido para R$ 1.783,03 Por mês

01/02/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/05/2023 - Férias 02/05/2023 a 31/05/2023 Período aquisitivo: 10/02/2022 a 09/02/2023

16/06/2022 - Férias 16/06/2022 a 30/06/2022

16/05/2022 - Férias 16/05/2022 a 30/05/2022

01/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

16/08/2021 - Férias 16/08/2021 a 30/08/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

16/06/2021 - Férias 16/06/2021 a 30/06/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

13/01/2021 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

01/01/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

10/02/2020 - Salário definido para R$ 1.384,28 Por mês

10/02/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

10/02/2020 - Estabelecimento definido para BENTES SOUSA & CIA LTDA

10/02/2020 a (atual) - Cargo exercido de Farmacêutico

10/02/2020 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

10/02/2020 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/04/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 384
RUBRICA

CERTIFICADO
10202508092119693

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4769007	63.424.121/0001-80	92120253421608

RAZÃO SOCIAL

BENTES SOUSA & CIA LTDA

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R PAULO FRONTIM Nº 217, MONTE CASTELO
65031360 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6E79E5C60620953D9085323F34D147FF

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROCESSO Nº 03 2025
FOLHA EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO 385
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTES SOUSA & CIA LTDA

NIRE : 21200266800
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500303520

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200266800	63.424.121/0001-80	10/05/1991	24/04/1991

Endereço Completo
Rua PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-360

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS TAIS COMO (MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, MONITORAÇÃO MEDICA,MÉDICO-CIRÚRGICO, ENTRE OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS TAIS (GELADEIRAS, FOGÕES, FORNO MICRO-ONDAS, TELEVISORES, DVD'S, ETC.); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, TAIS (COMPUTADOR, MONITOR, VÍDEOS PARA COMPUTADOR, IMPRESSORAS, TECLADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TAIS (TONER, FITAS, DISQUETES E DISCOS ÓPTICOS, SEMICONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, TAIS (MATERIAL ESCOLAR, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, EMBALAGENS DE PAPEL E OUTROS SIMILARES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO ?PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDIRA BENTES DE SOUSA	211.645.173-68	R$ 297.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ADRIANO BENTES DE SOUSA	001.726.613-07	R$ 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDERSON BENTES DE SOUSA	619.957.543-15	R$ 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALDIRA BENTES DE SOUSA	211.645.173-68	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA	014.306.372-34	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ADRIANO BENTES DE SOUSA	001.726.613-07	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANDERSON BENTES DE SOUSA	619.957.543-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
04/04/2025	20250428040	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 11:11:59 (*horário de Brasília*).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FE15PEY.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PROCESSO Nº 03.2026
FOLHA: 386
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:27 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **A5C1.286B.BC07.923A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 387
Página 1 de 1
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.424.121/0001-80
Certidão nº: 18428380/2025
Expedição: 01/04/2025, às 09:26:52
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 388
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.424.121/0001-80
Razão Social: BENTES SOUSA E CIA LTDA
Endereço: RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062607070457155553

Informação obtida em 26/06/2025 09:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 389
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087162/25 **Data da** 29/04/2025 14:52:32

Inscrição Estadual: 121167895 **CPF/CNPJ:**63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832) **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2025 14:52:32

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 390
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036379/25 **Data da** 23/04/2025 10:05:18

Inscrição Estadual: 121167895 **CPF/CNPJ:**63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832) **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/05/2025 08:48:37

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 391
RUBRICA

CERTIFICADO
102025009214295

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00010931752025

Validade: **05/09/2025**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222038500000	
Endereco: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	**Complemento:**
Bairro: MONTE CASTELO	**CEP:** 65031360
SETORIZACÃO	
Distrito: 18	**Setor:**2
Quadra: 222	**Lote:** 0385
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **08 de maio de 2025 ¿s 08:53**, sob o codigo de autenticidade nº **3FB65BA23535029497E1BDF28525C4D7.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 392

CERTIFICADO
10202500921610

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011323602025

Validade: 28/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	**Inscrição Municipal:** 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	**Complemento:**
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de junho de 2025 ¿s 11:34**, sob o código de autenticidade nº **A5A6B49FAA8B7BBEF8FC884DE7408D49**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PROCESSO Nº 4031/2026
FOLHA: 393
CERTIFICADO
102025009216105

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011323602025

Validade: 28/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	**Inscrição Municipal:** 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	**Complemento:**
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de junho de 2025 ¿s 11:34**, sob o código de autenticidade nº **A5A6B49FAA8B7BBEF8FC884DE7408D49**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 394

RUBRICA

USUÁRIO: 24164517368
DATA: 26/06/2025
HORA: 11:09

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL:	12.116.789-5	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	07/12/2016
RAZÃO SOCIAL:	BENTES SOUSA & CIA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	63.424.121/0001-80	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	BENTES SOUSA & CIA LTDA		
NIRE:	21200266800	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	10/05/1991	**CAPITAL SOCIAL:**	300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	91 - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SUBST. TRIBUTARIA		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	**DATA OBRIG. EFD:**	01/01/2011
CORREIO ELETRÔNICO:	bentes.sousa@ig.com.br	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	00000-000		
ENDEREÇO	RUA PAULO FRONTIN	**NÚMERO:**	217
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	MONTE CASTELO
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(9832)0000-0000	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PAULO FRONTIN	**NÚMERO:**	217
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	MONTE CASTELO
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
5	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
7	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
8	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
11	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
13	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
14	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
17	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
20	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 396
RUBRICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 21164517368
DATA: 26/06/2025
HORA: 11:09

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61995754315	ANDERSON BENTES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO	3 - CONTADOR
1430637234	RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES	205 - ADMINISTRADOR
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	01/11/2023	31/10/2025	Ativo

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 396
RUBRICA

MegaLAB
LABORATÓRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.424.121/0001-80, estabelecida na Rua Paulo Frontin, 217, bairro, Monte Castelo na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu satisfatoriamente a Natanael L. Evangelista – ME (MegaLab) CNPJ n° 10.397.950/0001-55, situada à Rua das Hortas n° 328, Centro - São Luís –MA. Os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados: Referente ao Aparelho Laboratoriais.

Produtos	UNID.	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
AGITADOR DE KLINE DIGITAL	AP	02	690,00	1.380,00
ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO DE 5 PARTES 26 PARÂMETROS SDH-5	AP	01	35.358,00	35.358,00
ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA	AP	01	82.520,00	82.520,00
BANHO MARIA BM-02 KACIL	UND	02	1.720,00	3.440,00
CENTRÍFUGA MACRO CAPACIDADE 16 TUBOS	UND	02	7.235,00	14.470,00
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	AP	01	68.000,00	68.000,00
COAGULOMETRO YUMIZEN G200	AP	01	7.900,00	7.900,00
FOTOMETRO SEMI-AUTOMATICO	AP	01	29.980,00	29.980,00
MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA	AP	01	9.230,00	9.230,00
MICROSCOPIO BINOCULAR	AP	01	2.500,00	2.500,00
NOBREAK UNIVERSAL	UND	02	985,20	1.970,40

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 08 de novembro de 2019.

NATANAEL LIMA EVANGELISTA
RG: 027.859.922.004-3 GJUSPC-MA
CPF: 003.996.143.-54
Administrador

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-4515
Tabeliã Titular: Rossalina Privado Rocrigues
Tabelião Substituto: Juliano Patinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de NATANAEL LIMA EVANGELISTA.
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizada
Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR03101331HJEPBG7UTMTO85, Data/Hora: 08/11/2019 11:40:22, Ato: 13.17.2, Parte(s): NATANAEL LIMA EVANGELISTA. Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

PROCESSO Nº 2024031/2024
FOLHA: 397
RUBRICA

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001938/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE MÓVEL PLACA PTV 8C92 TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº:63.424.121/0001-80**, para funcionamento de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 24 de Setembro de 2024.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

PROCESSO Nº 1631/2025
FOLHA: 398
RUBRICA

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001928/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº:63.424.121/0001-80**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Midian Oliveira de Carvalho, CRF/MA nº 6040.

Sao Luis(MA), 23 de Setembro de 2024.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 399
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BENTES SOUSA & CIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500338154
NIRE 21200266800 **CNPJ 63.424.121/0001-80**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Rua PAULO FRONTIN, Nº 217, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-360	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20250610442	14/05/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20250428040	04/04/2025	BALANCO
223	20240583418	06/05/2024	BALANCO
223	20230551360	05/05/2023	BALANCO
310	20230524621	22/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220419175	26/04/2022	BALANCO
223	20210622326	17/05/2021	BALANCO
223	20200392379	24/06/2020	BALANCO
223	20190823860	03/07/2019	BALANCO
206	20180616412	09/08/2018	PROCURACAO
206	20180616510	09/08/2018	PROCURACAO
223	20180287419	04/04/2018	BALANCO
206	20170045978	03/04/2017	PROCURACAO
223	20170280438	09/03/2017	BALANCO
002	20160830672	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160415152	09/05/2016	BALANCO
206	20160326150	29/04/2016	PROCURACAO
002	20150423969	03/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150323638	06/05/2015	BALANCO
223	20140349090	16/05/2014	BALANCO
002	20130862193	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130319945	29/04/2013	BALANCO
002	20130233617	22/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120309017	14/05/2012	BALANCO
002	20110698517	16/11/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110374070	09/08/2011	BALANCO
002	20100669220	12/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100267700	10/05/2010	BALANCO
002	20100056300	25/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090682980	05/01/2010	BALANCO
002	20070375909	04/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050183214	17/05/2005	BALANCO
002	20040352285	14/09/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040312976	19/07/2004	BALANCO
002	20040027449	27/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030127068	07/05/2003	BALANCO
223	20020138261	03/05/2002	BALANCO
223	20010157360	27/06/2001	BALANCO
223	20010010440	19/01/2001	BALANCO
002	3117/97	31/07/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1123/93	23/03/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5064/92	30/12/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PROCESSO Nº 24021/2025
FOLHA: 200
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Balanço Patrimonial - Ativo

	Nota Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		**15.715.651,43**	**14.814.778,37**
CIRCULANTE		**14.948.620,65**	**14.071.455,99**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	**5.576.271,84**	**5.723.389,37**
Caixa Geral		113.624,06	16.790,97
Bancos - Contas Correntes		480.551,95	279.559,02
Aplicações de Liquidez Imediata		4.982.095,83	5.427.039,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**9.372.348,81**	**8.348.066,62**
Clientes	2	4.542.244,80	4.255.631,15
Estoques de Bens para Revenda	3	4.556.585,36	3.832.789,55
Impostos e Contribuição a Compensar	4	9.397,39	1.231,55
Adiantamentos	5	259.299,84	258.062,37
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	**4.821,42**	**352,00**
Despesas Antecipadas Seguros		4.821,42	352,00
NÃO CIRCULANTE		**767.030,78**	**743.322,38**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.854,73**	**5.854,73**
Aplicação Financeira	7	5.854,73	5.854,73
IMOBILIZADO	10	**761.176,05**	**737.467,65**
Bens em Uso		1.831.519,60	1.772.487,63
Bens em Construção		293.667,71	248.263,52
Participação em Consorcios		25.997,29	13.211,29
(-) Depreciação Acumulada		(1.390.008,55)	(1.296.494,79)

Balanço Patrimonial - Passivo

	Nota Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		**15.715.651,43**	**14.814.778,37**
CIRCULANTE		**1.935.955,96**	**1.365.072,54**
FORNECEDORES	11	**1.056.759,82**	**730.756,69**
Fornecedores Nacionais		1.056.759,82	730.756,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12	**233.270,91**	**199.444,73**
Folha de Pagto. Empregados		52.139,47	30.429,12
Folha de Pagto. Dirigentes		4.345,44	4.345,44
Contribuições e Encargos Sociais		54.145,87	40.027,40
Obrigações com Ferias e Encargos		122.640,13	124.642,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13	**309.408,39**	**241.205,90**
Impostos Retidos a Recolher		10.209,88	8.171,23
Impostos e Contribuições s/ Lucro		100.659,68	75.996,43
Impostos e Contribuições s/ Receitas		198.538,83	155.187,37
Impostos e Contribuições Parceladas		0,00	1.850,87
CONTAS A PAGAR	14	**111.028,86**	**193.665,22**
Outras Contas a Pagar		107.011,01	190.286,90
Seguros		4.017,85	3.378,32
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES/ TERCEIROS	14	**225.487,98**	**0,00**
Adiantamento de Cliente		225.487,98	0,00
NÃO CIRCULANTE		**1.278.417,33**	**1.610.455,68**
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**1.278.417,33**	**1.610.455,68**
Outras Contas a Pagar		1.278.417,33	1.610.455,68
PATRIMÔNIO LIQUIDO	15	**12.501.278,14**	**11.839.250,15**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**	**300.000,00**
Capital Social Realizado		300.000,00	300.000,00
RESERVAS		**493.567,24**	**493.567,24**
Reservas de Lucros		493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		**11.707.710,90**	**11.045.682,91**
Lucros Acumulados		11.076.111,93	10.232.072,82
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios		631.598,97	813.610,09

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 10
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Demonstração do Resultado do Exercício

		31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	16	13.838.272,04	12.765.748,99
Vendas de Mercadorias		13.525.231,21	12.530.930,29
Vendas de Serviços		160.345,03	72.988,70
Rendas de Alugueis		152.695,80	161.830,00
(-) **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	17	(2.524.399,82)	(1.888.582,67)
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas		(2.355.662,34)	(1.822.290,37)
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas		(168.737,48)	(66.292,30)
=**RECEITA LÍQUIDA**		11.313.872,22	10.877.166,32
CUSTOS DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDOS		6.287.740,41	5.835.316,24
Custos das Mercadorias Vendidas	18	5.994.550,12	5.551.084,61
Custos dos Serviços Vendidos	18.1	293.190,29	284.231,63
= **LUCRO BRUTO**		5.026.131,81	5.041.850,08
DESPESAS OPERACIONAIS	19	3.273.564,09	3.064.593,80
Despesas com Administradores		281.558,32	242.397,23
Despesas com Pessoal		790.536,78	805.904,06
Despesas com Depreciação		93.513,76	107.222,05
Outras Despesas Operacionais		996.068,34	810.226,05
Despesas Comerciais		1.082.293,10	1.092.133,84
Despesas Tributárias		36.022,48	36.253,79
(-) Outras Receitas Operacionais		(6.428,69)	(29.543,22)
(+/-) **RESULTADO FINANCEIRO**	20	(527.542,19)	(617.041,77)
Despesas Financeiras		26.991,16	55.585,00
(-) Receitas Financeiras		(554.533,35)	(672.626,77)
(=) **RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS**	21	2.280.109,91	2.594.298,05
CSLL - Lucro Presumido		(199.587,91)	(193.444,53)
IRPJ - Lucro Presumido		(396.800,06)	(388.699,58)
(=) **LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**		1.683.721,94	2.012.153,94

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2024	31/12/2023
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	11.045.682,91	10.330.552,75
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	30.429,02	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.683.721,94	2.012.153,94
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	(98.479,93)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	12.759.833,87	12.244.226,76
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	1.052.122,97	1.198.543,85
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	1.052.122,97	1.198.543,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.707.710,90	11.045.682,91

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 2031/2025
FOLHA: 10
RUBRICA
Página 3 de 11

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Índices Contábeis

		31/12/2024	31/12/2023
LIQUIDEZ			
Liquidez Corrente	ILc=AC / PC	7,72	10,31
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Seca	ILs=(AC-Est) / PC	5,37	7,50
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Geral	ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	4,65	4,73
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Solvência Geral	ILg = AT/PExigTotal	4,89	4,98
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Participação Capital de Terceiros	IPCT=ExigTotal / PL	0,26	0,25
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.			
Composição do Endividamento	ICE = PC / Exig Total	0,60	0,46
Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP.			
Grau de Endividamento ou Geral	IGE = Exig Total / AT	0,20	0,20
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
Imobilização do Patrimônio Líquido	IIPL = AI / PL	0,06	0,06
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada $ 1,00 de (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
Imobilização dos Não-Correntes	IInC = AI / (PnC + PL)	0,06	0,05
Quanto existe de recursos imobilizado, para cada $ 1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP.			
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida	MgL= LL / VL	14,88%	18,50%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
Retorno do Ativo	IRA = LL / ATotal	10,71%	13,58%
Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	IRPL = LL / PLtotal	13,47%	17,00%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			
ROTATIVIDADE ou GIRO			
Giro do Patrimônio Líquido	IGPL = VL / PL	0,91	0,92
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Total	IGAT = VL / AT	0,72	0,73
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Operacional	IGAO = VL / AO	0,76	0,77
Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas.			

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	1.683.721,94	2.012.153,94
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	30.429,02	-36.537,86
Depreciação e Amortização do Exercício	93.513,76	107.222,05
= Caixa gerado pelas operações	**1.807.664,72**	**2.082.838,13**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento/Redução dos ativos	**-1.024.282,19**	**-1.356.710,44**
Clientes - Duplicatas a Receber	-286.613,65	-1.291.573,51
Estoques de Bens para Revenda	-723.795,81	-5.238,02
Impostos e Contrib. a Recuperar	-8.165,84	5.001,10
Adiantamentos	-1.237,47	-73.659,14
Outras Contas a Receber	0,00	2.390,23
Despesas Antecipadas	-4.469,42	6.368,90
Aumento/Redução dos Passivos	**238.845,07**	**388.323,50**
Fornecedores Nacionais	326.003,13	36.410,42
Obrigações Trabalhistas	33.826,18	-6.924,18
Obrigações Tributárias	68.202,49	116.232,26
Adiantamento de Clientes/Terceiros	225.487,98	0,00
Outras Obrigações	-414.674,71	242.605,00
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**1.022.227,60**	**1.114.451,19**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Investimento - Aplicação Financeira	0,00	8.232,65
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-117.222,16	-275.405,59
= Caixa líquido da Atividade de Investimentos	**-117.222,16**	**-267.172,94**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-1.052.122,97	-1.198.543,85
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos	**-1.052.122,97**	**-1.198.543,85**
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-147.117,53**	**-351.265,60**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	5.723.389,37	6.074.654,97
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	5.576.271,84	5.723.389,37

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 402
RUBRICA
Página 4 de 11

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

BENTES SOUSA & CIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte , CEP 65.031-360, São Luís, Estado do Maranhão , com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de Informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, que assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CÁPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS		QUOTAS	%	VALOR R$
VALDIRA BENTES DE SOUSA		297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA		1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA		1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL		**300.000**	**100%**	**300.000,00**

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributaria e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 25 de Março de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 004
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

2.3 **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 **Estimativas de Julgamento**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 105
Página 6 de 11
PUBLICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Matriz	113.624,06	16.790,97
Banco ASAAS	0,00	694,24
Bco do Brasil - Conta Corrente	461.198,33	278.863,78
Bco. Bradesco S/A	19.353,62	1,00
Bco. Brasil - Aplicação Financeira	4.907.409,24	5.257.075,37
Bco. Bradesco - Aplicação Financeira	74.686,59	169.964,01
	5.576.271,84	5.723.389,37
	-	-

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".
As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.

2 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER

	31/12/2024		31/12/2023	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Clientes - Privado	4.542.244,80	0,00	4.255.631,15	0,00
Clientes - Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.542.244,80	0,00	4.255.631,15	0,00
	-		-	

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

3 ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias para Revenda	4.556.585,36	3.832.789,55
	4.556.585,36	3.832.789,55
	-	-

Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.

4 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	31/12/2024	31/12/2023
Irrf Retido s/ Aplic.Financeira	1.516,99	0,00
Irrf Retido s/ Nf. Serviços	0,00	0,00
Irpj a Recuperar	1.154,62	1.154,62
Irpj Retido na Fonte	0,00	76,93
Cofins Retido na Fonte	0,00	0,00
PIS Retido na Fonte	0,00	0,00
FGTS a Recuperar	6.725,78	0,00
Icms a Recuperar	0,00	0,00
	9.397,39	1.231,55
	-	-

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

5 ADIANTAMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos	0,00	355,11
Adiantamentos de Férias	3.731,47	3.507,10
Adiantamentos a Fornecedores	255.568,37	254.200,16
	259.299,84	258.062,37
	-	-

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Bco. do Brasil S/A - Ourocap	5.854,73	5.854,73
	5.854,73	5.854,73
	-	-

PROCESSO Nº 08/2026
FOLHA: 106 Página 7 de 11
RUBRICA

Notas Explicativas

8 DESPESAS ANTECIPADAS

	31/12/2024	31/12/2023
Seguro Prédio	4.821,42	352,00
Seguro Veículos	0,00	0,00
	4.821,42	352,00

10 IMOBILIZADO

	Saldo Anterior Imobilizado	Movimentação Adições	Movimentação Baixas	Saldo Atual Imobilizado	Taxa Depreciação	Saldo Anterior Depreciação	Movimentação Adições	Movimentação Baixas	Saldo Atual Depreciação	31/12/2024 Imobilizado Liquido
Moveis e Utensílios	293.472,86	9.649,00	0,00	303.121,86	10,00%	-195.307,38	0,00	8.663,42	-203.970,80	99.151,06
Maquinas e Equipamentos	36.908,23	0,00	0,00	36.908,23	10,00%	-15.552,21	0,00	2.943,72	-18.495,93	18.412,30
Veículos	655.075,66	0,00	0,00	655.075,66	20,00%	-570.978,34	0,00	44.420,96	-615.399,30	39.676,36
Equipamentos de Comunicação	19.588,72	0,00	0,00	19.588,72	4,00%	-10.758,51	0,00	2.559,99	-13.318,50	6.270,22
Prédios e Benfeitorias	605.248,60	0,00	0,00	605.248,60	4,00%	-398.240,07	0,00	21.789,00	-420.029,07	185.219,53
Computador	162.193,56	49.382,97	0,00	211.576,53	0,00%	-105.658,28	0,00	13.136,67	-118.794,95	92.781,58
Construção em Andamento	248.263,52	45.404,19	0,00	293.667,71	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	293.667,71
Adiantamento p/ Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.020.751,15	104.436,16	0,00	2.125.187,31		-1.296.494,79	0,00	93.513,76	-1.390.008,55	735.178,76

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicos futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11 FORNECEDORES

	31/12/2024		31/12/2023	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	1.056.759,82	0,00	730.756,69	0,00
Fornecedores Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.056.759,82	0,00	730.756,69	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 104
Página 8 de 11

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024		31/12/2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Folha de Pagto. Empregados	52.139,47	0,00	30.429,12	0,00
Folha de Pagto. Dirigentes	4.345,44	0,00	4.345,44	0,00
Contribuições e Encargos Sociais	54.145,87	0,00	40.027,40	0,00
Obrigações com Ferias e Encargos	122.640,13	0,00	124.642,77	0,00
	233.270,91	0,00	199.444,73	0,00
	-		-	

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.
Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.

13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	31/12/2024		31/12/2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Impostos Retidos a Recolher	10.209,88	0,00	8.171,23	0,00
Impostos e Contribuições s/ Lucro	100.659,68	0,00	75.996,43	0,00
Impostos e Contribuições s/ Receitas	198.538,83	0,00	155.187,37	0,00
Impostos e Contribuições Parceladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos e Contribuições	0,00		1.850,87	
	309.408,39	0,00	241.205,90	0,00
	-		-	

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor

14 CONTAS A PAGAR

	31/12/2024		31/12/2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros	4.017,85	0,00	3.378,32	0,00
Cartão de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contas a Pagar	107.011,01	0,00	190.286,90	0,00
	111.028,86	0,00	193.665,22	0,00
	-		-	

Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.

15 PATRIMÔNIO LIQUIDO

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	30.429,02	-98.479,93
Lucros Acumulados	11.045.682,91	10.330.552,75
(-) Lucros Distribuídos	-1.052.122,97	-1.198.543,85
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios	1.683.721,94	2.012.153,94
	12.501.278,14	11.839.250,15
	-	-

O patrimônio Liquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

16 RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS

	31/12/2024	31/12/2023
Vendas de Mercadorias	13.525.231,21	12.530.930,29
Vendas de Serviços	160.345,03	72.988,70
Renda de Aluguel	152.695,80	161.830,00
	13.838.272,04	12.765.748,99
	-	-

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 408
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

17 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	31/12/2024	31/12/2023
(-) Iss s/ Faturamento	-8.017,30	-3.649,48
(-) Pis s/ Faturamento	-50.258,03	-47.621,74
(-) Cofins s/ Faturamento	-231.963,84	-219.789,84
(-) Icms s/ Faturamento	-2.065.423,17	-1.551.229,31
(-) Vendas Canceladas	-168.737,48	-66.292,30
	-2.524.399,82	-1.888.582,67
= RECEITA LÍQUIDA	11.313.872,22	10.877.166,32

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

18 CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Estoque Inicial	3.832.789,55	3.827.551,53
Compras de Mercadorias	6.716.608,77	5.471.950,45
(-) Devolução de Mercadorias	-4.673,14	-24.550,03
Fretes	0,00	87.420,64
Bonificações e Doações	6.410,30	21.501,57
(-) Estoque Final	-4.556.585,36	-3.832.789,55
	5.994.550,12	5.551.084,61

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

18.1 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Custos com Pessoal - Empregados	293.190,29	284.231,63
	293.190,29	284.231,63

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

19 DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Administradores	281.558,32	242.397,23
Despesas com Pessoal	790.536,78	805.904,06
Despesas com Depreciação	93.513,76	107.222,05
Outras Despesas Operacionais	996.068,34	810.226,05
Despesas Comerciais	1.082.293,10	1.092.133,84
Despesas Tributárias	36.022,48	36.253,79
Perdas	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Operacionais	-6.428,69	-29.543,22
	3.273.564,09	3.064.593,80

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

20 RESULTADO FINANCEIRO	31/12/2024	31/12/2023
Juros s/ Obrigação em Atraso	102,79	15.797,38
Descontos Concedidos	26.888,37	39.787,62
(-) Juros s/ Aplicação Financeira	-511.024,34	-623.457,84
(-) Juros s/ Receb.em Atraso	-43.446,94	-48.711,34
(-) Descontos Obtidos	-62,07	-457,59
Total	-527.542,19	-617.041,77

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 209
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

21 IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO	31/12/2024	31/12/2023
CSLL Lucro Presumido	199.587,91	193.444,53
IRPJ Lucro Presumido	396.800,06	388.699,58
Total	596.387,97	582.144,11

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Líquido, IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

São Luis-MA. 31 de Dezembro de 2024

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 410
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 10:28 SOB Nº 20250428040.
PROTOCOLO: 250428040 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505743672. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 03 / 2026
FOLHA: 911
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.814.778,37	R$ 15.715.651,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.071.455,99	R$ 14.948.620,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.723.389,37	R$ 5.576.271,84
CAIXA		R$ 16.790,97	R$ 113.624,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 278.559,02	R$ 480.551,85
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 5.427.039,38	R$ 4.982.095,93
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 8.347.714,62	R$ 9.367.527,39
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.255.631,15	R$ 4.369.965,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 172.279,59
ADIANTAMENTOS		R$ 256.062,37	R$ 259.299,84
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.231,55	R$ 9.397,39
ESTOQUES		R$ 3.832.789,55	R$ 4.556.585,36
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 352,00	R$ 4.821,42
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 352,00	R$ 4.821,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 743.322,38	R$ 767.030,78
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.854,73	R$ 5.854,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.854,73	R$ 5.854,73
IMOBILIZADO		R$ 737.467,65	R$ 761.176,05
BENS EM USO		R$ 1.772.487,63	R$ 1.831.519,60
BENS EM CONSTRUÇÃO		R$ 248.263,52	R$ 293.667,71
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 13.211,29	R$ 25.997,29
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.296.494,79)	R$ (1.390.008,55)
PASSIVO		R$ 14.814.778,37	R$ 15.715.651,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.365.072,54	R$ 1.935.955,96
FORNECEDORES		R$ 730.756,69	R$ 1.056.759,82
FORNECEDORES		R$ 730.756,69	R$ 1.056.759,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 169.444,73	R$ 233.270,91
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 30.429,12	R$ 52.139,47
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 4.345,44	R$ 4.345,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 40.027,40	R$ 54.145,67
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13ºSALÁRIO		R$ 124.642,77	R$ 122.640,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 241.205,90	R$ 309.408,39
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 8.171,23	R$ 10.209,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 75.896,43	R$ 100.659,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 155.187,37	R$ 198.538,83
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 1.850,87	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 190.286,80	R$ 107.011,01
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 190.286,80	R$ 107.011,01
SEGUROS		R$ 3.378,32	R$ 4.017,85
SEGUROS A PAGAR		R$ 3.378,32	R$ 4.017,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES/ TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 225.487,98
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 72.966,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 152.521,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.610.455,68	R$ 1.278.417,33
CONTAS A PAGAR		R$ 1.610.455,68	R$ 1.278.417,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.610.455,68	R$ 1.278.417,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.839.250,15	R$ 12.501.278,14
CAPITAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS		R$ 493.567,24	R$ 493.567,24
RESERVAS DE LUCROS		R$ 493.567,24	R$ 493.567,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.045.682,91	R$ 11.707.710,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.232.072,82	R$ 11.076.111,93
LUCROS OU (-)PREJUIZOS DO EXERCICIOS		R$ 813.610,09	R$ 631.598,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.D0.C4.58.90.0E.1F.52.E0.03.62.48.B2.C8.5C.C4.4F.27.53.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 412
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 12.765.748,99	R$ 13.838.272,04
Revenda de Mercadorias		R$ 12.530.930,29	R$ 13.525.231,21
Receita de Serviços Prestados		R$ 72.988,70	R$ 160.345,03
Aluguel de Bens Móveis/Imóveis		R$ 161.830,00	R$ 152.695,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R$ (1.888.582,67)	R$ (2.524.399,82)
(-) Tributos S/ Vendas e Serviços		R$ (1.822.290,37)	R$ (2.355.662,34)
(-) Devoluções e Descontos S/ Vendas		R$ (66.292,30)	R$ (168.737,48)
(-) CUSTOS		R$ (5.835.316,24)	R$ (6.498.694,91)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (5.551.084,61)	R$ (6.205.504,62)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (284.231,63)	R$ (293.190,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.064.593,80)	R$ (3.062.609,59)
(-) Despesas Com Pessoal - Sócios		R$ (242.397,23)	R$ (281.558,32)
(-) Despesas Com Pessoal - Empregados		R$ (1.399.485,86)	R$ (1.258.808,19)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (810.226,05)	R$ (996.068,34)
(-) Despesas Tributárias		R$ (36.253,79)	R$ (36.022,48)
(-) Despesas com Depreciação		R$ (107.222,05)	R$ (93.513,76)
Outras Receitas Operacionais		R$ 29.543,22	R$ 6.428,69
(-) Despesas Gerais Com Vendas		R$ (498.552,04)	R$ (403.067,19)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 617.041,77	R$ 527.542,19
Receitas financeiras		R$ 672.626,77	R$ 554.533,35
(-) Despesas Financeiras		R$ (55.585,00)	R$ (26.991,16)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (582.144,11)	R$ (596.387,97)
(-) CSLL Lucro Presumido		R$ (193.444,53)	R$ (199.587,91)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R$ (388.699,58)	R$ (396.800,06)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.012.153,94	R$ 1.683.721,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.D0.C4.58.90.0E.1F.52.E0.03.62.48.B2.C8.5C.C4.4F.27.53.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 413
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200266800	63.424.121/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
BENTES SOUSA & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C1.D0.C4.58.90.0E.1F.52.E0.03.62.48.B2.C8.5C.C4.4F.27.53.E2	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63424121000180	BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180	808174915299797305 6	24/09/2024 a 24/09/2025	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	651536772606641275 24149353865	17/05/2022 a 16/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C1.D0.C4.58.90.0E.1F.52.E0.03.62.48.
B2.C8.5C.C4.4F.27.53.E2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2025 às 10:18:35

44.2F.48.FE.67.08.B0.B6
A4.D6.3C.ED.D7.92.D9.D
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº 06 021 202
FOLHA: 414
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BENTES SOUSA & CIA LTDA
NIRE	21200266800
CNPJ	63.424.121/0001-80
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	140188

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	140188
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.D0.C4.58.90.0E.1F.52.E0.03.62.48.B2.C8.5C.C4.4F.27.53.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 415
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001209
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **1775.2030.2343.2971**

PROCESSO Nº 603/2025
FOLHA: 416
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CACP CONTABILIDADE S/C LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MA-000190/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	04.241.391/0001-97

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2025 as 11:38:38.
Válido até: 31/07/2025.
Código de Controle: 164252.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 417
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001206
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **8145.9400.1029.1343**

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 418
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO PEREIRA BRANDAO
REGISTRO..... : MA-005197/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.585.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2025 as 11:39:26.
Válido até: 31/07/2025.
Código de Controle: 763380.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 419
RUBRICA

Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Pereira Brandão, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA sob o número 5197-0, atesto por meio desta declaração que a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, representada pelo seu representante legal Valdira Bentes de Sousa, atende aos índices econômicos nos termos do § primeiro, artigo 69 da Lei 14.133/2021.

Conforme requerido, verificamos e aplicamos a fórmula para os cálculos dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), conforme especificado abaixo:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Após a análise dos registros contábeis e financeiros da empresa, confirmamos que o índice de Liquidez Geral (LG) Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), são maiores do que 1 (um), indicando uma situação favorável de liquidez da empresa.

Esta declaração é emitida com base em informações disponíveis no balanço patrimonial da empresa, onde se faz a leitura na terceira pagina dos índices contábeis, com um percentual de LG = 4,65, LC = 7,72 e SG = 4,89 devidamente registrado na JUCEMA sob o número 21200266800, com despacho em 04/04/2025, código de verificação 12505743672 e protocolo 250428040, sem mais para o momento assino e dou fé.

A presente declaração tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

A autenticidade desta declaração poderá ser confirmar através do e-mail:
legalizacao@cacpcontabilidade.com.br

São Luis (MA), 02 de Maio de 2025.

ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353

Assinado digitalmente por ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=32216559000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

PROCESSO Nº 02.1405.
FOLHA: 020
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Balanço Patrimonial - Ativo

	Nota Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		**15.715.651,43**	**14.814.778,37**
CIRCULANTE		**14.948.620,65**	**14.071.455,99**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	**5.576.271,84**	**5.723.389,37**
Caixa Geral		113.624,06	16.790,97
Bancos - Contas Correntes		480.551,95	279.559,02
Aplicações de Liquidez Imediata		4.982.095,83	5.427.039,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**9.372.348,81**	**8.348.066,62**
Clientes	2	4.542.244,80	4.255.631,15
Estoques de Bens para Revenda	3	4.556.585,36	3.832.789,55
Impostos e Contribuição a Compensar	4	9.397,39	1.231,55
Adiantamentos	5	259.299,84	258.062,37
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	**4.821,42**	**352,00**
Despesas Antecipadas Seguros		4.821,42	352,00
NÃO CIRCULANTE		**767.030,78**	**743.322,38**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.854,73**	**5.854,73**
Aplicação Financeira	7	5.854,73	5.854,73
IMOBILIZADO	10	**761.176,05**	**737.467,65**
Bens em Uso		1.831.519,60	1.772.487,63
Bens em Construção		293.667,71	248.263,52
Participação em Consorcios		25.997,29	13.211,29
(-) Depreciação Acumulada		(1.390.008,55)	(1.296.494,79)

Balanço Patrimonial - Passivo

	Nota Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		**15.715.651,43**	**14.814.778,37**
CIRCULANTE		**1.935.955,96**	**1.365.072,54**
FORNECEDORES	11	**1.056.759,82**	**730.756,69**
Fornecedores Nacionais		1.056.759,82	730.756,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12	**233.270,91**	**199.444,73**
Folha de Pagto. Empregados		52.139,47	30.429,12
Folha de Pagto. Dirigentes		4.345,44	4.345,44
Contribuições e Encargos Sociais		54.145,87	40.027,40
Obrigações com Ferias e Encargos		122.640,13	124.642,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13	**309.408,39**	**241.205,90**
Impostos Retidos a Recolher		10.209,88	8.171,23
Impostos e Contribuições s/ Lucro		100.659,68	75.996,43
Impostos e Contribuições s/ Receitas		198.538,83	155.187,37
Impostos e Contribuições Parceladas		0,00	1.850,87
CONTAS A PAGAR	14	**111.028,86**	**193.665,22**
Outras Contas a Pagar		107.011,01	190.286,90
Seguros		4.017,85	3.378,32
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES/ TERCEIROS	14	**225.487,98**	**0,00**
Adiantamento de Cliente		225.487,98	0,00
NÃO CIRCULANTE		**1.278.417,33**	**1.610.455,68**
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**1.278.417,33**	**1.610.455,68**
Outras Contas a Pagar		1.278.417,33	1.610.455,68
PATRIMÔNIO LIQUIDO	15	**12.501.278,14**	**11.839.250,15**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**	**300.000,00**
Capital Social Realizado		300.000,00	300.000,00
RESERVAS		**493.567,24**	**493.567,24**
Reservas de Lucros		493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		**11.707.710,90**	**11.045.682,91**
Lucros Acumulados		11.076.111,93	10.232.072,82
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios		631.598,97	813.610,09

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 12

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Demonstração do Resultado do Exercício

		31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	16	**13.838.272,04**	**12.765.748,99**
Vendas de Mercadorias		13.525.231,21	12.530.930,29
Vendas de Serviços		160.345,03	72.988,70
Vendas de Alugueis		152.695,80	161.830,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17	**(2.524.399,82)**	**(1.888.582,67)**
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas		(2.355.662,34)	(1.822.290,37)
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas		(168.737,48)	(66.292,30)
= RECEITA LÍQUIDA		**11.313.872,22**	**10.877.166,32**
CUSTOS DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDOS		**6.287.740,41**	**5.835.316,24**
Custos das Mercadorias Vendidas	18	5.994.550,12	5.551.084,61
Custos dos Serviços Vendidos	18.1	293.190,29	284.231,63
= LUCRO BRUTO		**5.026.131,81**	**5.041.850,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	19	**3.273.564,09**	**3.064.593,80**
Despesas com Administradores		281.558,32	242.397,23
Despesas com Pessoal		790.536,78	805.904,06
Despesas com Depreciação		93.513,76	107.222,05
Outras Despesas Operacionais		996.068,34	810.226,05
Despesas Comerciais		1.082.293,10	1.092.133,84
Despesas Tributárias		36.022,48	36.253,79
(-) Outras Receitas Operacionais		(6.428,69)	(29.543,22)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	20	**(527.542,19)**	**(617.041,77)**
Despesas Financeiras		26.991,16	55.585,00
(-) Receitas Financeiras		(554.533,35)	(672.626,77)
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	21	**2.280.109,91**	**2.594.298,05**
CSLL - Lucro Presumido		(199.587,91)	(193.444,53)
IRPJ - Lucro Presumido		(396.800,06)	(388.699,58)
(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.683.721,94**	**2.012.153,94**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2024	31/12/2023
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	11.045.682,91	10.330.552,75
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	30.429,02	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.683.721,94	2.012.153,94
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	(98.479,93)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	**12.759.833,87**	**12.244.226,76**
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	1.052.122,97	1.198.543,85
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	**1.052.122,97**	**1.198.543,85**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**11.707.710,90**	**11.045.682,91**

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03 /2025
FOLHA: 022
PERÍCIA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Índices Contábeis

		31/12/2024	31/12/2023
LIQUIDEZ			
Liquidez Corrente	ILc=AC / PC	7,72	10,31
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Seca	ILs=(AC-Est) / PC	5,37	7,50
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Geral	ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	4,65	4,73
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Solvência Geral	ILg = AT/PExigTotal	4,89	4,98
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Participação Capital de Terceiros	IPCT=ExigTotal / PL	0,26	0,25
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.			
Composição do Endividamento	ICE = PC / Exig Total	0,60	0,46
Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP.			
Grau de Endividamento ou Geral	IGE = Exig Total / AT	0,20	0,20
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
Imobilização do Patrimônio Líquido	IIPL = AI / PL	0,06	0,06
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada $ 1,00 de (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
Imobilização dos Não-Correntes	IInC = AI / (PnC + PL)	0,06	0,05
Quanto existe de recursos imobilizado, para cada $ 1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP.			
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida	MgL= LL / VL	14,88%	18,50%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
Retorno do Ativo	IRA = LL / ATotal	10,71%	13,58%
Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	IRPL = LL / PLtotal	13,47%	17,00%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			
ROTATIVIDADE ou GIRO			
Giro do Patrimônio Líquido	IGPL = VL / PL	0,91	0,92
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Total	IGAT = VL / AT	0,72	0,73
Quantas veres os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação os Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Operacional	IGAO = VL / AO	0,76	0,77
Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas.			

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	1.683.721,94	2.012.153,94
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	30.429,02	-36.537,86
Depreciação e Amortização do Exercício	93.513,76	107.222,05
= Caixa gerado pelas operações	**1.807.664,72**	**2.082.838,13**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento/Redução dos ativos	**-1.024.282,19**	**-1.356.710,44**
Clientes - Duplicatas a Receber	-286.613,65	-1.291.573,51
Estoques de Bens para Revenda	-723.795,81	-5.238,02
Impostos e Contrib. a Recuperar	-8.165,84	5.001,10
Adiantamentos	-1.237,47	-73.659,14
Outras Contas a Receber	0,00	2.390,23
Despesas Antecipadas	-4.469,42	6.368,90
Aumento/Redução dos Passivos	**238.845,07**	**388.323,50**
Fornecedores Nacionais	326.003,13	36.410,42
Obrigações Trabalhistas	33.826,18	-6.924,18
Obrigações Tributárias	68.202,49	116.232,26
Adiantamento de Clientes/Terceiros	225.487,98	0,00
Outras Obrigações	-414.674,71	242.605,00
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**1.022.227,60**	**1.114.451,19**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Investimento - Aplicação Financeira	0,00	8.232,65
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-117.222,16	-275.405,59
= Caixa líquido da Atividade de Investimentos	**-117.222,16**	**-267.172,94**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-1.052.122,97	-1.198.543,85
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos	**-1.052.122,97**	**-1.198.543,85**
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-147.117,53**	**-351.265,60**
Caixa e Equivalentes de caixa no Início do período	5.723.389,37	6.074.654,97
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	5.576.271,84	5.723.389,37

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 423

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

BENTES SOUSA & CIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte , CEP 65.031-360, São Luís, Estado do Maranhão , com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, que assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributaria e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 25 de Março de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

PROCESSO Nº 03/12006-
FOLHA: 424
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reals com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionals ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 46
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Matriz	113.624,06	16.790,97
Banco ASAAS	0,00	694,24
Bco do Brasil - Conta Corrente	461.198,33	278.863,78
Bco. Bradesco S/A	19.353,62	1,00
Bco. Brasil - Aplicação Financeira	4.907.409,24	5.257.075,37
Bco. Bradesco - Aplicação Financeira	74.686,59	169.964,01
	5.576.271,84	5.723.389,37

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".
As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.

2 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER

	31/12/2024		31/12/2023	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Clientes - Privado	4.542.244,80	0,00	4.255.631,15	0,00
Clientes - Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.542.244,80	0,00	4.255.631,15	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

3 ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias para Revenda	4.556.585,36	3.832.789,55
	4.556.585,36	3.832.789,55

Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.

4 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	31/12/2024	31/12/2023
Irrf Retido s/ Aplic.Financeira	1.516,99	0,00
Irrf Retido s/ Nf. Serviços	0,00	0,00
Irpj a Recuperar	1.154,62	1.154,62
Irpj Retido na Fonte	0,00	76,93
Cofins Retido na Fonte	0,00	0,00
PIS Retido na Fonte	0,00	0,00
FGTS a Recuperar	6.725,78	0,00
Icms a Recuperar	0,00	0,00
	9.397,39	1.231,55

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

5 ADIANTAMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos	0,00	355,11
Adiantamentos de Férias	3.731,47	3.507,10
Adiantamentos a Fornecedores	255.568,37	254.200,16
	259.299,84	258.062,37

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Bco. do Brasil S/A - Ourocap	5.854,73	5.854,73
	5.854,73	5.854,73

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 126
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

8 DESPESAS ANTECIPADAS

	31/12/2024	31/12/2023
Seguro Prédio	4.821,42	352,00
Seguro Veículos	0,00	0,00
	4.821,42	352,00

10 IMOBILIZADO

	Saldo Anterior Imobilizado	Adições	Movimentação Baixas	Saldo Atual Imobilizado	Taxa Depreciação	Saldo Anterior Depreciação	Movimentação Adições	Movimentação Baixas	Saldo Atual Depreciação	31/12/2024 Imobilizado Liquido
Moveis e Utensílios	293.472,86	9.649,00	0,00	303.121,86	10,00%	-195.307,38	0,00	8.663,42	-203.970,80	99.151,06
Maquinas e Equipamentos	36.908,23	0,00	0,00	36.908,23	10,00%	-15.552,21	0,00	2.943,72	-18.495,93	18.412,30
Veículos	655.075,66	0,00	0,00	655.075,66	20,00%	-570.978,34	0,00	44.420,96	-615.399,30	39.676,36
Equipamentos de Comunicação	19.588,72	0,00	0,00	19.588,72	4,00%	-10.758,51	0,00	2.559,99	-13.318,50	6.270,22
Prédios e Benfeitorias	605.248,60	0,00	0,00	605.248,60	4,00%	-398.240,07	0,00	21.789,00	-420.029,07	185.219,53
Computador	162.193,56	49.382,97	0,00	211.576,53	0,00%	-105.658,28	0,00	13.136,67	-118.794,95	92.781,58
Construção em Andamento	248.263,52	45.404,19	0,00	293.667,71	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	293.667,71
Adiantamento p/ Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.020.751,15	104.436,16	0,00	2.125.187,31		-1.296.494,79	0,00	93.513,76	-1.390.008,55	735.178,76

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicos futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11 FORNECEDORES

	31/12/2024		31/12/2023	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	1.056.759,82	0,00	730.756,69	0,00
Fornecedores Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.056.759,82	0,00	730.756,69	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 127
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024		31/12/2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Folha de Pagto. Empregados	52.139,47	0,00	30.429,12	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.
Folha de Pagto. Dirigentes	4.345,44	0,00	4.345,44	0,00	
Contribuições e Encargos Sociais	54.145,87	0,00	40.027,40	0,00	Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.
Obrigações com Ferias e Encargos	122.640,13	0,00	124.642,77	0,00	
	233.270,91	0,00	199.444,73	0,00	

13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	31/12/2024		31/12/2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Impostos Retidos a Recolher	10.209,88	0,00	8.171,23	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor
Impostos e Contribuições s/ Lucro	100.659,68	0,00	75.996,43	0,00	
Impostos e Contribuições s/ Receitas	198.538,83	0,00	155.187,37	0,00	
Impostos e Contribuições Parceladas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos e Contribuições	0,00		1.850,87		
	309.408,39	0,00	241.205,90	0,00	

14 CONTAS A PAGAR

	31/12/2024		31/12/2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.
Seguros	4.017,85	0,00	3.378,32	0,00	
Cartão de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contas a Pagar	107.011,01	0,00	190.286,90	0,00	
	111.028,86	0,00	193.665,22	0,00	

15 PATRIMÔNIO LIQUIDO

	31/12/2024	31/12/2023	
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00	O patrimônio Liquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24	
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	30.429,02	-98.479,93	
Lucros Acumulados	11.045.682,91	10.330.552,75	
(-) Lucros Distribuídos	-1.052.122,97	-1.198.543,85	
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios	1.683.721,94	2.012.153,94	
	12.501.278,14	11.839.250,15	

16 RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS

	31/12/2024	31/12/2023	
Vendas de Mercadorias	13.525.231,21	12.530.930,29	Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.
Vendas de Serviços	160.345,03	72.988,70	
Renda de Aluguel	152.695,80	161.830,00	
	13.838.272,04	12.765.748,99	

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 428
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

17 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	31/12/2024	31/12/2023
(-) Iss s/ Faturamento	-8.017,30	-3.649,48
(-) Pis s/ Faturamento	-50.258,03	-47.621,74
(-) Cofins s/ Faturamento	-231.963,84	-219.789,84
(-) Icms s/ Faturamento	-2.065.423,17	-1.551.229,31
(-) Vendas Canceladas	-168.737,48	-66.292,30
	-2.524.399,82	-1.888.582,67
= RECEITA LÍQUIDA	11.313.872,22	10.877.166,32
	-	-

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

18 CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Estoque Inicial	3.832.789,55	3.827.551,53
Compras de Mercadorias	6.716.608,77	5.471.950,45
(-) Devolução de Mercadorias	-4.673,14	-24.550,03
Fretes	0,00	87.420,64
Bonificações e Doações	6.410,30	21.501,57
(-) Estoque Final	-4.556.585,36	-3.832.789,55
	5.994.550,12	5.551.084,61
	-	-

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

18.1 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Custos com Pessoal - Empregados	293.190,29	284.231,63
	293.190,29	284.231,63
	-	-

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

19 DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Administradores	281.558,32	242.397,23
Despesas com Pessoal	790.536,78	805.904,06
Despesas com Depreciação	93.513,76	107.222,05
Outras Despesas Operacionais	996.068,34	810.226,05
Despesas Comerciais	1.082.293,10	1.092.133,84
Despesas Tributárias	36.022,48	36.253,79
Perdas	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Operacionais	-6.428,69	-29.543,22
	3.273.564,09	3.064.593,80
	-	-

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

20 RESULTADO FINANCEIRO	31/12/2024	31/12/2023
Juros s/ Obrigação em Atraso	102,79	15.797,38
Descontos Concedidos	26.888,37	39.787,62
(-) Juros s/ Aplicação Financeira	-511.024,34	-623.457,84
(-) Juros s/ Receb.em Atraso	-43.446,94	-48.711,34
(-) Descontos Obtidos	-62,07	-457,59
Total	-527.542,19	-617.041,77
	-	-

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 429
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

21 IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO	31/12/2024	31/12/2023
CSLL Lucro Presumido	199.587,91	193.444,53
IRPJ Lucro Presumido	396.800,06	388.699,58
Total	596.387,97	582.144,11

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Líquido, IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

São Luis-MA. 31 de Dezembro de 2024

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 10:28 SOB Nº 20250428040.
PROTOCOLO: 250428040 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505743672. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 431
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Balanço Patrimonial - Ativo

	Nota Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		**14.814.778,37**	**13.711.320,08**
CIRCULANTE		**14.071.455,99**	**13.065.890,37**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	**5.723.389,37**	**6.074.654,97**
Caixa Geral		16.790,97	16.983,65
Bancos - Contas Correntes		279.559,02	123.759,49
Aplicações de Liquidez Imediata		5.427.039,38	5.933.911,83
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**8.347.714,62**	**6.984.514,50**
Clientes - Privado	2	4.255.631,15	2.961.257,64
Clientes - Alugueis		0,00	2.800,00
Estoques de Bens para Revenda	3	3.832.789,55	3.827.551,53
Impostos e Contribuição a Compensar	4	1.231,55	6.232,65
Adiantamentos	5	258.062,37	184.403,23
Outras Contas a Receber	6	0,00	2.269,45
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	**352,00**	**6.720,90**
Despesas Antecipadas Seguros		352,00	6.720,90
NÃO CIRCULANTE		**743.322,38**	**645.429,71**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.854,73**	**14.208,16**
Depósitos Judiciais		0,00	120,78
Aplicação Financeira	7	5.854,73	14.087,38
IMOBILIZADO	10	**737.467,65**	**631.221,55**
Bens em Uso		2.033.962,44	1.758.556,85
(-) Depreciação Acumulada		(1.296.494,79)	(1.127.335,30)

Balanço Patrimonial - Passivo

	Nota Explicativas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO		**14.814.778,37**	**13.711.320,08**
CIRCULANTE		**1.365.072,54**	**1.146.829,50**
FORNECEDORES	11	**730.756,69**	**694.346,27**
Fornecedores Nacionais		730.756,69	694.346,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12	**199.444,73**	**206.368,91**
Folha de Pagto. Empregados		30.429,12	41.687,13
Folha de Pagto. Dirigentes		4.345,44	4.345,44
Contribuições e Encargos Sociais		40.027,40	42.451,14
Obrigações com Ferias e Encargos		124.642,77	117.885,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13	**241.205,90**	**124.973,64**
Impostos Retidos a Recolher		8.171,23	10.884,21
Impostos e Contribuições s/ Lucro		75.996,43	26.473,58
Impostos e Contribuições s/ Receitas		155.187,37	87.196,31
Impostos e Contribuições Parceladas		1.850,87	419,54
CONTAS A PAGAR	14	**193.665,22**	**121.140,68**
Outras Contas a Pagar		190.286,90	117.766,99
Seguros		3.378,32	3.373,69
NÃO CIRCULANTE		**1.610.455,68**	**1.440.370,59**
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**1.610.455,68**	**1.440.370,59**
Outras Contas a Pagar		1.610.455,68	1.440.370,59
PATRIMÔNIO LIQUIDO	15	**11.839.250,15**	**11.124.119,99**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**	**300.000,00**
Capital Social Realizado		300.000,00	300.000,00
RESERVAS		**493.567,24**	**493.567,24**
Reservas de Lucros		493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		**11.045.682,91**	**10.330.552,75**
Lucros Acumulados		10.232.072,82	10.621.367,35
Lucros ou (-) Prejuizos do Exercicios		813.610,09	(290.814,60)

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 0122
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Demonstração do Resultado do Exercício

		31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	16	**12.765.748,99**	**11.426.583,76**
Vendas de Mercadorias		12.530.930,29	11.349.696,09
Vendas de Serviços		72.988,70	76.887,67
Rendas de Alugueis		161.830,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17	**(1.888.582,67)**	**(1.753.914,51)**
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas		(1.822.290,37)	(1.620.798,93)
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas		(66.292,30)	(133.115,58)
= RECEITA LÍQUIDA		**10.877.166,32**	**9.672.669,25**
CUSTOS DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDOS		**5.835.316,24**	**5.942.472,45**
Custos das Mercadorias Vendidas	18	5.551.084,61	5.761.363,73
Custos dos Serviços Vendidos	18.1	284.231,63	181.108,72
= LUCRO BRUTO		**5.041.850,08**	**3.730.196,80**
DESPESAS OPERACIONAIS	19	**3.064.593,80**	**2.882.480,78**
Despesas com Administradores		242.397,23	196.689,64
Despesas com Pessoal		805.904,06	850.725,19
Despesas com Depreciação		107.222,05	105.301,21
Outras Despesas Operacionais		810.226,05	699.410,76
Despesas Comerciais		1.092.133,84	1.034.506,49
Despesas Tributárias		36.253,79	21.632,34
Perdas		0,00	120,00
(-) Outras Receitas Operacionais		(29.543,22)	(25.904,85)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	20	**(617.041,77)**	**(679.548,98)**
Despesas Financeiras		55.585,00	33.363,87
(-) Receitas Financeiras		(672.626,77)	(712.912,85)
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	21	**2.594.298,05**	**1.527.265,00**
CSLL - Lucro Presumido		(193.444,53)	(180.840,77)
IRPJ - Lucro Presumido		(388.699,58)	(363.865,44)
(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.012.153,94**	**982.558,79**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2023	31/12/2022
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no inicio do período	10.330.552,75	10.601.087,02
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	20.280,33
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.012.153,94	982.558,79
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	(98.479,93)	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	**12.244.226,76**	**11.603.926,14**
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	1.198.543,85	1.273.373,39
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	**1.198.543,85**	**1.273.373,39**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**11.045.682,91**	**10.330.552,75**

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 133
RUBRICA
Página 3 de 11

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Índices Contábeis

		31/12/2023	31/12/2022
LIQUIDEZ			
Liquidez Corrente	ILc=AC / PC	*10,31*	*11,39*
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Seca	ILs=(AC-Est) / PC	*7,50*	*8,06*
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Geral	ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	*4,73*	*5,05*
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Solvência Geral	ILg = AT/PExigTotal	*4,98*	*5,30*
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Participação Capital de Terceiros	IPCT=ExigTotal / PL	*0,25*	*0,23*
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.			
Composição do Endividamento	ICE = PC / Exig Total	*0,46*	*0,44*
Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP.			
Grau de Endividamento ou Geral	IGE = Exig Total / AT	*0,20*	*0,19*
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
Imobilização do Patrimônio Líquido	IIPL = AI / PL	*0,06*	*0,06*
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada $ 1,00 de (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
Imobilização dos Não-Correntes	IInC = AI / (PnC + PL)	*0,05*	*0,05*
Quanto existe de recursos imobilizado, para cada $ 1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP.			
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida	MgL= LL / VL	*18,50%*	*10,16%*
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
Retorno do Ativo	IRA = LL / ATotal	*13,58%*	*7,17%*
Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	IRPL = LL / PLtotal	*17,00%*	*8,83%*
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			
ROTATIVIDADE ou GIRO			
Giro do Patrimônio Líquido	IGPL = VL / PL	*0,92*	*0,87*
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Total	IGAT = VL / AT	*0,73*	*0,71*
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) giraram no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Operacional	IGAO = VL / AO	*0,77*	*0,74*
Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) giraram no período em relação as Vendas Líquidas.			

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	2.012.153,94	982.558,79
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(36.537,86)	20.723,09
Depreciação e Amortização do Exercício	107.222,05	106.320,01
= Caixa gerado pelas operações	**2.082.838,13**	**1.109.601,89**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento/Redução dos ativos	**-1.356.710,44**	**141.734,83**
Clientes - Duplicatas a Receber	-1.291.573,51	312.666,30
Estoques de Bens para Revenda	-5.238,02	-132.015,23
Impostos e Contrib. a Recuperar	5.001,10	117.371,77
Adiantamentos	-73.659,14	-162.221,50
Outras Contas a Receber	2.390,23	5.432,22
Despesas Antecipadas	6.368,90	501,27
Aumento/Redução dos Passivos	**388.323,50**	**8.857,93**
Fornecedores Nacionais	36.410,42	-82.692,94
Obrigações Trabalhistas	-6.924,18	99.096,14
Obrigações Tributárias	116.232,26	-188.659,25
Outras Obrigações	242.605,00	181.113,98
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**1.114.451,19**	**1.260.194,65**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Investimento - Aplicação Financeira	8.232,65	-2.581,66
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-275.405,59	-83.554,70
= Caixa líquido da Atividade de investimentos	**-267.172,94**	**-86.136,36**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-1.198.543,85	-1.273.373,39
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos	**-1.198.543,85**	**-1.273.373,39**
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-351.265,60**	**-99.315,10**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	6.074.654,97	6.173.970,07
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	5.723.389,37	6.074.654,97

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-O

PROCESSO Nº 11402/2024
FOLHA: 934
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

BENTES SOUSA & CIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte , CEP 65.031-360, São Luis, Estado do Maranhão , com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, que assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributaria e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 29 de abril de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 435
RUBRICA

Notas Explicativas

2.3 **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 **Estimativas de julgamento**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 136
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Matriz	16.790,97	16.983,65
Banco ASAAS	694,24	0,00
Bco do Brasil - Conta Corrente	278.863,78	123.758,49
Bco. Bradesco S/A	1,00	1,00
Bco. Brasil - Aplicação Financeira	5.257.075,37	5.692.408,82
Bco. Bradesco - Aplicação Financeira	169.964,01	241.503,01
	5.723.389,37	6.074.654,97

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".
As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.

2 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER

	31/12/2023		31/12/2022	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Clientes - Privado	4.255.631,15	0,00	2.961.257,64	0,00
Clientes - Aluguels	0,00	0,00	2.800,00	0,00
	4.255.631,15	0,00	2.964.057,64	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

3 ESTOQUES

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias para Revenda	3.832.789,55	3.827.551,53
	3.832.789,55	3.827.551,53

Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.

4 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	31/12/2023	31/12/2022
Irrf Retido s/ Aplic.Financeira	0,00	399,97
Irrf Retido s/ Nf. Serviços	0,00	466,14
Irpj a Recuperar	1.154,62	84,10
Irpj Retido na Fonte	76,93	5.151,64
Cofins Retido na Fonte	0,00	107,10
PIS Retido na Fonte	0,00	23,20
Icms a Recuperar	0,00	0,50
	1.231,55	6.232,65

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

5 ADIANTAMENTOS

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos	355,11	16.698,00
Adiantamentos de Férias	3.507,10	3.295,39
Adiantamentos a Fornecedores	254.200,16	164.409,84
	258.062,37	184.403,23

6 OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2023	31/12/2022
A2 Produtos Para Saude Ltda	0,00	0,00
Cartão Pré-pago	0,00	2.269,45
	0,00	2.269,45

PROCESSO Nº 1603/2020
FOLHA: 437
RUBRICA Página 7 de 11

Notas Explicativas

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2023	31/12/2022
Bco. do Brasil S/A - Ourocap	5.854,73	14.087,38
	5.854,73	14.087,38

8 DESPESAS ANTECIPADAS	31/12/2023	31/12/2022
Seguro Prédio	352,00	4.048,45
Seguro Veículos	0,00	2.672,45
Seguro Veículos	0,00	0,00
	352,00	6.720,90

10 IMOBILIZADO

	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual	Taxa	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual	31/12/2023
	Imobilizado	Adições	Baixas	Imobilizado	Depreciação	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação	Imobilizado Liquido
Moveis e Utensílios	293.472,86	9.399,00	9.399,00	293.472,86	10,00%	-174.143,27	-21.164,11	0,00	-195.307,38	98.165,48
Maquinas e Equipamentos	36.908,23	0,00	0,00	36.908,23	10,00%	-11.608,02	-3.944,19	0,00	-15.552,21	21.356,02
Veículos	655.075,66	0,00	0,00	655.075,66	20,00%	-480.786,89	-90.191,45	0,00	-570.978,34	84.097,32
Equipamentos de Comunicação	17.590,72	1.998,00	0,00	19.588,72	4,00%	-7.790,79	-2.967,72	0,00	-10.758,51	8.830,21
Prédios e Benfeitorias	605.248,60	0,00	0,00	605.248,60	4,00%	-364.385,36	-33.854,71	0,00	-398.240,07	207.008,53
Computador	149.248,28	12.945,28	0,00	162.193,56	0,00%	-88.620,97	-17.037,31	0,00	-105.658,28	56.535,28
Construção em Andamento	0,00	253.528,46	5.264,94	248.263,52	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	248.263,52
Adiantamento p/ Aquisição de Imobilizado	1.012,50	12.198,79	0,00	13.211,29	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	13.211,29
	1.758.556,85	290.069,53	14.663,94	2.033.962,44		-1.127.335,30	-169.159,49	0,00	-1.296.494,79	737.467,65

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicos futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, Intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11 FORNECEDORES

	31/12/2023		31/12/2022	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	730.756,69	0,00	694.346,27	0,00
Fornecedores Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00	0,00
	730.756,69	0,00	694.346,27	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 438
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luís-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2023		31/12/2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Folha de Pagto. Empregados	30.429,12	0,00	41.687,13	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.
Folha de Pagto. Dirigentes	4.345,44	0,00	4.345,44	0,00	
Contribuições e Encargos Sociais	40.027,40	0,00	42.451,14	0,00	Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.
Obrigações com Ferias e Encargos	124.642,77	0,00	117.885,20	0,00	
	199.444,73	0,00	206.368,91	0,00	

13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	31/12/2023		31/12/2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Impostos Retidos a Recolher	8.171,23	0,00	10.884,21	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor
Impostos e Contribuições s/ Lucro	75.996,43	0,00	26.473,58	0,00	
Impostos e Contribuições s/ Receitas	155.187,37	0,00	87.196,31	0,00	
Impostos e Contribuições Parceladas	0,00	0,00	0,00	1.440.370,59	
Outros Impostos e Contribuições	1.850,87		419,54		
	241.205,90	0,00	124.973,64	1.440.370,59	

14 CONTAS A PAGAR

	31/12/2023		31/12/2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.
Seguros	3.378,32	0,00	3.373,69	0,00	
Cartão de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contas a Pagar	190.286,90	0,00	117.766,99	0,00	
	193.665,22	0,00	121.140,68	0,00	

15 PATRIMÔNIO LIQUIDO

	31/12/2023	31/12/2022	
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00	O patrimônio Liquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24	
Lucros Acumulados	10.232.072,82	10.621.367,35	
(-) Lucros Distribuidos	-1.198.543,85	-1.273.373,39	
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios	2.012.153,94	982.558,79	
	11.839.250,15	11.124.119,99	

16 RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS

	31/12/2023	31/12/2022	
Vendas de Mercadorias	12.530.930,29	11.349.696,09	Receita Liquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.
Vendas de Serviços	72.988,70	76.887,67	
Renda de Aluguel	161.830,00	0,00	
	12.765.748,99	11.426.583,76	

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 139
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

17 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	31/12/2023	31/12/2022	
(-) Iss s/ Faturamento	-3.649,48	-3.844,39	Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.
(-) Pis s/ Faturamento	-47.621,74	-40.865,11	
(-) Cofins s/ Faturamento	-219.789,84	-188.607,64	
(-) Icms s/ Faturamento	-1.551.229,31	-1.387.481,79	
(-) Vendas Canceladas	-66.292,30	-133.115,58	
	-1.888.582,67	-1.753.914,51	
= RECEITA LÍQUIDA	10.877.166,32	9.672.669,25	
	-	-	

18 CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS	31/12/2023	31/12/2022	
Estoque Inicial	3.827.551,53	3.695.536,30	Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.
Compras de Mercadorias	5.471.950,45	5.827.917,54	
(-) Devolução de Mercadorias	-24.550,03	-30.758,47	
Fretes	87.420,64	95.812,66	
Bonificações e Doações	21.501,57	407,23	
(-) Estoque Final	-3.832.789,55	-3.827.551,53	
	5.551.084,61	5.761.363,73	
	-	-	

18.1 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	31/12/2023	31/12/2022	
Custos com Pessoal - Empregados	284.231,63	181.108,72	Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.
	284.231,63	181.108,72	
	-	-	

19 DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2023	31/12/2022	
Despesas com Administradores	242.397,23	196.689,64	São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.
Despesas com Pessoal	805.904,06	850.725,19	
Despesas com Depreciação	107.222,05	105.301,21	
Outras Despesas Operacionais	810.226,05	699.410,76	
Despesas Comerciais	1.092.133,84	1.034.506,49	
Despesas Tributárias	36.253,79	21.632,34	
Perdas	0,00	120,00	
(-) Outras Receitas Operacionais	-29.543,22	-25.904,85	
	3.064.593,80	2.882.480,78	
	-	-	

20 RESULTADO FINANCEIRO	31/12/2023	31/12/2022	
Juros s/ Obrigação em Atraso	15.797,38	2.179,63	Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.
Descontos Concedidos	39.787,62	12.935,60	
Despesas Bancarias	0,00	18.248,64	
(-) Juros s/ Aplicação Financeira	-623.457,84	-640.036,26	
(-) Juros s/ Receb.em Atraso	-48.711,34	-71.469,06	
(-) Descontos Obtidos	-457,59	-1.407,53	
Total	-617.041,77	-679.548,98	
	-	-	

PROCESSO Nº 03 Iocus
FOLHA: 4410
RUBRICA

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

21	IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO	31/12/2023	31/12/2022
	CSLL Lucro Presumido	193.444,53	180.840,77
	IRPJ Lucro Presumido	388.699,58	363.865,44
	Total	582.144,11	544.706,21

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Liquido, IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

São Luis-MA. 31 de Dezembro de 2023

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 20:00 SOB Nº 20240583418.
PROTOCOLO: 240583418 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406394795. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 442
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.711.320,08	R$ 14.814.778,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.065.890,37	R$ 14.071.455,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 6.074.654,97	R$ 5.723.389,37
CAIXA		R$ 16.883,65	R$ 16.790,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 123.759,49	R$ 279.559,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 5.933.911,83	R$ 5.427.039,38
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 6.984.514,50	R$ 8.347.714,62
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.981.257,64	R$ 4.255.631,15
CLIENTES ALUGUEIS		R$ 2.600,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 184.403,23	R$ 258.062,37
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 6.232,65	R$ 1.231,55
ESTOQUES		R$ 3.827.551,53	R$ 3.832.789,55
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 4.842,00	R$ 0,00
(-) RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ (4.842,00)	R$ 0,00
CARTÃO PRÉ-PAGO		R$ 2.269,45	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 6.720,90	R$ 352,00
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 6.720,90	R$ 352,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 645.429,71	R$ 743.322,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.208,16	R$ 5.854,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 120,78	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 14.087,38	R$ 5.854,73
IMOBILIZADO		R$ 631.221,55	R$ 737.467,65
BENS EM USO		R$ 1.757.544,35	R$ 1.772.487,63
BENS EM CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 248.263,52
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 1.012,50	R$ 13.211,29
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.127.335,30)	R$ (1.296.494,79)
PASSIVO		R$ 13.711.320,08	R$ 14.814.778,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.146.829,50	R$ 1.365.072,54
FORNECEDORES		R$ 694.346,27	R$ 730.756,69
FORNECEDORES		R$ 694.346,27	R$ 730.756,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 206.368,91	R$ 199.444,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 41.687,13	R$ 30.429,12
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 4.345,44	R$ 4.345,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 42.451,14	R$ 40.027,40
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13ºSALÁRIO		R$ 117.885,20	R$ 124.642,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 124.973,64	R$ 241.205,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 10.884,21	R$ 8.171,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 26.473,58	R$ 75.996,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 87.196,31	R$ 155.187,37
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 419,54	R$ 1.850,87
CONTAS A PAGAR		R$ 117.766,99	R$ 190.266,90
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 117.766,99	R$ 190.266,90
SEGUROS		R$ 3.373,69	R$ 3.378,32
SEGUROS A PAGAR		R$ 3.373,69	R$ 3.378,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.440.370,59	R$ 1.610.455,68
CONTAS A PAGAR		R$ 1.440.370,59	R$ 1.610.455,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.440.370,59	R$ 1.610.455,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.124.119,99	R$ 11.839.250,15
CAPITAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS		R$ 493.567,24	R$ 493.567,24
RESERVAS DE LUCROS		R$ 493.567,24	R$ 493.567,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.330.552,75	R$ 11.045.682,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.621.367,35	R$ 10.232.072,82
(-) LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS		R$ (290.814,60)	R$ 813.610,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.22.21.26.6F.7F.BA.19.49.87.0F.3D.A5.FC.5D.9A.AC.72.24.F4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONS..AÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔN..O LÍQUIDO

Entidade:	BENTES SOUSA & CIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	63.424.121/0001-80	Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R$)	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício (R$)	(-) Lucros Distribuídos (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	300.000,00	493.567,24	10.601.087,02	20.280,33	982.558,79	(-)1.273.373,39	11.124.119,99
Ajuste de Exercícios Anteriores				(-)118.760,26			(-)118.760,26
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício					1.029.595,15		1.029.595,15
(-) Lucros Distribuídos						74.829,54	74.829,54
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados			(-)270.534,27				(-)270.534,27
Saldo Final em 31.12.2023	300.000,00	493.567,24	10.330.552,75	(-)98.479,93	2.012.153,94	(-)1.198.543,85	11.839.250,15
Notas							

PROCESSO Nº 03.2026
FOLHA: 443
RUBRICA

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 444
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.426.583,76	R$ 12.765.748,99
Revenda de Mercadorias		R$ 11.349.696,09	R$ 12.530.930,29
Receita de Serviços Prestados		R$ 76.887,67	R$ 72.988,70
Aluguel de Bens Móveis/Imóveis		R$ 0,00	R$ 161.830,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R$ (1.753.914,51)	R$ (1.888.582,67)
(-) Tributos S/ Vendas e Serviços		R$ (1.620.798,93)	R$ (1.822.290,37)
(-) Devoluções e Descontos S/ Vendas		R$ (133.115,58)	R$ (66.292,30)
(-) CUSTOS		R$ (5.942.472,45)	R$ (5.835.316,24)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (5.761.363,73)	R$ (5.551.084,61)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (180.089,92)	R$ (284.231,63)
(-) Custo com Depreciação		R$ (1.018,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.882.480,78)	R$ (3.064.593,80)
(-) Despesas Com Pessoal - Sócios		R$ (196.689,64)	R$ (242.397,23)
(-) Despesas Com Pessoal - Empregados		R$ (1.396.184,11)	R$ (1.399.485,86)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (699.410,76)	R$ (810.226,05)
(-) Despesas Tributárias		R$ (21.632,34)	R$ (36.253,79)
(-) Despesas com Depreciação		R$ (105.301,21)	R$ (107.222,05)
(-) Perdas		R$ (120,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R$ 25.904,85	R$ 29.543,22
(-) Despesas Gerais Com Vendas		R$ (489.047,57)	R$ (498.552,04)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 679.548,98	R$ 617.041,77
Receitas financeiras		R$ 712.912,85	R$ 672.626,77
(-) Despesas Financeiras		R$ (33.363,87)	R$ (55.585,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (544.706,21)	R$ (582.144,11)
(-) CSLL Lucro Presumido		R$ (180.840,77)	R$ (193.444,53)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R$ (363.865,44)	R$ (388.699,58)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 982.558,79	R$ 2.012.153,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.22.21.26.6F.7F.BA.19.49.87.0F.3D.A5.FC.5D.9A.AC.72.24.F4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

PROCESSO Nº 26031/2026
FOLHA: 445
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200266800	63.424.121/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
BENTES SOUSA & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0E.22.21.26.6F.7F.BA.19.49.87.0F.3D.A5.FC.5D.9A.AC.72.24.F4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63424121000180	BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180	672785341554407274 8	26/09/2023 a 25/09/2024	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	651536772606641275 24149353865	17/05/2022 a 16/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0E.22.21.26.6F.7F.BA.19.49.87.0F.3D.
A5.FC.5D.9A.AC.72.24.F4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 14:58:00

7F.60.70.81.B7.92.D0.74
29.0C.09.31.52.F5.00.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 446
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BENTES SOUSA & CIA LTDA
NIRE	21200266800
CNPJ	63.424.121/0001-80
Numero de Ordem	34
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BENTES SOUSA & CIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136355
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.22.21.26.6F.7F.BA.19.49.87.0F.3D.A5.FC.5D.9A.AC.72.24.F4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PROCESSO Nº PE 031/2026
FOLHA: 447
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CACP CONTABILIDADE S/C LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MA-000190/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	04.241.391/0001-97

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/03/2025 as 10:01:45.
Válido até: 24/06/2025.
Código de Controle: 780564.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 448
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO PEREIRA BRANDAO
REGISTRO.....	: MA-005197/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.585.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2025 as 16:12:05.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 626332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 469
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000958
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2025
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **8895.1151.1465.1779**

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 460
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Pereira Brandão, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA sob o número 5197-0, atesto por meio desta declaração que a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, representada pelo seu representante legal Valdira Bentes de Sousa, atende aos índices econômicos nos termos do § primeiro, artigo 69 da Lei 14.133/2021.

Conforme requerido, verificamos e aplicamos a fórmula para os cálculos dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), conforme especificado abaixo:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Após a análise dos registros contábeis e financeiros da empresa, confirmamos que o índice de Liquidez Geral (LG) Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), são maiores do que 1 (um), indicando uma situação favorável de liquidez da empresa.

Esta declaração é emitida com base em informações disponíveis no balanço patrimonial da empresa, onde se faz a leitura na terceira pagina dos índices contábeis, com um percentual de LG = 4,73, LC = 10,31 e SG = 4,98 devidamente registrado na JUCEMA sob o número 20240583418, com despacho em 06/05/2024, código de verificação 12406394795 e protocolo 240583418, sem mais para o momento assino e dou fé.

A presente declaração tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

A autenticidade desta declaração poderá ser confirmar através do e-mail:
legalizacao@cacpcontabilidade.com.br

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353

Assinado digitalmente por ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=35216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 461
RUBRICA

Bentes & Sousa
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Pereira Brandão, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA sob o número 5197-0, atesto por meio desta declaração que a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, representada pelo seu representante legal Valdira Bentes de Sousa, atende aos índices econômicos nos termos do § primeiro, artigo 69 da Lei 14.133/2021.

Conforme requerido, verificamos e aplicamos a fórmula para os cálculos dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), conforme especificado abaixo:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Após a análise dos registros contábeis e financeiros da empresa, confirmamos que o índice de Liquidez Geral (LG) Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Solvência Geral (SG), são maiores do que 1 (um), indicando uma situação favorável de liquidez da empresa.

Esta declaração é emitida com base em informações disponíveis no balanço patrimonial da empresa, onde se faz a leitura na terceira pagina dos índices contábeis, com um percentual de LG = 4,73, LC = 10,31 e SG = 4,98 devidamente registrado na JUCEMA sob o número 20240583418, com despacho em 06/05/2024, código de verificação 12406394795 e protocolo 240583418, sem mais para o momento assino e dou fé.

A presente declaração tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

A autenticidade desta declaração poderá ser confirmar através do e-mail:
legalizacao@cacpcontabilidade.com.br

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353

Assinado digitalmente por ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 462
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3209	5CB506B6A22AD63837352FF213C55B48

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BENTES SOUSA & CIA LTDA

NOME FANTASIA
BENTES & SOUSA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PAULO FRONTIM 217	63.424.121/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MONTE CASTELO	SAO LUIS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6040	MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2483	BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 2 de Janeiro de 2025

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 453
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32072025
Código de validação: F484785237
(relativo ao Processo 384522025)

Número da guia: 25057301002136161.

CERTIDÃO 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos **Feitos Criminais** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 30 de Maio de 2025 30/05/2025, constatei **NADA CONSTA**[1] contra: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa" nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, **processos Segredo de Justiça** e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS CRIMINAIS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. PROCESSOS QUE TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA SOMENTE NA VARA ONDE TRAMITA O PROCESSO PODERÁ OFERTAR MAIS INFORMAÇÕES.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO Nº 26 03/2026
FOLHA: 954
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/05/2025 10:45 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO Nº 6031/2026
FOLHA: 486
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.424.121/0001-80**	DUNS®:	**91*****64**
Razão Social:	**BENTES SOUSA & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/06/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 456
RUBRICA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BENTES SOUSA & CIA LTDA

CNPJ
63.424.121/0001-80

Nome Fantasia
BENTES & SOUSA

Endereço na Internet
http://www.bentesesousa.com.br

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO FRONTIN, 217 - Monte Castelo CEP: 65.031-360

Cidade/UF
SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico
BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA
MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO

Responsável Legal
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.10165-4 (MX9333414M0Y)

Data da Autorização
17/02/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.067532/2014-36

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 457
RUBRICA

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO ADORNO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO LESTE, 9119 - BR 116
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015162 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 79.458.584/0001-01
PROCESSO: 25351.014262/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07237.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOPITALARES, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 2009
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66113190 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.557.433/0001-45
PROCESSO: 25351.013415/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07248.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESPIRITO BIRD COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA, 430 . CASA
BAIRRO: LAGOA DA CONCEIÇÃO CEP: 88062150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 13.882.681/0001-00
PROCESSO: 25351.648198/2013-44 AUTORIZ/MS: 2.07239.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO 645
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.927.067/0001-20
PROCESSO: 25351.011089/2014-48 AUTORIZ/MS: 2.07236.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOCELI SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA DOS MUNICÍPIOS, 40
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 06516310 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 16.537.527/0001-90
PROCESSO: 25351.391552/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: kaizen industria e comercio de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: rua 16 quadra 28 nº 22
BAIRRO: loi central parque jaguarema CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 10.935.497/0001-93
PROCESSO: 25351.009761/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07243.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARIENY,258
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145580 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.672.051/0001-13
PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZ/MS: 2.07251.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: sia trecho 03 lote 985 bloco d sala 208
BAIRRO: sia CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.634.786/0001-00
PROCESSO: 25351.606288/2013-72 AUTORIZ/MS: 2.07241.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRITZ JACOB, Nº 1063
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.608.026/0001-05
PROCESSO: 25351.013467/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07249.3
VALIDADE: 26/3/2013 à 26/3/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 26/12/2013 à 26/1/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 483, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: DI GIAIMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 1200
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.879.522/0001-66
PROCESSO: 25351.617649/2013-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 43144513, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O requerente não cadastrou no banco de dados da ANVISA- DATAVISA o responsável técnico, constando as informações requeridas pelo sistema.
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base, nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005.Não apresentação de cumprimento da exigência relativa à exigência formulada sob notificação de exigência nº 388422/13.

RESOLUÇÃO - RE Nº 484, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Care Solution Soluções Médico Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega Número 350 Lojas 1/3
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 14.820.734/0001-21
PROCESSO: 25351.743318/2013-01 AUTORIZ/MS: GX7Y598W9MWY (8.10159.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GTS SERVICOS DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Quiterio Girão, 695-A
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873770 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.288.392/0001-90
PROCESSO: 25351.629089/2012-02 AUTORIZ/MS: KW593M37HW25 (8.10177.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTO TEC LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 991
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 01.660.742/0001-06
PROCESSO: 25351.618727/2013-06 AUTORIZ/MS: P281MHWXXHYY (8.10167.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sistmed Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Alcides Ricardini Neves nº 12 conjunto 307
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04575050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.915.850/0001-12
PROCESSO: 25351.679677/2013-08 AUTORIZ/MS: W4010HW50M60 (8.10164.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA:S.E.A COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS,HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CODAJAS, 445
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063390 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.652.133/0001-57
PROCESSO: 25351.723159/2013-09 AUTORIZ/MS: P35YH277YY3L (8.10160.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BOA VONTADE Nº 2242
BAIRRO: brasil CEP: 45025215 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.075977/2014-10 AUTORIZ/MS: GXM773WM1877 (8.10160.0)
VALIDADE: 9/3/2013 à 9/3/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 9/12/2013 à 9/1/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME
ENDEREÇO: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 13.757.465/0001-33
PROCESSO: 25351.017436/2014-10 AUTORIZ/MS: U38L0Y825L87 (8.10162.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DR. IRINEU DE RESENDE S/Nº LE 550 -
BAIRRO: BRIQUITUBA CEP: 18125000 - ALUMÍNIO/SP
CNPJ: 59.548.214/0004-92
PROCESSO: 25351.006722/2014-11 AUTORIZ/MS: 8263426XL6W7 (8.10163.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BL INDUSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153
BAIRRO: ZONA URBANA CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 27.011.022/0017-70
PROCESSO: 25351.640979/2013-14 AUTORIZ/MS: 0981M5HMX661 (8.10168.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014795/2014-17 AUTORIZ/MS: P29LX270WMYW (8.10170.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 3806 Annz 09
BAIRRO: Alphaville Industrial CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.894.609/0005-98
PROCESSO: 25351.580002/2012-20 AUTORIZ/MS: LH723920698W (8.10156.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 458
RUBRICA

REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: URI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 285 QUADRA 04- LOTE 08
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 11250000 - BERTIOGA/SP
CNPJ: 14.766.302/0001-80
PROCESSO: 25351.603236/2013-23 AUTORIZ/MS: PH6YM2L04347 (8.10178.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: TRAVESSA PANDÁLIA, 55
BAIRRO: QUEIMADINHA CEP: 44026720 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.110.093/0001-68
PROCESSO: 25351.496620/2013-31 AUTORIZ/MS: PLW32X4MSHY1 (8.10155.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 CONJUNTO UNIDADE I
BAIRRO: DIST. IND. GENESIO XP. DE OLIV CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 58.295.213/0018-16
PROCESSO: 25351.595372/2013-31 AUTORIZ/MS: 4053679HR5L8 (8.10166.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTO E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 2009
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66113190 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.557.433/0001-45
PROCESSO: 25351.013181/2014-34 AUTORIZ/MS: U7MMH88H1Y0X (8.10169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.067532/2014-36 AUTORIZ/MS: MX9333414M0Y (8.10165.4)
VALIDADE: 17/5/2013 à 17/5/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO. 16/2/2014 à 16/3/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NAKANAMI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO BRUNO Nº215
BAIRRO: AURÉLIO CADETA CEP: 38702090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 22.756.555/0001-09
PROCESSO: 25351.014131/2014-42 AUTORIZ/MS: 2W41061.6Y298 (8.10157.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PAULA-V. PACHECO ME
ENDEREÇO: rua domingos vieira, 343, sala 306
BAIRRO: santa efigenia CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.133.268/0001-02
PROCESSO: 25351.014705/2014-51 AUTORIZ/MS: U59MX56266Y5 (8.10158.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GateLog Logistics LTDA
ENDEREÇO: Alameda Xingu , 1176
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.256.275/0001-00
PROCESSO: 25351.090522/2013-51 AUTORIZ/MS: G287650542WX (8.10176.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.021060/2014-52 AUTORIZ/MS: PG64WY7128HH (8.10172.8)
VALIDADE: 7/8/2013 à 7/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 9/3/2014 à 9/6/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: newmed comercio de equipamentos hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: av presidente getulio vargas ,1507 loja 11 e 12
BAIRRO: bairro novo CEP: 53030010 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.859.287/0001-63
PROCESSO: 25351.630388/2013-53 AUTORIZ/MS: P0H91MM5364W (8.10173.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR BIOTECH IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1694
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.021.899/0001-33
PROCESSO: 25351.658292/2011-58 AUTORIZ/MS: P0LLM4XW5491 (8.08268.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MASTER DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL GONCALVES DA SILVA, 143
BAIRRO: VILA TORRES GALVAO CEP: 53403100 - PAULISTA/PE
CNPJ: 18.073.351/0001-98
PROCESSO: 25351.014887/2014-68 AUTORIZ/MS: 0701XX706809 (8.10175.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184 EMPRESARIAL DJOÃO MEDEIROS SALA 363
BAIRRO: TAMBIA CEP: 58020500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.6[illegible].211/0002-67
PROCESSO: 25351.020625/2014-71 AUTORIZ/MS: 5M01364XW114 (8.10171.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PERFIL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR WATSHR 620
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 26012840 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-[illegible] AUTORIZ/MS: G3HY545W51YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GALVÃO nº 879
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01151000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.638.557/0001-76
PROCESSO: 25351.662962/2013-87 AUTORIZ/MS: U025M24Y0M1H (8.10179.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 485, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alferes José Caetano, nº 1576
BAIRRO: Centro CEP: 13400126 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 03.768.205/0001-00
PROCESSO: 25351.024788/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº204/2005.Não apresentação de cumprimento de exigência formulada sob notificação de exigência nº3878431/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências , conforme estabelecem os 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: dental supplies comércio ltda - ME
ENDEREÇO: RUA TERESA, 608 - LOJA 02
BAIRRO: ALTO DA SERRA CEP: 25625018 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 68.707.488/0001-25
PROCESSO: 25351.013265/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 7º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493764/2013-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento de exigência formulada sob o número de notificação 420598/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.segundo relatório encaminhado a empresa dispõe de contrato de prestação de serviços de transporte, não possuindo frota própria para o transporte, portanto não justifica a atividade de transporte.
EMPRESA: Cirúrgica Pró Saúde Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Humberto Pescarini, 418 - Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 06.152.073/0001-85
PROCESSO: 25351.014696/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como curativos especiais e produtos para prevenção de feridas, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, o relatório de inspeção descreve que a loja não é aberta ao público e os principais clientes são prefeituras e hospitais, através de participação em licitação pública, configurando assim a atividade de comércio atacadista de correlatos. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.
EMPRESA: EDLAB COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO SALETE, 76
BAIRRO: BARRIS CEP: 40070200 - SALVADOR/BA
CNPJ: 40.519.472/0001-70
PROCESSO: 25351.014804/2014-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como soro para tipagem sanguínea, fator reumatóide, VDRL- sífilis (produtos para diagnósticos laboratoriais), são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, o formulário de petição requer a distribuição de correlatos. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.
EMPRESA: R. MARTINS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ CARLOS XAVIER, 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 06.057.479/0001-89
PROCESSO: 25351.017221/2014-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art 2º,§ 2º inciso II ,da resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de distribuir produtos para saúde.
EMPRESA: MELLO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIOS ALBERNAZ, 49
BAIRRO: VILA GUMERCINDO CEP: 04134020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.45[illegible].0531/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]101/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação do cumprimento da exigência relativa à exigência formulada sob notificação de exigência nº 391022/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto das existências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SQ IMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROS, 312 - CONJ 1501 E 1502 15º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.822.792/0001-91
PROCESSO: 25351.598416/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 430887, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005, não foi apresentado novo relatório de inspeção emitido pela VISA local, tendo em vista que o relatório apresentado anteriormente foi baseado apenas em análise documental.
EMPRESA: IMPLANTES MEDICOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40.230-731 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.463.170/0001-80

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO Nº 0203/2006
FOLHA: 459
RUBRICA

ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 484, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1 pág. 60, Suplemento págs. 201 e 202.
Onde se lê:
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 e SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.067532/2014-36 AUTORIZ/MS: MX933414M0Y (8.10165.4)
VALIDADE: 17/5/2014 à 17/5/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 16/2/2015 à 16/3/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 e SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.067532/2014-36 AUTORIZ/MS: MX933414M0Y (8.10165.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Na resolução - RE N.º 1.137, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1 Pag. 65 e Suplemento Págs. 121 e 122.
Onde se lê:
EMPRESA: DROGASMIL MEDICAMENTO E PERFUMARIA S/A.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 316 LOJA A/B
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0041-47
PROCESSO: 25351.756784/2013-06 AUTORIZ/MS: 7.07768.7
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 316 LOJA A/B,
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0041-47
PROCESSO: 25351.756784/2013-06 AUTORIZ/MS: 7.07768.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/ PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE nº 2.399, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 7 de julho de 2014, Seção 1 pág. 21 Suplemento págs. 146 e 147.
Onde se lê:
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BOA VONTADE Nº 2242
BAIRRO: brasil CEP: 45025215 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.342017/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10454.5
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Acre, nº 97
BAIRRO: Ibirapuera CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.342017/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10454.5
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.609, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014, Seção 1 pág. 70 Suplemento págs. 75 e 76.
Onde se lê:
EMPRESA: RESENDE E SANTOS DE MOC LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DR. CARLOS VERSIANI Nº90
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400000 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.784.943/0001-15
PROCESSO: 25351.377473/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07462.8
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: RESENDE E SANTOS DE MOC LTDA
ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 20
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 39404629 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.784.943/0001-15
PROCESSO: 25351.377473/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07462.8
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 2.890, de 1 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 4 de agosto de 2014, Seção 1 pág. 77 Suplemento pág. 131.
Onde se lê:
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
- EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 3.325, de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 53 Suplemento págs. 94 e 96.
Onde se lê:
EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº
400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº
400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 3.341, de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 54 Suplemento págs. 114 e 116.
Onde se lê:
EMPRESA: CENTROHEX TORNEARIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Portugal, 75
BAIRRO: J. Igapó CEP: 86046010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.655.028/0001-80
PROCESSO: 25351.474183/2014-61 AUTORIZ/MS: P425MH9X4W56 (8.10921.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: CENTROHEX MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Portugal, 75
BAIRRO: J. Igapó CEP: 86046010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.655.028/0001-80
PROCESSO: 25351.474183/2014-61 AUTORIZ/MS: P425MH9X4W56 (8.10921.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.343, de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 55, Suplemento pág. 117.
Onde se lê:
EMPRESA: DIALISE CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS,
Nº 341, Q 04, LOTE 16, GALPÕES 3, 5 E 6
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 40700000 - LAURO DE FREITAS / B A
CNPJ: 11.407.854/0001-03
PROCESSO: 25351.450261/2014-01 AUTORIZ/MS: 3.06008.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
Leia-se:
EMPRESA: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS,
Nº 341, Q 04, LOTE 16, GALPÕES 3, 5 E 6
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 40700000 - LAURO DE FREITAS / B A
CNPJ: 11.407.854/0001-03
PROCESSO: 25351.450261/2014-01 AUTORIZ/MS: 3.06008.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução - RE nº 3.347, de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 1 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 55 Suplemento págs. 118 e 120.
Onde se lê:
EMPRESA: RTS RIO S/A
ENDEREÇO: Rua Costa Rica, nº 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: 8.05775.6
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: RTS RIO S/A
ENDEREÇO: Rua Costa Rica, nº 294 / 294 fundos e 298
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: 8.05775.6
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015011900052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO Nº 03[illegible]2026
FOLHA: 460
RUBRICA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS COMÉRCIO E IMPORTACÃO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	43.590.355/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.141-9
Nome do Dispositivo Médico	MICROSCÓPIOS COLEMAN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Microscopio		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10314199005		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.745361/2009-23		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: NINGBO YONGXIN OPTICAL - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Endereço: 2 Wang Jing Road, Ningbo		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/10/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Cancelado **em 26/12/2022**		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NTB3A.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NTX1A.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NTX3C.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso XSP105B.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso XSZ104.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso XSZ204.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso XSZN107.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso XSZN304.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NIB100.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NIM-100.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05

PROCESSO Nº 25351.745361/2026
FOLHA: 461
RUBRICA

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NJF120A.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NLCD120.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NSZ405.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NSZ606.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso NTB 2B.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso N120.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso N180M.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso N400BP.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso N800M.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Instruções de Uso N101B.pdf	3381265/21-1 - 27/08/2021 - 03:05

Modelo Produto Médico
N-101B
NLCD-120
NP-400B
NIB 100
NIM-100
NJF-120A
NSZ 405
NSZ-606
NTB-2B
NTB-3A

« 1 2 » 10 25 50

PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 462
RUBRICA

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PROCESSO Nº 03 6026
FOLHA: 463
RUBRICA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	Família Audmax		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010349		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.263872/2019-46		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DIRUI INDUSTRIAL CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C004546 - Endereço: 95 YUNHE STREET, NEW & HIGHT TECH. DEVELOPMENT ZONE - CHANGCHUN, JILIN 130012		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/07/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário_Família Audmax.pdf	0535624/25-5 - 22/04/2025 - 09:42

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
Audmax evolution	Audmax evolution
Audmax evolution com ISE	Audmax evolution com ISE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PROCESSO Nº 031/2020
FOLHA: 469
RUBRICA

MANUAL DO USUÁRIO

Audmax evolution







Labtest
A VIRTUE COMPANY

labtest.com.br

PROCESSO Nº 03[illegible]
FOLHA: 466
RICA

Versão:

Edição: Julho. 2019

Revisão: Dezembro, 2022.

Ref.: 080125 (03)

Fabricante:

Dirui Industrial Co., Ltd.

95, Yunhe Street, New & High Tech. Development Zone, Changchun, China

Regularizado por:

Labtest Diagnóstica S.A.

Av. Paulo Ferreira da Costa, 600 – Vista Alegre – Lagoa Santa – MG – Brasil

CNPJ: 16.516.296/0001-38

SAC (DDG Brasil): 0800-0313411

Número de telefone: +55 31 3689-6900

www.labtest.com.br

Nome Técnico:

Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas.

Nome Comercial:

Audmax

Modelo Comercial:

Audmax Evolution

Apresentações Comerciais:

- Audmax Evolution sem ISE – incluso leitor de código de barra e bandeja de amostra refrigerada
- Audmax Evolution com ISE – incluso leitor de código de barra, bandeja de amostra refrigerada e módulo ISE

ANVISA:

10009010349

PROCESSO Nº 0312026
FOLHA: 466
RUBRICA

O Manual do Usuário é aplicável ao analisador automático bioquímico modelo Audmax Evolution (referido a seguir como Analisador).

Explicação

Caros clientes, obrigado por adquirir o nosso Analisador Automático Bioquímico, modelo Audmax Evolution.

Leia atentamente o manual antes da operação, pois a operação incorreta pode afetar a precisão dos resultados do teste e até causar danos ao analisador ou ferimentos pessoais.

Após a leitura, reserve o manual adequadamente para referência a qualquer momento.

Avisos e Precauções

- O analisador deve ser usado por profissionais de exames médicos ou médicos, enfermeiros e operadores treinados.
- Como o analisador apresenta riscos biológicos e químicos, o operador deve ser treinado e usar proteção pessoal para reduzir o risco.
- Somente operadores treinados devem realizar operações perigosas, como trocar peças.
- O analisador é controlado por um software específico fornecido pela empresa. A instalação de outro software ou hardware no computador pode afetar a operação normal do Analisador. Não utilize outro software na operação do equipamento.
- Como o analisador pode ter poeira acumulada em sua superfície durante o armazenamento a longo prazo, sua superfície deve ser limpa delicadamente com um pano macio limpo ou gaze e uma pequena quantidade de detergente pode ser usado, se necessário. Desligue a fonte de alimentação antes da limpeza do analisador. Feche a tampa superior do analisador quando o analisador não está operando.
- Não limpe a superfície do analisador com qualquer solvente orgânico.
- Para a utilização e armazenamento de amostras nativas, reagentes, solução de CQ e solução padrão, consulte os respectivos manuais.
- O operador é obrigado a seguir os regulamentos nacionais e locais sobre o descarte e tratamento do reagente vencido, resíduos líquidos, resíduos de amostras e consumíveis. Tratar o resíduo líquido e os consumíveis do analisador de acordo com os regulamentos sobre resíduos médicos, resíduos infecciosos e resíduos industriais.
- Impressora local deve ser usada para imprimir os relatórios e gráficos.
- Na introdução sobre o software de aplicação do analisador no manual do usuário, muitos parâmetros bioquímicos são tomados como exemplo, mas sem significado de teste real. Consulte as instruções do reagente para parâmetros bioquímicos.
- Em um ambiente com baixa temperatura de transporte ou armazenamento ou umidade relativa superior a 75%, o analisador deve ser ligado para teste somente após ser armazenado em um ambiente de trabalho normal por 24 horas.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 467
RUBRICA

Aviso

• Os dispositivos de segurança contidos no equipamento podem se tornar inválidas se o equipamento não for usado de acordo com o manual.

• O analisador deve ser ligado à um circuito de alimentação independente devidamente aterrado e a tensão de entrada deve atender aos requisitos do analisador.

• Não puxe ou insira o plugue com as mãos molhadas, pois isso pode causar choque elétrico.

• Não pise, não dobre nem puxe os fios e cabos, pois podem quebrar e causar um incêndio.

• Antes que a fonte de alimentação principal do analisador seja desligada, nenhum funcionário, exceto o pessoal profissional de manutenção da empresa está autorizado a abrir a placa de cobertura traseira e placa de cobertura lateral.

• Se algum líquido entrar no analisador ou a tubulação interna possuir vazamento líquido, desligue o fornecimento da alimentação principal do analisador imediatamente e entre em contato com o pessoal de atendimento ao cliente da empresa em tempo hábil.

• Não toque nos componentes móveis, como a probe e o homogeneizador, quando o analisador estiver em funcionamento. Não coloque as mãos em um componente aberto, pois isso pode causar ferimentos ou danos ao equipamento.

• Ao trocar a lâmpada, a fonte de alimentação do analisador deve ser estar desligada e, em seguida, aguardar o resfriamento da lâmpada. Não toque na lâmpada antes que esteja resfriada para evitar queimaduras.

• O analisador deve ser mantido regularmente em estrita conformidade com o manual. A não obediência a esta recomendação pode resultar em falhas do instrumento e/ou afetar a precisão dos testes.

• Use o analisador sob as condições reguladas no manual. Caso contrário, o analisador pode não funcionar normalmente, os resultados do teste podem não ser confiáveis, os componentes do analisador podem ser danificados e podem causar ferimentos.

• Não use produtos combustíveis próximo ao analisador.

PROCESSO Nº 031
FOLHA: 468
RUBRICA

Partes e Acessórios que acompanham o produto:

- Audmax Evolution sem módulo ISE

No	ITENS QUE ACOMPANHAM O INSTRUMENTO	Quantidade
1	Frasco de Reagente com tampa 70 mL	40
2	Frasco de Reagente com tampa 20 mL	40
3	Frasco de Reagente com tampa 35 mL	10
4	Manual do Usuário	1
5	Cabo de alimentação	1
6	Ferramenta de Desobstrução da sonda	Conjunto
7	Cabo de rede	1
8	Fusível	1
9	Procedimento de operação	1
10	Chave Philips	1
11	Cubetas de amostra	1 pacote
12	Agulhas para limpeza	1 conjunto
13	Tubulação do reservatório de água	1
14	Tubulação do reservatório de descarte	1
15	Tubulação do reservatório de descarte concentrado	1
16	Sensor de nível do reservatório de água	1
17	Sensores de nível dos reservatórios de descarte	2
18	Sonda de pipetagem de amostra e reagentes	1
19	Cubetas de reação	8

2. Audmax Evolution com módulo ISE

No	ITENS QUE ACOMPANHAM O INSTRUMENTO	Quantidade
1	Módulo ISE (Instalado no equipamento)	1
2	Frasco de Reagente com tampa 70 mL	40
3	Frasco de Reagente com tampa 20 mL	40
4	Frasco de Reagente com tampa 35 mL	10
5	Manual do Usuário	1
6	Cabo de alimentação	1
7	Ferramenta de Desobstrução da sonda	Conjunto
8	Cabo de rede	1

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 469
RUBRICA

9	Fusível	1
10	Procedimento de operação	1
11	Chave Philips	1
12	Cubetas de amostra	1 pacote
13	Agulhas para limpeza	1 conjunto
14	Tubulação do reservatório de água	1
15	Tubulação do reservatório de descarte	1
16	Tubulação do reservatório de descarte concentrado	1
17	Sensor de nível do reservatório de água	1
18	Sensores de nível dos reservatórios de descarte	2
19	Sonda de pipetagem de amostra e reagentes	1
20	Cubetas de reação	8

PROCESSO Nº 03 / 2006
FOLHA: 4270
RUBRICA

Termo de Garantia

A Labtest Diagnóstica S/A declara que o Audmax Evolution fornecido por ela ou através do revendedor autorizado está garantido contra defeitos de fabricação ou de montagem.

Esta garantia é válida por 01 (um) ano a contar da data de compra do equipamento comprovada por nota fiscal.

A assistência técnica será prestada pelos revendedores autorizados da Labtest Diagnóstica S/A, que devem ser acionados pelos clientes conforme sua região. Através do site www.labtest.com.br e do DDG 0800 0313411 é possível obter informações sobre estes revendedores.

A utilização de prestadores de serviços ou substituição de peças não indicados pelo fabricante do equipamento é de inteira responsabilidade do usuário.
Abaixo são apresentados os motivos excludentes à substituição gratuita de peças.

MOTIVOS EXCLUDENTES

- Não realização das manutenções preventivas descritas neste manual (conservação);
- Operação do analisador por pessoa não qualificada;
- Má conservação do analisador (exposição excessiva ao calor, umidade, limpeza com a utilização de agentes agressivos, etc.);
- Distúrbios provenientes da rede elétrica (seja em decorrência de descargas elétricas ou em decorrência de falhas na instalação elétrica);
- Realização de qualquer atividade de assistência técnica por terceiros, não pertencentes ao quadro de funcionários da Labtest Diagnóstica S/A ou de outras empresas por ela, expressamente, credenciadas;
- Utilização de peças de reposição, partes e materiais de consumo diferentes daqueles recomendados pelo fornecedor do equipamento.
- Danos causados por operação inadequada do equipamento.

ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

Esta garantia não cobre, inclusive, itens consumíveis ou descartáveis, ou itens sujeitos ao desgaste por uso normal, tais como: lâmpadas, pipetas, seringas, tubulações, soluções de lavagem, de diluição, de calibração, mangueiras e demais materiais consumíveis como cubetas, reagentes, frascos com códigos de barra, etiquetas com código de barras e filtros.

Nota:

- O instrumento deve ser operado por pessoal devidamente treinado.
- O instrumento é controlado por software específico. A instalação de outros aplicativos/dispositivos pode levar a incorreta operação do instrumento.
- Realizar a limpeza das superfícies do instrumento, utilizando gaze ou pano macio. Desligar a fonte de energia do instrumento antes do procedimento de limpeza. Manter o instrumento com a tampa fechada quando este não estiver em uso.
- Para utilização e armazenamento de amostras, reagentes, controles e calibradores, observar as instruções dos fabricantes.

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 471
RUBRICA

- Amostras, controles, calibradores e resíduos de reações podem ser infectantes. Detergentes são corrosivos e podem provocar lesões nos olhos, pele e mucosas. O operador deve utilizar EPIs (equipamento de proteção individual) como luvas, óculos e roupas protetoras.
- Evitar contato de reagentes, controles e calibradores com olhos e pele, em caso de contato com a pele lave a área com água, enxágue imediatamente com água em abundância e procure orientação médica.
- Os resíduos gerados devem ser dispostos de acordo com as leis federais ou locais de proteção ambiental. Consultar a RDC nº 306/04 da ANVISA e as normas de caráter supletivo ou complementar estabelecidas pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde e Meio Ambiente.

PROCESSO Nº 023/2008
FOLHA: 432
RUBRICA

Conteúdo

Capítulo 1 Breve introdução 3

1.1 Visão Geral 3

1.2 Principais indicadores 3

1.3 Composição do Analisador 5

1.3.1 Aparência do analisador 5

1.3.2 Composição do sistema do analisador 8

1.4 Estrutura e funções do analisador 8

1.4.1 Unidade de operação 8

1.4.2 Analisando o módulo 8

1.5 Simbolos 15

1.6 Sinais 16

1.7 Princípio de funcionamento do analisador 17

1.7.1 Mecanismo de posições operacionais 17

1.7.2 Fluxograma de análise 18

1.7.3 Características fotométricas 18

Capítulo 2 Instalação do Analisador ..... - 1 -

2.1 Requisitos de instalação ..... - 1 -

2.1.1 Requisitos de espaço ..... - 1 -

2.1.2 Requisitos ambientais ..... - 1 -

2.1.3 Requisitos de energia ..... - 1 -

2.1.4 Requisitos para água pura ..... - 2 -

2.1.5 Desembalagem do Equipamento ..... - 2 -

2.2.1 Etapas de desembalagem ..... - 2 -

2.2.2 Caminho de transporte ..... - 2 -

2.3 Processo de Instalação 3

2.3.1 Instalação do analisador 3

2.3.2 Conexão de energia 7

2.3.3 Conexão do equipamento periférico 7

2.3.4 Enchimento de água pura 8

2.3.5 Descarte de resíduos líquidos 8

2.3.6 Login do sistema 9

2.3.7 Manutenção do analisador 11

2.3.8 Teste de itens clínicos 11

2.3.9 Treinamento para pessoal médico 11

2.3.10 Preenchimento do relatório de aceitação da instalação 11

2.4 Leitor de código de barras do disco do reagente da amostra 11

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 473
RUBRICA

2.4.1 Faixa de leitura do leitor de código de barras 11
2.4.2 Requisitos para o recipient de amostra 12
2.4.3 Requisitos do frasco de reagente 12
2.4.5 Requisitos para o uso de códigos de barras de reagentes 12
2.4.6 Requisitos para colar etiquetas de código de barras 13
2.4.7 Uso de leitor de código de barras 13
2.4.8 Regra de códigos de barras de reagente 13
Capítulo 3 Operação de Software 1

3.1 Descrição da interface do Software 1
3.1.1 Composição da janela 1
3.1.2 Função do teclado 3
3.1.3 Lista de teclas de função do software 3

3.2 Como operar o software 4
3.2.1 O movimento do cursor 4
3.2.2 Tecla de selecção 4
3.2.3 Abertura da janela 5
3.2.4 Operação da caixa de lista e barra de rolagem 6
3.2.5 Operação de menu suspenso 6
3.2.6 Botão de opção e caixa de verificação 6
3.2.7 Ajuste da largura da grade da tabela 7
Capítulo 4 Gerenciamento do sistema 1

4.1 Gestão da informação 1
4.1.1 Informação do usuário 1
4.1.2 Informação do Hospital 2
4.1.3 Outras informações 4

4.2 Sistema Log 7
Capítulo 5 Configuração do Sistema 1

5.1 Item manutenção 1
5.1.1 Adição de item colorimétrico 2
5.1.2 Modificação do índice sérico 2
5.1.3 Modificação do item iônico 2
5.1.4 Adição de item Manual 3
5.1.5 Sequência de impressão 3

5.2 Item parâmetros 3
5.2.3 Parâmetros da faixa do item colorimétrico 28
5.2.4 Parâmetros do item manual 29
5.2.5 Parâmetros item iônico 30

5.4 Combinação de item 33
5.4.1 Cálculo de item 34
5.4.2 Item de compensação 35

5.6 Contaminação Cruzada 35

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 474
RUBRICA

Capítulo 1 Breve introdução

1.1 Visão Geral

O Analisador Automático Bioquímico (modelo: Audmax Evolution) é um analisador modular do tipo discreto com um computador externo e é utilizado para tratamento de emergência com prioridade.

O analisador tem funções que incluem a distribuição automática de reagentes, pré-aquecimento, dispensação de amostras, blindagem contra interferência, homogeneização, teste de reação, enxágue e cálculo de resultados, exibição e impressão. Ele imita e substitui totalmente operação manual, que não só melhora a eficiência do trabalho, mas também reduz o erro de teste e melhora a exatidão e precisão dos resultados dos testes.

Âmbito de aplicação: Análise quantitativa de componentes químicos clínicos, tais como soro, plasma, urina, líquido ascítico e líquido cefalorraquidiano.

O analisador Audmax Evolution deve ser utilizado em ambiente laboratorial e somente para uso em diagnóstico in vitro.

1.2 Principais indicadores

Itens		Conteúdo
Características básicas	Cobertura de Comprimento de onda	Sistema de divisão de feixes do tipo campo plano, coleta de dados fotométricos simultâneos e processamento de 12 comprimentos de onda; Os comprimentos de onda específicos são de 340 nm, 380 nm, 405 nm, 450 nm, 480 nm, 505 nm, 546 nm, 570 nm, 600 nm, 660 nm, 700 nm, 800 nm.
	Temperatura de reação	37 °C
	Precisão de controle de temperatura	±0.1 C
	Itens de teste	80 itens colorimétricos, 3 itens ISE (optional), K, Na e Cl podem ser testados
	Método de teste	ensaio ponto-final 1 ponto, ensaio ponto-final 2 pontos, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de taxa A
	Teste de velocidade	Itens colorimétricos: velocidade constante 180 testes/ hora, itens ISE (opcional): Máximo 540 testes/ hora.
Sistema de amostra/reagente	Disco reagente, posição reagente	Máximo 80 posições de reagentes, com refrigeração
	Volume de reagente	10 μL ~ 300 μL, passo 0.1 μL
	Volume de frasco de reagente	20 mL, 35 mL,70 mL
	Temperatura de armazenamento Amostra e Reagente	2°C~12°C
	Sistema de reconhecimento código de barras Amostra e Reagente	1 leitor de código de barras embutido (opcional)
	Sensor de Nível do líquido da probe	Integrado com a probe
	Carregamento da amostra capacidade de uma só vez	Máximo de 80 posições de amostras, com refrigeração
	Tipo de amostra	Soro, plasma, urina, líquido ascítico, líquido cefalorraquidiano
	Volume de amostra	2 μL ~ 35 μL, passo 0.1 μL
Sistema de dados	Interface	Interface de rede RJ45
	Configuração computador	Computador opcional e impressora
	Sistema conectado	Pode ser conectado ao LIS/HIS

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 436
RUBRICA

Itens		Conteúdo
Sistema de Análise	Tipo de cubeta	Tipo discreto
	Caminho óptico da cubeta	5 mm
	Posição de reação do analisador	8 conjuntos, 7 para cada conjunto, totalizando 56 posições
	Tempo de reação	13 min
	Volume total de reação	100μL~360μL
	Fonte de luz	Lâmpada de halogênio de 20W/12V com longa vida útil
	Faixa de absorbância	0~5.7Abs
	Faixa de absorbância linear	0~3.5Abs
	CQ	CQ em tempo real, CQ diário, CQ inter-dia e análise sobre perda de controle com método de dupla concentração.
	Lavagem automática	Lavagem automática da cubeta
	Sistema de mistura	Mistura independente após a dispensação de reagente
	Sistema de controle de temperatura	Termostato de banho de ar
Sistema complete da máquina	Peso	100 Kg
	Dimensão (mm)	744×703×530 (Comprimento×Largura×Altura)
	Potência nominal	600VA

*⚠

• Se o volume total de solução de reação é 100 μL, a precisão dos resultados do teste pode ser afetada por itens parciais.

• Devido a diferentes condições de teste, a capacidade de manipulação do analisador Audmax Evolution sem módulo ISE pode ser inferior a 180 testes/ hora.

Condições de teste	Capacidade de manipulação (estimada)
Teste após pré-diluição da amostra	90 testes/ hora (todos em condições de pré-diluição)
Função de prevenção de contaminação cruzada	≤180 testes/ hora (quando há poucos itens de contaminação cruzada, o sistema irá organizar automaticamente para não diminuir a velocidade)

Condições normais de operação do analisador:

(1) Tensão de alimentação: 100V-240V ~ 50/60Hz

(2) Temperatura ambiental: 15°C ~ 32 °C

(3) Umidade relativa: não superior a 75%

(4) Ausência de campo magnético próximo

(5) Impedir a exposição direta à luz forte

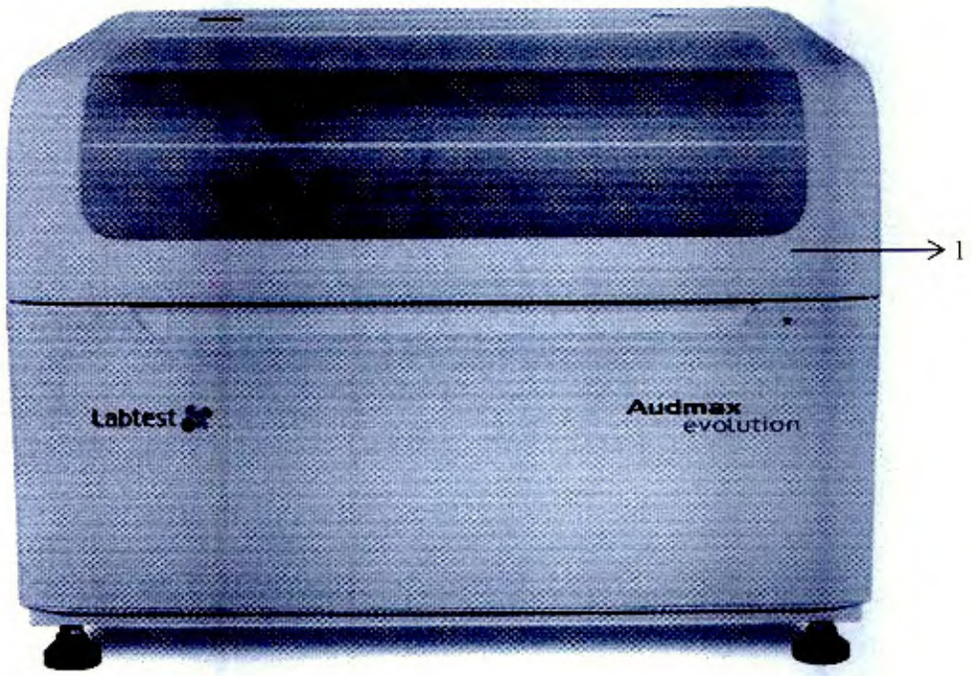
(6) Pressão atmosférica: 75kPa ~ 106kPa

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 476
RUBRICA

1.3 Composição do Analisador

1.3.1 Aparência do analisador

1.3.1.1 Vista frontal do analisador



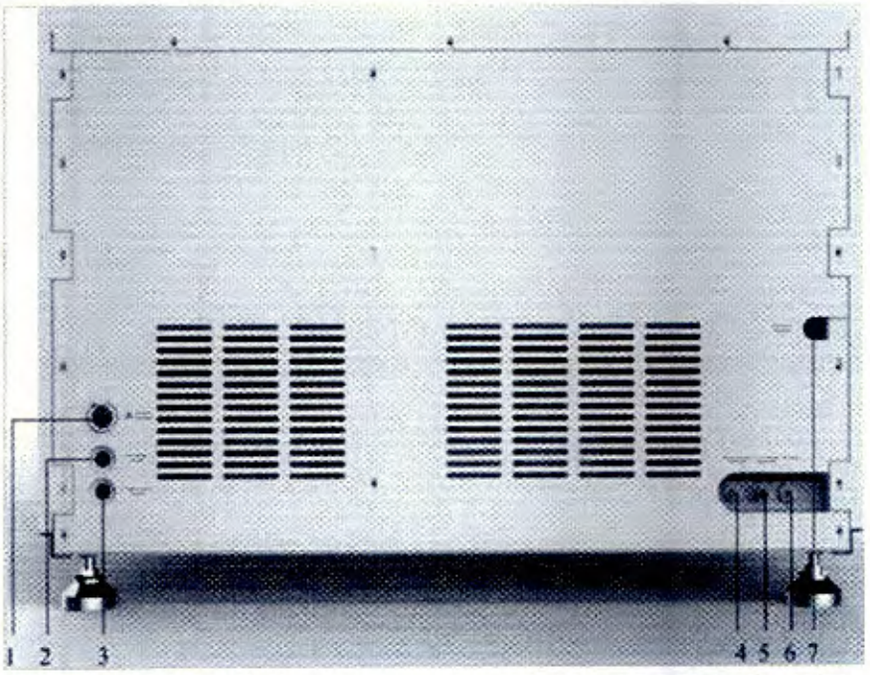
1- LED indicador de status

Fig. 1-3

Nota:
Descrição da LED indicador de status:
(1) A luz constante verde significa que o analisador está funcionando normalmente.
(2) Luz constante azul significa pausa de amostragem ou espera.
(3) A cintilação verde significa que o analisador não funciona normalmente.

PROCESSO Nº 26 03 2026
FOLHA: 477
RUBRICA

1.3.1.2 Vista traseira do analisador



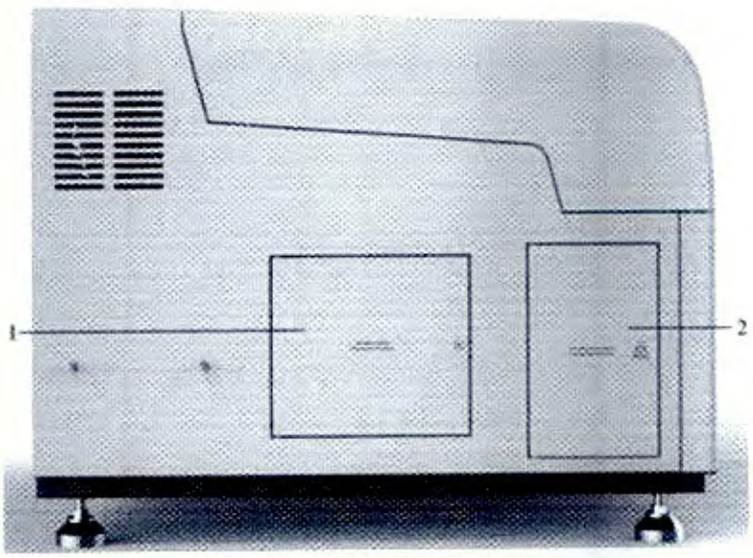
1 Interface de rede 2 Porta do sensor de água pura 3 Porta do sensor de liquido residual

4 Porta de drenagem de liquido residual concentrado 5 Porta de drenagem de liquido residual diluido

6 Porta de dispensação de água pura 7 Porta da tubulação ISE

Fig. 1-3-2

1.3.1.3 Vista esquerda do analisador



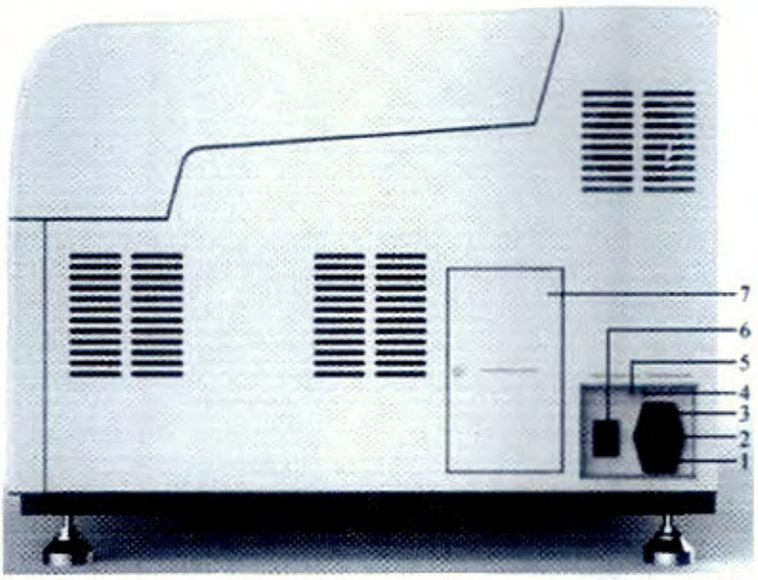
1 Janela de substituição de lâmpada de halogênio

2 Janela de substituição de Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl

Fig. 1-3-3

PROCESSO Nº 25 03/2026
FOLHA: 478
RUBRICA

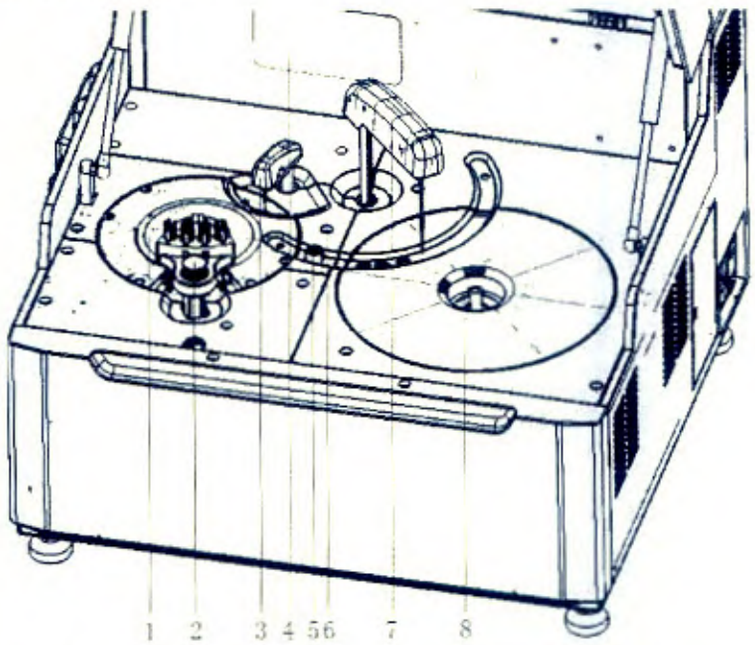
1.3.1.4 Vista direita do analisador



1 Entrada de alimentação elétrica 2 Suporte de fusível 3 Interruptor de alimentação principal 4 Lâmpada de indicação da refrigeração (verde) 5 Lâmpada indicadora de análise (vermelha) 6 Chave liga / desliga do módulo de análise 7 Janela de substituição do eletrodo

Fig. 1-3-4

1.3.1.5 Vista superior do analisador



1 Disco de reação 2 Mecanismo de lavagem 3 Mecanismo de homogeneização

4 Janela de observação da bomba de seringa 5 Poço de lavagem da probe

6 Poço de lavagem do homogeneizador 7 Mecanismo da probe 8 Disco de amostra e reagente

Fig. 1-3-5

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 479
RUBRICA

1.3.2 Composição do sistema do analisador

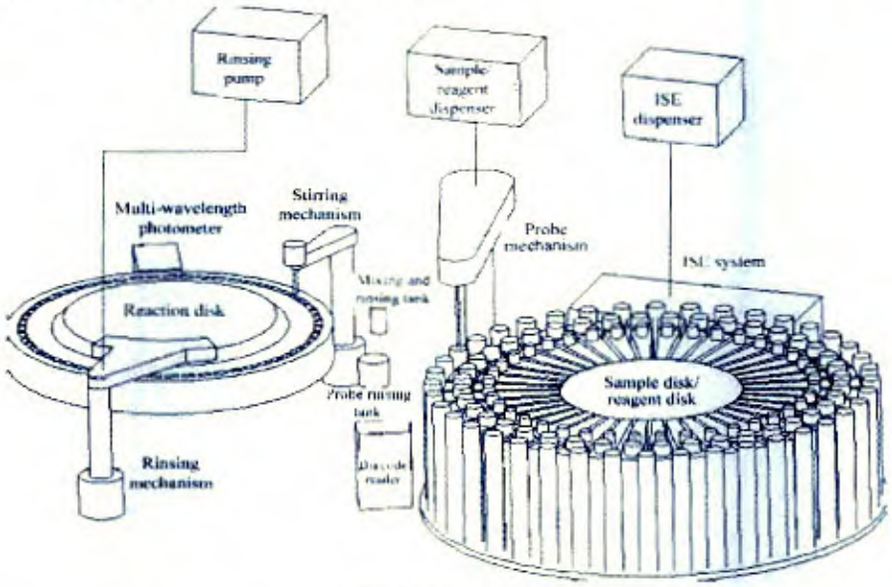


Fig. 1-3-6 Composição do sistema

1.4 Estrutura e funções do analisador

(1) A estrutura do analisador é composto de sistema óptico, sistema de movimento mecânico, sistema de circuito de fluido, sistema de controle eletrônico e sistema de software.

(2) O sistema óptico, sistema de movimento mecânico, sistema de circuito de fluido e sistema de controle eletrônico compõem o módulo de análise do analisador e o sistema de software compõem a unidade de operação do analisador. As duas partes estão conectadas através de um reticulo.

1.4.1 Unidade de operação

A parte da operação é composta pelo analisador, monitor, teclado, mouse e impressora.

Sistema Instalado com Win7 32-bit versão família Chinesa ou versão Win7 32-bit Inglês professional, software especial de aplicação e banco de dados.

Configuração básica: CPU frequência principal ≥2.8GHz, disco rígido 500G, memória ≥4G, cartão de memória placa gráfica independente ≥1G, com porta serial RS-232, porta de rede e porta USB.

Display: display 20" LCD exibe as janelas, curvas e dados de teste do sotware do analisador, com resolução ≥1920×1080.

Teclado: controla a operação do analisador e os dados de entrada.

Mouse: Opera o software.

Impressora: Imprime os dados e gráficos testados.

1.4.2 Analisando o módulo

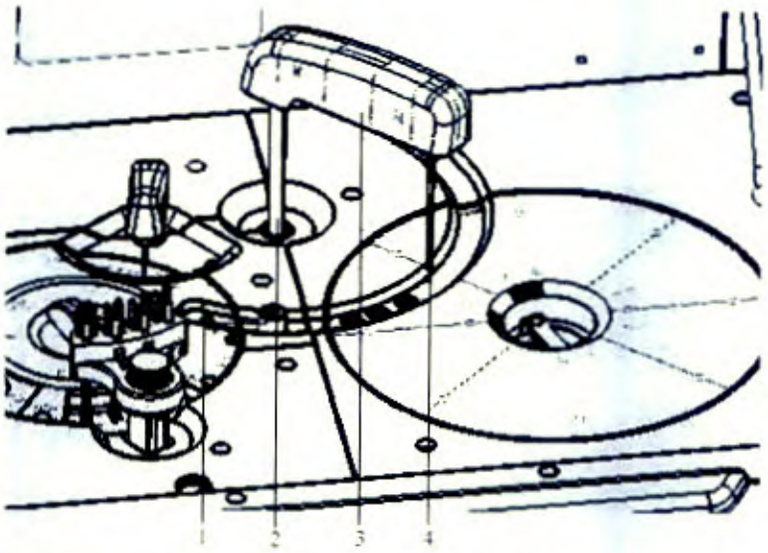
O módulo de análise do analisador consiste em um mecanismo da probe, disco de amostra / reagente, disco de reação, mecanismo de homogeneização, mecanismo de lavagem e sistema óptico. Eles são apresentados abaixo.

1.4.2.1 Mecanismo da probe

⚠

Quando o analisador estiver em funcionamento, favor não tocar no mecanismo da probe pois isso pode causar ferimentos ou danos no analisador.

PROCESSO Nº 25351.403005/2015-05
FOLHA: 480
RUBRICA



1 Banho de lavagem da probe 2 Mecanismo de elevação da probe

2 Braço oscilante da probe 4 Probe

Fig. 1-4-1

(1) Funções

E utilizada para aspirar um volume de amostra recipiente da amostra e, em seguida, distribui-lo para a cubeta. Enquanto isso, tem função de detecção de nível de liquido. Ele irá alarmar se a probe colidir com algo

(2) Especificações

O mecanismo da probe pode aspirar de 2µL ~ 35µL de amostra e pode aumentar em 0,1µL progressivamente; Volume de amostra ISE é fixado em 45µL. Pode aspirar de 10µL ~ 300µL de reagente e o volume pode aumentar em 1µL progressivamente.

(3) Movimento

Depois que a energia é conectada, a probe primeiro irá movimentar acima do poço de lavagem , e depois para cima da cubeta e em seguida, retornar para acima do ISE, finalmente permanecendo acima do poço de lavagem.

Durante a análise, a probe se move, sobe e desce na sequência no compartimento de amostra (bandeja de reagente) → cubeta → banho de lavagem da probe. A probe sera lavada após dispensar cada amostra ou reagente. A ação quando a análise é iniciada e quando a energia é conectada é a mesma. As paredes internas e externas da probe serão lavadas acima do banho de enxágue.

Durante a reinicialização, a ação é igual à quando a energia é conectada.

Para aspirar amostra / reagente, a probe irá descer até cerca de 3mm abaixo da superfície do liquido e então iniciar a aspiração da amostra.

(4) Lavagem automática

Lavagem automática da probe: Após a dispensação de uma amostra / reagente, a probe retornará ao banho de lavagem para lavar as paredes internas e externas da probe

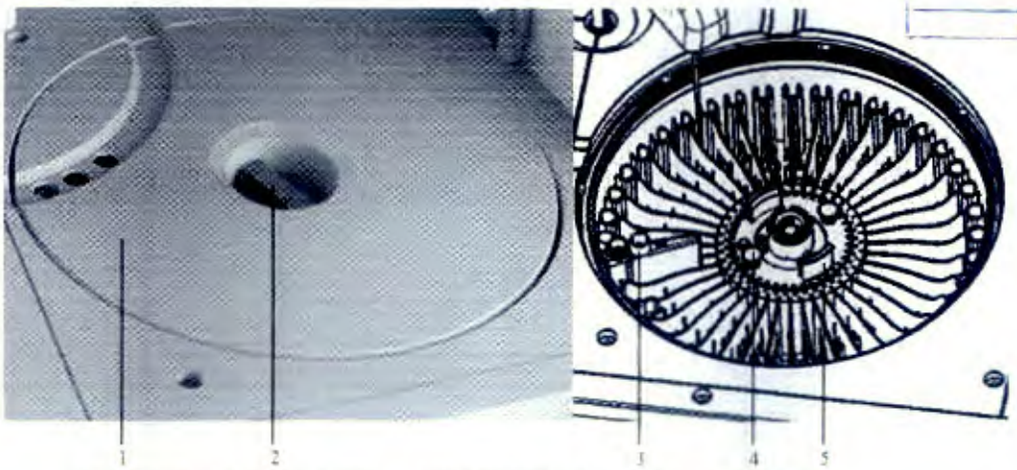
(5) Verificação de movimento

Selecione "Verificação de ação mecânica" em "Verificação do mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e, em seguida, insira o número de checagem e clique Execute O analisador emitirá um alerta em caso de anormalidades

1.4.2.2 Disco de amostra/disco de reagente

Quando o analisador estiver em funcionamento, feche a tampa do disco de amostra / reagente e não toque na tampa de amostra / reagente, pois pode causar ferimentos ou danos ao analisador.

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 481
RUBRICA



1 Tampa do disco de amostra / reagente 2 Alça da tampa do disco 3 Frasco de reagente
4 Botão de bloqueio de disco de amostra / reagente 5 Alça de disco de amostra / reagente

Fig. 1-4-2

(1) Funções

O disco de amostra / reagente é utilizado para colocar cubetas padrão, o tubo de ensaio e o frasco de reagente e fazer o transporte de amostra, reagente e de Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac para a posição de aspiração do mecanismo da probe. O sistema de resfriamento pode ser usado para refrigerar o disco da amostra / reagente para manter o reagente com requisitos de temperatura. No compartimento de refrigeração é fornecida uma janela para leitor de código de barras que pode ser usado para digitalizar os códigos de barras em tubos de ensaio e frascos de reagente.

(2) Especificações

É utilizado para colocar tubos de ensaio, cubetas padrão, reagente 1, reagente 2 e A Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac , com total de 120 posições. Cubetas padrão, tubo de coleta de sangue original.
Volume do frasco de reagente: 70 mL, 35 mL, 20 mL.

Especificações do tubo de ensaio: Φ12mm × 75mm, Φ12mm × 100mm, Φ13mm × 75mm, Φ13 × 100mm.

(3) Movimento

Quando a energia é conectada, ela irá girar no sentido anti-horário para transportar a posição # 1 do disco da amostra / reagente para a posição de aspiração da amostra / reagente do mecanismo da probe. Durante a análise, a ação no estágio inicial é a mesma ação quando a energia é conectada. Vai passar para a próxima posição para transportar o próximo reagente. Durante a reinicialização, a ação é igual à ação quando a energia é conectada.

(4) Desmontagem

Os 2 botões de trava de disco de amostra / reagente no disco central são usados para fixar disco de amostra / reagente. Para desmontar o disco, os botões de travamento devem ser afrouxados primeiro. Durante a instalação, alinhe o orifício trava de posicionamento da amostra / disco de reagente com o pino guia e fixa com os botões de trava. A não ser que para a substituição dos discos de amostra / reagente, amostra ou reagente, a tampa do disco de amostra / reagente seja sempre fechada para manter a temperatura na caixa de refrigeração. Além disso, não tire a tampa de disco amostra / reagente quando a Análise está ocorrendo, pois a probe também se move nesse processo

(5) Verificação de movimento

Selecione "Verificação de ação mecânica" em "Verificação do mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e, em seguida, insira o número de checagem e clique Execute . O analisador emitirá um alerta para alarme em caso de anormalidades.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 482
RUBRICA

(6) Descrição de posição

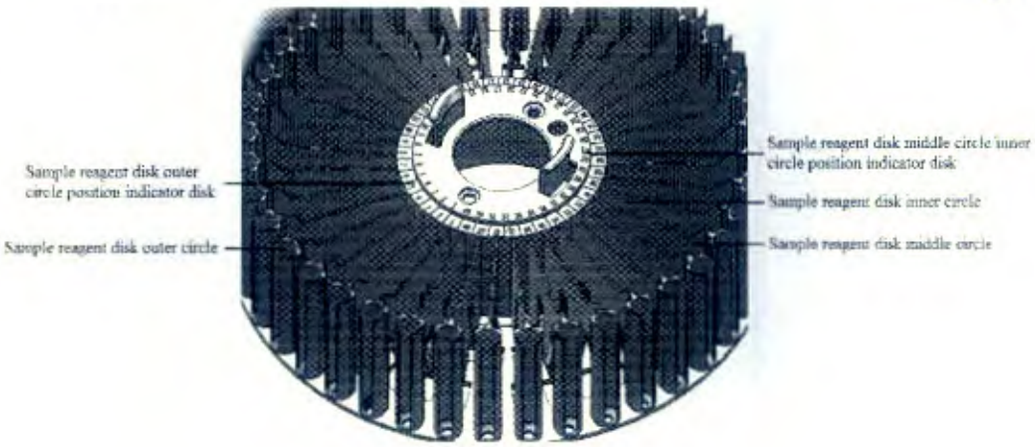


Fig. 1-4-3

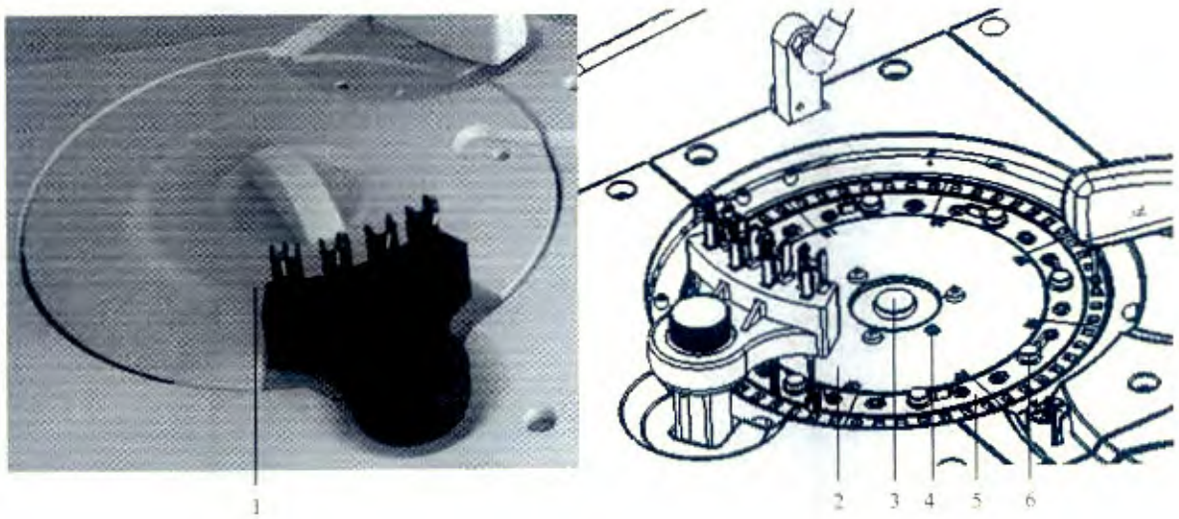
O disco de reagente de amostra consiste em três círculos:

Coloque o tubo de amostra ou copo padrão na posição do anel externo 1 ~ 40, correspondendo ao número de posição 01 ~ 40 da interface "Registro de Amostra" (consulte a Seção 8.2.7 Registro de amostra); o número da posição corresponde ao do disco indicador da posição do círculo exterior do disco do reagente da amostra.

O frasco de reagente (excluindo a posição 1 do círculo médio) é colocado na posição do círculo médio 1 ~ 40 / posição do círculo interno 1 ~ 40, se apenas uma garrafa de reagente 70mL for colocada, corresponde à interface externa do "registro de reagente" 02 ~ externo 40; se um frasco de reagente de 20mL for colocado no círculo médio, ele corresponde ao externo 02 da interface de "registro de reagente" 40, e um frasco de reagente de 35mL pode ser colocado no círculo interno ao mesmo tempo, corresponde ao "reagente registo "interior da interface 01 ~ interior 40 (ver 8.2.5 preparação do reagente); O número da posição corresponde àquele no disco indicador do disco do meio de reagente / disco de posição do círculo interno.

1.4.2.3 Disco de reação

⚠ **Quando o analisador estiver funcionando, feche a tampa do disco de reação e não toque na tampa do disco, pois pode causar ferimentos ao operador ou danos ao analisador.**



PROCESSO Nº 25351.031505/2026
FOLHA: 483
RUBRICA

1 Tampa do disco de reação 2 Disco de instalação da cubeta 3 Botão de instalação da cubeta 4 pino do disco de instalação da cubeta 5 Cubeta 6 Parafuso de fixação da cubeta

Fig. 1-4-4

(1) Funções

Após a cubeta ser fixada no disco de reação com parafusos de fixação, a solução de reação terá reação em 37 °C no banho de incubação e, em seguida, a medição de absorbância será realizada no processo de rotação.

(2) Especificações

Número de cubetas: 7 pacotes / conjunto × 8 jogos, total de 56 cubetas.

Caminho óptico: 5mm.

Material da cubeta: plásticos ópticos

(3) Movimento

Ele gira normalmente no sentido anti-horário.

Quando a energia é conectada, ela irá girar e parar na posição inicial. Neste momento, a cubeta # 1 está abaixo do bocal de enxaguamento.

Durante a análise, a ação é igual à ação quando a energia é conectada. Alcançará a dispensação posição após uma rotação, alcançar a posição de mistura após outra rotação e depois terminar a ação em um ciclo depois de dois tempos de rotação. O disco de reação levará 20 segundos para ter um ciclo de rotação.

Durante a reinicialização, a ação é igual à ação quando a energia é conectada.

(4) Lavagem de cubeta

Abra a tampa do frasco de reagente e execute a lavagem de cubeta na janela de manutenção do sistema para enxaguar todas cubetas. No entanto, quando o analisador lava as cubetas com a Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl no frasco de reagente, à frente automaticamente, não é necessário manter as cubetas todos os dias.

(5) Verificação de movimento

Selecione "Verificação de ação mecânica" em "Verificação do mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e, em seguida, insira o número de checagem e clique [Execute] . O analisador emitirá um alerta para alarme em caso de anormalidades.

(6) Desmontagem

Disco de reação: Primeiro, retire o mecanismo de enxaguamento da tampa do disco de reação e depois retire a tampa do disco de reação e retire os três parafusos que fixam o disco de montagem da cubeta. Em seguida, gire a alça do disco de montagem da cubeta até certa altura no sentido anti-horário para levantar o disco de montagem da cubeta. Neste momento, retire os parafusos de fixação da cubeta e levante a alça da cubeta para retirar a cubeta do disco de reação. Durante a instalação, alinhe primeiro o orifício guia do disco de montagem da cubeta ao pino do pino guia no suporte do disco de reação e, em seguida, fixe os três parafusos no disco de montagem da cubeta e aperte a alça do disco de montagem da cubeta no sentido anti-horário. Deve garantir-se que o disco de montagem da cubeta seja instalado de forma confiável.

⚠

Durante a desmontagem, não toque na superfície fotométrica da cubeta com as mãos. A cubeta retirada deve ser embebida em água pura. Além disso, retire a cubeta para embebê-la em A Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac a 2% se o analisador não for utilizado por mais de 3 dias.

1.4.2.4 Bandeja de Cubetas de Reação

• A Bandeja de Cubetas de Reação deve ser limpa a cada três meses e não são permitidos fragmentos ou filamentos no interior para evitar afetar a precisão do teste.

• Ao limpar o banho de incubação, use gaze umedecida para limpar o interior do banho de incubação.

(1) Funções

Manter uma temperatura constante da solução de reação na cubeta.

(2) Movimento

Quando a energia é conectada, o banho de incubação entrará automaticamente no status de pré-aquecimento.

Durante a análise, o ar no banho de incubação é circulado e o analisador irá alarmar em caso de anormalidades.

PROCESSO Nº 037 2016
FOLHA: 484
RUBRICA

1.4.2.5 Mecanismo de mistura

⚠

Não tocar no mecanismo de mistura quando ele estiver operando, pois isso pode causar ferimentos ao operador ou danos ao analisador.

(1) Funções

É utilizado para misturar a solução de reação na cubeta.

(2) Movimento

Quando a energia é conectada, a barra de mistura irá balançar para cima do banho de enxágue primeiro e depois para o lado da cubeta, acima do banho de mistura e lavagem novamente e então parar.

Durante a análise, a barra de mistura irá balançar na sequência banho de mistura e enxaguamento → cubeta. Nas duas posições, ele terá ações incluindo abaixar, girar, levantar e então parar de girar.

Durante a reinicialização, a ação é igual à ação quando a energia é conectada.

(3) Enxaguamento automático

Enxaguamento automático da barra de mistura: Após a barra de mistura descer para o banho de lavagem da barra de mistura, esta será enxaguada automaticamente em rotação com água pura.

Conclusão da dispensação: A barra de mistura será enxaguada no processo em que a barra mistura na cubeta com detergente.

(4) Verificação de movimentos

Selecione "Verificação de ação mecânica" em "Verificação do mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e, em seguida, insira o número de verificações e clique em [—Execute...]. O analisador emitirá um alerta para alarme em caso de anormalidades.

1.4.2.6 Mecanismo de enxague

⚠

- **Não toque no mecanismo de enxágue quando estiver operando, pois isso pode causar ferimentos ao operador ou danos ao analisador.**

- **Evite que o líquido do bocal do mecanismo de enxágue toque diretamente no corpo, pois pode causar infecção ou ferimentos na pele. Tome medidas de proteção. Se o líquido tocar a pele ou os olhos, lave com água e realize a desinfecção imediatamente.**

(1) Funções

Pode ser usado para bombear a solução de reação após a conclusão da reação, enxaguar a cubeta e dispensar ou bombear a água pura para o teste da cubeta em branco.

(2) Composição do bico de enxaguamento

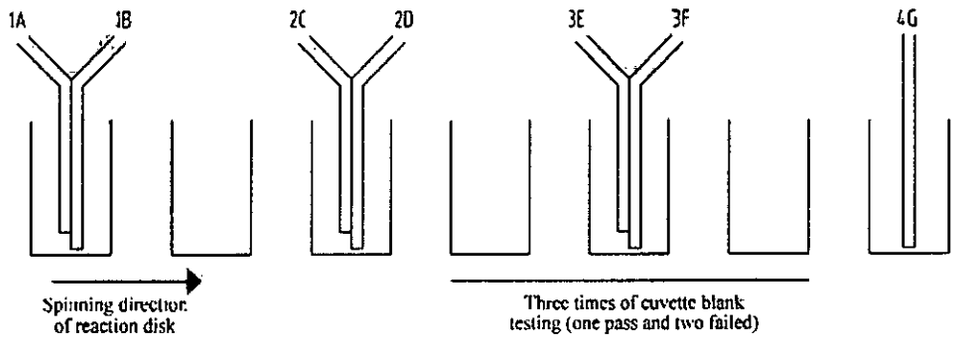


Fig. 1-4-5

Pode ser visto na Fig. 1-4-5 que a cubeta será enxaguada por um conjunto de mecanismo de enxaguamento e o enxaguamento tem 8 passos (são adicionadas 3 vezes o teste de cubeta em branco no processo de enxaguamento). Portanto, o enxágue de uma cubeta tem 11 etapas.

Passo 1 e 2: O bico 1B aspira a mistura de reação e então 1A distribui água pura para a cubeta; Em seguida, o bico 1B aspira a mistura de reação e, em seguida 1B distribui detergente alcalino para a cubeta.

Passo 3 e 4: O bico 2D aspira o detergente alcalino diluído na cubeta e depois o 2C distribui água pura para a cubeta; Em seguida, o bico 2D aspira a água pura e, então o 2C dispensa água pura.

Passo 5 e 6: Realiza 2 testes em branco da cubeta.

PROCESSO Nº 03 / 2016
FOLHA: 485
RUBRICA

Passo 7 e 8: O bico 3E aspira a água pura na cubeta e depois o 3F distribui água pura para a cubeta; executa por duas vezes.
Etapa 9: Realize 1 teste em branco da cubeta.
Passo 10 e 11: O bico 4G aspira a água pura na cubeta e limpa a cubeta; execute por duas vezes.
(3) Movimento
Quando a energia é conectada, ela abaixa por cerca de 5mm e depois sobe.
Durante a análise, enxaguará a cubeta na direção de rotação da cubeta mostrada na Fig. 1-4-5 e realizará um teste de cubeta em branco.
Durante a reinicialização, a ação é igual à ação quando a energia é conectada.
(4) Verificação de movimentos
Selecione "Verificação de ação mecânica" em "Verificação do mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e, em seguida, insira o número de verificações e clique em Execute . O analisador emitirá um alerta para alarme em caso de anormalidades.
(5) Desmontagem
O sistema de enxaguamento pode ser retirado do host desaparafusando os parafusos de fixação. Durante a instalação, o mecanismo de enxágue deve ser conectado à base do mecanismo fixando os pinos de localização e os parafusos de fixação entre eles.

1.4.2.7 Sistema de refrigeração

(1) Composição e funções

O sistema de refrigeração por Peltier refrigera amostra e reagente, solução CQ e solução padrão.Ele é mantido resfriado através de um sistema de refrigeração por ar.

(2) Especificações

Temperatura de refrigeração: 2 ℃ ~ 12 ℃.

⚠

• O sistema de refrigeração estará sob o status de trabalho mesmo que o interruptor de energia do módulo está desligado. O sistema de refrigeração parará de funcionar somente depois que o interruptor principal do analisador estiver desligado.

• A utilização, armazenamento e manuseio do reagente devem seguir rigorosamente as instruções do reagente.

• Limpe o compartimento de refrigeração regularmente.

1.4.2.8 Sistema óptico

(1) Funções

É usado para medir a absorção de água pura e solução de reação em cubeta quando o disco de reação está girando, como mostrado abaixo.

PROCESSO Nº 025/2025
FOLHA: 486
RUBRICA

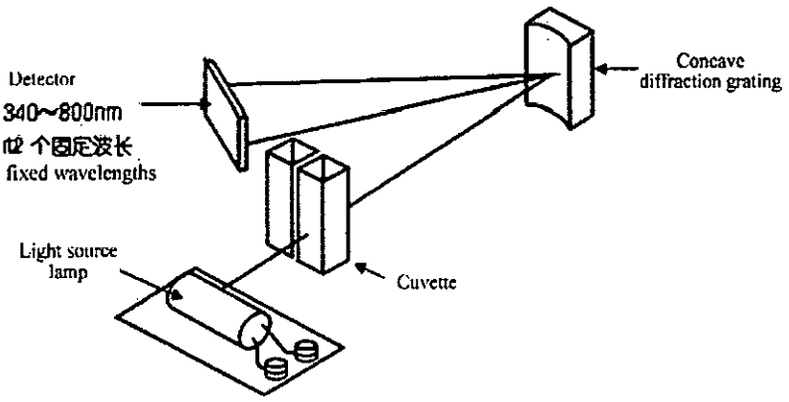


Fig. 1-4-6 Diagrama do fotômetro

(2) Especificações

Usa 12 comprimentos de onda (340 nm, 380 nm, 405 nm, 450 nm, 480 nm, 505 nm, 546 nm, 570 nm, 600nm, 660nm, 700 nm, 800 nm) para ter fotometria baseada em comprimentos de onda duplos ou em um único comprimento de onda.

Precisão do comprimento de onda: ± 2 nm.

Faixa linear de absorbância: 0Abs ~ 3.5Abs.

Detector: Fotodiodo de silício.

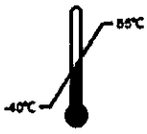
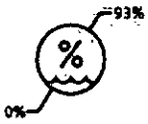
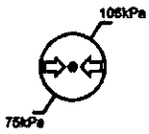
Fonte de luz: lâmpada de halogênio de quartzo de 20W / 12V com uma longa vida útil.

1.5 Simbolos

Tabela 1-5-1

Símbolo	Significado
	RISCO BIOLÓGICO
	LASER, SÍMBOLO DE PERIGO
	CORRENTE ALTERNADA
	DISPOSITIVO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO
	CÓDIGO DE LOTE
	DATA DE VALIDADE
	NÚMERO DE SÉRIE
	DATA DE FABRICAÇÃO
	FABRICANTE
	O DISPOSITIVO CUMPRE OS REQUISITOS DA DIRECTIVA RELATIVA A DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO IN VITRO

PROCESSO Nº 2003 / 2016
FOLHA: 687
RUBRICA

Símbolo	Significado
EC REP	REPRESENTANTE AUTORIZADO NA COMUNIDADE EUROPEIA
	O símbolo da lixeira riscada indica que o produto (equipamento elétrico e eletrônico) não deve ser colocado no lixo municipal. verifique os regulamentos locais para descarte de produtos eletrônicos.
	CUIDADO. CONSULTE OS ARQUIVOS QUE ACOMPANHAM OU MARQUE DETALHES ADVERTÊNCIAS OU MATÉRIAS QUE PRECISAM DE ATENÇÃO
REF	NÚMERO DE CATÁLOGO
	"ON" (POWER)
	"OFF" (POWER)
	Aterramento de proteção
	Temperatura limite
	Limite de umidade
	Limite de pressão atmosférica
	Cuidado, superfície quente

Os símbolos acima podem ser encontrados no analisador. reagente, objeto CQ e objeto de calibração.

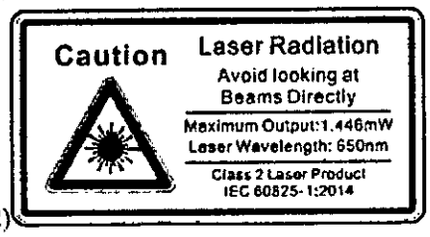
1.6 Sinais

(1)



AVISO
FUSÍVEL
F 6.3 AL 250 V

(2)



CUIDADO
RADIAÇÃO LASER
EVITAR OLHAR
DIRETAMENTE
SAÍDA MÁXIMA: 1.466mW
Comprimento do LASER: 650 nm
Produto laser de classe 2
IEC 60825-1:2014

PROCESSO Nº 03/2020
FOLHA: 488
RUBRICA

(3)



CUIDADO
FECHE A TAMPA DO DISCO
QUANDO O APARELHO
ESTIVER OPERANDO

(4)



CUIDADO
NÃO ABRA A TAMPA
SUPERIOR QUANDO LIGADO

(5)



CUIDADO
PARTES MÓVEIS
NÃO TOQUE QUANDO O
INSTRUMENTO ESTÁ
FUNCIONANDO

(6)



LEIGOS ESTÃO PROIBIDOS DE
ABRIR

1.7 Princípio de funcionamento do analisador

1.7.1 Mecanismo de posições operacionais

A posição relativa da cubeta e das seringas no disco de reação é mostrada na figura abaixo:

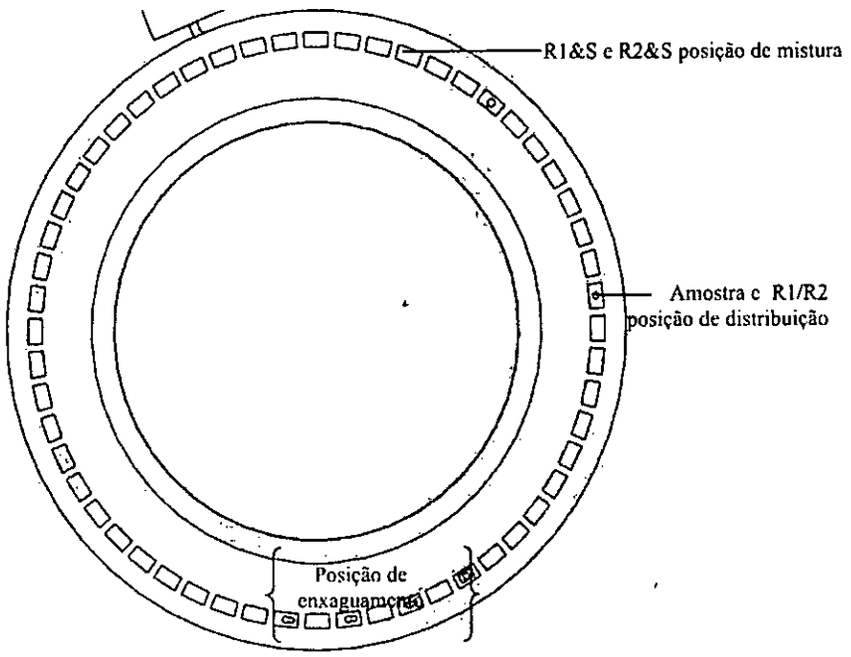


Fig. 1-7-1 Mecanismo de posições operacionais

PROCESSO Nº 09/2026
FOLHA: 489
RUBRICA

1.7.2 Fluxograma de análise

O fluxo de teste é mostrado na figura abaixo:

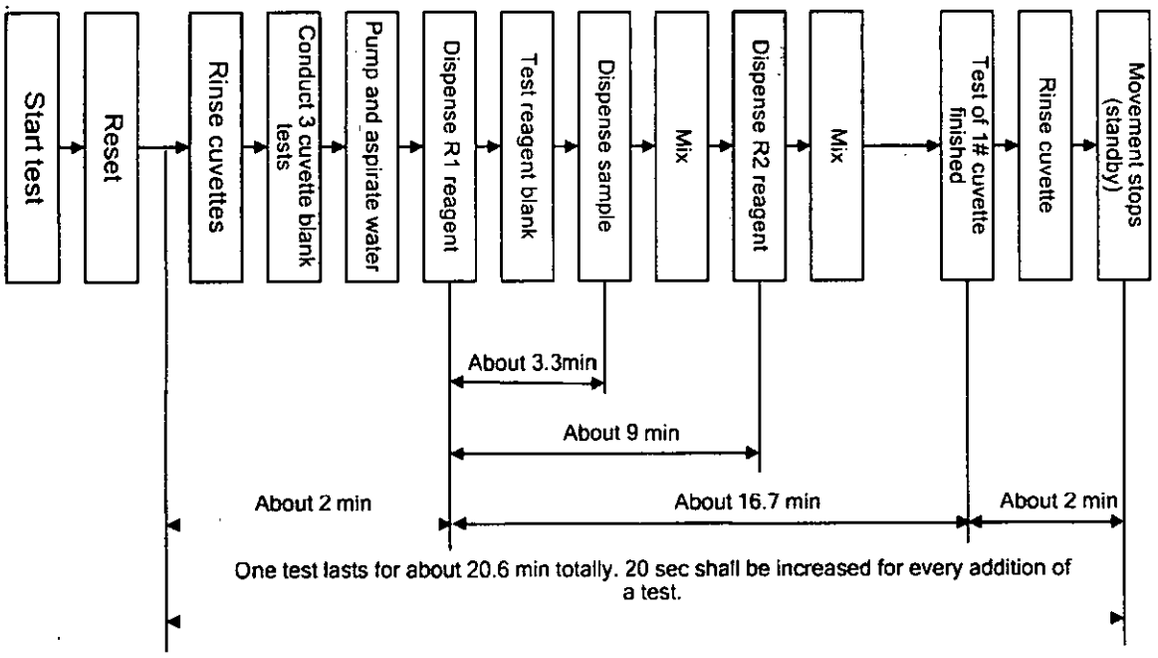


Fig. 1-7-2 Fluxograma de análise

Nota:

Tomando o tempo de reação como 13,5 min como um exemplo.

1.7.3 Características fotométricas

O analisador aplica o método de fotometria de processo completo. Ou seja, a absorbância da solução de reação é medida continuamente no tempo de reação de 13,5 min.A absorbância de 56 cubetas será medida uma a uma quando passam no eixo óptico do fotômetro. A absorbância de cada cubeta será medida por 40 vezes (40 testes pontos) no tempo de reação de 13,5min.A luz branca da lâmpada será focalizada pela lente e depois passará a cubeta usada para fotometria. O comprimento de onda após a divisão da luz será absorvido simultaneamente por 12 sensores fotoelétricos e amplificados por 12 amplificadores, respectivamente. Então, a taxa de absorbância ou absorbância será calculada. Quando o teste de duplo comprimento de onda é aplicado, como a diferença da absorbância ou a diferença da taxa de alteração da absorbância do comprimento de onda principal e do subcomprimento de onda é utilizada para calcular a concentração, o teste de duplo comprimento de onda não só faz compensação para o teste da amostra de lipemia, hemólise e icterícia, mas também compensa os efeitos causados pela variação de tensão, tornando os valores do teste mais precisos e estáveis.

PROCESSO Nº 08/2026
FOLHA: 490
RUBRICA

Capítulo 2 Instalação do Analisador

⚠

O Analisador e o software incluído só podem ser instalados pela Labtest ou por seu pessoal autorizado.

2.1 Requisitos de instalação

⚠

Instale o analisador em locais que cumpram os requisitos, ou o seu desempenho pode não ser garantido.

2.1.1 Requisitos de espaço

A instalação e uso do analisador deve atender aos seguintes requisitos.

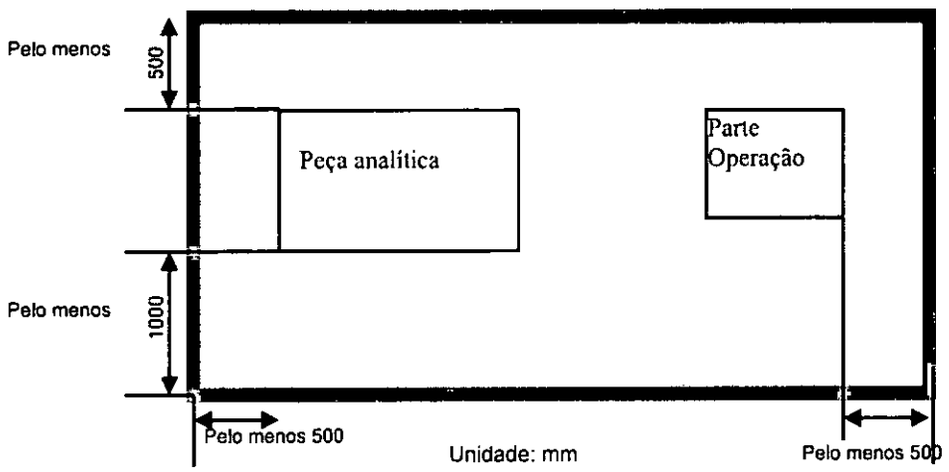


Fig. 2-1-1 Vista superior do espaço de instalação

⚠

Não coloque o analisador em um local onde o dispositivo de desconexão seja difícil de operar.

2.1.2 Requisitos ambientais

(1) Temperatura do ambiente: 15 ℃ ~ 32 ℃.
(2) Umidade relativa: não superior a 75%.
(3) Pressão atmosférica: 75kPa ~ 106kPa.
(4) O analisador deve ser colocado num ambiente isento de pó, com boa ventilação, mas sem vibrações mecânicas, sem fonte de grande ruído ou interferência de energia.
(5) Não coloque o analisador perto de motores de escova, lâmpada fluorescente cintilante e equipamentos de contato elétrico, muitas vezes usados.
(6) "Evite luz solar direta, não coloque o analisador em frente à fonte de calor e fonte eólica."
(7) O volume máximo da área a 1 m de distância do analisador deve ser de 70dB.
(8) A mesa de trabalho deve ser plana e capaz de suportar um peso superior a 150 kg.(O analisador não deve ser desmontado em várias partes independentes e peso dos principais componentes não são mostrados).

⚠

• Se a temperatura e a umidade não puderem atender aos requisitos acima, o condicionador de ar deve ser usado.

• Durante o trabalho, o analisador gera calor que é dissipado a partir de suas partes traseira e lateral esquerda. O ambiente de trabalho deve ser mantido bem ventilado e o dispositivo de ventilação deve ser usado, se necessário. Mas o analisador deve ser protegido do fluxo direto de ar. Caso contrário, os resultados dos testes de precisão podem ser afetados.

2.1.3 Requisitos de energia

(1) Tensão de alimentação: 100V-240V ~ 50/60Hz.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 491
RUBRICA

(2) Consumo de energia : 600VA.

Notas:

Durante a operação normal, o analisador tem consumo de energia menor que a potência máxima nominal de consumo porque:

- **os sistemas de refrigeração e aquecimento não funcionam continuamente após a estabilização do analisador. Portanto o consumo de energia diminuirá.**
- **os componentes de energia do analisador funcionam em um horário diferente, em vez de funcionar simultaneamente.**

(3) Fusível: F6.3AL250V 5 mm × 20 mm.

(4) Para garantir o funcionamento confiável do analisador, deve ser utilizado um quadro de distribuição de 20A para o analisador e três receptáculos devem ser utilizados para a tela e impressora; o equipamento com carga pesada, como condicionadores de ar e refrigeradores não devem ser conectados no mesmo soquete.

⚠

- **A fonte de energia deve estar devidamente aterrada, caso contrário, os operadores podem sofrer um choque elétrico e sistema pode ficar danificado.**
- **O receptáculo conectado ao cabo de alimentação deve ser colocado próximo ao analisador e desconectado com facilidade.**
- **A tensão de entrada do analisador deve atender ao requisito. Recomenda-se que o hospital prepare um Fonte de alimentação UPS de 3kVA ou 6kVA.**

2.1.4 Requisitos para água pura

O pico de consumo de água do analisador é de cerca de 3,8 L por hora.A água pura e o depósito de água pura devem estar nas seguintes condições:

(1) A condutividade elétrica da água pura deve ser menor que 1μs / cm.

(2) A temperatura da água é de 15 °C ~ 30 °C.

(3) O reservatório de água pura fornecido com o analisador deve ser colocado no solo e a tubulação conectada com o o analisador deve estar dentro de 1,5 m.

(4) A capacidade de abastecimento de água do reservatório de água pura deve ser superior a 5 l /h.

2.1.5 Desembalagem do Equipamento

2.2.1 Etapas de desembalagem

Após a chegada do analisador, verifique cuidadosamente o pacote do analisador. Se estiver danificado, entre em contato com a Labtest ou com o distribuidor local. Se a embalagem estiver intacta, desembale o analisador seguindo as etapas abaixo.

(1) Coloque a caixa na direção apontada pela seta.

(2) Abra a caixa de acessórios e verifique os objetos na caixa de acordo com a lista de embalagem. Em caso de falta de itens, preencha o Relatório de Aceitação de Instalação e entre em contato com a Labtest ou com o distribuidor local.

(3) Abra o analisador com as ferramentas apropriadas na caixa de acessórios, inspecione a aparência do analisador com cuidado, e, em seguida, verifique de acordo com a lista de embalagem. Em caso de danos no transporte ou falta de peças, preencha-o no Relatório de Aceitação de Instalação e contate a Labtest ou o distribuidor local.

2.2.2 Caminho de transporte

(1) Empurre diretamente durante um transporte estável em curta distância.

(2) O analisador deve ser mantido na posição vertical ao manusear e transportar.

(3) Tente evitar a vibração durante o manuseio.

⚠

Como o Analisador é um equipamento estacionário, ele não deve ser movido em um processo de trabalho normal e não é fornecido dispositivo de suporte para elevação e transporte.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 492
FABRICA

2.3 Processo de Instalação

2.3.1 Instalação do analisador

(1) Coloque o analisador em uma posição apropriada e ajuste o nivelamento do analisador.
(2) Instale uma seringa e verifique se o mecanismo da seringa é capaz de se mover de forma flexível.
(3) Instale as cubetas.
(4) Preencher com 1000 mL o frasco de detergente alcalino com Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl, abra a porta do lado esquerdo do analisador, coloque o frasco de detergente alcalino no interior do analisador e instale o tubo e flutuador.
(5) Conectar os tubos de água pura
Dispensar 10 L de água pura com condutividade inferior a 1μs / cm no tanque de água pura, use o tubo de abastecimento de água pura (dentro de 1,5 m) para conectar o conector de saída do tanque de água pura com a porta de distribuição de água pura (1 na Fig.2-3-1) na tampa traseira do analisador e, em seguida, use o interruptor de flutuação de água pura para ligar o depósito de água ao interruptor de nível de líquido de água pura (5 na Fig. 2-3-1) na tampa traseira do analisador.

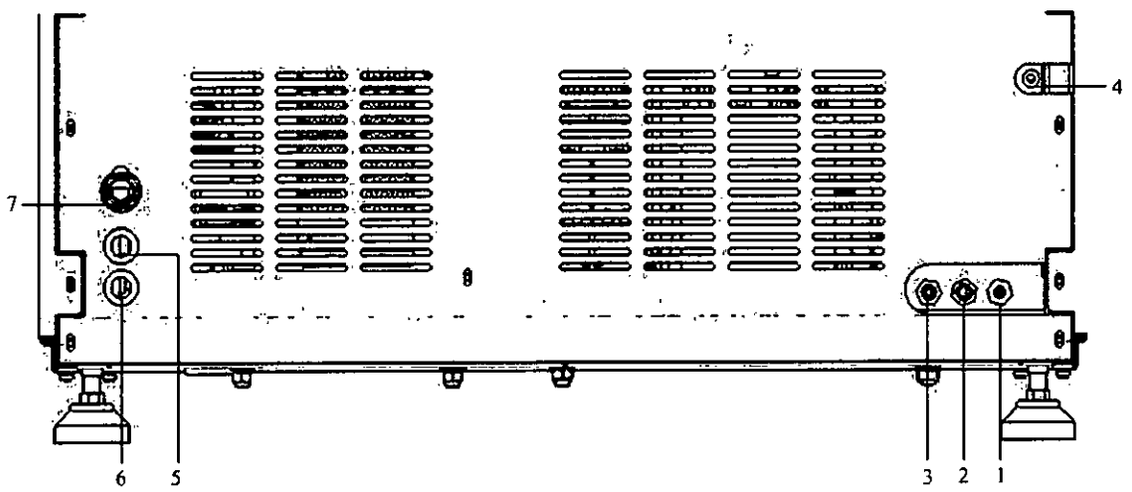


Fig. 2-3-1

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 493
FABRICA

(6) Conexão de tubos de resíduos líquidos

a) Tubulação de saída de líquido residual de alta concentração: conecte uma extremidade do tubo de conexão de conector de "saída de líquido de alta concentração" (3 na Fig. 2-3-1) na tampa traseira do analisador (com outra extremidade inserida no conector do tanque de resíduos líquidos).

b) Tubulação de saída de líquido residual de baixa concentração: conecte a outra extremidade do tubo de conexão de conector de "saída de líquido de baixa concentração de resíduos" (2 na Fig. 2-3-1) na tampa traseira da outra extremidade inserida no conector do tanque de resíduos líquidos ou no sistema de drenagem.

c) Conexão do sensor de nível de líquido: insira uma extremidade do sensor de nível de líquido residual no "porta Sensor de nível de líquido residual" (6 na Fig. 2-3-1) na tampa traseira do Analisador e instale a outra extremidade em dois tanques de líquido de descarte. SW4 é um sensor de nível de líquido residual de alta concentração e SW7 é um sensor de nível de líquido residual de baixa concentração.

⚠

• A saída do tubo de líquido residual de baixa concentração não deve ser submersa abaixo do nível do líquido.

• A tubulação de líquido residual de baixa concentração não deve ser dobrada ou balançada. Deve ser como uma parábola.

• O tanque de líquido de descarte deve ser 0,8 m ~ 1 m abaixo do host.

• Não combine tubos de líquido residual de alta e baixa concentração.

• A descarga do líquido residual de alta concentração deve observar os regulamentos locais de tratamento de resíduos hospitalares.

• O sistema de drenagem deve estar em conformidade com os regulamentos locais em relação à descarga de esgoto e tratamento de instituições médicas.

(4) Instalar o eletrodo ISE (opcional)

⚠

Certifique-se de que a temperatura de armazenamento do eletrodo esteja em 1 ℃ ~ 51 ℃

a) Abra a janela de manutenção ISE na tampa direita:

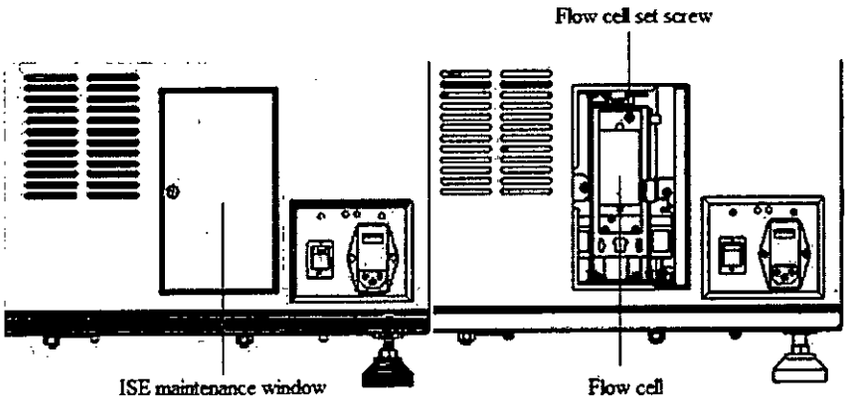


Fig. 2-3-2

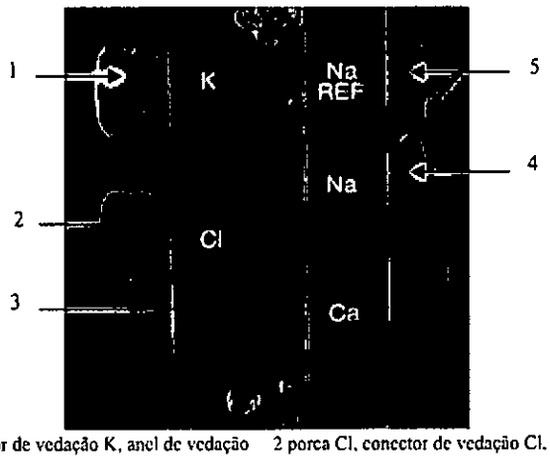
b) Remova os parafusos de fixação da célula de fluxo no conjunto do eletrodo para levantar o conjunto do eletrodo, conforme mostrado na figura acima.

c) Remova as porcas K, Cl, Na e NaREF na célula de fluxo (como mostrado na Fig. 2-3-3), retire os plugs de vedação e anéis de vedação; as porcas K, Cl, Na e NaREF são mantidas para a instalação dos eletrodos Cl, K, Na e NaREF, e os anéis de vedação correspondentes não são para outros usos e podem ser manuseados pelos próprios usuários.(Ver Fig. 2-3-4 para plugues e anéis de vedação correspondentes):

⚠

Se o anel de vedação no plug de vedação cair acidentalmente na célula de fluxo, retire-o com um cotonete (não use material duro para tirá-lo diretamente).

PROCESSO Nº 03/2005
FOLHA: 494
RUBRICA

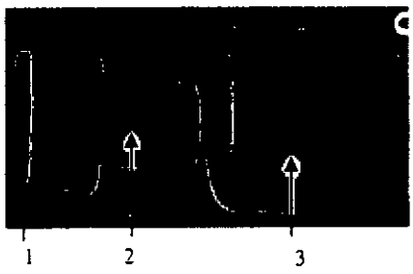


1 porca K, conector de vedação K, anel de vedação 2 porca Cl, conector de vedação Cl, anel de vedação

3 Célula de fluxo 4 porca-Na, conector de vedação para Na, anel de vedação

5 porca NaREF, conector de vedação NaREF, anel de vedação

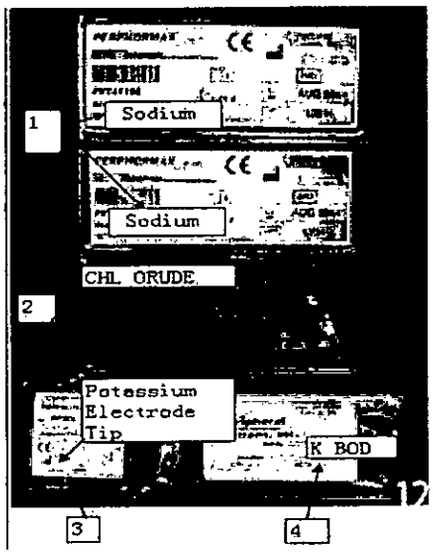
Fig. 2-3-3



1 Anel de vedação 2 conector de vedação 3 porca

Fig. 2-3-4

d) As embalagens dos eletrodos Cl, K, Na and NaREF são mostrada na figura abaixo. Os eletrodos devem ser instalados de acordo com as instruções na caixa de cada eletrodo para evitar qualquer falha de instalação.



1 A embalagem do eletrodo Na (eletrodo NaREF) 2 A embalagem do eletrodo Cl

3 A embalagem da ponta do eletrodo K 4 A embalagem do eletrodo K

Fig. 2-3-5

e) Instale os eletrodos Cl, K, Na e NaREF (mesmo que o eletrodo Na) na célula de fluxo de acordo com as seguintes etapas:

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 495
RUBRICA

⚠

Coloque o anel de vedação O adequadamente durante a instalação (#4 in Fig. 2-3-6) para evitar perdas.

➢Desembale o pacote da ponta do eletrodo K e do fio do eletrodo K e retire o eletrodo e os acessórios na embalagem.

➢Instale o anel de vedação O (# 4 na Fig. 2-3-7) no fio do eletrodo K suavemente, torça a ponta do eletrodo K(# 10 na Fig.2-3-7) no fio do eletrodo K e, instale o anel de vedação do eletrodo (# 9 na Fig. 2-3-7) na ponta do eletrodo K suavemente para compor o eletrodo K (o método de instalação como mostrado na Fig. 2-3-7).

➢Limpe o líquido nos orifícios dos eletrodos da célula de fluxo com um cotonete; limpe o eletrodo limpo com um cotonete também.

➢Coloque o eletrodo K através das porcas (como mostrado na Fig. 2-3-7), assegure-se de que o anel de vedação do eletrodo esteja instalado na ponta do eletrodo K suavemente, e torça o conjunto do eletrodo instalado na célula de fluxo.

⚠

Aperte as porcas com as mãos com força moderada durante a instalação do eletrodo

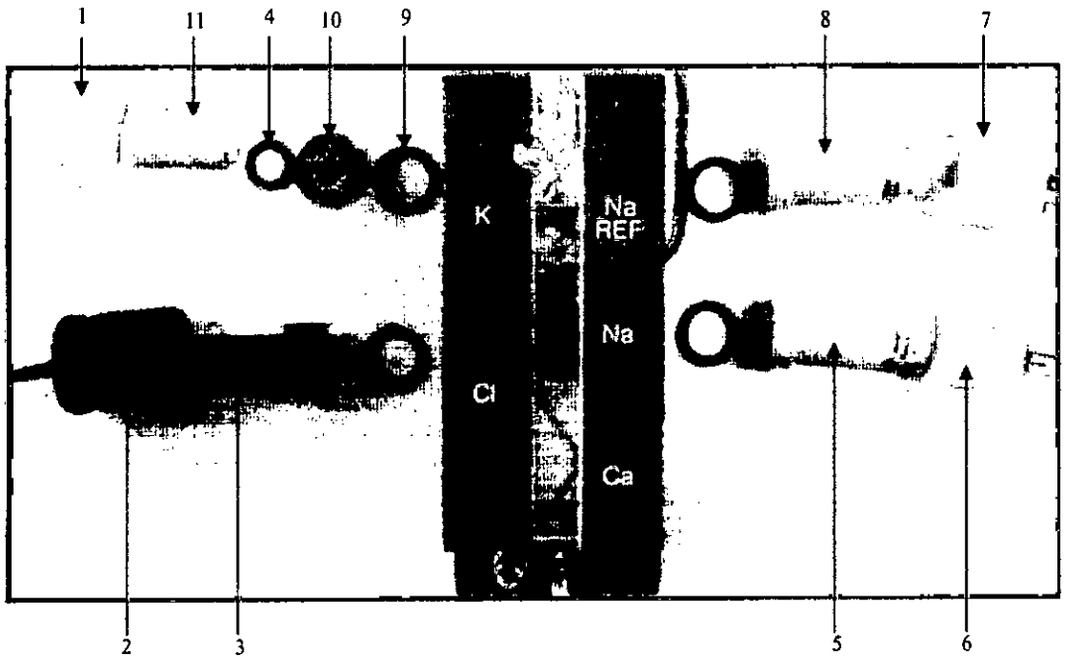


Fig. 2-3-6

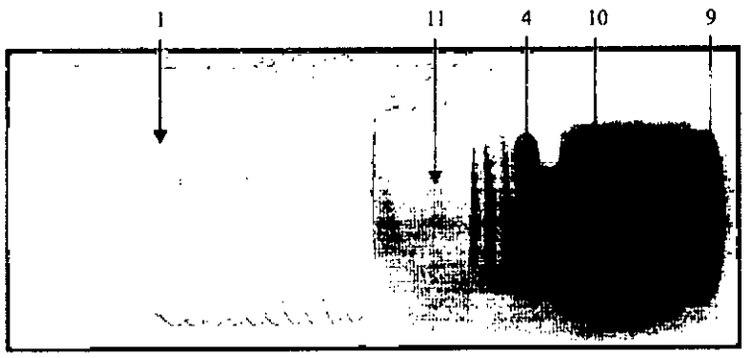


Fig. 2-3-7

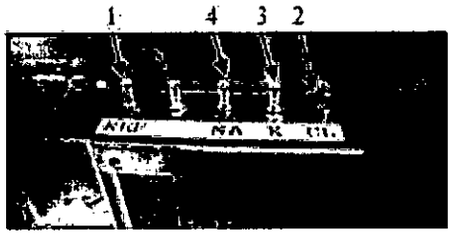
1 porca K 2 porca Cl 3 eletrodo Cl 4 O-anel de vedação 5 eletrodo Na 6 porca Na
7 porca Na 8 selo eletrodo Na 9 o eletrodo anel de vedação 10 ponta eletrodo K 11 fio eletrodo K

➢Instale os eletrodos Cl, Na e NaREF na célula de fluxo nas posições correspondentes, conforme o método acima.

f) Conecte a outra extremidade da célula de fluxo com os eletrodos Cl, K, Na e NaREF instalados em uma

PROCESSO Nº 03/2008
FOLHA: 496
RUBRICA

extremidade e conector da placa de pré-amplificação, conforme mostrado na figura abaixo:



1 conector de eletrodo NaREF 2 conector de eletrodo Cl
3 Conector de eletrodos de K 4 Conector de eletrodos de Na

Fig. 2-3-8

Nota:

As diferenças entre os eletrodos são as seguintes:

- **A ponta do eletrodo K é removível;**
- **A superfície do eletrodo Na é feita de vidro;**
- **A superfície do eletrodo Cl é feita de metal.**

g) Empurre o conjunto do eletrodo de volta para a posição original e instale-o com os parafusos de ajuste.
h) Instale o eletrodo ISE na plataforma e recoloque a tampa e o parafuso de fixação.

2.3.2 Conexão de energia

⚠

Antes da conexão de energia, certifique-se de que o interruptor de alimentação principal (disjuntor) do analisador esteja na posição OFF.

O analisador é acompanhado de um cabo de alimentação de três núcleos, em que o vermelho é o cabo ativo, o azul é o cabo neutro e o verde amarelado é o cabo terra, e a temperatura nominal do cabo de alimentação de três núcleos é 70 °C.

2.3.3 Conexão do equipamento periférico

(1) Instale e conecte o computador, o monitor e a impressora e verifique:

a) Se o driver da impressora está instalado.
b) Especificação de papéis de impressão usados na impressora.

(2) Uma extremidade do cabo que é transportado junto com o computador está conectada à interface de rede do analisador e a outra extremidade está conectada à interface de rede do computador host.

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 491
RUBRICA

2.3.4 Enchimento de água pura

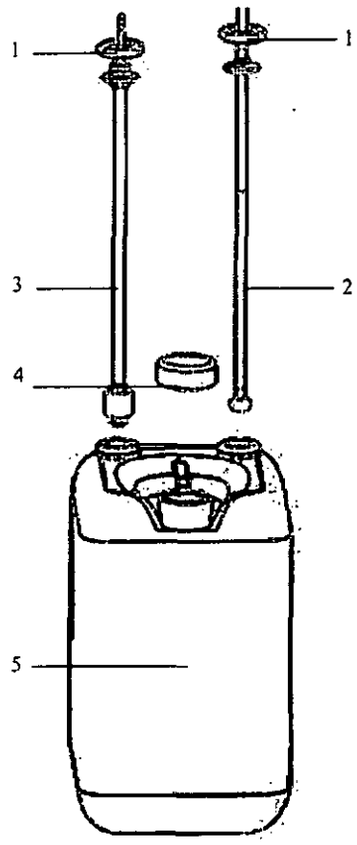


Fig. 2-3-17

Para encher ou trocar o a água contida no reservatório, retirar o tubo e o sensor de nível contidos nele (#3 como mostrado na Fig. 2-3-17), remova o tubo de água (# 2 como mostrado na Fig. 2-3-17) e a tampa do tanque (# 4 como mostrado na Fig. 2-3-17) coloque-os em algum lugar limpo e em seguida manuseie o reservatório (# 5 como mostrado na Fig. 2-3-17) tanto para o enchimento, quanto para o esvaziamento. Após este processo, deve-se remontar o reservatório, colocando as tubulações, sensores e tampa; caso não seja preciso mover o reservatório para enchê-lo (# 4 como mostrado na Fig. 2-3-17) retire a tampa do reservatório, coloque-a sobre uma superfície limpa e encha-o. Após este procedimento o reservatório deve ser tampado imediatamente.

⚠

• Todos os meses deve-se remover o tubo de água para limpeza e avaliação do filtro (Fig. 2-3-17, Nº 2), observe se há algum fio de cabelo, arame e outros detritos no filtro 2. Se houver, o filtro deve ser removido e enxaguado (consulte a seção 10.4.11). Se o enxague não limpar totalmente o filtro, substitua-o por um novo.
• O tubo, após removido do reservatório, não deve ser balançado com força para evitar que um grande volume de ar entre no tubo ou que o líquido contido nele seja arremessado, podendo causar danos ao operador.

2.3.5 Descarte de resíduos líquidos

Consulte "2.3.1 Instalação do analisador" e "10.4.10 Tratamento de resíduos líquidos" para a descarga específica de líquidos residuais em tanque de líquido de resíduos.

⚠

• A saída do tubo de líquido residual de baixa concentração não deve ser submersa abaixo do nível do líquido.
• A tubulação de líquido residual de baixa concentração não deve ser dobrada ou balançada. Deve ser como uma parábola.
• Não combine tubos de líquido residual de alta e baixa concentração.
• A descarga do líquido residual de alta concentração deve observar os regulamentos locais de tratamento de resíduos hospitalares.

PROCESSO Nº 25351.031205/2019-98
FOLHA: 498
RUBRICA

• O sistema de drenagem deve estar em conformidade com os regulamentos locais em relação à descarga de esgoto e tratamento de instituições médicas.

2.3.6 Login do sistema

Conecte as fontes de energia do purificador de água, computador host, monitor de computador e impressora e módulo de análise no lado direito frontal do analisador, bem como a fonte de alimentação principal do analisador (na parte inferior direita).

Clique duas vezes no ícone "  do software aplicativo Analisador (doravante referido como software) ou clique em" Iniciar ". Encontre o software Analisador na janela "Programa" e clique nele para entrar na janela "Login do sistema" e a tela como mostrado abaixo:

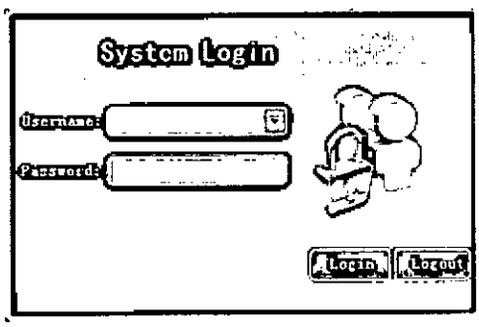


Fig. 2-3-19

Insira o nome de usuário e senha corretos (o nome de usuário inicial do software Analisador é 1 e a senha inicial é 1), clique em "Login" ou tecla Enter no teclado para entrar na janela principal do software, e a tela é como mostrada abaixo:

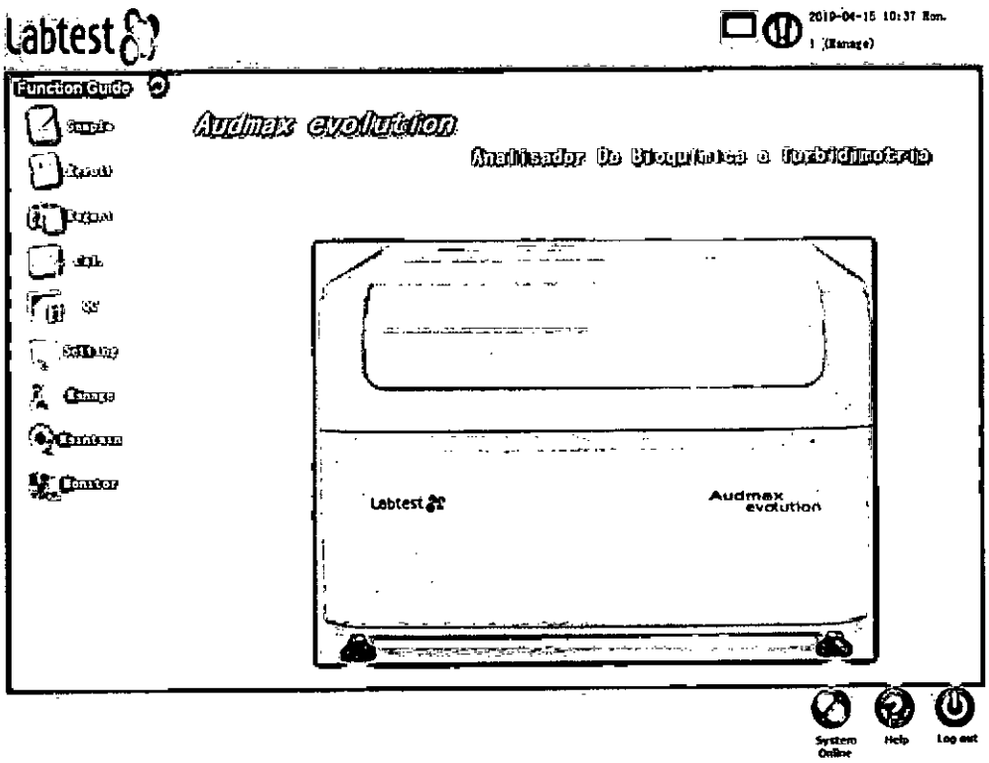


Fig. 2-3-20

Depois que o software é conectado com sucesso, o status off-line  é exibido. Então você pode navegar pela janela função, verifique as informações de alarme e execute o *logout* e saia.

Na interface mostrada na Figura 2-3-19, se o nome de usuário e a senha forem inseridos errados, será apresentada na tela um prompt de falha de login e tela é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 499
RUBRICA

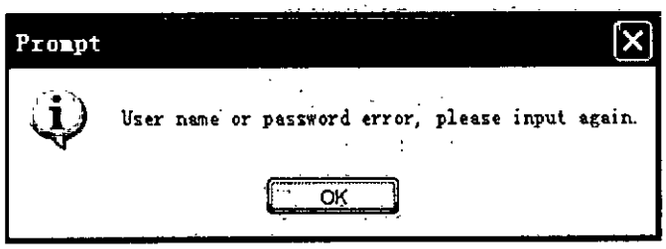


Fig. 2-3-21

Se o nome de usuário ou a senha forem inseridos errados por três vezes contínuas, um aviso de "falha de login por 3 vezes e programa será encerrado" será apresentado. Saia do programa após a confirmação.

As teclas de função na interface são mostradas na Figura 2-3-2 são as seguintes:

(1) Online: clique " " e depois conecção de rede bem-sucedida, " Analyzer Status: 37.0℃ Stand-by... " será mostrado na barra de status no canto superior esquerdo. Agora todas as operações estão disponíveis.
Se, após o login do software, a fonte de energia do módulo de análise do analisador estiver desconectada ou o módulo não está conectado corretamente com a unidade de operação, clique em "Online", "Conectando" é exibido na barra de status e "Falha Online" (no canto inferior esquerdo da tela) é exibido alguns segundos depois.
Se der o prompt acima, conecte o módulo de análise e a unidade de operação do analisador corretamente, conecte a fonte de energia do módulo de análise e, em seguida, conecte a rede.

(2) Saia do sistema: clique " " na área de teclas de atalho para entrar na janela de "Sair do sistema" como mostrado na figura abaixo:

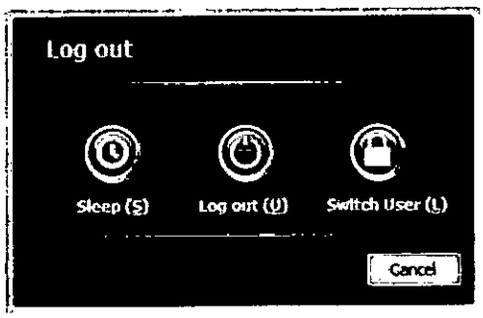


Fig. 2-3-22

Clique " para sair do sistema de software.

A saída só pode ser realizada sob o status off-line e, se o analisador estiver on-line, clique " primeiro para ficar off-line e saia do sistema.

(1) Trocar usuário: clique " para alternar usuários e a exibição é mostrada abaixo:

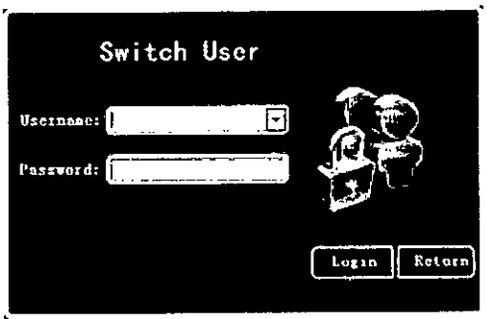


Fig. 2-3-23

PROCESSO Nº 031/2016
FOLHA: 500
RUBRICA

⚠

• Após a finalização do trabalho, recomenda-se que o operador faça log out do software para evitar o acesso de outros usuários ou não usuários ao sistema. Recomenda-se que os usuários façam backup do banco de dados regularmente para evitar perda acidental de dados.

• Depois que o nome de usuário e a senha iniciais forem inseridos para o login pela primeira vez, defina o nome de usuário, senha e acesse diretamente em "Informações do usuário" de "Gerenciamento do sistema" para o próximo login.

O analisador estará sob o status de espera 40 minutos após a conexão da fonte de energia (aguardando a temperatura e a fonte de luz estabilizar).

2.3.7 Manutenção do analisador

Conduza as seguintes operações na interface de manutenção do sistema na sequência abaixo.

(1) exaustão da bomba da seringa de ISE

Execute a bomba de seringa ISE para exaurir o ar na tubulação. Consulte "10.2.3 Exaustão de ar" para método de operação específico.

(2) Verificação horizontal da probe

Confirme se a probe está na posição correta acima da cubeta, o banho de lavagem, a cubeta de amostra e o frasco de reagente .Consulte "10.2.5 Verificação do mecanismo" para o método de operação especifico.

(3) Verificação horizontal da barra de mistura

Confirme se a barra de mistura está na posição superior da cubeta e o verifica banho de enxágue na barra de mistura horizontal.Consulte "10.2.5 Verificação do mecanismo" para o método de operação específico.

(4) Verificação de movimentos mecânicos

Execute 20 verificações de movimentos mecânicos para confirmar se o bloco de limpeza no bocal do mecanismo de enxágue raspa na cubeta e se cada mecanismo opera normalmente. Ver "10.2.5 Verificação do mecanismo" para método de operação específico.

(5) Lavagem de cubetas e ISE

Lave as cubetas através da janela "Manutenção do sistema" e consulte "10.2.4 "Enxague" para o método de operação específico. Para configurar o dispositivo ISE, realizar o enxágue da tubulação ISE e enxaguar as operações de manutenção da cubeta ISE na interface ISE de manutenção e consulte "10.2.7 ISE" para o método de operação específico.

(6) Verificação da intensidade da luz

Execute a verificação da intensidade da luz e anexe o resultado no relatório de aceitação. O valor de verificação da luz deve ser menor igual ou superior a 18000. Consulte "10.2.2 Teste branco da cubeta e verificação da intensidade da luz" para o método de operação específico.

(7) Teste branco da cubeta

Execute o teste branco da cubeta, e o valor do teste em branco da cubeta 1 deve estar no intervalo de 8000-18000, e a diferença do branco entre as outras cubetas e a cubeta 1 deve situar-se no intervalo de -1500 a 1500.Veja "10.2.2 "10.2.2 Teste branco da cubeta e verificação da intensidade da luz" para o método de operação específica.

(8) Verificar ISE

Execute 50 verificações ISE na janela "Manutenção do sistema". A diferença entre dois valores adjacentes do resultados dos testes não devem ser superiores a 0,2 mV. Veja "10.2.7 ISE" para o método de operação específico.

2.3.8 Teste de itens clínicos

Edite os parâmetros químicos, registre as informações do reagente, teste de taxa de ensaio ALT e teste de ponto final TP e dois pontos taxa de ensaio UREA, calcular o coeficiente de variação e preencher os resultados do teste no *Relatório de aceitação da instalação*.

2.3.9 Treinamento para pessoal médico

Realizar treinamento sobre a operação e manutenção do analisador para o pessoal médico e registrar o treinamento em *Relatório de aceitação de instalação* .

2.3.10 Preenchimento do relatório de aceitação da instalação

Preencha o Relatório de Aceitação de Instalação completamente e envie uma cópia para a Labtest ou para o distribuidor local.

2.4 Leitor de código de barras do disco do reagente da amostra

2.4.1 Faixa de leitura do leitor de código de barras

O leitor de código de barras interno (opcional) pode digitalizar simultaneamente o círculo externo e o círculo interno do disco reagente de amostra. Ao escanear o círculo interno, o disco ou tubo de reagente do círculo interno precisa

PROCESSO Nº 03/2008
FOLHA: 501
RUBRICA

ser removido.

2.4.2 Requisitos para o recipient de amostra

(1) Especificações:

Tubo de ensaio: Φ12mm×75mm, Φ12mm×100mm, Φ13mm×75mm, 13mm×100mm (±1mm)

Copo padrão: Φ14mm×37mm (±1 mm)

(2) A boca do tubo deve ser regular sem extrusão ou deformação.

2.4.3 Requisitos do frasco de reagente

Especificação: 70 mL, 35 mL e 20 mL.

2.4.4 Requisitos para uso de códigos de barras de amostra

(1) Tipo de código de barras: Código 128, Código 39, Código 93, Codebar, I2 de 5.
(2) Tamanho da etiqueta de código de barras:
É necessário que a largura do código de barras seja de 8 mm a 12 mm e o comprimento efetivo não seja maior que 40 mm. Durante o corte, o espaço em branco inicial e final do código de barras não deve ser menor que 3 mm, como mostrado na figura abaixo:

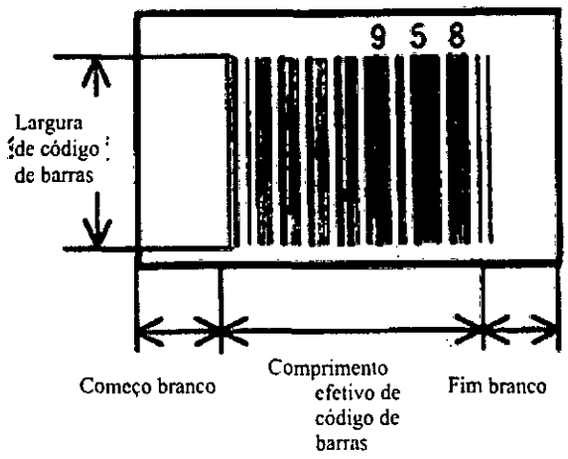


Fig. 2-4-1

(3) Consulte a Tabela 2-4-1 para obter o número de dígitos de diferentes códigos de barras.

Tabela 2-4-1

Tipo de códigos de barras de amostra	Número de dígitos de identificação
Code39	3~18
Code93	3~18
Code128	3~18
I2of5	3~18
Código de barras	3~18

2.4.5 Requisitos para o uso de códigos de barras de reagentes

(1) Tipo de código de barras: código 128 (17 bits).
(2) Tamanho da etiqueta de código de barras: é necessário que a largura do código de barras seja de 12 mm a 25 mm e seu comprimento efetivo não deve ser maior que 40 mm (como mostrado na Fig. 2-4-1).
(3) Durante o corte, o branco inicial e o branco final do código de barras não devem ser menores que 3 mm (como mostrado na Fig.2-4-1).

⚠

• A barra de código deve ser prefixada e sufixada com A, B, C ou D e o código de barras não deve ter caracteres como '', "" e (), ou não pode ser normalmente identificado.
• O comprimento do código de barras com sufixo NR não deve ser inferior a 5.

PROCESSO Nº 03/2015
FOLHA: 502
RUBRICA

2.4.6 Requisitos para colar etiquetas de código de barras

(1) A etiqueta de código de barras deve ser colada de forma plana, sem amassamentos e poluição, e a impressão das linhas de código de barras não pode ser incompleta, pois isso pode levar a uma leitura incorreta.

(2) Colagem de códigos de barras

A borda inferior do código de barras deve ser de 15 a 20 mm do fundo do tubo para garantir a leitura correta do código de barras.

Quando o tubo de ensaio é inserido na amostra, suporte do tubo de ensaio do disco de reagente, deve-se assegurar que o código de barras esteja na abertura da posição da amostra. O método de colagem dos códigos de barras de amostra é mostrado na figura abaixo:

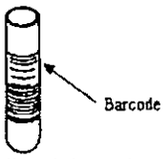


Fig. 2-4-2 Colagem de códigos de barras de amostra

⚠

O número de identificação ID na tela após o escaneamento ou no relatório deve ser adicionado com "+" antes de letras maiúsculas correspondentes se os códigos de barras forem pequenos no Código 39.

2.4.7 Uso de leitor de código de barras

Se "Número do código de barras da amostra" for selecionado no modo de teste de amostra em " Outras informações" da interface " Configuração do Sistema "janela antes da análise, a amostra, disco de reagente irá parar de girar na posição do leitor de código de barras depois que o teste é iniciado e o leitor de código de barras lerá o código de barras de acordo com a posição de amostra. O leitor escaneará três vezes se o código de barras não puder ser lido durante o escaneamento.Testes de amostra não podem ser realizados durante a leitura de código de barras e os testes só podem ser realizados após o escaneamento. A amostra, o disco do reagente irá para a posição de leitura do leitor de código de barras para realizar a leitura do código de barras depois que a seringa terminar de distribuir as amostras.

Depois de escanear os códigos de barras, a amostra, o disco reagente retornará à posição de distribuição para continuar dispensação de amostra. As informações digitalizadas serão exibidas nas janelas "Registro de amostra" e "Resultado do teste".

Durante a leitura do leitor de código de barras do reagente de amostra, na janela "Manutenção do sistema", o leitor de código de barras identifica informações de código de barras de amostras na posição de disco reagente 1, externa 1 e interna 2, e um prompt de sucesso ou falha é então dada após o escaneamento.

Somente depois que o código de barras for colado na abertura da amostra, o disco de reagente para o tubo de ensaio a ser colado com o código de barras poderá ser identificado.

2.4.8 Regra de códigos de barras de reagente

Usuários podem preparar os números de códigos de barras conforme o caso. A regra é mostrada na tabela 2-4-2:

Tabela 2-4-2

Dígito Código de barras	Informação Código de barras	Âmbito do código de barras valor	Explicações detalhadas de códigos de barra	Nota
1~2	Nome do item	0~94	Código do item do reagente bioquímico (representando item diferente nomes)	
		95	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	
		96	ISE Diluente - Ref. 639CS	
		97	Solução ISE Referência - Ref. 641 CS	
		98	Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac	
		99	Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl	

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 503
RUBRICA

Dígito Código de barras	Informação Código de barras	Âmbito do código de barras valor	Explicações detalhadas de códigos de barra	Nota
3	Especificação frasco	1	20 mL	
		2	70 mL	
		3	100 mL	
		4	500 mL	
		5	2000 mL	
		6	5000 mL	
		7	150 mL	
		8	40 mL (Audmax Evolution) 35 mL (Audmax Evolution)	
4	Tipos de reagente	1	R1	
		2	R2	
		3	R3	
		4	R4	
		5	Nenhum	O tipo de reagente deve ser 5 se o código do item é reagente ISE ou detergente CS série.
5~9	Data de fabricação (Lot No.)	0~9	ano	
		01~12	mês	
		01~31	dia	
10	Validade	1	2 semanas	
		2	1 mês	
		3	3 meses	
		4	6 meses	
		5	12 meses	
		6	18 meses	
		7	2 anos	
		8	3 anos	
		9	5 anos	
11~14	Código de frasco	0001~9999	frasco No. (bottle XXXXX)	
15~17	Bit de verificação	Numero ou letras (automaticamente gerado)		

A informação do código de barras do reagente é lida pelo leitor de código de barras, e acoplada aos parâmetros de todos os itens de análise já salvo pelo analisador. Este processo é chamado registro automático de reagente. Ou seja,

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 504
RUBRICA

a informação relevante do reagente pode ser determinada pela leitura do código de barras.
As informações que já foram lidas serão exibidas na janela "Informações do reagente" nas formas de "Disco No.", "Posição", "Nome do reagente" e "Tipo".
Nome do reagente: os nomes químicos dos itens de análise.
Posição do reagente: existem 01 a 04 posições no círculo médio do disco do reagente da amostra e a posição nº 40 pode ser usada para colocar detergente CS série anti-bacteriano livre de fósforo ou coloque reagente para a leitura automática de códigos de barras. Existem 01 ~ 40 posições no círculo interno. Caso o círculo interno esteja cheio de reagente, a informação do reagente só pode ser manualmente registrada.

A janela de leitura dos leitores de códigos de barras dos discos de amostra e reagente deve ser limpa regularmente.

PROCESSO Nº 2603/2018
FOLHA: 505
RUBRICA

Capítulo 3 Operação de Software

3.1 Descrição da interface do Software

3.1.1 Composição da janela

A interface do software é composta de barra de status, área de funções, área de trabalho, barra de prompt e área de teclas de atalho.

(1) Barra de status: exibe o status do analisador em tempo real na parte superior da janela principal.

As informações exibidas na barra de status são informações exibidas em tempo real, conforme mostrado na Fig. 3-1-1:

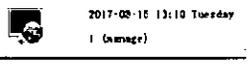


Fig. 3-1-1

Descrição da função:

 Analyzer Status: 37.0°C Stand-by.:. exibe temperatura e status de operação em tempo real. O status inclui espera, teste, parada de emergência, suspensão de dispensação de amostra, várias ações de manutenção e suspensão do sistema, etc.

 : Status LIS. Se for exibido, significa que o LIS está ativado e, se não for exibido, significa que o LIS está desativado.

 : marca de monitoramento de comunicação. Significa conexão normal se houver o desenho de um globo e isso significa falha de conexão se não houver o desenho de um globo

 : Ícone de prompt de alarme do analisador. O ícone não aparece na barra de status se não houver nenhuma mensagem de alarme. Somente quando um alarme é dado, o ícone aparece na barra de status. Clicando na tecla de atalho F8 (alarme mensagem) ou o ícone de alerta de alarme, o operador pode verificar a mensagem de alarme e, em seguida, lidar com a anormalidade de acordo com as instruções.

1 (Manage) : exibe informações de login de ID do usuário atual. As informações podem ser definidas, alteradas ou excluídas na tag "Informações do usuário" de "Gerenciamento de informações" na janela "Gerenciamento do sistema".

2017-08-15 13:10 Tuesday : exibe a hora do sistema do computador (hora com precisão de segundos) no dia (data do dia da semana).

(2) Área de funções: clique para selecionar a tecla de função e a cor do quadro da tecla clicada muda e a tela é como mostrado na figura abaixo. Clique "  "e mude a cor e o estilo da janela.

PROCESSO Nº 03 / 2020
FOLHA: 506
RUBRICA

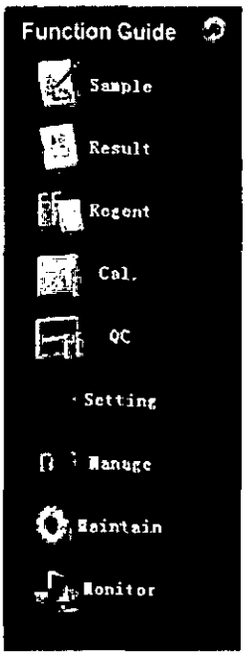


Fig. 3-1-2

3) Área de trabalho: clique na tecla de função correspondente para ir para a janela da área de trabalho para operação específica e cor do quadro da chave clicada muda. Clique em "Configurações/ setting" na área do Guia de Funções e a tela é mostrada abaixo:

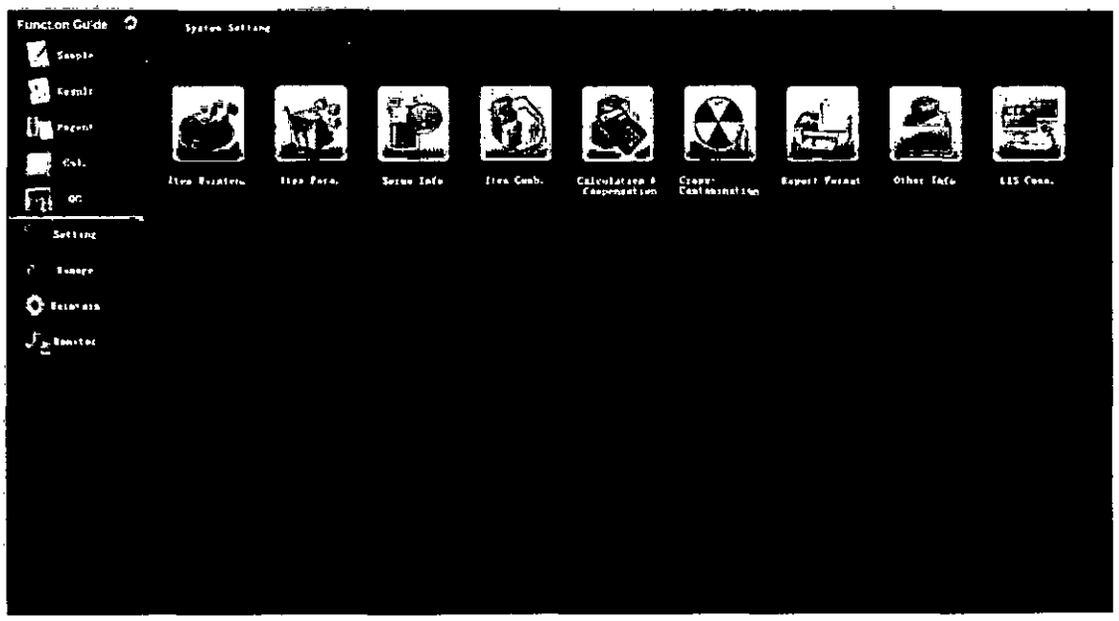


Fig. 3-1-3

(4) Barra de aviso: a barra de prompt está localizada na parte inferior esquerda da interface, que fornece aos usuários prompts correspondentes para a maioria das operações para ajudar os usuários a entender e dominar rapidamente o uso do software.

Por exemplo, o prompt do intervalo de entrada e o erro de método ou operação, conforme mostrado na figura abaixo:

```
Please input the range of routine sample No.: 1 - 9000
```

Fig. 3-1-4

(5) Área da tecla de atalho (tecla auxiliar): várias teclas de função comuns são colocadas na área da tecla de atalho do software para facilitar o usuário a operar o software como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 507
RUBRICA

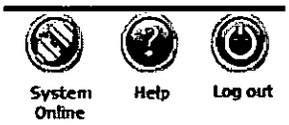


Fig. 3-1-5

Você pode usar o mouse para clicar na tecla correspondente, e você também pode pressionar diretamente a tecla "F2" ~ "F8" no teclado.

"F1" por padrão é a chave de ajuda do software.

Clique no espaço em frente ao "Status do instrumento" e as informações sobre a versão do software serão exibidas.

3.1.2 Função do teclado

(1) Tecla Num Lock

Pode ser usado para verificar se o teclado numérico está ligado.

(2) Tecla Caps Lock

Ele pode ser usado para alternar a entrada de letras maiúsculas e minúsculas.

(3) Tecla de atalho comum

F1: tecla de atalho de ajuda do sistema

F2: enviar chave de atalho de teste

F3: suspensão de dispensação de amostra (continuação) tecla de atalho

F5: tecla de atalho de parada de emergência

F6: tecla de atalho online / offline

F7: tecla de atalho saída do sistema

F8: tecla de atalho de informação de alarme

3.1.3 Lista de teclas de função do software

Tabela 3-1-1

Cadastro amostra	Editar informações de amostra, informações do paciente, informações do item de teste, tabela de resumo de amostra e manual aplicativo para LIS	
Resultado do teste	Consulta de resultado	Modifica os resultados, adiciona itens e curva de reação, envia dados para o LIS, audita, imprime
	Histórico de consulta	Consulta de dados e comparação de resultados
	Estatísticas de resultados	Estatísticas de repetibilidade, estatísticas positivas de resultados, estatísticas de itens e estatísticas de carga de trabalho
	Revisão de item	Verifica novamente a configuração da condição e verifica novamente o registro do lote.
Informação reagente	Cadastro de reagente	Configuração da informação do reagente, impressão das informações do reagente, leitura do volume residual do reagente e leitura de código de barras de reagente.
	Pesquisa de reagente	Monitoramento e impressão da condição de informações do reagente.
Informação de calibração	Cadastro de calibração	Tipo e item de calibração de registro, exclusão de informações de calibração e configuração de concentração e posição da solução padrão.
	Resultados calibração	Curva de calibração, rastreamento de calibração, processo de reação, dados de calibração, histórico resultados de calibração.
	Calibração ISE	Configuração dos parâmetros de calibração do ISE, visualização dos resultados da calibração do ISE, resultados da calibração do ISE resultados de calibração de impressão e histórico
Gestão CQ	Cadastro CQ	Edição da regra do CQ, registro do item do CQ, ajuste da posição do CQ e ajuste da diluição do CQ
	Diário CQ	Curva de reação, gráfico de CQ, eliminação de CQ, acumulação mensal de CQ, resultados históricos de CQ
	Mensal CQ	Ícone do CQ, impressão dos resultados do CQ, supressão do CQ e edição dos resultados.

PROCESSO Nº 03/2018
FOLHA: 508
RUBRICA

Configuração de sistema	Item manutenção	Registro de informações do item, adição, modificação, exclusão e impressão
	Item parâmetro	Parâmetros de análise, os parâmetros de calibração e variação de parâmetros
	Informações soro	Definição informações soro
	Arquivo	Edição arquivo
	Cálculo e compensação	Cálculo de item e ajuste do item de compensação
	Contaminação cruzada	Ambiente de seringa, cubeta para evitar a contaminação cruzada
	Formato de folha relatório	Informações da folha de relatório e configuração de formato de impressão
	Outra informação	Modo de amostra de teste, configuração ISE, ajuste do alarme do reagente, configuração de alarme de enxágue da seringa de amostra
	Comunicação LIS	Definição de comunicação LIS
Administração de sistema	Gestão da informação	Informações do usuário, informações do hospital e outra configuração de informações
	Registro do sistema	Log de login, log operação, registro de manutenção e exibição do registro de alarme
Manutenção de sistema	Redefinição de instrumento	Mecanismos da seringa voltar à posição zero
	Branco da cubeta e a quantidade de luz	Branco da cubeta de manutenção e teste, verificação de intensidade da luz
	Escape de ar	Escape bomba da seringa
	Lavagem	Cubeta e seringa
	Mecanismo de Inspeção	Seringa, mistura e mecanismo de ação mecânica
	Código de barras	Verificação de código de barras
	Sleep	Configuração de status do repouso
Monitoramento do sistema	Disco Amostra / disco reagente	Status do disco Amostra/ disco reagente
	Disco de reação	Estado do disco de Reação
	Status LIS	Estado da comunicação LIS
	Padrão de teste	Lista de teste da amostra
	Status do instrumento	Status dos mecanismos do sistema

3.2 Como operar o software

Clique no mouse para selecionar as teclas de função de software e valores de entrada e palavras junto com o teclado (o método de entrada depende do sistema Windows e pode ser mudado pressionando Shift + Ctrl).

3.2.1 O movimento do cursor

O cursor move-se uma vez que uma área de entrada ou item é clicado.

3.2.2 Tecla de selecção

Clique no mouse para selecionar a chave necessária.

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 209
RUBRICA

3.2.3 Abertura da janela

Clique na tecla do Windows para abrir uma janela. As janelas podem ser divididas em janela modal e a janela não-modal.

Janela modal: outras janelas não podem ser operadas antes de fechar esta janela. Clique "Close "Para fechar a janela. Por exemplo, a janela 'Informações Paciente" no " Registo de Amostra", como se mostra na figura abaixo:

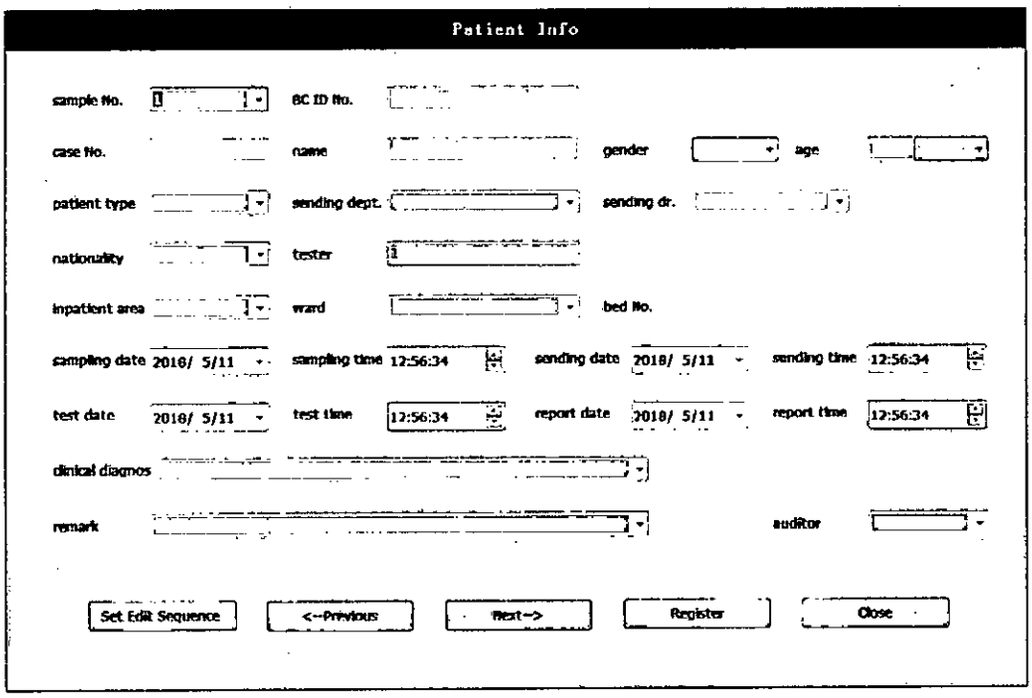


Fig. 3-2-1

Janela não-modal: depois que a janela é aberta, outras janelas ainda podem ser operadas sem sair da janela, como "parâmetros de análise" janela de "Parâmetros de item" em "Configuração do Sistema" e a tela é mostrada abaixo:

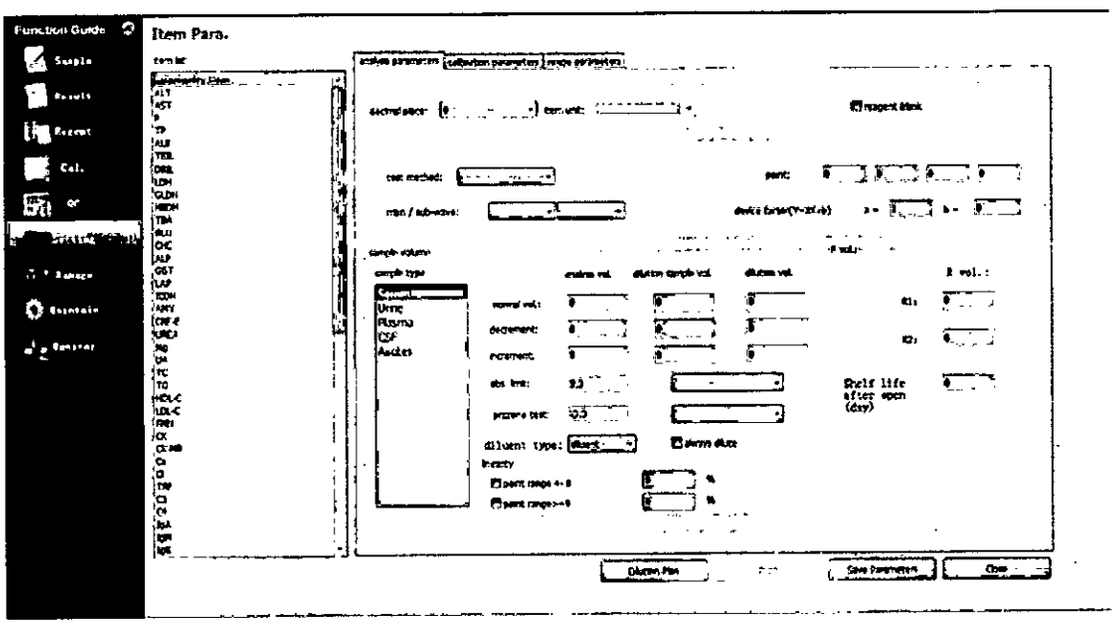


Fig. 3-2-2

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 510
RUBRICA

3.2.4 Operação da caixa de lista e barra de rolagem

(1)Caixa de lista

O quadro que exibe uma parte das informações é chamado de caixa de lista. A informação necessária entre o conteúdo apresentado pode ser encontrada fora e selecionada através da caixa de lista, como mostrado na figura abaixo:

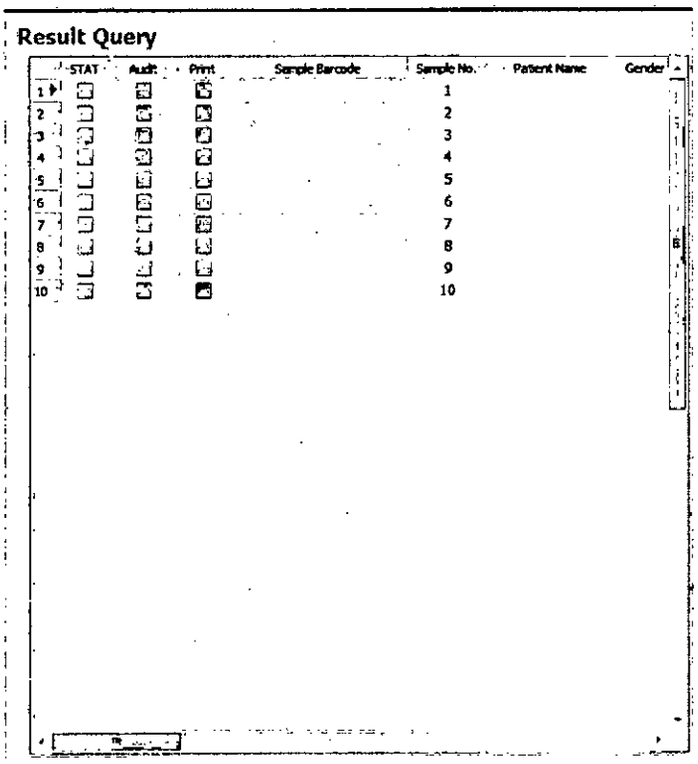


Fig. 3-2-3

(2)Barra de rolagem

A barra de rolagem é usada para ajustar a gama de conteúdo na caixa de lista de exibição. A barra de rolagem é geralmente dividida em barra vertical de deslocamento (no canto direito da caixa da lista) e barra de deslocamento transversal (no canto inferior da caixa na lista), como mostrado na Fig. 3-2-3.

Para verificar o conteúdo exibido na caixa de lista, você pode clicar ☑"Ou arraste ▭".

3.2.5 Operação de menu suspenso

Clique no ☑"No lado direito do menu suspenso para abrir ou fechar o menu suspenso. Menu suspenso pode ser usado para exibir mais informações. Uma vez que um item necessário é selecionado, o item selecionado será exibido na barra superior e o menu suspenso irá desaparecer.

3.2.6 Botão de opção e caixa de verificação

Botão de opção: significa apenas uma função será selecionada entre várias funções. Por exemplo, para a seleção de "Volume de amostra" na janela "Registro de amostra", você só pode selecionar "Normal", "Aumentado" ou "Reduzido", mas não pode selecioná-los todos, como mostrado na figura abaixo:



Fig. 3-2-4

Caixa de seleção: isso significa duas ou mais funções podem ser selecionadas simultaneamente. Por exemplo, na interface de "Arquivo", vários itens podem ser simultaneamente selecionados e a tela é como se mostra na figura abaixo:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 5/1
BRICA

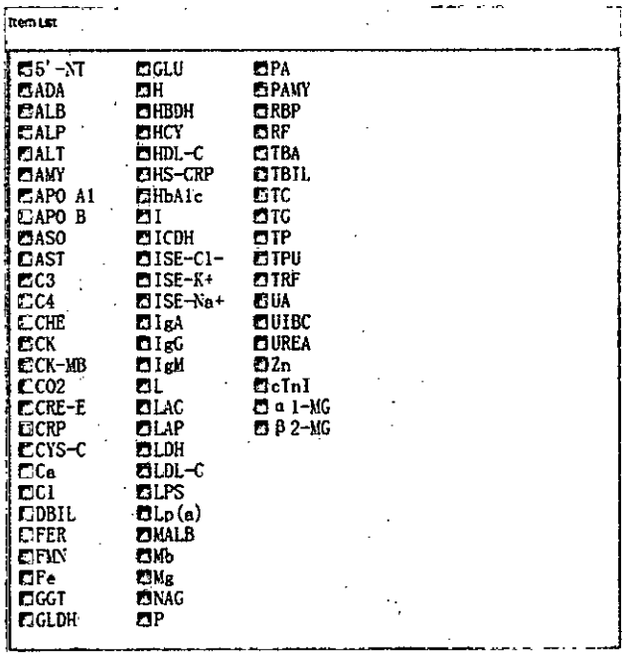


Fig. 3-2-5

3.2.7 Ajuste da largura da grade da tabela

A largura da maioria das tabelas do software pode ser ajustada de acordo com os requisitos. Vá para a interface após a mudança é feita e a largura da tabela original será recuperada.

PROCESSO Nº PE03/2026
FOLHA: 3/2
RUBRICA

Capítulo 4 Gerenciamento do sistema

4.1 Gestão da informação

Somente o usuário com permissão de administrador pode adicionar, excluir ou modificar as informações do usuário.

Clique  "Na área de funções para entrar na janela de gestão do sistema e a tela é como mostrada abaixo:

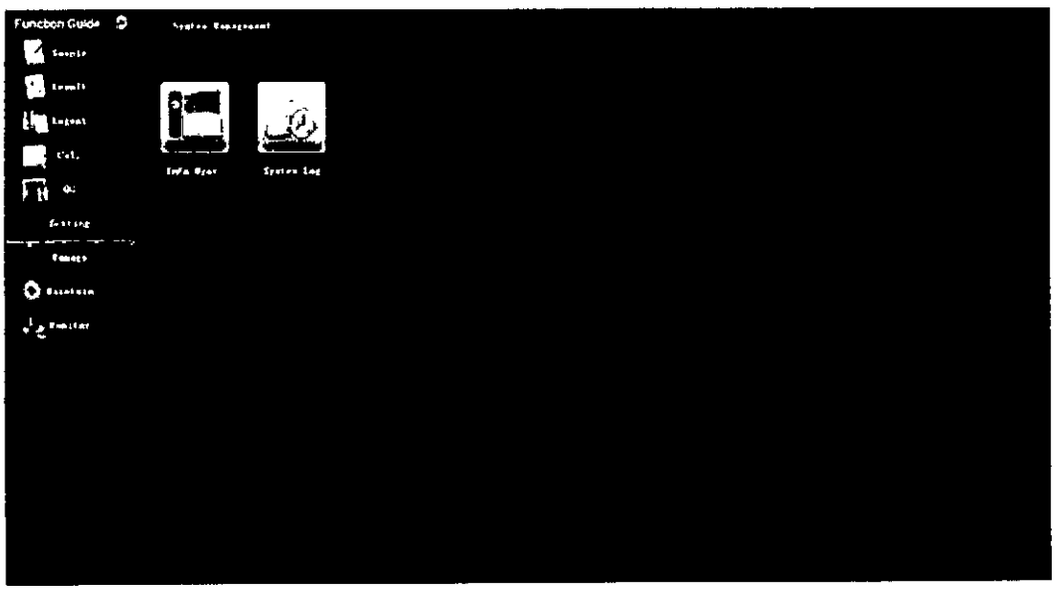
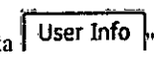


Fig. 4-1

4.1.1 Informação do usuário

Clique "  " Na "janela de gerenciamento do sistema" e ir para pasta  "E a tela é como mostrada abaixo:

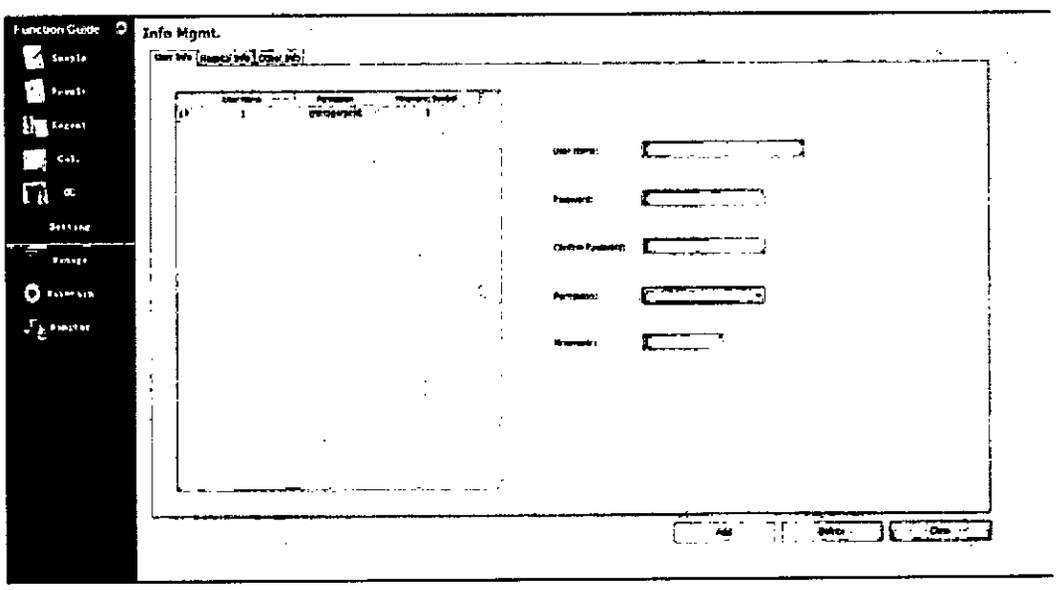


Fig. 4-1-1

PROCESSO Nº 26031/2025
FOLHA: 5/3
RUBRICA

(1) Usuário: introduzir o nome de usuário na caixa de entrada.

(2) Senha: digite a senha correspondente do nome do usuário na caixa de entrada.

(3) Confirmar password, inserir a senha consistente na área de configuração "Password" e garantir que as duas senhas inseridas sejam consistente.

(4) Permissão: selecione a permissão aplicável do usuário do menu suspenso "permissão":

a) Permissão de consulta: selecione "consulta" no menu suspenso e o usuário somente pode ver a janela de função e não é permitido definir e testar as funções ou realizar operação online.

b) Permissão de operação: selecione "operação" no menu suspenso, e o usuário somente pode definir e verificar todas as funções, exceto a configuração de informações do usuário e do sistema e o usuário pode registrar, modificar ou excluir os próprios registros de amostra de teste.

c) Permissão de administração: selecione "Administração" no menu suspenso, e o usuário pode definir, apagar e visualizar todas as funções e realizar testes.

(5) Abreviação: a abreviatura pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente. Por exemplo, abreviação do usuário pode ser definido como JXL ou nas figuras, como 001. Inserir a abreviação para logar na área de login.

Entrada de informações relevantes na figura e clique [Add]"E as informações do usuário é definida com sucesso e a informação de edição é exibida na área de trabalho; para apagar as informações do usuário, clique no mouse para selecionar as informações do usuário na área de trabalho e clique em [Delete]". Clique [Close]" Para sair da janela 'informações do usuário'.

4.1.2 Informação do Hospital

Clique na ficha [Hospital Info]"Para definir o envio de departamento, o envio de médico, paciente internado e enfermaria, e a tela é como mostrada abaixo:

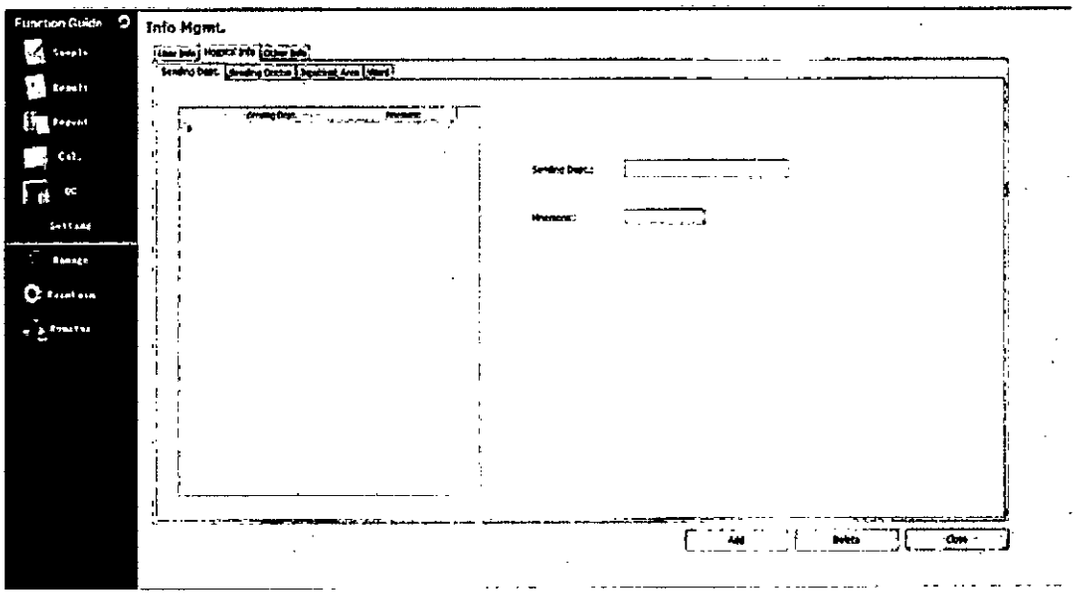


Fig. 4-1-2

Entrada de informações relevantes na figura e clique [Add]"E a informação é definida com sucesso e as informações de edição é exibido na área de trabalho; para apagar as informações, clique no mouse para selecionar as informações na área de trabalho e então clique em [Delete]". Clique [Close] "Para sair da janela.

Esses itens serão listados no menu suspenso de "informação do paciente" depois que eles são definidos com sucesso correspondente.

4.1.2.1 Envio de departamento

Clique [Sending Dept.]"Para definir o nome do departamento de envio e abreviação.

PROCESSO Nº PE 031/2025
FOLHA: 214
RUBRICA

(1) Envio de departamento: introduzir o nome do departamento de envio na caixa de entrada.

(2) Abreviação : inserir a abreviação de envio de departamento na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente. Por exemplo, abreviação do departamento de envio pode ser definido como WGK ou em figuras, como 001.

4.1.2.2 O envio de médico

Clique na ficha Sending Doctor "Para definir o envio de nome médico, o envio de departamento e abreviação, e a tela é como mostrada abaixo:

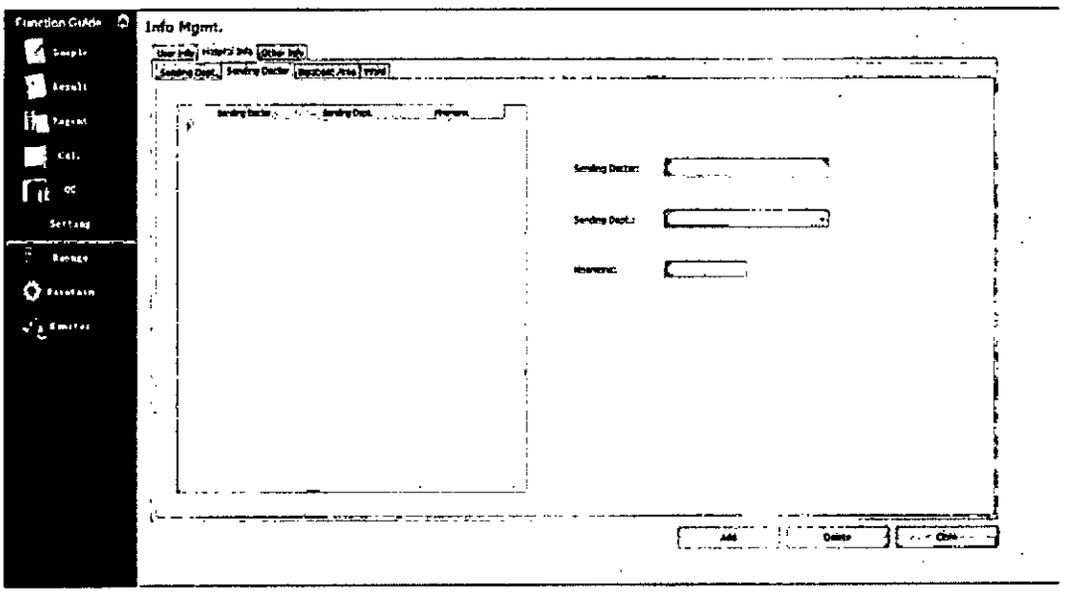


Fig. 4-1-3

(1) Enviando médico: introduzir o nome médico na caixa de entrada.

(2) Envio de departamento: selecione o departamento de envio a partir do menu suspenso.

(3) Abreviação: introduzir a abreviação de envio de médico na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.2.3 Área em regime de internamento

Clique no Inpatient Area "Para adicionar ou excluir uma área hospitalar, a tela é mostrada abaixo:

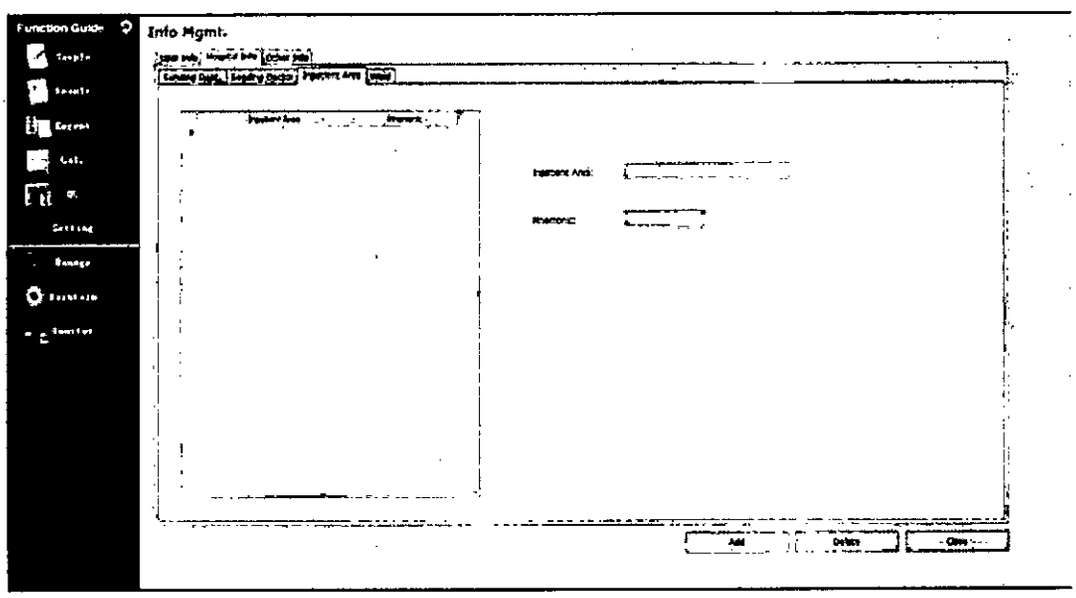


Fig. 4-1-4

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 516
RUBRICA

(1) Área em regime de internamento: introduzir o nome da área de internamento na caixa de entrada.

(2) Abreviação: inserir a abreviação na seção da caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.2.4 Enfermaria

Clique no [Ward] "Para adicionar ou excluir uma enfermaria, e a tela é como mostrada abaixo:

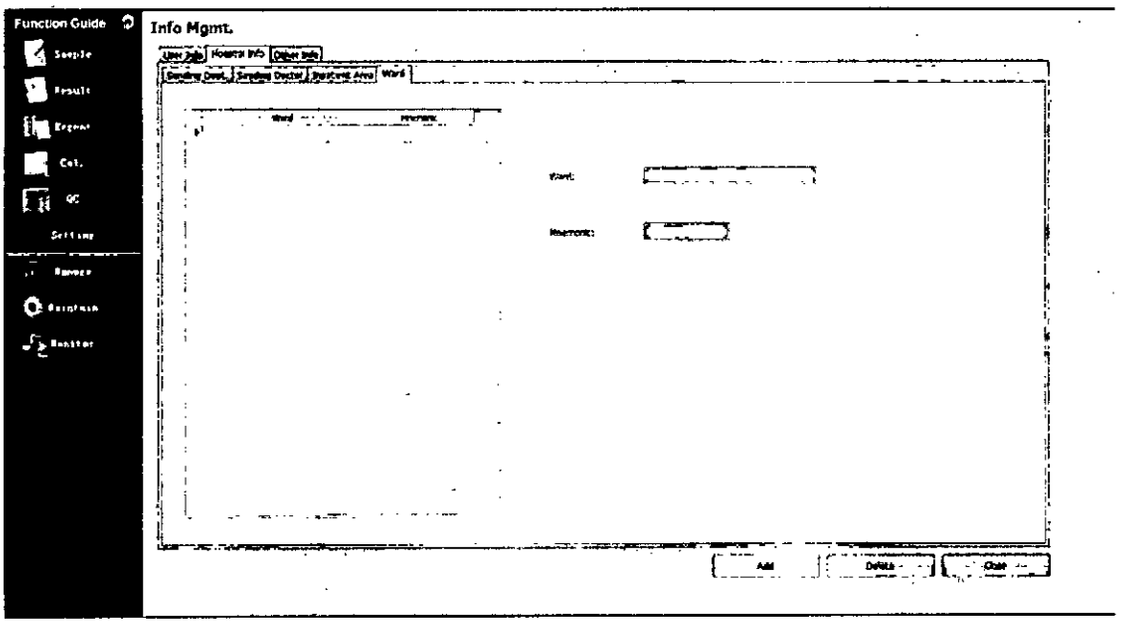


Fig. 4-1-5

(1) Enfermaria: introduzir o nome da enfermaria na caixa de entrada.

(2) Abreviação: inserir a abreviação do nome enfermaria na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.3 Outras informações

Clique [Other Info] "Para definir o tipo de paciente, o diagnóstico clínico, as observações, unidade de item e nacionalidade.

Entrada de informações relevantes na figura e clique [Add] "E a informação é definida com sucesso e as informações de edição são exibidas na área de trabalho; para apagar as informações, clique no mouse para selecionar as informações na área de trabalho e clique em [Delete]". Clique [Close] "Para sair da janela.

Esses itens serão listados no menu suspenso correspondente de "informação do paciente" depois que eles são definidos com sucesso (unidade item será listada na interface de configuração correspondente).

4.1.3.1 Tipo de Registro

Clique no [Patient Type] "Para definir o tipo de paciente e abreviação, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 26 03/2026
FOLHA: 516
RUBRICA

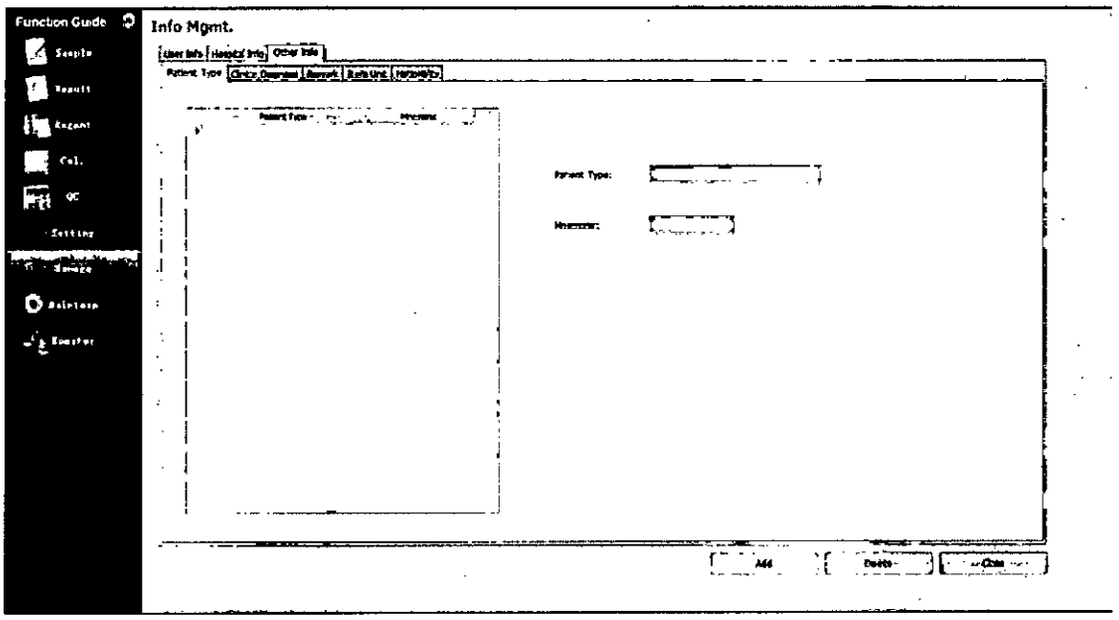


Fig. 4-1-6

(1) Tipo de paciente: inserir o tipo de paciente na caixa de entrada.

(2) Abreviação: inserir a abreviação do tipo de registro na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.3.2 Diagnóstico clínico

Clique no | Clinical Diagnosis | "Para definir o diagnóstico clínico e abreviação, e a tela é como mostrada abaixo:

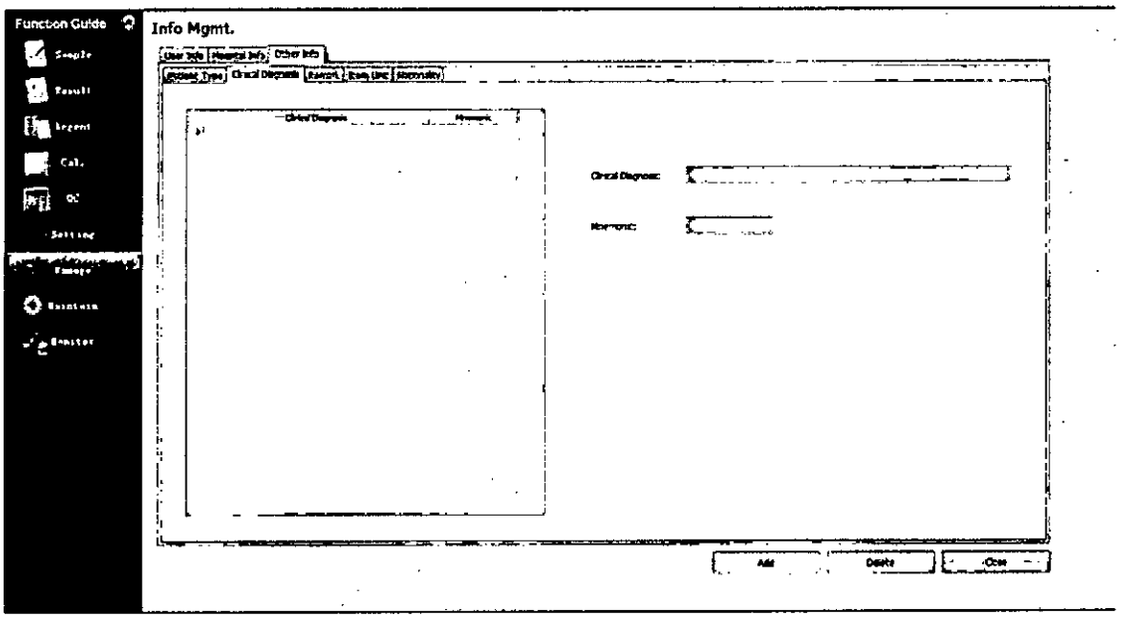


Fig. 4-1-7

(1) O diagnóstico clínico: insira as informações diagnóstico clínico na caixa de entrada.

(2) Abreviação: inserir a abreviação do diagnóstico clínico na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.3.3 Observações

Clique | Remark | "Para definir as observações do relatório e abreviação, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 517
RUBRICA

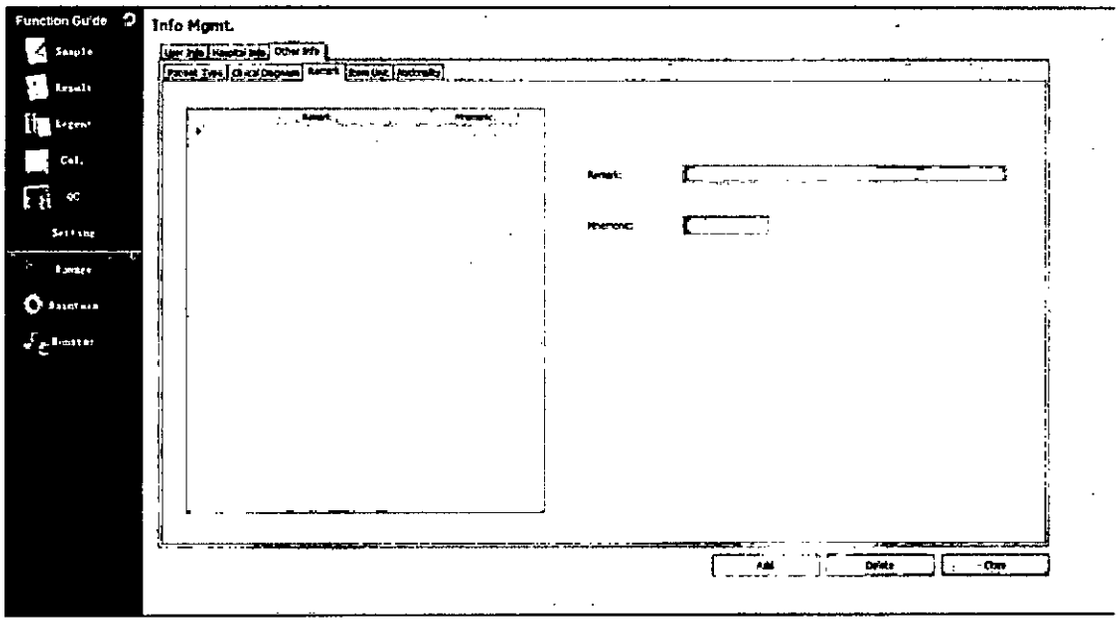


Fig. 4-1-8

(1) Observação: entrada a observação de informações relevantes na caixa de entrada.

(2) Abreviação : inserir a abreviação de comentários na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.1.3.4 Unidade do item

Clique no [Item Unit] "Para definir a unidade de produto, e a tela é como mostrada abaixo:

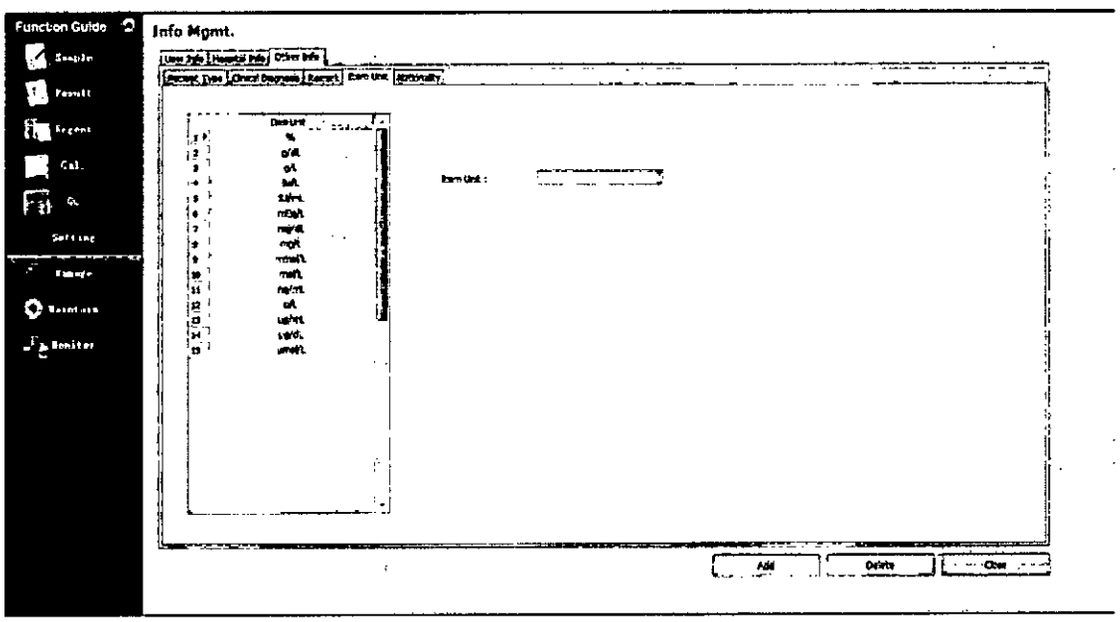


Fig. 4-1-9

Unidade de Item: entrada das respectivas letras de unidade de item na caixa de entrada. Após que a informação é adicionada, ela pode ser selecionada a partir do menu suspenso da área de entrada de informações relevantes.

4.1.3.5 Nacionalidade

Clique [Nationality] "Para definir as informações de nacionalidade e abreviação, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 518
PICA

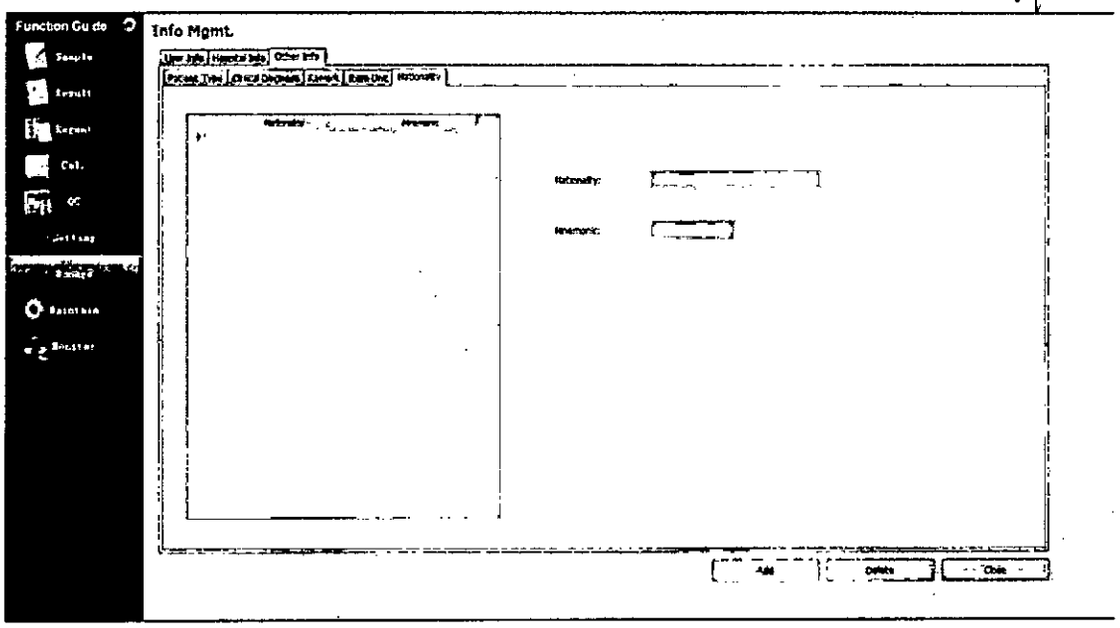


Fig. 4-1-10

(1) Nacionalidade: introduzir o nome nacionalidade na caixa de entrada.

(2) Abreviação: inserir a abreviação do nome nacionalidade na caixa de entrada. A Abreviação pode ajudar os usuários na entrada de informações rapidamente.

4.2 Sistema Log



Clique no "System Log" na 'janela de gerenciamento do sistema', e a tela é como mostrada abaixo:

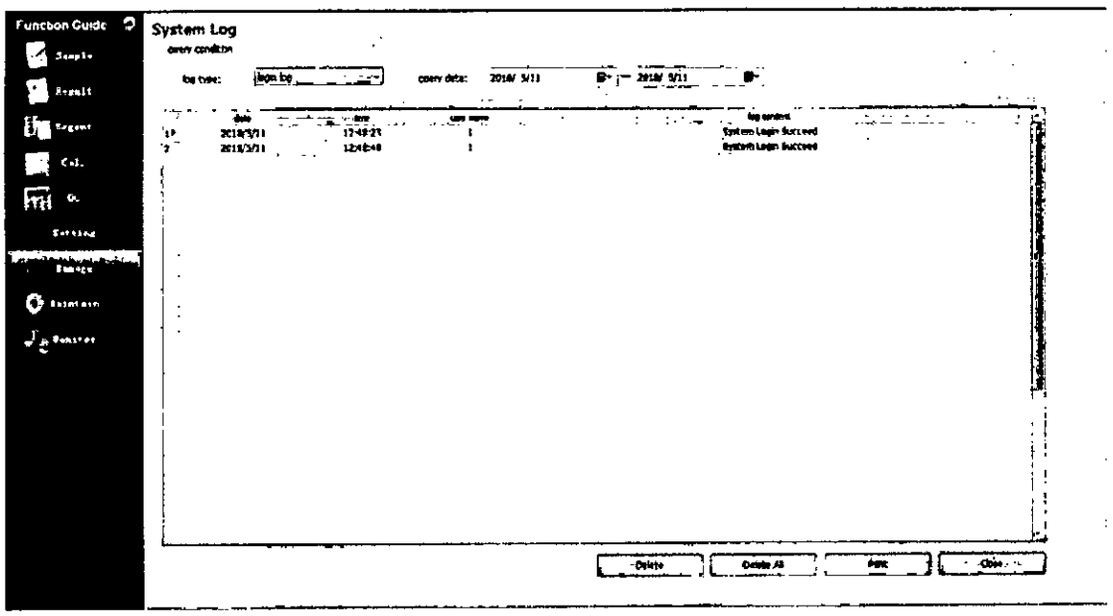
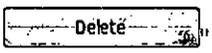


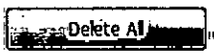
Fig. 4-2-1

Sistema Log inclui log de login, log de operação, log de manutenção e log de alarme.

Selecione um tipo de log do menu suspenso "Log tipo" e escolha a data de início e data final do menu suspenso "Query date", e as informações de log encontradas os requisitos serão exibidos na área de trabalho.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 519
RUBRICA

Selecione um log da caixa de lista de log e clique "  " Para apagar o conteúdo do log.

Clique  "Para apagar todas as informações de log exibida na lista de log atual.

Clique  "Para imprimir a lista de log atual.

Clique  "Para sair da janela atual.

PROCESSO Nº 25 031/2026
FOLHA: 520
RUBRICA

Capítulo 5 Configuração do Sistema

Clique 

"Na área de funções para ir para o sistema de janela de configuração e a 'janela Configuração do Sistema' inclui manutenção do produto, parâmetros dos itens, informações soro, combinação de item, cálculo e compensação, contaminação cruzada, formato de relatório, outras informações e comunicação LIS e a tela é como mostrada abaixo:



Fig. 5-1 Sistema de configuração da interface

5.1 Item manutenção

Clique " 

" na janela "Configuração do Sistema" para entrar na janela de item manutenção, selecione a guia 

e a tela é como mostrada abaixo:

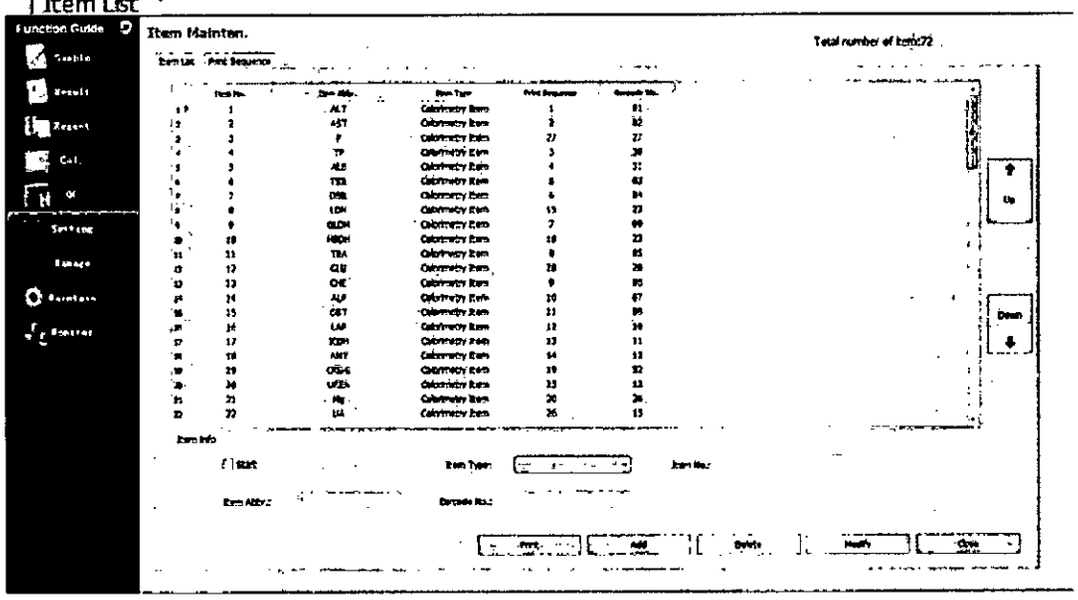


Fig. 5-1-1

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 521
RUBRICA

A adição de um novo item pode ser definido na área de trabalho de "informação do item".

Print: Imprimir todas as informações na manutenção do produto;

Add: As informações do novo item clicado é adicionado na lista de área de trabalho;

Delete: Clique no mouse para selecionar um item e, em seguida, clique no botão para eliminar o item;

Modify: Clique no mouse para selecionar um item, modificar as informações do item e, em seguida, clique no botão, e as informações modificadas são salvas e exibidas na lista de itens;

Close: Clique no botão para sair da janela.

5.1.1 Adição de item colorimétrico

(1) Tipo de Item: selecione "item de colorimétrico" no menu suspenso e a tela é como mostrada abaixo:

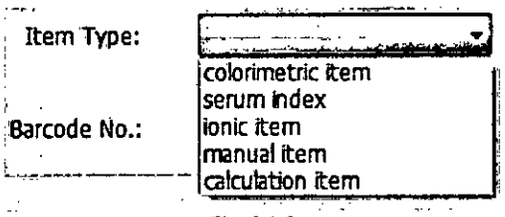


Fig. 5-1-2

(2) Número de item: introduzir o número do novo item na caixa de entrada, como 25; o número de produto colorimétrico não pode estar vazio ou repetido com informação já existente.
(3) Abreviação de Item: introduzir o nome curto ou abreviatura do novo item na caixa de entrada, como ALT; a abreviatura de produto colorimétrico não pode estar vazia ou repetida com informação já existente.
(4) Número de código de barras: durante o registro automático de informações de reagente, ou seja, quando o método de registro de código de barras do reagente é usado, o número de código de barras é o número do item utilizado para identificar o nome do item e 01 ~ 99 representa, respectivamente, diferentes nomes de itens; o número de código de barras do item colorimétrico pode não ser de entrada, mas ele não pode ser repetido com informações existentes.
(5) Nome completo do item: introduzir o nome completo do item na caixa de entrada, como alanina aminotransferase, nome completo da ALT; o nome completo do item colorimétrico pode não entrar, mas ele pode ser repetido com informações existentes.
(6) Ordem de impressão: definir a ordem dos itens no relatório de impressão; a ordem de impressão padrão de itens colorimétricos é o mesmo que o número do item, e não pode estar vazio, mas pode ser repetido com informações existentes.

5.1.2 Modificação do índice sérico

(1) Tipo de Item: selecionar o "índice de Soro" no menu suspenso.
(2) Número de referência: o número de ordem do índice de soro é fixo e não pode ser alterado.
(3) Abreviatura produto: o produto abreviatura de índice de soro é fixo e não pode ser alterado.
(4) O número de código de barras: o número de código de barras de índice de soro é fixo e não pode ser alterado.
(5) Nome completo do item: introduzir o nome completo do item na caixa de entrada; o nome completo do índice de soro pode não entrar, mas pode ser repetido com informação já existente.
(6) Ordem de impressão: definir a ordem dos itens no relatório de impressão; a ordem de impressão padrão de índices de soro é o mesmo que o número de item, e isso não pode ser vazio mas pode ser repetido com informação já existente.

5.1.3 Modificação do item iônico

(1) Tipo de Item: selecione o "Ion item " no menu suspenso.
(2) Número de item: o número do item do item ion é fixo e não pode ser alterado.
(3) Abreviação de Item: a abreviação do item do item ion é fixo e não pode ser alterado.
(4) O número de código de barras: o número de código de barras do item ion é fixo e não pode ser alterado.
(5) Nome completo do item: introduzir o nome completo do item na caixa de entrada; o nome completo do item ion pode não entrar, mas ele pode ser repetido com informações existentes.
(6) Ordem de impressão: definir a ordem dos itens no relatório de impressão; a ordem de impressão de itens de ion é o mesmo que o número do item, e não pode estar vazio, mas pode ser repetido com informações existentes.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 522
RUBRICA

5.1.4 Adição de item Manual

(1) Tipo de Item: selecione o "Manual item" no menu suspenso.
(2) Número do item: introduzir o número do novo item na caixa de entrada, como 25; o número do item manual não pode estar vazio ou repetido com informação existente.
(3) Abreviação de Item: introduzir o nome curto ou abreviatura do novo item na caixa de entrada; a abreviatura do item manual não pode estar vazia ou repetida com informação já existente.
(4) Número de código de barras: o número de código de barras do item manual não está disponível.
(5) Nome completo do item: introduzir o nome completo do item na caixa de entrada; o nome completo do item manual pode não entrar, mas pode ser repetido com informações existentes.
(6) Ordem de impressão: definir a ordem dos itens no relatório de impressão; a ordem de impressão de itens manuais é o mesmo que o número do item, e não pode estar vazio, mas pode ser repetido com informações existentes.

5.1.5 Sequência de impressão

clique na guia [Print Sequence] " como mostrado abaixo:

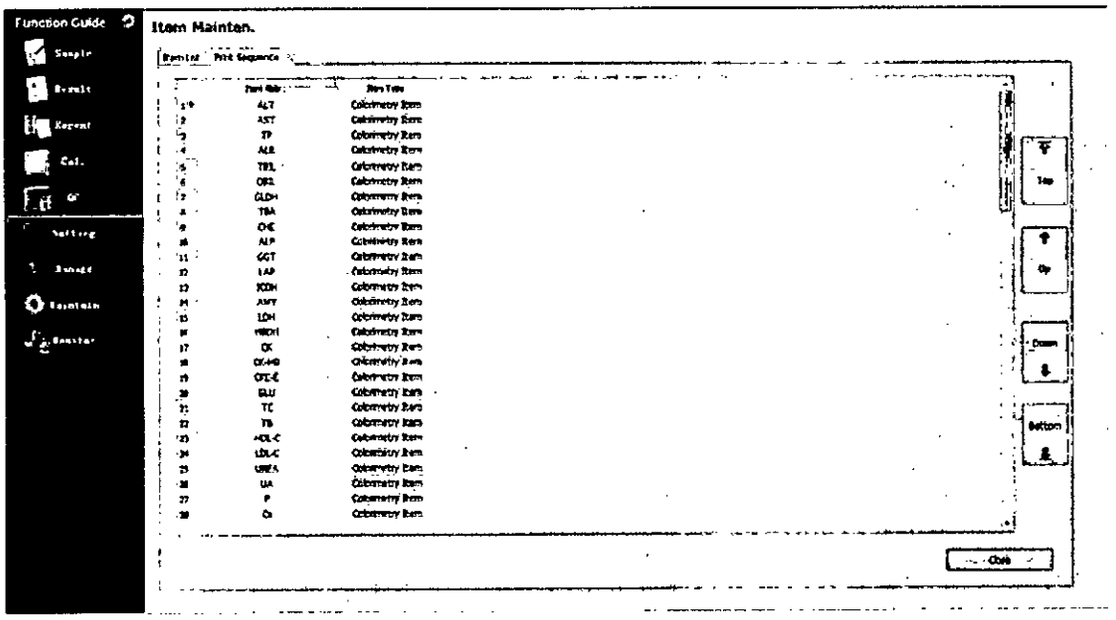


Fig. 5-1-3

Selecione um item da lista, e ajustar a seqüência de impressão dos itens clicando nos botões do lado direito da interface.

5.2 Item parâmetros



Clique no " Ícone na janela de "configuração do sistema" para entrar no item configuração de parâmetro onde os parâmetros de análise dos itens, parâmetros de calibração e parâmetros de intervalo podem ser definidos.

⚠

Depois que os parâmetros em cada página são editados, o operador deve clicar [Save Parameters] "Para salvar os parâmetros.

5.2.1 Parâmetros de análise de item de colorimétrico

Definir o comprimento de onda, o volume de reagente, o volume de amostra, método de análise, os pontos de medição, decimais, unidade de produto e outros parâmetros na interface "parâmetro de análise".

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 223
RUBRICA

5.2.1.1 Definição de parâmetros de análise

Clique analysis parameters "Para definir os parâmetros de análise de item colorimétrico, e a tela é como mostrada:

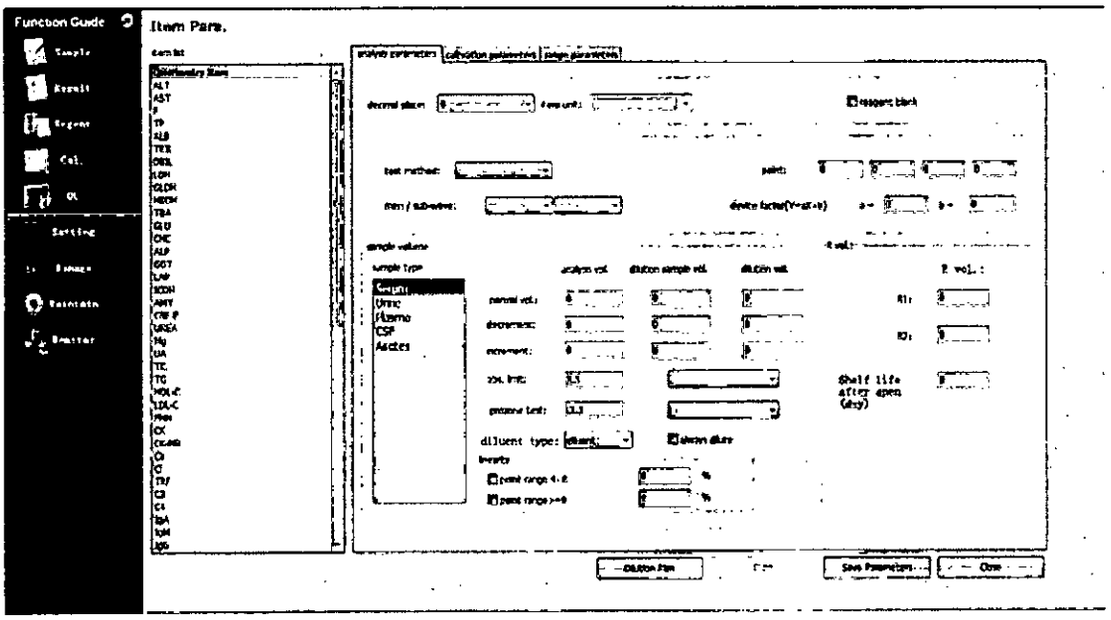


Fig. 5-2-1

Selecione o nome do item cujos parâmetros estão prestes a serem definidos na "lista de item" no lado esquerdo do espaço de trabalho e definir os parâmetros de análise relevantes no item à direita por item:

(1) Casa decimal: selecionar os decimais do resultado de teste a partir do menu suspenso e os resultados impressos e exibidos permanecerão conforme as casas decimais definidas.

(2) Unidade Item: selecionar a unidade do item químico a partir do menu suspenso e ver "4.1.3.4 unidade do item" para a adição e exclusão de unidade.

(3) Branco de Reagente: clique para selecionar branco de reagente " ☑ reagent blank". Durante o teste, o branco de reagente vai ser executado.

(4) Método de ensaio: selecionar um método encontro dos requisitos de teste de reagente a partir do menu suspenso e ver "5.2.1.3 Análise tipo método" para introdução específica de 1- ensaio de ponto final, 2- ensaio de ponto final, ensaio razão A e ensaio razão 2-ponto.

(5) Ponto: o analisador regista o valor de absorbância aproximadamente a cada 20 segundos, ou seja, um ponto de medição corresponde a 20 segundos. Entrada de pontos de medição adequada de acordo com a instrução do reagente, e o ponto de medição eficaz deve ser introduzido dentro de 2 ~ 40 (0 representa ausência de entrada). O valor de absorbância medida em cada ponto de medição pode ser verificado na curva de reação da amostra.

(6) Principal / sub-comprimento de onda: o menu suspenso lista 12 comprimentos de onda para a seleção: 340 nm, 380 nm, 405 nm, 450 nm, 480 nm, 505 nm, 546 nm, 570 nm, 600 nm, 660 nm, 700 nm, 800 nm. Selecionar o comprimento de onda principal e subcomprimento de onda de acordo com os requisitos de instrução do reagente. Se o teste de duplo comprimento de onda é realizada, quando o analisador calcula os resultados, a diferença de absorbância de comprimento de onda principal e subcomprimento de onda ou a diferença de taxa de variação de absorvência é usado para calcular os resultados. Quando o único comprimento de onda é testado, subcomprimento de onda é selecionado como "0".

(7) Fator de dispositivo (Y = ax + b): este é utilizado para a calibração de relacionamento para validar que os resultados do teste do analisador são consistentes com os de outros analisadores. Para a inspeção de alguns itens, os resultados do teste do analisador pode estar acima ou abaixo dos resultados esperados ou resultados obtidos de outros analisadores. Para assegurar que os resultados de teste são consistentes com os resultados ou resultados dos outros analisadores esperados, a relação de correção é adicionada no resultado do cálculo. A equação relação é:

$$Y = aX + b$$

PROCESSO Nº 25603 / 2026
FOLHA: 524
RUBRICA

Onde: Y é o resultado corrigido

X é o resultado real obtido a partir do analisador

a é o valor da inclinação (fator de correção de multiplicação)

b é o valor de interceptação (fator de correção de compensação)

Quando os resultados do teste do Analisador são os mesmos que os resultados esperados ou os resultados obtidos a partir de dois analisadores são consistentes, garantir a = 1, b = 0.

Quando os resultados obtidos a partir de dois analisadores são inconsistentes, a correção pode ser feita através valor da inclinação e o valor de interceptação para obter resultados consistentes. Valor da inclinação "a" é um número positivo menor do que 100000000 e o valor de interceptação "b" é um número real menor do que 100000000.

(8) Volume da amostra

a) Tipo de amostra: clique para selecionar o tipo de amostra a ser utilizada.

b) Volume da amostra: volume de amostra inclui volume normal, acima e abaixo. A tela é como mostrada na figura abaixo:

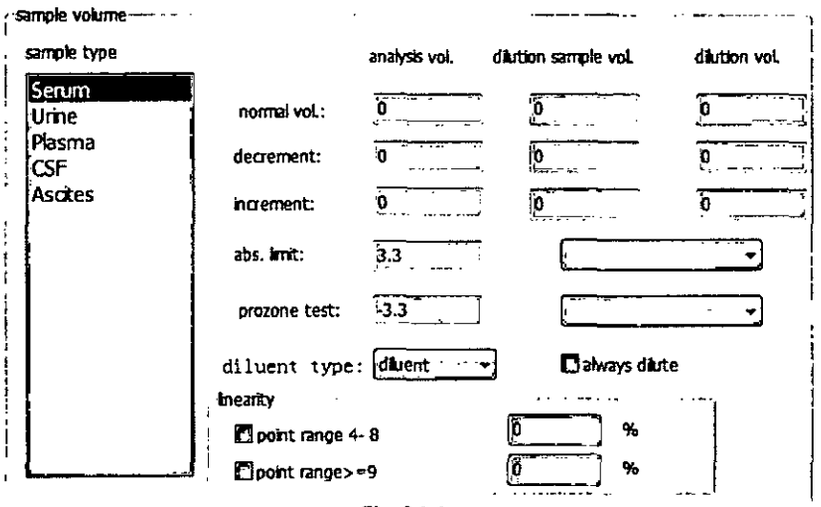


Fig. 5-2-2

Volume normal:

Volume normal é usado para definir o volume normal da amostra. O conteúdo de entrada incluem 3 caixas de entrada que, respectivamente, são o volume de amostra para análise, o volume da amostra para a diluição e o volume diluente.

[Volume normal / volume da amostra para análise]: este é o volume da amostra obtida a partir do recipiente da amostra (copo padrão ou tubo) e os valores de entrada são entre 2 uL ~ 35μL. O volume total de amostra e de reagente deve ser maior ou igual a 100 uL e menor ou igual a 360μL.

[Volume normal / volume amostra para diluição]: se a amostra necessita ser diluída, este parâmetro é utilizado para definir o volume da amostra para a diluição feita a partir do recipiente da amostra e injetada na cubeta (copo padrão ou tubo de ensaio), e a entrada dos valores situam-se entre 2 uL ~ 35μL. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada aqui é "0".

[Volume normal / volume diluente]: se a amostra necessita de ser diluída, o parâmetro é utilizado para definir o volume de diluente de diluição da amostra. Os valores de entrada são entre 35μL ~ 300 ul. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada "0" aqui.

Decremento (volume de amostra reduzida):

Decremento é usado para definir o volume de amostra necessário (abaixo do volume normal), quando a concentração da amostra excede o limite superior da faixa linear do reagente e esta parte inclui 3 caixas de entrada, que são, respectivamente, o volume da amostra para a análise, o volume da amostra para a diluição e o volume de diluente. Após o teste, o analisador converte automaticamente o resultado do teste do decréscimo em volume normal e exibe na informação do resultado.

[Decremento / Volume de amostra para análise]: este é o volume da amostra obtida a partir do recipiente da amostra (copo padrão ou tubo) e um volume inferior ao volume normal e entre 2 uL ~ 35μL está selecionado. O volume total de amostra e de reagente deve ser maior ou igual a 100 uL e menor ou igual a 360μL.

PROCESSO Nº 25351.000403/2026
FOLHA: 525
ANVISA

[Decremento / Volume amostra por diluição]: se a amostra necessita ser diluída, este parâmetro é utilizado para definir o volume da amostra para a diluição feita a partir do recipiente da amostra e injectada na cubeta (copo padrão ou tubo de ensaio), e os valores de entrada são entre 2 uL ~ 35μL. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada aqui é "0".
[Decremento/ volume diluente]: se a amostra necessita de ser diluída, o parâmetro é utilizado para definir o volume de diluente de diluição da amostra e os valores de entrada são entre 35μL ~ 300 ul. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada aqui é "0".
Incremento (volume da amostra aumentada):
Incremento é usado para definir o volume de amostra necessário (acima do volume normal), quando a concentração da amostra está menor que o limite inferior do limite do reagente linear e esta parte inclui 3 caixas de entrada, que são, respectivamente, o volume da amostra para a análise, o volume da amostra para a diluição e volume de diluente. Após o teste, o analisador converte automaticamente o resultado do teste do incremento em volume normal e exibe na informação do resultado.
[Incremento / Volume de amostra para análise]: este é o volume da amostra obtida a partir do recipiente da amostra (copo padrão ou tubo) e um volume maior do que o volume normal e entre 2 ul ~ 35μL está selecionado. O volume total de amostra e de reagente deve ser maior ou igual a 100 uL e menor ou igual a 360μL.
[Incremento / Volume de amostra por diluição]: se a amostra necessita ser diluída, este parâmetro é utilizado para definir o volume da amostra para a diluição feita a partir do recipiente da amostra e injetada na cubeta (copo padrão ou tubo de ensaio), e os valores de entrada são entre 2 ul ~ 35μL. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada aqui é "0".
[Incremento / Volume de diluente]: se a amostra necessita ser diluída, o parâmetro é utilizado para definir o volume de diluente de diluição da amostra e os valores de entrada são entre 35μL ~ 300 ul. Quando a amostra não precisa ser diluída, a entrada aqui é"0"

⚠

A soma do volume de amostra para a diluição e o volume de diluente deve ser maior do que o volume da amostra para o teste. Quando o volume da amostra para a diluição, 2 μL≤S <35 μL, a soma do volume da amostra para a diluição e o volume de diluente deve ser ≥100 μL; quando o volume da amostra para a diluição, S = 35 μL, a soma do volume da amostra para a diluição e o volume de diluente deve ser ≥70 μL.

(9) Limite de absorbância: entrada de verificação de faixa de absorção na caixa de entrada e selecione reação positiva ou reação negativa a partir do menu suspenso.
Para o item análise por ensaio razão-A e o ensaio de razão de 2-ponto, quando a concentração é superior ao limite quantitativo, os dados de correção pode não ser obtido. Portanto, definir o limite superior ou limite inferior da absorção para verificação e dar prompt de alarme. Introduzir o valor de verificação na caixa de entrada do "limite de absorbância" na janela de "parâmetro de análise" e se a verificação não é para ser realizada, colocar 0 (reação negativa) ou 3,3 (reação positiva).
Quando 4 ou mais valores de absorbância medidos, não satisfazem os valores ajustados de absorbância limite, é dado um alarme e a tela é como mostrada abaixo:

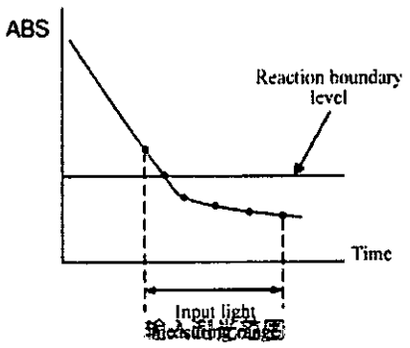


Fig. 5-2-3

(10) Verificação Prozona: Favor colocar valor de limite de verificação prozona valores intervalo na caixa de entrada e selecionar limite superior ou limite inferior do menu suspenso.

Na resposta imune, quando a concentração de antígeno nas amostras está acima do intervalo quantitativo, atingindo o valor anormalmente alto, a curva padrão vai tender a diminuir em vez disso. Chamamos esse fenômeno como fenômeno cellula. O analisador pode verificar se a concentração testada é está no campo onde absorbância diminui.

PROCESSO Nº 26-031/2025
FOLHA: 526
RUBRICA

O método para verificação de prozona pode ser dividido em de antígeno e taxa de velocidade de reação. Descrito respectivamente na Fig. 5-2-4 (a) e na Fig. 5-2-4(b)

(a) Redispensação de Antígeno.
É aplicável para ensaio 1-ponto. Inicie a análise após a distribuição de reagente n-1, e dispensar uma pequena quantidade de amostra (cerca de 50 L) com o antígeno como soro diluído, e comparar a diferença de absorbância entre o reagente n-1 e o reagente n (valor PC) com o valor de entrada (limite) , n = 2.

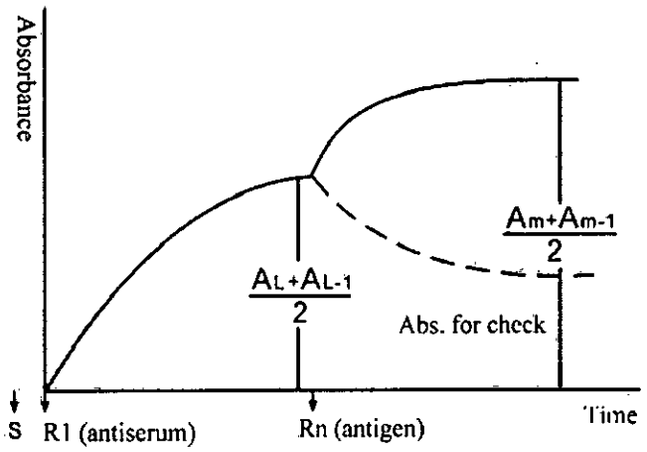


Fig. 5-2-4 (a) Prozona Verificar (ter antigénio re-distribuição como exemplo)

Em que: AL: absorbância no ponto de medição de luz L.

- Introduza o intervalo, limite superior e limite inferior de verificação prozona na interface de análise de parâmetros: se o valor do prozona é maior do que o limite superior ou inferior ao limite inferior, será dado um alarme de dados.
- Método de verificação prozona
- Compare valor de verificação de prozona (PC) com o valor limite:

$$PC = \frac{A_m + A_{m-1}}{2} - k \times \frac{A_L + A_{L-1}}{2}$$

- Em que: m e L referem-se ao ponto de medição de luz, e k refere-se a coeficiente de calibração. Mas, quando 1≤L, m≤5 ou 6≤L, m≤16 ou 17≤L, m≤33, 34≤L, k = 1.

b)relação de velocidade de reação
É aplicável para ensaio de ponto final de 2 pontos. Comparar a proporção (PC) da taxa de velocidade de reação depois de distribuição dos reagentes n para a taxa global de velocidade de resposta a partir de distribuição dos reagentes n para o ponto de medição de absorbância com o valor de entrada (limite). N = 2.

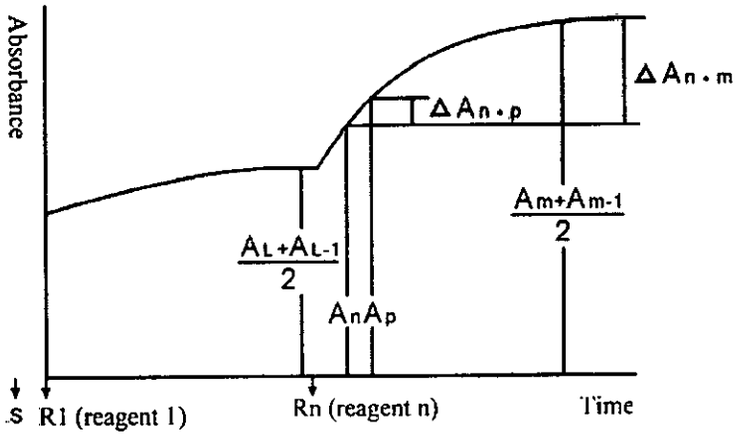


Fig. 5-2-4 (b) Verificar Prozona (pegar taxa da velocidade de reação como exemplo)

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 527
RUBRICA

Em que: ΔA_{n-p} and ΔA_{n-m}: referem-se respectivamente a velocidade média de reação entre o ponto de medição de luz n e p, e entre o ponto de n e m.

➢ Introduza o intervalo, limite superior e inferior de verificação prozona no parâmetro interface de análise.

➢ Método de verificação prozona

➢ Compare valor de verificação de prozona (PC) com o valor limite:

$$PC = \frac{\frac{A'_n - A_n}{m' - n}}{\frac{A_p - A_n}{p - n}} \times 100$$

➢ Descrição: não realizar verificação prozona para calibração.

Quando verificação prozona não está implementado, introduza "-3.3 limite inferior" no valor de verificação.

(11) Tipo de diluente: refere-se ao tipo de diluente utilizado para a diluição da amostra, que pode ser selecionado entre água e diluente a puxando o menu para baixo. Água refere-se à água pura descarregada a partir da parede interior da seringa; diluente refere-se ao tipo selecionado pelo uzuário, tais como solução salina e tampão, que é colocado no disco de reagente amostra e cuja posição pode ser ajustado em informações de reagente. Quando o teste de diluição da amostra, calibração linearidade multi-ponto ou calibração não-linearidade é conduzida, a seringa vai aspirar automaticamente diluente no disco de reagente de amostra.

(12) Sempre diluição: selecione "☑ always dilute ", e todas as amostras do item será diluída durante o teste. (13) Reagente: reagente inclui R1 e R2 como mostrado abaixo:

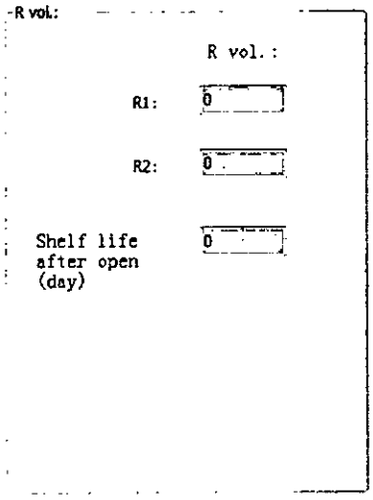


Fig. 5-2-5

a) Volume de reagente: refere-se ao volume de reagente distribuído durante o teste, e a unidade é µl. Uma seringa pode aspirar 10 µl ~ 300 µl de reagente com a intensificação de 0.1µL. "0" refere-se a não dispensar reagentes.

b) Volume de diluente: se reagente concentrado é usado, o volume de diluente para diluir o concentrado de reagente pode ser introduzido na caixa de entrada "volume de diluente". O volume não deve ser maior do que 250 ul, e o volume total de reagente e diluente não deve ser maior do que 360µL.

(14) Vida útil frasco aberto (/ d): a entrada de vida útil de frasco aberto (unidade: / d) na caixa de entrada dentro de 0-999. Após a definição da vida do frasco aberto, ele começa a contar a partir da data atual e a data de validade é mostrada na lista de "data de validade" em "Registro de Reagente" janela de "informações Reagente". Se a vida útil do frasco aberto do reagente expirar, um prompt de alarme será dado a cada login do software.

(15) Plano de diluição: clique [Dilution Plan...] abaixo na interface "parâmetros de análise", como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 031 2025
FOLHA: 528
RUBRICA

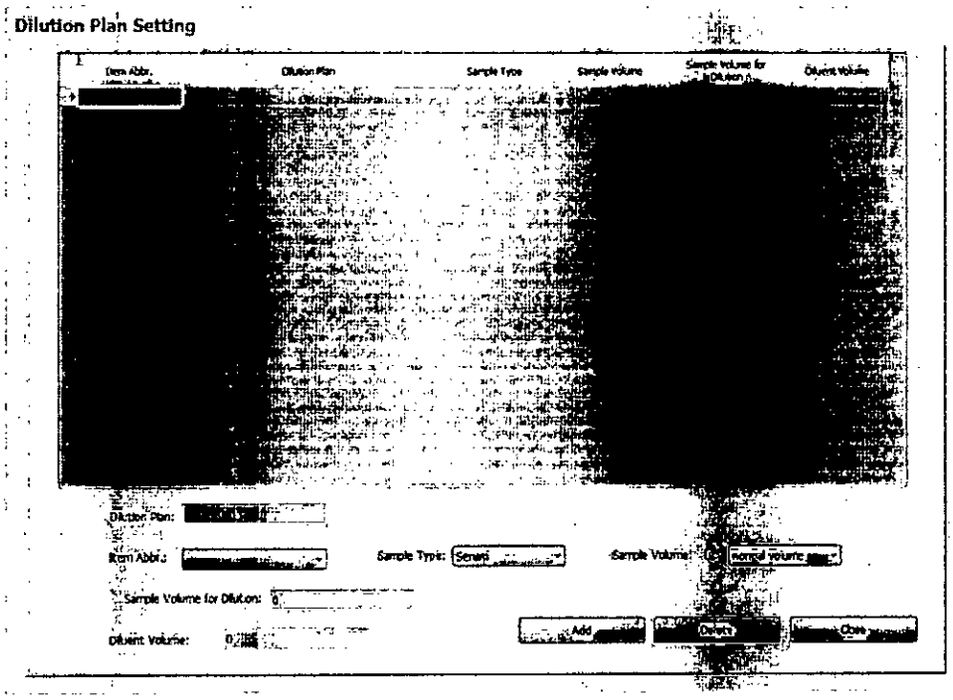


Fig. 5-2-6

a) Introduzir o nome do plano de diluição na caixa de entrada "Plano de Diluição".

b) Escolha um item para ser diluido forma o "Item Abbr." menu suspenso.

c) Selecione o tipo de amostra para o item de diluição a partir do menu suspenso "Tipo de amostra".

d) Selecione o tipo de volume de amostra em "Volume de Amostra".

e) Introduza o volume da amostra usado para a diluição em "Volume de amostra para Diluição" dentro de 2 μl ~ 35 μL.

f) Intruduza o volume de diluente de entrada na caixa de entrada " Volume diluente de " dentro de 35μL ~ 300 μL.

Planos múltiplos de diluição podem ser definidos para o mesmo item. Selecionar "Dilute" na interface de registro de amostra, em seguida, selecione 'abreviação de item' e um plano de diluição já definido do item irá aparecer automaticamente.

(16) Hemólise dentro da máquina

Ao testar HbA1c, se você não escolher "hemólise interna", você precisa preparar manualmente a amostra de sangue. A amostra processada pode ser colocada no disco reagente de amostra para o teste.

Ao testar HbA1c, se você selecionar "hemólise interna" e selecione o tipo Lise aplicável no menu suspenso do tipo Lise também registra as informações Lise na interface "Informação de Reagente", coloque o Lise na posição correspondente da amostra no disco reagente antes do teste. Ao testar HbA1c, o analisador efetua automaticamente pré-tratamento da amostra e. em seguida, os testes.

PROCESSO Nº 2003 / 2006
FOLHA: 629
RUBRICA

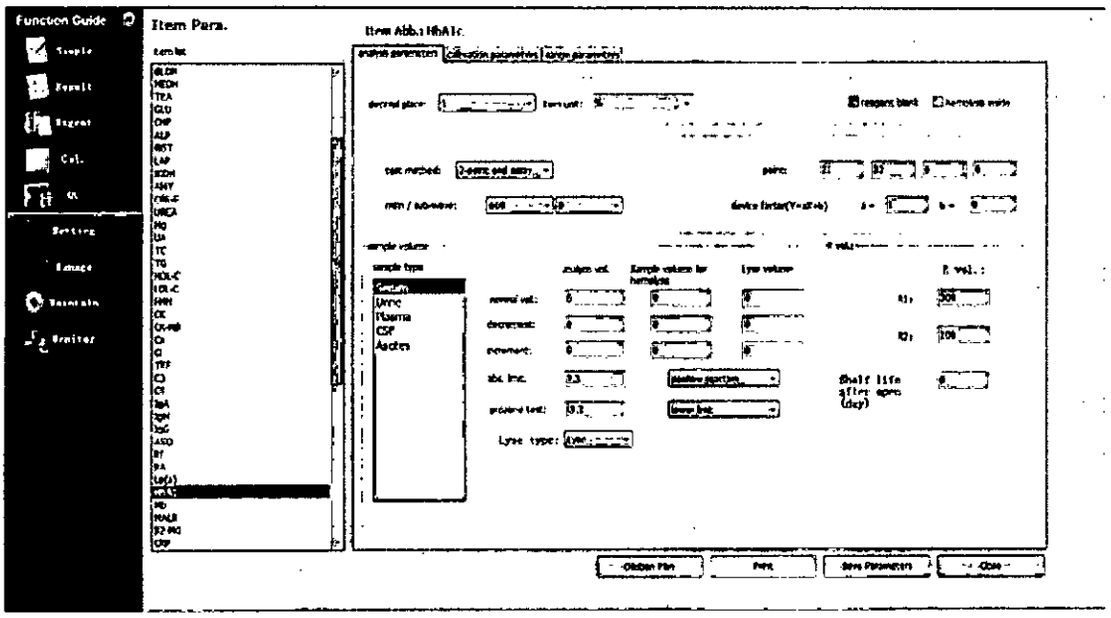


Fig. 5-2-7

(17) Verificação de linearidade: Na reação da Taxa método A, a variação de absorbância deve ser linear com o tempo. Portanto, a linearidade precisa ser verificada. Quando o limite for excedido, um alarme é emitido. Definido como mostrado na Figura 5-2-1, ☑ " Indica seleção, e insira o valor de verificação de limite na correspondente caixa de texto:

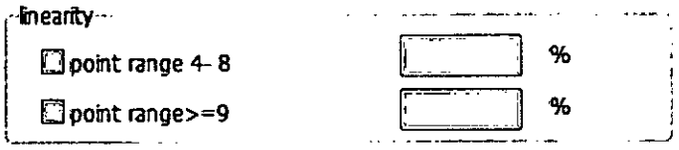


Fig. 5-2-8

"☐" Significa desmarcada. Mesmo se você inserir um valor na caixa de texto correspondente, o analisador não irá executar uma verificação linear da reação.

a) Quando a variação do ponto fotométrico está acima de 9 (N≥9)

O princípio de verificação linear é usar o método dos mínimos quadrados. Quando N≥9, a verificação de linearidade é feita dividindo-se a diferença entre as mudanças de absorbância em cada parte dos primeiros 6 pontos e os últimos 6 pontos pelo valor médio de todas as taxas de variação de absorbância. Se o valor obtido for superior ao valor de verificação linear, um alarme é emitido. Figura 5-2-9 mostra o diagrama esquemático de verificação linear quando N≥9.

$$\frac{|\Delta Af-\Delta Ab|}{|\Delta A|}\times 100 > \text{linear limit input value (\%)}$$

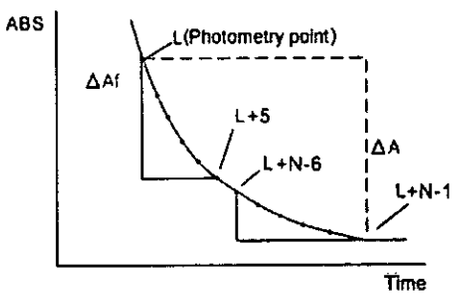


Fig. 5-2-9 Verificação linerar N≥9

b) Quando a gama do ponto fotométrico é de 4 a 8 (4≤N≤8)

Quando 4≤N≤8, a verificação de linearidade é feita dividindo-se a diferença entre as mudanças de absorção dos primeiros 3 pontos e os últimos 3 pontos pelo valor médio de todas as taxas de variação de absorbância. Se o valor

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 530
RUBRICA

obtido excede o valor de verificação de linear, será emitido um alarme. A Fig. 5-2-10 é um diagrama esquemático de verificação linear quando 4≤N≤8.

$$\frac{|\Delta Af' - \Delta Ab'|}{|\Delta A'|} \times 100 > \text{linear limit input value (\%)}$$

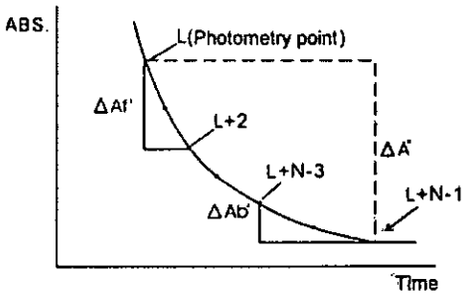


Fig. 5-2-10 verificação linear 4≤N≤8

No caso das seguintes condições, não execute uma verificação linear:

➢ O número de pontos dentro da absorbância fotométrica do limite de reação está dentro de 3 pontos (N≤3).

➢ AA / ΔA'≤0.006 ou |Δaf-Δab|≤0.006.

5.2.1.2 Princípio de detecção

Método de Análise com base na absorção seletiva da luz, ou seja, a Lei de Beer-Lambert, é construído para o analisador.

O seu princípio de detecção é a seguinte: quando a luz monocromática com comprimento de onda específico passa através da cubeta com a solução de amostra, a intensidade de absorção da luz monocromática (absorbância) está em proporção direta com a concentração da solução de amostra, bem como a distância da luz que passa através da solução (percurso óptico). Nomeadamente:

$$A = \lg\left(\frac{1}{T}\right) = \lg\left(\frac{I_0}{I_t}\right) = \varepsilon bc$$

Incluindo:

A- a absorbância de luz absorvida pela solução ao passar através

T – razão de intensidade de transmissão para intensidade incidente, isto é, transmissão de luz It / Io

I0- intensidade incidente

Lt - intensidade de transmissão

ε- coeficiente de absorção molar de solução (ml × mmol-1 × cm-1)

c- concentração molar de solução (mmol / ml)

b- espessura solução (cm)

Espessura da solução (b), isto é, percurso óptico é fixado pelo analisador e é sabido. Coeficiente de absorção molar de solução (ε) é o valor relacionado com o comprimento de onda, da solução e da temperatura da solução, quando a temperatura da solução é estável pode ser assegurada, no âmbito do seu comprimento de onda simples, a concentração da solução e a absorbância da solução são em relação linear (ε será dada na caixa de reagente pelo fabricante).

Quando a amostra a ser testada é um tipo de solução distribuída uniformemente, que só irá absorver a luz incidente monocromática em vez de produzir fluorescência, dispersão ou fenómeno fotoquímico, e durante a absorção, matérias em solução com a aditividade absorção não irá interagir. Como resultado, esta condição se conforma totalmente com a Lei Beer-Lambert.

5.2.1.3 Tipos de método de análise

Consulte as especificações do reagente para a definição de parâmetros químicos. Tomando o tempo de reação de 10 min, como um exemplo, conforme mostrado na tabela abaixo:

métodos de análise	item de análise	ponto de medição de luz	branco cubeta	Fórmula para cálculo absorbância	Nota
ensaio de ponto final de 1 ponto	ALB	L-0-0-0 1 <L≤40	~~B1 B2 B3~~	$\frac{A_1 \; A_{L-1}}{2}$	

PROCESSO Nº 03 /2015
FOLHA: 531
RUBRICA

métodos de análise	item de análise	ponto de medição de luz	branco cubeta	Fórmula para cálculo absorbância	Nota
ensaio de ponto final de 2 pontos	GLU	L-M-0-0 1 <L <M≤40	$\overline{\frac{B_1+B_2+B_3}{3}}$	$\frac{(A_M+A_{M-1})-k(A_L+A_{L-1})}{2}$	
ensaio de taxa de 2 pontos	UREA	L-M-0-0 1 <L <M≤40	$\overline{B_1 B_2 B_3}$	$\frac{\frac{A_M+A_{M-1}}{2}-\frac{A_L+A_{L-1}}{2}}{t}$	t: tempo (minutos) entre a medição de ponto de luz L e M
Ensaio taxa-A	ALT	L-M-0-0 1 <L <M≤40 L + 2 <M	$\overline{B_1 B_2 B_3}$	$OA_{(ML)}$	

L, M, N, P, Q, R: ponto de medição de luz

Rn: volume do reagente n, n = 1-4

B1, B2, B3: passagem branco da cubeta

(B1 + B2 + B3) / 3: a média de passagem branco da cubeta

AX: a absorbância no ponto de medição de luz X

OA (ML): variação na absorbância por minuto entre medição de ponto de luz L e M

K: fator de correção de volume de líquido

$$k=\frac{S+\sum_{i=1}^{n} R_j}{S+\sum_{i=1}^{n} R_i}$$

S: volume de amostra

Rj, Ri: o volume de reagente, um refere-se à quantidade de reagente não corrigido, e b refere-se à quantidade corrigida

⚠

• Durante a medição da luz do analisador, o volume da solução de reação não deve ser inferior a 100 uL e não mais do que 360 µL.

•Coloque "0" quando o ponto de medição de luz não é usado.

(1) Ensaio de ponto final de 1 ponto

Ensaio de ponto final de 1ponto é, após a distribuição de amostras e reagentes, medir a absorbância a um ponto de medição de luz específica (o tempo quando a reação está equilibrada) para calcular a concentração da amostra. Curva da reação é mostrada na figura:

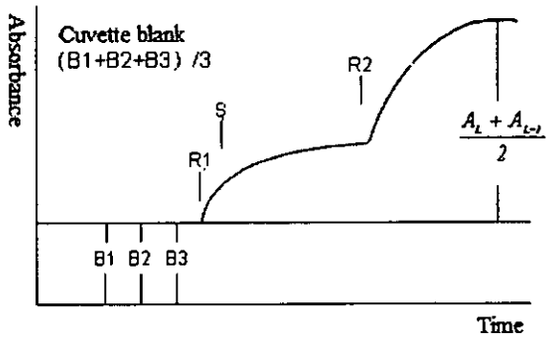


Fig. 5-2-11 Curva de Reação de um ponto de ponto de extremidade Ensaio

a) Luz ponto de medição: [L] - [0] - [0] - [0] (em que: 1 <L≤40)

b) Cálculo absorbância: utilizar a absorbância média de medição de ponto de luz L e L-1 para o cálculo, e a fórmula é como se mostra abaixo:

$$A_L=\frac{A_L+A_{L-1}}{2}$$

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 532
RUBRICA

c)Cálculo de concentração

$$C_X = [K \cdot A_X - B] \cdot C_1 [] + IFA\ IFB$$

B1 ~ B3 referem-se a passagem do branco da cubeta, e R1 ~ R2 são a posição de distribuição do reagente. CX refere-se à concentração da amostra a ser testada. C1 é a concentração do padrão de solução 1 (branco de reagente), e K é o fator K. B representa a absorbância do branco de reagente, e IFA e IFB são constantes do analisador representando a inclinação e interceptação.

d)Análise do item: tais como proteínas totais (TP) e albumina (ALB).

(2) ensaio de ponto final de 2 pontos

Quando a reação de objeto testado não iniciar, selecionar primeiro absorbância, e quando a sua reação se aproxima do fim ou é equilibrada, selecionar a segunda, a diferença de absorbância entre os dois pontos de medição de luz é utilizada para calcular a concentração da amostra. O ensaio é chamado de ensaio de ponto final de 2 pontos, e a sua curva de reação é mostrado na figura:

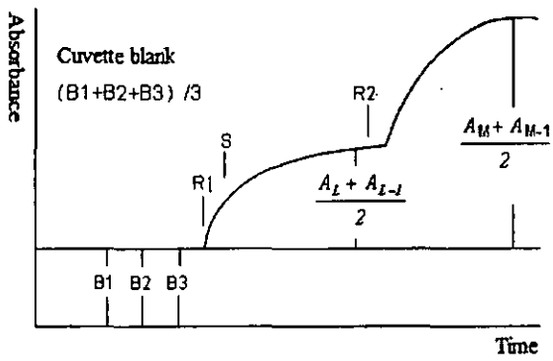


Fig. 2-5-2-12 Ensaio ponto final

a) O ponto de medição de luz: [L] - [M] - [0] - [0] (em que: 1<L<M≤40)

b) Cálculo de absorbância

Utilizar a absorbância média de medição de ponto de luz L e L-1 para o cálculo, e a fórmula é como se mostra abaixo:

$$A_X = \frac{(A_M + A_{M-1}) - k(A_L + A_{L-1})}{2}$$

Incluindo:

$$k = \frac{S + \sum_{i=1}^{4} R_i}{S + \sum_{i=1}^{4} R_i}$$

a: quantidade medida de reagente quando em AL

b: quantidade medida de reagente quando em AM

c) Cálculo Concentração

$$C_X = [K \cdot A_X - B] \cdot C_1 [] + IFA\ IFB$$

B1 ~ B3 referem-se a passagem do branco da cubeta, e R1 ~ R2 são a posição de distribuição do reagente. AX é a diferença de absorvência entre a medição de ponto de luz L e M, e CX refere-se à concentração da amostra a ser testada. C1 é a concentração do padrão de solução 1 (branco de reagente), e K é o factor K. B representa a absorbância da solução padrão 1 (branco de reagente), e IFA e IFB são o coeficiente do analisador representando a inclinação e interceptação.

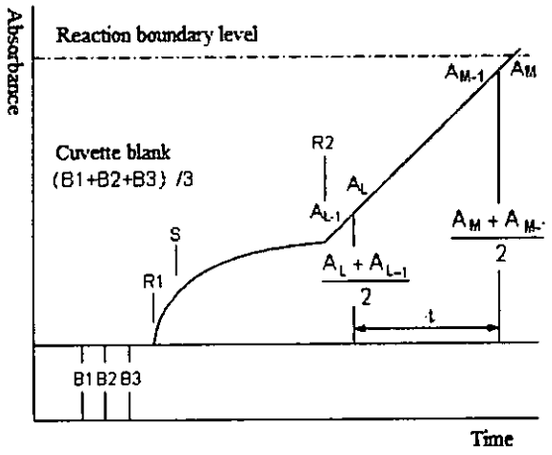
d) Análise item : tal como creatinina do método enzimático(CRE).

(3) ensaio de taxa de 2 pontos

Escolha 2 pontos de medição de luz que não sejam absorbância reação inicial ou a absorbância final, e calcular a

PROCESSO Nº 031/2021
FOLHA: 533
RUBRICA

diferença de absorbância entre os 2 pontos na unidade de tempo para o cálculo depois de concentração da amostra. O ensaio é chamado de taxa de ensaio de 2 pontos e a curva de reação é como se mostra na figura:



A Fig. 2-5-2-13 ponto Classificação Ensaio

a) Luz ponto de medição: [L] - [M] - [0] - [0] (em que: 1 <L <M≤40)

b) Cálculo de absorbância

A absorbância é trabalhada através da divisão da diferença entre a absorbância média da medição do luz ponto L e L-1 por tempo, e a fórmula é como se mostra abaixo:

$$A_X = \frac{\frac{(A_M + A_{M-1})}{2} - \frac{(A_L + A_{L-1})}{2}}{t}$$

Incluindo:

t: intervalo de tempo (minutos) entre a medição de ponto de luz L e M

c) Cálculo Concentração

$$C_X = \left[K \times (A_X - B) + C_1\right] \times IFA + IFB$$

B1 ~ B3 referem-se a passagem do branco da cubeta, e R1 ~ R2 são a posição de distribuição do reagente. AX é a variação média de absorbância por minuto de medição de ponto de luz L e M, e CX refere-se à concentração da amostra a ser testada. C1 é a concentração do padrão de solução 1 (branco de reagente), e K é o fator K. B representa a absorbância do branco do reagente, e IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Análise de item: tais como ureia (UREA), creatinina do Método de Jaffe.

(4) Taxa Ensaio-A

taxa - um ensaio é um método de medição para calcular a concentração ou valor de atividade pela taxa de variação de absorbância por minuto, entre dois pontos de medição de luz, e a curva de reação é mostrada na figura:

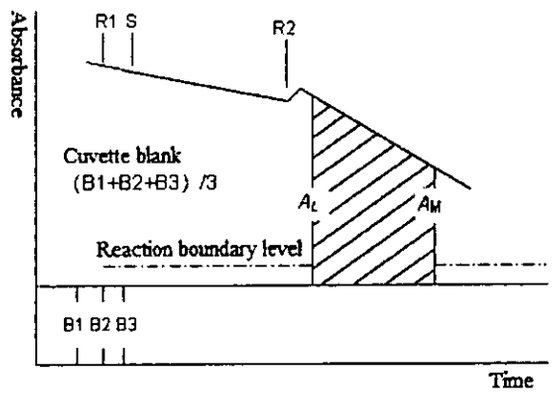


Fig. 5-2-14 taxa-A

PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 534
RUBRICA

a) Ponto de medição de Luz: [L] - [M] - [0] - [0] (em que: 1 <L <M≤40, L + 2 <H)

b) Cálculo de absorbância

Trabalha-se a taxa de mudança de absorbância por minuto entre medição de ponto de luz L e M pelo método dos mínimos quadrados.

$$A_X \ldots C_{M-L}$$

c)Cálculo de concentração

$$C_x = \{K \times (A_x - B) + C_1\} \times IFA + IFB$$

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 535
RUBRICA

B1 ~ B3 referem-se a passagem do branco da cubeta, e R1 ~ R2 são a posição de distribuição do reagente. O ΔA/min é a variação média de absorbância por minuto entre medição do ponto de luz L e M, e CX refere-se à concentração da amostra a ser testada. C1 é a concentração da solução padrão 1 (branco de reagente), e K é fator K. B representa a alteração da absorbância da solução padrão 1 (branco de reagente), e IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Análise de item: alanina aminotransferase (ALT), aspartato aminotransferase (AST), etc.

5.2.2 Parâmetros de calibração de ponto colorimétrico

5.2.2.1 Parâmetros de calibração definidos

Clique "calibration parameters", e a tela é como mostrada abaixo:

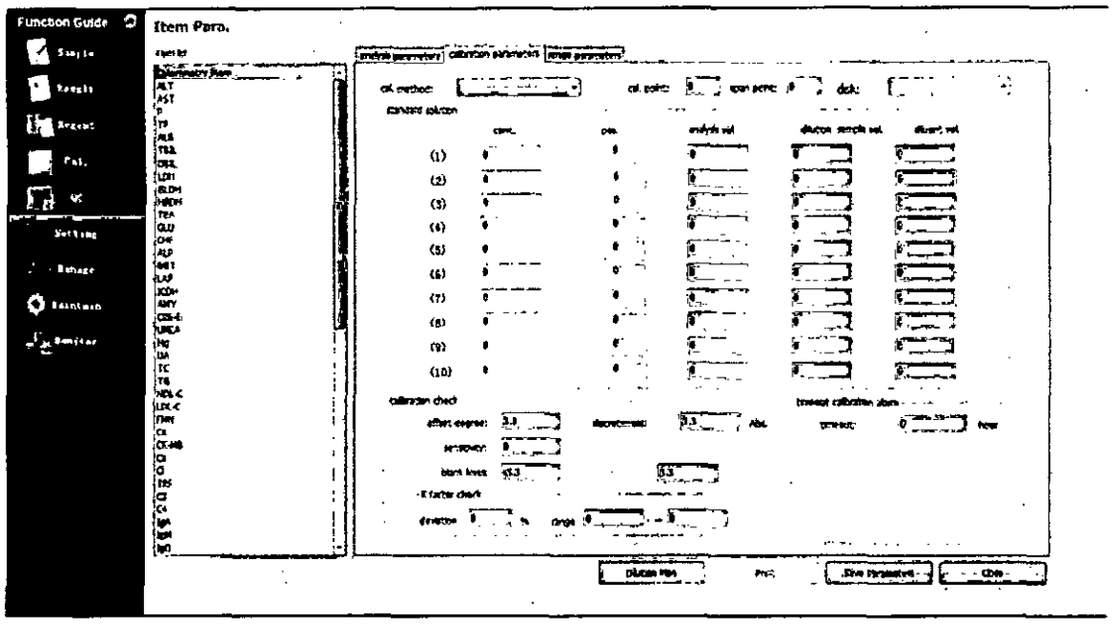


Fig. 5-2-15

Clique no item colorimétrico a ser definido em "lista de item" na esquerda da área de trabalho (a cor do item irá mudar após a seleção), e definir parâmetros relevantes nos parâmetros de calibragem na direita, um por um:

(1) Método de calibração: escolher um método de calibração a partir do menu suspenso de especificações de reagentes, e os métodos inclui: linearidade 1-ponto, linearidade 2-pontos, linearidade multi-pontos, Logit-Log3P, Logit-Log4P, Logit-Log5P, função exponencial, estriado, linha quebrada.

(2) Ponto de calibração: a entrada da quantidade de solução padrão na caixa de entrada (o intervalo de entrada é de 1-10).

(3) Ponto amplitude: ponto de entrada de extensão correspondente na caixa de entrada (o intervalo de entrada é 2-10, e 0 significa calibração de amplitude inválido).

(4) Solução padrão: entrada a concentração da solução padrão, o volume da amostra para a análise, o volume da amostra para a diluição, e o volume de diluente na configuração da solução padrão.

(5) Verificação da calibração: ao verificar o grau de deslocamento, descontinuidade, sensibilidade e realização de verificação do branco horizontal durante a verificação de calibração, introduza o valor de verificação apropriado. Verificações acima não serão realizadas para os itens recém-adicionados por padrão.

(6) Alarme de calibração de tempo limite: se é necessário a solicitação para a calibração de tempo limite, tempo limite de entrada de calibração com hora como unidade nesta posição. Se o Analisador ainda está em estado de espera quando o tempo conjunto de calibração é alcançado, será dada uma mensagem de alarme. Se a função de alarme de calibração de tempo limite não é necessária, introduza "0" na caixa de entrada.

Depois que os parâmetros são confirmados como corretos, clique em "Save Parameters" Para salvar os parâmetros.

5.2.2.2 Método de calibração

(1) Método de linearidade 1-ponto (método fator K)

Trabalho de curva é feito através da medição da absorbância da solução padrão 1 (branco de reagente) e

PROCESSO Nº 2031/2025
FOLHA: 536
RUBRICA

introduzindo fator K, e a curva de calibração é como mostrado abaixo:

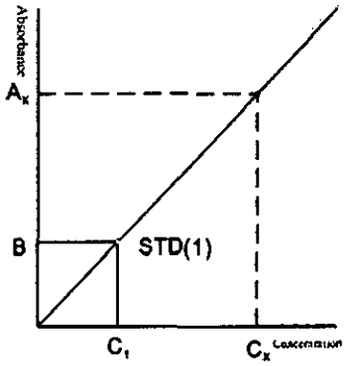


Fig. 1-5-2-16 Linearidade Curva de Calibração 1-ponto (Método Fator K)

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [linearidade 1-ponto]

Ponto de calibração: [1] (quantidade de solução padrão)

Ponto de extensão: [0]

b) Confirmar fator K

Fator K de entrada na janela "resultado da Calibração".

c) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

B (S1ABS): a absorbância da solução padrão 1 (reagente branco) ou a taxa de mudança de absorbância por minuto. K: refere-se ao valor de entrada.

C1: a concentração da solução padrão 1 (branco de reagente), refere-se o valor de entrada.

d) cálculo Concentração

$$C_x = K \times A_x + B \quad C_1 = IFA \quad IFB$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, AX é a absorbância da amostra ou alteração de absorbância por minuto, e IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

e) Método de análise aplicável

Ensaio de ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(2) Método de linearidade 2-pontos

Curva de trabalho linear é feita por meio de medição de solução 1 (branco de reagente) e solução padrão 2, e a curva de calibração é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 537
RUBRICA

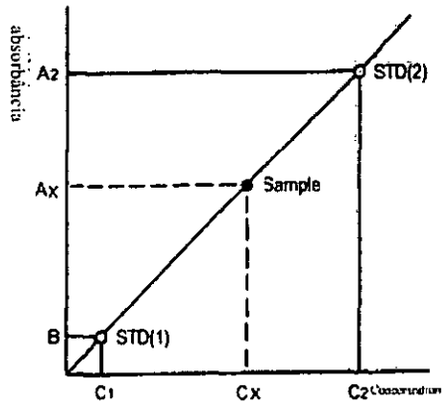


Fig. 2-5-2-17 Curva de calibração linear 1-ponto

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [linearidade 2 pontos]

Ponto de Calibração: [2] (a quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [2-10]

b) Calcular parâmetros de curva de trabalho

B (S1ABS): medir a absorbância de uma solução padrão (branco de reagente) ou a alteração da absorbância por minuto

K: refere-se a constante de proporção de curva de trabalho linear. Ela é trabalhada pelo valor medido e do valor de entrada da solução padrão 1 (branco de reagente) e solução padrão 2.

C1: entrada a concentração da solução padrão 1 (branco de reagente)

C2: entrada a concentração da solução padrão 2

A2: a absorbância da solução padrão 2 ou a taxa de mudança de absorbância por minuto da solução padrão 2

$$K = \frac{C_2 - C_1}{A_2 - B}$$

c) Cálculo de concentração

$$C_x = K \times A_x - B, \quad C_1 = IFA, IFB$$

Cx aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, Ax é a absorbância da amostra ou alteração de absorbância por minuto, e IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Método de análise aplicável

Ensaio de ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 -pontos, ensaio de ponto- final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(3) Método linearidade multiponto

Curva de trabalho linear é feita por meio de regressão linear para a medição em branco (ou solução-padrão de 1) e solução padrão (solução padrão 2 e 10), e a curva de calibração é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03/2015
FOLHA: 538
RUBRICA

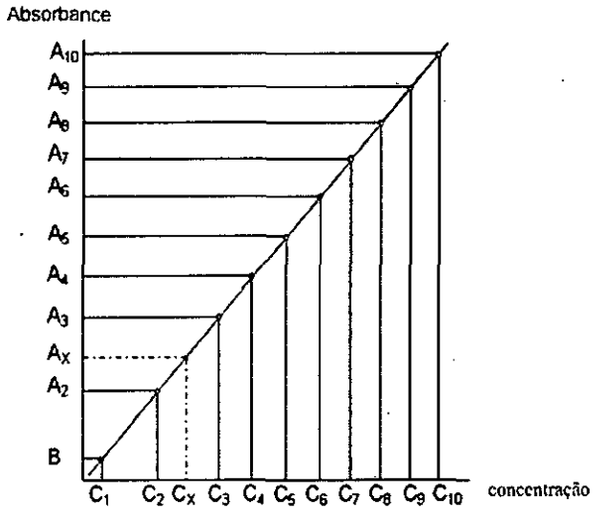


Fig. 5-2-18 Linearidade de Curva de calibração multi-ponto

a) Entrada " Parâmetro Calibração "

Tipo de calibração: [linearidade multiponto]

Ponto de calibração: [3-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto Extensão: [2-10]

b) Calcular parâmetros de curva de trabalho

B (S1ABS): a absorbância da solução padrão 1 (reagente em branco) ou a taxa de mudança de absorbância por minuto representando a intercepção da equação de regressão linear.

K: o inverso da curva de trabalho de regressão linear

B (S1ABS) e K pode ser calculado pelas seguintes fórmulas

$$B(S1ABS) = \bar{A} - \frac{X \times \bar{C}_i}{Y}$$

$$K = \frac{Y}{X}$$

$$X: \sum_{i=1}^{n} (C_n - \bar{C}_i) \times (A_i - \bar{A})$$

$$Y: \sum_{i=1}^{n} (C_n - \bar{C}_i)^2$$

$$\bar{A}: \frac{\sum_{i=1}^{n} A_i}{n}$$

$$\bar{C}_i: \frac{\sum_{i=1}^{n} C_n}{n}$$

A1 e A2 são os dois valores medidos de solução padrão (1), n refere-se à quantidade de solução padrão de N x 2, e Cri refere-se à concentração da solução padrão (i).

c) Cálculo de concentração

$$C_X = K \times A_X + B \quad C_1 \quad IFA \; IFB$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, AX é a absorbância da amostra ou alteração de absorbância por minuto, e IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Método de análise aplicável

Ensaio de ponto-final de 1-ponto, ensaio ponto-final de 2-pontos, ensaio taxa-A.

PROCESSO Nº 03 /2025
FOLHA: 539
FABRICA

(4) Logit-Log3P (método não-linearidade)

É aplicável para converger a curva de trabalho devido à absorbância a aumentar com a concentração, e Logit-Log3P (método não-linearidade) curva de calibração é como mostrado abaixo:

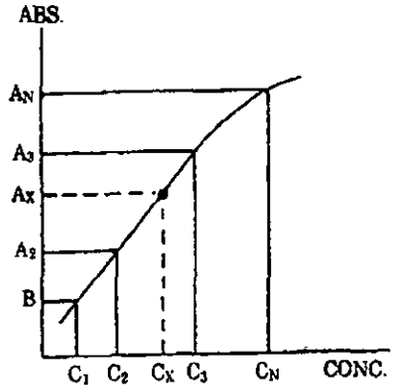


Fig. 5-2-19 Logit-Log3P Curva de Calibração (Método não-linearidade)

a) Entrada "parâmetro Calibração"
Tipo de calibração: [Logit - Log3P]
Ponto de calibração: [3-10] (quantidade de solução padrão)
Ponto Extensão : [0] extensão calibração inválida
b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho
B: a absorção ou o valor aproximado de alteração da absorbância por minuto quando Cx aproxima do ∞
K: a diferença entre a absorbância ou valor aproximado de alteração da absorbância por minuto do branco (solução padrão 1) e B
a: refere-se à constante aproximada que pode ser trabalhada automaticamente
S1ABS, K e são respectivamente, exibidos na janela "resultado da Calibração".

c) Cálculo Concentração

$$C_x = (C + C_1) \times IFA + IFB$$

$$A_x = B + \frac{K}{1 + aC}$$

$$C = \frac{1}{a} \times \left\{ \frac{K - (A_x - B)}{A_x - B} \right\}$$

CX aqui refere-se à concentraçao da amostra a ser testada, C1 é a concentração do branco, e AX é a absorbância da amostra ou alteração da absorbância por minuto. Quando se aproxima CX do ∞, AX está mais perto de B, e se K <0, AX≤B + B , ou K> 0, AX≥B + K, C = C1. IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Cálculo do valor SD

$$SD = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N} \sum_{j=1}^{2} (A_{ij} - A_i')^2}{2N - 3}}$$

(N = 3-10, j = 1 ou 2)

O (Aij-Ai ') aqui refere-se à diferença entre a absorbância Ai' e valor medido Aij ou A12 trabalhados pela equação de encaixe. Cada solução padrão é testada por duas vezes, assim, a quantidade máxima medida de Aij é 12.

e) Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(5) Logit-Log4P (método não-linearidade)

É aplicável para converger curva de trabalho devido à absorbância aumentar com a concentração, e Logit-Log4P (método não-linearidade) curva de calibração é como mostrado abaixo:

PROCESSO nº 03/
FOLHA: 540
RUBRICA

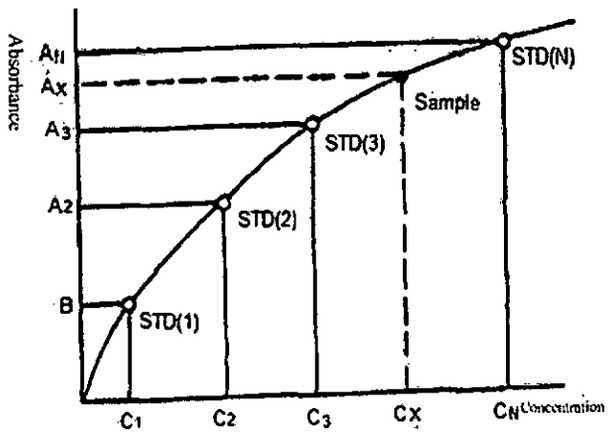


Fig. 5-2-20 Logit-Log4P Curva de Calibração (Método não-linearidade)

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [Logit - Log4P]

Ponto de calibração: [4-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [0] extensão calibração inválido

b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

B: a absorção ou o valor aproximado de alteração da absorbância por minuto quando Cx aproxima do ∞

K: a diferença entre a absorbância ou valor aproximado de alteração da absorbância por minuto do branco (solução padrão 1) e B

a, b: referem-se a constantes aproximadas que podem ser trabalhadas automaticamente

S1ABS, K, a e b são, respectivamente, exibidos na janela "resultado da Calibração".

c) Cálculo Concentração

$$C_x = (C + C_1) \times IFA + IFB$$

$$A_x = B + \frac{K}{1 + aC^b}$$

$$C = b \times \sqrt{\frac{1}{a} \times \left\{ \frac{K - (A_x - B)}{A_x - B} \right\}}$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, C1 é a concentração do branco, e AX é a absorbância da amostra ou alteração da absorbância por minuto. K é constante aproximada. Quando CX se aproxima do ∞, AX está mais perto de B, e se K <0, AX≤B K +, ou K> 0, AX≥B + K, C1 = 0. IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Cálculo do valor SD

$$SD = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N} \sum_{j=1}^{2} \left(A_{ij} - A_i'\right)^2}{2N - 4}}$$

(N = 4-10, j = 1 ou 2)

O (Aij-Ai ') aqui refere-se à diferença entre a absorbância Ai' e o valor medido Aij ou A12 trabalhados pela equação de encaixe. Cada solução padrão é testada por duas vezes, assim, a quantidade máxima medida de Aij é 12.

e) Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(6) Logit-Log5P (método não-linearidade)

Como tem as mesmas características que Logit-Log4P e o método pode ser calculado mais um parâmetro, em alguns casos, o resultado é mais precioso, e a curva de calibração é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 26032025
FOLHA: 541
RUBRICA

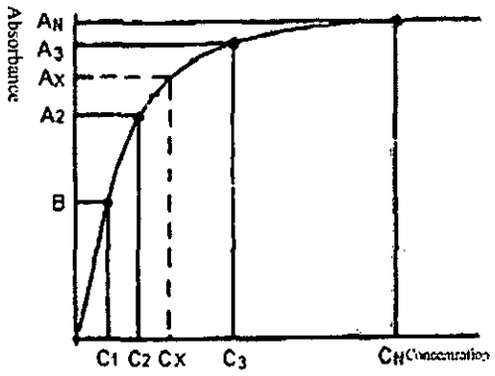


Fig. 5-2-21 Logit-Log5P Curva de Calibração (Método não-linearidade)

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [Logit - Log5P]

Ponto de calibração: [5-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [0] extensão calibração inválida

b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

B: a absorção ou o valor aproximado de alteração da absorbância por minuto quando Cx aproxima do ∞

K, a, b, c: referem-se a constantes aproximadas que podem ser trabalhadas automaticamente

S1ABS, K, a, b e c são, respectivamente, exibidos na janela "resultado da Calibração".

c) Cálculo de Concentração

$$a+b\times\ln C+c\times C-\ln\left\{\frac{A_x-B}{K-(A_x-B)}\right\}=0$$

Elaborar C pelo método de aproximação Newton:

$$C_x=(C+C_1)\times IFA+IFB$$

$$A_x=B+\frac{K}{1+\exp(-a-b\times\ln C-c\times C)}$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, C1 é a concentração do branco, e AX é a absorbância da amostra ou alteração da absorbância por minuto. K é constante aproximada. Quando CX aproxima do ∞, AX está perto de B.

Se K <0, AX≤B, ou K> 0, AX≥B, C = 0. IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Cálculo do valor SD

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{2}\left(A_{ij}-A_i'\right)^2}{2N-5}}$$

(N = 5-10, j = 1 ou 2)

O (Aij-Ai ') aqui refere-se à diferença entre a absorbância Ai' e valor medido Aij ou A12 trabalhados pela equação de encaixe. Cada solução padrão é testada por duas vezes, assim, a quantidade máxima medida de Aij é 12.

d)Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(7) Método função exponencial (método não-linearidade)

Curva de trabalho apresenta a tendência da dispersão como a absorbância aumenta com a concentração, e a curva de calibração é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03 / 2006
FOLHA: 542
RUBRICA

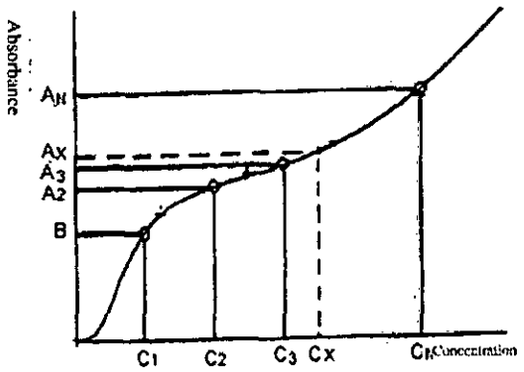


Fig. 5-2-22 curva de calibração de função exponencial da (não-linearidade)

a) Entrada "Calibração parâmetro"

Tipo de calibração: [função exponencial]

Ponto de calibração: [5-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [0] extensão calibração inválida

b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

B: a absorbância ou valor aproximado de alteração da absorbância por minuto do branco (solução padrão 1).

K, a, b, c: referem-se a constantes aproximadas que podem ser trabalhadas de forma automática

S1ABS, K, a, b e c são, respectivamente. exibidos na janela "resultado da Calibração".

c) Cálculo Concentração

$$A_x = B + K \times \exp\left\{a \times (\ln C) + b \times (\ln C)^2 + c \times (\ln C)^3\right\}$$

$$a \times (\ln C) + b \times (\ln C)^2 + c \times (\ln C)^3 - \ln\left(\frac{A_x - B}{K}\right) = 0$$

Elaborar C pelo método de aproximação Newton

$$C_x = (C + C_1) \times IFA + IFB$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, C1 e C2-CN são a concentração do branco e da solução padrão, e AX é a absorbância da amostra ou alteração da absorbância por minuto.
se K> 0, AX≤B, ou K <0, AX≥B, C = 0. IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Cálculo do valor SD

$$SD = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{2}\left(A_{ij} - A_i'\right)^2}{2N-5}}$$

(N = 5-10, j = 1 ou 2)

O (Aij-Ai ') aqui refere-se à diferença entre a absorbância Ai' e valor medido Aij ou A12 trabalhados pela equação de encaixe, e cada solução padrão é testada por duas vezes, assim, a quantidade máxima medida de Aij é 12.

d)Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(8) Método funções Spline (método não-linearidade)

Por este meio, os valores medidos de cada solução padrão (ponto a ponto) são ligados para formar uma curva completa. Neste momento, como erros pode ser montados na curva, assim, o ajuste de curva é superior a linha quebrada, e a curva de calibração é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 543
RUBRICA

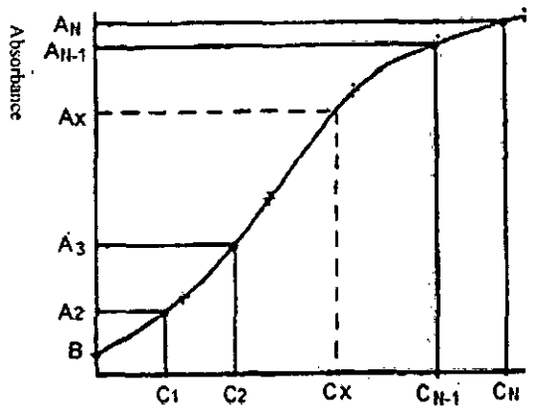


Fig. 5-2-23 Função Curva de calibração Método Spline (não-linearidade)

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [função spline]

Ponto de calibração: [5-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [0] extensão calibração inválida

b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

a (l), b (l), c (l), d (l): constantes aproximadas. l = 1-N

S1ABS é mostrado como a (l) em "resultado da calibração" (eixo de intercepção de absorbância).

c) Cálculo Concentração

$$A_x = a(l) + b(l) \times (C_x - C(l)) + c(l) \times (C_x - C(l))^2) + d(l) \times (C_x - C(l))^3$$

$$f \times (C_x - C(l)) = a \times (l) + b \times (l) \times (C_x - C(l)) + d \times (l) \times (C_x - C(l))^3 + d(l) \times (C_x - C(l))^3 - A_x$$

Elaborar C pelo método de aproximação Newton

$$C_x = (C + C_1) \times IFA + IFB$$

CX aqui refere-se à concentração da amostra a ser testada, C1-CN são a concentração do branco e solução padrão, e AX e A2-An são absorbância da amostra ou alteração da absorbância por minuto da solução padrão. IFA e IFB são constantes do analisador para mostrar a inclinação e intersecção.

d) Cálculo do valor SD

$$SD = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{2}\left(A_{ij} - A_i'\right)^2}{2N - 4}}$$

(N = 5-10, j = 1 ou 2)

O (Aij-Ai ') aqui refere-se à diferença entre a absorbância Ai' e o valor medido Aij ou A12 trabalhados pela equação de encaixe. Cada solução padrão é testada por duas vezes, assim, a quantidade máxima medida de Aij é 12.

e) Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

(9) Método linha quebrada (método não-linearidade)

Desenhar curva de trabalho por meio de medição de uma solução padrão (1) a (5) ou (10). A curva de trabalho é desenhada através da ligação valor de absorbância de uma solução padrão em pontos com múltiplas linhas, e a curva de calibração é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 0031/2025
FOLHA: 544
RUBRICA

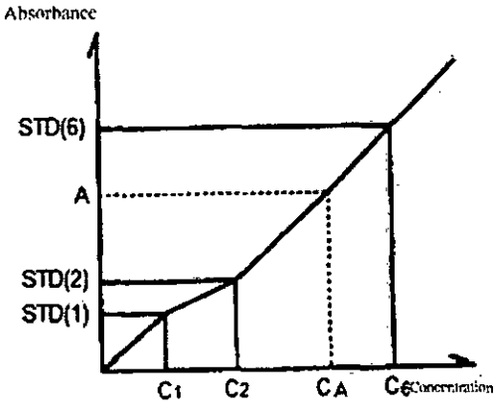


Fig. 5-2-24 Curva de Calibração Método Linha quebrada (método não-linearidade)

a) Entrada "parâmetro Calibração"

Tipo de calibração: [linha quebrada]

Ponto de calibração: [5-10] (quantidade de solução padrão)

Ponto extensão: [0] extensão calibração inválida

b) Calcular os parâmetros de curva de trabalho

S1ABS é a média dos dois valores medidos de uma solução padrão (absorbância ou a taxa de mudança de absorbância por minuto)

$$K = \frac{C_2 - C_1}{A_2 - B}$$

B: a absorbância ou da alteração da absorbância por minuto de uma solução de padrão (1)
A2: a absorbância ou a taxa de variação de absorbância de uma solução padrão (2)
C1: a concentração da solução de padrão (1) (valor de entrada)
C2: a concentração da solução padrão (2) (valor de entrada)
Calcular K2, K3, K4, e K5 como o mesmo modo da solução padrão (1) - solução padrão (10).
c) Cálculo Concentração

$$C_X = K_N \cdot A_X - A_N \quad C_X = IFA \cdot IFB$$

d) Método aplicável

Ensaio ponto-final 1-ponto, ensaio de taxa de 2 pontos, ensaio de ponto final de 2 pontos, ensaio taxa-A

5.2.2.3 Tipo de calibração

Existem quatro métodos diferentes de calibração com base em diversas quantidades de solução padrão. Apenas realizar a calibração em branco para solução padrão 1 (branco de reagente), e apenas realizar a calibração de extensão para uma solução padrão (exceto para solução branco de reagente). Conduzir de calibração de dois pontos para a solução do reagente branco e uma solução padrão, e use toda a solução padrão definida para calibração completa. Faça escolha com base em diferentes demandas.

Definir o método de calibração na janela "parâmetro Calibração".

(1) Calibração do branco

Apenas calibrar solução padrão 1 (branco de reagente). Os métodos de cálculo para vários tipos de calibração estão listados na Tabela 5-2-1.

a) Calcular a absorbância do branco do reagente (S1ABS)

Tabela Calibração S1ABS 5-2-1

tipo de calibração	Calcular a absorbância do branco do reagente (S1ABS)
linearidade 1-ponto	(A11 + A12) / 2

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 545
ANVISA

tipo de calibração	Calcular a absorbância do branco do reagente (S1ABS)
linearidade 2-ponto	(A11 + A12) / 2
linearidade Multi-ponto	{(AU + A12) / 2- (UA '+ A12') / 2} + S1ABS '
Logit-Log3P	{(A11 + A12) / 2- (A11 '+ A12') / 2} + S1ABS '
Logit-Log4P	{(A11 + A12) / 2- (A11 '+ A12') / 2} + S1ABS '
Logit-Log5P	(A11 + A12) / 2
Função exponencial	(A11 + A12) / 2
Função spline	{(A11 + A12) / 2- S1ABS '} + a (l)
Linha quebrada	(A11 + A12) / 2

A11: a primeira absorbância da solução de padrão (1), medida neste tempo

A12: a segunda absorbância da solução padrão (1), medida neste tempo

A11 ': a primeira absorbância de uma solução de padrão (1) medida antes do teste

A12 ': a segunda absorbância de uma solução padrão (1) medida antes do teste

S1ABS ': o valor anterior S1ABS

a (l): l = 1-N, N é a quantidade de solução padrão para mostrar o coeficiente de curva (referir-se a Logit-Log5P)

Quando a entrada "1" como a quantidade de solução padrão (método fator K), apenas calibrar branco de reagente.

b) Método de calibração aplicável

linearidade de 1-ponto, linearidade de 2- ponto, linearidade multiponto, Logit-Log3P, Logit-Log4P, Logit-Log5P, função exponencial, função spline, linha quebrada.

(2) Calibração extensão

É um método de solução padrão 1-ponto, exceto para a calibração branco de reagente para medir a solução padrão correspondente ao ponto de extensão ajustado na a janela "parâmetro de calibração", e ver Tabela 5-2-2 para o método de cálculo:

a) Calcular o fator K e S1ABS

Tabela 5-2-2 Calcular S1ABS e Valor K

tipo de calibração	Calcular o fator K	S1ABS
linearidade 2-ponto	(C2-C1) / (A2-S1ABS)	valor anterior
linearidade Multi-ponto	(CN-C1) / (AN-S1ABS)	valor anterior

C2: a concentração da solução padrão(2)

C1: a concentração da solução padrão (1)

CN: a concentração de solução padrão (N) (N refere-se ao ponto extensão)

A2: a média da absorbância medida da solução padrão (2)

AN: a média da absorbância medida da solução padrão (N)

b) Método de calibração Aplicável

linearidade 2-ponto, linearidade. multiponto (3) 2-ponto calibração

É um método de calibração para calibrar solução reagente branco e outra solução padrão. Medida corresponde a solução padrão na entrada do ponto de extensão na janela "parâmetro de calibração", e ver Tabela 5-2-3 para o método de cálculo:

PROCESSO Nº 25603/2025
FOLHA: 546
RICA

a) Calcular o fator K e S1ABS

Tabela 5-2-3 Calcular S1ABS e Valor K

tipo de calibração	Calcule S1ABS	Calcular o valor K
linearidade 2-ponto	(A11 + A12) / 2	(C2-C1) / (A2-S1ABS)
linearidade Multi-ponto de	(AU + A12) / 2	(CN-C1) / (AN-S1ABS)

A11, A12: primeira e segunda absorbância da solução padrão (1), medida neste tempo
C1: a concentração da solução de padrão (1)
C2: a concentração da solução padrão (2)
CN: a concentração de solução padrão (N) (N refere-se a ponto extensão)
A2: a média da absorbância medida da solução padrão (2)
AN: a média da absorbância medida da solução padrão (N)
b) Método de calibração aplicável
linearidade 2-ponto, linearidade multiponto.

(4) Calibração de multiponto

Calibrar todas soluções padrão definido na janela "parâmetro Calibração" (incluindo solução branco de reagente), e o resultado da calibração será renovado após a calibração.

a) Fórmula de cálculo
Ela varia de acordo com os métodos de calibração diferentes.
b) Método de calibração Aplicável
linearidade Multi-ponto, Logit-Log3P, Logit-Log4P, Logit-Log5P, função exponencial, estriado, linha quebrada.

5.2.2.4 Verificação durante a calibração

Durante a análise de calibração, itens calibrados podem ser verificados por vários métodos, tais como verificar branco horizontal, verificação decrescente, verificação sensibilidade, verificação fator K e verificação grau de deslocamento.

(1) Verificar branco horizontal

Durante a calibração, quando a absorbância média de solução padrão 1 (branco de reagente), medido por duas vezes excede a faixa estipulada de verificação do nível de branco, um alarme (nível de atenção) de excedente de verificação do nível de reagente branco será dado, e por sua vez o resultado de calibração não será exibido na lista. Se um alarme é dado para um item de análise, a sua curva de calibração de reação será renovado mas o valor K não. Se a verificação não estiver sendo executada, entrar "-3.3 - 3.3".

(2) Verificar discrição

Durante a calibração, medir cada uma das soluções padrão (incluindo branco de reagente, isto é, solução padrão 1) duas vezes e utilizar a sua média. Se a diferença de absorbância medida duas vezes é maior do que o valor estipulado de verificação discrição, será dado um alarme de excesso do valor de verificação discrição (nível de atenção), e, entretanto, o resultado da calibração deixará de ser exibido na lista.

Se um alarme é dado para um item de análise, a sua curva de calibração de reação será renovado mas o valor K não. Se a seleção não estiver sendo executado, entrar "3.3".

Realizar verificação de discrição com o uso de fórmulas seguintes:

| A solução padrão (N) na primeiro tempo - A solução padrão (N) do segundo tempo | ≤ a absorbância de verificação discrição (ABS)

(3) Verificação de sensibilidade

Durante a calibração, se a diferença entre a absorbância da solução padrão 1 (a média da absorbância medidos duas vezes) e a absorbância da solução padrão com a concentração máxima (a média da absorbância medida duas vezes sob condições de não-linearidade e linearidade multiponto) é maior do que o valor estipulado de verificação de sensibilidade, será dado um alarme de excesso valor de verificação de sensibilidade, e o resultado da calibração enquanto isso deixará de ser exibido na lista.

Se um alarme é dado para um item de análise, a sua curva de calibração de reação será renovada mas o valor K não. Se a seleção não estiver sendo executo, introduza "0".

PROCESSO Nº 6037/2016
FOLHA: 547
ASSINATURA

Verifique sensibilidade com o uso de fórmulas seguintes:

$$A_{\text{standard solution (N)}} - A_{\text{standard solution (1)}} \geq \text{valor de verificação de sensibilidade (ABS)}$$

(4) Verificação fator K

Se a diferença entre o fator K anterior e a uma corrente após a calibração for superior a 20% da média entre o valor anterior e o valor corrente (o valor fixo), será dado um alarme de nível de atenção de verificação anormal do fator K, e a curva de trabalho e o fator K serão renovadas, mas o status de calibração não. Portanto, o teste naquele dia pode ser executado, mas os usuários são recomendados a testar amostras após descobrir o motivo do alarme.

Verificar fator K com o uso de fórmulas seguintes:

$$\frac{K_{this} - K_{last}}{\frac{(K_{last} + K_{this})}{2}} \times 100\% \leq 20\%$$

(5) verificação grau de compensação

No caso de curva de trabalho não-linearidade e curva de trabalho multi-ponto, a diferença entre a absorbância de todas as concentrações e absorbância medida é trabalhada por meio de fórmula aproximada, e se o valor estipulado de verificação grau de deslocamento é excedido, um alarme de verificação de compensação (nível de atenção) será dado, e, entretanto, o resultado da calibração deixará de ser exibido na lista. A curva de trabalho e o fator K será renovada, mas o status de calibração não. Portanto, o teste naquele dia pode ser executado, mas os usuários são recomendados a testar amostras após descobrir o motivo do alarme.

Se a verificação não estiver sendo executada, introduza "3.3".

5.2.3 Parâmetros da faixa do item colorimétrico

Clique [range parameters]"Para entrar em opções e definir o valor específico de referência, valor padrão, faixa linear e o valor emergência. Após a configuração, clique, [Save Parameters]" para salvar parâmetros. A interface é como mostrado abaixo:

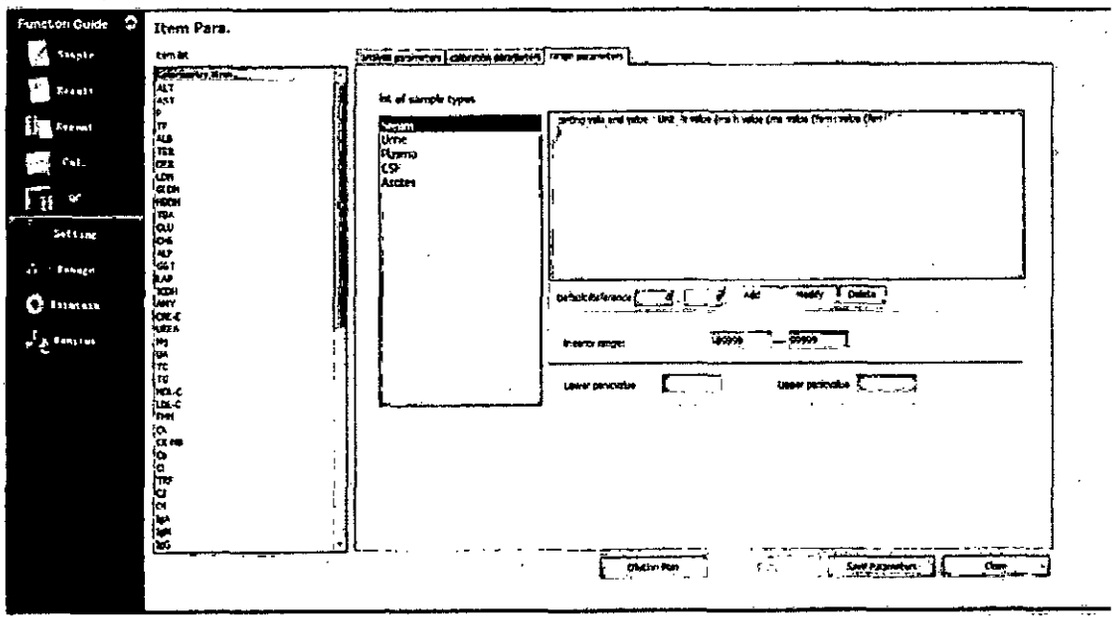


Fig. Parâmetro 5-2-25 Gama

(1) Valor de referência específico: se a idade e sexo do paciente são diferentes e o intervalo de referência varia. serão utilizados valores de referência específicos.

a) Clique [Add]", e a janela "configuração intervalo de referência' irá aparecer como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 248
RUBRICA

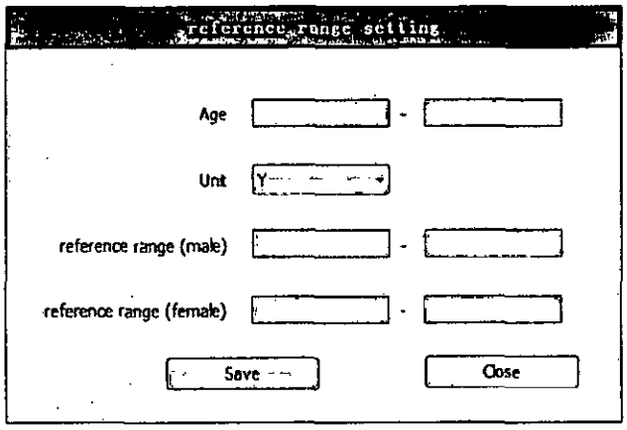


Fig. 5-2-26

Idade, mês, dia e hora estão disponíveis para seleção como unidade de idade. Introduza o valor de ajuste relevante na caixa de entrada, clique em [Save] "Para concluir a configuração do intervalo de referência, em seguida, clique [Close] "Para sair da janela de configuração do intervalo de referência.

⚠

Se este item for selecionado, o operador precisa definir a idade e sexo dos pacientes antes do analisador liberar o resultado, caso contrário, o resultado do teste será exibido como o intervalo de referência padrão.

b) Selecione o intervalo de valor de referência específico a partir da lista e clique em [Modify] "Para modificar o conteúdo adicionado em relação ao valor de referência específico.

c) Selecione o intervalo de valor de referência específico a partir da lista e clique em [Delete] "Para excluir o valor de referência específico acrescentado.

(2) Valor de referência padrão: a faixa de "valor de referência padrão" é usado quando o intervalo de referência é o mesmo para o paciente de diferentes idades e sexos.

Por exemplo: o intervalo de valores de referência padrão de amilase na urina é 0U / L - 640U / l. A interface é como mostrado abaixo:

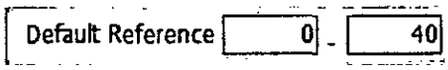


Fig. 5-2-27

(3) Intervalo linear: consultar as especificações de reagente para introduzir os limites superior e inferior do intervalo linear do reagente. Se o resultado do teste exceder o intervalo, será ativado um alarme.

(4) Intervalo de valores de emergência: consulte a condição clínica e usando condição para a entrada do intervalo, limite superior e inferior de valor de emergência. Quando o resultado do teste exceder o intervalo, será dado um alarme, e, entretanto, um "E" será exibido na caixa de alerta do resultado detectado.

5.2.4 Parâmetros do item manual

Selecione o item a ser definido a partir da lista "item Manual" da "lista item" para definir os parâmetros dos itens e clique em "[Save Parameters]" como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 02 [illegible]
FOLHA: 529
RUBRICA

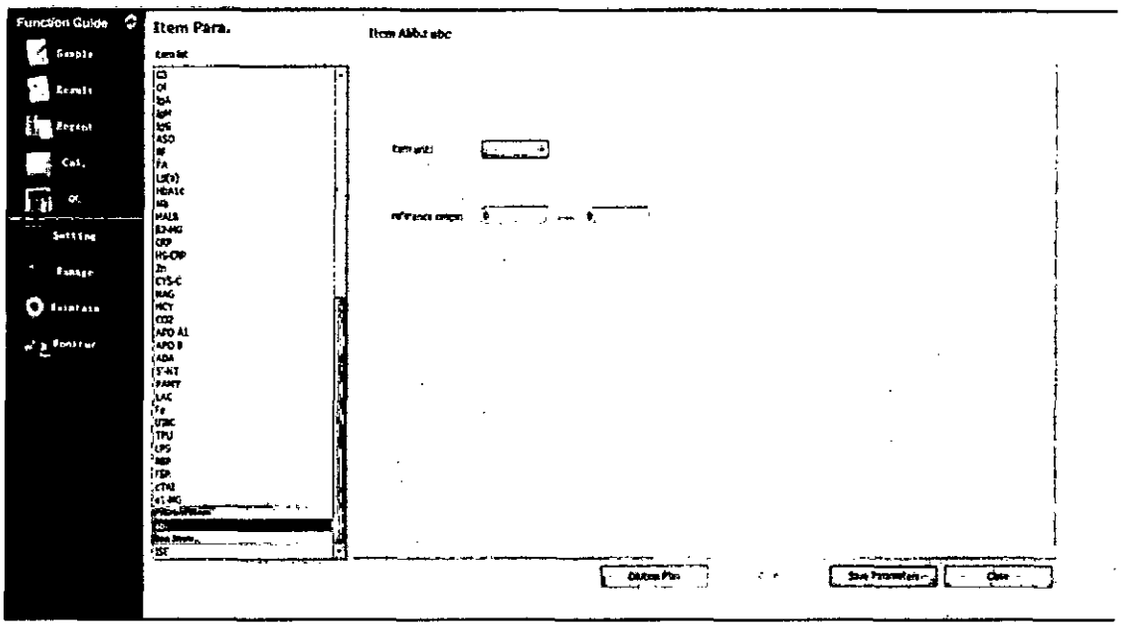


Fig. 5-2-28

(1) Unidade Item: selecionar a unidade do item a partir do menu suspenso item manual.

(2) Intervalo de referência: a entrada do intervalo de parâmetros do item manual na caixa de entrada.

5.2.5 Parâmetros item iônico

Selecione o item a ser definido a partir da lista "item iônico" da "lista de item" para definir os parâmetros dos itens e clique em [Save Parameters] como mostrado abaixo:

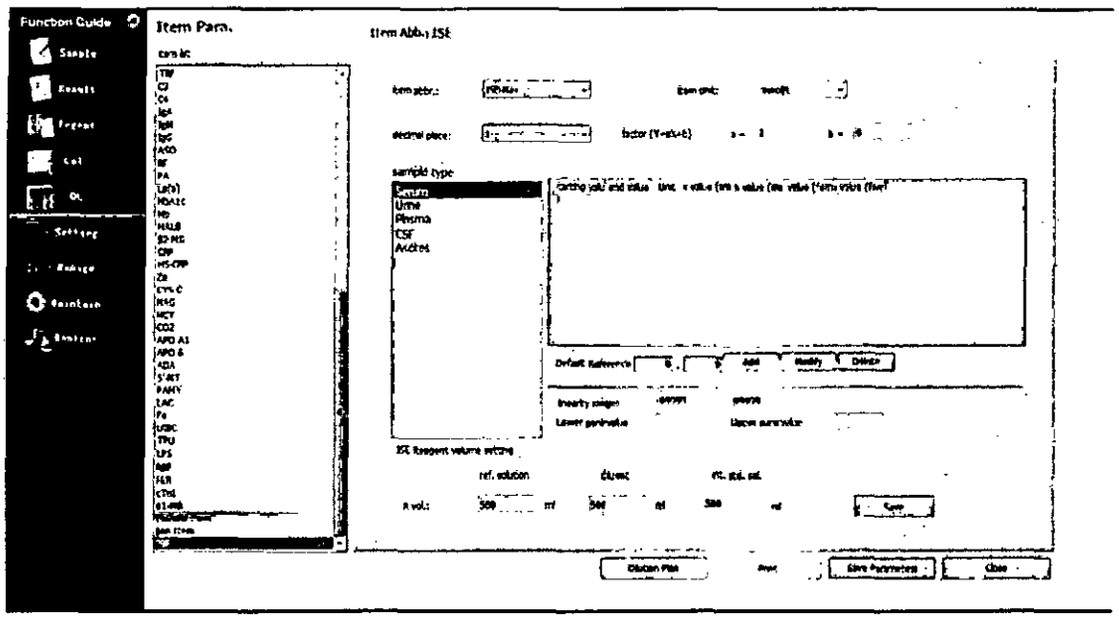


Fig. 5-2-29

(1) Abreviação de Item: selecionar a abreviação do item do menu suspenso.

(2) Unidade Item: selecionar a unidade item no menu suspenso.

(3) Casa decimal: Selecione o número de casas decimais a partir do menu suspenso.

(4) Fator (Y = ax + b): introduzir o valor de a e b na caixa de entrada. Consulte "5.2.1.1 (8)" para obter detalhes.

(5) Tipo de Amostra: selecionar o tipo de amostra a partir do menu suspenso.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 550
RUBRICA

(6) Valor de referência específico: se a idade e sexo do paciente são diferentes e intervalo de referência varia, serão utilizados valores de referência específicos. Consulte "5.2.3 (1)" para obter detalhes.

Se este item for selecionado, o operador precisa para definir a idade e sexo dos pacientes antes do analisador liberar o resultado, caso contrário, o resultado do teste será exibido como o intervalo de referência padrão.

(7) Valor de referência padrão: a faixa "valor de referência padrão" é utilizada quando o intervalo de referência é a mesma para o paciente de diferentes idades e sexos.

(8) Faixa de valores de emergência: consulte a condição clínica e usando condição para a entrada do intervalo, limite superior e inferior de valor de emergência. Quando o resultado do teste exceder o intervalo, será dado um alarme, e, entretanto, um "E" será exibido na caixa de alerta do resultado detectado.

(9) ISE configuração de volume de reagente: insira o volume do reagente na caixa de entrada e defina o alarme de volume do reagente correspondente da solução de referência, diluente e solução padrão interno, e então clique [Save] "Para salvar o parâmetro.

Na introdução sobre o aplicativo software do Analisador no manual do usuário, a maioria dos parâmetros tomados como exemplo não são de nenhum significado em teste real. Consulte as especificações relevantes para os parâmetros dos reagentes.

5.3 Informação do soro

Clique [Serum Info] na janela de "configuração do sistema' para entrar na janela de configuração de informações de soro, e a tela é como mostrado abaixo:

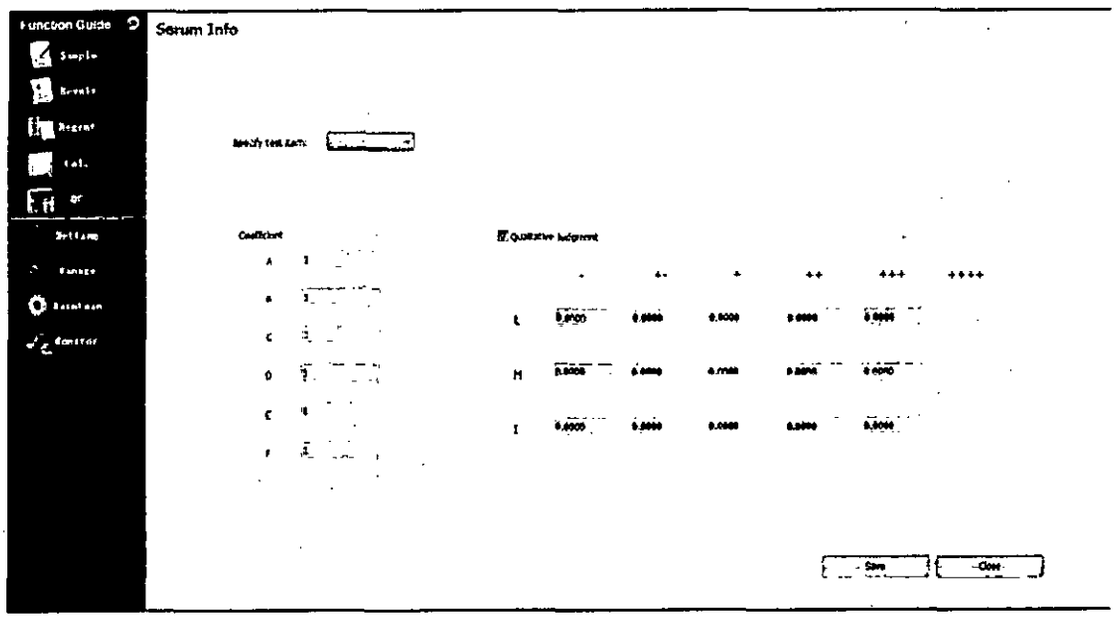


Fig. 5-3-1

Informações do soro refere-se a descobrir a função de índice de informação de soro através de medição do teor de lipemia (L), hemólise (H), icterícia (I) no soro.

L: abreviação de lipemia.

H: abreviação de hemólise.

I: abreviação de icterícia.

Cálculo da compensação pode ser feita para o resultado da análise usando informações do soro, ou resultado qualitativo pode ser obtido por valor medido. Diferentes métodos de análise podem resultar no aumento de hemólise, lipemia e

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 561
RUBRICA

bilirrubina, ou pode afetar o resultado medido para a função da dose e do seu metabólito.
A detecção de informação de soro pode mostrar o conteúdo de lipemia, hemólise e icterícia no soro. O reagente utilizado é incolor e transparente, tal como ALT, AST e o LDH, e o tempo de não-análise da taxa-A é adotado para análise (ponto de medição de luz 5 ≤L <m≤31), portanto, informações e itens séricos será medido respectivamente.
(1) Informação do comprimento de onda da dosagem de soro
Lipemia: a onda principal deve ser medida a 660 nm, e a sub-onda a 700 nm até estar livre do efeito da hemólise e icterícia.
Hemólise: a onda principal deve ser medida a 570 nm, e a sub-onda a 600 nm para estar livre do efeito de lipemia e icterícia.
Icterícia: a onda principal deve ser medida a 480 nm. e a sub-onda a 505 nm para estar livre do efeito de lipemia e hemólise.
(2) Valor medido e ponto de medição de luz
Medição exponencial do soro para usar cada valor de absorbância medido para menos do valor da absorbância no branco do reagente.

Icterícia: $\Delta E_I = AE_4 - AE_{I4}$($\lambda_{\text{a Principal}} / \lambda_{\text{sub}}$ = 480 nm / 505 nm)

hemólise: $\Delta E_H = AE_4 - AE_{H4}$($\lambda_{\text{principal}} / \lambda_{\text{sub}}$ = 570nm / 600 nm)

Lipemia: $\Delta E_L = AE_4 - AE_{B4}$ ($\lambda_{\text{a Principal}} / \lambda_{\text{sub}}$ = 660 nm / 700 nm)

Incluindo:

ΔE representa o valor de absorção da onda principal de icterícia, hemólise e lipemia no ponto de medição de luz 4 subtraído por sub-ondas.

ΔEB4 representa para o valor do branco de reagente medido no ponto de medição de luz 4.

(3) Fórmula de cálculo de L, H e I exponencial e configuração de coeficiente A-F

$$L = \frac{1}{C} \times \Delta E_L$$

$$H = \frac{1}{A} \times (\Delta E_H - B \times \Delta E_L)$$

$$I = \frac{1}{D} \times (\Delta E_I - E \times \Delta E_H - F \times \Delta E_L)$$

Incluindo:

L, H e I, respectivamente, referem-se ao exponencial da lipemia, hemólise e icterícia.

C, A e D são coeficientes que transformam a absorbância em informação do soro.

B, E e F são coeficientes de calibração da lipemia, hemólise e icterícia adquirida a partir do espectro de absorção.

Definir coeficientes A-F como dados a seguir por padrão na configuração de informações do soro e o usuário pode modificá-los manualmente com base nas demandas clínicas reais.

Entrada como 5 potência de 10 vezes de B, E e F.

B=121000

E=15000

F=170000

Entrada de 10 vezes de C, A e D.

C=320

A=1271

D=4350

O Analisador lembra C, A e D como valores coeficientes quando o volume de amostra imaginado é 10 uL e o volume de reagente R1 é 200 μL . Então o volume da amostra e o volume de reagente R1 precisa de ser mudado, o valor C, A e D precisar de ser modificado para C' , A 'e D':

C ' = C×K

A ' = A×K

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 552
RUBRICA

D. □ DxK

Inserir "Coeficiente AF" no sistema seguindo os métodos acima. Como os itens testados e os coeficientes são comuns para L, H e I, a entrada de qualquer um deles é válido para outras informações de soro.

Se para executar a determinação qualitativa, selecionar "determinação qualitativa" e, inserir determinação padrão. Determinação é dividida em 6 graus, e a faixa de entrada de valor de resultado no lado esquerdo deve ser gradiente crescente. Inserir "+", "-" à direita.

Depois de introduzir, clique em "Save" para salvar os parâmetros.

5.4 Combinação de item



Clique Item Comb. "Na janela 'Configuração do Sistema' para definir combinação, e a tela é como mostrada abaixo:

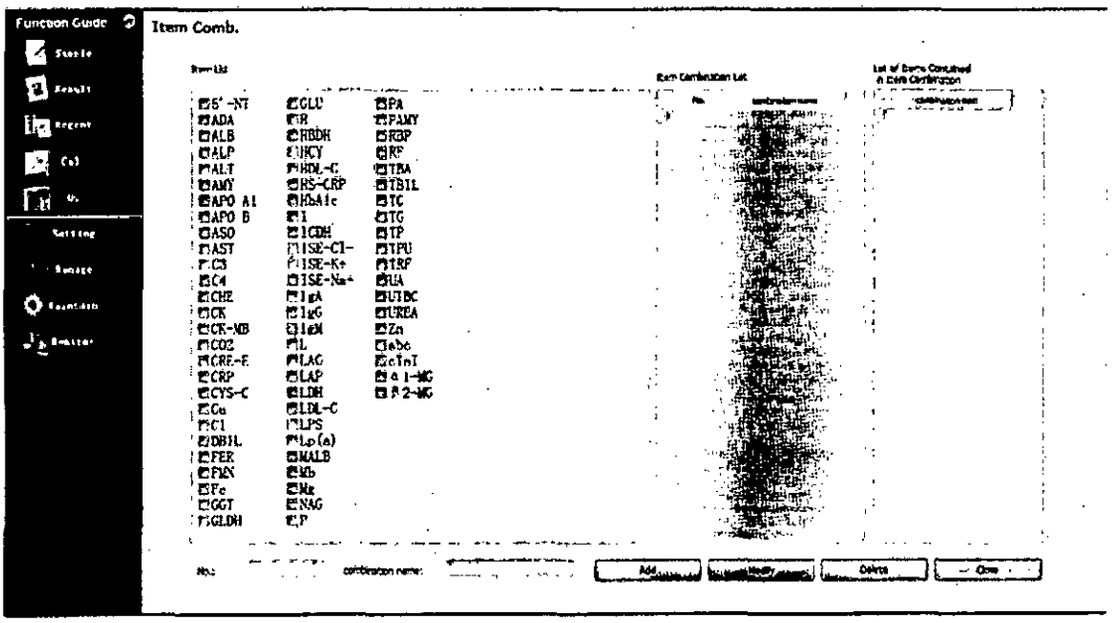


Fig. 5-4-1

(1) Número: introduzir o número de combinação na caixa de entrada dentro do intervalo de 0-99, e o número não poderá ser repetido, caso contrário, não pode ser salvo.

(2) Nome da combinação: introduzir o nome da combinação a ser definida na caixa de entrada e o nome podem ser letras, números, caracteres chineses. mas não pode ser repetido, caso contrário ele não pode ser salvo.

(3) Lista de itens: selecione itens incluídos na combinação de "lista de itens", e clique ☑"Na extremidade dianteira do nome do item para selecionar; em seguida, novamente clique na caixa de seleção e ☐" representa não selecionada.

Item adicionado manualmente pode ser exibido na lista de item.

(4) Clique [Add], e a combinação número e nome será exibida na "lista de combinação de Item' à direita. Clique número da combinação ou nome na área de trabalho, e todos os itens incluídos serão exibidos na ' lista de combinação de Item'.

(5) Clique na combinação número ou nome na " lista de combinação de Item' ", e novamente selecionar os itens incluídos na combinação na " lista de combinação de Item' " e clique em [Modify]"Para salvar os itens modificados.

(6) Se excluir uma combinação de item, selecionar o número de combinação ou nome a ser excluída e clique em " [Delete] ".

PROCESSO Nº 03/2020
FOLHA: 553
RUBRICA

5.5 Cálculo e compensação de item

Cálculo compensação de item é editar outro novo item de significado clínico, através do cálculo específico usando o resultado do teste de dois ou mais itens, tais como A / G, AST / ALT.

Clique  "Para entrar na janela de configuração de cálculo e compensação de item e a tela é como mostrada abaixo:

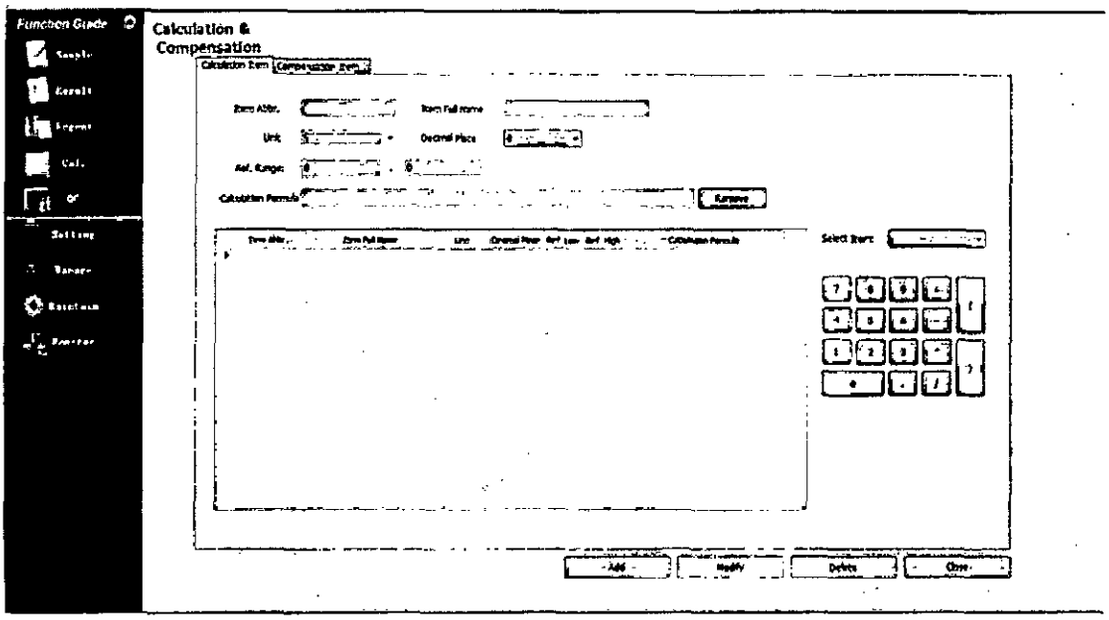


Fig. 5-5-1

5.4.1 Cálculo de item

Clique [Calculation Item] " na janela "Cálculo e Compensação", como mostrado na Fig 5-5-1:
(1) Abreviação Item: entrar com a abreviação de item e cálculo de item na caixa de entrada.
(2) Nome Completo de Item: introduzir o nome completo do item de cálculo na caixa de entrada.
(3) Unidade: Selecione a unidade de novo item de cálculo a partir do menu suspenso, se o item não tem unidade, a seleção não será feita.
(4) Casa Decimal: selecionar o número de casas decimais do item de cálculo a partir do menu suspenso.
(5) Intervalo de referência: introduzir o limite superior e inferior do intervalo de referência do item de cálculo na caixa de entrada.
(6) Fórmula de cálculo: selecione o nome do item envolvido no cálculo no menu suspenso "Select" e selecione números, símbolo na área carácter numérico, então a fórmula editada será apresentada na caixa de entrada "Fórmula de cálculo".

Após a edição, clique em [Add]", E todas as informações da fórmula de cálculo serão exibidas na lista na área de trabalho, então a configuração da fórmula de cálculo é concluída com êxito. Clique [Remove]" E todo o conteúdo na caixa de entrada "Cálculo Fórmula' será esvaziada.
Se modificar o conteúdo da fórmula de cálculo, clique no item a ser modificado na área de trabalho, e redefina na caixa de entrada "Fórmula de cálculo" e clique em [Modify]" para salvar.

Se excluir um item de cálculo, clique no item a ser excluído na área de trabalho e clique em [Delete]."
Método de Edição da fórmula de cálculo (tirar A / G como exemplo):
Definir abreviação de Item, nome completo, unidade, intervalo de decimais e de referência de itens seguindo passos acima. Selecione [ALB]

PROCESSO Nº 03 /2015
FOLHA: 564
RUBRICA

do menu suspenso " Selecionar item " e clique em símbolo [/], em seguida, selecione [TP] a partir do menu suspenso " Selecionar item " e clique símbolo [-], em seguida, selecione [ALB] a partir do menu suspenso "Selecionar item". Cada edição da fórmula vai ser apresentada na caixa de entrada "Cálculo Fórmula" como mostrado na " <ALB>/(<TP>-<ALB>)
Se existir números na fórmula, clique 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9. Após a inserção, clique " Add "
E a fórmula de cálculo será exibida na área de trabalho, como mostrado na Fig 5-5-2:

Test Name	Item Full Name	Unit	Decimals	Reference Value Low	Reference value High	Calculation Formula
A/G	A/G		2	0	0	<ALB>/(<TP>-<ALB>)

Fig. 5-5-2 Fórmula de Cálculo

Se a entrada de conteúdo for errada, clique " Remove " na direita de 'Fórmula de cálculo' para limpar todo o conteúdo na caixa de entrada.

5.4.2 Item de compensação

Clique na guia "Item de Compensação" na janela "Cálculo e Compensação" e a tela é como mostrada abaixo:

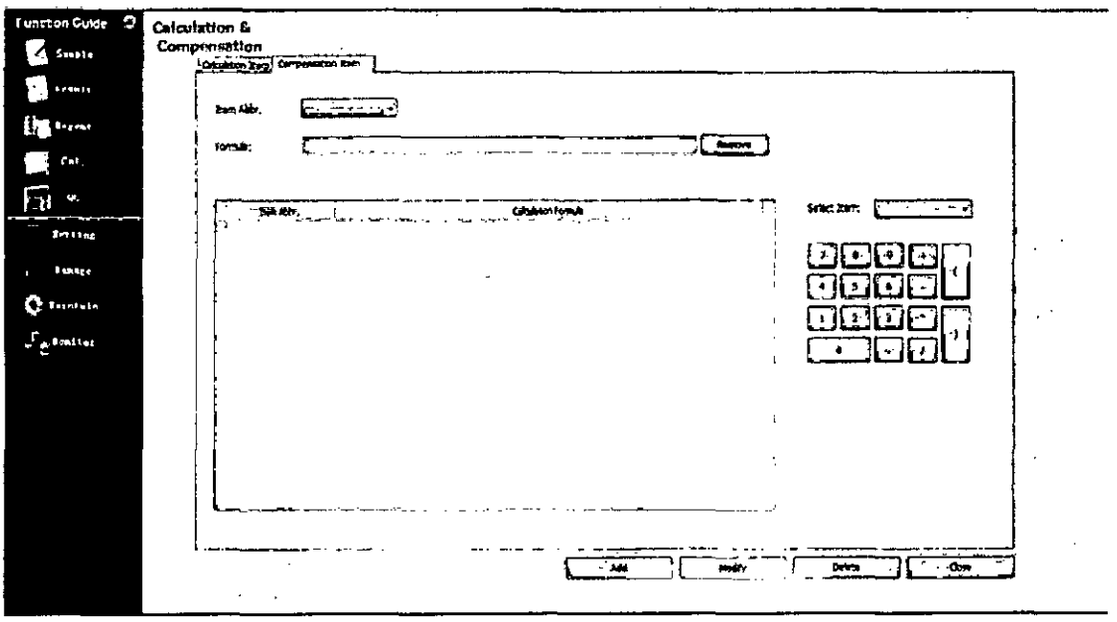


Fig. 5-5-3

Conteúdo relevante e método de edição de item de compensação são o mesmo que o do item de cálculo, e veja "5.5.1 item de cálculo" para mais detalhes.

5.6 Contaminação Cruzada

Para evitar a contaminação cruzada é utilizada uma função para reduzir ou evitar a contaminação cruzada entre os itens de análise.
Como a contaminação cruzada entre os itens varia devido às fórmulas dos reagentes, os usuários são obrigados a separar itens com a contaminação cruzada daqueles sem contaminação cruzada ao programar para eliminar a contaminação cruzada entre os itens. Se todos os itens não puderem ser separados, os itens contaminados podem ser evitados através da configuração da contaminação cruzada que reduzirá a contaminação entre os itens de maior extensão.

⚠
A aplicação de contaminação cruzada pode diminuir a velocidade de ensaio do analisador.
A contaminação cruzada inclui a contaminação cruzada entre as seringas, e entre cubetas.

Clique " Cross-Contamination " na janela 'Configuração do Sistema' para entrar na janela de configuração 'contaminação cruzada'.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 555
RUBRICA

5.6.1 A contaminação cruzada de seringa

Definido para evitar a contaminação cruzada de seringa na janela "seringa" e a tela é como mostrada abaixo:

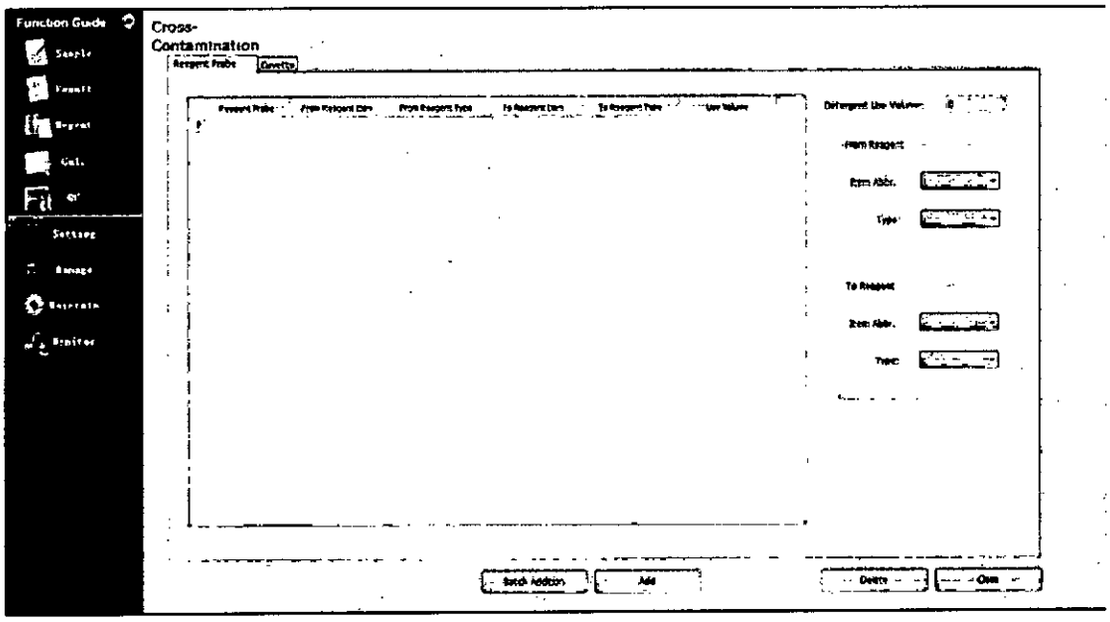


Fig. 5-6-1

(1) Adicionar item único:

a) De reagente: selecione o item que está causando a contaminação cruzada no menu suspenso "abreviação de Item " e selecione o tipo de reagente a partir do menu suspenso "Tipo".

b) Para reagente: selecione o item afetado pela contaminação cruzada do menu suspenso "abreviação de item" e selecione o tipo de reagente a partir do menu suspenso "Tipo".

⚠

A posição de detergente não é fixa, precisa ser registrada no disco dos reagentes. Se o detergente líquido é utilizado para cima, a água é utilizada para a limpeza.

c) Após a edição, clique em [Add]" e o conjunto de informações serão exibidas na área de trabalho. Configuração para evitar a contaminação cruzada de reagente foi bem sucedida.

(2) Distribuição de lote

Clique [Batch Addition]" para entrar na interface 'Adição de lote" e "do reagente' é apresentado do lado esquerdo, enquanto que 'para reagente' está do lado direito, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 4603/2026
FOLHA: 556
RUBRICA

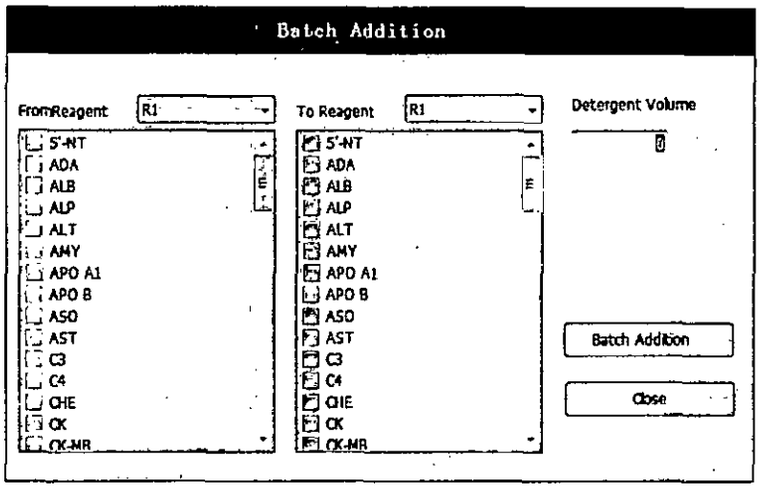


Fig. 5-6-2

a) Selecione o tipo de "do reagente" no menu suspenso, e clique para selecionar a abreviação do item de reagente;

b) Selecione o tipo de "para reagente" no menu suspenso, e clique para selecionar a abreviação do item de reagente;

c) Entrar com o volume de detergente na caixa de entrada;

d) Clique "Batch Addition" para terminar adição lote de contaminação cruzada da seringa.

(3) Se excluir a configuração de informações, selecionar a informação definida e clicar ". Delete

Conjunto de itens para a contaminação cruzada da seringa deve ser o registrado em informações de reagente.

5.6.2 Contaminação cruzada de cubetas

Clique para definir "Cubeta" na janela "contaminação cruzada" para evitar a contaminação cruzada como mostrado abaixo:

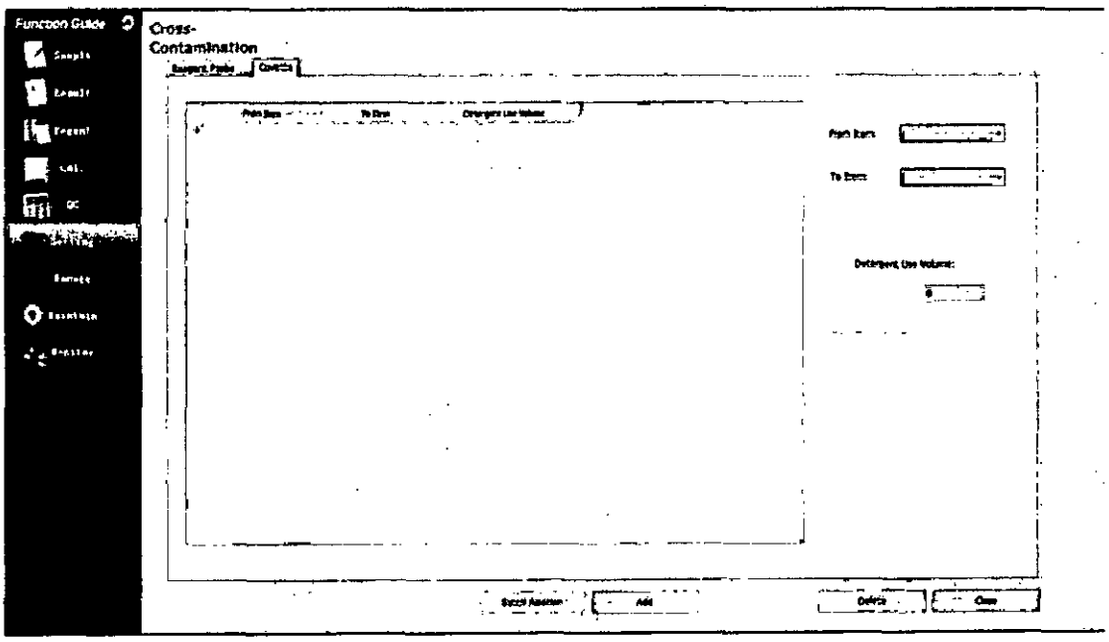


Fig. 5-6-3

(1) Do Item: do menu suspenso selecionar um nome.

(2) Para Item: do menu suspenso selecionar um nome.

(3) Inserir o volume de entrada de detergente na caixa de entrada.

PROCESSO Nº 0312025
FOLHA: 567
RUBRICA

Posição detergente é fixada na posição 45 do disco 1dc reagente ou disco 2 de reagente.

Após a edição, clique em "Add" e o conjunto de informação será exibida na zona de trabalho. Configuração para evitar a contaminação cruzada de seringa de reagente foi bem sucedida.

Se excluir a configuração de informações, selecionar a informação definida e clicar "Delete".

5.7 Formato de Relatório



Clique "Report Format" Na janela 'Configuração do Sistema' para configurar a impressão relevante e a tela é como mostrada abaixo:

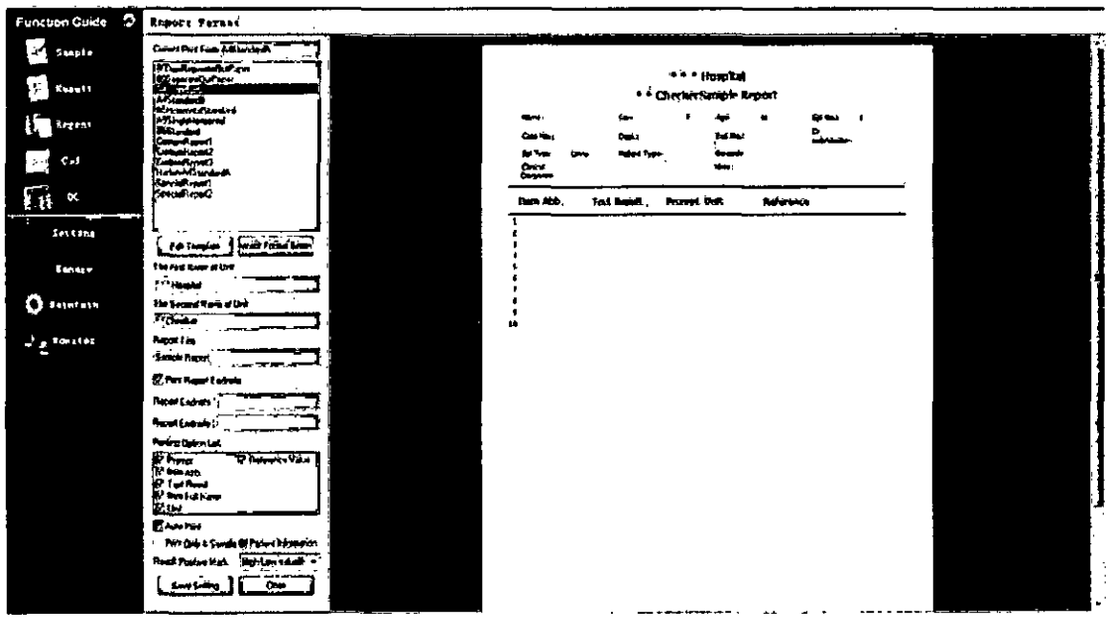


Fig. 5-7-1

(1) Formato de impressão atual: selecione um formato de impressão em "formato de impressão atual" e clique em "efault Format Settin" Para concluir a configuração.

(2) O primeiro nome de unidade: a entrada do nome da unidade na caixa de entrada.

(3) O nome da segunda unidade: a entrada do nome da unidade na caixa de entrada.

(4) Título do relatório: introduzir o título do relatório na caixa de entrada.

(5) Imprimir nota final do relatório: se usar nota final no relatório, clique para selecionar " ☑ Print Report Endnote "E respectivamente entrar com as informações relevantes na caixa de entrada do "Relatório nota final 1" e "Relatório nota final 2". Se não usar, " ☐ Print Report Endnote "Não pode ser selecionado.

(6) Lista de opções de impressão: se adicionar conteúdo a ser impresso na lista de seqüência de impressão, clique para selecionar a caixa de opção, e " ☑ "Enquanto representa selecionado" ☐ " representa não selecionado. Os conteúdos opcionais incluem: prompt, abreviação de item, resultado do teste, e nome completo de item, a unidade e valor de referência.

(7) Auto impressão: clique para confirmar se "Auto Imprimir" é selecionada com base em demandas reais, apenas por selecionar "Auto Imprimir" (" ☑ "Significa selecionado e" ☐ "Significa não selecionado) pode 'Imprimir apenas uma amostra das informações do paciente' pode ser selecionada.

(8) Resultado marca positiva: selecionar a marca positiva do resultado da impressão, que pode ser definido como "seta (↑; ↓)" ou "alto / baixo valor (H, L)" a partir do menu suspenso.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 568
RUBRICA

Após a configuração, clique em "Save Setting "Para salvar as informações básicas do relatório.

5.8 Outras informações



Clique "Other Info "Na janela 'Configuração do Sistema' para definir funções como modo de teste da amostra, ajuste de alarme reagente, configuração de backup automático de banco de dados, ajuste ISE, configuração de alarme de enxague da seringa de amostra, definição de alarme reagente ISE, acumulação CQ, resultado do teste, e a tela é como mostrada abaixo:

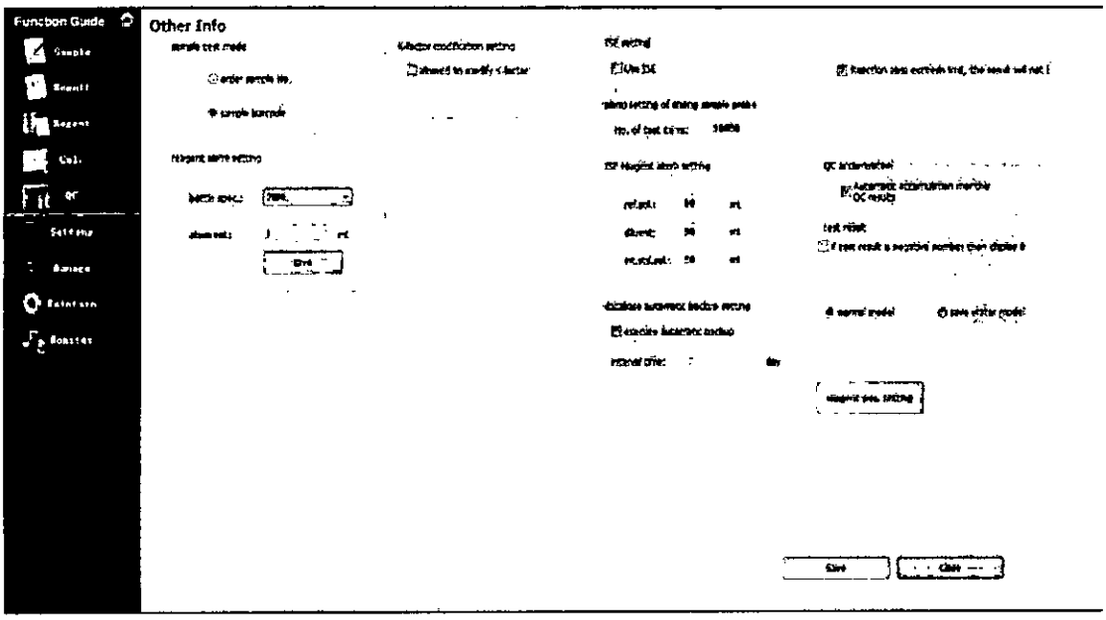


Fig. 5-8-1

(1) Modo de teste de amostra: para "registo de amostra", e dois métodos de registo estão disponíveis.

a) Número de amostra em ordem: Colocar as amostras a ser testadas em um disco de reagente de amostra com base na sequência do número da amostra registado.

b) Número de código de barras de amostra: quando a função é selecionada, o Analisador irá registar o número de código de barras digitalizado da amostra.

⚠

Modo de teste da amostra não pode ser alterado quando há amostra não testada nos modos definidos no registro de amostra.

(2) Definição do alarme do reagente: a partir do menu suspenso especificação de frasco, selecione 20 ml, 35 ml ou 70 mL. Insira o volume de alarme na caixa de entrada do volume de alarme, a unidade mL. Quando o analisador detectar que o volume de reagente é menor do que o valor definido, ocorrerá um alarme.

(3) Definição de backup automático de banco de dados

Clique para selecionar "☑ execute automatic backup ", e introduza os dias de intervalo de backup automático na caixa de entrada "intervalo de tempo', e, em seguida, o software irá fazer o backup do banco de dados automaticamente de acordo com a configuração, quando o banco de dados estiver danificado, ele pode ser restaurado para o backup anterior . Então a faixa de entrada de intervalo de dias é 1 ~ 180.

(4) }Definição ISE: quando o módulo ISE é usado, se qualquer configuração ou teste sobre ISE for necessária, selecione o item "☑ "Significa selecionado e"☐"Significa não-selecionado.

⚠

A função pode apenas ser selecionada em estado de espera ISE; o item será exibido em cinza quando ISE

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 559
RUBRICA

não está ON-line.

(5) Definição de alarme de reagente ISE: insira o reagente de alarme na esquerda da caixa de entrada da solução de referência, diluente e solução padrão interno, e um alarme será dado quando o reagente ISE detectado pelo analisador for menor que o valor estipulado.

(6) Definição de alarme de lavagem da seringa de amostra: insira números em "números de itens de teste", e um alarme será dado informando quando o número é alcançado.

(7) Acumulação CQ: Clique em "☑ Automatic accumulation monthly QC results ", e o último resultado de teste naquele dia de todos os itens de CQ irão acumular automaticamente para o CQ mensal.

(8) Definição da posição do reagente: clique em "reagent pos. setting "para definir a posição do reagente e a posição da amostra no disco reagente de amostra, e a tela é como mostrada abaixo:

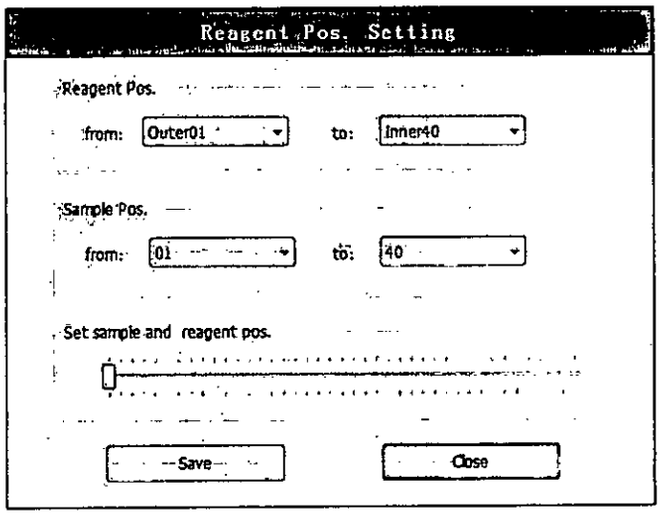


Fig. 5-8-2

Clique "Save para salvar as informações. Clique"Close "Para sair da janela.

5.9 Comunicação LIS

⚠

Este ajuste deve ser feito no status offline.

Se o analisador e a outros sistemas LIS estão online, é necessário realizar ajuste de comunicação LIS na janela de configuração do sistema. O modo de comunicação se aplica no padrão de TCP / IP de interface de comunicação de rede e está de acordo com o protocolo padrão de HLT 2.3.1, e a tela será como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2015
FOLHA: 560

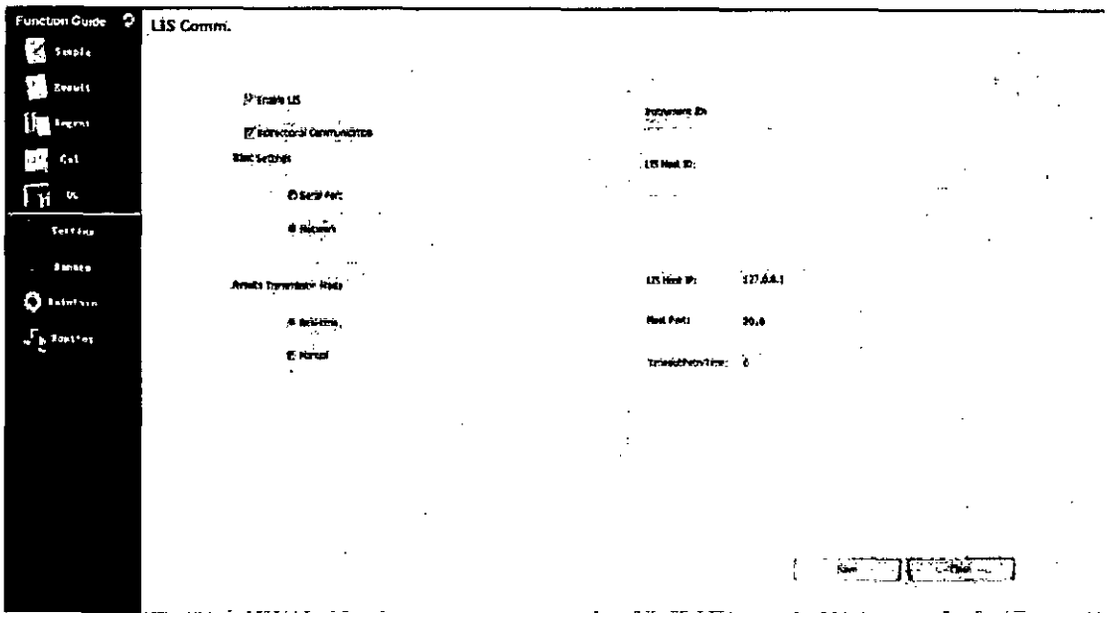


Fig. 5-9-1

(1) Ativar LIS: selecione o item para habilitar a função de comunicação LIS; caso contrário, desative a função de comunicação LIS.

⚠

Quando o status da comunicação LIS do analisador está sendo alterado, o software do analisador deve ser conectado novamente.

(2) A comunicação bidirecional: selecione para realizar uma comunicação bidireccional com LIS.

(3) Modos básicos: divididos em dois tipos: uma é o modo de porta em série, em que o analisador e host estão ligados através da porta serial RS-232, e o outro é modo de rede, em que o analisador atinge comunicação LIS através do endereço IP .

(4)Modo de transmissão de resultado: há dois modos, um modo é em tempo real, ou seja, quando todos os itens de cada uma das amostras são testadas, a amostra é considerada como a unidade para a transmissão em tempo real, o outro é o modo manual, ou seja, os resultados só podem ser transmitidos manualmente após o teste.

Quando o modo básico de "comunicação LIS do Analisador" é definido como "modo de rede", os parâmetros relevantes serão definidos como mostrado abaixo:

(5) ID do instrumento: identificação utilizada para descrever o analisador sob comunicação durante a transmissão LIS.

(6) ID Host LIS: Identificação do sistema LIS sob as comunicações com o analisador.

(7) IP Host LIS: entrada do endereço de IP do analisador, e o usuário pode defini-lo de acordo com a situação real.

(8) Porta de Host: número da porta de host.

(9) Tempo de repetição do tempo limite: o intervalo de tempo para nova tentativa de tempo limite de comunicação pode ser definido.

PRO... 03 2005
FOLHA 561

Capítulo 6 Informação de Calibração

Clique " 

"na área de funções para registar informações de calibração e verificar o resultado de calibração.
A interface é como mostrada abaixo:

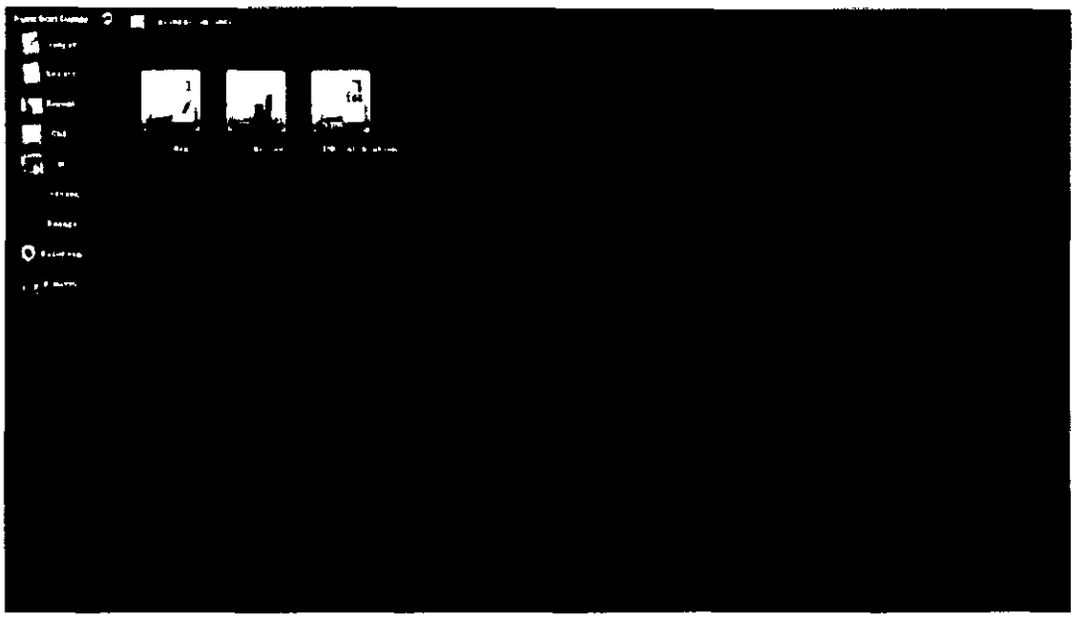


Figura 6-1

6.1 Calibração colorimétrica

6.1.1 Registro calibração item colorimétrico

Clique " 

"na janela "Informações Calibração' e a tela é como mostrada abaixo:

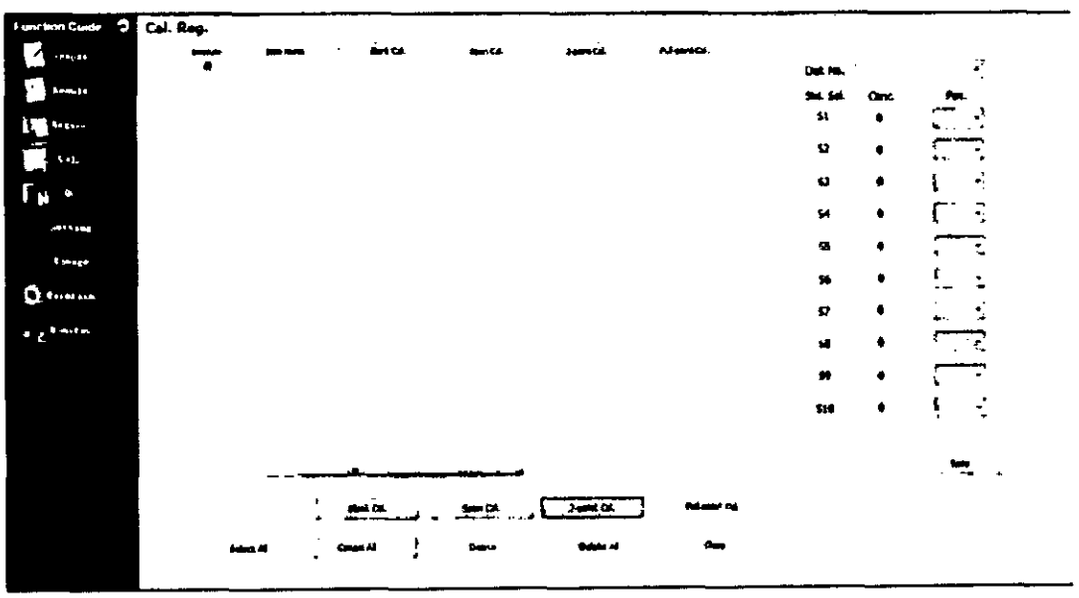


Fig. 6-1-1

(1) Para registrar calibração item colorimétrico, em primeiro lugar selecionar um tipo de calibração adequada, que pode ser dividida em quatro tipos, incluindo calibração de branco, calibração de faixa, calibração de dois pontos, e calibração de ponto cheio, ver Tabela 6-1-1:

PROCESSO Nº 03
FOLHA 562

Tabela 6-1-1

tipo calibração	Quantidade de solução padrão	Resultado da calibração	método de calibração	Exemplos de aplicação
Branco calibração	Apenas solução branco	Apenas renovar valor branco de reagente	todos métodos de calibração	Ao testar pelo método fator K e as omissões de solução padrão
Alcance calibração	Um ponto diferente da solução em branco	Apenas renovar valor K	Linearidade 2-ponto linearidade multi-ponto	Reverificar solução padrão 1 ponto
Calibração Dois pontos	solução em branco e span ponto	renovar reagent valor em branco e valor K	2-ponto linearidade, multiponto linearidade	Faça curva padrão linearidade2-ponto Use o método multiponto enquanto a quantidade de omitir solução padrão
Calibração Ponto cheio	Toda solução padrão registrada	Renove curva padrão por todos pontos	Linearidade Multi-ponto , Não-linearidade	curva padrão multi-ponto

Clique no botão tipo de calibração, por exemplo, clique em "calibração de 2 pontos" para realizar a calibração de dois pontos do item uréia, e a tela será como mostrada na Figura 6-1-2.:

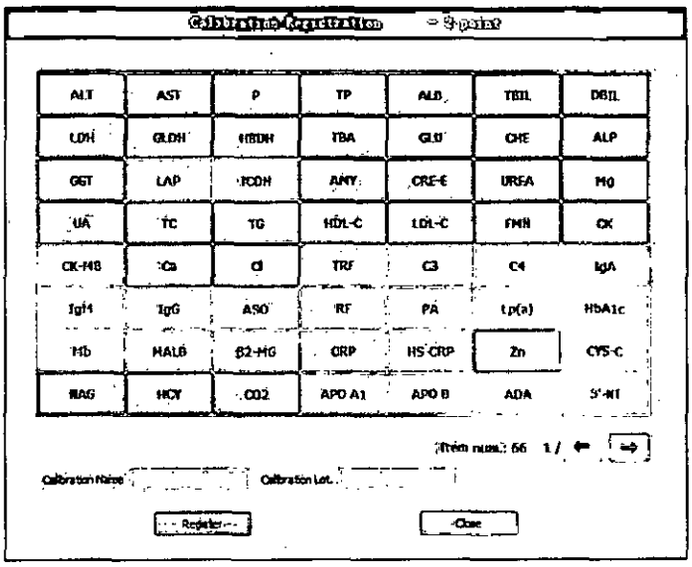


Fig. 6-1-2

Clique para selecionar "urécia" (sua cor vai mudar após a seleção), e depois de introduzir o nome de calibração e número calibração de lote clique "Register", Então os itens registrados serão exibidos na área de trabalho do Registro de calibração, e clique em "Close" Para fechar a janela de seleção de registro de calibração.

(2) Clique para selecionar as informações de registro e clique em "Delete" Para excluir item de calibração único, e clique em "Delete All" para excluir todos os itens de registro de calibração.

(3) Após o registo de calibração de itens, definir o valor de concentração na caixa de entrada com base em parâmetros de solução padrão, e selecionar a posição para colocar solução padrão a partir do menu suspenso (o intervalo de entrada é 0 ~ 40, e 0 refere-se a não definido), e clique em "Save" Para concluir a configuração.

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 563

6.1.2 Resultado da calibração de item colorimétrico

(1) Resultado da calibração



(2) Clique " " na janela "Informações Calibração' para confirmar resultados de calibração, como a constante A, B e C aproximado para funções tais como o branco de reagente (ex S1ABS), fator K e curva de calibração multiponto, e tela é como mostrada abaixo:

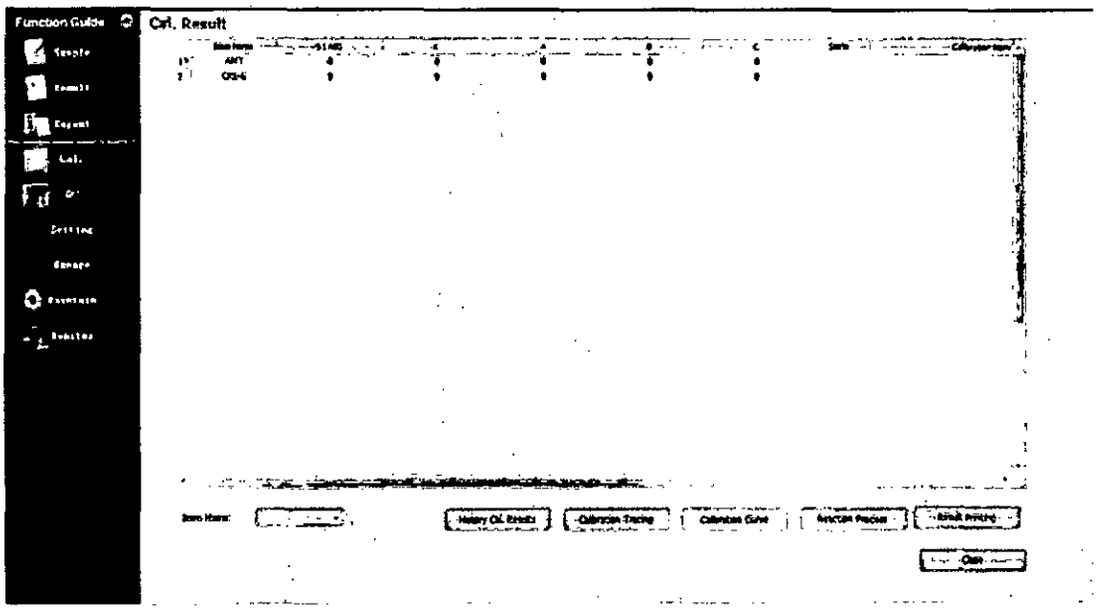


Fig. 6-1-3

Se modificar resultado da calibração sob o status de espera, mova o cursor para a caixa de entrada a ser modificada, e insira o resultado da calibração modificado, em seguida, clique em "Enter" no teclado para confirmar o salvamento.

Tela do menu suspenso seguinte " Nome Item " para ver o resultado da calibração de um determinado item, e tela é como mostrada abaixo:

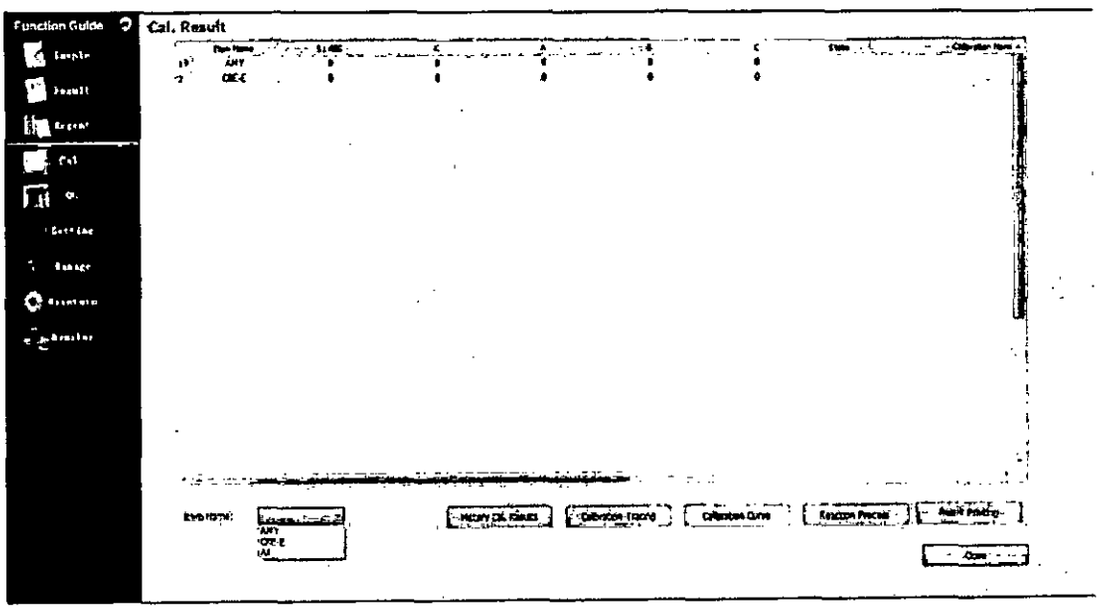


Fig. 6-1-4

PRC 03 2026
FOLHA 564

Se a calibração falhar, verificar se os parâmetros de entrada, calibrador utilizado e reagentes estão corretas, ou operar de acordo com a mensagem de alarme e avisos relevantes.
(2) Rastreio de calibração.

O analisador irá salvar automaticamente o valor da absorbância da solução-padrão de cada calibração. Se a alteração da absorbância é estável pode ser confirmado através do diagrama traçado na janela de rastreamento de calibração para confirmar a precisão da calibração.
Clique " Calibration Tracing "na interface do resultado da calibração na Fig 6-1-4, e a janela é como mostrado abaixo:

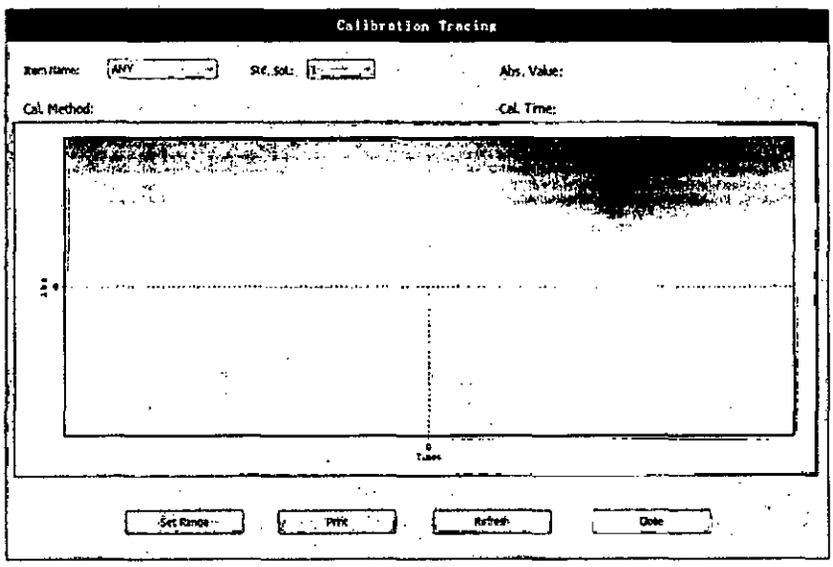


Fig. 6-1-5

Selecione o nome do item e solução padrão a partir do menu suspenso, então o valor de absorbância das últimas 50 vezes será exibida no diagrama. Enquanto isso, o método de calibração e hora do item será exibido na janela.
Clique " Set Range "Para definir o intervalo de absorção exibido.

Clique " Print "Para imprimir o diagrama da curva de rastreamento de calibração.

Clique " Refresh "Para exibir a curva de reação do item de calibração, o eixo x é o tempo de calibração e o eixo y representa a absorbância da solução padrão.

Clique " Close "Para fechar a janela.

(4) Curva de calibração

Clique " Calibration Curve "na interface do resultado da calibração na Fig. 6-1-4, e a tela será como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 566
RUBRICA

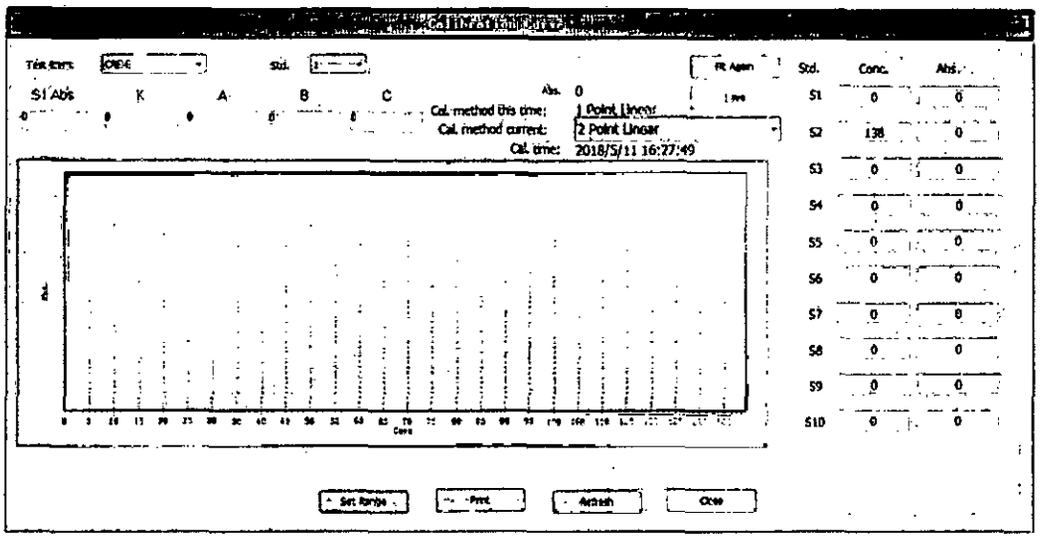


Fig. 6-1-6

Selecione o nome do item e a solução padrão para serem visualizados no menu supenso de " Teste Item " e "padrão.". Valor S1Abs, valor K, valor A, valor B e valor C do item, absorbância, teste e método de calibração no tempo, o método de calibração da configuração atual e o tempo de calibração serão exibidos na janela.

a) Clique em "Set Range" Para definir o intervalo de absorção exibido.

b) Clique em "Print" Para imprimir o diagrama de curva de calibração.

c) Clique em "Refresh" Para exibir a curva de reação de calibração do item, o eixo x é a concentração da solução padrão e o eixo y representa a absorbância da solução padrão.

d)Selecione solução padrão para ser visualizada (solução padrão 1-10) a partir do menu suspenso "solução padrão" para ver cada valor de absorbância da solução padrão que será exibida na janela da curva de calibração.

e)Quando o método de calibração não-linearidade é definido como método de calibração de atual, absorbância e método de calibração são editáveis. Após a calibração do item pelo método de calibração não-linearidade ser bem sucedida, selecione o método de calibração do menu suspenso "Cal. method Current" na interface da curva de calibração, e modifique o valor de absorbância à direita, clique em "Fit Again" para formar nova curva de calibração na interface; Se continuar a clicar em "Save", o valor atual de absorbância, o método de calibração e a curva de calibração serão salvos, e "método de calibração" in "parâmetro de item" será renovado para o modificado.

⚠

"Cal. Method curret" só pode ser modificado a partir do método de mais pontos de calibração para o de menos pontos em vez de inversamente.

Clique " Close "para fechar a janela.

(4) Processo de Reação

A alteração da absorbância em todos os pontos dos tempo de itens podem ser visualizados na janela "Processo de Reação", e pode ser confirmada no diagrama da curva de reação para ver se o status da reação e o valor medido da absorbância são estáveis.

Clique " "na interface resultado de calibração na Fig 6-1-4, e a tela é como mostrada abaixo:

Reaction Process

PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 566
RUBRICA

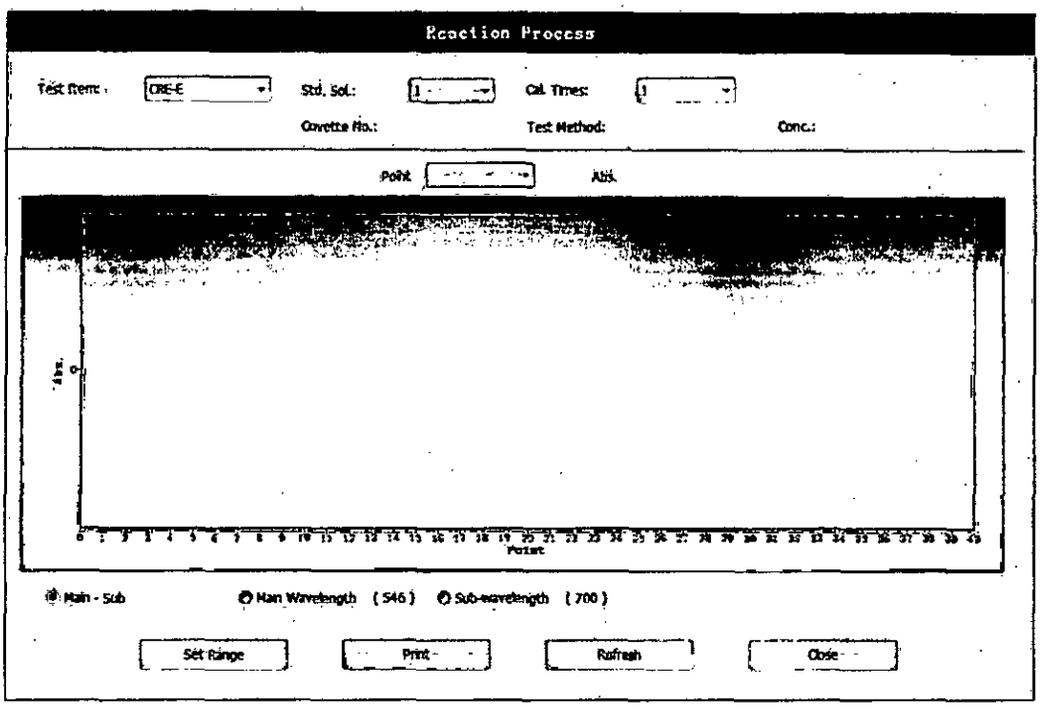


Fig. 6-1-7

Selecione a abreviação de item do menu suspenso " Teste item "; selecionar o número de solução padrão a partir do menu suspenso "Solução Padrão"; selecionar os tempos de teste da solução-padrão a partir do menu "tempo de calibração" (cada solução padrão é testada por duas vezes); selecionar "Principal - Sub", "comprimento de onda principal" ou "sub-comprimento de onda", e o diagrama da curva de reação da solução padrão do item irá ser mostrada com o eixo-x é o ponto de medição de luz medido e o eixo y representa a absorbância.

a) Principal-Sub exibir a curva de reação da diferença de absorbância entre o comprimento de onda principal e o sub-comprimento de onda.

b) o comprimento de onda principal: apresenta a curva de reação da absorbância de comprimento de onda principal.

c) sub-comprimento de onda: apresenta a curva de reação de absorbância do sub-comprimento de onda.

Se a ver com cuidado o valor de absorbância de um determinado ponto de medição de luz, selecione o ponto a ser visto a partir do menu suspenso "Point", e o valor do ponto será exibido em "Absorbância:".

Clique "Set Range" Para definir o intervalo de absorção exibido.

Clique " Print "Para imprimir a curva de reação.

Clique " Refresh "Para exibir a curva de processo de reação do item de calibração, o eixo x é ponto de medição de luz e o eixo y representa a absorbância da solução padrão.

Clique "Close "Para fechar a janela.

⚠

Depois que um novo item é adicionado, o item deve ser calibrado primeiro e resultado da imprecisão da calibração pode ter impacto sobre o resultado do teste.

(5) Impressão de resultado

Clique em " Result Printing "na interface de Resultado calibração na Fig. 6-1-4 para visualizar o resultado da calibração de item colorimétrico. Para imprimir o resultado da calibração, clique no botão de impressão no topo da tela de visualização.

(6) Histórico dos resultados da calibração

Na Figura 6-1-4 (a interface de resultados de calibração) clique no botão " History Cal. Results "Botão, e a interface é mostrada abaixo

PROCESSO Nº 25703.000
FOLHA: 562
RUBRICA

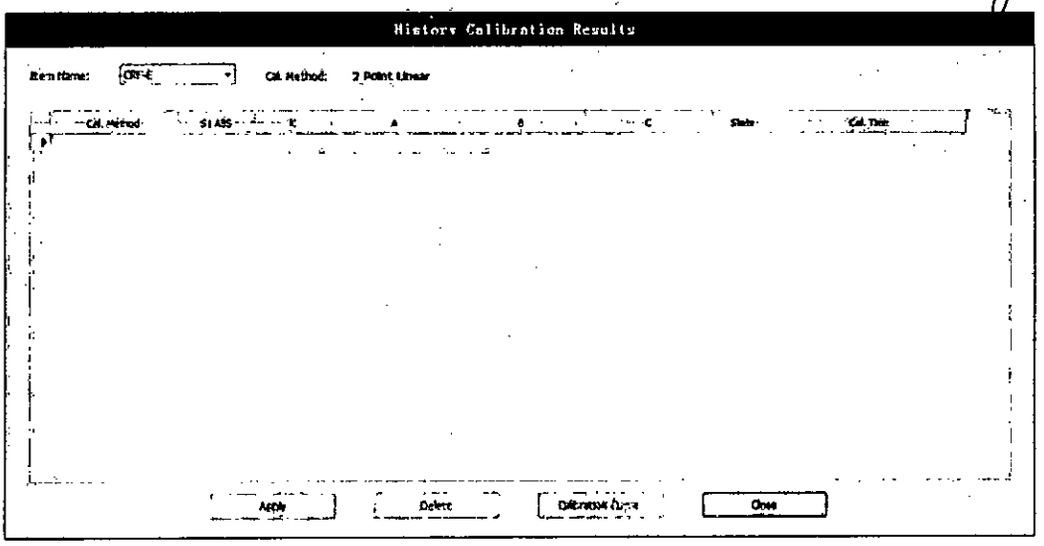


Fig. 6-1-8

Selecione a abreviação do item do menu suspenso "nome do Item", e então no histórico de resultados de calibração correspondentes ao item será exibido na lista.

6.2 Calibração ISE

6.2.1 Registrar a calibração de item ISE

Clique " 

"na 'informação de Calibração' para registrar calibração de item ISE e ver o resultado, e a tela é como mostrada abaixo:

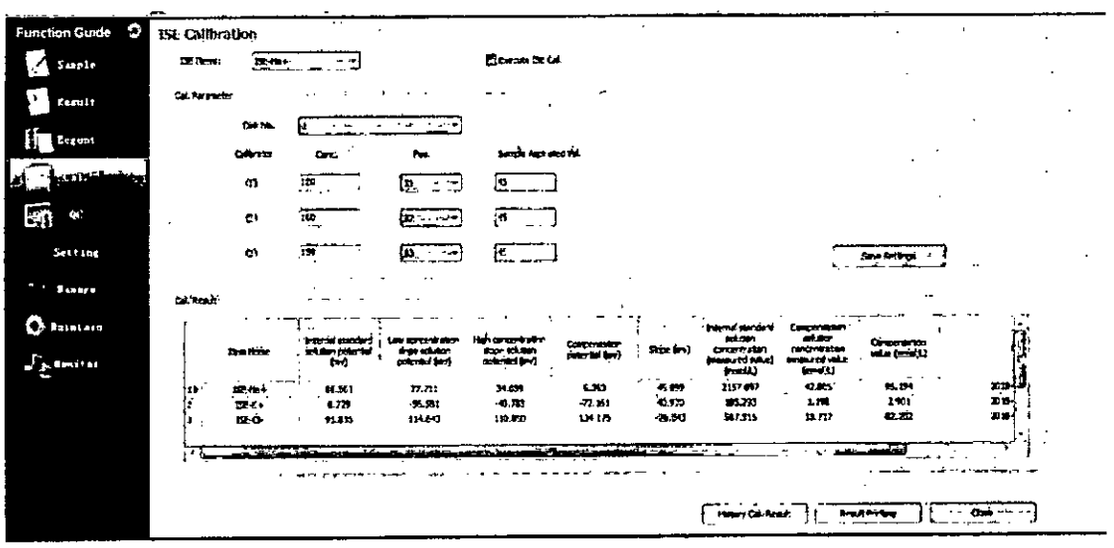


Fig. 6-2-1

(1) Registo de calibração

Se calibrar item ISE, selecionar o nome do item ISE a partir do menu suspenso, inserir a concentração e a posição da solução padrão correspondente e clicar " Save Settings " então selecionar 'Executar calibração ISE', ou seja." ☑ Execute ISE Cal. "E clicar em 'Enviar teste' para executar a calibração do item registrado, selecionando " teste de Calibração" na interface."Iniciar teste"

PROCESSO Nº 2023 2015
FOLHA: 568
RUBRICA

(2) Calibração de Teste

Durante a calibração do teste de eletrólito, o Analisador calculará automaticamente e mostrará o resultado da calibração, em caso de resultado anormal, um alarme vai ser determinado pelo analisador.

Durante a calibração ISE, os calibradores (Calibrador ISE 1 CS, Calibrador ISE 2 CS e Calibrador ISE 3 CS) serão testados, respectivamente por 3 vezes, e a média de tempo da segunda e terceira vez irá ser utilizada para o cálculo.

6.2.2 Resultado da calibração do item ISE

Confirmar o potencial da solução padrão interna, solução de inclinação de baixa concentração e soluçãoinclinação de alta concentração, potencial de compensação, inclinação e concentração da solução padrão interna (valor medido), concentração medida da solução de compensação e valor de compensação na área de trabalho "resultado da calibração". Clique " [redacted] Result Printing [redacted] para visualizar o resultado da calibração do item ISE. Se for imprimir o resultado da calibração, clique no botão de impressão no topo da tela de visualização.

Se a calibração falhar, verificar se os parâmetros de entrada, calibrador utilizado e reagentes estão corretos, ou operar de acordo com a mensagem de alarme e avisos relevantes.

6.2.3 Princípio de medição de eletrólitos

6.2.3.1 Princípio de medição

Eletrodo ion- seletivo (ISE) é um transdutor electroquímico. Na sua estrutura, existe uma película sensível tendo resposta seletiva a um íon específico, que converte a atividade iônica para sinal potencial. Dentro de um certo parâmetro, o potencial e o logaritmo da atividade de um íon específico em solução estão em relação linear e a atividade iónica de uma solução desconhecida pode ser obtida por comparação com uma solução com atividade iônica conhecida.
Potencial de eletrodo é trabalhada pela fórmula de Nernst:

$$E = E_o + 2.303 \times \frac{RT}{nF} \times \log(ai) \quad \text{..... (1)}$$

$$ai = f \times C_i \quad \text{.....(2)}$$

Incluindo:

Eo: potencial padrão do sistema medido
R: constante de ar (8.314510 J × mol- 1 × K- 1)
T: temperatura absoluta (t °C + 273,15) (K)
F: constante de faraday (9.6485309 × 10 ^{4} × C mol - 1)

ai: íon (i) atividade
f: atividade coeficiente
Ci: concentração
n: o número de carga de um determinado íon (i) (cátion é positivo, o ânion negativo)

6.2.3.2Método de medição

(1) Preparar para a curva de trabalho

Medir a solução de baixa concentração de inclinação (S1) e uma solução de alta concentração inclinação (S2) para determinar a inclinação do valor do eletrodo K, Na e eletrodo Cl (sensibilidade).

$$SL = \frac{E(H)-E(L)}{\log\frac{C(H)}{C(L)}} \quad \text{.....(3)}$$

Incluindo:

SL: valor da inclinação

E (H): o potencial da solução de inclinação de alta concentração
E (L): o potencial da solução de inclinação de baixa concentração

C (H): a concentração da solução de inclinação concentração elevada (valor de entrada)

C (L): a concentração da solução de inclinação de concentração de lei (valor de entrada)

(2) Medir a concentração da solução de padrão interno

PROCESSO Nº 603 / 2016
FOLHA: 569
RUBRICA

$$C(IS) = C(L) \times 10^{\frac{E(S)-E(L)}{SL}} \quad \text{..... (4)}$$

Incluindo:

C (IS): a concentração da solução de padrão interno
E (IS): potencial de solução padrão interna
(3) Cálculo de Concentração
Calcular a concentração de amostra normal, amostra STAT e solução CQ com base na concentração de uma solução de baixa concentração de inclinação.

$$C(S) = C(L) \times 10^{\frac{E(S)-E(L)}{SL}} \quad \text{..... (5)}$$

Incluindo:

C (S): concentração da amostra
E (S): amostra potencial
(4) Modificação Resultado
Medir a solução padrão do tipo de soro após da calibração (isto é calibração S3) para calcular a sua concentração e considerar a diferença entre a concentração medida e o valor de entrada como o valor compensado para adicionar ou diminuir o valor quantitativo da amostra.

$$\overline{C(VALUE) = C(C) - C(X)} \quad \text{..... (6)}$$

Incluindo:

C (valor): valor de compensação

C (C): valor de concentração de entrada da solução padrão sérica
C (X): valor de concentração medida de solução padrão sérica

$$C'(S) = IF\{C(S) + C(VALUE)\} \quad \text{.....(7)}$$

Incluindo:

C'(S): concentração de amostra após a modificação
IF: constante do analisador (sempre é 1,0)
(5) Especificação do padrão de eletrólito

Tabela 6-2-1 Especificação padrão de Eletrólito

Unidade	Especificação
Dispensando volume de amostra	45μL
volume de diluente	900μL
Capacidade	180 amostras / hora (apenas dosagem eletrólito)
Intervalo de medição (soro)	Na + 80 ~ 200 mmol / L K +1,0 ~ 9,0 mmol / L Cl 50 ~ 200 mmol / L
Consumo de reagente	Solução de referência 400 ul / amostra Diluente 900 ul/ amostra Solução padrão interna 1100 ul / amostra

PROCESSO Nº 25031/2025
FOLHA: 530
RUBRICA

Capítulo 7 Gestão CQ

CQ de laboratório é concebido para garantir a confiabilidade do resultado medido para cada amostra. A confiabilidade dos resultados medidos abrange dois aspectos: um é a precisão, ou seja, repetibilidade de resultados medidos e pouca alteração nos resultados medidos diariamente no laboratório (CQ é usado principalmente para eliminar ou reduzir o impacto causado por erro aleatório); o outro é a exatidão, ou seja, correção de resultados medidos e a sua abordagem ao valor verdadeiro (CQ é principalmente utilizado para eliminar ou reduzir o impacto causado por erro do sistema).

Erro aleatório: a diferença entre o resultado medido e a média dos resultados de medição obtidos por um número infinito de medições do mesmo item medido sob condições repetitivas é chamado erro aleatório.

Erro do Sistema: sob condições repetitivas, a diferença entre a média dos resultados medidos obtidos por infinitas medições do mesmo item e o valor real do item medido é chamado erro do sistema. É um componente de erro de resultados medidos que se espera que não seja zero.

Exatidão: é uma combinação de erro de sistema e erros aleatórios dos resultados medidos, indicando o grau consistente entre os resultados medidos e os valores verdadeiros.

Precisão: ele indica o tamanho do erro aleatório dos resultados medidos. Refere-se a precisão o grau de conformidade entre os resultados medidos quando múltiplas medições são realizadas sob determinadas condições.
LJ (Levey Jennings) gráfico CQ: Gráfico CQ é um gráfico com os limites de CQ. O CQ limite é determinada pela média (X) e o desvio-padrão (DP), obtido através de medições repetidas de amostras conhecidas (geralmente solução de CQ) pelo método de análise controlada.

$\overline{X} \pm 2SD$ é o limite de alarme, enquanto $\overline{X} \pm 3SD$ limite fora-de-controle.

Clique "  " na área de funções e a tela é como mostrado na Fig 7-1.:

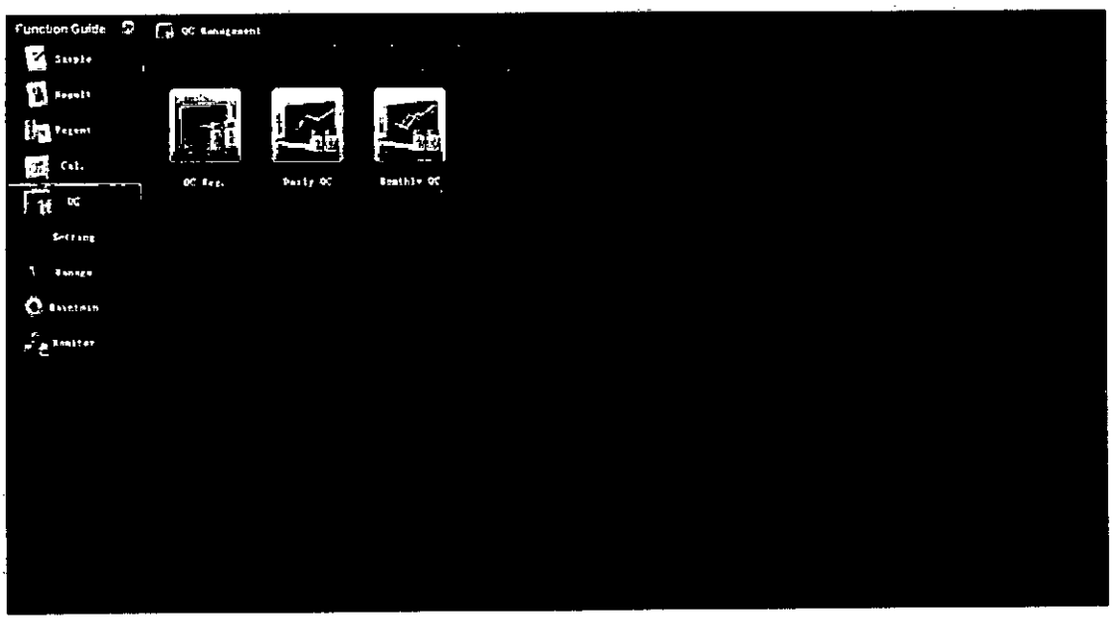


Fig.7-1

7.1 Registro de CQ

Clique "  "na área de trabalho, e janela de registo CQ irá aparecer como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 2021.2026
FOLHA: 571
RUBRICA

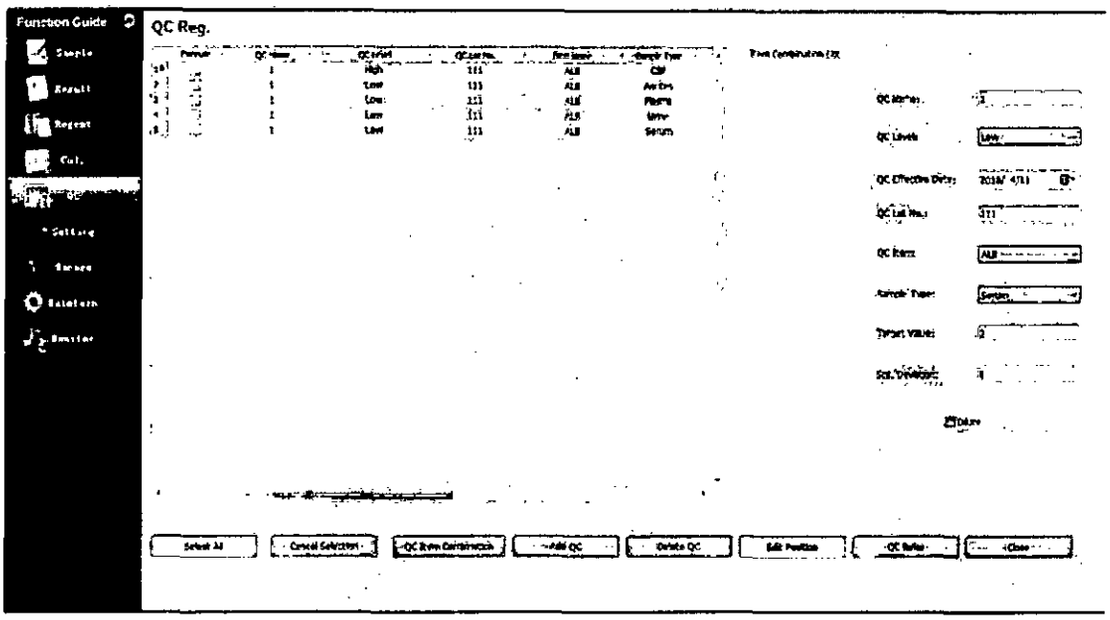


Fig. 7-1-1

Adicionar ou excluir item CQ ou definir a posição CQ e regras de CQ na janela de registro do CQ. No máximo oito soluções podem ser usadas ao mesmo tempo para CQ.

7.1.1 Definir regras de CQ

Clique " QC Rules "no 'Registro de CQ' e regras as QC Westgard serão como mostradas abaixo:

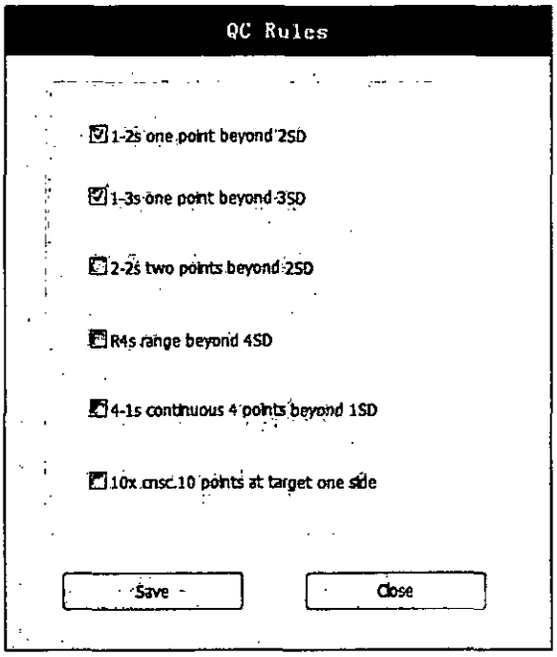


Fig. 7-1-2

Operador pode clicar para selecionar regra CQ apropriada com base nas demandas de teste, em seguida, clique em " Save "Para salvar as regras de CQ.

Clique " Close "Para retornar à janela de registo CQ e conduzir análises fora do controle dos dados CQ seguindo as regras definidas na janela "CQ Mensal ".

Realizar uma análise de fora de controle para os resultados medidos de acordo com o CQ de multi-regra julgamento referência de Westgard. A figura abaixo é o diagrama lógico multi-regra de Westgard:

PROCESSO Nº 2603.6026
FOLHA: 512
RUBRICA

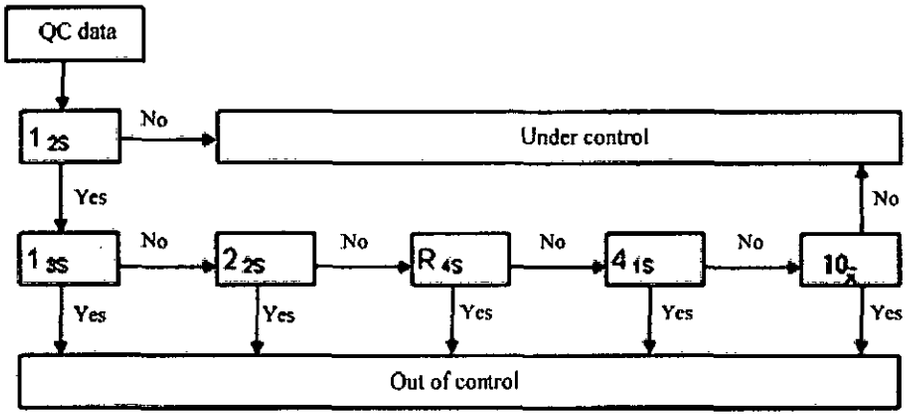


Fig. 7-1-3 diagrama lógico multi-regra de Westgard

Descrição referência de julgamento:
1 2S: se um resultado CQ está além da média ± 2 DP, é aplicável apenas para ser regra de alarme e outras regras são habilitadas para inspecionar os dados CQ.
1 3S: se um resultado CQ está além da média ± 3DP, ele está determinado a ficar fora de controle e esta regra é principalmente sensível ao erro aleatório.
2 2S: se dois resultados contínuos CQ são simultaneamente além da média + 2 DP / -2SD, é decidido como fora de controle e esta regra é sensível ao erro de sistema.
R 4S: Se um resultado CQ excede a média + 2DP e outro resultado CQ é inferior ao -2SD principal, é determinada a estar fora-de-controle e esta regra é sensível a erros aleatórios.
4 1S: se quatro resultados são contínuos CQ simultaneamente além da média + 1SD / -1SD, é determinada a estar fora-de-controle e esta regra é sensível a um erro do sistema.
10 $\bar{X}$: se 10 resultados contínuos CQ cair em um lado da média (acima ou abaixo da média, sem requisitos de tamanho de desvio), é decidido como fora de controle e esta regra é sensível a um erro do sistema.

7.1.2 Adicionar parâmetro CQ

Defina as informações de itens CQ à direita da janela "Registro CQ":

(1) Introduza o nome da solução CQ na caixa de entrada "Nome CQ".

(2) A partir do menu suspenso "CQ Nivel", selecione valor alto ou baixo.

(3) A partir do menu suspenso "Data de Vigência CQ", selecione a data de validade do líquido de controle.

(4) Introduza o número do lote da solução CQ no "CQ Lot No."na caixa de entrada.

(5) Escolha itens de teste de CQ no menu suspenso "Item CQ".

(6) Selecione o tipo de amostra a partir do menu suspenso "Tipo de amostra".

(7) Introduza o valor alvo e SD do item QC na caixa de entrada de "Valor alvo" e "desvio padrão".

(8) clique na caixa em frente de diluição para selecionar se a solução diluida de CQ (" ☑'significa selecionado, e' ☐" significa não selecionado).

⚠

Após a seleção de "diluição", volume da amostra e o volume de diluente para diluição deve ser corretamente definida nos parâmetros de análise para a execução do teste CQ.

Clique " Add QC "Para salvar os parâmetros e os parâmetros de CQ serão mostrados na área de trabalho na esquerda.

⚠

Após o item CQ ser registrado e antes de um determinado item CQ for testado, itens a serem aplicados com o teste CQ devem ser confirmados, ou seja, selecionando " ☑ " na lista "Executar", tais como:

	Execute	QC Name	QC Level	QC Lot No.	Item Name	Sample Type
1	☑	1	High	111	ALB	CSF
2	☐	1	Low	111	ALB	Ascites

7.1.3 Modificar parâmetro CQ

Se modificar o número do lote, o tipo, item, o valor-alvo, SD, clique no item a ser modificado na área de trabalho do lado esquerdo, e, em seguida, a cor do item irá mudar. Exibirá o valor desejado CQ e SD do item na área de trabalho do lado esquerdo.
Inserir parâmetros modificados do item a ser modificado e clique em "Add QC" para salvar.

7.1.4 Deletar item CQ

Selecione o item a ser eliminado na área de trabalho do lado esquerdo, e a cor da informação vai mudar depois de clicar.
Clique "Delete QC" Para apagar todas as informações do item

7.1.5 Definir a posição CQ

Clique "Edit Position" na janela "registro CQ', e a janela de edição da posição CQ irá aparecer como mostrado abaixo:

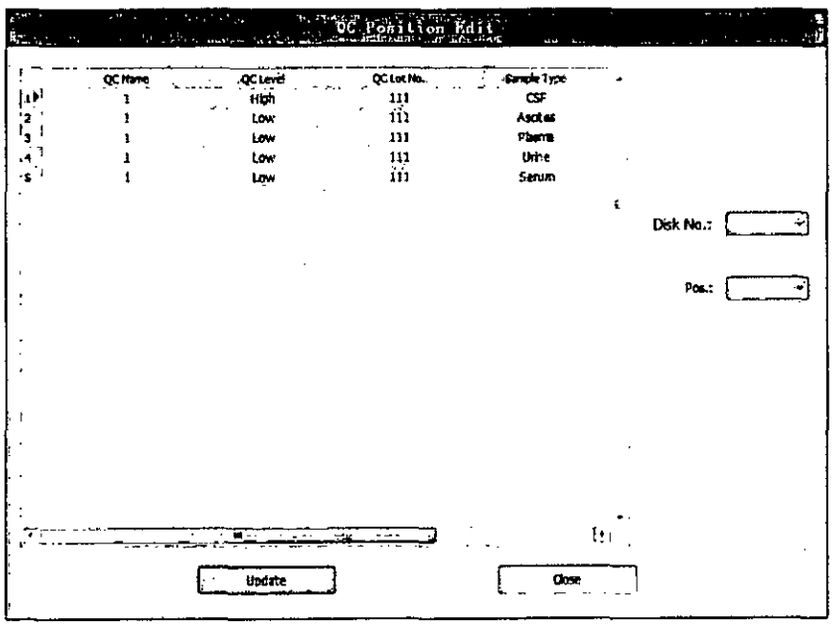


Fig: 7-1-4

Clique nas informações CQ para registrar a posição, então a cor da informação vai mudar. Selecione o número da posição CQ do "Disk No.", menu suspenso "Posição" direita da janela, e clique em "Update" "Para registrar com sucesso a posição CQ, em seguida, clique em" Close "Para sair da janela.

⚠

Mesmo item de nome diferente CQ não deve ser aplicado a um teste na mesma posição do CQ.

7.1.6 Teste CQ

Após o registo CQ, confirmar se o reagente está colocado corretamente. Executar varredura horizontal do reagente, lugar do produto CQ na posição correspondente no disco de reagente de amostra, em seguida, clique em "Enviar teste" e selecione " ☑ QC Test " na janela "Inicio teste", e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 25031205
FOLHA: 574
RUBRICA

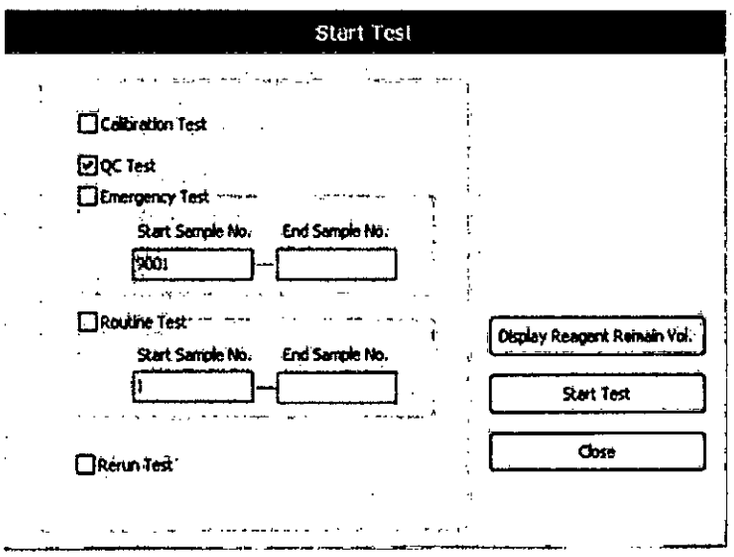


Fig. 7-1-5

Clique " Start Test "Para iniciar o teste CQ.

Se CQ está fora de controle, verificar se os parâmetros de entrada, produtos CQ utilizados e reagentes estão corretos, ou operar de acordo com a mensagem de alarme e avisos relevantes.

7.2 Dados CQ diários

Após teste CQ, o analisador calcula automaticamente o valor alvo medido CQ (média), o desvio padrão, o coeficiente de variação e outros dados.

valor-alvo: $\bar{X}: \frac{\sum_{i=1}^{N} X_i}{N}$

Desvio padrão (SD): $\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}(X_i - MV)^2}{N-1}}$

Coeficiente de variação (CV%): $\frac{SD}{mv} \times 100\%$

Desvio: Xi- (média)

% De erro: $\frac{Deviation}{mv} \times 100\%$

Incluindo:

N é o número de teste
XI é resultado do teste

Clique " 

" na janela"Gestão CQ" e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 25031.2018
FOLHA: 525
RUBRICA

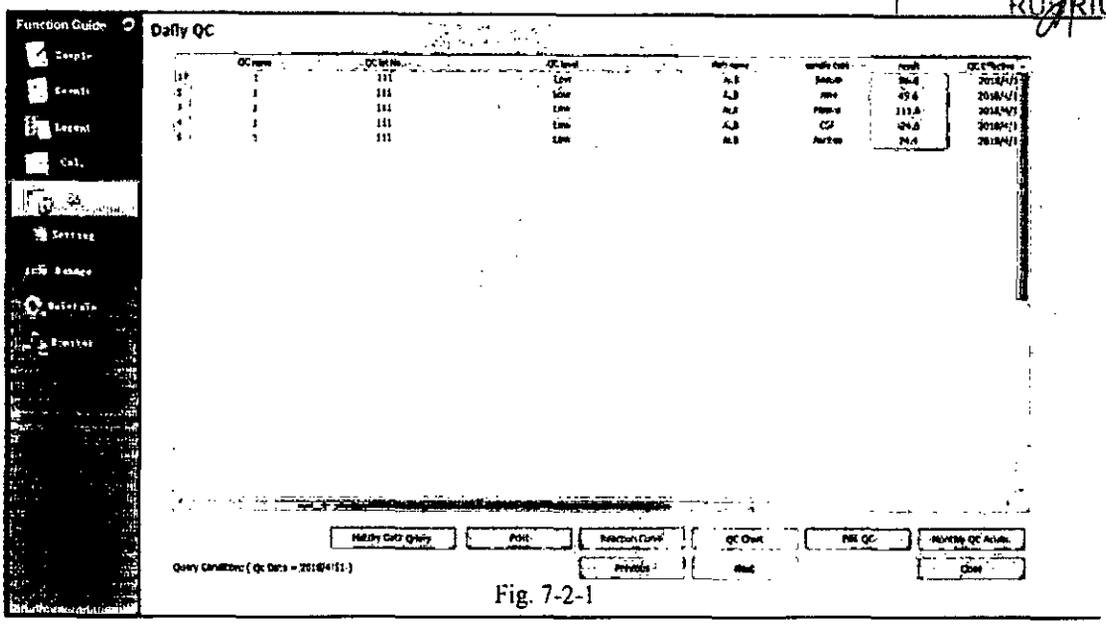


Fig. 7-2-1

Resultado intradiário CQ será exibido na lista de CQ.

(1) Clique em " Print " "Para imprimir o teste CQ intradiario.

(2) Clique em " Reaction Curve "Para visualizar o processo de reação do teste CQ.

(3) Clique em " QC Chart "Para alternar entre janela "dados CQ" e janela "diagrama CQ'

Em caso de status "diagrama CQ" , clique Print Para imprimir o relatório CQ intradiário.

(4) Selecione resultado CQ da lista CQ, e clique Delete QC "Para apagar as informações CQ.

(5) Acumulação mensal CQ:

a) Acumulação Manual: Clique " Monthly QC Acum. e a tela e como mostrada abaixo:

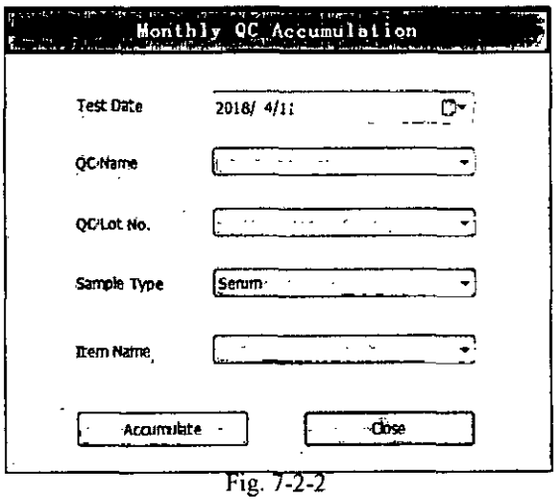


Fig. 7-2-2

Depois de selecionar informações CQ, clique em " Accumulate para acumular informações CQ na estatistica CQ mensal. Após o acúmulo de informações CQ, selecione se deseja apagar o resultado CQ diário.

b) Acumulação automática: se para acumular automaticamente resultado CQ mensal de todos os itens CQ, selecione

PROCESSO Nº 31/2025
FOLHA: 526
RUBRICA

" Automatic accumulation monthly QC results "na janela 'Outras informações' do 'Configuração do Sistema'. O último resultado diário do teste CQ irá acumular automaticamente no CQ mensal.

Se nenhum dos 2 métodos de acumulação for selecionado, o resultado intradiário CQ não será acumulado em CQ mensal.

(6) Clique em " send LIS results " para enviar resultado CQ exibido na lista para o sistema LIS.

(7) Clique em " History Data Query "E a tela é como mostrada abaixo:

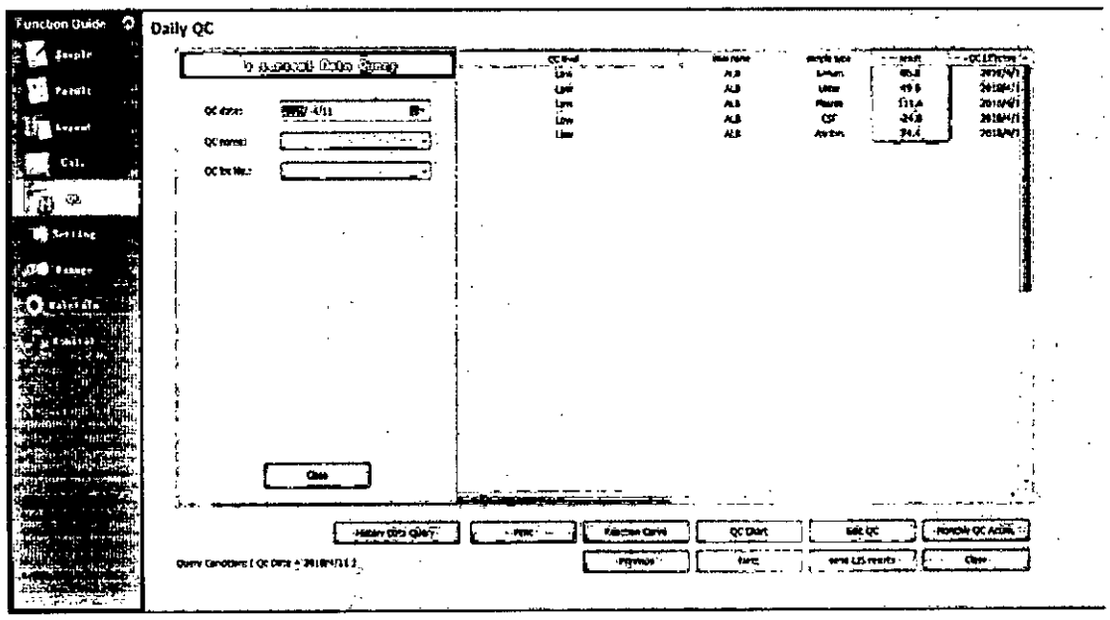


Fig. 7-2-3

Selecione a data CQ, nome CQ e número de lote CQ a partir do menu suspenso, e todas as informações de dados CQ qualificados serão exibidos na lista à direita.

7.3 CQ mensal

Clique "  " na 'janela "Gestão CQ' e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 0203/2026
FOLHA: 577
RUBRICA

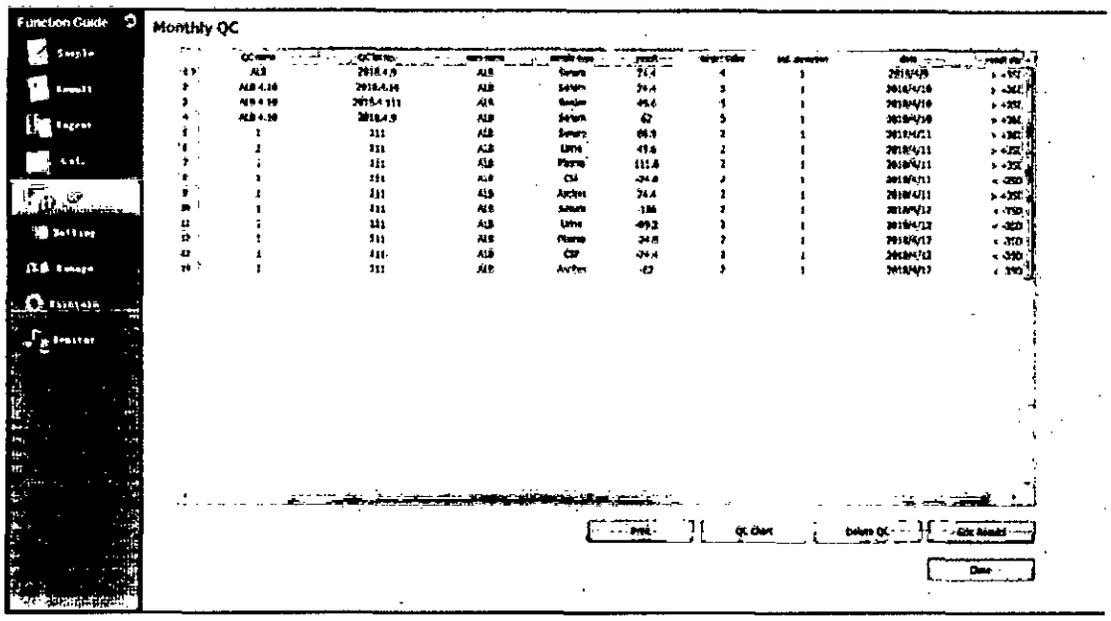


Fig. 7-3-1

Informações CQ mensal e resultado será exibido na lista CQ.

(1) Clique em " Print "Para imprimir o teste CQ mensal

(2) Clique em " QC Chart "Para alternar entre janela 'dados CQ e janela "diagrama CQ'. A tela é como mostrada abaixo:

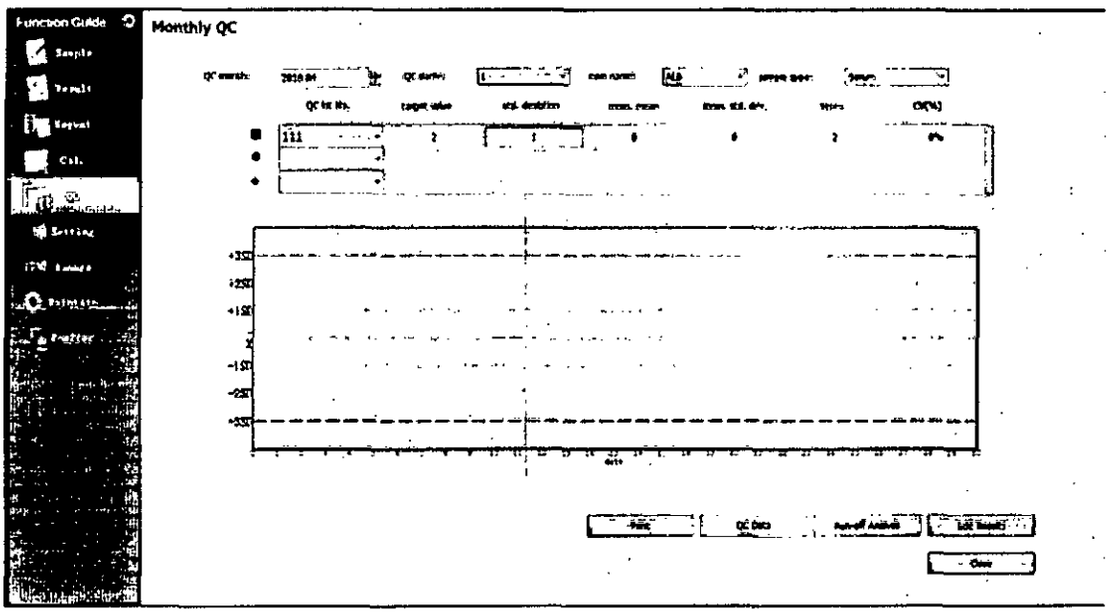


Fig. 7-3-2

Selecione no menu suspenso de "CQ mensal", "nome CQ" e "Nome do item", em seguida, selecione o número de lote CQ a partir "[ ]", e o resultado CQ vai ser exibido como 'ponto' no 'Diagrama CQ'. Eixo X é a data do teste, e eixo Y é a concentração.

Clique " Print "e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 02/031/2026
FOLHA: 528
RUBRICA

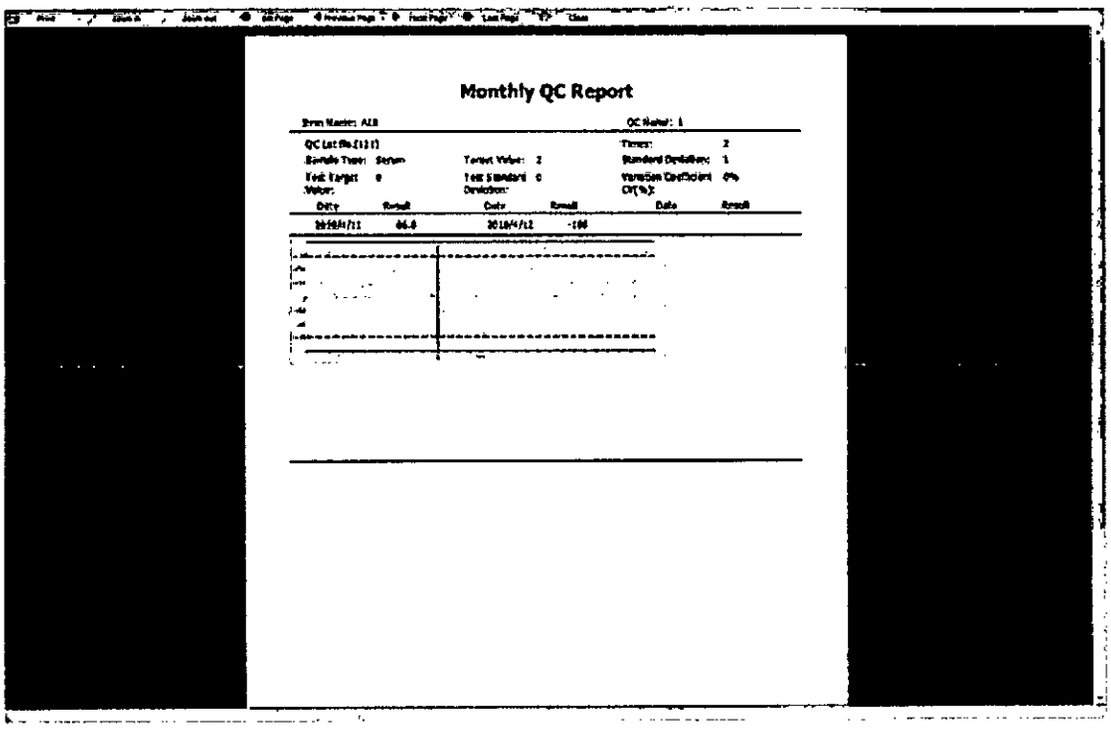


Fig. 7-3-3

Clique " Print "para imprimir o relatório CQ mensal.

Clique " Run-off Analysis "e a tela é como mostrada abaixo:

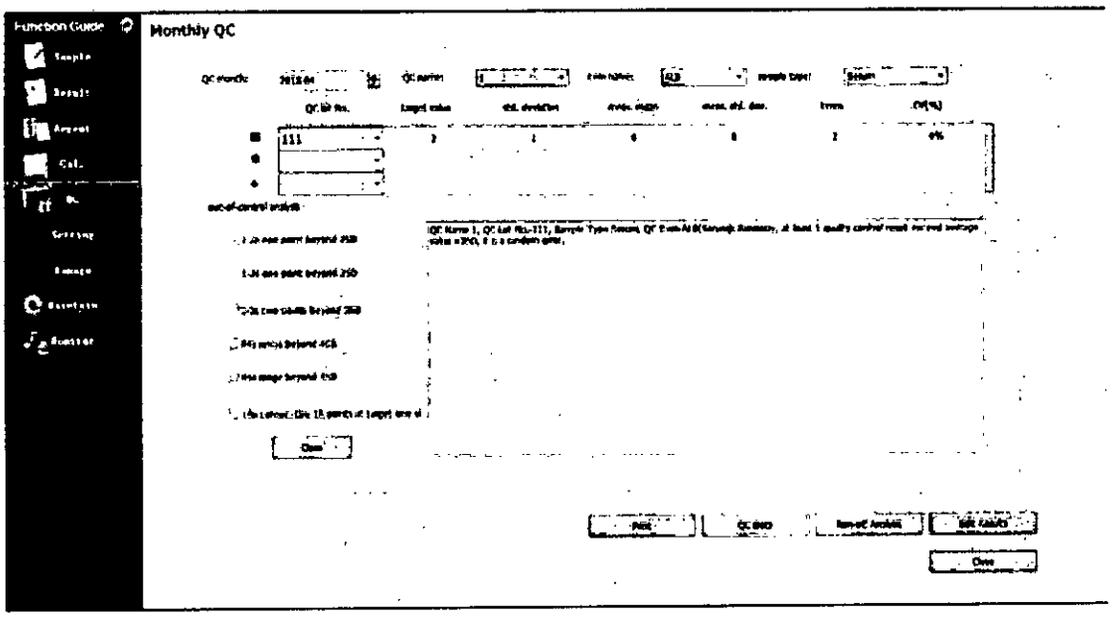


Fig. 7-3-4

Realizar análises fora do controle dos dados CQ de acordo com o julgamento multi-regra referência de Westgard e mostrar conteúdo de análise.

Depois de introduzir, modificar, apagar ou editar o conteúdo na caixa à direita da análise fora do controle, clique em "Imprimir", e, em seguida, o conteúdo editado será exibido abaixo do diagrama CQ e não será gravado ao sair da janela de análise fora de controle.

PROCESSO Nº 03[illegible]2026
FOLHA: 529
RUBRICA

Clique " Edit Results "e a tela é como mostrada abaixo:

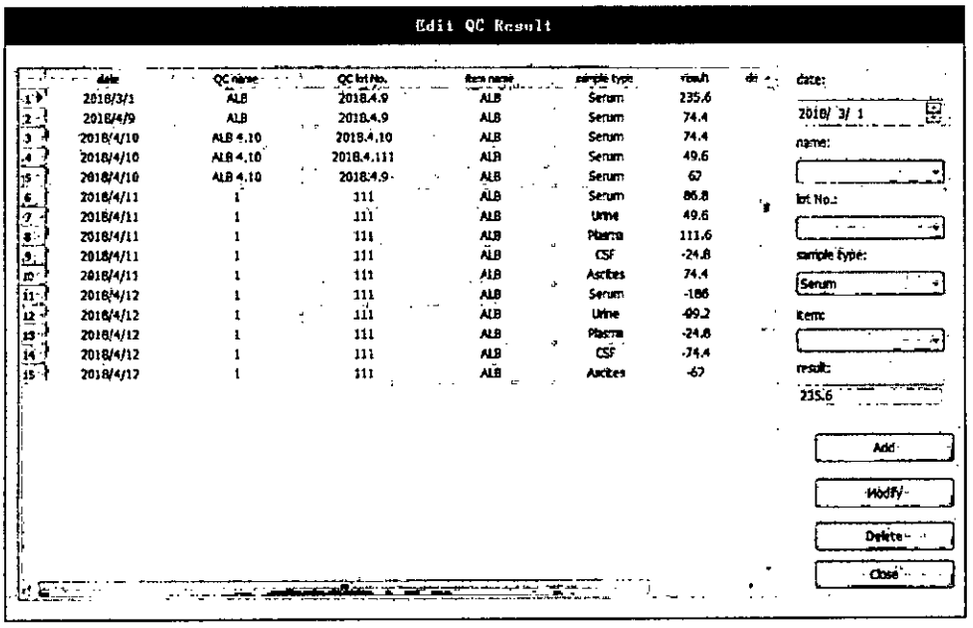


Fig. 7-3-5

Selecione o correspondente "Data", "Nome", "Número de lote" e "Item" do resultado CQ a partir do menu suspenso, e entrar no resultado CQ na caixa entrada "Resultado", clique em " Add "Para adicionar resultado CQ.

Selecione a opção "Data", "Nome", "Número de lote" e "Item" do resultado CQ a ser modificado a partir do menu suspenso, em seguida, introduzir o resultado CQ na caixa de entrada "Resultado", e clique em " Modify para modificar resultado CQ.

Selecione o resultado CQ a partir da lista e clique em " Delete "Para apagar o resultado CQ.

Clique " Close "Para sair da janela "Editar Resultado CQ'.

PROCESSO Nº 02/2016
FOLHA: 280
RUBRICA

Capítulo 8 Operação do Analisador

8.1 Descrição geral do funcionamento

Ver Tabela 8-1-1 para a sequência de operação simples do Analisador e o capítulo "8.2 Funcionamento detalhado" para a operação especifica.

Procedimentos	Janela / tecla	Operação	Índice
1. Verificar antes do teste	----	Realizar verificação pré-teste antes da energia ser ligada	8.2.1
2. Ligue o fornecimento de água pura do dispositivo e Login de software do analisador	Sistema de login	Abrir torneira para ligar dispositivo de água pura e o Analisador Insira o nome de usuário e senha na janela de login do sistema de	8.2.2
3 Confirme o status do Analisador (1) Confirmar o alarme (2) Confirmar a temperatura do banho de incubação	Aviso mensagem Status coluna	Referem-se ao "Capitulo 11 Alarme Analisador e Eliminação" Confirmar se a temperatura do banho de incubação está dentro (37,0 ± 0.1) °C	8.2.3
4 Confirme os parâmetros dos itens de análise (1) Adicione item (2) Definir e confirmar parâmetros do item (3) Confirme valor K	Sistema configuração Sistema configuração informação Calibração	Adicione o item de análise Definir e confirmar os parâmetros do item Confirme a curva de calibração e o fator K	8.2.4
5 Preparação de reagente(informação reagente) (1) confirmar o reagente residual (2) Preparação de itens análise colorimétrica e reagentes de item eletrólito	Informação reagente Informação reagente	Confirmar o volume de reagente residual de todos itens e numero de teste residual Coloque o reagente necessário para o teste na posição correspondente	8.2.5
6 Ajuste do item de calibração e CQ de item	Informação calibração Controle de qualidade	Confirmar o nome de item a ser calibrado e analisados confirmar o nome de item a ser aplicado o teste CQ	8.2.6
7 Registro e teste CQ	Gestão CQ teste de envio	Confirme o nome do item e nivel de solução QC a serem aplicados com o teste CQ Enviar teste CQ	8.2.7
8 iniciar teste(1) Preparar amostra, a solução padrão e solução CQ (2) Enviar comando de teste	Iniciar teste	Colocar a amostra, solução padrão e solução CQ no disco dos reagentes amostra Executar "Iniciar teste" para analisar	8.2.8
9 Durante o teste (1) sistema de monitor (2) Dispensação de amostras suspensão e continuação (3) Parada de emergência (4) Dispensação de amostras	Sistema monitoramento Amostra dispensar suspensão e continuação para de emergência cadastro Amostra	monitoramento em tempo real do estado de teste Analisador editar amostras durante o teste e clique para iniciar o teste	8.2.9
10 Confirme os resultados do teste	Resultado do teste	Informe, modifique, exclua, revise e imprima os resultados do teste Verifique a curva de reação da amostra	8.2.10

8-1

PROCESSO Nº 03100026
FOLHA: 58
RUBRICA

procedimentos	Janela / tecla	Operação	Índice
11Teste reverificao amostra	Resultado do teste	Confirmar a condição do item nova verificação, clique em "Iniciar teste" para enviar instruções de reverificação	8.2.11
12 A análise final (1) Reconfirme resultado (2) Backup Base de dados (3) Sistema sleep (4) cortar o fornecimento de energia (5) Prepare antes do próximo trabalho	resultado Teste Sistema de gestão	Confirme, verifique e imprima os resultados da revisão Recomenda-se que o backup regular do banco de dados seja feito uma vez por mês em condições normais O analisador será ativado automaticamente no horário definido Corte a fonte de alimentação do analisador, computador e Purificador de água Organize e limpe o analisador para a próxima utilização	8.2.12

8.2 Operação detalhada

8.2.1 Verifique antes do teste

Conduzir seguintes verificações antes do teste:
(1) Verifique se a fonte de alimentação está disponivel.
(2) Verifique o cabo de comunicação e o cabo de alimentação entre o Analisador, computador e impressora, e certifique se a conexão está correta e livre de folgas.
(3) Verifique se há papéis de impressão suficientes e instalar os papéis da impressora se eles são insuficientes.
(4) Verificar se há gotas de água, sedimentos e lama, e torções da seringa, barra de mistura, e do bocal do mecanismo de enxaguamento.
(5) Verificar se o detergente é suficiente, se ele necessita de ar de escape ou executar ação de manutenção de lavagem da seringa, detergente CS-anti-bacteriano isento de fósforo deve ser colocado na posição exterior 01 do disco de reagente amostra. Consulte "10.1.3 Detergente" para introdução detalhada de detergente.
(6) Verificar se a água pura no tanque é suficiente; se não, adicionar água pura conforme o capítulo "2.3.5 Enchimento de água Pura ".
(7) Verifique se o tanque de resíduos líquidos está drenado. Se ele precisa drenar o líquido de resíduos, consulte o capítulo "2.3.6 drenagem de resíduos líquido ". Se o dispositivo de resíduos líquidos do Analisador está conectado diretamente ao sistema de drenagem de água, tal operação é desnecessária.

⚠
Veja 10.4.10 Tratamento de Resíduos líquidos para eliminação de resíduos líquidos.

(8) Verificar se há espumas na bomba da seringa de distribuição de amostra (fuga de líquido ou espumas irá conduzir a imprecisão dos dados).

⚠
Considerem o detergente como um líquido corrosivo. Uma vez na pele ou os olhos, lave bem a área com água.

8.2.2 Conecte o cabo de alimentação e log no software

(1) Ligue a fonte de alimentação do analisador. O interruptor na parte inferior direita do analisador com tomada de alimentação é o interruptor de alimentação geral e o interruptor deve estar normalmente aberto quando existem reagentes em disco de reagente amostra para assegurar uma operação contínua do sistema de refrigeração. O interruptor na parte inferior direita do Analisador sem soquete de energia é a chave da divisão de análise.
(2) Faça o login no software do aplicativo do analisador e execute o comando on-line primeiro para realizar o teste.

8.2.3 Confirmar o estado do Analisador

8.2.3.1 Confirmar o alarme

(1) Ver informação de alarme e alerta de alarme

Quando o Analisador dá um alarme, o ícone de alarme " ⚠ " irá Piscar. Se for necessário ver as informações de alarme, clique no ícone de informações de alarme para entrar na janela de informações de alarme; se for necessário ver o histórico de informações de alarme, pode ser feito no "log do sistema" na janela "gestão do sistema".

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 582
RUBRICA

(2) Exibição de texto de informações de alarme
No caso de um alarme no Analisador, código de alarme, nível, breve descrição de informações de alarme e hora serão exibidos. A interface é como mostrada abaixo:

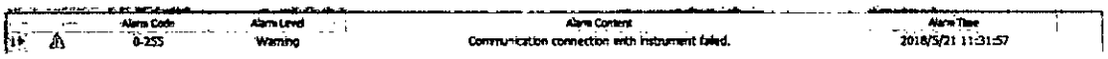


Fig. 8-2-1

Se para ver os detalhes de registro de alarme, clique na barra de informações com o mouse, e a descrição detalhada, bem como solução do alarme será exibida na caixa de texto abaixo. A interface é como mostrada abaixo:

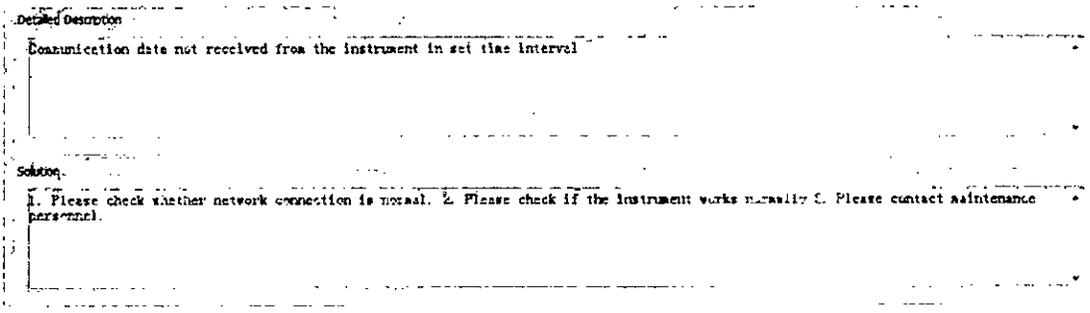


Fig. 8-2-2

Usuário deve referir-se a soluções para lidar com os problemas. Se a falha não pode ser eliminada, favor contatar a equipe de atendimento ao cliente.

(2) Excluir informações de alarme
Clique " Refresh "Para exibir as informações de alarme sob o status atual.

Clique " Delete All "E todos os registros de alarme mostrados na janela "informações de alarme' serão apagadas; clique informações de alarme a ser excluída e clique Delete ", E as informações de alarme serão apagadas.

(4) Conjunto informações de alarme
Clique " Set ", A caixa de diálogo a seguir irá aparecer:

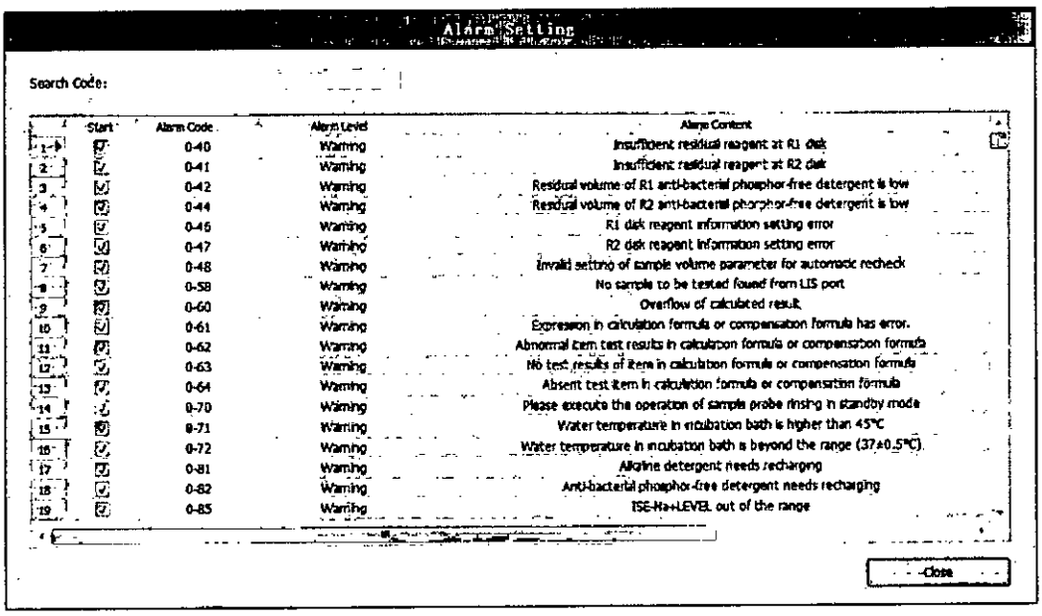


Fig. 8-2-3

Após a informação de alarme está assinalada, mesmo se as informações do alarme selecionado é acionada quando re-enviar o teste, o conteúdo não será exibido na interface informações de alarme.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 583
RUBRICA

⚠

O " Botão [Set] " somente será exibido quando o administrador possuir logins de permissão, caso contrário ele será oculto para os outros.

(1) Clique em " [Close] "Para sair da janela atual.

8.2.3.2 Verificação da intensidade da luz

Clique "  "Ícone na janela de "manutenção do sistema' para verificar a intensidade da luz. Selecione " [light intensity check] "Da janela "branco da cubeta e a intensidade da luz', e a tela é apresentada como a seguir:

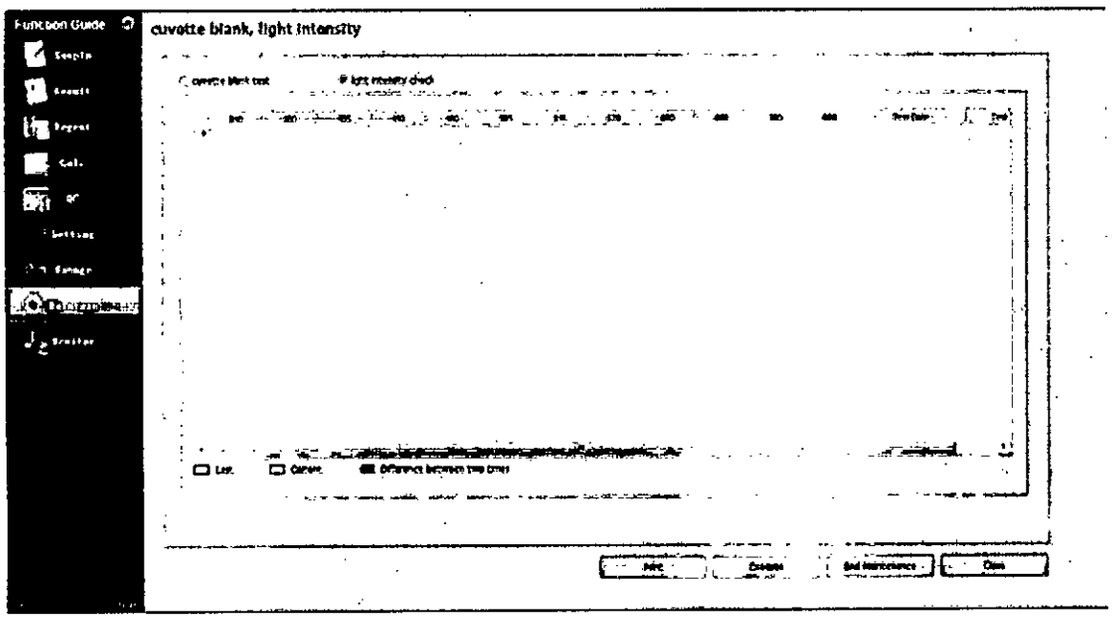


Fig. 8-2-4

Clique Botão " [Execute] ", e o Analisador irá executar automaticamente a verificação de fonte de energia de luz, e exibir o valor de verificação deste momento e antes, e o valor da diferença calculada automaticamente pode ser impresso conforme a necessidade.
Lâmpada de halogéneo vai envelhecimento no processo de utilização, e o valor de verificação irá aumentar gradualmente. O valor da intensidade da luz de comprimentos de onda deve ser verificada menor ou igual a 18,000, e 340 nm para a maior sob condições normais. Se o valor da intensidade da luz é verificada não conforme com os requisitos, substitua a lâmpada de fonte luminosa, no capítulo "10.4.3 lâmpada de fonte de luz" para obter detalhes.

8.2.3.3 Confirmar branco da cubeta

Clique "  "Na janela de "manutenção do sistema' para executar teste de branco de cubeta. Selecione " [cuvette blank test] "Da janela "branco da cubeta e a intensidade da luz', e a janela é apresentado como a seguir:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 584
RUBRICA

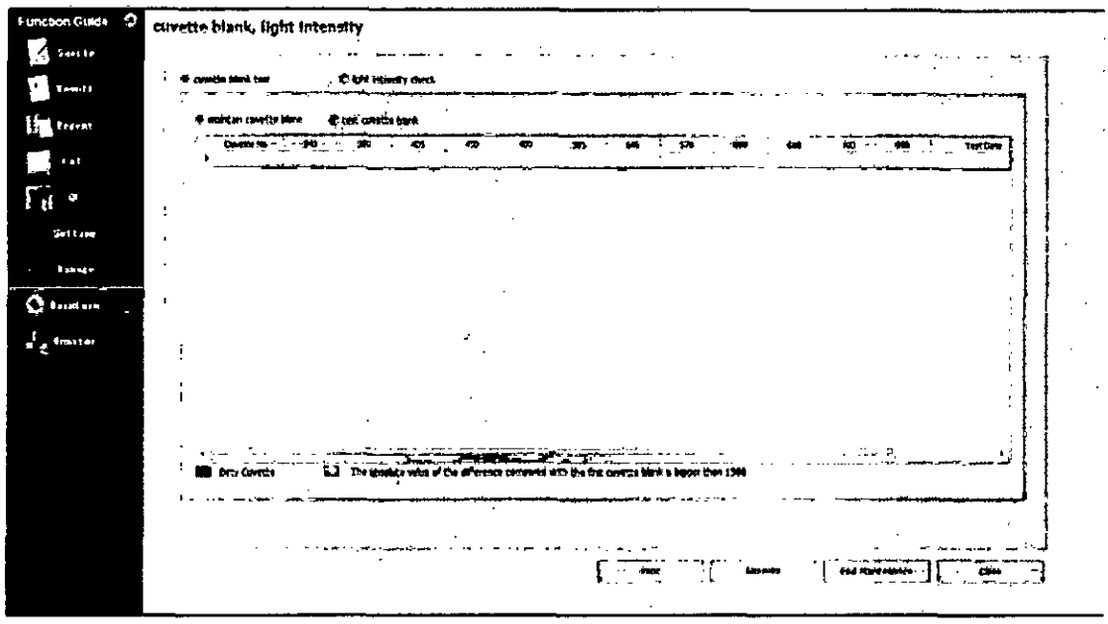


Fig. 8-2-5

Clique no Botão " Execute ", em seguida, o analisador irá executar automaticamente o teste branco da cubeta das 56 cubetas e exibe os resultados de testes na janela de teste branco da cubeta.

Clique no Botão " Print " para visualizar e imprimir o valor do branco da cubeta se necessário.

O valor do teste branco da cubeta da Cubeta 1 deve estar dentro de 8000-18000, e a diferença entre outras cubetas e a primeira cubeta deve estar compreendida entre -1500 ~ 1500. Substitua a lâmpada se não conseguir cumprir os requisitos. Consulte "10.4.3 lâmpada" para detalhes.

Nova cubeta deve ser embebida em detergente série CS anti-bacteriana a 2% isento de fósforo por mais de 8 horas antes de usar, e ser enxaguada com água da torneira repetidamente, e, em seguida instalada no disco de reação após a lavagem com água pura para executar o ensaio de branco da cubeta, e o teste somente pode ser executado em branco da cubeta que está marcada para ser qualificada.

8.2.3.4 Confirmar a temperatura do banho de incubação

Observar o visor de temperatura na barra de estado no canto superior esquerdo da tela. Confirmar se a temperatura no interior do banho de incubação está dentro de (37 ± 0,1) °C. Se a temperatura for superior a (37 ± 0,5) °C, um alarme a nível de cautela será dado enquanto o Analisador continuará a analisar. Se a temperatura do banho de incubação for superior a 40 °C no status de espera, um alarme a nível de cautela será dado pelo Analisador.

⚠

Uma vez ligada, a temperatura do banho de incubação vai ficar estável em (37 ± 0,1) °C por cerca de 25 min, e a fonte de luz requer vários minutos para ficar estável. Portanto, antes do analisador entrar em estado de espera após a inicialização, navegador da janela de informação, entrada de parâmetros dos itens e visualização de informações de alarme podem ser realizados, e o teste de amostra só pode ser realizado após a espera ser exibida na barra de status.

8.2.4 Confirmar condições de análise

Antes do ensaio, manter o item, em seguida, definir parâmetro de análise, parâmetro de calibração e faixa de parâmetros. Consulte a especificação ou consulte o fabricante ou distribuidor para a definição do parâmetro, o uso, a precaução e preservação do reagente, solução padrão e solução CQ usados para análise.

8.2.4.1 Confirmar as condições de análise de itens colorimétricos

(1) Manter item (adicionar e excluir item)

Antes de parâmetros são definidos, manter o item em primeiro lugar, ou seja, adicionar um item. Clique " Setting "Na area funções

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 585
RUBRICA

e clique em "  ", E adicione, revise e exclua item colorimétrico, item manual, informações de soro e de ion na janela de manutenção item. Consulte "5.1 manutenção de item" para detalhes. Os nomes de itens e números não podem ser usados repetidamente, se adicionar o mesmo item a partir de diferentes fabricantes é necessário, distingui-los com alfabetos ou números. A mesma amostra deve ser testada de acordo com os números de itens a partir do menor para o maior.

(2) Confirmar os parâmetros dos itens
Definir ou confirmar os parâmetros dos itens reagente de acordo com as instruções de reagentes. Alguns parâmetros devem ser fornecidos para as condições de teste, tais como: o nome do item de teste, os métodos de análise, o tempo de teste, o ponto de medição, o principal comprimento de onda / sub-comprimento de onda, o volume da amostra, volume de reagente, a posição de reagente, o tipo de calibração, ponto de calibração, posição e concentração da solução padrão. Embora alguns parâmetros não afetam os resultados do teste, eles têm um significado importante para medir a confiabilidade dos resultados dos testes, tais como faixa linear e limite de absorção. Sugere-se que operadores entrem com os parâmetros corretos na sequência antes de realizar o teste.

Clique " 

"Na área de funções e clique em" 

, E defina os parâmetros de análise de Item, Parâmetros de calibração e parâmetros de alcance de acordo com as instruções dos reagentes. Consulte capítulo "5.2.1 parâmetros de análise do item colorimétrico" para obter detalhes.

(3) Definir combinação de itens
Combinação de item é para combinar itens relevantes. Para realizar o conjunto completo de funções hepáticas e função renal, clique no nome da combinação para registar vários itens.

Clique " 

"Na área de funções e clique em" 

"Para definir a combinação item. Consulte capítulo "5.4 combinação item" para mais detalhes.

(4) Definir cálculo e item de compensação
Item de cálculo é uma função que o resultado do teste de outro novo item calculado por meio da utilização dos resultados do teste de Item A e Item B, ou mais itens. Item de compensação é uma função que o resultado do teste de um item é calculado através do cálculo de compensação com números ou resultados de testes de outros itens.

Clique " 

"Na área de funções e clique em" 
"Para definir o cálculo e compensação de item. Consulte capítulo "5.5 Cálculo e compensação de item" para obter detalhes.

(5) Definir contaminação cruzada

A contaminação cruzada é uma função utilizada para reduzir ou evitar a contaminação cruzada entre os itens de análise. Incluindo a contaminação cruzada entre as seringas, e cubetas.

⚠

A fórmula do reagente entre alguns itens pode afetar os resultados de análises de outros itens no processo de análise. Os níveis de poluição variam dependendo do reagente. Consulte a consulta de fabricantes de reagentes e distribuidores para mais detalhes. Sugere-se que o operador pode definir os reagentes com a contaminação cruzada separadamente, se eles não podem ser completamente separados, definir a contaminação cruzada para reduzir a contaminação cruzada entre os itens.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 586
RUBRICA

Clique "  "Na área de funções e, em seguida, clique em"  "Para definir a contaminação cruzada. Consulte capítulo "5.6 A contaminação cruzada" para obter detalhes.

(6)Confirmar calibração fator K

Se método linearidade de 1 ponto é utilizado no teste, clique "informação de calibração" na área de funções, e então clique "resultado de calibração", e a tela é apresentada na figura seguinte:

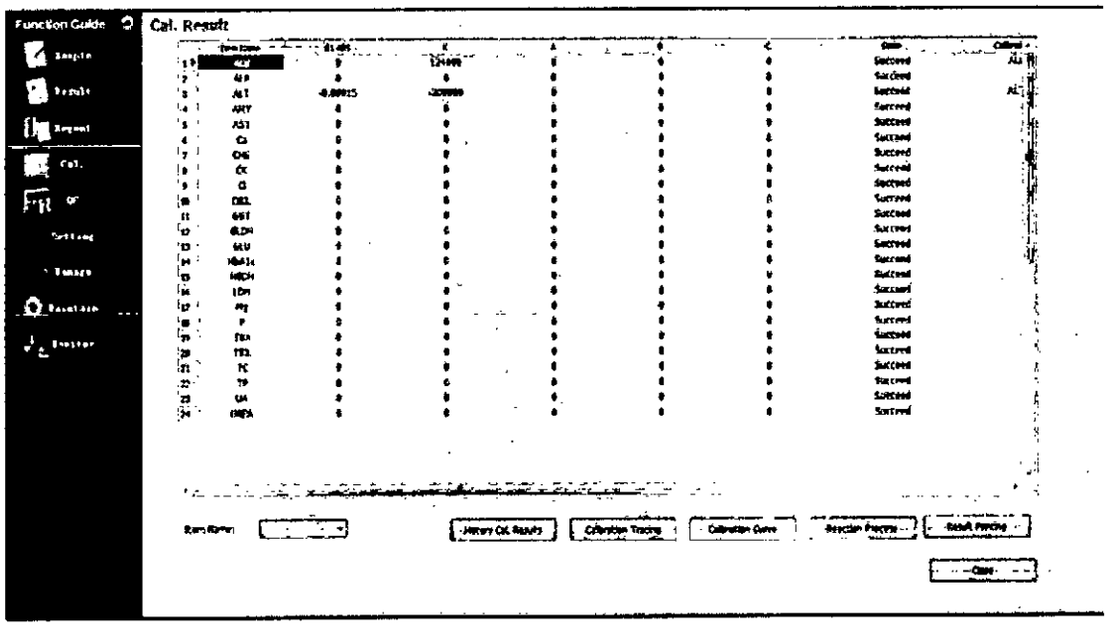


Fig. 8-2-6

Insira um fator no campo "K", clique no botão "Enter" no teclado para salvar o valor modificado.

8.2.4.2 Confirmar as condições de análise do item ion

(1) Ativar ISE

Se o Analisador é equipado com módulo ISE, e é necessário um teste de ISE, o operador deve primeiro clicar no botão "Configurações do Sistema" para entrar na janela "Outras Informações", e clique e selecione "Use ISE" em "ISE Setting", ou seja, " ☑ Use ISE

".

(2) Definir parâmetros ISE

Selecione os itens a serem definidos na "Lista de Itens" na janela" Parâmetro de Item" da "Configuração do Sistema". Clique em " Calibração ISE " na "Info Calibração". para selecionar o nome de item de calibração. e insira a concentração e a posição da sua solução padrão correspondente. 45μL é um valor fixo de amostra de volume de aspiração, e clique " ☑ Execute ISE Calibration ".

8.2.5 Preparação do reagente (informação reagente)

⚠

Introduza o reagente correspondente produzido pela Labtest Diagnóstica(Ver o Apêndice C) ou reagente testado e homologado por ela. A Companhia não será responsável por resultados de teste imprecisos causados por uso de reagentes não homologados por ela.

8.2.5.1 Preparo itens colorimétricos

(1) Utilização de reagentes e precauções

a) preparação, utilização e armazenamento de reagente deve estar em estrita conformidade com os requisitos da especificação do reagente para evitar a formação de espuma. À medida que o reagente contém agente ativo de superfície, vibração violenta irá conduzir a espumas. Durante o ensaio, o contato do sensor de nível de líquido da seringa com espumas é considerado erroneamente como o contato com o reagente,

PROCESSO Nº 023/2016
FOLHA: 587
RUBRICA

o que levará a ingestão imprecisa de reagente e afetar ainda mais os resultados dos testes.

b) Os reagentes de diferentes fabricantes, de diferentes números de lote não podem ser misturados.

Dispensando de reagentes a partir de diferentes fabricantes ou de diferentes lotes do mesmo fabricante irá causar alterações nos ingredientes de reagentes, o que resulta em resultados de teste inexatos.

c) Girar a tampa do disco reagente amostra no sentido anti-horário, e abrir a tampa, em seguida, colocar o frasco de reagente na posição correspondente no disco. Se houver um código de barras no frasco de reagente, confirme se há poluição ou queda do código de barras.

⚠

Redefinir primeiro antes do analisador selecionar o código de barras, e como o mecanismo de seringa e mecanismo de mistura, etc. vai começar, a tampa de disco reagente deve ser fechada. Não coloque as mãos na esfera de movimento do Analisador, pois pode causar ferimentos pessoais.

(2) Registar manualmente reagente

Clique " 

"Na área de funções e a tela é como mostrada abaixo:

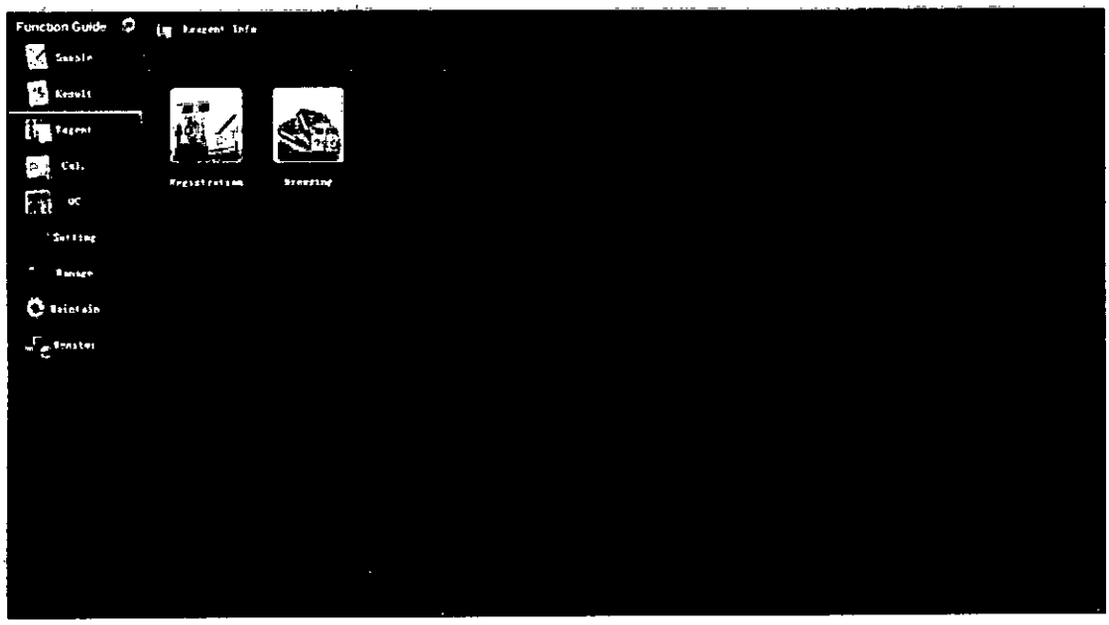


Fig. 8-2-7

Clique " 

"Na janela "Informações Reagente', e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 588
RUBRICA

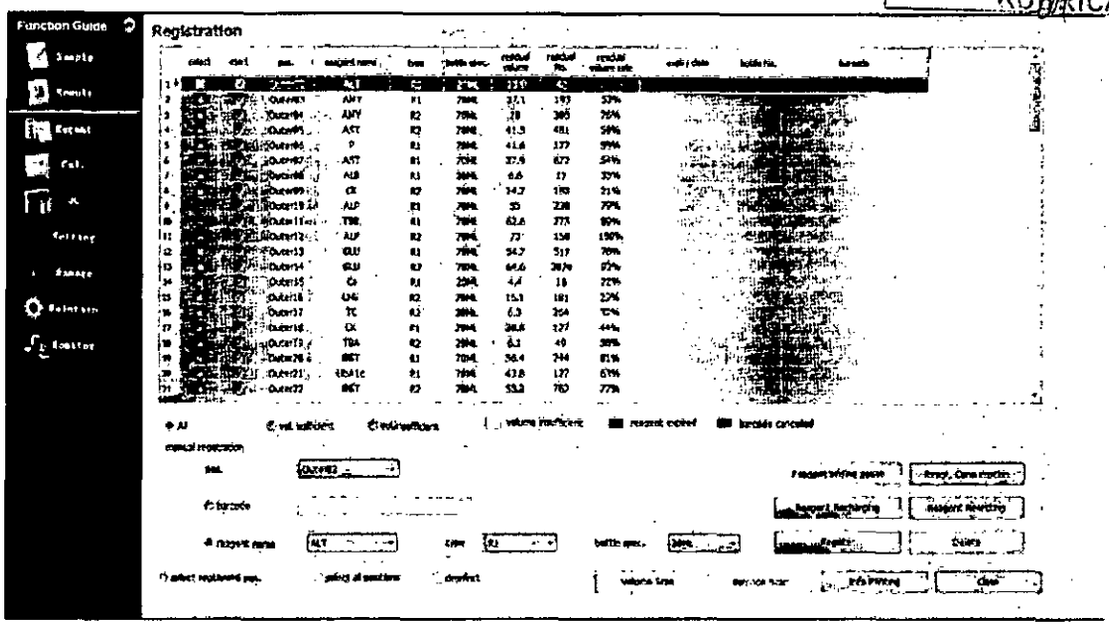


Fig. 8-2-8

a) Selecione a posição do reagente na lista suspensa "pos.", posição exterior 02 ~ 40 no círculo central pode ser selecionada, e a posição interna 01 ~ 40 no círculo interno pode ser selecionada.

b) Se for necessário o registo manual com os nomes dos itens, clique para selecionar "nome do reagente", e em seguida, selecione o nome do item no menu "nome do reagente", tipo de reagente a partir do menu suspenso "tipo", e especificação frasco de reagente a partir do menu suspenso "especificação de frasco". Depois que a introdução estiver concluída, clique em " Register ", E as informações do reagente serão exibidas na área de lista de registro do reagente.

Ao executar o registro de reagentes, garantir que o Analisador está online e no estado de espera. Não é permitido excluir informações de reagente pelo analisador durante o teste.

(3) Digitalização do código de barras

a) Registro através de entrada manualmente do código de barras

Se a informação do reagente do frasco de reagente não poder ser verificada por fora devido à poluição do código de barras ou falhar, ele pode ser registrado inserindo manualmente o código de barras. Clique para selecionar "código de barras", e entrar com 17 números reagente de código de barras válidos e clicar em " Register ", E o nome do reagente, o tipo, especificação do frasco de reagente, etc., serão registrados automaticamente.

O reagente pode ser suplementado durante o teste: selecione o número do disco dos reagentes e posição para ser completada, em "Registro Reagente", e selecione "código de barras" para introduzir o número de código de barras do reagente a suplementar, e clique em " Register "Para concluir o suplemento.

b) Registrar através de digitalização automática de código de barras (usado principalmente no modo fechado de frasco de reagente)

Se o código de barras no frasco de reagente é claro e completo, a informação do reagente pode ser registrada automaticamente usando "Reagent Barcode Scanning".

Antes de digitalizar o código de barras, definir o item de código de barras em primeiro lugar. Selecione a interface "item de manutenção" da "Configuração do Sistema" na área de funções e entrar com números de itens para reconhecer os nomes dos diferentes itens no " Numero de Código de barras "no campo de entrada, e No. 01 ~ 99 representam respectivamente os nomes de itens diferentes.

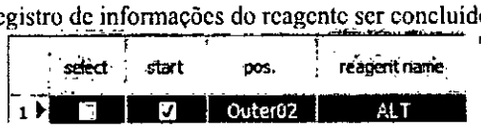
Sob modo fechado do canal de reagente, o frasco do regente com código de barras pode ser colocado em qualquer posição do disco de reagente de amostra, no entanto, deve ser colocado no disco de reagente de amostra correto de acordo com o tipo de reagente. Selecione a posição do reagente correta na janela " Registro de Reagente ", e executar " Barcode Scan botão para iniciar digitalização automática do código de barras pelo Analisador, e as informações de código de barras serão automaticamente registradas na área lista de Registro de Reagente. Se o Analisador não consegue digitalizar o código de barras, será automaticamente

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 589
RUBRICA

realizada a digitalização da mesma posição três vezes, se ele ainda falhar, a falha será exibida nas informações de alarme.

(4) Digitalização do volume residual de regente

O volume residual de reagente será digitalizado após o registro de informações do reagente ser concluído. Clique no item correspondente na coluna "Scanning". a saber: "



"

selecione os itens a serem verificados e clique em [Volume Scan] "Para iniciar a digitalização do volume de reagente residual nas posições de reagentes selecionadas pelo analisador. Se for necessária a digitalização de

todas as posições registradas, clique para selecionar " select registered pos. ", e se " select all positions "É selecionada, o Analisador irá verificar o volume de reagente residual de todas as posições (incluindo posições não registradas). Clique [deselect] Para cancelar todos os itens selecionados.

(5) Exibição reagente residual

Clique no ícone " 

na janela "Informações reagente' para entrar na janela de reagente de navegação e a tela é como mostrada abaixo:

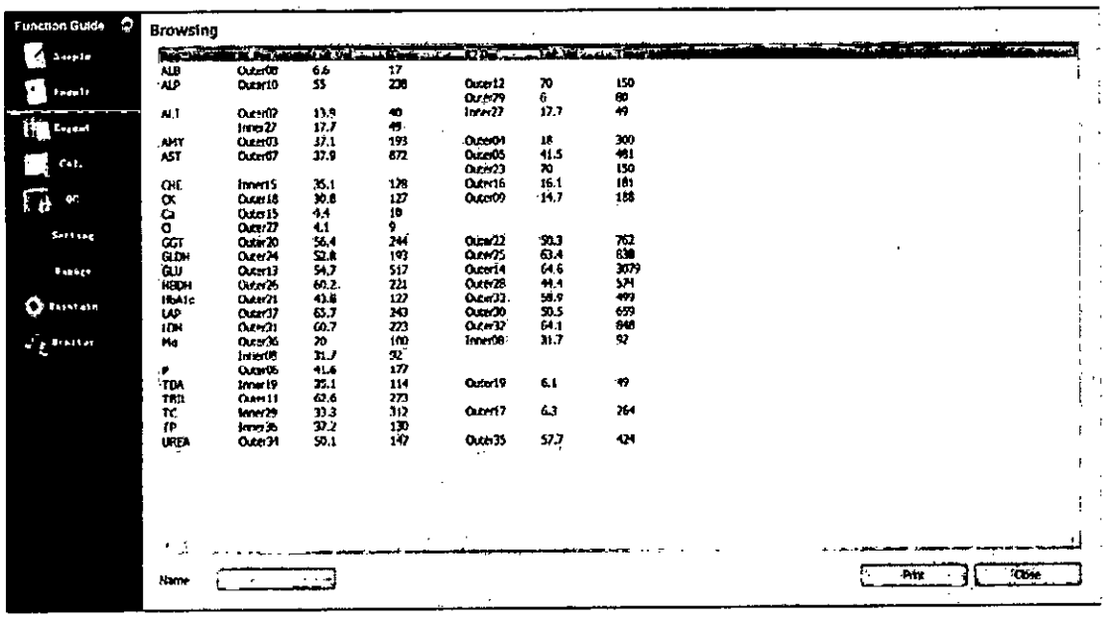


Fig. 8-2-9

Selecione o nome do item da lista suspensa "Nome" abaixo na janela, e os itens selecionados pode ser navegados. Se for necessária a impressão da interface de navegação, clique em

" [Print] ", e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 22631/2015
FOLHA: 590
RUBRICA

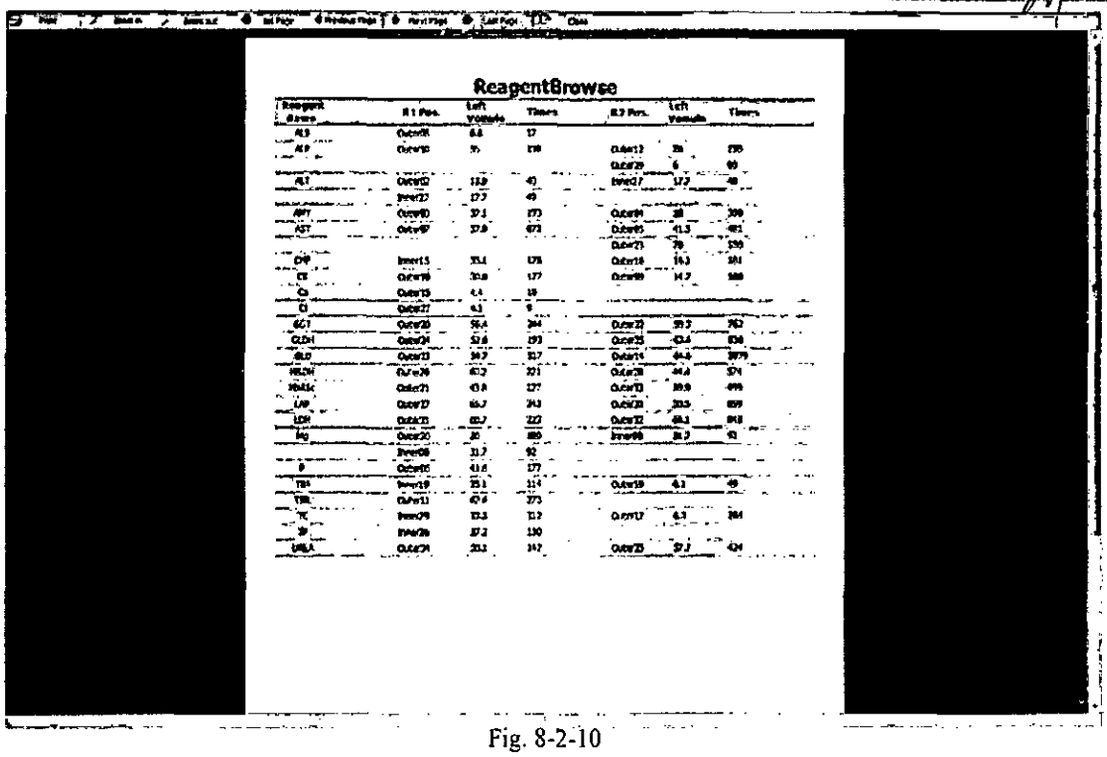


Fig. 8-2-10

Clique " Print "Para imprimir a lista atual e clique em" Close "Para retornar ao menu registro de reagente.

(6) Impressão informação de reagente

Se for necessária a impressão das informações dos reagentes, clique no botão " Info Printing " no disco No., posição, nome do reagente, o tipo de reagente, especificação do frasco, volume residual, tempo de teste restante, a proporção de volume residual, data de validade, Nº de frasco, de códigos de barras, etc. serão exibidos em "Info Resumo Reagente ". A interface é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03 1202
FOLHA: 591
RUBRICA

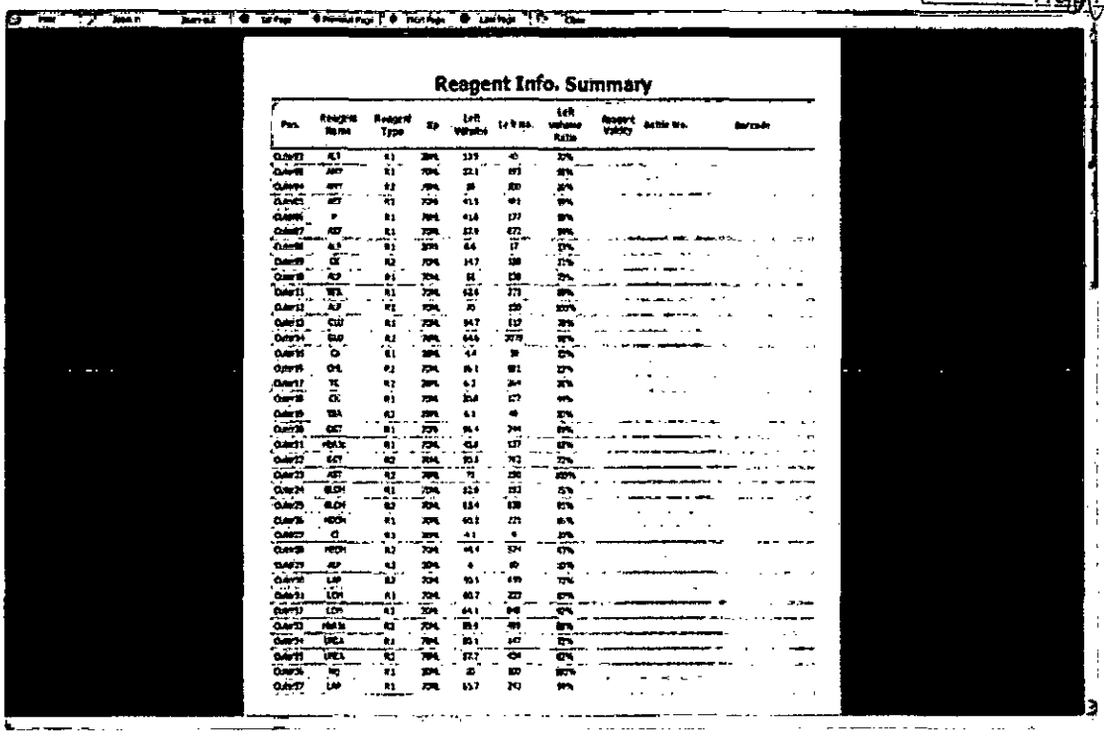


Fig. 8-2-11

Clique " Print "Para imprimir a lista atual e clique em" Close "Para retornar na janela de registro de reagente

⚠

- **Informação de reagente são deletados sob o estado de espera.**
- **Se o registo através de digitalização do código de barras falhar, a informação do reagente deve ser registrada manualmente.**
- **Após a informação do reagente for registrada, execute a inspeção horizontal de reagente para confirmar reagente residual e os tempos de teste restante.**

(7) Eliminar informação do reagente

Se for necessário apagar as informações de reagente registrado, selecionar as informações do reagente, e, em seguida, clique no botão " Delete "

⚠

Não é permitido excluir informações de reagente pelo analisador durante o teste.

8.2.5.2 Preparo item ISE

(1) Colocar reagente

Lugar da solução referência, solução diluente e solução padrão interna atrás da tampa sobre o lado esquerdo do analisador.
(2) Executar uma tubagem de enxaguamento ISE na janela "Manutenção de Sistema".

PROCESSO Nº 03 12026
FOLHA: 592
RUBRICA

8.2.5.3 Função de pausa dispensação de reagentes

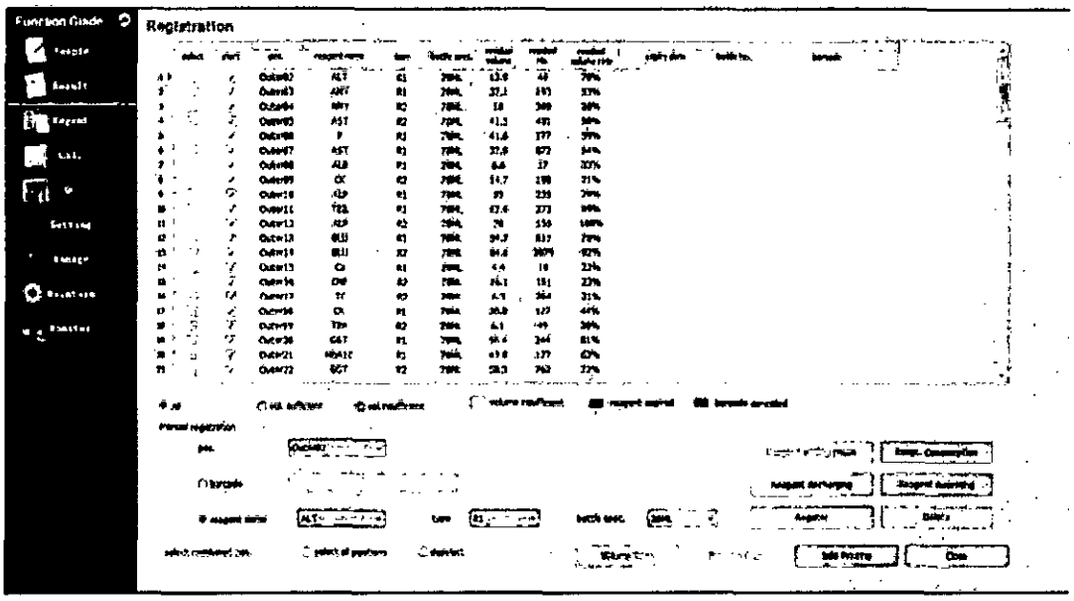


Fig. 8-2-12

Se o reagente é insuficiente durante o teste, a dispensação do reagente pode ser realizada no teste, o funcionamento detalhado é como mostrado abaixo:

(1) o clique no botão " Reagent adding pause ", e o Analisador se prepara para entrar no status em pausa de dispensação de reagente e " Analyzer Status: 37.0°C Ready to pause reagent adding" é exibido;

(2) Quando o estado se transforma em " Analyzer Status: 37.0°C Reagent adding pause ", a distribuição do reagente pode ser executada, e, assim como as operações subsequentes após a distribuição do reagente estar completa, tal como a digitalização do volume residual e de código de barras do reagente.

(3) Depois da distribuição do reagente for concluída, clique em Continue Adding "Para continuar o teste

8.2.5.4 Função carregamento de Reagente

Sob modo fechado do reagente, faça o login no sistema com o usuário administrador , selecione "Ativar função de carregamento de item" na interface "Outras informações" e clique em " Regent

na área para entrar na janela 

, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 25/03/2026
FOLHA: 593
RUBRICA

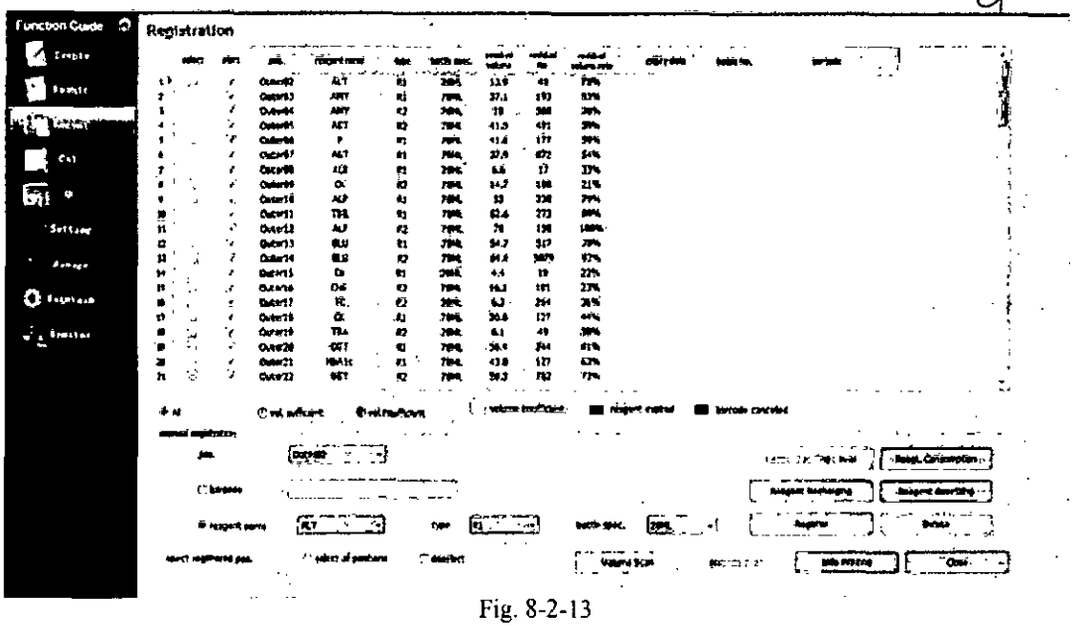


Fig. 8-2-13

(1) Carregamento de Reagente de itens colorimétricos

Clique "Reagent Recharging", e a tela é como mostrada abaixo:

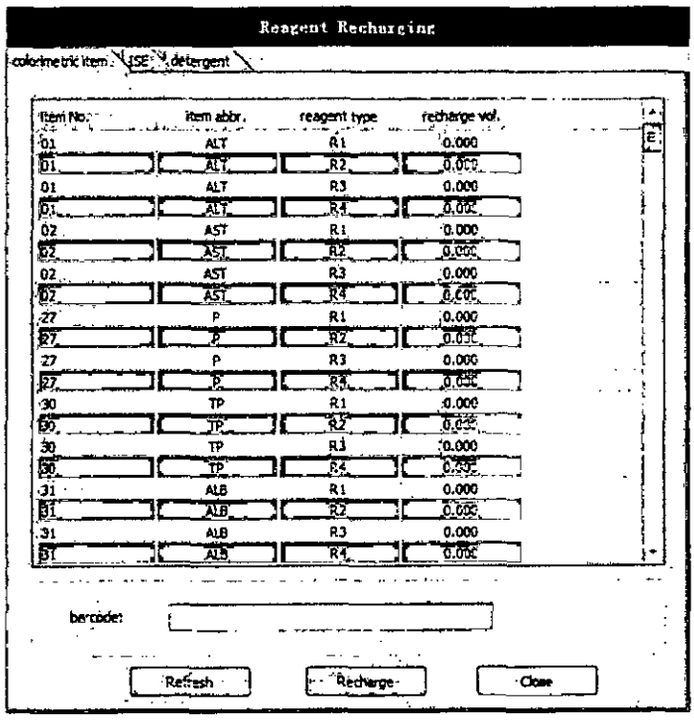


Fig. 8-2-14

Insira as informações de reagente de código de barras na caixa de entrada e clique em "Recharge" para completar o ajuste de carregamento de reagente.

(2) Carregamento de reagente ISE

Clique "Reagent Recharging", E selecionar a janela "ISE', e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 594
RUBRICA

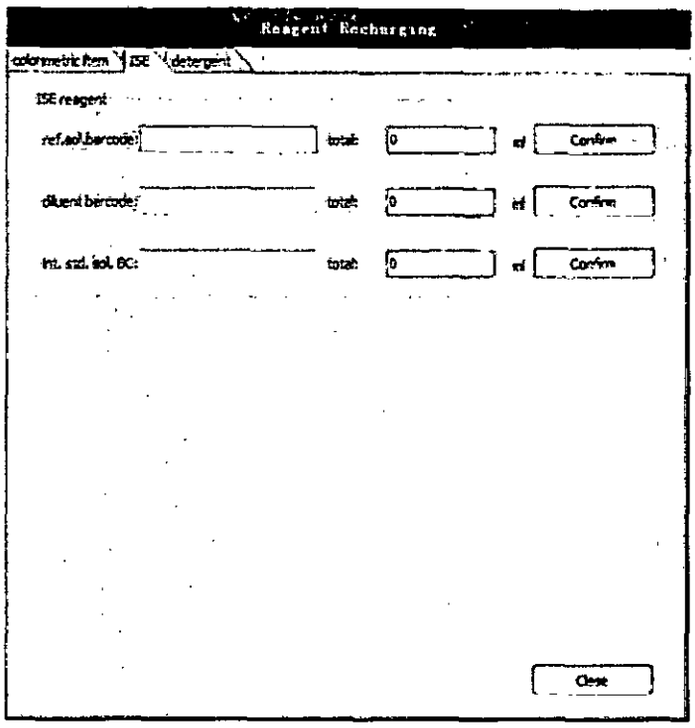


Fig. 8-2-15

Introduza as informações código de barras do reagente ISE na caixa de entrada correspondente e clique em " Confirm " para completar a configuração de carregamento de reagente ISE.

(3) Carregamento de Detergente

Clique " Reagent Recharging ", E selecionar a janela "Detergente', e tela é como mostrada abaixo:

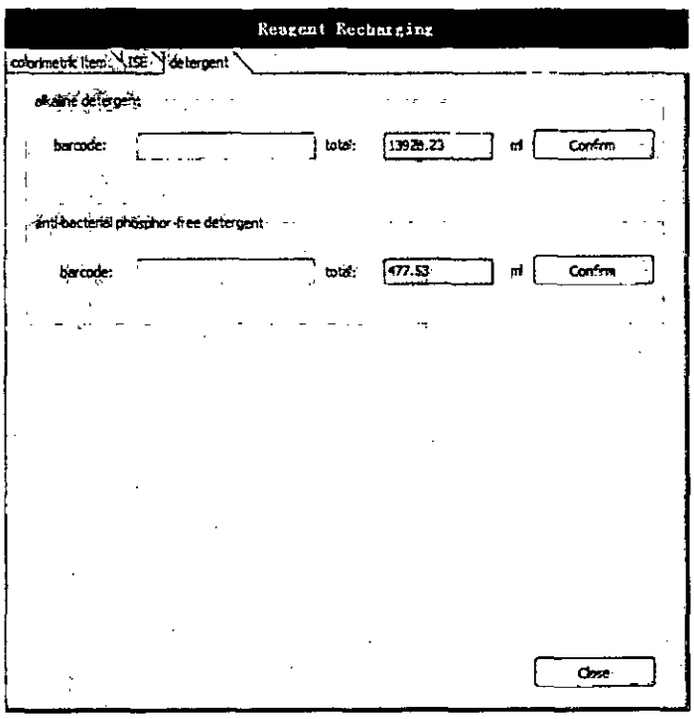


Fig. 8-2-16

Insira as informações de código de barras de detergente na caixa de entrada correspondente e clique em " Confirm " para completar a configuração de carregamento de detergente.

PROCESSO Nº 25 03 / 2025
FOLHA: 595
RUBRICA

8.2.6 Registro de calibração de item e item CQ

(1) Registro do item calibração

Clique no botão "Informações de calibração" na área de funções, e clique no botão "Registro de Calibração" na interface de informações de calibração, em seguida, clique no botão "Registrar". A informação de calibração será exibida na área de lista do registo de calibração após ser registrada com êxito, em seguida, clique para selecionar as informações de calibração e ajuste a concentração e a posição da solução padrão do item de calibração no lado direito da lista. Consulte o "Capítulo 6 Informações de Calibração" para as operações especificadas.

⚠

Status de execução deve ser selecionado para o item de calibração.

	Execute	Item Name
1	☑	ALB
2	☑	ALP
3	☑	ALT

(2) Registo item CQ

Clique em "Gerenciamento CQ" na área de funções, e clique no botão " Registro de CQ " para entrar na janela de modo a registrar o nome do CQ, número de lote CQ, item QC, tipo de amostra, etc., e definir o valor-alvo e desvio padrão de CQ. Consulte capítulo "7.1 Registro CQ " para obter detalhes.

8.2.7 Registro de amostra

Clique "  "na área de funções e clique em"  e a tela é como

mostrada abaixo

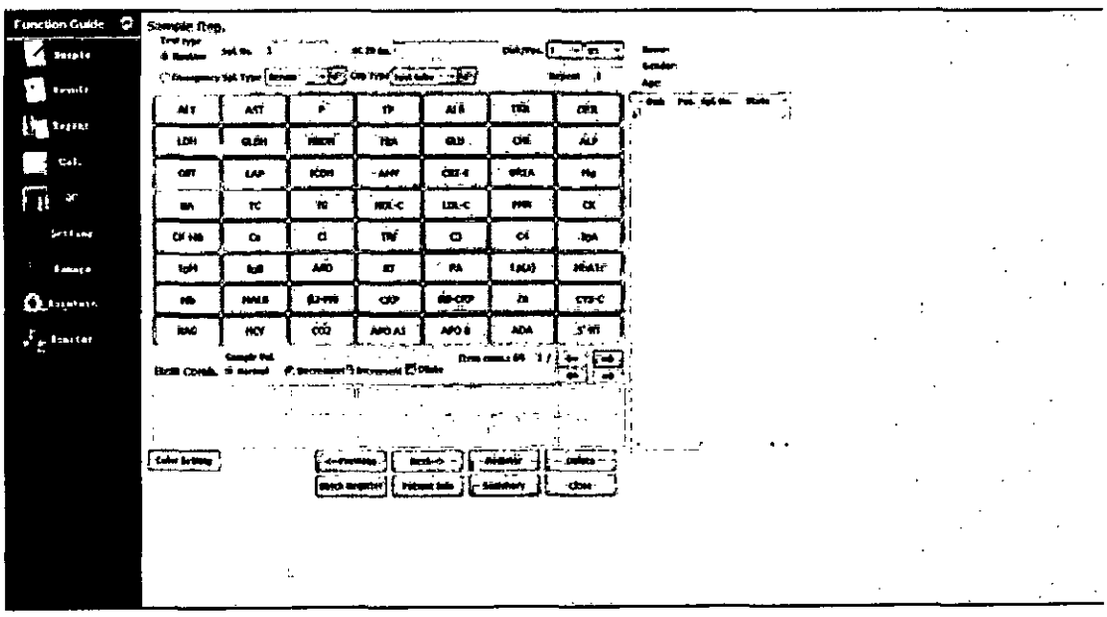
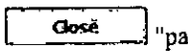


Fig. 8-2-17

Clique no botão "  "para fechar a janela, conforme necessário.

(1) O registo de uma única amostra

a) Selecione o tipo de teste: rotina, emergência

Se o registo de amostra regular é necessário, selecione o tipo de teste " ◉ Routine "; Se o registro de amostra de emergência for

PROCESSO Nº 2003/2006
FOLHA: 546
RUBRICA

necessário, selecione tipo de teste " Emergency".

b) Inserir ID da amostra de entrada e No código de barras.

ID daAmostra: inserir No. de amostra na caixa de entrada "Sample ID", ou clique no botão " <--Previous e " botão Next--> "para selecionar No. amostra . Na rotina o No. de amostra está 1 ~ 9000, e a amostra de emergência está no No. 9001 ~ 9999. Há apenas um número de amostra em um mesmo dia.

No. ID código de barras.: o código de barras na parede do tubo. Para o uso da função de escaneamento de códigos de barras, o valor de código de barras relacionado será mostrado na caixa de entrada de " No código de barras."; se a função de scaneamento de código de barras não for utilizada ou quando a informação do código de barras não pode ser trabalhada, o operador pode introduzir um código de barras de amostra eficaz na caixa de entrada de "No.código de barras". Se a caixa de entrada do "ID No. código de barras "exibe "??", indica que as informações de código de barras válido não é scaneada pelo Analisador.

c) Inserir No. disco e posição

Selecione o teste de amostra No. disco de 1 a 9 no " No. Disk" lista suspensa (frente). Selecione a posição de No. de amostra de 01 ~ 40, 01exterior da "Posição No." lista suspensa.

Depois da amostra de emergência estar registada, clique diretamente em "Enviar Teste", em seguida, selecione "Teste emergência" e No. de entrada de amostra inicial para iniciar o teste de emergência.

Se o N.° disco mudar durante o teste, o analisador entrará automaticamente no estado de pausa de distribuição de amostra, mas a análise continua. Clique em "Continuar a dispensar amostras", e a seringa continuará a dispensar amostras.

d) Selecionar amostra e tipo de cubeta

Selecione o tipo de amostra e cubeta para o teste da caixa suspensa [✓] significa definir como padrão.

e) inserir vezes de retestes

Os tempos de reteste da mesma amostra são padronizados para uma vez, e de 100 vezes para o máximo.

f) O nome do item de teste da amostra

Selecione o nome do item da amostra para o teste na área de trabalho (cor do item de teste muda depois de selecionado).

g) Selecione volume de amostra: Normal, aumentado e reduzido.

h)Selecione se a amostra é diluída

Se a diluição da amostra for necessária (tal como hemólise, lipemia e icterícia), selecionar " "no " parâmetro de Análise" na interface "Parâmetro de item" da janela 'Configuração do Siste☑ always dilute s itens de teste da amostra no processo de ensaio serão diluídos; se apenas alguns dos itens precisam ser diluídos, selecione 'Diluição' no" Registro de amostra "primeira interface, ou seja," ☑ Dilute , e em seguida, selecione o nome do item a ser testado, e a interface Selecionada do esquema de diluição irá aparecer, e clique no esquema de diluição conforme necessário e, em seguida, clique no botão "OK", a tela é mostrada na figura a seguir:

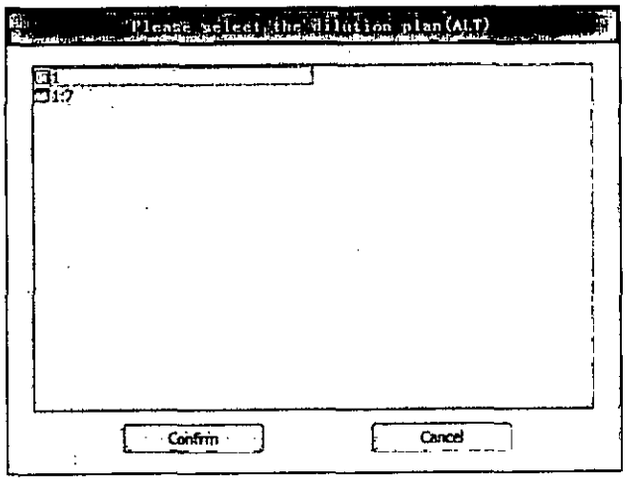


Fig. 8-2-18

PROCESSO Nº 25351.203126/2016
FOLHA: 597
RUBRICA

Clique no botão [Register] e selecione o item que precisa ser diluído e a cor do botão mudará. O volume de amostra válido para análise, o volume de amostra para diluição e volume de solução de diluição deve ser definido na interface "Parâmetros de análise" para a função de diluição.

⚠

Quando cadastrar, escolha diluição (☑ Dilute) primeiro, e depois selecionar o item.

i) Para a seleção item, um único item ou itens de combinação podem ser registrados como necessário, a cor do botão mudará após ser selecionado. Consulte o capítulo "5.4 Combinação de item " para obter detalhes sobre a sua configuração.

⚠

Se não houver parâmetros definidos na interface "Análise de parâmetros" em " item Parâmetros " da janela "Configurações do Sistema", o nome do item na informação do item de "Registro Amostra" será mostrado em cinza, e o item não pode ser selecionado .

j) Após a informação da amostra ser editada, clique no botão " [Register] , e as informações registradas serão exibidas na área de navegação no lado direito. Clique na barra de informações na área de navegação para ver a informação registrada.

(2) Registro de amostras regulares em lote

Para o registro de muitas amostras para os mesmos itens do teste, o registo por lotes pode ser usado.

a) Selecionar o tipo de teste de acordo com a letra a), em "(1) O registo de uma única amostra"; b) ID da amostra de entrada e No código de barras (amostra No. é o exemplo No. inicial de registo em lote); c) selecionar o disco de amostra No. e posição; d) selecionar a amostra e tipo cubeta; e) selecione o nome do item para o teste de amostra; f) selecionar volume da amostra; g) selecionar se a amostra é diluída. Registar a informação inicial de amostras regulares em lote.

b) Clique no botão " [Batch Register] " na janela "registro amostra", e a tela é como mostrada abaixo:

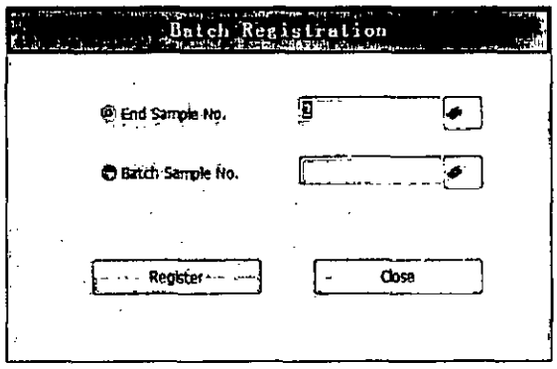


Fig. 8-2-19

Introduza o N °da amostra final no " No. da Amostra final" caixa de entrada, e o numero da amostra final deve ser maior do que o No. da amostra de partida.

Ou entrar em " n ° do lote da amostra ": introduzir o número de amostras dosadas na caixa de entrada, após o número da amostra no lote.

c) Clique no botão " [Register] "para completar o registro das amostras no lote.

Se as amostras do registro em lote contêm amostras de registo único, o analisador solicitará que o registo no lote falhou, e a tela é como mostrada abaixo:

```
Batch registry failure, existed sample number is contained in
selected sample number range.
```

Fig. 8-2-20

Registrar as amostras dosadas novamente.

PROCESSO Nº PC 031/2026
FOLHA: 598
RUBRICA

d) Clique em "Close "Para sair da janela atual.

⚠

Ao registrar as amostras regulares com lotes, cadastre informações da amostra primeiro, e em seguida, registre as informações do paciente.

(3) A edição de informações do paciente
Clique no botão " Patient Info na janela "Registro Amostra" e o sistema irá para a informação status de

entrada de informações do paciente, conforme mostrado abaixo:

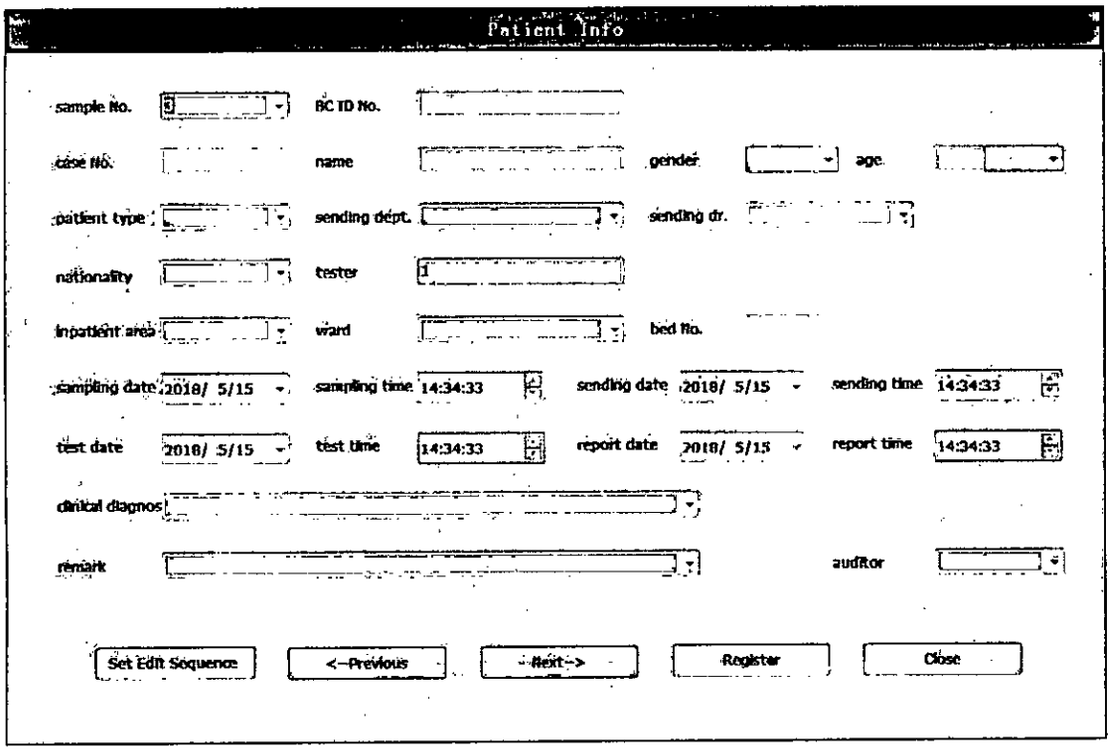


Fig. 8-2-21

a) Entrar N ° Amostra na caixa de entrada "Amostra No." ou selecione clicando no botão " <--Previous "e Botão " Next--> ".

b) Selecionar ou inserir o No., nome, sexo, idade, tipo de clínica, departamento de teste, o envio de médico, nacionalidade, inspector, seção, ala, cama No., data de amostragem, tempo de amostragem, a data de envio, envio de tempo, o diagnóstico clínico , observação, auditor, etc ..

Mnemônico pode ser usado quando se registra, pressione a tecla "Enter" para confirmar.

⚠

Ao editar as informações do paciente, entrada de nome do paciente, ou o registro não pode ser permitido.

c) Após a edição for concluída, clique no botão " Register "para salvar as informações, e o nome do do paciente será exibido automaticamente na área de navegação.

d) "Informações do Paciente." da última amostra ou a amostra seguinte pode ser editada através de clicar no botão " <--Previous "ou Botão Next-->

e) Pressione o botão " Set Edit Sequence , e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 2031/2026
FOLHA: 599
RUBRICA

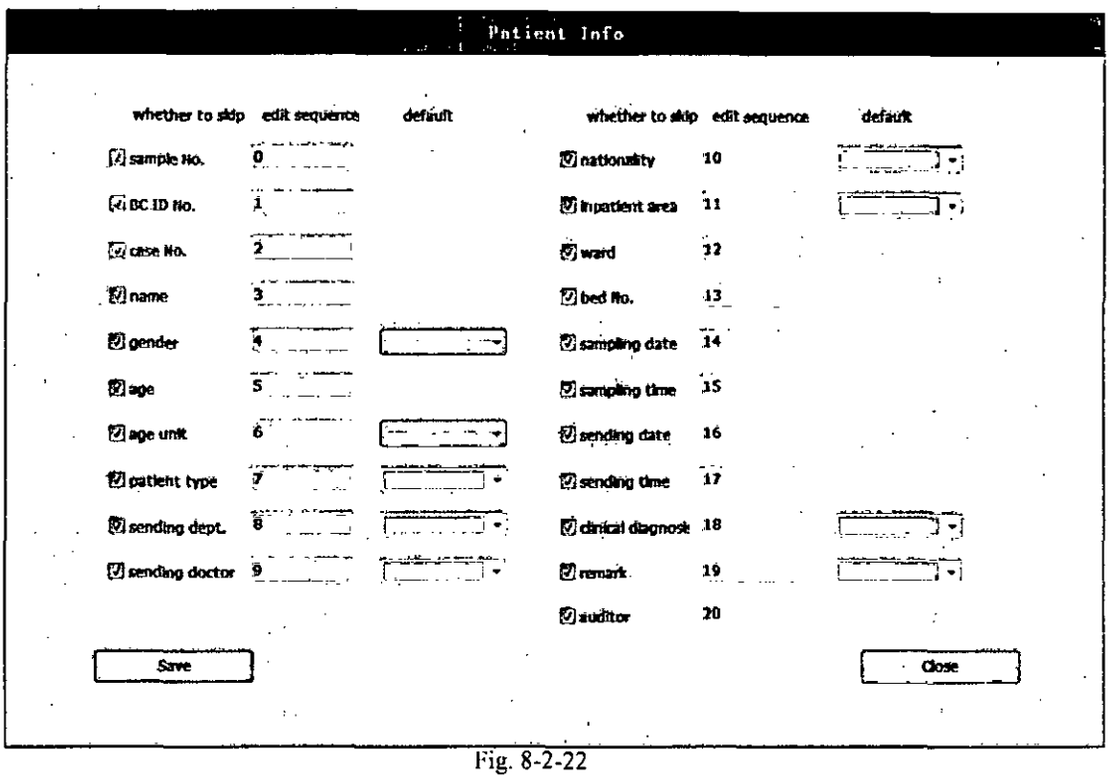


Fig. 8-2-22

Insirir números na ordem de edição da caixa de entrada para definir a ordem para exibir a edição de informações do paciente.

f) Clique em "Close "Para fechar a janela 'Info. paciente.', conforme necessário.

⚠

Sob a condição de não introduzir os dados do paciente, o intervalo de valores de referência normal pode ser exibido nos resultados do teste.

(4) Aplicação manual para LIS "

Manual LIS Application "Pode ser usado quando a função de comunicação LIS tiver iniciado.

(5) Modificação e de exclusão de informação da amostra

Se modificação da informação da amostra for necessária, clique na barra de informações na área de navegação, ou clique no botão "

<-Previous "E" Next-> " para entrar diretamente no No. da amostra para ser modificado no" No. Amostra " na caixa de entrada. Se é necessário apagar a amostra, clique no botão" Delete na 'janela de" Registro de amostra', e uma janela de confirmação de exclusão irá aparecer como mostrado abaixo:

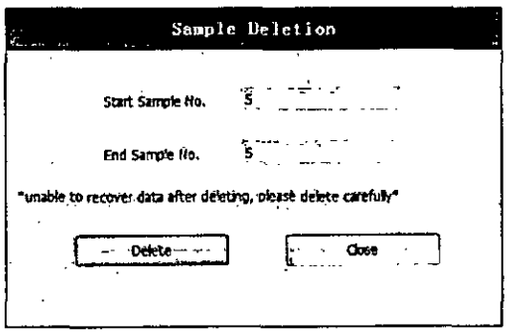


Fig. 8-2-23

PROCESSO Nº 600 / 2026
FOLHA: 600
RUBRICA

Entrada a partir do No da amostra a ser eliminada na caixa de entrada "Iniciando No Amostra.", e entrada terminando N °amostra na caixa de entrada "Terminar No.Amostra. Se excluir um pedaço de informações da amostra, insira o mesmo No. amostra em ambos começando e terminando nas caixas de entrada, e o No. de início da amostra deve ser menor ou igual ao No. do fim da amostra.

⚠

• As amostras registradas sem envio de teste podem modificar e apagar sob o estado de repouso ou durante o teste. As amostras registradas que foram enviadas para o teste estão disponíveis apenas para serem excluídas no modo de espera.

• Gravar com informações de amostra registrada, mas sem as informações do paciente será exibido como azul na amostra na área de navegação de registro; gravar com informações registradas paciente, mas sem informações de amostra será exibida como vermelho na amostra na área de navegação de registro; registro com informações tanto amostra registrada e informações do paciente serão exibidas em preto na área de navegação de registro de amostra.

• Para registrar as amostras, as posições das amostras de diferentes amostras não podem ser usadass ao mesmo tempo, se usar a mesma posição, excluir a amostra original nesta posição primeiro lugar.

(6) Relatório de resumo de Amostra

Clique no botão [Summary] e a condição de registro da amostra será exibida na folha de resumo quando as amostras são registadas prontas para serem testadas, e os resultados do teste após o teste será apresentada no relatório como mostrado abaixo:

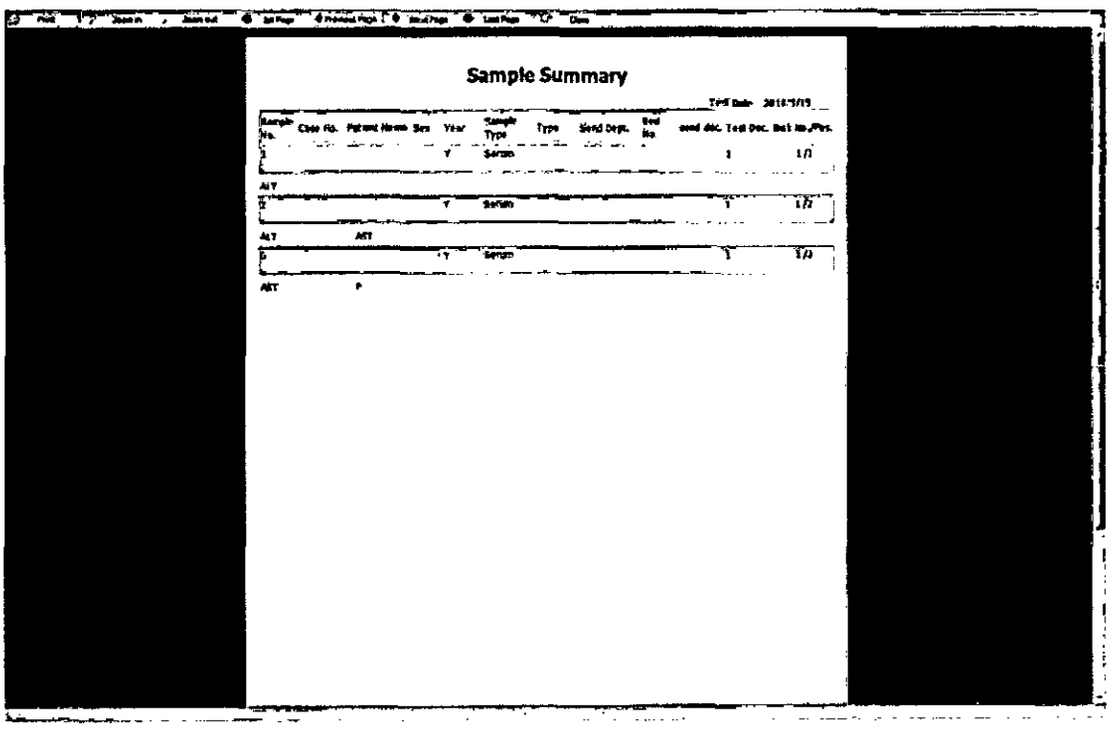


Fig. 8-2-24

8.2.8 Prepare teste

(1) Preparar detergente, solução padrão, solução CQ e amostra

Coloque as amostras regulares, amostras de emergência, solução padrão, solução CQ, e detergentes utilizados para análise nas posições correspondentes do disco de reagente de amostra.

a) Local detergente

Antes do ensaio, se a execução de aspiração de ar da ação da bomba de seringa e manutenção de lavagem da seringa, registe posição detergente CS-anti-bacteriano de fósforo na interface de Registro Reagente, e colocar o detergente na posição correspondente do disco de reagente de amostra ; se realizar um teste de item ISE, coloque Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE na posição exterior do disco de reagente amostra 1.

b) Colocar solução padrão

PROCESSO Nº 25351.003120/2016
FOLHA: 601
ANVISA

Coloque solução padrão na posição correspondente do disco de amostra de reagente de acordo com a posição de solução padrão definido na janela "Registo de calibração".

c) Local solução CQ

Lugar da solução CQ na posição correspondente do disco de amostra de reagente de acordo com a posição solução CQ definido na janela "Registo CQ".

d) Colocar a amostra

Colocar as amostras em posições correspondentes do disco de amostra de reagente de acordo com a posição da amostra definida na janela "de registo de amostras".

⚠

Solução CQ e solução padrão devem ser colocadas no copo ou traço de cubeta padrão para o teste.

(2) Inicio de teste

Após o registro de amostra estiver concluído, clique em "  "Na área de teclas de atalho para enviar o comando de teste como mostrado abaixo:

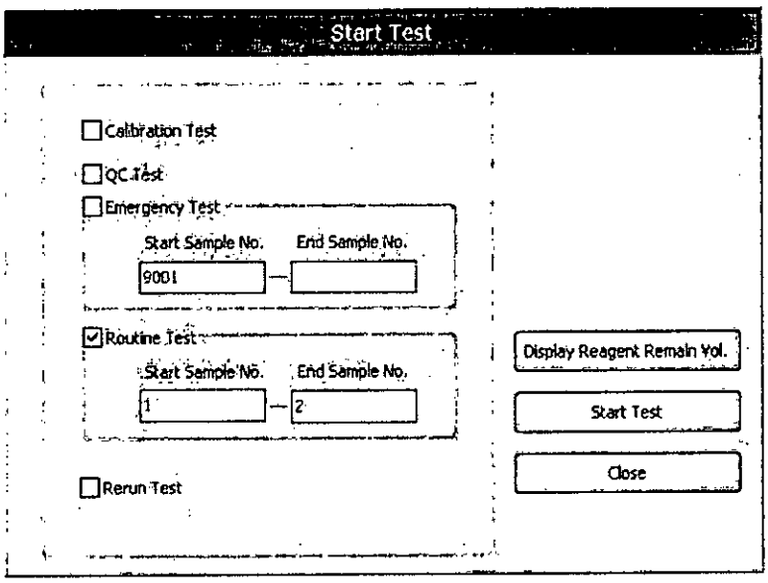


Fig. 8-2-25

Clique para selecionar o tipo de teste, e clique em "  "Para iniciar o teste do Analisador.

8.2.9 Durante o teste

(1) Sistema monitor

Quando o analisador está em funcionamento, o disco de reagente amostra, disco de reação, estado LIS, amostras de ensaio, estão sob o acompanhamento em tempo real para a conveniência de revisão por parte do utilizador.

Clique "  "Na área de funções, e a tela é como mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 602
RUBRICA



Fig. 8-2-26



Clique " " Para visualizar o estado atual do disco de reagente e disco de amostra como mostrado abaixo:

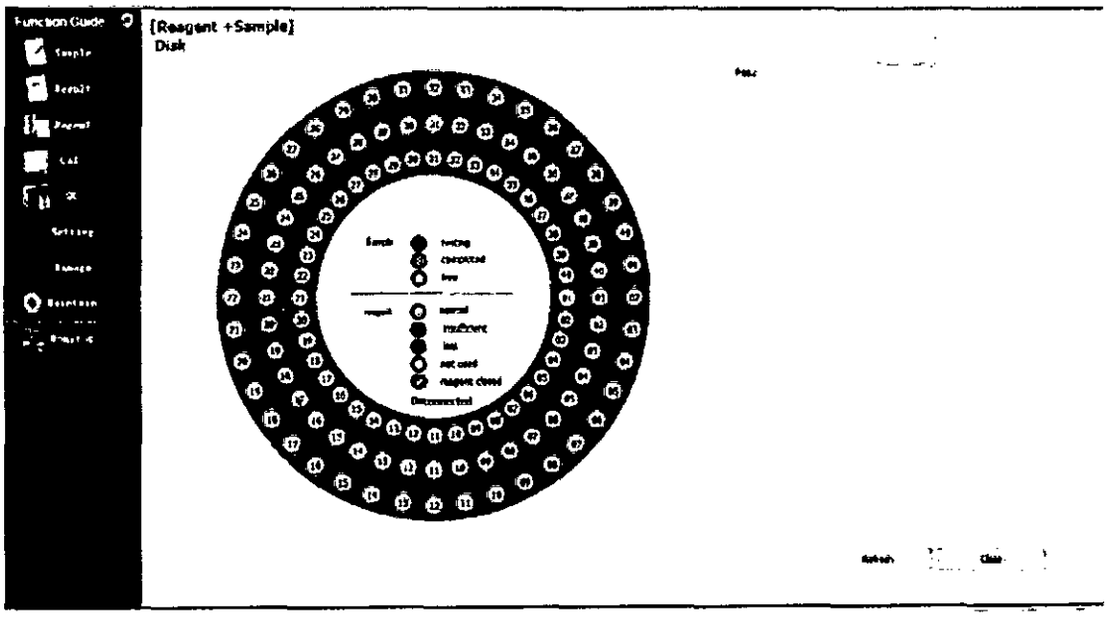


Fig. 8-2-27

a) Amostra status

O lado esquerdo da janela é a área do estado do disco reagente de amostra, e a "01 02 03 ... 10 ... 40" é o número de sequência da ID da amostra. Se o analisador testa a amostra na posição correspondente, o número da amostra e o estado atual da amostra irá ser apresentado na área de estado. Clique uma amostra com o mouse, em seguida, o número da posição da amostra será exibida no lado direito.
Legenda Status:

- Livre: nenhuma amostra está registrada nessa posição, na cor branca.
- Teste: a amostra registrada está sob o status de análise antes dos resultados dos testes aparecerem, observando a amostra

dispensada, na cor rosa.

- Concluídas: resultados de todos os itens de teste da amostra nesta posição já foram calculados, na cor verde brilhante.

b) Reagente status

Clique posição reagente para ser visto, e as respectivas informações do reagente serão exibidas no lado direito da janela.
Tempo Restante: o software calculará automaticamente os tempos de teste restantes do reagente residual de acordo com o volume de reagente residual e ajuste do volume de distribuição de amostra de reagente nos parâmetros de análise.
O volume residual: o volume de reagente residual atual é apresentado em números, e a unidade é mL.
Descrição Status: o status de reagente é exibida em cores diferentes.

- Normal: o reagente é suficiente para o teste, na cor azul claro.
- Insuficiente: quando o reagente residual é menor do que o volume definido em "Reagente definição de alarme" de "Outras Informações" na janela "Configuração do Sistema", isso indica que o reagente é insuficiente, na cor rosa escuro.
- Perda: quando o volume de reagente no frasco de reagente é 0 mL, na cor vermelha.
- Não utilizado: nenhum reagente está registrado nesta posição, na cor branca.
- Reagente fechado: o reagente nesta posição deve ser da marca indicada, na sombra.

c) Clique no Ícone "  " para visualizar o estado atual do disco de reação, como mostrado abaixo:

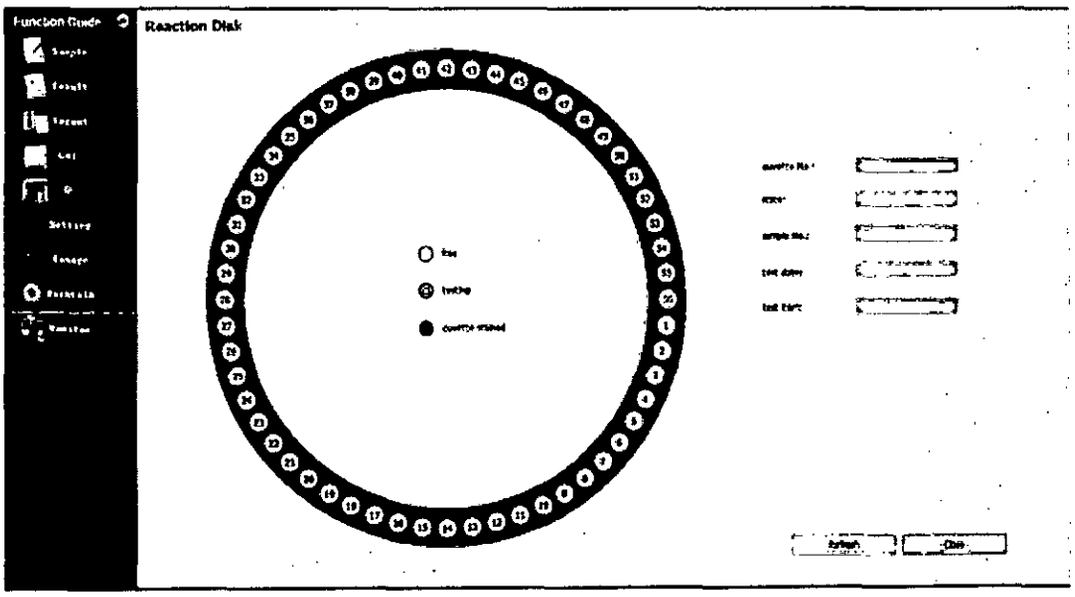


Fig. 8-2-28

Clique na posição do disco de reação para ser visto, e as informações correspondentes serão exibidass no lado direito da janela.
Status: o status da cubeta atual será exibida na caixa de visualização, e, entretanto, os diferentes estados da cubeta serão exibidos no diagrama de monitoramento da cubeta em cores diferentes.
Descrição de status:

- Livre: na cubeta é usado em teste atual, na cor branca.
- Teste: a solução na cubeta está sob teste, em luz azul.
- Cubeta corada: a diferença do branco da cubeta e a cubeta de referência para o teste excede ± 1,500, em cor vermelha.

PROCESSO Nº 03 / 2025
FOLHA: 604
ASSINATURA

No. Amostra .: o No.da amostra na cubeta sob teste. 0 é para teste CQ ou teste de calibração.
Teste de item: o nome do item de análise na cubeta sob teste.

d) Clique no Ícone "  " para ver o estado da comunicação LIS como mostrado abaixo:

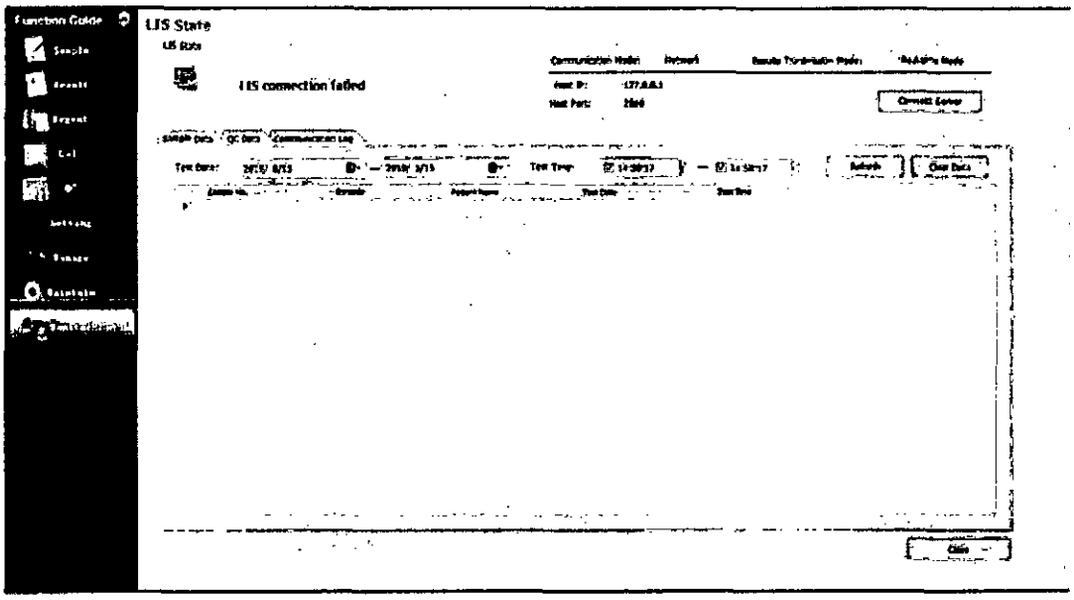
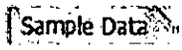
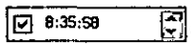


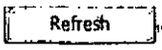
Fig. 8-2-29

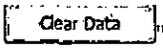
Esta janela exibe o status atual da conexão do sistema LIS.

- Dados da amostra

Clique "  ", E selecione o intervalo "Dados do teste" na jancla.

Selecione o intervalo de "Dados do teste": escolha o tempo de detecção "  ". E ajustar o tempo clicando através "  ".

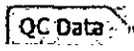
Clique "  "Para atualizar informações de amostra.

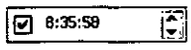
Clique "  ", E toda a lista de dados de amostra exibida na janela será excluída.

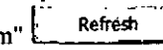
⚠

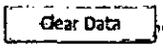
Não é possível recuperar dados apagados!

- Dados CQ

Clique "  ", E selecione a opção na janela " Dados do teste".

Selecione o intervalo do "Dados do teste": selecionar o tempo de teste "  ", e ajustar o tempo através de um clique "  "

Clique em"  "Para atualizar informações de amostra.

Clique "  ", e toda a lista de dados de amostra exibida na janela será excluída.

⚠

Não é possível recuperar dados apagados!

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 605
RUBRICA

- Comunicação log

Clique "Communication Log", E selecione 'Data' na janela.

Clique "Refresh Log" Para atualizar as informações de log.

Clique "Clear Log", E todas as informações log exibidas na janela serão excluídas.

⚠

Não é possível recuperar dados apagados!

e) Clique no botão "Test Sample" para ver as estatísticas das amostras testadas A teal é como mostrada:

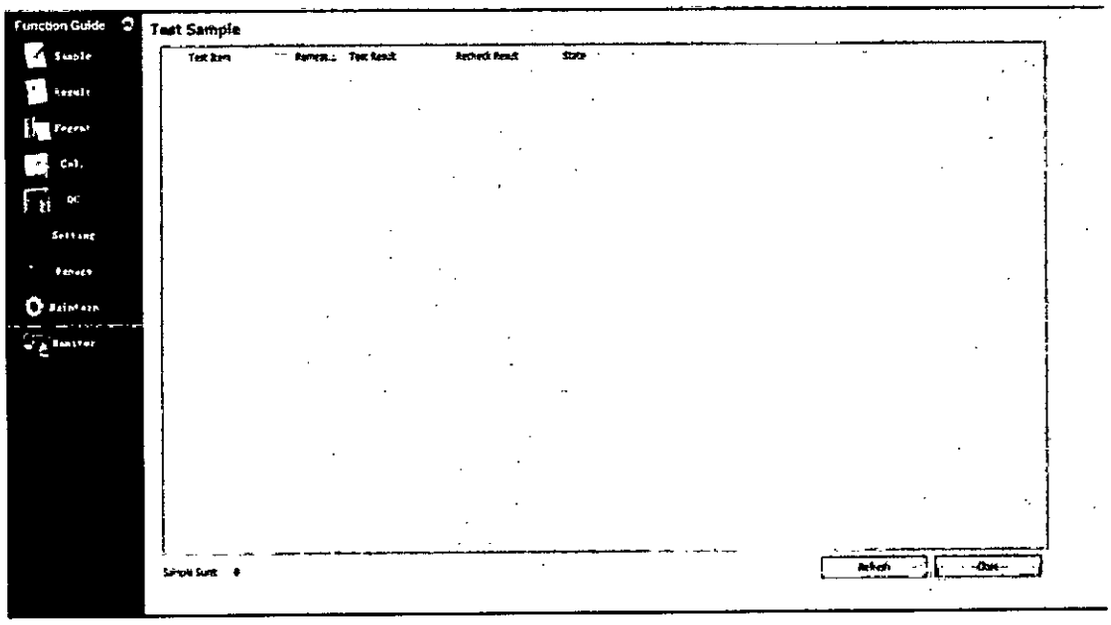


Fig. 8-2-30

Clique "Refresh" Para atualizar a lista de informações de teste de amostra.

f) Clique no ícone "State" para ver o status atual da cada sistema do Analisador. A tela é como mostrada:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 606
PUBLICA

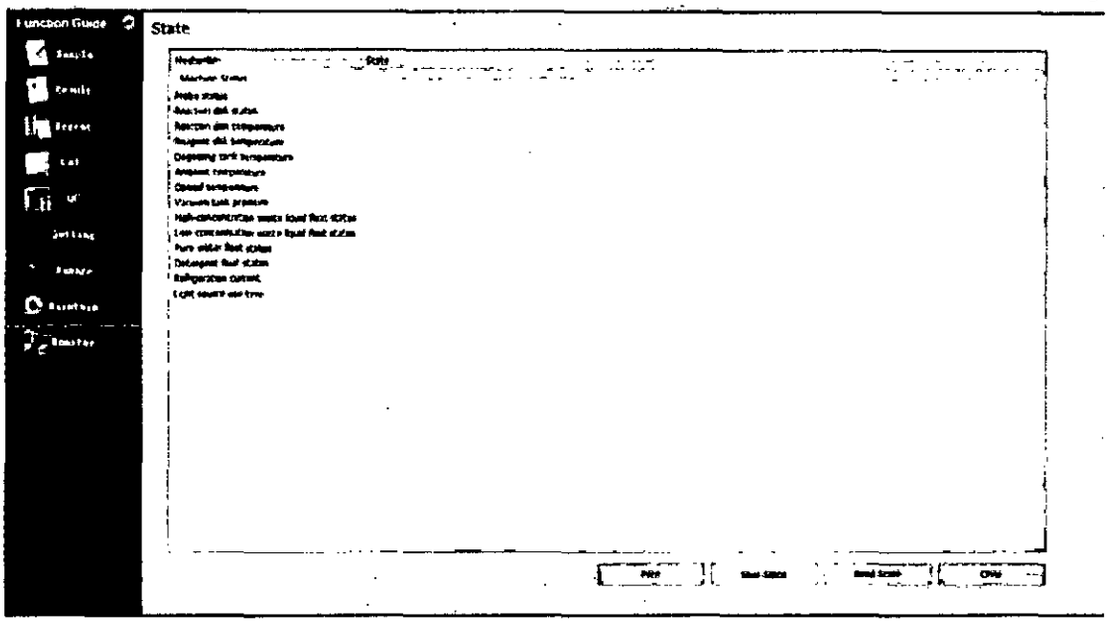


Fig. 8-2-31

O usuário pode fazer o monitoramento em tempo real sobre o status na janela Analisador.

⚠

Status pode ser lido apenas no estado de espera.

(2) distribuição de Amostra em pausa e continuada

Distribuição de Amostra em pausa somente pode ser executada durante o teste, e clique em "distribuição de amostra continuada" para continuar o teste, conforme necessário.

Se o N.° disco mudar durante o teste, o analisador entrará estado de pausa de distribuição de amostra e clique em " distribuição de amostra continuada " para continuar distribuição da amostra após o disco de reagente de amostra for substituído. Quando o alarme de nível de parada de distribuição de amostra ocorre, a seringa vai parar na distribuição de amostras.

(3) Parada de emergência

Clique " "Durante o teste, e o Analisador irá parar imediatamente a operação atual.

(4) Distribuição de Amostra

a) Adicionar nova amostra

Durante o teste, o registro de outras amostras podem ser executadas na janela "Registo de Amostra", e após o registo, clique em " "Para enviar o comando para adicionar teste.

b) Adicionar novos itens para número de amostra existente

Clique [Add Item]"abaixo de 'Consulta histórico' na janela "Resultado do Teste' e selecione No. da amostra , volume de amostra, o nome do item, se deve ser diluído na caixa de opção "Análise do item", e em seguida, clique no botão " [Add] Envie o comando " adicionando teste", clicando ".

⚠

Ele está disponível para adicionar itens de número da amostra existente no modo de espera ou durante o teste.

8.2.10 Confirmar os resultados dos testes

⚠

- **Os resultados do teste são afetados por amostras com hemólise, lipemia e icterícia.**

- **A amostra deve ser clara e livre de coágulos, caso contrário, a seringa vai ser bloqueada, resultando em graves consequências nos resultados do teste.**
- **Algumas substâncias de amostras, como medicamento, anticoagulante ou antibiótico, irá afetar os resultados do teste.**
- **Não manter a amostra aberta por um longo prazo, ou ela vai volatilizar e os resultados do teste serão afetados.**
- **A configuração incorreta dos parâmetros irá afetar o resultado do teste.**
- **Qualquer violação contra o Manual do Usuário durante a "Manutenção do Sistema" pode poluir ou danificar o Analisador e afetar ainda mais os resultados do teste.**
- **É recomendado ao usuário não modificar os resultados de testes. A Labtest se isenta de quaisquer responsabilidades devidas.**

Clique " 

"Na área de funções, e a tela é apresentada como a seguir:



Fig. 8-2-32

8.2.10.1 Consulta de Resultado

Clique " 

"Para ver, apagar, modificar e auditar os resultados do teste, para pré-visualizar e imprimir o relatório, e para verificar novamente e ver a curva de reação, a qual é mostrada na Fig. 8-2-33.

(1) Resultados intradia

Selecione botão de opção "Resultado Intradiário" (padrão) na janela " Consulta histórico" para ver os resultados intradiário, ou seja, "

◉ intra-day result ○ The results within three results in 1 week ". Toda a informação da amostra intradiário será exibida na janela "Resultado do Teste" na área de trabalho como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 02 03 2026
FOLHA: 608
RUBRICA

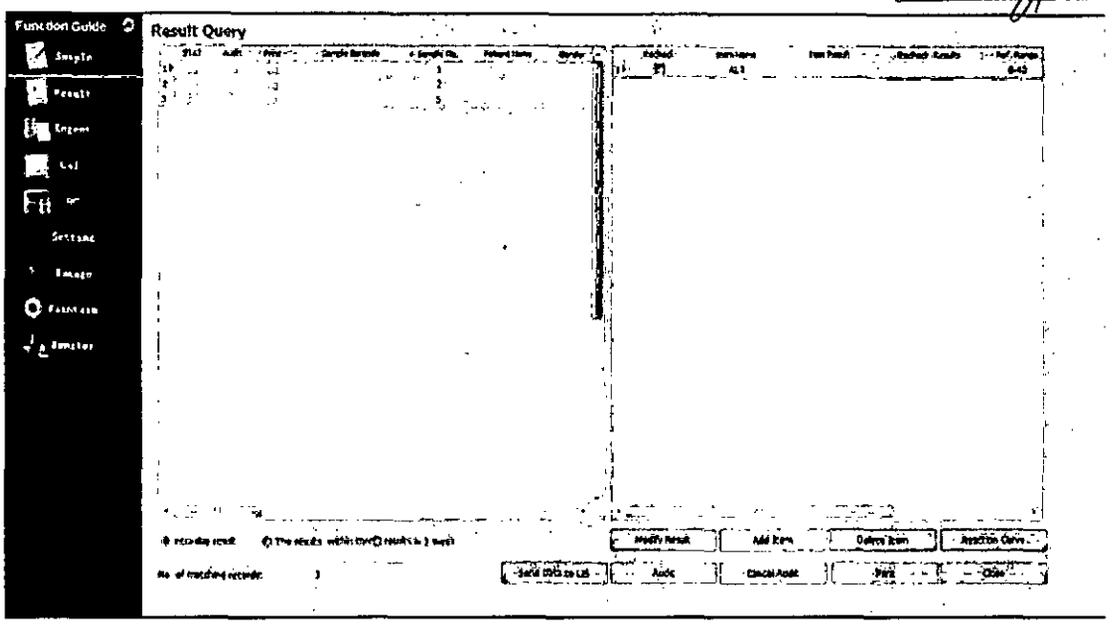


Fig. 8-2-33

A janela exibe informações de amostra na esquerda e resultados do teste à direita.



Se não houver nenhuma amostra ou reagente, a seringa não pode aspirar amostra ou reagente normalmente, e o resultado do teste pode ser incorreto. "S" significa que não há amostra, "R" significa que não há reagente, e "!" significa que não há nem amostra nem reagente, e o resultado é marcado com destacado com cores de alerta amarela ou vermelha. Se itens de teste não são calibrados, o equipamento não liberará resultado e um alarme será exibido.

a) Modificar resultado

Para modificar um certo resultado da amostradeve-se clicar no resultado do teste da amostra na área de resultados de teste, em seguida, a posição se tornará cinza, ao lado de entrada resultado modificado, e pressione "Enter" para salvar a modificação. Escolha um determinado item e clique direito, como mostrado abaixo:

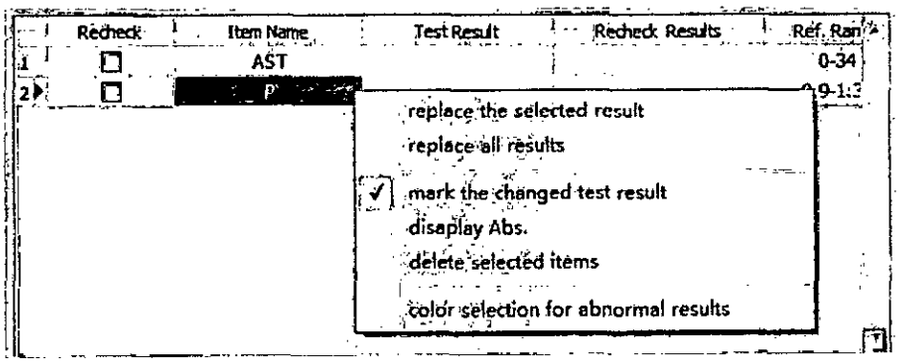


Fig. 8-2-34

Se "Marcar o resultado do teste modificado (Y)" for selecionado, o resultado do teste modificado será exibido como " * " na coluna "Modificar". Caso contrário, não há marca de modificação.

Outro método é clicar " Modify Result ", e a tela é como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 609
RUBRICA

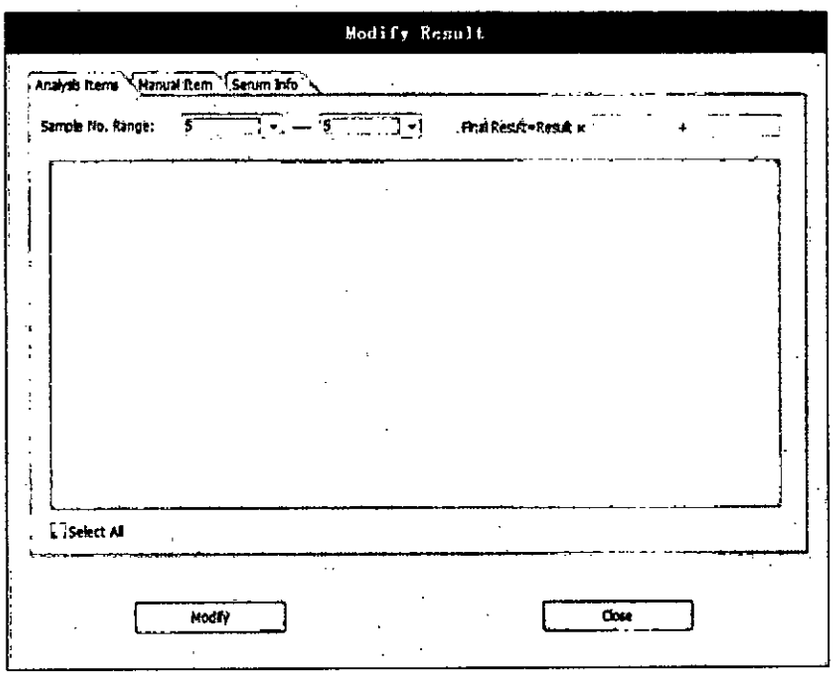


Fig. 8-2-35

Ao modificar resultado de análise de selecione " Analysis Items e o intervalo de No. de amostra da caixa suspensa, e então a informação do soro a ser modificado, em seguida inserir o valor modificado no Result e a tela é como mostrada abaixo:

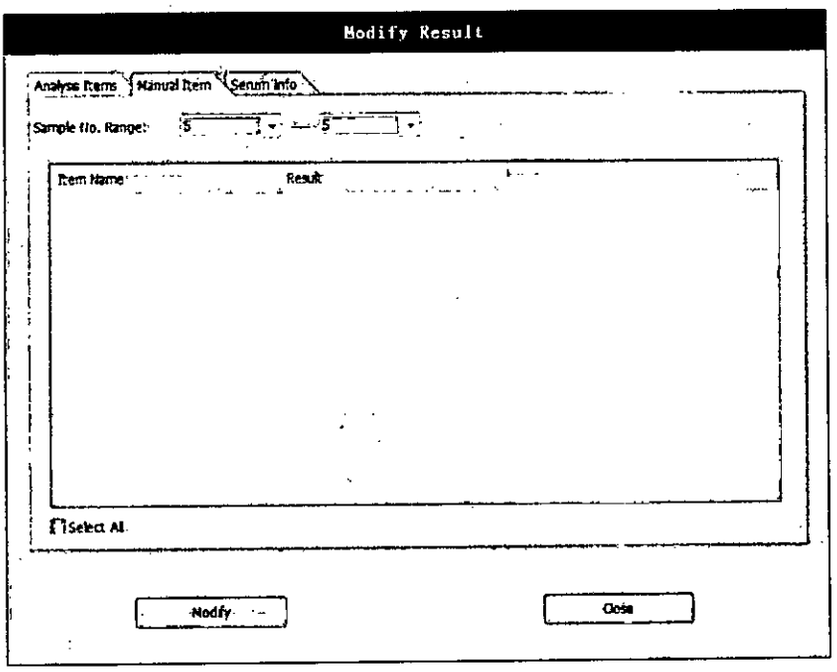


Fig. 8-2-36

PROCESSO Nº 02 03 2026
FOLHA: 610
PUBRICA

Clique " Modify "Para salvar o resultado da modificação.

Ao modificar informações de soro no resultado do item, selecione " Serum Info " e o intervalo No. amostra da caixa suspensa, selecione informações do soro a ser modificado, em seguida, inserir o valor modificado em " Result " e a tela é como mostrada abaixo:

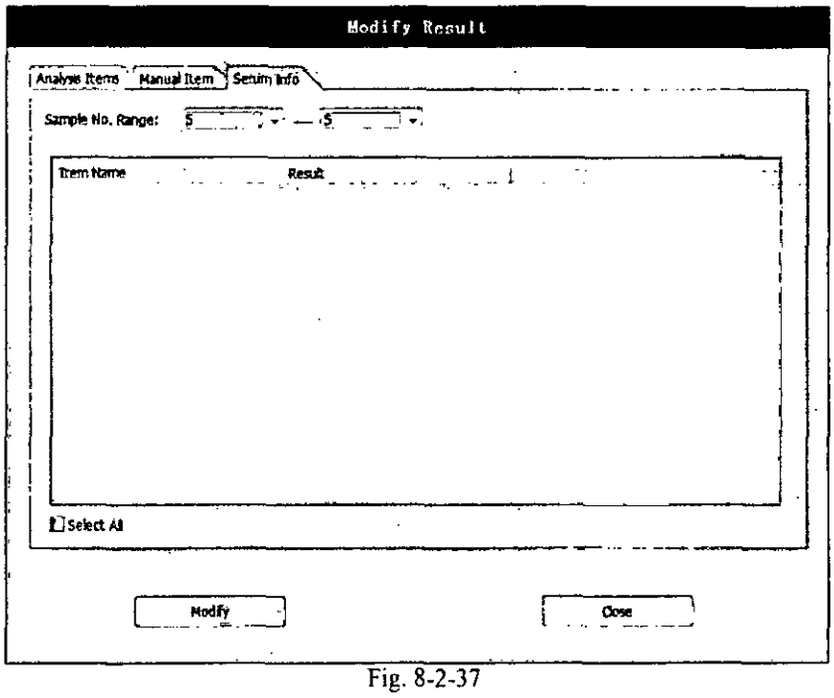


Fig. 8-2-37

Clique " Modify "Para salvar o resultado da modificação.

b) Dispensar itens

Para amostras registradas, o item de análise e item manual pode ser dispensado, não importa se existem resultados do teste. Clique " Add Item " na janela de "Consulta histórico' para entrar na janela do item adicionando e, em seguida, selecione " Analysis Items "Para dispensar análise de item, como mostrado abaixo:

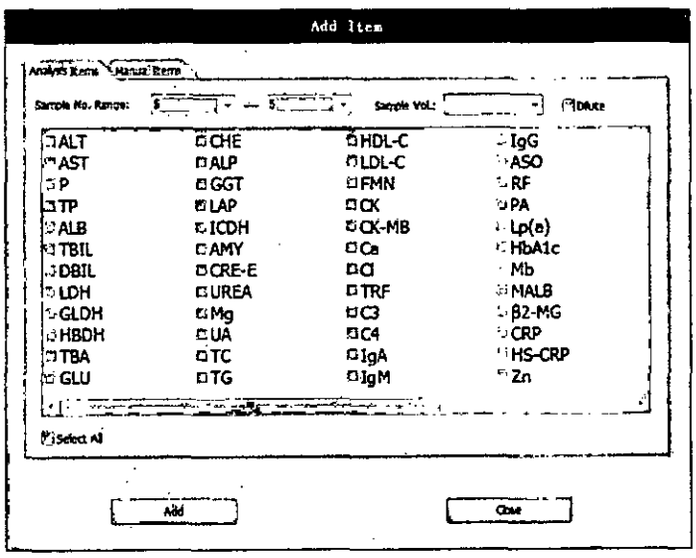


Fig. 8-2-38

PROCESSO Nº 0803/2005
FOLHA: 611
RUBRICA

Selecione No início e No. fim de item de análise da amostra a ser adicionado na lista suspensa "" intervalo No. Amostra";
Selecione o tipo de volume de amostra a ser dispensado da lista suspensa " Volume amostra", e confirmar se a amostra deve ser diluída, ☑ **Dilute** Significa estar selecionado; selecionar a abreviação do item de análise a ser dispensado na lista Abbr item de Análise; clicar [Add] Para completar a adição de item.

⚠

Para enviar teste dos itens de análise dispensados, clique em "Enviar Teste", e selecione " ☑ Routine Test **"E o No. amostra de partida e clique em "** [Start Test]

Clique " [Manual Items] "Na janela 'Add Item' para dispensar itens manuais. Selecione No. partida e

Nº final de itens manuais a serem adicionados na lista suspensa "intervalo Amostra No.", em seguida, introduzir o resultado do item manual na coluna " Result como mostrado abaixo:

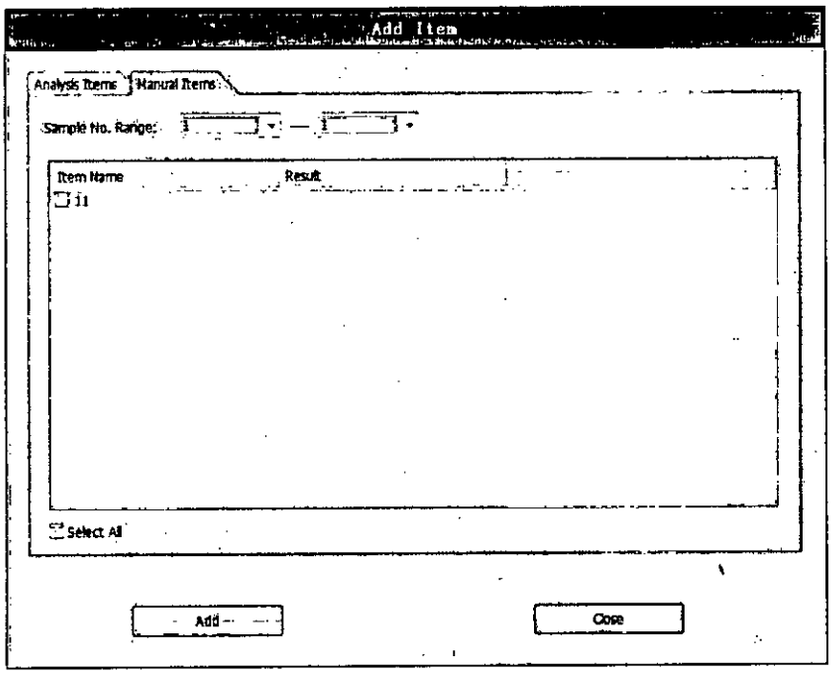


Fig. 8-2-39

Clique " [Add] "Para completar adição de item. Ele também pode ser feito clicando diretamente

" [Add] "Sem inserir o item manual na coluna de resultados após a seleção dos itens, e em seguida,

Inserir o resultado modificado na zona de resultado do teste de itens manuais dispensados na janela de consulta do histórico, conforme mostrado abaixo:

	Recheck	Item Name	Test Result	Recheck Results	Ref. Ran
1	☐	ALT			0-40
2	☐	AST			0-34

Fig. 8-2-40

Pressione a tecla "Enter" para salvar o resultado modificado.

⚠

As informações do item manual deverão ser registradas na janela "item de manutenção" em primeiro lugar para adicionar resultado item de manual (incluindo n ° de item, Abrev.de item, E ordem de impressão) e, em seguida, o resultado do item manual pode ser adicionado nos resultados do teste.

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 6/2
RUBRICA

c) Eliminar itens

Se excluir um item de teste, clique nos resultados a serem excluídos na janela " Histórico Consulta " e clique em [Delete Item], e a caixa de diálogo para confirmar a eliminação irá aparecer como mostrado abaixo:

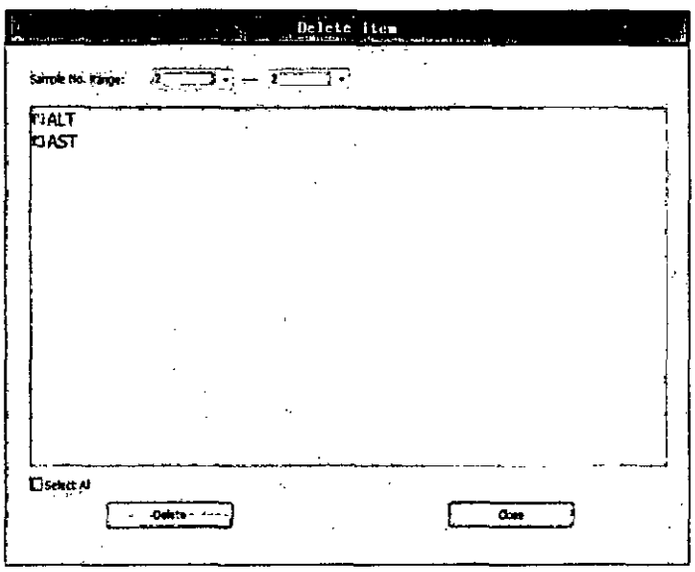


Fig. 8-2-41

Selecione o No. de início da amostra e No. de término da amostra na caixa suspensa, e selecione o item de análise e clique em " [Delete] "para excluir o registro. Se excluir todos os itens, clique em" [Select All]" como necessário.

⚠

A amostra será apagada se todos os seus itens são excluídos.

d) Curva de Reação

Se para ver a curva de reação de um determinado item, clique em [Reaction Curve]". Depois de entrar na janela, selecione data de detecção. N °da amostra, item de teste, tempos repetitivos, tipo de curva (regular ou verificar novamente), ponto de medição de luz para ver absorbância da curva de reaçãode itens que estão em conformidade com as condições como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 613
RUBRICA

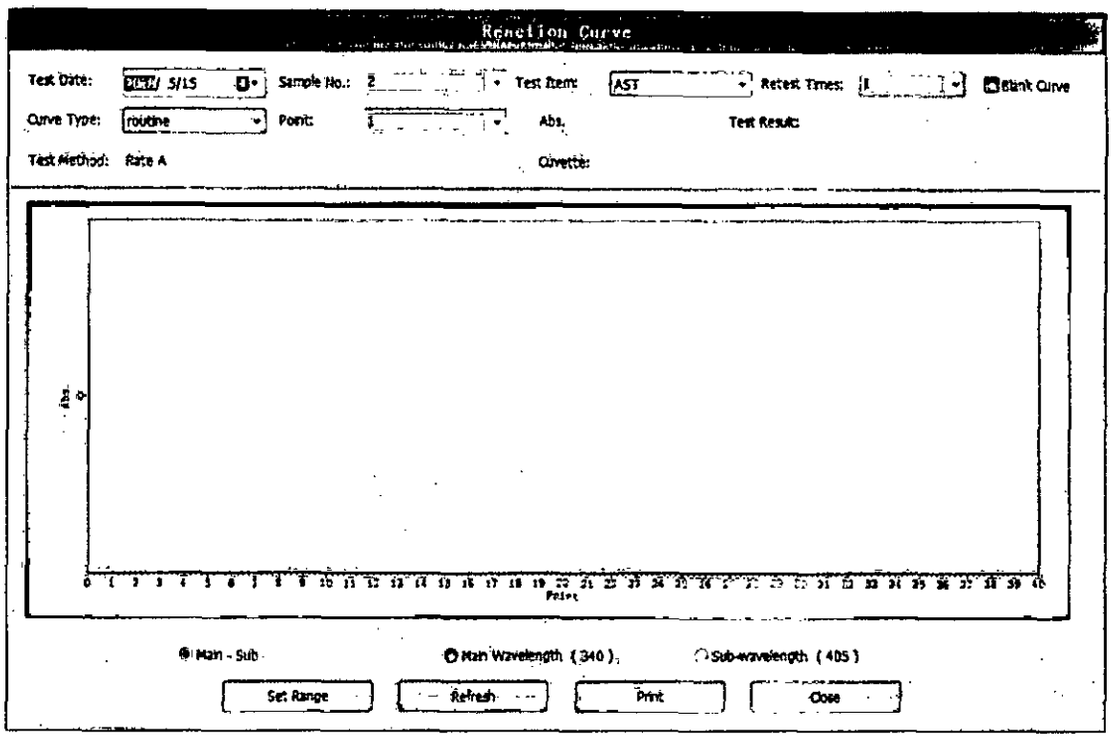


Fig. 8-2-42

Se para ver o valor de absorbância de cada ponto de medição de luz, selecione pontos de medição de luz para ser visto a partir da caixa suspensa "ponto de medição de luz", e a absorbância será exibida.

e) Enviar dados para LIS

Quando o Analisador começa comunicação LIS, clique em " Send Data to LIS " como mostrado abaixo:

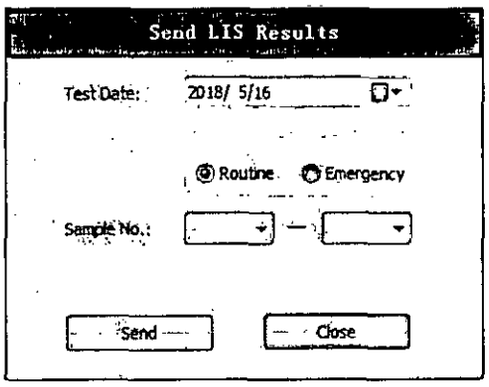


Fig. 8-2-43

Selecione data de detecção da amostra do "Data Teste" na caixa suspensa, e selecione amostra "de rotina" ou amostra "Emergência", em seguida, selecione o número inicial e número final da amostra, em seguida, clique em " Send ", e o resultado do teste será enviado para o sistema LIS. Se a função LIS não é usada, a caixa da função não será exibida.

f) Auditoria

Para auditoria de resultado da amostra, clique em " Audit ". E selecione No. de início de amostra e No. final de amostra da lista suspensa " intervalo No.Amostra ". Para uma única auditoria de amostra, o No. de início de amostra é o mesmo que o No. final de amostra; para auditoria de amostras agrupadas, selecione o No. de início de amostra e No. final de amostra e clique em " Audit " como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 02/03/2006
FOLHA: 64
RUBRICA

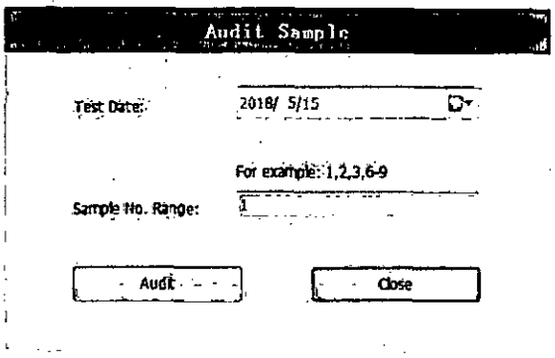


Fig. 8-2-44

Clique " Close "Para sair da janela "auditoria de amostra'.

⚠

- **A informação da amostra deve ser auditada apenas com resultados e nomes.**
- **O No. de início da amostra a ser auditada deve ser menor ou igual ao No final.**
- **Usuário com permissão de visualização e permissão de operador não pode modificar e apagar a amostra auditada e usuário com permissão de administrador pode modificar a amostra auditada depois de cancelar a auditoria.**
- **Usuário com permissão de administrador pode modificar resultados de teste intradiário ou resultados de testes anteriores, e usuário com permissão de operador só pode modificar o resultado do teste intradiário de sua autoria.**

g) Cancelar auditoria

Se cancelar a amostra auditada, clique em " Cancel Audit "e entrar No. de início e No. final da amostra auditada para ser cancelado no intervalo de números de amostra como mostrado abaixo:

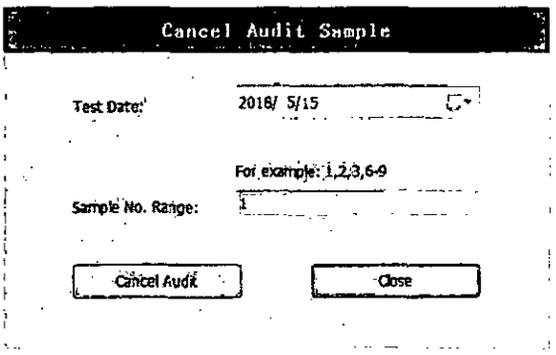


Fig. 8-2-45

Clique " Cancel Audit "Para cancelar a amostra auditada.

Clique " Close "Para sair da janela "Cancelar auditoria de amostra'.

h) Imprimir relatório

Clique " Print "E selecionar a data de teste, intervalo de números de amostra e se deseja imprimir o relatório do paciente auditado como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03 2026
FOLHA: 615
RUBRICA

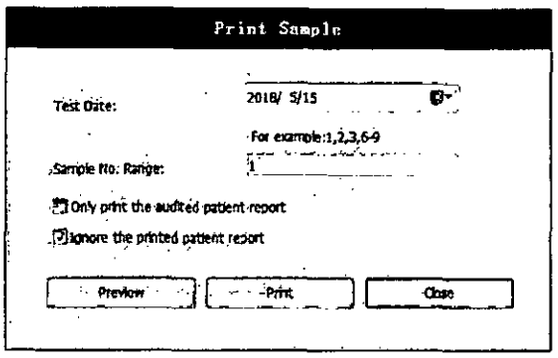


Fig. 8-2-46

Clique " Preview ", e a tela é como mostrada abaixo:

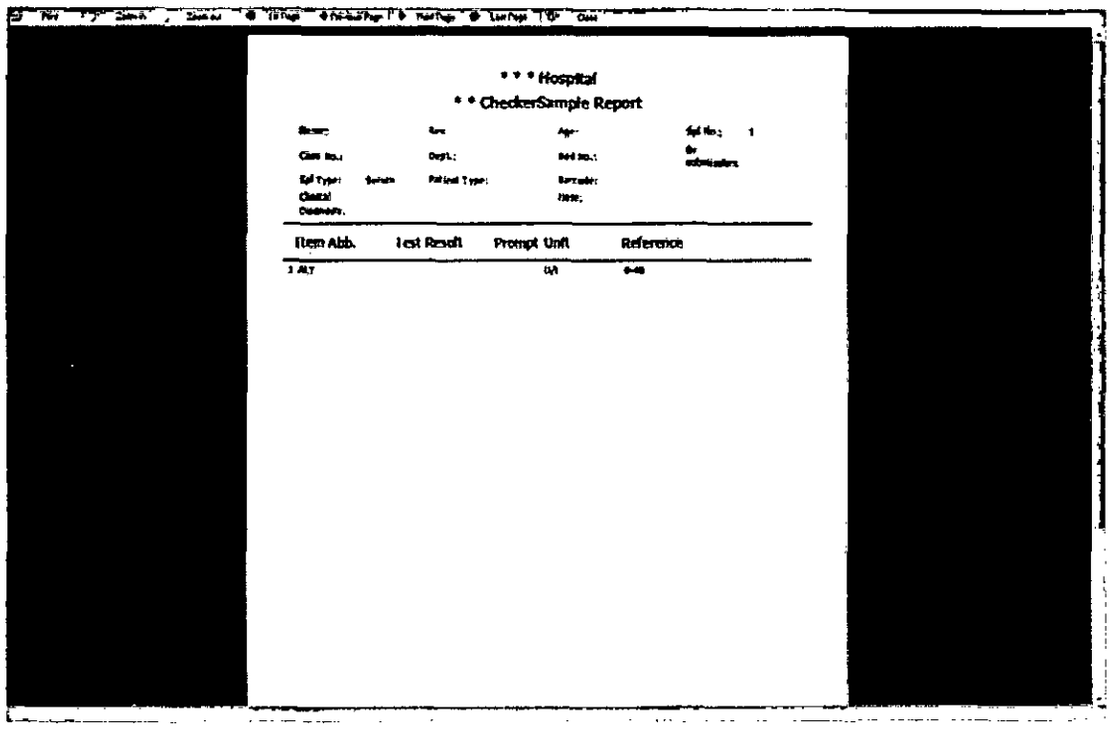


Fig. 8-2-47

Se para imprimir o relatório, clique na figura " Print ".

Se não visualizar, clique na 'janela " Print " Imprimir Amostra' para imprimir o relatório.

Se " Only print the audited patient report "é selecionado, apenas as amostras auditadas serão impressas, enquanto que amostras não auditadas não serão impressas; ou ambos serão impressas.

Clique " Close para sair da janela "imprimir amostra".

⚠

O número de início de amostra do lote de impressão deve ser menor ou igual ao número final de amostra.

(2) Resultados dentro de três dias

Selecione botão de opção "Resultados dentro de três dias" na janela " Consulta Histórico " para ver os resultados dentro de três dias, a saber: " Intra-day result The results within three results in 1 week.

". Consulte capítulo "8.2.10.1 (1) resultado Intradiário"para operações especificadas.

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 616
RUBRICA

(3) Resultados dentro de uma semana

Selecione botão de opção "Os resultados dentro de uma semana na janela " Consulta Histórico " para ver os resultados dentro de uma semana, a saber: " ○ intra-day result ○ The results within thr ◉ results in 1 week
Consulte capítulo "8.2.10.1 (1) "resultado Intradiário" para operações especificadas.

8.2.10.2 Consulta Histórico

Clique no Ícone "  " na janela "Teste Resultado' para entrar na janela de consulta histórico. A interface é mostranda:

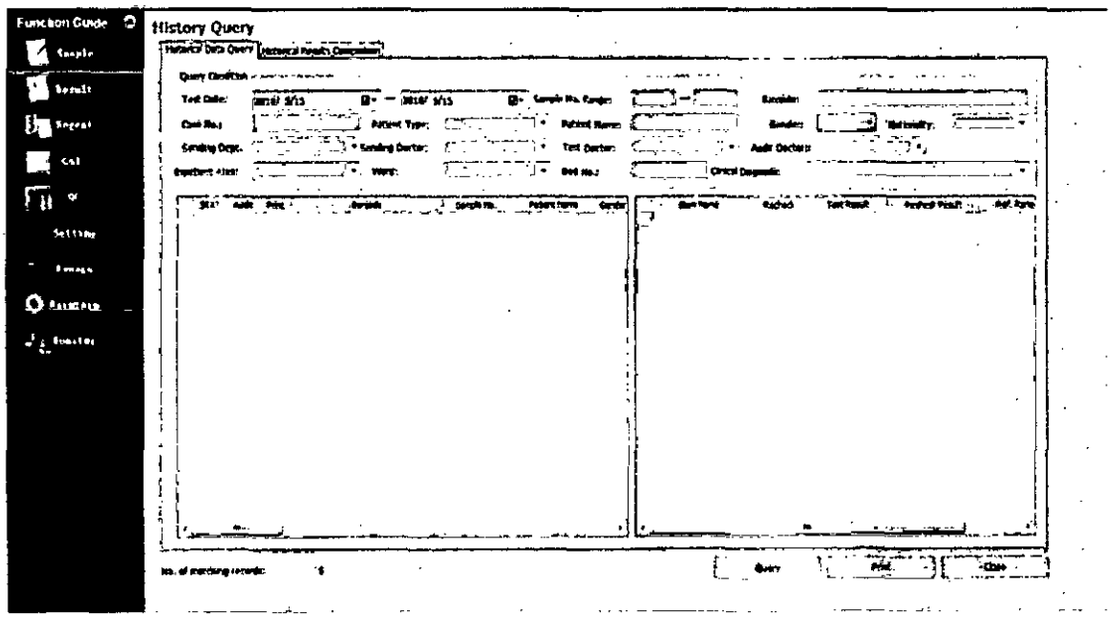


Fig. 8-2-48

(1) Consulta de dados históricos

Os dados históricos podem ser consultados de acordo com as condições simples ou combinadas. Condições de consulta incluem: data, No. amostra, código de barras, nº processo, tipo de clínica, nome do paciente, sexo, nacionalidade, o envio de departamento, o envio de médico, testando doutor, auditoria doutor, seção, ala, No. cama e diagnóstico clínico.
Condições de consulta na entrada na caixa ou selecionar na lista suspensa, clique em " Query " e os registros especificados serão exibidos na lista de resultados.

Clique " Print ", e a tela é como mostrada abaixo:

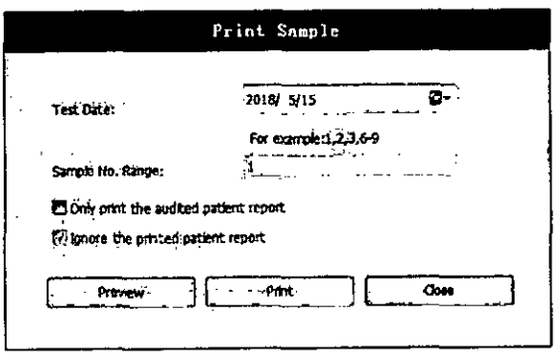


Fig. 8-2-49

PROCESSO Nº 03/2008
FOLHA: 617
RUBRICA

Clique " Preview ", e a tela é como mostrada abaixo:

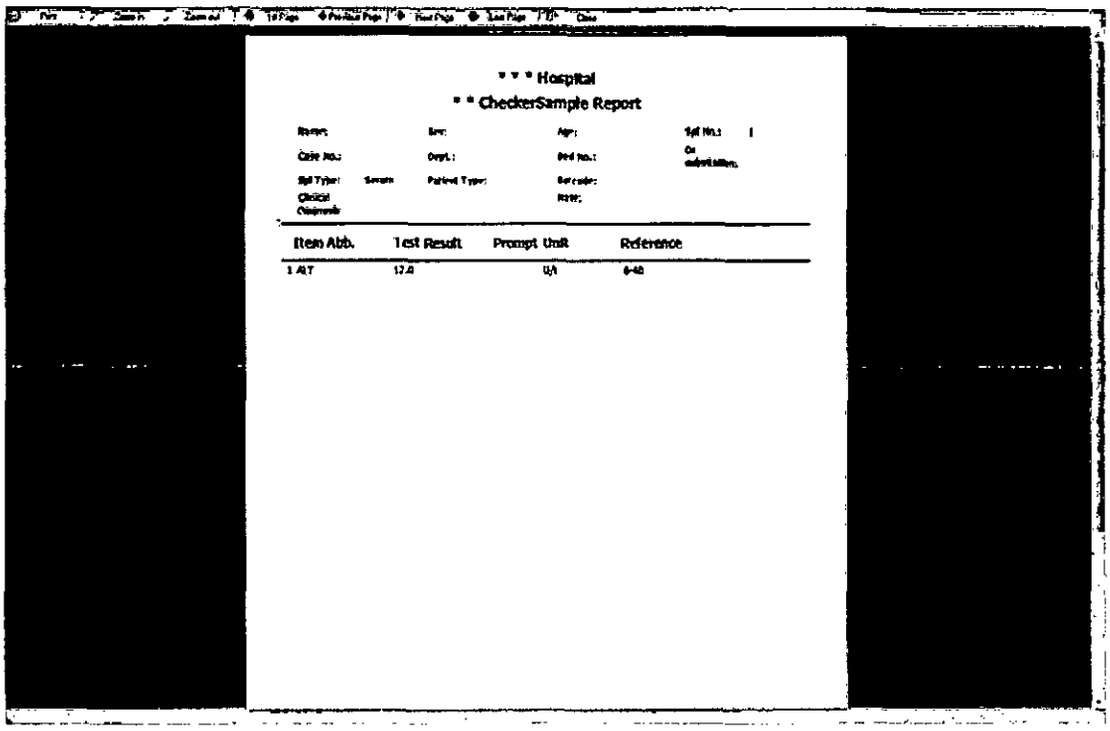


Fig. 8-2-50

Se para imprimir o relatório, clique em " Print " na figura.

Se não visualizar, clique em " Print... "Na janela "Imprimir Amostra' para imprimir o relatório.

E se " ☑ Only print the audited patient report "é selecionado, apenas as amostras verificadas vai ser impressa, enquanto que a amostra não auditada não será impressa; ou ambas serão impressas.

Clique " Close "Para sair da janela "Imprimir Amostra'.

"Consulta Histórico" é a janela do modo e deve ser fechada clicando em " Close ' após a conclusão da consulta.

(2) Comparação de resultados históricos

Clique em "Comparação de resultados históricos" na interface "Consulta histórico" e a exibição é mostrada abaixo:

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 618
RUBRICA

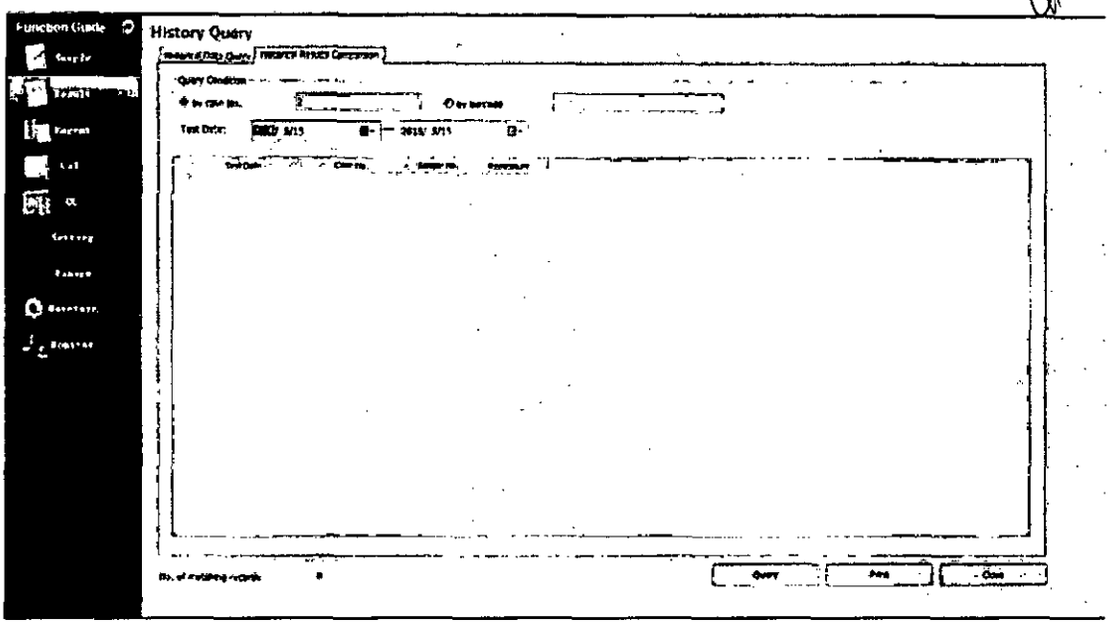


Fig. 8-2-51

A consulta pode ser realizada por meio de No. caso e código de barras.

Selecione " ◎ by case No. " da ' Condição de consulta ', introduzir o No. do caso de amostras de consulta, e insira o intervalo de tempo de teste das amostras da consulta na caixa de entrada "Dados teste".

Selecione " ◎ by barcode "da "Condição de consulta", introduzir o código de barras das amostras de consulta, e inserir o intervalo de tempo do teste das amostras de consulta na caixa de entrada "Dados teste".

Clique " Query ", e a tela é como mostrada abaixo:

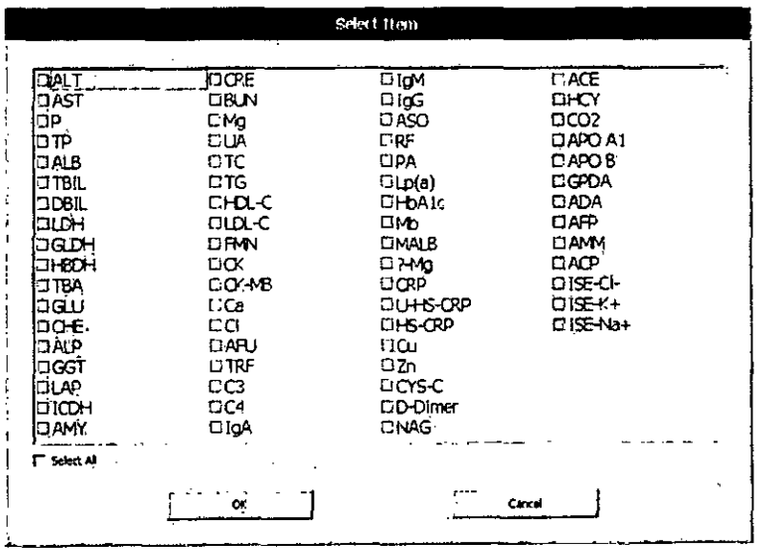


Fig. 8-2-52

Ele está disponível para clicar e selecionar alguns certos itens da amostra para consultar (cinco itens no máximo), ou clique em "Selecionar Tudo", o analisador irá selecionar automaticamente os cinco primeiros itens da amostra.

Clique " OK " eo resultado será exibido na caixa de lista.

Clique " Print "Para imprimir o resultado da consulta, conforme necessário.

PROCESSO Nº 603/2026
FOLHA: 619
RUBRICA

8.2.10.3 Estatísticas de resultado

Clique no Ícone "  " na janela "Teste Resultado' para entrar na janela de estatísticas resultar como mostrado abaixo:

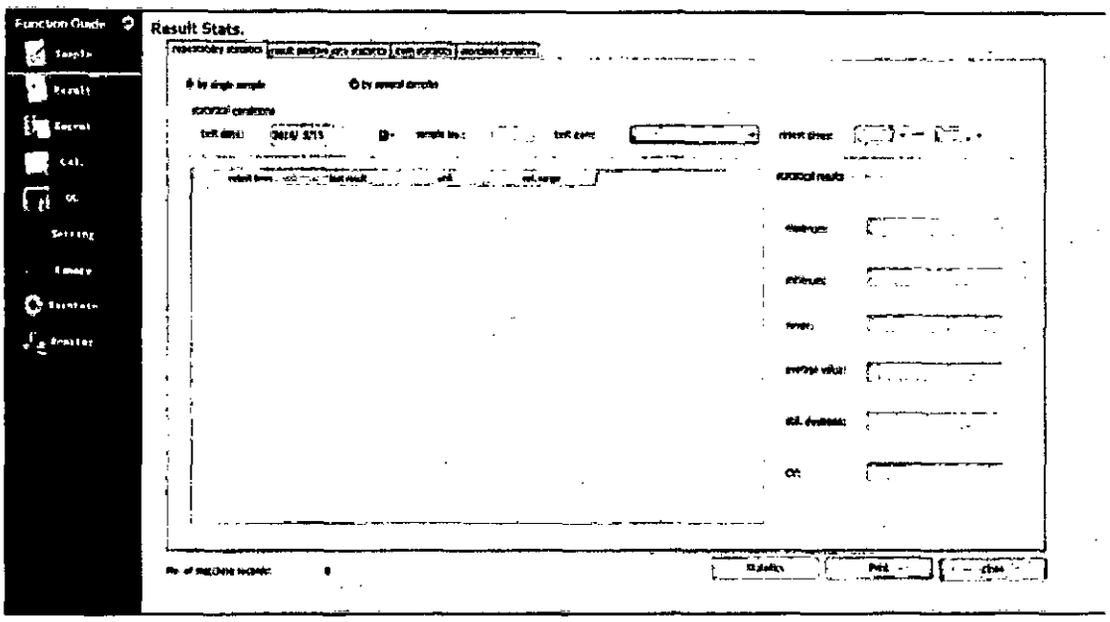


Fig. 8-2-53

(1) Estatísticas de repetibilidade

a) Fazer estatísticas para única amostra

Se para realizar estatísticas em repetibilidade de uma determinada amostra na janela "estatistica repetibilidade", clique em " ◉ by single sample ", E definir as condições estatísticas: tempo de teste, n ° amostra, teste de item e vezes repetitivas. em seguida, clique " Statistics ", e os resultados serão exibidos na coluna estatísticas no lado direito da janela. Encontra-se disponível para ver o máximo, mínimo, intervado, média, SD e coeficiente variável dos resultados estatísticos para a conveniência de se confirmar a reprodutibilidade do analisador.

Se imprimir o relatório de estatísticas de resultados, clique em Print "como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03 /2016
FOLHA: 620
RUBRICA

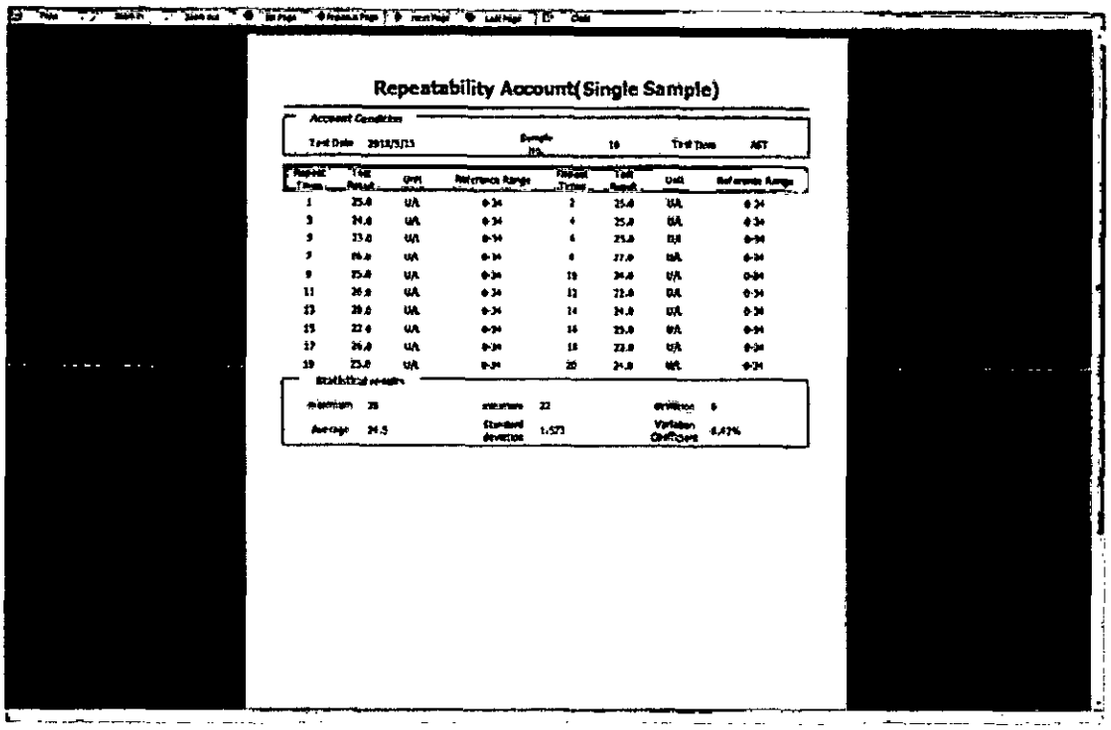


Fig. 8-2-54

Clique " Print "Para imprimir o relatório de acordo com o solicitado.

As estatísticas de repetibilidade não podem ser realizadas se nenhum teste de repetibilidade tenha sido conduzido para uma única amostra.

b) Fazer as estatísticas para várias amostras

Se para realizar estatísticas de repetibilidade para várias amostras na janela "estatística repetibilidade ", clique em " by several samples como mostrado abaixo:

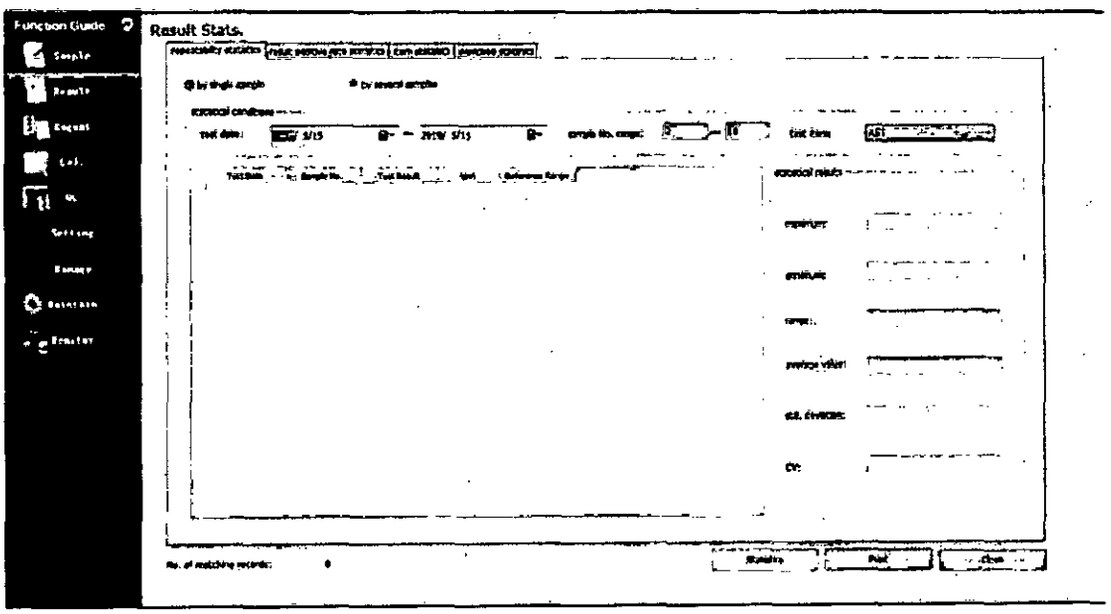


Fig. 8-2-55

PROCESSO Nº 03 2006
FOLHA: 621
RUBRICA

Definir condições estatísticas: data do teste, intervalo No.de amostras e teste de item, clique em " Statistics ", e os resultados serão exibidos na coluna estatísticas no lado direito da janela.

Encontra-se disponível para ver o máximo, mínimo, intervado, média, SD e coeficiente variável dos resultados estatísticos para a conveniência de se confirmar a reprodutibilidade do analisador.

Se imprimir o relatório de estatisticas de resultados, clique em Print "como mostrado abaixo:

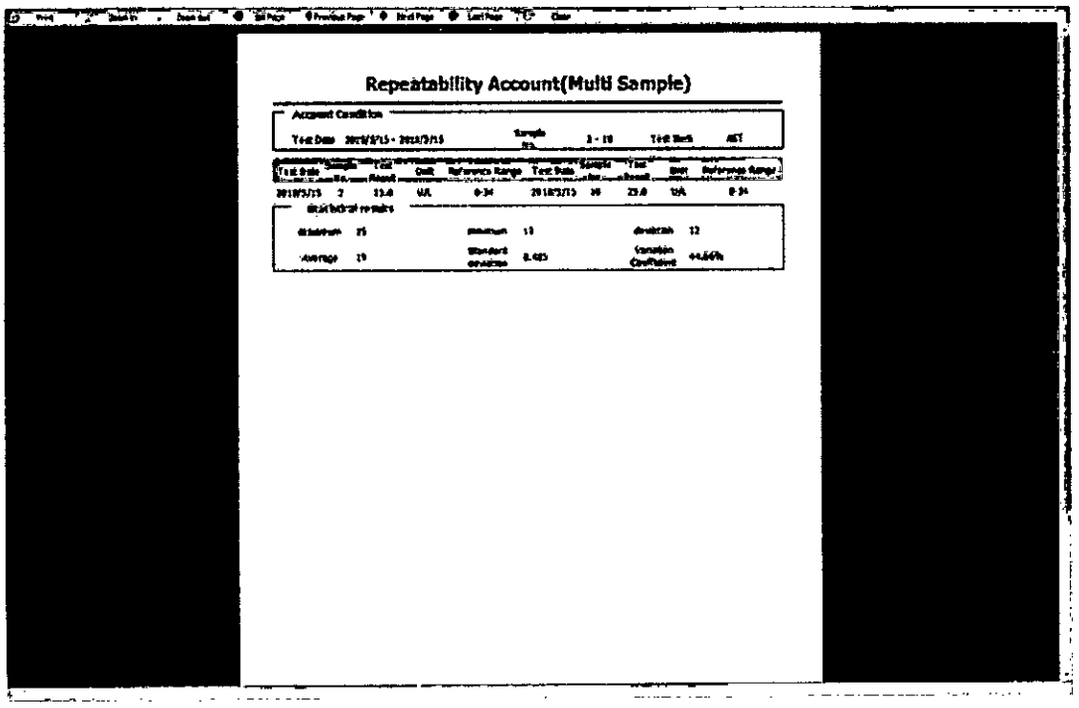


Fig. 8-2-56

Clique " Print "Para imprimir o relatório de acordo com o solicitado.

(2) Estatística da taxa positiva nos resultados

Clique para entrar na janela"resultado estatísticas de taxas positivas" como mostrado abaixo:

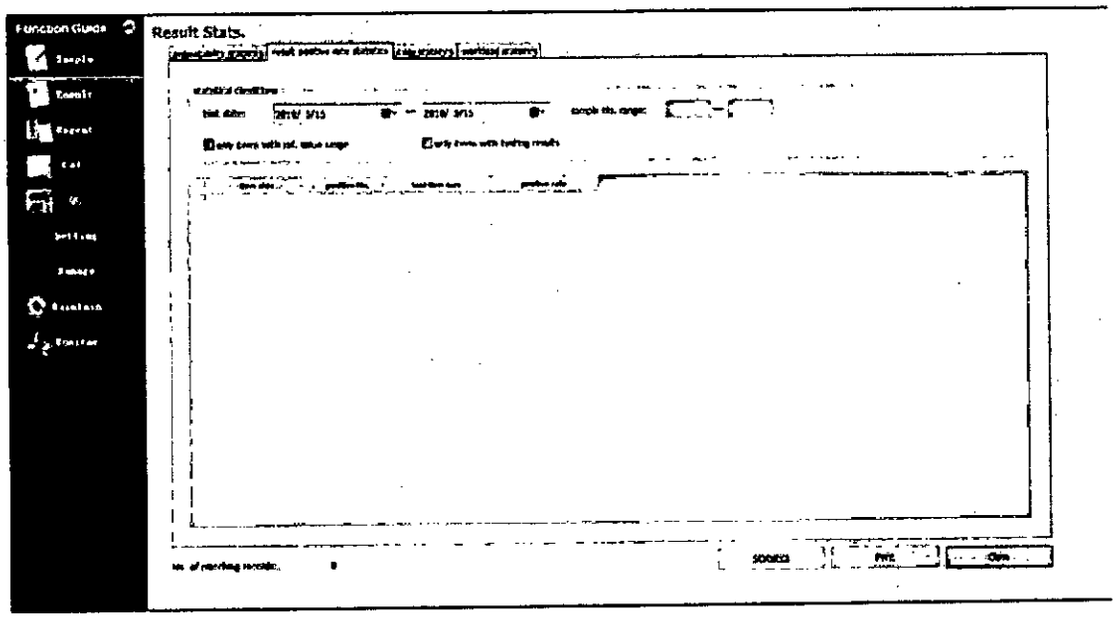


Fig. 8-2-57

PROCESSO Nº 08
FOLHA: 622
RUBRICA

Introduza o intervalo de datas de teste e intervalo de números de amostra na condição estatísticas. Selecione

☑ only items with ref. value range Ou ☑ only items with testing results Ou ambos meios para fazer estatísticas para os resultados do teste de amostra necessários.

Clique " Statistics ", E o mostrador é como mostrado abaixo:

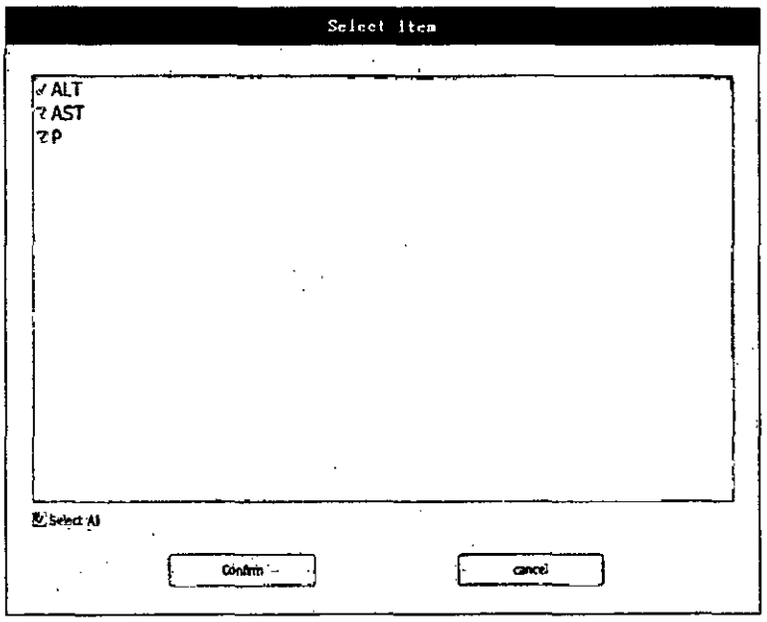


Fig. 8-2-58

Ele está disponível para selecionar estatísticas através de clicar em "Selecionar tudo", o analisador irá selecionar automaticamente todos os itens de teste e clique em " Confirm ", e os resultados estatísticos serão exibidos na caixa de lista.

Se imprimir o relatório de estatísticas de resultados, clique em " Print como mostrado abaixo:

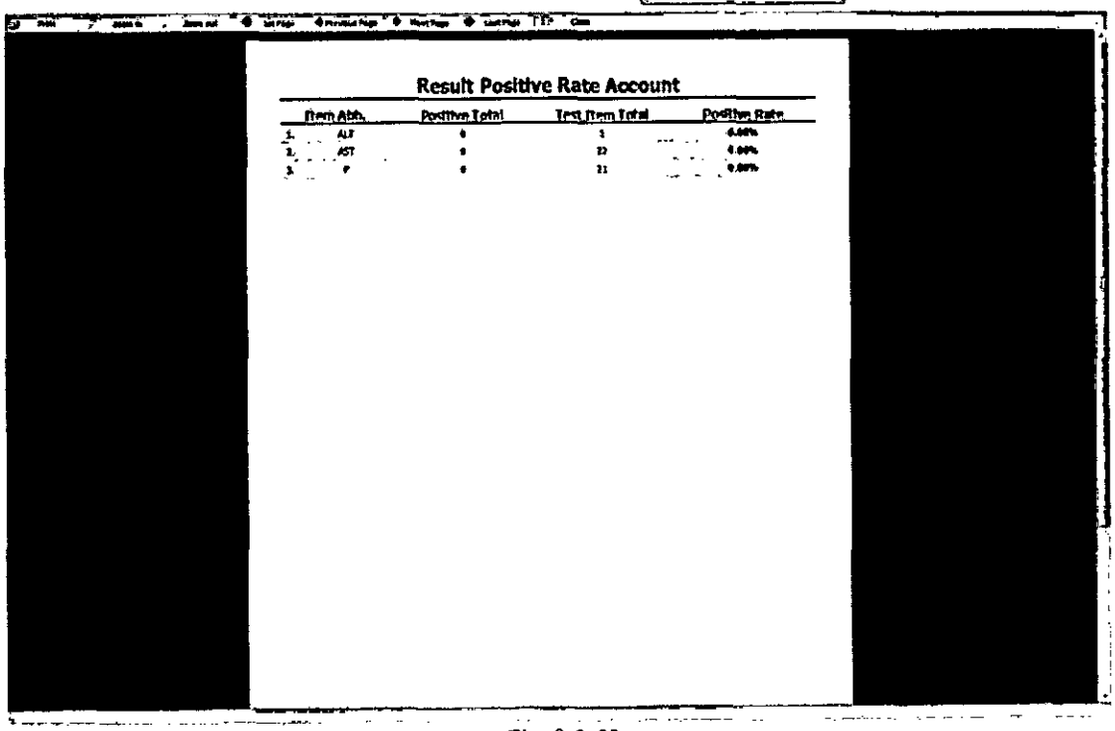


Fig. 8-2-59

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 623
RUBRICA

Clique " Print "Para imprimir o relatório de estatísticas.

(3) Estatísticas de item

Clique para entrar na janela " Estatística de Item ", defina a condição de estatísticas: intervalo de data de teste e clique em " Statistics " como mostrado abaixo:

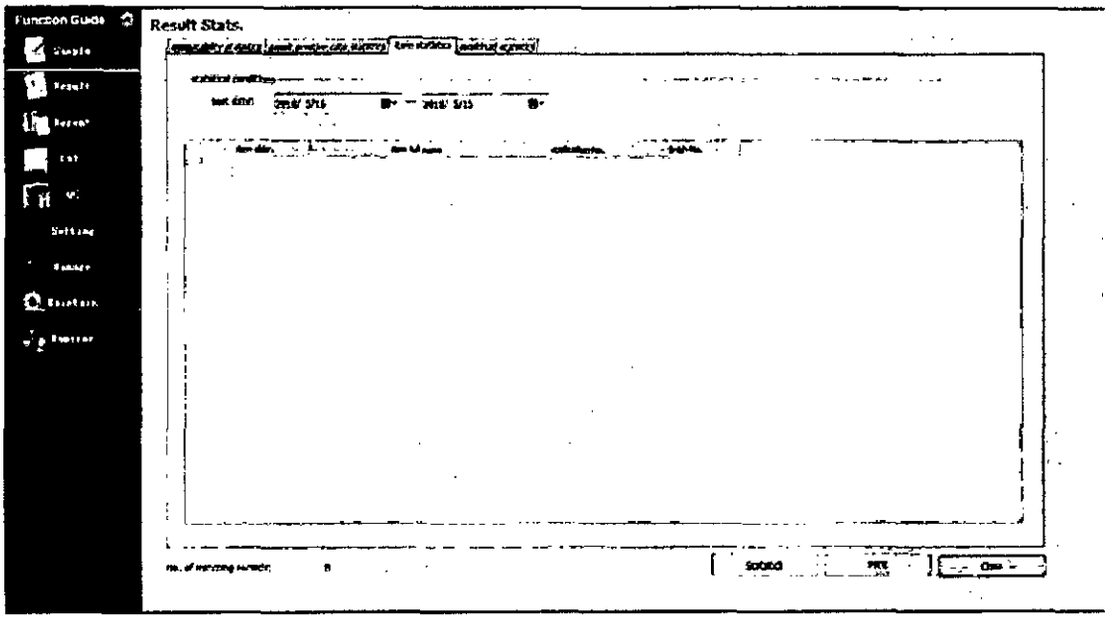
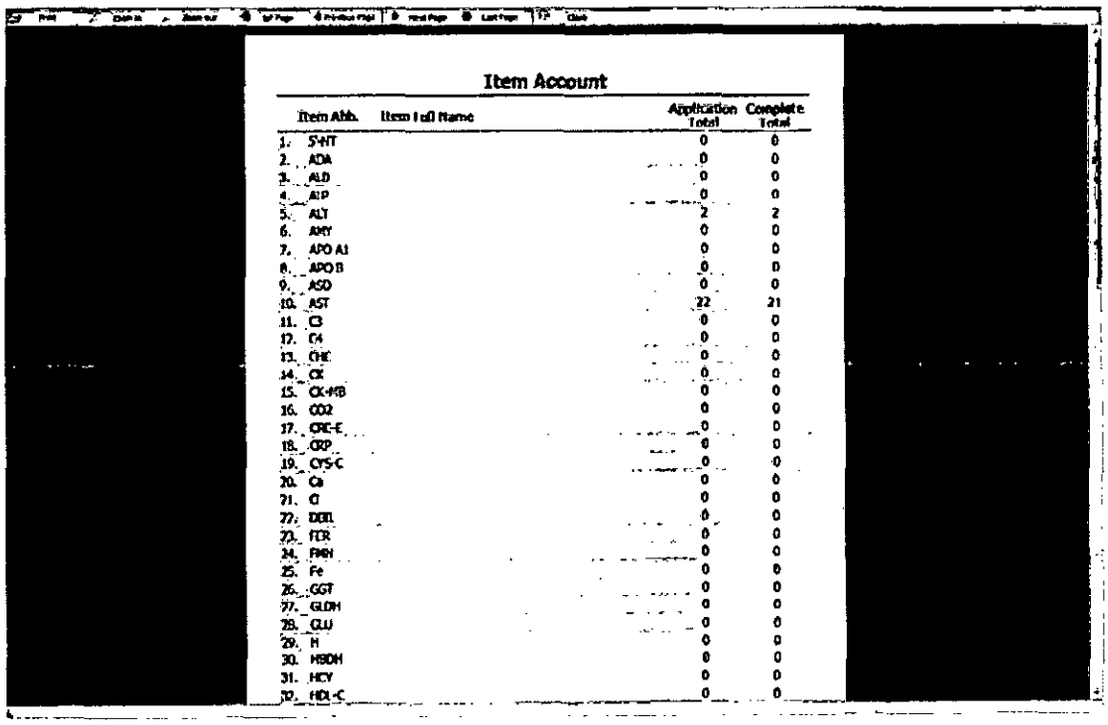


Fig. 8-2-60

Clique " Print ", e a tela é como mostrada abaixo:



Item Account

	Item Abb.	Item Full Name	Application Total	Complete Total
1.	5-NT		0	0
2.	ADA		0	0
3.	ALD		0	0
4.	ALP		0	0
5.	ALT		2	2
6.	AMY		0	0
7.	APO A1		0	0
8.	APO B		0	0
9.	ASO		0	0
10.	AST		22	21
11.	C3		0	0
12.	C4		0	0
13.	CHE		0	0
14.	CK		0	0
15.	CK-MB		0	0
16.	CO2		0	0
17.	CRE-E		0	0
18.	CRP		0	0
19.	CYS-C		0	0
20.	Ca		0	0
21.	Cl		0	0
22.	DBIL		0	0
23.	FER		0	0
24.	FRH		0	0
25.	Fe		0	0
26.	GGT		0	0
27.	GLDH		0	0
28.	GLU		0	0
29.	H		0	0
30.	HBDH		0	0
31.	HCY		0	0
32.	HDL-C		0	0

Fig. 8-2-61

Clique " Print "Para imprimir o relatório de estatísticas de item.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 624
RUBRICA

(4) Estatistica de carga de trabalho

Clique para entrar na janela "Workload Statistics". conforme mostrado abaixo:

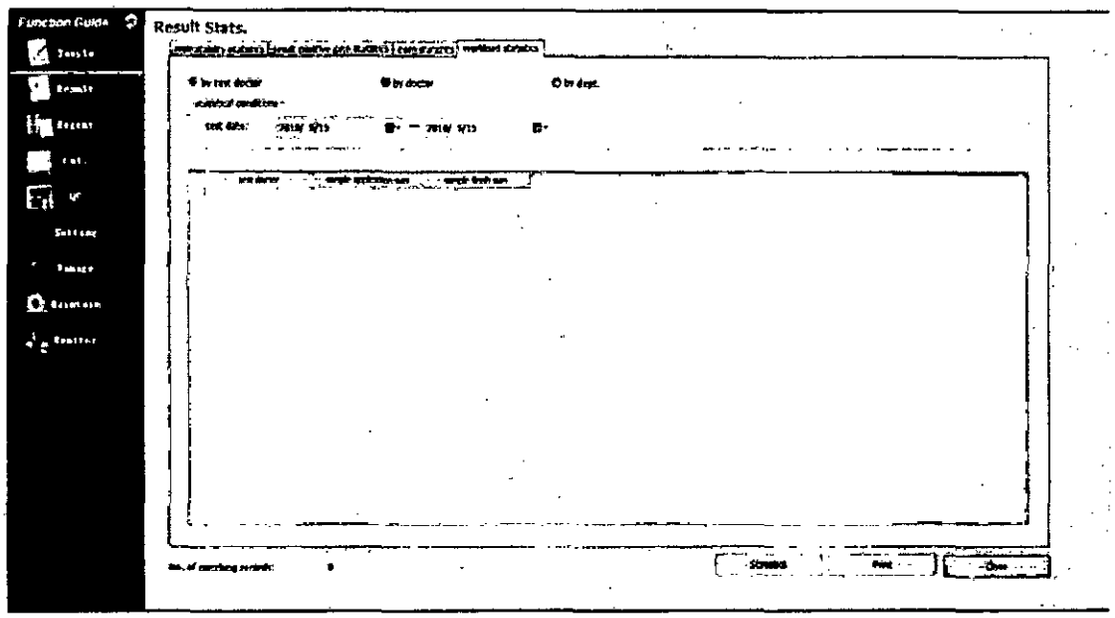


Fig. 8-2-62

As estatísticas de carga de trabalho é proposto para tornar as estatísticas de teste médico, o envio médico e envio de departamento. O usuário pode selecionar o período de teste na " Condição Estatística ", conforme necessário, e clique em " Statistics " para completar a análise estatística. Clique " Print "Para visualizar e imprimir relatório de estatísticas, se necessário.

8.2.11 Reverificação de amostra

Existem dois métodos de registro para nova verificação de amostra, ou seja, registro automático e registo manual, onde o número da amostra não será alterado.

(1) O registo automático

Clique no Ícone "  " no 'Resultado do Teste' como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 625
RUBRICA

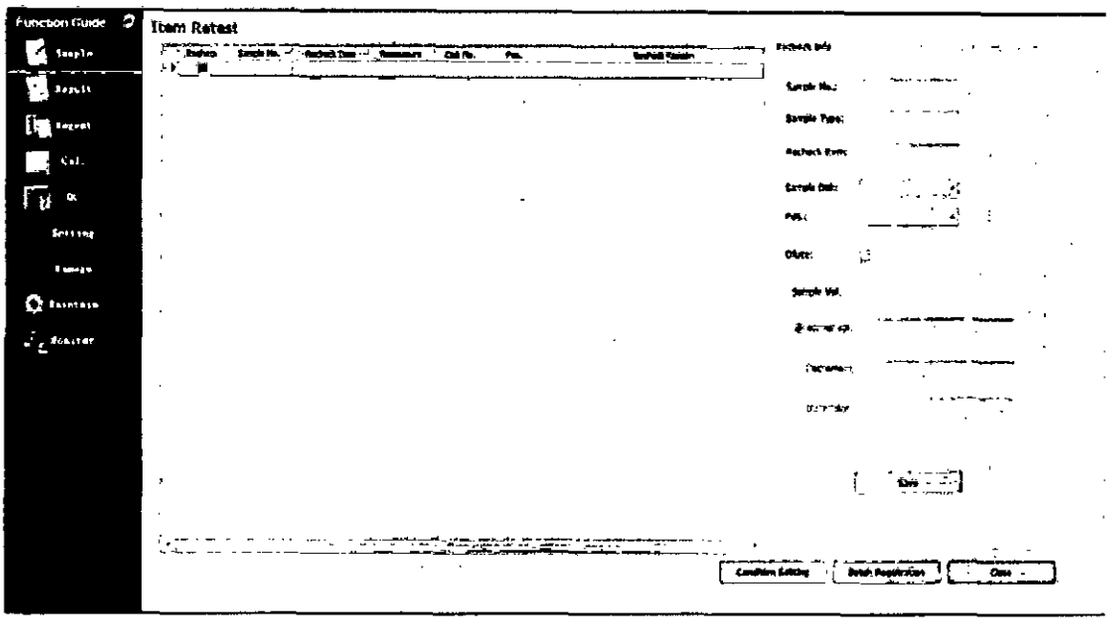


Fig. 8-2-63

Clique " Condition Setting "Para definir condições de reverificação como mostrado abaixo:

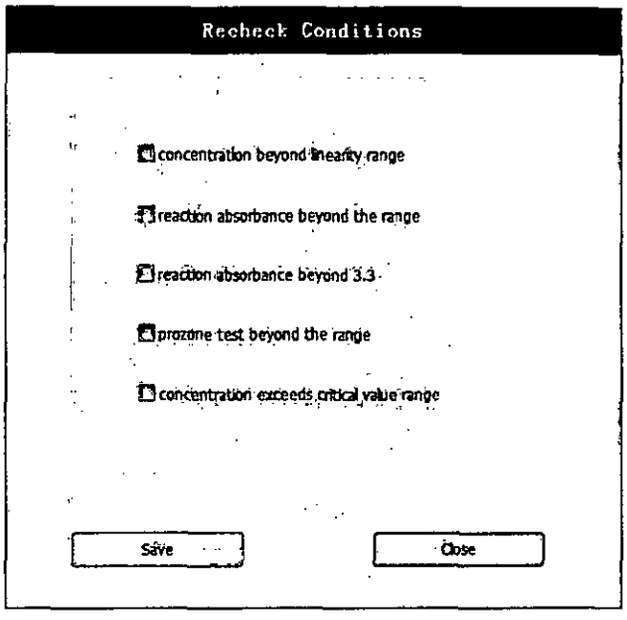


Fig. 8-2-64

Selecione " ☑ " de itens correspondentes e clique em " Save ", e o Analisador irá adicionar automaticamente informações de amostras que atendem as condições de verificação para reverificar a janela de acordo com as condições estabelecidas de reverificação.

(2) Registro manual

a) o registo manual de uma única amostra

Se para verificar novamente as amostras após o teste inicial, selecione "Verificar novamente" da coluna de resultado da amostra na janela "História Consulta" para entrar "reverificação de Item", e a nova verificação da amostra será exibida automaticamente na lista de itens de nova verificação. A interface é como se mostra:

PROCESSO Nº 25031905
FOLHA: 626
RUBRICA

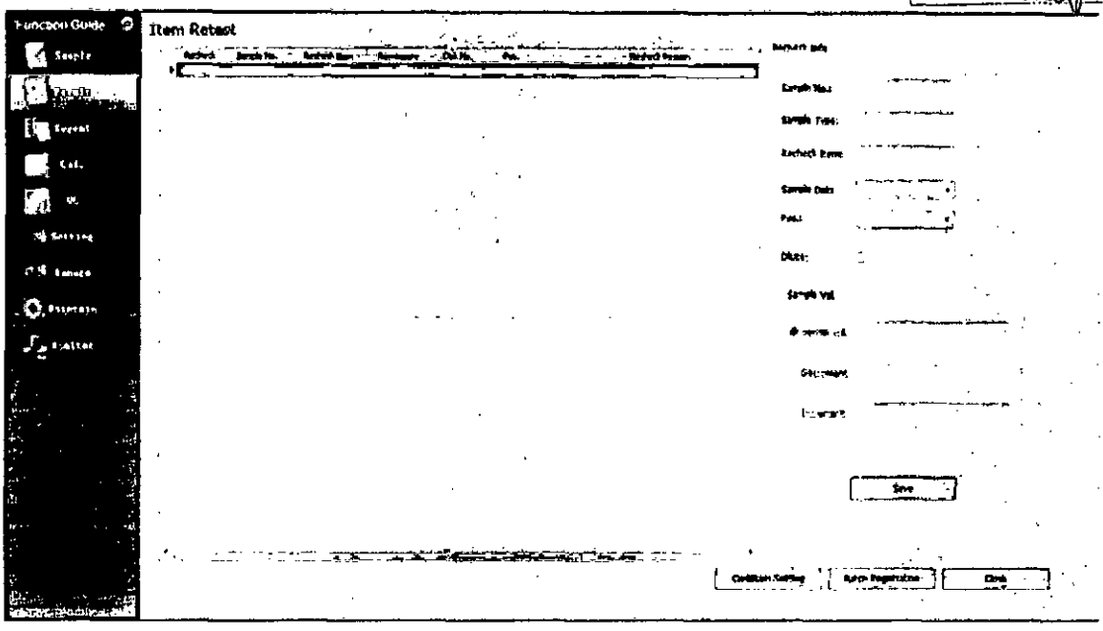


Fig. 8-2-65

Conjunto N ° de amostra, tipo de amostra, reverificar item, No. disco, posição e se deve ser diluídas na coluna " Info Reverificação." e clique em " Save ". Se a configuração estiver concluída, o No. do disco modificado e a posição de reverificação de item será mostrada na área de reverificação de item.
O operador pode modificar manualmente o tipo de amostra (normal, aumentado e diminuído), e configuração de diluição de amostra, e a relação entre o tipo de produto e do volume de amostra é mostrado abaixo:

Condições automáticas de reverificação	Tipo de volume de amostra
Exceder limite técnico mais baixo	aumentado
Exceder limite técnico superior	diminuído
Absorbância de reação acima do alcance	diminuído
Verificação do Valor Prozona além do alcance	diminuído
A absorbância da solução de reação exceder 3.3ABS	diminuído

⚠

- **Quando as condições automáticas de reverificação de teste se encontram, e os parâmetros dos itens de diluição, diminuição e aumento foram definidas nos parâmetros de análise do item, e o Analisador irá automaticamente realizar um segundo teste. Os resultados de reverificação serão exibidos na lista de resultados de reverificação da " Consulta Histórico " após o teste.**
- **Quando se efetua um teste de reverificação a amostra deve ser colocada no No. de disco de reverificação definido e primeira posição.**

b)Registo manual de lote de amostras
Clique em " Batch Registration " Na janela "reverificação item', como mostrado abaixo

PROCESSO Nº 03 /2025
FOLHA: 627
RUBRICA

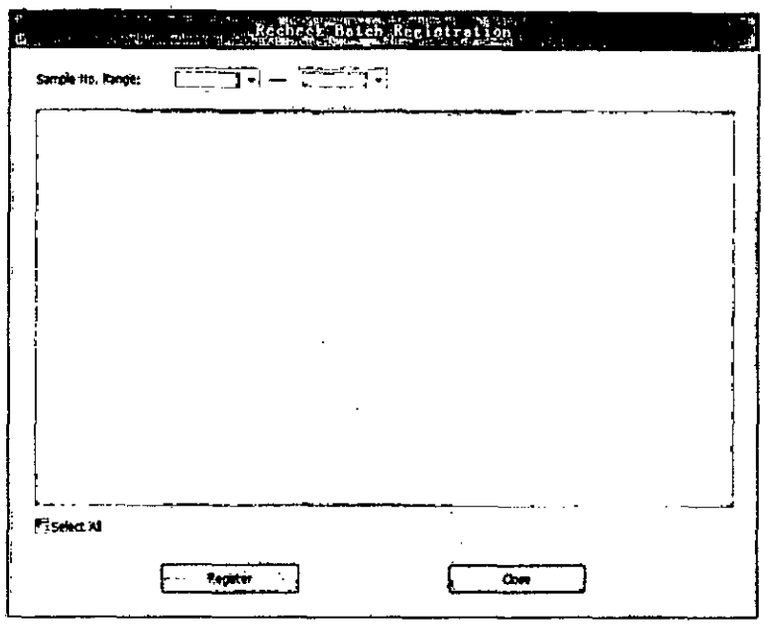


Fig. 8-2-66

Selecione o intervalo de número da amostra a ser dispensada a partir do menu suspenso " Intervalo de número Amostra ". Se uma única amostra será reverificada, inserir o mesmo numero de amostra inicial e final.

Selecione os itens a serem reverificados, ou clique em "Selecionar Tudo", e o analisador irá selecionar automaticamente todos os itens, clique em "Register" e a amostra será adicionada na lista de reverificação.
Definir N ° amostra, tipo de amostra, reverificar produto. No. disco, posição e se deve ser diluídas na coluna " Info Reverificação"na coluna do lado direito, e clique para salvar, e a informação da amostra a ser reverificada será adicionada na janela reverificação.
O operador pode modificar manualmente o volume da amostra (normal, aumentado,diminuído), e definir a diluição da amostra.

⚠

Antes de definir o volume da amostra, definir o conteúdo de "Volume de Amostra" na "Análise dos parâmetros" do "Parâmetros item" na janela "Configuração do Sistema" em primeiro lugar.

(3) Reverificação de teste

Após o registro de nova verificação for concluída, clique em " " "Na área a tecla de atalho, e selecione o tipo de teste" Rerun Test ", e clique em " Start Test "Para iniciar o teste.

⚠

Apenas os resultados intradiários podem ser checados.

8.2.12 Análise terminada

(1) Reconfirmar resultados

Após o teste de reverificação das amostras, clique com o botão esquerdo do mouse nos resultados do teste na janela "resultados Teste" e clique com o botão direito do mouse em "Substituir os resultados selecionados (V)", então os resultados da reverificação serão adicionados na coluna "Resultados do Teste" como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 603.2006
FOLHA: 628
RUBRICA

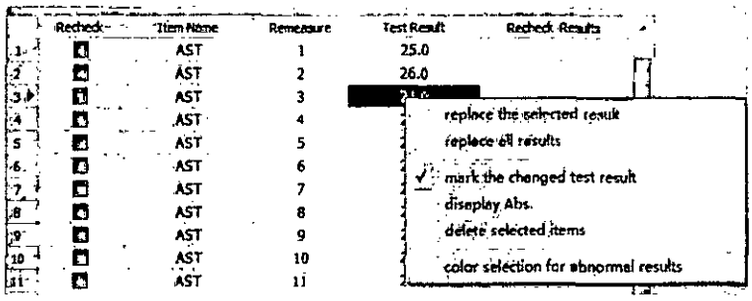


Fig. 8-2-67

Se houver mais de 1 item a reverificar, clique em "Substituir todos os resultados (W)", então os resultados reverificados serão adicionados na coluna "Resultados do teste".

Os resultados de reverificação irão cobrir os resultados do teste inicial depois de passar pela auditoria.

(2) Backup de banco de dados

Backup e recuperação de banco de dados deve ser feito sob o status offline.

Clique botão direito do mouse "  " na área de trabalho no status não login, selecione a propriedade e clique em 'Pesquisar alvo (F) ...' como mostrado abaixo:

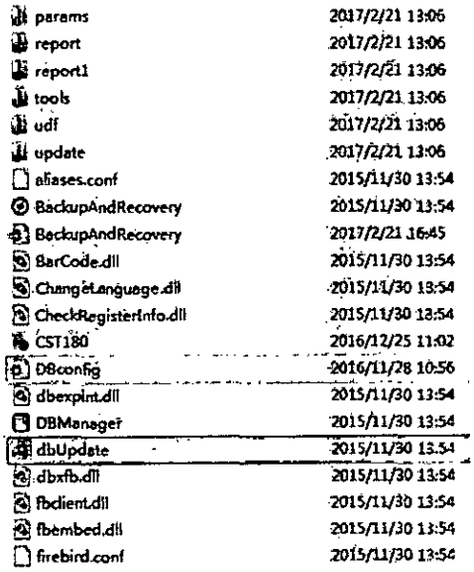


Fig. 8-2-68

Duplo clique em "  "na interface, como mostrado abaixo:

PROCESSO: 03/2025
FOLHA: 629
RUBRICA

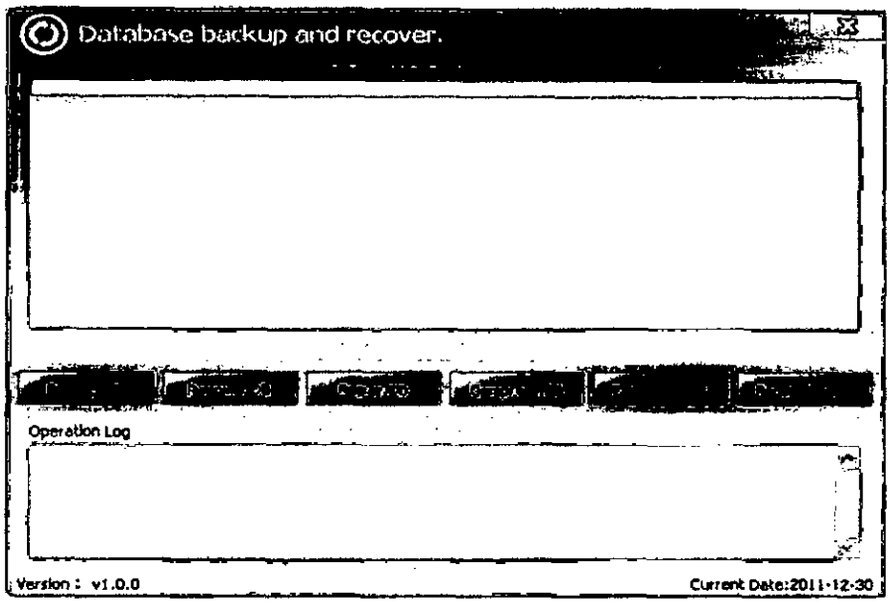


Fig. 8-2-69

Clique para selecionar " [redacted] "Para concluir o backup do banco de dados de acordo com a solicitação.

(3) Recuperação de base de dados

Consulte (2) de backup de banco de dados para operações especificadas, clique em nome do documento de banco de dados a serem recuperados em " Lista Backup Banco de dados " na Fig. 8-2-73, em seguida, clique em " [redacted] "Para recuperar o banco de dados de acordo com a solicitação.

(4) Sistema sleep

Sleep refere-se que o analisador está em estado de hibernação, e somente o sistema de refrigeração e de alimentação de controle principal da placa estão sob status de operação, e o Analisador entra automaticamente o estado de espera ao acordá-lo. Clique para entrar na janela "Outras Informações" em "Configuração do Sistema" sob o status de espera, e definir o tempo de vigília do Analisador e, em seguida, clique em "Sleep", conforme mostrado abaixo:

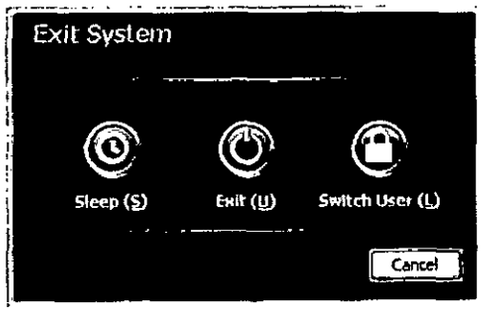


Fig. 8-2-70

Clique em "sleep" e a interface é como mostrado abaixo:

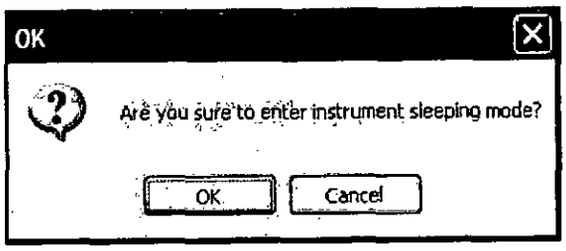


Fig. 8-2-71

PROCESSO Nº 03 / 2006
FOLHA: 630

Clique [OK] para o analisador entrar no estado de hibernação, e ele vai desligar todas as fontes de energia, exceto o sistema de refrigeração e placa de controle principal, e a coluna de status irá pedir "máquina no modo de suspensão". O Analisador irá iniciar automaticamente no tempo de vigília definido. Logar novamente após a inicialização.

⚠ **O software analisador mudará automaticamente para o estado off-line após o status hibernação, se estiver on-line, a coluna de status exibirá "máquina no modo de suspensão".**

Se para liberar do status de hibernação antes do tempo de vigília definido, clique em "  ", e a coluna de status exibirá "Instrumento no modo de vigília". Executar a operação de reinicialização após o despertar do analisador e inicie o teste sob o estado de espera solicitado pela coluna de status.

(5) Cortar o fornecimento de energia (desligamento)

Saia do software, cortar a fonte de energia da impressora, máquina computador, monitor, módulo de análise do Analisador, bem como a principal fonte de energia do Analisador (se houver reagente que necessitam de ser refrigerado, não desligue a fonte de alimentação principal).

⚠ **Se o Analisador tiver sido executado no sistema sleep, não há necessidade de cortar a principal fonte de energia do módulo de análise, bem como o Analisador.**

(6) Preparação de trabalho subsequente

Verificar se a tampa do disco do reagente de amostra está tampada, tirar os tubos ou cubetas com solução padrão, solução CQ e amostras no disco de reagente de amostra. Despejar o resíduo líquido no tanque de resíduos líquidos, e verificar se existe contaminação e torções das seringas e barra de mistura. Verifique se a mesa de trabalho do módulo de análise e módulo de operação do Analisador está contaminada, ou limpá-los.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 631
RUBRICA

Capítulo 9 Sistema de Ajuda

Em caso de dúvidas para as funções e operações durante o uso, o operador pode clicar em " 

" ou pressione

'F1' para abrir a ajuda do sistema como mostrado na figura 9-1 abaixo:

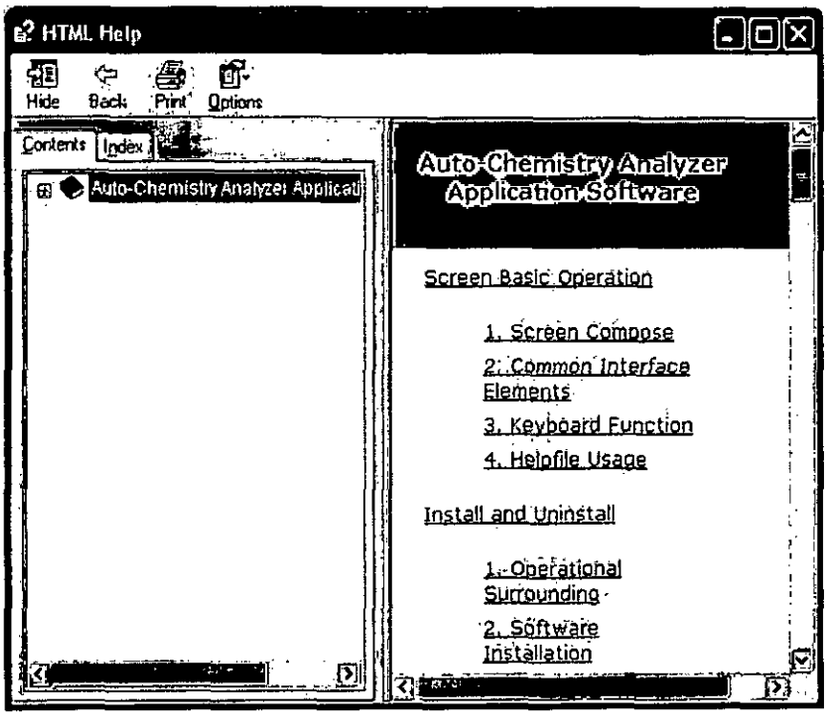


Fig. 9-1

9.1 Uso do sistema de ajuda

(1) Clique no nome do título a ser exibido na lista para visualizar as operações específicas. Se as descrições não forem exibidas completamente, arraste a barra de rolagem para visualizar o conteúdo.
(2) Após a leitura, clique em "Fechar" para finalizar a ajuda.

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 632
RUBRICA

Capítulo 10 Manutenção de sistema

10.1 Preparação antes da manutenção do sistema

Para garantir a exatidão e precisão do analisador, os operadores devem seguir rigorosamente o Manual do usuário do analisador (Tipo: Audmax Evolution) e fornecer regularmente a manutenção para o analisador, de modo a obter resultados confiáveis e garantir vida útil planejada ao analisador. Antes da manutenção do analisador, prepare as seguintes ferramentas:

10.1.1 Ferramentas e instrumentos

(1) Acessório (acompanhamento)

Nome ferramenta	Uso
chave de fenda cruzada	Para remover e instalar a tampa
agulha de desbloqueio da seringa	Para limpar a seringa
ferramenta de desbloqueio da Seringa	Para a limpeza quando a seringa estiver bloqueada
Bloco de fixação	Para ajustar a altura da barra de mistura

(2) os objetos preparados por usuários

Nome ferramenta	Uso
gaze limpa	Para limpar todas as partes
Cotonete	Para limpar a seringa
Coletor de pó	Para limpar o ventilador de refrigeração
Tanques de água (dois)	Para drenar resíduos líquidos
Escova de tubo de teste	Para limpar banho de enxágue

10.1.2 Água pura

Durante a operação de rotina e manutenção do sistema, o Analisador deve ser cheio com água pura com condutividade inferior a 1μs / cm. Não se esqueça de manter e verificar regularmente a unidade de água pura durante o uso unidade de água pura. Consulte o manual do utilizador da unidade de água pura para obter mais informações entrar em contato com o fabricante ou vendedor.

10.1.3 Detergente

Vários detergentes, usados para enxaguar todas as partes do analisador, devem ser comprados da Labtest. Se os detergentes são substituídos por qualquer outro detergente, cubeta, seringa, barra de mistura e tubagem podem não ser lavados completamente, levando ao impacto na exatidão e precisão do resultado de teste. A Labtest não será responsável por qualquer imprecisão devido à falta de uso do detergente especificado. 3 tipos de detergente série CS no total:

(1) Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac: Coloque a Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac especificada de acordo com a indicação. Uma diluição de 2% da Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac deve ser adotada para esfregar partes do Analisador ou imergir cubetas.

(2) Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl: O lugar do detergente CS-alcalino é no frasco de detergente na porta do lado esquerdo do analisador, ele é utilizado para enxaguar cubetas.

(3) Para o modelo de analisador Audmax Evolution com ISE, deve-se adicionar Solução De Limpeza ISE CS REF. CSWISE: Local copo padrão da Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE na posição exterior 1 no disco de reagente de amostra para enxaguar ISE cubeta correspondente, a célula de fluxo e tubo ISE.

10.2 Aplicação da janela "Manutenção do Sistema"

Clique "[redacted]"na área de funções para entrar na janela de manutenção, e em seguida, definir a manutenção diária conforme a demanda. A interface é como mostrada:

PROCESSO Nº 03 2008
FOLHA: 633
RUBRICA

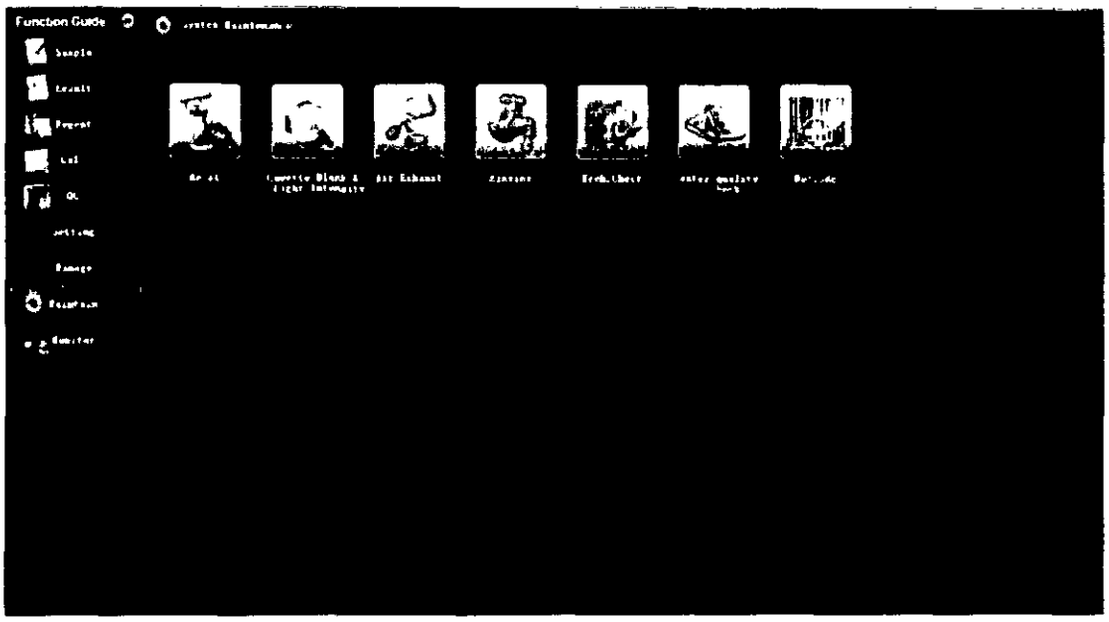


Fig. 10-2-1

Durante a operação de manutenção do Analisador, clique na janela " End Maintenance " para parar a operação de manutenção que pode ser interrompida no meio do caminho, ou executar outra operação até que a operação de manutenção é finalizada quando alguma operação de manutenção não pode ser interrompida no meio do caminho. O analisador será redefinido primeiro antes de executar qualquer item de manutenção. Em caso de qualquer mecanismo anormal durante a manutenção, um prompt de alarme será exibido na janela "Informação de Alarme".

Clique Close "Para sair de alguma janela de manutenção.

10.2.1 Reset do analisador

Clique no icone 

em "Manutenção do Sistema" como mostrado abaixo:

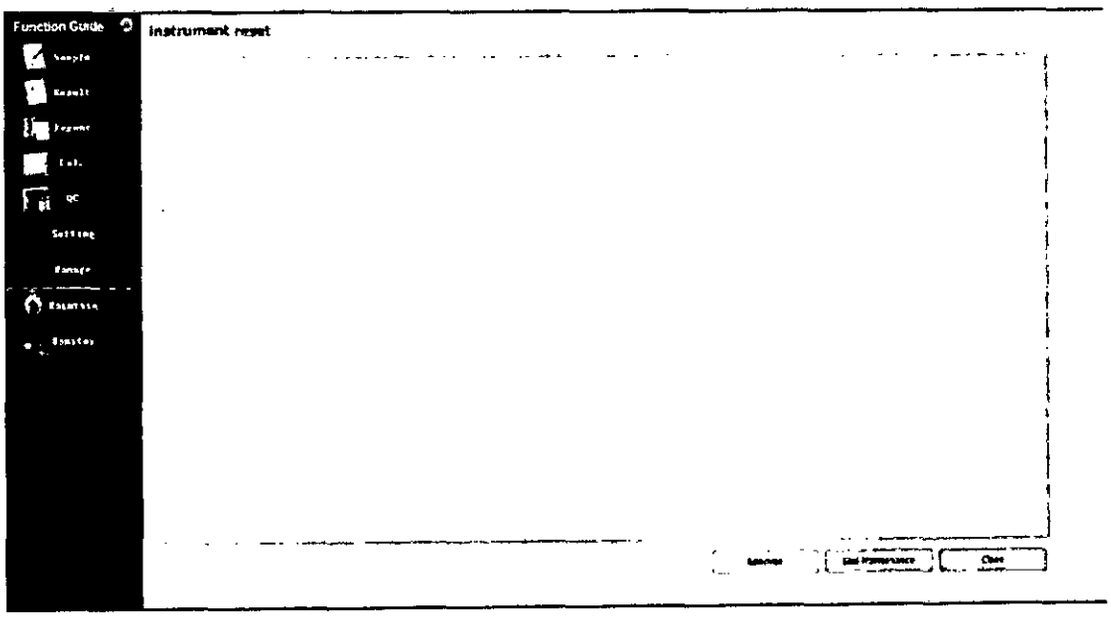


Fig. 10-2-2

PROCESSO Nº 02.03/2026
FOLHA: 634
RUBRICA

Clique " Execute ", e o mecanismo do Analisador voltará automaticamente para o ponto de reset. Não é permitido suspender de repente o processo de reinicialização. Outras operações são permitidas somente no modo de espera. Execute reset se a informação de alarme der avisos ou se o analisador for subitamente interrompido, ou se o ajuste da seringa for feito em uma única etapa ou se o mecanismo de mistura for executado.

10.2.2 Verificar branco da cubeta e intensidade de luz

Clique no Ícone "  " na janela de "Manutenção do Sistema' para executar o teste branco da cubeta e Intensidade de luz.

(1) Teste branco da cubeta

Selecione " cuvette blank test "na janela "branco da cubeta e intensidade de luz", e clique " Execute ", em seguida, o Analisador executará o teste branco da cubeta das 160 cubetas e mostrará os resultados de teste na janela teste branco da cubeta como mostrado abaixo:

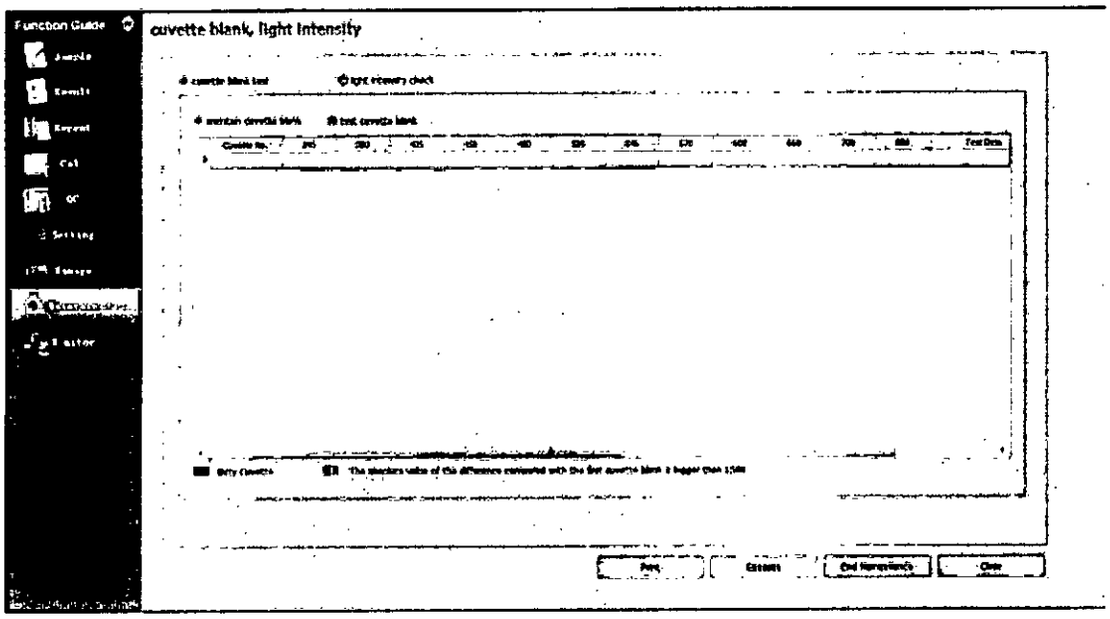


Fig. 10-2-3

Clique no botão " Print " para visualizar e imprimir o valor do branco da cubeta se necessário.

Durante a verificação de branco da cubeta, clique no botão " End Maintenance para finalizar o teste branco da cubeta.

Normalmente, o usuário é sugerido para executar o teste branco da cubeta uma vez por semana. O usuário deverá executar o teste depois de substituir a cubeta somente se o valor estiver qualificado. Operador não é sugerido para continuar teste de amostra, se o valor do branco de cubeta for anormal, caso contrário, ele pode afetar a precisão do resultado do teste.

a) " coluna No. cubeta": apresentar o número de cubetas entre 1 e 56.

b) " coluna 340 ~ 380": exibir separadamente o teste branco da cubeta de 56 cubetas de No. diferente de cubeta correspondentes ao comprimento de onda de 340 nm, 380 nm, 405 nm, 450 nm, 480 nm, 505 nm, 546nm, 570 nm, 600 nm, 660 nm, 700 nm, 750 nm , ou 800 nm.

c) " linha 1" (cubeta): apresentar o valor branco da cubeta da cubeta N ° 1 sob 12 comprimentos de onda que é qualificado se o valor estiver no intervalo de 8000 ~ 18000.

d) " linha 2 ~ 56" (cubeta) : mostrar a diferença entre cubetas de N °2 ~ 56, que é a diferença entre o branco da cubeta N ° 1 e branco da cubeta de N ° 2 ~ 56 . e a diferença somente é qualificada dentro do intervalo de -1500 ~ 1500.

(2) Verificar quantidade de luz

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 635
RUBRICA

Selecione " ◎ light intensity check "na janela "branco da cubeta e a intensidade da luz', e a tela é mostrada como abaixo:

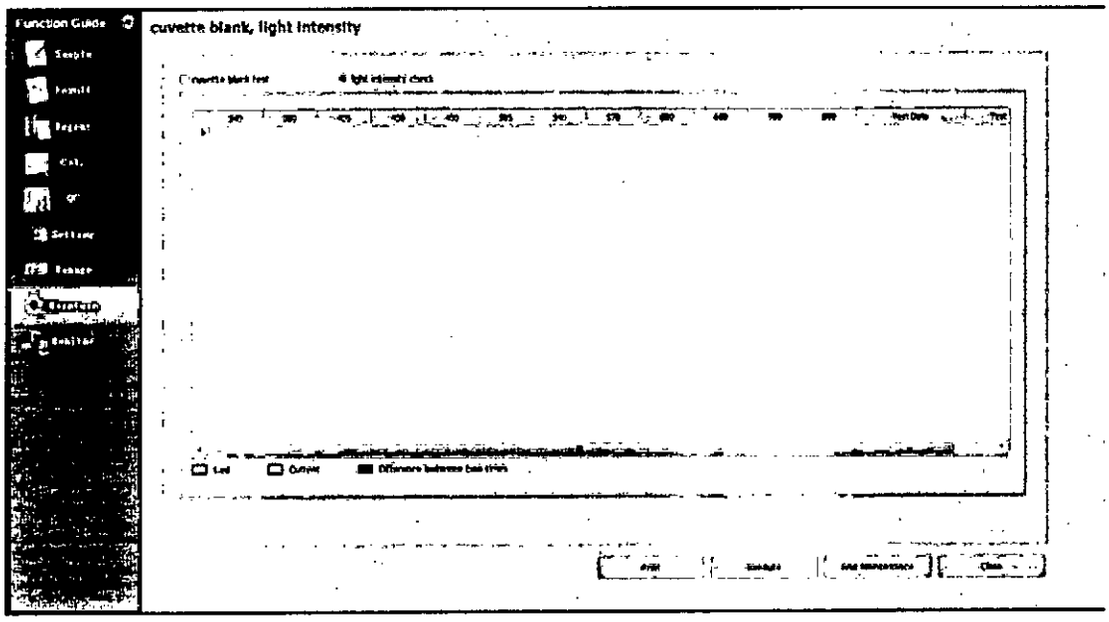


Fig. 10-2-4

Clique no botão " Execute " e o Analisador irá executar automaticamente a verificação da energia da lâmpada, e exibir o valor de verificação neste tempo e antes, e o valor da diferença calculada automaticamente pode ser impressa conforme a necessidade. O valor de verificação da quantidade de luz deve ser inferior ou igual a 18000. Clique no botão " End Maintenance "para terminar a verificação da intensidade da luz.

Normalmente, os usuários são sugeridos a verificar a quantidade de luz uma vez por mês. Verificar a intensidade da luz primeiro após substituir a lâmpada de halogéneo, e somente quando o valor da intensidade da luz é qualificado, o teste pode ser realizado.

10.2.3 Exaustão de ar

Clique no icone "  " na janela de "manutenção do sistema' para executar exaustão de ar da bomba da seringa, como mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 0231/2026
FOLHA: 636
RUBRICA

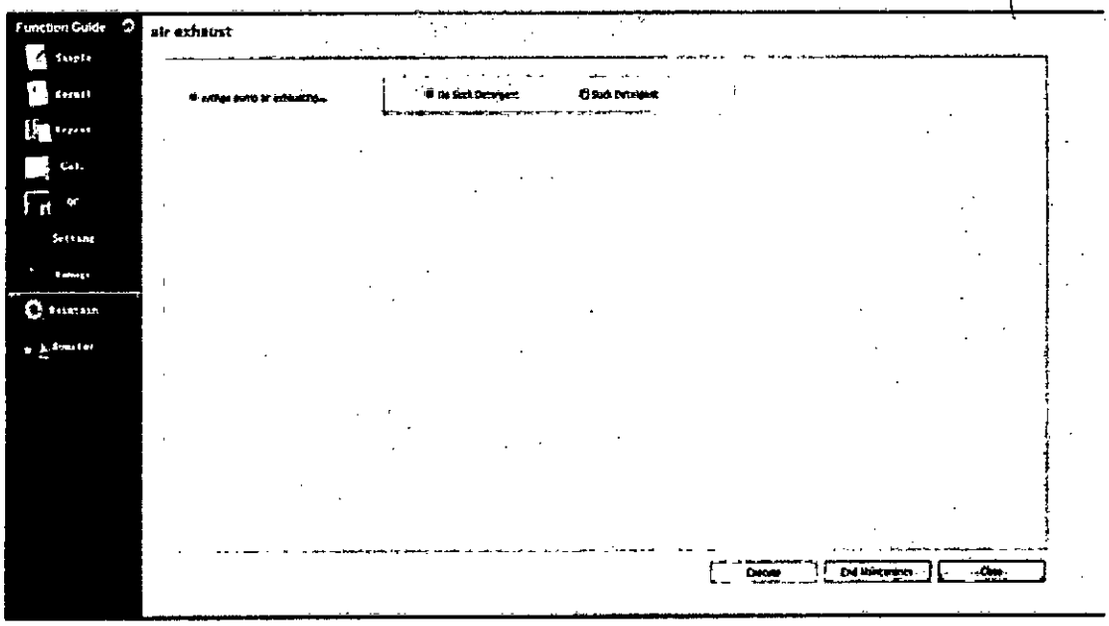


Fig. 10-2-5

Selecione " ◉ syringe pump air exhausting... "na janela 'Exaustão dc ar', c selecione" ◉ Suck Detergent "ou " ◉ No Suck Detergent "conforme necessário. Se selecionar "aspiração de Detergente", coloque o detergente CS-anti-bacteriano livre de fósforo na posição exterior 1 no disco de reagente da amostra. Clique " Execute o êmbolo da bomba da seringa irá se contrair repetidamente para esvaziar o ar na bomba da seringa ou na tubulação. As paradas dc emergência não são permitidas durante esta operação de função, e qualquer outra operação deve ser executada sob o status de espera. Ar de exaustão da bomba da seringa durante várias vezes ao substituir a bomba dc seringa ou sua tubulação ou, primeira instalação do analisador.

10.2.4 Lavagem

Clique no Ícone "  " na janela "Manutenção do Sistema' para enxaguar cubeta, e drenar toda a máquina, como mostrado a seguir:

(1)Lavar cubeta

Clique " ◉ rinse cuvette " na janela 'Lavagem', conforme mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 02 03/ 2026
FOLHA: 637
RUBRICA

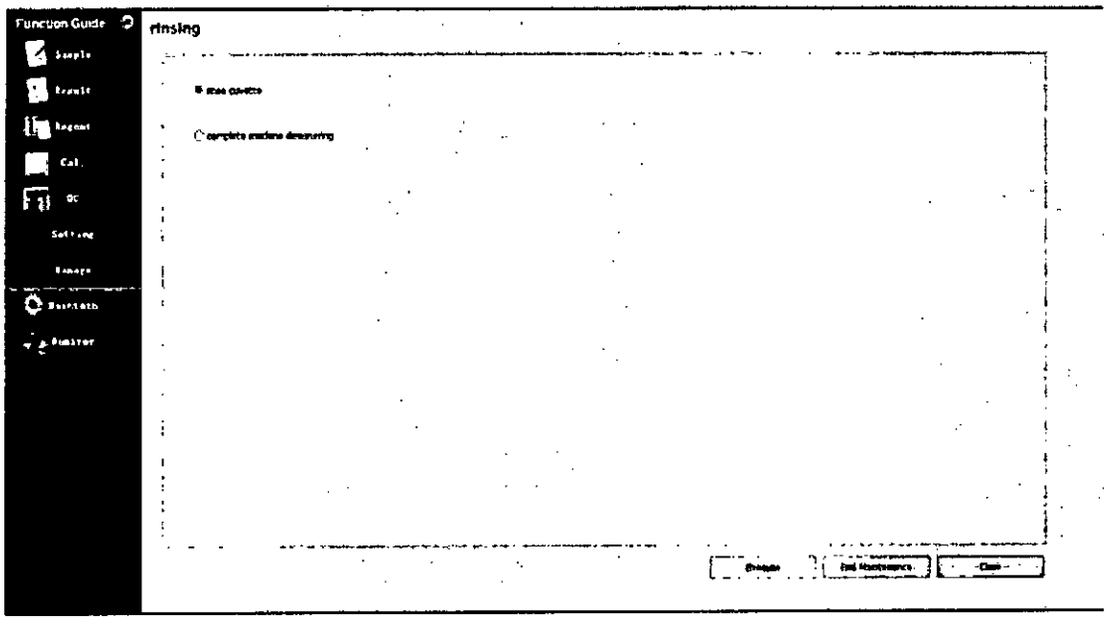


Fig. 10-2-6

Clique" Execute ", e o Analisador irá lavar automaticamente 56 cubetas. Durante o enxaguamento da cubeta, clique em End Maintenance Para terminar a operação.

No caso em que o valor do branco da cubeta estar anormal, executar " Enxague cubeta" primeiro; o usuário é sugerido a enxaguar cubeta uma vez por semana para proteger o resultado do teste de ser afetado por cubeta poluída.

(2) Drenar toda máquina

Clique complete machine dewatering na janela 'Lavagem', conforme mostrado abaixo:

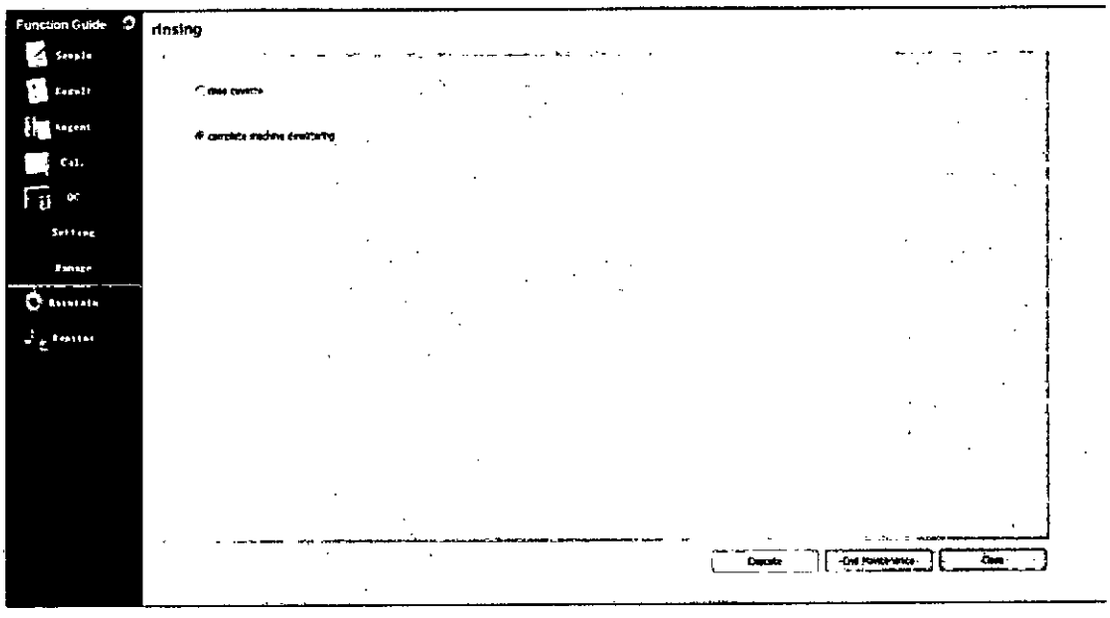


Fig. 10-2-7

Clique no botão " Execute ", operar de acordo com a solicitação e aguardar a espera antes de executar outra operação.

Ao executar "desaguamento completo da máquina ", a água pura na tubagem de alimentação da água do mecanismo de lavagem, a seringa parede interior, parede exterior da seringa, o banho de enxaguamento, e o tanque de desgaseificação serão drenados. e

PROCESSO Nº 24.03.2026
FOLHA: 638
RUBRICA

o detergente na tubulação de detergente alcalino será drenado. O detergente será descarregado da entrada. Antes de executar a função, preparar um recipiente para armazenar o detergente descarregado. A água pura irá será descarregada diretamente para o tubo de resíduos líquidos de baixa concentração.

10.2.5 Mecanismo de Verificação

Clique " 

"na janela 'manutenção do sistema' para executar a verificação vertical e horizontal da seringa

e verificar mecanismo de mistura , mecanismo de ação e mecanismo de enxaguamento. executar ação de manutenção correspondente para verificar ou ajustar o mecanismo.

(1) Verificação vertical da seringa

Selecione " ◎ probe vertical check "na janela 'exame "verificação de mecanismo" como mostrado na figura:

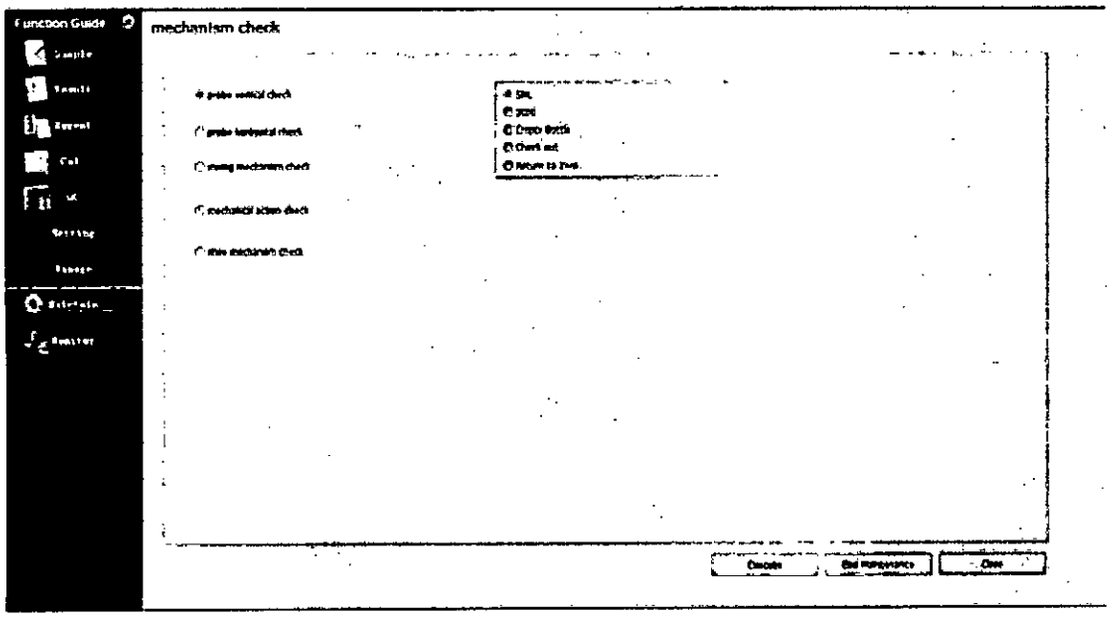


Fig. 10-2-8

Clique no botão " Execute ", e o Analisador inicia a ação vertical de uma etapa do mecanismo de levantamento da seringa, em seguida, clique no botão " Next para executar a próxima ação, e clique no botão" End Maintenance para parar a ação de manutenção.

Verificação vertical de "5mL", "50 ml", "Frasco Vazio", "Check out" ou "Retornar ao Zero" pode ser selecionada. Referir ao "10.4.1 (4) Ajustamento e confirmação da posição da seringa" para a ação de verificação vertical da seringa.

(2) Verificação horizontal de seringa

Seleccione " ◎ probe horizontal check na janela "verificação de mecanismo" como mostrado na Figura:

PROCESSO Nº 0103 / 2026
FOLHA: 639
RUBRICA

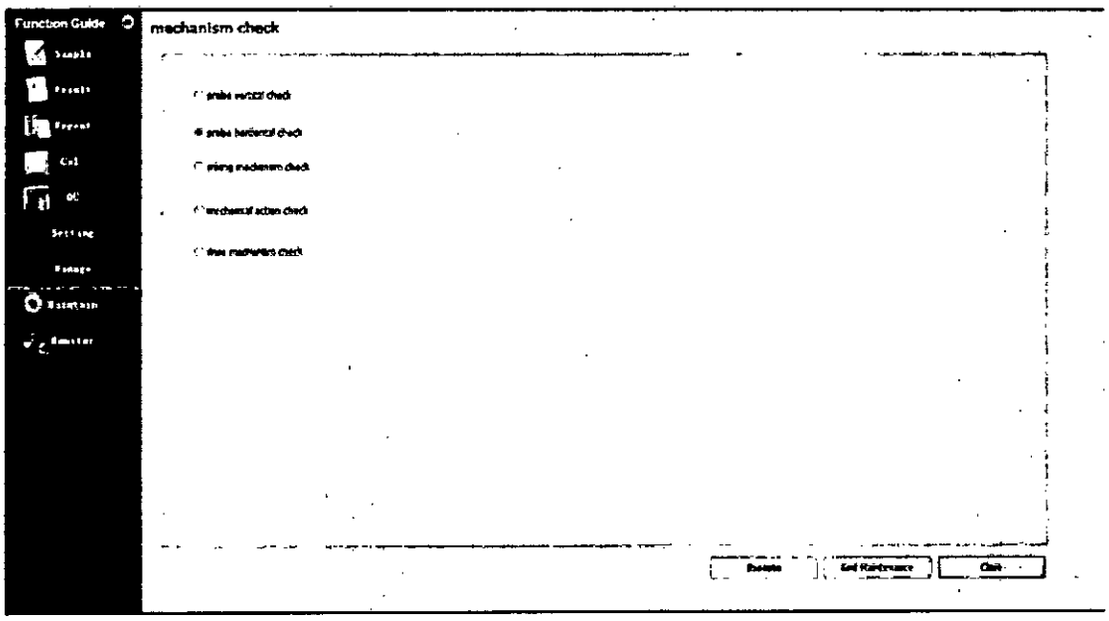


Fig. 10-2-9

Clique no botão " Execute ", e o Analisador inicia a ação horizontal de uma etapa do levantamento do mecanismo da seringa, em seguida, clique no botão " Next "para executar a próxima ação, e clique no botão" End Maintenance " para parar a ação de manutenção.

Referir a "10.4.1 (4) Ajustamento e confirmação da posição da seringa" para a especificação detalhada de verificação horizontal da seringa.

Executar a ação quando regular ou verificar a posição da onda.

(3) Verificação do mecanismo de mistura

Selecione ◉ mixing mechanism check "na janela "verificação de mecanismo"como mostrado na figura':

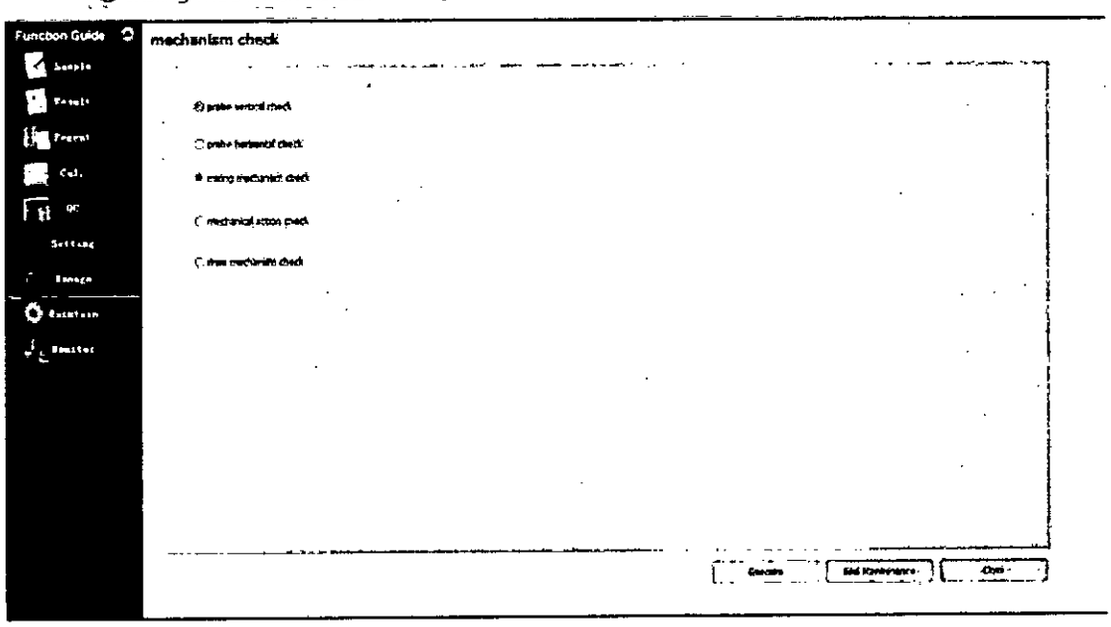


Fig. 10-2-10

Clique no botão " Execute ", e o Analisador inicia a verificação de ação de uma etapa do mecanismo de mistura,

PROCESSO Nº 25351.603192/2026
FOLHA: 640
PUBLICA

em seguida, clique no botão [Next] para executar a próxima ação, e clique no botão" [End Maintenance] para parar a ação de manutenção.

Executar ao ajustar a posição do mecanismo de mistura (no lado cubeta e acima do banho de enxaguamento).

(4) Movimentos mecânicos

Selecione ◉ mechanical action check na janela "verificação de mecanismo" como mostrado na figura:

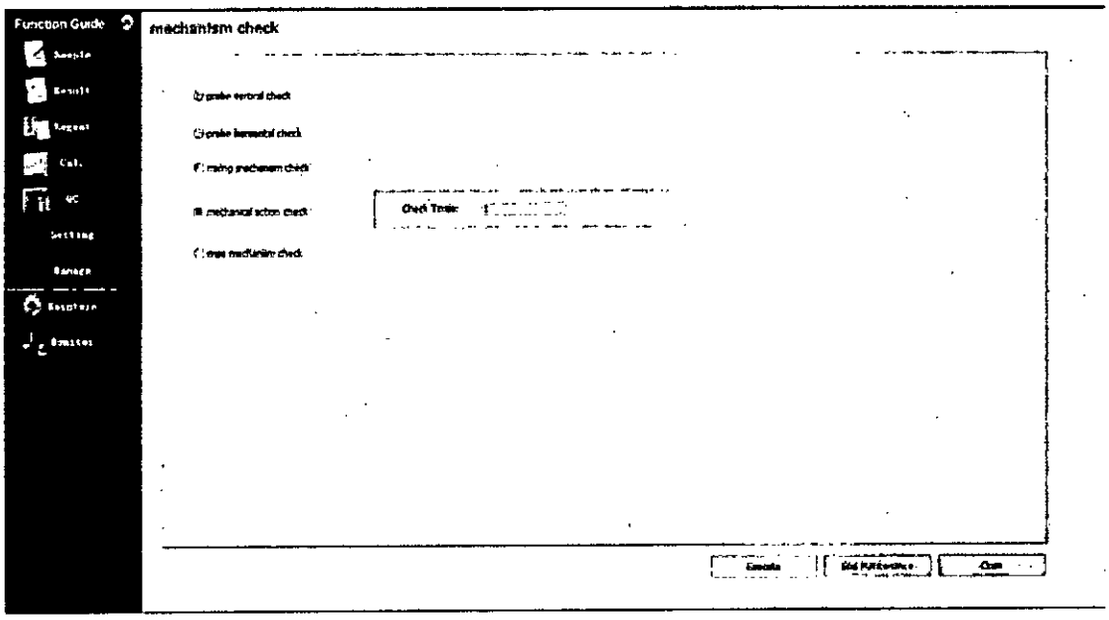


Fig. 10-2-11

Introduzir o número de verificação dentro do intervalo de 1 ~ 65535, e clicar no botão " [Execute] para executar a ação de verificação de todos os mecanismos. Clique no botão [End Maintenance] para parar a ação de manutenção.

(5) Verificação dos movimentos mecânicos

Clique ◉ rinse mechanism check "na janela "'verificação do Mecanismo" como mostrado na figura':

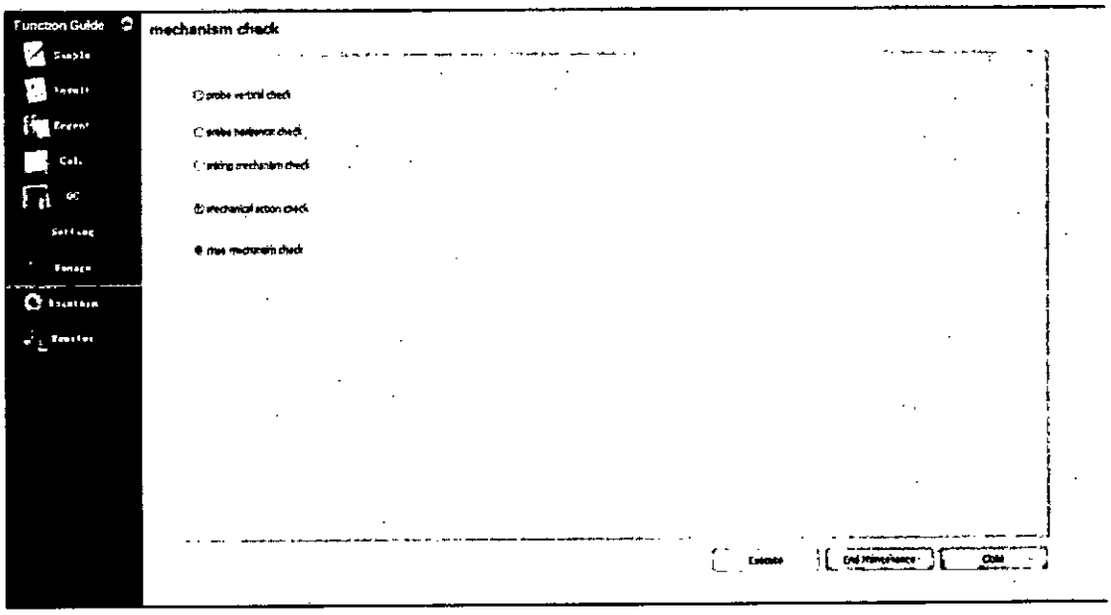


Fig. 10-2-12

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 641
RUBRICA

Clique no botão [Execute] e o analisador executa o reset automaticamente, então o mecanismo de lavagem apaga (falta de distância: após a seringa de enxague entrar na cubeta) clique "Next", o mecanismo de lavagem vai para zero; então clique "Next", o mecanismo de enxaguamento vai para baixo. Clique no botão [End Maintenance] para parar a ação de manutenção.

10.2.6 Verificação da qualidade da água



Na janela "Manutenção do Sistema", clique no ícone " " para verificar a qualidade da água, e a interface é como mostrada abaixo:

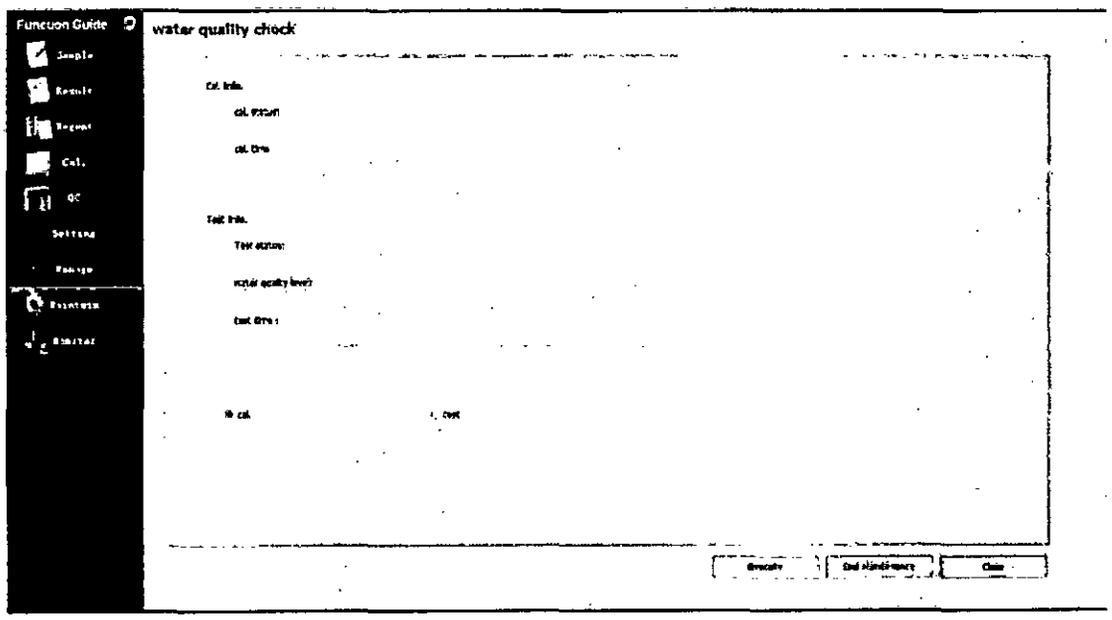


Fig. 10-2-13

Selecione "cal". e clique no botão " [Execute] " e de acordo com o aviso colocar um frasco de reagente de 20 mL contendo 20 ml de solução salina normal na posição externa 1.

Após a calibração, colocar um frasco de reagente de 20 mL com 20 mL de água a ser testado na posição externa 1 de acordo com a indicação. Após o teste, o resultado do teste será exibido na interface do software.

10.2.7 Código de barras



Clique no botão " " na janela de "manutenção do sistema' para verificar o código de barras de amostra e reagente.

Selecione " barcode check "na janela "código de barras', como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 25351.000103/2018
FOLHA: 642
RUBRICA

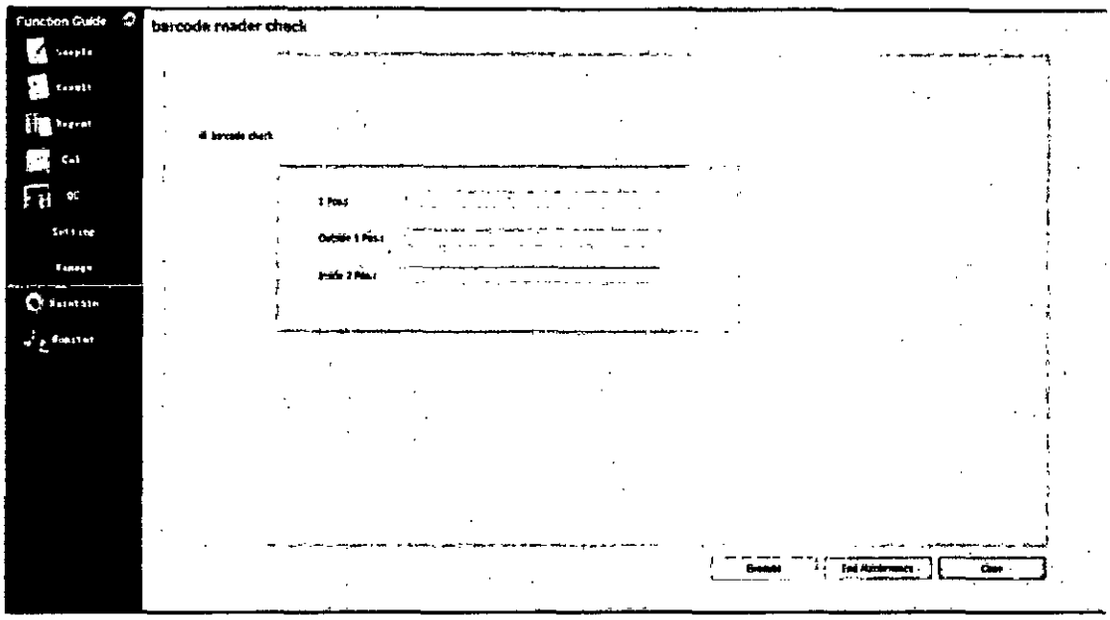


Fig. 10-2-14

Clique no botão " Execute ", o Analisador irá digitalizar o código de barras na posição 1, externo 1 e interno 2 do disco reagente de amostra. e exibir o resultado da verificação.

⚠

Antes do teste, colocar um tubo de ensaio com código de barras, respectivamente, na posição 1 e no 1 externo do disco de reagente de amostra; após a digitalização, colocar um tubo de ensaio com o código de barras na posição 1, e um frasco de reagente 20 mL com código de barras na posição externa 1; e após a digitalização, colocar um tubo de ensaio com o código de barras na posição 1, e um frasco de reagente 35 mL com código de barras na posição interna 2 para a digitalização.

10.2.8 ISE

Clique no iconc "  " na 'janela " manutenção do sistema' para entrar na janela ISE. como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 03 /2016
FOLHA: 643

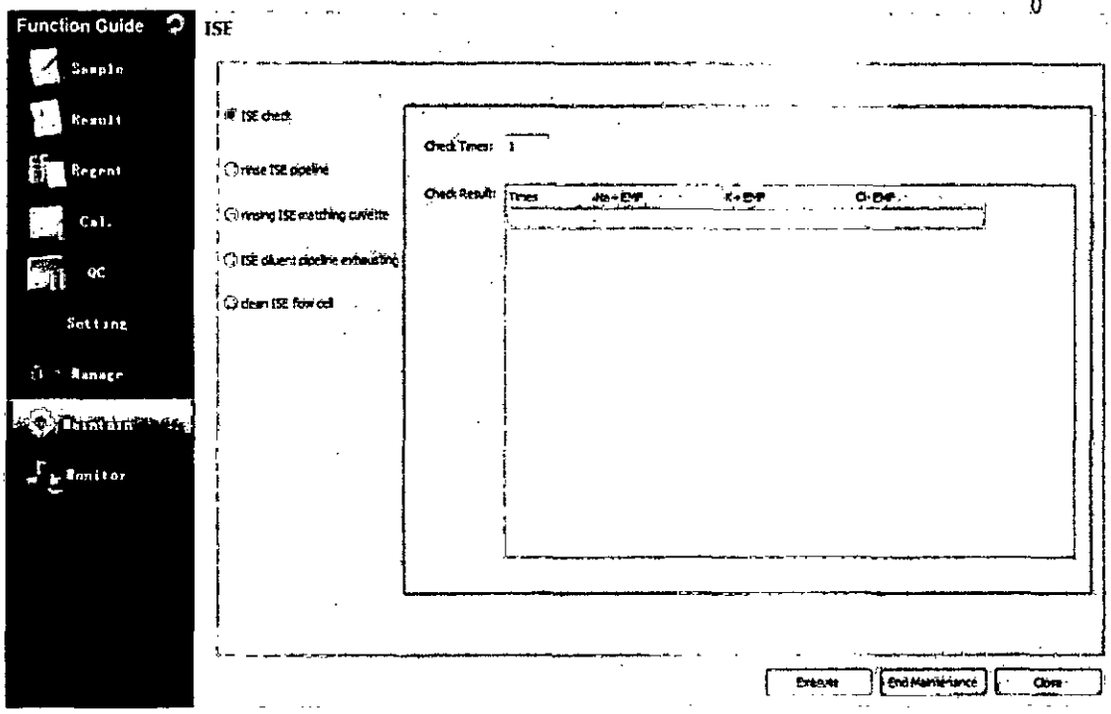


Fig. 10-2-15

(1) Verificar ISE

Clique e selecione " ◉ ISE check na janela 'ISE', e definir o número de controles na barra " Verificação de vezes" dentro do intervalo de 1-999. Clique no botão" Execute para exibir o valor de verificação na área de trabalho do resultado do teste. Clique no botão End Maintenance para acabar com a ação.

Executar verificação ISE após a ocorrência de aviso ISE, enxague ISE ou substituição de eletrodo.

⚠

- **A faixa de valor normal de verificação ISE:**

Nome do item	Faixa de valor normal (unidade: mV)
Na +	- 200 ~ 200
K +	- 300 ~ 100
Cl-	- 200 ~ 200

- **A diferença de dois valores de verificação sucessivos do mesmo eletrodo não deve ser mais do que 0.2mV.**

(2) Enxague tubulação ISE

Selecione "◉ rinse ISE pipeline" na janela 'ISE', como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 644
RUBRICA

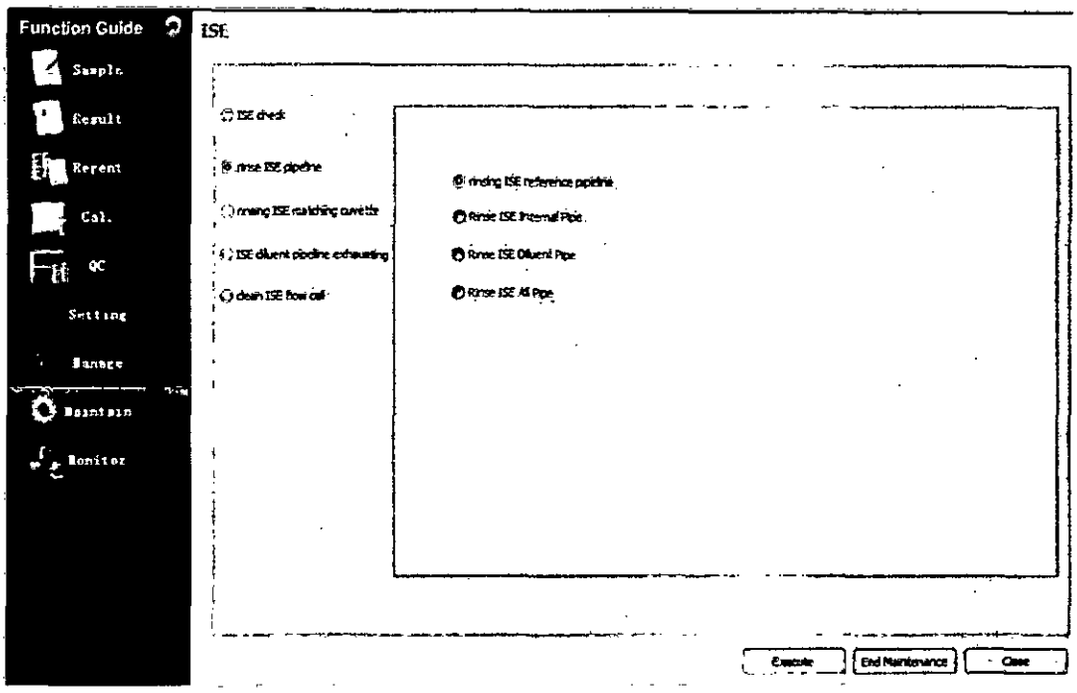


Fig. 10-2-16

Selecione o tipo de tubo necessário a ser lavado de acordo com a situação real na área de lavagem de tubulação do ISE, e clique no botão " Execute " o Analisador vai lavar automaticamente o tubo, a ação pode ser encerrada clicando End Maintenance

Os usuários são sugeridos a lavar todos os tubos ISE uma vez por mês.

(3) Enxague da cubeta ISE

Selecione ◉ rinsing ISE matching cuvette na janela 'ISE', como mostrado na figura

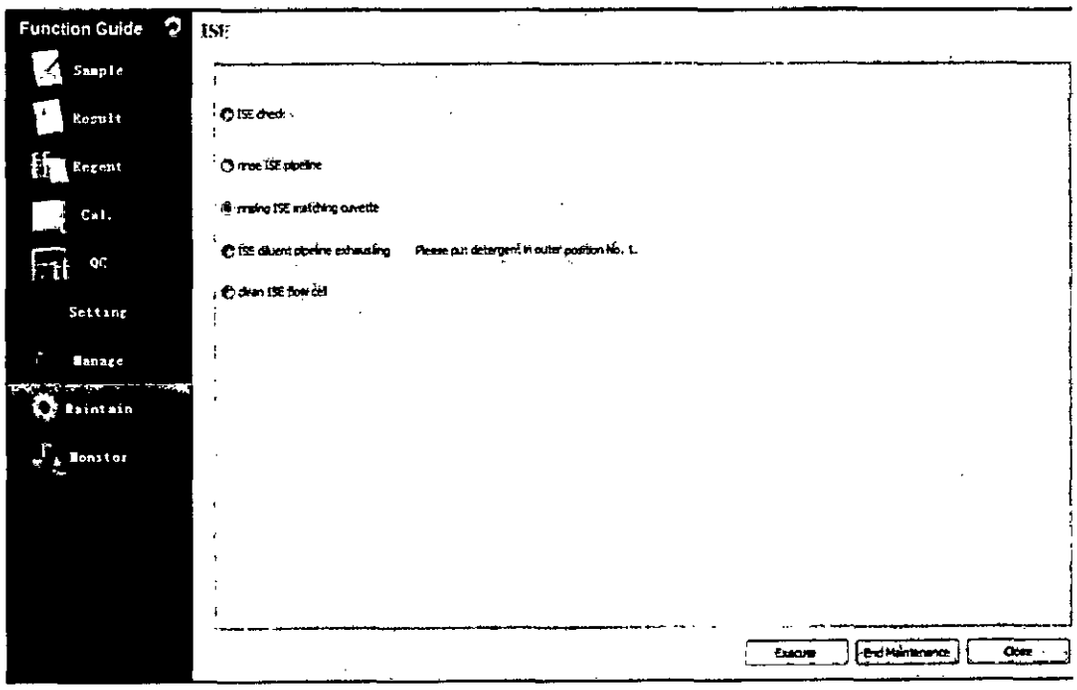


Fig. 10-2-17

PROCESSO Nº 25.03 / 2008
FOLHA: 646
PUBLICA

Coloque detergente CS-IES na posição externa 1 do disco de amostra de reagente, e clicar no botão " Execute " o analisador lava automaticamente a cubeta ISE, e a ação pode ser encerrada clicando no botão " End Maintenance "

Usuário é sugerido para enxaguar cubeta ISE uma vez por semana, e executar calibração ISE após a lavagem.

(4) Exaustão de Ar da tubulação do diluente ISE

Selecione ◉ ISE diluent pipeline exhausting na janela 'ISE', como mostrado na figura:

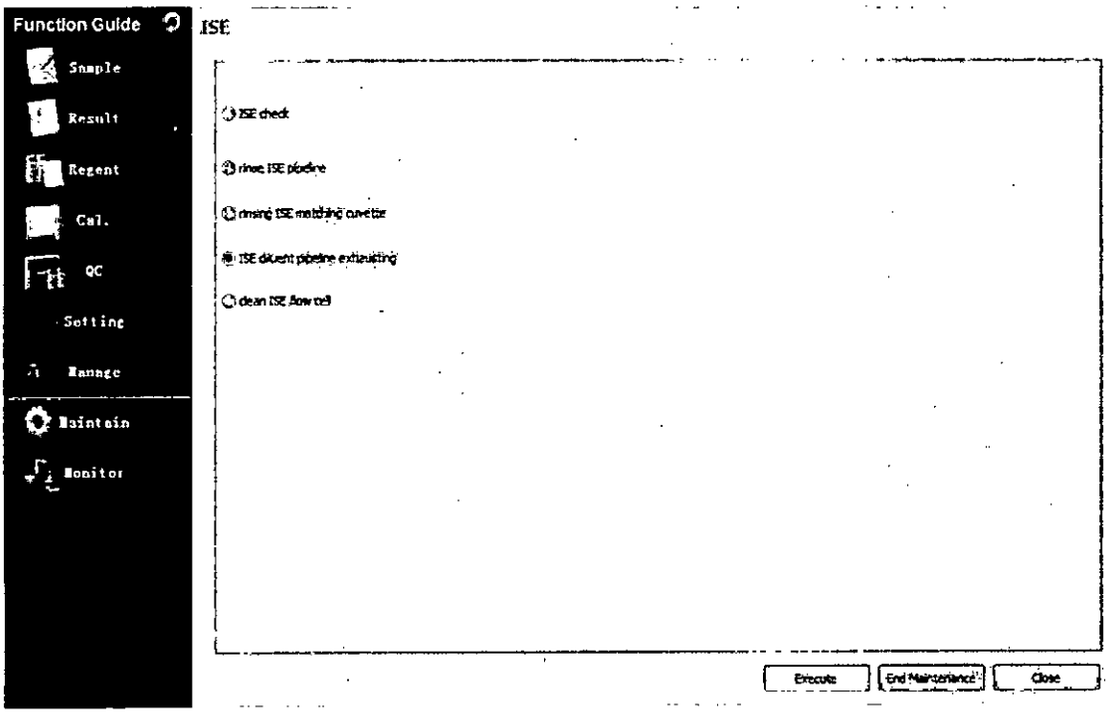


Fig. 10-2-18

Quando existir bolhas dentro de tubos ISE e bomba da seringa ISE, clique no botão " Execute "para executar exaustão da tubulação. Paradas de emergência não são permitidas durante esta operação de função, e qualquer outra operação será realizada em estado de espera.

(5) Enxague da célula de fluxo ISE

Selecione ◉ clean ISE flow cell na janela ISE como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 646
RUBRICA

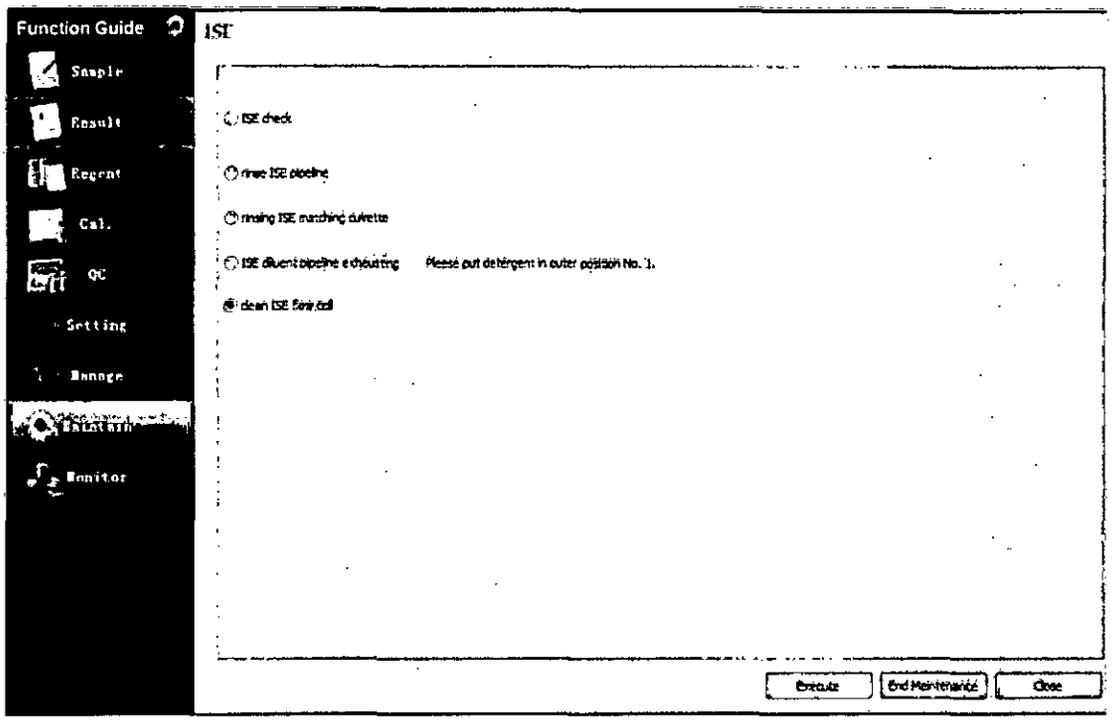


Fig. 10-2-19

Coloque Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE na posição external do disco de amostra de reagente, e clicar no botão " Execute " o analisador irá lavar automaticamente a célula de fluxo ISE, e a ação pode ser encerr End Maintenance tão "

Usuário é sugerido a enxaguar a célula de fluxo ISE uma vez por mês.

10.3 Posição e peças de manutenção do sistema

⚠

Se o Analisador foi instalado com acessórios que não são fornecidos ou recomendados pelo fabricante ou o analisador for utilizado de outra forma especificada pelo fabricante, a proteção relativa pode ser enfraquecida.

10.3.1 Limpeza, verificação e substituição de peças regularmente

Manter, verificar e substituir partes regularmente como mostrado na Tabela 10-3-1 (fornecendo o analisador sendo usado por 5 horas por dia):

(o: Limpe e verifique regularmente •: Substitua e adicionar regularmente)

Tabela 10-3-1 Lista de peças a limpar, verificação e substituição regularmente

No.	Itens	Quantidade necessária para 1 mês	Consumo anual	Periódico					referência
				Diário	Tempo apropriado	Semanal	Mensal	Anual	
1	Copo padrão				•				———
2	Manual-seringa enxague			o					10.4.1
3	Seringa de enxaguamento do tanque Banho de lavagem da barra de mistura						o		10.4.1
4 (nota a)	Cubeta (7/conjunto)	8 grupos	32 conjuntos		•	o			10.4.2
5	banho de incubação e ventilador axial						o		10.4.2

PROCESSO Nº 03 2006
FOLHA: 647
RUBRICA

No.	Itens	Quandidade necessária para 1 mês	Consumo anual	Periódico					referência
				Diário	Tempo apropriado	Semanal	Mensal	Anual	
6	Lâmpada de halogéneo	1	2		•				10.4.3
7	Bocais mecanismo de enxaguamento			o					10.4.4
8	Barra de mistura			o					10.4.5
9	Lavagem de bomba de seringa dispensação de Amostra na bomba da seringa				•				10.4.7
10	Filtro de fornecimento de água e filtro detergente						o		10.4.11
11	A Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl				•				10.1.3
12	Corpo frasco de vácuo						o		------
13	Câmara de refrigeração						o		10.4.6
14	Ventiladores de frigeração						o		-------
15 (nota c)	Confirmação do branco da cubeta					o			10.2.2
16	Drenagem de resíduos líquidos				o				------
17	Frasco de detergente						o		10.4.2

Nota:

a)Estatística sobre o consumo máximo é feita na lista, se o valor branco da cubeta é qualificado, que pode ser usado continuamente. Substitua por uma nova cubeta se o valor do branco da cubeta estiver anormal após a lavagem da cubeta.

b)Lâmpada de halogéneo, cujo tempo de serviço médio é de 2000 horas, tem de ser substituída quando o valor da quantidade de luz é testada com comprimento de onda de 340 nm e está maior do que 18000 horas, e para garantir a exatidão e a precisão do resultado do teste, a lâmpada de halogéneo com tempo de 750 horas de serviço é recomendada a sua substituição.

c) executar teste branco da cubeta uma vez por semana, de outro modo, pode ocorrer o aviso de valor branco da cubeta anormal.

e) O analisador pode ser equipado com caneta, ou impressora jato de tinta ou a laser, e o usuário pode selecionar consumíveis conforme o tipo de impressora.

10.3.2 Peças de reposição para substituição e manutenção regular

Prepare as seguintes peças o tempo todo para reparar o analisador a qualquer momento em caso de falhas. As peças são mostradas na Tabela 10-3-2:

Tabela 10-3-2 Lista de Peças de Reposição

No.	nome da peça	Nota	Quantidade sugerida/ano
1	lâmpada de halogéneo	12V20W	2
2	Cubeta (7 / jogo × 8 conjuntos)		32 conjuntos
3	Ventilador axial	F251RF05LC5V	3
4	tubo de etileno LMT55	1/4 x 3/8 (unidade: polegadas)	
5	tubo de etileno LMT55	1/8 polegada x 1/4 polegada	5m
6	tubo de etileno LMT55	1/16 polegada x 1/8 polegada	5m
7	tubo rígido Teflon FEP	1mm × 2 mm	5m

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 648
RUBRICA

No.	nome da peça	Nota	Quantidade sugerida/ano
8	tubo rígido Teflon FEP	1.5 mm × 2,5 mm	5m
9	tubo rígido Teflon FEP	2,1 mms × 3,2 mm	3m
10	tubo de silicone	8 mm × 14 mm	3m
11	filtro de fornecimento de água e filtro detergente	para tubos	Uma peça para cada
12	seringa	Para a amostra - aspiração	1
13	Barra de mistura	para misturar	2
14	Limpando bloco branco do mecanismo de enxaguamento	Para enxaguar cubeta	Dois para cada spec.
15	bomba da seringa de enxaguamento	Para o abastecimento de água durante a lavagem	1
16	bomba da seringa de distribuição de amostra	Para distribuir amostra e reagente	1

10.4 Métodos de manutenção

⚠

- **Não derrame água, detergente, reagente ou outras soluções sobre a máquina ou peças elétricas do Analisador em caso de danos.**
- **Não toque no mecanismo da seringa, mecanismo de mistura ou mecanismo de enxágue de cubeta durante operação do Analisador em caso de infecção ou lesão.**
- **Durante a operação, os operadores devem tomar medidas preventivas, como usar luvas, óculos, roupas de trabalho em caso de infecção, devido ao toque com área poluída ou solução ou lesões na pele devido ao contato com líquido corrosivo. O operador deve enxaguar com água e tomar medidas de desinfecção depois do contato com líquido poluído ou corrosivo no caso de descuido.**
- **Durante o processo de manutenção, verifique se existem perigos causados pela ineficiência de mangueiras ou peças cheias de solução.**

10.4.1 Seringa

A parede interior / exterior da seringa pode ter soro, reagente ou gotas coladas, ou é fácil de ser bloqueada se estiver poluída, como resultado, os resultados de teste do analisador podem ser afetados. Portanto, são necessárias verificações regulares de lavagem ou limpeza.

(1) Lavagem automática diária do Analisador

Coloque um frasco de reagente (frasco de 70 mL) com detergente CS-anti-bacteriano isento de fósforo na posição externa 1 do disco de reagente de amostra, como mostrado na figura:

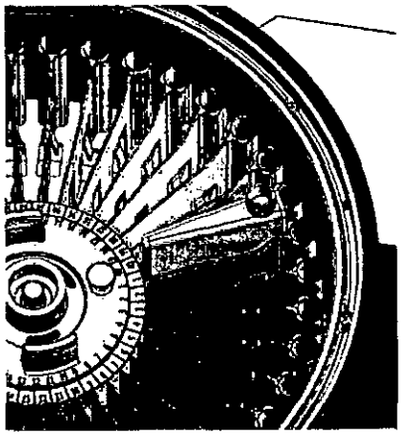


Fig. 10-4-1

Quando o enchimento termina, a seringa vai automaticamente aspirar a Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac ou

PROCESSO Nº 25351.902603/2016
FOLHA: 649
RUBRICA

Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl para a lavagem.

⚠

Coloque detergente na posição estipulada para evitar a contaminação cruzada de cubeta e a seringa durante a lavagem.

(2) Limpeza da superfície da ponta da seringa

a) Desligue a energia do Analisador.

b) Remover a tampa de disco dos reagentes, e mover o braço rotativo da seringa sobre o disco com as mãos, como mostrado na figura:

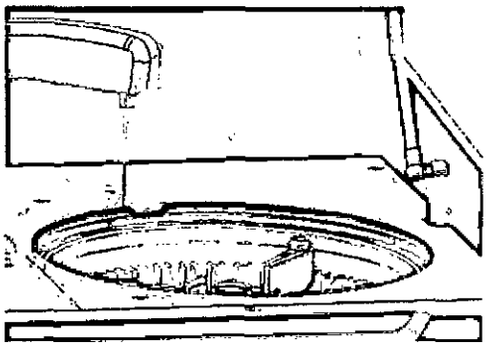


Fig. 10-4-2

c) Limpar a superfície da seringa com algodão embebido em álcool, como mostrado na figura:

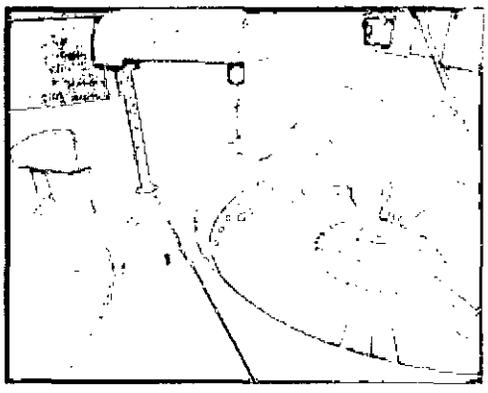


Fig. 10-4-3

⚠

Não coloque uma grande quantidade de álcool perto do Analisador durante o uso o álcool é inflamável.

d) Depois de ligá-lo novamente, a seringa vai oscilar automaticamente para a posição de reposição.

(3) Lavagem da seringa bloqueada e contaminação cruzada grave

a) Desligue a energia do Analisador.

b)Segure a casca da seringa com os dedos e depois levante-a para retirá-la como mostrado na figura:

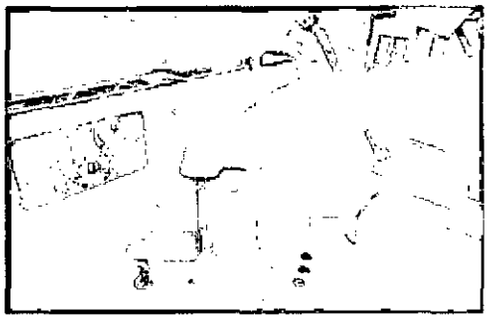


Fig. 10-4-4

PROCESSO Nº 03/208
FOLHA: 650
JUSTIÇA

Desaperte o conector da tubulação conforme mostrado na figura:



Fig. 10-4-5

c) Remover a seringa.

d) Conecte o conector no final da ferramenta de desbloqueio da seringa com o que está na seringa, conforme mostrado na figura:
Pegue uma cubeta limpa e injete o detergente de hipoclorito de sódio; em seguida, coloque a seringa no detergente da cubeta e puxe o pistão da seringa para absorver o detergente; finalmente ejetar o detergente após 5 min.



Fig. 10-4-6

Se não conseguir desbloquear a seringa, embeber a seringa em água quente durante 5 minutos, e puxar / empurrar o êmbolo da seringa várias vezes.

e) Após o passo d), se a seringa ainda não pode descarregar líquido, o bloqueio é muito sério, então uma agulha deve ser inserida na ponta da seringa para a limpeza novamente, como se mostra na figura:

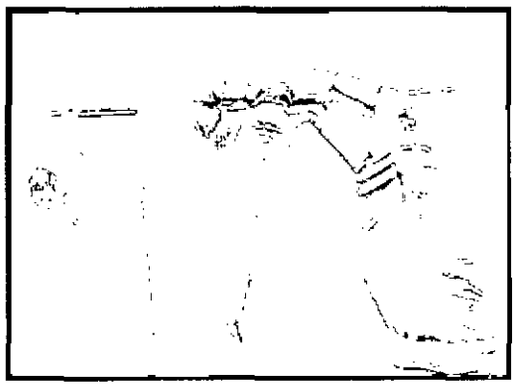


Fig. 10-4-7

Em seguida, repetir o passo d) com seringa de desbloqueada pela agulha.

(4) Ajuste e confirmação da posição da seringa

a) Ligue a fonte de alimentação do analisador.

b) Clique no botão "Manter" na área de funções.

c) Seleccione "verificação horizontal de seringa" e "mecanismo de mistura" na lista de "Mecanismo de verificação", em seguida, clique no

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 651
RUBRICA

botão " Execute " e o botão" Next "para mover na próxima ação.

d) Realizar "verificação horizontal da seringa", e quando a seringa parar acima da cubeta, verificar se aponta da seringa está no centro da cubeta, como mostrado na Fig. 10-4-8. Se não, entre em contato com o pessoal de manutenção.

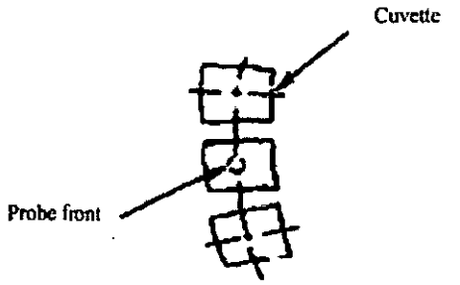


Fig. 10-4-8

e) Executar " verificação mecanismo de mistura ", quando a barra de mistura parar acima da cubeta, verificar se a ponta da barra de mistura está no centro da cubeta. Se não, entre em contato com o pessoal de manutenção. Observe a posição da seringa e da barra de mistura em relação à cubeta, como mostrado na figura:

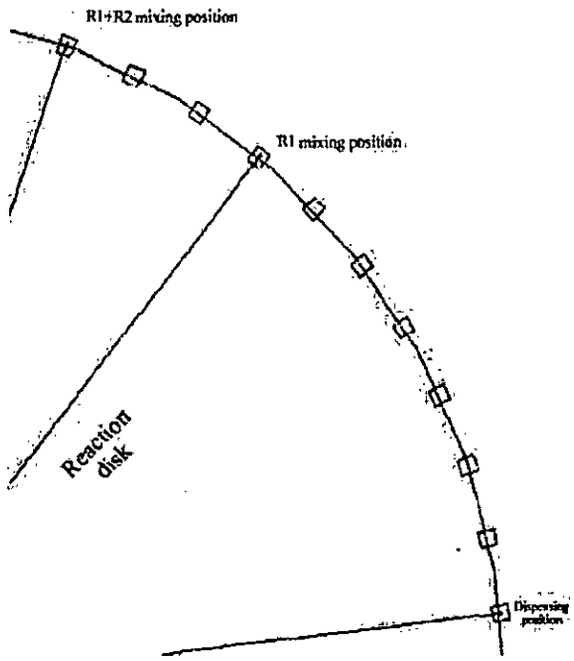


Fig. 10-4-9

Clique no botão " End Maintenance "para finalizar o processo de manutenção.

Processo de verificação do mecanismo horizontal de levantamento de seringa:

Reposição da Seringa → parte superior da cubeta → banho de lavagem (com uma pausa) → posição frasco de reagente do disco de amostra externo 1 (indo para baixo) → banho de lavagem por cima da cubeta (com uma pausa) → posição frasco de reagente do disco de amostra interno 2 (indo para baixo) → banho de lavagem (com uma pausa) → repite os passos acima.

Verificar processo do mecanismo de mistura:
Reposição barra de mistura → acima da cubeta → banho de lavagem → acima da cubeta → repetir o processo de ação.

PROCESSO Nº 03 2016
FOLHA: 652
RUBRICA

f) Verificação vertical da seringa

Selecione "verificação vertical da seringa de amostra" na janela do " Mecanismo de verificação" na "Manutenção do sistema" e clic [Execute:] , a seringa irá descer até o seu ponto de tocar no fundo do copo padrão.

g) Verificação vertical da seringa

Durante a verificação vertical da seringa reagente, pegar três frascos de reagente de 70 mL e encher o primeiro frasco com 5 mL, o segundo frasco com 50 mL de solução salina normal respectivamente, em seguida, colocar o frasco de reagente com 5 mL de solução salina normal na posição externa do disco de reagente de amostra, selecionar correspondentes volume de reagente na janela, e clicar no botão " [Execute] . Durante o teste, o analisador vai lembrar a altura como o valor de referência para cálculo do reagente a esquerda.

A solução salina normal deve ser utilizada para a verificação vertical da seringa, se o volume de líquido não estiver correto, a mensagem de alarme "colocação errada do frasco de reagente para verificação vertical" será enviada.

(5) Limpeza do banho de lavagem

a) Se o banho de lavagem está sujo, utilizar a escova de tubo ou haste de algodão embebido em detergente CS série 2% isento de fósforo anti-bacteriano para a limpeza como mostrado na figura:

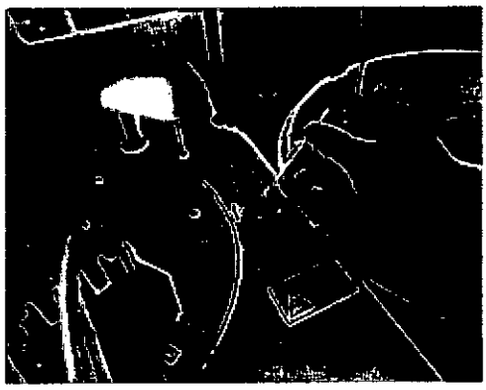


Fig. 10-4-10

b) Encher, aproximadamente, 10 mL de detergente CS série 2% de fósforo anti-bacteriano no banho de lavagem como ilustrado na figura:

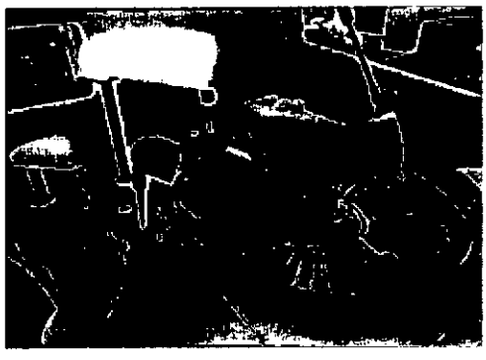


Fig. 10-4-11

c) Encher cerca de 100 mL de água na lavagem para lavar.

Após a lavagem, a sujidade no tanque de lavagem pode ser removida, e as bactérias podem ser inibidas a crescer e reproduzir. Geralmente, o processo de limpeza deve ser realizada uma vez por mês. A sujeira do Analisador descoberto durante o uso deve ser removida imediatamente.

10.4.2 Disco de reação

Cubeta suja ou banho de incubação pode levar a resultados de teste inexactos. Além disso, limpar a cubeta regularmente e verificar o valor branco da cubeta como ele vai envelhecimento depois de muito tempo de uso:

PROCESSO Nº 03 2006
FOLHA: 653
RUBRICA

quando aviso de valor do branco cubeta está anormal é dado, limpar a cubeta no momento.

(1) confirmação de sujeira da cubeta

a)Ligue a fonte de alimentação do Analisador.

b) Executar teste branco da cubeta em "branco da cubeta e a quantidade de luz" na janela "manutenção do sistema".

c) O valor do branco da cubeta da Cubeta 1 deve estar no intervalo de 8000-18000, e o valor de teste da cubeta 2 ~ 56 deve estar dentro do intervalo de -1500~ 1500, que é a diferença do valor branco da cubeta No.1

d) Se o valor branco da cubeta não é qualificado, executar o teste após a lavagem da cubeta, se o valor branco da cubeta continuar a exceder o padrão, a cubeta deve ser substituída.

⚠

O valor branco da cubeta pode ser exibido e impresso. Mas o Analisador não armazenará o valor branco da cubeta testado.

(2) Lavagem da cubeta

A diferença entre as cubetas fora do intervalo de -1500 ~ 1500 pode ser causada por uma cubeta suja e, neste caso, a cubeta deve ser enxaguada. No entanto, se a cubeta não puder atender às demandas após o enxágue, ela deverá ser substituída no momento.

a)Lavar cubeta selecionando "Lavar" na janela "Manutenção do sistema".

b) Depois de lavagem, executar o teste branco da cubeta novamente. Se a diferença entre as cubetas permanecer fora do intervalo de -1500 ~ 1500, substituí-las por novas.

⚠

Para evitar sujeira após muito tempo de utilização, mergulhar as cubetas em detergente CS série 2% isento de fósforo anti-bacteriano durante 8 horas todas as semanas, em seguida lavar o detergente residual na superfície da cubeta com água limpa, e enxague com água pura antes de instalar a cubeta. Teste só pode ser executado até que o branco da cubeta estiver marcado para ser qualificado.

(3) Substituir cubeta

Substitua por uma nova cubeta se o valor branco da cubeta for inqualificável após a lavagem.

⚠

Nova cubeta deve ser embebida em detergente CS série 2% isento de fósforo anti-bacteriano por mais de 8 horas antes de usar, e instalada no disco de reação após a lavagem, e o teste só pode ser executado até que o branco da cubeta estiver marcado para ser qualificado.

a) Desligue a energia do Analisador.

b) Use as luvas de protecção, tire a ponta de lavagem, em seguida, mantenha o puxador da tampa do disco de reação e levante-a forçando (não movimentá-la para a esquerda e para a direita com grande movimento no caso de danificar o pino), próximo passo tirar a tampa do disco de reação e colocá-lo em lugar limpo, conforme mostrado na figura:



Fig. 10-4-12

c) Remover o parafuso de fixação, como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 03 2025
FOLHA: 654
RUBRICA

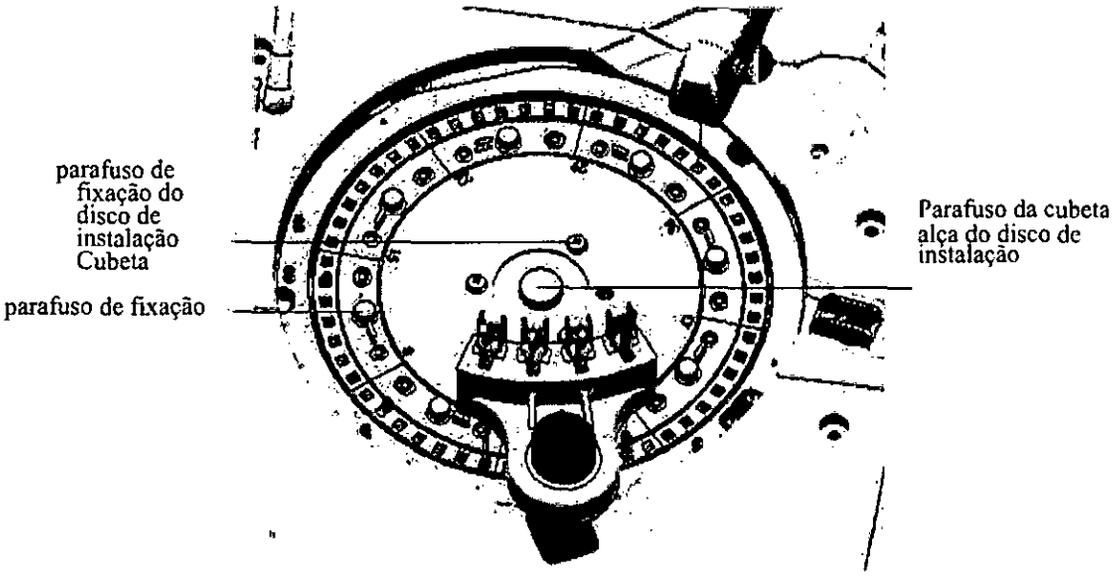


Fig. 10-4-13

d) Retirar a cubeta como mostrado na figura:

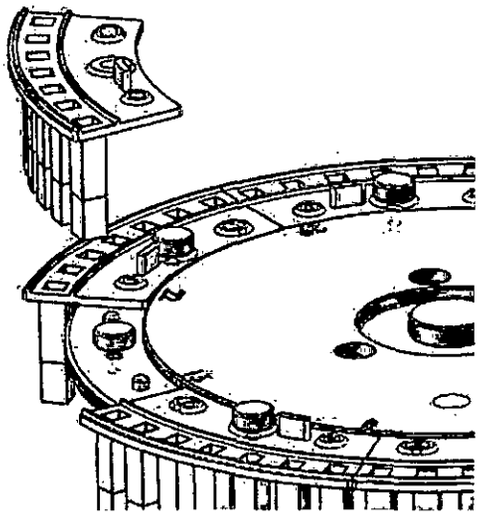


Fig. 10-4-14

e) Remova outras cubetas, em seguida, instalar as novas cubetas encharcados no disco reação. Os 8 conjuntos de cubetas devem ser substituídos ao mesmo tempo.

f) Ligue a fonte de alimentação do Analisador.

g) Executar o teste branco da cubeta em "branco da cubeta e a quantidade de luz" na janela "Manutenção de Sistema". Teste branco da Cubeta deve ser executado cada vez após a substituição da cubeta. O teste só pode ser executado quando o valor branco da cubeta estiver qualificado.

⚠

• Haverá contaminantes presentes na parede da cubeta se a cubeta usado é exposta ao ar durante um longo tempo. Esta cubeta deve ser imersa na água pura. Além disso, mergulhar a cubeta em água pura se o Analisador não tiver sido utilizado por mais de 3 dias seguidos. Se tiver parada de emergência durante o teste, enxaguar a cubeta com água pura para evitar que a solução de reação restante na cubeta fique um longo período de tempo.

• Não limpe a cubeta com ou embebido em solventes orgânicos (benzenos ou etanol).

(4) Limpeza da tampa do banho de incubação, filtro de poeiras e ventilador de fluxo

PROCESSO Nº 03 /2006
FOLHA: 655
RUBRICA

Como o resultado do teste pode ser impreciso se o lote de incubação e ventilador de fluxo estiverem seriamente sujos por pó, a limpeza deve ser executado a cada trimestre.

a)Seguir o processo "Substituir cubeta" da seção acima, remover a tampa do disco de reação, em seguida, soltar o parafuso de fixação do disco de instalação da cubeta, girar o parafuso da alça do disco de instalação da cubeta no sentido anti-horário até uma altura limitada, e levantar e retirar o disco de instalação da cubeta e colocá-lo em um local limpo.

b) Soltar o parafuso de fixação do ventilador, retirar o suporte de fixação do ventilador e o ventilador e limpar o pó no lote de incubação, na tela de proteção contra poeira e na lâmina do ventilador com escova e gaze molhada como se mostra na figura abaixo:



Fig. 10-4-15

⚠

Evitar que a água no interior da estação de lavagem ou que esteja na parede da cubeta pingue no analisador. Caso contrário, pode causar falhas do analisador.

c) Limpe a janela de medição do banho de incubação com gaze limpa e molhada, como mostrado na figura:



Fig. 10-4-16

⚠

Não arranhar ou deixar de artigos diversos anexados na janela de medição.

d) Após a limpeza, reinstalar a tampa do ventilador, filtro de poeira, disco instalação da cubeta e do disco de reação.

e) Volte a instalar a cabeça de lavagem do Analisador na posição original e fixá-lo.

f) Executar teste branco de amostra no "Branco da cubeta e quantidade de luz" da janela "manutenção do sistema", e o teste só pode ser executado quando o valor do branco da cubeta estiver qualificado.

⚠

Aperte bem o botão fixo do disco de reação ao instalar o disco de reação para garantir uma instalação confiável e sem afrouxamento.

(5) Lavagem do frasco de detergente

Como a Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSA1 é adicionada no momento apropriado no frasco de detergente para manter a utilização diária, a limpeza é sugerida para ser executada a cada mês, porque pode existir pó ou cristal após muito tempo de utilização.

a) empurre levemente a janela de substituição do detergente para a frente e pare ao ouvir o som, então a janela

PROCESSO Nº 03/2002
FOLHA: 656
RUBRICA

está disponivel para ser aberta como mostrado na Fig 10-4-17:. primeiro ligar o interruptor do flutuador de detergente, então inclinar o frasco de detergente na direcção da seta, e tirá-lo para fora e abrir a tampa do frasco de detergente. Limpar o frasco quando existir pouco detergente.

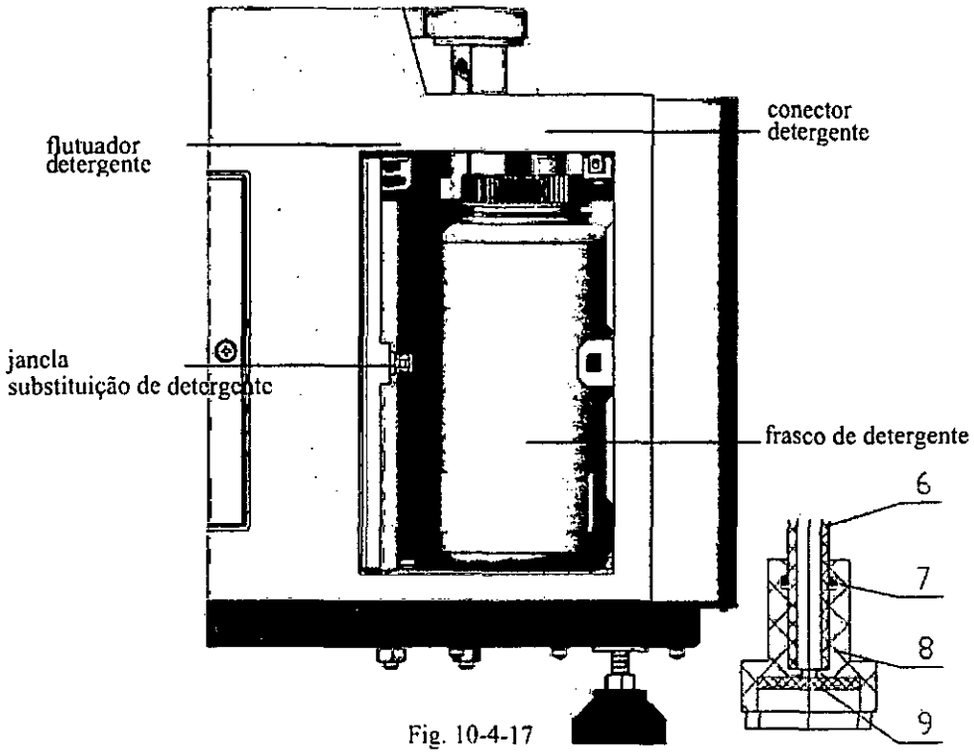


Fig. 10-4-17

b) Limpar a tampa do frasco de detergente com um pano.

c) Levar para baixo o frasco de detergente, e lavar a parede interna / externa da caixa com detergente, lavá-lo com água da torneira, depois limpá-lo com água pura.

d) Puxe o conjunto do filtro na parte superior da tubulação de detergente, use um cotonete para empurrar a parte 9 para fora do furo da parte de instalação 6, use água da torneira para enxaguar a parte dianteira e traseira da peça 9 até não haver detritos e depois coloque-o novamente na posição original depois de enxaguar.

e) Limpe as gotas d'água na superfície da garrafa com um pano seco e, em seguida, encha o frasco de detergente com Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl e volte a instalá-lo.

⚠

A tubulação de detergente deve estar livre de dobras em ângulo reto após a instalação do frasco de detergente ou provocar um bloqueio.

f) Ligar o interruptor de flutuador novamente, e fechar a janela do detergente substituido.

g) Executar "enchimento e descarga do tubo de descarga de detergente" no menu de "exaustão" na janela "manutenção do sistema".

10.4.3 Lâmpada de fonte de luz

A precisão do analisador irá diminuir à medida que o poder de luz ficará mais fraco devido ao envelhecimento da lâmpada de fonte de luz. Verificar a quantidade de luz, se o valor de verificação é maior do que 18000, substituir a lâmpada halógena a tempo.

(1) Verificar quantidade de luz
Executar "Verificar quantidade de luz" no "branco da cubeta e quantidade de luz" da janela "manutenção do sistema" para testar o poder da lâmpada do Analisador. Os resultados do teste serão apresentados como valor AD ou podem ser impressos. Geralmente, o valor irá atingir o seu ponto mais alto a 340 nm.
(2) Substituição de lâmpada
Método 1:

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 657
RUBRICA

a) Preparar uma nova lâmpada de halogénio, tal como mostrado na figura:

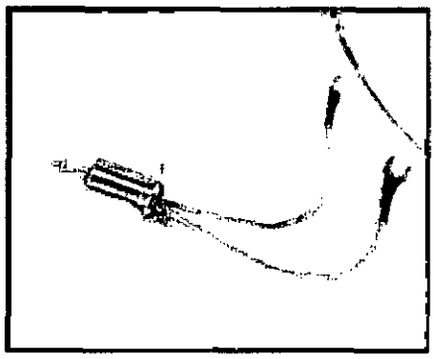


Fig. 10-4-18

⚠

Não toque na superfície da lâmpada de halogéneo, de outro modo, o valor da intensidade da luz pode ser afetada. Se existirem manchas, tais como impressões digitais sobre a superfície, limpar com um pedaço de gaze embebida com etanol.

b) Desligar a fonte do analisador e esperar um pouco até que a casa da lâmpada esteja completamente esfriada (aproximadamente 30 minutos), de modo a impedir queimaduras.

c) Remova o parafuso de fixação da lâmpada de halogénio substituindo a janela na tampa esquerda do analisador e abrir a janela.

d) Remova o parafuso dos dois terminais de fixação dos cabos da lâmpadas de halogéneo e retirar os cabos conforme mostrado na figura:

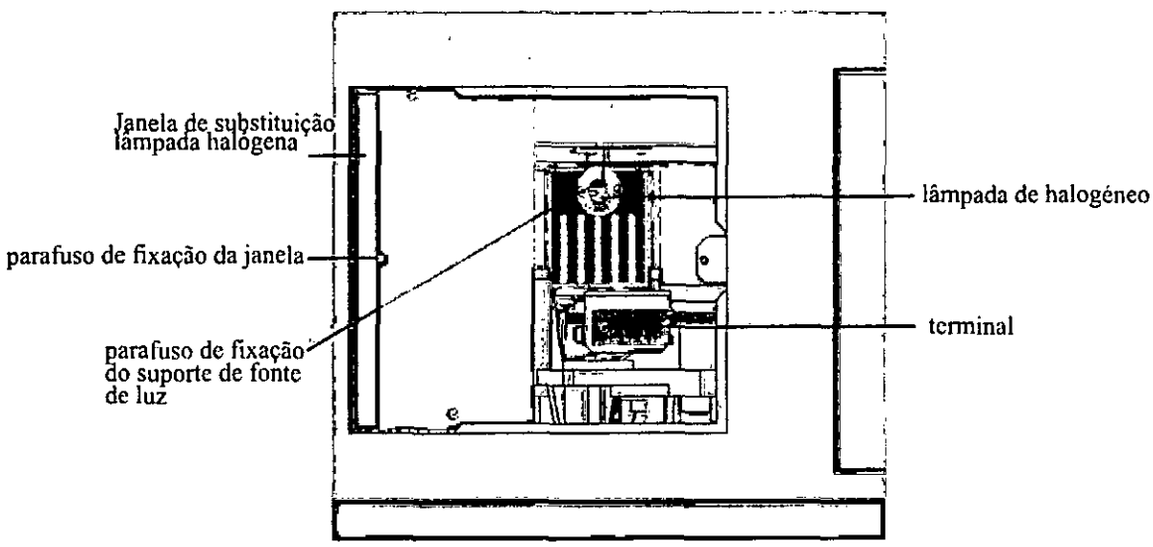


Fig. 10-4-19

e) Parafuso de fora os dois parafusos de fixação do suporte de fonte de luz e derrubar a lâmpada de halogénco.

f) Substitua por uma nova lâmpada de halogéneo de acordo com os passos inversos dos de cima e certifique-se de que os parafusos estão parafusados e os cabos não estejam soltos ou dobrados.
g) Fixe novamente a janela de substituição da lâmpada de halogéneo e ligue a energia do analisador. Após a espera, execute o teste da quantidade de luz, se aceitável, substitua a lâmpada de halogênio e realize o teste.

10.4.4 Bicos do mecanismo de enxágue

Não é possível enxaguar a cubeta ou o excesso de água da cubeta devido ao bico entupido do analisador que pode levar à falha do analisador ou dados de teste imprecisos.
(1) No sentido anti-horário, desparafusar os parafusos de fixação no mecanismo de enxágue para remover o mecanismo de enxágue da cubeta.
(2) Limpe a parede externa do bico com um cotonete embebido em Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac diluída em 2%, como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 25023.2026
FOLHA: 658
RUBRICA

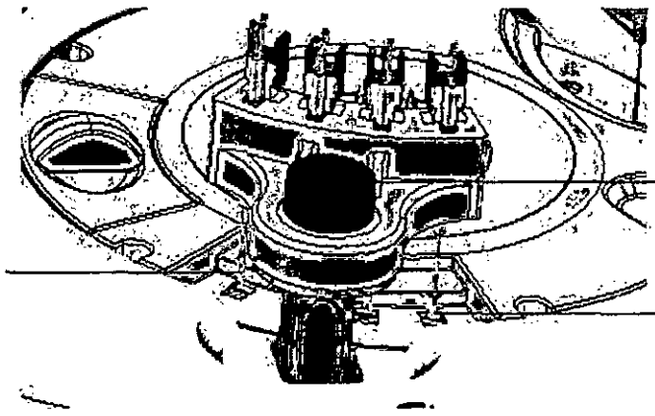


Fig. 10-4-20

⚠

Não dobre o bico, ou troque-o por um bloco com muita sujeira ou desgastado durante a operação.

(3) Gire ligeiramente o bloco de limpeza para retirá-lo. Instalar o bloco como mostrado na figura: não instale na direção errada, e na parte inferior do bloco de limpeza deverá ficar paralela à cubeta.

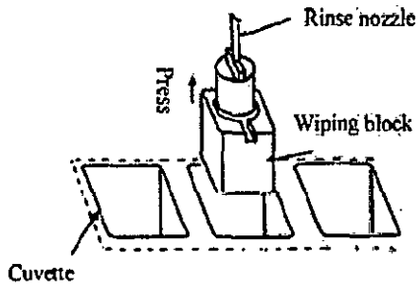


Fig. 10-4-21

(4) Instalar o mecanismo de enxague na sua posição original.
(5) Executar "verificação ação mecânica" por 10 vezes em "verificação do Mecanismo" da janela "Manutenção do sistema". O bloco de limpeza não deve tocar a cubeta. A água de lavagem deve estar perto da borda da cubeta e não derramar fora da cubeta.

10.4.5 Barra de mistura

A contaminação cruzada causada pela barra de mistura suja pode afetar a exactidão e precisão do resultado do teste. Assim, a limpeza regular é necessária. Além disso, substitua a barra de mistura se ela estive dobrada.

(1) limpeza da barra de mistura
Limpe a barra de mistura com gaze mergulhada em etanol, em seguida, eliminar o líquido sobre a superfície com água pura, como mostrado na figura:
não dobre a barra de mistura durante a limpeza.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 689
RUBRICA

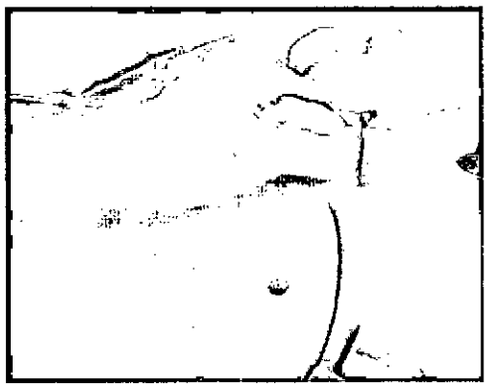


Fig. 10-4-22

(2) Substituição da barra de mistura

a) Desligue a energia do Analisador.

b) Soltar 2 parafusos fixos em volta do círculo1, como mostrado na figura : retire a barra de mistura da parte inferior

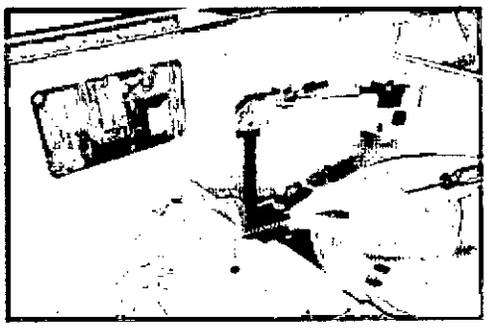


Fig. 10-4-23

c) Prepara-se uma nova barra de mistura, e limpe a frente da nova barra de mistura com um pedaço de gaze mergulhada em etanol.

d)Ao instalar a barra de mistura nova, inserir a barra de mistura no calcanhar do motor e fixar com parafusos M2 como mostrado na figura:

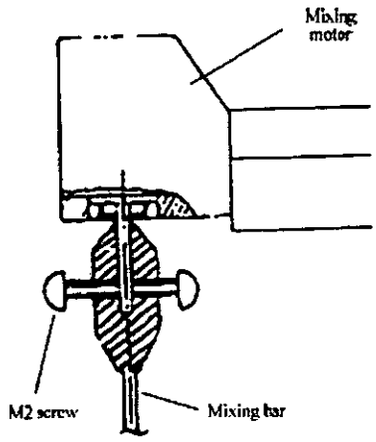
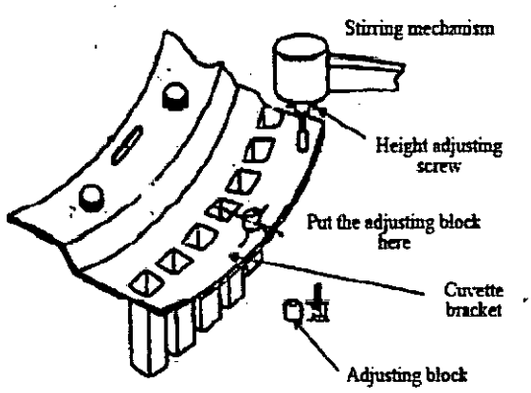


Fig. 10-4-24

e) Coloque o bloco de ajuste da barra de mistura no suporte da cubeta e mova a cubeta acima do bloco de ajuste como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 660
RUBRICA



mecanismo de agitação

parafuso ajuste de altura

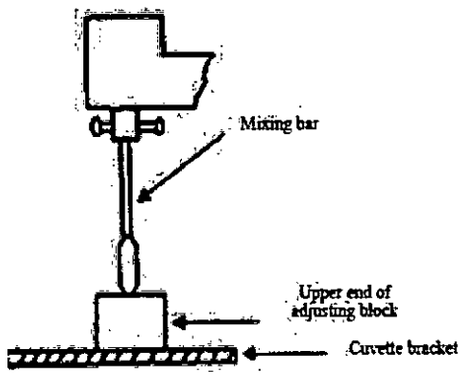
Coloque o bloco de ajuste Aqui

suporte de cubeta

bloco de ajuste

Fig. 10-4-25

f) Remova o parafuso M2 e ajustar a barra de mistura até que a sua ponta toque a superfície superior do bloco de ajuste, como mostrado na figura: aperte o parafuso M2



Barra de mistura

extremidade superior do bloco de ajustamento

suporte de cubeta

Fig. 10-4-26

g) Selecione " verificação mecanismo de Mistura " em "verificação Mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e clique em " Execute "E" Next "Para confirmar se a posição de da barra de mistura está correta, se não, entre em contato com o serviço ao cliente.

h)Executar "verificação de ação mecânica" por 10 vezes em "verificação do Mecanismo" da janela "Manutenção do sistema" e confirmar ou não se a ação mecânica é normal.

10.4.6 Limpeza câmara de refrigeração

Como a câmara de refrigeração pode estar contaminada com amostra, reagente ou poeira, a limpeza deve ser executada uma vez por mês.

(1) Retire o disco de amostra, e limpe a parte interior da câmara de refrigeração com uma gaze:

PROCESSO Nº 25603/2006
FOLHA: 661
RUBRICA

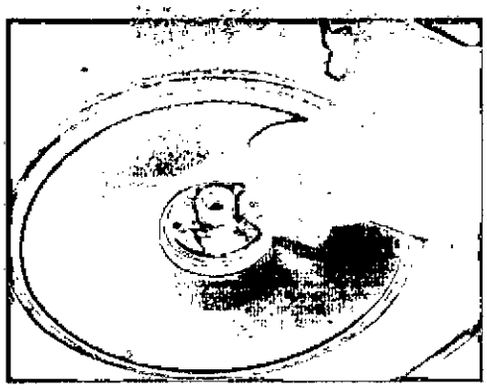


Fig. 10-4-27

(2) Limpe a janela do leitor de código de barras com papel de lente, como mostrado na figura:

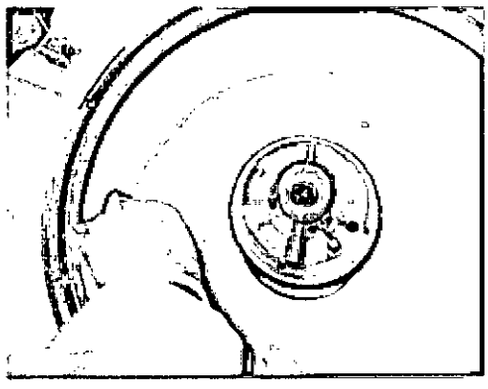


Fig. 10-4-28

⚠

Como leitor de código de barras a laser é ativado quando o equipamento está ligado, não olhe diretamente para a janela do leitor de código de barras quando o status do instrumento for não-desligado.

10.4.7 Bomba da seringa

(1) Bomba de seringa inclui bomba de seringa de detergente e a bomba de seringa de distribuição, e também uma bomba de seringa diluição ISE se ele estiver ligado com o dispositivo ISE. Bomba de seringa pode ser geralmente utilizada para cerca de 1 milhão de vezes, e precisa ser substituída após 15 meses de uso. Entre em contato com o pessoal de serviço ao consumidor para reposição.

(2) Verificar a observação da bomba de seringa na frente do analisador, e se a bomba da seringa de distribuição tiver bolhas, em caso afirmativo, conduzir exaustão e manutenção de acordo com item 10.2.3, como se mostra na figura:

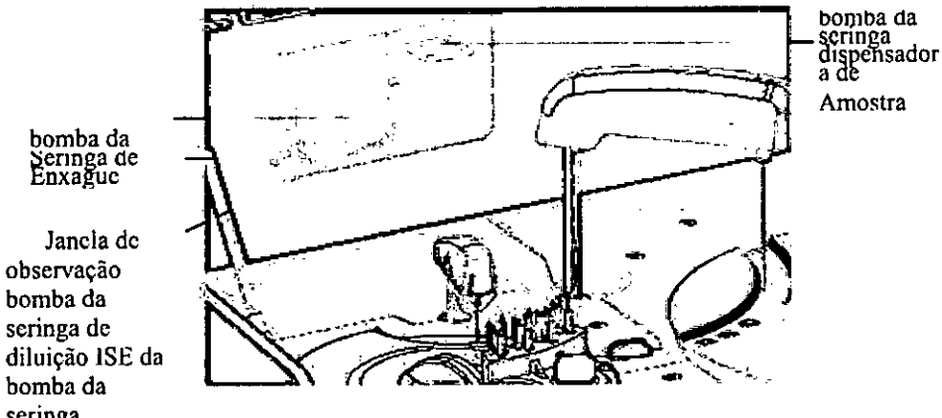


Fig. 10-4-29

⚠

Utilizar água pura na superfície da bomba de seringa em vez de álcool ou outra solução orgânica para limpar.

PROCESSO Nº 0603/2006
FOLHA: 662
RUBRICA

10.4.8 Manutenção do analisador antes de parar

Tomar as seguintes medidas para manter o Analisador antes da manutenção ou tratamento:

(1) Retire todos os frascos dos reagentes, e os tubos de amostra e copos de amostra padrão contendo, calibrador e solução CQ a partir do disco amostra de reagente.

(2) Remover tubulação e os cabos ligados com o tanque de água pura e o tanque de resíduos de líquido pelo método descrito em "10.4.11 Lavagem de tanques e filtros ".

(3) Esvaziar completamente o líquido na bomba da seringa e outros tubos.
(4) Empurrar diretamente durante um transporte estável em curta distância.
(5) Manter o Analisador vertical durante o transporte e processo de transporte.

(6) Evite vibração durante o transporte, e verificar e ajustar o Analisador após o transporte para ter certeza que está normal antes do uso.

10.4.9 Limpeza e manutenção do Analisador

Limpe a superfície do analisador regularmente para mantê-lo arrumado. Limpar a superfície com um pano molhado e macio ou gaze, ou mergulhado em água pura em pequena quantidade, se necessário. Mas não seque com qualquer solvente orgânico, em caso de danos para o casco.
O operador deve prestar atenção às seguintes matérias durante a limpeza:

(1) Tomar as medidas de desinfecção adequadas em caso de substância perigosa que tenha vazado na superfície ou no interior do equipamento. (Realizar desinfecção por meio de limpeza com 84 desinfetante que é diluído na proporção de 1: 200).
(2) Não se utilizar detergente ou higienizador com possibilidade de perigo devido a uma reação química com partes ou materiais do equipamento.
(3) Em caso de dúvidas sobre a compatibilidade entre o desinfetante ou detergente e peças ou materiais no equipamento, consulte o fabricante ou os seus distribuidores.

10.4.10 Tratamento de resíduos líquidos

Dois tipos de resíduos líquidos serão produzidos durante o funcionamento normal do Analisador de:
(1) os resíduos líquidos de alta concentração: gerado durante o teste, e o líquido residual contém soro e vários reagentes bioquímicos.
(2) os resíduos líquidos de baixa concentração: composto de água pura para enxaguamento da cubeta do analisador, usada para enxaguar toda mecanismo de seringa, transbordo de água e água condensada.

De acordo com as leis e regulamentos nacionais, o líquido de resíduos deve ser descarregado somente após a desinfecção, e o líquido residual gerado a partir do Analisador devem ser eliminados de acordo com os princípios seguintes:
(1) resíduos líquidos de alta concentração: drenar o líquido residual depois de misturar com "84 desinfetante" como a proporção de 1:50.

(2) resíduos líquidos de baixa concentração: este pode ser descarregado diretamente apenas se a concentração de pH estiver de acordo com o nível padrão de concentração máxima de descarga.

⚠

- **Manuseie o fluido residual do Analisador para evitar a potencial poluição biológica e química.**
- **Resíduo líquido de alta concentração não pode ser descarregado depois de se misturar com o líquido de resíduos de baixa concentração.**

10.4.11 Limpeza do tanque de água pura e filtro

No caso da duração da operação do analisador ser mais de 1 mês em estado normal, o tanque de água pura pode conter impurezas que possam afetar a precisão de medição e estabilidade do instrumento, de modo que a limpeza regular deve ser conduzida para o tanque de água pura e o filtro:

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 663
RUBRICA

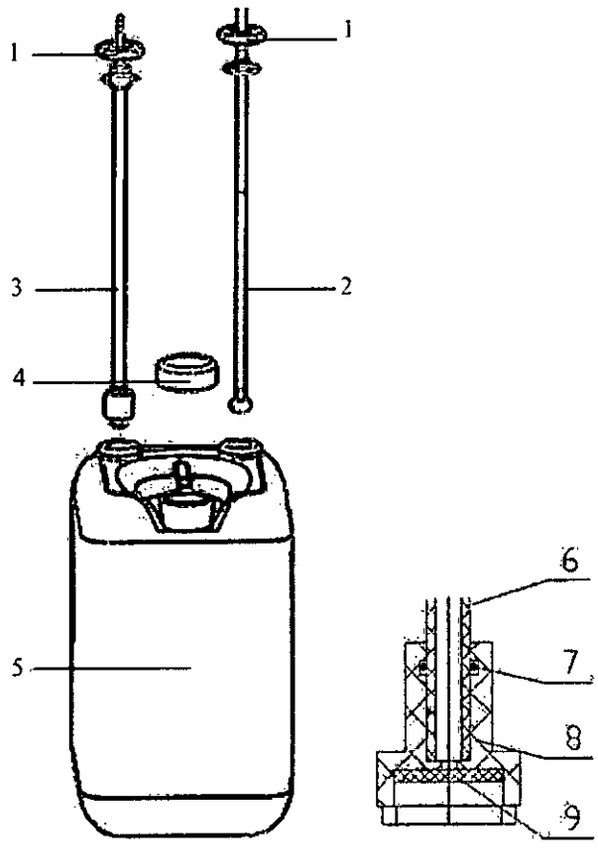


Fig. 10-4-30

(1) Retire interruptor de bóia de água pura do tanque de água pura (n ° 3 da Fig. 10-4-30), remover o tubo de entrada (n ° 2 da Fig. 10-4-30) e colocá-lo num lugar limpo, em seguida, separar o tubo 2 da parte 6, e empurrar para fora a parte 6 do suporte 6 com um cotonete, em seguida lavar a parte 9 com água da torneira nas faces frontal e traseira, e, finalmente, reinstalar a parte.

(2) Lavar o tanque de água pura com água limpa, pelo menos, por 3 vezes até que não haja impurezas visíveis sobre a parede interna.

(3) Montar as partes do tanque de água pura e ligá-la com o Analisador corretamente.

10.4.12 Substituição do sistema de desgaseificação termostática

(1) Desligue a energia no canto inferior direito do analisador, remover a tampa traseira do analisador, e desconectar o tubo XR78-80 (tubo 2) entre a válvula solenóide V1 e o sistema de desgaseificação termostática.

(2) Após 1 min, desconectar o tubo de entrada XR78-500 (tubo 1) e o tubo de desgaseificação XR78-200 (tubo 28) na parte inferior do tanque de desgaseificação termostática; desligar os três plugues de fios no tanque de desgaseificação termostático, como a figura mostra:

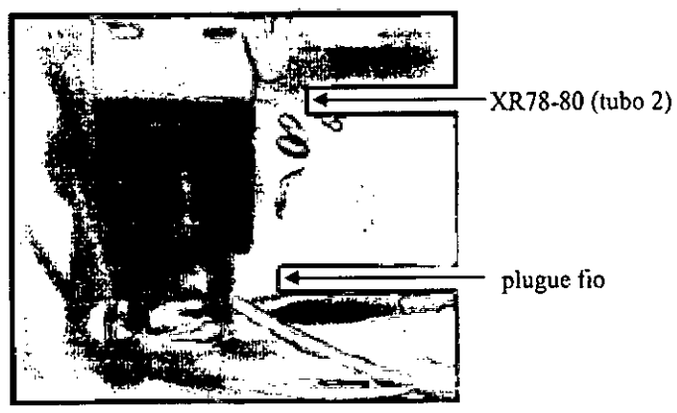


Fig. 10-4-31

PROCESSO Nº 25351.003.2006
FOLHA: 664

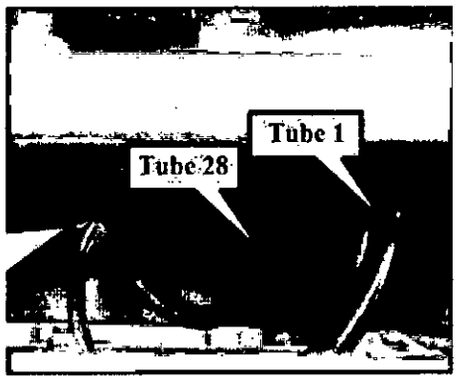


Fig. 10-4-32

(3) Soltar os dois parafusos de fixação do tanque de desgaseificação temperatura termostática, retire o tanque de desgaseificação termostática do analisador, e colocá-lo em uma mesa limpa.

(4) Substituir o novo tanque de desgaseificação termostático na sua posição original, e conectar a tubulação e o plugue do fio para garantir a precisão.

Nota:

• Ao substituir o tanque de desgaseificação termostática, remover os tubos No.1, No.2, No.28, e plugues do fio e, em seguida, substituir os componentes.

• Durante o processo de substituição, haverá transbordamento na saída do Tubo No. 1. Preparar um dispositivo de retenção de água ou usar um laço de nylon, plugue, etc, para selar antes de remover o tubo.

(5) Ligar o interruptor de alimentação na parte inferior do lado direito do analisador. Após o analisador ficar pronto, execute "verificação Mecânicos de ação" 20 vezes para observar se há algum vazamento na tubulação; se existe água pura na bomba de seringa do analisador, e se ela está preenchida; se não tiver, verifique se a conexão da tubulação está correta.

(6) Depois da espera, verificar o analisador para alarmes.

(7) Se tudo estiver normal, observar se há bolhas na bomba da seringa de amostra (500 mL) ou se a bomba de seringa de abastecimento de água (10 mL) tem grandes bolhas na forma de goticulas. Se houver alguma, a operação "Exaustão da bomba da Seringa" deve ser realizada.

10.5 Manutenção do dispositivo eletrólito

10.5.1 Limpar, verificar e substituir peças regularmente

Veja as peças a serem limpas ou substituídas na Tabela 10-5-1 (calculado como se o analisador fosse usado por 5 horas por dia):

(o: Limpe e verifique regularmente •: Substitua peças regularmente)

Tabela 10-5-1

No.	Itens	Periódico							referência
		Diário	Tempo apropriado	Semanal	Mensal	A cada 2 meses	A cada 3 meses	A cada 6 meses	
1	Bomba da seringa (diluiente , amostra)		•						10.4.11
2	Lavagem da cubeta			o					10.5.2
3	Lavagem tubulação reagente				o				10.5.3
4	Eletrodo Na		•						10.5.4
5	EletrodoK		•						10.5.4
6	Eletrodo Cl		•						10.5.4
7	Eletrodo referência		•						10.5.4

PROCESSO Nº 25351.036/2016
FOLHA: 665
RUBRICA

No.	Itens	Periódico							referência
		Diário	Tempo apropriado	Semanal	Mensal	A cada 2 meses	A cada 3 meses	A cada 6 meses	
8	Tubo para válvula de pressão						•		10.5.5
9	Lavagem da célula de fluxo				o				10.5.6

10.5.2 Enxague da cubeta ISE

Após o teste de electrólito, a cubeta pode estar poluídas por proteína, gordura ou bactérias. O copo é enxaguado após um determinado período de tempo do teste para garantir o uso normal.

(1) Coloque o copo padrão com Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE na posição 1 disco de reagente amostra externo.
(2) Depois de testar todas as semanas, executar e selecionar "enxague da cubeta ISE" da janela "manutenção do sistema".

10.5.3 Enxágue do tubo de reagente ISE

Tubulação pode estar poluída após muito tempo de utilização, o que pode ainda levar a dados incorretos. Lavar uma vez por mês, como os passos abaixo.
(1) A implementação de limpeza da tubulação de reagente ISE

a) Diluir Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE com água pura a 20 vezes, e pegar 200 mL da solução para um recipiente aberto para cópia de segurança.

b) Retire o reagente de solução de referência, diluente e solução padrão do frasco de reagente, coloque-os em recipientes com detergente diluído, em seguida, executar "Lavar todos os tubos ISE" por 3 vezes na janela "ISE" de "manutenção do sistema" .

c) Após a lavagem, retirar o tubo de sucção do reagente da solução de referência, o diluente e solução padrão do recipiente de detergente, e lave o Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE ligado nas ventosas com água pura, enxugue-as com gaze e voltar a colocar os frascos de reagente com solução de referência, diluente e solução padrão.

d)Execute "Lavar todos os tubos ISE" três vezes no "ISE" janela de "manutenção do sistema".

e) Executar calibração ISE após a lavagem toda a tubulação.

(2)A implementação da verificação ISE

Executar "verificação ISE" por 30 vezes no "ISE" janela de "manutenção do sistema". O resultado do teste será exibido.

⚠

A diferença resultado de 2 sucessivas verificações do mesmo eletrodo não deve ser mais do que 0.2mV.

10.5.4 Substituição do eletrodo

⚠

- **Não é permitido abrir a tampa ISE. Caso contrário, os resultados podem ser imprecisos, devido à falta de controle da temperatura.**

- **Mantenha a substituição do eletrodo e verificações do equipamentos dentro de uma hora.**
- **A vida útil do eletrodo ISE é de 6 meses ou 15000 testes.**
- **Certifique-se que a temperatura de armazenamento do eletrodo esteja entre 1 ℃ ~ 51 ℃.**

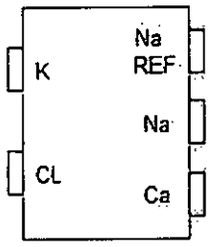


Fig. 10-5-1 Diagrama de Pareto de Eletrodo

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 666
RUBRICA

10.5.4.1 Substituição Eletrodo de Na, K, Cl

O potencial elétrico do eletrodo irá diminuir gradualmente após longo tempo de uso, o que leva a uma má resposta. Assim, um novo eletrodo é necessário para a substituição.
(1) tempo para substituir o eletrodo

O valor da inclinação anormal calibrado irá desencadear um aviso, consulte a Tabela 10-5-2:

Tabela 10-5-2

valor da inclinação			Mensagem de aviso
Na	K	Cl	
40mV ~70mV	40mV~ 70mV	- 70mV ~ -40mV	Intervalo normal
35mV ~40mV	35mV ~40mV	- 40mV ~ -35mV	preparação ISE anormal
abaixo 35mV	abaixo 35mV	acima -35mV	taxa de inclinação ISE anormal

Quando ocorrer o aviso preparação ISE anormal, a análise naquele dia pode ser executada como é habitual, e o novo eletrodo deve ser substituido no segundo dia. Quando ocorre aviso taxa anormal de inclinação ISE, substituir por um novo eletrodo no momento.
Se ocorrer o aviso ou teste CQ não é qualificado enquanto a taxa de inclinação está ainda dentro do intervalo normal, a resposta do eletrodo é ruim. A situação é geralmente causada por sujeira na tubulação, e pode ser resolvida por lavagem da tubulação. Uma das razões que causam a mudança dramática do valor de inclinação do dia, mas o valor de calibração do dia anterior foi normal , pode ser o eletrodo. Verificar se há vazamento ou bloqueio e de bolhas na tubulação.

(2) Método de substituição de eletrodo

a) Abrir a janela de manutenção do eletrodo no lado direito do analisador, e afrouxar os parafusos fixos nos componentes de eletrodo para levantar os componentes de eletrodo. O método de operação detalhado é mostrado na "(7) Instalar eletrodo ISE (opcional) de 2.3.1 Instalação do Analisador".

b) Escolha o eletrodo a ser substituído, e parafuse o eletrodo com as mãos segurando o revestimento de proteção, como mostrado na figura:



Fig. 10-5-2

c) Retire o fio do eletrodo como mostrado na figura:

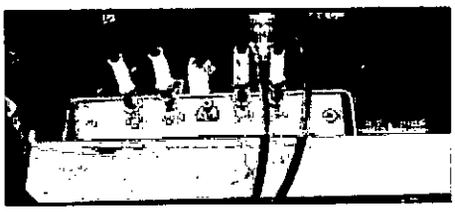


Fig. 10-5-3

d) Após remoção do eletrodo, absorver o líquido com um chumaço de algodão na posição da célula de fluxo para a instalação de eletrodo, como se mostra na figura:

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 667
RUBRICA



Fig. 10-5-4

e)montar e instalar os novos eletrodos correspondentes na posição correta da célula de fluxo, e, em seguida, conectar a outra extremidade do eletrodo com o conector da placa de zoom frontal. O método de operação detalhado é mostrado na "(7) Instalar eletrodo ISE (opcional) de 2.3.1" instalação do Analisador".

(3) Acabamento do eletrodo

Depois que o novo eletrodo é instalado, o eletrodo deve ser reparado e mantido antes de ser analisado de acordo com a seguinte ordem:

a) Executar toda a tubulação ISE na janela "ISE" de "manutenção do sistema".

b) Depois de 10 minutos, executar verificação ISE por 10 vezes na janela "ISE" da "manutenção do sistema". Os resultados da verificação ISE serão exibidoe na área de trabalho da manutenção do sistema.

c) Executar calibração ISE uma vez para confirmar se a inclinação está fora do intervalo.

10.5.4.2 Substituição do eletrodo de referência

(1) Época para substituir

Substituir por um novo eletrodo quando todo o valor inclinação do eletrodo Na, K, Cl está baixo ou instável.

(2) Método de substituição

Selecione o eletrodo de referência (REF NA), o método de substituição e os avisos devem ser os mesmos que o do "(2) Método de substituição de eletrodo" do "10.5.4.1 substituição do eletrodo de Na, K, Cl".

(3) Confirmação após substituição

a) Executar toda a tubulação ISE na janela "ISE" da "manutenção do sistema".

b) Depois de 10 minutos, executar verificação ISE por 10 vezes na janela "ISE" de "manutenção do sistema". Os resultados da verificação ISE será exibido na área de trabalho da manutenção do sistema. A diferença dos dois valores de verificação sucessivos do mesmo eletrodo não devem ser maiores que 0.2mV.

c) Executar calibração ISE uma vez para confirmar se a inclinação está fora do intervalo.

10.5.5 Substituição do tubo de válvula de aperto

(1) Abrir a tampa da placa da unidade ISE de análise do analisador.

(2) Substituir o velho com um novo. Evitar que a mangueira de afrouxe e caia ao inserir, como mostrado na figura:

PROCESSO Nº 03: 9226
FOLHA: 608
RUBRICA

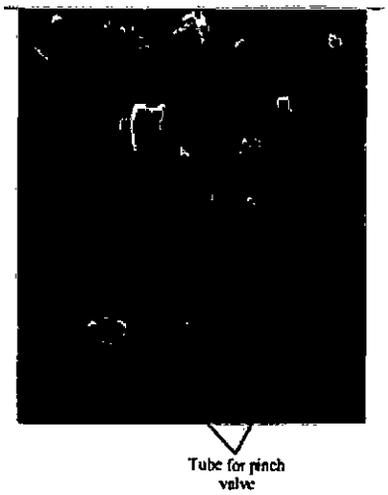


Fig. 10-5-5

(3) Limpe com um pedaço de gaze embebida em água pura, se houver o gotejamento de líquido do tubo. (4) Instalar a tampa da placa ISE.

10.5.6 Lavagem da célula de fluxo

(1) Coloque um copo padrão com Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE novo na posição externa 1 do disco de reagente de amostra.
(2) Depois de testar toda semana, executar e selecionar "lavagem da célula de fluxo ISE" da janela "ISE" na "manutenção do sistema".

10.5.7 Manutenção de eletrodo Cl

(1) Para remover o eletrodo Cl a ser mantido, consulte o item "(2) Método de substituição de eletrodo" do "10.5.4.1 substituição do eletrodo de Na, K, Cl" para o método específico.

(2) Colocar a folha de lixa sobre a mesa (como mostrado na figura abaixo), e pingar 3-5 gotas de água sobre a folha de lixa; remover o anel de vedação do eletrodo na parte da frente do eletrodo, e segurar a cabeça do eletrodo com as mãos para fazer a cabeça tocar na perpendicular a folha de lixa. Desenhar um "8" com eletrodo para polir a cabeça do eletrodo de 5-10 vezes na área molhada com a água até que a cabeça do eletrodo fique brilhante.

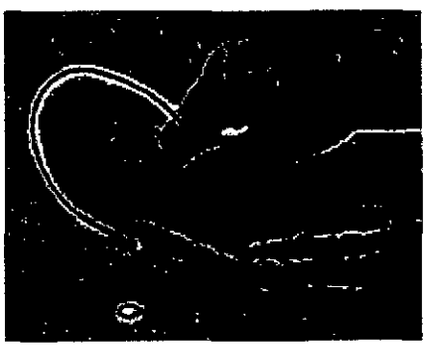


Fig. 10-5-6

- **A cabeça do eletrodo deve ficar perpendicular na folha de lixa durante o polimento.**
- **Não pressione a cabeça do eletrodo muito forte, da cabeça deve tocar somente ligeiramente a lixa durante o polimento.**

(3) Ligeiramente limpar a cabeça do eletrodo com cotonete de algodão embebido em água pura para limpar material residual e secar o eletrodo.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 669
RUBRICA

(4) Pingar uma pequena gota da mistura de silicone na superfície da cabeça do eletrodo, e uniformemente espalhar a mistura sobre a superfície, em seguida, acabar com silicone residual com cotonete de algodão seco até que apenas uma camada fina fique sobre a superfície.
(5) Pode ser usado depois que o eletrodo é reinstalado.

⚠

- **Manter eletrodo Cl todo mês.**
- **Se o anel de vedação não pode ser bem instalado na cabeça de eletrodo depois de várias vezes de manutenção de eletrodo Cl, substituir o mesmo por um novo eletrodo.**

10.5.8 Enxágue de parte do líquida residual do ISE

Se cristais fixam na parte de resíduos líquidos ISE. pode levar a resultados de teste inexatos devido à geração de desempenho de isolamento deficiente, assim. a limpeza é sugerida para ser executada uma vez por semana.

(1) Lavar o frasco com água pura irá lavar os cristais e a sujeira da interface da parte de líquido residual para o recipiente do líquido usado. Em seguida, lave a parte interna do recipiente de líquido usado com água pura, conforme mostrado na figura:

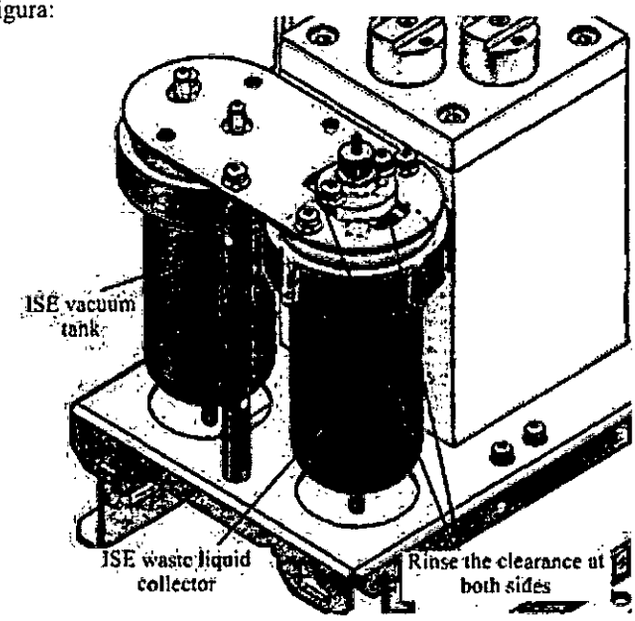


Fig. 10-5-7

(2) Limpe com gaze embebida em água pura para evitar a presença de componente condutivo residual na interface do líquido residual e o lado externo do recipiente de água.

⚠

A interferência de ruído pode ser causada pelo toque da mangueira de resíduos líquidos durante os testes.

10.6 Analisador sucateado

Não descarte o Analisador aleatoriamente após a sua vida útil, informe o fabricante sobre a reciclagem ou coleta deste material.

PROCESSO Nº 16 03 / 2006
FOLHA: 620
RUBRICA

Capítulo 11 Alarme e Tratamento do Analisador

11.1 Tipo de mensagem de alarme

A mensagem de alarme é dividida em alarme de dados e alarme de falha de acordo com diferentes conteúdos. O alarme de dados é classificado de acordo com seu nível de cautela, e pode ser dividido em alarme de advertência, alarme de parar a amostra e alarme de parar. No caso de diferentes tipos de alarme, o Analisador atuará como na Tabela 11-1:

Tabela 11-1 Ações do Analisador após alarme

Tipo de mensagem de alarme	Ações do Analisador
alarme de dados	Os objetos do alarme são os resultados dos testes (nível precaução). O Analisador irá continuar o teste de análise.
alarme de nível cautela	Ela ocorre tanto durante o alarme de dados e alarme de falha. Mas a operação vai continuar como de costume. O operador deve decidir se quer continuar a análise ou não de acordo com condições específicas.
alarme de parada de nível de amostra	Os objetos de alarme são as falhas do Analisador. O processo de adição de novas amostras é parado. O processo de análise das amostras adicionadas na cubeta deve ser continuada.
alarme de parada de nível	Os objetos de alarme são as falhas do Analisador. O Analisador pára de funcionar imediatamente. Os resultados dos ensaios não são confiáveis.

11.2 Soluções para falhas sem alarme

11.2.1 Anormalidade de dados sem alarme

Alguns problemas dos dados de teste não podem conduzir a um alarme, no entanto, as referidas condições anormais pode ser descobertas medindo a solução CQ, e verificando e observando o estado do analisador. As falhas de dados e soluções sem alarmes são mostrados na Tabela 11-2-1:

Tabela 11-2-1 Falhas de Dados e Soluções sem Alarmes

Falha exemplo	Principais causas	Soluções
Pouca repetibilidade	1. O Analisador não é mantido corretamente e regularmente 2. O reagente vai mal com a matéria insolúvel dissolvido ou misturado com impurezas 3. A qualidade da água pura está pouca 4. A Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac e Solução de lavagem Alcalina CS Ref. CSAl são insuficientes e enxaguamento incompleto. 5. O reagente cristaliza no compartimento frio (pouco valor de reprodutibilidade). 6. Há contaminações cruzadas entre itens de análise. 7. A amostra é aceitável, uma vez que tem a proteína fibrosa. 8. Existe sujidade ou líquido sobre a superfície da seringa	1. Manter o Analisador regularmente de acordo com o Manual do Usuário 2. Substitua reagente, bem como guardar e usar o reagente corretamente. 3. Manter a condutividade da água pura utilizada abaixo 1μs / cm 4. Adicionar detergente e conduzir programa de lavagem de cubeta na manutenção do sistema. 5. Use reagentes especiais do Analisador Bioquímico Labtest 6. Coloque os reagentes, possivelmente, com a contaminação cruzada em intervalos ou usar um procedimento de contaminação cruzada para evitar 7. Conduzir o pré-tratamento de amostras inaceitáveis ou recoleta de amostras 8. Seque a superfície da seringa com um algodão embebido em álcool
Pouca precisão	1. A solução padrão está concentrada ou ineficaz 2. A fórmula do reagente não está correta 3. As condições para a análise são pobres	1. A solução padrão será utilizada uma vez depois de ter sido adicionada no copo padrão e bem guardada 2. trocar reagente 3. definir os parâmetros corretamente

⚠

As condições acima referidas são apenas exemplos, e as anormalidades de dados durante o ensaio devem ser analisadas de acordo com as causas específicas.

PROCESSO Nº 03 2026
FOLHA: 671
RUBRICA

11.2.2 Possíveis Falhas do Analisador não sinalizadas por alarmes

A possíveis falhas do Analisador e soluções sem alarmes são mostrados na Tabela 11-2-2:

Tabela 11-2-2 Analisador falha e soluções sem Alarmes

Falha exemplo	Principais causas	Soluções
Após lavagem, a parede externa da seringa tem gotas de água	1. A ponta da seringa está suja. 2. vazamento de ar é encontrado na tubulação ou enchimento do mecanismo injecor de dispensa de amostra	1. Limpar a seringa com cotonete embebido em álcool 2. Manutenção Conduta e inspeção.
Gotas de água do mecanismo de enxague	1. A Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl utilizado para enxaguar a cubeta está esgotado. 2. Vazamentos de ar nos tubos do mecanismo de enxágue. 3. O bocal e os tubos estão bloqueados.	1. Adicionar detergente. 2. Verificar a peça de conexão. 3. Realizar a manutenção do mecanismo de enxágue, entrar em contato com o serviço ao cliente para substituir a mangueira
Não há fluxo de água no bico de enxaguamento	Bico e tubos são bloqueados.	Realizar a manutenção do mecanismo de lavagem, entre em contato com o serviço ao cliente para substituir a mangueira
Não há fluxos de água no banho de enxague	saída de descarga e tubos estão bloqueados.	Lavar a saída de descarga, entre em contato com o serviço ao cliente para substituir a mangueira
Água termostática enche a cubeta por transbordamento do mecanismo de lavagem	Bico e tubos são bloqueados.	Realizar a manutenção do mecanismo de lavagem, entre em contato com o serviço ao cliente para substituir a mangueira
Fugas de água no mecanismo de distribuição	A interface está instalado incorretamente.	Reinstalá-lo após a confirmação de existência de vazamentos de água.
Existem bolhas no mecanismo de distribuição	1. A interface está instalado incorretamente. 2. O ar no carregador de enchimento está insuficientemente esgotado.	1. reinstalar o equipamento depois de confirmar a existência de ar 2. Execute o processo de exaustão no sistema: se as micro bolhas não poderem ser removidas, Bater ligeiramente na bomba da seringa quando o reagente ou o detergente estão fluindo para eliminar as bolhas por vibração.

PROCESSO Nº 03/2005
FOLHA: 672
RUBRICA

11.3 Falhas ou alertas que possuem alarme e suas soluções

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-2	Aviso	Ao calibrar solução padrão1, excedeu a absorção permitido	Ao calibrar solução padrão 1 excedeu a absorção permitida,	Confirmar se a solução padrão e o reagente estão normais.
0-4	Aviso	inspecção fator K além do alcance	Diferença entre o factor K calibrado última vez e o factor K obtido no calibração corrente exceder 20% da média do último valor e o valor atual.	(1) Confirmar se o fator K é correta. (2) Confirmar se a solução padrão deteriora. (3) confirmar se o reagente se deteriora.
0-5	Aviso	Concentração além do alcance linearidade	O resultado do teste excede o intervalo de linearidade do produto.	(1) Medida após diluição da amostra. (2) confirmar o valor conjunto intervalo linear.
0-6	Aviso	anormalidade linear encontrada	O valor da diferença calculada entre pontos de medição de luz no intervalo de medição de luz especificado excede o limite linear.	(1) Verifique se há corpos estranhos na amostra. (2) Verifique se há corpos estranhos e bolhas no reagente (3) Teste após diluição da amostra. (4) Verificar o mecanismo de mistura.
0-7	Aviso	Anormalidade na inspeção de sensibilidade	Em calibração de linear (ponto 2-6) e itens não lineares, o valor da diferença entre a absorvância média de calibrador e um calibrador N é menor do que o limite de sensibilidade (valor de entrada).	(1) Confirmar se o valor do conjunto de teste de sensibilidade é correta. (2) Confirmar se o reagente se deteriora. (3) confirmar se o valor da concentração de entrada de solução padrão é correta. (4) Confirmar se a solução de calibração tem ido mal.
0-8	Aviso	Teste Prozona além do alcance	Durante o método de re-adição de antígeno e método razão de taxa de reação, o valor do teste de prozona excede o limite definido.	1) Meça após diluir a amostra. (2) Confirme se a posição de preparação e colocação do reagente está correta. (3) Confirme se o valor definido do limite de absorbância está correto.
0-9	Aviso	Reação limite absorção além do alcance	No método de taxa A ou método de taxa de 2 pontos, o valor de verificação do limite de absorbância excede o valor definido	1) Meça após diluir a amostra. (2) Confirme se a posição de preparação e colocação do reagente está correta. (3) Confirme se o valor definido da absorbância está correto
0-10	Aviso	Impossivel calcular	1) O denominador é 0 durante o cálculo. (2) Super limiar no log ou Cálculo de Exp. (3) A absorvância calculada do item de teste é menor que absorbância de calibração solução 1 do item.	(1) Confirmar se a fórmula é racional. (2) Verificar se o ajuste da concentração da solução de calibração durante a calibração multi-ponto está correta. (3) Verifique o valor de absorção de ponto de medição de luz do item de teste. (4) Verificar se os reagentes e as amostras são suficientes e se a posição está correta.
0-11	Aviso	Impossível calcular	A absorvância de calibrador não aumenta com o aumento de concentração de calibração durante todo ponto.	(1) Verifique se a posição da solução de calibração está correta. (2) Verificar se a absorvância da solução de calibração de concentrações diferentes aumenta progressivamente. (3) Calibrar novamente.
0-12	Aviso	cálculo ISE falhou	O denominador é 0 durante o cálculo.	Verificar ISE reagente e amostra são suficientes e se a posição está correta

PROCESSO Nº 25403/2026
FOLHA: 623
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-13	Aviso	tempo limite de tempo de calibração	O tempo limite na Configuração do parâmetro de calibração do item está a cima. execute a calibração.	
0-14	Aviso	A tubulação de fluidos residiuais concentrado precisa ser enxaguado	A tubulação de fluidos residiuais concentrado precisa ser enxaguado	Favor executar na janela manutenção do sistema a lavagem da tubulação de fluido residual concentrado
0-15	Aviso	Inviável calculo	O teste de item não está calibrado	Calibrar o item primeiro
0-16	Aviso	Verificação do grau de compensação além do intervalo	Durante a calibração da curva padrão não-linear e linearidade (multi-ponto), a diferença de absorbância em diferentes concentrações com a fórmula de ajuste e a absorbância medida é maior do que o desvio permitido de absorbância.	(1) Confirme se o valor definido do grau de compensação do item de calibração está correto. (2) Confirme se o reagente está deteriorado. (3) Confirme se o valor de concentração de entrada da solução padrão está correto.
0-17	Aviso	Favor executar calibração ISE	Calibração ISE deve ser executada como manutenção ISE(lavagem de cubeta ISE) está sendo executada.	Favor executar calibração ISE
0-18	Aviso	Falha em concluir teste de calibração	O teste de calibração não pode ser concluído como cubeta de amostra da solução padrão não está no lugar ou o volume da amostra na solução padrão cubeta de amostra é insuficiente.	Favor, envie para calibração novamente em modo de espera após a verificação.
0-19	Aviso	Falha para concluir o teste de controle de qualidade	O teste de controle de qualidade não pode ser concluído como cubeta de amostra da solução controle de qualidade não está no lugar ou o volume da amostra na solução controle de qualidade cubeta de amostra é insuficiente.	Favor, envie para controle de qualidade novamente em modo de espera após a verificação.
0-20	Aviso	Código de barras disco de reagente e amostra foi usado	O código de barras do reagente encontrado deve ter sido usado quando o código de barras foi registrado no disco de amostra e de reagente.	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação.
0-21	Aviso	Tipo de reagente R2 ou R3 encontrado no disco R1	Tipo de reagente R1 ou R2 encontrado no disco de amostra e reagente	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação.
0-23	Aviso	O código de barras do disco de amostra e reagente foi anulado	(1) O código de barras é anulado quando o volume residual do reagente é inferior ao volume residual do reagente definido. (2) Reutilize o código de barras depois que ele for anulado.	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação.
0-24	Aviso	O código de barras do disco de amostra e reagente é inválido.	(1) Verificação do código de barras falhou (2) Nome do reagente do código de barras não adicionado em "configurações do item do código de barras" (3) Erro de verificação do tipo de reagente do código de barras	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação. (3) Adicione itens correspondentes nas configurações do item de código de barras.
0-25	Aviso	O código de barras do disco de amostra e reagente foi usado	O código de barras de reagente do disco R2 foi usado	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação
0-26	Aviso	Tipo de reagente R1 ou R2 encontrado no disco de amostra e reagente	Tipo de reagente R1 ou R2 encontrado no disco de amostra e reagente	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação

PROCESSO Nº 25351.003178/2006
FOLHA: 68
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-28	Aviso	O código de barras do disco de amostra e reagente foi anulado	(1) O código de barras é anulado quando o volume residual do reagente é inferior ao volume residual do reagente definido. (2) Reutilize o código de barras depois que ele for anulado.	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação.
0-29	Aviso	O código de barras do disco de amostra e reagente é inválido	(1) Verificação do código de barras falhou (2) Nome do reagente do código de barras não adicionado em "configurações do item do código de barras" (3) Erro de verificação do tipo de reagente do código de barras	(1) Verifique as informações de colagem de código de barras. (2) Verifique novamente o código de barras do regente após a verificação
0-40	Aviso	Reagente residual insuficiente no disco amostra e reaente	O volume residual do reagente é inferior ao valor definido na interface de configuração do sistema.	(1) Chame o formulário de informação sobre reagentes e confirme se existe reagente abaixo do valor definido de volume residual do reagente. (2) Confirme se o valor definido do volume residual do reagente está razoavelmente definido.
0-41	Aviso	Reagente residual insuficiente no disco amostra e reagente	O volume residual do reagente é inferior ao valor definido na interface de configuração do sistema	(1) Chame o formulário de informação sobre reagentes e confirme se existe reagente abaixo do valor definido de volume residual do reagente. (2) Confirme se o valor definido do volume residual do reagente está razoavelmente definido.
0-42	Aviso	Volume residual de R1 detergente anti-bacteriano livre de fósforo está baixo	Volume residual do detergente anti-bacteriano livre de fósforo está menos de 5 ml	(1) Chame a janela de informações do reagente e confirme se o detergente anti-bacteriano livre de fósforo é suficiente.
0-44	Aviso	Volume residual de R2 detergente anti-bacteriano livre de fósforo está baixo	Volume residual do detergente anti-bacteriano livre de fósforo está menos de 5 ml	(1) Chame a janela de informações do reagente e confirme se o detergente anti-bacteriano livre de fósforo é suficiente.
0-46	Aviso	Erro de configuração de informações do disco reagente de amostra e reagente	Volume do reagente R1 nos parâmetros de analise está menor ou igual a 0.	Favor verificar se os parâmetros de analise foram configurados corretamente.
0-47	Aviso	Erro de configuração de informações do disco reagente de amostra e reagente	Volume do reagente R2 nos parâmetros de analise está menor ou igual a 0.	Favor verificar se os parâmetros de analise foram configurados corretamente.
0-48	Aviso	Configuração inválida do parâmetro de volume de amostra para verificação automática	Durante a verificação automática, o parâmetro de tamanho de amostra para verificar novamente o item que atende a determinado requisito não está definido ou está definido incorretamente.	Verifique se a configuração do parâmetro de tamanho da amostra para verificar novamente o item atende aos requisitos de verificação automática.
0-58	Aviso	Nenhuma amostra a ser testada encontrada na porta LIS	Nenhuma amostra a ser testada encontrada na porta LIS	(1) Verifique se o código de barras está colado corretamente. (2) Verifique se há informações de amostra no sistema LIS
0-60	Aviso	Estouro de resultado calculado	Estouro de resultado calculado em fórmula de correlação.	(1) Confirme se a fórmula é racional. (2) Verifique o valor de absorbância de pontos de medição de luz do item de teste. (3) Verifique se os reagentes e amostras são suficientes e se a posição está correta.
0-61	Aviso	Expressão na fórmula de cálculo ou fórmula de compensação tem erro.	A fórmula de cálculo ou fórmula de compensação é uma expressão matemática ilegal	(1) Confirme se fórmula de cálculo está correta.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 625
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-62	Aviso	Resultado de teste de item anormal na fórmula de cálculo ou fórmula de compensação	O resultado do teste na fórmula de cálculo ou fórmula de compensação não pode ser convertido em um número efetivo de ponto flutuante.	((1) Confirme se o separador decimal no sistema operacional atual é consistente com o separador decimal usado por Programas. (2) Confirme se a fórmula está correta.
0-63	Aviso	Nenhum resultado de teste do item na fórmula de cálculo ou fórmula de compensação	Existem itens sem resultados de teste na fórmula de cálculo ou na fórmula de compensação.	(1) Confirme se a fórmula é racional. (2) Verifique o valor de absorbância de pontos de medição de luz do item de teste. (3) Verifique se os reagentes e amostras são suficientes e se a posição está correta.
0-64	Aviso	Item de teste ausente na fórmula de cálculo ou fórmula de compensação	Existem itens de teste ausentes fórmula de cálculo ou fórmula de compensação.	(1) Confirme se a fórmula é racional.
0-70	Aviso	Execute o operação seringa de lavagem da amostra em modo de espera	O número de itens testados excedeu o número de configurações de itens da seringa lavagem de amostra.	Execute a operação de lavagem de seringa de amostra
0-71	Aviso	Temperatura da água no banho de incubação está maior que 45 °C	Temperatura da água no banho de incubação está maior que 45 °C	(1) Confirme se o ventilador de refrigeração do instrumento gira normalmente. (2) Confirme se a tampa contra poeira do ventilador de refrigeração do sistema de refrigeração está bloqueada por poeira. (3) Se não conseguir reverter para o normal, favor entre em contato com pessoal da manutenção.
0-72	Aviso	Temperatura da água no banho de incubação está além do alcance (37 ± 0,5) °C	Temperatura da água no banho de incubação está além do alcance (37 ± 0,5) °C	(1) Confirme a temperatura ambiente está na faixa de 15-32 °C. (2) Confirme se o ventilador de refrigeração do instrumento gira normalmente. (3) Confirme se a tampa contra poeira do ventilador de refrigeração do sistema de refrigeração está bloqueada por poeira. (4) Confirme se a água no banho de incubação circula. (5) Se não conseguir reverter para o normal, favor entre em contato com pessoal da manutenção.
0-81	Aviso	Detergente alcalino carregamento necessário	O detergente alcalino residual usado para recarregar é 0, recarregar.	Rrecarregue o reagente através da recarga de Reagente na configuração do sistema.
0-82	Aviso	Carregamento necessário de Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac	O volume residual de Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac usado para recarregar é 0, recarregar.	Recarregue o reagente através da recarga de Reagente na configuração do sistema.
0-85	Aviso	ISE-Na + Nivel fora do intervalo	O potencial do ponto de medição da solução de referência está fora do intervalo	
0-86	Aviso	ISE-K+ Nivel fora do intervalo	O potencial do ponto de medição da solução de referência está fora do intervalo	
0-87	Aviso	ISE-Cl- Nivel fora do intervalo	O potencial do ponto de medição da solução de referência está fora do intervalo	
0-88	Aviso	ISE-Ca+ Nivel fora do intervalo	O potencial do ponto de medição da solução de referência está fora do intervalo	

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 676
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-90	Aviso	Não é possível calcular	(1) Durante o cálculo, o denominador é 0. (2) Ao calcular Log ou Exp, ocorreu o limite acima. (3) o calculo de absorbância do item de teste é inferior à da absorbância do calibrador 1 do item.	(1) Confirme se o cálculo é razoável. (2) Verifique se a configuração da concentração do calibrador está correta calibração multiponto. (3) Verifique o valor de absorbância do ponto de medição de cálculo do item de teste. (4) Verifique se o reagente, amostra é suficiente; se a posição está correta.
0-91	Aviso	Exceção inclinação ISE	) (1) inclinação do resultado da calibração está no seguinte intervalo. Na: inclinação < 35mV.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-92	Aviso	Exceção inclinação ISE	) (1) inclinação do resultado da calibração está no seguinte intervalo. K: inclinação < 25mV.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-93	Aviso	Exceção inclinação ISE	) (1) inclinação do resultado da calibração está no seguinte intervalo. Cl: inclinação> -25mV.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-94	Aviso	Exceção inclinação ISE	) (1) inclinação do resultado da calibração está no seguinte intervalo. Ca: inclinação> -25mV.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-95	Aviso	Exceção da concentração da solução de referência ISE	(1) A concentração da solução de referência (C (IS)) está na seguinte faixa. Na: C (IS) < 150,0mmol / l ou 300,0mmol / l < C (IS)	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-96	Aviso	Exceção da concentração da solução de referência ISE	(1) A concentração da solução de referência (C (IS)) está na seguinte faixa. K: C (IS) < 4 mmol / l ou 10 mmol / l < C (IS)	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-97	Aviso	Exceção da concentração da solução de referência ISE	(1) A concentração da solução de referência (C (IS)) está na seguinte faixa. Cl: C (IS) < 100 mmol / l ou 200 mmol / l < C (IS)	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 677
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-98	Aviso	Exceção da concentração da solução de referência ISE	(1) A concentração da solução de referência (C (IS)) está na seguinte faixa. Ca: C (IS) < 80 mmol / l ou 120 mmol / l < C (IS)	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "Verificação ISE". (2) Se for determinado que não é uma falha única, entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Conduza novamente a calibração de ISE.
0-101	Aviso	O ISE está além do limite inferior da faixa de medição	solução de controle de qualidade ISE está além do limite inferior da faixa de medição	Verifique se o volume da amostra e do reagente da solução de controle de qualidade é suficiente e se a posição está correta.
0-102	Aviso	O ISE está além do limite superior da faixa de medição	solução de controle de qualidade ISE está além do limite superior da faixa de medição	Verifique se o volume da amostra e do reagente da solução de controle de qualidade é suficiente e se a posição está correta.
0-103	Aviso	O reagente da solução de referência ISE precisa ser recarregado	A solução de referência residual do ISE usada para recarga é 0, recarregue.	Recarregue o reagente através da recarga de Reagente na configuração do sistema.
0-104	Aviso	Reagente diluente ISE precisa ser recarregado	O diluente ISE residual, recarregue.	Recarregue o reagente através da recarga de Reagente na configuração do sistema.
0-105	Aviso	Volume residual da solução de referência do ISE reagente é insuficiente.	O volume residual de reagente é menor que o valor definido na interface de configuração do sistema.	(1) Confirme se há reagente com volume residual menor que o valor do volume residual do reagente. (2) Confirme se o valor definido do volume residual do reagente está razoavelmente definido.
0-106	Aviso	Volume residual do reagente diluição ISE é insuficiente.	O volume residual de reagente é menor que o valor definido na interface de configuração do sistema.	(1) Confirme se há reagente com volume residual menor que o valor do volume residual do reagente. (2) Confirme se o valor definido do volume residual do reagente está razoavelmente definido.
0-107	Aviso	Valor de compensação ISE excede a faixa de medição	Valor de compensação ISE excede a faixa de medição	Verifique se o volume de amostra e reagente da solução padrão é suficiente e se a posição está correta.
0-108	Aviso	Valor de inclinação ISE excede a faixa de medição	Valor de inclinação ISE excede a faixa de medição, a calibração falha e o resultado da calibração não é atualizado.	Verifique se o volume de amostra e reagente da solução padrão é suficiente e se a posição está correta.
0-109	Aviso	O reagente de solução padrão interno ISE precisa ser recarregado	A solução interna ISE residual usada para recarga é 0, recarregue.	R recarregue o reagente através da recarga de Reagente na configuração do sistema.
0-110	Aviso	O volume residual do reagente de solução padrão interno ISE é insuficiente.	O volume residual de reagente é menor que o valor definido na interface de configuração do sistema.	(1) Confirme se há reagente com volume residual menor que o valor do volume residual do reagenteconfigurado. (2) Confirme se o valor definido do volume residual do reagente está razoavelmente definido.
0-149	Aviso	Falha de comunicação do servidor LIS	Falha de comunicação do servidor LIS	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Verifique se o servidor LIS funciona normalmente.
0-150	Aviso	Absorção anormal medida	Verifique a absorbância no processo de teste	(1) Entre em contato com o pessoal de manutenção.
0-250	Aviso	Recebendo Tempo Limite de Dados	Recebimento de tempo limite de dados causado pela recepção do cabeçalho de dados de erro	(1) Entre em contato com o pessoal de manutenção.
0-251	Aviso	A placa de rede está proibida ou o cabo de rede está retirado	O envio ou recebimento de dados falhou porque a placa de rede está proibida ou o cabo de rede está retirado	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Verifique se a placa de rede funciona normalmente

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 678
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
0-252	Aviso	Falha no envio ou recebimento de dados do instrumento	O envio ou recebimento de dados falhou porque a rede falhou ou servidor está parado.	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Significado do código de erro: 10050-a rede morta encontrada para operação de soquete 10053 - uma conexão estabelecida foi abandonada pelo software do seu host. 10054 - uma conexão existente foi forçosamente fechada pelo host remoto. 10055 - uma operação em um soquete não pôde ser executada porque o sistema não tinha espaço suficiente no buffer ou porque a fila estava cheia. 10064-?
0-253	Aviso	Envio de dados para o tempo limite do instrumento	Recebimento do comando de confirmação não recebido do instrumento no intervalo de tempo definido	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Verifique se o instrumento funciona normalmente (3) Entre em contato com o pessoal de manutenção.
0-254	Aviso	Tempo limite de recepção de dados do estado do instrumento	Dados de status não recebidos do instrumento no intervalo de tempo definido	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Verifique se o instrumento funciona normalmente (3) Entre em contato com o pessoal de manutenção
0-255	Aviso	Falha de conexão de comunicação com o instrumento	Dados de comunicação não recebidos do instrumento em intervalo de tempo definido	(1) Verifique se a conexão de rede está normal. (2) Verifique se o instrumento funciona normalmente (3) Entre em contato com o pessoal de manutenção
1-1-1	Parada	Tempo limite de pré-aquecimento do banho de incubação	A temperatura no banho de incubação não atinge os 37 ° C constantes no tempo regulado durante a reinicialização.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção.
1-1-2	Parada	Parada anormal do disco de reação	Pode tempo limite de resposta de pulsação do controle do disco de reação e parada anormal	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção.
1-1-3	Parada	Parada anormal da seringa	Pode tempo limite de resposta de pulsação da placa de controle da seringa e parada anormal	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção.
1-1-4	Parada	Parada anormal da placa AC	Pode tempo limite de resposta de pulsação da placa de controle AC e parada anormal	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção.
1-1-6	Parada	Recebimento de dados do tempo limite da placa de coleta de dados	Os dados não foram recebidos da placa de coleta de dados em 20 segundos durante o teste	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" e teste novamente. (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 25000.031205/2005-67
FOLHA:
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
1-1-7	Parada de Amostragem	Dispensação de amostra do tempo limite da seringa	O comando Concluir não é respondido no tempo regulamentado depois que a seringa dispensa a amostra.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema, execute "reset" e envie o teste novamente no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com pessoal de manutenção.
1-1-8	Parada de Amostragem	Dispensação de R1do tempo limite da seringa	O comando Concluir não é respondido no tempo regulamentado depois que a seringa dispensa o R1.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema, execute "reset" e envie o teste novamente no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com pessoal de manutenção.
1-1-9	Parada de Amostragem	Dispensação de R2do tempo limite da seringa	O comando Concluir não é respondido no tempo regulamentado depois que a seringa dispensa o R2.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema, execute "reset" e envie o teste novamente no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com pessoal de manutenção.
1-1-10	Parada de Amostragem	Dispensação de ISE do tempo limite da seringa	O comando Concluir não é respondido no tempo regulamentado depois que a seringa dispensa o ISE.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema, execute "reset" e envie o teste novamente no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com pessoal de manutenção.
1-1-13	Parada	Comunicação anormal da placa de coleta de dados	Nenhuma resposta da placa de coleta de dados durante a redefinição	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-15	Parada	Tempo limite de coleta de dados e comunicação	Comunicação e coleta de dados não são concluídas em tempo regulamentado	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-16	Parada	Ação de manutenção da seringa: inspeção vertical do tempo limite do disco de reação	Executar a ação de manutenção da seringa: sem conclusão de manutenção comando recebido quando se trata de inspeção vertical do disco de reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-17	Parada	Ação de manutenção da seringa: inspeção vertical do tempo limite do reagente	Executar a ação de manutenção da seringa: sem conclusão de manutenção comando recebido quando se trata de inspeção vertical do disco de reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-18	Parada	Ação de manutenção da seringa: inspeção horizontal do tempo limite da seringa	Executar a ação de manutenção da seringa: sem conclusão de manutenção comando recebido quando se trata de inspeção horizontal da seringa	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-19	Parada	Ação de manutenção: tempo limiete de exaustão de ar da bomba da seringa	Nenhum comando de conclusão de manutenção recebido ao executar a ação exaustiva de ar da bomba da seringa	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-20	Parada	Ação de manutenção da seringa: inspeção do tempo limite do mecanismo de enxague	Nenhum comando de conclusão de manutenção recebido ao executar a ação exaustiva do mecanismo de enxague	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 03[illegible]
FOLHA: 680
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
1-1-21	Parada	Ação de manutenção da seringa: inspeção do tempo limite do mecanismo de enxague	Nenhum comando de conclusão de manutenção recebido ao executar a ação exaustiva do mecanismo de enxague	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-22	Parada	Tempo limite de varredura do volume residual do reagente no modo de espera	A varredura residual do volume do reagente não terminou em tempo regulado no modo de espera	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-23	Parada	Tempo limite de varredura do código de barras no modo de espera	A varredura do código de barras não terminou em tempo regulado no modo de espera	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-24	Parada	Ação de manutenção: tempo limite de drenagem de água	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção é recebido em tempo regulamentado durante a drenagem de água da máquina	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-25	Parada	Ação de manutenção: tempo limite de inspeção da posição do código de barras	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção é recebido em tempo regulamentado durante a inspeção da posição do código de barras	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-26	Parada	Ação de manutenção: tempo limite de inspeção da posição do ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção é recebido em tempo regulamentado durante a inspeção ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-27	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento de tubos padrão interno ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem do tubo padrão interno ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-28	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento de tubos referencia ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem do tubo referencia ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-29	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento de tubos diluição ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem do tubo diluição ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-30	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento de todos tubos ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem de todos tubos ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-31	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de exaustão de ar da bomba de diluição ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a exaustão de ar da bomba diluição ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-32	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento célula de fluxo ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem da célula de fluxo ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 0403/2026
FOLHA: 681
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
1-1-33	Parada	Ação de manutenção: Tempo limite de enxaguamento do copo de dosagem ISE	Executa a ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido no tempo regulamentado durante a lavagem do copo de dosagem ISE	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-34	Aviso	Pulo de amostra	Ignore todos os testes da amostra se o volume da amostra for insuficiente	(1) Clique em Suspender dispensação e após a parada da distribuição, substitua com nova amostra e conduza teste (2) Se não for possível reverter ao normal, ou se ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção a tempo.
1-1-35	Aviso	Pulo de reagente R1	Ignore todos os testes do reagente se o volume do reagente R1 for insuficiente	(1) Clique em Suspender dispensação e após a parada da distribuição, substitua com nova amostra e conduza teste (2) Se não for possível reverter ao normal, ou se ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção a tempo.
1-1-36	Aviso	Pulo de reagente R2	Ignore todos os testes do reagente se o volume do reagente R2 for insuficiente	(1) Clique em Suspender dispensação e após a parada da distribuição, substitua com nova amostra e conduza teste (2) Se não for possível reverter ao normal, ou se ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção a tempo.
1-1-37	Parada de Amostragem	Cubetas coradas continuamente	5 cubetas continuamente manchadas no teste	(1) Clique em Manutenção para lavar a cubeta e, em seguida, realize o teste novamente (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo
1-1-38	Aviso	Cubetas coradas	O valor branco da cubeta excede o limite superior e inferior definido no teste	(1) Clique em Manutenção para lavar a cubeta e, em seguida, realize o teste novamente (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo
1-1-39	Parada	Falha na reinicialização da placa de controle do disco de reação	A reinicialização do disco de reação falhou ao executar a ação de redefinição da máquina	(1) Tente redefinir novamente. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
1-1-40	Parada	Falha na reinicialização da placa de controle da seringa	A reinicialização da seringa falhou ao executar a ação de redefinição da máquina	(1) Tente redefinir novamente. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
1-1-41	Parada	Falha na reinicialização da placa de controle AC	A reinicialização do controle AC falhou ao executar a ação de redefinição da máquina	(1) Tente redefinir novamente. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
1-1-42	Parada	Falha na reinicialização da placa de controle ISE	A reinicialização do controle ISE falhou ao executar a ação de redefinição da máquina	(1) Tente redefinir novamente. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
1-1-43	Parada	A lavagem de pequenos blocos brancos falhou	A lavagem de pequenos blocos brancos falhou após executar a ação de redefinição da máquina	(1) Execute comunicação e coleta de dados (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção a tempo
1-1-44	Aviso	O reagente está esgotado	O volume de reagente residual no frasco R1 ou R2 é menor que o volume residual mínimo	(1) Clique em Suspender a dispensação e após a parada da dispensação, dispense o reagente e realize o teste (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.

código de | Alarme de | Breve Descrição | Descrição específica | Soluções de referência

PROCESSO Nº 03 / 2006
FOLHA: 682
PUBLICA

alarme	advertência			
1-1-45	Parada	Aguardando o tempo limite de dispensação de amostra durante o estado de suspensão de dispensação da amostra	Sob o estado de suspensão de dispensação da amostra, a dispensação da amostra não é continuada no tempo regulado	(1) Tente realizar a redefinição e envio do teste novamente e clique em Continuar dispensação de amostra em tempo regulamentado (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
1-1-46	Parada	O valor de ganho básico falhou	O branco da cubeta para o primeiro teste excede o intervalo 8000-18000	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-47	Aviso	Seringa detecta bolhas	Membrana ou bolhas são encontradas na boca do frasco quando a seringa aspirar amostra ou reagente	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-48		Falha na detecção de superficie líquida. A seringa não consegue descer mais.	A seringa não consegue descer mais quando o sinal de detecção de líquido é perturbado acima da boca da garrafa quando a seringa aspira a amostra ou o reagente	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-49	Parada	Ação de manutenção: tempo limite de inspeção da qualidade da água	Executar ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido em tempo regulamentado durante o ISE todo o enxágue da tubulação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-50	Parada	Ação de manutenção: tempo limite de inspeção vertical da seringa	Executar ação de manutenção: nenhum comando de conclusão de manutenção recebido na inspeção vertical da seringa	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-51	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 10 início	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-52	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 10 parada	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-53	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 30 início	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-54	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 30 parada	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-55	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o segundo acionado 10início	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção

código de alarme	Alarme de	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 683
RUBRICA

	advertência			
1-1-56	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o segundo acionado 10início	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-57	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 35início	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-58	Aviso	Erro de sequência de disparo do disco de reação	Disco de reação recebido não é o primeiro acionado 35 parada	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se incapaz de reverter ao normal, ou outros erros ocorrerem, contate o pessoal de manutenção
1-1-59	Parada	Teste de software desconectado anormalmente	A desconexão não é clicada no software de teste, mas a rede é desconectada anormalmente	(1) Clique em desconectar, conecte-se novamente e verifique se há um alarme. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-60	Parada	Verificação da qualidade da água falhou	Ao verificar a qualidade da água, a estrutura está anormal	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-61	Parada de Amostragem	Falha de redefinição de disco de amostra de reagente	Durante o teste, a reinicialização do disco de amostra de reagente falhou.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-62	Parada	Falha de zeragem de disco de amostra de reagente	Após o teste, a falha no disco de amostra do reagente foi zerada.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-63	parada	Tempo limite de leitura do status do instrumento	Ao ler o status do instrumento, o status do instrumento não é retornado no tempo especificado.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-64	Parada de Amostragem	Durante o teste, falha de digitalização do volume restante do reagente	Ocorreu uma falha ao digitalizar o volume restante de reagente durante o teste.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-65	Parada de Amostragem	Durante o teste, o tempo restante da verificação do volume restante do reagente	Ao digitalizar o volume remanescente de reagente durante o teste, ele não é concluído no tempo especificado.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-66	Aviso	Quando o disco de reação está prestes a parar, adicionando um teste anormal	Quando o teste está prestes a terminar, e o disco de reação está prestes a parar, se um teste for adicionado, instrumento não vai lidar com isso, e o alarme é solicitado	(1) Depois que o instrumento estiver parado, envie o teste adicionado novamente. (2) entre em contato com a manutenção pessoal se não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.

PROCESSO Nº 25403/2026
FOLHA: 684
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
1-1-67	Aviso	Placa de controle seringa repor tempo limite	Ao reinicializar, nenhuma resposta da placa de controle da ponta de prova é recebida dentro do tempo especificado	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra.
1-1-68	Aviso	Placa de controle de disco de reação redefinindo o tempo limite	Ao reinicializar, nenhuma resposta da placa de controle do disco de reação é recebido dentro do tempo especificado	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra
1-1-69	Aviso	Placa de controle de AC redefinindo o tempo limite	Ao reinicializar, nenhuma resposta da placa de controle do disco é recebida dentro do tempo especificado	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra
1-1-70	Aviso	Placa de controle de ISE redefinindo o tempo limite	Ao reinicializar, nenhuma resposta da placa de controle ISE é recebida dentro do tempo especificado	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra
1-1-71	Aviso	Tempo limite de enxaguamento do bloco branco pequeno	Ao reinicializar, nenhuma resposta de acabamento de enxaguamento de bloco branco pequeno é recebida dentro do tempo especificado	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra
3-11-1	Parada de Amostragem	Falha no processo	Falha no processo	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-21-7	Parada de Amostragem	Comunicação anormal da placa de controle da seringa e placa de detecção de nível de líquido	Comunicação anormal da placa de controle da seringa e da placa de detecção de nível de líquido durante a reinicialização	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e teste novamente. (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar a normalidade ou outra falha ocorra
3-21-8	Parada de Amostragem	a seringa não atinge o ponto máximo quando o disco de amostra / reagente deve ser iniciado.	a seringa não atinge o ponto máximo quando o disco de amostra / reagente deve ser iniciado.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-21-9	Parada de Amostragem	Tempo limite de dispensa da seringa de disparo do ISE	Placa de controle da seringa à espera da placa de controle do ISE acionando o tempo limite de distribuição da amostra ISE durante o teste ISE	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-21-10	Parada de Amostragem	Placa de seringa tem falha ao controlar a rotação do mecanismo de disco de reação	A placa de controle da seringa informa a comunicação anormal entre a placa de controle da seringa e o disco de reação ou falha do mecanismo de disco de reação ao controlar a rotação do mecanismo do disco de reação	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção se ele não se recuperar ao normal após a re-eletrificação.
3-32-1	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.1 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.1 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 2023/2026
FOLHA: 685
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-2	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.2 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.2 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado. se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-3	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.3 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.3 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado. se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-4	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.4 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.4 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado. se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-5	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.5 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.5 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado. se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-6	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.6 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.6 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-7	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.7 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.7 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-8	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.8 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.8 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 0 31/2026
FOLHA: 686
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-9	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.9 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.9 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-10	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.10 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.10 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-11	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.11 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.11 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-12	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.12 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.12 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-13	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.13 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.13 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-14	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.14 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.14 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-15	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.15 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.15 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 687
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-16	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.16 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.16 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-17	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.17 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.17 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-18	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.18 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.18 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-19	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.19 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.19 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-20	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.20 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.20 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-21	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.21 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.21 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-22	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.22 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.22 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 02 2012
FOLHA: 688
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-23	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.23 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.23 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-24	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.24 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.24 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-25	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.25 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.25 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-26	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.26 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.26 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-27	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.27 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.27 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-28	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.28 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.28 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-29	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.29 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.29 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 0203/2006
FOLHA: 6089
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-30	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.30 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.30 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-31	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.31 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.31 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-32	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.32 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.32 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-33	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.33 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.33 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-34	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.34 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.34 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-35	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.35 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.35 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-36	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.36 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.36 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03 /2018
FOLHA: 690
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-37	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.37 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.37 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-38	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.38 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.38 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-39	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.39 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.39 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-40	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.40 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição No.40 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-41	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.1 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.1 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-42	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.2 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.2 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-43	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.3 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.3 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 691
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-44	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.4 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.4 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-45	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No5 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.5 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-46	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.6 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.6 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-47	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.7 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.7 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-48	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.8 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.8 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-49	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.9 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.9 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-50	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.10 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.10 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 692
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-51	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.11 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.11 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-52	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No12 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.12 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-53	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.13 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.13 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-54	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.14 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.14 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-55	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.15 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.15 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-56	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.16 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.16 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-57	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.17 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.17 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 693
PUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-58	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.18 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.18 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-59	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No19 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.19 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-60	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.20 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.20 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-61	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.21 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.21 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-62	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.22 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.22 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-63	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.23 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.23 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-64	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.24 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.24 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03 6088
FOLHA: 694
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-65	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.25 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.25 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-66	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No26 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.26 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-67	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.27 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.27 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-68	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.28 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.28 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-69	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.29 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.29 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-70	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.30 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.30 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-71	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.31 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.31 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 25 031/2006
FOLHA: 695
PUBLICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-72	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.32 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.32 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-73	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No33 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.33 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-74	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.34 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.34 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-75	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.35 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.35 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-76	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.36 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.36 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-77	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.37 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.37 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-78	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.38 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.38 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 696
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-79	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.39 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.39 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-80	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.40 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição externa No.40 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-81	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.2 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.2 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-82	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.3 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.3 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-83	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.4 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.4 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-84	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.5 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.5 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-85	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.6 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.6 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 2603 / 2006
FOLHA: 692
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-86	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.7 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.7 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-87	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.8 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.8 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-88	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.9 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.9 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-89	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.10 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.10 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-90	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.11 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.11 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-91	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.12 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.12 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-92	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.13 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.13 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 26031/208
FOLHA: 698
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-93	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.14 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No14 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-94	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No15 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No15 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-95	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.16 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.16 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-96	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.17 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.17 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-97	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.18 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.18 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-97	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.18 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.18 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-98	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.19 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.19 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-99	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.20 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.20 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 25603/2006
FOLHA: 699
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-100	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.21 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.21 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-101	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.22 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.22 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-102	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.23 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.23 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-103	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.24 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.24 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-104	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.25 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.25 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-105	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.26 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.26 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-106	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.27 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.27 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 100
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-107	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.28 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.28 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-108	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.29 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.29 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-109	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.30 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.30 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-110	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.31 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.31 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-111	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.32 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.32 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-112	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.33 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.33 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-113	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.34 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.34 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 26 03 / 0026
FOLHA: 701
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-114	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.35 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.35 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-115	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.36 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.36 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-116	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.37 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.30 do disco de amostra / reagente7	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-117	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.38 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.38 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-118	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.39 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.39 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-119	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.40 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.40 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-32-120	Aviso	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.1 do disco de amostra / reagente	O toque ocorre quando a seringa detecta a posição interna No.1 do disco de amostra / reagente	(1) Verifique se a amostra / reagente está esgotado, se o volume residual é suficiente, depois de ter dispensado amostras testadas, chame o sistema na janela de manutenção e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 102
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-32-200	Parada de Amostragem	O toque ainda ocorre depois que a seringa sobe para a posição de zeragem.	Alarme causado por falha de levantar e zerar o optoacoplador na posição de zeragem por padrão quando a seringa sobe para a posição de zeragem	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-33-1	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.1 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.1 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-2	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.2 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.2 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-3	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.3 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.3 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-4	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.4 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.4 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-5	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.5 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.5 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-6	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.6 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.6 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-7	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.7 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.7 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-8	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.8 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.8 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-9	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.9 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.9 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 203
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-10	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.10 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.10 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-11	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.11 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.11 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-12	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.12 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.12 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-13	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.13 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.13 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-14	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.14 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.14 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-15	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.15 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.15 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-16	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.16 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.16 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-17	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.17 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.17 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-18	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.18 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.18 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-19	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.19 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.19 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.

PROCESSO Nº PG 03/2035
FOLHA: 2049
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-20	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.20 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.20 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-21	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.21 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.21 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-22	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.22 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.22 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-23	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.23 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.23 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-24	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.24 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.24 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-25	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.25 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.25 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-26	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.26 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.26 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-27	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.27 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.27 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-28	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.28 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.28 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-29	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.29 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.29 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 705
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-30	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.30 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.30 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-31	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.31 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.31 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-32	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.32 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.32 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-33	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.33 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.33 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-34	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.34 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.34 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-35	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.35 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.35 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-36	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.36 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.36 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-37	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.37 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.37 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-38	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.38 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.38 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-39	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.39 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.39 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.

PROCESSO Nº 26031/2005
FOLHA: 1106
RUBRICA

codigo de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-40	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.40 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.40 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso. (2) Coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso.
3-33-41	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 1 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 1 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-42	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 2 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 2 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-43	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 3 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 3 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-44	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 4 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 4 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-45	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 5 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 5 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-46	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 6 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 6 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-47	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 7 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 7 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-48	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente

PROCESSO Nº 2031/2016
FOLHA: 102
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-49	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-50	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.10 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.10 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-51	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 11 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 11 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-52	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 12 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 12 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-53	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 13 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 13 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-54	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 14 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 14 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-55	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 15 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 15 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-56	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 16 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 16 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-57	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 17 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 17 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente

PROCESSO Nº 25031/2025
FOLHA: 108
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-58	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 18 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 18 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-59	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.19 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.19 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-60	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 20 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 20 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-61	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 21 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 21 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-62	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 22 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 22 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-63	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 23 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 23 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-64	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 24 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 24 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-65	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 25 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 25 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-66	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 26 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 26 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente

PROCESSO Nº 0403/2026
FOLHA: 0309
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-67	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 27 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 27 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-68	Aviso	A seringa não detecta a amostra na posição No.28 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta a amostra na posição No.28 da amostra / disco do reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-69	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 29 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 29 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-70	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 30 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 30 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-71	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 31 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 31 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-72	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 33 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 33 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.
3-33-74	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 34 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 34 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente
3-33-75	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 35 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 35 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente.

PROCESSO Nº 2025/2026
FOLHA: 210
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-76	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 36 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 36 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente..
3-33-77	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 37 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 37 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente..
3-33-78	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 38 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 38 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente..
3-33-79	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 39 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 39 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente..
3-33-80	Aviso	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 40 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta amostra ou reagente na posição exterior nº 40 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Se a amostra for colocada nesta posição, ignore os itens do teste de descanso e coloque amostras suficientes em outras posições para testar os itens do teste de repouso. (2) Se o reagente for colocado nesta posição, pule o item de teste e clique em Dispensar para dispensar o reagente..
3-33-81	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 2 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 2 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-82	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 3 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 3 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-83	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 4 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 4 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-84	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 5 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 5 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.

PROCESSO Nº 25031/2035
FOLHA: 211
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-85	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 6 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 6 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-86	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 7 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 7 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-87	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-88	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-89	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 10 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 10 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-90	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 11 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 11 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-91	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 12 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 12 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-92	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 13 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 13 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-93	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 14 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 14 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-94	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 15 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 15 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.

PROCESSO Nº 25/03/2006
FOLHA: 712
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-95	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 16 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 16 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-96	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 17 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 17 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-97	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 18 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.1 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-98	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No.1 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.1 9 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-99	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 20 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 20 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-100	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 21 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 21 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-101	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 22 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 22 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-102	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 23 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 23 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-103	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 24 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 24 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-104	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 25 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 25 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.

PROCESSO Nº 2603/2006
FOLHA: 713
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-105	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 26 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 26 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-106	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 27 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 27 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-107	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 28 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.2 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-108	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No.29 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.29 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-109	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 30 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 30 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-110	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 31 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 31 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-111	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 32 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 32 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-112	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 33 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 33 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-113	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 34 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 34 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-114	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 35 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 35 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.

PROCESSO Nº PE 03/2026
FOLHA: 914
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-33-115	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 36 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 36 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-116	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 37 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 37 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-117	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 38 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.3 8 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-118	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No.39 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No.39 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-119	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 40 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 40 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-33-120	Aviso	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 1 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	A seringa não detecta reagente na posição interna No. 1 do disco amostra /reagente depois de descer para a distância máxima	(1) Ignore o item de teste e clique em Dispensar para dispensar reagente.
3-34-1	Aviso	O volume de água na bomba de enxaguamento atinge o limite superior.	O volume de água na bomba de enxaguamento atinge o limite superior.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-34-2	Aviso	Volume de água insuficiente na bomba de enxaguamento	Volume de água insuficiente na bomba de enxaguamento	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-34-3	Parada de Amostragem	Durante o teste, ao zerar a bomba de enxágue, o volume restante é maior do que o volume máximo restante permitido pelo zeramento	Durante o teste, ao zerar a bomba de enxágue, o volume restante é maior do que o volume máximo restante permitido pelo zeramento	(1) Aguarde até que o teste da amostra adicionada termine e o instrumento aguarde. Entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-81-1	Parada de Amostragem	Recebendo erro de informação de distribuição de volume de reagente R1	Receber erro de informação de distribuição de volume do reagente R1. A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção..
3-81-2	Parada de Amostragem	Recebendo erro de informação de distribuição de volume de reagente R2	Receber erro de informação de distribuição de volume do reagente R2. A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção..

PROCESSO Nº 25.03/2026
FOLHA: 215
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-81-3	Parada de Amostragem	Recebendo erro de informação de distribuição de volume de amostra colorimétrica	Receber erro de informação de distribuição de volume de amostra colorimétrica. A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção..
3-81-4	Parada de Amostragem	Recebendo erro de informação de distribuição de volume de amostra ISE	Receber erro de informação de distribuição de volume de amostra ISE A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-81-5	Parada de Amostragem	Recebimento inválido de informações de posição de dispensação	Recebimento inválido de informações de posição de dispensação A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-81-6	Parada de Amostragem	Validade assíncrona da informação de posição de distribuição recebida e informação de volume de distribuição	Validade assíncrona da informação de posição de distribuição recebida e informação de volume de distribuição A ação de distribuição é convertida para a ação de enxágue da seringa	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-101-6	Parada de Amostragem	O acionador do motor de oscilação do mecanismo de ponta de seringa tem falha de configuração.	O excitador do motor de oscilação do mecanismo de ponta de prova tem falha de configuração.A leitura das informações do driver falhou.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-101-7	Parada de Amostragem	O acionador do motor de elevação do mecanismo da seringa tem falha na configuração.	O acionador do motor de elevação do mecanismo da seringa tem falha na configuração. A leitura das informações do driver falhou.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-102-6	Parada de Amostragem	O mecanismo oscilante do mecanismo da seringa teve circuito curto.	O mecanismo oscilante do mecanismo da seringa teve circuito curto.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-102-7	Parada de Amostragem	O mecanismo oscilante do mecanismo da seringa teve circuito curto.	O mecanismo oscilante do mecanismo da seringa teve circuito curto.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-103-6	Parada de Amostragem	O mecanismo de oscilante do mecanismo da seringa possui circuito aberto.	O mecanismo de elevação do mecanismo da seringa possui circuito aberto	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-103-7	Parada de Amostragem	O mecanismo de elevação do mecanismo da seringa possui circuito aberto.	O mecanismo de elevação do mecanismo da seringa possui circuito aberto	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-104-6	Parada de Amostragem	O balanço e o zeramento da seringa não alcançam o ponto zero.	O balanço e o zeramento da seringa não alcançam o ponto zero. O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-104-7	Parada de Amostragem	O levantamento e o zeramento da seringa não alcançam o ponto zero..	O levantamento e o zeramento da seringa não alcançam o ponto zero. O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-104-8	Parada de Amostragem	O zeramento da bomba da seringa não atinge o ponto zero.	O zeramento da bomba da seringa não atinge o ponto zero. O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-104-9	Parada de Amostragem	O zeramento da bomba de enxágue não alcança o ponto zero.	O zeramento da bomba de enxágue não alcança o ponto zero. O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2008
FOLHA: 216
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-104-10	Parada de Amostragem	O zeramento do disco de reagente não alcança o ponto zero.	O zeramento do disco de reagente não alcança o ponto zero. O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Depois de dispensar as amostras testadas e colocar a máquina em modo de espera, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-105-6	Parada de Amostragem	O balanço e o posicionamento da seringa não alcançam a posição predefinida.	O balanço e o posicionamento da seringa não alcançam a posição predefinida.O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-105-10	Parada de Amostragem	O posicionamento do disco de reagente não alcança a posição predefinida	O posicionamento do disco de reagente não alcança a posição predefinida.O acoplador ótico está em estado anormal após paradas do motor operativo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-106-6	Parada de Amostragem	Posição inicial anormal do balanço e posicionamento da seringa.	Posição inicial anormal do balanço e posicionamento da seringa. O acoplador ótico está em um estado anormal antes que o motor comece a operar.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-106-10	Parada de Amostragem	Posição inicial anormal posicionamento da seringa.	O posicionamento do disco de reagente não alcança a posição predefinida. O acoplador ótico está em um estado anormal antes que o motor comece a operar.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-107-6	Parada de Amostragem	falha no balanço e zeramento da seringa.	falha no balanço e zeramento da seringa.Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-107-7	Parada de Amostragem	falha no levantamento e zeramento da seringa.	falha no levantamento e zeramento da seringa.Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-107-8	Parada de Amostragem	falha no zeramento da bomba da seringa.	falha no zeramento da bomba da seringa.Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo..
3-107-9	Parada de Amostragem	falha no zeramento da bomba de enxague.	falha no zeramento da bomba de enxague.Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 717
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-107-10	Parada de Amostragem	falha no zeramento do disco de reagente	falha no zeramento do disco de reagente Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção no tempo.
3-108-6	Parada de Amostragem	O balanço da seringa não deixa o ponto zero.	O balanço da seringa não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-108-7	Parada de Amostragem	A descida da seringa não deixa o ponto zero.	A descida da seringa não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-108-8	Parada de Amostragem	A bomba de seringa não deixa o ponto zero.	A bomba de seringa não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-108-9	Parada de Amostragem	A bomba de enxague não deixa o ponto zero.	A bomba de enxague não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-109-6	Parada de Amostragem	Falha no balanço e posicionamento da seringa	falha no balanço e posicionamento da seringa. Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-109-10	Parada de Amostragem	Falha posicionamento do disco reagente	Falha posicionamento do disco reagente. Tempo limite de operação do motor ou fora do passo.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção .
3-110-6	Parada de Amostragem	Falha de oscilação de ângulo fixo da seringa.	Oscilação seringa para tempo limite de etapa fixo.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-110-7	Parada de Amostragem	Falha de elevação de distância fixa da seringa.	elevação seringa para tempo limite de etapa fixo.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-110-8	Parada de Amostragem	Falha quantitativa de aspiração e dispensação da bomba de seringa..	Bomba de seringa operando por tempo limite de etapas fixo.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 218
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-110-9	Parada de Amostragem	Falha quantitativa de aspiração e dispensação da bomba de enxague.	Bomba enxague operando por tempo limite de etapas fixo.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-110-10	Parada de Amostragem	Falha de rotação de ângulo fixo do disco de reagente.	Disco de reagente operando por tempo limite de etapas fixo.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-111-6	Parada de Amostragem	Falha oscilação e digitalização de disco codificado da seringa.	oscilação da seringa e codificação de tempo limite de varredura de disco ou fora de etapas ou excedendo o número de varredura.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-111-10	Parada de Amostragem	Falha de digitalização de disco codificado do disco de reagente	Limite de tempo de digitalização do disco codificado em disco do reagente ou fora de passos ou excedendo o número de varredura	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-112-10	Parada de Amostragem	falha leitura de código de barras e operacional do disco de reagente.	Escaneamento de código de barras e tempo limite de operação do disco de reagente ou fora das etapas.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-113-6	Parada de Amostragem	verificação anormal de oscilação e posicionamento da sonda.	oscilação anormal e verificação de posicionamento da sonda.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-114-6	Parada de Amostragem	Verificação anormal de oscilação e disco codificado da sonda.	Verificação anormal de oscilação e disco codificado da sonda.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-114-10	Parada de Amostragem	Verificação anormal disco codificado do disco reagente.	Verificação anormal disco codificado do disco reagente.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-115-6	Parada de Amostragem	oscilação anormal e cálculo de informações de posicionamento da sonda.	oscilação anormal e cálculo de informações de posicionamento da sonda.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-116-6	Parada de Amostragem	A sonda não oscila no ponto mais alto.	A sonda não oscila no ponto mais alto.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 2119
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-117-8	Parada de Amostragem	Volume de aspiração e distribuição de bomba de seringa fora de limite.	Volume de aspiração e distribuição de bomba de seringa fora de limite.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-117-9	Parada de Amostragem	Volume de aspiração e distribuição de bomba de enxague fora de limite.	Volume de aspiração e distribuição de bomba de enxague fora de limite.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-118-7	Aviso	Levantamento anormal e zeragem de sonda.	Levantamento anormal e zeragem de sonda.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-118-8	Aviso	verificação zeramento anormal de bomba de seringa.	Verificação de zeramento anormal da bomba de seringa. Passos de operação do motor do ponto zero a um ponto e as etapas de operação do motor posição para o ponto zero.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-118-9	Aviso	verificação zeramento anormal de bomba de enxague.	verificação zeramento anormal de bomba de enxague	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-120-10	Parada de Amostragem	Falha Posicionamento no optoacoplador do disco do reagente.	Falha Posicionamento no optoacoplador do disco do reagente durante a reinicialização.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-121-10	Parada de Amostragem	O optoacoplador de posicionamento não está na posição atual após o zeramento do disco reagente.	O optoacoplador de posicionamento não está na posição atual após o zeramento do disco reagente..	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-131-1	Parada de Amostragem	Falha da válvula de abastecimento de água V1	Falha da válvula de abastecimento de água V1	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-131-2	Parada de Amostragem	Falha da válvula de parede interna V2	Falha da válvula de parede interna V2	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 0603/2025
FOLHA: 220
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-131-8	Parada de Amostragem	Falha da válvula de parede externa V8	Falha da válvula de parede externa V8	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-132-1	Parada de Amostragem	Circuito aberto da válvula de abastecimento de água V1	Circuito aberto da válvula de abastecimento de água V1	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-132-2	Parada de Amostragem	Circuito aberto da válvula de parede interna V2	Circuito aberto da válvula de parede interna V2	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-132-8	Parada de Amostragem	Circuito aberto da válvula de parede externa V8	Circuito aberto da válvula de parede externa V8	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-133-11	3	Válvulas solenóides mutuamente exclusivas são abertas simultaneamente.	Válvulas solenóides mutuamente exclusivas são abertas simultaneamente.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-134-1	2	Falha na configuração do driver da válvula de abastecimento de água V1	Falha na configuração do driver da válvula de abastecimento de água V1	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-134-2	2	Falha na configuração do driver da válvula de parede interna V2	Falha na configuração do driver da válvula de parede interna V2	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-134-8	2	Falha na configuração do driver da válvula de parede externa V8	Falha na configuração do driver da válvula de parede externa V8	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-141-1	2	Sonda tem colisão no copo de dosagem ao dispensar amostra ISE	Sonda tem colisão no copo de dosagem ao dispensar amostra ISE	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 721
PÚBLICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-141-2	4	A sonda não detecta a superfície do líquido no copo de dosagem ao dispensar a amostra ISE	A sonda não detecta a superfície do líquido no copo de dosagem ao dispensar a amostra ISE	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-141-3	4	A sonda não detecta a superfície do líquido na cubeta ao aspirar a amostra	A sonda não detecta a superfície do líquido na cubeta ao aspirar a amostra	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-141-4	2	O toque ocorre quando a sonda aspira a amostra diluída em cubeta	O toque ocorre quando a sonda aspira a amostra diluída em cubeta	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-141-6	4	A ponta da seringa detecta a superfície do líquido ao dispensar amostra ou reagente na cubeta	A ponta da sonda detecta a superfície do líquido ao dispensar amostra ou reagente na cubeta	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
3-141-7	2	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 5mL de superfície líquida	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 5mL de superfície líquida	(1) Verifique o volume do líquido; (2) Se ocorrerem erros em outra execução, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-141-8	2	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 50mL de superfície líquida	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 50mL de superfície líquida	(1) Verifique o volume do líquido; (2) Se ocorrerem erros em outra execução, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-141-9	2	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 100uL de superfície líquida ao lado do disco de reação	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 100uL de superfície líquida ao lado do disco de reação	(1) Verifique o volume do líquido; (2) Se ocorrerem erros em outra execução, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-141-10	2	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 300uL de superfície líquida ao lado do disco de reação	detecção de distância fora do limite na inspeção vertical e detecção de 300uL de superfície líquida ao lado do disco de reação	(1) Verifique o volume do líquido; (2) Se ocorrerem erros em outra execução, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-141-11	2	Sensibilidade anormal da placa de detecção de superfície líquida.	Sensibilidade anormal da placa de detecção de superfície líquida.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
3-141-12	2	Distância de detecção fora do limite na inspeção vertical e detecção de 70 mL de frasco vazio	Distância de detecção fora do limite na inspeção vertical e detecção de 70 mL de frasco vazio	(1) Verifique se o frasco vazio tem líquido dentro e se a posição está normal. (2) Se ocorrerem erros em outra execução, entre em contato com o pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 25603/2025
FOLHA: 122
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
3-141-13	2	Colisão ocorreu quando a sonda desce na cubeta para dispensar.	Colisão ocorreu quando a sonda desce na cubeta para dispensar.	(1) Verifique se a posição da ponta da seringa na cubeta está correta; (2) . entre em contato com o pessoal de manutenção. (3) Entre em contato com o pessoal de manutenção se ele não puder retornar à normalidade ou ocorrer outra falha.
3-141-14	2	Na verificação vertical do frasco vazio, o ajuste automático de detecção falhou.	Na verificação vertical do frasco vazio, o ajuste automático de detecção falhou.	(1) Vá para a janela de manutenção do sistema, execute "Reset" e, após a ação, execute "Vertical Check". (2) , contate o pessoal de manutenção se ele não puder retornar normalidade ou outra falha ocorre.
3-161-1	1	Falha na configuração do código de barras	Falha na configuração do código de barras	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
3-161-2	1	Falha na leitura do código de barras	Falha na leitura do código de barras	(1) Depois de ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "verificação de código de barras" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-11-1	3	Falha no processo	Falha no processo	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-11-2	3	Dispensação anormal de água da seringa de enxaguamento do mecanismo de enxaguamento	(1) A reposição é necessária várias vezes para o primeiro abastecimento de água; (2) Verifique o circuito do líquido se ele ainda falhar após várias reinicializações; (3) contate o pessoal de manutenção a tempo.	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-11-3	3	aspiração anormal de água da seringa de enxaguamento do mecanismo de enxaguamento	(1) A reposição é necessária várias vezes para o primeiro abastecimento de água; (2) Verifique o circuito do líquido se ele ainda falhar após várias reinicializações; (3) contate o pessoal de manutenção a tempo.	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-11-5	3	Entrada anormal de água da bomba de enxaguamento	Entrada anormal de água da bomba de enxaguamento	(1) Nenhum outro alarme, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-21-1	3	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de amostragem	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de amostragem	(1) Se a falha do mecanismo de seringa for causada por fatores humanos, chame janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) . contate o pessoal de manutenção para falhas causadas por fatores não humanos.
4-21-2	3	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de reagente R1	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de reagente R1	(1) Se a falha do mecanismo de seringa for causada por fatores humanos, chame janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) . contate o pessoal de manutenção para falhas causadas por fatores não humanos.

PROCESSO Nº 0403/2006
FOLHA: 723
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-21-3	3	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de reagente R2	Tempo limite do disco de reação de desbloqueio da sonda de reagente R2	(1) Se a falha do mecanismo de seringa for causada por fatores humanos, chame janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) , contate o pessoal de manutenção para falhas causadas por fatores não humanos.
4-21-4	2	Espera de mecanismo de mistura parada do disco de reação tempo limite do mecanismo	Espera de mecanismo de mistura parada do disco de reação tempo limite do mecanismo	(1) , entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-21-5	3	mecanismo enxague ou mistura não está em a posição mais alta quando o disco de reação está girando.	mecanismo enxague ou mistura não está em a posição mais alta quando o disco de reação está girando.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-101-1	2	Falha na configuração do driver do motor oscilante do mecanismo de mistura.	Falha na configuração do driver do motor oscilante do mecanismo de mistura.	(1) Depois de ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "verificação de código de barras" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-101-2	2	Falha na configuração do driver do motor de elevação do mecanismo de mistura..	Falha na configuração do driver do motor de elevação do mecanismo de mistura.	(1) Depois de ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "verificação de código de barras" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-101-3	3	Falha na configuração do driver do motor do mecanismo de enxágue.	Falha na configuração do driver do motor do mecanismo de enxágue.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-101-4	3	Falha na configuração do driver do mecanismo de elevação do mecanismo de disco de reação.	Falha na configuração do driver do mecanismo de elevação do mecanismo de disco de reação.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-102-1	2	O motor oscilante do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	O motor oscilante do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção
4-102-2	2	O motor elevação do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	O motor elevação do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-102-3	3	O motor do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	O motor do mecanismo de mistura possui curto-circuito.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-102-4	3	O mecanismo de elevação do mecanismo de disco de reação possui curto-circuito.	O mecanismo de elevação do mecanismo de disco de reação possui curto-circuito.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 04031/2026
FOLHA: 124
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-103-1	2	Motor de oscilação do mecanismo de mistura tem circuito aberto.	Motor de oscilação do mecanismo de mistura tem circuito aberto.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
4-103-2	2	Motor de elevação do mecanismo de mistura tem circuito aberto.	Motor de elevação do mecanismo de mistura tem circuito aberto.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
4-103-3	3	Motor do mecanismo de enxague tem circuito aberto.	Motor do mecanismo de enxague tem circuito aberto.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-103-4	3	Motor do mecanismo de de elevação do mecanismo do disco de reação tem circuito aberto.	Motor do mecanismo de de elevação do mecanismo do disco de reação tem circuito aberto.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-104-1	2	A oscilação e o zeramento do mecanismo de mistura não alcançam o ponto zero.	A oscilação e o zeramento do mecanismo de mistura não alcançam o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-104-2	2	elevação e o zeramento do mecanismo de mistura não alcançam o ponto zero.	elevação e o zeramento do mecanismo de mistura não alcançam o ponto zero.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-104-3	2	elevação e o zeramento do mecanismo de bomba de enxague não alcançam o ponto zero.	levação e o zeramento do mecanismo de bomba de enxague não alcançam o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-104-4	2	A zeragem do disco de reação não alcança o ponto zero.	A zeragem do disco de reação não alcança o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-105-1	2	O balanço e o posicionamento do mecanismo de mistura não alcançam a posição predefinida	O balanço e o posicionamento do mecanismo de mistura não alcançam a posição predefinida	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-105-4	3	O posicionamento do disco de reação não alcança a posição predefinida.	O posicionamento do disco de reação não alcança a posição predefinida.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 0203/2006
FOLHA: 725
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-106-1	2	Posição inicial anormal do balanço e posicionamento do mecanismo de mistura..	Posição inicial anormal do balanço e posicionamento do mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-106-4	3	Posição inicial anormal do posicionamento do disco de reação.	Posição inicial anormal do posicionamento do disco de reação.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-107-1	2	Balançando e zeragem falha do mecanismo de mistura.	Balançando e zeragem falha do mecanismo de mistura.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-107-2	2	Levantando e zerando a falha do mecanismo de mistura.	Levantando e zerando a falha do mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-107-3	3	Levantando e zerando a falha do mecanismo de enxague.	Levantando e zerando a falha do mecanismo de enxague.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-107-4	3	falha do mecanismo de zeramento disco de reação	falha do mecanismo de zeramento disco de reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-108-1	2	O balanço do mecanismo de mistura não deixa o ponto zero.	O balanço do mecanismo de mistura não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-108-2	2	O levantamento do mecanismo de mistura não deixa o ponto zero.	O levantamento do mecanismo de mistura não deixa o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-108-3	3	O mecanismo de enxágue não consegue deixar o ponto zero.	O mecanismo de enxágue não consegue deixar o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-108-4	3	Mecanismo de disco de reação não consegue deixar o ponto zero.	Mecanismo de disco de reação não consegue deixar o ponto zero.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-109-1	2	falha de balanço e de posicionamento de mecanismo de mistura.	falha de balanço e de posicionamento de mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 0203/2006
FOLHA: 726
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-109-4	2	falha de posicionamento do disco reação.	falha de posicionamento do disco reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-110-1	2	Falha de oscilação de ângulo fixo do mecanismo de mistura.	Falha de oscilação de ângulo fixo do mecanismo de mistura.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-110-2	2	Elevação de distância fixa ou falha descendente do mecanismo de mistura.	Elevação de distância fixa ou falha descendente do mecanismo de mistura.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-110-3	3	Elevação de distância fixa ou falha descendente do mecanismo de enxágue.	Elevação de distância fixa ou falha descendente do mecanismo de enxágue.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-110-4	3	Falha de rotação de ângulo fixo do mecanismo de disco de reação	Falha de rotação de ângulo fixo do mecanismo de disco de reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-111-1	2	Falha de varredura de disco oscilante e codificada do mecanismo de mixagem.	Falha de varredura de disco oscilante e codificada do mecanismo de mixagem.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-111-4	3	Falha de digitalização de disco codificado do mecanismo de disco de reação	Falha de digitalização de disco codificado do mecanismo de disco de reação	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-113-1	2	Balanço anormal e verificação de posicionamento do mecanismo de mistura.	Balanço anormal e verificação de posicionamento do mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-114-1	2	Verificação anormal do disco oscilante e codificado do mecanismo de mistura.	Verificação anormal do disco oscilante e codificado do mecanismo de mistura	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-114-4	3	Verificação anormal do disco codificado do mecanismo do disco de reação.	Verificação anormal do disco codificado do mecanismo do disco de reação.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção.
4-115-1	2	Balanço anormal e cálculo de informações de posicionamento do mecanismo de mistura.	Balanço anormal e cálculo de informações de posicionamento do mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 0603/2025
FOLHA: 727
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-116-1	2	A sonda não balança no ponto mais alto durante o balanço..	A sonda não balança no ponto mais alto durante o balanço.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato com o pessoal de manutenção
4-118-2	2	Levantamento anormal e verificação de zero do mecanismo de mistura.	Levantamento anormal e verificação de zero do mecanismo de mistura.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-118-3	3	Levantamento anormal e verificação de zero do mecanismo de enxague	Levantamento anormal e verificação de zero do mecanismo de enxague	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-119-4	3	O mecanismo de enxágue não está no ponto mais alto e o mecanismo do disco de reação não gira.	O mecanismo de enxágue não está no ponto mais alto e o mecanismo do disco de reação não gira.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato com o pessoal de manutenção
4-120-4	3	Posicionamento de falha no optoacoplador do disco de reação.	Posicionamento de falha no optoacoplador do disco de reação.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-121-4	3	O optoacoplador de posicionamento não está na posição atual após o zeramento do disco de reação.	O optoacoplador de posicionamento não está na posição atual após o zeramento do disco de reação.	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-131-7	2	Circuito aberto de V7 no banho de lavagem do mecanismo de mistura	Circuito aberto de V7 no banho de lavagem do mecanismo de mistura	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros. entre em contato pessoal de manutenção
4-131-6	3	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 1 Válvula de sonda V6	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 1 Válvula de sonda V6	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-131-5	3	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 2 Válvula de sonda V5	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 2 Válvula de sonda V5	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-131-4	3	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 3 Válvula de sonda V4	Circuito aberto do mecanismo de enxaguamento N.° 3 Válvula de sonda V4	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-131-10	3	Circuito aberto da válvula de vácuo V10	Circuito aberto da válvula de vácuo V10	1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 4603/2006
FOLHA: 728
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
4-131-9	3	Circuito aberto da válvula de detergente V9	Circuito aberto da válvula de detergente V9	1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-134-7	2	Falha na configuração do driver do V7 no banho de enxágüe do mecanismo de mistura	Falha na configuração do driver do V7 no banho de enxágüe do mecanismo de mistura	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
4-134-6	3	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 1 V6	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 1 V6	1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-134-5	3	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 2 V5	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 2 V5	1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-134-4	3	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 3 V4	Falha na configuração do driver do mecanismo de enxágue da válvula de sondas nº 3 V4	1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-134-10	3	Falha na configuração do driver da válvula de vácuo V10	Falha na configuração do driver da válvula de vácuo V10	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
4-134-9	3	Falha na configuração do driver da válvula de vácuo V9	Falha na configuração do driver da válvula de vácuo V9	(1) Chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
5-1-1	1	Sensor de temperatura ambiente anormal	Alarme de curto-circuito do sensor de temperatura ambiente	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-1-2	1	Sensor de temperatura ambiente anormal	Alarme de circuito aberto do sensor de temperatura ambiente	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-1-3	1	Temperatura ambiente anormal	Alarme de temperatura ambiente muito alta	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possivel reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 25031/2005
FOLHA: 729
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
5-1-4	1	Temperatura ambiente anormal	Alarme de temperatura ambiente muito baixa	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-2-1	1	Sensor de temperatura óptica anormal	Alarme de curto-circuito do sensor de temperatura óptica	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-2-2	1	Sensor de temperatura óptica anormal	Alarme de circuito aberto do sensor de temperatura óptica	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-2-3	1	Alarme de tempo limite de uso da lâmpada	Lâmpada usada por mais de 2000 horas	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-4-2	1	Sensor de temperatura do banho de incubação anormal	O sensor de temperatura do banho de incubação é curto ou aberto.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-4-3	3	Alarme de horas extras de aquecimento de banho de incubação	Depois que o banho de incubação é continuamente aquecido por 180s, o aumento de temperatura é menor que 1 °C. A faixa de aquecimento do banho de incubação ou sua linha de conexão pode estar danificada.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-4-4	3	Alarme do ventilador do banho de incubação	Ventilador circulante de banho de incubação deixa de funcionar	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-4-5	3	Alarme de controle de temperatura de banho de incubação	A temperatura do banho de incubação excede o limite inferior durante o processo de controle PID	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-4-6	3	Alarme de controle de temperatura de banho de incubação	A temperatura do banho de incubação excede o limite superior durante o processo de controle PID	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 25031/2006
FOLHA: 730
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
5-10-1	3	Sensor de pressão anormal da bomba de diafragma	Alarme de circuito aberto do sensor de pressão da bomba de diafragma	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-10-2	3	Sensor de pressão anormal da bomba de pressão negativa de vácuo	Alarme de erro de comunicação do sensor de pressão da bomba de pressão negativa de vácuo	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-10-3	3	Alarme da pressão atmosférica além do limite lido pelo sensor de pressão de bomba de pressão negativa a vácuo	Alarme da pressão atmosférica além do limite lido pelo sensor de pressão de bomba de pressão negativa a vácuo	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-10-4	3	Alarme de bomba de pressão negativa de vácuo anormal	Alarme de pressão negativa insuficiente da bomba de pressão negativa a vácuo na redefinição para auto-inspeção	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-10-5	3	Alarme de bomba de pressão negativa de vácuo anormal	Alarme de pressão negativa insuficiente da bomba de pressão negativa a vácuo na redefinição para auto-inspeção	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-10-6	3	Pressão negativa a vácuo redefinindo anormal	Ao reinicializar, o comando de acabamento de exaustão de vácuo da placa de controle do disco de reação não é recebido.	(1) Vá na janela de manutenção do sistema e execute "reset". (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato com o pessoal de manutenção
5-11-1	1	Sensor de temperatura do disco de reagente anormal	Alarme de curto-circuito do sensor de temperatura do disco do reagente	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-11-2	1	Sensor de temperatura do disco de reagente anormal	Alarme de circuito aberto do sensor de temperatura do disco do reagente	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-11-3	1	Tempo limite de refrigeração de disco de reagente	Alarme de temperatura excedendo o limite superior de refrigeração após a refrigeração do disco de reagente por 6h	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 0403/2005
FOLHA: 731
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
5-11-4	1	Disco de reagente anormal Peltier	Alarme de corrente anormal de disco de reagente Peltier	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-11-5	1	Disco de reagente muito alto Peltier	Disco de reagente Peltier conectado reversamente ou fiação reversa seqüência	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-11-6	1	Corrente anormal de Peltier de disco de reagente	Alarme de corrente Peltier do disco de reagente fora do intervalo normal sob o status de teste	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-13-1	1	Sensor de temperatura anormal do conjunto de desgaseificação a temperatura constante	Alarme de curto-circuito do sensor de temperatura do conjunto de desgaseificação a temperatura constante	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-13-2	1	Sensor de temperatura anormal do conjunto de desgaseificação a temperatura constante	Alarme de circuito aberto do sensor de temperatura do conjunto de desgaseificação a temperatura constante	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-13-3	1	Alarme de tempo limite de aquecimento da montagem de desgaseificação a temperatura constante	Depois que o conjunto de desgaseificação a temperatura constante é continuamente aquecido por 5min, o aumento de temperatura é menor que 1 °C.	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" no modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
5-13-4	3	Temperatura de montagem da desgaseificação termostática em alta	A temperatura do conjunto de desgaseificação termostática é superior a 50 °C	(1) 10 minutos após o término do teste, vá para a janela de manutenção do sistema e execute "Reset". (2) , entre em contato com o pessoal de manutenção se ele não puder retornar à normalidade ou ocorrer outra falha.
5-15-1	3	Fluído líquido de alta concentração de resíduos flutuou	No status de reinicialização, o líquido residual de alta concentração no tanque de líquido usado aumenta muito.	(1) Do tanque de líquido de descarte de alta concentração, retire o líquido de resíduos de alta concentração, esvazie o tanque de líquido de descarte e em seguida, insira o flutuador de líquido de resíduos de alta concentração. (2) Vá para a janela de manutenção do sistema e execute "Reset". (3) , contate o pessoal de manutenção se não puder retornar normalidade ou outra falha ocorre

PROCESSO Nº 0603/2008
FOLHA: 232
RUBRICA

código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
5-15-2	1	Fluído líquido flutuante 1 alarme flutuante	Alarme de muito líquido de resíduos no tanque 1 de resíduos líquidos	(1) Retire o líquido de despejo flutuante 1 do tanque de líquido de resíduos, esvazie o tanque de líquido de resíduos e, em seguida, insira novamente o flutuador líquido de resíduos. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
5-15-3	1	Fluído líquido flutuante 2 alarme flutuante	Alarme de muito líquido de resíduos no tanque 2 de resíduos líquidos	(1) Retire o líquido de despejo flutuante 2 do tanque de líquido de resíduos, esvazie o tanque de líquido de resíduos e, em seguida, insira novamente o flutuador líquido de resíduos. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
5-15-4	3	Fluído líquido flutuante de baixa concentração	No estado de reinicialização, o líquido residual de concentração de luz no tanque de líquido de descarte supera muito.	(1) Do tanque de líquido de descarte de baixa cocentração, retire o líquido de resíduos de baixa concentração para fora, esvazie o tanque de líquido de descarte e em seguida, insira o flutuador de líquido residual de baixa concentração. (2) Vá para a janela de manutenção do sistema e execute "Reset". (3) , contate o pessoal de manutenção se não puder retornar normalidade ou outra falha ocorre.
5-19-1	3	alarme Flutuador de água pura caindo	Alarme de água pura insuficiente no tanque de água pura sob estado de reset	(1) Adicione água pura ao tanque (2) Depois de ter dispensado amostras testadas, chame a manutenção do sistema na janela e execute "reset" sob modo de espera. (3) Se não for possível reverter ao normal, ou outros erros ocorrem, entre em contato pessoal de manutenção
5-19-2	2	alarme Flutuador de água pura caindo	Sob o status de teste, a água pura insuficiente no tanque de água pura dura 3min	(1) Adicione água pura ao tanque (2) Depois de ter dispensado amostras testadas, chame a manutenção do sistema na janela e execute "reset" sob modo de espera. (3) Se não for possível reverter ao normal, ou outros erros ocorrem, entre em contato pessoal de manutenção
5-19-3	1	alarme Flutuador de água pura caindo	Alarme de água pura insuficiente no tanque de água pura sob status do teste	(1) Adicione água pura ao tanque (2) Se não for possível reverter ao normal, ou outros erros ocorrem, entre em contato pessoal de manutenção
5-23-6	1	alarme Flutuador do detergente caindo	Alarma de detergente alcalino insuficiente	(1) Adicione Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSA1 ao frasco de detergente alcalino (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.
17-1-1	2	O zeramento da bomba de diluição falhou	Bomba de diluição não atinge o ponto zero ao executar a ação de zerar	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção.

PROCESSO Nº 25603/2025
FOLHA: 733
RUBRICA

Código de alarme	Alarme de advertência	Breve Descrição	Descrição específica	Soluções de referência
17-1-2	2	Bomba de diluição falha ao deixar o ponto zero	A bomba de diluição não deixa o ponto zero quando tem ação	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
17-1-3	2	Bomba de diluição não está no ponto zero durante Teste ISE	Bomba de diluição não está no ponto zero durante Teste ISE	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
17-1-4	2	Pressão anormal da bomba de vácuo	Bomba de vácuo anormal ou tubulação de vácuo	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
17-1-5	2	Alívio de pressão anormal da bomba de vácuo	O alívio de pressão anormal é causado pelo bloqueio da tubulação da bomba de vácuo ou válvula solenóide	(1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção
17-2-6	2	Aguardando Tempo Limite de Amostra	O mecanismo de amostragem não consegue concluir a distribuição da amostra no período de tempo regulamentado durante o teste ISE	1) Após ter dispensado amostras testadas, chame a janela de manutenção do sistema e execute "reset" sob modo de espera. (2) Se não for possível reverter ao normal, ou ocorrerem outros erros, entre em contato pessoal de manutenção

PROCESSO Nº 2031/2026
FOLHA: 734
RUBRICA

Capítulo 12 Transporte e armazenamento

12.1 Transporte
O transporte do analisador é especificado no contrato, durante o qual uma forte colisão, chuva e exposição ao sol deve ser evitada, também o analisador não deve ser colocado junto com materiais corrosivos.

12.2 Armazenamento
O analisador embalado deve ser armazenado em um espaço interno limpo, ventilado e livre de produtos químicos e gases corrosivos, e com temperatura ambiente de -40 ℃ ~ 55 ℃ e umidade relativa não superior a 93%.

PROCESSO Nº 2031/2016
FOLHA: 735
RUBRICA

Apêndice A Carta de garantia

Querido usuário,

Obrigado por comprar analisador (modelo: Audmax Evolution). Nossa empresa oferece os seguintes serviços:

(1) Consulta técnica durante o período de operação da área técnica mesmo para equipamentos não cobertos pela garantia;
(2) Garantia de um ano para a máquina completa[1] a partir da data da compra e serviço de reparo gratuito para qualquer falha causada devido a projeto com defeito / fabricação dentro do período de garantia.
(3) Serão cobrados serviços para os seguintes casos:

b) Produto fora da garantia;
c) Danos ao produto devido a um acidente ou uso indevido;
d) Danos ao produto devido à não conformidade com as instruções;
e) Danos ao produto devido a reparação, sem autorização da nossa empresa.

(4) Com o desenvolvimento de tecnologias, a nossa empresa também irá fornecer o serviço de atualização do Analisador.

Entre em contato conosco de acordo com as seguintes informações:
Pós-venda - Labtest Diagnóstica S.A.

Endereço: AV. PAULO FERREIRA DA COSTA, 600, VISTA ALEGRE, LAGOA SANTA – MG. CEP: 33400-000. BRASIL.
E-mail Atendimento ao Cliente: assistenciatecnica@labtest.com.br
Linha local de Apoio ao Cliente: 0800-031-3411

[1] Verificar de acordo com o contrato itens não cobertos na garantia.

PROCESSO Nº 0231/2006
FOLHA: 736
RUBRICA

Apêndice B Descrição do Produto

B.1 classificação produtos

De acordo com o catálogo classificação para os produtos do instrumento médico, o Analisador é um analisador de bioquímica pertencente a analisadores clínicos (6840), e a classe de gestão é de Classe II.

B.2 reagentes correspondentes produtos

Veja mais detalhes na tabela abaixo (parâmetros de reagentes comum bioquímica de Labtest Company)

PROCESSO Nº 4203/202
FOLHA: 737
RUBRICA

Apêndice E Referência de marcas resultado anormal

Marca	Significado	Cor
H ou ↑	O resultado excede o limite superior	definível
L ou ↓	O resultado excede o limite inferior	definível
S	teste da amostra sem teste da amostra QC sem líquido QC	definível
R	Nenhum reagente adicionado	definível
!	Adicione nenhuma amostra não reagente	definível
>	Concentração além do limite superior do intervalo de linearidade do reagente	definível
<	Concentração além do limite inferior do intervalo de linearidade do reagente	definível

PROCESSO Nº 2031/20
FOLHA: 738
RUBRICA

Apêndice F - Instrução Interface de Rede LIS V1.01

1. Visão Geral da Interface

O HL7 é um protocolo padronizado de transmissão de informações de saúde que é usado para transmissão eletrônica entre diferentes aplicações no campo da medicina. O HL7 coleta formatos padrão usados por diferentes fabricantes para projetar interfaces entre diferentes aplicativos e permite a comunicação de dados entre diferentes sistemas. É definido primeiramente pelo americano e é amplamente utilizado por muitos países até agora.
O formato de transmissão nesta interface é criado de acordo com a versão 2.3.1 do HL7.

1.1. Mensagem Estrutura HL7

No protocolo de comunicação HL7, a mensagem é a unidade básica de dados transmitida entre os sistemas. Cada mensagem possui seu próprio tipo de mensagem, que é usado para definir a finalidade da mensagem e contém eventos de acionamento. Uma mensagem é composta por vários segmentos. Cada segmento tem seu próprio nome, que é usado para definir seu conteúdo ou função.
Um segmento é composto de muitos campos de dados. O primeiro segmento de uma mensagem é sempre o segmento principal da mensagem, indica o envio e recebimento do nome do programa, tipo de mensagem e o único ID da mensagem, etc. os seguintes segmentos são decididos por tipo de mensagem. Por exemplo. Segmento PID (Patient Identification Data) inclui nome, endereço,
seguro social Não. etc. Um segmento de dados pode ser composto de muitas partes e algumas mensagens podem ser subdivididas por código de evento.
Esta interface é definida no HL7 v2.3.1, consulte HL7 Interface Standards Versão 2.3.1 para detalhes.

1.2 HL7 protocolo subjacente

TCP / IP é um protocolo de fluxo de bytes, e não fornece os limites das mensagens. Como protocolo de camada superior, HL7 baseia-se em mensagem, mas não fornece dispositivo atuando como terminal de mensagem. Para confirmar mensagem de fronteira, nós adotamos o protocolo mínimo subjacente (que também é descrito em HL7 interface Padrões Versão 2.3.1.). O início de uma mensagem é único byte, o final de uma mensagem é duplo byte. A mensagem será transmitida nos seguintes formatos: <SB> dados <EB> <CR>,
<SB> = caráter Iniciar Block (1 ampla Char), ASCII <VT>, que é 0x0B.

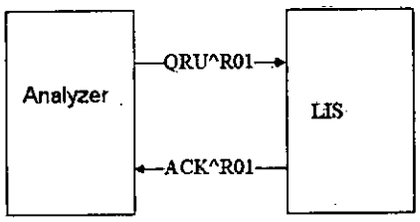
Dados Dados = (número variável de caracteres de largura), os dados de mensagem é HL7, inclui apenas a ISO 8859-1 de caracteres (valor hexadecimal decimal 20-FF) e <CR>, exclui outros tipos de controlo e não podem ser impressos caracteres.
<EB> = Caracter End Block (1 ampla Char), ASCII <FS>, que é 0x1C.
<CR> = retorno carreto (1 ampla carvão animal), ASCII transporte de retorno, que é 0x0D.
Observação: Este protocolo adota código Unicode, todos enviar, cadeias de caracteres recebidos são Unicode.

2. Formato de Comunicação

Esta interface de comunicação inclui a transmissão resultado do teste e aplicação de informações de amostra. transmissão resultado do teste é para transmitir informação da amostra, o resultado do teste e QC resultado de analisador de sistema externo, tal como LIS. O método de transmissão inclui transmissão em tempo real durante o teste eo resultado histórico transmissão em lote. aplicação de informações de amostra é a obtenção da informação da amostra necessária de LIS.

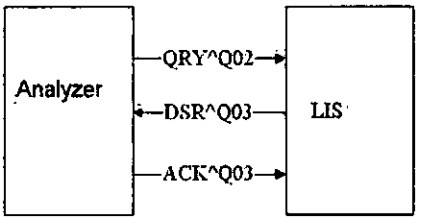
2.1 Suporte HL7 Mensagem

Todas as mensagens HL7 usados nesta interface são ORU, ACK, QRY e
DSR. A visão geral de transmissão do resultado do teste é como segue:



A vista geral de aplicação resultado da amostra é a seguinte:

PROCESSO Nº 2603/2016
FOLHA: 739
RUBRICA



ORU / ACK: Non-request observar relatório / resposta. A principal função da mensagem ORU ^ R01 está transmitindo resultados de laboratório (informação da amostra,resultado de teste, o resultado QC) em HL7. Os resultados do teste e informação transmitidos incluem:
As informações do paciente (o nome do paciente, amostra No. etc.)
informações aconselhamento médico (tipo de amostra, envie um doutor, doutor teste, diagnóstico clínico, etc.) Resultado do teste um grupo de mensagens. uma mensagem corresponde a uma informação amostra (uma informação amostra pode inclui diversos resultados de item). sistema LIS pode usar estes conteúdos de acordo com exigências. A estrutura específica é como segue:

ORU resultados de observação (não solicitado)	Descrição
MSH	Início
PID	Informação do paciente
OBR	Observe relatório
{OBX}	Resultado do teste

O resultado do teste transmitido inclui as seguintes informações:
informações Item (No. item, nome do item)
Controle de informações relacionadas (vezes QC, nome QC, QC
muito Não, etc.) data QC, resultado do teste
Uma mensagem irá enviar um teste QC. A estrutura de envio de resultado QC é como segue:

ORU resultados de observação (não solicitado)	Descrição
MSH	Início
OBR	QC observar relatório

ACK ^ R01: A mensagem é usado para responder mensagem ORU. A estrutura específica é como segue:

ORU resultados de observação (não solicitado)	Descrição
MSH	Início
MSA	mensagem de confirmação

QRY / QCK: Inquérito observar resultado / resposta. dados atuais QRY ^ Q02 consulta mensagem, utilizados para consulta as informações necessárias amostra do sistema LIS. A estrutura específica é como segue:

QRY consulta	Descrição
MSH	cabeça mensagem
QRD	definição de consulta
QRF	tela de consulta

DSR / ACK: Resposta a mensagem QRY, display / resposta de observar resultado. Uma função de mensagem DSR ^ Q03 é responder mensagem QRY, a outra função é enviar exibição do resultado da consulta, que é o envio de informações de amostra de LIS para Analisador. A estrutura específica é como segue:

PROCESSO Nº 0603 / 2026
FOLHA: 740
RUBRICA

DSR Resposta do ecrã	Descrição
MSH	cabeça mensagem
MSA	mensagem de confirmação
{DSP}	Mostrar dados

mensagem ACK ^ Q03 é usado para responder mensagem DSR. A estrutura específica é como segue:

ACK Confirmação	Descrição
MSH	cabeça mensagem
MSA	mensagem de confirmação

Segmento 2.2 Mensagem

Todos os campos usados em segmentos de mensagem vai ser introduzido em detalhe, em que, # atrás No. é necessário segmento especificado por HL7. Os segmentos não utilizados não será omitido para expansão futura.

1. MSH cabeçalho da mensagem

MSH é a cabeça de mensagem HL7, que está na frente da mensagem e todas as mensagens são começou com MSH. MSH é usado para definir objetivo da mensagem, origem e gramática. MSH desta interface usa os seguintes campos:

NO.	Nome do segmento	Comprimento	Explicação
1 #	Separador de campo	1	Inclui o separador entre ID segmento e o primeiro campo real, o separador de campo esquerda (|).
2 #	Personagens de codificação	4	Inclui separador de montagem, repita separador, separador de transferência e separador de submontagem (^ ~ \ &).
3	envio de Aplicação	180	Programa de aplicação de final enviar.
4	enviando Facility	180	Manter vazio. Facilidade de final de envio.
5	receber Aplicação	180	programa de aplicação de receber fim.
6	Instalação de recebimento	180	Manter vazio. Facilidade de receber fim.
7	Data / hora da mensagem	26	Tempo de mensagem atual. Adote o tempo do sistema.
8	Segurança	40	Manter vazio. Segurança
9 #	Tipo de mensagem	7	tipo de mensagem, por exemplo: ORU ^ R01.
10 #	Mensagem de Controle ID	20	Mensagem de controle de identificação, marcação única uma mensagem, aumentar a partir de 1 de mensagem N.º aumenta.
11 #	ID de processamento	3	Processo de identificação, P (produto).
12 #	versão ID	60	Versão ID, HL7 Protocol Version: 2.3.1.
13	Número sequencial	15	Manter vazio. Sequência No.
14	Ponteiro continuação	180	Manter vazio. Ponteiro continuação
15	Aceitar Reconhecimento Tipo	2	Manter vazio. Aceitar Reconhecimento Tipo
16	Aplicação Tipo de Reconhecimento	2	Aplicação Reconhecimento Tipo, como tipo de envio. 0 resultado do teste no paciente de amostra; resultado de uma calibração 2-QC: Em que, "resultado 1-calibração" não é suportado.
17	Código do país	2	Manter vazio. Código do país
18	Conjunto de caracteres	10	Conjunto de caracteres, tomar Unicode.
19	Idioma principal da mensagem	60	Manter vazio. Idioma principal da mensagem
20	Esquema Set Manuseamento alternativo Character	20	Manter vazio. Esquema Set Manuseamento alternativo Character

PROCESSO Nº 25603/2026
FOLHA: 7141
RUBRICA

Observação: Este segmento apresenta em todas as mensagens. Em mensagem HL7 enviar a partir do sistema LIS para analisador, o 3 rd, 4 °
valor do segmento será decidido pela fabricação LIS. a 5 °, 6 ° segmento será definido pelo usuário no software. a 10 °, 16 ° segmento irá usar um inteiro. Outro segmento usará caráter tipo string.

d) MSA - segmento de reconhecimento de mensagem MSA desta interface usar os seguintes campos:

NO.	Nome do segmento	Comprimento	Explicação
1 #	Código de confirmação	2	Código de confirmação, AA indica aceitar; AE indica erro; AR indica recusar. OK indica dados são consultados. NF indica que os dados não foi encontrado. OK e NF estão disponíveis no DSR ^ Q03
2 #	Mensagem de Controle ID	20	Mensagem de Controle ID, mesmo que MSH-10 do remetente.
3	Mensagem de texto	80	Mensagem de texto, texto de descrição de um evento em caso de erro ou lixo. Corresponde com a seis ° segmento, e pode ser usado para escrever log errado.
4	Número sequencial esperado	15	Manter vazio. sequência destina No.
5	Adiada Tipo Reconhecimento	1	Manter vazio. Adiada Tipo Reconhecimento
6	Condição de erro	100	Condição de erro (código de status).

MSA-6 valor segmento é como segue:

Código de Status (MSA-6)	Texto de estado (MSA-3)	Descrição / Observações
sucess		AA
0	mensagem aceito	suceder
consulta Succeed		Está bem
0	Os dados encontrados, e não erros	consulta Succeed
Os dados não são encontrados em consulta.		NF
0	Não foram encontrados dados, e não erros	Os dados não são encontrados em consulta.
código de status errado		AE
100	Erro de sequência de segmento	Sequência de segmentos de mensagem é incorreto, ou se perde segmento necessário.
101	Campo obrigatório em falta	Segmento necessária está perdido.
102	erro de tipo de dados	Tipo de dados de segmento está incorreto, como caracteres em vez de números.
103	Tabela valor não encontrado	Tabela valor não for encontrado.
Recusar código de status		AR
200	tipo de mensagem não suportado	tipo de mensagem não suportado
201	código de evento não suportada	código de evento não suportada
202	ID de processamento não suportada	ID de processamento não suportada
203	Sem suporte ID de versão	Sem suporte ID versão
204	identificador de chave desconhecido	identificador de chave desconhecida, tal como não existem informações paciente é transmitido.
205	identificador de chave duplicada	existe identificador de chave duplicada.
206	registro de aplicativo bloqueado	Evento não pode ser realizado em nível de armazenamento programa de aplicação, tais como banco de dados está bloqueado.
207	erro interno aplicativo	Claro erro interno.

Observação: Este segmento de mensagem pode apresentar em ACK ^ R01, DSR ^ Q03, Q03 ^ ACK. A 4ª, 6ª inteiro uso segmento, e outros segmentos de usar o tipo de cadeia de caracteres.

PROCESSO Nº 25031206
FOLHA: 742
RUBRICA

3. PID Identificação do Paciente

PID usado principalmente para estrutura de informação paciente. PID desta interface adota os seguintes campos:

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - PID	10	Reconhecer segmento de mensagem paciente diferente.
2	ID paciente	20	Manter vazio. No. paciente no hospital.
3 #	Lista Identificador paciente	16	Caso não.
4	Alternate ID Paciente - PID	10	Bed No.
5 #	Nome do paciente	30	Nome do paciente
6	Ala e Enfermaria	61	Ala e enfermaria. Área e enfermaria estão separados por ^ .O comprimento área hospitalar é 30, comprimento de ala é 30.
7	Data / Hora de Nascimento	26	Manter vazio. Data de nascimento do paciente.
8	Sexo	1	Enviar M para o sexo masculino; F para feminino; O para o outro.
9	paciente Alias	48	Manter vazio. Tipo sanguíneo.
10	Corrida	80	Manter vazio. Corrida
11	Endereço paciente	106	Manter vazio. Endereço paciente
12	Código País	4	Manter vazio. Código País
13	Número de Telefone - Home	40	Manter vazio. Número de telefone
14	Número de Telefone - Business	40	Manter vazio. Número de Telefone - Business
15	Idioma principal	60	Manter vazio. Idioma principal
16	Estado civil	80	Manter vazio. Estado civil
17	Religião	80	Manter vazio. Religião
18	Número de Conta paciente	30	tipo de paciente
19	SSN Número - paciente	16	Manter vazio. SSN Número - paciente
20	Número de licença de motorista - Paciente	25	Manter vazio. Tipo de carga.
21	Identificador da mãe	20	Manter vazio. Identificador da mãe
22	Grupo étnico	30	Grupo étnico
23	Local de nascimento	60	Manter vazio. Local de nascimento
24	Indicador de nascimento múltiplo	1	Manter vazio. Indicadores Múltiplos Nascimento. Y indica Sim, N indica Não.
25	Ordem de nascimento	2	Manter vazio. Ordem de Nascimento, que é número inteiro (maior que 0).
26	Cidadania	100	Observação
27	Veteranos militares Estado	60	Manter vazio. status de veterano
28	Nacionalidade	80	Manter vazio. Nacionalidade
29	Paciente Data Morte e Tempo	26	Manter vazio. Paciente Data Morte e Tempo
30	Indicador de morte do paciente	1	Manter vazio. Indicador de morte do paciente. Y indica Sim, N indica Não.
31	Idade do Paciente	5	Idade e unidade de idade. Idade e unidade de idade são separados por ^. Idade é número inteiro, o comprimento é 3. Unidade de idade é uma série de caracteres, o comprimento é 1. Enviar Y para a idade, M para o mês, D por dia, h para hora.

Observação: Este segmento mensagem só é usado em ORU ^ R01. O segmento idade de 1, 25, o uso segmento tipo de dados inteiro 31. Outro personagem uso segmento tipo de dados string.

Pedido 4. OBR Observação

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 743
RUBRICA

segmento OBR é usado para transmitir o conselho do médico relacionado com relatório de ensaio. Ao transmitir os resultados do teste de amostra do paciente,

(MSH-16 ter 0), OBR desta interface utiliza os seguintes campos:

NO.	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - OBR	10	Confirmar diferente segmento OBR.
2	Placer Número de Pedido	22	Placer Número de Ordem, usado para código de barras amostra.
3	Filler Número de Pedido	5	Filler Número de Ordem, utilizado para a amostra No.
4 #	Serviço Universal ID	200	Identificação de serviço universal.
5	Prioridade	2	Prioridade ou não? Y indica sim, N indica Não.
6	Solicitado Data / hora	26	Manter vazio. Solicitado Data / hora
7	Observação Data / Hora	26	Observação Data / Hora, utilizado para o teste de Data / Hora.
8	Data de Observação Final / Tempo	26	Manter vazio. Data de Observação Final / Tempo
9	Volume coleção	3	Usado para os tempos de repetição do teste, tome 1.
10	Collector Identificador	8	Collector Identificador. Usado para a amostra e posição. cremalheira e posição das amostras devem ser separados por ^. comprimento suporte de amostras é 4, comprimento posição é 3. Se o analisador ou então este segmento indica disco amostra No. e posição da amostra.
11	Espécime Código de Ação	1	Manter vazio. Espécime Código de Ação
12	Código perigo	1	Código perigo. Usado para diluir ou não. Y indica sim, N indica Não.
13	Informações clínicas relevantes.	100	informações clínicas relacionadas, utilizado para obter informações diagnóstico clínico do paciente.
14	Espécime recebidos Data / Hora	26	Enviar data / hora.
15	espécime Fonte	1	Fonte espécime, utilizado para o tipo de amostra, tal como soro, plasma, urina, etc. 0-soro, 1-Urina, 2-Plasma, 3- CSF, 4- suco gástrico, 5-ascite, 6-Outro.
16	Provedor de ordenação	30	Provedor de ordenação, usado para enviar médico.
17	Fim Callback número de telefone	30	Usado para enviar dept.
18	Placer Campo 1	60	Manter vazio. Caráter amostra (icterícia, hemólise, lipohemia).
19	Placer Campo 2	60	Manter vazio. saco de sangue No.
20	Filler campo 1	30	Médico-in-charge, usado para o médico teste.
21	Filler campo 2	60	Manter vazio. Dept tratamento.
22	Resultado Rpt / Mudança de Status - Data / Hora	26	relatório de resultado de data / hora.
23	Carregue a Prática	40	Manter vazio. Carregue a Prática

PROCESSO Nº 16/03/2005
FOLHA: 744
RUBRICA

N0.	Segmento	Comprimento	Explicação
24	Diagnóstico Serv Sect ID	10	Manter vazio. Diagnóstico ID.
25	resultado Estado	1	Manter vazio. Resultado Estado
26	Resultado pai	200	Manter vazio. Resultado pai
27	Quantidade / sincronismo	200	Manter vazio. Quantidade / sincronismo
28	Cópias resultar em	150	Manter vazio. Cópias resultar em
29	parente	150	Manter vazio. Parente
30	Modo de transporte	20	Manter vazio. Modo de transporte
31	Motivo de Estudo	300	Manter vazio. Motivo de Estudo
32	Principal resultado Interpreter	30	Principal resultado Interpreter, usado para verificador.
33	Assistente Resultado Interpreter	200	Manter vazio. Assistente Resultado Interpreter
34	Técnico	200	Manter vazio. Técnico
35	transcriptionist	200	Manter vazio. transcriptionist
36	Agendada Data / Hora	26	Manter vazio. Agendada Data / Hora
37	Número de recipientes de amostra	4	Manter vazio. Número de recipientes de amostra
38	Transporte Logística da amostra recolhida	60	Manter vazio. Transporte Logística da amostra recolhida
39	Comentário de colecionador	200	Manter vazio. Comentário de colecionador
40	Responsabilidade Arranjo transporte	60	Manter vazio. Responsabilidade Arranjo transporte
41	transporte Dispostos	30	Manter vazio. transporte Dispostos
42	Escort Obrigatório	1	Manter vazio. Escort Obrigatório
43	Planejado comentário para transporte de doentes	200	Manter vazio. Planejado comentário para transporte de doentes
44	Ordenação Nome da Instituição	60	Manter vazio. Ordenação Nome da Instituição
45	Ordenação Facility Endereço	106	Manter vazio. Ordenação Facility Endereço
46	Ordenação Facilidade Número de Telefone	48	Manter vazio. Ordenação Facilidade Número de Telefone
47	Ordenação Provider Endereço	106	Manter vazio. Ordenação Provider Endereço

PROCESSO Nº 24.03/2026
FOLHA: 746
RUBRICA

Observação: Esta mensagem só é usado em ORU ^ R01. segmento posição amostra do 1 st, 3 rd, 9 °, 10 ° segmento. 15 °, 37 ° utilização segmento tipo de dados inteiro. Outros segmentos usar caracteres tipo de dados string. Ao transmitir resultados QC (MSH-16 é 2). Sua definição de segmento é como segue:

NO	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - OBR	10	Confirmar diferente segmento OBR.
2	Placer Número de Pedido	22	Placer Número de Ordem, usado para código de barras amostra.
3	Filler Número de Pedido	5	Filler Número de Ordem. utilizado para a amostra No.
4 #	Serviço Universal ID	200	Serviço Universal ID
5	Prioridade	2	Prioridade ou não, Y indica sim, N indica Não.
6	Solicitado Data / hora	26	Manter vazio. Solicitado Data / hora
7	Observação Data / Hora	26	Observação Data / Hora, usado para QC data / hora.
8	Data de Observação Final / Tempo	26	Manter vazio. Data de Observação Final / Tempo
9	Volume coleção	20	Manter vazio.
10	Collector Identificador	8	Collector Identificador. Usado para suporte de amostras e posição. cremalheira e posição das amostras devem ser separados por ^. comprimento suporte de amostras é 4, comprimento posição é 3. Este segmento indica disco amostra No. e posição da amostra.
11	Espécime Código de Ação	5	Usado para tempos de CQ.
12	Código perigo	3	Usado para o módulo e marca interior e exterior círculo. Módulo e círculo interior e exterior são separados por ^. 1 indica círculo exterior. 2 indica círculo interior. 3 indica círculo interior e exterior.
13	Informações clínicas relevantes.	20	Usado para o nome QC.
14	Espécime recebidos Data / Hora	26	Manter vazio.

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 746
RUBRICA

NO.	Segmento	Comprimento	Explicação
15	espécime Fonte	1	Fonte espécime, utilizado para o tipo de amostra, tal como soro, plasma, urina, etc. 0-soro, 1-Urina, 2-Plasma, 3- CSF, 4- suco gástrico. 5-ascite, 6-Outro.
16	Provedor de ordenação	15	Usado para o lote QC No.
17	Fim Callback número de telefone	10	Usado para a média.
18	Placer Campo 1	10	Utilizado para o desvio padrão.
19	Placer Campo 2	10	Usado para o resultado QC.
20	Filler campo 1	12	Usado para a unidade de resultado.
21	Filler campo 2	10	Usado para a marca resultado. Se a diferença absoluta entre o resultado e a média é não menor do que DP, e menor do que 2 DP, retornar + 1SD (ou - 1SD); Se a diferença absoluta entre o resultado e a média é não menor do que 2 DP, e menor do que 3SD, retornar + 2DP (ou - 2DP); Se a diferença absoluta entre o resultado e a média é não menor do que 3SD, retornar + 3 DP (ou -3SD).
22	Resultado Rpt / Mudança de Status - Data / Hora	26	Manter vazio. relatório de resultado de data / hora.
23	Carregue a Prática	10	Usado para a regra QC Se a diferença absoluta entre o resultado e a média é não menor do que DP, e menor do que 2 DP, regresso em branco; Se a diferença absoluta entre o resultado e a média é não menor do que 2 DP, e menor do que 3SD, voltar 1-2s; Se a diferença absoluta entre o resultado e dizer não é menor que 3SD, voltar 1-3s.
24	Diagnóstico Serv Sect ID	10	Manter vazio. Diagnóstico parte ID.
25	resultado Estado	1	Manter vazio. Status do resultado.
26	Resultado pai	200	Manter vazio. Resultado pai
27	Quantidade / sincronismo	200	Manter vazio. Quantidade / sincronismo
28	Cópias resultar em	150	Manter vazio. Cópias resultar em
29	parente	150	Manter vazio. parente
30	Modo de transporte	20	Manter vazio. Modo de transporte
31	Motivo de Estudo	300	Manter vazio. Motivo de Estudo
32	Principal resultado Interpreter	30	Manter vazio. Principal resultado Interpreter
33	Assistente Resultado Interpreter	200	Manter vazio. Assistente Resultado Interpreter
34	Técnico	200	Manter vazio. Técnico
35	transcriptionist	200	Manter vazio. transcriptionist
36	Agendada Data / Hora	26	Manter vazio. Agendada Data / Hora

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 947
RUBRICA

37	Número de recipientes de amostra	4	Manter vazio. Número de recipientes de amostra
38	Transporte Logística da amostra recolhida	60	Manter vazio. Transporte Logística da amostra recolhida
39	Comentário de colecionador	200	Manter vazio. Comentário de colecionador
40	Responsabilidade Arranjo transporte	60	Manter vazio. Responsabilidade Arranjo transporte
41	transporte Dispostos	30	Manter vazio. Transporte Dispostos
42	Escort Obrigatório	1	Manter vazio. Escort Obrigatório
43	Planejado comentário para transporte de doentes	200	Manter vazio. Planejado comentário para transporte de doentes

PROCESSO Nº 25351.600312/2025
FOLHA: 148
RUBRICA

N0	Segmento	comprimento	Explicação
44	Ordenação Nome da Instituição	60	Manter vazio. Ordenação Nome da Instituição
45	Ordenação Facility Endereço	106	Manter vazio. Ordenação Facility Endereço
46	Ordenação Facilidade Número de Telefone	48	Manter vazio. Ordenação Facilidade Número de Telefone
47	Ordenação Provider Endereço	106	Manter vazio. Ordenação Provider Endereço

Observação: Esta mensagem só é usado em ORU ^ R01. segmento posição amostra do 1 st. 10 ° segmento. segmento modular e segmento marca de círculo interior e exterior de 11 st. 12 ° segmento. a 15 ° segmento utiliza tipo de dados inteiro. 17 °, 18 °, 19 ° utilização segmento número flutuante. Outros segmentos usar caracteres tipo de dados string.

5. OBX Observação

OBX usado principalmente para a transmissão de informação observada na mensagem de relatório. Se os dados transmitidos são informação da amostra (MSH-16 é 0), um paciente pode, com muitas OBX. O segmento OBX desta interface usar o seguinte campo:

N0	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - OBX	10	Confira o segmento OBX diferente.
2	valor Tipo	3	Valor Tipo, utilizado para o teste de marca de tipo de resultado. NM (numérico) indica o valor numérico, utilizado para o item quantificar ST (string) indica o valor cadeia de caracteres, usado para o item qualitativa.
3 #	Identificador de observação	5	Observe identificador, usado para o item número ID.
4	Observação Sub-ID	16	Observe, Sub-ID, utilizado para o nome do item e tempos de teste de repetição. Nome do artigo e os tempos de repetição de teste serão separados por ^. comprimento do nome do produto 12, de repetição de teste vezes o comprimento 3.
5	Valor Observação	16	valor observar, utilizada para valor de resultado de teste (concentração resultado ou negativa, positiva, etc.)
6	Unidades	12	Unidade, utilizado como unidade de resultado do teste.
7	referências de intervalo	30	O intervalo de referência. o resultado do teste intervalo normal.
8	Bandeiras anormais	5	marca anormal, se o resultado do teste é normal (Descrição) L-H baixo-alto teor de N-normal.
9	Probabilidade	5	Manter vazio. Possibilidade
10	Natureza do Teste anormal	5	Manter vazio. Usado como marca resultado. resultado do teste F, C-resultado nova verificação.
11 #	Observe Resultado Estado	1	Manter vazio. Observe status do resultado.
12	Data da última Observe Valores normais	26	Manter vazio. Observe data-valor normal no passado.
13	User Defined Access Checks	16	User-definir verificação de acesso. utilizado para resultado original.
14	Data / Hora da Observação	28	Observe a data / hora, utilizado para o teste de data / hora.
15	ID do Produtor	30	Resultado ID do produtor.
16	Observador responsável	30	observador responsável, usado para o médico teste.
17	Método de observação	60	Manter vazio. Observar método.

PROCESSO Nº 0603/2016
FOLHA: 149
RUBRICA

Observação: Este segmento de mensagem apresenta apenas na mensagem ORU ^ R01. O segmento de repetição do teste de 1ª, 3ª, 4ª segmentos usar tipo de dados inteiro. A 5, 13 utilização segmento flutuante tipo de dados de ponto. Outros segmentos usar caracteres tipo de dados string.

Segmento de definição da consulta - 6. QRD

O segmento ORD desta interface usar os seguintes campos:

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1 #	Consulta Data / Hora	26	Tempo desta consulta, a hora do sistema.

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
2 #	Código Format consulta	2	código de formato de consulta, o método de consulta, tomar SN (indica método de amostra No.) e BC (indica amostra método código de barras)
3 #	consulta Prioridade	1	prioridade consulta, ter D (diferido).
4 #	consulta ID	10	Consulta ID, representa diferentes consultas, é aumentar 1 como o número da consulta aumenta.
5	Tipo de Resposta diferido	1	Manter vazio. Atrasar tipo de resposta.
6	Diferidos Data Response / Tempo	26	Manter vazio. Atraso data resposta / hora.
7 #	Quantidade Pedido limitada	10	Quantidade Pedido Limited, tomar RD (Records).
8 #	Quem Filtrar	30	Quem Filtrar, se QRD-2 é SN, este segmento é usado como amostra No., se QRD-2 é BC, este segmento é usado como código de barras amostra.
9 #	O Filtrar	60	Manter vazio. O Filtrar
10 #	O Departamento de Código de Dados	8	Usado como suporte de amostras e posição. suporte de amostras e posição serão separados por ^, comprimento suporte de amostras é 4, comprimento posição amostra é cremalheira 3. Amostra e posição requerem LIS para retornar o valor original no DSR ^ Q03. Se analisador representa disco amostra No. e posição da amostra.
11	O Valor de dados Código Qual.	1	Utilizado para a diluição, Y indica diluição conduta, N indica não conduzir diluição. Se para diluir exigem LIS para retornar o valor original na DSR ^ Q03.
12	Resultados da Consulta Nível	1	Manter vazio. Nível de resultados da consulta, tome T (Os resultados completos)

Observação: Este segmento de mensagem apresenta em QRY ^ Q02. O quarto segmento é tipo de dados inteiro. Outros segmentos usar caracteres tipo de dados string.

PROCESSO Nº 25031202
FOLHA: 150
RUBRICA

Segmento de filtro de consulta - 7. QRF

Segmento QRF e segmento QRD devem ser usados em conjunto para refinar ainda mais o conteúdo consulta original. O segmento de QRF desta interface usa os seguintes campos:

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1 #	Onde Filtrar assunto	20	Querier filtro lugar.
2	Quando dados Start Date / Time	26	Registro da data / hora de início, usado para horário de início da recolha de amostras no consulta.
3	Quando Data Final Dados / Tempo	26	data de registro / hora final, utilizado para o tempo final de recolha de amostras no consulta.
4	O usuário Qualifier	60	Manter vazio. mark utilizador de conformidade.
5	Outros QRY Filtrar	60	Manter vazio. Outros QRF receber filtro.
6	Que Data / Hora Qualifier	12	tipo de destino, tomar RCT.
7	Que Data / Hora Qualifier Estado	12	Alvo status, tomar COR.
8	Data / Hora Seleção Qualifier	12	Data / Hora Seleção Qualifier, tomar todas.
9	Quando Qualifier Quantidade / sincronismo	60	Manter vazio. Segmento de intervalo de tempo.

Observação: Este segmento de mensagem apresenta em QRY ^ Q02. O 3º e 4º segmentos são consulta ponto zero do tempo ocorrência dia e consulta, que são usados para consultar o tempo condição de intervalo. Todos os segmentos de usar o tipo de cadeia de caracteres.

Segmento de dados de exibição - 8. DSP

Segmento DSP usado para exibir a informação da amostra consultada e item de teste, que pode ser duplicado. DSP deve repetir 3 vezes, o 1º segmento DSP é a informação do paciente, DSP utiliza os seguintes campos neste momento:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 251
RUBRICA

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - DSP	4	Confirmar diferentes segmentos DSP.
2-31	Os itens específicos são os mesmos que PID-2 para PID-31 do segmento de PID		Consulte a PID explicação.

Observação: Este segmento apresenta somente no DSR ^ Q03. O primeiro segmento utiliza tipo de dados inteiro. Outros campos referem-se a PID-2 para PID-31 explicação.

O segundo segmento DSP é uma informação conselho do médico. DSP usará os seguintes campos neste momento:

No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - DSP	4	Confirmar diferentes segmentos DSP
2-47	Os itens específicos são os mesmos que OBR-2c OBR-47of OBR segmento		Consulte a explicação OBR.

Observação: Este segmento apresenta somente no DSR ^ Q03. O primeiro segmento utiliza tipo de dados inteiro. Outros segmentos referem-se a OBR-2 para OBR-47 explicação.

O terceiro DSP é uma informação item, consulte a tabela a seguir para obter itens e sequência:

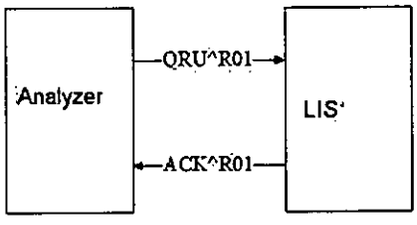
No.	Segmento	Comprimento	Explicação
1	Set ID - DSP	4	Confira o segmento DSP diferente.
2	Contagem de itens	4	item de teste No.
3	Unid	1000	nome do item de teste. Os itens são separados por ^, tais como ALT ^ ALB ^ BUN, caráter tipo string.

Observação: Este segmento de mensagem apresenta no DSR ^ Q03. O 1°, 2° segmentos usar tipo de dados inteiro. Tipo de outros segmentos são cadeia de caracteres.

Demonstração 3. Comunicação

3.1 Dados de Teste procedimento de envio

Auto-analisador químico transmite informação e de teste da amostra de resultados para o servidor LIS na unidade de amostra, ou seja, uma informação da amostra e os resultados dos testes são transmitidos em conjunto, como uma mensagem. servidor LIS dará resposta correspondente sobre esta mensagem.



ORU mensagem contém MSH, PID, OBR, OBX (Há muitos segmentos OBX se uma amostra contém muitos itens.). MSH é cabeça mensagem, que apresenta em todas as mensagens.

Por exemplo, as seguintes informações de um paciente:

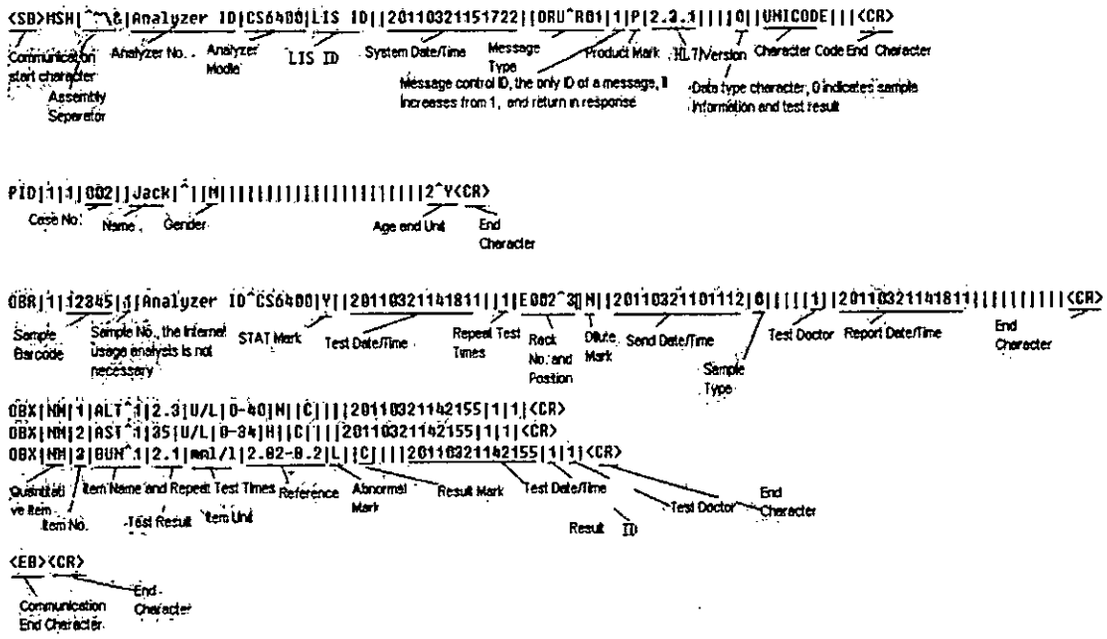
PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 752
RUBRICA

Significado	Valor
Nome do paciente	tomada
Caso não.	002
Género	Masculino
Data de envio	21 de março st, 2011
Enviar Tempo	10:11:12 (H / H / S)
Barcode amostra	12345
Tipo de amostra	Sérum
Amostra No.	10

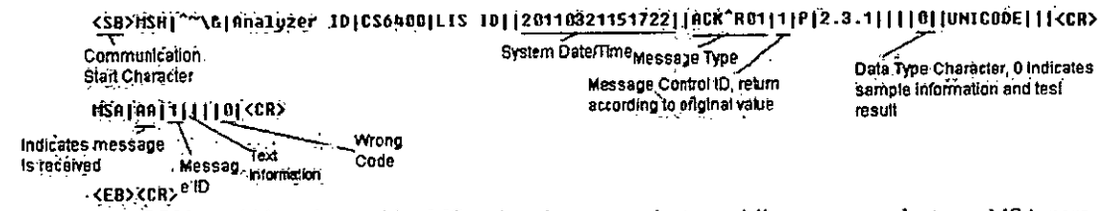
PROCESSO Nº 08/2016
FOLHA: 753
RUBRICA

Significado	Valor
Emergência ou não	sim
A Amostra N ° cremalheira, Posição	E002, 3
Era	2
Item número.	1,2,3
Nome do item	ALT, AST, BUN
Repita Teste Tempos	1,1,1
Resultado do teste	2.3,35, 2,1
Unidade resultado	U / L, L / L, mol / L
Intervalo de referência	0-40,0-34,2.82-8.2

A mensagem ORU ^ R01 enviar para LIS é como segue:

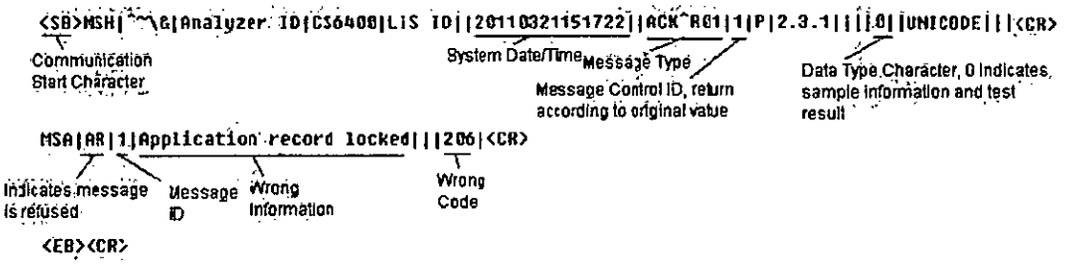


Servidor LIS vai julgar a validade e o tipo e dar resposta correspondente ao receber a mensagem. O que se segue é a resposta normal:



Se a mensagem ORU recebido pelo servidor LIS estiver incorreta, ajuste o código correspondente na MSA para trás, software analisador irá realizar o processamento correspondente. Tais como, servidor LIS encontrados 206 recusar erro, sua mensagem ACK resposta é como segue:

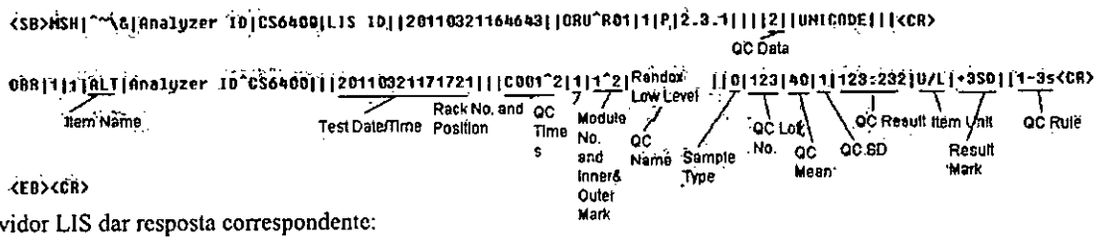
PROCESSO Nº 25351.006603/2006
FOLHA: 764
RUBRICA



Auto-analisador químico transmite resultados QC para servidor LIS na unidade de um teste QC. servidor LIS dará resposta correspondente sobre esta mensagem. ORU mensagem inclui MSH, OBR. As informações a seguir é de um teste QC:

Significado	Valor
Item número.	1
Nome do item	ALT
Nome QC	Randox Baixo Nivel
QC Lot No.	123
QC tempos	1
Módulo No.	1
Tipo de amostra	Sérum
Suporte de amostras, Posição	C001, dois
QC Média	40
Desvio Padrão QC	1
O resultado testado (concentração)	123,232
Teste de Data / Hora	2011.03.21 16:46:43

A mensagem ORU ^ R01 enviar para LIS é como segue:



Servidor LIS dar resposta correspondente:

<SB>MSH|^~\&|Analyzer ID|CS6400|LIS ID||20110321164643||ACK^R01|1|P|2.3.1||||2||UNICODE|||<CR>

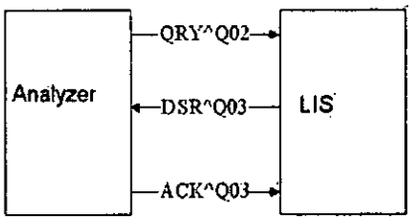
MSA|AA|1|||0|<CR>

<EB><CR>

3.2 Enviar Consulta Pedido Procedimento

Analisador enviar solicitação de consulta ao servidor LIS. E obter informação da amostra correspondente, a informação do paciente, informações item de acordo com código de barras especificados.

PROCESSO Nº 25351.000031/2006
FOLHA: 755
RUBRICA



Tais como, baixar uma amostra com 12345 código de barras do servidor LIS. Amostra N003 cremalheira, posio 4, sem diluição, o envio QRY ^ mensagem Q02 é como segue:

```
<SB>MSH|^~\&|Analyzer ID|CS6400|LIS ID||20110321170353||QRY^Q02|1|P|2.3.1||||0||UNICODE|||<CR>
```

System Date/Time; Message Type; Message ID; 0 Indicates sample information and test result

```
QRD|20110321170353|BC|D|1|||RD|12345||N003^4|N|T<CR>
```

System Date/Time; Query mode, BC Indicates barcode mode; Query ID; Sample Barcode; Rack No. and Position,return according original value; Whether to dilute, return according to original value

```
QRF|CS6400|20110321000000|20110321170353|||RCT|COR|ALL||<CR>
```

Query Start Date/Time; Query End Date/Time

```
<EB><CR>
```

Servidor LIS voltará DSR ^ Q03 como resposta ao receber esta mensagem. Se não houver amostra correspondente, a mensagem é a seguinte:

```
<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||DSR^Q03|1|P|2.3.1||||0||UNICODE|||<CR>
```

Message Type; 0 indicates sample information and test result

```
MSA|OK|1||||0|<CR>
```

Succeed Query Mark

```
DSP|1||002||Jack|^||N|||||||||||||||||2^Y<CR>
```

Case No.; Name; Gender; Age and Age Unit

```
DSP|2||12345|1|AnalyzerID^CS6400|N|20110321141811||1|N003^4||N||20110321181112|0|||||1||20110321141811||<CR>
```

Sample Barcode; Sample No.; Test Date; /Time; Repeat Test Times; Rack No. and Position, return according to original value; Whether to dilute, return according to original value; Send Date/Time; Sample Type; Send Doctor; Report Date/Time

```
DSP|3||3|ALT^AST^BUN|||<CR>
<EB><CR>
```

Test Item No.; Test Item List

Se não houver nenhuma amostra correspondente, a mensagem de retorno é como segue:

```
<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||DSR^Q03|1|P|2.3.1||||0||UNICODE|||<CR>
MSA|NF|1||||0|<CR>
<EB><CR>
```

Data mark is not found; 0 represents sample information and test result

Se a mensagem QRY recebido pelo servidor LIS é errado, como 206 recusar presentes de erro, a mensagem de retorno é como segue:

```
<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||DSR^Q03|1|P|2.3.1||||0||UNICODE|||<CR>
MSA|AR|1|Error messages|||206|<CR>
<EB><CR>
```

Refuse Message; Error Message; Wrong Code

Analisador irá enviar ACK ^ Q03 como resposta ao receber mensagem de DSR, a mensagem de retorno é como segue:

PROCESSO Nº PE 03/2026
FOLHA: 756
RUBRICA

<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||ACK^Q03|1|P|2.3.1|||0||UNICODE|||<CR>

MSA|AA|1|||0|<CR>

<EB><CR>

Tais como, descarregue uma amostra com No.5 de LIS, N003 suporte de amostras, posição 4, sem diluição, o QRY ^ Q02 mensagem é como segue:

<SB>MSH|^~\&|Analyzer ID|CS6400|LIS ID||20110321170353||QRY^Q02|1|P|2.3.1|||0||UNICODE|||<CR>

QRD|20110321170353 SH|D|1|||RD|5||N003^4 N|T<CR>

Query mode, SN indicates according sample No. mode

Sample No.

QRF|CS6400|20110321000000|20110321170353 ||RCT|COR|ALL||<CR>

<EB><CR>

Voltar LIS mensagem DSR ^ Q03 como resposta ao receber esta mensagem, a mensagem de resposta é como segue:

<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||DSR^Q03|1|P|2.3.1|||0||UNICODE|||<CR>

MSA|OK|1|||0|<CR>

DSP|1||002||Jack|^||M|||||||||||||||||2^Y<CR>

DSP|2||12345|5|AnalyzerID^CS6400|N||20110321141811||1|N003^4||N||20110321101112|0|||||1||20110321141811|||||<CR>

Sample No.

DSP|3||3|ALT^AST^BUN|||<CR>

<EB><CR>

Analisador irá enviar ACK ^ Q03 como resposta ao receber DSR, a mensagem de retorno é como segue:

<SB>MSH|^~\&|AnalyzerID|CS6400|HostID|CS6400|20110321170353||ACK^Q03|1|P|2.3.1|||0||UNICODE|||<CR>

MSA|AA|1|||0|<CR>

<EB><CR>

Observação: Durante solicitação de consulta de envio, rack de amostras analisador de envio, posição da amostra, informações de diluição em QRD de QRY ^ Q02 ao servidor LIS, servidor LIS deverá devolver os três segmentos de acordo com o valor original do DSP de DSR ^ Q03.

PROCESSO Nº 25351.[illegible]/2016
FOLHA: 357
RUBRICA

Apêndice G Pedido de consumo de detergente e reagente ISE

Consumo de detergente: (unidade: μL)

Nome detergente	Solução Antibacteriana CS Ref. CSAntibac	Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl
Teste de amostra	- -	12800
No final do teste:	1386	- -
Lavagem das cubetas	- -	107900

Nota: Sob condições normais, Solução de Lavagem Alcalina CS Ref. CSAl 80μL deve ser adicionado para cada teste

ISE consumo de detergente: (unidade: μL)

Nome detergente	Enxaguar cuvette	Célula de fluxo de enxaguamento
Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE	55	500

PROCESSO Nº 0103/206
FOLHA: 168
RUBRICA

ISE consumo de reagentes: (unidade: μL)

Tipo de teste	Tipo de exigido reagente / amostra	Consumo
Uma rotina / teste ER	Solução ISE Referência - Ref. 641 CS	400
	ISE Diluente - Ref. 639CS	900
	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	1100
	Amostra	55 / teste
teste de uma calibração	Solução ISE Referência - Ref. 641 CS	4000
	ISE Diluente - Ref. 639CS	9000
	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	11000
inspeção eletrodo	Solução ISE Referência - REF. 641 CS	200
	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	1100
tubagem de padrão interno de enxaguamento	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	15500
tubagem de referência enxaguamento	Solução ISE Referência - REF. 641 CS	10000
tubos de diluição de enxaguamento	ISE Diluente - Ref. 639CS	13500
Enxaguar toda a tubagem	Solução ISE Referência - REF. 641 CS	10000
	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	15500
	ISE Diluente - Ref. 639CS	13500
enxaguar cuvette	ISE Solução Padrão Interno	2000
	ISE Diluente - Ref. 639CS	1800
	Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE	55
célula de fluxo de enxaguamento	ISE Padrão Interno - Ref. 640CS	4000
	ISE Diluente - Ref. 639CS	500
	Solução de Limpeza ISE CS Ref. CSWISE	500
ISE escape tubagem diluente	ISE Diluente - Ref. 639CS	1800

PROCESSO Nº 25351.903036/2019-05
FOLHA: 759
RUBRICA

Apêndice H índices de desempenho

H.1 luz difusa

Absorvância não inferior a 2,3.

H.2 Absorvância intervalo linear

O máx. absorvância não deve ser inferior a 3,5, quando o desvio relativo é de ± 5,0%.

H.3 precisão de absorvância (ver Tabela H-3-1)

Tabela H-3-1 Precisão Absorvância

Valor de absorbância	Erro admissível
0,5	± 0.025
1.0	± 0,07

Estabilidade H. 4 Absorvância
A mudança de absorção não deve exceder
0.01.

H.5 Absorvância repetibilidade

É expresso pelo coeficiente de variação, e não deve exceder 1,5%.

H.6 exatidão de temperatura e flutuação A temperatura está dentro de ± 0,3 °C do valor de ajuste, com uma flutuação não mais de ± 0. 1 °C.

Taxa de transição H.7 Amostra

A taxa de transição de exemplo não deve ser superior a 0.05%.

H.8 Dispensando precisão e repetibilidade

Testar o volume de distribuio de 2 ul, 5 ï¿½ e 300 ul, a precisão de distribuição não deve ser superior a ± 5,0%, e o coeficiente de variação (CV) não deve exceder 2,0%.

H.9 Dentro da precisão executada de itens clínicos

O coeficiente de variação (CV) deve satisfazer os requisitos da Tabela H-9-1:

Tabela H-9-1 Requisitos de intra-ensaio de precisão de Itens clínicos

Nome do item	Faixa de concentração	Coeficiente de variação
ALT (alanina aminotransferase)	30U / L ~ 50 U / L	≤5.0%
UREA	7,0 mmol / L ~ 11,0 mmol / L	≤2.5%
TP (proteína total)	50,0 g / L ~ 70,0 g / L	≤2.5%

Requisitos H.10 sobre o desempenho ISE (consulte a Tabela H-10-1)

Tabela H-10-1 Requisitos de Desempenho no Índice ISE

Precisão parâmetros Precisão			linearidade			Estabilidade	Carry-over taxa
			Alcance	Erro	O coeficiente de correlação (r)		
K +	≤3.0%	≤1.5%	1,50-7,50	≤3.0%	≥0.995	≤2.0%	≤1.5%
Na +	≤3.0%	≤1.5%	100,0-180.0	≤3.0%		≤2.0%	≤1.5%
Cl-	≤3.0%	≤1.5%	80,0-160,0%	≤3.0		≤2.0%	≤1.5%

PROCESSO Nº 0035006
FOLHA: 760
RUBRICA

H.11 Aparência e requisitos de estrutura mecânica

(1) Os símbolos gráficos e palavras no painel do analisador deve ser exacta, clara, uniforme e sem riscos;

(2) Ligação de peças de fixação deve ser fiável, sem folgas;

(3) As peças em movimento deve ser estável, não deve ser preso, não deverá saltar ou significativamente vazio, e o

PROCESSO N° 03/2015
FOLHA: 101
RUBRICA

recuperação do grupo de chave deve ser flexível.

Requisitos H.12 Environmental Test

O analisador devem ser testados de acordo com os requisitos do Grupo I divididas em termos de condições climáticas, as exigências do Grupo I dividido em termos de condições ambientais mecânicas, e as estipulações da Tabela H-12-1.

Requisitos de teste Tabela H-12-1Environmental

Item de teste	Exigência de teste					Item de teste		
	Teste Definir	Recuperação	Duração	Tempo	Estado Power-on	Condição de teste	Teste inicial	Teste Oriente	Teste final
trabalho M temperatura baixa teste	10 °C	1h	-		Ligue quando o teste	-	desempenho inteiro	-	precisão na H.5, H.10
Temperatura baixa teste	-40 °C	4h	24h		Ligar após o teste	referência	-	-	precisão na H.5, H.10
trabalho M Temperatura alta teste	30 °C	1h	-		Ligue quando o teste	-	-	precisão na H.5, H.10	-
Operação teste	30 °C	4h	-		Ligue quando o teste	-	-	-	precisão na H.5, H.10
ensaio de armazenagem a alta temperatura	55 °C	4h	6h		Ligar após o teste	referência	-	-	precisão na H.5, H.10
trabalho M calor úmido teste	30 °C, 70% de HR	4h	-		Ligue quando o teste	-	-	-	precisão na H.5, H.10
teste de armazenamento de	40 °C, calor93%úmidoRH	48h	24h		Ligar após o teste	referência	-	-	precisão na H.5, H.10
Vibração teste	Uma direção, o trabalho normal posição				Ligar após o teste	referência	-	-	precisão na H.5, H.10
Transporte teste	status do pacote normal				Ligar após o teste	referência	-	-	desempenho inteiro

H.13 requisitos de segurança

Segurança H.13.1 elétrica deve estar em conformidade com a norma IEC 61010-1: 2010, IEC 61010-2-051: 2015, IEC 61010-2-010: 2014, IEC 61010-2-081: 2015 e IEC 61010-2-101: 2015 requisitos.

H.13.2 segurança do laser devem estar em conformidade com a norma IEC 60825: 2014 Requerimentos.

Requisitos de compatibilidade H.14 electromagnéticas: referem-se a Declaração Apêndice J sobre a compatibilidade electromagnética

PROCESSO Nº 03 6208
FOLHA: 102
RUBRICA

Anexo J - Declaração sobre compatibilidade electromagnética

Requisitos de compatibilidade electromagnética e deve respeitar a norma IEC 61326-1 e IEC 61326-2-6. Ver Tabela J-1 para os requisitos relativos à imunidade compatibilidade electromagnética e Tabela J-2 para os requisitos em artigos de teste de emissão.

Tabela J-1 Requisitos de compatibilidade electromagnética e Teste de Imunidade

Requisitos da norma					
Porta	Item de teste	EMC padrão básico	Valor de teste	Aplicável ou não	Critério de desempenho
Caso	Descargas electrostáticas (ESD)	IEC 61000-4-2	descarga de ar: 2 kV, 4kV, 8 kV Contato de descarga: 2 kV, 4kV	Aplicável	B
	campo eletromagnético irradiada	IEC 61000-4-3	3V / m, 2,0 GHz 80MHz ~ 80% MA	Aplicável	A
	avaliado energia de frequência campo magnético	IEC 61000-4-8	3A / m, 50Hz / 60Hz	Aplicável	A
AC Fonte de alimentação	queda de tensão	IEC 61000-4-11	0% durante 1 ciclo; 40% para os ciclos de 5/6; 70% para os ciclos de 25/30	Aplicável	BBC
	interrupção da tensão	IEC 61000-4-11	5%, duração: 250/300 ciclos	Aplicável	C
	trem de pulso	IEC 61000-4-4	1 kV (5 / 50ns, 5kHz)	Aplicável	B
	Onda	IEC 61000-4-5	Linha-terra: 2kV linha-terra: 1kV	Aplicável	B
	condução de radiofrequência	IEC 61000-4-6	3V, 150kHz ~ 80MHz 80% MA	Aplicável	A
DC Alimentação	trem de pulso	IEC 61000-4-4	1 kV (5 / 50ns, 5kHz)	Não aplicável	--
	Onda	IEC 61000-4-5	Linha-terra: 2kV linha-terra: 1kV	Não aplicável	--
	condução de radiofrequência	IEC 61000-4-6	3V, 150kHz ~ 80MHz 80% MA	Não aplicável	--

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 763
ERBRA

I / O Signal	trem de pulso	IEC 61000-4-4	0,5 KV (5 / 50ns, 5kHz)	Não aplicável	--
	Onda	IEC 61000-4-5	Nenhum	Não aplicável	--
	condução de radiofrequência	IEC 61000-4-6	3V, 150kHz ~ 80MHz 80% MA	Aplicável	A
sinal I / O para alimentação principal	trem de pulso	IEC 61000-4-4	1 kV (5 / 50ns, 5kHz)	Não aplicável	--
	Onda	IEC 61000-4-5	Nenhum	Não aplicável	--
	condução de radiofrequência	IEC 61000-4-6	3V, 150kHz ~ 80MHz 80% MA	Não aplicável	--

PROCESSO Nº 25351.031208/2008
FOLHA: 764
RUBRICA

Tabela J-2 Itens e Requisitos ensaio de emissões

Itens de teste	EMC padrão básico	Valor de teste	Aplicável (Sim / Não)
flutuação da tensão	IEC 61000-3-3	Pst valor não é maior do que 1,0; valor Plt não é maior que 0.65; duração para o valor d (t) superior a 3,3% no período de mudança de tensão não superior a 500 ms é; mudança de tensão no estado estacionário relativo (DC) não seja superior a 3.3%; e a mudança de tensão máximo relativo (dmax) não seja superior a 6%.	Não
emissão de corrente harmônica	IEC 61000-3-2	É de 1,5 vezes o valor limite especificado na Tabela 1 da IEC 61000-3-2.	Não
perturbação eletromagnética	IEC / CISPR 11	Cumpre as exigências no valor limite da classe A e equipamentos Grupo 1 no IEC / CISPR 11.	sim

⚠

Declaração sobre a compatibilidade electromagnética:

- O fabricante é responsável por fornecer informações de compatibilidade eletromagnética do equipamento ao consumidor / usuário
- O usuário é responsável por garantir o ambiente para a compatibilidade electromagnética do equipamento para que ele possa trabalhar normalmente.
- O equipamento atende aos requisitos especificados na emissão e imunidade em IEC 61326.
- O equipamento foi desenvolvido e testado de acordo com o equipamento de classe em IEC / CISPR 11. No ambiente interno, o equipamento pode causar interferência de rádio, assim, devem ser tomadas medidas preventivas.
- Recomenda-se para avaliar ambiente eletromagnético antes de usar o equipamento.
- É proibido o uso de equipamento ao lado de qualquer fonte de radiação intensa, ou pode interferir com a operação normal do equipamento.

PROCESSO Nº 03/206
FOLHA: 765
RUBRICA

Apêndice K método de processamento para o software sleep

O analisador é impulsionado pelo computador superior através da porta série, e que pode ter tela azul sob repouso ou estado de stand-by. Para evitar este fenômeno, são proibidas as funções de espera e sono. O processo de funcionamento específico é como a seguir:

Botão direito do mouse na área de trabalho e selecione "Personalizar" na caixa de diálogo pop-up, como mostrado na figura.

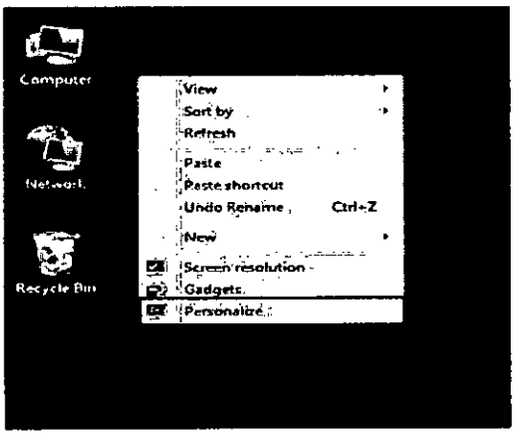


Fig. K-1

Entrar na interface "Personalização", como mostrado na figura.

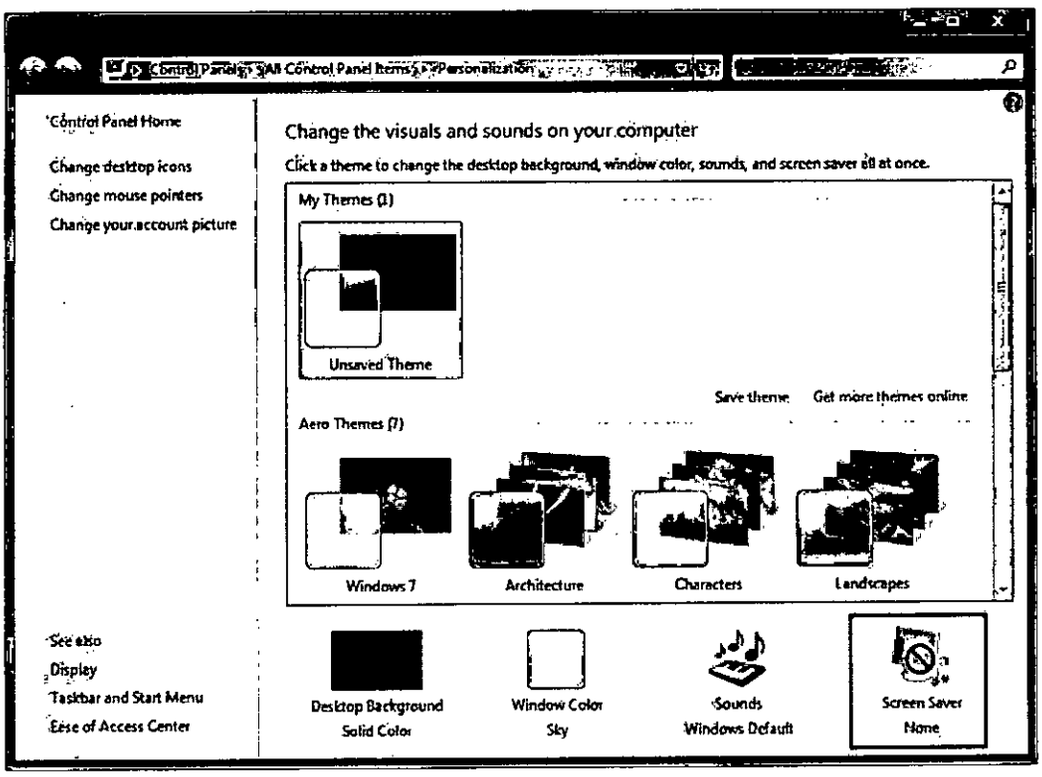


Fig. K-2

Selecionar "protecção de ecrã" na Fig. K-2 e entrar na interface relativa, como mostrado na figura.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 766
RUBRICA

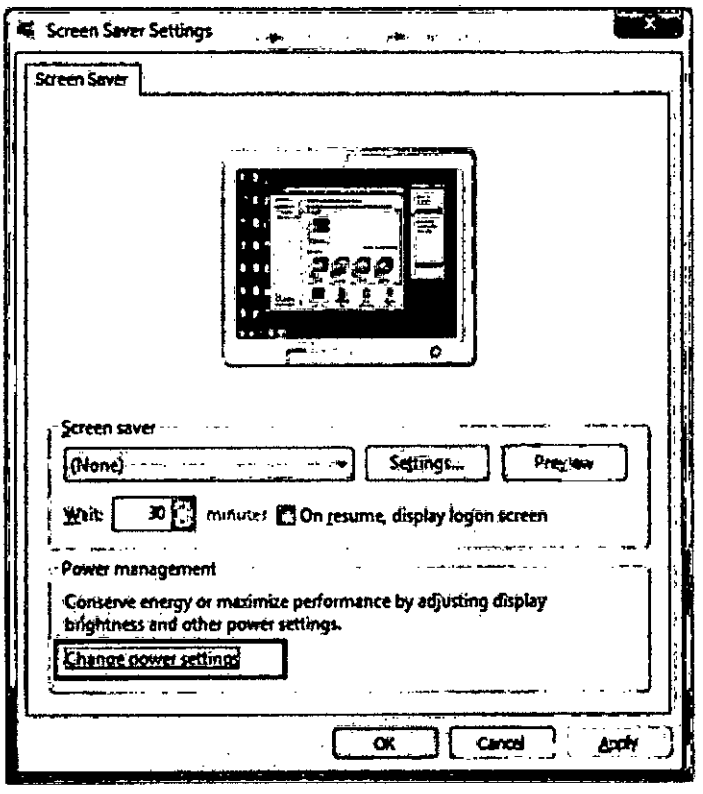
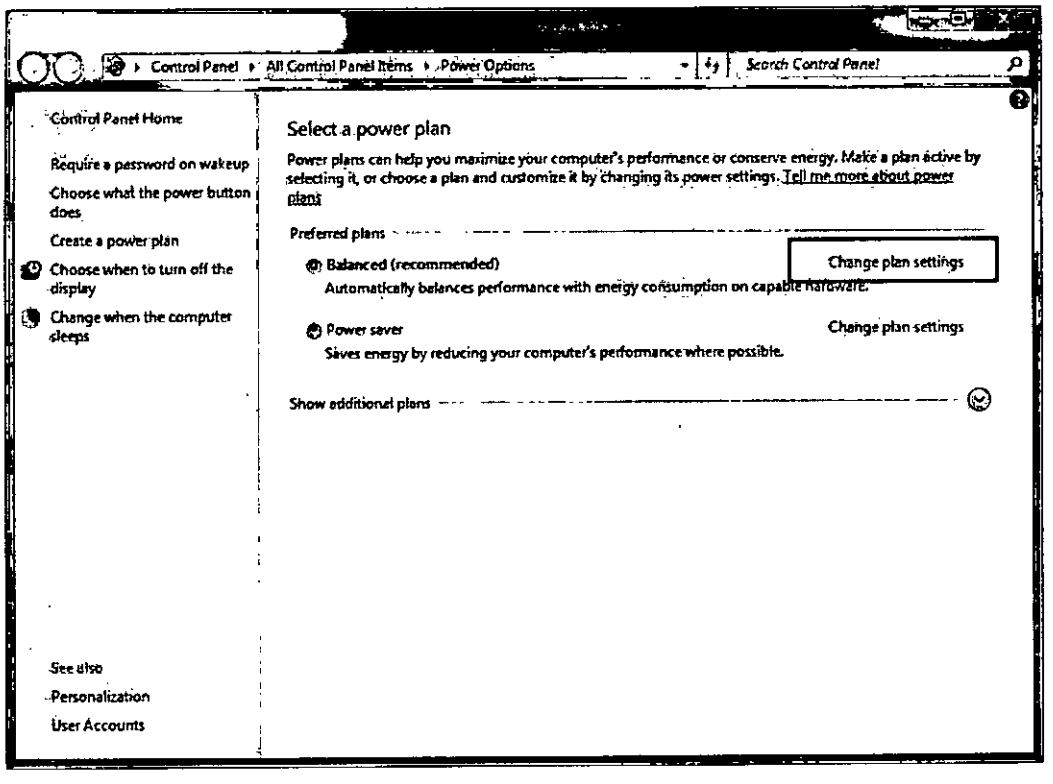


Fig. K-3

Clique em "Alterar configurações de energia" e entrar na interface de opções de energia, como mostrado na figura.



A Fig. 4 K-

Clique em "Equilibrado (recomendado)" e depois em "Alterar configurações do plano", como mostrado na figura.

PROCESSO Nº 03/2020
FOLHA: 762
RUBRICA

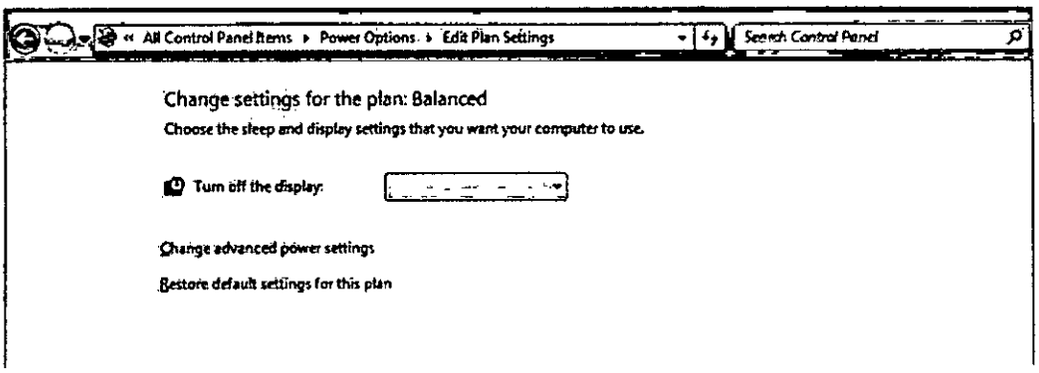


Fig.K-5

Definir "Desligar o monitor" para "Nunca". Como mostrado abaixo:

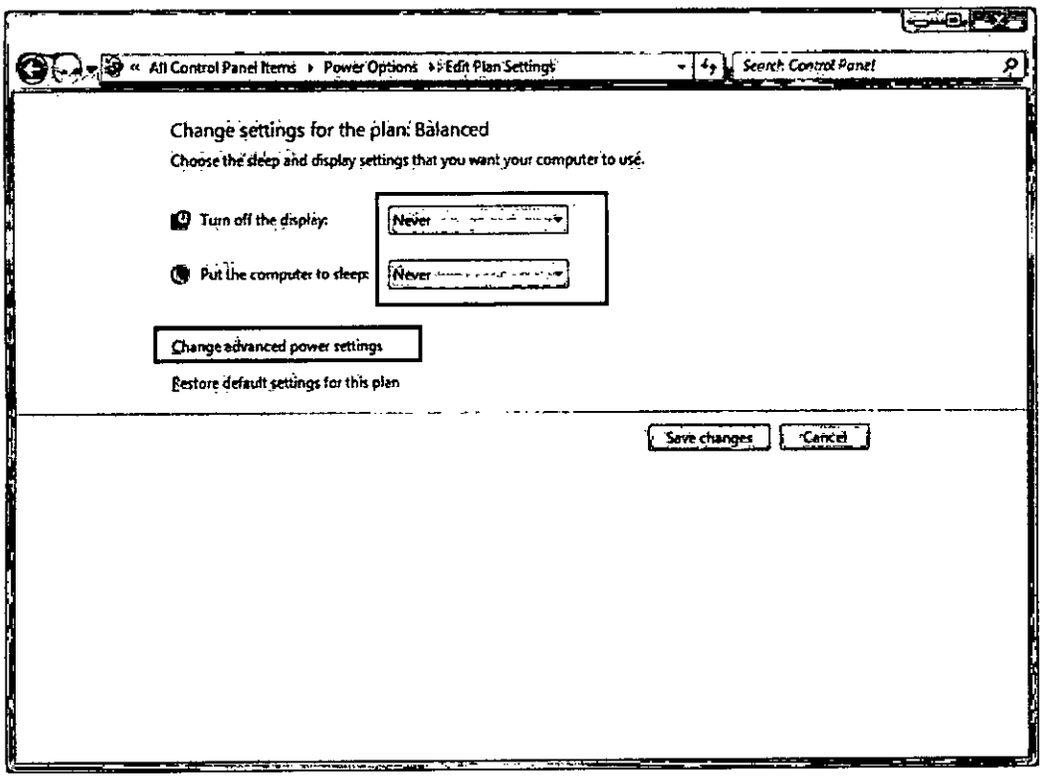


Fig. 6-K

Clique em "Alterar configurações de energia avançadas" e entrar na interface de configurações de energia avançadas, em seguida, definir o tempo de disco rígido para "Never", como mostrado na figura.

PROCESSO Nº 05/2026
FOLHA: 768
RUBRICA

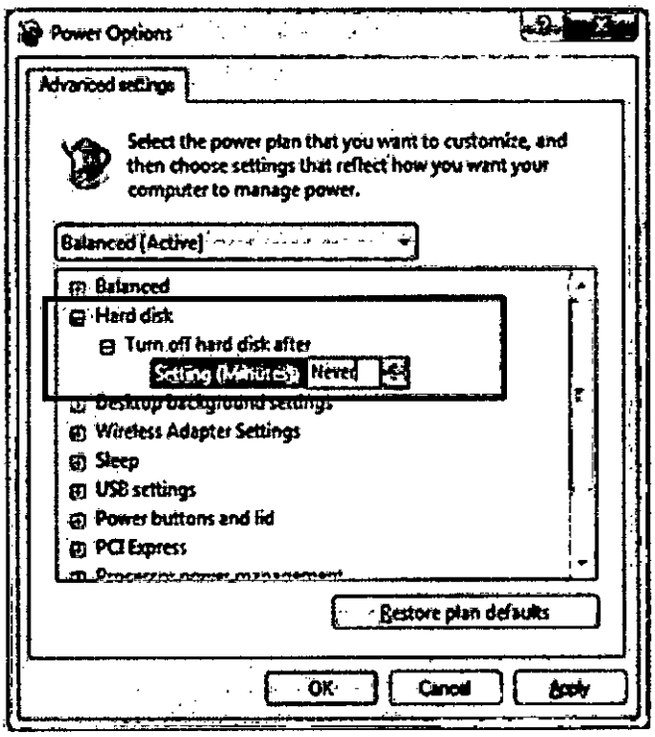
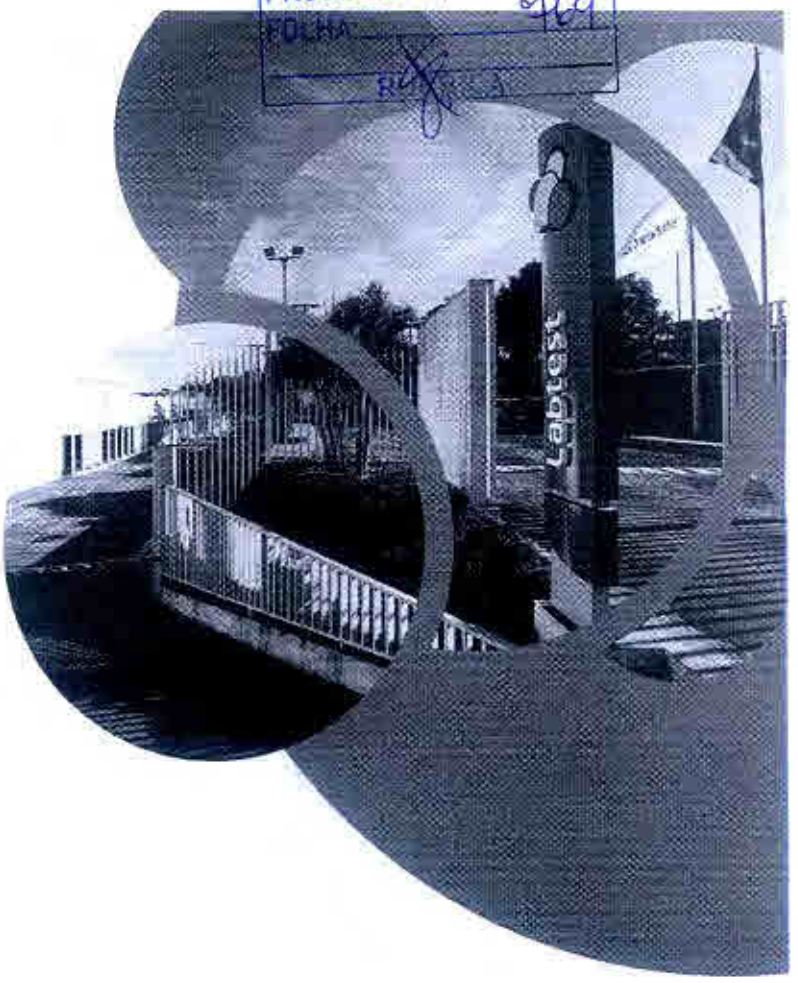


Fig. K-7

Clique [OK] e voltar para planejar interface de configuração de gerenciamento ou Fig. K-6, e clique em [Salvar alterações], a configuração está concluída.

PROCESSO Nº 03[illegible]
FOLHA 769



Labtest
A VIRTUE COMPANY

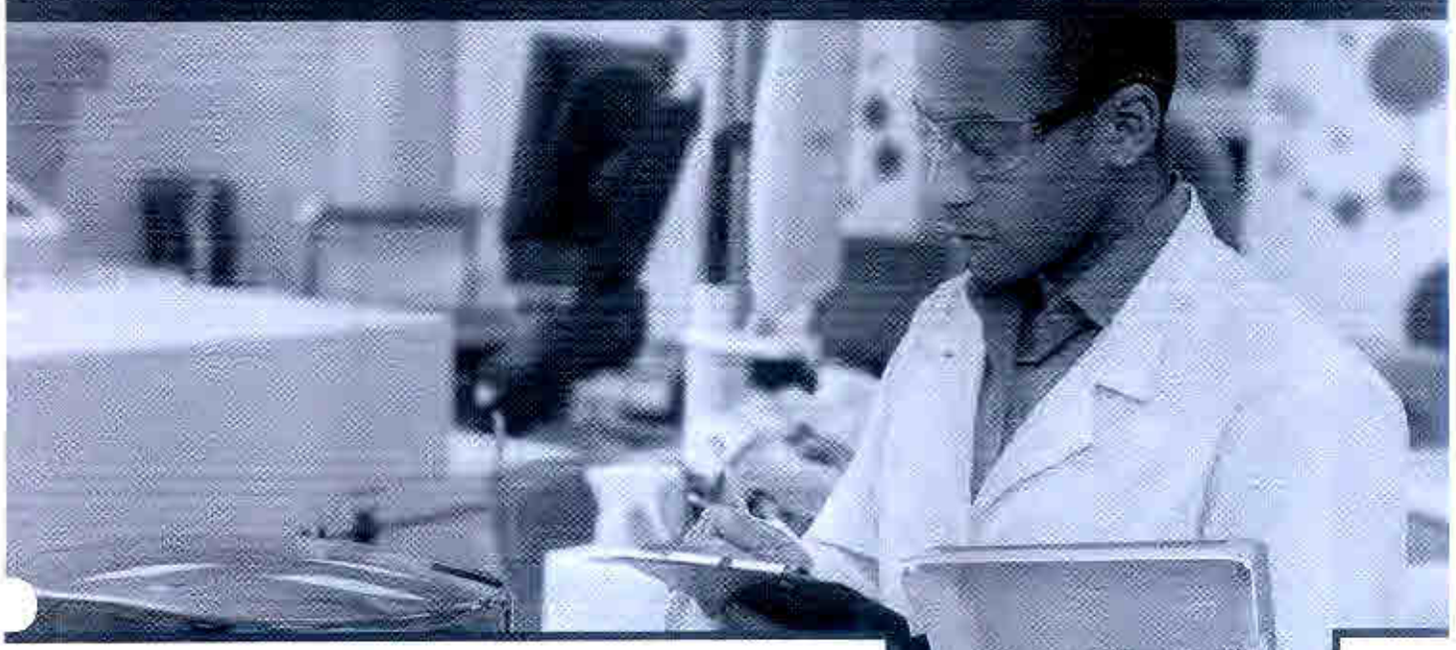
Labtest Diagnóstica S.A.
Av. Paulo Ferreira da Costa, 600
Lagoa Santa - MG - CEP 33240-152

SAC - 0800 031 3411
sac@labtest.com.br

labtest.com.br
labtestdiagnostica

PROCESSO Nº 02 · 2026
FOLHA: 710

Bioquímica e Turbidimetria



Audmax evolution

Compacto e eficiente: uma evolução para o seu laboratório.

Analisador automático de alto desempenho e baixo consumo para testes bioquímicos e imunoturbidimétricos





Alta capacidade e flexibilidade. Velocidade de 180 testes fotométricos/hora ; 540 testes quando combinados com módulo ISE (opcional); Ciclo fixo de leitura; 12 filtros de leitura (340 - 800nm); Bandeja de reagente flexível com até 80 posições; Leitor de código de barras para amostras e reagentes.



Excelente performance com baixo custo.
Volume mínimo de reação: 100 µL; Análise de amostras de emergência (STAT); Detector automático de alta sensibilidade para o nível de líquidos (minimiza interferência causada pela formação de bolhas); Baixo consumo de água.



Exatidão, precisão e qualidade. Verificação automática do estado das cubetas de reação, garantindo a limpeza, gerenciamento de consumo e rendimento de reagentes; Monitoramento em tempo real das reações; Gráficos de controle da qualidade; Software amigável, de fácil manuseio e interfaceamento.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 771

Audmax evolution

Especificações do Modelo

Velocidade fotométrica	**• 180 testes fotométricos/hora • 540 testes quando combinado com módulo ISE (opcional).**
Reagentes	• Leitor de código de barras • Até 80 posições • Refrigerada • Volume de aspiração:10 a 300 µL • Detector digital de nível de líquidos
Amostras	**• Leitor de código de barras • 40 posições • Volume de aspiração: 2 a 35 µL • Detector digital de nível de líquidos • Diluição automática de amostras**
Reação	• 56 cubetas • Volume mínimo de reação: 100 µL • Monitoramento em tempo real • Verificação automática de leitura das cubetas
Metodologias	**• Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional); • Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas**
Sistema fotométrico	• Fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm) • Leitura bicromática • Lâmpada halógena de tungstênio
Sistema de lavagem	**• Lavagem automática das cubetas de reação • Utiliza solução alcalina • Lavagem de sonda interna e externamente**
Sistema de homogeneização	Utilização de um homogeneizador
Controle da qualidade	**Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings**
ISE	• Módulo opcional (Sódio, Potássio e Cloro) • Velocidade 360 testes/hora
Armazenamento de dados	**Conforme capacidade da CPU**
Sistema de interface	Saída Ethernet bidirecional
Software	**Ambiente Windows**
Dimensções (AXLXP)	53 x 70,3 x 74,4 cm
Peso	**100 kg**

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 772
PMJ



(https://coleman.com.br/wp-content/uploads/2023/07/fotos2_1646245948.jpg)

P207-B LED

Microscópio com iluminação Led e aumento de 1000x.

Microscópio Coleman P 207 LED é indicado para uso no ensino médio, universitário, veterinário e clínico. Design moderno, leve e ergonômico. Iluminação LED. Aumento de 40x até 1000x com a possibilidade de ampliação de 1.600x.

ESPECIFICAÇÕES:

- Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo.
- Distância Interpupilar: 55-75mm.
- Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x)
- Ocular: WF 10x/20mm (Par) (opcional P16x/11mm)
- Estativa: Alta Resistência.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 773

- Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo).
- Revólver: reverso para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta;
- Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão.
- Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro.
- Diafragma: Iris e suporte para filtro.
- Filtro: Verde de 32mm.
- Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm.
- Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade.
- Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz.
- Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia.
- Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; Ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana; Revólver Quintuplo; Cabeça Triocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet.
- Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.

- **Embalagem: Caixa de Isopor e papelão.**
- **Dimensões: 32x 27x 43cm**
- **Peso: 8kg**

VEJA TAMBÉM

(https://coleman.com.br/produtos/laminas-preparadas-ensino-colorida-rcs-35/)RCS-35



(https://coleman.com.br/produtos/laminas-preparadas-ensino-colorida-rcs-35/)

(https://coleman.com.br/produtos/laminas-preparadas-ensino-colorida-rcs-35/) Lâminas Preparadas Ensino Colorida RCS-35

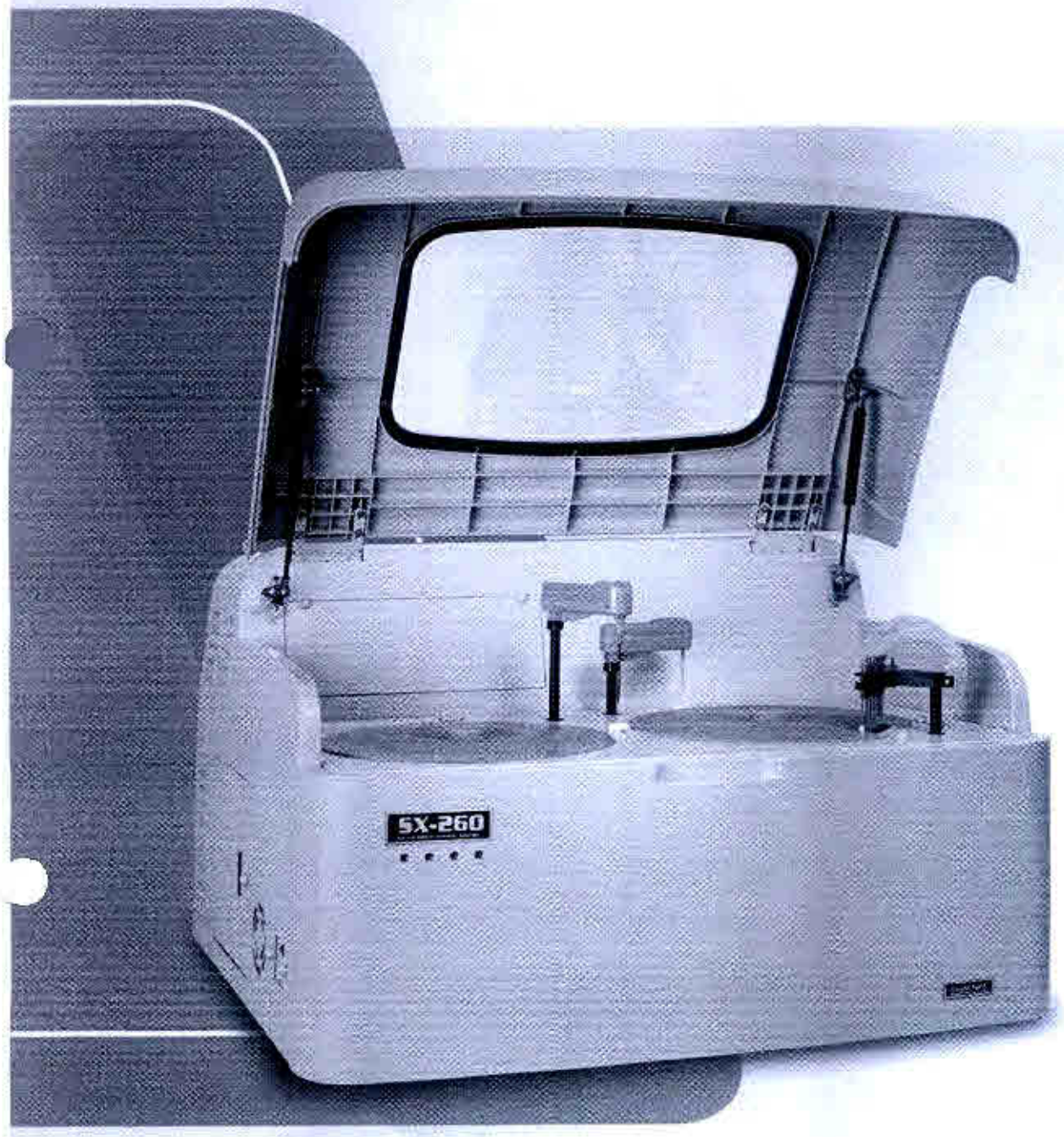
Lâminas Preparadas para microscopia destinada às crianças e jovens no início da pesquisa.

2

(https://coleman.com.br/produtos/sistema-de-video-digital-ocular/)MDCE-5C 1.3MP

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 774
RUBRICA

SINNOWA
HEALTHCARE



SX-260

ANALISADOR BIOQUÍMICO

Totalmente Automático

PROCESSO Nº 03/20XX
FOLHA: 226
RUBRICA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

SX-260 ANALISADOR BIOQUÍMICO



	CARACTERÍSTICAS SINNOWA	TECNOLOGIA SINNOWA	BENEFÍCIOS
CAPACIDADES	Velocidade	300 testes por hora - fotométricos/ colorimétricos/turbidimétricos. + 150 ISE potenciometria por hora (opcional)	Novo software: maior velocidade com precisão. Acesso randômico. Totalmente automatizado.
	Reagentes	Até 80 posições para reagentes - Mono e Bi reagentes sistema twin. Refrigerados entre 2 a 12°C - 24H	Possibilidade de uso de qualquer marca de reagentes definida pelo usuário (sistema totalmente aberto). Com interruptor separado, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa.
	Reagentes Consumo	Leitura a partir de 100 µL por teste	Consumo reduzido
	Calibradores e Controles	Posições e quantidades livres para: Calibração linear/não linear/um ponto/ multiponto e fator	Cobertura de todas as técnicas
	Cubetas de Reação	90 cubetas autolaváveis individuais	Com sistema automático que lava e seca as cubetas de incubação para reação
	Amostras	60 posições simultâneas para pacientes, calibradores, controles e outras soluções	Carregamento contínuo das amostras. Tubo primário de 7mm a 15mm ou micro tubos.
	Amostras Urgência	Prioriza Urgências (STAT) Em qualquer posição de amostra.	Libera o resultado assim que terminado o teste e, posteriormente, retoma a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática.
	Código de Barras	Leitor de código de barras embutido internamente, acoplado ao rotor de amostras/reagentes	Permitindo ao operador adicionar amostras em ordem aleatória. Pronto para interfacear com o software operacional do laboratório.
	Estação de Lavagem	Lavagem automática das cubetas de reação de 8 canais e 16 passos.	Lava e seca automaticamente após cada teste, continuamente com baixo consumo de água.
	Estação Aquecedora Heating Water System™	Aquecimento de toda a água utilizada nas lavagens e diluições.	Lavagens mais eficazes e diluições mais equilibradas.
	Braços e Agulhas	1 para reagente/amostra, com lavador interno e externo. 1 mixer homogeneizador independente.	Agulhas lavadas automaticamente com água em alta pressão, livre de contaminações. Arraste menor que 0,05%. Programa para lavagens extras (água e ou detergente) entre as amostras de técnicas contaminantes cruzadas.
SOFTWARE	Sistema Operacional	Sistema Windows™ XP - 7 - 8 ou 10 em português	Moderno, amigável e intuitivo.
	Diluições Automáticas	Pré-diluições até 1:500 e Pós-diluições até 1:300, para resultados acima da linearidade.	Automação total das amostras, reagentes, calibradores e controles.
	Memória	Armazena em computador externo por memória SSD (Flash) com opção de transferência para qualquer tipo de mídia externa: Pen drive, CD, SSD, etc.	Mais de 1 milhão de Resultados de exames realizados e C.Q. Mais de 200 Programações de Reagentes simultaneamente. Possibilidade de uso de qualquer marca de reagente definida pelo usuário.
	C.Q. Controle Qualidade	6 controles de qualidade por item incluindo Gráficos de Levey Jennings, Gráficos X-R e Regras Múltiplas de Westgard.	Opção de comparação por plotagem gêmea (twin plot) comparativa de 2 controles e banco de dados acumulados. Completo e auto armazenável.
	Interfaceamento	Comunicação bidirecional RS-232 - LAN Ethernet e USB	Os mais difundidos do mercado.
	Manutenções	Sistema de manutenção programada em software.	Alerta automático por ciclos ou por tempo. Adaptável ao perfil do usuário.

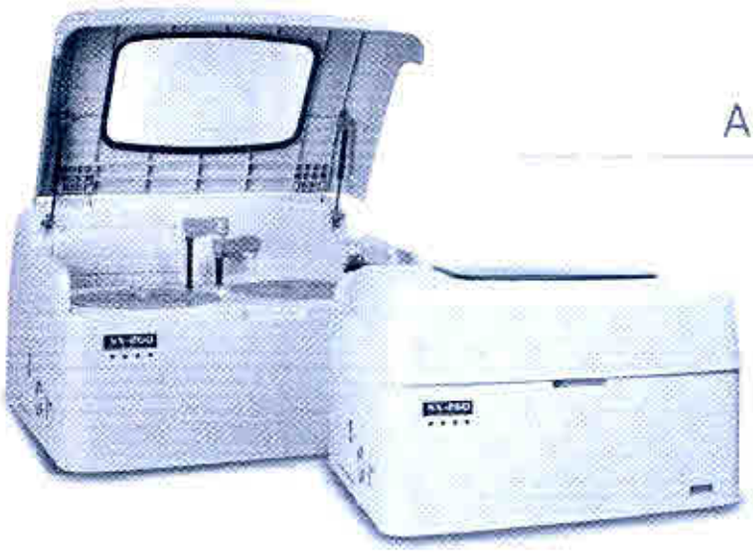
PROCESSO Nº PE 03/2025
FOLHA: 226
RUBRICA

SINNOWA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ASSESSORIA CIENTÍFICA

	CARACTERÍSTICAS SINNOWA	TECNOLOGIA SINNOWA	BENEFÍCIOS
SISTEMA FOTOMÉTRICO	Filtros	Capacidade de até 12 Filtros, 10 por padrão + 2 opcionais. Comprimentos de onda com range de 340nm a 800nm, com intervalos a escolher.	Cobertura para qualquer tipo de exame. Sistema de Prisma - Grade de refração.
	Fonte de Luz	Lâmpada de Halogênio/Tungstênio Transmitida por fibra óptica. Grade de refração reversa.	Sistema stand by. Economia de energia e longa duração.
	Precisão dos Filtros	± 2 nm.	Resultados precisos.
PIPETAGEM	Seringa de Pipetagem	Seringa sistema Ultra Cerâmica aspiração a partir de 1µL. Volume de aspiração de reagente entre 1 e 500µL com precisão de 0,5µL. Volume de amostra entre 1µL a 100µL, com precisão de 0,1µL.	Embolo de alta resistência. Durabilidade e precisão inigualáveis.
SISTEMA DE LEITURA	Métodos	Absorbância, ponto final (com e sem branco de amostra/reagente); Cinética (logit-log 4p, logit-log 5p); Dois pontos; Multi padrão; Bi cromático; Cálculo com fator; Curva de calibração linear e não linear ou Padrão; Solução de soro neutra; Spline; Exponencial; Polinomial; Parábola; Imunoturbidimétrico e Potenciometria (ISE opcional).	Cobre todas as técnicas de: Bioquímica; Turbidimetria e Potenciometria (ISE Opcional).
	Escala de Medição	-0,1 até 4.000 O.D - ABS.	Acurácia e reprodutibilidade de resultados.
	Linearidade Fotométrica	± 2%.	
	Exatidão Fotométrica	± 1%.	
	Desvio	≤ 1%.	
	Incubação	Sistema controlado de 25°C a 40°C. Precisão de ± 0,1°C.	
SENSORES E ALERTAS	Sensor de Agulhas	Sensores com alerta sonoro e aviso em tela para Volume de Reagentes e Amostras.	Gerenciamento automático do inventário de reagentes. Evita erros por falta de reagentes e amostras.
	Sensor de Braços	Sensor anti-impacto, vertical e horizontal.	Com retração, evita a quebra de agulha.
	Sensor de Reservatórios	Sensor com alerta sonoro e aviso em tela para reservatórios de água e esgoto.	Evita parada da rotina por falta de água ou esgoto cheio.
DIMENSÕES	 L 840mm A 560mm (tampa fechada) P 700mm 80Kg		
ALIMENTAÇÃO	100 a 240V		Bivolt automático.
REGISTRO		CE ISO 13485 ANVISA Registro: 81452980003	

PROCESSO Nº 05/2026
FOLHA: 777



SX-260

ANALISADOR BIOQUÍMICO

Totalmente Automático





2 BRAÇOS / 1 AGULHA C/ LIMPEZA INDEPENDENTES



60 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS SIMULTÂNEAS (MICROTUBOS OU TUBOS PRIMÁRIOS)



90 CUBETAS SIMULTÂNEAS AUTOLAVÁVEIS



60 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS PARA REAGENTES (MONOTESTE)



LEITOR CÓDIGO DE BARRAS ACOPLADO AO CARROSSEL DE AMOSTRAS / REAGENTES



LAVADOR AUTOMÁTICO DE CUBETAS DE 8 CANAIS (ÁGUA AQUECIDA)



RAPIDEZ PRÁTICO (MONOTESTE) COMPLETO



VÁRIAS OPÇÕES DE SOFTWARES PARA MÉTODOS BICROMÁTICO E MULTIPARAMÉTRICO



SERINGA ULTRA CERÂMICA

SINNOWA
MEDICAL INSTRUMENTS

R. José C Teixeira, 546 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto - SP, 14110-000
Vendas: 16 3636 4433 | vendas@sinnowabrasil.com.br
www.sinnowabrasil.com.br

PROCESSO Nº 06.03.2026
FOLHA: 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.700.478/0001-46 MATRIZ		29/08/2019

NOME EMPRESARIAL
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINEAR BRASIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUIDO ZAMPOLO	386	DISTRITO DE BONFIM PAULISTA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.110-000	RECANTO DAS FLORES	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@AGNUSBRASIL.COM.BR	(16) 3235-6102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **15:48:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROCESSO Nº 03 /2005
FOLHA: 279

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME		
CNPJ	07.776.581/0001-05	**Autorização**	8.14.529-8
Produto	Analisador Bioquimico Automático Sinnowa		

Modelo Produto Médico
SX-140
SX-160
SX-260
SX-300
SX-400

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas
Registro	81452980003
Processo	25351.047554/2018-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e.ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PROCESSO Nº 26032026
FOLHA: 180
RUBRICA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 48

Brasília - DF, segunda-feira, 12 de março de 2018

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 544, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, II aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 209, de 17 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.00378-2
NOME DO PRODUTO E MARCA 3M DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.529214/2013-32
NUMERO DE REGISTRO: 3.0378.0111.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2018
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0027290/18-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.529214/2013-32
NUMERO DE REGISTRO: 3.0378.0111.002-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0027290/18-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENZIMATICO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.529214/2013-32
NUMERO DE REGISTRO: 3.0378.0111.003-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2018
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0027290/18-6

NOME DA EMPRESA: ACLIVE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.01924-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: ACLIVE DRX
NUMERO DE PROCESSO: 25351.007380/2003-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.1924.0062.001-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3201015 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2045246/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: LAVCLEAN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.200059/2002-23
NUMERO DE REGISTRO: 3.1924.0060.001-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 01/2025
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1350748/17-6

NOME DA EMPRESA: AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.07155-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: BUZZ OFF EXTREME MULTI INSETICIDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.347089/2017-54
NUMERO DE REGISTRO: 3.7155.0002.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: LATA AEROSSOL
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA 3706017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3769 Reconsideração de Indeferimento
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0062200/18-7

NOME DA EMPRESA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.00388-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: NORCLOR DC 60
NUMERO DE PROCESSO: 25351.065951/2008-31
NUMERO DE REGISTRO: 3.0388.0030.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 04/2023
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA 3211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2017159/17-5
NOME DO PRODUTO E MARCA: FREXUS CH TABLETE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.090816/2008-12
NUMERO DE REGISTRO: 3.0388.0029.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 04/2023
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2017156/17-1

NOME DA EMPRESA: ATUANTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.06154-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATUANTE SUPRA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.631148/2017-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.6154.0001.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 4300213 DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: ATUANTE SUPRA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.631148/2017-98
NUMERO DE REGISTRO: 3.6154.0001.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 4300213 DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.05321-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
NUMERO DE PROCESSO: 25351.549708/2017-61
NUMERO DE REGISTRO: 3.5321.0003.001-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: GALAO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
NUMERO DE PROCESSO: 25351.549708/2017-61
NUMERO DE REGISTRO: 3.5321.0003.002-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
NUMERO DE PROCESSO: 25351.549708/2017-61
NUMERO DE REGISTRO: 3.5321.0003.003-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: TAMBOR METALICO + SACO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

NOME DA EMPRESA: BASF S/A
AUTORIZAÇÃO: 3.00404-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: PLURESTO PRO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.719428/2012-97
NUMERO DE REGISTRO: 3.0404.0049.001-9
VENDA E EMPREGO
VENCIMENTO: 04/2023

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO Nº 25000.[illegible]/2018
FOLHA: 381

IgG Anti-SSA 60KD
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml). Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft. Cromógeno/Substrato 1x16ml/ft, Ácido sulfúrico 1x15ml/ft, Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80915630028
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.029777/2018-34
VCA IgG
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 Testes: Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 2 ml CAL 5, 1 frasco x 4 ml CAL 6, Soro Controle - 1 frasco Liofilizado, Tampão de Lavagem Concentrado - 2 frascos x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 16ml, Cromógeno/Substrato - 1 frasco x 16ml, Ácido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml
CLASSE : II 80915630029
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.029994/2018-24
IgG Anti-SSA 52KD
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml). Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft. Cromógeno/Substrato 1x16ml/ft, Ácido sulfúrico 1x15ml/ft. Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplacas 2 un. Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80915630030
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) 25351.029995/2018-11
FORESIGHT LH EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
450 Testes: Placa de microposos LH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado LH - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 8mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 8mL, LH Calibrador 1 - 5 x 2mL, LH Calibrador 2 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 3 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 4 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 5 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 6 - 5 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 10
96 Testes: Placa de microposos LH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado LH - 1 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40mL, Substrato A - 1 x 8mL, Substrato B - 1 x 8mL, Solução Stop - 1 x 8mL, LH Calibrador 1 - 1 x 2mL, LH Calibrador 2 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 3 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 4 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 5 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 6 - 1 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 2
CLASSE : II 80915630031
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL25351.030005/2018-45
FORESIGHT hCG EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
480 Testes: Placa de microposos hCG - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado hCG - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 5mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 5mL, hCG Calibrador 1 - 5 x 12mL, hCG Calibrador 2 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 3 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 4 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 5 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 6 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 7 - 5 x 0,5mL, Filmes para selagem das placas - 10
96 Testes: Placa de microposos hCG - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado hCG - 1 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40mL, Substrato A - 1 x 8mL, Substrato B - 1 x 5mL, Solução Stop - 1 x 8mL, hCG Calibrador 1 - 1 x 12mL, hCG Calibrador 2 - 1 x 0,5mL, hCG Calibrador 3 - 1 x 0,5mL, hCG Calibrador 4 - 1 x 0,5mL, hCG Calibrador 5 - 1 x 0,5mL, hCG Calibrador 6 - 1 x 0,5mL, hCG Calibrador 7 - 1 x 0,5mL, Filmes para selagem das placas - 2
CLASSE : II 80915630032
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
PROLACTINA 25351.030007/2018-34
FORESIGHT PRL EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
480 Testes: Placa de microposos PRL - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado PRL - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 5mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 8mL, PRL Calibrador 1 - 5 x 2mL, PRL Calibrador 2 - 5 x 1,0mL, PRL Calibrador 3 - 5 x 1,0mL, PRL Calibrador 4 - 5 x 1,0mL, PRL Calibrador 5 - 5 x 1,0mL, PRL Calibrador 6 - 5 x 1,0mL, PRL Calibrador 7 - 5 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 10
96 Testes: Placa de microposos PRL - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado PRL - 1 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40mL, Substrato A - 1 x 8mL, Substrato B - 1 x 8mL, Solução Stop - 1 x 8mL, PRL Calibrador 1 - 1 x 2mL, PRL Calibrador 2 - 1 x 1,0mL, PRL Calibrador 3 - 1 x 1,0mL, PRL Calibrador 4 - 1 x 1,0mL, PRL Calibrador 5 - 1 x 1,0mL, PRL Calibrador 6 - 1 x 1,0mL, PRL Calibrador 7 - 1 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 2
CLASSE : II 80915630033
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH) 25351.030022/2018-82
FORESIGHT FSH EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
480 Testes: Placa de microposos FSH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado FSH - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 8mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 8mL, FSH Calibrador 1 - 5 x 2mL, FSH Calibrador 2 - 5 x 1,0mL, FSH Calibrador 3 - 5 x 1,0mL, FSH Calibrador 4 - 5 x 1,0mL, FSH Calibrador 5 - 5 x 1,0mL, FSH Calibrador 6 - 5 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 10
96 Testes: Placa de microposos FSH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado FSH - 1 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40mL, Substrato A - 1 x 8mL, Substrato B - 1 x 8mL, Solução Stop - 1 x 8mL, FSH Calibrador 1 - 1 x 2mL, FSH Calibrador 2 - 1 x 1,0mL, FSH Calibrador 3 - 1 x 1,0mL, FSH Calibrador 4 - 1 x 1,0mL, FSH Calibrador 5 - 1 x 1,0mL, FSH Calibrador 6 - 1 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 2
CLASSE : II 80915630034
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
Instrumento para preparo e processamento de amostras - fase pré-analítica25351.030027/2018-13
LAVADORA PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS
FABRICANTE : ROBONIK (INDIA) PVT LTD - ÍNDIA
WASHWELL PLATE
CLASSE : I 80915630035
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
Instrumento para preparo e processamento de amostras - fase pré-analítica25351.030029/2018-02
LISA SHAKE
FABRICANTE : ROBONIK (INDIA) PVT LTD. - ÍNDIA
Lisa Shake
CLASSE : I 80915630036
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.032792/2018-60
IgG Anti-Centromere B
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft, Cromógeno/Substrato 1x16ml/ft, Ácido sulfúrico 1x15ml/ft, Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80915630037
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados

---

HB LABOR COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME 8.050S1-8
PROTEÍNA C REATIVA 25351.037275/2015-81
PCR TURBI - Proteína C Reativa - Turbidimetrico
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
1 x 50 mL
CLASSE : II 80508180001
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
Fotometro 25351.122138/2015-72
Analisador Bioquimico Semi Automático Sinnowa
FABRICANTE : SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
SX-3000M
SX-3100
CLASSE : I 80508180002
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência do titularidade
Instrumento para análise de urina 25351.122150/2015-93
Analisador Bioquimico Automático Sinnowa
FABRICANTE : SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
SX-140
SX-160
SX-260
SX-300
SX-400
CLASSE : I 80508180004
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ALFA 1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) 25351.765333/2014-46
Alfaglico Turbi - Alfa-1-Glicoproteina Ácida - Turbidimetrica Linear
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
3915010 - frasco 1x50 ml
CLASSE : II 80508180009
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769436/2014-37
i-FOB Calibrador
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
1 x 2 ml.
CLASSE : III 80508180010
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ALBUMINA 25351.765290/2014-65
Microalbuminúria Turbidimétrico - Linear
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
Calibrador Turbidimétrico: 1x 1 mL; Diluente (R1) :1x 40 mL; Látex (R2): 1x10 mL
CLASSE : II 80508180011
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769519/2014-95
i-FOB CONTROLE
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
2x2 mL
CLASSE : III 80508180012
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769528/2014-20
i-FOB Turbidimétrico
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
i-FOB Turbidimetric 1x50 ml
i-FOB Turbidimetric 2x50ml
CLASSE : III 80508180013
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
FATOR REUMATÓIDE 25351.765351/2014-21
FR TURBI - FATOR REUMATÓIDE
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
313002 (1 x 50 mL): R1.Rengent 1 x 40 mL: R2.Reagent 1 x 10 mL, CAL 1 X 2 mL
313002 (2 x 50 mL): R1.Rengent 2 x 40 mL: R2.Reagent 2 x 10 mL, CAL 1 X 2 mL
313002 (2 x 200 mL): R1.Rengent 2 x 160 mL: R2.Reagent 4 x 20 mL, CAL 1 X 2 mL
CLASSE : II 80508180015
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
PROTEÍNA C REATIVA 25351.765287/2014-37
PCR Ultra Sensivel TURBI
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
PCR US - Latex 1x10mL
PCR-US Diluente: 1x40mL
PCR-US-Calibrador: Turbidimetrico:1x2mL
CLASSE : II 80508180016
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTIESTREPTOLISINA 25351.765331/2014-98
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
3110030 (2x 50mL) - R1: 2x40 mL
3110030 (2x 50mL) - R2: 2x10 mL
3110030 (2x 50mL) - CAL: 1x1 mL
3110035 (2 x 200mL) - CAL: 1x1 mL
3110035 (2 x 200mL) - R1: 2x160 mL
3110035 (2 x 200mL) - R2: 4x20 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - CAL. 1x1 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R1: 1x40 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R2: 1x10 mL
CLASSE : II 80508180017
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

---

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME 8.14529-8
PROTEÍNA C REATIVA 25351.047605/2018-42
PCR TURBI - Proteína C Reativa - Turbidimetrico
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
1 x 50 mL
CLASSE : II 81452980000
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.047670/2018-78
i-FOB CONTROLE
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
2x2 mL
CLASSE : III 81452980001
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.047553/2018-12
i-FOB Calibrador
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
1 x 2 mL
CLASSE : III 81452980002
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
Instrumento para análise de urina 25351.047554/2018-59
Analisador Bioquimico Automático Sinnowa
FABRICANTE : SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
SX-140
SX-160
SX-260
SX-300
SX-400
CLASSE : I 81452980003
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
ALFA 1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) 25351.047769/2018-70
Alfaglico Turbi - Alfa-1-Glicoproteina Ácida - Turbidimetrica - Linear
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
3915010 - frasco 1x50 ml
CLASSE : II 81452980004
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
ANTIESTREPTOLISINA 25351.047813/2018-41
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA

PROCESSO Nº 03/2016
FOLHA: 282

3110030 (2x 50mL) - R1: 2x40 mL
3110030 (2x 50mL) - R2: 2x10 mL
3110030 (2x 50mL) - CAL: 1x1 mL
3110035 (2 x 200mL) - CAL: 1x1 mL
3110035 (2 x 200mL) - R1: 2x160 mL
3110035 (2 x 200mL) - R2: 4x20 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - CAL 1x1 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R1: 1x40 mL
ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R2: 1x10 mL
CLASSE : II 81452980005
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
PROTEÍNA C REATIVA 25351.047839/2018-90
PCR Ultra Sensivel TURBI
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
PCR US - Latex 1x10mL
PCR-US Diluente: 1x40mL
PCR-US-Calibrador Turbidimetrico:1x2mL
CLASSE : II 81452980006
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
FATOR REUMATÓIDE 25351.047847/2018-36
FR TURBI - FATOR REUMATÓIDE
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
313002 (1 x 50 mL): R1.Reagent 1 x 40 mL; R2.Reagent 1 x 10 mL; CAL 1 X 2 mL
313002 (2 x 50 mL): R1.Reagent 2 x 40 mL; R2.Reagent 2 x 10 mL; CAL 1 X 2 mL
313002 (2 x 200 mL): R1.Reagent 2 x 160 mL; R2.Reagent 4 x 20 mL; CAL 1 X 2 mL
CLASSE : II 81452980007
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.047558/2018-37
i-FOB Turbidimétrico
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
i-FOB Turbidimetric 1x50 ml
i-FOB Turbidimetric 2x50ml
CLASSE : III 81452980008
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
Fotômetro 25351.048034/2018-63
Analisador Bioquímico Semi Automático Sinnowa
FABRICANTE : SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
SX-3000M
SX-3100
CLASSE : I 81452980009
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
ALBUMINA 25351.048017/2018-26
Microalbuminúria Turbidimétrico - Linear
FABRICANTE : LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
Calibrador Turbidimétrico: 1x 1 mL; Diluente (R1) 1x 40 mL, Látex (R2) 1x10 mL
CLASSE : II 81452980010
80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados

---

RZ DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA EPP 8.03130-4
Instrumento destinado a imunoensaio 25351.525855/2008-55
LEITORA DE MICROPLACA
FABRICANTE : ROBONIK (INDIA) PVT LTD. - ÍNDIA
READWELL PLATE; READWELL STRIP
CLASSE : II 80313040039
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas25351.307575/2010-61
FOUR CLOT COAGULOMETRO
FABRICANTE : ROBONIK (INDIA) PVT LTD. - ÍNDIA
CLASSE : II 80313040086
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
HORMÔNIO ESTIMULANTE DE TIREÓIDE (TSH) 25351.307635/2010-05
DS EIA TSH
FABRICANTE : RPC DIAGNOSTIC SYSTEMS - RUSSIA (FEDERAÇÃO RUSSA)
Kit para 96 testes
CLASSE : II 80313040087
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
Centrífuga 25351.289293/2013-50
CENTRIFUGA POWER SPIN
FABRICANTE : United Products & Instruments, Inc. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Série FX, modelo C806;
Série FX, modelo C808;
Série LX, modelo C856;
Série LX, modelo C858;
Série MX, modelo C8624;
CLASSE : I 80313040088
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
Instrumento para análise de urina 25351.279651/2015-54
DRG: HYBRID XL
FABRICANTE : DRG INSTRUMENTS GMBH - ALEMANHA
CLASSE : I 80313040092
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas25351.428049/2015-51
easyCLOT
FABRICANTE : ROBONIK (INDIA) PVT LTD - ÍNDIA
CLASSE : II 80313040093
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.010305/2016-40
VCA IgM
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 4 ml CAL5, Soro Controle - 1 frasco liofilizado, Tampão de Lavagem Concentrado - 1 frascos x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 0,8ml, Diluente do Antígeno - 1 frasco x 16 ml, Antigeno EBV VCA - 6 frascos liofilizados, Diluente da Amostra - 2 frascos x 60ml, Cromógeno/Substrato - 1 frasco x 16ml, Ácido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml
CLASSE : II 80313040095
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTI-ANTÍGENOS NUCLEARES EXTRAÍVEIS (ENA)25351.010695/2016-30
ENA 6 Parameters Profile
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
12 testes: Microplaca - 12 x 8 poços, Controle Negativo - 1 frasco x 2,0ml, Controle Positivo - 1 frasco x 2,0ml, Solução Lavagem conc. 1 frasco x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 16ml, Cromógeno/Substrato - 1 frasco x 16ml, Ácido sulfúrico - 1 frasco x 15ml, Diluente Amostras - 2 frascos x 60ml
CLASSE : II 80313040096
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.104985/2016-33
IgG Anti U1-nRNP 68
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040097
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.105004/2016-86
IgG Anti-Centromere B
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040098
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.104907/2016-47
IgG Anti-Sm
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes: 1 microplaca 12 tiras x 8 poços; Curva Calibraçãoo 6 x 2ml (0;12,5; 25;50;100; 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040099
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.104950/2016-42
IgG anti-dsDNA
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 UI/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040100
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.104935/2016-44
ANA 8 PARAMETER PROFILE
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
12 testes - Microplaca -1 microplaca - 6 tiras x 8 poços, Controle Negativo 1x2ml, Controle Positivo 1 x2ml, Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040101
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.105038/2016-48
IgG Anti-Jo-1
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040102
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.105057/2016-52
ANA SCREENING IgG
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - Microplaca -1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Controle Negativo 1x2ml, Controle Positivo 1 x2ml, Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040103
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.105087/2016-14
IgG Anti-SSA 60KD
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040104
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.526461/2016-05
VCA IgG
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 Testes: Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 2 ml CAL 5, 1 frasco x 4 ml CAL 6, Soro Controle - 1 frasco Liofilizado, Tampão de Lavagem Concentrado - 2 frascos x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 16ml, Cromógeno/Substrato - 1 frasco x 16ml, Ácido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml
CLASSE : II 80313040105
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.104965/2016-06
IgG Anti-SSA 52KD
FABRICANTE : DIA.PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITÁLIA
96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromógeno/Substrato 1x16ml/fr, Ácido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplacas 2 un, Inst de Uso 1 un
CLASSE : II 80313040106
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) 25351.259802/2017-01
FORESIGHT LH EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
480 Testes: Placa de micropoços LH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado LH - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 8mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 8mL, LH Calibrador 1 - 5 x 2mL, LH Calibrador 2 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 3 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 4 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 5 - 5 x 1,0mL, LH Calibrador 6 - 5 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 10
96 Testes: Placa de micropoços LH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado LH - 1 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40mL, Substrato A - 1 x 8mL, Substrato B - 1 x 8mL, Solução Stop - 1 x 8mL, LH Calibrador 1 - 1 x 2mL, LH Calibrador 2 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 3 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 4 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 5 - 1 x 1,0mL, LH Calibrador 6 - 1 x 1,0mL, Filmes para selagem das placas - 2
CLASSE : II 80313040107
80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade
GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL25351.259797/2017-91
FORESIGHT hCG EIA TEST KIT
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
480 Testes: Placa de micropoços hCG - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado hCG - 5 x 12mL, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40mL, Substrato A - 5 x 8mL, Substrato B - 5 x 8mL, Solução Stop - 5 x 8mL, hCG Calibrador 1 - 5 x 12mL, hCG Calibrador 2 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 3 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 4 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 5 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 6 - 5 x 0,5mL, hCG Calibrador 7 - 5 x 0,5mL, Filmes para selagem das placas - 10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 783

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602947846		29/08/2019	05/08/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
34.700.478/0001-46	RUA GUIDO ZAMPOLO	386	R DAS FLORES

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DIST BONFIM PAULIST	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO ANTONIO COLAFEMINA	350	C S A,CS 76

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
DIST DE BONFIM PAUL	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	344364586

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
297.249.258-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/03/2024	801.961/24-5	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947846
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2025

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO Nº 803/2006
FOLHA: 784

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE
29 08 19

02

VISTO CONFERIDO
Harley ... SP
... COMERCIO
... ABA
... 2019

...COLO

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 02/06/2.010 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que se rege pela legislação vigente, com cláusulas e condições abaixo:

I – DO TIPO JURIDICO

Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia **"LINEAR BRASIL"**.

III – DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35602947846 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 0908579196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174269901. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 8203/2022
FOLHA: 285

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

VISTO CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 21 [illegible] 964 X

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na Rua Guido Zampolo, nº 386, bairro Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **05 de Agosto de 2.019**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular administradora **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602947846 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 0908579196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174269901. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO NIRE 03/2026
FOLHA: 286

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE
29 08 19

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.306.964-X

02

§4.º- As procurações outorgada pela Eireli deverá ser assinada pela titular administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

§7.º - A alienação ou oneração de bens imóveis mediante a aprovação da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano.
Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602947846 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 09085791 96. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174269901. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 603/2026
FOLHA: 187

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da R
RG: 23.6[illegible]6.954-X

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

§1.º- A titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.
§2.º- É facultada a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.
§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2.019.

Natalia Bernich Gandini Bianco
NATALIA BERNICH GANDINI BIANCO

JUCESP
29 AGO. 2019
SINCOMÉRCIO RIBEIRÃO PRETO E SERRANA

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORA
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão P

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3560294784-6

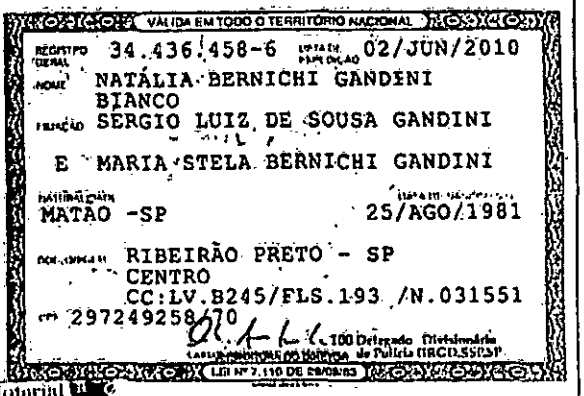
JUCESP

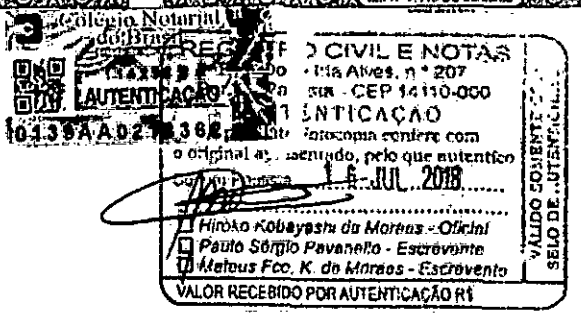
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602947846 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 0908579196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174269801. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 8003.9025
FOLHA: 188


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO / 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PRODUZIDO PLASTITECH
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 34.436.458-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2010
NOME NATÁLIA BERNICHI GANDINI BIANCO
FILIAÇÃO SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
E MARIA STELA BERNICHI GANDINI
NATURALIDADE MATÃO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1981
DOC. ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO CC:LV.B245/FLS.193 /N.031551
CPF 297249258-70
Cel. 100 Delegado Diretor Substituto da Polícia (ITRG.DSP/SP)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
10139AAD2[illegible]368
REGISTRO CIVIL E NOTAS
Dia Alves, nº 207
CEP 14110-000
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia confere com o original apresentado, pelo que autentico
16 JUL 2018
Hirôão Kobayashi de Moraes - Oficial
Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


tabelionato.com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé. Emol: - R$ 7,66,60 - Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.01164 - Validador 2BF
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
28/11/2018 10:44:52 -03:00
Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code, informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 189

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
297.249.258-70

Nome
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

Nascimento
25/08/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
F9FC.F44F.3F25.16BB

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:06:39 do dia 08/10/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº PE 03/2026
FOLHA: 790
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:30 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.
Código de controle da certidão: **540F.4994.14A7.290F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 791
JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Certidão nº: 22959501/2025
Expedição: 25/04/2025, às 12:18:09
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.700.478/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 0103/2006
FOLHA: 292
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.700.478/0001-46
Razão Social: AGNUS BRASIL COM E SERV DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO 386 RECANTO DAS FLORES / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210285393861442

Informação obtida em 16/05/2025 16:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO Nº 06/03/2026
FOLHA: 793

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.700.478

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68398766	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/05/2025 16:01:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCESSO Nº PE 03/0086
FOLHA: 794
RUBRICA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25031362130-43
Data e hora da emissão	28/03/2025 12:20:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 795

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46

Inscrição Municipal: 20117274

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:17h do dia 25/04/2025 - Código de controle: 3789254

PROCESSO Nº PE 03/2025
FOLHA: 796
008669105

22/05/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1424537 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 34.700.478/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: ***0086691057***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

PROCESSO Nº 8603/2026
FOLHA: 297
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20117274

Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO Nº 386

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:14h do dia 25/04/2025 - Código de controle: 3789249

PROCESSO Nº 06.03/2026
FOLHA: 798

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: bb8f7c68-a179-44aa-9fd7-6b24a66eb0f2

Estabelecimento

IE: 797.519.439.118
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Nome Empresarial: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: LINEAR BRASIL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GUIDO ZAMPOLO
Nº: 386
Complemento: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP: 14.110-000
Bairro: RECANTO DAS FLORES
Município: RIBEIRAO PRETO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 29/08/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Aluguel de material médico*

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/09/2019

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 799

PROCESSO Nº 25351.903.2018
FOLHA: 806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS

CNPJ: 07.776.581/0001-05

ENDEREÇO: Rua josé da costa teixeira, 546 CEP: 14110-000

NOME TÉCNICO	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou
NOME COMERCIAL	Analisador Bioquimico Automático Sinnowa
CLASSE DE RISCO	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
LOCAL DE FABRICAÇÃO	SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81452980003
DATA DO REGISTRO	12/03/2018
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:
SX-300,SX-260,SX-400,SX-140,SX-160

Documento emitido eletronicamente às: 18:04:52 do dia 31/08/2018 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9198.3AA9.3F15.0008.5721.7D53.72AA.D4BA.CB1B.67B3

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertificadoggtps

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 801
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
NIRE	35602947846
CNPJ	34.700.478/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRÃO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14751

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14751
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.AD.A5.B4.86.E5.DF.69.2B.FA.F2.E8.51.72.39.E2.75.2A.0C.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PROCESSO Nº 03.2006
FOLHA: 802
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.700.478/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.344.843,07	R$ 1.523.634,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.323.721,44	R$ 1.452.284,66
DISPONÍVEL		R$ 296.842,48	R$ 367.669,47
CLIENTES		R$ 505.482,71	R$ 642.051,51
OUTROS CRÉDITOS		R$ 492.602,23	R$ 395.488,33
ESTOQUE		R$ 28.794,02	R$ 47.075,35
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.121,63	R$ 71.350,22
INVESTIMENTOS		R$ 11.853,63	R$ 51.853,63
IMOBILIZADO		R$ 9.268,00	R$ 19.496,59
PASSIVO		R$ 1.344.843,07	R$ 1.523.634,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 456.956,61	R$ 456.195,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 281.845,58	R$ 239.541,38
FORNECEDORES		R$ 80.771,61	R$ 126.414,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 65.862,87	R$ 49.138,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.389,35	R$ 40.895,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 87,20	R$ 206,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 183.862,43	R$ 171.131,30
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 183.862,43	R$ 171.131,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 704.024,03	R$ 896.307,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 604.024,03	R$ 796.307,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.AD.A5.B4.86.E5.DF.69.2B.FA.F2.E8.51.72.39.E2.75.2A.0C.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PROCESSO Nº 803/2026
FOLHA: 803

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.498.894,11	R$ 3.811.448,66
VENDA DE PRODUTOS		R$ 3.428.097,28	R$ 3.744.138,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 70.796,83	R$ 67.309,88
(-) DEDUÇÕES		R$ (675.786,84)	R$ (688.519,82)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (266.157,47)	R$ (271.389,38)
(-) ISS		R$ (197,50)	R$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (389.441,87)	R$ (417.130,54)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.823.097,27	R$ 3.122.928,74
(-) CMV		R$ (1.544.277,08)	R$ (1.556.067,42)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.544.277,08)	R$ (1.556.067,42)
LUCRO BRUTO		R$ 1.278.820,19	R$ 1.566.861,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (412.575,73)	R$ (451.780,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (203.426,14)	R$ (228.390,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (374,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (118.094,85)	R$ (133.597,11)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (47.220,00)	R$ (50.520,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (10.884,20)	R$ (12.857,48)
(-) FÉRIAS		R$ (15.788,26)	R$ (17.541,98)
(-) FGTS		R$ (9.292,64)	R$ (10.499,31)
(-) FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (870,71)	R$ (1.028,57)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R$ (1.265,48)	R$ (1.504,80)
(-) CONVÊNIO ODONTOLÓGICO		R$ (0,00)	R$ (466,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (209.149,59)	R$ (223.390,52)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (18.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.142,57)	R$ (4.384,53)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (899,62)	R$ (923,13)
(-) TELEFONE		R$ (5.724,68)	R$ (7.621,56)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (4.281,68)	R$ (3.508,94)
(-) SEGUROS		R$ (1.285,61)	R$ (684,78)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (334,20)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (11.464,72)	R$ (10.976,55)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (19.684,77)	R$ (4.120,73)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.870,92)	R$ (3.841,48)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIOS		R$ (17,21)	R$ (49,95)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (5.245,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (122.813,09)	R$ (104.066,43)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (1.895,00)	R$ (1.150,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (24.331,41)	R$ (13.542,90)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (1.822,00)	R$ (2.244,00)
(-) DESPESAS C/GRÁFICA		R$ (26,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R$ (4.069,30)	R$ (3.787,80)
(-) DESPESAS DE FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (520,00)
(-) DESPESAS C/ LOCAÇÕES		R$ (5.386,80)	R$ (38.722,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (55.539,99)	R$ (17.511,42)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (299,40)	R$ (2.946,04)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (6.463,37)	R$ (2.454,83)
(-) JUROS DE MORA		R$ (10.506,26)	R$ (7.677,27)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (711,31)	R$ (501,35)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (35.068,26)	R$ (3.068,03)
(-) IOF - IMPOSTO S/OP.FINANCEIRAS		R$ (922,49)	R$ (863,90)
(-) DESPESAS C/ CAMBIO		R$ (1.568,90)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (33.616,22)	R$ (131.912,22)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (965,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (105.660,74)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (33.616,22)	R$ (25.286,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.143,48	R$ 25.578,80
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 449,34	R$ 5,25
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 590,06	R$ 1.428,53
JUROS S/ CORREÇÃO - PERDCOMP		R$ 104,08	R$ 0,00
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 24.146,02
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 776.231,73	R$ 991.236,91
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (101,11)	R$ (0,00)
(-) PERDAS C/ IR S/ APLICACAO		R$ (101,11)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 776.130,62	R$ 991.236,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.AD.A5.B4.86.E5.DF.69.2B.FA.F2.E8.51.72.39.E2.75.2A.0C.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 804
RUBRICA

Empresa: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**
Inscrição: 34.700.478/0001-46
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.452.284,66 + 0,00	2,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.195,61 + 171.131,30	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.452.284,66	3,18
	Passivo Circulante	456.195,61	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.452.284,66 - 47.075,35	3,08
	Passivo Circulante	456.195,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.523.634,88	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.195,61 + 171.131,30	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.195,61 + 171.131,30	0,41
	Ativo	1.523.634,88	

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870
Assinado de forma digital por NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870
Dados: 2025.05.06 16:20:32 -03'00'

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO
TITULAR
CPF: 297.249.258-70

JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804
Dados: 2025.05.06 15:58:48 -03'00'

JOAO BATISTA DE CAMPOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP090970/O-0
CPF: 551.189.768-04

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 805

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602947846	34.700.478/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
06.AD.A5.B4.86.E5.DF.69.2B.FA.F2.E8.51.72.39.E2.75.2A.0C.2C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	29724925870	NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870	605588289105809295695943	29/08/2024 a 29/08/2025	Sim
Contador	55118976804	JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804	303321841239286737546028	11/11/2024 a 11/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.AD.A5.B4.86.E5.DF.69.2B.FA.F2.E8.
51.72.39.E2.75.2A.0C.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 15:47:13

6E.32.2C.A8.E2.08.FB.94
E0.45.4B.41.5F.E6.ED.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 806

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
NIRE	35602947846
CNPJ	34.700.478/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRÃO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	30/04/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9845
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

PROCESSO Nº 8603/2026
FOLHA: 807

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.630.379,87	R$ 1.344.843,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.610.311,02	R$ 1.323.721,44
DISPONÍVEL		R$ 416.599,53	R$ 296.842,48
CLIENTES		R$ 373.647,19	R$ 505.482,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 639.038,22	R$ 492.602,23
ESTOQUE		R$ 139.336,53	R$ 28.794,02
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 41.689,55	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 20.068,85	R$ 21.121,63
INVESTIMENTOS		R$ 11.348,83	R$ 11.853,63
IMOBILIZADO		R$ 8.720,02	R$ 9.268,00
PASSIVO		R$ 1.630.379,87	R$ 1.344.843,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 531.079,68	R$ 456.956,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 88.000,00	R$ 281.845,58
FORNECEDORES		R$ 353.304,79	R$ 80.771,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 60.920,33	R$ 65.862,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.766,56	R$ 28.389,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 88,00	R$ 87,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 194.081,36	R$ 183.862,43
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 194.081,36	R$ 183.862,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 905.218,83	R$ 704.024,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 805.218,83	R$ 604.024,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

PROCESSO Nº PC 03/2026
FOLHA: 808
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.834.462,93	R$ 3.498.894,11
VENDA DE PRODUTOS		R$ 3.743.601,37	R$ 3.428.097,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 90.861,56	R$ 70.796,83
(-) DEDUÇÕES		R$ (708.356,19)	R$ (675.796,84)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (272.855,59)	R$ (286.157,47)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (197,50)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (435.500,60)	R$ (389.441,87)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.126.106,74	R$ 2.823.097,27
(-) CMV		R$ (1.547.914,74)	R$ (1.544.277,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.511.781,55)	R$ (1.544.277,08)
(-) CUSTO DE IMPORTAÇÃO		R$ (36.133,19)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.578.192,00	R$ 1.278.820,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (252.305,41)	R$ (412.575,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (183.034,52)	R$ (203.426,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (105.978,63)	R$ (118.094,85)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (43.920,00)	R$ (47.220,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.467,54)	R$ (10.884,20)
(-) FÉRIAS		R$ (13.363,60)	R$ (15.798,26)
(-) FGTS		R$ (8.478,28)	R$ (9.292,64)
(-) FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (757,38)	R$ (870,71)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R$ (1.069,09)	R$ (1.265,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (69.270,89)	R$ (209.149,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.500,46)	R$ (3.142,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (827,51)	R$ (899,62)
(-) TELEFONE		R$ (872,00)	R$ (5.724,69)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (8.511,50)	R$ (4.281,68)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.285,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (334,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (9.677,60)	R$ (11.464,72)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (5.859,26)	R$ (19.684,77)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (634,47)	R$ (1.870,92)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIOS		R$ (0,00)	R$ (17,21)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (709,16)	R$ (0,00)

PROCESSO Nº 9603.000026
FOLHA: 809
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (28.986,93)	R$ (122.813,09)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (1.150,00)	R$ (1.995,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (4.963,25)	R$ (24.331,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (947,06)	R$ (0,00)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (0,00)	R$ (1.822,00)
(-) DESPESAS C/GRÁFICA		R$ (0,00)	R$ (26,00)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R$ (989,60)	R$ (4.069,30)
(-) DESPESAS C/ LOCAÇÕES		R$ (2.642,09)	R$ (5.386,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48.717,67)	R$ (55.539,99)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.441,00)	R$ (299,40)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (2.830,07)	R$ (6.463,37)
(-) JUROS DE MORA		R$ (18.733,08)	R$ (10.506,26)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (5.756,28)	R$ (711,31)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (17.213,66)	R$ (35.068,26)
(-) IOF - IMPOSTO S/OP.FINANCEIRAS		R$ (2.163,18)	R$ (922,49)
(-) DESPESAS C/ CAMBIO		R$ (580,40)	R$ (1.568,90)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (29.284,55)	R$ (33.616,22)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (29.284,55)	R$ (33.616,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.143,48
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 449,34
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 590,06
JUROS S/ CORREÇÃO - PERDCOMP		R$ 0,00	R$ 104,08
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.247.884,37	R$ 778.231,73
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (101,11)
(-) PERDAS C/ IR S/ APLICACAO		R$ (0,00)	R$ (101,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.247.884,37	R$ 778.130,62

PROCESSO Nº 0003/2026
FOLHA: 8/10 Página: 0001
Número livro: 0001
RUBRICA

Empresa: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**
Inscrição: 34.700.478/0001-46
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.323.721,44 + 0,00	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.323.721,44	2,90
	Passivo Circulante	456.956,61	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.323.721,44 - 28.794,02	2,83
	Passivo Circulante	456.956,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.344.843,07	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	0,48
	Ativo	1.344.843,07	

Assinado de forma digital por NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO
TITULAR
CPF: 297.249.258-70

JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804
Dados: 2024.05.03 10:10:39 -03'00'

JOAO BATISTA DE CAMPOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP090970/O-0
CPF: 551.189.768-04

PROCESSO Nº 08/2024
FOLHA: 811
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ		
35602947846	34.700.478/0001-46		
NOME EMPRESARIAL			
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55118976804	JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804	480417699497700632 6	13/11/2023 a 12/11/2024	Não
Administrador	29724925870	NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870	292155921231495485 6	04/09/2023 a 03/09/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	55118976804	JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804	480417699497700632 6	13/11/2023 a 12/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.
EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2024 às 15:46:31

A5.FB.BB.60.5F.C1.C1.78
9D.07.2D.05.CC.38.F3.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº 08/2026
FOLHA: 812
RUBRICA

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/036805

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	JOAO BATISTA DE CAMPOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP090970/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	551.189.768-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/03/2025 às 12:28:02

Válido até: 25/06/2025

Código de Controle: 6802.4521.9223.2086

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PROCESSO Nº 16 03 2025
FOLHA: 813

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267486973, quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 15:49:46.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 814

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (4º BE/1908)
"BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA"

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N - BAIRRO VARGINHA - ITAJUBÁ (MG) - CEP 37501-900
FONE (35) 3622-0511 - E-mail: laboratorio.4becmb@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA:
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ: 34.700.478/0001-46
R. Guido Zampolo, 386
Recanto das Flores
Ribeirão Preto/SP

1. Cumpriu com o prazo de entrega e realizou plenamente a instalação e o treinamento aos usuários para os seguintes produtos:

a. 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO – MARCA: ZYBIO – MODELO: Z5; e
b. 01 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO – MARCA: SINNOWA – MODELO: SX-260

2. Referente: Pregão Eletrônico Nº 22/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 22/2021 - Itens Nº 7 e 8 - Nota de empenho Nº 2022NE000052 - Nota Fiscal Nº 1004

3. Atestamos também, o pleno desempenho dos equipamentos e a plena capacitação técnica da referida empresa. Bem como que a empresa nos forneceu reagentes bioquímicos e hematológicos para utilização nestes equipamentos

Atenciosamente,

Itajubá - MG, 23 de agosto de 2022

Eber Bruno Ribeiro Brasil
1º Ten. QFT
CRF MG 19331

Nome: EBER BRUNO RIBEIRO BRASIL – 1º Ten
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico (CRF/MG 19331)
CPF: 067.758.716-35
Telefone: (35) 99112-6213 e (35) 98837-5467
E-mail: contato.ebruno@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDREIA CRISTINA DE SOUZA REGULA DOMINGOS, em terça-feira, 27 de setembro de 2022 09:16:23 GMT-03:00, CNS: 11.364-7 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 815
RUBRICA

Vida e Saúde Laboratório e Clínica LTDA
Av. Uberlândia, 306, Centro, Planura-MG.
CEP: 38.220-000 Telefone: 34-3427/2057
CNPJ: 11.447.175/0001-68

DECLARAÇÃO

Declaramos publicamente, que a empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI,** sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto – SP, realizou fornecimento ao nosso laboratório, dos seguintes equipamentos e insumos:

- **ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA IONS (ISE)** – Marca Inbras– Modelo Auto Básico;
- **ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA**: Marca: Sinnowa – Modelo SX 260;
- **MICROSCÓPIO**: Marca Kasvi – Modelo K220;
- **ANALISADOR HEMATOLÓGICO**: Marca: Zybio – Modelo Z5;

Como, também, nos fornece os reagentes, insumos e acessórios, prestando serviços de assistência técnica e assessoria científica, atendendo de forma rápida e com atestada capacitação técnica, cumprindo PLENAMENTE com o fornecimento em todas as etapas sendo: instalação e treinamento aos usuários - com atendimento a todos os requisitos técnicos e prazo de entrega, sem nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Planura, 9 de outubro de 2020.

Dra. Lidiane Garcia de Oliveira
CPF: 219.942.178.39
CRBM 3937

Chave de Acesso
OWC-2782-2493-12F5
Disponível em
BRDOCS.COM.BR

Vida E Saúde Laboratório E Clínica
Lida:11447[illegible]0165
ACT:[illegible]20 13:52:18 -03:00

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 816
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Certificado de Responsabilidade Técnica

EMPRESA

Exercício 2025
Válido até 31/12/2025

Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para empresa AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - 34.700.478/0001-46, estabelecida à R GUIDO ZAMPOLO, Nº 386 - RECANTO DAS FLORES - BONFIM PAULISTA (RIBEIRÃO PRETO) - DISTRITO - SP - CEP: 14110-000, registrada no CRBM - 1ª Região sob nº 2021-7598 (MATRIZ), desde 28/10/2021, para manter como Responsável(eis) Técnico(s), no corrente exercício:

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-1	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO	10344	RESPONSÁVEL TÉCNICO	28/10/2021

OBS.: REGISTRO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONCEDIDOS PARA ATUAR DENTRO DO ROL DE ATIVIDADES APRESENTADAS NO CRBM1.

DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:
ASSUNTOS REGULATÓRIOS, CONTROLES DE ARMAZENAGEM E QUALIDADE EM EMPRESA DE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS.

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do profissional (disponível nos requerimentos do Serviços Online: https://crbm-01.implanta.net.br/servicosonline).

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

Dr. Dacio Eduardo Leandro Campos
CRBM 1 nº 0008
Presidente

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo.
https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
Chave de autenticidade: **8d00b70d-2585-41f7-9955-ec3a41ad87b4**

Consulte a situação atual do profissional ou empresa em crbm1.gov.br > Serviços Online > Consulta Pública

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A geração de documentos é automatizada e quaisquer divergências nos dados deverão ser imediatamente informadas através de e-mail para gerencia.registro@crbm1.gov.br

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 812
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

CERTIDÃO Nº 00803/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, CNPJ nº **34.700.478/0001-46**, com sede em **R GUIDO ZAMPOLO, Nº 386 - RECANTO DAS FLORES - BONFIM PAULISTA (RIBEIRÃO PRETO) - DISTRITO - SP - CEP: 14110-000,** está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região sob o número **2021-7598**, desde **28/10/2021**, estando **EM DIA** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável(eis) técnicos(as) os(as) biomédicos(as):

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-1	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO	10344	RESPONSÁVEL TÉCNICO	28/10/2021

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(ais) (disponível nos requerimentos do Serviços Online: https://crbm-01.implanta.net.br/servicosonline).

De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **EM DIA** com o este Conselho.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **07 de janeiro de 2025.**

Esta certidão é válida até **31/12/2025**.

Dr. Michel Sant'Anna de Pinho
CRBM 1 nº 10019
Secretário

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo.
https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
Chave de autenticidade: **bdf98b3d-9e44-4e70-b3e2-b31f035868c6**

Consulte a situação atual do profissional ou empresa em crbm1.gov.br > Serviços Online > Consulta Pública

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A geração de documentos é automatizada e quaisquer divergências nos dados deverão ser imediatamente informadas através de e-mail para gerencia.registro@crbm1.gov.br

PROCESSO Nº 23078.003/2025
FOLHA: 818
RUBRICA

Recebemos do AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EI os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		Nf-e: 000001811 Série: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

AGNUS BRASIL

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS Ltda
RUA GUIDO ZAMPOLO, 386, RECANTO DAS FLORES
DISTR.BONFIM PAULISTA CEP:14110-000
RIBEIRAO PRETO/SP
Fone: (16) 3235-6102

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N. 000001811
Série 1 Folha 01/02

Chave de acesso da NF-e
35 2412 34 700 478/0001-46 55 001 000.001.811 100.911.196-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Nat.da operação			
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE			
Inscricao estadual	Insc.Estadual do Subst.Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
797519439118		34.700.478/0001-46	135243044609225 27/12/2024 15:49:34-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão social			CNPJ/CPF	Data de emissão
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			92.242.080/0001-00	27/12/2024
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data entrada/saída
RUA GOMES CARNEIRO, 1		CENTRO	96010-610	
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição estadual	Hora entrada/saída
PELOTAS	5339211260	RS	2351004560	

FATURA

Título/Parcela	Vencto.	Valor
000001811/001	25/01/2025	70.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de calculo do ICMS substituição	Valor do ICMS substituição	Valor total dos produtos / serviços
				70.000,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
					70.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0 - Contratação do Frete Por conta do Remetente				20.147.617/0022-76

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA MIGUEL MENTEN, 500	SAO PAULO	SP	114387171114

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3	CAIXA			153,0000	153,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Quantidade	V.Unitário	V.Total	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
100005	ANALISADOR BIOQUIMICO SX 260 - SINNOWA ab.:01/11/24 Val.:31/12/48 Lote:DS3PP004	90275090	1102	6108	UN	1,00000	70.000,00000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
20117274			

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco
Protocolo: 135243044609225 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPIANO 2024 - TIPO NE - NUMERO 1481 LOCAL DE ENTREGA: DEPOSITO ALFANDEGA - PRACA DOMINGOS RODRIGUES, 05, BAIRRO PORTO PELOTAS/RS - CEP: 96010-440 OBS: AGENDAR ENTREGA FONE: (53)3284-3942/(53)3284-3933 AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 34.700.478/0001-46	

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 819

AGNUS BRASIL

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
RUA GUIDO ZAMPOLO, 386, RECANTO DAS FLORES
DISTR.BONFIM PAULISTA CEP:14110-000
RIBEIRAO PRETO/SP
Fone: (16) 3235-6102

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N. 000001811
Série 1 Folha 02/02

Chave de acesso de NF-e
35.2412.34.700.478/0001-46-55-001-000.001.811-100.911.196-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Nat.de operação
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

Inscrição estadual	Insc.Estadual do Subst.Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
797519439118		34.700.478/0001-46	135243044609225 27/12/2024 15:49:34-03:00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Quantidade	V.Unitário	V.Total	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco
BANCO SICOOB: 756 AG: 3188 . C/C: 108.225-6 CHAVE PIX: 34.700.478/0001-46	

PROCESSO Nº 0641 2025
FOLHA: 820
RUBRICA

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0641.02.03.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

Ao
Município de Presidente Sarney-MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. Natália Bernichi Gandini Bianco, portadora do CPF: 297.249.258-70 e do RG 34.436.458-6, Brasileira, casada, Biomédica, residente à Av. Angelo Antonio Colafemina, 350. Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 99640-0880 - e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, DECLARA que como Empresa de Pequeno Porte (EPP) cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2025

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 317809668.00-56 **CPF/CNPJ:** 42.837.716/0001-98

NOME/NOME EMPRESARIAL: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

NOME FANTASIA: IN VITRO DIAGNOSTICA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/08/1992 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/08/1992

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35903053 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ITABIRA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RUA CROMITA

NUMERO: 278

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

11/06/2025 09:53:20

PROCESSO Nº 04.03.2025
FOLHA: 821
RUBRICA

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 822
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.837.716/0001-98
NOME EMPRESARIAL:
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.159.735,64 (Vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
IN VITRO HOLDING LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/10/2024 às 09:41 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 603/2025
FOLHA: 823
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALIDADE: 26/03/2026

Processo: 2025/350
Código de autenticidade: ef6c180cd

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão social: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: Rua Cromita, 278 - Compl.: Galpao - Letra: - Bairro: Distrito Industrial I

CNPJ: 42.837.716/0001-98 **Início das Atividades:** 13/07/1999

Inscrição Municipal: 10797 **Data de Concessão:** 01/04/2025

Número do Alvará: 350 **Emitido em:** 01/04/2025

Tipo de Validade: Definitiva **Hora de Funcionamento:** 07:00 - 17:00

ATIVIDADES

2123800 - Fabricação De Preparações Farmacêuticas
3312102 - Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle
4664800 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças
7739002 - Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador
8211300 - Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo

Observações:

Informações Complementares: Uso conforme
Alvará para correspondência: NÃO

Outros endereços deferidos:

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU ALVARÁ SANITÁRIO QUANDO NECESSÁRIO.

Para consultar a autenticidade acesse: https://servicositabira.govbr.cloud/AlvaraWeb

PORTARIA Nº. 12/99

O DR. FERNANDO DE VASCONCELOS LINS - MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E CARTAS PRECATÓRIAS DESTA COMARCA DE ITABIRA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O que preceitua a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislação penal em vigor;
Que tem chegado ao conhecimento desta justiça informações que diversos estabelecimentos comerciais tem fornecido bebidas alcoólicas a menores de idade, além de permitir que participem de jodos de azar;

REVOLVE:

Compelir a todos os estabelecimentos desta comarca de Itabira, que comercializem bebidas alcoólicas ou explorem jogos de azar a afixarem, em local visível, cópia desta portaria, assim como cartazes, avisos e congêneres elaborados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente a respeito das proibições e consequências do descumprimento da lei envolvendo a matéria acima exposta.

Os responsáveis pelos estabelecimentos que não cumprirem o determinado, sujeitar-se-ão às sanções penais e administrativas cabíveis.

P.R.I.C., remetendo-se cópia ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Itabira, 06 de setembro de 1999.

Ass.: FERNANDO DE VASCONCELOS LINS

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

Visitado em:	**Visitado em:**	**Visitado em:**
Fiscal:	**Fiscal:**	**Fiscal:**
Matric/Secretaria:	**Matric/Secretaria:**	**Matric/Secretaria:**

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 824
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALIDADE: 31/03/2025

Processo: 2024/2963
Código de autenticidade: 0cf4fa473

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão social: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: Rua Cromita, 278 - Compl.: Galpao - Letra: - Bairro: Distrito Industrial I

CNPJ: 42.837.716/0001-98

Início das Atividades: 13/07/1999

Inscrição Municipal: 10797

Data de Concessão: 26/02/2024

Número do Alvará: 27064927

Emitido em: 26/02/2024

Tipo de Validade: Definitiva

Hora de Funcionamento: 07:00 - 17:00

ATIVIDADES

2123800 - Fabricação De Preparações Farmacêuticas
3250705 - Fabricação De Materiais Para Medicina E Odontologia
3312102 - Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle
4664800 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças
7739099 - Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador
8299799 - Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anteriormente

Informações Complementares: Uso conforme
Alvará para correspondência: NÃO

Outros endereços deferidos:

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU ALVARÁ SANITÁRIO QUANDO NECESSÁRIO.
Para consultar a autenticidade acesse: https://servicositabira.govbr.cloud/AlvaraWeb

PORTARIA Nº. 12/99

O DR. FERNANDO DE VASCONCELOS LINS - MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E CARTAS PRECATÓRIAS DESTA COMARCA DE ITABIRA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O que preceitua a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislação penal em vigor;
Que tem chegado ao conhecimento desta justiça informações que diversos estabelecimentos comerciais tem fornecido bebidas alcoólicas a menores de idade, além de permitir que participem de jodos de azar;

REVOLVE:

Compelir a todos os estabelecimentos desta comarca de Itabira, que comercializem bebidas alcoólicas ou explorem jogos de azar a afixarem, em local visível, cópia desta portaria, assim como cartazes, avisos e congêneres elaborados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente a respeito das proibições e consequências do descumprimento da lei envolvendo a matéria acima exposta.

Os responsáveis pelos estabelecimentos que não cumprirem o determinado, sujeitar-se-ão às sanções penais e administrativas cabíveis.

P.R.I.C., remetendo-se cópia ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e à Corregedoria-Geral de Justiça.

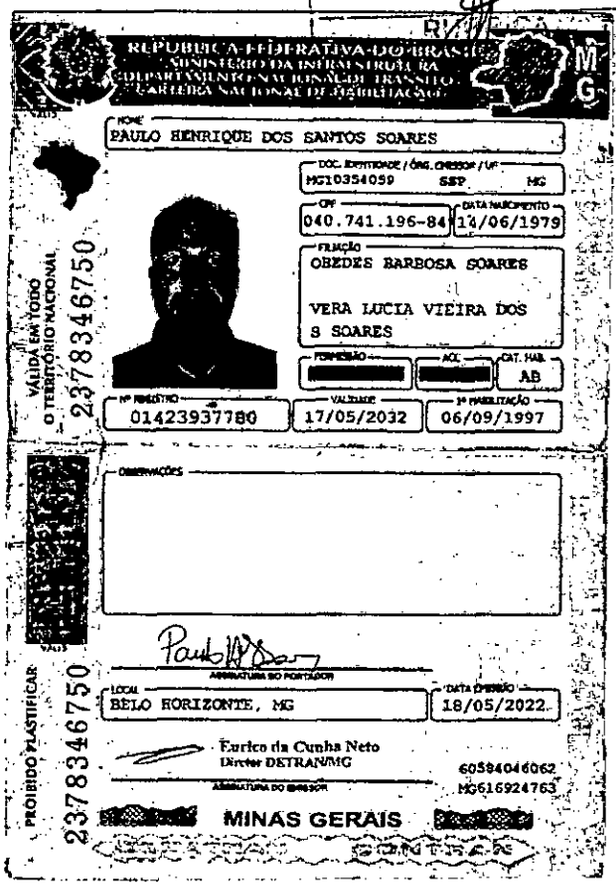
Itabira, 06 de setembro de 1999.

Ass.: FERNANDO DE VASCONCELOS LINS

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

Visitado em:	**Visitado em:**	**Visitado em:**
Fiscal:	**Fiscal:**	**Fiscal:**
Matric/Secretaria:	**Matric/Secretaria:**	**Matric/Secretaria:**

PROCESSO Nº 031.2026
FOLHA: 825



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10354059 SSP MG

CPF
040.741.196-84

DATA NASCIMENTO
14/06/1979

FILIAÇÃO
OBEDES BARBOSA SOARES
VERA LUCIA VIEIRA DOS S SOARES

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01423937780

VALIDADE
17/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
18/05/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

60584046062
MG616924763

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

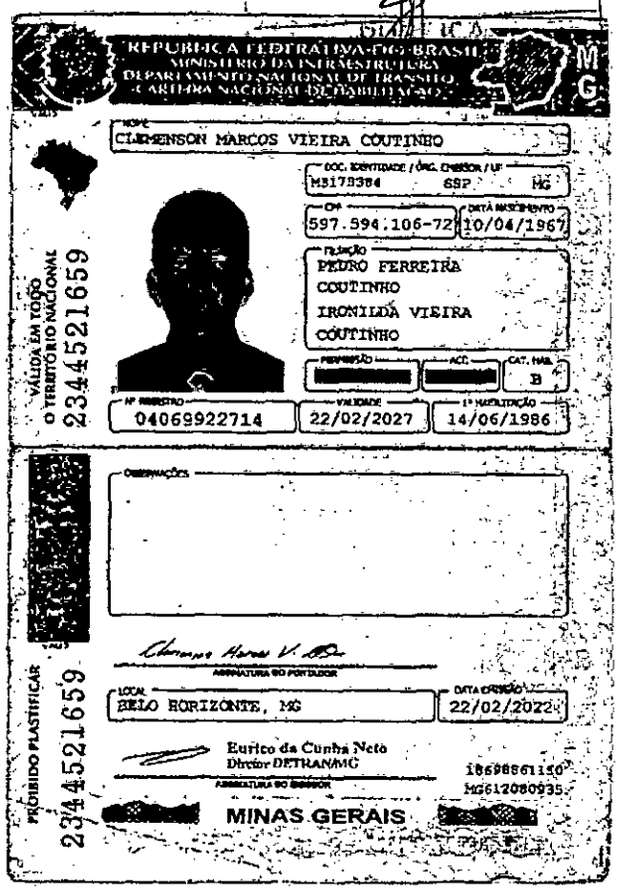
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

23783467 50

23783467 50

PROCESSO Nº PE 031/2026
FOLHA: 826



PROCESSO Nº 03/202
FOLHA: 827
PUBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2608053131

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BARBARA ELISHA TAVARES BARBOSA DA COSTA
4ª HABILITAÇÃO: 20/12/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/01/1989, CONTAGEM, MG
4a DATA EMISSÃO: 01/06/2023
4b VALIDADE: 31/05/2033
ACC
CAT: D
4c ÓRGÃO EMISSOR / UF: MG1S073532 SSP MG
4d CPF: 085.760.266-78
5 Nº REGISTRO: 04536272384
CNH Nº: 0
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDUARDO DA COSTA
MARILAINE TAVARES BARBOSA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C2			
C1E			
DE			
D1E			

15 OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16532405244
MG4408434431

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2608053131

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data, local e UF de nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y lugar de nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Expedición – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimiento – Validade Nacional – ACC – 4c. Órgão emissor / Issuing Authority / Organismo de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 15. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA045362723<844<<<<<<<<<<<<
8911012F3305315BRA<<<<<<<<<<<6
BARBARA<<TAVA<BARBOSA<DA<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 828
RUBRICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/624.202-7	MGN2448339439	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
597.594.106-72	CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
040.741.196-84	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 829
RUBRICA

16ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 42.837.716/0001-98 NIRE: 3120391773-7

BURKHARD ROLAND GALLBACH, alemão, nascido em 01/06/1973, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 896.389.486-04, portador da identidade de estrangeiro RNE nº W018706-S, expedida pela PF, residente e domiciliado na Rua Bacupa, número 351, apartamento 603, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270.360 (o "BURKHARD");

CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO, brasileiro, nascido em 10/04/1967, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº 597.594.106-72, portador da identidade nº M 3.173.384, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Professor Mário Werneck, número 2138, apto. 503, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180 (o "CLEMENSON");

IONA PATRÍCIA DA SILVA DE PIMENTEL TEIXEIRA, portuguesa, nascido em 04/04/1975, divorciada, bióloga, inscrito no CPF sob o nº 044.442.607-85, portador da identidade de nº 3.024.983, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Eli Seabra Filho, número 100, apartamento 506, Bloco 4, Eco Vitta, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-740 (a "IONA");

LUCIANA DAMASCENO FERREIRA, brasileira, nascida em 27/06/1984, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 064.582.136-54, portadora da identidade de nº MG.12.550.251, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vereador João Hastenreiter Dornelas, número 148, Bairro Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP 35.032-520 (a "LUCIANA");

PATRICIA DE CASTRO CERQUEIRA VILELA, brasileira, nascida em 14/09/1956, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 385.368.976-00, portadora da identidade nº M-501.126, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Zoroastro Torres, número 421, apto. 301, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-260 (a "PATRICIA");

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, brasileiro, nascido em 14/06/1979, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 040.741.196-84, portador do documento de identidade nº MG10354059, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Itaguara, número 160, apartamento 201, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31110240 (o "PAULO");

Únicos sócios da **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.837.716/0001-98 e na Junta Comercial do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 0031/2026
FOLHA: 830
RUBRICA

Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3120391773-7, com sede na na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na Rua Cromita, nº. 278, Distrito Industrial, CEP 35.903-053 e com escritório administrativo localizado na Avenida Professor Mário Werneck, nº 26 – andar 2º, sala 201- Bairro Estoril, Belo Horizonte / MG, CEP 30.455-610 (a "IN VITRO" ou a "Sociedade"), resolvem promover a alteração no contrato social, mediante os seguintes termos:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS

Tendo em vista que, em 04 de outubro de 2024, foi chancelado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) o contrato de constituição da sociedade empresária **IN VITRO HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.559.876/0001-90 e registrada sob o NIRE 31215654108 (a "**IN VITRO HOLDING**" ou a "**Sócia**"), com sede na Avenida Professor Mário Werneck, número 26, sala 201, nível 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30455-610, cujo capital social foi integralizado mediante a transferência da totalidade das quotas detidas pelos Sócios **Burkhard, Clemenson, Iona, Luciana, Patrícia** e **Paulo**, todos já qualificados, na Sociedade, promove-se, neste ato, a saída dos referidos sócios e ingresso da **IN VITRO HOLDING**, já qualificada, na qualidade de nova e única sócia.

§1º Clemenson e Paulo continuam a exercer a administração da Sociedade, mas agora na condição de administradores não sócios.

§2º Em razão das alterações acima, o capital social da Sociedade passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IN VITRO HOLDING LTDA	4.953.252	R$ 20.159.735,64
TOTAL	**4.953.252**	**R$ 20.159.735,64**

§3º Além disso, a cláusula de administração passa a ter a seguinte redação:

> ***ADMINISTRAÇÃO***
>
> ***Cláusula 11ª*** *– A Sociedade será administrada por pessoas físicas residentes no Brasil, sócios ou não, que exercerão a administração por prazo indeterminado. Os administradores serão eleitos de acordo com o Parágrafo 1º abaixo e serão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, de acordo com o disposto na Cláusula 12ª.*
> ***Parágrafo 1º*** *- Outro(s) administrador(es) poderá(ão) ser designado(s) pelo(s) sócio(s). Em conformidade com o que disciplina a Lei 10.406/2002 (Código Civil), a designação de novo administrador-sócio dependerá da aprovação: (i) por ¾ do capital social, se a designação ocorrer por meio de modificação no Contrato Social, ou (ii) pela maioria absoluta do capital social, se a designação ocorrer em ato separado. A designação de administrador não-sócio dependerá da aprovação: (i) por 2/3 do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, ou (ii) por decisão unânime, se as quotas não estiverem totalmente integralizadas.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo 2º *- O(s) sócio(s) ratifica(m) a designação para os cargos de Administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, dos não sócios* ***CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO****, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF no. 597.594.106-72, portador da identidade no. M-3.173.384, residente e domiciliado à Avenida Mario Werneck, no. 2138, apartamento 503, bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30.575.180 ("CLEMENSON"), e* ***PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES****, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF no. 040.741.196-84, portador da identidade no. MG10354059 SSP MG, residente e domiciliado a rua Itaguara, no. 160, apartamento 201, Colégio Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.110.240, ("PAULO").*

Parágrafo 3º *- O(s) sócio(s) poderá(ão) destituir qualquer administrador a qualquer tempo.*

Parágrafo 4º *- O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução.*

Parágrafo 5º *- Caberá ao(s) sócio(s) decidir pela alteração do número de administradores, bem como a designação de qualquer novo administrador, o título que usará e as atribuições que terá, desde que observados os critérios dispostos no Parágrafo 1º desta Cláusula 11ª.*

Parágrafo 6º *- A remuneração anual do(s) administrador(es) da Sociedade será fixada em reunião dos sócios e levada à conta de despesas gerais. Caso o número de administradores venha a ser aumentado, a reunião dos sócios deliberará sobre novo montante global de remuneração dos administradores, cabendo aos mesmos a distribuição de tal remuneração entre si.*

Parágrafo 7º *- Em caso de renúncia, impedimento permanente ou destituição de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, os sócios se reunirão no prazo máximo de 5 (cinco) dias para designar novo administrador.*

Parágrafo 8º *- Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, o administrador ausente ou impedido temporariamente indicará quem o representará, mediante designação de procurador com amplos poderes, observado o disposto no item 5 da Cláusula 13ª deste Contrato Social.*

Parágrafo 9º *- Os administradores da Sociedade registrarão em livro próprio arquivado na sede da Sociedade, seus atos, ações e iniciativas em especial aquelas decorrentes de resoluções, deliberações e decisões dos sócios sobre as matérias constantes dos incisos 1 a 5 da Cláusula 13ª."*

SEGUNDA ALTERAÇÃO – DA ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Neste mesmo ato a Sócia resolve modificar o título do estabelecimento para IN VITRO DIAGNÓSTICA.

Deste modo, a cláusula 1ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 1ª*** *– A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação de* ***IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.*** *E sob o nome fantasia* ***IN VITRO DIAGNÓSTICA.***

TERCEIRA ALTERAÇÃO - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das modificações promovidas, a Sócia resolve que a Sociedade reger-se-á pelas cláusulas do contrato social, devidamente consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 42.837.716/0001-98 NIRE: 3120391773-7

DENOMINAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 6603 2024
FOLHA: 832
RUBRICA

Cláusula 1ª – A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação de **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.** E sob o nome fantasia **IN VITRO DIAGNÓSTICA.**

SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na Rua Cromita, nº. 278, Distrito Industrial, CEP 35.903-053 e possui um escritório administrativo localizado na Avenida Professor Mário Werneck, nº 26 – andar 2º, sala 201- Bairro Estoril, Belo Horizonte / MG, CEP 30.455-610.

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá abrir, fechar e alterar filiais e escritórios de representação, em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

OBJETO

Cláusula 4ª - A Sociedade tem por objeto:

i) produzir, fracionar, importar, embalar, reembalar, armazenar, transportar, distribuir e comercializar, nos mercados interno e externo, produtos químicos e suas substâncias, meios de cultura e outros produtos para microbiologia, reagentes para diagnósticos in vitro em geral, reagentes para biologia molecular e identificação humana, equipamentos e materiais médico hospitalares e para laboratórios de análises clínicas, laboratórios veterinários e laboratórios de controle de qualidade de indústrias, matérias primas, insumos e correlatos;

ii) desenvolver e comercializar produtos, processos, sistemas e métodos de pesquisa e fabricação de produtos químicos e bioquímicos, por conta própria ou através de terceiros;

iii) prestar serviços de assessoria e assistência técnica no campo da bioquímica, do diagnóstico e de laboratórios em geral;

iv) prestar serviços de industrialização para terceiros;

v) fazer locação e comodato de equipamentos; e

vi) participar de outras empresas.

DURAÇÃO

Cláusula 5ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09/07/1992.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 20.159.735,64 (vinte milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representado por 4.953.252 (quatro milhões novecentas e cinquenta e três mil duzentas e cinquenta e duas) quotas, no valor unitário de R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) cada, distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IN VITRO HOLDING LTDA	4.953.252	R$ 20.159.735,64
TOTAL	**4.953.252**	**R$ 20.159.735,64**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 833
RUBRICA

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Cláusula 7ª - O capital social poderá ser aumentado pelos sócios e as quotas correspondentes poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, inclusive créditos, desde que atendam à finalidade da Sociedade.

Cláusula 8ª – O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião dos sócios, em que:

a. serão definidos os termos e condições do aumento de capital;

b. será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e

c. será convocada a reunião dos sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital.

Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo 1º – A reunião dos sócios mencionada na alínea (c) acima será dispensada caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Na proporção do número de quotas que possuírem, os sócios terão preferência para a integralização do aumento de capital.

Parágrafo 3º - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro rata, as quotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

Parágrafo 4º - Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da Sociedade, desde que a notifique com antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se e pagando-se os seus haveres com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da saída do sócio, sendo o pagamento correspondente feito no prazo de até 5 anos contados da data do balanço especialmente levantado.

Parágrafo 5º - A saída de um sócio da Sociedade será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 6º - A Sociedade poderá excluir do quadro social o sócio em relação ao qual ocorra justa causa, nos termos do art. 1.030 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

Parágrafo 7º - Os haveres do sócio excluído serão apurados com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado, à data da exclusão do sócio e pagos no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado.

Parágrafo 8º - O registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dos atos referentes a retirada espontânea ou a exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe de assinatura do sócio retirante ou excluído.

Parágrafo 9º - Em caso de falecimento de um dos sócios, exceto se de outra forma

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 834
RUBRICA

aprovado por maioria dos votos dos sócios remanescentes, os haveres do sócio falecido serão apurados com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado, à data do falecimento do sócio e pagos aos herdeiros no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado. Se aprovado pela maioria dos votos dos sócios remanescentes, os sucessores do sócio falecido poderão assumir a parte que cabia ao mesmo na Sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste Contrato Social, facultando aos mesmos transferir as quotas do sócio falecido, observando o direito de preferência dos demais sócios e outras condições previstas neste Contrato Social relativas à cessão e/ou transferência de quotas da Sociedade, em especial o disposto nas Cláusulas 20ª e 21ª deste Contrato Social.

Parágrafo 10º - Havendo incapacidade física de um dos sócios, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 9º desta Cláusula 8ª.

Parágrafo 11º - As hipóteses de saída, falecimento, exclusão ou incapacidade de sócio, não implicarão em dissolução da Sociedade e a mesma continuará suas atividades, observando-se as disposições dos parágrafos 4º, 7º e 10º desta Cláusula 8ª.

Parágrafo 12º - Em caso de partilha decorrente de divórcio de sócio se forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio aplicar-se-á o disposto no parágrafo 9º desta Cláusula 8ª.

Cláusula 9ª - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões dos sócios.

Cláusula 10ª - Os acordos de sócios sobre compra e venda de suas quotas, sobre a preferência para adquiri-las ou sobre o exercício do direito de voto, serão observados pela Sociedade, quando arquivados em sua sede e observarão o disposto nas Cláusulas 20ª e 21ª deste Contrato Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª – A Sociedade será administrada por pessoas físicas residentes no Brasil, sócios ou não, que exercerão a administração por prazo indeterminado. Os administradores serão eleitos de acordo com o Parágrafo 1º abaixo e serão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, de acordo com o disposto na Cláusula 12ª.

Parágrafo 1º - Outro(s) administrador(es) poderá(ão) ser designado(s) pelos sócios. Em conformidade com o que disciplina a Lei 10.406/2002 (Código Civil), a designação de novo administrador-sócio dependerá da aprovação: (i) por ¾ do capital social, se a designação ocorrer por meio de modificação no Contrato Social, ou (ii) pela maioria absoluta do capital social, se a designação ocorrer em ato separado. A designação de administrador não-sócio dependerá da aprovação: (i) por 2/3 do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, ou (ii) por decisão unânime, se as quotas não estiverem totalmente integralizadas.

Parágrafo 2º - O(s) sócio(s) ratifica(m) a designação para os cargos de Administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, dos não sócios **CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF no. 597.594.106-72, portador da identidade no. M-3.173.384, residente e domiciliado à Avenida Mario Werneck, no. 2138, apartamento 503, bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30.575.180 ("CLEMENSON"), e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF no. 040.741.196-84, portador da identidade no. MG10354059 SSP MG, residente e domiciliado a rua Itaguara, no. 160, apartamento 201,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 836
RUBRICA

Colégio Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.110.240, ("PAULO").

Parágrafo 3º - O(s) sócio(s) poderá(ão) destituir qualquer administrador a qualquer tempo.

Parágrafo 4º - O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução.

Parágrafo 5º - Caberá ao(s) sócio(s) decidir pela alteração do número de administradores, bem como a designação de qualquer novo administrador, o título que usará e as atribuições que terá, desde que observados os critérios dispostos no Parágrafo 1º desta Cláusula 11ª.

Parágrafo 6º - A remuneração anual do(s) administrador(es) da Sociedade será fixada em reunião dos sócios e levada à conta de despesas gerais. Caso o número de administradores venha a ser aumentado, a reunião dos sócios deliberará sobre novo montante global de remuneração dos administradores, cabendo aos mesmos a distribuição de tal remuneração entre si.

Parágrafo 7º - Em caso de renúncia, impedimento permanente ou destituição de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, os sócios se reunirão no prazo máximo de 5 (cinco) dias para designar novo administrador.

Parágrafo 8º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, o administrador ausente ou impedido temporariamente indicará quem o representará, mediante designação de procurador com amplos poderes, observado o disposto no item 5 da Cláusula 13ª deste Contrato Social.

Parágrafo 9º - Os administradores da Sociedade registrarão em livro próprio arquivado na sede da Sociedade, seus atos, ações e iniciativas em especial aquelas decorrentes de resoluções, deliberações e decisões dos sócios sobre as matérias constantes dos incisos 1 a 5 da Cláusula 13ª."

PODERES DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 12ª – Caberá ao(s) Administrador(es) a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com as limitações indicadas na Cláusula 13ª deste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

1. Representar, mediante assinatura isolada, a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive perante repartições públicas e autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e paraestatais;

2. Administrar e dirigir os negócios sociais; e

3. Assinar quaisquer documentos, isoladamente, mesmo quando importarem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive, admissões e demissões de pessoal, escrituras de qualquer natureza e contratos, cheques, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por qualquer dos administradores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo 2º - O(s) Administrador(es) apresentará(ão) ao(s) sócio(s) até o dia 15 de novembro de cada ano, um plano de negócios para o ano seguinte, com detalhamento mensal e um plano de negócios com estimativas e projeções para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 0362026
FOLHA: 836
PUBLICA

os dois anos posteriores àquele do plano de negócios anual detalhado.

PODERES ESPECIAIS

Cláusula 13ª – Os seguintes atos ficam sujeitos à prévia autorização escrita dos sócios, autorização que poderá ser evidenciada por meio de carta ou outros meios adequados, conforme decisão dos sócios, observados os quóruns determinados pela lei ou, quando ausente determinação legal, aprovados por votos que representem a maioria do capital social:

1. Criação ou extinção de subsidiárias ou filiais;

2. Concessão de empréstimos, créditos ou assunção de obrigações de terceiros em nome da Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.

3. Celebração de contratos entre a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais e terceiros, de relevante importância para a Sociedade devido ao prazo ou valor do contrato ou porque o contrato ultrapassa o interesse usual do negócio, tal como contratos de crédito de longo prazo e suas garantias.

4. Lançamento de programas de cessão de quotas da Sociedade a empregados da Sociedade; concessão de pensões, aposentadorias ou comprometer-se em conceder outros benefícios sociais ou trabalhistas que sejam relevantes para a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.

5. Aquisição, caução ou venda de ações ou quotas de companhias ou de outras sociedades, de propriedade da Sociedade, independentemente de ser sua posição minoritária ou majoritária em tais

companhias ou sociedades.

ATOS VEDADOS

Cláusula 14ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador, ou de qualquer procurador constituído pelo administrador, de sócios, de outros administradores que vierem a ser designados, ou de funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, subsistindo, em caso de uso indevido, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que assim proceder.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e aprovadas desde que obtenham aprovação pela maioria dos votos dos sócios, conforme disposto neste capítulo, exceto quando a lei exigir quórum diverso para a aprovação da(s) matéria(s) em deliberação.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo 2º - Fica dispensada, nos termos da legislação vigente, a lavratura de atas de reunião de sócios em livro próprio, devendo as atas, como condição de sua validade perante terceiros, ser levadas a registro na Junta Comercial.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 0316205
FOLHA: 837
RUBRICA

Cláusula 16ª – As seguintes matérias dependem de deliberação dos sócios, observado o disposto na Cláusula 13ª deste Contrato:

a. A aprovação anual das contas da administração;

b. A forma e o montante da remuneração anual dos administradores;

c. A alteração do Contrato Social;

d. A incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

e. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;

f. A recuperação judicial ou extrajudicial, ou o pedido de falência.

Parágrafo único – Os sócios reunir-se-ão anualmente na sede social, entre março e abril de cada ano social, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a. Aprovar o balanço correspondente ao exercício social terminado em 31 de dezembro imediatamente anterior;

b. Indicar um auditor; e

c. Definir os critérios para a distribuição dos lucros do exercício social terminado no dia 31 de dezembro imediatamente anterior.

Cláusula 17ª – Salvo pelo disposto no Parágrafo único da Cláusula 16ª acima, as reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo administrador ou por sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - A convocação para reunião dos sócios será feita por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 18ª – A reunião dos sócios será instalada com a presença de sócios que representem a maioria do capital social.

Cláusula 19ª – As deliberações dos sócios serão tomadas se aprovadas pelos votos dos sócios que representem a maioria do capital social, exceto quando a lei exigir quórum diverso para a aprovação da(s) matéria(s) em deliberação.

Parágrafo único – As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 20ª – O sócio dissidente de qualquer decisão poderá retirar-se da Sociedade notificando deste seu propósito a Sociedade e os demais sócios, por escrito e contra recibo, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da deliberação da reunião dos sócios, sendo seus haveres apurados e pagos com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da saída do sócio e o pagamento correspondente será feito no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO nº 03/2026
FOLHA: 838
RUBRICA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 21ª – Qualquer sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a quem seja sócio, independentemente da anuência dos demais sócios ou a terceiros estranhos à Sociedade, se não houver oposição de sócios que detenham mais de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios, que consentirem com a cessão e/ou transferência das quotas, deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive a alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 22ª – Não obstante o disposto na Cláusula 21ª acima, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

CONTAS ANUAIS

Cláusula 23ª - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de resultados do exercício.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 24ª – Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, deliberação esta que terá que ser aprovada pelo voto de sócios cotistas que representem no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja tomada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Cláusula 25ª – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, inclusive mensais. Sendo apurado lucro líquido em tais balanços, somente a reunião dos sócios poderá deliberar sobre a distribuição de lucros, observando as disposições legais aplicáveis.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 26ª – Será considerada justa causa para exclusão a prática por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo 1º - Além do disposto no caput desta Cláusula 26ª, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

a. Quebra da *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

b. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;

c. Solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 603/2006
FOLHA: 839
RUBRICA

empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo 2º - A exclusão de sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 3º - O reembolso do sócio excluído será feito conforme o disposto no Parágrafo 7º da Cláusula 8ª, devendo ser pago em até 5 (cinco) anos a partir da data de liquidação das quotas.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 27ª – Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste instrumento.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 28ª – No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 29ª – A Sociedade será extinta nas hipóteses que a lei referente à sociedade empresária limitada prever ou quando os sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social assim o decidirem.

Cláusula 30ª – Extinguindo-se a Sociedade por deliberação tomada em reunião dos sócios, os sócios comprometem-se a registrar o distrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 31ª – A Sociedade será regida pelas disposições da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis à sociedade limitada e supletivamente, pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Cláusula 32ª – Os sócios acordam que dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o administrador providenciará para que sejam cumpridos todos os trâmites legais para a sua validade. Após registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o presente Contrato terá validade imediata entre as partes contratantes e terceiros.

Cláusula 33ª – As despesas com registro ou averbações de alterações deste Contrato Social serão suportadas pela Sociedade.

Cláusula 34ª – Para todas as matérias que exijam publicação, a mesma será feita no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário de Itabira, Minas Gerais.

Cláusula 35ª - Os sócios infra-assinados ou seus representantes e o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 2603/2024
FOLHA: 840
RUBRICA

Administrador Presidente declaram para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades comerciais ou de desempenhar cargos administrativos societários, por não haver, sobre os mesmos, condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, pelos crimes de prevaricação, peita ou suborno, concussão e/ou peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 36ª – Os endereços dos sócios, constantes deste Contrato Social serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, comunicações e notificações relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade, quaisquer alterações posteriores ocorridas em seus endereços.

ARBITRAMENTO E FORO

Cláusula 37ª – Qualquer divergência entre os sócios quanto à interpretação e à aplicação deste Contrato Social será submetida ao foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que as partes elegem como competente, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja ou que possam vir a ter.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2024.

Estando, assim, justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração:

BURKHARD ROLAND GALLBACH
Sócio Retirante

CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
Sócio Retirante e administrador não sócio

IONA PATRICIA DA SILVA DE PIMENTEL TEIXEIRA
Sócia Retirante

LUCIANA DAMASCENO FERREIRA
Sócia Retirante

PATRICIA DE CASTRO CERQUEIRA VILELA
Sócia Retirante

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES
Sócio Retirante e administrador não sócio

IN VITRO HOLDING LTDA
Sócia Ingressante, representada por seus administradores Clemenson Marcos Vieira Coutinho e Paulo Henrique dos Santos Soares

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 2031/2026
FOLHA: 241

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/624.202-7	MGN2448339439	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.389.486-04	BURKHARD ROLAND GALLBACH
597.594.106-72	CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
044.442.607-85	IONA PATRICIA DA SILVA DE PIMENTEL TEIXEIRA
064.582.136-54	LUCIANA DAMASCENO FERREIRA
385.368.976-00	PATRICIA DE CASTRO CERQUEIRA VILELA
040.741.196-84	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 8663/2026
FOLHA: 842
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, de NIRE 3120391773-7 e protocolado sob o número 24/624.202-7 em 23/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12062930, em 25/10/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
597.594.106-72	CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
040.741.196-84	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
597.594.106-72	CLEMENSON MARCOS VIEIRA COUTINHO
040.741.196-84	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES
064.582.136-54	LUCIANA DAMASCENO FERREIRA
896.389.486-04	BURKHARD ROLAND GALLBACH
385.368.976-00	PATRICIA DE CASTRO CERQUEIRA VILELA
044.442.607-85	IONA PATRICIA DA SILVA DE PIMENTEL TEIXEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de outubro de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2024, às 07:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/624.202-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 08031/2006
FOLHA: 843
RUBRICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 844
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 42.837.716/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:02 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **3465.CEB5.A39E.72F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO nº 03
FOLHA: 846
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.837.716/0001-98
Certidão nº: 2361138/2025
Expedição: 13/01/2025, às 08:46:36
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.837.716/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 849
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.837.716/0001-98
Razão Social: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: RUA CROMITA 278 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITABIRA / MG / 35900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101370354524059

Informação obtida em 05/06/2025 09:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO Nº PE 03/2026
FOLHA: 847
RUBRICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2025/27086

CNPJ/CPF 42.837.716/0001-98

CONTRIBUINTE: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais.
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 05 de Junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://www.itabira.mg.gov.br

Código de Autenticidade: 312926512312926

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

PROCESSO PE 03 / 2026
FOLHA: 848
RUBRICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Nº 2025/27088

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 107970
NOME DO CONTRIBUINTE: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO.....: RUA CROMITA, 278
COMPLEMENTO.....: GALPAO
BAIRRO.....: DISTRITO INDUSTRIAL I

Certificamos que o contribuinte acima qualificado é cadastrado no Município desde: 13/07/1999 conforme consulta em nossos cadastros.

Situação Cadastral: ATIVO

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 05 de Junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço : http://www.itabira.mg.gov.br

Código de Autenticidade: 234541559234541

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 849
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSITA

Alvará Sanitário NUVISA/GRS/ITABIRA nº 008.09/2024

Validade: 16/05/2026

O (A) Coordenador (a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de Itabira, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1320.01.0070487/2023-80, em que é (são) interessado (s) **In Vitro Diagnóstcia Ltda**, CNPJ: 42.837.716/0001-98, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de **dois anos**, com permissão para o funcionamento da (s) atividade (s) abaixo no(a) Rua Cromita nº 278, distrito industrial, Itabira/MG sob a responsabilidade técnica de **Patricia de Castro Cerqueira Vilela**, Inscrição nº **CRF/MG - 4463.**

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Licenciadas:

Armazenar, embalar, exportar, fabricar, importar e reembalar dispositivos médicos

Linhas produtivas:

Diagnóstico de *uso in vitro* (Classe de Risco: I, II, III e IV)

Itabira, 16 de maio de 2024

Túlio Márcio Guerra Martins da Costa

MASP 1205369-0

COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/ITABIRA

PROCESSO Nº 03180026
FOLHA: 850
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por **Tulio Marcio Guerra Martins da Costa, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88452957** e o código CRC **5FB0B3ED**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 26/03/2026
FOLHA: 851
RUBRICA

welldone
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA**, estabelecida situada na Rua Cromita, número 278, Distrito Industrial, CEP 35903-053, no município de Itabira, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 42.837.716/0001-98, Inscrição Estadual número 317.809.668-0056, é nosso fornecedor da solução para a realização dos exames de Bioquímica, Hematologia, Hemostasia, Íons, Point Of Care e Urinalise, bem como de reagentes, assistência técnica e assessoria científica. Certificamos que a empresa tem cumprido de forma satisfatória os quesitos relacionados à pontualidade na entrega dos insumos, quantitativos solicitados, qualidade dos produtos e de atendimento, atendendo todas a exigências de qualidade dos Laboratórios (incluindo validação, reprodutibilidade e repetibilidade dos testes) e RDC 786/2023. Manutenções preventivas e corretivas são realizadas por profissionais capacitados e habilitados, não existindo nenhuma não conformidade em relação ao contrato vigente.

LINHA BIOQUÍMICA:

EQUIPAMENTOS
Humalyzer Primus
Humastar 200
Humastar 300
Humastar 600
Humastar 80
Invistar 150

REAGENTES UTILIZADOS:

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	ALBUMINA - 50 ML	6
011	MAGNESIO MONO - 200 ML	42
013	PROTEINA TOTAL - 100 ML	7
022-E	ESPERMOTESTE - 273 ML	62
027	A-AMILASE - 120 ML	70
04650-2	PROTEINA URINARIA	17
04850-2	CALCIO ARSENAZO	79
04950-2	CLORETOS MONOREAGENTE	5
05050-2	LACTATO	14
051100-2	CREATININA MONOREAGENTE	413

PROCESSO Nº 2603/2025
FOLHA: 852
RUBRICA

welldone
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

052250-1	ALBUMINA - 250 ML	15
053250-1	PROTEINA TOTAL - 250 ML	14
054150	UREIA UV - 150 ML	20
054300	URÉIA UV - 300 ML	210
05830-2	FERRO CAB - 60 ML	45
059125	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO	29
060125	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO	35
061100	FOSFATASE ALCALINA	179
063100-1	ÁCIDO ÚRICO LIQUICOLOR - 100	9
063250-1	ÁCIDO ÚRICO LIQUICOLOR - 250	39
06550-1	FRUTOSAMINA - 50 ML	1
10013	CHOLESTEROL LIQUICOLOR - 200	10
10014	CHOLESTEROL LIQUICOLOR - 500	58
10027N	FOSFORO UV - 200 ML	33
10084-240	HDL DIRETO LIQUICOLOR - 240	10
10084SC-	HDL DIRETO LIQUICOLOR SC -	220
10229	IRON LIQUICOLOR - 60 ML	10
10250-2	GLICOSE ENZIMATICA - 500 ML	14
10500-2	GLICOSE ENZIMATICA - 1000 ML	47
10505	UREIA LIQUICOLOR - 200 ML	1
10687	URIC ACID LIQUICOLOR - 100 ML	6
10688-250	URIC ACID LIQUICOLOR - 250 ML	37
10727	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR	13
10728	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR	70
10741-M	AUTO-BILIRRUBIN-D LIQUICOLOR	93
10742-M	AUTO-BILIRRUBIN-T LIQUICOLOR	92
12006	LIPASE LIQUICOLOR - 50 ML	8
12013	G-GT LIQUICOLOR - 100 ML	166
12014	LDH LIQUIUV - SCE MOD. - 100	49
12015N-50	CK-NAC UV - 50 ML	280
12017-100	ALKALINE PHOSPHATASE	41
12118N-50	CK-MB UV - 50 ML	210
12301	GOT (ASAT) IFCC MOD. - 100 ML	301
12402	GPT (ALAT) IFCC MOD. - 100 ML	375
13151	SERODOS PLUS - 30 ML	31
13160	AUTOCAL - 20 ML	75
13511	HUMATROL N - 30 ML	29
13512	HUMATROL P - 30 ML	5
13611	CK-MB CONTROL	50
13951-6	SERODOS - 6 X 5 ML	15
10010600	MAGNESIUM LIQUICOLOR - 240	2
10011600	CALCIUM LIQUICOLOR - 1290	16
10027600	PHOSPHORUS LIQUIRAPID - 240	5
10028600	CHOLESTEROL LIQUICOLOR - 450	102
10260600	GLUCOSE LIQUICOLOR	60

welldone
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

10521600	UREA LIQUIUV - 1250 TESTES	54
10560600	ALBUMIN LIQUICOLOR - 900	14
10570600	TOTAL PROTEIN LIQUICOLOR -	14
10694600	URIC ACID LIQUICOLOR PLUS	15
10724600	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR	58
10741600	AUTO-BILIRUBIN-D LIQUICOLOR -	14
10742600	AUTO-BILIRUBIN-T LIQUICOLOR -	14
12006600	LIPASE LIQUICOLOR	8
12015600	CK-NAC LIQUIUV	65
12021600	GOT (ASAT) IFCC MOD. LIQUIUV -	40
12022600	GPT (ALAT) IFCC MOD. LIQUIUV	50
12023600	GAMMA-GT LIQUICOLOR - 750	26
12027600	ALKALINE PHOSPHATASE OPT.	21
12028600	ALPHA-AMYLASE LIQUICOLOR -	17
12290600	IRON TPTZ LIQUICOLOR	45
11241B-50	CRP	87
11251-50	ANTI-ESTREPTOLISINA-O (ASO)	8
472/11261P	FR TURBIDIMETRIA	14

LINHA HEMATOLOGIA:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Blood 5P	HEMATOLOGIA

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
73100	SOLUÇÃO DILUENTE BLOOD 5P -	73
73200	LD LISE - BLOOD 5P (1L)	27
73300	LH LISE - BLOOD 5P (200 ML)	29
73400	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BLOOD 5P	9

LINHA HEMOSTASIA:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Hemostar 4	HEMOSTASIA
Humaclot Júnior	HEMOSTASIA
Humaclot Pro	HEMOSTASIA

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31102-10	PT LIQUIDO - 20 ML	99
32002	HEMOSTAT FIBRINOGEN - 100	3
33002-42	APTT LÍQUIDO - 8 ML	84

PROCESSO Nº 03 /2016
FOLHA: 854
RUBRICA

welldone
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

LINHA ÍONS:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Humalyte Plus 3	ÍONS
Humalyte Plus 5	ÍONS

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
17470/82	REAGENT PACK HUMALYTE PLUS 3	109
17470/83	REAGENTE PACK HUMALYTE PLUS	286

LINHA POINT OF CARE:

EQUIPAMENTOS	LINHA
QuickSTAR	POINT OF CARE
Quickstar PRO	POINT OF CARE

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
702-25	TROPONINA I - 25 TESTES	2
703-25	PAINEL CARDIACO (CK-	84
704-25	NT-PROBNP - 25 TESTES	46
705-25	PCR/HS-PCR - 25 TESTES	37
706-25	PCT - 25 TESTES	4
707-25	D-DIMERO - 25 TESTES	42
715-25	HBA1C	1170
717-25	HCG	8

LINHA URINÁLISE:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Combilyzer 13	URINÁLISE

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
22132	COMBINA 13 - 100 TESTES	7
80000-200	INVISTRIP 10 - 200 TIRAS	70

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2024.

ELBER APARECIDO CELINI RODRIGUES:26271644813

Assinado de forma digital por ELBER APARECIDO CELINI RODRIGUES:26271644813
Dados: 2024.08.27 12:34:03 -03'00'

Elber Ap. Celini Rodrigues

Diretor Técnico

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 856
RUBRICA

MaxLab
Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda

À
Quem possa interessar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.724.729/0001-61, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA**, estabelecida situada na Rua Cromita, número 278, Distrito Industrial, CEP 35903-053, no município de Itabira, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 42.837.716/0001-98, Inscrição Estadual número 317.809.668-0056, é nosso fornecedor de reagentes e soluções para a realização dos exames de Hemostasia, Bioquímica, Hematologia, Point of Care bem como de reagentes, assistência técnica e assessoria científica. Certificamos que a empresa tem cumprido de forma satisfatória os quesitos relacionados à pontualidade na entrega dos insumos, quantitativos solicitados, qualidade dos produtos e de atendimento, atendendo todas a exigências de qualidade do Laboratório (incluindo validação, reprodutibilidade e repetibilidade dos testes) e RDC 786/2023. Manutenções preventivas e corretivas são realizadas por profissionais capacitados e habilitados, não existindo nenhuma não conformidade em relação ao contrato vigente.

LINHA HEMOSTASIA:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Humaclot Júnior	HEMOSTASIA
Hemostar 4	HEMOSTASIA

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Assinado de forma digital por CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Dados: 2024.09.09 11:52:52 -03'00'

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31102-10	PT LIQUIDO - 20 ML	7
33002-46	APTT LÍQUIDO - 24 ML	3
32002	HEMOSTAT FIBRINOGEN - 100	2

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Assinado de forma digital por MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Dados: 2024.09.09 11:53:09 -03'00'

LINHA BIOQUÍMICA:

CNPJ: 04.724.729/0001-61
Rua Presidente Rodrigues Alves Qd.14 Lt.20 nº 435 Faiçalville
Goiânia/GO - CEP: 74.350-115
Fone/Fax: (62) 3251 0351/3945 0350/3945 0351
E-mail: maxlab@terra.com.br / maxlab.financeiro@hotmail.com

PROCESSO Nº 63/2026
FOLHA: 856
RUBRICA

MaxLab
Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda

EQUIPAMENTOS	LINHA
Invistar 150	BIOQUÍMICA

053250-1	PROTEINA TOTAL - 250 ML	12
054300	URÉIA UV - 300 ML	118
05750-1	IBC - CAPACIDADE DE LIGAÇÃO	1
05830-2	FERRO CAB - 60 ML	13
059125	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO	26
060125	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO	26
061100	FOSFATASE ALCALINA	61
063250-1	ÁCIDO ÚRICO LIQUICOLOR - 250	21
10014	CHOLESTEROL LIQUICOLOR - 500	69
10027N	FOSFORO UV - 200 ML	13
10084-240	HDL DIRETO LIQUICOLOR - 240	38
10084SC-	HDL DIRETO LIQUICOLOR SC -	67
10113	SODIUM LIQUICOLOR	1
10229	IRON LIQUICOLOR - 60 ML	7
10500-2	GLICOSE ENZIMATICA - 1000 ML	43
10505	UREIA LIQUICOLOR - 200 ML	2
10687	URIC ACID LIQUICOLOR - 100 ML	2
10688-250	URIC ACID LIQUICOLOR - 250 ML	42
10727	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR	2
10728	TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR	89
10741-M	AUTO-BILIRRUBIN-D LIQUICOLOR	81
10742-M	AUTO-BILIRRUBIN-T LIQUICOLOR	82
12006	LIPASE LIQUICOLOR - 50 ML	29
12013	G-GT LIQUICOLOR - 100 ML	131
12014	LDH LIQUIUV - SCE MOD. - 100	64
12015N-50	CK-NAC UV - 50 ML	51
12017-100	ALKALINE PHOSPHATASE	58
12118N-50	CK-MB UV - 50 ML	24

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Assinado de forma digital por CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Dados: 2024.09.09 11:52:14 -03'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Assinado de forma digital por MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Dados: 2024.09.09 11:52:35 -03'00'

CNPJ: 04.724.729/0001-61
Rua Presidente Rodrigues Alves Qd.14 Lt.20 nº 435 Faiçalville
Goiânia/GO - CEP: 74.350-115
Fone/Fax: (62) 3251 0351/3945 0350/3945 0351
E-mail: maxlab@terra.com.br / maxlab.financeiro@hotmail.com

PROCESSO Nº 26.03/2025
FOLHA: 857
RUBRICA

MaxLab
Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda

12301	GOT (ASAT) IFCC MOD. - 100 ML	238
12402	GPT (ALAT) IFCC MOD. - 100 ML	229
11241B-50	CRP	69
11541-50	CRP-HS	2
472/11261P	FR TURBIDIMETRIA	2

LINHA HEMATOLOGIA:

EQUIPAMENTOS	LINHA
Blood 5P	HEMATOLOGIA

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
70000	HCB - DIL	8
71000	HCB - LIS CF	5
72000	HCB - LIM	10

LINHA POINT OF CARE

EQUIPAMENTOS	LINHA
Quickstar	QUICKTEST

CAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
702-25	TROPONINA I - 25 TESTES	17
704-25	NT-PROBNP - 25 TESTES	2
707-25	D-DIMERO - 25 TESTES	28

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Assinado de forma digital por CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Dados: 2024.09.09 11:51:36 -03'00'

Cleuber Acerly de Oliveira
CPF 394.522.801-82
Diretor Comercial

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Assinado de forma digital por MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Dados: 2024.09.09 11:51:50 -03'00'

CNPJ: 04.724.729/0001-61
Rua Presidente Rodrigues Alves Qd.14 Lt.20 nº 435 Faiçalville
Goiânia/GO - CEP: 74.350-115
Fone/Fax: (62) 3251 0351/3945 0350/3945 0351
E-mail: maxlab@terra.com.br / maxlab.financeiro@hotmail.com

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 859
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSITA

Alvará Sanitário NUVISA/GRS/ITABIRA nº 008.09/2024

Validade: 16/05/2026

O (A) Coordenador (a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de Itabira, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1320.01.0070487/2023-80, em que é (são) interessado (s) **In Vitro Diagnóstcia Ltda**, CNPJ: 42.837.716/0001-98, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de **dois anos**, com permissão para o funcionamento da (s) atividade (s) abaixo no(a) Rua Cromita nº 278, distrito industrial, Itabira/MG sob a responsabilidade técnica de **Patricia de Castro Cerqueira Vilela**, Inscrição nº **CRF/MG - 4463.**

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Licenciadas:

Armazenar, embalar, exportar, fabricar, importar e reembalar dispositivos médicos

Linhas produtivas:

Diagnóstico de *uso in vitro* (Classe de Risco: I, II, III e IV)

Itabira, 16 de maio de 2024

Túlio Márcio Guerra Martins da Costa

MASP 1205369-0

COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/ITABIRA

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 860
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por **Tulio Marcio Guerra Martins da Costa, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88452957** e o código CRC **5F80B3ED**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº R 03/2026
FOLHA: 861
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31203917737	42.837.716/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	68

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A9.BD.9D.E4.91.8B.0D.A1.0D.BC.4E.9F.5A.0C.DD.E6.D4.01.76.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04208983604	CLAUDIANO JOSE DA SILVA CARDOSO:04208983604	519065366215423035 7	31/03/2023 a 31/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42837716000198	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198	637122351597333080 2	16/08/2022 a 16/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01272053652	WELITON BARBOSA BAETA:01272053652	766037894766408962 9	04/11/2022 a 04/11/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.BD.9D.E4.91.8B.0D.A1.0D.BC.4E.9
F.5A.0C.DD.E6.D4.01.76.7E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/07/2023 às 18:51:23

2B.72.E9.2C.84.3D.F0.1E
AD.39.1F.04.28.51.AF.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº E-031.2026
FOLHA: 862
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	07/08/2024 15:01:55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
NIRE	31203917737
CNPJ	42.837.716/0001-98
hero de Ordem	68
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITABIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/07/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242364

TERMO DE ENCERRAMENTO

ne Empresarial	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	68
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242364
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07
Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.1.01.001	Caixa Matriz	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.398,45	D	R$ 12.100,00	R$ 13.483,12	R$ 1.383,12	C	R$ 4.015,33	D
1.1.1.01.003	CAIXA TRANSITÓRIO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.964,41	C	R$ 456.122,12	R$ 456.122,12	R$ 0,00	D	R$ 5.964,41	C
1.1.1.01.003	CAIXA TRANSITÓRIO	10101	Presidência	R$ 5.965,21	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.965,21	D
1.1.1.01.003	CAIXA TRANSITÓRIO	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,53	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,53	C
1.1.1.01.003	CAIXA TRANSITÓRIO	10202	Financeiro	R$ 0,27	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,27	C
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.809,40	D	R$ 600.009,74	R$ 587.076,03	R$ 12.933,71	D	R$ 15.743,11	D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A	10202	Financeiro	R$ 0,04	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,04	C
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A	10203	Contabilidade	R$ 1.205,56	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.205,56	D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A	10401	LOGÍSTICA	R$ 6.319,77	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.319,77	D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A	10501	Vendas Internas	R$ 997,73	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 997,73	D
1.1.1.02.002	Banco Bradesco S.A	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.620,66	D	R$ 26.154,67	R$ 22.005,30	R$ 4.149,37	D	R$ 6.770,03	D
1.1.1.02.002	Banco Bradesco S.A	10102	Diretoria Comercial	R$ 2.344,61	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.344,61	C
1.1.1.02.003	BANCO SICOOB	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 146.630,08	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 146.630,08	D
1.1.1.02.003	BANCO SICOOB	10202	Financeiro	R$ 146.630,08	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 146.630,08	C
1.1.1.02.005	Banco Itau	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 69.340,75	D	R$ 2.957.007,15	R$ 2.925.071,63	R$ 31.935,52	D	R$ 101.276,27	D
1.1.1.02.005	Banco Itau	10202	Financeiro	R$ 0,16	D	R$ 4,55	R$ 0,00	R$ 4,55	D	R$ 4,71	D
1.1.1.02.006	Banco Caixa Economica Federal	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.046,11	D	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 99,00	C	R$ 947,11	D
1.1.1.02.006	Banco Caixa Economica Federal	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 0,30	R$ 0,00	R$ 0,30	D	R$ 0,30	D
1.1.1.02.007	Banco Santander	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.063.624,34	D	R$ 275.635,12	R$ 1.336.580,43	R$ 1.060.945,31	C	R$ 2.679,03	D
1.1.1.02.007	Banco Santander	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 1,00	D	R$ 1,00	D
1.1.1.02.010	BANCO BS2	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 50,00	D	R$ 8.750,00	R$ 8.750,00	R$ 0,00	D	R$ 50,00	D
1.1.1.03.003	Aplicacoes Banco Itau	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 108.159,35	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 108.159,35	D
1.1.1.03.003	Aplicacoes Banco Itau	10202	Financeiro	R$ 108.159,35	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 108.159,35	C

PROCESSO Nº 03/2024
FOLHA: 963
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.1.04.001	Banco do Brasil - Ouro Cap	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 81.434,88	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 81.434,88	D
1.1.1.04.001	Banco do Brasil - Ouro Cap	10202	Financeiro	R$ 81.434,88	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 81.434,88	C
1.1.1.04.002	Banco Bradesco - Tit. Capitaliz.	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 19.195,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 19.195,00	C
1.1.1.04.002	Banco Bradesco - Tit. Capitaliz.	10101	Presidência	R$ 29.195,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 29.195,00	D
1.1.1.04.002	Banco Bradesco - Tit. Capitaliz.	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 148,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 148,32	C
1.1.1.04.002	Banco Bradesco - Tit. Capitaliz.	10202	Financeiro	R$ 9.851,68	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.851,68	C
1.1.1.04.003	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	10202	Financeiro	R$ 50.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 50.000,00	D
1.1.2.01.001	Clientes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 18.174.376,87	D	R$ 1.685.458,57	R$ 1.828.441,35	R$ 142.982,78	C	R$ 18.031.394,09	D
1.1.2.01.001	Clientes	10101	Presidência	R$ 6.073,43	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.073,43	C
1.1.2.01.001	Clientes	10202	Financeiro	R$ 4.500,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.500,00	C
1.1.2.01.001	Clientes	10401	LOGÍSTICA	R$ 25,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 25,60	D
1.1.2.01.001	Clientes	10501	Vendas Internas	R$ 12.943.936,75	C	R$ 0,00	R$ 66.310,27	R$ 66.310,27	C	R$ 13.010.247,02	C
1.1.2.01.001	Clientes	10601	Assistência Técnica	R$ 47.787,57	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 47.787,57	C
1.1.2.01.003	Provisao devedores duvidosos especifico	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 447.383,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 447.383,26	C
1.1.2.01.003	Provisao devedores duvidosos especifico	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 110.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 110.000,00	C
1.1.2.01.003	Provisao devedores duvidosos especifico	10202	Financeiro	R$ 576.895,43	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 576.895,43	D
1.1.2.01.003	Provisao devedores duvidosos especifico	10401	LOGÍSTICA	R$ 415.537,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 415.537,76	C
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 14.270.175,45	C	R$ 19.072,24	R$ 36.658,59	R$ 17.586,35	C	R$ 14.287.761,80	C
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10101	Presidência	R$ 95.190,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 95.190,16	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10102	Diretoria Comercial	R$ 358.418,00	D	R$ 0,00	R$ 23.550,00	R$ 23.550,00	C	R$ 334.868,00	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10103	Diretoria Administrativa	R$ 441.066,27	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 441.066,27	D

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 864
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10104	Diretoria Tecnica	R$ 4.702,30	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.702,30	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 461.403,28	D	R$ 1.696,00	R$ 8.929,40	R$ 7.233,40	C	R$ 454.169,88	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10202	Financeiro	R$ 113.523,74	D	R$ 2.326,15	R$ 3.254,27	R$ 928,12	C	R$ 112.595,62	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10203	Contabilidade	R$ 173.844,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 173.844,40	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10204	Contabilidade Itabira	R$ 111,82	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 111,82	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10205	Tecnologia da Informação	R$ 16.029,70	D	R$ 2.420,82	R$ 3.963,85	R$ 1.543,03	C	R$ 14.486,67	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 22.164,49	D	R$ 0,00	R$ 1.730,70	R$ 1.730,70	C	R$ 20.433,79	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 3.383,91	D	R$ 0,00	R$ 2.759,01	R$ 2.759,01	C	R$ 624,90	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10401	LOGÍSTICA	R$ 13.177.119,00	D	R$ 408.207,84	R$ 320.046,91	R$ 88.160,93	D	R$ 13.265.279,93	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10402	LOGISTICA BH	R$ 792,12	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 792,12	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10501	Vendas Internas	R$ 105.519,54	C	R$ 0,00	R$ 686,08	R$ 686,08	C	R$ 106.205,62	C
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10502	Vendas Externas	R$ 38.323,05	D	R$ 0,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	C	R$ 37.123,05	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10503	Representante Comercial	R$ 3.039,72	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.039,72	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10504	Markering	R$ 20.414,41	D	R$ 0,00	R$ 13.117,66	R$ 13.117,66	C	R$ 7.296,75	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10601	Assistência Técnica	R$ 9.165,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.165,47	C
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 10.236,96	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.236,96	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 26.407,30	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 26.407,30	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10702	Envase	R$ 7.104,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.104,16	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 17.342,59	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 17.342,59	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 232,10	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 232,10	D

PROCESSO Nº 10768.721.2025
FOLHA: 865
RUBRICA

ıLANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10707	Garantia da qualidade	R$ 10.077,06	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.077,06	D
1.1.2.03.001	Adiantamento para terceiros	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 42.097,89	D	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	C	R$ 32.097,89	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.168,26	D	R$ 21.145,75	R$ 5.502,75	R$ 15.643,00	D	R$ 17.811,26	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10102	Diretoria Comercial	R$ 2.002,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.002,28	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10103	Diretoria Administrativa	R$ 464,45	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 464,45	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2,60	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 4.382,86	D	R$ 14,84	R$ 3,96	R$ 10,88	D	R$ 4.393,74	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10202	Financeiro	R$ 1.540,96	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.540,96	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10203	Contabilidade	R$ 0,58	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,58	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10204	Contabilidade Itabira	R$ 4.149,55	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.149,55	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10205	Tecnologia da Informação	R$ 2,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2,60	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 15.641,14	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 15.641,14	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 8.576,62	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8.576,62	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10401	LOGÍSTICA	R$ 43.426,87	C	R$ 0,00	R$ 15.648,07	R$ 15.648,07	C	R$ 59.074,94	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10402	LOGISTICA BH	R$ 50,44	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 50,44	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10501	Vendas Internas	R$ 11.193,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.193,60	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10502	Vendas Externas	R$ 1.368,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.368,38	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10503	Representante Comercial	R$ 0,70	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,70	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10504	Markering	R$ 0,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,79	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10601	Assistência Técnica	R$ 1.112,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.112,89	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 0,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,80	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 955,72	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 955,72	
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10701	Formulação	R$ 7.634,61	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.634,61	
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10702	Envase	R$ 1.494,48	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.494,48	

PROCESSO Nº 02-031/2006
FOLHA: 866
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10703	Embalagem	R$ 7.142,44	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.142,44	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 1,91	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,91	C
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 0,05	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,05	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10707	Garantia da qualidade	R$ 7.759,24	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.759,24	D
1.1.2.03.003	Adiantamento De Salarios	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 1,27	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,27	D
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 7.398,41	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.398,41	D
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 851,49	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 851,49	D
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 57,75	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 57,75	D
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 585,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 585,40	D
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10501	Vendas Internas	R$ 1.800,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.800,00	C
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10502	Vendas Externas	R$ 4.117,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.117,00	C
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10601	Assistência Técnica	R$ 2.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.000,00	C
1.1.2.03.004	Emprestimos a Funcionarios/Socios	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 976,05	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 976,05	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 119,18	D	R$ 0,00	R$ 20.049,26	R$ 20.049,26	C	R$ 19.930,08	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 59.139,58	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 59.139,58	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10202	Financeiro	R$ 5,05	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5,05	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10203	Contabilidade	R$ 73,33	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 73,33	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10204	Contabilidade Itabira	R$ 0,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,01	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10205	Tecnologia da Informação	R$ 93,16	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 93,16	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 8,14	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8,14	
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 112,11	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 112,11	
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10401	LOGÍSTICA	R$ 64,39	C	R$ 0,00	R$ 37.290,67	R$ 37.290,67	C	R$ 37.355,06	

PROCESSO Nº 2603.6005
FOLHA: 860

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10501	Vendas Internas	R$ 97,09	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 97,09	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10502	Vendas Externas	R$ 0,17	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,17	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10504	Markering	R$ 1.925,10	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.925,10	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10601	Assistência Técnica	R$ 192,53	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 192,53	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 45,47	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 45,47	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10701	Formulação	R$ 0,82	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,82	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10702	Envase	R$ 57,16	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 57,16	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10703	Embalagem	R$ 57,14	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 57,14	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 0,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,01	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 0,03	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,03	D
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10707	Garantia da qualidade	R$ 0,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,01	C
1.1.2.03.005	Antecipacao 13 Salario	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 0,01	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,01	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 678,24	C	R$ 31.877,45	R$ 3.654,33	R$ 28.223,12	D	R$ 27.544,88	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10102	Diretoria Comercial	R$ 189,33	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 189,33	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10103	Diretoria Administrativa	R$ 19,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 19,85	C
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 3.359,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.359,89	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10202	Financeiro	R$ 13.598,46	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.598,46	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10401	LOGÍSTICA	R$ 18.314,09	C	R$ 0,00	R$ 15.431,79	R$ 15.431,79	C	R$ 33.745,88	C
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10501	Vendas Internas	R$ 1.418,12	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.418,12	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10502	Vendas Externas	R$ 55,99	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 55,99	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10601	Assistência Técnica	R$ 11,93	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11,93	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 15,73	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 15,73	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 106,34	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 106,34	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10701	Formulação	R$ 32,72	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 32,72	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10702	Envase	R$ 95,49	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 95,49	D

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 868
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10703	Embalagem	R$ 95,53	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 95,53	D
1.1.2.03.006	Antecipacao De Ferias	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 32,78	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 32,78	D
1.1.2.03.010	Caucoes Para Particulares	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.356,92	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.356,92	D
1.1.3.01.001	Produtos Acabados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.558.230,79	D	R$ 516.422,56	R$ 591.524,84	R$ 75.102,28	C	R$ 1.483.128,51	D
1.1.3.01.001	Produtos Acabados	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.000,00	D
1.1.3.01.003	Fabricacao para Outros	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 614,11	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 614,11	D
1.1.3.01.003	Fabricacao para Outros	10501	Vendas Internas	R$ 614,11	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 614,11	C
1.1.3.02.001	Mercadorias Para Revenda	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 4.098.947,71	C	R$ 516,00	R$ 5.428,90	R$ 4.912,90	C	R$ 4.103.860,61	C
1.1.3.02.001	Mercadorias Para Revenda	10401	LOGÍSTICA	R$ 4.139.844,92	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.139.844,92	D
1.1.3.02.001	Mercadorias Para Revenda	10501	Vendas Internas	R$ 1.624,66	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.624,66	D
1.1.3.02.001	Mercadorias Para Revenda	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 1.186,56	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.186,56	D
1.1.3.02.002	Equipamentos para Revenda	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 651.721,02	D	R$ 273.092,39	R$ 227.454,96	R$ 45.637,43	D	R$ 697.358,45	D
1.1.3.02.002	Equipamentos para Revenda	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 38.895,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 38.895,76	C
1.1.3.02.002	Equipamentos para Revenda	10205	Tecnologia da Informação	R$ 5.214,51	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.214,51	D
1.1.3.02.002	Equipamentos para Revenda	10401	LOGÍSTICA	R$ 953.880,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 953.880,40	D
1.1.3.02.002	Equipamentos para Revenda	10501	Vendas Internas	R$ 977.238,57	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 977.238,57	C
1.1.3.03.001	Reagentes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 208.916,84	D	R$ 135.779,52	R$ 130.569,72	R$ 5.209,80	D	R$ 214.126,64	D
1.1.3.03.001	Reagentes	10401	LOGÍSTICA	R$ 98.765,39	D	R$ 30.114,00	R$ 0,00	R$ 30.114,00	D	R$ 128.879,39	D
1.1.3.03.002	Produto Semi Acabado	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.659.307,10	C	R$ 510.580,87	R$ 561.720,31	R$ 51.139,44	C	R$ 1.710.446,54	C
1.1.3.03.002	Produto Semi Acabado	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.682.202,98	D	R$ 52.186,40	R$ 0,00	R$ 52.186,40	D	R$ 1.734.389,38	D
1.1.3.03.002	Produto Semi Acabado	10501	Vendas Internas	R$ 65.394,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 65.394,00	D
1.1.3.03.003	Produto Quimico	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 162.465,65	C	R$ 61,90	R$ 41.550,44	R$ 41.488,54	C	R$ 203.954,19	C

PROCESSO Nº 023/2026
FOLHA: 869
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.3.03.003	Produto Quimico	10401	LOGÍSTICA	R$ 306.741,22	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 306.741,22	D
1.1.3.03.003	Produto Quimico	10701	Formulação	R$ 47.085,55	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 47.085,55	D
1.1.3.03.003	Produto Quimico	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 155,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 155,00	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.598,18	D	R$ 750,00	R$ 225,62	R$ 524,38	D	R$ 2.122,56	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 57,05	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 57,05	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	10401	LOGÍSTICA	R$ 353,18	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 353,18	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	10501	Vendas Internas	R$ 432,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 432,00	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	10701	Formulação	R$ 365,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 365,00	D
1.1.3.04.001	Materiais De Consumo	10702	Envase	R$ 252,81	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 252,81	D
1.1.3.04.002	Embalagem	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.218.625,13	C	R$ 24.674,12	R$ 49.960,92	R$ 25.286,80	C	R$ 2.243.911,93	C
1.1.3.04.002	Embalagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 2.582.385,75	D	R$ 25.962,67	R$ 0,00	R$ 25.962,67	D	R$ 2.608.348,42	D
1.1.3.04.002	Embalagem	10702	Envase	R$ 324,39	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 324,39	D
1.1.3.04.002	Embalagem	10703	Embalagem	R$ 3.002,04	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.002,04	D
1.1.3.04.003	Embalagem - Expedicao	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.655,97	C	R$ 10.259,73	R$ 10.245,77	R$ 13,96	D	R$ 5.642,01	C
1.1.3.04.003	Embalagem - Expedicao	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 71,53	R$ 0,00	R$ 71,53	D	R$ 71,53	D
1.1.3.04.003	Embalagem - Expedicao	10401	LOGÍSTICA	R$ 5.570,48	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.570,48	D
1.1.3.04.004	Pecas e Acessorios	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 838.203,12	D	R$ 40.098,94	R$ 73.287,00	R$ 33.188,06	C	R$ 805.015,06	D
1.1.3.04.004	Pecas e Acessorios	10401	LOGÍSTICA	R$ 196.601,73	D	R$ 1.345,89	R$ 0,00	R$ 1.345,89	D	R$ 197.947,62	D
1.1.3.04.004	Pecas e Acessorios	10501	Vendas Internas	R$ 20.139,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20.139,15	D
1.1.3.07.001	Reagentes/Formulados/Adquiridos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 757.081,77	R$ 757.081,77	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.1.3.08.003	A PROVISSIONAR PARA QUEBRAS NO ESTOQUE	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 180.721,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 180.721,20	D
1.1.3.08.003	A PROVISSIONAR PARA QUEBRAS NO ESTOQUE	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.298,89	D	R$ 108.746,28	R$ 0,00	R$ 108.746,28	D	R$ 110.045,17	D
1.1.3.08.003	A PROVISSIONAR PARA QUEBRAS NO ESTOQUE	10401	LOGÍSTICA	R$ 271.020,09	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 271.020,09	D

PROCESSO Nº 25.021/2024
FOLHA: 870
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.3.08.003	A PROVISSIONAR PARA QUEBRAS NO ESTOQUE	10703	Embalagem	R$ 71.848,82	C	R$ 0,00	R$ 6.360,32	R$ 6.360,32	C	R$ 78.209,14	C
1.1.3.08.004	ESTOQUE IMPORTAÇÃO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.367,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.367,38	C
1.1.3.08.004	ESTOQUE IMPORTAÇÃO	10203	Contabilidade	R$ 84,98	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 84,98	D
1.1.3.08.004	ESTOQUE IMPORTAÇÃO	10401	LOGÍSTICA	R$ 13.440,35	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.440,35	D
1.1.3.08.004	ESTOQUE IMPORTAÇÃO	10501	Vendas Internas	R$ 11.157,95	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.157,95	C
1.1.4.01.001	Icms A Recuperar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.572.154,80	D	R$ 95.697,37	R$ 51.926,31	R$ 43.771,06	D	R$ 1.615.925,86	D
1.1.4.01.001	Icms A Recuperar	10203	Contabilidade	R$ 104,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 104,07	C
1.1.4.01.001	Icms A Recuperar	10501	Vendas Internas	R$ 1.259.228,39	C	R$ 224,06	R$ 26.289,92	R$ 26.065,86	C	R$ 1.285.294,25	C
1.1.4.01.001	Icms A Recuperar	10502	Vendas Externas	R$ 102.701,57	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 102.701,57	C
1.1.4.01.002	Ipi A Recuperar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 111.213,39	D	R$ 2.507,29	R$ 4.669,50	R$ 2.162,21	C	R$ 109.051,18	D
1.1.4.01.002	Ipi A Recuperar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 3,47	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3,47	D
1.1.4.01.002	Ipi A Recuperar	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 42,36	R$ 0,00	R$ 42,36	D	R$ 42,36	D
1.1.4.01.002	Ipi A Recuperar	10502	Vendas Externas	R$ 550,61	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 550,61	D
1.1.4.01.003	Imposto De Renda Na Fonte	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.070,46	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.070,46	D
1.1.4.01.003	Imposto De Renda Na Fonte	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 9.066,25	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.066,25	D
1.1.4.01.003	Imposto De Renda Na Fonte	10202	Financeiro	R$ 22.791,59	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.791,59	D
1.1.4.01.005	Icms Diferido - Op C/ Retorno	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 43.710,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 43.710,15	D
1.1.4.01.005	Icms Diferido - Op C/ Retorno	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 26.815,37	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 26.815,37	C
1.1.4.01.005	Icms Diferido - Op C/ Retorno	10501	Vendas Internas	R$ 2.500,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.500,00	C
1.1.4.01.006	Imp. A Recup. - Outros	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 760,31	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 760,31	D
1.1.4.01.006	Imp. A Recup. - Outros	10501	Vendas Internas	R$ 2.547,62	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.547,62	D
1.1.4.01.006	Imp. A Recup. - Outros	10502	Vendas Externas	R$ 9.609,50	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.609,50	D

PROCESSO Nº 16-031/2025
FOLHA: 821
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.4.01.007	Icms S/ Imobilizado A Compensar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 94.707,82	D	R$ 2.324,21	R$ 6.885,05	R$ 4.560,84	C	R$ 90.146,98	D
1.1.4.01.007	Icms S/ Imobilizado A Compensar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 3.718,26	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.718,26	D
1.1.4.01.007	Icms S/ Imobilizado A Compensar	10401	LOGÍSTICA	R$ 9.658,54	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.658,54	D
1.1.4.01.007	Icms S/ Imobilizado A Compensar	10501	Vendas Internas	R$ 3.418,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.418,07	C
1.1.4.01.009	Irpj A Compensar-Saldo Negativo	10202	Financeiro	R$ 22.967,17	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.967,17	D
1.1.4.01.010	CSL A Compensar-Saldo Negativo	10202	Financeiro	R$ 11.868,18	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.868,18	D
1.1.4.01.011	Pis A Compensar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 12.495,78	C	R$ 11.176,19	R$ 11.526,09	R$ 349,90	C	R$ 12.845,68	C
1.1.4.01.011	Pis A Compensar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 12.549,98	D	R$ 362,07	R$ 0,00	R$ 362,07	D	R$ 12.912,05	D
1.1.4.01.011	Pis A Compensar	10203	Contabilidade	R$ 4,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4,01	C
1.1.4.01.011	Pis A Compensar	10501	Vendas Internas	R$ 4,13	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4,13	D
1.1.4.01.011	Pis A Compensar	10502	Vendas Externas	R$ 53,95	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 53,95	C
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 50.937,21	C	R$ 51.381,94	R$ 52.993,55	R$ 1.611,61	C	R$ 52.548,82	C
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 56.275,04	D	R$ 1.667,71	R$ 0,00	R$ 1.667,71	D	R$ 57.942,75	D
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	10203	Contabilidade	R$ 18,27	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18,27	C
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 3.673,69	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.673,69	C
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	10501	Vendas Internas	R$ 0,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,89	D
1.1.4.01.012	Cofins A Compensar	10502	Vendas Externas	R$ 248,49	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 248,49	C
1.1.4.01.017	CSLL retido na fonte	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.725,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.725,40	D
1.1.4.01.017	CSLL retido na fonte	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.725,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.725,40	C
1.1.4.01.018	PIS saldo de periodos anteriores	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 355,00	D	R$ 5.405,92	R$ 5.198,44	R$ 207,48	D	R$ 562,48	D
1.1.4.01.018	PIS saldo de periodos anteriores	10501	Vendas Internas	R$ 105,77	C	R$ 0,00	R$ 27,07	R$ 27,07	C	R$ 132,84	C
1.1.4.01.018	PIS saldo de periodos anteriores	10502	Vendas Externas	R$ 249,23	C	R$ 0,00	R$ 180,41	R$ 180,41	C	R$ 429,64	C

PROCESSO Nº 02/2024
FOLHA: 219
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 25.900,59	D	R$ 38.267,00	R$ 38.267,00	R$ 0,00	D	R$ 25.900,59	D
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	10202	Financeiro	R$ 1.460,15	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.460,15	C
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	10203	Contabilidade	R$ 640,41	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 640,41	C
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	10204	Contabilidade Itabira	R$ 22.355,19	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.355,19	C
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	10501	Vendas Internas	R$ 814,46	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 814,46	C
1.1.4.01.019	COFINS saldo periodos anteriores	10502	Vendas Externas	R$ 630,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 630,38	C
1.1.4.01.020	Creditos fiscais s/ prej IRPJ	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.289.920,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.289.920,77	C
1.1.4.01.020	Creditos fiscais s/ prej IRPJ	10203	Contabilidade	R$ 2.289.920,77	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.289.920,77	D
1.1.4.01.021	Creditos fiscais s/ base neg CSL	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 824.371,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 824.371,47	C
1.1.4.01.021	Creditos fiscais s/ base neg CSL	10203	Contabilidade	R$ 824.371,47	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 824.371,47	D
1.1.4.01.023	CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS A RECUPERAR	10202	Financeiro	R$ 637.635,06	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 637.635,06	D
1.1.4.01.024	CRÉDITO PIS PEDIDO DE HABILITACAO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 87.112,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 87.112,01	C
1.1.4.01.024	CRÉDITO PIS PEDIDO DE HABILITACAO	10202	Financeiro	R$ 229.037,84	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 229.037,84	D
1.1.4.01.025	CRÉDITOS COFINS PEDIDO DE HABILITACAO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 86.412,27	C	R$ 16.045,95	R$ 107.372,97	R$ 91.327,02	C	R$ 177.739,29	C
1.1.4.01.025	CRÉDITOS COFINS PEDIDO DE HABILITACAO	10202	Financeiro	R$ 1.054.962,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.054.962,00	D
1.1.5.01.001	CERTIF/ASSINAT/PUBLICACOES A APROPRIAR	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 17.064,17	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 17.064,17	D
1.1.5.01.001	CERTIF/ASSINAT/PUBLICACOES A APROPRIAR	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 16.288,53	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 16.288,53	C
1.1.5.01.001	CERTIF/ASSINAT/PUBLICACOES A APROPRIAR	10707	Garantia da qualidade	R$ 775,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 775,64	C
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 179.434,90	C	R$ 0,00	R$ 1.466,48	R$ 1.466,48	C	R$ 180.901,38	C
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10101	Presidência	R$ 51.623,26	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 51.623,26	D

PROCESSO Nº 02/2016
FOLHA: 823
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10103	Diretoria Administrativa	R$ 18.279,36	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18.279,36	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10104	Diretoria Tecnica	R$ 5.755,43	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.755,43	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 90.501,63	D	R$ 2.932,95	R$ 2.546,26	R$ 386,69	D	R$ 90.888,32	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10202	Financeiro	R$ 2.109,29	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.109,29	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 5.659,54	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.659,54	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10401	LOGÍSTICA	R$ 31.889,31	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 31.889,31	D
1.1.5.01.002	Seguros A Apropriar	10501	Vendas Internas	R$ 1.466,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.466,48	C
1.1.5.01.003	Registro de produtos - Anvisa	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 147.679,75	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 147.679,75	C
1.1.5.01.003	Registro de produtos - Anvisa	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 347.479,97	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 347.479,97	D
1.1.5.01.003	Registro de produtos - Anvisa	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 17.925,88	C	R$ 0,00	R$ 5.819,05	R$ 5.819,05	C	R$ 23.744,93	C
1.1.5.01.003	Registro de produtos - Anvisa	10707	Garantia da qualidade	R$ 1.551,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.551,28	C
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 21.720,92	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 21.720,92	C
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10101	Presidência	R$ 9.546,42	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.546,42	D
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.357,54	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.357,54	D
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.632,38	D	R$ 2.589,10	R$ 4.273,56	R$ 1.684,46	C	R$ 52,08	C
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 7.590,63	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.590,63	D
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10501	Vendas Internas	R$ 750,62	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 750,62	D
1.1.5.01.005	IPVA/IPTU a apropriar	10502	Vendas Externas	R$ 1.527,79	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.527,79	D
1.1.5.01.006	Sindicatos/Assoc a apropriar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.240,09	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.240,09	C
1.1.5.01.006	Sindicatos/Assoc a apropriar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.240,09	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.240,09	D
1.2.2.01.003	Clientes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.605.832,58	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.605.832,58	D
1.2.2.01.003	Clientes	10202	Financeiro	R$ 2.605.832,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.605.832,58	C

PROCESSO Nº 12-03.720-26
FOLHA: 824
RUBRICA

\LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.2.2.01.004	Tributos diversos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 170.226,74	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 170.226,74	D
1.2.2.01.006	Tributos Diferidos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 242.487,68	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 242.487,68	D
1.2.2.01.006	Tributos Diferidos	10203	Contabilidade	R$ 106.397,91	C	R$ 0,00	R$ 2.474,37	R$ 2.474,37	C	R$ 108.872,28	C
1.2.2.01.010	Creditos fiscais s/ prej IRPJ	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.127.554,97	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.127.554,97	D
1.2.2.01.011	Creditos fiscais s/ base neg CSL	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.900.847,92	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.900.847,92	D
1.2.2.01.014	CRÉDITO PIS PEDIDO DE HABILITACAO ANC	10202	Financeiro	R$ 252.478,02	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 252.478,02	D
1.2.2.01.015	CRÉDITO COFINS PEDIDO DE HABILITACAO ANC	10202	Financeiro	R$ 1.162.929,46	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.162.929,46	D
1.3.2.01.001	Terrenos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 70.061,66	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 70.061,66	D
1.3.2.01.002	Construcoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 972.451,59	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 972.451,59	D
1.3.2.01.003	Benfeitorias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 370.880,23	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 370.880,23	D
1.3.2.01.004	Instalacoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 160.579,32	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 160.579,32	D
1.3.2.01.004	Instalacoes	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 7.436,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.436,15	D
1.3.2.01.004	Instalacoes	10401	LOGÍSTICA	R$ 24.064,34	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 24.064,34	D
1.3.2.01.004	Instalacoes	10501	Vendas Internas	R$ 78.489,05	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 78.489,05	C
1.3.2.01.005	Maquinas E Equipamentos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.731.010,85	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.731.010,85	D
1.3.2.01.005	Maquinas E Equipamentos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 22.775,37	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.775,37	C
1.3.2.01.005	Maquinas E Equipamentos	10401	LOGÍSTICA	R$ 256.539,73	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 256.539,73	D
1.3.2.01.005	Maquinas E Equipamentos	10501	Vendas Internas	R$ 18.389,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18.389,00	D
1.3.2.01.005	Maquinas E Equipamentos	10502	Vendas Externas	R$ 2.329,42	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.329,42	D
1.3.2.01.006	Moveis E Utensilios	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 100.923,18	D	R$ 3.278,00	R$ 0,00	R$ 3.278,00	D	R$ 104.201,18	D

PROCESSO Nº 03/2024
FOLHA: 825
RUBRICA

ıLANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.3.2.01.006	Moveis E Utensilios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 444,15	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 444,15	C
1.3.2.01.006	Moveis E Utensilios	10501	Vendas Internas	R$ 585,11	D	R$ 132,98	R$ 0,00	R$ 132,98	D	R$ 718,09	D
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 483.476,80	D	R$ 15.360,11	R$ 0,00	R$ 15.360,11	D	R$ 498.836,91	D
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 909,42	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 909,42	D
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	10205	Tecnologia da Informação	R$ 299,31	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 299,31	D
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	10401	LOGÍSTICA	R$ 18.766,59	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18.766,59	D
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	10501	Vendas Internas	R$ 35.282,58	C	R$ 1.123,92	R$ 0,00	R$ 1.123,92	D	R$ 34.158,66	C
1.3.2.01.007	Equip. Processamento Dados	10502	Vendas Externas	R$ 3.596,45	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.596,45	C
1.3.2.01.008	Veiculos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.034.821,01	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.034.821,01	D
1.3.2.01.008	Veiculos	10101	Presidência	R$ 170.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 170.000,00	C
1.3.2.01.008	Veiculos	10501	Vendas Internas	R$ 25.852,68	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 25.852,68	C
1.3.2.01.011	Softwares	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 904.592,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 904.592,20	D
1.3.2.01.011	Softwares	10205	Tecnologia da Informação	R$ 40.710,74	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 40.710,74	D
1.3.2.01.011	Softwares	10501	Vendas Internas	R$ 60,10	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 60,10	D
1.3.2.01.011	Softwares	10601	Assistência Técnica	R$ 1.029,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.029,16	D
1.3.2.01.011	Softwares	10702	Envase	R$ 1.690,01	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.690,01	D
1.3.2.01.012	Ferramentas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 431,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 431,20	D
1.3.2.02.002	Adtos A Consorcios De Bens	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 83.211,05	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 83.211,05	C
1.3.2.02.002	Adtos A Consorcios De Bens	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 651,27	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 651,27	C
1.3.2.02.002	Adtos A Consorcios De Bens	10202	Financeiro	R$ 85.443,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 85.443,60	D
1.3.2.02.005	Projeto Sankhya	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 52.864,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 52.864,77	C
1.3.2.02.005	Projeto Sankhya	10101	Presidência	R$ 12.544,44	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 12.544,44	D
1.3.2.02.005	Projeto Sankhya	10201	APOIO	R$ 94,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 94,00	D

PROCESSO Nº 03/2024
FOLHA: 826
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

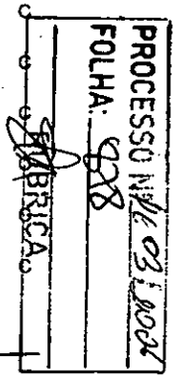
Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.3.2.02.005	Projeto Sankhya	10201	ADMINISTRATIVO	R$ 94,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 94,00	D
1.3.2.02.005	Projeto Sankhya	10205	Tecnologia da Informação	R$ 40.226,33	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 40.226,33	D
1.3.2.03.001	Depr Acumulada De Construcoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 617.720,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 617.720,36	C
1.3.2.03.001	Depr Acumulada De Construcoes	10501	Vendas Internas	R$ 374.492,76	C	R$ 0,00	R$ 4.477,76	R$ 4.477,76	C	R$ 378.970,52	C
1.3.2.03.002	Depr Acumulada De Benfeitorias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 59.237,24	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 59.237,24	C
1.3.2.03.003	Depr Acumulada De Instalacoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 80.637,13	C	R$ 0,00	R$ 232,07	R$ 232,07	C	R$ 80.869,20	C
1.3.2.03.003	Depr Acumulada De Instalacoes	10206	Tecnologia da Informação Itabira	R$ 72,12	C	R$ 0,00	R$ 24,04	R$ 24,04	C	R$ 96,16	C
1.3.2.03.003	Depr Acumulada De Instalacoes	10401	LOGÍSTICA	R$ 3.848,82	C	R$ 0,00	R$ 83,67	R$ 83,67	C	R$ 3.932,49	C
1.3.2.03.003	Depr Acumulada De Instalacoes	10501	Vendas Internas	R$ 19.333,91	D	R$ 0,00	R$ 181,00	R$ 181,00	C	R$ 19.152,91	D
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.303.861,14	C	R$ 0,00	R$ 14.755,40	R$ 14.755,40	C	R$ 1.318.616,54	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.385,24	C	R$ 0,00	R$ 21,50	R$ 21,50	C	R$ 1.406,74	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.037,90	C	R$ 0,00	R$ 53,70	R$ 53,70	C	R$ 1.091,60	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10401	LOGÍSTICA	R$ 106,68	C	R$ 0,00	R$ 26,67	R$ 26,67	C	R$ 133,35	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10501	Vendas Internas	R$ 93.838,26	C	R$ 0,00	R$ 2.177,44	R$ 2.177,44	C	R$ 96.015,70	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10502	Vendas Externas	R$ 148.257,36	C	R$ 0,00	R$ 83,66	R$ 83,66	C	R$ 148.341,02	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10601	Assistência Técnica	R$ 124,32	C	R$ 0,00	R$ 31,08	R$ 31,08	C	R$ 155,40	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 1.764,90	C	R$ 0,00	R$ 23,85	R$ 23,85	C	R$ 1.788,75	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10701	Formulação	R$ 3.534,71	C	R$ 0,00	R$ 131,99	R$ 131,99	C	R$ 3.666,70	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10702	Envase	R$ 4.714,73	C	R$ 0,00	R$ 74,41	R$ 74,41	C	R$ 4.789,14	C
1.3.2.03.004	Depr Acumulada Maquinas/Equiptos	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 1.534,00	C	R$ 0,00	R$ 383,50	R$ 383,50	C	R$ 1.917,50	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada	0	<SEM CENTRO DE	R$ 1.446,65	D	R$ 0,00	R$ 112,26	R$ 112,26	C	R$ 1.334,39	D

PROCESSO Nº 0023
FOLHA: 877
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.3.2.03.005	Moveis/Utensilios	0	RESULTADO>	R$ 1.446,65	D	R$ 0,00	R$ 112,26	R$ 112,26	C	R$ 1.334,39	D
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10102	Diretoria Comercial	R$ 6.265,94	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.265,94	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10103	Diretoria Administrativa	R$ 2.730,69	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.730,69	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.218,94	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.218,94	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 6.620,08	C	R$ 0,00	R$ 505,09	R$ 505,09	C	R$ 7.125,17	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 41,65	R$ 41,65	C	R$ 41,65	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10401	LOGÍSTICA	R$ 295,92	C	R$ 0,00	R$ 24,66	R$ 24,66	C	R$ 320,58	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10501	Vendas Internas	R$ 15.662,95	C	R$ 0,00	R$ 26,58	R$ 26,58	C	R$ 15.689,53	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10502	Vendas Externas	R$ 1.709,19	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.709,19	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10601	Assistência Técnica	R$ 893,92	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 893,92	C
1.3.2.03.005	Depr Acumulada Moveis/Utensilios	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 999,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 999,00	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 183.662,45	C	R$ 0,00	R$ 4.261,85	R$ 4.261,85	C	R$ 187.924,30	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10102	Diretoria Comercial	R$ 3.470,44	C	R$ 0,00	R$ 314,38	R$ 314,38	C	R$ 3.784,82	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10103	Diretoria Administrativa	R$ 2.765,17	C	R$ 0,00	R$ 79,01	R$ 79,01	C	R$ 2.844,18	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10104	Diretoria Tecnica	R$ 322,96	C	R$ 0,00	R$ 139,84	R$ 139,84	C	R$ 462,80	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.198,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.198,64	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10203	Contabilidade	R$ 2.491,57	C	R$ 0,00	R$ 60,77	R$ 60,77	C	R$ 2.552,34	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10205	Tecnologia da Informação	R$ 7.420,65	C	R$ 0,00	R$ 70,59	R$ 70,59	C	R$ 7.491,24	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10401	LOGÍSTICA	R$ 3.499,92	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.499,92	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10501	Vendas Internas	R$ 58.970,78	C	R$ 0,00	R$ 818,00	R$ 818,00	C	R$ 59.788,78	C



ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10502	Vendas Externas	R$ 5.539,09	C	R$ 0,00	R$ 1,47	R$ 1,47	C	R$ 5.540,56	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 697,92	C	R$ 0,00	R$ 87,24	R$ 87,24	C	R$ 785,16	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10701	Formulação	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 91,58	R$ 91,58	C	R$ 91,58	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10702	Envase	R$ 535,02	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 535,02	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 91,58	R$ 91,58	C	R$ 91,58	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 2.807,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.807,76	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10707	Garantia da qualidade	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 91,58	R$ 91,58	C	R$ 91,58	C
1.3.2.03.006	Depr Acumulada Eqptos Proc Dados	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 2.202,83	C	R$ 0,00	R$ 330,68	R$ 330,68	C	R$ 2.533,51	C
1.3.2.03.008	Depr Acumulada De Veiculos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 270.917,09	C	R$ 0,00	R$ 9.470,92	R$ 9.470,92	C	R$ 280.388,01	C
1.3.2.03.008	Depr Acumulada De Veiculos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 36.073,08	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 36.073,08	C
1.3.2.03.008	Depr Acumulada De Veiculos	10401	LOGÍSTICA	R$ 10.666,68	C	R$ 0,00	R$ 2.666,67	R$ 2.666,67	C	R$ 13.333,35	C
1.3.2.03.008	Depr Acumulada De Veiculos	10501	Vendas Internas	R$ 84.249,66	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 84.249,66	C
1.3.2.03.008	Depr Acumulada De Veiculos	10502	Vendas Externas	R$ 40.490,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 40.490,00	C
1.3.2.03.009	Depr Acumulada De Ferramentas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 104,98	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 104,98	D
1.3.2.03.009	Depr Acumulada De Ferramentas	10501	Vendas Internas	R$ 536,18	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 536,18	C
1.3.2.03.011	Depr Acumulada Software	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 10.827,64	C	R$ 0,00	R$ 446,64	R$ 446,64	C	R$ 11.274,28	C
1.3.2.03.011	Depr Acumulada Software	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 81.519,13	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 81.519,13	C
1.3.2.03.011	Depr Acumulada Software	10205	Tecnologia da Informação	R$ 242.080,27	C	R$ 0,00	R$ 144,71	R$ 144,71	C	R$ 242.224,98	C
1.3.2.03.011	Depr Acumulada Software	10501	Vendas Internas	R$ 438.805,95	C	R$ 0,00	R$ 3.544,31	R$ 3.544,31	C	R$ 442.350,26	C
1.3.3.01.001	Pesquisa/Desenvolv Produtos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 986.697,79	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 986.697,79	D
1.3.3.02.001	Amortizacoes Pesq/Desenv Produto	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 923.447,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 923.447,85	C

PROCESSO Nº 031/2024
FOLHA: 0261
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.3.3.02.001	Amortizacoes Pesq/Desenv Produto	10401	LOGÍSTICA	R$ 30.250,11	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 30.250,11	C
2.1.1.01.001	Banco Do Brasil S.A	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.019.572,31	C	R$ 15.789,09	R$ 0,00	R$ 15.789,09	D	R$ 1.003.783,22	C
2.1.1.01.001	Banco Do Brasil S.A	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 241.163,11	C	R$ 564.352,71	R$ 0,00	R$ 564.352,71	D	R$ 323.189,60	D
2.1.1.01.001	Banco Do Brasil S.A	10202	Financeiro	R$ 65.764,53	D	R$ 36.363,64	R$ 0,00	R$ 36.363,64	D	R$ 102.128,17	D
2.1.1.01.003	Banco Itau	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 46.788,61	C	R$ 15.845,79	R$ 0,00	R$ 15.845,79	D	R$ 30.942,82	C
2.1.1.01.003	Banco Itau	10101	Presidência	R$ 99.600,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 99.600,00	C
2.1.1.01.003	Banco Itau	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 4.115.977,12	C	R$ 0,00	R$ 826.643,76	R$ 826.643,76	C	R$ 4.942.620,88	C
2.1.1.01.003	Banco Itau	10202	Financeiro	R$ 2.754.712,22	D	R$ 1.116.456,83	R$ 0,00	R$ 1.116.456,83	D	R$ 3.871.169,05	D
2.1.1.01.004	Banco Bradesco	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.431.644,50	C	R$ 118.744,16	R$ 0,00	R$ 118.744,16	D	R$ 2.312.900,34	C
2.1.1.01.004	Banco Bradesco	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 146.547,27	C	R$ 4.579,60	R$ 0,00	R$ 4.579,60	D	R$ 141.967,67	C
2.1.1.01.004	Banco Bradesco	10202	Financeiro	R$ 2.390.269,85	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.390.269,85	D
2.1.1.01.009	BANCO SANTANDER	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 186.146,81	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 186.146,81	C
2.1.1.01.009	BANCO SANTANDER	10102	Diretoria Comercial	R$ 6.895,88	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.895,88	D
2.1.1.01.009	BANCO SANTANDER	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 134.438,19	D	R$ 44.812,73	R$ 0,00	R$ 44.812,73	D	R$ 179.250,92	D
2.1.1.01.009	BANCO SANTANDER	10202	Financeiro	R$ 2.701.308,99	C	R$ 2.290.445,59	R$ 0,00	R$ 2.290.445,59	D	R$ 410.863,40	C
2.1.1.01.010	Caixa Econômica Federal	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.245.836,31	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.245.836,31	C
2.1.1.01.010	Caixa Econômica Federal	10101	Presidência	R$ 804.705,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 804.705,76	C
2.1.1.01.010	Caixa Econômica Federal	10202	Financeiro	R$ 2.050.542,07	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.050.542,07	D
2.1.1.01.014	JUROS SANTANDER EMPREST AMORTIZAR - RED	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 326.589,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 326.589,15	D
2.1.1.01.014	JUROS SANTANDER EMPREST AMORTIZAR - RED	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 134.438,19	C	R$ 0,00	R$ 44.812,73	R$ 44.812,73	C	R$ 179.250,92	C
2.1.1.01.014	JUROS SANTANDER EMPREST AMORTIZAR -	10202	Financeiro	R$ 277.970,77	D	R$ 0,00	R$ 211.986,70	R$ 211.986,70	C	R$ 65.984,07	D

PROCESSO Nº 880

FOLHA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.1.01.014	RED	10202	Financeiro	R$ 277.970,77	D	R$ 0,00	R$ 211.986,70	R$ 211.986,70	C	R$ 65.984,07	D
2.1.1.01.015	Banco do Brasil - Progerem 2	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 458.108,09	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 458.108,09	C
2.1.1.01.015	Banco do Brasil - Progerem 2	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 382.975,68	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 382.975,68	D
2.1.1.01.015	Banco do Brasil - Progerem 2	10202	Financeiro	R$ 75.132,41	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 75.132,41	D
2.1.1.01.016	JUROS ITAÚ EMPRESTIMO A AMORTIZAR	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 15.845,79	D	R$ 0,00	R$ 15.845,79	R$ 15.845,79	C	R$ 0,00	D
2.1.1.01.016	JUROS ITAÚ EMPRESTIMO A AMORTIZAR	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 362.187,31	R$ 0,00	R$ 362.187,31	D	R$ 362.187,31	D
2.1.1.01.017	JUROS BB EMPRESTIMO A AMORTIZAR	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 213.152,73	D	R$ 0,00	R$ 15.789,09	R$ 15.789,09	C	R$ 197.363,64	D
2.1.1.01.017	JUROS BB EMPRESTIMO A AMORTIZAR	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 55.261,82	R$ 55.261,82	C	R$ 55.261,82	C
2.1.1.01.018	BANCO BS2 S.A.	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 173.019,29	C	R$ 427.223,88	R$ 0,00	R$ 427.223,88	D	R$ 254.204,59	D
2.1.1.01.018	BANCO BS2 S.A.	10202	Financeiro	R$ 500.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 500.000,00	C
2.1.1.01.019	JUROS BANCO BS2 S.A.	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 173.019,29	D	R$ 0,00	R$ 77.223,91	R$ 77.223,91	C	R$ 95.795,38	D
2.1.1.01.020	JUROS FINANCIAMENTO BRADES S.A.	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 41.374,65	D	R$ 0,00	R$ 27.152,16	R$ 27.152,16	C	R$ 14.222,49	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 29.069.048,15	C	R$ 0,00	R$ 380.921,46	R$ 380.921,46	C	R$ 29.449.969,61	C
2.1.2.01.001	Fornecedores	10101	Presidência	R$ 805.566,39	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 805.566,39	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10102	Diretoria Comercial	R$ 1.488.789,12	D	R$ 712,93	R$ 0,00	R$ 712,93	D	R$ 1.489.502,05	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10103	Diretoria Administrativa	R$ 822.534,51	D	R$ 1.005,09	R$ 0,00	R$ 1.005,09	D	R$ 823.539,60	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10104	Diretoria Tecnica	R$ 102.904,23	D	R$ 6.616,04	R$ 0,00	R$ 6.616,04	D	R$ 109.520,27	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.950.680,08	D	R$ 54.652,29	R$ 300,00	R$ 54.352,29	D	R$ 3.005.032,37	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10202	Financeiro	R$ 146.700,80	D	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	D	R$ 147.000,80	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10203	Contabilidade	R$ 584.609,19	D	R$ 19.920,66	R$ 0,00	R$ 19.920,66	D	R$ 604.529,85	D

PROCESSO Nº 0803
FOLHA 888

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.2.01.001	Fornecedores	10204	Contabilidade Itabira	R$ 93.139,35	D	R$ 1.697,91	R$ 0,00	R$ 1.697,91	D	R$ 94.837,26	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.180.111,48	D	R$ 21.758,92	R$ 543,03	R$ 21.215,89	D	R$ 1.201.327,37	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10206	Tecnologia da Informação Itabira	R$ 22.018,43	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.018,43	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.567.980,69	D	R$ 44.855,86	R$ 0,00	R$ 44.855,86	D	R$ 1.612.836,55	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 32.026,57	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 32.026,57	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10302	MANUTTENÇÃO GERAL BH	R$ 355,25	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 355,25	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10401	LOGÍSTICA	R$ 12.846.550,18	D	R$ 211.951,03	R$ 0,00	R$ 211.951,03	D	R$ 13.058.501,21	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10402	LOGISTICA BH	R$ 8.156,39	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8.156,39	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10501	Vendas Internas	R$ 1.110.525,78	D	R$ 11.084,72	R$ 3.147,78	R$ 7.936,94	D	R$ 1.118.462,72	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10502	Vendas Externas	R$ 980.035,86	D	R$ 16.576,32	R$ 0,00	R$ 16.576,32	D	R$ 996.612,18	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10503	Representante Comercial	R$ 1.130.097,18	D	R$ 15.712,97	R$ 0,00	R$ 15.712,97	D	R$ 1.145.810,15	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10504	Markering	R$ 530.733,20	D	R$ 15.650,04	R$ 0,00	R$ 15.650,04	D	R$ 546.383,24	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10601	Assistência Técnica	R$ 555.183,66	D	R$ 7.073,86	R$ 0,00	R$ 7.073,86	D	R$ 562.257,52	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 142.098,09	D	R$ 819,88	R$ 0,00	R$ 819,88	D	R$ 142.917,97	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 179.068,94	D	R$ 3.814,75	R$ 0,00	R$ 3.814,75	D	R$ 182.883,69	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10701	Formulação	R$ 129.538,43	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 129.538,43	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10702	Envase	R$ 517.167,35	D	R$ 4.317,05	R$ 0,00	R$ 4.317,05	D	R$ 521.484,40	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10703	Embalagem	R$ 101.372,91	D	R$ 2.788,64	R$ 0,00	R$ 2.788,64	D	R$ 104.161,55	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 43.262,74	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 43.262,74	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 155.785,56	D	R$ 157,00	R$ 0,00	R$ 157,00	D	R$ 155.942,56	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10706	Higienização	R$ 996,88	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 996,88	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10707	Garantia da qualidade	R$ 173.039,13	D	R$ 2.263,56	R$ 0,00	R$ 2.263,56	D	R$ 175.302,69	D
2.1.2.01.001	Fornecedores	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 189.223,77	D	R$ 4.768,24	R$ 0,00	R$ 4.768,24	D	R$ 193.992,01	D
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 69.227.125,43	C	R$ 0,00	R$ 752.831,96	R$ 752.831,96	C	R$ 69.979.957,39	C

PROCESSO 02-03 2021
FOLHA: 882
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10101	Presidência	R$ 2.208,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.208,40	D
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 27.774,23	D	R$ 6.160,55	R$ 0,00	R$ 6.160,55	D	R$ 33.934,78	D
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10202	Financeiro	R$ 1.865.050,14	C	R$ 0,00	R$ 63.158,96	R$ 63.158,96	C	R$ 1.928.209,10	C
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10203	Contabilidade	R$ 56.891,25	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 56.891,25	C
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10401	LOGÍSTICA	R$ 3.384.862,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.384.862,16	D
2.1.2.02.001	Fornecedor Estrangeiro	10501	Vendas Internas	R$ 63.589.664,80	D	R$ 731.340,71	R$ 0,00	R$ 731.340,71	D	R$ 64.321.005,51	D
2.1.2.02.003	Redutor longo prazo - fornecedor	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 379.161,01	D	R$ 1.109.207,33	R$ 379.161,01	R$ 730.046,32	D	R$ 1.109.207,33	D
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 72.553,77	C	R$ 45.942,13	R$ 185.220,01	R$ 139.277,88	C	R$ 211.831,65	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10102	Diretoria Comercial	R$ 696.975,22	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 696.975,22	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10103	Diretoria Administrativa	R$ 445.203,71	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 445.203,71	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10104	Diretoria Tecnica	R$ 986.694,37	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 986.694,37	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 9.961.587,37	D	R$ 103.611,98	R$ 0,00	R$ 103.611,98	D	R$ 10.065.199,35	D
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10202	Financeiro	R$ 465.101,08	C	R$ 31.877,45	R$ 0,00	R$ 31.877,45	D	R$ 433.223,63	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 225.377,55	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 225.377,55	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 273.978,57	C	R$ 4.246,02	R$ 0,13	R$ 4.245,89	D	R$ 269.732,68	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10205	Tecnologia da Informação	R$ 265.927,27	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 265.927,27	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 72.586,53	D	R$ 49.609,00	R$ 0,00	R$ 49.609,00	D	R$ 122.195,53	D
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 284.246,03	C	R$ 4.979,24	R$ 0,00	R$ 4.979,24	D	R$ 279.266,79	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 631.985,00	C	R$ 91.577,01	R$ 158.540,49	R$ 66.963,48	C	R$ 698.948,48	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10402	LOGISTICA BH	R$ 112.840,06	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 112.840,06	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10501	Vendas Internas	R$ 1.270.395,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.270.395,48	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10502	Vendas Externas	R$ 921.065,04	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 921.065,04	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10503	Representante Comercial	R$ 15.484,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 15.484,47	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10504	Markering	R$ 19.257,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 19.257,77	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10601	Assistência Técnica	R$ 967.874,25	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 967.874,25	C

PROCESSO Nº 2023 [illegible]
FOLHA 883

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 211.669,30	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 211.669,30	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 268.287,05	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 268.287,05	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10701	Formulação	R$ 266.880,41	C	R$ 3.083,64	R$ 1,69	R$ 3.081,95	D	R$ 263.798,46	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10702	Envase	R$ 398.300,30	C	R$ 811,37	R$ 0,00	R$ 811,37	D	R$ 397.488,93	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10703	Embalagem	R$ 292.464,61	C	R$ 3.851,03	R$ 0,93	R$ 3.850,10	D	R$ 288.614,51	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 208.449,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 208.449,47	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 237.433,83	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 237.433,83	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10707	Garantia da qualidade	R$ 272.795,01	C	R$ 4.174,45	R$ 0,00	R$ 4.174,45	D	R$ 268.620,56	C
2.1.3.02.001	Salarios A Pagar	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 222.934,35	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 222.934,35	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 89.818,80	D	R$ 107.372,97	R$ 42.986,09	R$ 64.386,88	D	R$ 154.205,68	D
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10102	Diretoria Comercial	R$ 344.948,44	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 344.948,44	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10103	Diretoria Administrativa	R$ 209.228,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 209.228,32	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10104	Diretoria Tecnica	R$ 480.297,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 480.297,28	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 4.377.166,37	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.377.166,37	D
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10202	Financeiro	R$ 211.215,63	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 211.215,63	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10203	Contabilidade	R$ 53.046,89	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 53.046,89	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10204	Contabilidade Itabira	R$ 112.903,81	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 112.903,81	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10205	Tecnologia da Informação	R$ 113.478,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 113.478,00	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 11.500,71	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.500,71	D
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 113.055,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 113.055,58	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10401	LOGÍSTICA	R$ 310.613,09	C	R$ 10,50	R$ 68.063,71	R$ 68.053,21	C	R$ 378.666,30	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10402	LOGISTICA BH	R$ 44.183,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 44.183,85	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10501	Vendas Internas	R$ 594.801,53	C	R$ 611,96	R$ 0,00	R$ 611,96	D	R$ 594.189,57	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10502	Vendas Externas	R$ 422.038,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 422.038,47	C

PROCESSO 0103 2024
FOLHA 884
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10503	Representante Comercial	R$ 5.790,86	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.790,86	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10504	Markering	R$ 9.148,78	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.148,78	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10601	Assistência Técnica	R$ 457.903,95	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 457.903,95	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 102.129,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 102.129,98	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 104.159,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 104.159,03	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10701	Formulação	R$ 125.901,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 125.901,32	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10702	Envase	R$ 154.776,69	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 154.776,69	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10703	Embalagem	R$ 134.457,23	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 134.457,23	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 97.228,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 97.228,60	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 113.137,10	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 113.137,10	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10707	Garantia da qualidade	R$ 133.663,61	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 133.663,61	C
2.1.3.02.002	Inss A Recolher	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 93.908,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 93.908,26	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 27.681,04	C	R$ 0,00	R$ 5.639,73	R$ 5.639,73	C	R$ 33.320,77	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10102	Diretoria Comercial	R$ 55.330,23	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 55.330,23	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10103	Diretoria Administrativa	R$ 42.353,33	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 42.353,33	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10104	Diretoria Tecnica	R$ 257.658,10	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 257.658,10	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 933.700,42	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 933.700,42	D
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10202	Financeiro	R$ 44.640,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 44.640,58	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10203	Contabilidade	R$ 20.408,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20.408,79	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10204	Contabilidade Itabira	R$ 11.820,21	C	R$ 870,82	R$ 0,00	R$ 870,82	D	R$ 10.949,39	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10205	Tecnologia da Informação	R$ 22.207,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.207,38	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 4.958,12	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.958,12	D
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 3.551,71	C	R$ 1.425,41	R$ 0,00	R$ 1.425,41	D	R$ 2.126,30	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10401	LOGÍSTICA	R$ 43.738,06	C	R$ 1.452,74	R$ 9.582,56	R$ 8.129,82	C	R$ 51.867,88	C

PROCESSO 623.928
FOLHA 885

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10402	LOGISTICA BH	R$ 10.093,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.093,64	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10501	Vendas Internas	R$ 117.855,20	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 117.855,20	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10502	Vendas Externas	R$ 123.584,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 123.584,32	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10504	Markering	R$ 1.680,33	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.680,33	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10601	Assistência Técnica	R$ 45.720,78	C	R$ 2.969,28	R$ 0,00	R$ 2.969,28	D	R$ 42.751,50	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 19.276,91	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 19.276,91	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 23.137,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 23.137,77	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10701	Formulação	R$ 10.949,98	C	R$ 1.362,63	R$ 0,00	R$ 1.362,63	D	R$ 9.587,35	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10702	Envase	R$ 1.739,15	C	R$ 2.450,24	R$ 0,00	R$ 2.450,24	D	R$ 711,09	D
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10703	Embalagem	R$ 10.187,46	C	R$ 1.305,01	R$ 0,00	R$ 1.305,01	D	R$ 8.882,45	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 8.886,42	C	R$ 680,59	R$ 0,00	R$ 680,59	D	R$ 8.205,83	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 17.512,25	C	R$ 730,24	R$ 0,00	R$ 730,24	D	R$ 16.782,01	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10707	Garantia da qualidade	R$ 10.437,12	C	R$ 980,99	R$ 0,00	R$ 980,99	D	R$ 9.456,13	C
2.1.3.02.003	Fgts A Recolher	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 22.435,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.435,28	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 107.256,04	C	R$ 3.800,27	R$ 12.355,40	R$ 8.555,13	C	R$ 115.811,17	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10102	Diretoria Comercial	R$ 15.270,78	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 15.270,78	D
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10103	Diretoria Administrativa	R$ 11.028,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.028,89	D
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10104	Diretoria Tecnica	R$ 26.732,13	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 26.732,13	D
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 18.641,14	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18.641,14	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10202	Financeiro	R$ 1.092,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.092,85	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10203	Contabilidade	R$ 3.769,22	C	R$ 4.536,68	R$ 0,00	R$ 4.536,68	D	R$ 767,46	D
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10204	Contabilidade Itabira	R$ 5.139,06	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.139,06	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10205	Tecnologia da Informação	R$ 9.333,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.333,38	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 6.843,52	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.843,52	D

PROCESSO
FOLHA: 881

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 2.786,83	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.786,83	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10401	LOGÍSTICA	R$ 12.667,49	C	R$ 16.919,75	R$ 8.922,38	R$ 7.997,37	D	R$ 4.670,12	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10402	LOGISTICA BH	R$ 893,96	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 893,96	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10501	Vendas Internas	R$ 15.116,95	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 15.116,95	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10502	Vendas Externas	R$ 7.809,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.809,76	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10504	Markering	R$ 7.526,09	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.526,09	D
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10601	Assistência Técnica	R$ 3.165,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.165,79	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 9.423,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.423,64	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 4.009,97	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.009,97	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10701	Formulação	R$ 7.077,45	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.077,45	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10702	Envase	R$ 11.760,73	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.760,73	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10703	Embalagem	R$ 4.080,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.080,98	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 4.624,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.624,58	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 3.214,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.214,38	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10707	Garantia da qualidade	R$ 3.981,31	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.981,31	C
2.1.3.02.004	Provisao De Ferias	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 3.778,74	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.778,74	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.697,26	C	R$ 38.855,69	R$ 4.994,01	R$ 33.861,68	D	R$ 28.164,42	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10102	Diretoria Comercial	R$ 2.874,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.874,00	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 4.281,30	C	R$ 7.097,47	R$ 0,00	R$ 7.097,47	D	R$ 2.816,17	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10202	Financeiro	R$ 3.047,49	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.047,49	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10203	Contabilidade	R$ 2.983,34	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.983,34	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10204	Contabilidade Itabira	R$ 3.010,80	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.010,80	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10205	Tecnologia da Informação	R$ 4.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.000,00	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.903,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.903,80	D

PROCESSO Nº 0[illegible]
FOLHA: 887
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 2.747,41	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.747,41	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10401	LOGÍSTICA	R$ 26.438,82	C	R$ 75.345,06	R$ 6.723,91	R$ 68.621,15	D	R$ 42.182,33	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10402	LOGISTICA BH	R$ 1.125,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.125,48	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10501	Vendas Internas	R$ 11.663,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.663,60	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10502	Vendas Externas	R$ 5.283,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.283,38	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10504	Markering	R$ 2.970,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.970,80	D
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10601	Assistência Técnica	R$ 11.019,73	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.019,73	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 4.897,20	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.897,20	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 5.309,29	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.309,29	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10701	Formulação	R$ 4.673,72	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.673,72	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10702	Envase	R$ 7.975,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.975,01	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10703	Embalagem	R$ 4.138,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.138,07	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 2.353,12	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.353,12	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 2.134,96	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.134,96	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10707	Garantia da qualidade	R$ 3.282,24	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.282,24	C
2.1.3.02.005	Provisao De 13. Salario	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 1.266,68	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.266,68	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 3.004,81	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.004,81	D
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10102	Diretoria Comercial	R$ 496,20	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 496,20	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10103	Diretoria Administrativa	R$ 357,86	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 357,86	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10104	Diretoria Tecnica	R$ 901,63	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 901,63	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 7,53	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7,53	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10202	Financeiro	R$ 286,30	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 286,30	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 127,33	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 127,33	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A	10204	Contabilidade Itabira	R$ 204,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 204,03	C

PROCESSO Nº 10603.720...
FOLHA 888

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.006	Pagar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 204,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 204,03	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10205	Tecnologia da Informação	R$ 74,20	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 74,20	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 3.430,69	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.430,69	D
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 403,73	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 403,73	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10402	LOGISTICA BH	R$ 49,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 49,60	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10501	Vendas Internas	R$ 659,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 659,85	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10502	Vendas Externas	R$ 393,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 393,76	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10601	Assistência Técnica	R$ 538,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 538,79	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 231,13	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 231,13	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 639,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 639,48	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10701	Formulação	R$ 237,08	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 237,08	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10702	Envase	R$ 177,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 177,47	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10703	Embalagem	R$ 177,51	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 177,51	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 135,30	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 135,30	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 156,25	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 156,25	C
2.1.3.02.006	Contribuicao Sindical A Pagar	10707	Garantia da qualidade	R$ 180,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 180,47	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 13.355,28	C	R$ 1.018,44	R$ 3.266,57	R$ 2.248,13	C	R$ 15.603,41	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10102	Diretoria Comercial	R$ 3.057,41	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.057,41	D
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10103	Diretoria Administrativa	R$ 1.267,46	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.267,46	D
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10104	Diretoria Tecnica	R$ 6.496,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.496,00	D

PROCESSO Nº 003 2006
FOLHA: 880
RUBRICA

‹LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.459,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.459,03	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10202	Financeiro	R$ 748,29	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 748,29	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10203	Contabilidade	R$ 2.532,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.532,07	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10204	Contabilidade Itabira	R$ 1.741,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.741,77	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10205	Tecnologia da Informação	R$ 2.501,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.501,38	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.799,96	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.799,96	D
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 886,22	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 886,22	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10401	LOGÍSTICA	R$ 2.830,25	C	R$ 5.208,05	R$ 2.713,82	R$ 2.494,23	D	R$ 336,02	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10402	LOGISTICA BH	R$ 234,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 234,26	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10501	Vendas Internas	R$ 5.221,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.221,48	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10502	Vendas Externas	R$ 2.689,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.689,98	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10504	Markering	R$ 2.017,04	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.017,04	D
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10601	Assistência Técnica	R$ 577,50	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 577,50	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 3.487,18	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.487,18	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 3.323,12	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.323,12	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10701	Formulação	R$ 2.457,52	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.457,52	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10702	Envase	R$ 8.061,18	C	R$ 1.162,28	R$ 0,00	R$ 1.162,28	D	R$ 6.898,90	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10703	Embalagem	R$ 1.662,68	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.662,68	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 2.114,50	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.114,50	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 1.309,49	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.309,49	C

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 600

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10707	Garantia da qualidade	R$ 1.657,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.657,85	C
2.1.3.02.008	INSS s/ Provisao de Ferias	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 565,80	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 565,80	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 12.280,31	C	R$ 304,01	R$ 975,09	R$ 671,08	C	R$ 12.951,39	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10102	Diretoria Comercial	R$ 3.139,67	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.139,67	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10103	Diretoria Administrativa	R$ 1.867,63	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.867,63	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.138,57	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.138,57	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.553,29	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.553,29	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10202	Financeiro	R$ 178,87	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 178,87	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10203	Contabilidade	R$ 542,83	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 542,83	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10204	Contabilidade Itabira	R$ 411,08	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 411,08	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10205	Tecnologia da Informação	R$ 853,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 853,28	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 547,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 547,40	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 226,80	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 226,80	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10401	LOGÍSTICA	R$ 919,82	C	R$ 1.347,31	R$ 701,70	R$ 645,61	D	R$ 274,21	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10402	LOGISTICA BH	R$ 109,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 109,64	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10501	Vendas Internas	R$ 1.565,44	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.565,44	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10502	Vendas Externas	R$ 1.538,39	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.538,39	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10504	Markering	R$ 602,11	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 602,11	D
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10601	Assistência Técnica	R$ 576,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 576,03	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 753,90	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 753,90	C

PROCESSO Nº 10 3 2026
FOLHA: 891

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 327,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 327,98	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10701	Formulação	R$ 618,75	C	R$ 346,94	R$ 0,00	R$ 346,94	D	R$ 271,81	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10702	Envase	R$ 629,53	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 629,53	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10703	Embalagem	R$ 264,94	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 264,94	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 370,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 370,07	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 309,78	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 309,78	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10707	Garantia da qualidade	R$ 318,47	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 318,47	C
2.1.3.02.009	FGTS s/ Provisao de Ferias	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 95,70	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 95,70	C
2.1.3.02.010	INSS Retido	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.097,80	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.097,80	C
2.1.3.02.010	INSS Retido	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 893,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 893,20	D
2.1.3.02.010	INSS Retido	10706	Higienização	R$ 40,70	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 40,70	D
2.1.3.02.011	Pensao Alimenticia	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 406,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 406,28	C
2.1.3.02.011	Pensao Alimenticia	10102	Diretoria Comercial	R$ 12.490,37	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 12.490,37	C
2.1.3.02.011	Pensao Alimenticia	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 16.589,77	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 16.589,77	D
2.1.3.02.011	Pensao Alimenticia	10205	Tecnologia da Informação	R$ 4.099,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.099,40	C
2.1.3.02.011	Pensao Alimenticia	10501	Vendas Internas	R$ 406,28	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 406,28	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 554,88	C	R$ 10.413,10	R$ 1.338,41	R$ 9.074,69	D	R$ 8.519,81	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10102	Diretoria Comercial	R$ 798,96	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 798,96	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.212,82	C	R$ 894,52	R$ 0,00	R$ 894,52	D	R$ 318,30	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10202	Financeiro	R$ 812,75	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 812,75	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10203	Contabilidade	R$ 803,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 803,36	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10204	Contabilidade Itabira	R$ 835,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 835,28	C

PROCESSO Nº 0003 2026
FOLHA: 892

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.072,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.072,00	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 500,70	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 500,70	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 870,56	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 870,56	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10401	LOGÍSTICA	R$ 8.023,02	C	R$ 23.425,54	R$ 2.075,63	R$ 21.349,91	D	R$ 13.326,89	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10402	LOGISTICA BH	R$ 299,28	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 299,28	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10501	Vendas Internas	R$ 3.085,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.085,60	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10502	Vendas Externas	R$ 1.444,63	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.444,63	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10504	Markering	R$ 796,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 796,20	D
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10601	Assistência Técnica	R$ 3.217,20	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.217,20	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 1.590,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.590,40	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 1.542,74	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.542,74	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10701	Formulação	R$ 1.412,35	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.412,35	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10702	Envase	R$ 2.332,33	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.332,33	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10703	Embalagem	R$ 1.397,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.397,40	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 794,08	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 794,08	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 667,22	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 667,22	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10707	Garantia da qualidade	R$ 1.107,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.107,60	C
2.1.3.02.012	INSS s/ Provisao 13°	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 339,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 339,48	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 416,06	D	R$ 1.504,48	R$ 399,49	R$ 1.104,99	D	R$ 1.521,05	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10102	Diretoria Comercial	R$ 229,92	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 229,92	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 830,21	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 830,21	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10202	Financeiro	R$ 243,81	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 243,81	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10203	Contabilidade	R$ 238,66	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 238,66	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10204	Contabilidade Itabira	R$ 240,88	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 240,88	C

PROCESSO Nº 16603/2024
FOLHA 893
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10205	Tecnologia da Informação	R$ 320,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 320,00	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 152,28	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 152,28	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 219,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 219,79	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10401	LOGÍSTICA	R$ 868,02	D	R$ 3.044,26	R$ 537,83	R$ 2.506,43	D	R$ 3.374,45	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10402	LOGISTICA BH	R$ 90,02	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 90,02	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10501	Vendas Internas	R$ 805,81	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 805,81	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10502	Vendas Externas	R$ 422,64	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 422,64	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10504	Markering	R$ 237,70	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 237,70	D
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10601	Assistência Técnica	R$ 881,52	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 881,52	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 391,79	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 391,79	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 424,71	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 424,71	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10701	Formulação	R$ 373,89	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 373,89	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10702	Envase	R$ 637,93	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 637,93	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10703	Embalagem	R$ 331,23	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 331,23	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 188,24	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 188,24	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 170,81	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 170,81	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10707	Garantia da qualidade	R$ 262,56	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 262,56	C
2.1.3.02.013	FGTS s/ Provisao 13º	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 101,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 101,32	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 56.100,61	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 56.100,61	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10102	Diretoria Comercial	R$ 54.511,01	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 54.511,01	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10103	Diretoria Administrativa	R$ 28.372,21	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 28.372,21	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10104	Diretoria Tecnica	R$ 91.561,10	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 91.561,10	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 222.975,17	D	R$ 268.147,26	R$ 0,00	R$ 268.147,26	D	R$ 491.122,43	D

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 2006

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10202	Financeiro	R$ 11.113,21	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.113,21	D
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10203	Contabilidade	R$ 16.532,70	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 16.532,70	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 372,42	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 372,42	D
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10205	Tecnologia da Informação	R$ 7.157,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 7.157,77	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.967,55	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.967,55	D
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 16.874,09	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 16.874,09	D
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 69.663,90	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 69.663,90	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10501	Vendas Internas	R$ 33.771,49	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 33.771,49	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10502	Vendas Externas	R$ 71.586,50	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 71.586,50	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10504	Markering	R$ 24,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 24,00	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10601	Assistência Técnica	R$ 11.777,71	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.777,71	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 974,50	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 974,50	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 14.121,16	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 14.121,16	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10701	Formulação	R$ 6.454,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.454,60	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10702	Envase	R$ 10.492,74	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.492,74	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10703	Embalagem	R$ 4.198,39	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.198,39	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 291,07	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 291,07	D
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 5.849,92	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.849,92	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10707	Garantia da qualidade	R$ 1.286,14	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.286,14	C
2.1.3.02.014	Rescisoes de empregados a pagar	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 37.304,32	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 37.304,32	C

PROCESSO Nº 0802...2022
FOLHA: 805
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.3.02.015	Pro labore a pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 68.031,00	C	R$ 46.664,81	R$ 30.201,81	R$ 16.463,00	D	R$ 51.568,00	C
2.1.3.02.015	Pro labore a pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 94.805,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 94.805,00	D
2.1.3.02.015	Pro labore a pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 32.604,00	C	R$ 4.468,44	R$ 15.101,44	R$ 10.633,00	C	R$ 43.237,00	C
2.1.4.01.001	Irfj A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 661,37	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 661,37	D
2.1.4.01.001	Irfj A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.543,20	D	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01	D	R$ 1.543,21	D
2.1.4.01.001	Irfj A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 2.204,58	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.204,58	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 234.646,42	D	R$ 11.695,17	R$ 9.748,72	R$ 1.946,45	D	R$ 236.592,87	D
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10102	Diretoria Comercial	R$ 162.609,48	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 162.609,48	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10103	Diretoria Administrativa	R$ 46.250,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 46.250,38	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10104	Diretoria Tecnica	R$ 290.978,62	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 290.978,62	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 726.561,11	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 726.561,11	D
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10202	Financeiro	R$ 20.741,56	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20.741,56	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10203	Contabilidade	R$ 5.071,18	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.071,18	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10204	Contabilidade Itabira	R$ 8.816,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8.816,60	D
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10205	Tecnologia da Informação	R$ 13.123,16	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.123,16	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 3.699,59	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.699,59	D
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 3.366,27	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.366,27	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10401	LOGÍSTICA	R$ 20.853,34	C	R$ 0,00	R$ 6.464,14	R$ 6.464,14	C	R$ 27.317,48	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10402	LOGISTICA BH	R$ 51,12	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 51,12	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10501	Vendas Internas	R$ 93.915,97	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 93.915,97	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa	10502	Vendas Externas	R$ 181.003,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 181.003,98	C

PROCESSO Nº 0003... 2026
FOLHA: 896

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07
Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.4.01.002	fisica	10502	Vendas Externas	R$ 181.003,98	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 181.003,98	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10503	Representante Comercial	R$ 817,37	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 817,37	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10504	Markering	R$ 542,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 542,40	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10601	Assistência Técnica	R$ 55.536,23	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 55.536,23	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 13.535,69	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.535,69	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 1.020,34	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.020,34	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10701	Formulação	R$ 6.884,40	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.884,40	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10702	Envase	R$ 586,60	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 586,60	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10703	Embalagem	R$ 725,72	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 725,72	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 3.860,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.860,36	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 6.162,41	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.162,41	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10707	Garantia da qualidade	R$ 9.629,85	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9.629,85	C
2.1.4.01.002	IRRF s/ renda pessoa fisica	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 48.028,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 48.028,26	C
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.650.554,55	C	R$ 51.926,41	R$ 190.992,09	R$ 139.065,68	C	R$ 5.789.620,23	C
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 11.789,52	D	R$ 0,00	R$ 7.570,79	R$ 7.570,79	C	R$ 4.218,73	D
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10202	Financeiro	R$ 355,84	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 355,84	D
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 76.046,55	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 76.046,55	D
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 10.616,03	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.616,03	C
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10501	Vendas Internas	R$ 5.415.867,23	D	R$ 152.409,77	R$ 459,76	R$ 151.950,01	D	R$ 5.567.817,24	D
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10502	Vendas Externas	R$ 104.342,03	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 104.342,03	D
2.1.4.01.003	Icms A Pagar	10601	Assistência Técnica	R$ 2.221,33	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.221,33	D
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 459.834,91	C	R$ 16.835,01	R$ 17.023,10	R$ 188,09	C	R$ 460.023,00	C

PROCESSO Nº 12402.2024
FOLHA: 221
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.928,75	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.928,75	D
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 117.716,49	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 117.716,49	D
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 214,13	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 214,13	C
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,61	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,61	D
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10501	Vendas Internas	R$ 331.295,55	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 331.295,55	D
2.1.4.01.004	Pis A Pagar	10504	Markering	R$ 78,38	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 78,38	C
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.101.009,14	C	R$ 77.536,60	R$ 78.409,95	R$ 873,35	C	R$ 2.101.882,49	C
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.383,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.383,16	D
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10203	Contabilidade	R$ 529.782,35	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 529.782,35	D
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10204	Contabilidade Itabira	R$ 986,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 986,26	C
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 43,46	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 43,46	C
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10501	Vendas Internas	R$ 1.543.258,14	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.543.258,14	D
2.1.4.01.005	Cofins A Pagar	10504	Markering	R$ 361,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 361,00	C
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 75.216,55	C	R$ 462,89	R$ 453,12	R$ 9,77	D	R$ 75.206,78	C
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10101	Presidência	R$ 22.336,97	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 22.336,97	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10103	Diretoria Administrativa	R$ 291,23	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 291,23	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 26.656,27	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 26.656,27	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10202	Financeiro	R$ 59,68	D	R$ 0,11	R$ 0,00	R$ 0,11	D	R$ 59,79	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10203	Contabilidade	R$ 1.333,65	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.333,65	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10204	Contabilidade Itabira	R$ 986,35	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 986,35	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.517,63	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.517,63	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 4.361,46	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.361,46	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 21,31	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 21,31	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10401	LOGÍSTICA	R$ 13.507,90	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.507,90	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10501	Vendas Internas	R$ 945,57	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 945,57	D

PROCESSO Nº 0802...2022
FOLHA: 858
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10502	Vendas Externas	R$ 526,19	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 526,19	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10503	Representante Comercial	R$ 1.587,41	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.587,41	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 586,20	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 586,20	D
2.1.4.01.006	IRRF A Recolher	10707	Garantia da qualidade	R$ 35,77	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 35,77	D
2.1.4.01.007	Csl A Recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 396,82	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 396,82	D
2.1.4.01.007	Csl A Recolher	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 925,92	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 925,92	D
2.1.4.01.007	Csl A Recolher	10203	Contabilidade	R$ 1.322,75	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.322,75	C
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 102.617,60	C	R$ 1.455,41	R$ 1.443,00	R$ 12,41	D	R$ 102.605,19	C
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10101	Presidência	R$ 14.336,50	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 14.336,50	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10103	Diretoria Administrativa	R$ 902,81	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 902,81	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 16.055,51	D	R$ 0,10	R$ 0,00	R$ 0,10	D	R$ 16.055,61	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10202	Financeiro	R$ 184,28	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 184,28	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10203	Contabilidade	R$ 2.170,49	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.170,49	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10205	Tecnologia da Informação	R$ 6.302,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.302,15	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 14.141,48	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 14.141,48	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 169,27	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 169,27	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10401	LOGÍSTICA	R$ 41.184,18	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 41.184,18	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10501	Vendas Internas	R$ 3.394,15	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.394,15	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10504	Markering	R$ 25,58	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 25,58	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 1.205,66	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.205,66	D
2.1.4.01.008	Retencoes de contribuicoes	10707	Garantia da qualidade	R$ 971,87	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 971,87	D

PROCESSO Nº 0670 3/2026
FOLHA: 089
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.4.01.009	Ipi A Pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 550,61	D	R$ 4.669,50	R$ 4.669,50	R$ 0,00	D	R$ 550,61	D
2.1.4.01.009	Ipi A Pagar	10502	Vendas Externas	R$ 550,61	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 550,61	C
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.543,26	C	R$ 0,00	R$ 34,51	R$ 34,51	C	R$ 2.577,77	C
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 361,74	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 361,74	D
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.535,34	D	R$ 22,95	R$ 0,00	R$ 22,95	D	R$ 1.558,29	D
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	10501	Vendas Internas	R$ 170,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 170,60	D
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	10502	Vendas Externas	R$ 432,37	D	R$ 11,74	R$ 0,00	R$ 11,74	D	R$ 444,11	D
2.1.4.01.011	ISS retido a recolher	10706	Higienização	R$ 9,02	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 9,02	D
2.1.4.01.012	Outros Imptos/Contrib A Recolher	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 321,81	C	R$ 0,00	R$ 459,76	R$ 459,76	C	R$ 781,57	C
2.1.4.01.012	Outros Imptos/Contrib A Recolher	10203	Contabilidade	R$ 12.007,73	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 12.007,73	D
2.1.4.01.012	Outros Imptos/Contrib A Recolher	10501	Vendas Internas	R$ 8.351,74	C	R$ 459,76	R$ 0,00	R$ 459,76	D	R$ 7.891,98	C
2.1.4.01.012	Outros Imptos/Contrib A Recolher	10502	Vendas Externas	R$ 3.334,18	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.334,18	C
2.1.4.01.015	Iss a recolher s/ vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 19.594,48	C	R$ 0,00	R$ 384,68	R$ 384,68	C	R$ 19.979,16	C
2.1.4.01.015	Iss a recolher s/ vendas	10202	Financeiro	R$ 42,70	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 42,70	D
2.1.4.01.015	Iss a recolher s/ vendas	10203	Contabilidade	R$ 2.854,47	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.854,47	D
2.1.4.01.015	Iss a recolher s/ vendas	10501	Vendas Internas	R$ 15.885,40	D	R$ 838,45	R$ 26,54	R$ 811,91	D	R$ 16.697,31	D
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 655.159,20	C	R$ 0,00	R$ 10.558,07	R$ 10.558,07	C	R$ 665.717,27	C
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 7.570,79	R$ 0,00	R$ 7.570,79	D	R$ 7.570,79	D
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10202	Financeiro	R$ 20.901,98	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20.901,98	D
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10203	Contabilidade	R$ 75.214,13	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 75.214,13	D
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.652,49	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.652,49	D
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10401	LOGÍSTICA	R$ 342,60	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 342,60	D

PROCESSO Nº
FOLHA: 1000

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

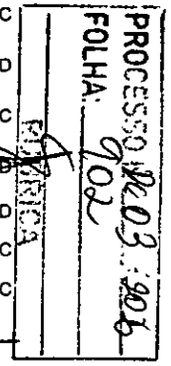
Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.4.01.016	ICMS Substituicao Tributuria	10501	Vendas Internas	R$ 531.625,91	D	R$ 18.835,03	R$ 0,00	R$ 18.835,03	D	R$ 550.460,94	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.499.430,45	C	R$ 0,00	R$ 13.011,01	R$ 13.011,01	C	R$ 1.512.441,46	C
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.437,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.437,89	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10202	Financeiro	R$ 13.309,45	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 13.309,45	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10203	Contabilidade	R$ 20.218,44	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20.218,44	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10401	LOGÍSTICA	R$ 5.781,19	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.781,19	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10501	Vendas Internas	R$ 1.457.754,38	D	R$ 11.312,01	R$ 24,09	R$ 11.287,92	D	R$ 1.469.042,30	D
2.1.4.01.017	ICMS Difal destinatario a pagar	10502	Vendas Externas	R$ 868,78	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 868,78	C
2.1.4.02.002	Cofins Parcelamento	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 310.046,59	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 310.046,59	C
2.1.4.02.002	Cofins Parcelamento	10203	Contabilidade	R$ 198.280,66	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 198.280,66	D
2.1.4.02.002	Cofins Parcelamento	10501	Vendas Internas	R$ 111.765,93	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 111.765,93	D
2.1.4.02.003	Icms Parcelamento	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 80.042,69	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 80.042,69	C
2.1.4.02.003	Icms Parcelamento	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 5.969,29	R$ 0,00	R$ 5.969,29	D	R$ 5.969,29	D
2.1.4.02.003	Icms Parcelamento	10202	Financeiro	R$ 7.641,11	C	R$ 0,00	R$ 19.493,64	R$ 19.493,64	C	R$ 27.134,75	C
2.1.4.02.003	Icms Parcelamento	10203	Contabilidade	R$ 14.895,30	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 14.895,30	D
2.1.4.02.003	Icms Parcelamento	10501	Vendas Internas	R$ 14.681,37	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 14.681,37	D
2.1.4.02.004	Pis Parcelamento	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 115.381,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 115.381,77	C
2.1.4.02.004	Pis Parcelamento	10203	Contabilidade	R$ 40.560,36	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 40.560,36	D
2.1.4.02.004	Pis Parcelamento	10501	Vendas Internas	R$ 73.950,55	D	R$ 435,43	R$ 0,00	R$ 435,43	D	R$ 74.385,98	D
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.565.662,93	C	R$ 0,00	R$ 66.407,71	R$ 66.407,71	C	R$ 2.632.070,64	C
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 29.344,89	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 29.344,89	C
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10202	Financeiro	R$ 38.551,30	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 38.551,30	C

PROCESSO Nº 13603.2025
FOLHA: 101
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃC

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10203	Contabilidade	R$ 34.525,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 34.525,36	C
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10401	LOGÍSTICA	R$ 60.640,29	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 60.640,29	D
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10501	Vendas Internas	R$ 2.564.123,14	D	R$ 76.206,62	R$ 10.701,51	R$ 65.505,11	D	R$ 2.629.628,25	D
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10502	Vendas Externas	R$ 1.200,00	C	R$ 1.200,00	R$ 2.099,95	R$ 899,95	C	R$ 2.099,95	C
2.1.5.01.001	Adiantamento Clientes Nacional	10601	Assistência Técnica	R$ 16.306,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 16.306,89	D
2.1.5.01.003	Depositos nao identificados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.868,38	C	R$ 0,00	R$ 64,19	R$ 64,19	C	R$ 1.932,57	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 36.658,59	R$ 0,00	R$ 36.658,59	D	R$ 36.658,59	D
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10101	Presidência	R$ 4.657,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.657,00	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10103	Diretoria Administrativa	R$ 56.358,21	C	R$ 0,00	R$ 157.636,13	R$ 157.636,13	C	R$ 213.994,34	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 112.056,35	C	R$ 0,00	R$ 268.147,26	R$ 268.147,26	C	R$ 380.203,61	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10401	LOGÍSTICA	R$ 2.333,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.333,00	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10501	Vendas Internas	R$ 62.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 62.000,00	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10502	Vendas Externas	R$ 6.100,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.100,00	C
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10503	Representante Comercial	R$ 6.100,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 6.100,00	D
2.1.5.02.004	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10504	Markering	R$ 10.900,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.900,00	C
2.1.5.02.009	FLEMMING CONSULTING	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 45.997,68	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 45.997,68	C
2.1.5.02.009	FLEMMING CONSULTING	10101	Presidência	R$ 130.991,45	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 130.991,45	C
2.1.5.02.009	FLEMMING CONSULTING	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 84.973,13	R$ 0,00	R$ 84.973,13	D	R$ 84.973,13	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 775.885,92	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 775.885,92	C
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 739.406,05	D	R$ 0,00	R$ 1.932,24	R$ 1.932,24	C	R$ 737.473,81	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10202	Financeiro	R$ 1.929.771,58	D	R$ 23.998,86	R$ 0,00	R$ 23.998,86	D	R$ 1.953.770,44	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10203	Contabilidade	R$ 5.790,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.790,00	C
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10207	APOIO	R$ 1.400,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.400,00	C



ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃC

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10207	ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.400,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.400,00	C
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10401	LOGÍSTICA	R$ 149.578,88	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 149.578,88	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10501	Vendas Internas	R$ 2.042.700,77	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.042.700,77	C
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10504	Markering	R$ 18.525,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 18.525,00	C
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10703	Embalagem	R$ 1.885,30	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.885,30	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 5.796,73	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.796,73	D
2.1.5.02.012	Provisoes gerais	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS ITAÚ BANCARIOS A L. P.	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.273.270,34	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.273.270,34	C
2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS ITAÚ BANCARIOS A L. P.	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 826.643,76	R$ 0,00	R$ 826.643,76	D	R$ 826.643,76	D
2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS ITAÚ BANCARIOS A L. P.	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 1.032.138,69	R$ 1.032.138,69	C	R$ 1.032.138,69	C
2.2.1.01.002	FINANCIAMENTOS SANTANDER	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 1.046.070,59	R$ 1.046.070,59	C	R$ 1.046.070,59	C
2.2.1.01.003	JUROS A APROPRIAR SANTANDER	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 193.611,70	R$ 0,00	R$ 193.611,70	D	R$ 193.611,70	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 4.584.098,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 4.584.098,00	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10101	Presidência	R$ 5.230.522,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.230.522,36	C
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10102	Diretoria Comercial	R$ 25,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 25,00	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10103	Diretoria Administrativa	R$ 705,32	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 705,32	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.086,95	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.086,95	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 48.237,16	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 48.237,16	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10202	Financeiro	R$ 328.485,82	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 328.485,82	C
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10203	Contabilidade	R$ 496,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 496,80	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10501	Vendas Internas	R$ 62.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 62.000,00	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10502	Vendas Externas	R$ 20,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 20,00	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	10601	Assistência Técnica	R$ 300,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 300,00	D
2.2.1.01.005	EMPRESTIMOS APSA	30101	APSA MTZ	R$ 25.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 25.000,00	D

PROCESSO Nº 0105
FOLHA: 903

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃC

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.2.1.01.007	JUROS ITAÚ EMPREST A AMORTIZAR - RED LP	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 522.911,07	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 522.911,07	D
2.2.1.01.007	JUROS ITAÚ EMPREST A AMORTIZAR - RED LP	10202	Financeiro	R$ 419.802,37	D	R$ 0,00	R$ 393.464,26	R$ 393.464,26	C	R$ 26.338,11	D
2.2.1.01.009	JUROS A APROPRIAR BRADESCO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 25.859,20	R$ 0,00	R$ 25.859,20	D	R$ 25.859,20	D
2.2.1.01.010	JUROS A APROPRIAR BS2	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 68.473,91	R$ 0,00	R$ 68.473,91	D	R$ 68.473,91	D
2.2.1.01.011	FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 564.352,71	R$ 564.352,71	C	R$ 564.352,71	C
2.2.1.01.012	FINANCIAMENTOS BRADESCO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 117.451,20	R$ 117.451,20	C	R$ 117.451,20	C
2.2.1.01.013	FINANCIAMENTOS BS2 L.P	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 418.473,88	R$ 418.473,88	C	R$ 418.473,88	C
2.2.1.01.014	JUROS A APROPRIAR BB L.P	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 55.261,82	R$ 0,00	R$ 55.261,82	D	R$ 55.261,82	D
2.2.2.01.001	Icms	10202	Financeiro	R$ 567.276,04	C	R$ 19.493,64	R$ 0,00	R$ 19.493,64	D	R$ 547.782,40	C
2.2.2.02.003	PROV. IRPJ/CSLL S/PED. HABILIT.PNC	10202	Financeiro	R$ 540.361,54	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 540.361,54	C
2.2.2.02.006	PROVISAO PROCESSO JUDICIAL	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 48.750,00	D	R$ 6.250,00	R$ 0,00	R$ 6.250,00	D	R$ 55.000,00	D
2.2.2.02.006	PROVISAO PROCESSO JUDICIAL	10202	Financeiro	R$ 1.201.450,94	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.201.450,94	C
2.2.2.03.001	Fornecedor Longo Prazo	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 379.161,01	C	R$ 379.161,01	R$ 1.109.207,33	R$ 730.046,32	C	R$ 1.109.207,33	C
2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 8.669.039,22	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 8.669.039,22	C
2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	10101	Presidência	R$ 11.490.696,42	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.490.696,42	C
2.9.5.01.001	Lucros/Prejuizo Acumulados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 10.638.791,91	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.638.791,91	D
2.9.5.01.001	Lucros/Prejuizo Acumulados	10102	Diretoria Comercial	R$ 0,00	D	R$ 23.550,00	R$ 0,00	R$ 23.550,00	D	R$ 23.550,00	D
2.9.5.01.001	Lucros/Prejuizo Acumulados	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 278.104,00	D	R$ 89.843,00	R$ 0,00	R$ 89.843,00	D	R$ 367.947,00	D
2.9.5.01.002	LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 438.115,27	C	R$ 349.737,03	R$ 394.581,35	R$ 44.844,32	C	R$ 482.959,59	C
2.9.5.01.003	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10202	Financeiro	R$ 691.045,36	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 691.045,36	D
2.9.6.01.001	Adto p/futuro aumento de	0	<SEM CENTRO DE	R$ 11.490.696,42	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.490.696,42	C

PROCESSO Nº 903. 904
FOLHA: 904

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃC

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.9.6.01.001	capital	0	RESULTADO>	R$ 11.490.696,42	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.490.696,42	C
2.9.6.01.001	Adto p/futuro aumento de capital	10101	Presidência	R$ 11.490.696,42	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 11.490.696,42	D
3.1.1.01.001	Receita Venda Reagentes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 25.832,54	C	R$ 43.437,29	R$ 17.604,75	R$ 25.832,54	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.001	Receita Venda Reagentes	10501	Vendas Internas	R$ 2.591.478,11	C	R$ 3.746.610,78	R$ 1.155.132,67	R$ 2.591.478,11	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.002	Receita Venda Equipamentos	10501	Vendas Internas	R$ 775.889,54	C	R$ 1.248.061,77	R$ 472.172,23	R$ 775.889,54	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.002	Receita Venda Equipamentos	10601	Assistência Técnica	R$ 15.963,20	C	R$ 26.719,46	R$ 10.756,26	R$ 15.963,20	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.002	Receita Venda Equipamentos	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 723,40	C	R$ 1.779,65	R$ 1.056,25	R$ 723,40	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.003	Receita Venda Merc. Adq. Terceir	10501	Vendas Internas	R$ 3.817,79	C	R$ 4.225,79	R$ 408,00	R$ 3.817,79	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.006	Receita Vendas de Servicos	10501	Vendas Internas	R$ 46.571,24	C	R$ 55.171,24	R$ 8.600,00	R$ 46.571,24	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.006	Receita Vendas de Servicos	10601	Assistência Técnica	R$ 3.920,19	C	R$ 7.725,62	R$ 3.805,43	R$ 3.920,19	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.010	Receitas Vendas Serv. Manutencao	10601	Assistência Técnica	R$ 7.179,40	C	R$ 13.968,60	R$ 6.789,20	R$ 7.179,40	D	R$ 0,00	D
3.1.1.01.010	Receitas Vendas Serv. Manutencao	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 810,20	C	R$ 1.638,00	R$ 827,80	R$ 810,20	D	R$ 0,00	D
3.1.5.01.001	Devolucoes Venda Reagentes	10501	Vendas Internas	R$ 16.418,64	D	R$ 10.691,12	R$ 27.109,76	R$ 16.418,64	C	R$ 0,00	D
3.1.5.01.002	Devolucoes Vendas Equipamentos	10501	Vendas Internas	R$ 7.179,00	D	R$ 55.371,59	R$ 62.550,59	R$ 7.179,00	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.001	IPI s/ Vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 5.852,47	D	R$ 4.320,47	R$ 10.172,94	R$ 5.852,47	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.002	ICMS s/ Vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 409.332,87	D	R$ 183.833,64	R$ 593.166,51	R$ 409.332,87	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.002	ICMS s/ Vendas	10501	Vendas Internas	R$ 769,19	C	R$ 993,25	R$ 224,06	R$ 769,19	D	R$ 0,00	D
3.1.6.01.003	PIS s/ Vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 33.241,91	D	R$ 16.671,59	R$ 49.913,50	R$ 33.241,91	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.004	Cofins s/ Vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 153.115,20	D	R$ 76.790,96	R$ 229.906,16	R$ 153.115,20	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.005	ICMS ST	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 49.819,95	D	R$ 10.558,07	R$ 60.378,02	R$ 49.819,95	C	R$ 0,00	D
3.1.6.01.005	ICMS ST	10501	Vendas Internas	R$ 0,00	D	R$ 983,14	R$ 983,14	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

PROCESSO 0203.202
FOLHA 95

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
3.1.6.01.006	ISS s/ Vendas	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.327,08	D	R$ 384,68	R$ 1.711,76	R$ 1.327,08	C	R$ 0,00	D
3.2.1.01.001	Rendimento Aplicacao Financeira	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,05	C	R$ 0,05	R$ 0,00	R$ 0,05	D	R$ 0,00	D
3.2.1.01.001	Rendimento Aplicacao Financeira	10202	Financeiro	R$ 5,52	C	R$ 41,73	R$ 36,21	R$ 5,52	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.001	Juros	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 16.725,48	C	R$ 26.500,30	R$ 9.774,82	R$ 16.725,48	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.001	Juros	10501	Vendas Internas	R$ 4,50	D	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 4,50	C	R$ 0,00	D
3.2.2.01.001	Juros	10502	Vendas Externas	R$ 31,35	D	R$ 0,00	R$ 31,35	R$ 31,35	C	R$ 0,00	D
3.2.2.01.002	Descontos Obtidos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 6.338,22	C	R$ 147.120,95	R$ 140.782,73	R$ 6.338,22	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.002	Descontos Obtidos	10501	Vendas Internas	R$ 58,74	D	R$ 82.850,76	R$ 82.909,50	R$ 58,74	C	R$ 0,00	D
3.2.2.01.003	Variacao Cambial Ativa	10202	Financeiro	R$ 70.873,87	C	R$ 70.873,87	R$ 0,00	R$ 70.873,87	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.003	Variacao Cambial Ativa	10501	Vendas Internas	R$ 9.018,51	C	R$ 14.527,72	R$ 5.509,21	R$ 9.018,51	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.003	Variacao Cambial Ativa	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 513,25	C	R$ 513,25	R$ 0,00	R$ 513,25	D	R$ 0,00	D
3.2.2.01.004	Receitas Diversas	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 4,85	R$ 4,85	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
3.4.1.01.001	Ganhos Na Venda De Imobilizado	10501	Vendas Internas	R$ 30.000,00	C	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	D	R$ 0,00	D
3.4.1.01.004	CRÉDITO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS-PASEP	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 29.564,62	C	R$ 33.802,23	R$ 4.237,61	R$ 29.564,62	D	R$ 0,00	D
3.4.1.01.005	CRÉDITO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O COFINS	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 121.132,77	C	R$ 151.863,14	R$ 30.730,37	R$ 121.132,77	D	R$ 0,00	D
3.4.1.01.006	RECEITA DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS	10501	Vendas Internas	R$ 210.013,14	C	R$ 303.844,38	R$ 93.831,24	R$ 210.013,14	D	R$ 0,00	D
3.4.1.01.007	JUROS S/ATUALIZAÇÃO SELIC PERD/COMP'S	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 48.851,82	C	R$ 73.602,71	R$ 24.750,89	R$ 48.851,82	D	R$ 0,00	D
4.1.2.01.001	Custos vendas Merc Adq Terceiros	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 343,71	D	R$ 63,30	R$ 407,01	R$ 343,71	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.001	Custos vendas Merc Adq Terceiros	10401	LOGÍSTICA	R$ 17.837,85	D	R$ 10.245,77	R$ 28.083,62	R$ 17.837,85	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.001	Custos vendas Merc Adq Terceiros	10501	Vendas Internas	R$ 14.090,35	D	R$ 3.620,98	R$ 17.711,33	R$ 14.090,35	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.001	Custos vendas Merc Adq Terceiros	10601	Assistência Técnica	R$ 29,15	D	R$ 0,00	R$ 29,15	R$ 29,15	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 2003 2024
FOLHA: 906
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
4.1.2.01.001	Custos vendas Merc Adq Terceiros	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 104,10	D	R$ 27,03	R$ 131,13	R$ 104,10	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 436.028,05	D	R$ 292.391,36	R$ 728.419,41	R$ 436.028,05	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 42,36	R$ 42,36	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	10501	Vendas Internas	R$ 7.130,10	D	R$ 2.681,37	R$ 9.811,47	R$ 7.130,10	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	10601	Assistência Técnica	R$ 9.672,25	D	R$ 1.981,07	R$ 11.653,32	R$ 9.672,25	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 570,95	D	R$ 852,14	R$ 1.423,09	R$ 570,95	C	R$ 0,00	D
4.1.2.01.002	Custos vendas equipamentos	10707	Garantia da qualidade	R$ 0,00	D	R$ 1.879,84	R$ 1.879,84	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 1.244.816,08	D	R$ 501.210,27	R$ 1.746.026,35	R$ 1.244.816,08	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	10401	LOGÍSTICA	R$ 12.192,31	D	R$ 2.639,28	R$ 14.831,59	R$ 12.192,31	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	10501	Vendas Internas	R$ 20.921,69	D	R$ 10.900,84	R$ 31.822,53	R$ 20.921,69	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 149,23	D	R$ 0,00	R$ 149,23	R$ 149,23	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 3.737,29	D	R$ 1.553,20	R$ 5.290,49	R$ 3.737,29	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.001	Custos vendas Reagentes	10707	Garantia da qualidade	R$ 452,61	D	R$ 0,00	R$ 452,61	R$ 452,61	C	R$ 0,00	D
4.1.3.01.002	OUTROS CUSTOS DE IMPORTACAO	10401	LOGÍSTICA	R$ 40.841,17	D	R$ 17.431,30	R$ 58.272,47	R$ 40.841,17	C	R$ 0,00	D
5.2.1.01.001	Redutora de Custos Rateados	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 98.109,82	C	R$ 169.871,11	R$ 71.761,29	R$ 98.109,82	D	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10102	Diretoria Comercial	R$ 15.065,64	D	R$ 7.550,69	R$ 22.616,33	R$ 15.065,64	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10103	Diretoria Administrativa	R$ 14.140,64	D	R$ 7.550,70	R$ 21.691,34	R$ 14.140,64	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 8.007,33	R$ 8.007,33	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10202	Financeiro	R$ 12.270,08	D	R$ 7.300,39	R$ 19.570,47	R$ 12.270,08	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10203	Contabilidade	R$ 8.200,36	D	R$ 4.440,15	R$ 12.640,51	R$ 8.200,36	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10205	Tecnologia da Informação	R$ 13.579,87	D	R$ 5.560,11	R$ 19.139,98	R$ 13.579,87	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10401	LOGÍSTICA	R$ 165.994,47	D	R$ 78.753,79	R$ 244.748,26	R$ 165.994,47	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10402	LOGISTICA BH	R$ 2.044,02	D	R$ 0,00	R$ 2.044,02	R$ 2.044,02	C	R$ 0,00	D

PROCESSO
FOLHA 901

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

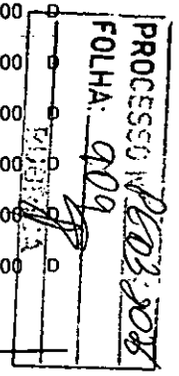
Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10501	Vendas Internas	R$ 7.720,84	D	R$ 6.701,66	R$ 14.422,50	R$ 7.720,84	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10502	Vendas Externas	R$ 19.492,27	D	R$ 10.150,01	R$ 29.642,28	R$ 19.492,27	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10601	Assistência Técnica	R$ 27.937,53	D	R$ 13.970,95	R$ 41.908,48	R$ 27.937,53	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.001	Salarios E Ordenados	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 23.096,29	D	R$ 10.952,10	R$ 34.048,39	R$ 23.096,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 200,00	D	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 200,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10202	Financeiro	R$ 1.316,67	D	R$ 2.791,66	R$ 4.108,33	R$ 1.316,67	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10203	Contabilidade	R$ 854,11	C	R$ 5.390,79	R$ 4.536,68	R$ 854,11	D	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.475,56	D	R$ 808,88	R$ 2.284,44	R$ 1.475,56	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10401	LOGÍSTICA	R$ 21.840,38	D	R$ 8.922,34	R$ 30.762,72	R$ 21.840,38	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10402	LOGISTICA BH	R$ 227,06	D	R$ 0,00	R$ 227,06	R$ 227,06	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10501	Vendas Internas	R$ 2.357,32	D	R$ 5.536,68	R$ 7.894,00	R$ 2.357,32	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10502	Vendas Externas	R$ 1.100,29	D	R$ 621,52	R$ 1.721,81	R$ 1.100,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10601	Assistência Técnica	R$ 3.104,12	D	R$ 1.552,09	R$ 4.656,21	R$ 3.104,12	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.003	Ferias	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 1.195,22	D	R$ 472,34	R$ 1.667,56	R$ 1.195,22	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10202	Financeiro	R$ 862,50	D	R$ 1.256,25	R$ 2.118,75	R$ 862,50	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10203	Contabilidade	R$ 466,67	D	R$ 366,67	R$ 833,34	R$ 466,67	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.106,67	D	R$ 606,66	R$ 1.713,33	R$ 1.106,67	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10401	LOGÍSTICA	R$ 15.697,16	D	R$ 6.723,91	R$ 22.421,07	R$ 15.697,16	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10402	LOGISTICA BH	R$ 170,29	D	R$ 0,00	R$ 170,29	R$ 170,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10501	Vendas Internas	R$ 5.358,92	D	R$ 774,41	R$ 6.133,33	R$ 5.358,92	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10502	Vendas Externas	R$ 863,69	D	R$ 471,72	R$ 1.335,41	R$ 863,69	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10601	Assistência Técnica	R$ 2.328,10	D	R$ 1.164,05	R$ 3.492,15	R$ 2.328,10	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.005	13 Salario	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 896,42	D	R$ 354,25	R$ 1.250,67	R$ 896,42	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.007	Comissoes	10501	Vendas Internas	R$ 10.908,10	D	R$ 3.091,65	R$ 13.999,75	R$ 10.908,10	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.007	Comissoes	10502	Vendas Externas	R$ 6.432,55	D	R$ 3.649,25	R$ 10.081,80	R$ 6.432,55	C	R$ 0,00	D
6.1.1.01.008	Insalubridade	10401	LOGÍSTICA	R$ 5.744,88	D	R$ 2.617,92	R$ 8.362,80	R$ 5.744,88	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0100[illegible]/2024
FOLHA: 108
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10102	Diretoria Comercial	R$ 3.020,00	D	R$ 1.510,00	R$ 4.530,00	R$ 3.020,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10103	Diretoria Administrativa	R$ 3.020,00	D	R$ 1.510,00	R$ 4.530,00	R$ 3.020,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10202	Financeiro	R$ 3.313,14	D	R$ 2.670,51	R$ 5.983,65	R$ 3.313,14	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10203	Contabilidade	R$ 1.792,62	D	R$ 1.086,89	R$ 2.879,51	R$ 1.792,62	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10205	Tecnologia da Informação	R$ 4.331,08	D	R$ 1.794,41	R$ 6.125,49	R$ 4.331,08	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10401	LOGÍSTICA	R$ 61.192,40	D	R$ 27.930,03	R$ 89.122,43	R$ 61.192,40	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10402	LOGISTICA BH	R$ 654,10	D	R$ 0,00	R$ 654,10	R$ 654,10	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10501	Vendas Internas	R$ 3.652,34	D	R$ 4.927,48	R$ 8.579,82	R$ 3.652,34	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10502	Vendas Externas	R$ 6.663,83	D	R$ 3.477,74	R$ 10.141,57	R$ 6.663,83	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10601	Assistência Técnica	R$ 8.942,96	D	R$ 4.471,47	R$ 13.414,43	R$ 8.942,96	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10702	Envase	R$ 471,61	C	R$ 1.633,89	R$ 1.162,28	R$ 471,61	D	R$ 0,00	D
6.1.1.02.001	Inss Folha De Pagamento	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 5.769,52	D	R$ 2.642,92	R$ 8.412,44	R$ 5.769,52	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.149,02	C	R$ 1.149,02	R$ 0,00	R$ 1.149,02	D	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10202	Financeiro	R$ 989,00	D	R$ 797,19	R$ 1.786,19	R$ 989,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10203	Contabilidade	R$ 535,12	D	R$ 324,44	R$ 859,56	R$ 535,12	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10205	Tecnologia da Informação	R$ 1.292,85	D	R$ 535,65	R$ 1.828,50	R$ 1.292,85	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10401	LOGÍSTICA	R$ 14.234,03	D	R$ 6.430,52	R$ 20.664,55	R$ 14.234,03	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10402	LOGISTICA BH	R$ 195,26	D	R$ 0,00	R$ 195,26	R$ 195,26	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10501	Vendas Internas	R$ 457,63	D	R$ 1.288,21	R$ 1.745,84	R$ 457,63	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10502	Vendas Externas	R$ 1.087,72	D	R$ 587,39	R$ 1.675,11	R$ 1.087,72	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10601	Assistência Técnica	R$ 2.669,53	D	R$ 1.334,76	R$ 4.004,29	R$ 2.669,53	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10701	Formulação	R$ 0,00	D	R$ 346,94	R$ 346,94	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10702	Envase	R$ 632,66	D	R$ 0,00	R$ 632,66	R$ 632,66	C	R$ 0,00	D



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07
Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10703	Embalagem	R$ 745,50	D	R$ 0,00	R$ 745,50	R$ 745,50	C	R$ 0,00	D
6.1.1.02.003	FGTS Folha de pagamento	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 680,00	D	R$ 338,18	R$ 1.018,18	R$ 680,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.001	Material De Seguranca	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 955,80	D	R$ 11,00	R$ 966,80	R$ 955,80	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.001	Material De Seguranca	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 0,00	D	R$ 136,50	R$ 136,50	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.1.03.001	Material De Seguranca	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.866,00	D	R$ 0,00	R$ 1.866,00	R$ 1.866,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.001	Material De Seguranca	10702	Envase	R$ 957,00	D	R$ 0,00	R$ 957,00	R$ 957,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.002	Refeicao e lanche	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 252,60	D	R$ 0,00	R$ 252,60	R$ 252,60	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.002	Refeicao e lanche	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 25.838,14	D	R$ 13.820,91	R$ 39.659,05	R$ 25.838,14	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.002	Refeicao e lanche	10504	Markering	R$ 3.450,00	D	R$ 0,00	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.002	Refeicao e lanche	10601	Assistência Técnica	R$ 297,92	D	R$ 448,12	R$ 746,04	R$ 297,92	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.002	Refeicao e lanche	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 297,92	D	R$ 448,13	R$ 746,05	R$ 297,92	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10202	Financeiro	R$ 15,00	D	R$ 0,00	R$ 15,00	R$ 15,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10204	Contabilidade Itabira	R$ 600,00	D	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10205	Tecnologia da Informação	R$ 47,36	C	R$ 85,76	R$ 38,40	R$ 47,36	D	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 3.000,02	D	R$ 1.500,01	R$ 4.500,03	R$ 3.000,02	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.800,00	D	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 1.800,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10501	Vendas Internas	R$ 97,20	C	R$ 151,20	R$ 54,00	R$ 97,20	D	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 599,98	D	R$ 299,99	R$ 899,97	R$ 599,98	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 1.293,61	D	R$ 675,49	R$ 1.969,10	R$ 1.293,61	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10701	Formulação	R$ 600,00	D	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10702	Envase	R$ 1.200,00	D	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0803/2024
FOLHA: 910

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10703	Embalagem	R$ 1.200,00	D	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 600,00	D	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 600,00	D	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.003	Transportes E Vale Transporte	10707	Garantia da qualidade	R$ 600,00	D	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.005	Seguro De Vida Em Grupo	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.829,05	D	R$ 1.430,17	R$ 4.259,22	R$ 2.829,05	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10101	Presidência	R$ 1.512,84	D	R$ 756,42	R$ 2.269,26	R$ 1.512,84	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10102	Diretoria Comercial	R$ 952,74	D	R$ 476,37	R$ 1.429,11	R$ 952,74	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10103	Diretoria Administrativa	R$ 770,26	D	R$ 385,13	R$ 1.155,39	R$ 770,26	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10104	Diretoria Tecnica	R$ 1.512,84	D	R$ 756,42	R$ 2.269,26	R$ 1.512,84	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 11.337,97	D	R$ 4.789,64	R$ 16.127,61	R$ 11.337,97	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10202	Financeiro	R$ 1.355,83	D	R$ 1.131,02	R$ 2.486,85	R$ 1.355,83	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10203	Contabilidade	R$ 326,87	D	R$ 1.607,80	R$ 1.934,67	R$ 326,87	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10205	Tecnologia da Informação	R$ 276,86	D	R$ 2.213,04	R$ 2.489,90	R$ 276,86	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 3.161,39	D	R$ 1.755,62	R$ 4.917,01	R$ 3.161,39	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10401	LOGÍSTICA	R$ 6.573,09	C	R$ 10.510,16	R$ 3.937,07	R$ 6.573,09	D	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10402	LOGISTICA BH	R$ 530,59	D	R$ 306,59	R$ 837,18	R$ 530,59	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10501	Vendas Internas	R$ 2.211,32	D	R$ 723,75	R$ 2.935,07	R$ 2.211,32	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10502	Vendas Externas	R$ 13.886,20	D	R$ 3,36	R$ 13.889,56	R$ 13.886,20	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10601	Assistência Técnica	R$ 2.359,51	D	R$ 1.319,45	R$ 3.678,96	R$ 2.359,51	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 544,46	D	R$ 272,23	R$ 816,69	R$ 544,46	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio	10701	Formulação	R$ 1.203,82	D	R$ 601,91	R$ 1.805,73	R$ 1.203,82	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0203/24
FOLHA: 94
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07
Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.1.03.006	Medico	10701	Formulação	R$ 1.203,82	D	R$ 601,91	R$ 1.805,73	R$ 1.203,82	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10702	Envase	R$ 1.512,84	D	R$ 756,42	R$ 2.269,26	R$ 1.512,84	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10703	Embalagem	R$ 5.677,52	D	R$ 2.838,76	R$ 8.516,28	R$ 5.677,52	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 544,46	D	R$ 272,23	R$ 816,69	R$ 544,46	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10707	Garantia da qualidade	R$ 956,11	D	R$ 471,01	R$ 1.427,12	R$ 956,11	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.006	Assistencia E Convenio Medico	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 888,70	D	R$ 448,83	R$ 1.337,53	R$ 888,70	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.008	Cursos E Treinamentos	10104	Diretoria Tecnica	R$ 1.980,00	D	R$ 0,00	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.008	Cursos E Treinamentos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 262,12	D	R$ 0,00	R$ 262,12	R$ 262,12	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10103	Diretoria Administrativa	R$ 841,29	D	R$ 471,43	R$ 1.312,72	R$ 841,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10203	Contabilidade	R$ 3.365,13	D	R$ 1.885,71	R$ 5.250,84	R$ 3.365,13	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10205	Tecnologia da Informação	R$ 841,29	D	R$ 471,43	R$ 1.312,72	R$ 841,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10402	LOGISTICA BH	R$ 841,29	D	R$ 471,43	R$ 1.312,72	R$ 841,29	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10501	Vendas Internas	R$ 2.523,86	D	R$ 1.414,29	R$ 3.938,15	R$ 2.523,86	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.009	Cesta Basica E Alimentacao	10601	Assistência Técnica	R$ 3.365,14	D	R$ 1.885,71	R$ 5.250,85	R$ 3.365,14	C	R$ 0,00	D
6.1.1.03.010	Beneficios Diversos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 696,20	D	R$ 285,00	R$ 981,20	R$ 696,20	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.001	Consultoria	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 32.708,87	D	R$ 16.614,55	R$ 49.323,42	R$ 32.708,87	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.001	Consultoria	10203	Contabilidade	R$ 48.450,84	D	R$ 16.611,73	R$ 65.062,57	R$ 48.450,84	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.001	Consultoria	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 5.000,00	D	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.004	Fretes e carretos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.041,79	D	R$ 65,30	R$ 2.107,09	R$ 2.041,79	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.004	Fretes e carretos	10401	LOGÍSTICA	R$ 21.381,29	D	R$ 19.005,28	R$ 40.386,57	R$ 21.381,29	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10104	Diretoria Tecnica	R$ 158,77	D	R$ 68,65	R$ 227,42	R$ 158,77	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0823 2026
FOLHA: 412
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10202	Financeiro	R$ 232,99	D	R$ 106,13	R$ 339,12	R$ 232,99	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10203	Contabilidade	R$ 232,99	D	R$ 106,13	R$ 339,12	R$ 232,99	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10204	Contabilidade Itabira	R$ 196,55	C	R$ 353,61	R$ 157,06	R$ 196,55	D	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10205	Tecnologia da Informação	R$ 4.395,82	D	R$ 6.020,50	R$ 10.416,32	R$ 4.395,82	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10401	LOGÍSTICA	R$ 238,84	D	R$ 126,33	R$ 365,17	R$ 238,84	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10501	Vendas Internas	R$ 488,43	D	R$ 591,88	R$ 1.080,31	R$ 488,43	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10601	Assistência Técnica	R$ 238,85	D	R$ 126,34	R$ 365,19	R$ 238,85	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10701	Formulação	R$ 135,88	D	R$ 72,49	R$ 208,37	R$ 135,88	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10702	Envase	R$ 1.277,87	D	R$ 604,85	R$ 1.882,72	R$ 1.277,87	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 158,77	D	R$ 68,65	R$ 227,42	R$ 158,77	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 135,88	D	R$ 72,49	R$ 208,37	R$ 135,88	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.006	Servicos De Informatica	10707	Garantia da qualidade	R$ 158,76	D	R$ 68,65	R$ 227,41	R$ 158,76	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.007	Honorarios Advocaticios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 6.831,46	D	R$ 9.665,73	R$ 16.497,19	R$ 6.831,46	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.007	Honorarios Advocaticios	10202	Financeiro	R$ 371,99	D	R$ 22,90	R$ 394,89	R$ 371,99	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.009	Comissoes Representantes	10501	Vendas Internas	R$ 1.820,81	D	R$ 0,00	R$ 1.820,81	R$ 1.820,81	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.009	Comissoes Representantes	10503	Representante Comercial	R$ 34.515,79	D	R$ 15.712,97	R$ 50.228,76	R$ 34.515,79	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.012	Controle de qualidade	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 14.520,32	D	R$ 5.877,27	R$ 20.397,59	R$ 14.520,32	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.012	Controle de qualidade	10707	Garantia da qualidade	R$ 3.061,00	D	R$ 0,00	R$ 3.061,00	R$ 3.061,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.648,34	D	R$ 627,40	R$ 2.275,74	R$ 1.648,34	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10202	Financeiro	R$ 250,00	D	R$ 2.079,53	R$ 2.329,53	R$ 250,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10205	Tecnologia da Informação	R$ 0,00	D	R$ 302,00	R$ 302,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.930,60	D	R$ 4.749,00	R$ 6.679,60	R$ 1.930,60	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10501	Vendas Internas	R$ 5.925,22	D	R$ 3.193,01	R$ 9.118,23	R$ 5.925,22	C	R$ 0,00	D

PROCESSO nº 46003.202
FOLHA: 113

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.2.01.013	Outros servicos	10502	Vendas Externas	R$ 469,74	D	R$ 834,87	R$ 1.304,61	R$ 469,74	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 1.600,00	D	R$ 800,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 0,00	D	R$ 2,67	R$ 2,67	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10707	Garantia da qualidade	R$ 0,00	D	R$ 5,33	R$ 5,33	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.2.01.013	Outros servicos	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 245,00	D	R$ 0,00	R$ 245,00	R$ 245,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.002	Link De Internet	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.547,31	D	R$ 1.547,31	R$ 3.094,62	R$ 1.547,31	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.002	Link De Internet	10205	Tecnologia da Informação	R$ 3.449,00	D	R$ 2.495,05	R$ 5.944,05	R$ 3.449,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.002	Link De Internet	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 2.358,00	D	R$ 959,00	R$ 3.317,00	R$ 2.358,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.003	Despesas telefonia fixa	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.032,01	D	R$ 106,80	R$ 1.138,81	R$ 1.032,01	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.003	Despesas telefonia fixa	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 440,00	D	R$ 440,00	R$ 880,00	R$ 440,00	C	R$ 0,00	D
6.1.2.02.008	Despesas com telefonia movel	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 10.005,23	D	R$ 4.656,46	R$ 14.661,69	R$ 10.005,23	C	R$ 0,00	D
6.1.3.01.001	Energia Eletrica	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.749,92	D	R$ 1.250,04	R$ 3.999,96	R$ 2.749,92	C	R$ 0,00	D
6.1.3.01.001	Energia Eletrica	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 4.610,31	D	R$ 2.334,91	R$ 6.945,22	R$ 4.610,31	C	R$ 0,00	D
6.1.3.01.001	Energia Eletrica	10702	Envase	R$ 2.396,10	D	R$ 1.982,14	R$ 4.378,24	R$ 2.396,10	C	R$ 0,00	D
6.1.3.01.002	Agua	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.112,39	D	R$ 688,83	R$ 1.801,22	R$ 1.112,39	C	R$ 0,00	D
6.1.3.01.003	Alugueis de imoveis	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 19.534,38	D	R$ 9.626,97	R$ 29.161,35	R$ 19.534,38	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.378,27	D	R$ 406,58	R$ 1.784,85	R$ 1.378,27	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 158,56	R$ 158,56	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 419,08	D	R$ 144,16	R$ 563,24	R$ 419,08	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10401	LOGÍSTICA	R$ 4.099,15	D	R$ 0,00	R$ 4.099,15	R$ 4.099,15	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0024603
FOLHA: 0124

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10504	Markering	R$ 0,00	D	R$ 102,80	R$ 102,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10601	Assistência Técnica	R$ 0,00	D	R$ 71,60	R$ 71,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 100,00	D	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 100,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10702	Envase	R$ 120,00	D	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 120,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.001	Material De Escritorio	10707	Garantia da qualidade	R$ 119,50	D	R$ 0,00	R$ 119,50	R$ 119,50	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.002	Material de Limpeza/Conservacao	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 3.510,00	D	R$ 2.368,32	R$ 5.878,32	R$ 3.510,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.002	Material de Limpeza/Conservacao	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.150,77	D	R$ 456,60	R$ 1.607,37	R$ 1.150,77	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.002	Material de Limpeza/Conservacao	10601	Assistência Técnica	R$ 55,20	D	R$ 0,00	R$ 55,20	R$ 55,20	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.002	Material de Limpeza/Conservacao	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 48,00	D	R$ 0,00	R$ 48,00	R$ 48,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.002	Material de Limpeza/Conservacao	10707	Garantia da qualidade	R$ 1.829,19	D	R$ 1.023,65	R$ 2.852,84	R$ 1.829,19	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.004	Material de uso no laboratorio	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 320,71	D	R$ 356,53	R$ 677,24	R$ 320,71	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 96,79	D	R$ 0,00	R$ 96,79	R$ 96,79	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10205	Tecnologia da Informação	R$ 28,35	D	R$ 0,00	R$ 28,35	R$ 28,35	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 216,40	D	R$ 808,95	R$ 1.025,35	R$ 216,40	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10401	LOGÍSTICA	R$ 3.220,00	D	R$ 525,00	R$ 3.745,00	R$ 3.220,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10601	Assistência Técnica	R$ 7,20	D	R$ 0,00	R$ 7,20	R$ 7,20	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 193,00	D	R$ 0,00	R$ 193,00	R$ 193,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 0,00	D	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.02.005	Material Auxiliar	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 635,00	D	R$ 0,00	R$ 635,00	R$ 635,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.007	Material De Copa E Cozinha	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 440,72	D	R$ 650,04	R$ 1.090,76	R$ 440,72	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.007	Material De Copa E Cozinha	10207	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.130,74	D	R$ 556,78	R$ 1.687,52	R$ 1.130,74	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0803.2024
FOLHA: 915
RUBRICA

ıLANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.3.02.007	Material De Copa E Cozinha	10207	ITABIRA	R$ 1.130,74	D	R$ 556,78	R$ 1.687,52	R$ 1.130,74	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.008	Combustiveis e lubrificantes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.818,09	D	R$ 0,00	R$ 2.818,09	R$ 2.818,09	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.008	Combustiveis e lubrificantes	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 861,62	D	R$ 664,54	R$ 1.526,16	R$ 861,62	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.008	Combustiveis e lubrificantes	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 430,82	D	R$ 332,25	R$ 763,07	R$ 430,82	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.009	Pecas E Ferramentas	10401	LOGÍSTICA	R$ 170,00	D	R$ 0,00	R$ 170,00	R$ 170,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.009	Pecas E Ferramentas	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 0,00	D	R$ 30,48	R$ 30,48	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.02.014	Material De Informatica	10205	Tecnologia da Informação	R$ 2.570,12	D	R$ 0,00	R$ 2.570,12	R$ 2.570,12	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.014	Material De Informatica	10206	Tecnologia da Informação Itabira	R$ 84,02	D	R$ 0,00	R$ 84,02	R$ 84,02	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.014	Material De Informatica	10401	LOGÍSTICA	R$ 136,00	D	R$ 836,98	R$ 972,98	R$ 136,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.02.014	Material De Informatica	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 539,00	D	R$ 74,00	R$ 613,00	R$ 539,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 59.048,59	D	R$ 29.279,14	R$ 88.327,73	R$ 59.048,59	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10102	Diretoria Comercial	R$ 628,76	D	R$ 314,38	R$ 943,14	R$ 628,76	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10103	Diretoria Administrativa	R$ 158,02	D	R$ 79,01	R$ 237,03	R$ 158,02	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10104	Diretoria Tecnica	R$ 279,68	D	R$ 139,84	R$ 419,52	R$ 279,68	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.053,18	D	R$ 526,59	R$ 1.579,77	R$ 1.053,18	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10203	Contabilidade	R$ 121,54	D	R$ 60,77	R$ 182,31	R$ 121,54	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10205	Tecnologia da Informação	R$ 430,60	D	R$ 215,30	R$ 645,90	R$ 430,60	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10206	Tecnologia da Informação Itabira	R$ 48,08	D	R$ 24,04	R$ 72,12	R$ 48,08	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 107,40	D	R$ 95,35	R$ 202,75	R$ 107,40	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10401	LOGÍSTICA	R$ 5.603,34	D	R$ 2.801,67	R$ 8.405,01	R$ 5.603,34	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10501	Vendas Internas	R$ 18.928,62	D	R$ 7.680,78	R$ 26.609,40	R$ 18.928,62	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10502	Vendas Externas	R$ 170,26	D	R$ 85,13	R$ 255,39	R$ 170,26	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0023.
FOLHA: 116
RUBRICA

‹LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.3.03.001	Depreciacao	10601	Assistência Técnica	R$ 62,16	D	R$ 31,08	R$ 93,24	R$ 62,16	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 222,18	D	R$ 111,09	R$ 333,27	R$ 222,18	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10701	Formulação	R$ 263,98	D	R$ 223,57	R$ 487,55	R$ 263,98	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10702	Envase	R$ 148,82	D	R$ 74,41	R$ 223,23	R$ 148,82	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 0,00	D	R$ 91,58	R$ 91,58	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 767,00	D	R$ 383,50	R$ 1.150,50	R$ 767,00	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10707	Garantia da qualidade	R$ 0,00	D	R$ 91,58	R$ 91,58	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.03.001	Depreciacao	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 661,36	D	R$ 330,68	R$ 992,04	R$ 661,36	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.002	Imobilizado De Pequeno Valor	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 2.707,62	R$ 2.707,62	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.3.03.003	Amortização	10501	Vendas Internas	R$ 7.088,62	D	R$ 3.544,31	R$ 10.632,93	R$ 7.088,62	C	R$ 0,00	D
6.1.3.03.004	Credito PIS/COFINS-Depreciacao	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 4.378,19	C	R$ 6.407,97	R$ 2.029,78	R$ 4.378,19	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.001	Passagem Aerea-Despesa de Viagem	10102	Diretoria Comercial	R$ 0,00	D	R$ 3.475,95	R$ 3.475,95	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.001	Passagem Aerea-Despesa de Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 1.579,59	D	R$ 0,00	R$ 1.579,59	R$ 1.579,59	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.001	Passagem Aerea-Despesa de Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 7.573,90	D	R$ 15,00	R$ 7.588,90	R$ 7.573,90	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.001	Passagem Aerea-Despesa de Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 4.626,06	D	R$ 0,00	R$ 4.626,06	R$ 4.626,06	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.001	Passagem Aerea-Despesa de Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 407,80	D	R$ 2.297,97	R$ 2.705,77	R$ 407,80	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.002	Passagem Diversas-Despesa Viagem	10707	Garantia da qualidade	R$ 103,26	D	R$ 0,00	R$ 103,26	R$ 103,26	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 559,39	D	R$ 696,68	R$ 1.256,07	R$ 559,39	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10205	Tecnologia da Informação	R$ 0,00	D	R$ 381,29	R$ 381,29	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.726,30	D	R$ 590,67	R$ 2.316,97	R$ 1.726,30	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10501	Vendas Internas	R$ 3.041,81	D	R$ 2.937,60	R$ 5.979,41	R$ 3.041,81	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10601	Assistência Técnica	R$ 3.244,99	D	R$ 1.308,04	R$ 4.553,03	R$ 3.244,99	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 2603.2022
FOLHA: 227
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 5.774,93	D	R$ 1.380,50	R$ 7.155,43	R$ 5.774,93	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.003	Gasolina - Despesas Com Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 340,65	D	R$ 242,07	R$ 582,72	R$ 340,65	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10102	Diretoria Comercial	R$ 43,00	D	R$ 0,00	R$ 43,00	R$ 43,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10103	Diretoria Administrativa	R$ 120,00	D	R$ 29,00	R$ 149,00	R$ 120,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 175,00	D	R$ 199,00	R$ 374,00	R$ 175,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.500,00	D	R$ 750,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 17,50	R$ 17,50	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10501	Vendas Internas	R$ 20,00	D	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 20,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 1.503,64	D	R$ 496,03	R$ 1.999,67	R$ 1.503,64	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10601	Assistência Técnica	R$ 253,99	D	R$ 38,80	R$ 292,79	R$ 253,99	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 267,70	D	R$ 24,00	R$ 291,70	R$ 267,70	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.004	Estacionam/Pedagios-Desp Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 16,00	D	R$ 93,00	R$ 109,00	R$ 16,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10102	Diretoria Comercial	R$ 2.607,00	D	R$ 437,85	R$ 3.044,85	R$ 2.607,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 825,00	D	R$ 336,96	R$ 1.161,96	R$ 825,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10205	Tecnologia da Informação	R$ 0,00	D	R$ 1.646,97	R$ 1.646,97	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 3.813,06	D	R$ 1.857,09	R$ 5.670,15	R$ 3.813,06	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10501	Vendas Internas	R$ 2.664,00	D	R$ 328,00	R$ 2.992,00	R$ 2.664,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 14.642,25	D	R$ 1.191,75	R$ 15.834,00	R$ 14.642,25	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10504	Markering	R$ 1.292,50	D	R$ 0,00	R$ 1.292,50	R$ 1.292,50	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10601	Assistência Técnica	R$ 1.940,34	D	R$ 3.581,87	R$ 5.522,21	R$ 1.940,34	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem -	10603	ASSESSORIA	R$ 6.418,84	D	R$ 942,45	R$ 7.361,29	R$ 6.418,84	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 0203282
FOLHA: 918
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.4.01.005	Desp Viagem	10603	CIENTÍFICA	R$ 6.418,84	D	R$ 942,45	R$ 7.361,29	R$ 6.418,84	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.005	Estadia/Hospedagem - Desp Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 0,00	D	R$ 1.693,17	R$ 1.693,17	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 225,89	D	R$ 0,00	R$ 225,89	R$ 225,89	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 68,19	R$ 68,19	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 2.480,36	D	R$ 882,60	R$ 3.362,96	R$ 2.480,36	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 1.604,82	D	R$ 59,86	R$ 1.664,68	R$ 1.604,82	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10707	Garantia da qualidade	R$ 84,00	D	R$ 0,00	R$ 84,00	R$ 84,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.006	Taxi/Locomocao - Desp Com Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 250,82	D	R$ 578,92	R$ 829,74	R$ 250,82	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10102	Diretoria Comercial	R$ 625,92	D	R$ 0,00	R$ 625,92	R$ 625,92	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10103	Diretoria Administrativa	R$ 190,90	D	R$ 238,62	R$ 429,52	R$ 190,90	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 792,75	D	R$ 138,20	R$ 930,95	R$ 792,75	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 365,42	D	R$ 0,00	R$ 365,42	R$ 365,42	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10205	Tecnologia da Informação	R$ 0,00	D	R$ 384,94	R$ 384,94	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 74,55	D	R$ 543,16	R$ 617,71	R$ 74,55	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10501	Vendas Internas	R$ 421,06	D	R$ 314,03	R$ 735,09	R$ 421,06	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 7.736,56	D	R$ 1.274,21	R$ 9.010,77	R$ 7.736,56	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10601	Assistência Técnica	R$ 1.764,76	D	R$ 576,46	R$ 2.341,22	R$ 1.764,76	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 3.368,76	D	R$ 614,04	R$ 3.982,80	R$ 3.368,76	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10707	Garantia da qualidade	R$ 14,00	D	R$ 0,00	R$ 14,00	R$ 14,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.007	Lanche/Refeicao -Desp Com Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 1.377,34	D	R$ 1.085,24	R$ 2.462,58	R$ 1.377,34	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10102	Diretoria Comercial	R$ 1.080,56	D	R$ 0,00	R$ 1.080,56	R$ 1.080,56	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº
FOLHA: 219
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10103	Diretoria Administrativa	R$ 912,00	D	R$ 591,80	R$ 1.503,80	R$ 912,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.286,40	D	R$ 0,00	R$ 2.286,40	R$ 2.286,40	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10202	Financeiro	R$ 400,00	D	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 400,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10203	Contabilidade	R$ 1.200,00	D	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10205	Tecnologia da Informação	R$ 600,00	D	R$ 946,03	R$ 1.546,03	R$ 600,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10501	Vendas Internas	R$ 1.200,00	D	R$ 11.024,31	R$ 12.224,31	R$ 1.200,00	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10502	Vendas Externas	R$ 12.471,70	D	R$ 1.456,80	R$ 13.928,50	R$ 12.471,70	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10601	Assistência Técnica	R$ 528,50	D	R$ 272,00	R$ 800,50	R$ 528,50	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 204,80	D	R$ 0,00	R$ 204,80	R$ 204,80	C	R$ 0,00	D
6.1.4.01.009	Diversos - Despesas Com Viagem	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 27.408,58	D	R$ 11.200,00	R$ 38.608,58	R$ 27.408,58	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2,51	D	R$ 120,67	R$ 123,18	R$ 2,51	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 71,53	R$ 71,53	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10205	Tecnologia da Informação	R$ 114,87	D	R$ 0,00	R$ 114,87	R$ 114,87	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 275,57	D	R$ 616,30	R$ 891,87	R$ 275,57	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10401	LOGÍSTICA	R$ 1.205,00	D	R$ 40,00	R$ 1.245,00	R$ 1.205,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10501	Vendas Internas	R$ 310,85	C	R$ 310,85	R$ 0,00	R$ 310,85	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10601	Assistência Técnica	R$ 1.340,00	D	R$ 200,00	R$ 1.540,00	R$ 1.340,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 151,00	D	R$ 0,00	R$ 151,00	R$ 151,00	C	R$ 0,00	D

PROCESSO 0000000
FOLHA: 220
RUBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07
Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10703	Embalagem	R$ 2.788,64	D	R$ 0,00	R$ 2.788,64	R$ 2.788,64	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 579,00	D	R$ 0,00	R$ 579,00	R$ 579,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.001	Manutencao Maquinas/Equipamentos	10707	Garantia da qualidade	R$ 158,90	D	R$ 746,86	R$ 905,76	R$ 158,90	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 249,00	D	R$ 0,00	R$ 249,00	R$ 249,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10205	Tecnologia da Informação	R$ 60,00	D	R$ 0,00	R$ 60,00	R$ 60,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 8.130,68	D	R$ 724,00	R$ 8.854,68	R$ 8.130,68	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 0,00	D	R$ 123,00	R$ 123,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10401	LOGÍSTICA	R$ 226,63	D	R$ 0,00	R$ 226,63	R$ 226,63	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.002	Manutencao Predios/Instalacoes	10601	Assistência Técnica	R$ 950,00	D	R$ 0,00	R$ 950,00	R$ 950,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 827,30	D	R$ 185,00	R$ 1.012,30	R$ 827,30	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.872,80	D	R$ 5,00	R$ 1.877,80	R$ 1.872,80	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10401	LOGÍSTICA	R$ 2.314,69	D	R$ 251,90	R$ 2.566,59	R$ 2.314,69	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10601	Assistência Técnica	R$ 60,00	D	R$ 289,00	R$ 349,00	R$ 60,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10602	Assistência Técnica Itabira	R$ 164,88	D	R$ 0,00	R$ 164,88	R$ 164,88	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.003	Manutencao De Veiculos	10603	ASSESSORIA CIENTÍFICA	R$ 155,00	D	R$ 0,00	R$ 155,00	R$ 155,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 246,63	R$ 246,63	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10205	Tecnologia da Informação	R$ 978,34	D	R$ 0,00	R$ 978,34	R$ 978,34	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 1.215,95	D	R$ 1.519,59	R$ 2.735,54	R$ 1.215,95	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10301	Manutenção Geral Itabira	R$ 150,50	D	R$ 0,00	R$ 150,50	R$ 150,50	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10401	LOGÍSTICA	R$ 30,00	D	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 30,00	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 4403.2024
FOLHA: 921
RUBRICA

LANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10501	Vendas Internas	R$ 0,00	D	R$ 571,89	R$ 571,89	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10601	Assistência Técnica	R$ 96,00	D	R$ 150,00	R$ 246,00	R$ 96,00	C	R$ 0,00	D
6.1.5.01.007	Manutencao Diversas	10705	Laboratório Controle de Qualidade	R$ 113,00	D	R$ 0,00	R$ 113,00	R$ 113,00	C	R$ 0,00	D
6.1.6.01.001	Evento Social Interno-Recreacoes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 2.773,96	R$ 2.773,96	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.6.01.001	Evento Social Interno-Recreacoes	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 345,10	R$ 345,10	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.6.01.001	Evento Social Interno-Recreacoes	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 0,00	D	R$ 3.392,00	R$ 3.392,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.6.01.001	Evento Social Interno-Recreacoes	10504	Markering	R$ 0,00	D	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.6.02.001	Associacao De Classe	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 2.159,10	D	R$ 1.119,70	R$ 3.278,80	R$ 2.159,10	C	R$ 0,00	D
6.1.6.03.001	Seguros	10104	Diretoria Tecnica	R$ 2.932,96	D	R$ 0,00	R$ 2.932,96	R$ 2.932,96	C	R$ 0,00	D
6.1.6.03.001	Seguros	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.092,52	D	R$ 2.546,26	R$ 7.638,78	R$ 5.092,52	C	R$ 0,00	D
6.1.6.03.001	Seguros	10204	Contabilidade Itabira	R$ 0,00	D	R$ 1.466,48	R$ 1.466,48	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.1.6.03.002	Assinatura De Jornais E Revistas	10504	Markering	R$ 2.400,00	D	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	C	R$ 0,00	D
6.1.6.04.001	Erp - Sistema Integrado	10205	Tecnologia da Informação	R$ 18.741,48	D	R$ 8.808,24	R$ 27.549,72	R$ 18.741,48	C	R$ 0,00	D
6.1.6.06.002	Bofinicacoes	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 2.885,16	D	R$ 1.506,30	R$ 4.391,46	R$ 2.885,16	C	R$ 0,00	D
6.1.6.06.003	Congressos/feiras/seminarios	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 17.983,20	D	R$ 5.394,65	R$ 23.377,85	R$ 17.983,20	C	R$ 0,00	D
6.1.6.06.003	Congressos/feiras/seminarios	10504	Markering	R$ 19.393,00	D	R$ 0,00	R$ 19.393,00	R$ 19.393,00	C	R$ 0,00	D
6.1.6.06.004	Jornais / Revistas	10504	Markering	R$ 4.500,00	D	R$ 1.050,00	R$ 5.550,00	R$ 4.500,00	C	R$ 0,00	D
6.1.6.06.005	Outras Midias / Publicacoes	10205	Tecnologia da Informação	R$ 10.000,00	D	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	D
6.1.6.07.005	Provisao p/Devedores Duvidosos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 20.000,00	D	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	C	R$ 0,00	D
6.1.9.01.001	Ajuste Medio	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 4.573,97	C	R$ 4.573,97	R$ 0,00	R$ 4.573,97	D	R$ 0,00	D
6.1.9.01.001	Ajuste Medio	10501	Vendas Internas	R$ 4.497,57	D	R$ 1.977,74	R$ 6.475,31	R$ 4.497,57	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 08 FOLHA: 0222

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.1.9.01.002	Ajuste Inventario	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 3.000,00	C	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	D	R$ 0,00	D
6.1.9.01.002	Ajuste Inventario	10701	Formulação	R$ 5.312,52	C	R$ 5.407,17	R$ 94,65	R$ 5.312,52	D	R$ 0,00	D
6.1.9.01.003	Refugo	10501	Vendas Internas	R$ 5.296,01	D	R$ 108.746,28	R$ 114.042,29	R$ 5.296,01	C	R$ 0,00	D
6.2.1.01.002	Doacoes e Brindes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 500,00	D	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 500,00	C	R$ 0,00	D
6.2.1.01.002	Doacoes e Brindes	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 9.429,90	R$ 9.429,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.2.1.01.002	Doacoes e Brindes	10504	Markering	R$ 484,27	D	R$ 71,20	R$ 555,47	R$ 484,27	C	R$ 0,00	D
6.2.2.01.003	Prov.Prestacao servico PJ	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 84.973,13	R$ 84.973,13	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.2.2.01.007	Prov. taxas	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.932,24	C	R$ 1.932,24	R$ 0,00	R$ 1.932,24	D	R$ 0,00	D
6.2.2.01.011	Provisoes para viagens	10501	Vendas Internas	R$ 0,00	D	R$ 2.643,16	R$ 2.643,16	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.2.2.01.012	Prov.Perdas de estoque	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 0,00	D	R$ 108.746,28	R$ 108.746,28	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.2.2.01.012	Prov.Perdas de estoque	10703	Embalagem	R$ 12.720,64	D	R$ 6.360,32	R$ 19.080,96	R$ 12.720,64	C	R$ 0,00	D
6.2.2.01.017	PROV. DEPESAS FINANCEIRAS	10202	Financeiro	R$ 23.998,86	D	R$ 0,00	R$ 23.998,86	R$ 23.998,86	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.004	Taxas E Contribuicoes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.796,73	D	R$ 0,00	R$ 5.796,73	R$ 5.796,73	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.004	Taxas E Contribuicoes	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.3.1.01.006	Iof/Ioc	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.430,15	D	R$ 277,98	R$ 1.708,13	R$ 1.430,15	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.006	Iof/Ioc	10202	Financeiro	R$ 799,92	D	R$ 102,28	R$ 902,20	R$ 799,92	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.007	Imposto Sobre Importacao	10501	Vendas Internas	R$ 91,37	D	R$ 27,07	R$ 118,44	R$ 91,37	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.007	Imposto Sobre Importacao	10502	Vendas Externas	R$ 458,16	D	R$ 180,41	R$ 638,57	R$ 458,16	C	R$ 0,00	D
6.3.1.01.009	Registros de produtos	10704	Assuntos Regulatórios	R$ 12.564,56	D	R$ 5.819,05	R$ 18.383,61	R$ 12.564,56	C	R$ 0,00	D
6.3.1.02.002	Icms	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.334,94	C	R$ 8.304,23	R$ 5.969,29	R$ 2.334,94	D	R$ 0,00	D
6.3.1.02.002	Icms	10202	Financeiro	R$ 0,00	D	R$ 5.969,29	R$ 5.969,29	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.3.1.02.002	Icms	10203	Contabilidade	R$ 4.948,74	D	R$ 2.474,37	R$ 7.423,11	R$ 4.948,74	C	R$ 0,00	D
6.3.1.02.002	Icms	10501	Vendas Internas	R$ 51.212,79	D	R$ 26.773,77	R$ 77.986,56	R$ 51.212,79	C	R$ 0,00	D
6.3.1.02.002	Icms	10502	Vendas Externas	R$ 3.408,23	D	R$ 0,00	R$ 3.408,23	R$ 3.408,23	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 08/2021
FOLHA: 223

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
6.3.1.02.003	Ipva	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 6.476,58	D	R$ 3.238,29	R$ 9.714,87	R$ 6.476,58	C	R$ 0,00	D
6.3.1.03.001	Iptu	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 2.070,54	D	R$ 1.035,27	R$ 3.105,81	R$ 2.070,54	C	R$ 0,00	D
6.3.1.03.003	Taxas E Contribuicoes	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 12,82	D	R$ 0,00	R$ 12,82	R$ 12,82	C	R$ 0,00	D
6.3.1.03.003	Taxas E Contribuicoes	10501	Vendas Internas	R$ 0,00	D	R$ 26,54	R$ 26,54	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.4.1.01.002	Variacao Cambial Passiva	10202	Financeiro	R$ 219.270,07	D	R$ 63.158,96	R$ 282.429,03	R$ 219.270,07	C	R$ 0,00	D
6.4.1.01.002	Variacao Cambial Passiva	10401	LOGÍSTICA	R$ 0,00	D	R$ 2.199,69	R$ 2.199,69	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.4.1.01.002	Variacao Cambial Passiva	10501	Vendas Internas	R$ 300,81	D	R$ 1.036,28	R$ 1.337,09	R$ 300,81	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10102	Diretoria Comercial	R$ 8.468,14	D	R$ 0,00	R$ 8.468,14	R$ 8.468,14	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10103	Diretoria Administrativa	R$ 0,00	D	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10104	Diretoria Tecnica	R$ 17.502,50	D	R$ 0,00	R$ 17.502,50	R$ 17.502,50	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 5.484,36	D	R$ 4.002,38	R$ 9.486,74	R$ 5.484,36	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10202	Financeiro	R$ 160.277,04	D	R$ 197.267,57	R$ 357.544,61	R$ 160.277,04	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10207	APOIO ADMINISTRATIVO ITABIRA	R$ 18,27	D	R$ 15,19	R$ 33,46	R$ 18,27	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10401	LOGÍSTICA	R$ 3,01	D	R$ 1,17	R$ 4,18	R$ 3,01	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10501	Vendas Internas	R$ 557,16	D	R$ 249,71	R$ 806,87	R$ 557,16	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10502	Vendas Externas	R$ 0,02	D	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,02	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.001	Juros Diversos	10708	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R$ 1.301,72	D	R$ 3.910,74	R$ 5.212,46	R$ 1.301,72	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.002	Descontos Concedidos	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 9.044,97	D	R$ 10.510,01	R$ 19.554,98	R$ 9.044,97	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.003	Despesas Bancarias	10201	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 1.744,06	D	R$ 610,48	R$ 2.354,54	R$ 1.744,06	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.003	Despesas Bancarias	10202	Financeiro	R$ 9.926,51	D	R$ 3.763,07	R$ 13.689,58	R$ 9.926,51	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.005	Multa	10202	Financeiro	R$ 3.567,64	D	R$ 1.783,82	R$ 5.351,46	R$ 3.567,64	C	R$ 0,00	D
6.4.1.02.005	Multa	10501	Vendas Internas	R$ 0,00	D	R$ 4,50	R$ 4,50	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
6.5.1.01.001	Baixa ativo Imobilizad	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 14.341,76	D	R$ 0,00	R$ 14.341,76	R$ 14.341,76	C	R$ 0,00	D

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 7011
RUBRICA

ALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.837.716/0001-98
Data de Emissão:	07/08/2024 14:47:07	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
7.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0	<SEM CENTRO DE RESULTADO>	R$ 0,00	D	R$ 6.858.119,93	R$ 6.858.119,93	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

PROCESSO Nº 0800 FOLHA: 925 RUBRICA

PROCESSO Nº 05/2026
FOLHA: 926
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.837.716/0001-98

Número de Ordem do Livro: 68

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ 7.093.610,51
RECEITA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ 7.093.610,51
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.681.613,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.281.961,95)
(-) DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (399.652,02)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (3.339.613,08)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS /ENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (3.339.613,08)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.608.690,07)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.198.488,61)
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 589.798,54
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 662.406,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 10.015,56
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (138.909,07)
RESULTADO VARIAÇÃO CAMBIAL		R$ (0,00)	R$ 791.300,17
=LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ 1.126.100,05

PROCESSO Nº 0000 2024
FOLHA: 927

RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 7.093.610,51	R$ 5.681.453,16
RECEITA DE VENDAS		R$ 7.093.610,51	R$ 5.681.453,16
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (1.681.613,97)	R$ (1.166.947,42)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.281.961,95)	R$ (1.048.774,68)
(-) DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS		R$ (399.652,02)	R$ (118.172,74)
(-) CUSTOS		R$ (3.339.613,08)	R$ (2.710.844,84)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS 'ENDIDOS		R$ (3.339.613,08)	R$ (2.710.844,84)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.608.690,07)	R$ (1.666.479,62)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (2.198.488,61)	R$ (2.123.924,11)
OUTRAS RECEITAS		R$ 589.798,54	R$ 457.444,49
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 662.406,66	R$ (529.107,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.015,56	R$ 26.038,32
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (138.909,07)	R$ (209.737,88)
(-) RESULTADO VARIAÇÃO CAMBIAL		R$ 791.300,17	R$ (345.408,34)
(-) =LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.126.100,05	R$ (391.926,62)

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 928
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 5.681.453,16	R$ 6.284.379,20
RECEITA DE VENDAS		R$ 5.681.453,16	R$ 6.284.379,20
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (1.166.947,42)	R$ (1.690.334,04)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.048.774,68)	R$ (1.002.672,62)
(-) DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS		R$ (118.172,74)	R$ (687.661,42)
(-) CUSTOS		R$ (2.710.844,84)	R$ (2.852.038,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS /ENDIDOS		R$ (2.710.844,84)	R$ (2.852.038,00)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.666.479,62)	R$ (2.021.543,17)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (2.123.924,11)	R$ (2.448.050,85)
OUTRAS RECEITAS		R$ 457.444,49	R$ 426.507,68
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (529.107,90)	R$ (16.522,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 26.038,32	R$ 24.547,61
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (209.737,88)	R$ (198.583,73)
RESULTADO VARIAÇÃO CAMBIAL		R$ (345.408,34)	R$ 157.513,97
(-) =LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ (391.926,62)	R$ (296.058,16)

PROCESSO Nº 26 03 2026
FOLHA: 929
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 6.284.379,20	R$ 5.148.993,20
RECEITA DE VENDAS		R$ 6.284.379,20	R$ 5.148.993,20
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (1.690.334,04)	R$ (1.024.101,49)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.002.672,62)	R$ (934.441,14)
(-) DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS		R$ (687.661,42)	R$ (89.660,35)
(-) CUSTOS		R$ (2.852.038,00)	R$ (2.612.396,50)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.852.038,00)	R$ (2.612.396,50)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.021.543,17)	R$ (1.135.896,25)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (2.448.050,85)	R$ (1.714.671,80)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (14.341,76)
OUTRAS RECEITAS		R$ 426.507,68	R$ 593.117,31
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.522,15)	R$ (331.754,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 24.547,61	R$ 256.477,94
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (198.583,73)	R$ (388.181,61)
(-) RESULTADO VARIAÇÃO CAMBIAL		R$ 157.513,97	R$ (200.050,97)
=LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ (296.058,16)	R$ 44.844,32

PROCESSO Nº 0603/2026
FOLHA: 930
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.837.716/0001-98

Número de Ordem do Livro: 68

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.294.791,35	R$ 24.275.584,62
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.032.381,79	R$ 13.039.092,84
DISPONIVEL		R$ 341.500,16	R$ 32.187,22
CAIXA		R$ 57.633,10	R$ 11.140,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 283.867,06	R$ 21.047,08
REALIZAVEL		R$ 4.842.831,33	R$ 5.504.913,45
CLIENTES		R$ 4.274.732,52	R$ 4.933.788,93
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 568.098,81	R$ 571.124,52
ESTOQUES		R$ 4.424.856,33	R$ 5.008.535,78
PRODUTO ACABADO		R$ 1.791.362,46	R$ 1.782.937,10
MERCADORIAS		R$ 602.341,47	R$ 715.405,23
MATERIAS PRIMAS		R$ 772.259,91	R$ 991.758,68
ALMOXARIFADO		R$ 1.349.777,79	R$ 1.628.401,03
(-) ESTOQUE EM TRANSITO		R$ (90.885,30)	R$ (109.966,26)
VALORES E CRE?DITOS RECUPER?VEIS		R$ 2.230.934,96	R$ 2.288.601,02
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R$ 2.230.934,96	R$ 2.288.601,02
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 192.259,01	R$ 204.855,37
APROP EXERCICIO SEGUINTE		R$ 192.259,01	R$ 204.855,37
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.777.344,95	R$ 8.769.921,84
OUTRAS CONTAS REALIZA?VEIS		R$ 8.777.344,95	R$ 8.769.921,84
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS		R$ 8.777.344,95	R$ 8.769.921,84
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.485.064,61	R$ 2.466.569,94
IMOBILIZADO		R$ 2.452.064,78	R$ 2.433.570,11
BENS EM OPERACAO		R$ 6.149.205,11	R$ 6.283.147,64
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DO CUSTO		R$ (3.697.140,33)	R$ (3.849.577,53)
DIFERIDO		R$ 32.999,83	R$ 32.999,83
APROPRIACAO DE GASTOS		R$ 986.697,79	R$ 986.697,79
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (953.697,96)	R$ (953.697,96)
PASSIVO		R$ 23.294.791,35	R$ 24.275.584,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.040.607,98	R$ 8.982.938,45
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R$ 2.595.331,17	R$ 2.560.207,60
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 2.595.331,17	R$ 2.560.207,60
FORNECEDORES		R$ 2.292.417,26	R$ 5.042.960,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 277.877,93	R$ 838.871,85

PROCESSO Nº 2026
FOLHA: 931
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.837.716/0001-98

Número de Ordem do Livro: 68

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR EXTRANGEIRO		R$ 2.014.539,33	R$ 4.204.088,41
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 416.555,41	R$ 559.019,35
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 416.555,41	R$ 559.019,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 271.175,02	R$ 288.766,40
IMPOSTO/CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 126.470,44	R$ 169.294,61
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R$ 144.704,58	R$ 119.471,79
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 465.129,12	R$ 531.984,84
ADIANTAMENTO CLIENTES		R$ 5.359,59	R$ 95.395,88
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 459.769,53	R$ 436.588,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.424.285,00	R$ 5.336.647,75
EMPRE?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.648.398,22	R$ 2.648.398,22
EMPR?ESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.648.398,22	R$ 2.648.398,22
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R$ 5.775.886,78	R$ 2.688.249,53
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 567.276,04	R$ 567.276,04
RISCOS FISCAIS E OUTROS CONTING		R$ 1.741.812,48	R$ 1.741.812,48
FORNECEDOR LONGO PRAZO		R$ 3.466.798,26	R$ 379.161,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.829.898,37	R$ 9.955.998,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (11.329.837,27)	R$ (10.203.737,22)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (11.329.837,27)	R$ (10.203.737,22)

PROCESSO Nº 403/2026
FOLHA: 932
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.275.584,62	R$ 24.009.426,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.039.092,84	R$ 12.897.259,14
DISPONIVEL		R$ 32.187,22	R$ (4.937,37)
CAIXA		R$ 11.140,14	R$ 10.374,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.047,08	R$ (15.311,76)
REALIZAVEL		R$ 5.504.913,45	R$ 5.691.043,46
CLIENTES		R$ 4.933.788,93	R$ 5.008.779,58
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 571.124,52	R$ 682.263,88
ESTOQUES		R$ 5.008.535,78	R$ 4.687.264,16
PRODUTO ACABADO		R$ 1.782.937,10	R$ 1.883.292,73
MERCADORIAS		R$ 715.405,23	R$ 753.226,08
MATERIAS PRIMAS		R$ 991.758,68	R$ 643.957,52
ALMOXARIFADO		R$ 1.628.401,03	R$ 1.535.835,05
(-) ESTOQUE EM TRANSITO		R$ (109.966,26)	R$ (129.047,22)
VALORES E CRE?DITOS RECUPER?VEIS		R$ 2.288.601,02	R$ 2.313.698,97
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R$ 2.288.601,02	R$ 2.313.698,97
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 204.855,37	R$ 210.189,92
APROP EXERCICIO SEGUINTE		R$ 204.855,37	R$ 210.189,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.769.921,84	R$ 8.762.498,73
OUTRAS CONTAS REALIZA?VEIS		R$ 8.769.921,84	R$ 8.762.498,73
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS		R$ 8.769.921,84	R$ 8.762.498,73
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.466.569,94	R$ 2.349.668,33
IMOBILIZADO		R$ 2.433.570,11	R$ 2.316.668,50
BENS EM OPERACAO		R$ 6.283.147,64	R$ 6.313.285,70
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DO CUSTO		R$ (3.849.577,53)	R$ (3.996.617,20)
DIFERIDO		R$ 32.999,83	R$ 32.999,83
APROPRIACAO DE GASTOS		R$ 986.697,79	R$ 986.697,79
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (953.697,96)	R$ (953.697,96)
PASSIVO		R$ 24.275.584,62	R$ 24.009.426,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.982.938,45	R$ 9.591.062,92
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R$ 2.560.207,60	R$ 3.983.203,93
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 2.560.207,60	R$ 3.983.203,93
FORNECEDORES		R$ 5.042.960,26	R$ 4.331.614,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 838.871,85	R$ 423.770,94

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 933
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR EXTRANGEIRO		R$ 4.204.088,41	R$ 3.907.843,21
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 559.019,35	R$ 605.120,81
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 559.019,35	R$ 605.120,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 288.766,40	R$ 231.386,02
IMPOSTO/CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 169.294,61	R$ 137.147,02
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R$ 119.471,79	R$ 94.239,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 531.984,84	R$ 439.738,01
ADIANTAMENTO CLIENTES		R$ 95.395,88	R$ 60.339,54
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 436.588,96	R$ 379.398,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.336.647,75	R$ 4.854.291,48
EMPRE?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.648.398,22	R$ 2.166.041,95
EMPR?ESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.648.398,22	R$ 2.166.041,95
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R$ 2.688.249,53	R$ 2.688.249,53
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 567.276,04	R$ 567.276,04
RISCOS FISCAIS E OUTROS CONTING		R$ 1.741.812,48	R$ 1.741.812,48
FORNECEDOR LONGO PRAZO		R$ 379.161,01	R$ 379.161,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.955.998,42	R$ 9.564.071,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.203.737,22)	R$ (10.595.663,84)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (10.203.737,22)	R$ (10.595.663,84)

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 934
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.009.426,20	R$ 24.783.924,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.897.259,14	R$ 13.297.122,85
(-) DISPONIVEL		R$ (4.937,37)	R$ 134.466,52
CAIXA		R$ 10.374,39	R$ 4.371,46
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (15.311,76)	R$ 130.095,06
REALIZAVEL		R$ 5.691.043,46	R$ 6.014.293,91
CLIENTES		R$ 5.008.779,58	R$ 5.167.712,75
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 682.263,88	R$ 846.581,16
ESTOQUES		R$ 4.687.264,16	R$ 4.535.550,25
PRODUTO ACABADO		R$ 1.883.292,73	R$ 1.768.785,24
MERCADORIAS		R$ 753.226,08	R$ 785.955,34
MATERIAS PRIMAS		R$ 643.957,52	R$ 667.921,25
ALMOXARIFADO		R$ 1.535.835,05	R$ 1.461.016,60
(-) ESTOQUE EM TRANSITO		R$ (129.047,22)	R$ (148.128,18)
VALORES E CRE?DITOS RECUPER?VEIS		R$ 2.313.698,97	R$ 2.404.618,38
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R$ 2.313.698,97	R$ 2.404.618,38
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 210.189,92	R$ 208.193,79
APROP EXERCICIO SEGUINTE		R$ 210.189,92	R$ 208.193,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.762.498,73	R$ 8.755.075,62
OUTRAS CONTAS REALIZA?VEIS		R$ 8.762.498,73	R$ 8.755.075,62
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS		R$ 8.762.498,73	R$ 8.755.075,62
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.349.668,33	R$ 2.731.726,35
IMOBILIZADO		R$ 2.316.668,50	R$ 2.698.726,52
BENS EM OPERACAO		R$ 6.313.285,70	R$ 6.837.150,91
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DO CUSTO		R$ (3.996.617,20)	R$ (4.138.424,39)
DIFERIDO		R$ 32.999,83	R$ 32.999,83
APROPRIACAO DE GASTOS		R$ 986.697,79	R$ 986.697,79
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (953.697,96)	R$ (953.697,96)
PASSIVO		R$ 24.009.426,20	R$ 24.783.924,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.591.062,92	R$ 10.877.987,70
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R$ 3.983.203,93	R$ 4.370.695,91
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 3.983.203,93	R$ 4.370.695,91
FORNECEDORES		R$ 4.331.614,15	R$ 4.855.466,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 423.770,94	R$ 649.159,54

PROCESSO Nº 03/2024
FOLHA: 935
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR EXTRANGEIRO		R$ 3.907.843,21	R$ 4.206.307,32
OBRIGACÂO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 605.120,81	R$ 932.058,38
OBRIGACÂO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 605.120,81	R$ 932.058,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 231.386,02	R$ 239.399,68
IMPOSTO/CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 137.147,02	R$ 167.612,25
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R$ 94.239,00	R$ 71.787,43
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 439.738,01	R$ 480.366,87
ADIANTAMENTO CLIENTES		R$ 60.339,54	R$ 115.339,51
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 379.398,47	R$ 365.027,36
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.854.291,48	R$ 4.756.041,48
EMPRE?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.166.041,95	R$ 2.104.041,95
EMPR?ESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.166.041,95	R$ 2.104.041,95
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R$ 2.688.249,53	R$ 2.651.999,53
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 567.276,04	R$ 567.276,04
RISCOS FISCAIS E OUTROS CONTING		R$ 1.741.812,48	R$ 1.705.562,48
FORNECEDOR LONGO PRAZO		R$ 379.161,01	R$ 379.161,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.564.071,80	R$ 9.149.895,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (10.595.663,84)	R$ (11.009.840,00)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (10.595.663,84)	R$ (11.009.840,00)

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 936
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.783.924,82	R$ 23.286.109,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.297.122,85	R$ 11.910.434,65
DISPONIVEL		R$ 134.466,52	R$ 187.665,30
CAIXA		R$ 4.371,46	R$ 4.015,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 130.095,06	R$ 133.649,97
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ 50.000,00
REALIZAVEL		R$ 6.014.293,91	R$ 5.250.925,01
CLIENTES		R$ 5.167.712,75	R$ 4.566.786,08
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 846.581,16	R$ 684.138,93
ESTOQUES		R$ 4.535.550,25	R$ 4.081.598,01
PRODUTO ACABADO		R$ 1.768.785,24	R$ 1.484.128,51
MERCADORIAS		R$ 785.955,34	R$ 679.114,56
MATERIAS PRIMAS		R$ 667.921,25	R$ 582.370,45
ALMOXARIFADO		R$ 1.461.016,60	R$ 1.394.447,35
(-) ESTOQUE EM TRANSITO		R$ (148.128,18)	R$ (58.462,86)
VALORES E CRE?DITOS RECUPER?VEIS		R$ 2.404.618,38	R$ 2.191.905,67
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R$ 2.404.618,38	R$ 2.191.905,67
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 208.193,79	R$ 198.340,66
APROP EXERCICIO SEGUINTE		R$ 208.193,79	R$ 198.340,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.755.075,62	R$ 8.747.652,51
OUTRAS CONTAS REALIZA?VEIS		R$ 8.755.075,62	R$ 8.747.652,51
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS		R$ 8.755.075,62	R$ 8.747.652,51
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.731.726,35	R$ 2.628.022,68
IMOBILIZADO		R$ 2.698.726,52	R$ 2.595.022,85
BENS EM OPERACAO		R$ 6.837.150,91	R$ 6.844.055,01
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.581,28
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DO CUSTO		R$ (4.138.424,39)	R$ (4.250.613,44)
DIFERIDO		R$ 32.999,83	R$ 32.999,83
APROPRIACAO DE GASTOS		R$ 986.697,79	R$ 986.697,79
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (953.697,96)	R$ (953.697,96)
PASSIVO		R$ 24.783.924,82	R$ 23.286.109,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.877.987,70	R$ 6.452.249,88
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R$ 4.370.695,91	R$ 1.674.087,78
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 4.370.695,91	R$ 1.674.087,78

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 937
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 4.855.466,86	R$ 3.529.050,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 649.159,54	R$ 415.210,52
FORNECEDOR EXTRANGEIRO		R$ 4.206.307,32	R$ 3.113.839,56
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 932.058,38	R$ 302.778,82
OBRIGACÃO SOC/TRABALHISTA/PREV		R$ 932.058,38	R$ 302.778,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 239.399,68	R$ 179.142,03
IMPOSTO/CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 167.612,25	R$ 107.075,12
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R$ 71.787,43	R$ 72.066,91
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 480.366,87	R$ 767.191,17
ADIANTAMENTO CLIENTES		R$ 115.339,51	R$ 31.949,28
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 365.027,36	R$ 735.241,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.756.041,48	R$ 7.912.499,00
EMPRE?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.104.041,95	R$ 4.568.696,79
EMPR?ESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.104.041,95	R$ 4.568.696,79
OUTROS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R$ 2.651.999,53	R$ 3.343.802,21
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 567.276,04	R$ 547.782,40
RISCOS FISCAIS E OUTROS CONTING		R$ 1.705.562,48	R$ 1.686.812,48
FORNECEDOR LONGO PRAZO		R$ 379.161,01	R$ 1.109.207,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.149.895,64	R$ 8.921.360,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 20.159.735,64	R$ 20.159.735,64
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (11.009.840,00)	R$ (11.238.374,68)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (11.009.840,00)	R$ (11.238.374,68)

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 938
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.837.716/0001-98
Número de Ordem do Livro:	68
Período Selecionado:	07/08/2024 15:01:55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
NIRE	31203917737
CNPJ	42.837.716/0001-98
Número de Ordem	68
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITABIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/07/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242364

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	68
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242364
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

PROCESSO Nº 03/2024
FOLHA: 939
RUBRICA

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS 2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG =	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 23.286.110 / 14.364.749 = 1,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 11.910.435 / 6.452.250 = 1,85

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ILG = 20.658.087 / 3.661.622 = 5,64

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS =	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

ILS = 7.828.837 / 6.452.250 = 1,21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

ILI =	Disponível / Passivo Circulante

ILI = 187.665 / 6.452.250 = 0,03

CLAUDIANO JOSE DA SILVA CARDOSO:04208983604
Assinado de forma digital por CLAUDIANO JOSE DA SILVA CARDOSO:04208983604
Dados: 2024.08.16 11:38:16 -03'00'

Claudiano José da Silva Cardoso
Contador
CRC/MG 096959-o/8

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198
Assinado de forma digital por IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA:42837716000198
Dados: 2024.08.16 14:06:44 -03'00'

Clemerson Marcos Vieira Coutinho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 597.594.106-72

PROCESSO Nº 2031/2025
FOLHA: 940
RUBRICA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 42.837.716/0001-98

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2025 às 10:11

ITABIRA, 05 de Junho de 2025 às 12:14

Código de Autenticação: 2506-0512-1429-0138-3142

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PROCESSO Nº 09 2026
FOLHA: 941
RUBRICA

InVitro

CUIDANDO DO FUTURO, JUNTOS

[redacted]

PROCURAÇÃO

A empresa **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.837.716/0001-98, com sede na Rua Cromita, n° 278, Distrito Industrial, Itabira – MG, CEP – 35.900-970, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Henrique dos Santos Soares**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n° MG10354059 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n° 040.741.196-84, residente e domiciliado à Rua Itaguara, n° 160 – apto. 201, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte - Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como sua procuradora, a **Sra. Bárbara Elisha Tavares Barbosa da Costa**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n° MG15073532 SSP/MG e inscrita no CPF n° 085.760.266-78, para participar de licitação instaurada por Órgãos Públicos, na qualidade de sua representante, podendo praticar todos os atos necessários nos processos licitatórios durante todas as suas fases, apresentando lances verbais, negociando preços, recebendo e apresentando documentos, assinando eletronicamente os processos licitatórios e contratos/atas de registro de preços, dando tudo por bom firme e valioso.

Este instrumento terá a validade de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES:04074119684

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES:04074119684
Dados: 2025.02.10 10:01:15 -03'00'

Paulo Henrique dos Santos Soares

+55 31 3654-6366
+55 31 99973-2098
invitro@invitro.com.br
www.invitro.com.br
Unidade Belo Horizonte
Av. Professor Mário Werneck, 26,
2º Andar Estoril, Belo Horizonte/MG
CEP: 30455-610.
Unidade Itabira
Endereço: Rua Cromita, 278
Distrito Indústrial, Itabira/MG
CEP: 35903-053.

PROCESSO Nº 25351.403.2026
FOLHA: 942
RUBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ
42.837.716/0001-98

Nome Fantasia
human do brasil

Endereço na Internet
www.invitro.com.br

SAC
3130676400

Endereço Completo
RUA CROMITA 278 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35.903-053

Cidade/UF
ITABIRA/MG

Responsável Técnico
PATRICIA DE CASTRO CERQUEIRA VILELA

Responsável Legal
MIRCO WOLFGANG FLEMMING

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.03034-6

Data da Autorização
23/08/1996

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.000628/9605

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 942
RUBRICA

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 944
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203917737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2448339439

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITABIRA
Local

9 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12062930 em 25/10/2024 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 246242027 - 23/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: 19A3CE467E2FDCC750C3C57AA0D2F24CE9969A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/624.202-7 e o código de segurança WxEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº 2003.20[illegible]
FOLHA: 945
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 317809668.00-56	CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CROMITA		NÚMERO: 278
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 35903053
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITABIRA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
317809668.00-56	05.000264507-05	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000274498-08	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	03.000561077-60	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000264498-21	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000264523-76	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000264568-27	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000264534-45	Exigibilidade suspensa - parcelado
317809668.00-56	05.000264544-33	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000868333466

PROCESSO Nº 2003 2021
FOLHA: 946

InVitro

InviSTAR 200

Química Clínica



Analisador Bioquímico Automático

- Automação para exames bioquímicos e turbidimétricos.
- **Até 200 testes/hora**
- Maior praticidade na rotina
- Baixo consumo de reagentes
- Melhor custo/benefício do mercado

PROCESSO Nº 003 2026
FOLHA: 947
RUBRICA

CARACTERÍSTICAS

- Silencioso, acesso randômico e totalmente automatizado.
- Até 200 testes/horas.
- Rotor de amostras e reagentes refrigerado.
- 40 posições de reagentes e 40 de amostra.
- Rotor de reação: bandeja com 50 cuvetas.
- Hemólise On board no ensaio para HBA1C.
- Mixer independente no sistema de reação.
- Diluição de reação: 160 ~ 500 Ul.
- Lâmpada halógeno de tungstênio
- Limpeza automática das agulhas, detector de nível de líquidos e proteção contra colisões.
- Sistema óptico com 8 comprimentos de onda: 340-670nm.
- Diluição automática para amostras anormais.
- Leitor de códigos de barras(opcional).
- Interface bidirecional.
- Cuvetas reutilizáveis.
- Monitoramento do sistema e de curvas de reação em tempo real. Monitoramento do inventário de reagentes em tempo real.
- Prioridade para amostras STAT.
- Sistema de operação: Windows 2000 Pro com SP4 ou Windows XPPro/Home. Interface: RS-232

PRINCÍPIOS DE MEDIÇÃO

- Ponto final, tempo fixo, cinética, mono/bi reagentes, monocromáticos, bicromáticos calibração multiponto linear e não linar.
- Programação: Sistema aberto com parâmetros calculados definidos pelo usuário.

CONTROLE E CALIBRAÇÃO

- Modo de calibração: Linear (um ponto, dois pontos e multi-pontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, spline, exponencial, polinomial, parábola.
- Software de controle: X-R, L-J, Regras de Westgard, Soma Cumulativa e Twin Plot.

CONDIÇÕES E CALIBRAÇÃO

- Energia requerida: AC200-240V, 50/60Hz±3Hz, 800W ou AC100-130V, 50/60Hz, 800W.
- Temperatura: 15~30 °C.
- Umidade: 35~80%.
- Consumo de água: <2,5 L/hora.

InVitro

#CUIDANDODOFUTUROJUNTOS

www.invitro.com.br
invitro@invitro.com.br
+55 (31) 3654-6366
+55 (31) 99973-2098

PROCESSO Nº 0603 2021
FOLHA: 948
RUBRICA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	42.837.716/0001-98
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.034-6
Nome do Dispositivo Médico	Família InviStar
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10303460521
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351868464202108
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 42837716000198 - Endereço: RUA CROMITA 278 DISTRITO INDUSTRIAL 35903053
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2- Manual de Operação InviStar 150.pdf	0030801222 - 03/01/2022 12:11:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2- Manual de Operação InviStar 200.pdf	0030801222 - 03/01/2022 12:11:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2- Manual de Operação InviStar 300.pdf	0030801222 - 03/01/2022 12:11:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2- Manual de Operação InviStar 300I.pdf	0030801222 - 03/01/2022 12:11:14

Apresentação/Modelo	
Componentes	Apresentações ou Modelos
InviStar 200	InviStar 200
InviStar 300	InviStar 300
InviStar 300I	InviStar 300I
InviStar 150	InviStar 150

PROCESSO Nº 0103.202
FOLHA: 949
RUBRICA

MANUAL DE OPERAÇÃO

INVISTAR 200

Produzido por e distribuído por **In Vitro Diagnóstica Ltda**,
Rua Cromita, 278 – Distrito Industrial – Itabira – MG, Brasil.
Telefone: (31) 3067-6400. Fax: (31) 3067-6401.
E-mail: invitroms@invitro.com.br CNPJ: 42.837.716/0001-98
Farm. Resp.: Patrícia de Castro C. Vilela – CRF-MG: 4463

REG. ANVISA/MS: 10303460521

InVitro

PROCESSO Nº 25351.902603/2022-08
FOLHA: 950
RUBRICA 2

Lista de Revisões do Manual		
Número	**Data**	**Descrição**
1	11/2021	Primeira edição

INTRODUÇÃO

Gostaríamos de agradecer sinceramente por ter escolhido comprar nosso analisador de química automática. Por favor, leia este manual atentamente para garantir o uso correto do aparelho.

Depois de ler atentamente este manual, mantenha-o armazenado com segurança para que você possa consultá-lo quando necessário.

Nome dos produtos: InviStar 200

Composição do produto: O produto compreende principalmente uma unidade de análise, unidade operacional e unidade de saída de resultados, além de vários acessórios e suprimentos.

Escopo da aplicação do produto: Este produto é adequado para uso na análise quantitativa de diferentes amostras usando reagentes líquidos.

Contra-indicação: Nenhuma

Data de fabricação: veja a etiqueta na parte traseira do dispositivo

VISÃO GERAL DO MANUAL

Este manual está focado em ajudar os usuários a entender vários aspectos dos analisadores de química automática, incluindo segurança, estrutura e função da instalação, princípios de análise, procedimentos operacionais, manutenção e reparo, alarmes e tratamento. Por favor, opere o aparelho em estrita conformidade com este manual para garantir o uso adequado.

GARANTIA DO USUÁRIO

A IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA garante que os instrumentos vendidos por um de seus representantes autorizados estarão livres de qualquer defeito de material ou de fabricação. Esta garantia se aplica somente a defeitos que apareçam dentro de um ano a partir da data de entrega do instrumento ao comprador.

O representante da IN VITRO deve substituir ou consertar qualquer item defeituoso dentro deste período de garantia sem nenhum custo, exceto para despesas de transporte até o ponto de reparo.

Esta garantia exclui o representante da IN VITRO da responsabilidade de substituir qualquer item considerado como descartável durante o uso normal, como por exemplo: lâmpadas, válvulas, seringas, vidros, fusíveis, tubos etc.

O representante da IN VITRO deverá ser exonerado de qualquer responsabilidade sob esta garantia se o produto não for usado de acordo com as instruções do fabricante, alterado de qualquer forma não especificado pela IN VITRO, não mantido regularmente, usado com equipamento não aprovado pela IN VITRO ou usado para finalidades para as quais não foi concebido.

USO PRETENDIDO DO INSTRUMENTO

O instrumento deve ser utilizado para o fim a que se destina. Deve ser operado em perfeitas condições técnicas, por pessoal qualificado, em condições de trabalho adequadas e mantido conforme descrito neste manual, nas ADVERTÊNCIAS GERAIS DE SEGURANÇA. Este manual contém instruções para operadores profissionais qualificados.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 961
RUBRICA 3

SÍMBOLOS

A seguir, é apresentada uma lista de símbolos usados neste manual.

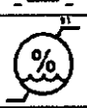
Símbolos	Significado
	Aviso! Pode causar danos ao analisador ou afetar os resultados dos testes.
	Pode resultar em contaminação biológica.
	Pode resultar em choque elétrico.
	Pode causar danos corrosivos.
	Altas temperaturas que podem causar ferimentos.
	Brilho que pode causar lesões oculares.
	Pode resultar em lesões corporais.
	Substância inflamável que pode resultar em incêndio.

CAPTURAS DE TELAS E RÓTULOS

As capturas de tela e etiquetas listadas abaixo são usadas neste manual.

Rótulos	Significado
	Número de série do dispositivo
	Terminal de proteção do condutor
	Data de fabricação
	Fabricante
	O produto é um dispositivo de diagnóstico in vitro

PROCESSO Nº 25351.603203/2026
FOLHA: 962
RUBRICA

REF	O número de catálogo do fabricante para identificar o dispositivo médico
~	AC
|	Ligar
○	Desligar
ON	Ligado
OFF	Desligado
Serial Port	Porta de comunicação
Waste Liquid Outlet	Saída de resíduos líquidos
Purified Water Inlet	Entrada de água purificada
	Para cima
	Frágil, manuseie com cuidado
	Mantenha longe da luz solar
	Não rolar
	Limite de temperatura
	Sem empilhamento
	Limite de umidade
	Manter seco
	Faixa de pressão atmosférica para exposição segura
	O analisador, após ser descartado, não deve ser descartado com outro lixo doméstico. Em vez disso, deve ser coletado e reciclado de acordo com os regulamentos WEEE para equipamentos eletrônicos e elétricos descartados
	Reciclável

IMAGENS

Todas as imagens incluídas neste manual são usadas para fins descritivos ou apenas como exemplos, e não se destinam a ser usadas para outros fins.

PROCESSO Nº 03 2026
FOLHA: 963
RUBRICA

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO
i. VISÃO GERAL DO MANUAL
ii. GARANTIA DO USUÁRIO
iii. SÍMBOLOS
iv. CAPTURAS DE TELAS E RÓTULOS
v. IMAGENS

1. SEGURANÇA E PRECAUÇÕES
1.1 SEGURANÇA
- 1.1.1 BRILHO
- 1.1.2 COMBUSTÍVEIS
- 1.1.3 EXPLOSÃO
- 1.1.4 ALTA TEMPERATURA
- 1.1.5 CHOQUE ELÉTRICO
- 1.1.6 LESÃO CORPORAL
- 1.1.7 CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA
- 1.1.8 CORROSÃO

1.2 PRECAUÇÕES
- 1.2.1 ESCOPO DE USO
- 1.2.2 OPERAÇÃO DO DISPOSITIVO
- 1.2.3 AMBIENTE DE OPERAÇÃO
- 1.2.4 INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA
- 1.2.5 ATERRAMENTO INADEQUADO
- 1.2.6 PERDA DE ETIQUETAS ADESIVAS
- 1.2.7 VAZAMENTO DE LÍQUIDO
- 1.2.8 OBSTRUÇÃO DA AGULHA
- 1.2.9 QUALIDADE DA ÁGUA
- 1.2.10 USO DO SISTEMA
- 1.2.11 MANUTENÇÃO DO SISTEMA
- 1.2.12 AMOSTRAS
- 1.2.13 REAGENTES, CALIBRADORES E FLUIDOS DE CONTROLE
- 1.2.14 CUVETAS
- 1.2.15 PARÂMETROS DE ANÁLISES
- 1.2.16 BACKUP DE DADOS
- 1.2.17 DESCARTE DO INSTRUMENTO

2. INSTALAÇÃO
2.1 INSTALAÇÃO
2.2 INSPEÇÃO DE DANOS
2.3 REQUISITOS DE INSTAÇÃO
- 2.3.1 REQUISITOS AMBIENTAIS
- 2.3.2 REQUISITOS DE COMPUTADOR

2.4 REQUISITOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM
- 2.4.1 REQUISITOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 2.4.2 REQUISITOS DE DRENAGEM

2.5 LINHAS DE CONEXÕES DE FLUIDOS
2.6 CONECTANDO A BOMBA SUBMERSA EXTERNA
2.7 INSTALANDO OU REMOVENDO O DISCO DE AMOSTRA / REAGENTE
2.8 CARREGANDO E DESCARREGANDO TUBOS DE TESTE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 25203.2008
FOLHA: 964
RUBRICA 6

2.9 CARREGANDO E DESCARREGANDO FRASCOS DE REAGENTES
2.10 INSTALANDO O SOFTWARE DO SISTEMA

3. ESTRUTURA E FUNÇÕES
3.1 COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE
3.1.1 ESTRUTURA GERAL
3.1.2 ESTRUTURA SUPERIOR
3.1.3 ESTRUTURA TRASEIRA
3.1.4 ESTRUTURA DO LADO ESQUERDO DA UNIDADE DE ANÁLISE
3.1.5 ESTRUTURA DO LADO DIREITO DA UNIDADE DE ANÁLISE
3.2 MÓDULO DE FUNÇÃO
3.2.1 SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA
3.2.2 SOLUÇÃO DE LAVAGEM DILUÍDA
3.2.3 MECANISMO DA AGULHA DE AMOSTRA
3.2.4 MECANISMO DE AGITAÇÃO
3.2.5 MECANISMO DE LIMPEZA AUTOMÁTICA
3.2.6 DISCO DE REAÇÃO
3.2.7 SULCO TERMOSTÁTICO
3.2.8 DISCO DE REAGENTE / AMOSTRA
3.2.9 REFRIGERADOR DE REAGENTES
3.2.10 SISTEMA ÓPTICO

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DETALHADOS
4.1 SOFTWARE OPERACIONAL
4.1.1 PROCEDIMENTO BÁSICO PARA EFETUAR LOGIN
4.2 LAYOUT DA INTERFACE
4.2.1 ÁREA DO MENU FUNÇÃO
4.2.2 ÁREA DA TECLA DE FUNÇÃO DO SUBMENU
4.2.3 ÁREA DO BOTÃO DE ATALHO
4.2.4 ÁREA FUNÇÃO DE EXIBIÇÃO
4.2.5 BARRA DE STATUS
4.2.6 ÁREA MENSAGENS DE ALERTA
4.3 SOLICITAÇÃO DE TESTE
4.3.1 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA
4.3.2 SOLICITAÇÃO DE CQ
4.3.3 SOLICITAÇÃO DE CALIBRAÇÃO
4.4 STATUS ONLINE
4.4.1 STATUS DO DISCO DE AMOSTRA
4.4.2 STATUS DO DISCO DE REAGENTE
4.4.3 STATUS DO DISCO DE REAÇÃO
4.4.4 LISTA DE TESTE
4.5 RESULTADOS DE CONSULTA
4.5.1 CONSULTA DE RESULTADO DE AMOSTRA
4.5.2 CONSULTA DE RESULTADO DE CONTROLE DE QUALIDADE
4.5.3 CONSULTA DE RESULTADO DE CALIBRAÇÃO
4.5.4 CONSULTA DE BRANCO DE REAGENTE
4.6 CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS
4.6.1 ROTINA
4.6.2 CÁLCULOS
4.6.3 PAINÉIS
4.6.4 CARRYOVER
4.6.5 CONFIGURAÇÃO DO CALIBRADOR
4.6.6 CONFIGURAÇÃO DE CQ
4.7 RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS
4.7.1 ESTATÍSTICAS DE TESTES

PROCESSO Nº 6031/2026
FOLHA: 965
RUBRICA 7

4.7.2 ESTATÍSTICAS DE CARGA DE TRABALHO
4.7.3 ESTATÍSTICAS DE CARGA
4.7.4 ESTATÍSTICAS DE RESULTADOS
4.8 CONFIGURAÇÃO DE FUNÇÕES
4.8.1 CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA
4.8.2 CONFIGURAÇÃO DO LOCAL
4.8.3 GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS
4.8.4 CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO
4.8.5 CONFIGURAÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (INVISTAR 200)
4.9 MANUTENÇÃO DO SISTEMA
4.9.1 MANUTENÇÃO DE ROTINA
4.9.2 GERENCIAMENTO DE LOG
4.9.3 CURVA DE TEMPERATURA
4.9.4 CURVA AD
4.9.5 CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS DA AGULHA

5 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS SIMPLIFICADOS
5.1 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA FUNÇÕES BÁSICAS
5.1.1 ADICIONAR ITEM
5.1.2 ALTERAR PARÂMETROS DO ITEM
5.1.3 APAGAR ITEM
5.1.4 ADICIONAR CONTROLE DE QUALIDADE
5.1.5 MODIFICAR CONTROLE DE QUALIDADE
5.1.6 APAGAR CONTROLE DE QUALIDADE
5.1.7 ADICIONAR NOVO CALIBRADOR
5.1.8 MODIFICAR O CALIBRADOR
5.1.9 APAGAR O CALIBRADOR
5.1.10 DEFINIR POSIÇÃO DE REAGENTES
5.1.11 MODIFICAR INFORMAÇÕES DE REAGENTES
5.1.12 LIBERAR POSIÇÕES DE REAGENTES
5.1.13 PROCEDIMENTO DE TESTE DO BRANCO DE REAGENTE
5.1.14 PROCEDIMENTO DE TESTE DE CALIBRAÇÃO
5.1.15 PROCEDIMENTO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE
5.1.16 PROCEDIMENTO DE TESTE DE AMOSTRA
5.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ABRIR UM NOVO ITEM
5.3 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE ROTINA
5.3.1 VERIFICAÇÃO PRÉ-INICIALIZAÇÃO
5.3.2 LIGAR O SISTEMA
5.3.3 ORDEM DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
5.3.4 CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA
5.3.5 CONFIGURAÇÕES DE PARÂMETROS DO ITEM
5.3.6 CONFIGURAÇÕES DAS POSIÇÕES DOS REAGENTES
5.3.7 CONFIGURAÇÃO DO CALIBRADOR
5.3.8 CONFIGURAÇÕES DE CQ
5.3.9 SOLICITAÇÃO DE TESTE
5.3.10 PREPARAÇÃO DO TESTE
5.3.11 INICIALIZAÇÃO
5.3.12 CONSULTA DE RESULTADO DO TESTE
5.3.13 ADICIONANDO TESTES
5.3.14 SHUTDOWN (DESLIGAR)
5.3.15 DESLIGANDO O SISTEMA
5.3.16 INSPEÇÃO PÓS-SHUTDOWN

6 PRINCÍPIOS DE ANÁLISE E MÉTODOS COMPUTACIONAIS
6.1 PRINCÍPIO DA ANÁLISE

PROCESSO Nº 25031/2026
FOLHA: 966
RUBRICA

6.2 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE
6.2.1 AÇÕES EXECUTADAS PELO DISPOSITIVO
6.2.2 POSIÇÃO DE OPERAÇÃO
6.2.3 PROCESSO DE TESTE
6.2.4 PONTO DE MEDIÇÃO ÓPTICA
6.3 MÉTODOS DE ANÁLISE E CÁLCULOS DE REATIVIDADE
6.3.1 CÁLCULO DA ABSORBÂNCIA
6.3.2 MÉTODO DE PONTO FINAL
6.3.3 MÉTODO DE DOIS PONTOS (MÉTODO DE TEMPO FIXO)
6.3.4 MÉTODO CINÉTICO
6.4 CALIBRAÇÃO
6.4.1 TIPOS DE CALIBRAÇÃO
6.4.2 CÁLCULO DE PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO
6.5 CÁLCULO DE RESULTADOS
6.6 CQ (CONTROLE DE QUALIDADE)
6.6.1 REGRAS E DETERMINAÇÕES DO CONTROLE DE QUALIDADE
6.6.2 CONSULTA DE CONTROLE DE QUALIDADE
6.6.3 GRÁFICOS DE CQ
6.7 OUTROS CÁLCULOS RELACIONADOS
6.7.1 CÁLCULOS RELACIONADOS À CURVA DE CALIBRAÇÃO
6.7.2 DETERMINAÇÃO DA DEPLEÇÃO DO SUBSTRATO
6.7.3 TESTE DE LINEARIDADE
6.7.4 VERIFICAÇÃO DE PROZONA
6.7.5 DETERMINAÇÃO DO ESTADO DA LÂMPADA
6.7.6 VERIFICAÇÃO DA LIMPEZA DA CUVETA

7. CUIDADOS E MANUTENÇÃO
7.1 PREPARAÇÃO DAS FERRAMENTAS
7.2 MANUTENÇÃO DIÁRIA
7.2.1 LIMPEZA DA BANCADA DO ANALISADOR
7.2.2 LIMPEZA DA AGULHA / HOMOGEINIZADOR DE AMOSTRAS
7.2.3 INSPEÇÃO DA SERINGA DE REAGENTE / AMOSTRA
7.2.4 INSPEÇÃO DO RECIPIENTE DE ÁGUA PURIFICADA
7.2.5 INSPEÇÃO DO RECIPIENTE / TUBULAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS
7.3 MANUTENÇÃO SEMANAL
7.3.1 LIMPEZA DAS AGULHAS DE LIMPEZA DA CUBETA
7.3.2 LIMPEZA DO FILTRO PRIMÁRIO DE ÁGUA PURIFICADA
7.3.3 LIMPEZA DO RECIPIENTE DE RESÍDUOS LÍQUIDOS
7.3.4 LIMPEZA DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO DO DISCO DE REAGENTE / AMOSTRA
7.4 MANUTEÇÃO MENSAL
7.4.1 LIMPANDO O POÇO DE LAVAGEM
7.4.2 LIMPEZA DO SULCO TERMOSTÁTICO DO DISCO DE REAÇÃO
7.4.3 LIMPEZA DA HASTE DE DIREÇÃO
7.4.4 VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO
7.4.5 LIMPEZA DO FILTRO DE POEIRA
7.5 MANUTENÇÃO SEMI-ANUAL
7.5.1 SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO PRIMÁRIO
7.5.2 SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO 45 MICRA
7.6 MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA
7.6.1 DESBLOQUEAR AS AGULHAS DE AMOSTRA E REAGENTE
7.6.2 SUBSTITUIÇÃO DA AGULHA DE AMOSTRA
7.6.3 SUBSTITUIÇÃO DO MISTURADOR
7.6.4 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA
7.7 LISTA DE PEÇAS SUBSTITUÍVEIS
7.7.1 A SEGUIR, É APRESENTADA UMA LISTA DE ITENS QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS PELO USUÁRIO

PROCESSO Nº 2607 202
FOLHA: 957
RUBRICA

7.7.2 LISTA DE PEÇAS QUE REQUEREM UM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO
7.8 LOG DE MANUTENÇÃO

8. INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE ALARMES
8.1 VISÃO GERAL
8.2 CONSULTA DE INFORMAÇÕES DE ALARME
8.2.1 DEFINIÇÕES DE CÓDIGOS DE ERRO
8.2.2 TABELA DE ERROS DE TEMPO DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO

APÊNDICE A
A.1 TERMOS COMUNS
A.1.1 VALOR DE AD
A.1.2 CORRENTE ESCURA
A.1.3 BRANCO DE ÁGUA
A.1.4 PONTO DE MEDIÇÃO ÓPTICA
A.1.5 ABSORBÂNCIA
A.1.6 CURVA DE REAÇÃO
A.1.7 REATIVIDADE
A.1.8 CALIBRAÇÃO
A.1.9 CURVA DE CALIBRAÇÃO
A.1.10 PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO
A.2 PARÂMETROS TÉCNICOS
A.3 REQUISITOS DE ENERGIA
A.4 REQUISITOS AMBIENTAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE DE OPERAÇÃO
A.5 CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA
A.6 INTERFACE DE COMUNICAÇÃO
A.7 DIMENSÕES E PESO
A.8 OPCIONAIS
A.9 OUTROS
A.10 REQUISITOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO
A.11 CLASSIFICAÇÕES DE SEGURANÇA
A.12 SERVIÇO DE PÓS VENDA
A.13 SERVIÇO DE GARANTIA
A.14 FORMATO DE ENTREGA

PROCESSO Nº 25603 2008
FOLHA: 958
RUBRICA

1. SEGURANÇA E PRECAUÇÕES

A seguir, são apresentados símbolos de aviso usados em conjunto com este analisador de química automática. Ignorar esses símbolos pode resultar em morte ou ferimentos graves. A ordem na qual os símbolos são dados não é de forma alguma indicativa de importância e todos os símbolos são de igual importância.

1.1 SEGURANÇA



1.1.1 Brilho

Não olhe diretamente para nenhum feixe de luz, incluindo os produzidos por fontes de luz e scanners de código de barras, pois esses raios podem danificar seus olhos.



1.1.2 Combustíveis

Não use substâncias inflamáveis perigosas, como álcool, éter, etc. perto do analisador.



1.1.3 Explosão

Não use artigos perigosos potencialmente explosivos perto do analisador.



1.1.4 Temperatura alta

1) Antes de substituir as lâmpadas, desligue o interruptor do aparelho e aguarde pelo menos 30 minutos até que a lâmpada esfrie;

2) O contato com o aquecedor ou com objetos de metal ao redor do aquecedor pode causar queimaduras.

1.1.5 Choque elétrico

1) O pessoal de serviço não autorizado não deve abrir os painéis ou as tampas laterais e traseiras do analisador enquanto a energia do dispositivo estiver ligada;



2) Derramamento de líquido na bancada do dispositivo deve ser evitado e, no caso de ocorrer um derramamento, desligue o dispositivo imediatamente e entre em contato com o serviço imediatamente;

3) As partes internas dos computadores, impressoras e outros componentes estão sob alta voltagem; portanto, não toque no interior desses dispositivos.

1.1.6 Lesão corporal

1) Tenha cuidado com os elementos pontiagudos do analisador, como pontas de prova de reagentes, pontas de prova de amostra, misturadores e a tubulação de aço do mecanismo de autolimpagem do dispositivo, pois isso pode resultar em ferimentos;



2) Quando o analisador estiver em funcionamento, não toque em nenhuma de suas partes móveis, incluindo as pontas da agulha de amostra, pontas da agulha de reagente, misturador, mecanismo de limpeza automática ou ventiladores.

PROCESSO Nº 25351.021.206/
FOLHA: 959
RUBRICA 11

1.1.7 Contaminação Biológica

1) Todas as amostras de teste, calibradores, controles etc. devem ser considerados contagiosos e luvas de proteção devem ser usadas ao entrar em contato com esses objetos; além disso, roupas de trabalho e óculos devem ser usados para evitar infecções, se necessário;



2) Todo líquido residual deve ser considerado contagioso e luvas de proteção devem ser usadas ao entrar em contato com ele; além disso, roupas de trabalho e óculos devem ser usadas para evitar infecções, se necessário;

3) Todos os componentes do dispositivo que estiveram em contato com as amostras de teste, como agulhas de reagentes, agulhas de amostra, misturadores, mecanismos de limpeza, tubulação de resíduos líquidos, recipientes para resíduos líquidos e cubetas de reação, devem ser considerados contagiosos e luvas de proteção devem ser usadas quando entrar em contato com esses objetos; Além disso, roupas de trabalho e óculos devem ser usadas para evitar infecções, se necessário.

1.1.8 Corrosão



1) A solução de lavagem e alguns reagentes são fortemente ácidos ou alcalinos, e luvas protetoras devem ser usadas ao entrar em contato com essas substâncias; além disso, roupas de trabalho e óculos devem ser usadas para evitar infecções, se necessário; Medidas devem ser tomadas para impedir o contato entre as mãos e as roupas do usuário; Em caso de contato, lave imediatamente a área afetada com bastante sabão e enxágue abundantemente com água;

2) Caso algum dos fluidos mencionados acima entre no olho do usuário, lave o olho afetado imediatamente com água em abundância e consulte um oftalmologista.

1.2 PRECAUÇÕES

1.2.1 Escopo de uso:



1) Este produto é adequado para uso na análise quantitativa de diferentes amostras (incluindo soro, plasma, urina, líquido cefalorraquidiano, etc.) usando reagentes líquidos.

2) Ao fazer um diagnóstico clínico usando os resultados dos testes, deve ser feita uma determinação abrangente que também incorpore os sintomas clínicos do paciente, bem como os resultados de outros exames e testes clínicos.

1.2.2 Operador de dispositivo



1) Este dispositivo só pode ser operado e utilizado por pessoal autorizado que tenha recebido treinamento fornecido pelo fabricante ou por representantes autorizados do fabricante.

1.2.3 Ambiente operacional



1) Instale o dispositivo adequadamente em um ambiente que esteja em conformidade com as especificações descritas neste manual. A instalação ou uso do dispositivo em condições diferentes das especificadas pode resultar em confiabilidade reduzida e danos ao analisador;

2) Se o ambiente operacional do analisador precisar ser modificado, entre em contato com o fabricante ou o agente autorizado da sua região.

PROCESSO Nº 2003 /2026
FOLHA: 960
RUBRICA 12



1.2.4 Interferência eletromagnética

1) O analisador é suscetível a interferências eletromagnéticas durante a operação, o que pode afetar os resultados da medição e levar a erros operacionais. Por favor, não use dispositivos que emitem radiação eletromagnética, como furadeiras elétricas, telefones celulares ou walkie-talkies enquanto o analisador estiver em execução;

2) O analisador emitirá radiação eletromagnética durante a operação. Não instale ou use dispositivos sensíveis a interferência eletromagnética perto do analisador.



1.2.5 Aterramento inadequado

1) A fonte de alimentação deve estar adequadamente aterrada. A falta de aterramento da fonte de alimentação apresenta risco de choque elétrico;

2) A impedância de aterramento deve ser menor que 0,1Ω; um aterramento inadequado pode causar instabilidade nos resultados de medição e vazamento elétrico do gabinete, causando risco de choque elétrico.



1.2.6 Perda de etiqueta adesivas

1) Quando os adesivos do instrumento ficarem desbotados ou caírem, entre em contato com o fabricante para uma substituição.



1.2.7 Vazamento de líquido

1) Os acessórios para todos os tubos devem ser cuidadosamente verificados antes de cada teste para verificar se há vazamentos. Vazamento de líquido pode causar aspiração e dispensação imprecisas;

2) Para evitar derramamentos e vazamentos de líquidos, não coloque reagentes e amostras na mesa do analisador.



1.2.8 Obstrução da agulha

1) Verifique cuidadosamente os reagentes e as amostras para garantir que não haja compostos insolúveis, como celulose ou fibrina. Não fazer isso pode resultar em obstrução na agulha de reagente ou na agulha da amostra.



1.2.9 Qualidade da água

1) A qualidade da água deve atender aos padrões nacionais de Classe 2 para água de laboratório. O uso de água de baixa qualidade pode facilmente causar danos à válvula ou bomba, além de dificultar a limpeza do aparelho.

1.2.10 Uso do sistema

1) Siga as instruções contidas no manual ao usar o sistema. O uso incorreto pode resultar em resultados de medição incorretos e, além disso, pode resultar em danos ao sistema ou ferimentos pessoais.



2) Antes de usar o sistema pela primeira vez, primeiro execute uma calibração do sistema seguida pelos procedimentos de controle de qualidade relevantes para verificar se o sistema está funcionando corretamente.

3) Ao usar o sistema regularmente, recomenda-se o uso de procedimentos de controle de qualidade para garantir a confiabilidade dos resultados da medição.

4) Durante a análise, não abra a tampa do disco de reação.

PROCESSO Nº 26031 2025
FOLHA: 961
RUBRICA

5) Antes de realizar uma análise, feche a tampa do disco de reação e a tampa do disco de reagente / amostra.

6) Durante o processo de análise, verifique se não há obstruções na agulha ou no caminho do misturador.

7) Para evitar ferimentos, não toque no disco de reação e da amostra e no disco de reagente enquanto eles estão girando.

8) Não instale nenhum hardware ou software no computador que inclua a unidade operacional, exceto o software e o hardware especificados pelo Fabricante. A instalação de hardware ou software não especificado pode interferir no funcionamento normal do sistema. Não execute outro software enquanto o sistema estiver funcionando.

9) Não use o computador que compõe a unidade operacional para outros fins. O uso inadequado pode resultar em infecção viral do computador. Os vírus de computador podem ser propagados por pen drives, programas e redes USB, bem como por outros meios.

1.2.11 Manutenção de sistema

1) Siga as instruções neste manual ao executar a manutenção do sistema. Procedimentos de manutenção incorretos podem resultar em resultados de medição incorretos e, além disso, podem resultar em danos ao sistema ou ferimentos pessoais.

2) Após a substituição dos principais componentes do sistema, como fotômetro, agulha de pipetagem ou conjunto de pistão da seringa, uma calibração deve ser realizada.



3) Em locais, que apresentam altas temperaturas, baixa umidade e condições extremamente secas. A manutenção, como remoção de poeira e adição de líquido refrigerante na bomba de líquido refrigerante, deve ser realizada regularmente.

4) Se o uso do instrumento for interrompido devido a mau funcionamento e forem necessários reparos ou tratamento, entre em contato com o fabricante ou o agente autorizado do fabricante da sua região e, simultaneamente, tome as seguintes medidas: Use outros dispositivos ou métodos para concluir testes não concluídos, a fim de evitar atrasos.

5) Remova os reagentes do instrumento e guarde-os de acordo com as instruções do reagente após o teste, como devolver um ou mais reagentes ao refrigerador para armazenamento a frio, a fim de evitar a deterioração do reagente.

1.2.12 Amostras



1) Utilize amostras de soro completamente separadas e amostras de urina que não incluam sólidos em suspensão. Se uma amostra de soro contém fibrina ou uma amostra de urina contém sólidos em suspensão, a agulha de amostra pode ficar obstruída, afetando a precisão dos resultados da análise.

2) Drogas, anticoagulantes, conservantes, etc. presentes em uma amostra podem interferir em alguns resultados da análise.

3) Amostras com lipemia, icterícia e hemólise podem afetar os resultados da análise,

PROCESSO Nº 2031/2022
FOLHA: 962
RUBRICA 14

portanto, recomenda-se que seja realizada uma análise da amostra em branco.

4) Por favor, guarde as amostras corretamente. Condições incorretas de armazenamento de amostras podem alterar a composição das amostras, afetando a precisão dos resultados da análise.

5) Para evitar a evaporação da amostra, não deixe a amostra aberta por um longo período de tempo. Não fazer isso pode afetar a precisão dos resultados da análise.

6) Existem requisitos relativos ao volume da amostra ao realizar uma análise com o sistema. Ao coletar uma amostra, verifique se o volume da amostra é apropriado com base nas instruções fornecidas neste manual.

7) Antes da análise, verifique se a amostra está posicionada corretamente. Caso contrário, será impossível obter resultados precisos.

1.2.13 Reagentes, calibradores e taras de controle

1) Ao usar o sistema para realizar uma análise, use os reagentes, calibradores e taras de controle apropriados.

2) Selecione e use reagentes adequados ao sistema. Caso a adequação de um reagente não possa ser determinada, entre em contato com o fabricante ou distribuidor dos reagentes, fabricante ou um dos distribuidores do fabricante.

3) Para obter informações sobre o uso e armazenamento de reagentes, calibradores e fluidos de controle, consulte as instruções do fabricante ou do distribuidor.



4) Se reagentes, calibradores ou líquidos de controle forem armazenados incorretamente, os resultados corretos do teste podem não ser obtidos, mesmo antes da data de vencimento correspondente.

5) Faça uma calibração após a substituição dos reagentes. A não execução da calibração e da análise de controle de qualidade pode resultar em resultados imprecisos do teste.

6) A presença de contaminação cruzada do reagente durante a análise pode afetar os resultados do teste. Para obter mais informações sobre a contaminação cruzada de reagentes, consulte o fabricante ou o distribuidor do reagente.

7) Antes da análise, verifique se a amostra está posicionada corretamente. Caso contrário, será impossível obter resultados precisos.

1.2.14 Cuvetas



Este analisador utiliza cuvetas rígidas semi-permanentes. Use cuvetas designadas pelo fabricante e descarte-as após o uso (para o dispositivo com mecanismo de limpeza automático, o mecanismo de lavagem pode limpar as cuvetas para torná-lo reutilizável com uma vida útil de 3 meses) ou pode resultar em falha na obtenção do nível de desempenho desejado.



1.2.15 Parâmetros de análise

Parâmetros de análise incorretos podem levar a resultados de medição incorretos. Consulte o fabricante ou o fornecedor do reagente para obter mais informações.

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 963
15
RUBRICA



1.2.16 Backup de dados

O sistema executa backups automáticos armazenados no disco rígido do computador. Se os dados no disco rígido do computador forem excluídos ou o disco rígido estiver danificado, haverá perda de dados. Faça backup periodicamente dos dados e parâmetros de análise em outros dispositivos de armazenamento móvel.



1.2.17 Descarte do instrumento

Algumas substâncias contidas no analisador estão sujeitas a regulamentos antipoluição durante o descarte. Siga as normas locais de descarte de resíduos ao descartar o analisador.

2. INSTALAÇÃO

2.1 INSTALAÇÃO

O InviStar 200 deve ser instalado apenas pelo fabricante ou por um agente autorizado do fabricante e o cliente deve fornecer um ambiente e espaço apropriados para a instalação. Quando o analisador precisar ser realocado, entre em contato com o fabricante ou com um agente autorizado do fabricante. Ao receber seu analisador, notifique imediatamente o Fabricante e o agente local autorizado do fabricante em sua área.

2.2 INSPEÇÃO DE DANOS

Todos os analisadores estão sujeitos a uma inspeção rigorosa pelo fabricante antes de embalar e enviar. Depois de receber o analisador, antes de abrir a embalagem, faça uma inspeção completa e observe se algum dos seguintes danos está presente:

1) A embalagem é invertida ou deformada;
2) A embalagem apresenta sinais óbvios de danos causados pela água;
3) A embalagem tem sinais óbvios de ser atingida;
4) A embalagem mostra sinais de ter sido aberta anteriormente:

Se você notar algum dos casos acima, verifique imediatamente o Fabricante e o agente local autorizado do Fabricante em sua área.

Se a embalagem estiver intacta, abra a caixa enquanto a equipe do fabricante e / ou o agente autorizado estiverem presentes e execute as seguintes verificações após a abertura da embalagem:

1) Verifique se todas as peças do equipamento estão presentes usando a lista de embalagem contida na caixa;
2) Verifique cuidadosamente a aparência de todos os equipamentos, observando rachaduras, impactos ou deformações.

2.3 REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

2.3.1 Requisitos Ambientais

2.3.1.1 Fonte de energia

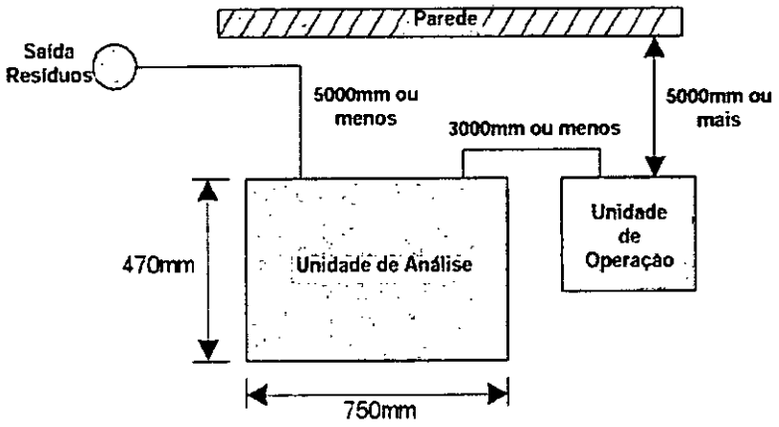
1) 100-240V, 50 / 60Hz ± 1 Hz (recomendado que o cliente use um no-break);
2) Aterramento adequado; resistência de aterramento inferior a 10mΩ; Se a fonte de alimentação estiver mal aterrada, um fio de cobre com impedância menor que 0,1Ω deve ser conectado à parte traseira da unidade de análise do dispositivo e enterrado diretamente no chão.

2.3.1.2 Lugar e Espaço

1) O solo no qual o dispositivo é colocado deve estar nivelado com um gradiente de inclinação inferior a 1/200 e força suficiente para suportar um peso de 75 kg;

PROCESSO Nº 25603/2023
FOLHA: 964
RUBRICA

2) O ambiente deve estar livre de poeira, gases corrosivos e inflamáveis, fontes de calor e ar e vibrações mecânicas;
3) Evite a exposição à luz solar direta;
4) Trocas de ar com o exterior com circulação suave devem estar presentes; a fonte de ventilação não deve soprar diretamente na unidade de análise do dispositivo;
5) O dispositivo não deve ser posicionado próximo a motores do tipo escova e equipamentos de contato elétrico que são regularmente ligados e desligados;
6) Requisitos de espaço:



2.3.1.3 Temperatura, Umidade e Pressão Atmosférica
1) Temperatura ambiental: 10°C - 30°C.
2) Umidade Relativa: 30% - 85%.
3) Pressão atmosférica: 86,0 kPa - 106,0kPa.

2.3.2 Requisitos do Computador
O computador deve atender aos requisitos de segurança relevantes e ser pré-carregado com o Windows 7/10, com uma velocidade de clock da CPU de 2,0 GHz ou superior e mais de 4,0 GB de RAM. Mais de 40 GB de espaço em disco. Sistema operacional: Win7 / Win 10.

2.4 REQUISITOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM

2.4.1 Requisitos de Abastecimento de Água

1) A qualidade da água fornecida ao dispositivo deve estar em conformidade com os padrões de água da classe 2 da CAP;
2) Volume de Abastecimento de Água: Não inferior a 10 L/h;
3) Se estiver usando equipamento de purificação de água, o suprimento de água deve ser baseado na gravidade;
4) A distância entre o dispositivo de suprimento de água e a entrada do analisador bioquímico não deve exceder 10 metros.

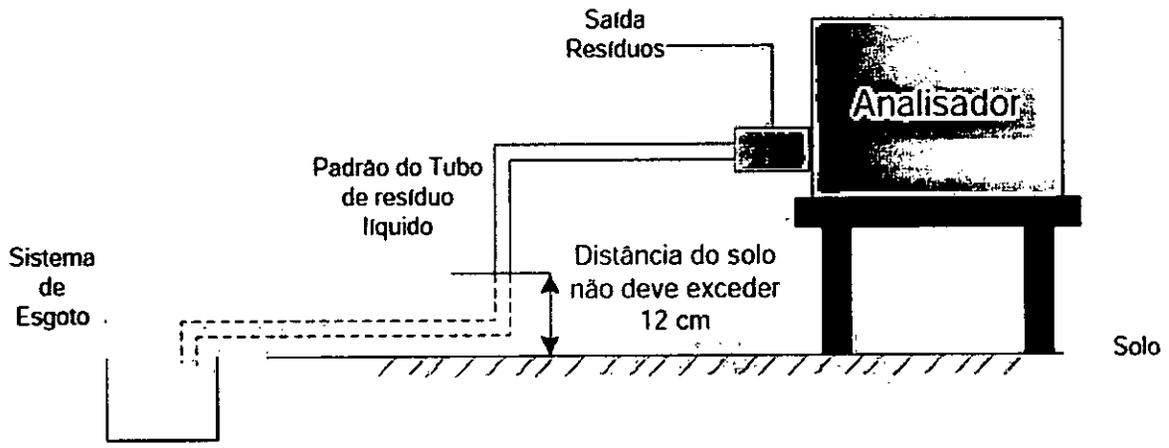
Notas:
A qualidade da água fornecida ao dispositivo deve estar em conformidade com os padrões de água da classe 2 da CAP.

2.4.2 Requisitos de Drenagem
1) Siga as regulamentações ambientais locais ao descarregar resíduos líquidos;

PROCESSO Nº 0031/2026
FOLHA: 965
17
RUBRICA

2) Conexão ao recipiente de coleta de resíduos: O recipiente de coleta de resíduos pode estar em uma superfície horizontal abaixo do instrumento; é importante garantir que o recipiente de coleta de resíduos seja posicionado abaixo da saída de líquido residual na porta esquerda do dispositivo;

3) Conexão ao sistema de esgoto: A porta de descarga de líquidos residuais não deve estar a mais de 12 cm do nível do solo;



4) O comprimento do tubo de líquido residual não deve exceder 5 metros.



Contaminação Biológica:
Durante a operação, use luvas e roupas de proteção para evitar contaminação. Processe os resíduos descartados pelo analisador bioquímico de acordo com os padrões locais de emissão de resíduos.

2.5 LINHAS DE CONEXÕES DE FLUIDOS

Para o analisador que usa bomba de resfriamento interna, conecte as linhas de fluido conforme mostrado na figura a seguir. Uma descrição é dada abaixo:

1) Conectar os tubos de saída de resíduos com os conectores de saída de resíduos na parte traseira do analisador, conecte as outras extremidades dos tubos no recipiente de resíduos (deixe um comprimento adequado e corte o tubo de resíduos antes de conectar). A saída de resíduos descarrega as águas residuais usadas para limpar a agulha, o misturador e as cubetas do dispositivo; os resíduos devem ser descarregados conforme normativa locais, estaduais ou federais para preservação ambiental;

2) Conectar a linha do detector de resíduos com o conector do detector de resíduos, colocar o detector no recipiente de resíduos.

3) Conectar o tubo de entrada de água deionizada com o conector de entrada de água no lado esquerdo do analisador, coloque a extremidade do tubo junto com um filtro que está conectado com o tubo no recipiente de água. A entrada de água desionizada fornece ao analisador água purificada desionizada para lavar a agulha e o misturador; esta entrada pode ser conectada diretamente a um balde de água purificada.

4) Conectar a linha do detector de água deionizada ao conector do detector de água deionizada, colocar o detector no recipiente de água.

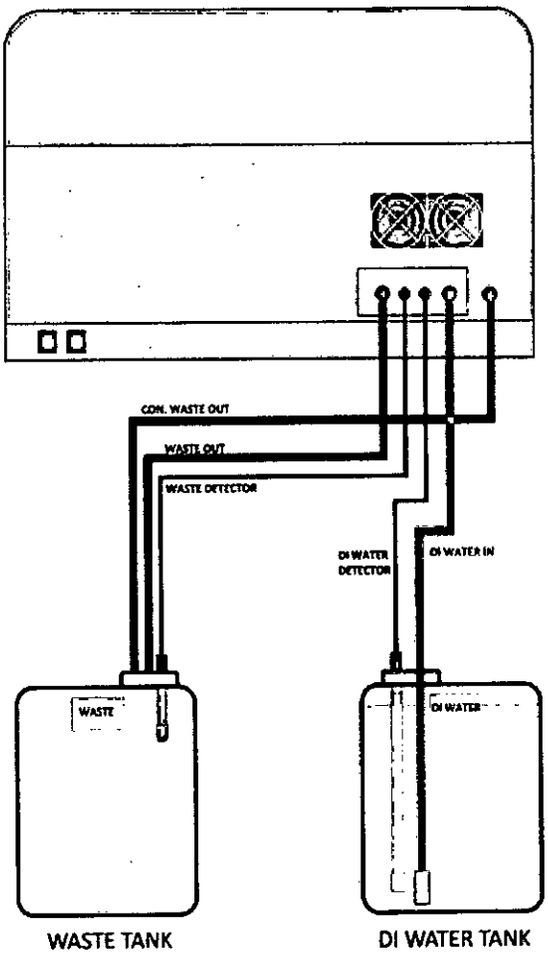
5) O resíduo concentrado (somente para o dispositivo com mecanismo de limpeza automática) combinado pelo

PROCESSO Nº 25031.202
FOLHA: 966
RUBRICA18

reagente e a amostra de resíduos precisa ser descarregado no balde de resíduos concentrado. O "resíduo" de outro porto, que é o líquido do poço de lavagem, pode ser descarregado no esgoto ou no balde de resíduos.



Aviso:
O recipiente de água deionizada e o recipiente de resíduos devem ser colocados em um local mais baixo que o analisador. A abertura do recipiente de água deionizada não deve ser maior que a porta de entrada de água deionizada do analisador; sua distância deve estar dentro de 1 metro. A abertura do recipiente de resíduos deve ser menor que a porta de saída de resíduos do analisador.



Aviso:
Para o analisador sem a função de lavagem automática, não há conector de saída para Resíduos (CON.WASTE OUT.)
Para o analisador que usa bomba submersa externa, siga as instruções na Seção 2.6.

PROCESSO Nº 0231-2006
FOLHA: 964
19
RUBRICA

2.6 CONECTANDO A BOMBA SUBMERSA EXTERNA

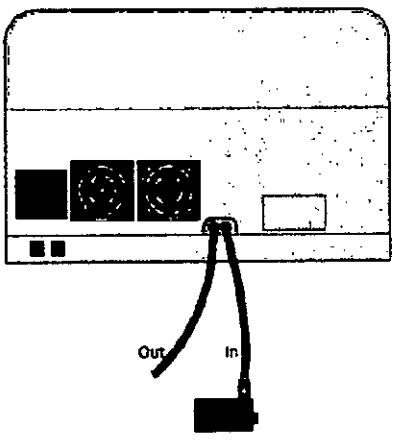
Para o analisador que usa apenas bomba submersa externa:

ORIENTAÇÃO
Para conectar a bomba submersa e o tanque de resfriamento a água externo.
Leia-me antes de usar

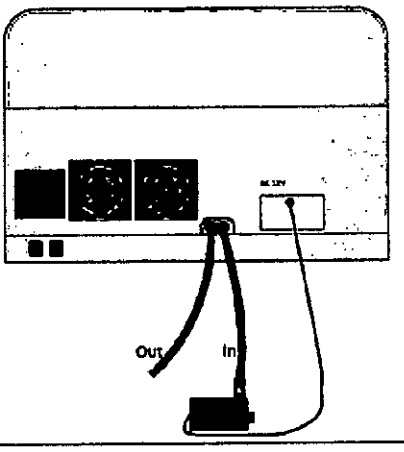
1. Retire a bomba submersa da caixa de acessórios.



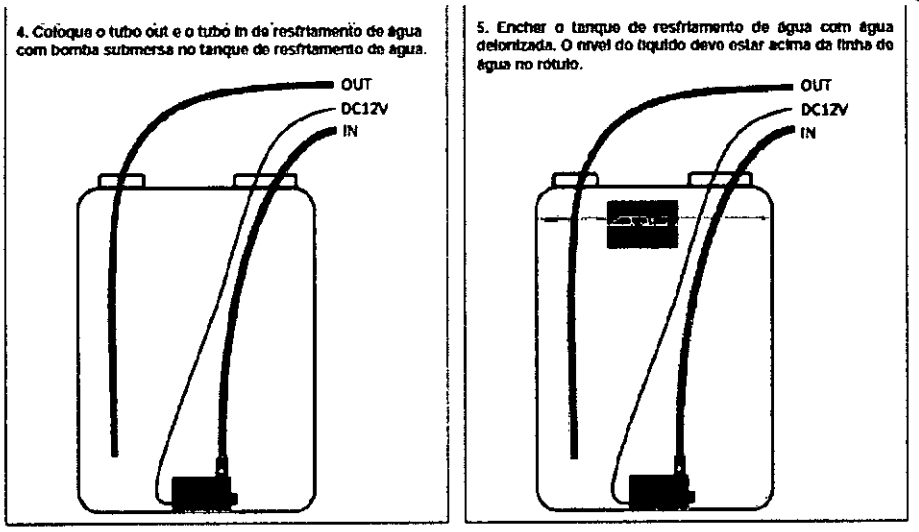
2. Conecte o resfriamento a água no tubo com a saída da bomba submersa.



3. Conecte o cabo da bomba submersa à porta DC 12V na parte traseira do analisador e aperte-o firmemente.

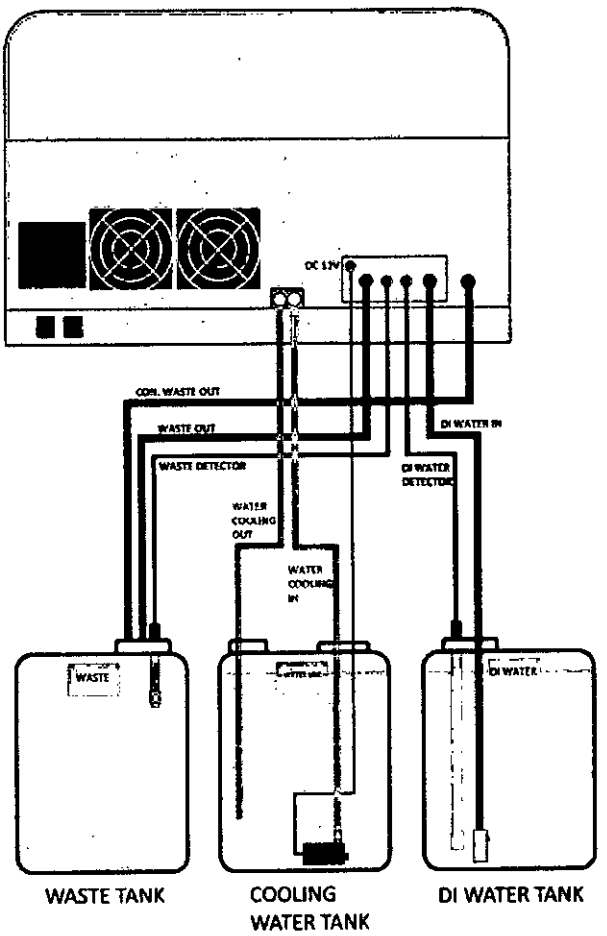


PROCESSO Nº 25603.208
FOLHA: 968
RUBRICA



Ligue o interruptor principal para verificar se a bomba submersa funciona ou não. Caso contrário, desligue a energia imediatamente e entre em contato com o fabricante.

A conexão de tanques externos é mostrada abaixo:



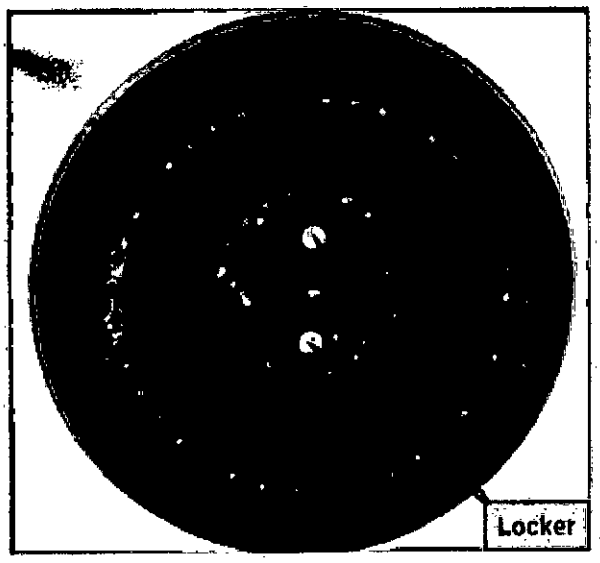
PROCESSO Nº 25351/2026
FOLHA: 969
RUBRICA 21

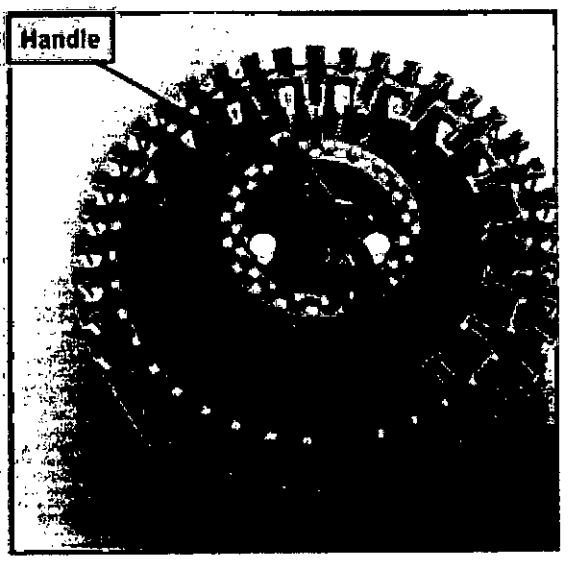
Aviso:
Para o analisador sem a função de lavagem automática, não há saída para conector de resíduo (CON.WASTE OUT.).

2.7 INSTALANDO OU REMOVENDO O DISCO DE AMOSTRA / REAGENTE

Operação
1) Para carregar o disco de reagente / amostra, segure firmemente a alça (Handle) no meio do disco de reagente / amostra com a mão e alinhe o orifício de alinhamento embaixo da alça (Handle) com o pino de alinhamento no meio da unidade de refrigeração de reagente / amostra e coloque suavemente.

2) Para remover o disco de reagente / amostra, puxe para afrouxar os dois fechadores (Locker), levante a alça (Handle) do disco de reagente / amostra para a posição vertical e remova o disco.







Aviso:
Ao inserir ou remover o reagente / disco de amostra, verifique primeiro se todas as partes operacionais do instrumento, como a agulha de amostra, misturador, mecanismo de limpeza, disco de reação e reagente / disco de amostra, deixaram de funcionar.



Contaminação Biológica:
Durante a operação, use luvas e roupas de proteção para evitar contaminação.



Notas:
1) Ao usar o instrumento, verifique se a tampa do disco de reagente / amostra está fechada. Não fazer isso pode afetar adversamente a funcionalidade do sistema de resfriamento e resultar em danos à agulha de amostra.

2) O disco de reagente / amostra e a unidade de refrigeração podem estar contaminados por amostras durante o uso. Quando uma amostra ou reagente espirrar no disco de reagente / amostra ou unidade de refrigeração, limpe a área afetada com um pano ou toalha embebida em água ou desinfetante após desligar a fonte de alimentação da unidade de análise.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 970
RUBRICA

2.8 CARREGANDO E DESCARREGANDO TUBOS DE TESTE DE AMOSTRAS

Operação

1) Ao carregar os frascos, colocar os frascos que contêm as amostras desejadas nas aberturas do disco de amostra até que estejam totalmente inseridos nas respectivas aberturas de amostra.

2) Ao carregar os tubos de ensaio, colocar os tubos contendo as amostras desejadas nas aberturas do disco de amostra até que estejam totalmente inseridos nas respectivas aberturas de amostra.

3) Ao remover os frascos para injectáveis ou os tubos de ensaio de amostra, apertar o frasco ou a amostra com a mão, levante-o para a posição vertical e retire-o.



Aviso:
Antes de inserir ou remover um tubo de amostra, verificar se a agulha e o disco de amostra do analisador deixaram de funcionar. Por favor, não use tubos de ensaio de amostra que não estejam dentro da faixa de tamanho especificada.



Contaminação Biológica:
Durante a operação, usar luvas e roupas de proteção para evitar contaminação.

2.9 CARREGANDO E DESCARREGANDO FRASCOS DE REAGENTES

Operação

1) Ao carregar um frasco de reagente, coloque o frasco de reagente que contém o reagente desejado na ranhura do disco de reagente até que o fundo do frasco de reagente entre em contato com o fundo da ranhura do frasco de reagente.

2) Ao remover um frasco de reagente, aperte a abertura do frasco de reagente, levante-o para a posição vertical e remova-o.



Aviso:
Antes de inserir ou remover um tubo de reagente, verificar se a agulha de reagente e o disco de reagente do analisador deixaram de funcionar.



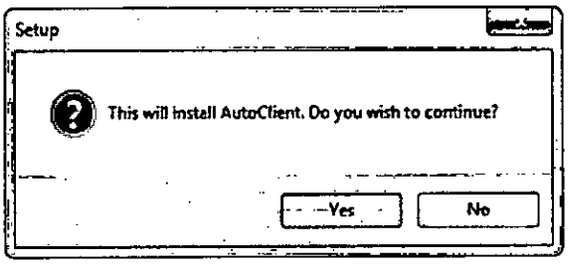
Contaminação Biológica:
Durante a operação, usar luvas e roupas de proteção para evitar contaminação.

2.10 INSTALANDO O SOFTWARE DO SISTEMA

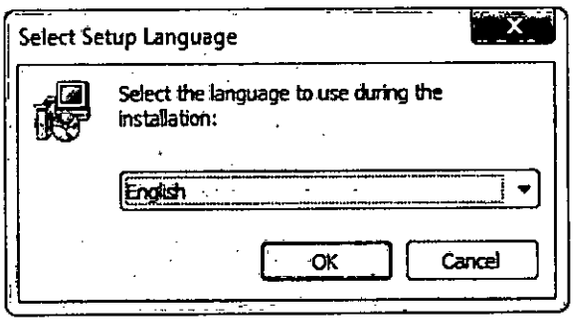
Operação

1) Desligar o firewall do Windows e saia de todos os programas antivírus. Abrir o CD do software e clique no arquivo .exe para iniciar o processo de instalação do programa. As seguintes janelas aparecerão.

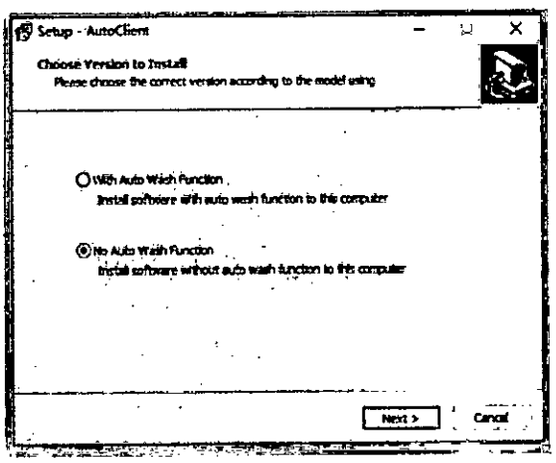
PROCESSO: PE 03/2026
FOLHA: 021
23



2) A tela a seguir é exibida, selecionar um idioma e clique em "OK" para continuar. Selecionar English "Inglês" primeiro, depois no programa você pode mudar para outro idioma de exibição.

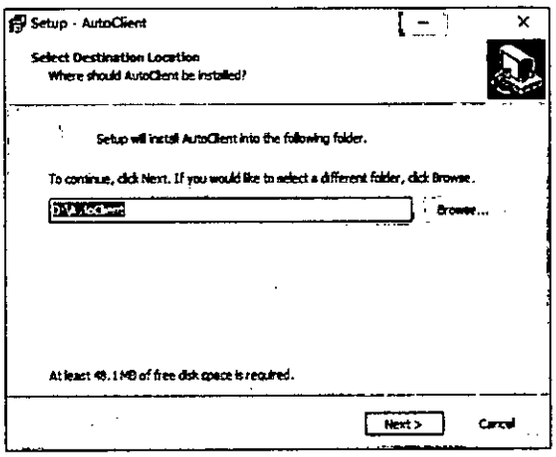


3) Escolher a versão correta, dependendo de o analisador ter ou não a função de lavagem automática, clicar no botão Next "Avançar".

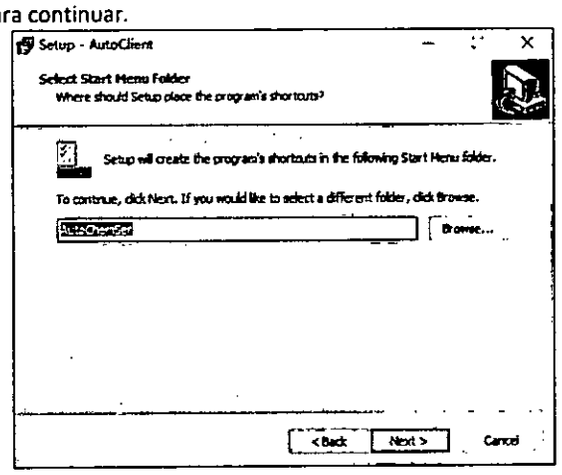


4) Clicar em Next "Avançar" depois de escolher uma pasta para instalar o programa. A pasta padrão é recomendada.

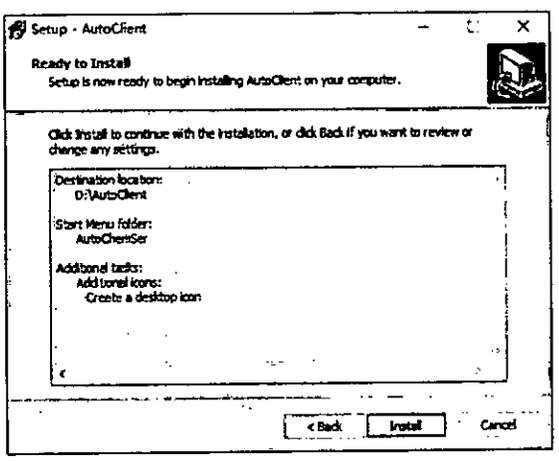
PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 972
24
RUBRICA



5) Clicar em Next "Avançar" para continuar.

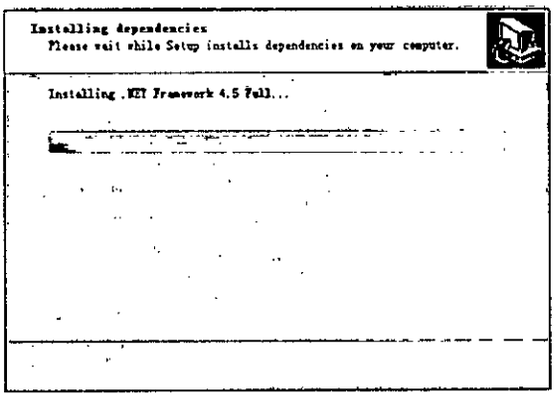


6) Clicar em Instal "Instalar".

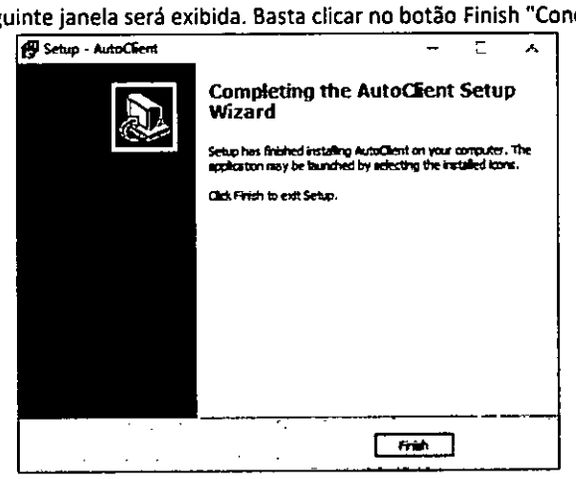


7) Pela primeira vez, ele instalará o .net framework 4.5 automaticamente, o que pode levar algum tempo para ser instalado. Por favor, espere.

PROCESSO Nº 2021/2026
FOLHA: 973
RUBRICA 25



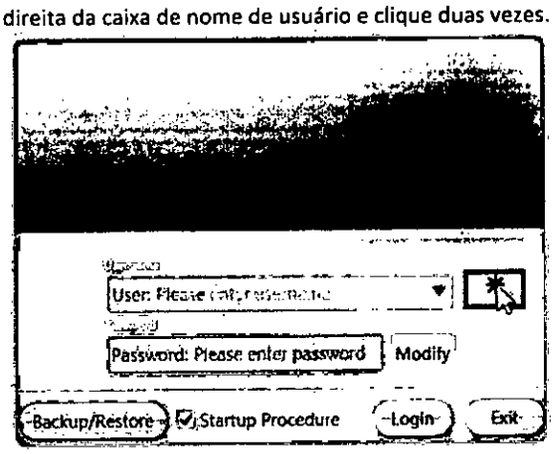
8) No final da instalação, a seguinte janela será exibida. Basta clicar no botão Finish "Concluir".



9) Após a conclusão do processo de instalação acima, o software é instalado com sucesso. Clicar duas vezes no ícone do software na área de trabalho para executar o software.

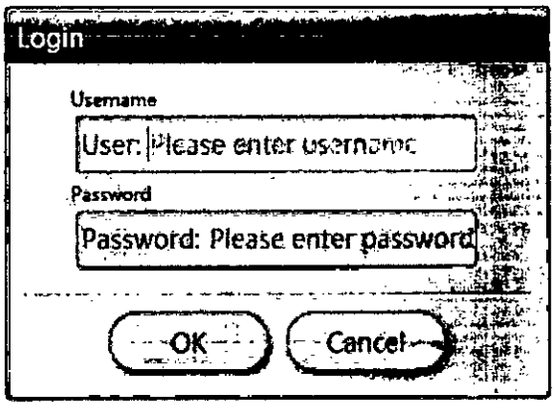


10) Se você precisar ajustar os módulos opcionais ou o idioma de exibição, execute o software e, na tela de login, mova o mouse para a área que fica à direita da caixa de nome de usuário e clique duas vezes.

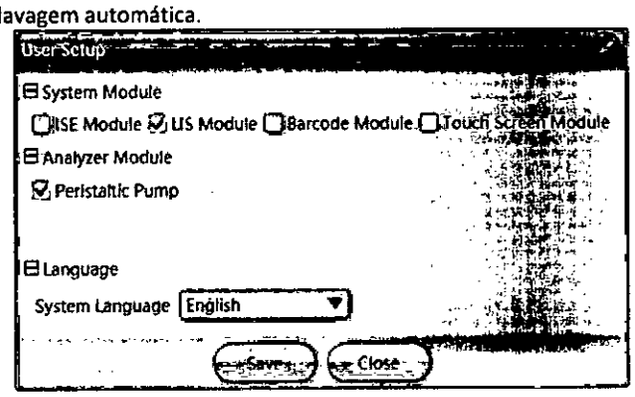


Use uma conta com direitos para alterar a configuração do módulo para efetuar login.

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 924
26



11) Selecionar os módulos e funções desejados, clique em "Salvar". A bomba peristáltica deve ser selecionada para o analisador com função de lavagem automática.



Nota:

1) Recomenda-se que os arquivos no disco sejam copiados para o disco local. Durante a instalação do software, o programa de instalação "AutoClient.exe" e a pasta "Dependências" devem estar no mesmo diretório.

2) Para o analisador configurado com o módulo leitor de código de barras (InviStar 200) ou módulo com tela de toque, marque para escolher os módulos correspondentes na etapa 10 acima), caso contrário, o módulo será desativado.

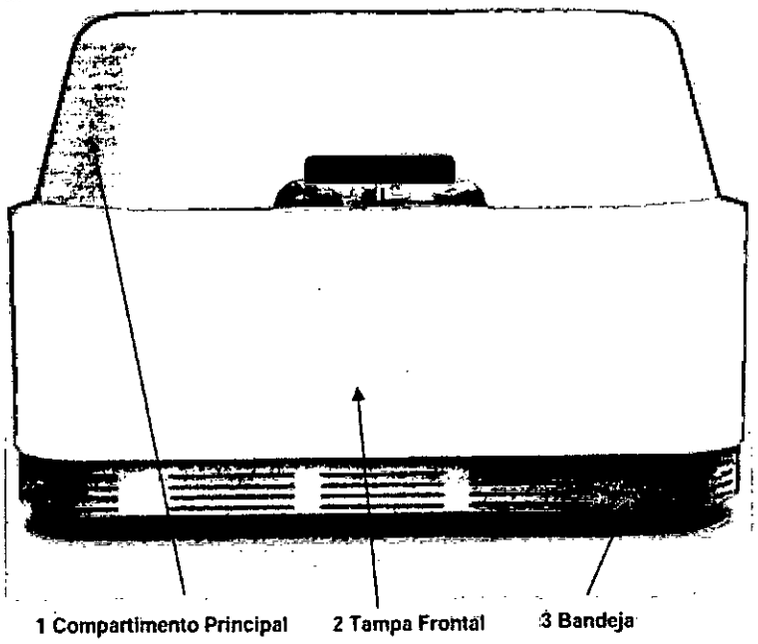
PROCESSO Nº 603/2025
FOLHA: 976
RUBRICA 27

3. ESTRUTURA E FUNÇÕES

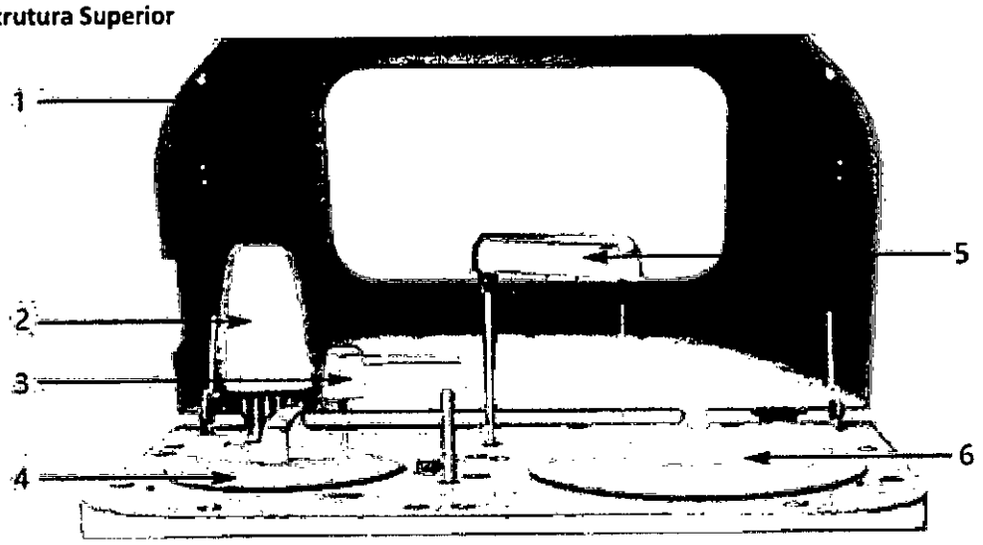
O InviStar 200 consiste em dois componentes principais: um é a unidade de análise e o outro é a unidade operacional. A unidade de análise conclui automaticamente o processo operacional para cada teste, incluindo as cuvetas de reação de lavagem, carregamento do primeiro reagente, carregamento da amostra, agitação da amostra, carregamento do segundo reagente, agitação do segundo reagente e medições de absorbâncias realizadas durante o processo de reação. A unidade operacional dirige e controla a unidade de análise durante a conclusão de todos os procedimentos de análise.

3.1 COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE

3.1.1 Estrutura Geral



3.1.2 Estrutura Superior

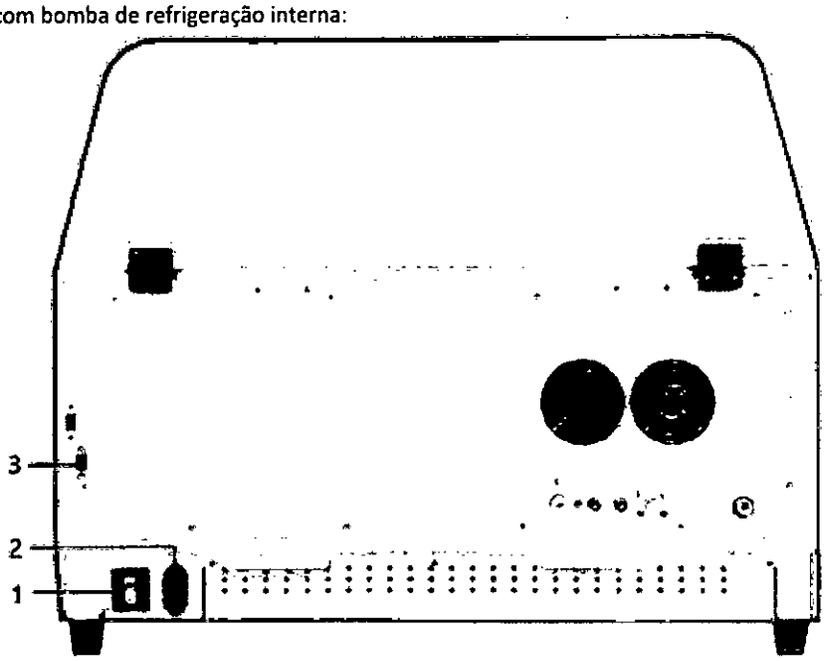


PROCESSO Nº 03 2026
FOLHA: 926
28

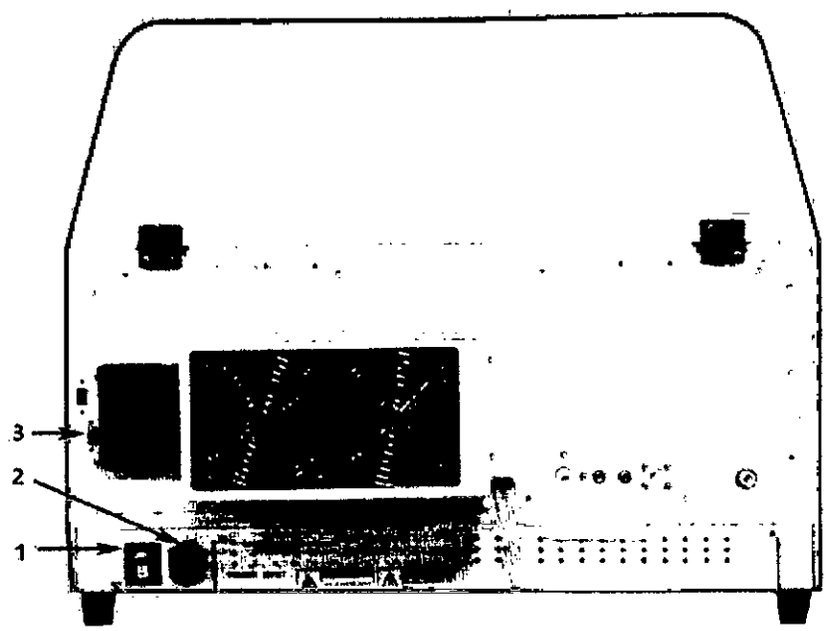
1: Gabinete Principal
2: Mecanismo de limpeza automático
3: Misturador
4: Disco de reação
5: Agulha de reagente / amostra
6: Bandeja de reagente / amostra

3.1.3 Estrutura Traseira

Para analisador com bomba de refrigeração interna:



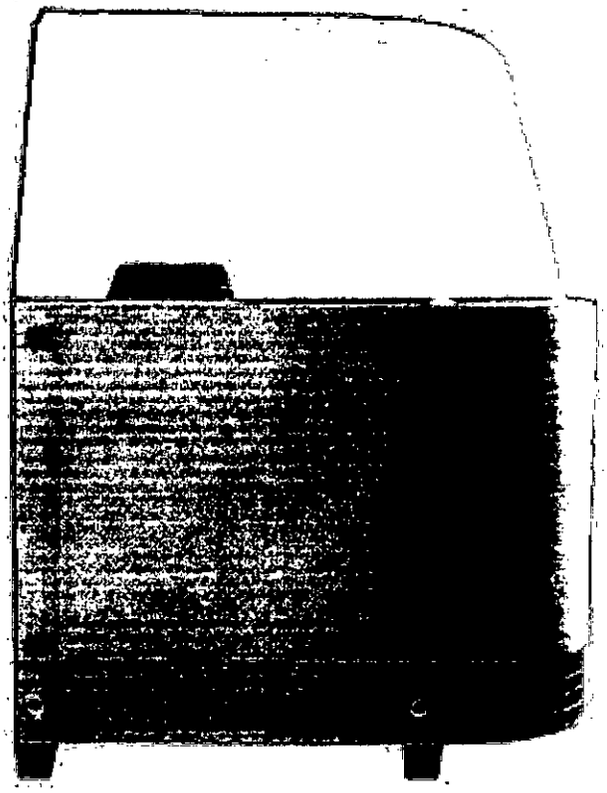
Para analisador com bomba submersa externa:



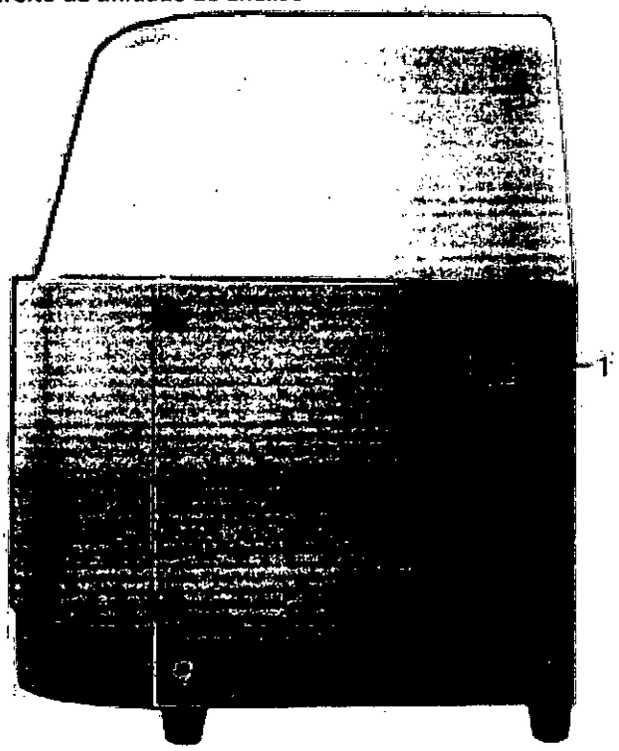
1: Interruptor de alimentação principal
2: Porta de alimentação principal
3: Porta de comunicação (RS232)

PROCESSO Nº 25351.003152/2018-28
FOLHA: 977
RUBRICA

3.1.4 Estrutura do lado esquerdo da unidade de análise



3.1.5 Estrutura do lado direito da unidade de análise



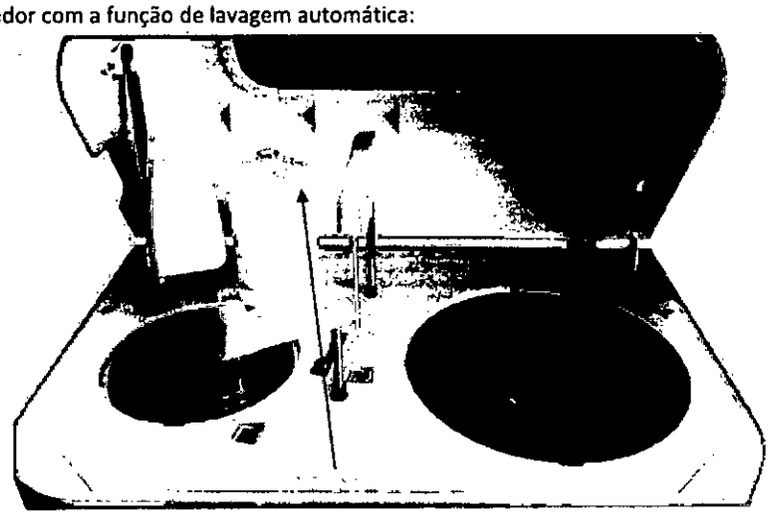
1. Interruptor de energia da unidade de análise

PROCESSO Nº 2603.2026
FOLHA: 298
30
RUBRICA

3.2 MÓDULO DE FUNÇÃO

3.2.1 Solução de Lavagem Concentrada

Apenas para analisador com a função de lavagem automática:

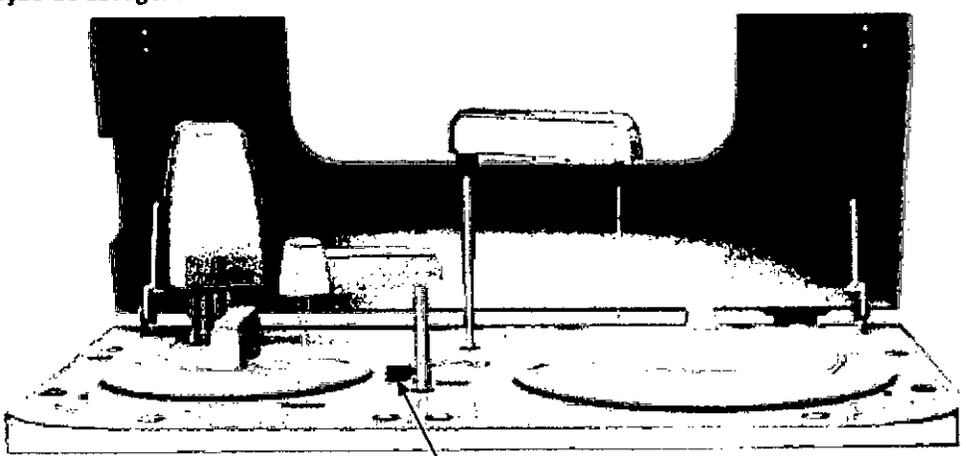


Frasco de solução de lavagem concentrada

a) Função: Utilizado para limpar a cuveta de reação, após preparada de acordo com uma diluição automática de solução de lavagem concentrada: água de lavagem = 1:9 por volume. Insira o tubo deixado no painel do equipamento no frasco de solução de limpeza "Solução de Lavagem Concentrada" para usá-lo diretamente.

b) Especificação 1000 mL

3.2.2 Solução de Lavagem Diluída



c) Função: Usado para limpar a agulha de amostra e o homogeinizador.
Encha o frasco com a solução de limpeza "Solução de Lavagem Diluída" e coloque-o nesta fenda.

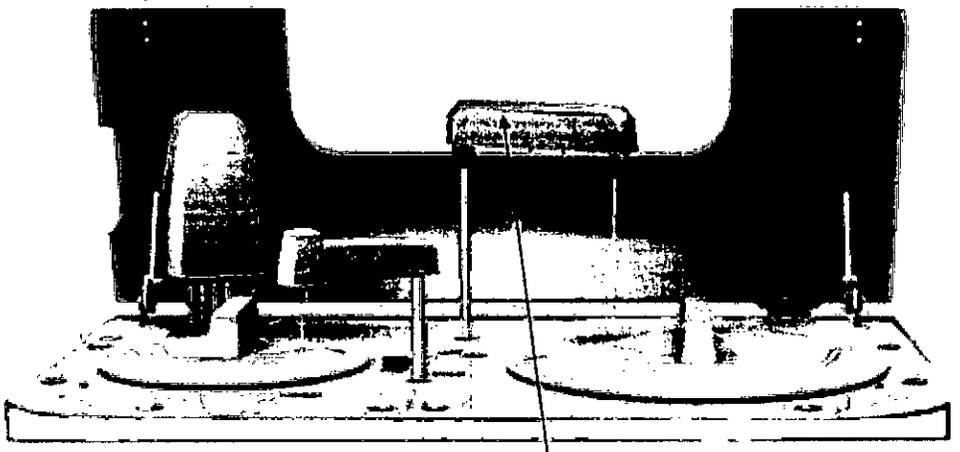
d) Especificação: 60 mL (frasco sob o slot).

Recomendamos uma limpeza diária com a **Solução de Lavagem Diluída**, bem como uma **limpeza semanal** com as seguintes soluções:
1) Solução de limpeza ácida
2) Solução de limpeza alcalina

PROCESSO Nº 0603 2026
FOLHA: 229
31
RUBRICA

Por favor, use apenas soluções de limpeza recomendadas como acima pelo fabricante. Não fazer isso pode resultar em falha na obtenção dos resultados esperados do teste.

3.2.3 Mecanismo da Agulha de Amostra

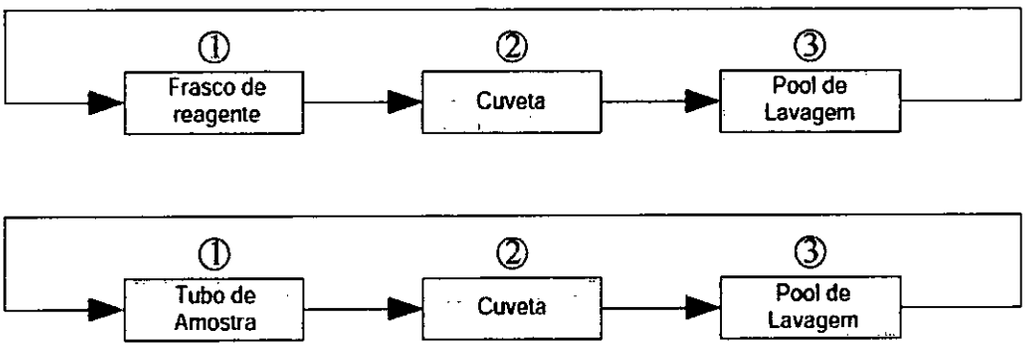


Mecanismo da agulha de amostra

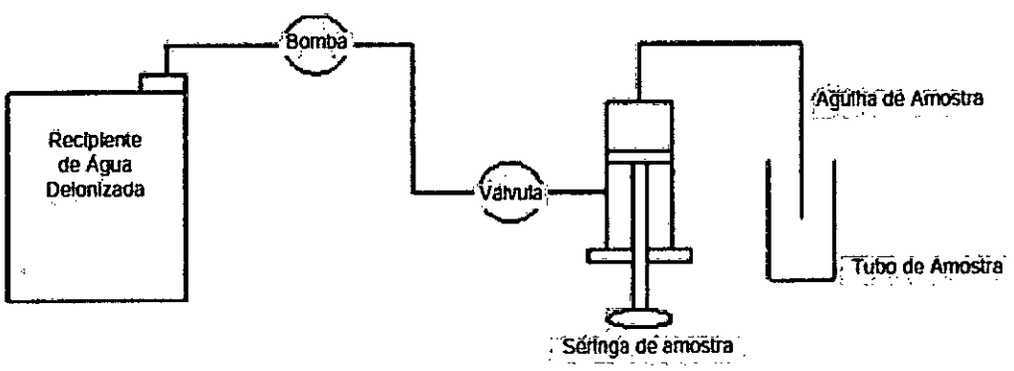
a) Função: aspira uma quantidade predeterminada de reagente / amostra de um tubo de reagente / amostra e distribui o reagente / amostra em uma cuveta.

b) Especificação: Reagente: 10 - 450 µL em incremento de 1 µL
Amostra: 2 - 50 µL em incremento de 0,1 µL

c) Ação: sobe e desce nas seguintes posições.

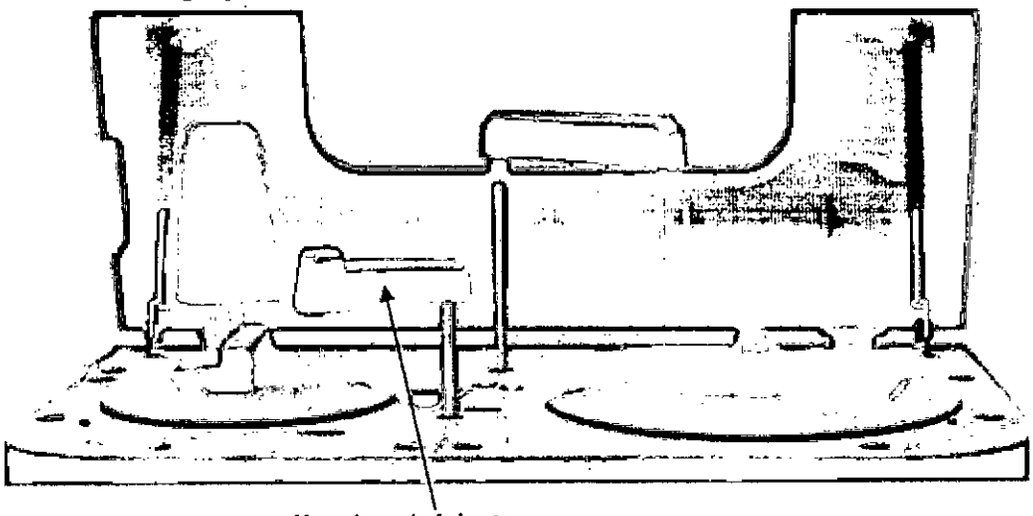


d) Diagrama de linha de fluido



PROCESSO Nº 25031.4036
FOLHA: 980
RUBRICA 32

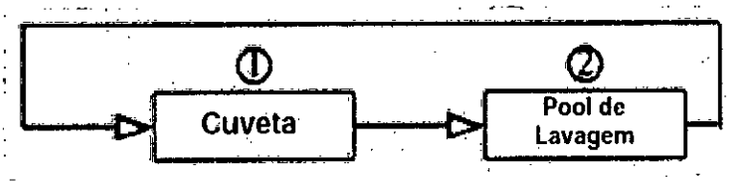
3.2.4 Mecanismo de Agitação



Mecanismo de Agitação

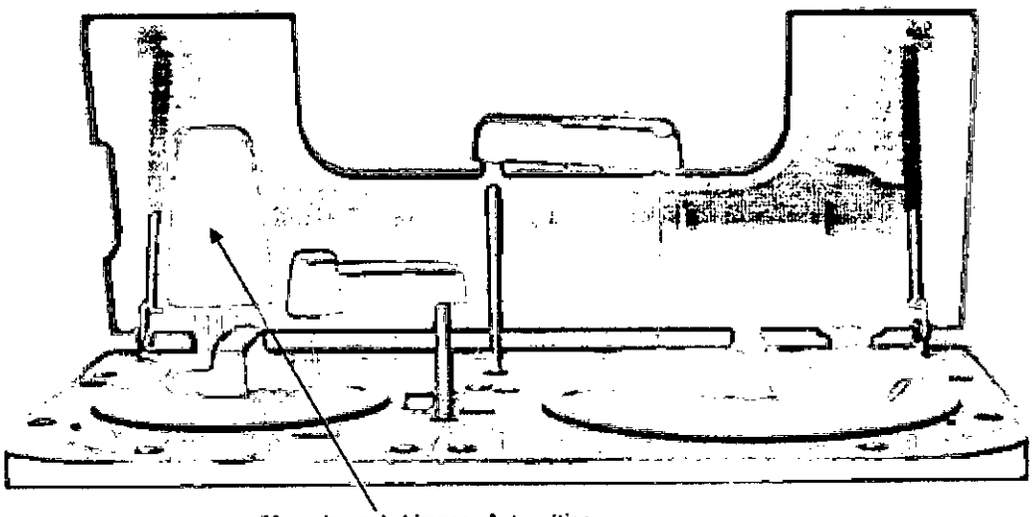
a) Função: Agita a solução de reação dentro da cuveta.

b) Ação: Eleva, abaixa e gira nas seguintes posições.



3.2.5 Mecanismo de limpeza automática

Apenas para analisador com a função de lavagem automática:



Mecanismo de Limpeza Automática

a) Função: limpa automaticamente as cuvetas.

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 0981
RUBRICA 33

b) Ação: Move para cima e para baixo na cuveta de reação, retirando a solução da reação completamente e enchendo a cuveta com água deionizada e solução de lavagem concentrada.

3.2.6 Disco de Reação



Disco de Reação

a) Função: Coloque a cuveta e permita que a amostra e os reagentes reajam a 37°C no compartimento de reação. As medições colorimétricas são realizadas diretamente usando a cuveta.

b) Especificação: Número de cubetas: 50;
Materiais da cuveta: Plástico especial semi-permanente para transmissão ultravioleta;
Especificação 5*5*30 (mm);
Comprimento do caminho óptico: 5 mm;

c) Ação: rotação no sentido horário.

3.2.7 Sulco termostático



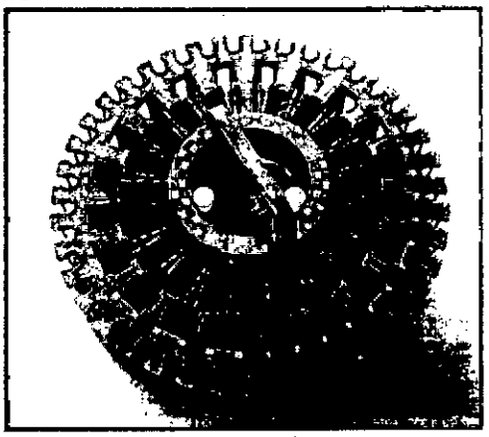
Estrutura do compartimento de reação

a) Função: Mantém uma temperatura de 37°C para a solução de reação contida na cubeta.

PROCESSO Nº 25 03 2026
FOLHA: 982
RUBRICA 34

b) Especificação: Temperatura Nominal: 37°C;
Precisão da temperatura: 37°C ± 0,3°C;
Flutuação de temperatura: ± 0,2°C.

3.2.8 Disco de Reagente/Amostra



Disco de reagente / amostra

a) Função: Vários transportadores de frasco de reagente / tubo de amostra podem ser usados para mover os frascos de reagente / tubos de amostra para o local da amostra da agulha de amostra por rotação.

b) Especificação: Disco com três círculos concêntricos para um total de 40 posições de reagente / 40 amostras.

O disco de amostra é compatível com os seguintes frascos de amostra:
. Frascos de amostra em miniatura: Φ12 × 37mm, Φ14 × 25mm;
. Tubos de coleta de sangue tradicionais: Φ12 × 68,5 mm, Φ12 × 99 mm, Φ12,7 × 75 mm, Φ12,7 × 100 mm, Φ13 × 75 mm, Φ13 × 95 mm, Φ13 × 100 mm;
. Tubos de ensaio de plástico: ± 12 × 68,5 mm, × 12 × 99 mm, × 12,7 × 75 mm, × 12,7 × 100 mm, × 13 × 75 mm, × 13 × 95 mm, × 13 × 100 mm.

Os tamanhos dos frascos de reagente que podem ser utilizados com o disco de reagente são 30 ml e 15 ml para os anéis interno e externo, respectivamente.

Nota:
1) A posição de amostra nº 40 é usada exclusivamente para amostras de branco de reagente. Insira apenas tubos de amostra contendo água desionizada ou solução salina para fornecer uma amostra de branco para uso durante o teste de branco de reagente.

c) Ação: Rotação no sentido horário e anti-horário.

3.2.9 Refrigerador de Reagentes



PROCESSO Nº 25603.202
FOLHA: 983
RUBRICA

Refrigerador de Reagente
a) Função: Insira o reagente e os discos de amostra para refrigerar os reagentes.

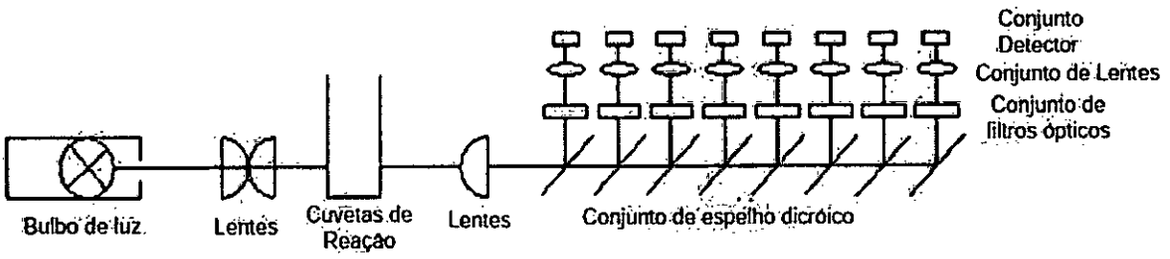
b) Especificação: Refrigeração de todos os reagentes a uma temperatura de 4-12°C.

3.2.10 Sistema Óptico

a) Função: Meça a absorvância da solução de reação dentro da cubeta durante a rotação do disco de reação.

b) Especificação: Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670 nm; total de 8 comprimentos de onda;
Número de comprimentos de onda detectáveis simultaneamente: um ou dois comprimentos de onda podem ser medidos simultaneamente;
Precisão do comprimento de onda: ± 2nm;
Largura de Meia Onda: Menos de 12nm;
Elemento de inspeção: matriz de fotodíodos;
Fonte: Lâmpada halógena de tungstênio, 12V 20W;

c) Diagrama



PROCESSO: 25351.2025
FOLHA: 0784
RUBRICA

4. PROCEDIMENTO OPERACIONAIS DETALHADOS

Todas as imagens nesta seção mostram apenas exemplos; execute as operações de acordo com a interface real exibida.

4.1 SOFTWARE OPERACIONAL

4.1.1 Procedimento básico para efetuar login

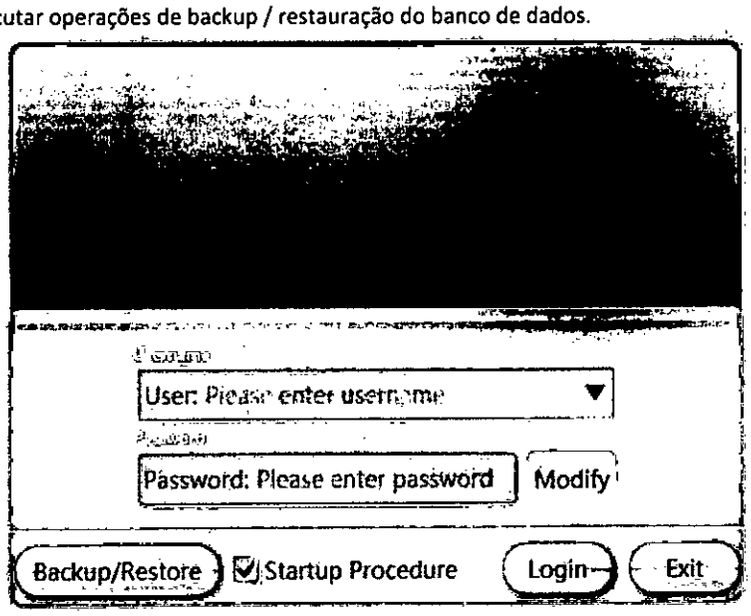
O procedimento básico é o seguinte:

1) Encontrar o atalho para o software operacional, como mostrado abaixo, e clicar duas vezes nele para iniciar o software:



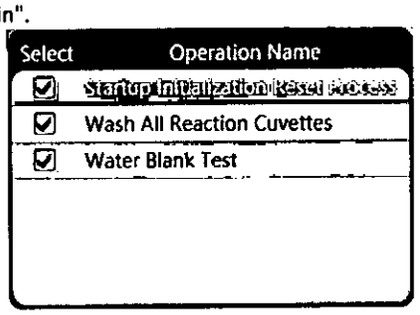
Ícone de atalho do software operacional

2) Na tela de login do software que aparece (veja a Figura acima), digitar um nome de usuário e senha adequados para fazer login no software. Na tela de login, você também pode selecionar os procedimentos de inicialização, alterar a senha de login e executar operações de backup / restauração do banco de dados.



Interface principal do software operacional

Nota: Na primeira vez em que entrar neste programa, no "Procedimento de inicialização", escolher todos os procedimentos e clicar no botão "Login".



PROCESSO Nº 8003/2026
FOLHA: 985
RUBRICA 37

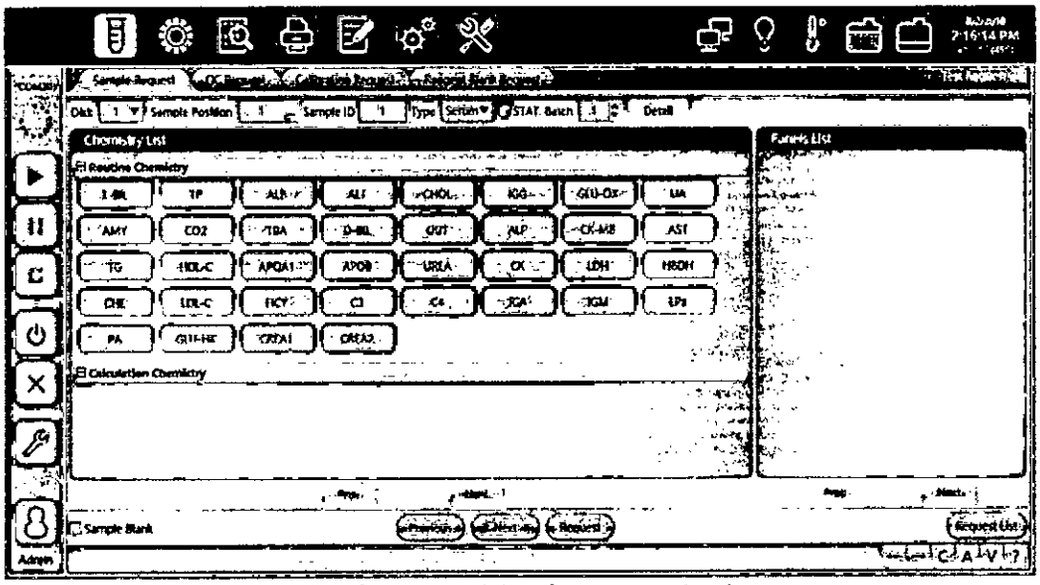
Processo de redefinição de inicialização de inicialização: Para redefinir todas as partes do mecanismo, deve ser selecionado sempre que houver log no programa.

Lavar todas as cuvetas de reação: Somente para o analisador com função de lavagem automática. Para lavar todas as 50 cuvetas após a reposição de todas as peças do mecanismo.

Teste de Branco em Água: somente para o analisador com função de lavagem automática. Para realizar um teste de branco em água após lavar todas as cubetas.

4.2 LAYOUT DA INTERFACE

A interface de operação deste analisador automático de química inclui uma área de menu de funções, área de exibição de funções, barra de status e área de mensagens de alerta, conforme mostrado abaixo:



Interface principal do software operacional

4.2.1 Área do Menu Função

Existem sete menus principais no sistema operacional e cada menu principal inclui submenus organizados por função para alterar as configurações correspondentes e executar as operações correspondentes. Uma descrição detalhada é fornecida abaixo:

1) Solicitação de Teste inclui 4 submenus: solicitação de amostra, solicitação de CQ, solicitação de calibração e solicitação de branco de reagente. Também suporta funções como a entrada de informações do paciente, bem como a liberação da posição e ID da amostra.

2) Status Online inclui 4 submenus: disco de amostra, disco de reagente, disco de reação e lista de testes.

3) Resultados inclui 4 submenus: amostra, CQ, calibração e branco do reagente.

4) Estatísticas inclui 4 submenus: estatísticas de teste, estatísticas de carga de trabalho, estatísticas de cobrança e estatísticas de resultados.

5) Parâmetros inclui 6 submenus: química de rotina, química de cálculo, painéis, transporte, configuração do calibrador e configuração do CQ.

PROCESSO Nº 25351.031206/2016
FOLHA: 98
RUBRICA 38

6) Função Configuração inclui 5 submenus: configuração do sistema, configuração do hospital, gerenciamento do usuário, configuração da impressão e configuração do código de barras.

7) Manutenção do Sistema inclui 5 submenus: manutenção de rotina, gerenciamento de logs, curva de temperatura, curva AD e parâmetros de agulhas.

4.2.2 Área da Tecla de Função do Submenu

Cada submenu recebe diferentes teclas de função, de acordo com suas diferentes funções.
Os recursos específicos de cada submenu serão discutidos em detalhes na seção de cada submenu neste manual.

4.2.3 Área do Botão de Atalho

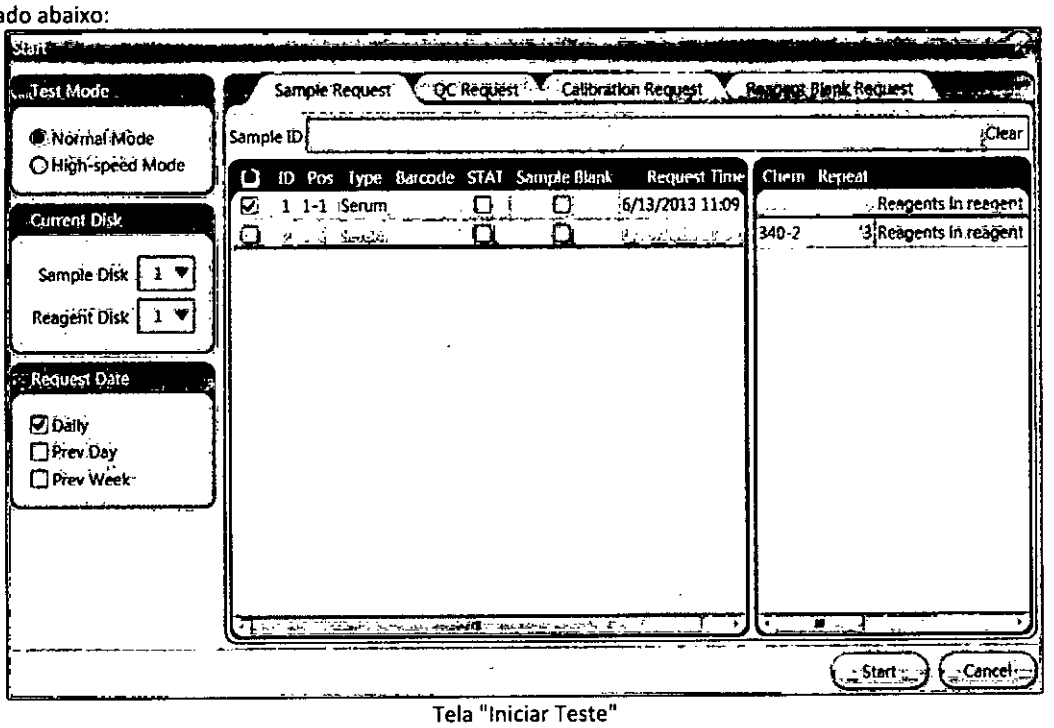
4.2.3.1 Iniciar "Start"

Botão: 

Descrição da função: inicia testes que precisam ser iniciados.

Etapas operacionais básicas:

1) Clicar no botão Iniciar  na área de botões de atalho para abrir a caixa de diálogo de início do teste, como mostrado abaixo:



Tela "Iniciar Teste"

2) Selecionar os modos de teste necessários, disco de amostra, disco de reagente e a data do aplicação;

3) Selecionar o tipo de teste;

4) Digiar o intervalo de número da amostra de teste necessário para iniciar o teste ou digite diretamente um número

PROCESSO nº 02/03/2026
FOLHA: 987
39

de amostra; no caso de nenhum dado ser inserido, o software iniciará todos os testes por padrão (incluindo calibração, controle de qualidade e testes de amostra para os quais uma aplicação foi feita);

5) Clicar no botão Start "Iniciar" para confirmar que deseja iniciar o teste ou clicar no botão "Cancelar" para cancelar o início do teste.

4.2.3.2 Suspensão de Pipetagem

Botão: 

Descrição da função: Suspende todos os testes em andamento para os quais R1 ainda não foi adicionado. Os testes aos quais R1 já foi adicionado continuarão com a adição de S (amostra) e R2 para concluir o teste. Quando a pipetagem é suspensa, o disco de reação continua a funcionar; O disco de amostra e a agulha de amostra param, após o que operações como a adição de reagente podem ser realizadas.

Etapas operacionais básicas: Clique no botão Pause "Pausar" na área do botão de atalho direito; Clique em "Sim" na caixa de diálogo exibida; O instrumento executará uma operação de suspensão com pipeta; Após a suspensão da pipetagem, clique no botão Start "Iniciar" no lado direito da tela para continuar o teste.

4.2.3.3 Stop "Parar"

Botão: 

Descrição da Função: O sistema interromperá todos os testes em andamento e os testes inacabados serão anulados.

Operação basica: Clicar no botão Stop "Parar" na área do botão de atalho direito e clique no botão "OK" na caixa de diálogo exibida. O analisador irá parar imediatamente; Se você não deseja interromper os testes atuais, clicar no botão Cancel "Cancelar".



Nota:
Após executar uma operação de parada, os testes para os quais os resultados não foram calculados serão anulados.

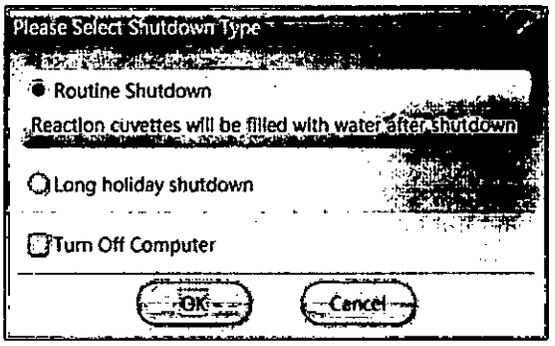
4.2.3.4 Shut Down "Desligar"

Botão: 

Descrição da função: Executa um desligamento do sistema

Etapas operacionais básicas: Clicar no botão shutdown "desligar" na área do botão de atalho direito para abrir a seguinte caixa de diálogo e selecionar um modo de desligamento conforme necessário:

PROCESSO: 25603/2026
FOLHA: 988
40



Tela de desligamento

Para analisador com função de lavagem automática:
Se você deseja executar um desligamento de rotina padrão, clicar no botão "OK" diretamente;
Se você antecipar que a máquina não será ligada por um longo período de tempo (vários dias), primeiro clique no botão de opção Long holiday shutdown "Parada prolongada de férias" e, em seguida, clicar no botão "OK".

Notas:
1) Quando um "desligamento de rotina" padrão é realizado, a cubeta do sistema é preenchida com água purificada; Quando é realizado um "desligamento prolongado", toda a água na cubeta do sistema é retirada.
2) Selecione "Desligar o computador" para desligar automaticamente o computador após o desligamento do sistema. (Para o analisador sem a função de lavagem automática, apenas a opção "Desligar o computador" é exibida)

4.2.3.5 Desligamento de Emergência

Botão: 

Descrição da função: Esta operação deve ser realizada apenas quando o analisador não funcionar corretamente ou ocorrer um erro que exija uma parada de emergência do instrumento. Durante um desligamento de emergência, o analisador não realiza nenhum processo de desligamento antes de sair – o instrumento para de funcionar e todos os testes incompletos serão anulados.

Etapas operacionais básicas: Clicar no botão Emergency Shutdown "Desligamento de emergência" e clique no botão "Sim" na caixa de diálogo exibida para sair imediatamente do software; Se você não deseja executar um desligamento de emergência, clicar no botão "Não".

4.2.3.6 Manutenção de Rotina

Botão: 

Descrição da função: Usando o atalho de manutenção de rotina, você pode entrar rapidamente na interface de manutenção de rotina e executar operações de manutenção de rotina no instrumento.

Etapas operacionais básicas: Clicar em Routine Maintenance "Manutenção de rotina" e, depois de entrar no menu "Manutenção de rotina", selecionar as operações de manutenção que precisam ser executadas para executá-las.

PROCESSO Nº 25351.093120/2016-06
FOLHA: 989
41
RUBRICA

4.2.3.7 Sistema de bloqueio

Botão: 

Descrição da Função: Enquanto o sistema estiver em execução, o usuário pode bloquear o sistema ou alternar o usuário que está operando a máquina.

Etapas operacionais básicas: Clicar no botão para entrar na tela "Bloquear Sistema" e o sistema será bloqueado; Se você precisar desbloquear a máquina ou trocar de usuário, digitar o nome de usuário e a senha adequados.

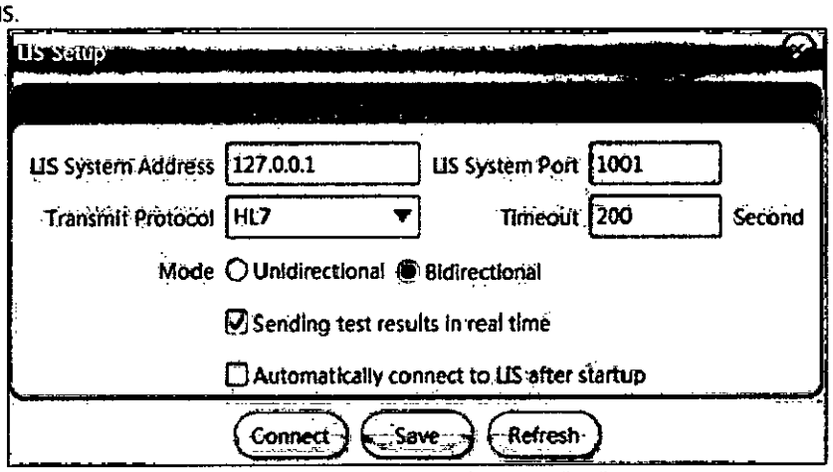
4.2.4 Área Função de Exibição

Exibe informações como vários dados para os menus correspondentes quando você clica em um menu ou submenu de função.

4.2.5 Barra de Status

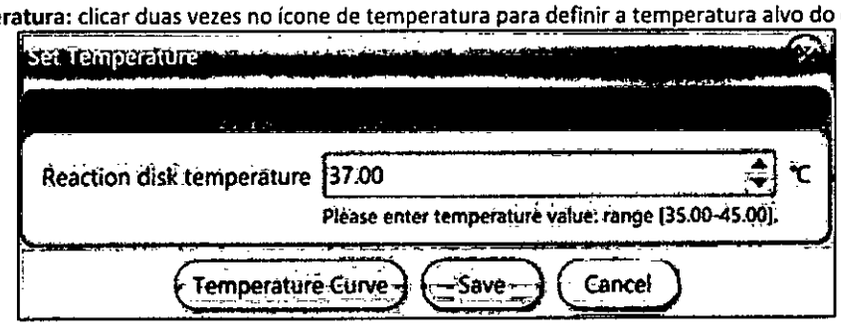
Exibe a lâmpada, temperatura, recipiente de água purificada, recipiente de líquido residual e status da conexão LIS. Os status dos recipientes de água purificada e de resíduos líquidos são exibidos diretamente como ícones e não podem ser interagidos;

Ícone Lis: clicar duas vezes no ícone LIS para abrir a caixa de diálogo Configurações do LIS, onde você pode configurar e conectar-se ao LIS.



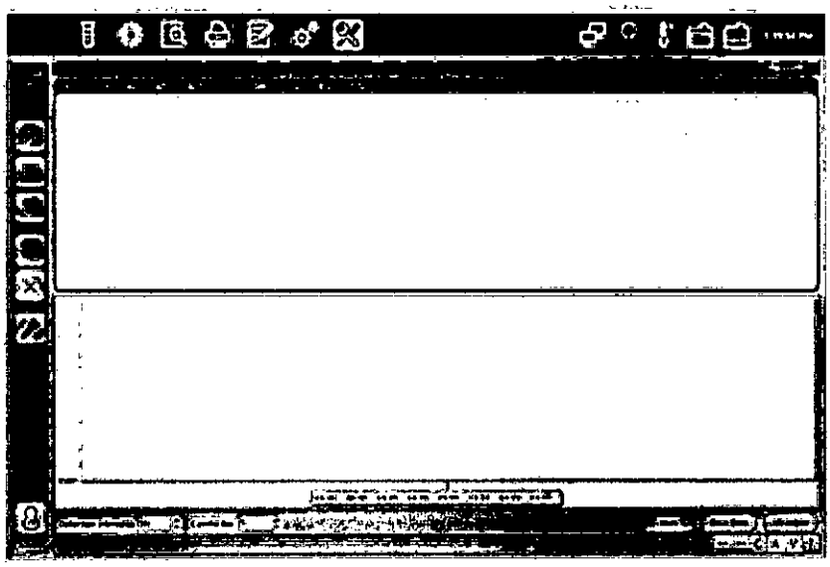
Tela da interface de configuração "LIS"

Ícone de temperatura: clicar duas vezes no ícone de temperatura para definir a temperatura alvo do disco de reação.



Ícone da lâmpada: clicar duas vezes no ícone da lâmpada para abrir a tela de detecção de curvas do AD.

PROCESSO Nº 26.03.2026
FOLHA: 990
RUBRICA 42



Ícone de Água Deionizada: o sensor detectará o sinal após o esgotamento da água deionizada e mostrará um ponto de exclamação no ícone de água deionizada.

Ícone Resíduos: O sensor detecta o sinal após depósito de resíduos está cheio, e ele vai mostrar ponto de exclamação no ícone de resíduos.

4.2.6 Área Mensagens de Alerta

Ao usar determinadas funções, como solicitar testes, etc. ou se o sistema não funcionar corretamente ou ocorrer um erro, a barra de informações exibirá informações ou avisos correspondentes; os seguintes botões de função estão disponíveis:

"C"	Limpar a mensagem atual.
"A"	Alarme/Erro. Clique para visualizar as informações registradas pelo sistema relacionadas a vários erros.
"V"	Versão. Verifique o nome do software e as informações da versão.
	Ver a mensagem "anterior" ou "próxima".
	Ver informações de ajuda.

4.3 SOLICITAÇÃO DE TESTE

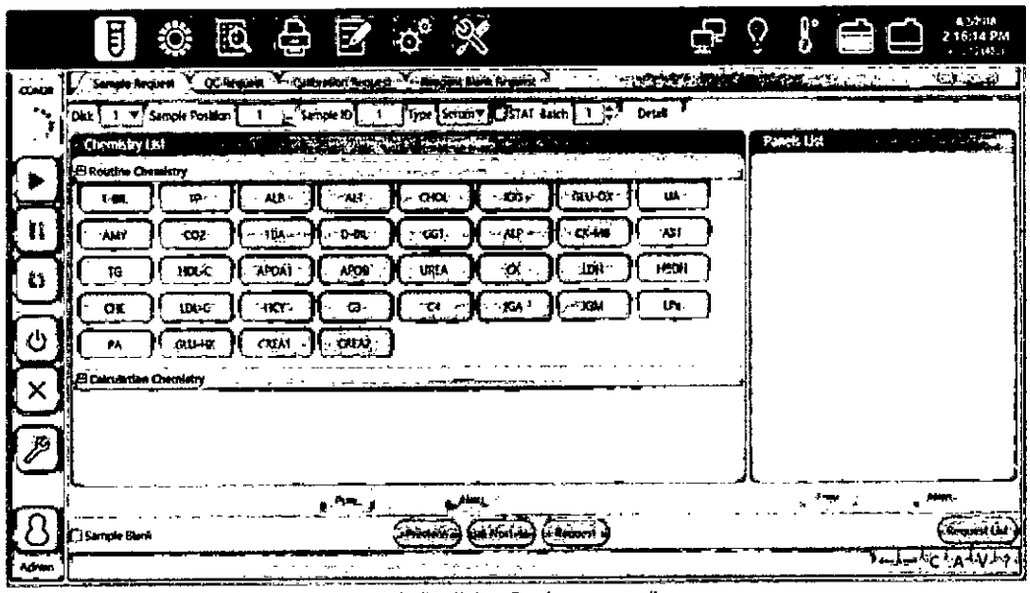
Solicitações de amostra, controle de qualidade, calibração e teste de branco de reagente podem ser feitas no menu Solicitação de Teste. O menu também suporta várias funções, como entrada de informações do paciente, seleção de números de amostras, solicitações de lotes, reteste, teste de diluição, etc.

4.3.1 Solicitação de Amostra

No menu Solicitação de Amostra, o usuário pode solicitar testes de amostra e especificar solicitações de amostra de emergência ou em lote com base nos requisitos reais do usuário. Ao mesmo tempo, também podem ser solicitadas

PROCESSO Nº 25351.903.2026
FOLHA: 941
43

funções especiais, como teste de amostra em branco, repetição de teste e diluição repetida e teste automático de diluição; O histórico dos itens solicitados pode ser verificado ou limpo no menu Lista de solicitações.



Tela "Solicitação de amostra"

4.3.1.1 Introdução de Parâmetros Básicos

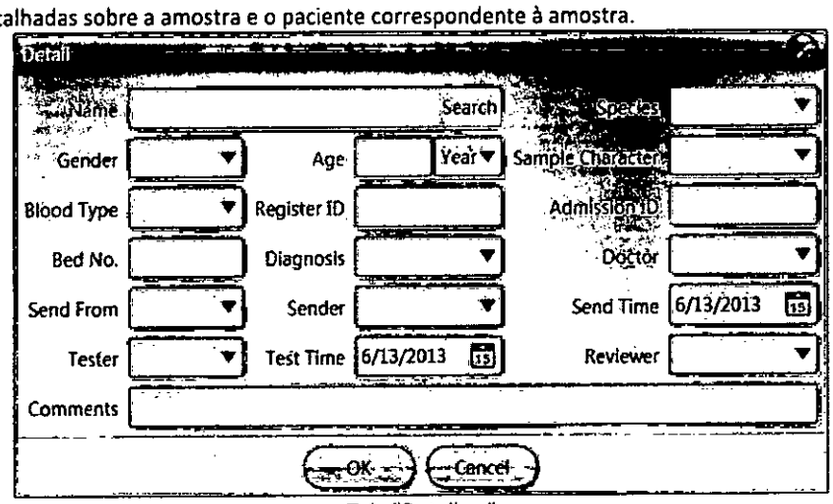
Para obter uma explicação dos significados de vários parâmetros da tela "Solicitação de Amostra", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado
"Disk" Disco	Defina como 5 por padrão. A seleção é feita através de um menu suspenso.
"Sample Position" Posição da Amostra	Refere-se ao número da posição do disco (total de 40 possíveis) da amostra selecionada. O número pode ser inserido diretamente ou você pode clicar [...] no lado direito da tela para selecionar um número da lista de frascos vazios do disco de amostra.
"Sample ID" ID da Amostra	Refere-se ao número da amostra de teste. Este parâmetro pode ser inserido diretamente na caixa correspondente e, quando a solicitação é bem-sucedida, aumenta em ordem crescente; pode inserir um prefixo e sufixo.
"Type" Tipo	Permite ao usuário selecionar o tipo de amostra; a seleção é feita através de um menu suspenso
STAT	Quando marcada, a amostra atualmente solicitada é designada como amostra de emergência e recebe prioridade durante o teste.
"Batch" Lote	Digite o número do lote diretamente na caixa correspondente para solicitar simultaneamente várias amostras.
"Detail" Detalhes	Clique para entrar na interface de entrada de informações detalhadas e inserir informações detalhadas sobre uma amostra específica.
"Chemistry List" Lista de Química	Mostre todos os itens e selecione diretamente solicitações específicas com base em suas necessidades de teste.
"Panels List" Lista de Painéis	Mostre painéis e selecione diretamente solicitações específicas com base em suas necessidades de teste
"Prev" Anterior	Clique para ver a lista de itens na página anterior.
"Next" Próximo	Click to look at the item list on the next page

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 992
44
RUBRICA

4.3.1.2 Detalhes

Informações detalhadas sobre a amostra e o paciente correspondente à amostra.



Tela "Detalhes"

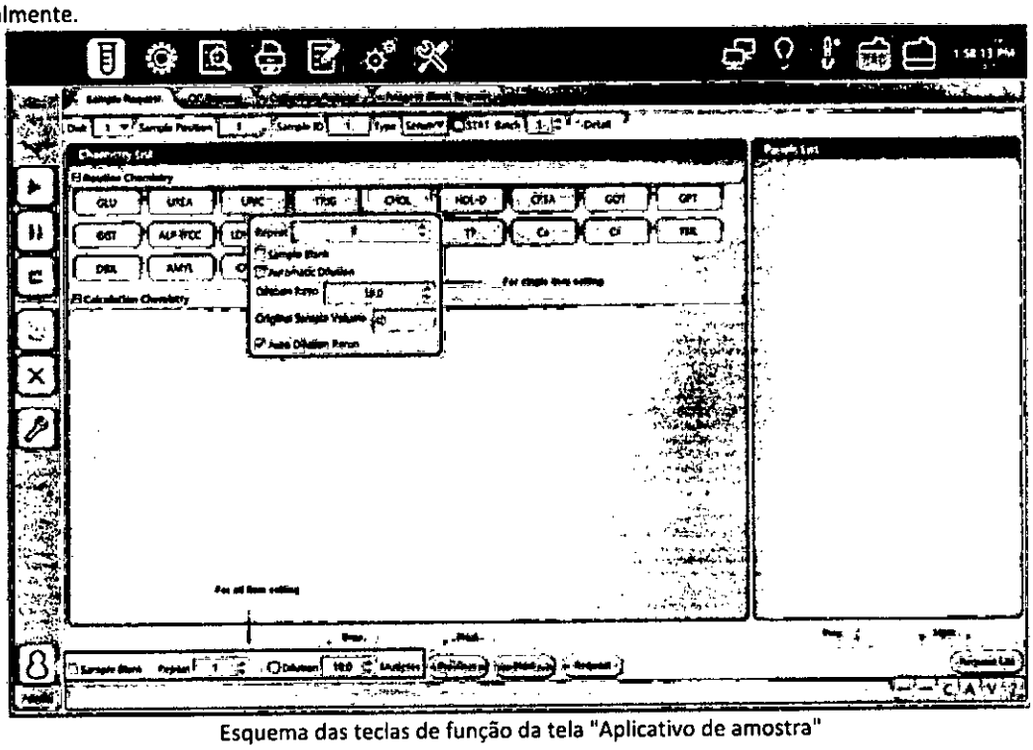
Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Detalhes", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Name" Nome	Informações atuais do paciente	Entrada diretamente na caixa
"Gender" Gênero	Sexo do paciente atual	Selecionado na caixa suspensa
"Age" Idade	idade do paciente atual	Os dados são inseridos diretamente na primeira caixa e é feita uma seleção em um menu suspenso para a segunda caixa
"Species" Espécies	Tipo de fonte de amostra atual	Selecionado em uma caixa suspensa
"Bood Bag" Bolsa de Sangue	Número da bolsa de sangue correspondente à amostra atual	Entrada diretamente na caixa
"Sample Character" Carácter da Amostra	Aparência externa da amostra	Selecionado na caixa suspensa
"Blood Type" Tipo de Amostra	Tipo sanguíneo do paciente atual	Selecionado na caixa suspensa
"Register ID" ID de Registro	Número ambulatorial do paciente atual	Entrada diretamente na caixa
"Admission ID" ID de Admissão	Número de internação do paciente atual	Entrada diretamente na caixa
"Bed Nº" Número da Cama	Número de leitos do paciente atual	Entrada diretamente na caixa
"Diagnosis" Diagnóstico	Diagnóstico clínico do paciente atual	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Doctor" Médico	Médico assistente do paciente atual	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Send From" Vindo de	Departamento onde o paciente atual reside	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Sender" Remetente	Médico que solicitou a amostra atual	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Time Test" Hora do Teste	Hora do teste da amostra	Pode inserir dados diretamente ou selecionar clicando em

"Send Time" Hora de envio	Hora do envio da amostra	Pode inserir dados diretamente ou selecionar clicando em
"Tester" Testador	Profissional responsável por testar a amostra do paciente	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Reviewer" Revisor	Pessoa que faz um relatório de auditoria e inspeção	Pode selecionar na caixa suspensa ou inserir dados diretamente
"Comments" Comentários	Indica circunstâncias especiais relacionadas à amostra atual ou outras informações relacionadas	Entrada diretamente
"OK" OK	Salva as informações do paciente	Clique para salvar as informações do paciente
"Cancel" Cancelar	Cancela o registro de informações do paciente	Clique para retornar à tela anterior

4.3.1.3 Introdução aos recursos do aplicativo

A tela Solicitação de Amostra apresenta vários botões de função, incluindo testes de branco e retestes, bem como testes de diluição. O usuário pode solicitar cada amostra independentemente, com base em seus requisitos específicos; O usuário também pode definir condições padrão para executar solicitações padrão para todas as amostras. Após a verificação de uma função padrão correspondente, ela se torna válida para todos os itens, mas pode ser modificada manualmente.



Esquema das teclas de função da tela "Aplicativo de amostra"

Cada botão de função e uma explicação correspondente são fornecidos abaixo:

Botão	**Explicação e Operação da Função**
"Sample Blank" Branco de Amostra	Quando marcado, um teste de branco de amostra é solicitado por padrão
"Repeat" Repetir	Indica o número de vezes que um teste é repetido; pode inserir o número desejado de repetições após marcar
"Dilution" Diluição	Teste de diluição da amostra; pode definir os parâmetros de diluição de acordo com requisitos específicos

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 994
RUBRICA 46

"Auto Dilution Rerun" Reexecução automática da diluição	Quando marcado, o sistema determinará automaticamente se os resultados do teste precisam ou não de um novo teste de diluição com base nas condições de execução automática da diluição especificadas.
"Request" Solicitação	Solicitação de teste de amostra
"Request List" Lista de Solicitação	Visualizar amostras já solicitadas e o projeto; pode executar operações de exclusão

4.3.1.4 Programa de amostra

Etapas operacionais básicas:

1) Entrar no menu "Solicitação de Teste - Solicitação de Amostra";
2) Selecionar o número do disco de amostra, posição da amostra e tipo de amostra;
3) Digitar o ID da Amostra;
4) Escolher se a amostra corresponde ou não a uma emergência ou é uma amostra em lote e inserir informações detalhadas de acordo com as condições clínicas reais;
5) Clicar no item que precisa ser medido na lista de química. Clicar uma vez para selecionar e clicar novamente para cancelar a seleção. Ou clicar na combinação especificada na tela Seleção de Painéis. Clicar uma vez para selecionar e clicar novamente para cancelar a seleção.
6) Clicar no botão Request "Solicitar" para abrir uma caixa pop-up;
7) Visualize ou exclua os registros do aplicativo na lista de solicitações.

4.3.1.5 Repetir o teste

Ao solicitar uma amostra, insira o número de vezes que um determinado teste deve ser repetido na seleção da função "Repetir" para o projeto relevante. Entra em vigor assim que a solicitação for bem-sucedida.

4.3.1.6 Branco de amostra

Ao solicitar uma amostra, selecione se deseja ou não testar um "Branco de Amostra" para o projeto relevante. Entra em vigor assim que a solicitação for bem-sucedida.

4.3.1.7 Diluição de teste

A funcionalidade de diluição é dividida em diluição automática e manual. "Múltiplo" refere-se ao fator pelo qual a diluição é realizada (também chamado de fator pós-diluição). Deve ser definido como igual ou maior que 2; Ao realizar uma diluição automática, o "Volume da amostra original", que se refere à quantidade de amostra original retirada pela agulha de amostra durante a diluição, precisa ser definido. Recomenda-se, ao realizar uma diluição automática, que o produto do fator de diluição e a quantidade de diluição fiquem entre 200 - 400 ul, a fim de obter os melhores resultados de diluição; Ao realizar uma diluição manual, o usuário deve primeiro diluir a amostra, selecionar a diluição manual e inserir o fator de diluição. Uma amostra já diluída é usada para realizar o teste.

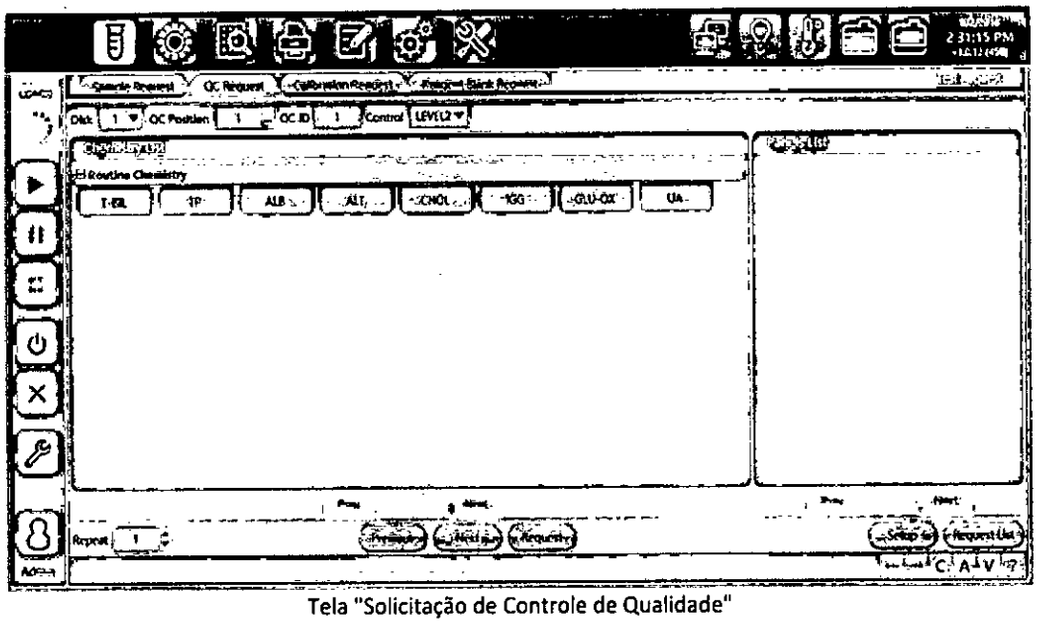
4.3.1.8 Reexecução automática da diluição

Após selecionar a funcionalidade de reexecução automática da diluição para um determinado projeto, o software avaliará os resultados de acordo com os parâmetros de reteste de diluição automática especificados nos parâmetros do projeto para garantir que um reteste de diluição automática precise ser executado. Entra em vigor após uma solicitação ser bem-sucedida.

4.3.2 Solicitação de CQ (Controle de Qualidade)

No menu Solicitação de CQ, o usuário pode solicitar testes de controle de qualidade. Qualquer um dos itens de controle de qualidade predefinidos pode ser selecionado para solicitar um teste com base nos requisitos específicos do usuário. As funções de teste de repetição e teste de diluição podem ser testadas; Os registros do aplicativo de controle de qualidade podem ser visualizados e excluídos no menu Lista de solicitações.

PROCESSO Nº 25.03.2026
FOLHA: 996
RUBRICA 47



Tela "Solicitação de Controle de Qualidade"

4.3.2.1 Introdução de parâmetros básicos

Para obter uma explicação dos significados de vários parâmetros da tela "Solicitação de QC", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado
"Disk" Disco	Seleciona o número do disco de amostra para teste de controle de qualidade (existem 5 por padrão) através de uma caixa suspensa
"QC Position" Posição do CQ	Refere-se ao número da posição do disco (total de 40 possíveis) da amostra selecionada. O número pode ser inserido diretamente ou você pode clicar [...] no lado direito da tela para selecionar um número da lista de frascos vazios do disco de amostra
"QC ID" ID do CQ	Número da amostra do CQ; inserido diretamente em ordem crescente
"Control" Controle	Refere-se ao de controle de qualidade líquido que foi configurado; selecionado em uma caixa suspensa

4.3.2.2 Introdução aos recursos do aplicativo

Para uma visão geral e explicação dos significados dos botões funcionais da tela "Solicitação de CQ", consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Repeat" Repetir	Número de repetições de teste do projeto; insira o número de repetições para um teste de repetição
"Dilution" Diluição	Diluição do teste de CQ; clique em Dilution "Diluição" e selecione um método de diluição e insira os parâmetros de diluição correspondentes
"Request" Solicitação	Solitiação de teste de CQ
"Setup" Configuração	Define parâmetros de CQ; clique para entrar na interface de configuração do CQ
"Request list" Lista de solicitação	Lista de testes de controle de qualidade já solicitados; clique para entrar na tela do visualizador de lista

4.3.2.3 Solicitação de CQ

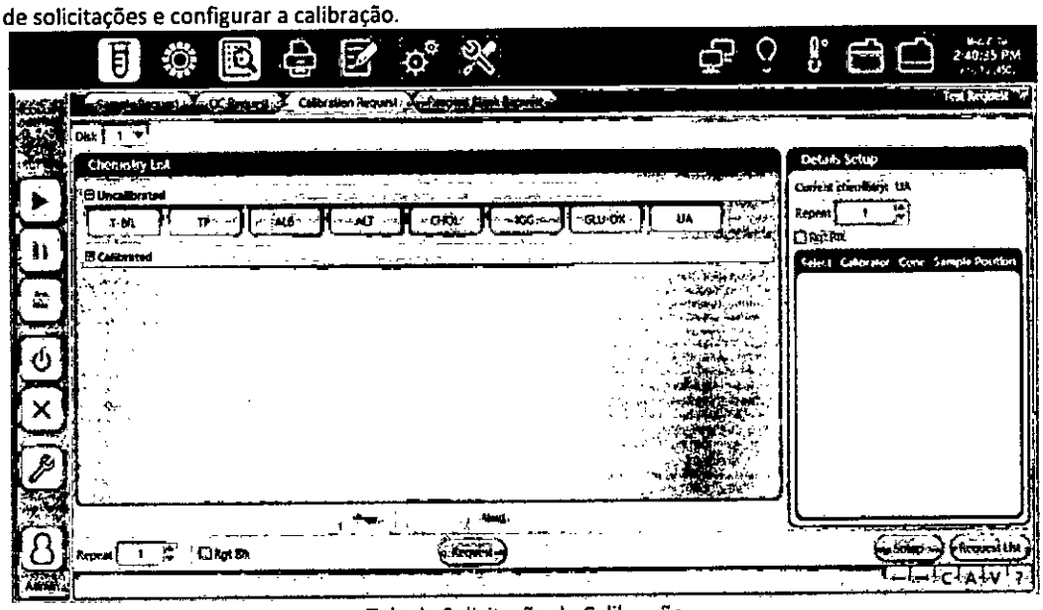
O procedimento básico de solicitação de CQ é o seguinte:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 226
48

1) Entrar no menu "Solicitação de Teste - Solicitação de CQ";
2) Selecionar um número de disco, posição de controle de qualidade e solução de controle e insira o ID do controle de qualidade;
3) Clicar no item que precisa ser medido. Clicar uma vez para selecionar e clicar novamente para cancelar a seleção. Ou clicar na combinação especificada na tela Seleção de painéis. Clicar uma vez para selecionar e clicar novamente para cancelar a seleção.
4) Escolher se deseja ou não realizar testes repetidos e testes de diluição com base nos requisitos reais do projeto;
5) Clicar no botão Request "Solicitar", após o qual o software deve indicar que a solicitação foi bem-sucedida. Veja ou exclua registros de aplicativos na lista de solicitações.

4.3.3 Solicitação de Calibração

Um teste de calibração pode ser solicitado na tela de solicitação de calibração, na qual o usuário também pode verificar a lista de solicitações e configurar a calibração.



Tela de Solicitação de Calibração

4.3.3.1 Introdução de parâmetros básicos

Para obter uma explicação dos significados de vários parâmetros da tela "Solicitação de calibração", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado
"Disk" Disco	Número de disco de amostra em que o calibrador está localizado
"Chemistry List" Lista de Química	Mostra todos os itens
"Prev" Anterior	Exibir a lista de itens anteriores
"Next" Próximo	Exibir a próxima lista de itens
"Details Setup" Configurações Detalhadas	Configurações detalhadas sobre o número de repetições, espaços do branco de reagente e calibradores para o teste de calibração; eficaz para um único projeto

4.3.3.2 Introdução aos recursos do aplicativo

Consulte a tabela a seguir para obter explicações sobre a função dos vários botões da tela "Solicitação de calibração" e a operação dos mesmos:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 997
RUBRICA

Botão	Explicação e Operação da Função
"Repeat" Repetir	Número padrão de repetições de teste de calibração; válido para todos os pedidos
"Rgt Blk" Branco de Reagente	Seleção padrão para teste de branco de reagente; válido para todos os projetos
"Setup" Configuração	Configurações dos parâmetros de calibração
"Request" Solicitação	Solicitação de teste de calibração
"Request list" Lista de solicitação	Lista de testes de calibração já solicitados; clique para entrar na tela do visualizador de lista

4.3.3.3 Solicitação de Calibração

O procedimento básico de solicitação de calibração é o seguinte:

1) Entrar no menu "Solicitação de teste - Solicitação de calibração";
2) Clicar no item que precisa ser calibrado. Clicar uma vez para selecionar e clicar novamente para cancelar a seleção.
3) Selecionar o calibrador que precisa ser testado na caixa de configurações detalhadas no lado direito da tela;
4) Definir o número de repetições de calibração e o reagente em branco na caixa de configurações detalhadas, no lado direito da tela, de acordo com as necessidades do projeto;
5) Clicar no botão Request "Solicitar" até que a solicitação seja exibida como bem-sucedida;
6) Visualize ou exclua os registros de aplicativos na lista de solicitações.

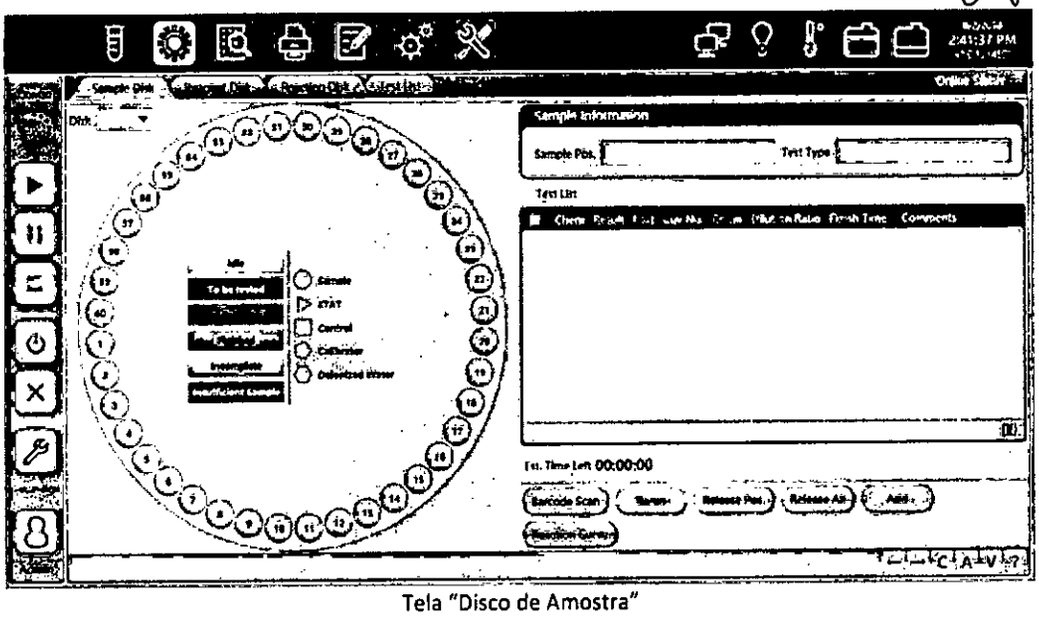
4.4 STATUS ONLINE

O menu "Status" mostra principalmente informações como o estado atual do disco de amostra, disco de reagente e disco de reação, além dos testes atualmente em execução; O menu também inclui um submenu da lista de testes que mostra o status dos testes inválidos. Estes são descritos em detalhes abaixo.

4.1.1 Status do disco de amostra

No menu "Disco de amostra", você pode exibir o status do teste e as informações de amostra das amostras de teste que já foram solicitadas, bem como uma lista dos itens solicitados; Além disso, operações básicas podem ser executadas usando este menu. Diferentes formas e cores para uma posição de amostra no disco no lado esquerdo da area de exibição de funções indicam diferentes tipos de amostras e diferentes status de teste; A caixa de exibição Sample Information "Informação de Amostra" é mostrada no canto superior direito da área de exibição de funções; mostra informações básicas sobre amostras selecionadas; Uma lista de testes para as amostras selecionadas é mostrada na área abaixo; A caixa Estimated Time Remaining "Tempo Estimado Restante" mostra o tempo necessário para concluir o teste do lote de amostras atual. A área da tecla de função inclui as teclas de função de leitura de código de barras, reexecução, liberar posições, liberar tudo, adicionar e curva de reação, permitindo ao usuário selecionar uma ação apropriada.

PROCESSO Nº 08/2026
FOLHA: 298
50



Tela "Disco de Amostra"

4.4.1.1 Explicação do status

Para obter informações sobre o significado de várias cores de amostra mostradas na tela "Disco de Amostra", consulte a tabela a seguir:

Status	Cor	Significado
Inativo	Branco	Posição desocupada; pode solicitar uma amostra
Para ser testado	Azul	Uma amostra foi solicitada, mas o teste não foi iniciado
Em progresso	Rosa	Amostra atualmente sendo testada
Finalizado	Verde	Todos os testes para a amostra foram concluídos
Incompleto	Amarelo	Teste concluído, mas, devido a várias causas, um resultado não pôde ser calculado
Amostra Insuficiente	Vermelho	Margem de amostra insuficiente

Para obter os significados das diferentes formas de posição da amostra na Área de exibição das funções da tela de status do disco de amostra, consulte a tabela abaixo:

Forma da posição da amostra	Significado
Círculo	A amostra é uma amostra padrão
Triangulo	A amostra é uma amostra de emergência
Quadrado	A amostra é uma solução controle
Pentágono	A amostra é um calibrador
Hexágono	A água desionizada está na posição correspondente

4.4.1.2 Introdução de Parâmetros Básicos

Para obter uma explicação dos significados dos vários parâmetros da tela "Status do disco de amostra", consulte a seguinte tabela:

Parâmetro	Significado
"Disk" Disco	Número atual do disco de amostra
"Sample Information" Informação da Amostra	Informações sobre a amostra na posição atual da amostra, incluindo posição da amostra, número, tipo de teste, nome do paciente, tipo de amostra e informações do código de barras
"Test list" Lista de Testes	Exibe uma lista de testes, resultados e notas adicionais para a amostra atualmente selecionada

PROCESSO Nº 25351.008031/2026
FOLHA: 999
51

4.4.1.3 Introdução aos Recursos do Aplicativo

A tela de status "Disco de amostra" inclui os botões de função de leitura de código de barras, reexecução, posições de liberação, liberação de tudo, curva de reação e adição e curva de reação (total de 7 botões); para obter uma descrição da função e operação básica de cada botão, consulte a tabela abaixo:

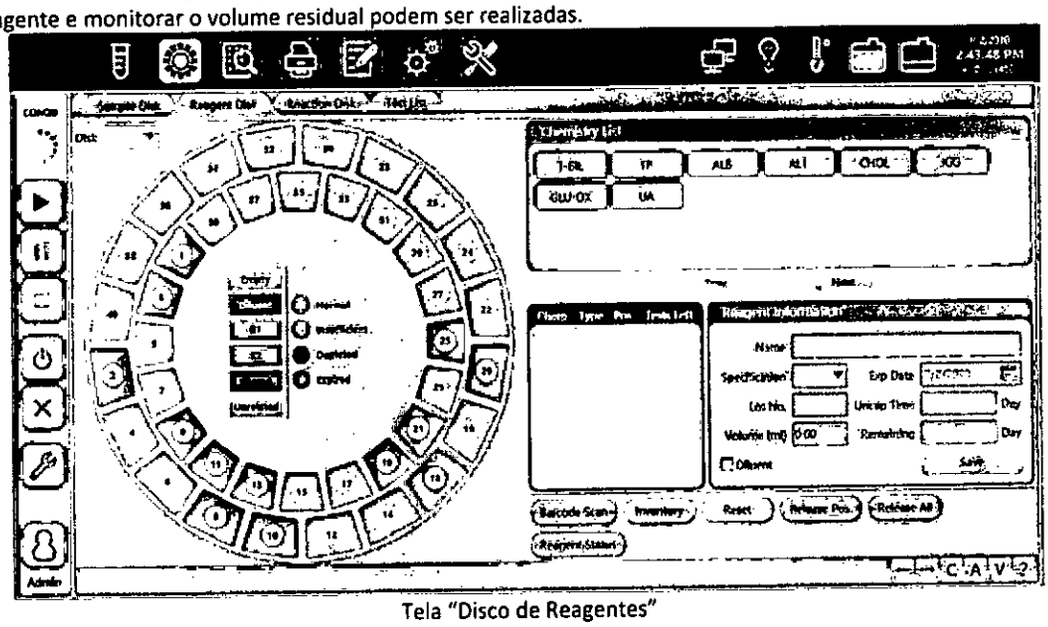
Botão	Explicação da operação e funções básicas
"Barcode Scan" Leitor de código de barras	Clique para entrar na interface do leitor de código de barras, selecione o local que deseja digitalizar e o modo de digitalização desejado e, após verificar a entrada, comece a digitalizar a amostra
"Rerun" Reexecução	Selecione amostras e itens que requerem um novo teste; clique no botão "Executar novamente" para executar um teste repetido
"Release Position" Posição liberada	Libere o local da amostra selecionada
"Release All" Liberar tudo	Libere todas as amostras no disco atual
"Add" Adicionar	Clique depois de selecionar uma amostra para entrar na tela Solicitação de Amostra e adicionar itens de teste adicionais às amostras já solicitadas
"Reaction Curve" Curva de reação	Após selecionar uma amostra e teste (s), clique para visualizar a (s) curva (s) de reação correspondente (s)

Notas:

1) A função de reteste só pode ser usada para químicas onde os testes já foram concluídos;
2) As amostras que estão sendo testadas atualmente não podem ser excluídas e liberadas;
3) A liberação de todo o disco só pode ser realizada quando o instrumento estiver parado.

4.4.2 Status do Disco de Reagente

O status de todos os reagentes pode ser visualizado na tela "Disco de Reagentes", e operações como definir a posição do reagente e monitorar o volume residual podem ser realizadas.



Tela "Disco de Reagentes"

Informações detalhadas correspondentes a todas as posições do reagente são mostradas no lado esquerdo da área de exibição de funções. Cores diferentes indicam diferentes tipos e status de reagentes, além de outras informações; A área da lista de química, no lado direito, mostra abreviações para todos os itens e o usuário pode percorrer a lista usando os botões Next "Avançar" e Previous "Anterior"; As duas caixas na parte inferior direita da tela mostram a posição do reagente atualmente selecionado ou a classificação detalhada do reagente, informações de posicionamento

e volume residual correspondentes ao item atualmente selecionado; Os diferentes círculos coloridos no meio de cada posição do reagente indicam status diferentes do reagente: normal, reagente insuficiente, reagente esgotado e expirado. A área de teclas de função contém 6 teclas de função principais: leitura de código de barras, inventário, redefinição, posições liberadas, liberação de tudo e status do reagente, que podem ser usados para executar as operações correspondentes.

4.4.2.1 Explicação do Status

O significado de vários status e parâmetros que aparecem na tela "Disco de reagente" são os seguintes:

Status	Cor	Significado
"Empty" Vazio	Branco	A posição atual do reagente está vazia
"Diluent" Diluente	Azul	Uma solução diluída está na posição correspondente
"R1"	Verde claro	O reagente 1 está na posição atual
"R2"	Laranja	O reagente 2 está na posição atual
"Shared" Compartilhado	Rosa	A posição atual do reagente é compartilhada pelos reagentes em vários projetos
"Unrelated" Não relacionado	Amarelo	A posição atual do reagente não está associada a um projeto

Além disso, a área do círculo no centro de uma determinada posição do reagente aparecerá em branco, amarelo, vermelho ou cinza para indicar se o reagente é normal, insuficiente, completamente esgotado ou expirado (4 estados possíveis), respectivamente.

4.4.2.2 Introdução de Parâmetros Básicos

Para os significados de vários parâmetros e operações associados à tela "Status do disco de reagentes", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Chemistry List" Lista de Química	Lista de abreviações para todos os itens.	Mova o mouse ou clique para fazer uma seleção
"Reagent name" Nome do reagente	Abreviação Química	Selecione um item na lista de itens
"Exp Date" Data de validade	Data de validade do reagente	O padrão é 1 ano. Use a caixa suspensa para selecionar uma data
"Uncap Time" Tempo de abertura	O número de dias restantes até o reagente expirar	Nenhuma ação é requerida. O software calcula automaticamente o número restante de dias com base na data de validade do reagente
"Lot No." Número de Lote	Informações sobre o número de lote do kit de reagentes	O usuário só precisa inserir as informações do número do lote fornecidas com o kit de reagentes
"Volume" Volume	Especificação do frasco de reagente	Anel interno: Incluindo dois tamanhos: 40mL e 20mL, com 40mL de tamanho padrão; o usuário pode selecionar o tamanho correspondente na caixa suspensa com base na especificação do reagente usado. Anel externo: o tamanho é fixado em 20 mL e não pode ser selecionado.
"Remaining" Restante	Refere-se ao número de dias até que o reagente expire após a abertura do frasco de reagente. O número de dias após a abertura do frasco de reagente é calculado a partir do	Em branco por padrão; o usuário pode definir um valor conforme necessário; O número acumulado de dias após a abertura do frasco de reagente será eliminado após uma operação de atualização ou detecção de volume residual e o cálculo do número

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1001
53

	momento em que a posição do reagente é definida.	de dias após a abertura do frasco de reagente será reiniciado.
"Diluent" Diluente	Defina esta posição como posição do diluente	Primeiro clique em uma posição e marque a caixa de seleção e insira as informações relacionadas, salve.

4.4.2.3 Introdução aos recursos do aplicativo

É possível executar 7 funções principais na tela Status do Disco de Reagente: configuração da posição do reagente, leitura do código de barras, detecção do volume residual, redefinição do volume residual, posição liberada, liberação de todo o disco e exibição do status do reagente.

4.4.2.4 Configurações da Posição do Reagente

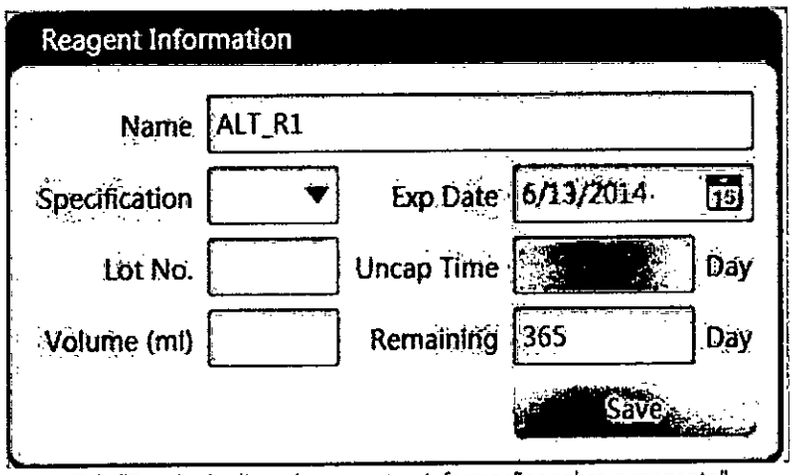
O procedimento básico é o seguinte:

1) Clicar com o botão esquerdo para selecionar uma posição do frasco de reagente;

2) Mover o mouse para o item que precisa ser definido na área da lista de itens;

3) Na caixa de diálogo exibida, selecionar a categoria de reagente que deseja definir: R1 ou R2;

4) O nome das configurações das informações do reagente é exibido por padrão pelo sistema com base no projeto e no tipo de reagente selecionado. Especificações, data de validade, prazo de validade após a abertura, volume residual e número de dias restantes são definidos com os valores padrão quando configurados pela primeira vez e qualquer um desses parâmetros pode ser ajustado manualmente de acordo com as necessidades do usuário;



Tela "Estado do disco do reagente - Informações sobre o reagente"

5) Clicar no botão "Save" Salvar na caixa de informações do reagente para salvar as informações correspondentes do reagente;

Notas:

1) Os dois itens de reagente R1 e R2 devem ser configurados no mesmo disco de reagente;

2) Quando é necessária uma alteração no local do reagente, o usuário precisa liberar apenas a posição do reagente (para instruções operacionais específicas, consulte "Posição de liberação").

4.4.2.5 Varredura de reagentes

O procedimento básico é o seguinte:

1) Clicar no botão "Barcode Scan" Leitor de Código de Barras;

2) Na caixa de diálogo pop-up, selecione a posição que deseja digitalizar e clique no botão "OK" ou clique em "Cancel" Cancelar para sair.

4.4.2.6 Depósito

O procedimento básico é o seguinte:

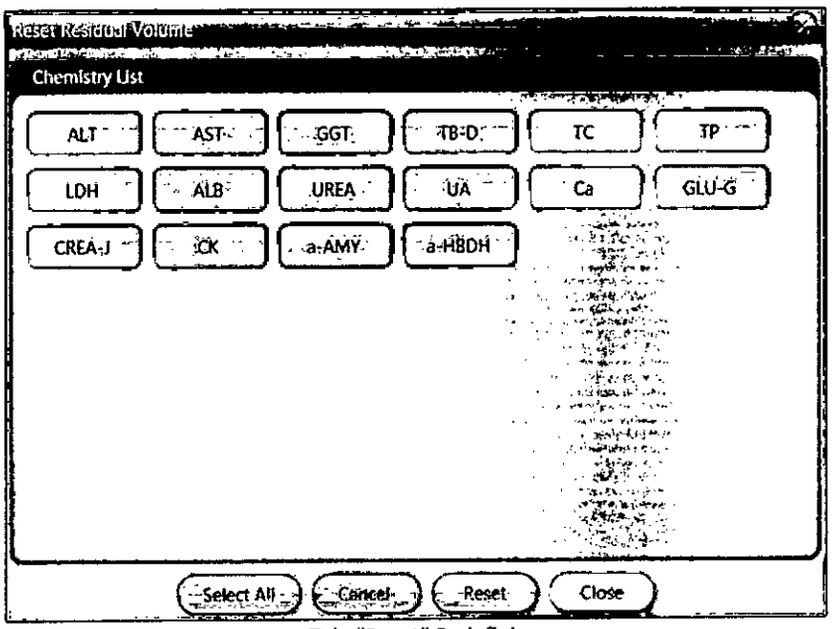
1) Selecionar o disco de reagente;

PROCESSO Nº 2003/2016
FOLHA: 1002
RUBRICA 54

2) Clicar no botão "Inventory" Depósito para abrir a interface de detecção de volume residual;
3) Escolher o reagente para o qual a detecção de volume residual precisa ser realizada;
4) Clicar no botão "OK" para iniciar a detecção do volume residual ou clique no botão "Cancel" Cancelar para cancelar a detecção do volume residual.

Nota:
O monitoramento do volume residual do reagente pode ser realizado apenas no modo de espera.

4.4.2.7 Redefinir volume
O procedimento básico é o seguinte:
1) Selecionar a posição do reagente que precisa ser redefinida na tela do disco de reagentes à esquerda;
2) Clicar no botão "Reset" Redefinir para redefinir o volume residual do reagente e a data de validade;
3) Se você precisar redefinir os volumes residuais para todos os reagentes ou volumes residuais para vários reagentes;
4) Primeiro, clicar com o botão esquerdo na área da lista de química;
5) Clicar no botão "Reset" Redefinir para exibir a seguinte tela:



Tela "Reset" Redefinir

6) Selecionar os itens que precisam ser redefinidos. Se todos os itens precisarem ser atualizados, clique em "Select All" Selecionar tudo.
7) Clicar no botão "Reset" Redefinir para redefinir o volume residual e a data de validade do reagente correspondente ao item selecionado. Quando a redefinição for bem-sucedida, uma mensagem de status será exibida;
8) Caso contrário, clique no botão "Back" Voltar para cancelar a redefinição do volume residual.

Nota:
Quando um item está faltando um reagente, uma redefinição do volume residual deve ser realizada após a adição do reagente necessário antes que o teste com o reagente possa ser realizado.

4.4.2.8 Liberação de Posição
O procedimento básico é o seguinte:
1) Selecionar o número do disco de reagente;
2) Clicar em um reagente no disco de reagente que requer uma mudança de posição e clicar em "release position" liberar posição para liberar a posição do reagente;

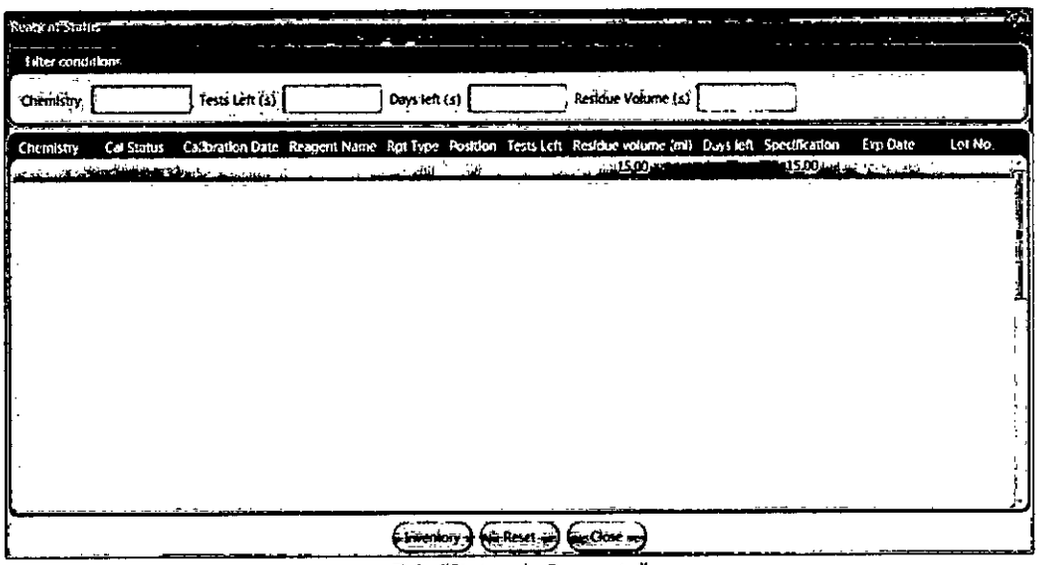
PROCESSO Nº 25.03.2006
FOLHA: 1003
RUBRICA 55

3) Clicar em "Release" Liberação do disco inteiro para liberar todas as posições no disco de reagente.

Nota:
A liberação de uma posição de reagente não é permitida para itens ainda em teste e o instrumento não permite que uma liberação completa do disco seja executada no modo de teste.

4.4.2.9 Status do reagente

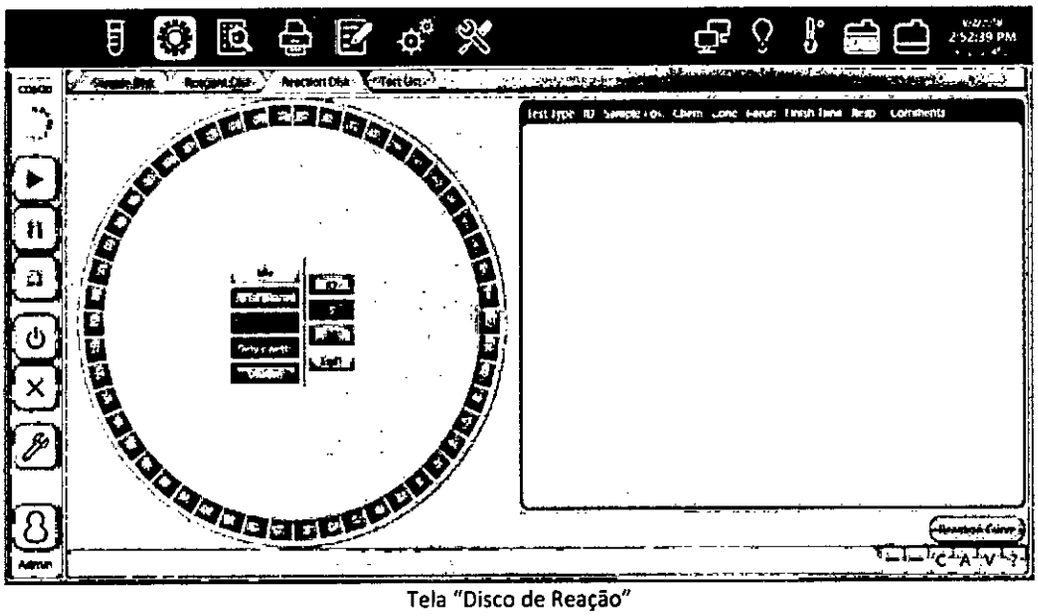
Clicar no botão "Reagent Status" Status do Reagente para abrir a tela Status do Reagente e ver informações detalhadas sobre todos os reagentes no disco de reagente, incluindo suas posições, números de lote, volumes residuais, número de testes viáveis, datas de validade, especificações de reagentes e status de calibração dos itens correspondentes; é possível executar a detecção de volume residual e redefinir as operações nesta tela. Insira as condições apropriadas na caixa de condições do filtro e o sistema filtrará automaticamente os reagentes que atendem às condições especificadas, permitindo fácil exame e operação dos reagentes.



Tela "Status do Reagente"

4.4.3 Status do Disco de Reação

Entre na tela "Disco de reação" em "Status online" para visualizar a condição geral do disco de reação, bem como o status das cuvetas de reação. As cores são usadas para exibir em tempo real o status atual de cada cuveta de reação, incluindo o status de limpeza e o status de carregamento de amostra de cada cuveta de reação, bem como observar a curva de reação de testes válidos (amostras, calibração, controle de qualidade, amostra em branco e reagente em branco); Clicar em uma cuveta de reação exibirá informações de teste para o local indicado no lado direito da tela.



Tela "Disco de Reação"

4.4.3.1 Explicação do Status

Há um total de 10 status diferentes de cuveta de reação que podem ser exibidos na tela "Disco de Reação", cores diferentes são usadas para exibir o status atual de cada cuveta de reação em tempo real e as informações de status exibidas no centro do disco de reação virtual esquemático inclui o seguinte:

Status	Cor	Significado
"Idle" Inativo	Branco	Cuveta limpa - pode ser usada para um novo teste
"To be cleaned" Para ser limpo	Cinza escuro	Apenas para o analisador com função de lavagem automática. Indica cuvetas que não foram limpas ou reservadas imediatamente após a inicialização do dispositivo; uma operação de limpeza pode ser realizada em cuvetas desse tipo
"Cleaning" Limpeza	Marrom	Apenas para o analisador com função de lavagem automática. A cuveta está atualmente em limpeza e, uma vez concluída a limpeza, um teste de branco da cuveta pode ser usado para determinar se a cuveta está limpa ou suja.
"Dirty cuvette" Cuveta suja	Vermelho escuro	A cubeta não está limpa ou já está ocupada com resíduos (por exemplo, teste anulado)
"Dilution" Diluição	Azul	Atualmente, a diluição está sendo realizada na posição atual da cuveta.
"R1" R1	Verde claro	Adição de um primeiro reagente para um determinado teste
"S" S	Azul escuro	Adição de uma amostra para um determinado teste
"R2" R2	Laranja	Adição de um segundo reagente para um determinado teste
"End" Final	Amarelo	O teste atual terminou normalmente e os resultados correspondentes foram computados

4.4.3.2 Introdução de Parâmetros Básicos

Para obter uma explicação dos significados dos vários parâmetros do "Disco de reação", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado
"ID"	Número da cuveta

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 1065
RUBRICA 57

ID	
"Test Type" Tipo de teste	Exibe automaticamente o tipo de teste correspondente à cuveta selecionada, incluindo calibração, controle de qualidade, testes de amostra, amostra em branco, amostra de reagente e diluição (total de 6 classes)
"Sample Pos." Posição de amostra	Posição da amostra correspondente ao teste atual
"Chem" Química	Abreviação do teste realizado na cuveta de reação
"Conc" Concentração	Resultados do teste realizado na cuveta de reação
"Rerun" Reteste	Indica se o teste atual é ou não um reteste; Nesse caso, uma marca ☑ é exibida na caixa
"Finish Time" Hora do término	O tempo para a conclusão dos testes realizados nas cuvetas de reação selecionadas
"Comments" Comentários	Mostra informações de erro relacionadas aos testes realizados na cuveta selecionada

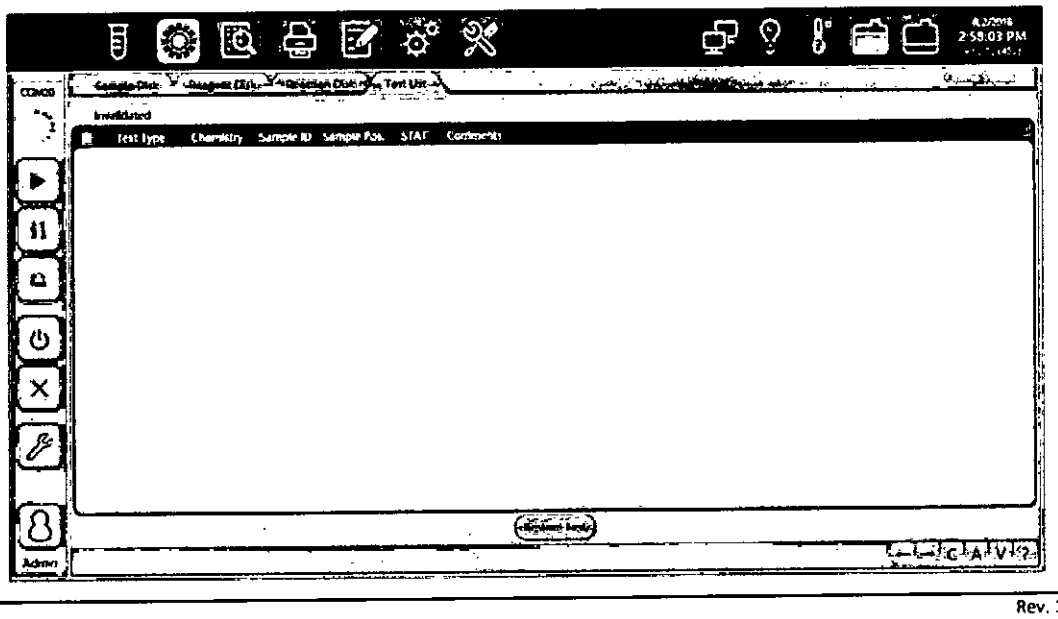
4.4.3.3 Introdução aos recursos do aplicativo

Para obter uma explicação das funções e operação básica dos botões na tela "Status do disco de reação", consulte a tabela a seguir:

Botão	**Explicação da operação e funções básicas**
"Reaction curve" Curva de reação	Selecione uma cuveta de reação no disco de reação que está atualmente em teste durante um teste cíclico e clique nela Este botão acessa a tela "Curva de reação", que mostra a curva de reação para testes realizados na cubeta de reação **Nota:** Quando a cuveta de reação selecionada contém uma amostra diluída ou está vazia, este botão é desativado.
"Replace Cuvette" Substituir cuveta	Apenas para o analisador sem a função de lavagem automática. Após a substituição de novas cubetas, clique neste botão para que o sistema detecte e atualize o status da cubeta.

4.4.4 Lista de teste

Você pode visualizar informações de testes que são invalidados.



PROCESSO Nº 03/2015
FOLHA: 1006
58
RUBRICA

Tela "Lista de teste"

4.4.4.1 Explicação do status e funções

Quando um teste é listado como inválido, um novo teste pode ser realizado. Detalhes sobre cada status são fornecidos na tabela abaixo:

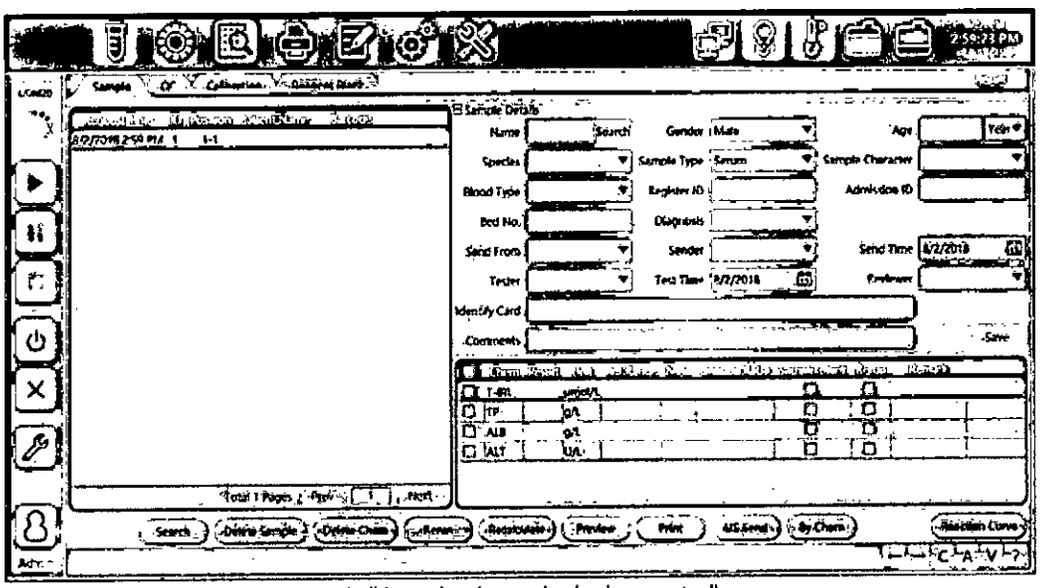
Status	Descrição do status e funções
"Invalidated" Invalidado	Um item para o qual o teste correspondente foi invalidado devido a um erro como mau funcionamento ou falta de amostras/reagentes; o usuário pode selecionar o item correspondente e iniciar um novo teste conforme necessário

4.5 RESULTADOS DA CONSULTA

A tela Resultados da Consulta permite ao usuário consultar resultados de amostra, calibração, controle de qualidade e branco do reagente. Estes serão descritos na seção a seguir.

4.5.1 Consulta de resultado de amostra

O lado esquerdo da área de exibição de funções na tela de consulta de resultados de amostra mostra os registros de amostra que atendem aos critérios de consulta atuais (as amostras para o dia atual são exibidas por padrão), incluindo hora da solicitação, ID da amostra, posição da amostra, nome do paciente e código de barras; Informações detalhadas correspondentes à amostra são mostradas na seção superior direita da tela. O conteúdo dessas informações é idêntico à tela "Solicitação de teste - Solicitação de amostra" e pode ser editado e salvo para mais tarde; Uma lista de testes para as amostras selecionadas é mostrada na seção inferior direita da tela;



Tela "Consulta de resultado de amostra"

4.5.1.1 Introdução aos recursos do aplicativo

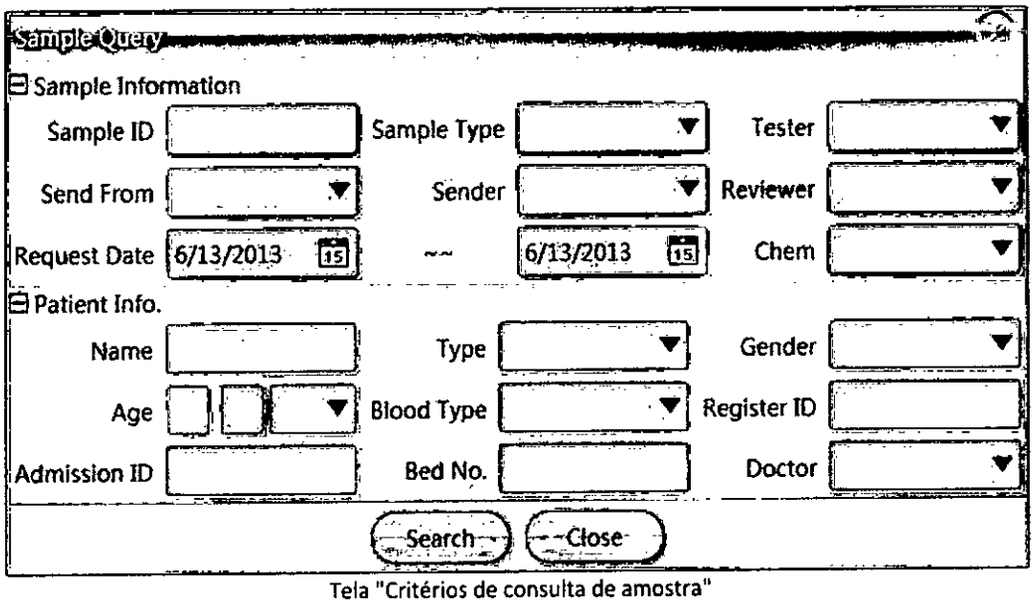
Os resultados da amostra consultada podem ser organizados com base na amostra ou no item correspondente. A exibição baseada em amostra inclui vários botões de função, incluindo pesquisa, exclusão de amostra e exclusão de química, permitindo que o usuário execute as operações correspondentes.

4.5.1.2 Condições de Pesquisa

Por padrão, a interface de consulta de resultados da amostra exibe um registro de testes realizados no dia atual. Se você precisar verificar resultados mais antigos, clique no botão Search "Pesquisar" para abrir a caixa de diálogo

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 1007
59

"Consulta de amostra" e, depois de inserir seus critérios de consulta, um registro de amostra correspondente deverá ser exibido; Clique em Close "Fechar" para finalizar a consulta.



Tela "Critérios de consulta de amostra"

4.5.1.3 Excluir amostra

Selecione a amostra que você deseja excluir, clique no botão Delete Sample "Excluir amostra" para exibir o prompt de confirmação de exclusão e confirme a exclusão.

Notas:
As amostras que estão sendo testadas no momento não estão sujeitas a operação "Excluir amostra".

4.5.1.4 Excluir Química

Selecione a amostra que precisa ser excluída e selecione os itens que deseja excluir na Área da Lista de Itens. Em seguida, clique no botão Delete Chem "Excluir química" para abrir o prompt de confirmação de exclusão e confirmar a exclusão.

Notas:
As amostras que estão sendo testadas no momento não estão sujeitas a operação "Excluir química".

4.5.1.5 Executar novamente (Reteste)

Selecionar o item que requer um novo teste para abrir o prompt de confirmação e clicar em Yes "Sim" para iniciar um novo teste ou clicar em No "Não" para cancelar.

Notas:
Somente itens não liberados para os quais o teste foi concluído podem ser submetidos a um novo teste; amostras não lançadas incluem "amostras solicitadas no mesmo dia, bem como amostras solicitadas em um dia anterior, mas que foram salvas e não foram liberadas do disco de amostra como resultado de não sair do software por um longo período de tempo".

4.5.1.6 Recalcular

Recalculate "Recalcular" permite recalcular os resultados e você pode recalcular os resultados do teste sob várias condições, dependendo de suas necessidades.

4.5.1.7 Visualizar / Imprimir

Após selecionar uma amostra, clique em Preview "Visualizar" para exibir os resultados da amostra atual e imprimir uma imagem de visualização; Clique em Imprimir para imprimir os resultados diretamente.

4.5.1.8 Enviar LIS

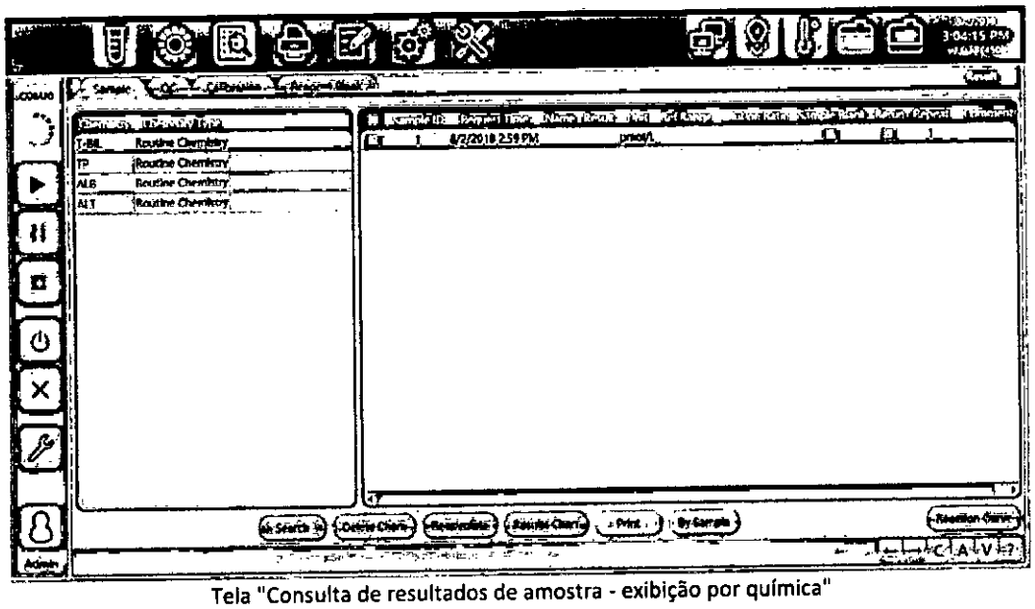
Após selecionar uma amostra, clique em LIS Send "Enviar LIS" para enviar diretamente os resultados da amostra selecionada para um sistema LIS.

4.5.1.9 Curva de reação

Após selecionar uma amostra e um item de teste, clique no botão Reaction Curve "Curva de reação" para exibir a curva de reação correspondente ao registro de resultados atual.

4.5.1.10 Por Química

Clicar no botão By Chem "Por química" para acessar a tela Exibir resultados por item, que inclui os 5 botões funcionais a seguir: Pesquisar, Excluir química, Recalcular, Por amostra e Gráfico de resultados. A Pesquisa, Excluir química, Recalcular e os gráficos dos Resultados são funcionalmente equivalentes aos recursos correspondentes da tela Visualizar por amostra e a tela Visualizar por amostra permite que o usuário alterne para exibir os resultados por amostra.

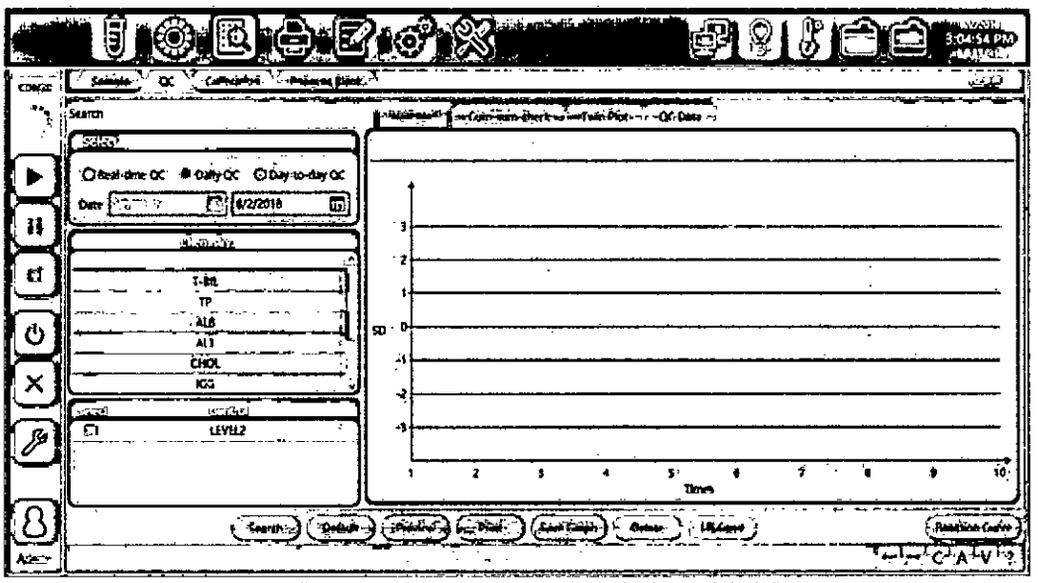


Tela "Consulta de resultados de amostra - exibição por química"

4.5.2 Consulta de Resultado do Controle de Qualidade

A função Consulta de Resultados do Controle de Qualidade fornece três modos de controle de qualidade: controle de qualidade em tempo real, controle de qualidade diário e controle de qualidade dia-a-dia. Uma explicação detalhada dos modos de controle de qualidade é fornecida na Seção 6.6.2; Fornece três tipos diferentes de gráficos de controle de qualidade: Westgard, Cum-sum-check e Twin Plot; Os dados do controle de qualidade podem ser exibidos por controle de qualidade ou item.

PROCESSO: PK 03/2018
FOLHA: 1069
61



Tela "Consulta de resultado de controle de qualidade"

4.5.2.1 Introdução de Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Consulta de Resultados CQ", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Explicação e Operação dos Parâmetros
"Select" Selecionar	Oferece três modos de controle de qualidade: controle de qualidade em tempo real, controle de qualidade diário e controle de qualidade dia-a-dia; pode ser selecionado diretamente.
"Date" Data	Data em que os dados de controle de qualidade precisam ser examinados; pode ser selecionado diretamente
"Chemistry" Química	Lista de abreviações para itens de controle de qualidade; pode selecionar diretamente o item desejado; quando nada é selecionado, o padrão é mostrar dados de controle de qualidade para todos os itens
"Control" Controle	Lista de soluções de controle; pode ser selecionado e visualizado diretamente
"Westgard" Westgard	Clique para visualizar um gráfico de controle de qualidade criado com base nos dados de controle de qualidade do projeto selecionado e dentro do período selecionado, com base nas regras de controle de qualidade predefinidas da Westgard.
"Cum-sum-check" Verificação de Soma Cumulativa	Clique para visualizar um gráfico de controle de qualidade criado com base nos dados de controle de qualidade do projeto selecionado e dentro do período selecionado com base nas regras de controle de qualidade de soma acumulada predefinidas.
"Twin Plot" Gráfico Duplo	Clique para visualizar um gráfico de plotagem duplo criado com base nos dados de controle de qualidade do projeto selecionado e dentro do período selecionado.
"QC Data" Dados de CQ	Clique para exibir os dados de controle de qualidade filtrados com base em condições específicas de controle de qualidade.

4.5.2.2 Introdução aos recursos do aplicativo

Para explicações sobre a função dos botões na tela "Consulta de resultados do controle de qualidade", bem como a operação, consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Search" Busca	Clique diretamente para consultar os dados de controle de qualidade correspondentes com base nas condições selecionadas

PROCESSO Nº 03 / 2026
FOLHA: 1010
RUBRICA

"Default" Padrão	Os dados do controle de qualidade são selecionados por padrão - o sistema trata automaticamente o último resultado bem-sucedido de um determinado dia e um determinado item como resultado padrão. Quando há vários resultados bem-sucedidos para um determinado dia, o resultado padrão pode ser selecionado manualmente
"Preview" Pré-visualização	Clique para iniciar uma visualização de impressão dos dados de controle de qualidade e gráficos de controle de qualidade correspondentes
"Print" Imprimir	Clique para imprimir dados de controle de qualidade e gráficos de controle de qualidade correspondentes
"Save Graph" Salvar Gráfico	Salva o gráfico de controle de qualidade
"Delete" Excluir	Excluir dados de controle de qualidade. Clique depois de selecionar os dados que você deseja excluir. Por padrão, os dados de controle de qualidade não podem ser excluídos
"LIS Send" Enviar LIS	Enviar dados de controle de qualidade para um sistema LIS
"Reaction Curve" Curva de Reação	Clique para visualizar as curvas de reação correspondentes aos resultados do teste de controle de qualidade selecionado

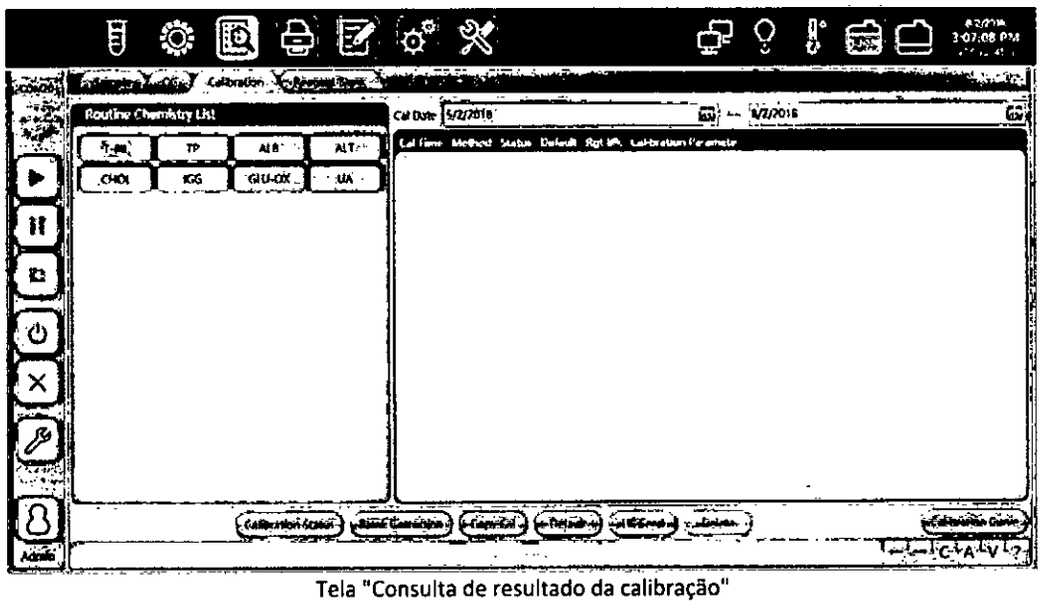
4.5.2.3 Consulta de Resultado do Controle de Qualidade

O procedimento básico é o seguinte:

1) Selecione o tipo de controle de qualidade que deseja visualizar no lado esquerdo e selecione as datas de início e término que deseja consultar;
2) Selecione o item desejado e nome da solução de controle e o sistema exibirá automaticamente os dados de controle de qualidade correspondentes;
3) Selecione o menu "Dados de Controle de Qualidade" para mostrar todos os resultados do teste para o item atual para o período selecionado;
4) Selecione o menu "Westgard", Cum-sum-check "Verificação de Soma Cumulativa" ou Twin Plot "Gráfico duplo" para exibir o gráfico correspondente para o item e período de tempo especificados

4.5.3 Consulta de resultado de calibração

Após selecionar um item no menu Consulta dos Resultados da Calibração, insira a data apropriada e o sistema encontrará automaticamente os registros de calibração para todos os itens. Além disso, funções como correção de branco e cópia de calibração podem ser chamadas conforme necessário.



Tela "Consulta de resultado da calibração"

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 1011
RUBRICA

4.5.3.1 Introdução de Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Consulta ao resultado da calibração", consulte a tabela a seguir:

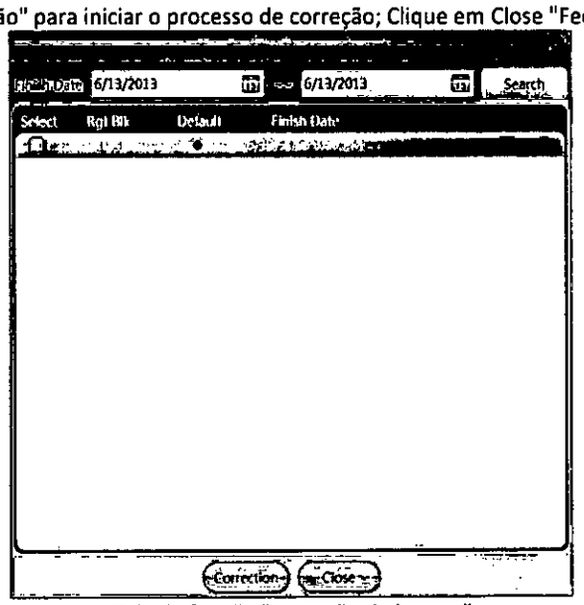
Parâmetro	Significado e Operação básica
"Routine Chemistry List" Lista de Rotina Química	Mostra todos os itens padrão diretamente. Selecione diretamente o item que deseja visualizar
"Cal Date" Data da Calibração	A data dos dados de calibração que você deseja visualizar. Selecionado diretamente
"Cal Time" Hora da Calibração	Hora em que o teste de calibração foi solicitado
"Method" Método	Método de calibração para o item atual
"Status" Status	O status gravado de cada calibração. Pode ser "teste concluído" ou "solicitação pendente"
"Default" Padrão	Assina os resultados atuais da calibração padrão
"Rgt Blk" Branco de reagente	Dados de branco do reagente usados durante a calibração
"Calibration Parameter" Parâmetros de Calibração	Exibe parâmetros de calibração derivados dos resultados de calibração linear

4.5.3.2 Introdução aos Recursos do Aplicativo

Usando a tela Consulta de Resultados da Calibração, você pode visualizar os resultados da calibração para cada item. Cinco botões - correção de branco, cópia de calibração, enviar para LIS, excluir e curvas de calibração - estão disponíveis nesta tela para executar as funções correspondentes.

4.5.3.3 Correção de Branco

Clique em Blank Correction "Correção em Branco" para abrir uma caixa de diálogo e, após selecionar a data apropriada, verifique os resultados de branco do reagente. Selecione o reagente branco que precisa ser usado para a correção e clique em Correction "Correção" para iniciar o processo de correção; Clique em Close "Fechar" para sair.



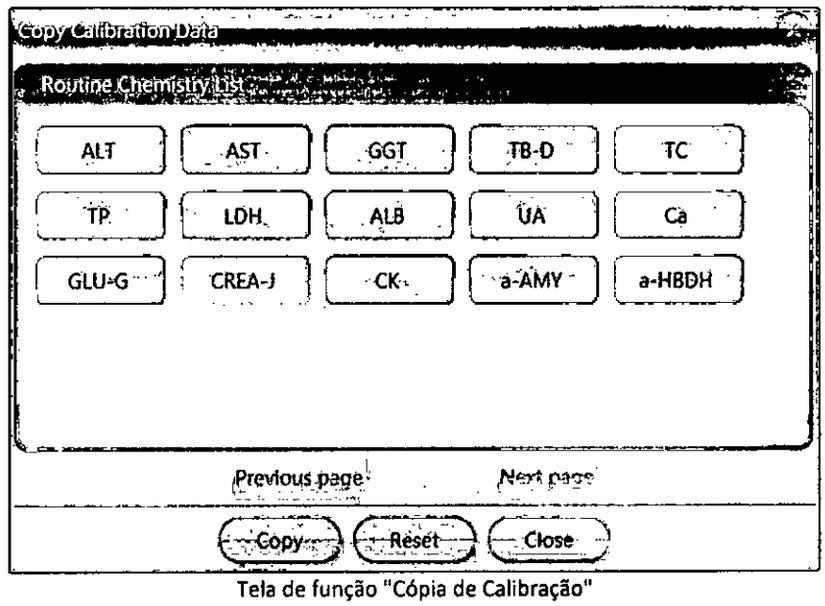
Tela de função "Correção de branco"

4.5.3.4 Copiar Calibração

Selecione os resultados da calibração que precisam ser replicados, clique no botão Copy Cal "Copiar Cal" para abrir a caixa de diálogo "Copiar Dados de Calibração", selecione o item de destino para o qual deseja copiar os parâmetros de

PROCESSO 06/03/2026
FOLHA: 1012
RUBRICA

calibração, clique em Reset "Reiniciar" e faça outra seleção, clique em Copy "Copiar" para iniciar o processo de cópia e clique em Close "Fechar" para sair.



Tela de função "Cópia de Calibração"

4.5.3.5 Excluir

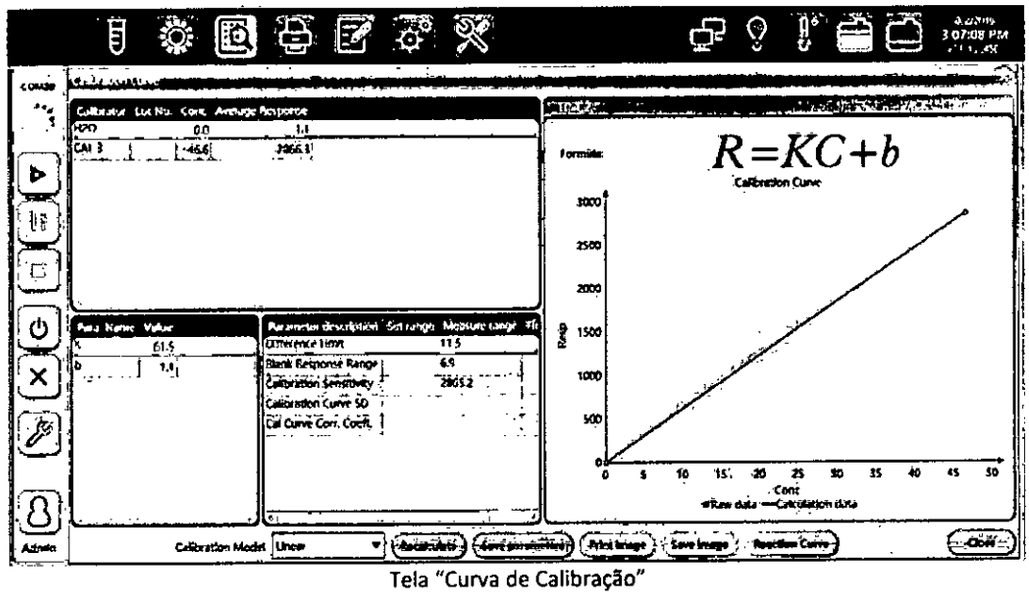
Exclua diretamente os resultados da calibração selecionados; os resultados padrão não podem ser excluídos.

4.5.3.6 Enviar para LIS

Os usuários podem usar esta função quando uma conexão LIS estiver presente. Clique para enviar dados para um sistema LIS conectado.

4.5.3.7 Curva de Calibração

Selecione o registro correspondente a uma única instância de calibração bem-sucedida, clique em Calibration Curve "Curva de calibração" para visualizar a curva de calibração correspondente ao resultado selecionado, como mostra a figura abaixo:



Tela "Curva de Calibração"

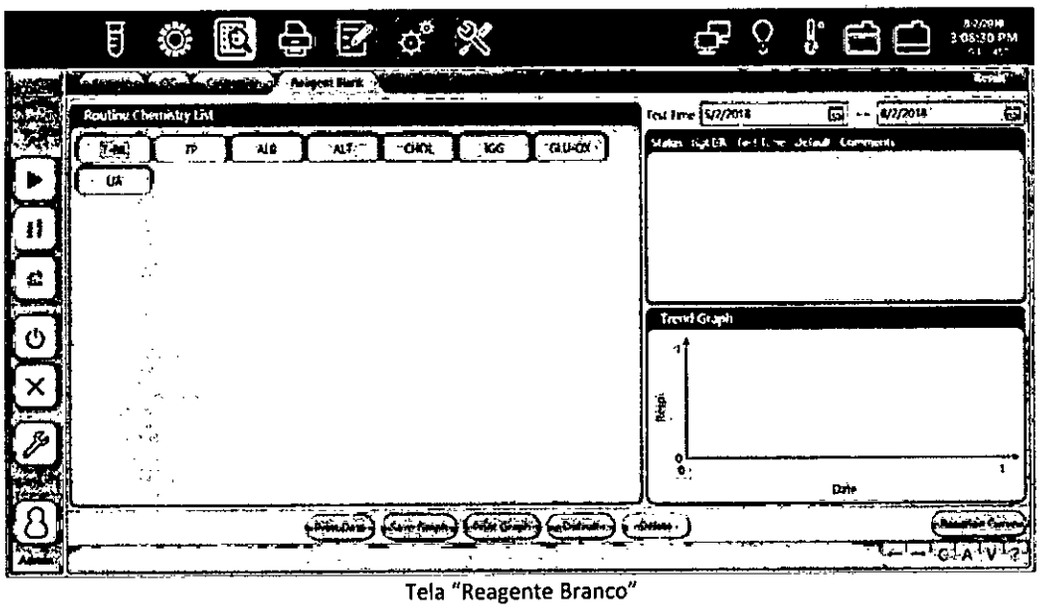
PROCESSO Nº 25351.008108/2018-08
FOLHA: 1013
65

Usando a interface Curva de Calibração, você pode tirar proveito de funções como modificar parâmetros de calibração, recalcular, salvar parâmetros, imprimir gráficos, salvar gráficos e exibir a visualização da curva de reação. Consulte a tabela a seguir para explicações sobre a função dos vários botões:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Recalculate" Recalcular	Usando os dados de calibração existentes, você pode escolher diferentes métodos de calibração para recalcular os parâmetros de calibração. Clique diretamente para usar. ⚠ **Notas:** O uso de diferentes métodos de calibração para recalcular os parâmetros de calibração é baseado nos dados de calibração existentes, atendendo às condições computacionais do método usado para recalcular a calibração.
"Save Parameters" Salvar Parâmetros	Salva novos parâmetros de calibração depois que os parâmetros da curva de calibração foram modificados ou um recálculo foi realizado
"Print Image" Imprimir Imagem	Imprime uma curva de calibração
"Save Image" Salvar Imagem	Salva uma curva de calibração
"Reaction Curve" Curva de Reação	Clique para visualizar as curvas de reação correspondentes aos resultados do teste de calibração selecionado
"Close" Fechar	Fecha a tela atual. Clique diretamente para fechar

4.5.4 Consulta do Reagente Branco

Ao consultar reagente branco, é possível visualizar os resultados do reagente branco e um gráfico de tendências do reagente branco, item a item.



Tela "Reagente Branco"

4.5.4.1 Operação basica:

1) Na caixa de listagem química, selecione as químicas que deseja consultar;
2) Escolha as datas de início e término do reagente branco que você deseja consultar;
3) O sistema encontrará automaticamente os dados dos reagentes branco correspondentes e produzirá um gráfico de tendências.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 10/4
66
RUBRICA

4.5.4.2 Introdução aos recursos do aplicativo

Para explicações sobre a função dos botões na tela "Consulta de reagentes branco", bem como a operação dos mesmos, consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Print Data" Imprimir Dados	Imprime os dados dos reagentes branco encontrados na consulta atual. Clique para usar
"Save Graph" Salvar Gráfico	Salva o gráfico de tendência do reagente branco. Clique para usar
"Print Graph" Imprimir Gráfico	imprime o gráfico de tendência do reagente branco. Clique para usar
"Delete" Excluir	Exclui os dados do reagente branco. Selecione os dados que deseja excluir e clique para excluir **Nota:** Os dados do reagente branco padrão não podem ser excluídos
"Reaction Curve" Curva de Reagente	Visualize uma curva de reação correspondente aos resultados do reagente branco selecionado. Clique para ver

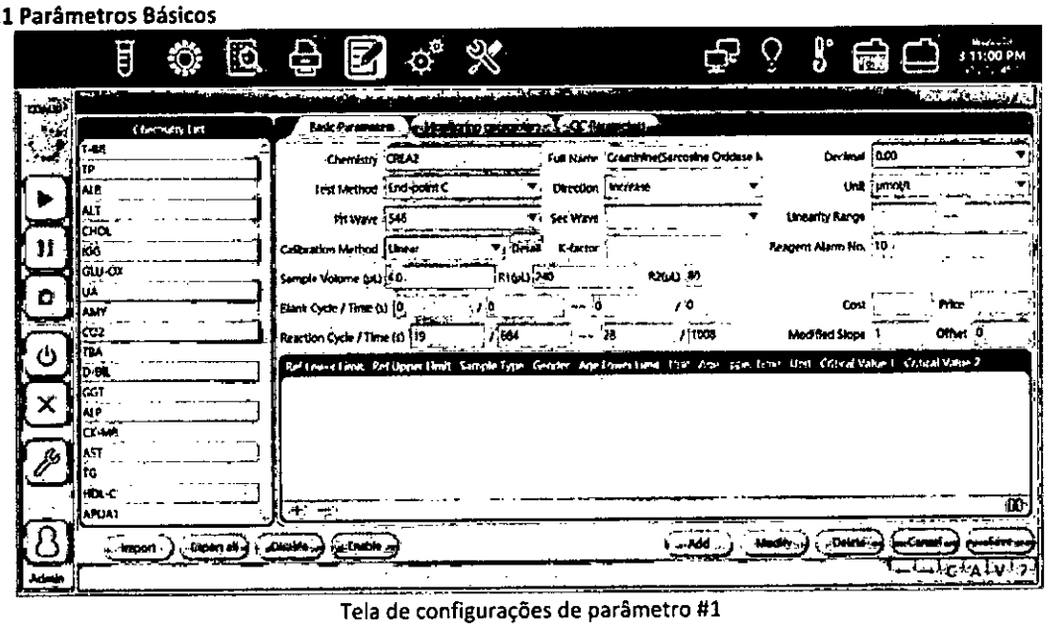
4.6 CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS

Inclui os menus Química de rotina, Cálculo de Química, Painéis, Carryover, Configuração do calibrador e Configuração do CQ. Cada menu pode ser usado para chamar funções correspondentes.

4.6.1 Rotina Química

Ao incluir parâmetros básicos, parâmetros de monitoramento, parâmetros CQ e configurações de parâmetros de item padrão, a configuração é realizada preferencialmente na seguinte ordem: "Parâmetros básicos" → "Parâmetros de monitoramento" → "Parâmetros de controle de qualidade". Estes são descritos em detalhes abaixo:

4.6.1.1 Parâmetros Básicos



Tela de configurações de parâmetro #1

Parâmetro	Significado	Operação
"Chemistry" Química	Abreviações de itens	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres

PROCESSO Nº 25351.03/2005
FOLHA: 1015
RUBRICA
67

		em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)
"Full Name" Nome completo	Nome completo do item	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)
"Decimal" Decimal	Número de casas decimais com as quais os resultados são salvos	Pode selecionar uma das cinco configurações na caixa suspensa: 0, 0,0, 0,00, 0,000 e [redacted] Selecione o botão [redacted] para acessar o menu "Manutenção do dicionário de dados" e clique no botão Add "Adicionar". Você pode especificar qualquer número de casas decimais com as quais os resultados serão mantidos. Clique no botão Save "Salvar" quando terminar de editar sua seleção para salvar ou clique em Cancel "Cancelar" se não precisar salvar sua seleção
"Test Method' Método do teste	Define o método de medição para um determinado item	Selecione na caixa suspensa. As cinco opções a seguir estão disponíveis: método de ponto final A, método de ponto final B, método de ponto final C, método de dois pontos e método cinético
"Direction" Direção	A direção de qualquer mudança na absorbância que ocorre durante a reação	Selecione na caixa suspensa. Existem duas opções: aumentar e diminuir
"Unit" Unidade	Unidades dos resultados do teste	Selecionado em uma caixa suspensa Selecione o botão [redacted] para acessar o menu "Manutenção do dicionário de dados" e clique no botão Add "Adicionar". Você pode especificar qualquer número de casas decimais. Clique no botão Save "Salvar" quando terminar de editar sua seleção para salvar ou clique em Cancel "Cancelar" se não precisar salvar sua seleção
"Pri Wave" Comprimento de onda principal	Comprimento de onda principal da medição	Selecione na caixa suspensa. Estão disponíveis oito comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670 nm
"Sec Wave" Comprimento de onda secundário	Comprimento de onda secundário da medição	Selecione na caixa suspensa. Estão disponíveis oito comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670 nm
"Linearity Range" Faixa de Linearidade	Faixa linear do kit de reagentes	Insira diretamente os limites de concentração superior e inferior para a faixa linear do reagente, conforme indicado nas instruções do kit de reagentes
"Calibration Method" Método de Calibração	Configura o método de calibração para um determinado item	Selecione na caixa suspensa. Existem dez opções disponíveis: método do fator K, escala linear, Logística - Log4P, Logística - Log5P, Exponencial - 5P, Polinômio - 3P, Polinômio - 4P, Polinômio - 5P, spline e Com4P Se você escolher o método do fator K, também precisará inserir valores específicos correspondentes do fator K na caixa correspondente Clique no botão Details "Detalhes" para editar parâmetros específicos de calibração, incluindo o limite diferencial de medições repetidas, faixa de reação da solução em branco, sensibilidade da calibração, desvio padrão da curva de calibração e coeficiente de correlação da curva de calibração. Se você precisar salvar as alterações após a conclusão da edição, clique no

PROCESSO nº 03/2025
FOLHA: 1016
RUBRICA 68

		botão "OK" ou clique em Cancel "Cancelar" se não desejar salvar as alterações.
"Reagent Alarm No." Alarme de Nº do reagente	Número de testes restantes para um determinado kit de reagentes	Insira diretamente na caixa. Durante o teste, uma vez que o reagente restante seja menor que o número digitado, um alarme será acionado.
"Sample Volume" Volume de Amostra	A quantidade de amostra carregada para um teste normal. O valor é expresso em unidades de microlitros	Digite os valores diretamente na caixa. As entradas podem variar de 2 a 50 µl e podem ser ajustadas em incrementos de 0,1 µl
"R1" R1	A quantidade de reagente 1 carregada para um teste normal. O valor é expresso em unidades de microlitros	Digite os valores diretamente na caixa. As entradas podem variar de 150 a 450 µl e podem ser ajustadas em incrementos de 1 µl
"R2" R2	A quantidade de reagente 2 carregada para um teste normal. O valor é expresso em unidades de microlitros	Digite os valores diretamente na caixa. As entradas podem variar de 10 a 300 µl e podem ser ajustadas em incrementos de 1 µl
"Blank Cycle/Time (s)" Ciclo do Branco/Tempo (s)	O tempo do ciclo do branco. Para um único reagente, refere-se ao tempo de ciclo antes do carregamento da amostra, enquanto para dois reagentes refere-se ao tempo de ciclo após o carregamento da amostra antes do carregamento do R2	Digite diretamente na caixa
"Reaction Cycle/Time (s)" Ciclo da Reação / Tempo (s)	Usado para pontos iniciais e finais de medição óptica computada	Digite diretamente na caixa
"Cost" Custo	Custo do item	Digite diretamente na caixa
"Price" Preço	Preço do item	Digite diretamente na caixa
"Modified Slope" Slope Modificado	Usa a fórmula y = ax + b para corrigir os resultados da medição, onde x é o resultado real medido, y é o resultado corrigido, a	Digite diretamente na caixa, 1 por padrão

PROCESSO Nº 25.03.12026
FOLHA: 1017
RUBRICA 69

	é o slope da fórmula de correção e b é a interceptação da fórmula de correção	
"Offset" Deslocamento		Digite diretamente na caixa, 0 por padrão
"Ref Lower Limit" Limite de Referência Inferior	Digite o limite inferior padrão do intervalo de referência	Digite um número na caixa com base na faixa de referência fornecida pelo manual do reagente ou outro livro de referência profissional
"Ref Upper Limit" Limite de Referência Superior	Digite o limite superior padrão do intervalo de referência	Digite um número na caixa com base na faixa de referência fornecida pelo manual do reagente ou outro livro de referência profissional. Clique em "+" para definir os limites superior e inferior do intervalo de referência; Clique em "-" para excluir todo o conteúdo relacionado ao intervalo de referência; Clique em " ▣ " para adicionar condições adicionais a um intervalo de referência, incluindo classificação, sexo, tipo de amostra, limite inferior de idade, limite superior de idade e unidades etárias.
"Import" Importar	Importa parâmetros relacionados ao item de uma fonte externa	Clique no botão Import "Importar", selecione os parâmetros relacionados ao item que deseja importar e inicie a operação de importação
"Export all" Exportar tudo	Exporta todos os parâmetros atuais relacionados ao item	Clique no botão Export all "Exportar tudo" para exportar todos os parâmetros relacionados ao item para um dispositivo de armazenamento externo
"Selectively export" Exportar seletivamente	Selecione um subconjunto de parâmetros relacionados ao item disponíveis para exportação	Clique no botão Selectively export "Exportar seletivamente" para exportar um subconjunto de parâmetros relacionados a itens disponíveis para um dispositivo de armazenamento externo
"Enable" Habilitar	Ativar o item selecionado	Selecione o item desativado que você deseja ativar. Clique no botão "Ativar" para ativar o item.
"Disable" Desativar	Desativar o item selecionado	Selecione o item que você deseja desativar. Clique no botão "Desativar" para desativar o item.

Operações básicas

Adicionar Parâmetros de Item

1) Clique no botão Add "Adicionar";
2) Insira os dados do parâmetro diretamente na caixa de parâmetro do item correspondente ou faça uma seleção na caixa suspensa;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

Alterar Parâmetros do Item

1) Selecione o item que deseja modificar na lista de itens padrão;
2) Clique no botão Modify "Modificar" para modificar os dados dos parâmetros para o projeto atual;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

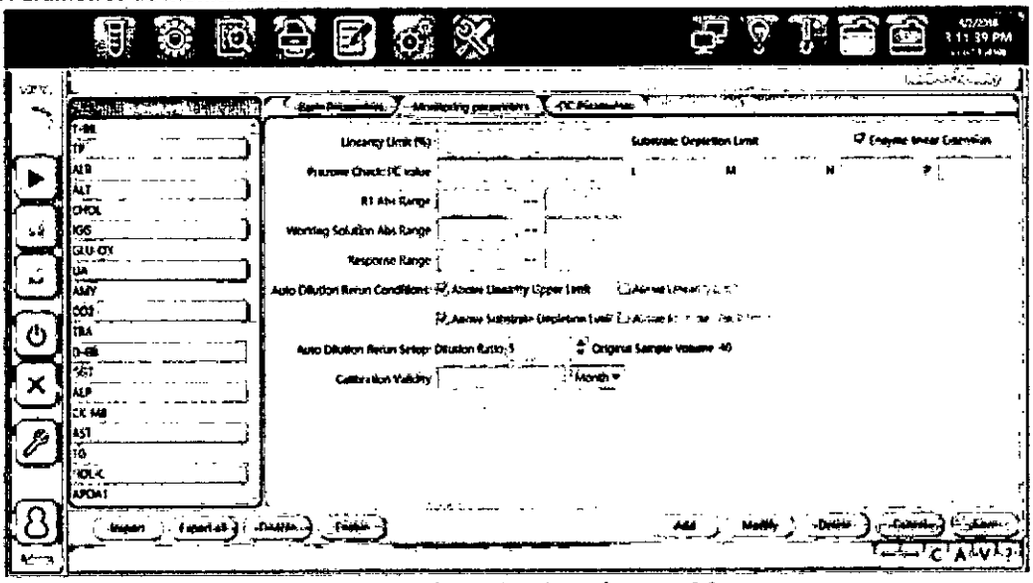
Excluir Parâmetros de Item

1) Selecione o item que deseja excluir da lista de itens padrão;

2) Clique no botão Delete "Excluir" para abrir uma caixa de diálogo de aviso ("Are you sure you want to delete the currently-selected standard project(s)?") "Tem certeza de que deseja excluir os projetos padrão atualmente selecionados?" e clique no botão Yes "Sim" para excluir o item ou clique em No "Não" para cancelar a exclusão do item.

Nota: itens de dados já testados não podem ser excluídos.

4.6.1.2 Parâmetros de Monitoramento



Tela de configurações de parâmetro nº 2

Introdução dos parâmetros de monitoramento

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Configurações Padrão de Itens", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Linearity Limit (%)" Limite de Linearidade %	Determina a linearidade da curva de reação. Utilizado apenas para o método cinético	Digite um valor inteiro entre 0 e 100
"Substrate Depletion Limit" Limite de depleção de substrato	O limite definido para determinar a depleção do substrato durante o processo de reação. Deve ser um valor de absorbância multiplicado por 10000. Usado apenas para o método cinético e o método de dois pontos	Digite um valor inteiro entre -40000 e 40000
"Enzyme Linear Extension" Extensão Linear de Enzimas	Quando o ponto de medição óptico em um intervalo cinético de ordem zero é n ≤2, a funcionalidade de expansão da faixa linear enzimática pode ser ativada para calcular a taxa de reação com base em todos os dados do ponto de medição óptico para os quais não ocorreu depleção do substrato, incluindo tempos de atraso (ΔAmax) como um indicador da reatividade da amostra.	Coloque √ na caixa de seleção ou clique em √ para cancelar sua seleção.
"Prozone Check PC value L M N P"	Limite de verificação do Prozona Ponto de medição óptico do tempo de reação	Digite um valor inteiro entre 0 e 100 Digite um ponto de medição óptico correspondente, de acordo com as instruções contidas na seção no algoritmo de

PROCESSO: 25/03/2026
FOLHA: 1019
RUBRICA

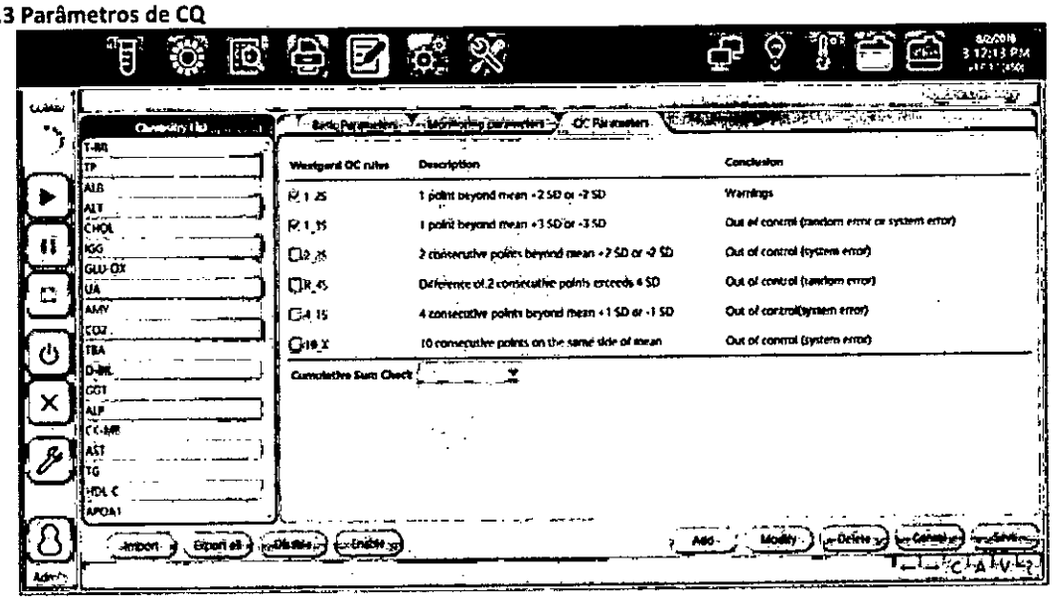
		valor do PC de verificação de zona prozone específico
"R1 Abs Range" Faixa de Absorbância R1	Insira os limites inferior / superior da absorvância do primeiro reagente. Os valores devem ser valores de absorvância multiplicados por 10000.	Insira valores específicos entre -40000 e 40000 diretamente na caixa sem exceder o limite superior de absorvância para o primeiro reagente
"Working Solution Abs Range" Faixa de Absorbância da solução de trabalho	Digite os limites inferior / superior da absorbância da solução de trabalho. Os valores devem ser valores de absorvância multiplicados por 10000.	Insira valores específicos entre -40000 e 40000 diretamente na caixa sem exceder o limite superior de absorvância para a solução de trabalho
"Response Range" Intervalo de Resposta	Amplitudes de reação correspondentes aos limites superior e inferior da faixa linear. Os valores devem ser valores de absorbância multiplicados por 10000.	Na caixa, insira um valor específico entre -40000 e 40000
"Auto Dilution Rerun Conditions" Condições de Execução Automática de Diluição	Inclui: Acima do limite superior da linearidade, acima do limite da linearidade, acima do limite de depleção do substrato e acima do limite de verificação da zona	Coloque √ na caixa de seleção ou clique em √ para cancelar sua seleção
"Auto Dilution Rerun Setup" Configuração de Execução Automática de Diluição	Inclui fator de diluição e dosagem líquida de estoque	Digite valores específicos na caixa
"Calibration Validity" Validade da Calibração	Período válido de calibração	Insira o número definido e selecione uma unidade

Operações básicas

Definir ou modificar parâmetros de monitoramento

1) Selecione o item que deseja definir ou modificar na lista de itens padrão;
2) Insira os dados correspondentes em cada caixa de entrada dos parâmetros de monitoramento;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

4.6.1.3 Parâmetros de CQ



PROCESSO Nº 25351.026031/2026
FOLHA: 1020
72
RUBRICA

Tela de configurações de parâmetro nº 3

Explicação dos Parâmetros de CQ
Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Parâmetros CQ", consulte a seguinte tabela:

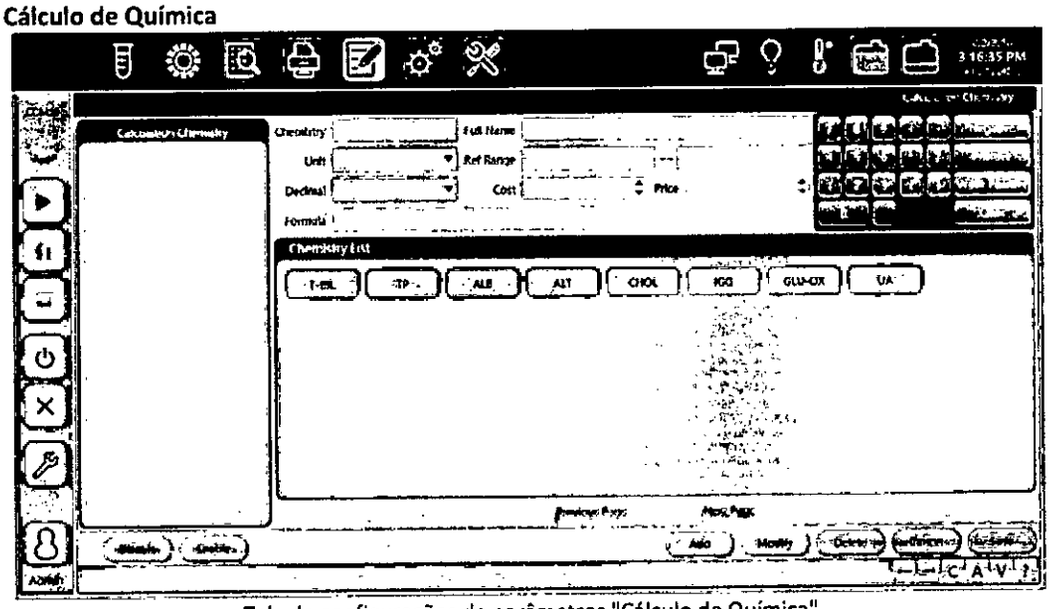
Parâmetro	Significado	Operação
"Westgard QC rules" Regras de CQ de Westgard	Definir o controle de qualidade com várias regras Westgard de um item	Selecione uma regra verificando-a.
"Description" Descrição	Explicação das condições para determinar se ocorreu ou não uma perda de controle sob as regras de Westgard	Nenhuma operação
"Conclusion" Conclusão	Indica determinação em relação às fontes de erro para as regras de perda de controle da Westgard. Só deve ser usado como guia	Nenhuma operação
"Cumulative Sum Check" Verificação cumulativa da soma	Definir regras de controle de qualidade de soma acumulada de um item	Selecione diretamente na caixa suspensa

Operações básicas

Definir ou modificar parâmetros de controle de qualidade

1) Selecione o item que deseja definir ou modificar na lista de itens padrão;
2) Selecione ou modifique as regras de controle de qualidade com várias regras da Westgard;
3) Selecione ou modifique as regras de controle de qualidade da soma acumulada;
4) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão "Salvar" ou clique no botão "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

4.6.2 Cálculo de Química



Tela de configurações de parâmetros "Cálculo de Química"

4.6.2.1 Explicação dos parâmetros básicos

Para significados dos parâmetros e operações básicas associadas ao menu Item Computacional, consulte a tabela a seguir:

PROCESSO Nº 03/2020
FOLHA: 1021
73
RUBRICA

Parâmetro	Significado	Operação
"Chemistry" Química	Abreviações de itens	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)
"Full name" Nome completo	O nome completo do item	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)
"Unit" Unidade	Unidade dos resultados dos testes	Selecione o botão ... no menu suspenso para acessar o menu "Manutenção do dicionário de dados" e clique no botão Add "Adicionar". Você pode especificar qualquer tipo de unidades de resultado, conforme desejado. Clique no botão Save "Salvar" quando terminar de editar sua seleção para salvar ou clique em Cancel "Cancelar" se não precisar salvar sua seleção
"Ref Range' Intervalo de Referência	Digite o intervalo de referência padrão	Digite um valor específico na caixa com base no intervalo de referência fornecido pelo manual do reagente ou outro livro de referência profissional
"Decimal" Casa Decimal	Número de casas decimais com as quais os resultados são salvos	Os usuários podem selecionar uma das cinco configurações na caixa suspensa: 0, 0,0, 0,00, 0,000 e ... Selecione o botão [redacted] para acessar o menu "Manutenção do dicionário de dados" e clique no botão Add "Adicionar". Você pode especificar qualquer número de casas decimais com as quais os resultados serão mantidos. Clique no botão Save "Salvar" quando terminar de editar sua seleção para salvar ou clique em Cancel "Cancelar" se não precisar salvar sua seleção
"Cost" Custo	Custo do item	Entrada diretamente na caixa
"Price" Preço	Preço do item	Entrada diretamente na caixa
"Formula" Fórmula	Use os botões da área Editor de fórmulas e os critérios da fórmula de cálculo para concluir as operações de edição da fórmula.	Entrada diretamente na caixa

4.6.2.2 Operações Básicas

Adicionar Item Computacional

1) Clique no botão Add "Adicionar";
2) Digite ou selecione os dados do parâmetro correspondentes ao atual computacional e use os botões da área Editor de Fórmula e os critérios da fórmula de cálculo para concluir a expressão
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

Modificar Item Computacional

1) Selecione o item que você deseja modificar na lista de itens computacionais;
2) Clique no botão Modify "Modificar" para modificar os dados correspondentes dos parâmetros para o item atual;

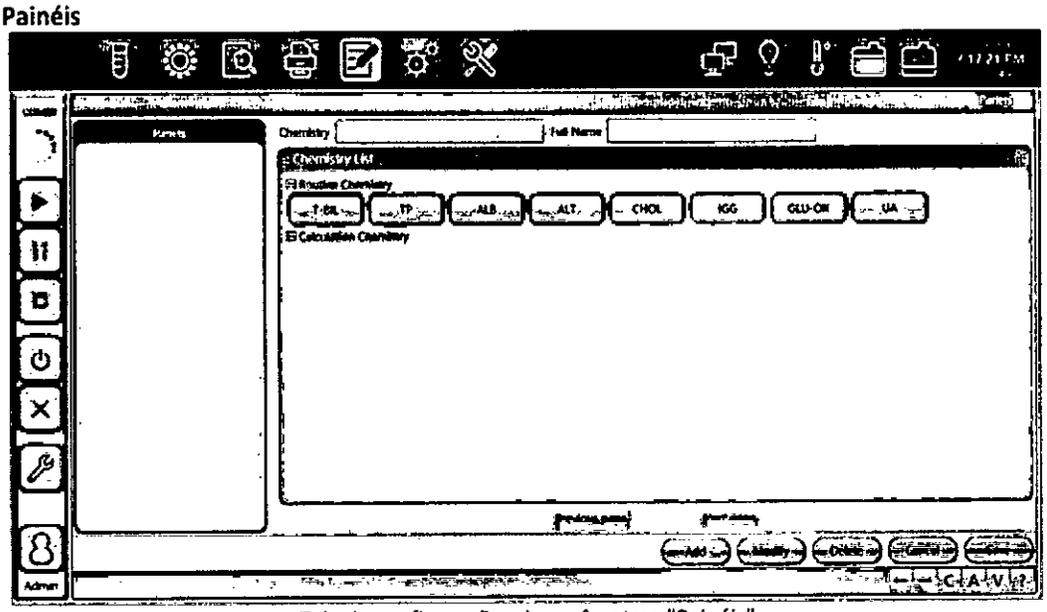
PROCESSO Nº 603 2025
FOLHA: 1022
RUBRICA 74

3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

Excluir item computacional

1) Selecione o item que você deseja excluir da lista de itens computacionais;
2) Clique no botão Delete "Excluir" para abrir uma caixa de diálogo de aviso ("Excluir química de cálculo atual?") E clique no botão Yes "Sim" para excluir o item ou clique em No "Não" para cancelar a exclusão do item.

4.6.3 Painéis



Tela de configurações de parâmetros "Painéis"

4.6.3.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Parâmetro	Significado	Operação
"Chemistry" Química	Abreviações de itens	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)
"Full name" Nome completo	O nome completo do item	Os dados podem ser inseridos diretamente na caixa de entrada. Suporta entrada de até 20 caracteres em inglês ou 20 caracteres em chinês (suporta a entrada de qualquer caractere, incluindo caracteres especiais, como pontuação e letras gregas)

4.6.3.2 Operações Básicas

Adicionar painel

1) Clique no botão Add "Adicionar";
2) Selecione o painel desejado nas listas de itens padrão e de itens computacionais;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

Modificar Painel

1) Selecione o painel que você deseja modificar na lista de painéis;
2) Clique no botão Modify "Modificar" para modificar os itens correspondentes ao painel atual;

PROCESSO Nº 25603/2026
FOLHA: 1023
RUBRICA

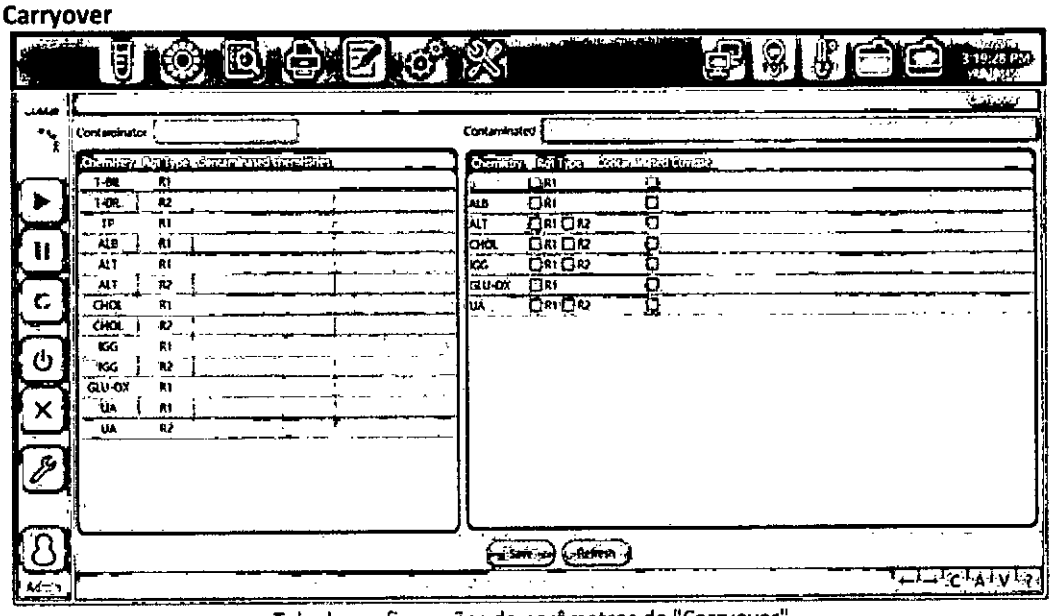
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.

Excluir painel

1) Selecione o painel que você deseja excluir da lista de painéis;

2) Clique no botão Delete "Excluir" para abrir uma caixa de diálogo de aviso ("Excluir painel atual?") e clique no botão Yes "Sim" para excluir o item ou clique em No "Não" para cancelar a exclusão do item.

4.6.4 Carryover



Tela de configurações de parâmetros de "Carryover"

4.6.4.1 Explicação das Operações Básicas

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Carryover", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Contaminator" Contaminador	Abreviações de itens de origem de contaminação	Entrada diretamente na caixa
"Contaminated" Contaminado	Abreviações de itens contaminados	Entrada diretamente na caixa

4.6.4.2 Operações Básicas

Configurações de Carryover

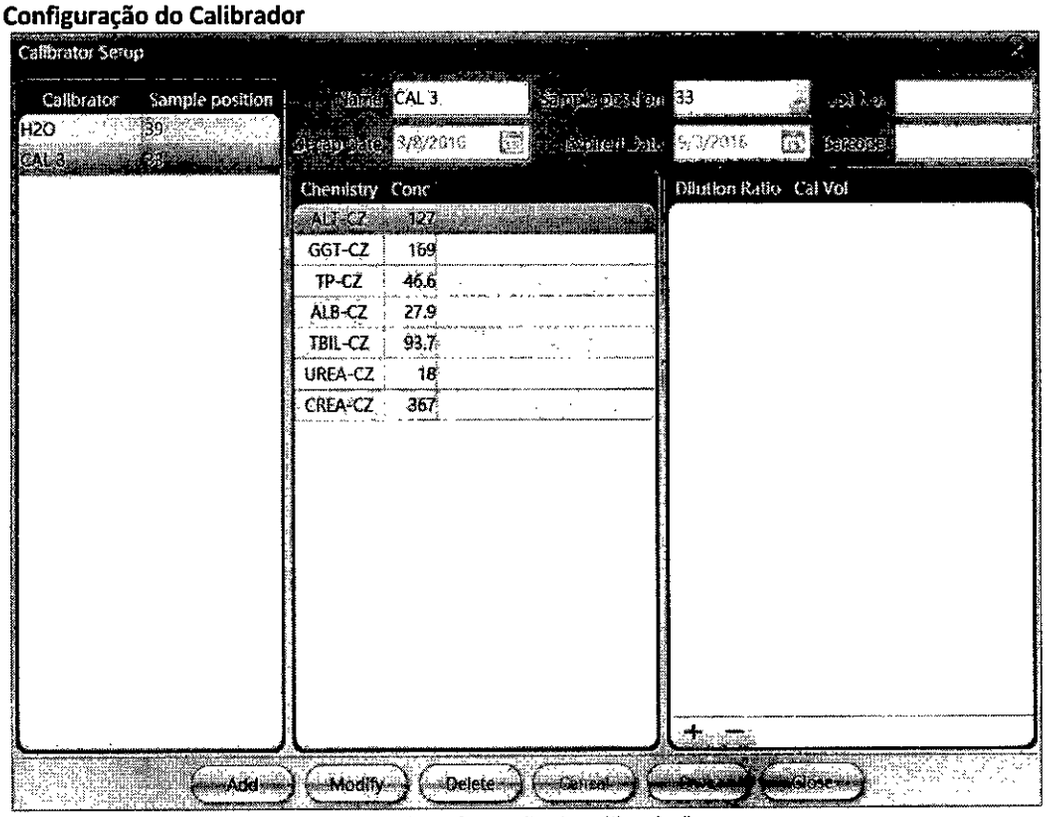
1) Selecione um contaminador na lista de itens de origem de contaminação e insira a abreviação do item na caixa para encontrar rapidamente o item;

2) Selecione um item contaminado na lista de itens contaminados e digite a abreviação do item na caixa para encontrar rapidamente o item; Depois que uma seleção for feita, coloque √ na caixa ao lado da classe de reagentes. Se houver contaminação da cubeta de reação, coloque um √ na caixa ao lado de "Cubeta contaminada". Depois de concluído, clique no botão Save "Salvar";

3) Se você precisar modificar ou excluir um par de contaminação cruzada que já foi definido, selecione um contaminador na lista de itens de fonte de contaminação, remova o √ na caixa ao lado da classe de reagente do item contaminado e, depois de concluído, clique no botão Save "Salvar".

PROCESSO: PE03/2026
FOLHA: 1024
RUBRICA

4.6.5 Configuração do Calibrador



Tela "Configuração do calibrador"

4.6.5.1 Explicação dos parâmetros básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Configuração do Calibrador", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Name" Nome	Nome do calibrador	Entrada diretamente na caixa
"Sample position" Posição da amostra	A posição do calibrador no disco de amostra	Selecione o botão [redacted] para inserir o status da bandeja de amostras e selecione uma posição de amostra para colocar no calibrador selecionado
"Lot No." Número de Lote	Número do lote do calibrador	Entrada diretamente na caixa
"Decap Date" Data da abertura	Data em que o calibrador foi aberto e uma solução foi preparada	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa
"Expired Date" Data de validade	Data de validade do calibrador	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa
"Barcode" Código de Barras	Código de barras do calibrador	Entre diretamente na caixa ou clique no botão Scan "Digitalizar" na tela do disco de amostra para exibir diretamente

4.6.5.2 Operações Básicas

Adicionar calibrador, Definir concentração do calibrador do projeto, Definir fator de diluição do calibrador do projeto

1) Clique em "+" para definir o fator de diluição e a dosagem para o item correspondente ao calibrador atual;
Clique em "-" para excluir o fator de diluição e a dosagem do item correspondente ao calibrador atual;

PROCESSO Nº 03 [illegible]
FOLHA: 1026
RUBRICA

2) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.
3) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configuração do calibrador.

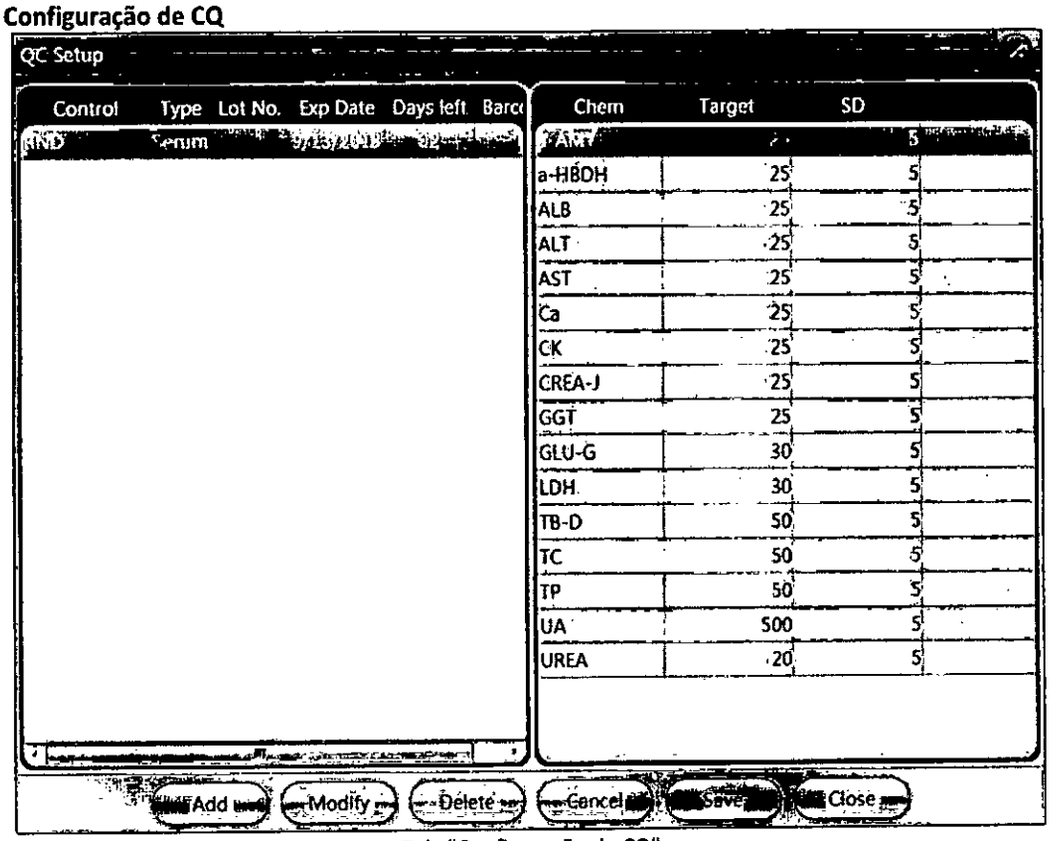
Modificar um calibrador

1) Selecione o calibrador que deseja modificar na lista de nomes do calibrador;
2) Clique no botão Modify "Modificar" para modificar as informações correspondentes ao calibrador atual;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.
4) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configurações do calibrador.

Excluir um calibrador

1) Selecione o calibrador que deseja excluir da lista de nomes do calibrador;
2) Clique no botão Delete "Excluir" para abrir uma caixa de diálogo de aviso ("Excluir calibrador selecionado?") E clique no botão Yes "Sim" para excluir o calibrador ou clique em No "Não" para cancelar a exclusão do calibrador.
3) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configuração do calibrador.

4.6.6 Configuração de CQ



Tela "Configuração de CQ"

4.6.6.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Configuração de CQ", consulte a seguinte tabela:

Parâmetro	Significado	Operação
"Control" Controle	Nome da solução de controle de qualidade	Entrada diretamente na caixa

PROCESSO Nº 2003/2026
FOLHA: 1024
RUBRICA 78

"Type" Tipo	Tipo de solução de controle de qualidade, incluindo soro, plasma, urina e líquido cefalorraquidiano	Selecionado em uma caixa suspensa
"Lot No." Número de lote	Número de lote da solução de controle de qualidade	Entrada diretamente na caixa
"Exp Date" Data de validade	Data de validade da solução de CQ	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa
"Days left" Dias restantes	O número de dias restantes até a solução de CQ expirar	Digite a data de vencimento da solução de CQ e o sistema exibirá automaticamente o número de dias restantes até o vencimento
"Barcode" Código de barras	Número do lote da solução CQ	Entre diretamente na caixa ou clique no botão Scan "Digitalizar" na tela do disco de amostra para exibir diretamente
"Target" Valor Alvo	Valor alvo para o item correspondente a um determinado calibrador	Entrada diretamente na caixa
"SD" Desvio Padrão	Valor do desvio padrão para o item correspondente a um determinado calibrador	Entrada diretamente na caixa

4.6.6.2 Operações Básicas

Adicione uma solução de controle de qualidade ou defina a concentração da solução de controle de qualidade para um determinado item

1) Clique no botão Add "Adicionar";
2) Defina as informações dos parâmetros correspondentes a uma solução de controle;
3) Digite um valor teórico e um valor de desvio padrão nos campos de valor teórico e desvio padrão que seguem o mesmo item correspondente à solução atual de controle de qualidade;
4) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.
5) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configuração do CQ.

Modificar um calibrador

1) Selecione a solução de CQ que você deseja modificar na lista de soluções de CQ;
2) Clique no botão Modify "Modificar" para modificar as informações correspondentes à solução atual de controle de qualidade;
3) Se você precisar salvar os dados após concluir o procedimento acima, clique no botão Save "Salvar" ou clique no botão Cancel "Cancelar" se não desejar salvar seus dados.
4) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configuração do CQ.

Excluir um calibrador

1) Selecione a solução de controle de qualidade que deseja excluir da lista de soluções de controle de qualidade;
2) Clique no botão Delete "Excluir" para abrir uma caixa de diálogo de aviso ("Excluir controle selecionado?") e clique no botão Yes "Sim" para excluir a solução de controle de qualidade ou clique em No "Não" para cancelar a exclusão da solução de controle de qualidade.
3) Quando terminar, clique no botão Close "Fechar" para sair da tela de configurações da solução de controle de qualidade.

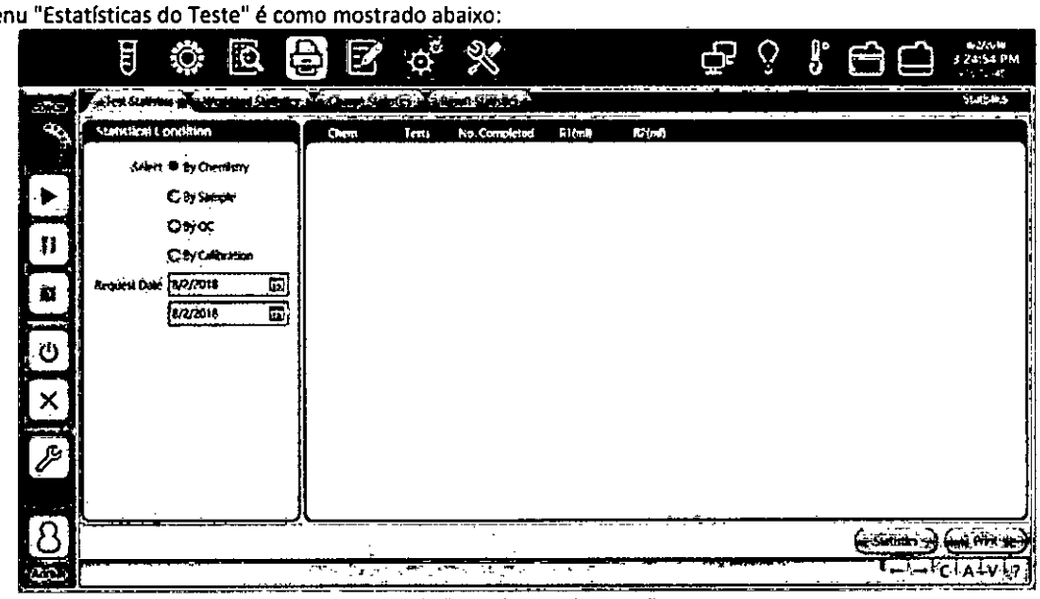
4.7 RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

Inclui quatro subseções: estatísticas de teste, estatísticas de carga de trabalho, estatísticas de cobrança e estatísticas de resultados. Estes serão descritos em detalhes nos capítulos correspondentes.

PROCESSO Nº 25603/2016
FOLHA: 1027
RUBRICA

4.7.1 Estatísticas de teste

O menu "Estatísticas do Teste" é como mostrado abaixo:



Tela "Estatísticas de Teste"

4.7.1.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Estatísticas do Teste", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Select" Selecionar	Inclui "Por química", "Por amostra", "Por CQ", "Por calibração"	Nenhuma operação
"By Chemistry" Por Química	Gera estatísticas sobre a quantidade de testes realizados, número de testes concluídos, consumo de R1 e consumo de R2 para cada item durante um período solicitado, bem como totais para testes realizados, número de testes concluídos, consumo de R1 e consumo de R2 em todos os itens	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"By Sample" Por Amostra	Gera estatísticas referentes à quantidade de amostras processadas, número de itens processados, número de testes concluídos, itens estatísticos, itens manuais e itens ISE para cada dia durante um período solicitado, como totais para testes realizados, número de testes concluídos, consumo R1 e R2 consumo em todos os dias	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"Request Date' Data da Solicitação	Gera estatísticas relativas a um período solicitado, com o intervalo definido para o dia atual apenas por padrão. Digite a data de início na primeira caixa e a data de término na segunda caixa. A data de início não pode ser posterior à data de término.	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa

4.7.1.2 Operações Básicas

Estatísticas

Permite que o usuário verifique os dados para estatísticas de teste de acordo com os critérios estatísticos inseridos.

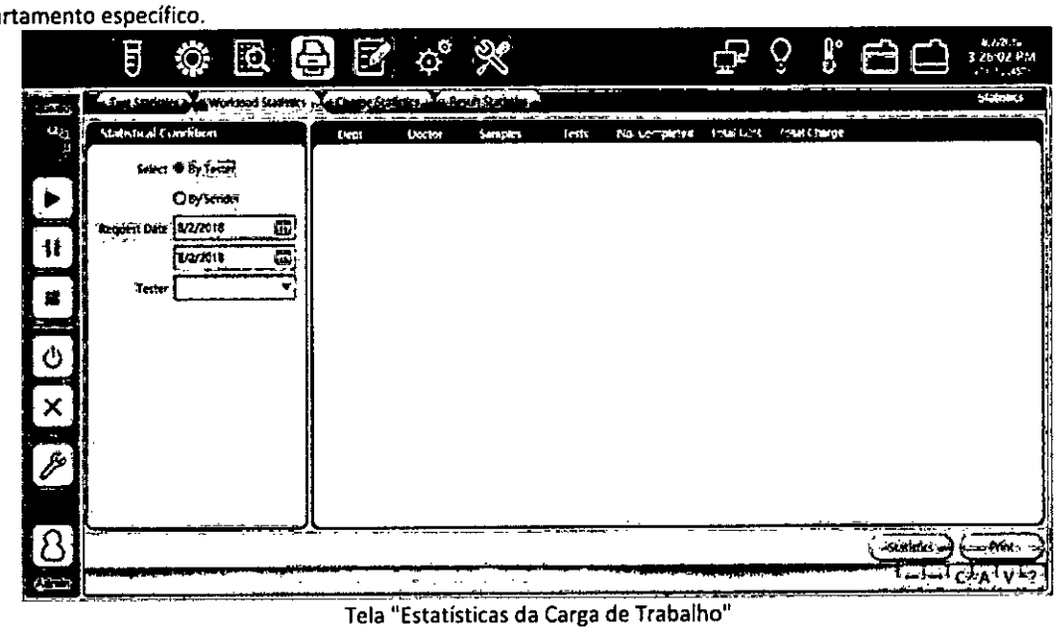
Impressão

Imprime uma tabela de informações estatísticas de teste.

PROCESSO Nº 603 /2026
FOLHA: 1028
RUBRICA

4.7.2 Estatísticas de Carga de Trabalho

"Estatísticas da Carga de Trabalho" são usadas para avaliar a carga de trabalho do usuário em relação a um médico ou departamento específico.



Tela "Estatísticas da Carga de Trabalho"

4.7.2.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Estatísticas da Carga de Trabalho", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Select" Selecionar	Inclui "Por testador" e "Por remetente"	Nenhuma operação
"By Tester" Por Testador	Seleciona estatísticas dos exames médicos. Se nada for inserido nas caixas correspondentes ao departamento de exame e ao médico examinador, será computada a carga de trabalho total de todos os médicos examinadores no departamento de exame; Quando um médico examinador é inserido na caixa correspondente ao médico examinador, apenas a carga de trabalho do médico em questão é computada	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"By Sender" Por Remetente	Seleciona estatísticas médicas enviadas. Se nada for inserido nas caixas correspondentes ao departamento de envio e ao médico responsável pelo envio, será computada a carga de trabalho total de todos os médicos que enviaram fora do departamento de exame; Se um departamento for inserido na caixa correspondente ao departamento de envio, será computada a carga de trabalho total de todos os médicos que enviarem no departamento indicado; Se um departamento que envia e um médico que envia são inseridos nas caixas correspondentes, a carga de trabalho total do médico indicado no departamento indicado será computada;	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"Request date" Data da Requisição	Gera estatísticas relativas a um período solicitado, com o intervalo definido para o dia atual apenas por padrão. Digite a data de início na primeira caixa e a data de término	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 1029
RUBRICA 81

	na segunda caixa. A data de início não pode ser posterior à data de término.	

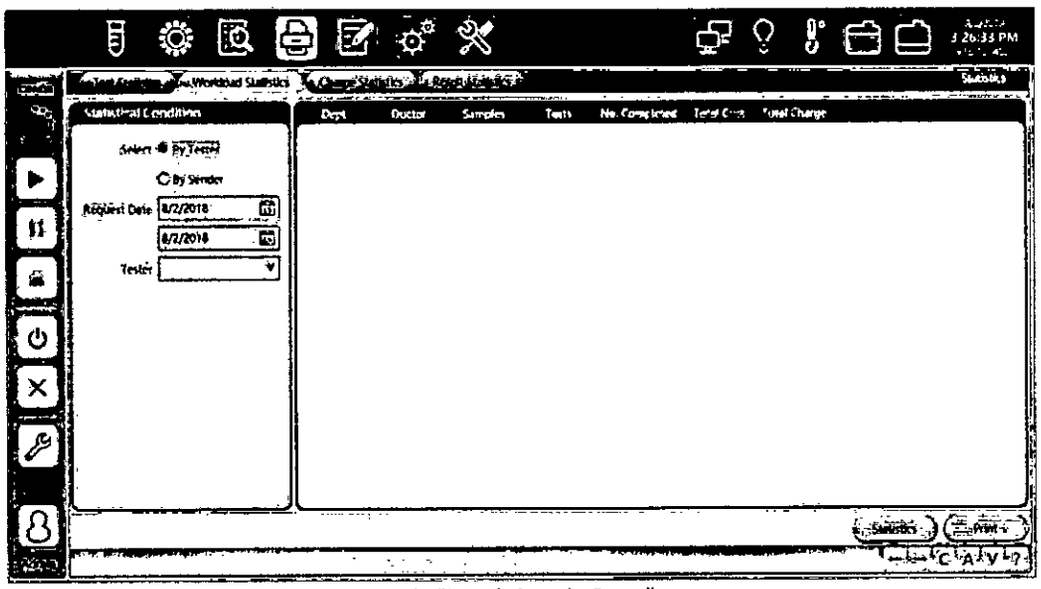
4.7.2.2 Operações básicas

. Estatisticas
Permite que o usuário verifique os dados relacionados às estatísticas de carga de trabalho de acordo com os critérios estatísticos inseridos.

. Impressão
Imprime uma tabela de informações estatísticas da carga de trabalho.

4.7.3 Estatísticas de Carga

O menu "Estatísticas de Carga" é mostrado abaixo:



Tela "Estatísticas de Carga"

4.7.3.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Uma explicação dos parâmetros básicos encontrados no menu "Estatísticas de Carga" é fornecida na tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Select" Selecionar	Inclui "estatísticas de custos do paciente" e "estatísticas de contabilidade de custos". As estatísticas de custo incluem o número de itens, o número de itens concluídos, os custos totais, as receitas totais e a receita total	Nenhuma operação
"By Price" Por Preço	Seleciona as estatísticas de custo do paciente. É necessário definir uma série de números de série de amostras a serem incorporados nas estatísticas de custos dos pacientes.	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"By Cost" Por Custo	Seleciona estatísticas de contabilidade de custos. O usuário deve definir itens incluídos nas estatísticas da conta de custo	Clique no círculo ao lado da opção de estatísticas do item até que fique azul
"Request Date" Data da Requisição	Gera estatísticas relativas a um período solicitado, com o intervalo definido para o dia atual apenas por padrão. Digite o dia inicial na primeira caixa e o dia final na segunda caixa. A data inicial não pode ser posterior à data final.	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa

PROCESSO Nº 0312025
FOLHA: 1030
RUBRICA

"Sample ID" ID da Amostra	Intervalo de número de série da amostra de teste.	Entrada diretamente na caixa
"Item" Item	Nome do item de teste	Selecionado em uma caixa suspensa

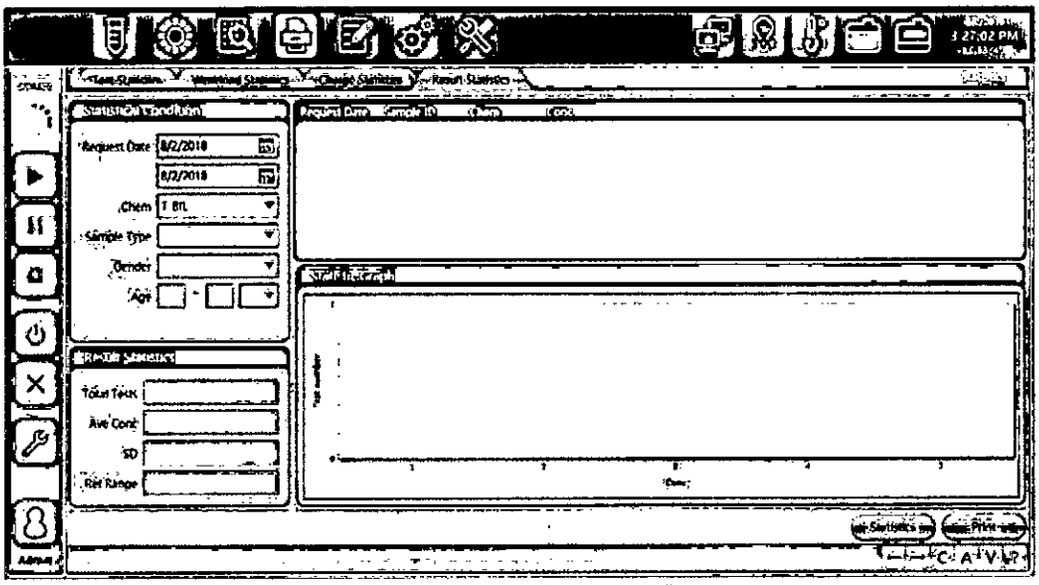
4.7.3.2 Operações Básicas

. Estatísticas
Permite ao usuário verificar dados para estatísticas de carga de acordo com a condição estatística inserida.

. Impressão
Imprime uma tabela de informações estatísticas de custos.

4.7.4 Estatísticas de Resultados

O menu "Estatísticas do resultado" é mostrado abaixo:



Tela "Estatísticas do Resultado"

4.7.4.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Estatísticas do resultado", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Request Date" Data da Requisição	Gera estatísticas relativas a um período solicitado, com o intervalo definido para o dia atual apenas por padrão. Digite a data de início na primeira caixa e a data de término na segunda caixa. A data de início não pode ser posterior à data de término.	Selecione clicando no ícone de calendário à direita da caixa
"Item" Item	Nome do item de teste	Selecionado em uma caixa suspensa
"Sample Type" Tipo de Amostra	Tipo de amostra das estatísticas do resultado.	Selecionado em uma caixa suspensa
"Gender" Gênero	Sexo do paciente nas estatísticas dos resultados.	Selecionado em uma caixa suspensa

PROCESSO Nº 25351.403.2021
FOLHA: 1031
RUBRICA

"Age" Faixa etária	Faixa etária dos pacientes e unidades das estatísticas de resultados.	A faixa etária do paciente é inserida diretamente na caixa correspondente e as unidades etárias são selecionadas em uma caixa suspensa
"Total Tests" Total de Testes	O número total de testes que foram concluídos e produziram resultados sob a condição estatística especificada	Nenhuma operação
"Ave Conc" Concentração média	A concentração média de todos os resultados dos testes de acordo com os critérios estatísticos	Nenhuma operação
"SD" Desvio Padrão	O desvio padrão médio de todos os resultados dos testes de acordo com os critérios estatísticos especificados	Nenhuma operação
"Ref Range" Intervalo de referência	Intervalo de referência de item estatístico	Nenhuma operação

4.7.4.2 Operações básicas

. Estatísticas
Permite ao usuário verificar dados para estatísticas de resultados de acordo com os critérios estatísticos inseridos.

. Imprimir
Imprima uma tabela de informações estatísticas dos resultados.

4.8 CONFIGURAÇÃO DE FUNÇÕES

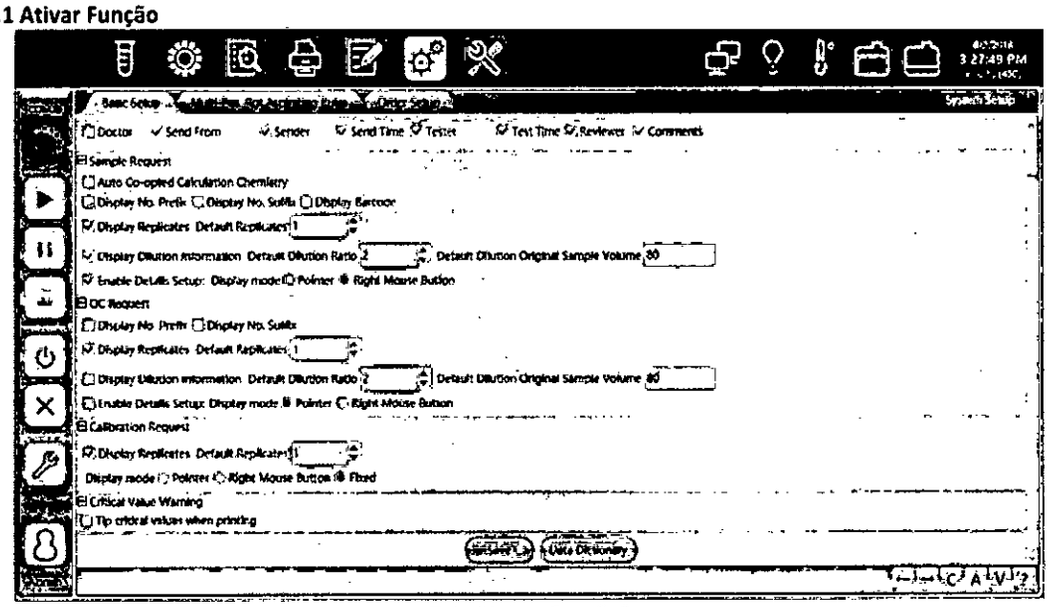
Na interface principal do software operacional, clique no botão Function Setup "Configuração de Funções" para exibir um menu suspenso que inclui as 5 opções a seguir: Configuração do Sistema, Configuração do Hospital, Gerenciamento de Usuários, Configuração da Impressão e Configuração do Código de Barras. Essas opções serão introduzidas em seções separadas a seguir.

4.8.1 Configuração do Sistema

Clique no botão Function Setup "Configuração de Funções" para abrir um menu suspenso, clique no botão System Setup "Configuração do Sistema" e entre na tela de configuração do sistema. Essa tela é usada principalmente para configurações de ativação de função e configurações relacionadas ao compartilhamento de posições de reagentes e regras relacionadas à remoção de reagentes.

PROCESSO Nº 25351/2026
FOLHA: 1032
RUBRICA

4.8.1.1 Ativar Função



Tela "Ativar Função"

Explicação dos Parâmetros Básicos

. Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes aos parâmetros "Solicitação de amostra", consulte a seguinte tabela:

Parâmetro	Significado	Operação
"Display No. Prefix" Exibir prefixo numérico	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra exibirá prefixos numéricos de amostra	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display No. Suffix" Exibir sufixo numérico	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra exibirá sufixos numéricos de amostra	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display Barcode" Exibir Código de Barras	Quando essa opção é selecionada, após o código de barras de uma amostra ter sido digitalizado e a amostra ser selecionada na tela de solicitação de amostra, o código de barras da amostra será exibido	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display Replicates" Exibir Replicatas	Quando essa opção é selecionada, uma caixa mostrando o número de solicitações repetidas será exibida na tela de solicitação de amostra	Clique em Save "Salvar" após marcar esta opção e use a caixa de entrada no lado direito para definir o número padrão de replicatas
"Display Dilution Information" Exibir informações de diluição	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra exibe informações de diluição da amostra	Clique em Save "Salvar" após marcar esta opção e use a caixa de entrada no lado direito para definir o fator de diluição padrão e a quantidade de diluição da amostra
"Enable Details Setup" Ativar conigurações de Detalhes	Método para mostrar configurações detalhadas: 1. Selecione Mouse Over "Passe o Mouse" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas das configurações quando o cursor do mouse é colocado sobre um item padrão;	Clique em Save "Salvar" após marcar esta opção e selecione o modo de exibição de configurações detalhadas no lado direito da tela

PROCESSO Nº 26/03/2006
FOLHA: 1033
RUBRICA

	2. Selecione Right Click "Clique com o Botão Direito" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas sobre configurações quando o usuário clicar com o botão direito do mouse em um item;	

. Para uma explicação básica dos parâmetros "Solicitação de CQ", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Display No. Prefix" Exibir prefixo numérico	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra exibirá prefixos numéricos para amostras de CQ	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display No. Suffix" Exibir sufixo numérico	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra exibirá sufixos numéricos para amostra de CQ	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display Replicates" Exibir Replicatas	Quando essa opção é selecionada, uma caixa mostrando o número de solicitações repetidas será exibida na tela de solicitação de amostra de CQ	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Display Dilution Information" Exibir informações de diluição	Quando essa opção é selecionada, a tela de solicitação de amostra de CQ exibe informações de diluição da amostra	Clique em Save "Salvar" após marcar
"Enable Details Setup" Ativar conigurações de Detalhes	Método para mostrar configurações detalhadas: 1. Selecione Mouse Over "Passe o Mouse" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas das configurações quando o cursor do mouse é colocado sobre um item padrão; 2. Selecione Right Click "Clique com o Botão Direito" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas sobre configurações quando o usuário clicar com o botão direito do mouse em um item;	Clique em Save "Salvar" após marcar

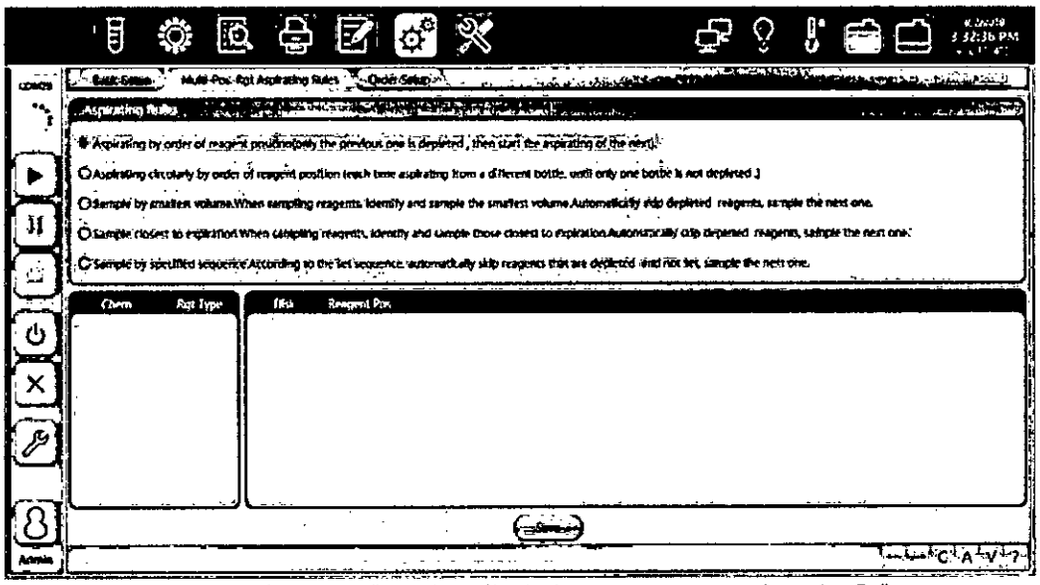
. Para uma explicação básica dos parâmetros "Solicitação de Calibração", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Display Replicates" Exibir Replicatas	Quando essa opção é selecionada, uma caixa mostrando o número de solicitações repetidas será exibida na tela de solicitação de calibração	Clique em Salvar após marcar esta opção e use a caixa de entrada no lado direito para definir o número padrão de replicatas
"Enable Details Setup" Ativar conigurações de Detalhes	Método para mostrar configurações detalhadas: 1. Selecione Mouse Over "Passe o Mouse" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas das configurações quando o cursor do mouse é colocado sobre um item padrão; 2. Selecione Right Click "Clique com o Botão Direito" para que a interface do aplicativo de amostra exiba informações detalhadas sobre configurações quando o usuário clicar com o botão direito do mouse em um item;	Clique em salvar após marcar esta opção e selecione o modo de exibição de configurações detalhadas no lado direito da tela

PROCESSO Nº 25.03.1200
FOLHA: 1034
86
RUBRICA

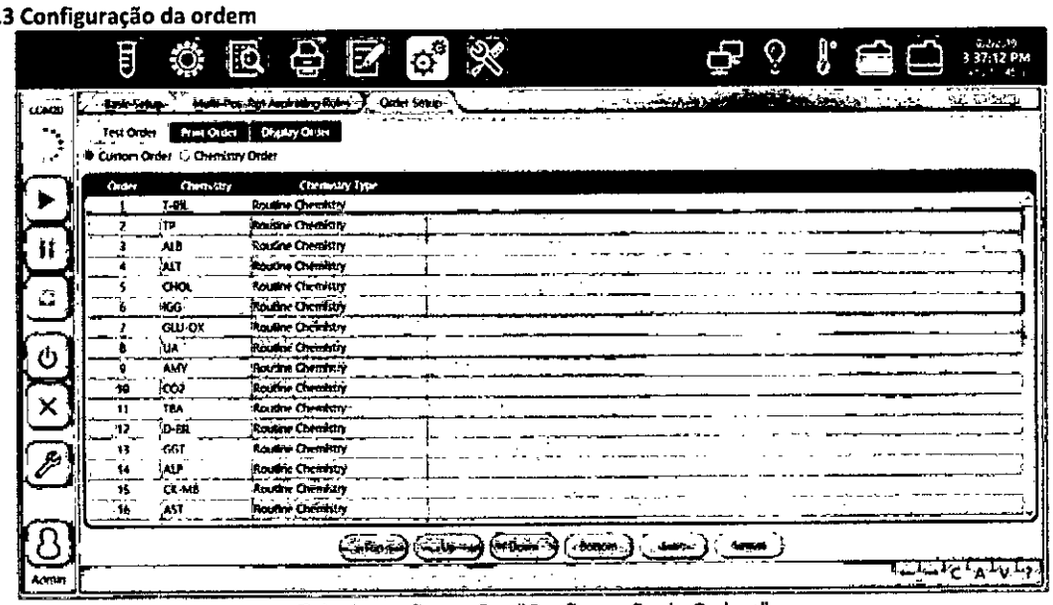
4.8.1.2 Posição múltipla do reagente e regras de aspiração

Quando um reagente tiver sido atribuído a várias posições de reagente, você poderá usar esta tela para definir uma sequência de amostras para várias posições de reagente.



Tela de configurações "Posição múltipla do reagente e regras de aspiração"

4.8.1.3 Configuração da ordem



Tela de configurações "Configuração da Ordem"

Você pode configurar a ordem de teste, imprimir e exibir a ordem clicando nas guias relacionadas.

Descrição da Função

Para obter uma explicação sobre a função dos botões da tela "Configuração da Ordem" e a operação, consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Top"	Mova o item selecionado diretamente para o topo

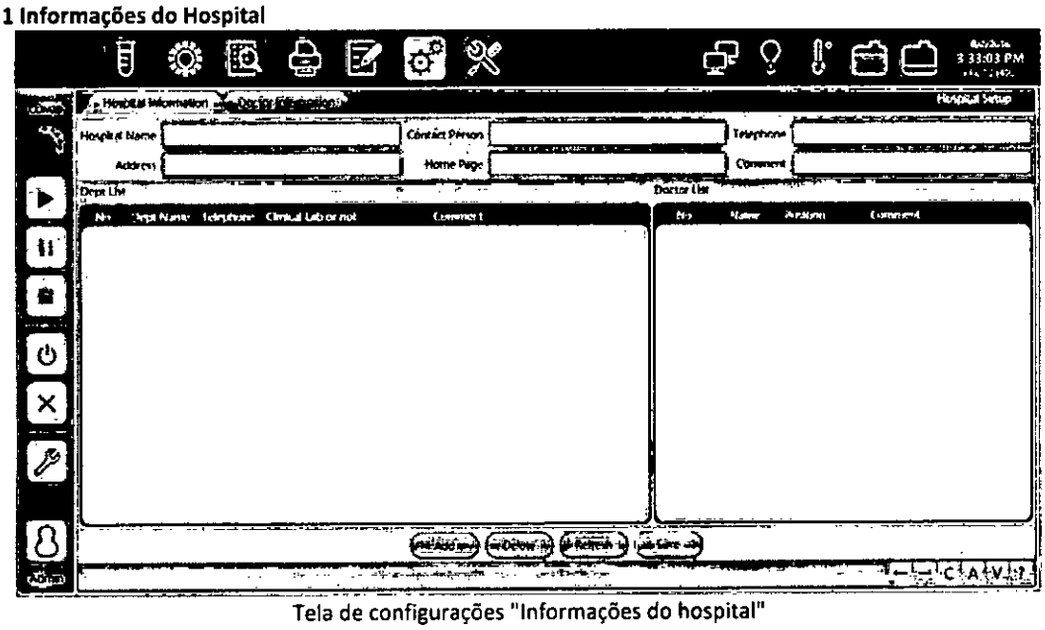
PROCESSO Nº 2693/2021
FOLHA: 1086
RUBRICA

Topo	
"Up" Cima	Mova a ordem de posição do item selecionado para cima em um
"Down" Baixo	Mova a ordem de posição do item selecionado para baixo em um
"Bottom" Inferior	Mova o item selecionado diretamente para a parte inferior
"Save" Salvar	Salve a lista de pedidos modificados
"Cancel" Cancelar	Cancele a lista de pedidos modificados

4.8.2 Configuração de Hospital

Clique no botão Function Setup "Configuração da Função" para abrir um menu suspenso, clique no botão "Configuração do Hospital" para acessar a tela Configuração do Hospital, usada para definir informações relacionadas ao hospital.

4.8.2.1 Informações do Hospital



Tela de configurações "Informações do hospital"

Explicação dos parâmetros básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Informações do Hospital", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Hospital Name" Nome do Hospital	Nome do hospital	Entrada diretamente na caixa
"Contact Person" Contatos pessoais	Nomes dos funcionários do hospital responsáveis	Entrada diretamente na caixa
"Telephone" Telefone	Número do telefone do hospital	Entrada diretamente na caixa
"Address" Endereço	Endereço do hospital	Entrada diretamente na caixa
"Home Page" Página inicial	Website do hospital	Entrada diretamente na caixa
"Comment" Comentários	Explicação e descrição do hospital	Entrada diretamente na caixa

PROCESSO Nº 03
FOLHA: 1036
RUBRICA88

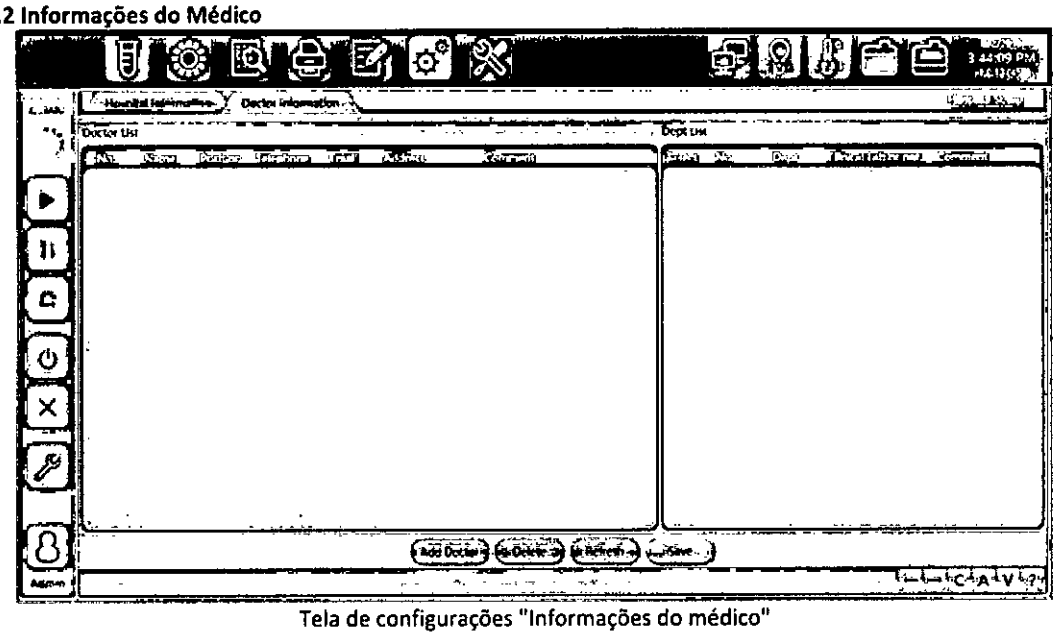
"Dept List" Lista de Departamentos	Mostra o número do departamento, nome do departamento, número de telefone, se o departamento é o departamento de exame e observações adicionais	Clique para adicionar um novo departamento
"Doctor List" Lista de Médicos	Mostra o número do médico, nome, classificação e observações adicionais	Nenhuma

Introdução aos recursos do aplicativo

Para obter uma explicação sobre a função dos botões da tela "Informações do Hospital" e a operação dos mesmos, consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação e Operação da Função
"Add Department" Adicionar Departamento	Clique neste botão para adicionar uma caixa de entrada adicional à lista de departamentos. O usuário pode inserir as informações departamentais correspondentes
"Delete" Excluir	Escolha um departamento e clique neste botão para excluir o departamento selecionado
"Refresh" Atualizar	Clique neste botão para que as informações do departamento e do médico sejam exibidas no banco de dados do sistema
"Save" Salvar	Depois de adicionar ou modificar registros na lista de dados, clique neste botão para salvar as alterações.

4.8.2.2 Informações do Médico



Tela de configurações "Informações do médico"

Explicação dos Parâmetros Básicos

Para uma explicação básica dos parâmetros da tela "Informações do Médico", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Doctor List" Lista de Médicos	Mostra o número do médico, nome, cargo e comentários adicionais	Clique para adicionar um novo médico
"Dept List" Lista de Departamentos	Mostra o número do departamento, nome do departamento, número de telefone, se o departamento é o departamento de exame e observações adicionais	Nenhuma

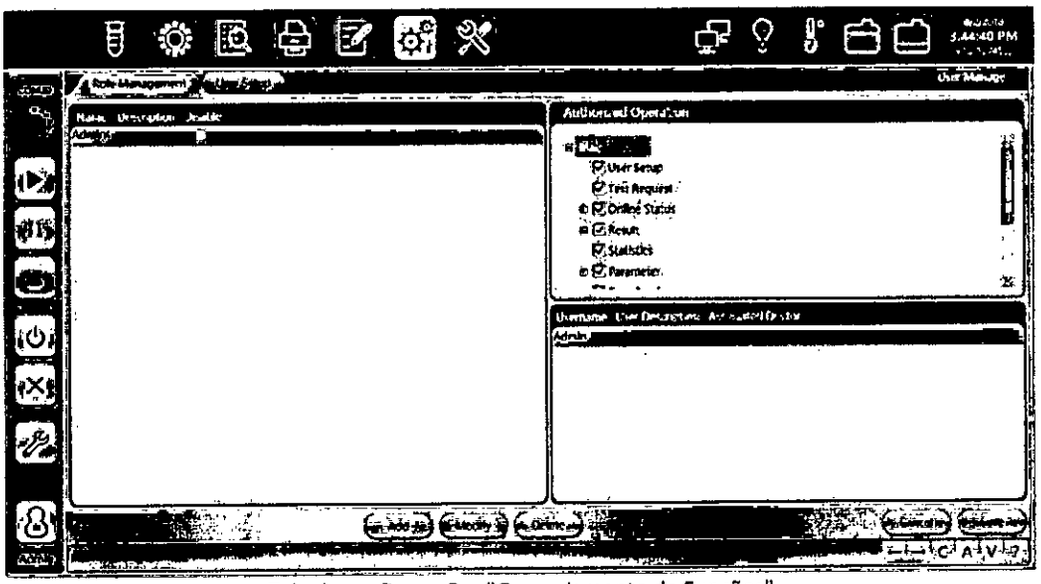
PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1037
RUBRICA 89

Introdução aos Recursos do Aplicativo
Para obter uma explicação sobre o significado dos botões de função encontrados na tela "Informações do médico", consulte a tabela a seguir:

Botão	Descrição da Função
"Add Physician" Adicionar Médico	Clique neste botão para adicionar uma caixa de entrada adicional à lista de médicos. O usuário pode inserir as informações correspondentes do médico
"Delete" Excluir	Selecione um médico e clique neste botão para excluir o médico selecionado
"Refresh" Atualizar	Clique neste botão para que as informações do departamento e do médico sejam exibidas no banco de dados do sistema
"Related Departments" Departamentos relacionados	Selecione um médico e selecione um departamento na lista de departamentos à direita para associar o médico ao departamento selecionado
"Save" Salvar	Depois de adicionar ou modificar registros na lista de dados, clique neste botão para salvar as alterações.

4.8.3 Gerenciamento de Usuários
Clique no botão Function Setup "Configuração da Função" para abrir um menu suspenso, clique no botão "Gerenciamento do usuário" para acessar a tela Gerenciamento de usuários, que inclui gerenciamento de funções e gerenciamento de usuários. Estes são descritos separadamente abaixo:

4.8.3.1 Gerenciamento de Funções
A interface "Gerenciamento de Funções" é usada para definir permissões apropriadas para uma determinada função:



Tela de configurações "Gerenciamento de Funções"

Explicação dos Parâmetros Básicos
Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Gerenciamento de Funções", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Name" Nome	Nome da função definida	Clique para adicionar e inserir informações na caixa correspondente

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1038
RUBRICA

"Description" Descrição	Descrição detalhada da função definida	Clique para adicionar e inserir na caixa correspondente
"Disable" Desativar	Desativa a função atual	Marque a caixa correspondente

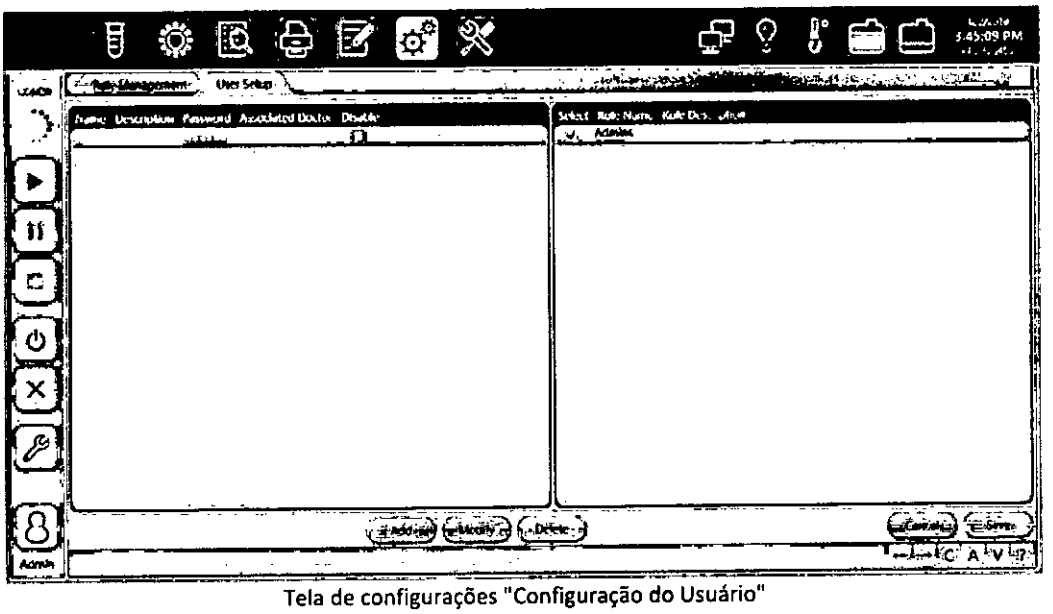
Introdução aos Recursos do Aplicativo

Para obter uma explicação sobre a função dos botões da tela "Gerenciamento de Funções" e a operação dos mesmos, consulte a tabela a seguir:

Botão	Função
"Add" Adicionar	Adiciona uma nova função
"Modify" Modificar	Modifica permissões para a função selecionada
"Delete" Excluir	Exclui a função selecionada
"Cancel" Cancelar	Cancela a operação atual
"Save" Salvar	Depois de adicionar ou modificar registros na lista de dados, clique neste botão para salvar as alterações.

4.8.3.2 Configuração de Usuário

Usado para atribuir funções apropriadas ao usuário:



Tela de configurações "Configuração do Usuário"

Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Configuração do Usuário", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado	Operação
"Name" Nome	Nome de usuário usado para fazer login no software	Clique para adicionar e inserir na caixa correspondente
"Description" Descrição	Descrição detalhada da conta selecionada	Clique para adicionar e inserir na caixa correspondente

PROCESSO Nº 25603/2026
FOLHA: 1039
RUBRICA 91

"Password" Senha	A senha da conta selecionada	Clique para adicionar e inserir na caixa correspondente
"Associated Doctor" Médico associado	Nome do médico que usa a conta selecionada	Clique para adicionar e inserir na caixa correspondente
"Disable" Desativar	Desativa o uso da conta selecionada	Marque a caixa correspondente

Introdução aos Recursos do Aplicativo

Para obter uma explicação sobre a função dos botões da tela "Gerenciamento de Funções" e a operação dos mesmos, consulte a tabela a seguir:

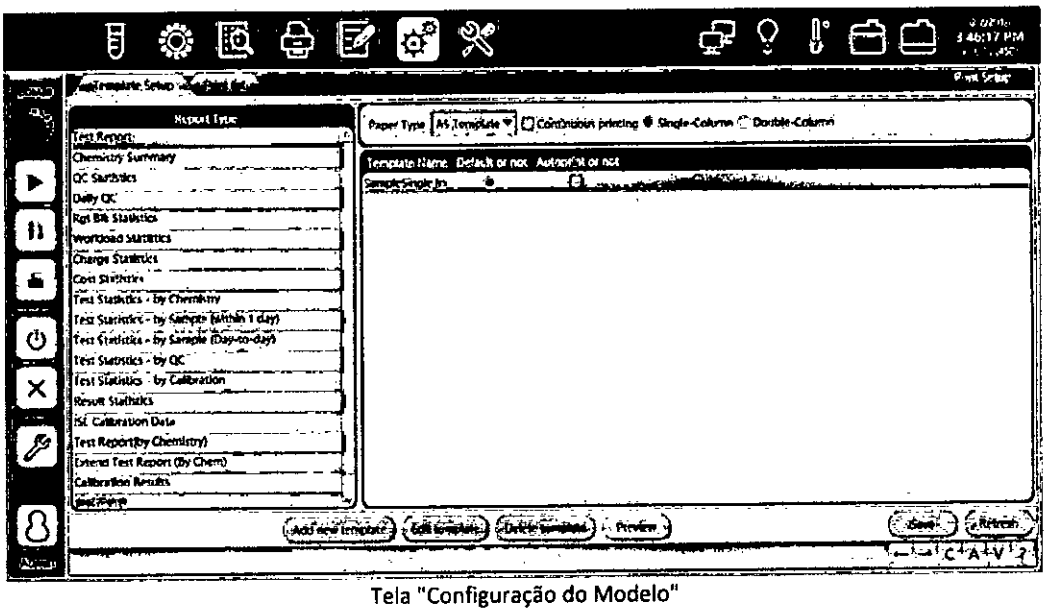
Botão	Explicação da Função
"Add" Adicionar	Adiciona um novo usuário
"Modify" Modificar	Modifique a função atribuída ao usuário selecionado
"Delete" Excluir	Exclui o usuário selecionado no momento
"Cancel" Cancelar	Cancela a operação atual
"Save" Salvar	Depois de adicionar ou modificar registros na lista de dados, clique neste botão para salvar as alterações.

4.8.4 Configuração de impressão

Clique no botão Function Setup "Configuração da Função" para abrir um menu suspenso, clique no botão Print Setup "Configuração da impressão" para acessar a interface Configuração da Impressão, que inclui Configuração do Modelo, Ordem de impressão e Lista de Impressão. Veja abaixo para mais detalhes.

4.8.4.1 Configuração do Modelo

No menu Configuração do modelo, o usuário pode definir os formatos e modelos de impressão correspondentes para diferentes categorias de impressão, com base em suas necessidades específicas.



Tela "Configuração do Modelo"

PROCESSO Nº 25031/2025
FOLHA: 1040
RUBRICA

Explicação dos Parâmetros Básicos

Para uma explicação detalhada dos vários "Tipo de Relatório" na tela "Configuração do Modelo", consulte a tabela abaixo:

Tipo de Relatório	Detalhes
"Test Report" Relatório de Teste	Relatório de inspeção individual do paciente, incluindo um resumo das informações do paciente, informações da amostra, resultados dos testes e informações de diagnóstico
"Chemistry Summary" Resumo da Química	Resume os resultados dos testes obtidos durante um determinado período por item, incluindo um resumo das informações do item e dos resultados dos testes
"QC Statistics" Estatísticas de CQ	Imprimir curvas de controle de qualidade durante o dia e dados de controle de qualidade para um determinado item
"Daily QC" CQ Diário	Imprimir curvas de controle de qualidade em tempo real e dados de controle de qualidade para um determinado item
"Rgt Blk Statistics" Estatísticas Rgt Branco	Fornece informações resumidas para os reagentes em branco, incluindo a absorbância, a reatividade e o limite do branco
"Workload Statistics" Estatísticas Carga de Trabalho	Imprime estatísticas para a carga de trabalho total de teste do testador dentro de um determinado período de tempo, incluindo quantidades de amostras e número de testes
"Charge Statistics" Estatísticas de Carga	Imprime informações sobre as taxas de teste para algumas ou todas as amostras dentro de um determinado período de tempo
"Cost Statistics" Estatísticas de Custo	Imprime as estatísticas relativas ao custo total, recebimentos e lucros de todos os itens de teste dentro de um determinado período de tempo
"Test Statistics – by Chemistry" Estatísticas de teste – por Química	Imprime informações sobre o número total de testes e o nível de uso de reagentes para todos os itens dentro de um determinado período de tempo
"Test Statistics – by Sample" (within 1 Day)" Estatísticas do teste - por amostra "(dentro de 1 dia)	Imprime o número de amostras solicitadas, o número correspondente de testes, informações de testes e informações de soro por um único dia
"Test Statistics – by Sample" (day-to-day)" Estatísticas do teste - por amostra "(dia-a-dia)	Imprime o número de amostras solicitadas, o número correspondente de testes, informações de testes e informações de soro por um determinado período de tempo (vários dias)
"Result Statistics" Estatísticas de resultados	Imprime um gráfico de tendência de distribuição de resultados de teste e informações de tendência para um determinado item por um determinado período de tempo

Descrição da função

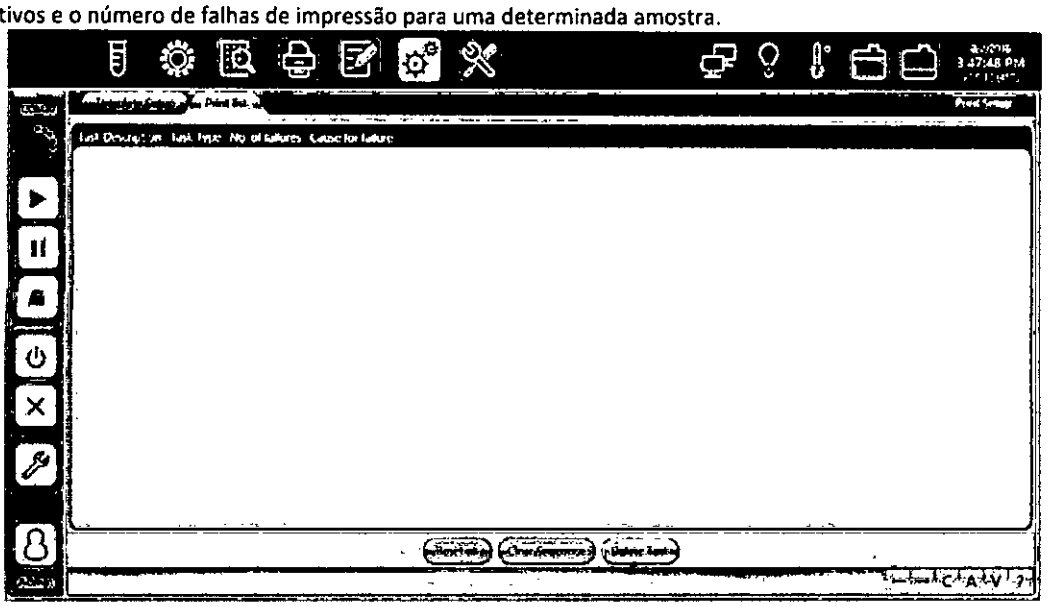
Para uma explicação da função dos botões presentes na tela "Configuração do Modelo", consulte a tabela abaixo:

Botão	Descrição da Função
"Add new template" Adicionar novo modelo	Adiciona novos modelos de impressão
"Edit template" Editar modelo	Permite ao usuário editar formatos de modelo que já existem no sistema
"Delete template" Excluir modelo	Exclui modelos que já existem no sistema. Modelos padrão não podem ser excluídos
"Preview" Anterior	Exibir uma visualização para o modelo selecionado
"Save" Salvar	Salva as informações selecionadas após fazer ajustes nas informações do modelo
"Refresh" Atualizar	Não há necessidade de salvar após editar as informações do modelo. Use a opção de atualização para restaurar o modelo para seu estado pré-editado

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1041
93
RUBRICA

4.8.4.2 Imprimir Lista

Usado para exibir a amostra que está sendo impressa atualmente (somente impressão automática), bem como exibir os motivos e o número de falhas de impressão para uma determinada amostra.



Tela de configurações "Imprimir lista"

Introdução aos recursos do aplicativo

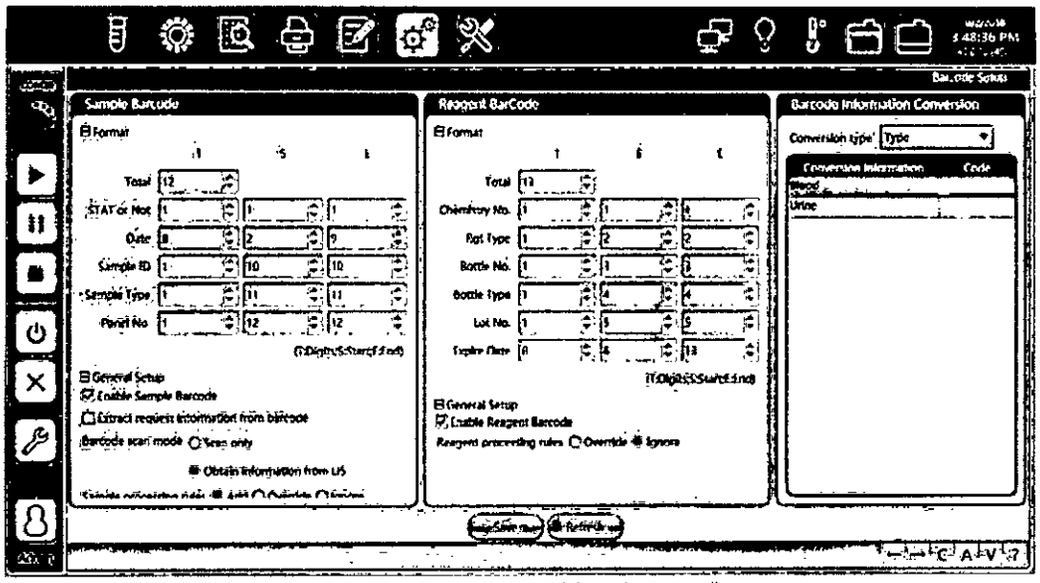
Para obter uma explicação sobre a função dos botões da tela "Imprimir Lista" e a operação, consulte a tabela a seguir:

Botão	Explicação de funções e operação
"Reset all" Reiniciar tudo	Limpa o número de tentativas com falha para todos os trabalhos de impressão com falha mostrados na lista de impressão, para que os trabalhos com falha possam ser tentados novamente
"Clear sequence" Limpar sequência	Exclui todos os trabalhos de impressão com falha atualmente na lista de impressão
"Delete task" Excluir tarefa	Exclui o trabalho de impressão com falha selecionado

4.8.5 Configuração do Código de Barras (InviStar 200)

Clique no botão Function Setup "Configuração de Função" para abrir um menu suspenso, clique no botão Barcode Setup "Configuração do Código de Barras" para entrar na interface de configuração do código de barras. Essa interface é usada principalmente para configurar modos de trabalho para os sistemas de leitura de código de barras de amostra e reagente, simbologia de código de barras e regras de codificação.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1042
RUBRICA



Tela "Configuração de Código de Barras"

4.8.5.1 Explicação dos parâmetros básicos

Código de Barras da Amostra

Para obter uma explicação da função e operação da tela "Configuração do código de barras - Código de barras de amostra", consulte a tabela abaixo:

Parâmetro	Significado
"Sample Barcode" Código de Barras da amostra	Selecione esta opção para indicar que códigos de barras de amostra podem ser usados no sistema operacional. Todos os botões associados às funções de código de barras de amostra estão ativos. Se, por outro lado, esta opção não estiver selecionada, os botões correspondentes estarão inativos.
"Extract Request Information from Barcode" Extrair informações de solicitação de código de barras	Esta opção só pode ser selecionada quando o link para o host LIS tiver terminado. Se esta opção for selecionada, quando o sistema digitalizar um código de barras, as informações da amostra serão obtidas automaticamente de acordo com os campos constituintes associados, e não do sistema LIS. Por exemplo: Se um código de barras de amostra incluir apenas o número de série e a data da amostra, quando o código de barras for analisado, o número e a data contidos no código de barras serão automaticamente analisados e adicionados às informações da amostra. A aparência de qualquer informação de composição inválida durante o processo de análise resultará, sem exceção, na amostra correspondente ao código de barras que é declarado inválido. Em particular, deve-se tomar cuidado com os números de série do painel, pois o número de série deve estar em conformidade com o número de série da composição predefinida do software operacional.
"Total" Total	O número total de dígitos em um código de barras de amostra. Pode ser alterado automaticamente pelo sistema, mas não pode ser modificado manualmente. Os campos "S" e "E" de somente leitura, indicam as posições inicial e final do código de barras da amostra, respectivamente.
"STAT or Not" STAT ou Não	Rotina e emergência. Pode ser definido como 0 ou 1 bit.
"Date" Data	Ano mês dia; o padrão desta opção é 8 bits.
"Sample ID" ID da amostra	Define o número de dígitos em um número de série de amostra.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 1043
RUBRICA 95

"Sample Type" Tipo de amostra	O tipo de amostra (soro, etc.) definido no dicionário de dados.
"Panel No." Número do Painel	Número de série do painel. Se o usuário não conseguir obter informações de solicitação para um host LIS, mas não desejar inserir informações de solicitação manualmente, as informações do item solicitado poderão ser incluídas no código de barras; Assim, o grupo contém uma definição de painéis para os quais uma solicitação é possível.

Código de Barras do Reagente

Para obter explicações sobre o significado de diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Configuração do código de barras - Código de barras do reagente", consulte a tabela a seguir:

Parâmetro	Significado
"Enable Reagent Barcode" Ativar código de barras do reagente	Selecione esta opção para indicar que os códigos de barras do reagente podem ser usados no sistema operacional. Todos os botões associados às funções do código de barras do reagente estão ativos. Se, por outro lado, esta opção não estiver selecionada, os botões correspondentes ficarão inativos.
"Barcode Symbology" Simbologia do Código de Barras	Inclui Code128, Code39, Codabar, ITF, UPC / EAN e Code93. CODE128 é selecionado por padrão.
"Total" Total	O número total de dígitos em um código de barras do reagente. Pode ser alterado automaticamente pelo sistema, mas não pode ser modificado manualmente. Os campos "S" e "E" somente leitura indicam as posições inicial e final do código de barras do reagente, respectivamente.
"Chemistry No." Número de Química	Número de série do item de teste
"Rgt Type" Tipo de Reagente	R1 / R2. Esta opção é de 1 bit.
"Bottle No." Nuúmero do Frasco	Número de série do frasco de reagente.
"Bottle Type" Tipo de Frasco	15ml exterior, 30ml interno. Esta opção é de 1 a 3 bits.
"Lot No." Número de Lote	Lote de produção de reagentes.
"Expire Date" Data de Validade	Ano - Mês ou Ano - Mês - Dia; o padrão desta opção é 8 bits.

Conversão de código de barras

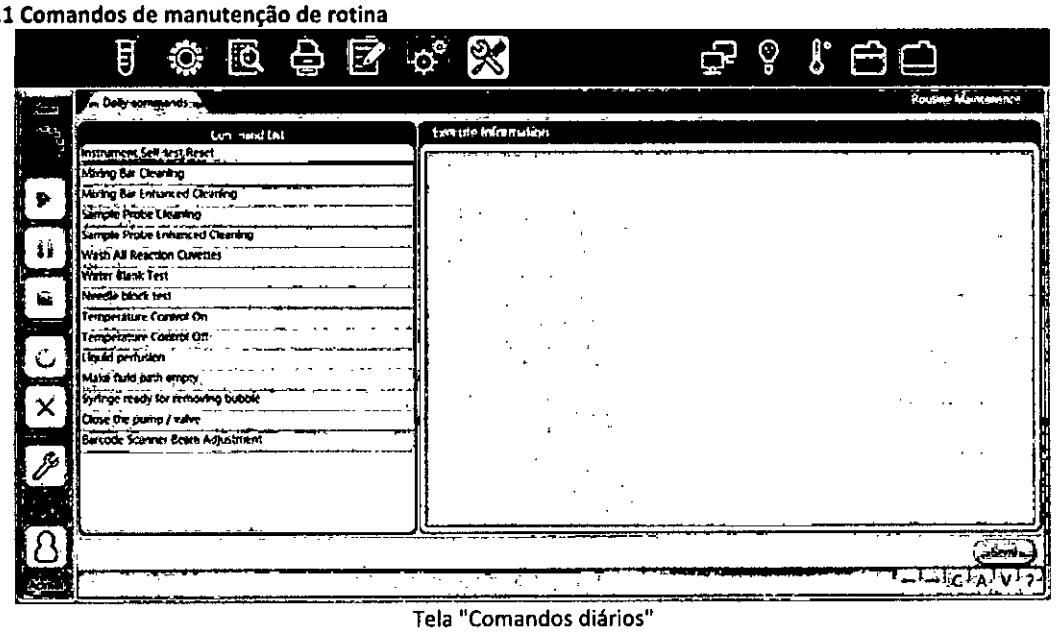
Conversão de dados de código de barras. O usuário pode converter tipos de amostra, números de série combinados, números de série de itens, tipos de reagentes e tamanhos de frascos em valores de código de barras correspondentes.

PROCESSO Nº 25351.205
FOLHA: 1044
RUBRICA 96

4.9 MANUTENÇÃO DO SISTEMA

4.9.1 Manutenção de Rotina

4.9.1.1 Comandos de manutenção de rotina



Tela "Comandos diários"

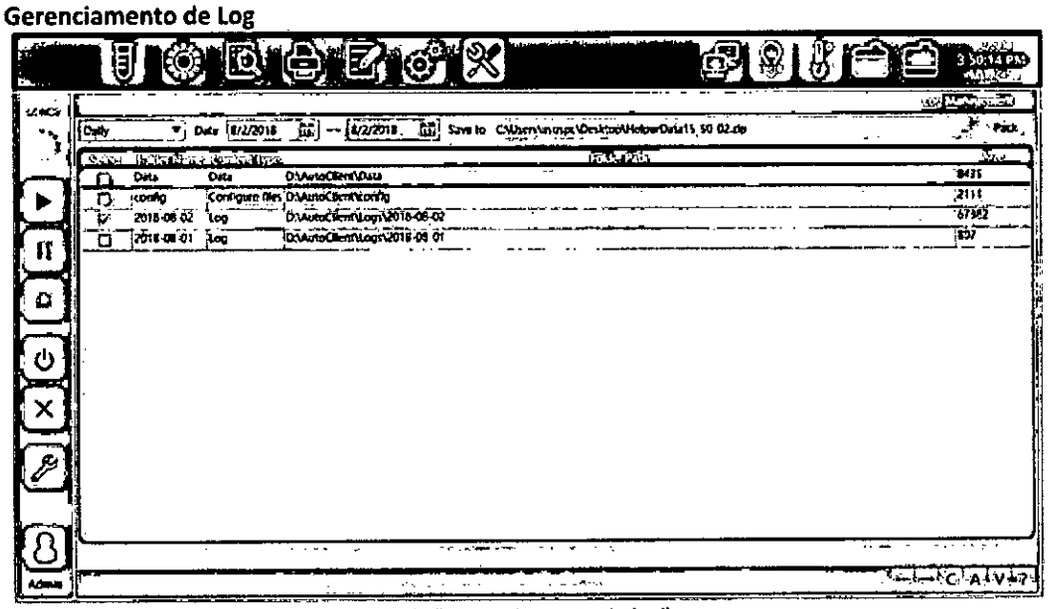
Descrição das funções de comando

Parâmetro	Significado	Operação
"Instrument Self-test Reset" Reiniciar autoteste do instrumento	Refazer o autoteste de toda a máquina	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Mixing Bar Cleaning" Limpeza da barra homogeinizadora	Limpeza do homogeinizador	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Mixing Bar Enhanced Cleaning" Limpeza reforçada da barra homogeinizadora	Utiliza solução de limpeza por diluição de lavagem para realizar uma limpeza intensiva do homogeinizador	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Sample Probe Cleaning" Limpeza da Agulha de Amostra	Limpeza comum da agulha de amostra	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Sample Probe Enhanced Cleaning" Limpeza reforçada da Agulha de Amostra	Utiliza uma solução de limpeza com diluição de lavagem para realizar uma limpeza intensiva da sonda de amostra	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Wash All Reaction Cuvettes" Lavar todas as Cuvetas de Reação	Limpar todas as cubetas de reação	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Water Blank Test" Teste de Branco em Água	Executa um teste de branco em água e substitui os dados de branco em água atualmente em uso	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Needle Block Test" Teste de Bloco de Agulha	Verifica se a água que sai da agulha é normal ou não	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Temperature Control On" Controle de temperatura ativado	O aquecedor do disco de reação está ligado	Clique em enviar após selecionar o comando para executar

PROCESSO Nº 25.03.2026
FOLHA: 1045
RUBRICA

"Temperature Control Off" Controle de temperatura desativado	O aquecedor do disco de reação está desligado	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Liquid Perfusion" Perfusão líquida	Todos os tubos serão preenchidos com líquido	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Make Fluid Path Empty" Tornar o caminho do fluido vazio	Todos os tubos estarão vazios	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Syringe ready for removing bubble" Seringa pronta para remover bolhas	A seringa é puxada para baixo e a bomba interior da agulha está ligada	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Close the pump/valve" Fechar a bomba / válvula	A bomba está desligada e a válvula está fechada	Clique em enviar após selecionar o comando para executar
"Barcode Scanner Beam Adjustment" Ajuste do feixe do leitor de código de barras	O feixe do leitor de código de barras e o disco de reagente giram para a posição de leitura do código de barras	Clique em enviar após selecionar o comando para executar

4.9.2 Gerenciamento de Log



Tela "Gerenciamento de log"

4.9.2.1 Explicação dos Parâmetros Básicos

Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Gerenciamento de logs", consulte a tabela a seguir:

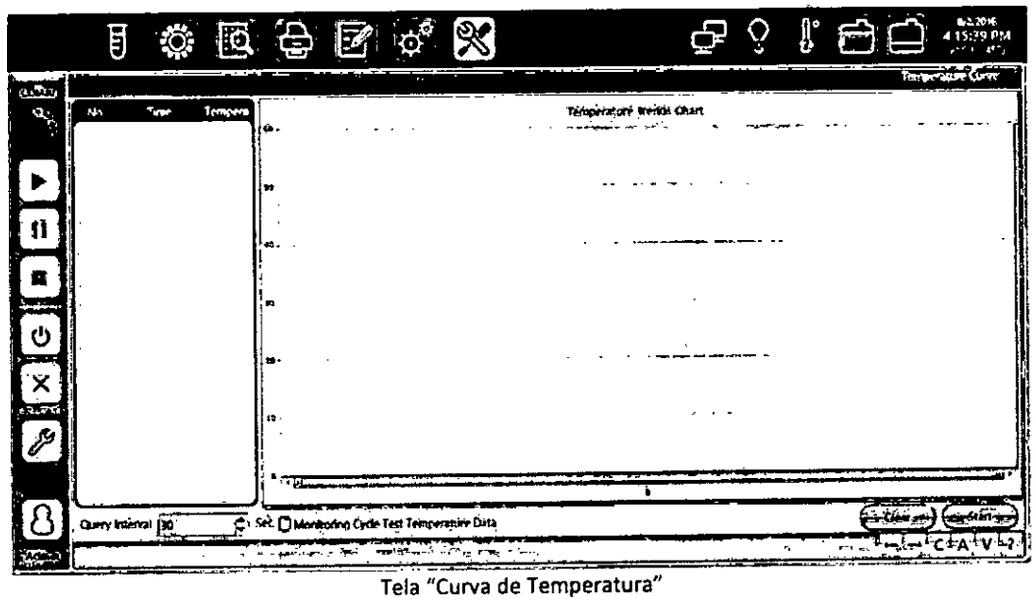
Parâmetro	Significado	Operação
"Date" Data	Selecione o intervalo de tempo do log que você deseja exportar	O período pode ser selecionado na caixa suspensa à esquerda do campo "Data": diariamente, três dias, cinco dias, dez dias e um mês para um total de cinco opções; Como alternativa, você pode clicar em " 15 " à direita do campo "Data" para selecionar um período;

PROCESSO Nº 03 / 2026
FOLHA: 1046
98
RUBRICA

"Save as" Salvar como	Selecione o diretório para o qual você deseja exportar o conteúdo do log especificado	Digite o diretório de armazenamento de arquivos na caixa à direita do texto "Exportar arquivo" ou clique no ícone " [...] " para selecionar um caminho de armazenamento
"Pack" Pacote	Permite ao usuário exportar um arquivo para o diretório de exportação na forma de um arquivo zip	Clique no botão Export "Exportar" para executar a operação de exportação
"Select" Selecionar	Selecione os arquivos que você deseja exportar inserindo um "☑" nas caixas apropriadas na parte inferior da tela	Selecione um determinado arquivo para exportação, colocando um "☑" na caixa na mesma linha que o nome do arquivo que você deseja exportar
"Folder name" Nome da pasta	Nome da pasta correspondente aos arquivos designados para exportação	/
"Content Type" Tipo de conteúdo	Refere-se ao tipo de dados contidos nos arquivos designados para exportação, incluindo dados brutos, arquivos de configuração e logs	/
"Folder Path" Caminho da pasta	O caminho do diretório em que os arquivos exportados estão armazenados	/
"Size" Tamanho	O tamanho dos dados contidos nos arquivos designados para exportação	/

4.9.3 Curva de Temperatura

Clique no botão Temperature Curve "Curva de Temperatura" para entrar na tela Status da temperatura, onde você pode verificar e monitorar a temperatura do disco de reação.



Tela "Curva de Temperatura"

4.9.3.1 Explicação dos parâmetros básicos

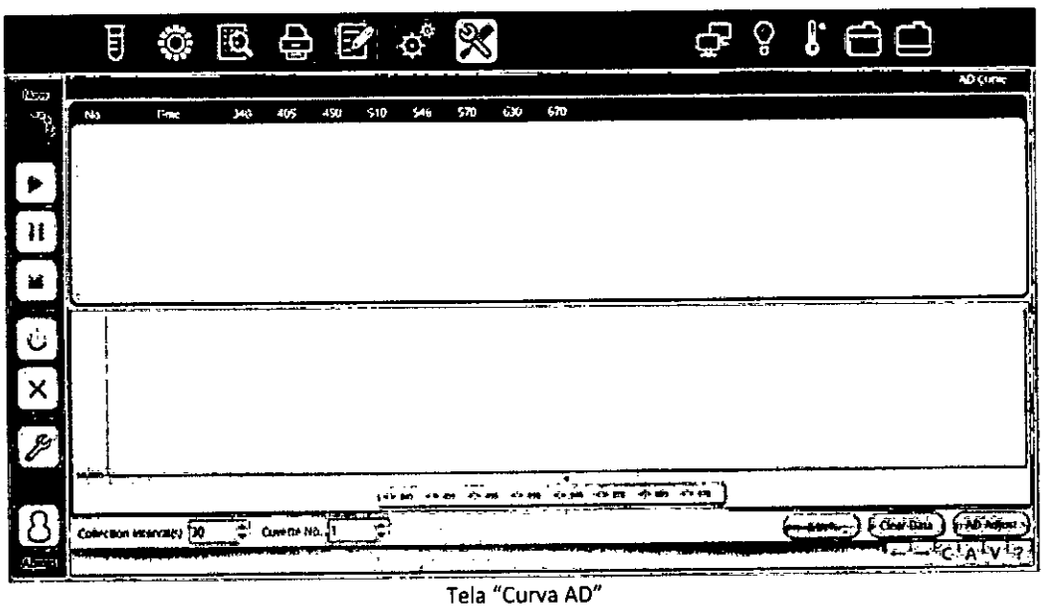
Para explicações sobre diferentes parâmetros e operações correspondentes à tela "Curva de temperatura", consulte a tabela a seguir:

PROCESSO Nº 6 031/2025
FOLHA: 1047
RUBRICA 99

Parâmetro	Significado	Operação
"No." Número	Indica o número de série dos dados de monitoramento	/
"Time" Hora	A hora em que os dados de monitoramento foram criados	/
"Temperature" Temperatura	Indica a temperatura dos dados de monitoramento	/
"Temperature Trends Charts" Gráficos de tendências de temperatura	Um gráfico de tendências mostrando os dados de monitoramento de temperatura	/
"Interval Time / Monitoring Cycle Test Temperature Data" Tempo de intervalo / dados de temperatura do teste do ciclo de monitoramento	Selecione o modo de intervalo para monitorar dados	O intervalo padrão é 30s entre as medições de temperatura; O usuário pode optar por executar o monitoramento da temperatura de acordo com os testes cíclicos, colocando um "☑" na caixa ao lado de "Monitorando os dados de temperatura do teste do ciclo".
"Start" Iniciar	Iniciar o monitoramento dos dados de temperatura	Clique em Start Monitoring "Iniciar monitoramento" e o software monitorará a temperatura do disco de reação de acordo com o método de intervalo de monitoramento de dados selecionado

4.9.4 Curva AD

Clique para entrar na tela de monitoramento do valor AD da lâmpada.
Insira o tempo do intervalo de coleta e o número da cuveta, clique no botão Start "Iniciar", o sistema girará o disco de reação e a cuveta parará na posição de detecção da luz. A área superior exibirá os valores de AD em tempo real de cada canal desta cuveta. Clique no botão Stop "Parar" para parar o monitoramento.
Para limpar os valores exibidos, clique no botão Clear Data "Limpar dados".
Para ajustar o valor de AD da lâmpada, você precisa tirar uma cuveta e girar para a posição, clique no botão AD Adjust "Ajustar AD" para iniciar a ferramenta de ajuste do fotômetro.



Tela "Curva AD"

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 1048
RUBRICA 100

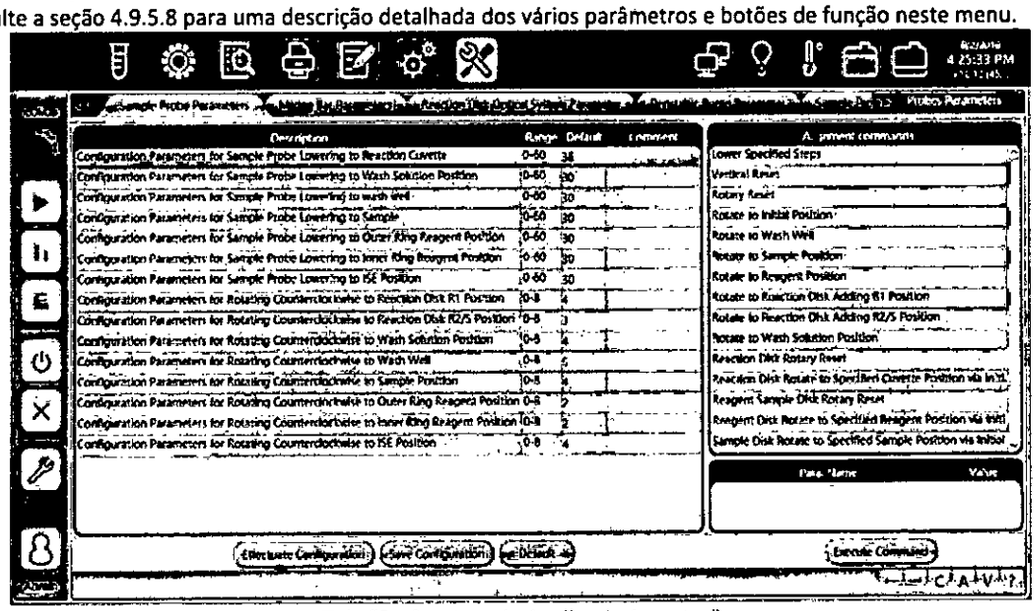
Parâmetro	Significado	Operação
"No." Número	Sequência de comprimento de onda	/
"Collection intervals" Intervalos de coleta	Intervalo de tempo entre a coleta de dados ópticos	Entrada diretamente
"Cuvette No." Número da cuveta	Posição cuveta que gira para o percurso da luz	Entrada diretamente

4.9.5 Configuração dos Parâmetros da Agulha

Clique para entrar na tela Parâmetros de Agulhas, que inclui: Parâmetros da agulha de amostra, Parâmetros da barra de homogeinização, Parâmetro do sistema óptico do disco de reação e Bomba peristáltica / Bomba de lavagem da agulha de amostra / Bomba de lavagem da barra de homogeinização / Parâmetro da bomba de lavagem da cuveta. Os usuários podem ajustar e definir os parâmetros ópticos e elétricos da agulha de amostra, do homogeinizador (mixer) e do disco de reação, bem como os parâmetros operacionais da bomba para garantir a operação normal do instrumento.

4.9.5.1 Configuração dos Parâmetros da Agulha de Amostra

Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

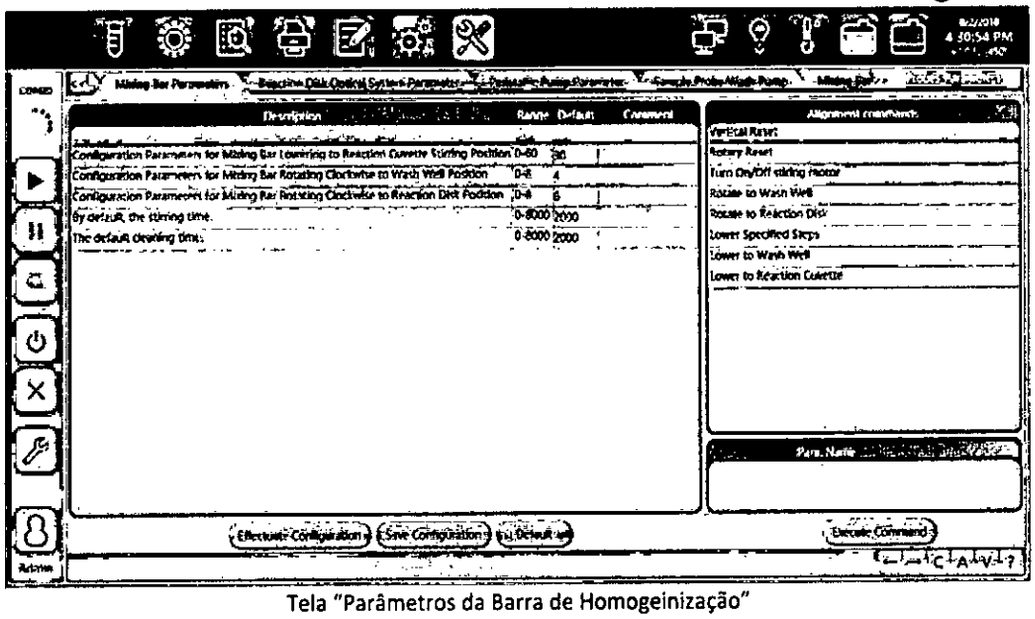


Tela "Parâmetros da Agulha de Amostra"

4.9.5.2 Configuração dos Parâmetros da Barra de Homogeinização

Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

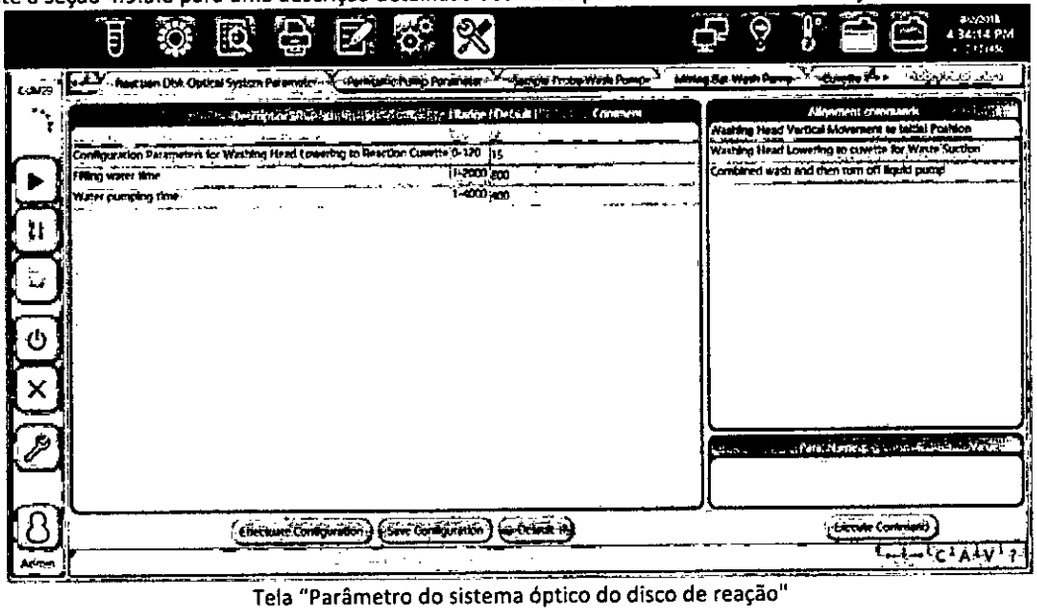
PROCESSO Nº 03 /2006
FOLHA: 1049
RUBRICA 101



Tela "Parâmetros da Barra de Homogeinização"

4.9.5.3 Configuração dos Parâmetros do Sistema Óptico do Disco de Reação

Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

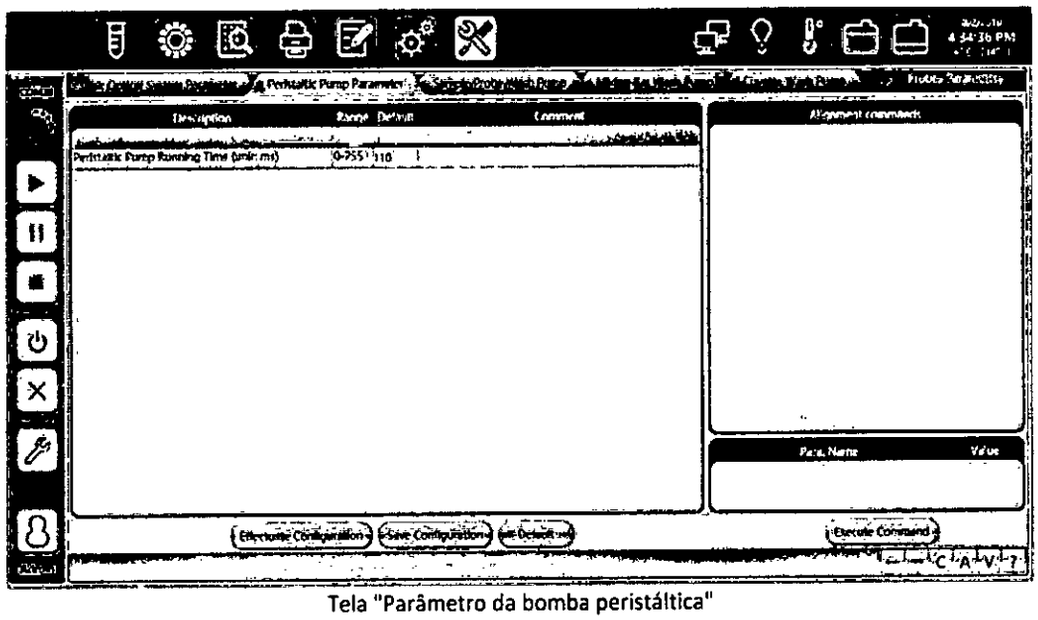


Tela "Parâmetro do sistema óptico do disco de reação"

4.9.5.4 Configuração dos Parâmetros da Bomba Peristáltica

Apenas para o analisador com função de lavagem automática. Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

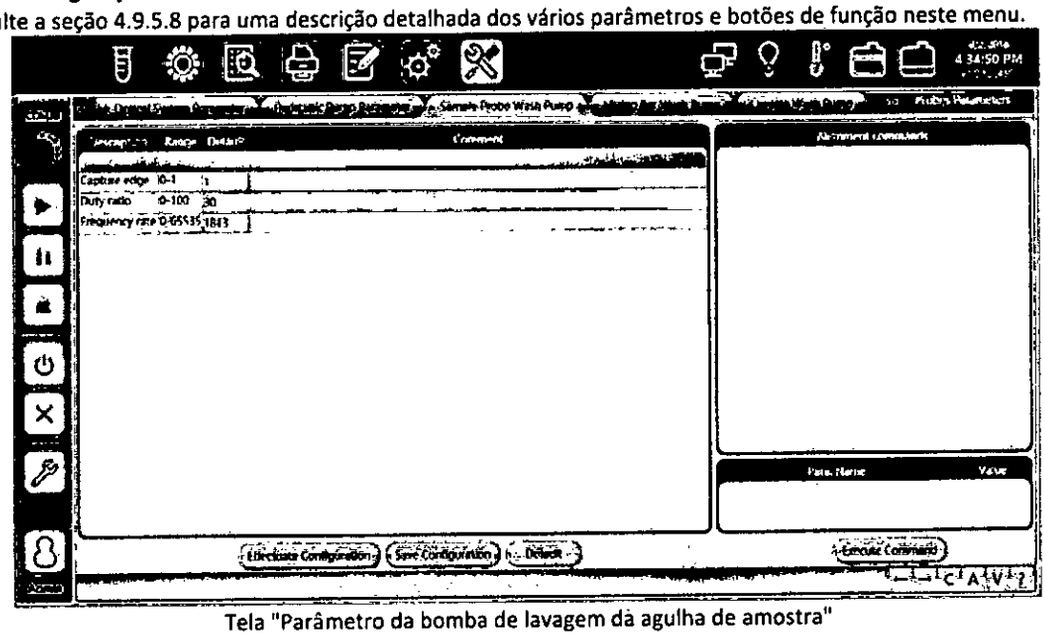
PROCESSO Nº 25.03/2026
FOLHA: 1050
RUBRICA 102



Tela "Parâmetro da bomba peristáltica"

4.9.5.5 Configuração dos Parâmetros da Bomba de Lavagem da Agulha de Amostra

Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

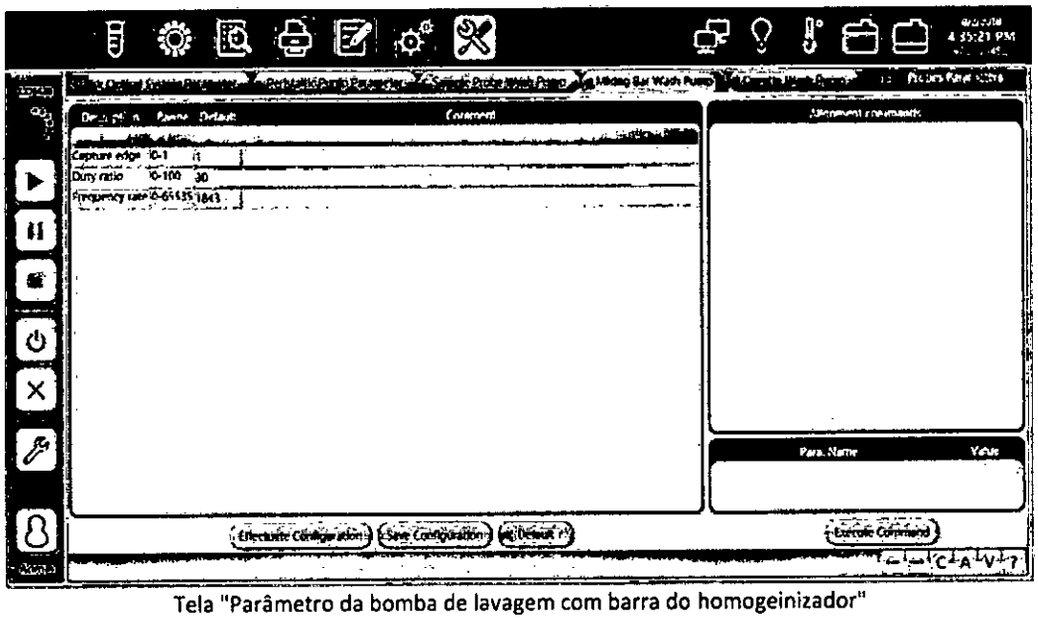


Tela "Parâmetro da bomba de lavagem da agulha de amostra"

4.9.5.6 Configuração dos Parâmetros da Bomba de Lavagem da Barra do Homogeinizador

Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.

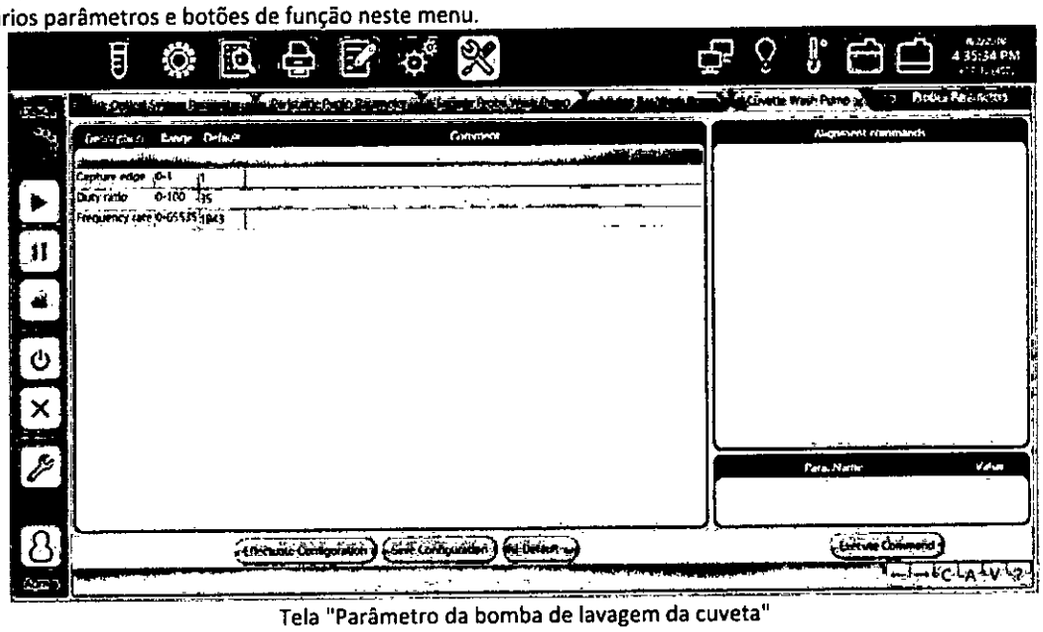
PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 1061
RUBRICA



Tela "Parâmetro da bomba de lavagem com barra do homogeinizador"

4.9.5.7 Configuração dos Parâmetros da Bomba de Lavagem da Cuveta

Apenas para o analisador com função de lavagem automática. Consulte a seção 4.9.5.8 para uma descrição detalhada dos vários parâmetros e botões de função neste menu.



Tela "Parâmetro da bomba de lavagem da cuveta"

4.9.5.8 Introdução aos Parâmetros e Recursos

Explicação dos parâmetros básicos

Parâmetro	Significado	Operação
"Description" Descrição	Descrição detalhada dos nomes de configurações de parâmetros	/
"Range" Intervalo	Intervalo de parâmetros ajustável	/
"Default" Padrão	O valor do parâmetro de configuração padrão do software	/

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1052
RUBRICA

"Default" Padrão	O valor do parâmetro definido. O valor deve estar dentro da faixa ajustável para o parâmetro	Digite um valor modificado na caixa de valor definido correspondente à "Descrição" selecionada
"Comment" Comentário		Entrada diretamente
"Alignment Commands" Comandos de alinhamento	Lista de comandos para depurar o instrumento	/
"Para. Name" Parâmetros do nome	Nomes dos parâmetros requeridos para comandos de depuração	/
"Value" Valor	Valores específicos correspondentes aos parâmetros necessários para comandos de depuração	Pode ser inserido diretamente no espaço em branco abaixo

Introdução aos Recursos do Aplicativo

Botão	Função
"Effectuate Configuration" Efetuar Configuração	Envie parâmetros de configuração modificados para uma máquina escrava. Os parâmetros de configuração serão utilizados em operações subsequentes pelo instrumento
"Save Configuration" Salvar Configuração	Armazena parâmetros de configuração modificados no computador
"Execute Command" Executar Comando	Selecione o comando desejado entre os comandos de depuração disponíveis, clique em Execute Command "Executar comando" e o instrumento executará a ação correspondente

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 1053
RUBRICA 105

5. PROCEDIMENTO OPERACIONAIS SIMPLIFICADOS

5.1 SOLICITAÇÃO DE TESTE

5.1.1 Adicionar Item

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Escolha Routine Chemistry "Química de Rotina" para entrar na tela de edição do parâmetro do item;
3) Clique no botão Add "Adicionar" e insira os parâmetros desejados para cada item nas interfaces Parâmetros básicos, Parâmetros de monitoramento e Parâmetros CQ, de acordo com o significado de cada item e nos manuais de reagentes aplicáveis;
4) Clique no botão Save "Salvar" para salvar os parâmetros do novo item.

5.1.2 Alterar Parâmetros do Item

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Escolha Routine Chemistry "Química de Rotina" para entrar na tela de edição do parâmetro do item;
3) Selecione o item que você deseja modificar na lista de itens no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Modify "Modificar" para editar os parâmetros dos itens que você deseja modificar, de acordo com o significado de cada item e os manuais de reagentes aplicáveis;
5) Após a edição, clique no botão Save "Salvar".



Notas:
1) Uma análise de recalibração precisa ser realizada após a modificação dos seguintes parâmetros; falha em fazer isso pode impedir que você obtenha resultados precisos: método de medição, direção da reação, comprimento de onda principal, comprimento da sub-onda, volume da amostra, R1, R2, tempo de branco e tempo de reação.

2) Não modifique os parâmetros de um item durante o processo de teste. O não cumprimento desta regra pode impedir que você obtenha resultados precisos.

5.1.3 Excluir Item

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Escolha Routine Chemistry "Química de Rotina" para entrar na tela de edição do parâmetro do item;
3) Selecione o item que você deseja excluir da lista de itens no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Delete "Excluir";
5) Na caixa de diálogo exibida, selecione o botão Yes "Sim" para confirmar a exclusão ou clique no botão No "Não" para cancelar.



Notas:
1) Depois que um item é excluído, todas as informações contidas no item serão excluídas, incluindo resultados de testes e outras informações.

2) A exclusão dos parâmetros do item é proibida durante o processo de teste.

5.1.4 Adicionar Controle de Qualidade

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parâmetro na tela principal;
2) Selecione QC Setup "Configuração de CQ" para entrar na tela de edição da solução de controle de qualidade;

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 1064
RUBRICA

3) Clique no botão Add "Adicionar" para adicionar uma nova linha à tela esquerda, clique com o botão esquerdo do mouse em uma caixa de entrada em branco para ativar a entrada do nome da solução de controle, número do lote e informações da data de validade e insira as informações correspondentes;
4) Digite o valor alvo e as informações de desvio padrão para cada item na tela direita;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações pertencentes à solução de controle recém-adicionada.

5.1.5 Modificar Controle de Qualidade

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Selecione QC Setup "Configuração de CQ" para entrar na tela de edição da solução de controle de qualidade;
3) Selecione a solução de controle de qualidade que você deseja modificar na área de exibição da solução de controle no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Modify "Modificar" para editar as informações que você deseja modificar;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações modificadas.

5.1.6 Excluir Controle de Qualidade

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Selecione QC Setup "Configuração de CQ" para entrar na tela de edição da solução de controle de qualidade;
3) Selecione a solução de controle de qualidade que você deseja excluir na área de exibição da solução de controle no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Delete "Excluir";
5) Na caixa de diálogo exibida, selecione o botão Yes "Sim" para confirmar a exclusão ou clique no botão No "Não" para cancelar.

5.1.7 Adicionar Novo Calibrador

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Selecione Calibration Setup "Configuração do Calibrador" para entrar na tela de edição do calibrador;
3) Clique no botão Add "Adicionar" e, na parte superior da tela, clique com o botão esquerdo do mouse em uma caixa de entrada em branco para ativar a entrada do nome do calibrador e da posição da amostra e, em seguida, insira as informações correspondentes;
4) Digite as concentrações e os valores de atividade correspondentes para o calibrador atual de cada item no campo Entrada de concentração;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações pertencentes ao calibrador recém-adicionado.

5.1.8 Modificar um calibrador

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Selecione Calibrator Setup "Configuração do Calibrador" para entrar na tela de edição do calibrador;
3) Selecione a solução do calibrador que deseja modificar na área de exibição da solução do calibrador, no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Modify "Modificar" para editar as informações que você deseja modificar;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações modificadas.

5.1.9 Excluir um calibrador

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Parameter "Parâmetro" na tela principal;
2) Selecione Calibrator Setup "Configuração do Calibrador" para entrar na tela de edição do calibrador;
3) Selecione a solução do calibrador que deseja excluir na área de exibição da solução do calibrador, no lado esquerdo da tela;
4) Clique no botão Delete "Excluir";

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1065
RUBRICA

5) Na caixa de diálogo exibida, selecione o botão Yes "Sim" para confirmar a exclusão ou clique no botão No "Não" para cancelar.

5.1.10 Definir Posições dos Reagentes

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Status on-line na tela principal;
2) Selecione a interface do disco de reagente;
3) Selecione uma posição de reagente vazia, mova o mouse sobre o item na "Lista de Química" para a qual você deseja definir a posição e selecione R1 ou R2;
4) Insira as informações do reagente na área de exibição "Informações do reagente", no canto inferior direito da tela, incluindo o nome do reagente, tamanho, data de validade, número do lote e outras informações;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações editadas.

5.1.11 Modificar Informações dos Reagentes

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Status on-line na tela principal;
2) Selecione a interface do disco do reagente;
3) Clique na posição do reagente que deseja modificar no disco de reagentes à direita da tela;
4) Modifique as informações do reagente na área de exibição "Informações do reagente" à direita da tela, incluindo o nome do reagente, tamanho, data de validade, número do lote e outras informações;
5) Clique no botão Save "Salvar" para salvar as informações modificadas.

5.1.12 Liberar Posições de Reagente

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Status on-line na tela principal;
2) Selecione a interface do disco do reagente;
3) Clique na posição do reagente que deseja liberar no disco de reagentes à direita da tela;
4) Clique no botão Release Position "Liberar posição";
5) Clique no botão Yes "Sim" na tela exibida para confirmar a liberação da posição ou clique em No "Não" para cancelar a liberação da posição.



Notas:
Para liberar todos os locais, basta clicar no botão Release All "Liberar todos".

5.1.13 Procedimento de Teste do Branco do Reagente

5.1.13.1 Solicitação

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Test Request "Solicitação de Teste" na tela principal;
2) Clique em Reagent Blank Request "Solicitar Branco do Reagente" para entrar na interface Pedido do Branco do Reagente;
3) Selecione um item para o qual deseja executar um teste de branco do reagente;
4) Clique no botão Request "Solicitar" para concluir o processo de solicitação.

5.1.13.2 Teste

1) Coloque uma amostra de branco do reagente (normalmente água deionizada ou solução salina) na posição 40 da amostra;
2) Clique no botão Start "Iniciar" na área do botão de atalho no lado direito da interface principal;
3) Selecione o disco de amostra e o disco de reagente onde o teste atual será executado;
4) Clique em "OK" para iniciar o teste.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1066
RUBRICA

5.1.14 Procedimento de teste de calibração

5.1.14.1 Solicitação

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Test Request "Solicitação de Teste" na tela principal;
2) Clique em Calibration Request "Solicitação de Calibração" para acessar a tela Solicitação de Calibração;
3) Selecione o item para o qual o teste de calibração precisa ser executado, bem como o número de repetições e o calibrador correspondente;
4) Clique no botão Request "Solicitar" para concluir o processo de solicitação.

5.1.14.2 Teste

1) Coloque todos os calibradores nas posições correspondentes da amostra;
2) Clique no botão Start "Iniciar" na área do botão de atalho no lado direito da interface principal;
3) Selecione o disco de amostra e o disco de reagente onde o teste atual será executado;
4) Clique em "OK" para iniciar o teste.



Notas:
Ao realizar uma calibração para uma nova química, verifique se o branco do reagente foi testado.

5.1.15 Procedimento de Teste de Controle de Qualidade

5.1.15.1 Solicitação

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Test Request "Solicitação de Teste" na tela principal;
2) Clique em QC Request "Solicitação de CQ" para entrar na tela Solicitação de CQ;
3) Selecione um disco de amostra e posição de amostra;
4) Digite o número da amostra de controle de qualidade e selecione uma solução de controle de qualidade;
5) Selecione um item de teste de controle de qualidade;
6) Clique no botão Request "Solicitar" para concluir o processo de solicitação.

5.1.15.2 Teste

1) Coloque todas as soluções de controle de qualidade em suas posições de amostra correspondentes;
2) Clique no botão Start "Iniciar" na área do botão de atalho no lado direito da interface principal;
3) Selecione o disco de amostra e o disco de reagente onde o teste atual será executado;
4) Clique em "OK" para iniciar o teste.

5.1.16 Procedimento de teste de amostra

5.1.16.1 Solicitação

1) Clique com o botão esquerdo do mouse no botão  Test Request "Solicitação de Teste" na tela principal;
2) Clique em Sample Request "Solicitação de Amostra" para acessar a tela Solicitação de Amostra;
3) Escolha se a amostra é ou não uma emergência e selecione um disco e uma posição de amostra;
4) Digite o número de série da amostra e outras informações;
5) Selecione um item de teste;
6) Clique no botão Request "Solicitar" para concluir o processo de solicitação.

5.1.16.2 Teste

1) Coloque todas as amostras de teste em suas posições correspondentes;
2) Clique no botão Start "Iniciar" na área do botão de atalho no lado direito da interface principal;
3) Selecione o disco de amostra e o disco de reagente onde o teste atual será executado;

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 1057
RUBRICA

4) Selecione o intervalo de amostras a serem testadas. Se você quiser testar apenas algumas amostras, insira um intervalo de amostras correspondente;
5) Clique em "OK" para iniciar o teste.

5.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ABRIR UM NOVO ITEM

1) Adicionar novo em parâmetros do item;
2) Definir a posição do reagente do item;
3) Adicionar calibradores para o item atual ou adicionar uma concentração para o projeto atual, além de um calibrador existente;
4) Adicionar soluções de controle de qualidade para o item atual ou adicione um valor-alvo e desvio padrão para o projeto atual, além de uma solução de controle de qualidade existente;
5) Enviar uma Solicitação de Calibração para o item atual (selecionar um reagente branco);
6) Iniciar o teste de calibração;
7) Após a calibração bem-sucedida, executar uma Solicitação de Controle de Qualidade e iniciar o teste de controle de qualidade;
8) Depois de confirmada a integridade do controle de qualidade, um teste de amostra padrão pode ser realizado.



Notas:
Ao executar uma calibração para um novo item, verifique se o reagente está branco.

5.3 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE ROTINA

5.3.1 Verificação Pré-Inicialização

1) Verificar se há papel suficiente para a impressora e, se não, adicionar papel para a impressora;
2) Verificar se não há problemas com a fonte de alimentação e se a conexão está estável;
3) Verificar se a conexão dos cabos de comunicação entre a impressora e o computador e a conexão entre o computador e a unidade de análise são estáveis;
4) Colocar um tubo com água ou solução salina desionizada ou destilada na posição 40 da amostra no disco da amostra;
5) Colocar uma quantidade suficiente de solução de lavagem ISE, água deionizada ou outra solução de lavagem na posição reagente 39 (por favor, ignorar se não houver módulo ISE);
6) Verificar se a água deionizada está disponível e, se não estiver, completar imediatamente; Se uma máquina de abastecimento de água estiver sendo usada, verificar se a máquina de abastecimento de água está ligada e funcionando;
7) Verificar se há solução de lavagem suficiente e completar se necessário;
8) Verificar se as agulhas do sistema, o homogeinizador estão livres de dobras, sujeira e excesso de água;
9) Verificar se não há bolhas ou vazamentos na seringa do instrumento;
10) Abrir as tampas dos frascos de reagentes;
11) Verificar se a tampa do disco de reação, a tampa do disco de reagente e a tampa do disco de amostra estão fechadas.



Notas: Contaminação Biológica
1) Todo resíduo deve ser considerado uma fonte de contágio e luvas devem ser usadas durante o manuseio;

2) Todas as partes do aparelho estão sujeitas a contaminação biológica potencial e luvas de proteção devem ser usadas durante a operação.

5.3.2 Ligar o Sistema

Ligar cada fonte de alimentação na seguinte ordem:

1) Colocar o interruptor principal no lado esquerdo da parte traseira da unidade de análise na posição ON;

PROCESSO Nº 25351.003182/2006
FOLHA: 1958
RUBRICA

2) Pressionar o botão liga/desliga no lado direito da unidade de análise (uma luz indicadora deve acender após pressionar o botão);
3) Ligar o monitor;
4) Ligar o computador;
5) Ligar a impressora.

5.3.3 Ordem dos Procedimentos Operacionais

Clicar duas vezes no ícone de atalho do software na área de trabalho para efetuar login no sistema e iniciá-lo usando os seguintes procedimentos operacionais. Após aproximadamente 2 minutos, o sistema mostrará a tela principal para operar o software:

1) Redefinir todas as peças operacionais;
2) Abrir o termostato e aquecer o disco de reação;
3) Ligar a lâmpada do sistema;
4) Preparar as linhas de fluido do sistema;
5) Verificar o status da lâmpada;
6) Lavar todas as cubetas e faça o teste de água em branco. (Para analisador com função de lavagem automática: se essas 2 opções estiverem selecionadas, leva 15 minutos a mais)



Notas: Alarmes e cuvetas sujas
1) Se um alarme for emitido durante a inicialização do sistema, clique no alarme para visualizar informações e soluções detalhadas;

2) O sistema monitorará automaticamente o status da lâmpada do sistema durante a inicialização e, se o sistema indicar que a intensidade luminosa da lâmpada é insuficiente, investigue o motivo imediatamente e substitua a lâmpada, se necessário.

5.3.4 Configuração do Sistema

1) Definir informações relacionadas ao hospital, departamento e médico;
2) Definir um nome de usuário, senha preliminar e privilégios de operação;
3) Definir as informações relacionadas ao paciente e selecione ou edite o formato de impressão para diferentes relatórios.

5.3.5 Configurações dos Parâmetros do Item

Inserir os parâmetros de análise para cada item com base na significância de cada parâmetro, bem como nas instruções incluídas no seu kit de reagentes.



Nota: Parâmetros de análise
Parâmetros de análise incorretos podem levar a resultados de medição incorretos. Consulte o fabricante ou o fornecedor do reagente para obter mais informações.

5.3.6 Configurações da posição do reagente

Definir a posição de cada item no disco de reagente.



Nota:
Para itens com dois reagentes, R1 e R2 devem ser definidos no mesmo disco de reagente;

5.3.7 Configuração do Calibrador

1) Adicionar novo calibrador;
2) Definir a posição do calibrador no disco de amostra;
3) Definir a concentração para cada item correspondente a um determinado calibrador.

5.3.8 Configurações de CQ

1) Adicionar solução de controle

PROCESSO Nº 0302/2006
FOLHA: 1059
111
RUBRICA

2) Definir o valor alvo e o desvio padrão para cada item correspondente a uma determinada solução de controle;
3) Definir regras de controle de qualidade para cada item.

5.3.9 Solicitação de Teste

1) Solicitar um branco do reagente;
2) Solicitar uma calibração;
3) Solicitar um CQ;
4) Solicitar um teste de amostra.

5.3.10 Preparação do Teste

1) Colocar os reagentes no disco de reagente de acordo com as posições de reagentes definidas e complete imediatamente se os níveis de reagente estiverem baixos;
2) Colocar o calibrador no disco de amostra de acordo com a posição definida do calibrador;
3) Colocar a solução de controle de qualidade no disco de amostra, de acordo com a posição solicitada;
4) Colocar a amostra de teste no disco de amostra de acordo com a posição de amostra solicitada;
5) Verificar se a cuveta limpa é suficiente ou não; caso contrário, colocar novas cuvetas no disco de reação e clicar no botão Replace Cuvette "Substituir Cuveta" (para o analisador sem a função de lavagem automática).



Notas:
1) Verifique cuidadosamente os reagentes e as amostras para garantir que nenhum composto insolúvel, como celulose ou fibrina, seja suspenso em solução. Não fazer isso pode resultar em obstrução do reagente ou nas sondas da amostra.

2) Se a amostra contiver matéria insolúvel em suspensão, o sobrenadante deve ser aspirado e transferido para um tubo de amostra limpo.

5.3.11 Iniciar

1) Clicar no atalho Start "Iniciar";
2) Selecionar o disco de reagente e o disco de amostra com o qual deseja iniciar o teste (Nº 1 por padrão);
3) Digitar o intervalo de amostra para o teste que você deseja iniciar;
4) Clicar no botão Confirm "Confirmar".



Nota:
Você também pode iniciar um teste de branco de reagente, teste de calibração, teste de controle de qualidade ou teste padrão ao mesmo tempo, de acordo com os seguintes níveis de prioridade.

1) Teste de branco de reagente;
2) Teste de calibração;
3) Teste de Controle de Qualidade;
4) Teste Padrão.



Notas:
1) Um disco de reação instável ou fonte de luz pode afetar adversamente os resultados do teste. Não realize nenhum teste até que o disco de reação ou a fonte de luz estejam estáveis;

2) Verifique sempre se a tampa do disco de reação está fechada durante o processo de teste. Não fazer isso pode resultar em termorregulação insuficiente do disco de reação, ruídos anormais e danos nas agulhas do aparelho.

3) Verifique sempre se a tampa do disco de reagente está fechada durante o processo de teste. Não fazer isso pode resultar em pouca refrigeração do disco do reagente, ruídos anormais e danos nas agulhas do aparelho.

PROCESSO Nº 03/2008
FOLHA: 1060
RUBRICA 112

5.3.12 Consulta de resultado do teste

5.3.12.1 Consulta de resultado de calibração

1) Clicar com o botão esquerdo no botão  Results "Resultados" na tela principal;
2) Clicar em Calibration "Calibração" para acessar a página de consulta dos resultados da calibração;
3) Selecionar um item e o período de calibração para executar uma consulta;
4) Clicar em Calibration Curve "Curva de calibração" após selecionar um registro de calibração específico para entrar na tela de calibração detalhada correspondente ao registro de calibração.

5.3.12.2 Consulta de Resultado do Controle de Qualidade

1) Clicar com o botão esquerdo no botão  Results "Resultados" na tela principal;
2) Clicar em QC "CQ" para entrar na página de consulta dos resultados do controle de qualidade;
3) Selecionar o tipo de consulta de controle de qualidade, projeto, horário e condições da solução de controle de qualidade para executar uma consulta;
4) Na página do lado direito, você pode visualizar o status do controle de qualidade, os resultados do controle de qualidade e os gráficos do controle de qualidade de um determinado item.

5.3.12.3 Consulta de Resultados de Amostra

1) Clicar com o botão esquerdo no botão  Results "Resultados" na tela principal;
2) Clicar em Sample "Amostra" para entrar na página de consulta de resultados de amostra;
3) Clicar no botão Query Conditions "Condições da consulta" para selecionar os critérios de pesquisa para realizar sua consulta.

5.3.12.4 Resultados da Consulta do Branco de Reagente

1) Clicar com o botão esquerdo no botão  Results "Resultados" na tela principal;
2) Clicar em Reagent Blank "Branco de Reagente" para entrar na página de resultados da consulta do branco de reagente;
3) Selecionar um item e iniciar e finalizar o período para visualizar seus resultados;
4) A reatividade do branco de reagente e um gráfico de tendência para um determinado item podem ser visualizados na página em branco de reagente no lado direito da tela.

5.3.13 Adicionando Testes

1) Adicionar testes de amostra padrão;
2) Adicionar testes de amostra de emergência;
3) Adicionar testes de controle de qualidade;



Notas:
1) Durante um teste, um número ilimitado de amostras e testes de controle de qualidade podem ser adicionados;

2) Durante o processo de teste, não adicione testes de calibração para itens cujos parâmetros de calibração já estão disponíveis e para os quais os testes estão em andamento no momento, pois isso pode resultar no cálculo de algumas amostras de acordo com os parâmetros de calibração definidos anteriormente enquanto outras amostras são calculadas de acordo com os parâmetros de calibração definidos recentemente.

5.3.14 Shutdown (Desligar)

Clique no botão de atalho Shutdown"Desligar" no lado direito da tela principal e selecione o desligamento de rotina no menu que aparece para executar um desligamento. Para o analisador sem mecanismo de lavagem, ele redefinirá todas

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1061
RUBRICA 113

as unidades e sairá do software. Para o analisador com mecanismo de lavagem automática, ele será executado na seguinte ordem:

1) Secar todas as cuvetas;
2) Encher as cuvetas com água deionizada;
3) Sair do software operacional.

Notas:
1) Se um teste parar de maneira anormal, todas as cubetas devem ser lavadas uma vez antes da drenagem (isso levará aproximadamente 16 minutos).

2) Para o analisador com a função de lavagem automática, se você escolher a opção de desligamento prolongado, o sistema secará todas as cubetas e sairá do software.

3) Se você precisar desligar o computador, selecione Desligar o computador e o computador será desligado automaticamente após o fechamento do software.

5.3.15 Desligando o Sistema

Desligar cada fonte de alimentação na seguinte ordem:

1) Fonte de alimentação da unidade de análise;
2) Fonte de alimentação do computador;
3) Monitorar a fonte de alimentação;
4) Fonte de alimentação da impressora.

Notas:
1) A fonte de alimentação principal está localizada na parte traseira da unidade de análise. Se for necessário refrigerar os reagentes, não desligue a fonte de alimentação principal; você só precisa desligar a unidade de análise;

2) Se você precisar desligar a fonte de alimentação principal, mude a chave de alimentação principal de ON para OFF.

5.3.16 Inspeção pós-desligamento

1) Remover todas as amostras, calibradores e soluções de controle de qualidade do disco de amostra;
2) Tampar todos os frascos de reagente; Se a energia principal do analisador estiver desligada, os reagentes no disco de reagente devem ser armazenados no refrigerador;
3) Limpar a bancada do analisador;
4) Limpar todos os contaminantes ou gotas de água presentes na sonda do aparelho, no misturador ou nos bicos dos mecanismos de limpeza.

PROCESSO Nº 026 031/2026
FOLHA: 1062
RUBRICA 114

6. PRINCÍPIOS DE ANÁLISE E MÉTODOS COMPUTACIONAIS

6.1 PRINCÍPIO DE ANÁLISE

O instrumento opera estabelecendo uma relação formal entre absorbância e concentração ou atividade usando a lei da absorbância para soluções expostas a uma fonte de luz (lei de Beer-Lambert) ou a lei que rege a opacidade das suspensões a uma fonte de luz;
O sistema óptico do analisador bioquímico pode ser usado para monitorar a absorbância de um item específico durante o processo de reação e, com base nas alterações na absorbância após a reação ou na taxa de alteração da absorbância durante o processo de reação, em conjunto com os parâmetros de calibração correspondentes e os parâmetros computacionais. fatores, o software é capaz de calcular a concentração e a atividade da substância examinada.

6.2 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

O procedimento será descrito em termos das ações da máquina, a posição em que cada ação ocorre, o processo de teste e o ponto de medição óptico do sistema.

6.2.1 Ações Executadas pelo Dispositivo

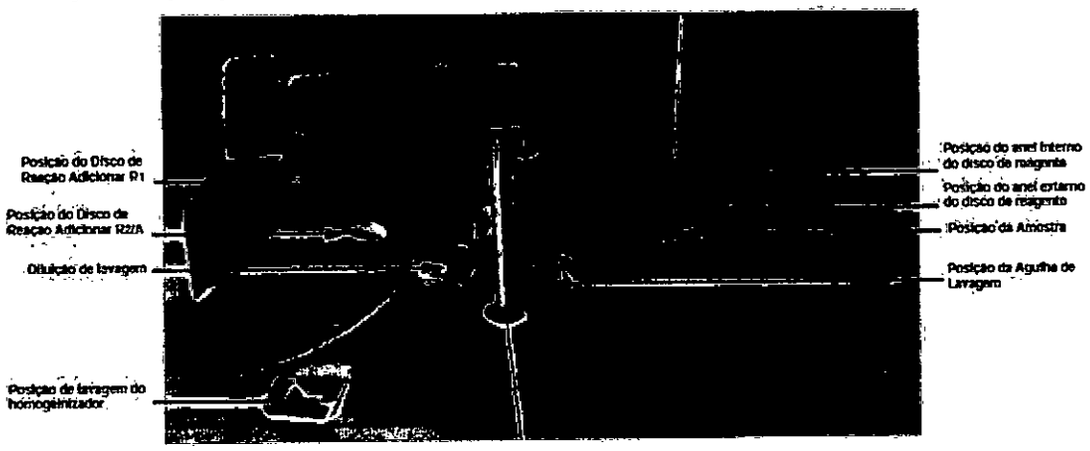
Para o analisador com a função de lavagem automática, o sistema executa as seguintes ações em um ciclo de teste para concluir todos os testes atribuídos:

1) Uma cuveta é colocada abaixo da primeira lavagem e a limpeza automática é realizada. O disco de reação gira em 51 posições de cuveta (medições de absorbância são realizadas durante a rotação) e o sistema faz uma pausa; O disco gira para a posição da cuveta atualmente sendo usada para R1 e o sistema faz uma pausa; O disco gira em 51 posições de cuveta e o sistema faz uma pausa. Isso é chamado de ciclo único;
2) Do 1º ao 40º ciclo, são realizadas a adição do primeiro reagente, amostra e segundo reagente, bem como o monitoramento da reação, e a absorbância é medida uma vez durante cada ciclo; A cada ciclo, a posição da cuveta de reação é movida para frente em uma posição;

Para o analisador sem a função de lavagem automática, o sistema executa as seguintes ações em um teste ciclo para concluir todos os testes atribuídos:

1) O disco de reação gira em 51 posições de cuveta (as medições de absorbância são realizadas durante a rotação) e o sistema faz uma pausa; O disco gira para a posição da cuveta atualmente sendo usada para R1 e o sistema faz uma pausa; O disco gira em 51 posições de cuveta e o sistema faz uma pausa. Isso é chamado de ciclo único;
2) Do 1º ao 40º ciclo, são realizadas a adição do primeiro reagente, amostra e segundo reagente, bem como o monitoramento da reação, e a absorbância é medida uma vez durante cada ciclo; A cada ciclo, a posição da cuveta de reação é movida para frente em uma posição;

6.2.2 Posição de Operação

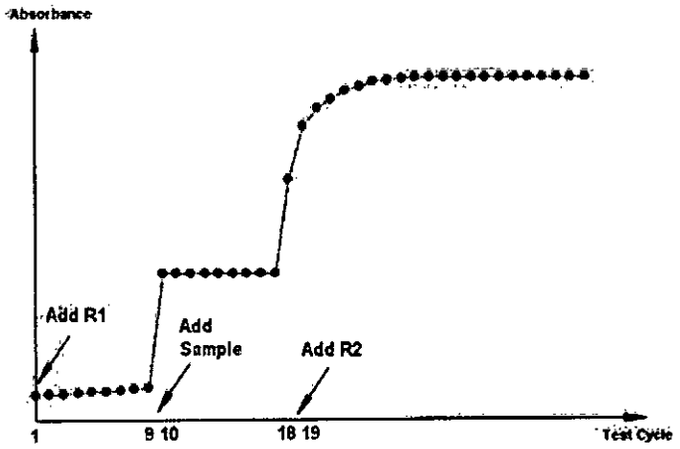


6.2.3 Processo de Teste

Este sistema apresenta procedimentos de teste fixos para cada reação, incluindo um total de 40 ciclos de teste. No modo de alta velocidade, cada ciclo dura 24 segundos, enquanto no modo padrão, cada ciclo dura 36 segundos.

6.2.4 Ponto de Medição Óptico

Para uma dada reação, uma única medição óptica é realizada uma vez a cada ciclo, para um total de 40 pontos de medição ópticos. No modo de alta velocidade, o intervalo de tempo entre dois pontos de medição ópticos adjacentes é de 24 segundos; No modo padrão, o intervalo de tempo entre dois pontos de medição ópticos adjacentes é de 36 segundos, conforme mostrado na Figura abaixo:



6.3 MÉTODOS DE ANÁLISE E CÁLCULOS DE REATIVIDADE

6.3.1 Cálculo da absorbância

A fórmula usada para calcular a absorvância (A) pelo analisador é a seguinte:

$$A = \log \frac{AD_{H2O} - AD_{dark}}{AD_{solution} - AD_{dark}} \times 20000$$

Onde:

1) "Log" refere-se a um logaritmo comum da base 10;
2) "AD" indica o valor da intensidade da luz transmitida após conversão fotoelétrica e conversão digital para analógica;
3) "AD_{dark}" refere-se ao valor de AD quando a lâmpada do sistema não está acesa "AD_{H2O}", refere-se ao valor de AD de água doinizada na cuveta e "$AD_{solution}$" indica o valor de AD da solução de teste na cuveta;
4) Os dados de absorbância mostrados nas curvas de reação geradas pelo sistema são amplificados por um fator de 20.000.

Descrição:

A classificação da reação é realizada com base nas características da velocidade de uma reação em particular durante o processo de reação. O analisador divide todas as reações em três categorias: método de ponto final, método de dois pontos (método de tempo fixo) e método cinético. Estes são descritos em detalhes separadamente abaixo:

. Métodos de teste, métodos de teste incluem o método de ponto final, método de dois pontos (método de tempo fixo) e método cinético.

. Tempo de reação [N] [P]: o período desde o início de uma reação até o momento em que o monitoramento da reação termina.

1) Para itens de reagentes únicos, o tempo de reação refere-se ao tempo decorrido após a adição da amostra S;

PROCESSO Nº 25031/2021
FOLHA: 1064
RUBRICA 116

2) Para itens com reagentes duplos, o tempo de reação refere-se ao tempo decorrido após a adição de R2;
3) Esta seção inclui duas caixas de entrada nas quais a hora de início e a hora de término do monitoramento de reação são inseridas. Essas quantidades são representadas por N e P.

. Tempo de branco [L] [M]: O tempo antes de uma reação para um determinado teste ser iniciada.

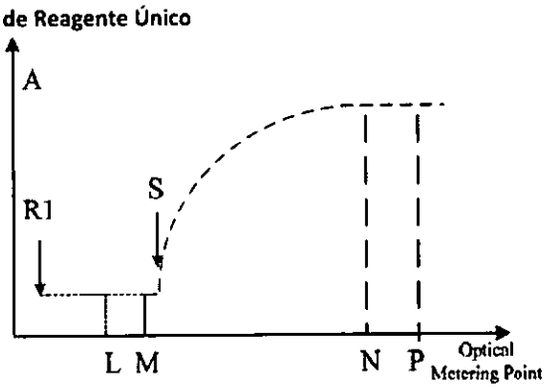
1) Para itens únicos de reagente, o tempo em branco refere-se ao intervalo de tempo entre o momento em que R1 é adicionado e o momento em que a amostra S é adicionada;
2) Para itens com reagentes duplos, o tempo em branco refere-se ao intervalo de tempo entre a adição da amostra S e a adição de R2;
3) Esta seção também inclui duas caixas de entrada nas quais o horário de início do monitoramento em branco e o horário de término do monitoramento em branco são inseridos. Essas quantidades são representadas por L e M.

. Para itens de comprimento de onda duplo, a absorbância A é a diferença de absorbância nos comprimentos principal e sub-onda; Para itens de comprimento de onda único, A é a absorbância no comprimento de onda principal.

6.3.2 Método de Ponto Final

O método do ponto final, também conhecido como "Método de Equilíbrio", é um método em que, uma vez que a reação em questão atinge um equilíbrio e não há mais alterações nos valores de absorbância observados após um certo período de tempo e o aumento (ou diminuição) na absorbância precipitada pela reação é proporcional à concentração da substância que está sendo medida.

6.3.2.1 Método de Ponto Final de Reagente Único



Curvas de reação dos métodos de ponto final A e B de reagente único

Método de Ponto Final A

Tempo de reação [N] [P], $10 \le N \le P \le 40$, onde $P \le N + 4$;
Tempo de branco [L] [M], $1 \le L \le M \le 9$, onde $M \le L + 4$; L e M assumem o padrão 7-9.

A fórmula pela qual a reatividade (R) é calculada é a seguinte:

$$R = A_i - kA_b$$

Onde:

1) $k = \frac{V_{R1}}{V_{R1} + V_S}$ é um único fator de correção do volume de reagente e V_{R1} e V_s representam os volumes do primeiro reagente e amostra.

2) O segundo termo na equação, kA_b, representa o valor de correção do branco do reagente. A dedução em tempo real do branco do reagente é possível, enquanto a dedução do branco da amostra não é possível. Se você precisar executar uma correção de amostra em branco, deverá solicitar separadamente um teste de amostra em branco e a fórmula para calcular a reatividade da amostra em branco, R_{Sb}, é a mesma que a fórmula acima usada para calcular R - ou seja, $R_{Sb} = A_I - k_{Ab}$. A reatividade após a correção da amostra é calculada como $R' = R - R_{Sb}$.

3) A_I indica absorvância no ponto final da reação, calculado da seguinte forma:
a) Se N = P, a entrada correspondente é [P] [P] e apenas um ponto é usado. Ou seja: $A_I = A_P = A_N$.

PROCESSO Nº 25032026
FOLHA: 1065
117
RUBRICA

b) Se P = N +1, a entrada correspondente é [N] [N + 1] e dois pontos são usados.

Isso é: $A_j = \frac{A_N + A_{N+1}}{2}$.

c) Se P = N +2, a entrada correspondente é [N] [N + 2] e três pontos são usados. Assim, A_I é a média dos dois pontos de dados de absorbância restantes após a remoção do maior outlier.

d) Se P = N +3, a entrada correspondente é [N] [N + 3] e são utilizados quatro pontos. Assim, A_I é a média dos dois pontos de dados de absorbância restantes após a remoção dos maiores e menores valores discrepantes.

e) Se P = N +4, a entrada correspondente é [N] [N + 4] e são utilizados cinco pontos. Assim, A_I é a média dos três pontos de dados de absorbância restantes após a remoção dos maiores e menores valores discrepantes.

4) A_b refere-se à absorbância durante o branco e esse valor é calculado usando o mesmo método usado para a absorbância A_I.

Método de Ponto Final B

O método do ponto final B também é às vezes chamado de método do ponto final em branco de dois pontos sem correção de volume e o método se destina principalmente a eliminar os efeitos da absorbância do branco R1 ou da absorbância do branco S na concentração de determinadas amostras clínicas. A única diferença entre esse método e o método de ponto final A é que, nesse método, não há necessidade de multiplicar por um fator de correção de volume ao calcular a reatividade. Todos os outros requisitos são idênticos ao método do ponto final A.

Tempo de reação [N] [P], $10 \le N \le P \le 40$, onde $P \le N + 4$;
Tempo de branco [L] [M], $1 \le L \le M \le 9$, onde $M \le L + 4$; L e M assumem o padrão 7-9.

A fórmula pela qual a reatividade (R) é calculada é a seguinte:

$$R = A_I - A_b$$

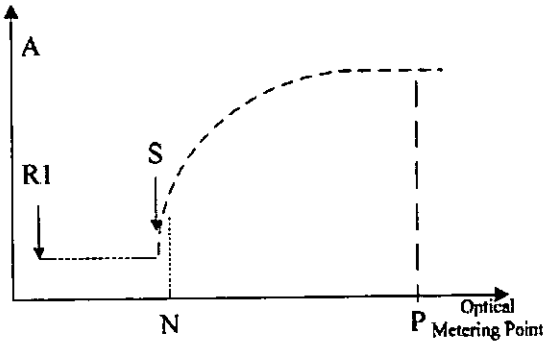
Na fórmula acima, o cálculo de A_I e A_b são exatamente os mesmos do método do ponto final A.

Método de Ponto Final C

O Método de Terminal C também é chamado de "método de terminal de dois pontos pós-reação" e não inclui uma configuração de tempo em branco. Destina-se principalmente a eliminar os efeitos da absorvância do branco S ou R2 na concentração de certas amostras clínicas. Ele difere do método do ponto final A por:

1) Não é necessário multiplicar por um fator de correção de volume ao calcular a reatividade;
2) Ao mesmo tempo, não há necessidade de definir um tempo em branco. Apenas um tempo de reação precisa ser definido;
3) Os requisitos dos dois métodos em termos de pontos iniciais e finais do intervalo de tempo de reação são diferentes;

Todos os outros requisitos são totalmente consistentes com o método de ponto final A.



Curva de reação do método de ponto final C de reagente único

PROCESSO Nº 9603/2006
FOLHA: 1066
118
RUBRICA

Tempo de reação [N] [P], 10 ≤ N ≤ 12 <P ≤ 40;

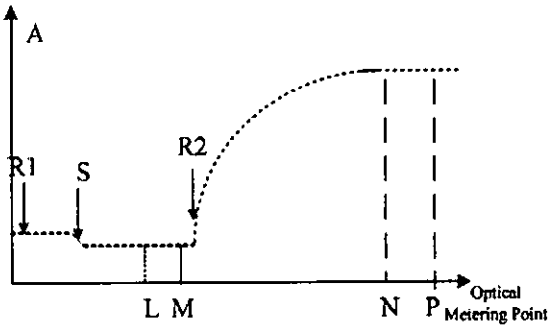
Tempo de branco [L] [M], vazio por padrão, a entrada é proibida.

Cálculo da reatividade:

$$R = A_P - A_N$$

A_P representa a absorbância do ciclo Pth e A_N representa o valor de absorbância do ciclo Nth. Não há necessidade de executar uma correção de amostra em branco.

6.3.2.2 Método do Ponto Final de Reagente Duplo



Curvas de reação dos métodos A e B de ponto final de reagente duplo

Método de Ponto Final A

Tempo de reação [N] [P], 19 ≤ N ≤ P ≤ 40, em que P ≤ N +4;

Tempo em branco [L] [M], 10 ≤ L ≤ M ≤ 18, onde M ≤ L +4; L assume 16 como padrão, enquanto M assume 18.

O cálculo da reatividade (R) é realizado da seguinte forma:

$$R = A_i - k'A_b$$

Onde:

1) $k' = \frac{V_{R1} + V_S}{V_{R1} + V_S + V_{R2}}$ é um fator de correção de volume de reagente duplo e V_{R1}, V_S e V_{R2} representam os volumes do primeiro reagente, amostra e segundo reagente.

2) O segundo termo na equação, $k'A_b$, indica o valor de correção do branco misturado para o reagente R1 e a amostra S. O branco misturado do primeiro reagente R1 e da amostra S pode ser deduzido em tempo real, mas o R2 (segundo reagente) em branco não pode ser deduzido. Se você precisar executar uma correção para R2, deverá solicitar separadamente um teste de branco de reagente e a fórmula para calcular a reatividade em branco de R2, R_{R2}, é a mesma que a fórmula acima usada para calcular R - ou seja, reatividade após a correção de amostra em branco é calculado como $R' = R - R_{R2}$.

3) Cálculo de A_i: Equivalente ao método para calcular A_i usando o método do ponto final de reagente único, conforme descrito em 6.3.2.1.

4) Cálculo de A_b: equivalente ao método para calcular A_i usando o método do ponto final de reagente único, conforme descrito em 6.3.2.1.

Método de Ponto Final B

Tempo de reação [N] [P], 19 ≤ N ≤ P ≤ 40, em que P ≤ N +4;

Tempo em branco [L] [M], 10 ≤ L ≤ M ≤ 18, onde M ≤ L +4; L assume 16 como padrão, enquanto M assume 18.

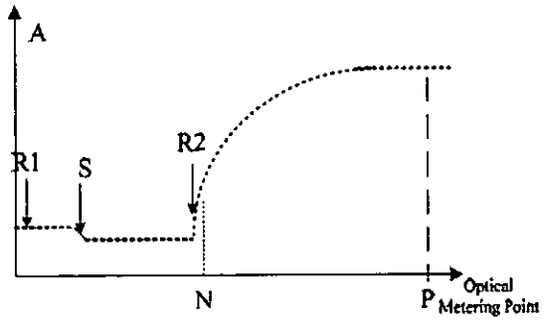
PROCESSO Nº 03/2015
FOLHA: 1067
RUBRICA

Cálculo da reatividade:

$$R = A_I - A_b$$

O segundo termo na equação para R acima, A_b indica o valor de correção de branco homogeinizado para a amostra e o primeiro reagente sem uma correção de volume. O branco homogeinizado do primeiro reagente e a amostra podem ser deduzidos em tempo real, mas o branco R2 (segundo reagente) não pode ser deduzido. Se você precisar executar uma correção para R2, deverá solicitar separadamente um teste de branco de reagente e a fórmula para calcular a reatividade do branco de R2, R_{R2}, será a mesma da fórmula acima usada para calcular R - ou seja, $R_{R2} = A_i - A_b$. Assim, a reatividade após a correção do branco da amostra é calculada como $R' = R - R_{R2}$.

Método de Ponto Final C



Curvas de reação do método C de ponto final de reagente duplo

Tempo de reação [N] [P], 19 ≤ N ≤ 21 <P ≤ 40;

Tempo de branco [L] [M], vazio por padrão, a entrada é proibida.

Cálculo de reatividade:

$$R = A_P - A_N$$

A_P representa a absorbância do Pth ciclo e A_N representa o valor de absorbância do Nth ciclo. Não há necessidade de executar uma correção de amostra em branco.

6.3.3 Método de Dois Pontos (Método de Tempo Fixo)

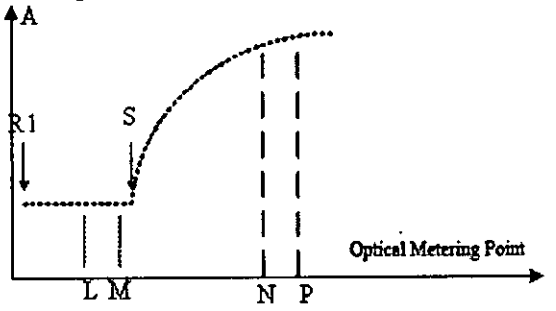
O Método de Dois Pontos, também conhecido como Método Cinético de Primeira Ordem, Método de Taxa de Dois Pontos e Método de Tempo Fixo, refere-se a uma correlação de primeira ordem entre a taxa de reação e a concentração de substrato durante um período de tempo definido, expresso formalmente como v = k [S]. Uma vez que o substrato é constantemente consumido durante a reação, a velocidade geral da reação está constantemente diminuindo e isso se manifesta como uma redução na taxa de aumento (ou diminuição) da absorbância. Dentro do tempo de reação especificado, o aumento (ou diminuição) da absorbância da solução de reação (ΔA/min) é proporcional à concentração e à substância medida.

Os métodos de dois pontos são divididos em métodos de intervalo único e intervalo duplo de dois pontos, dependendo da necessidade ou não de dedução de um branco de amostra. Para métodos de dois pontos de intervalo duplo, a dedução em tempo real do branco da amostra é possível. Ou seja, a taxa de variação na absorbância entre os dois pontos dentro do período do branco da amostra é tomada como a dedução do branco da amostra.

O método de dois pontos permite ao usuário verificar o esgotamento do substrato e, no caso de ocorrer o esgotamento do substrato, as marcações correspondentes serão fornecidas nos resultados.

PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 1068
RUBRICA

6.3.3.1 Método de Dois Pontos de Reagente Único



Curva de reação do método de dois pontos de reagente único

Tempo de reação [N] [P], 10 ≤ N <P ≤ 40;

Tempo em branco [L] [M], 1 ≤ L ≤ M ≤ 9, onde L e M são vazios por padrão; uma correção em branco não é realizada.

O cálculo da reatividade (R) é realizado da seguinte forma:

$$R = \frac{A_P - A_N}{t_P - t_N}$$ (*R* deve ser convertido para uma taxa de reação por minuto)

Onde:

1) A_P e A_N representam os valores de absorbância durante o Pth ciclo e Nth ciclo respectivamente;

2) t_p e t_N representam os tempos de ciclo do Pth ciclo e Nth ciclo, respectivamente;

3) Reatividade do branco R_b: $R_b = \frac{A_M - A_L}{t_M - t_L}$ (R_b deve ser convertido em R_b em unidades por minuto)

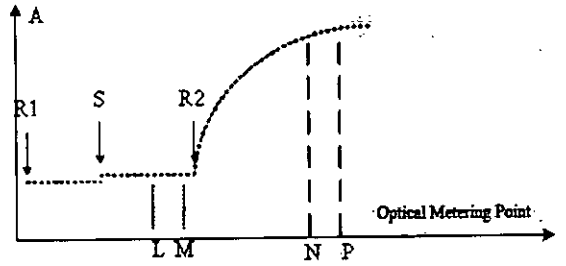
A_M e A_L representam os valores de absorbância durante o ciclo Mth e Lth ciclo respectivamente;

t_M e t_L representam os tempos de ciclo do Mth ciclo e Lth ciclo respectivamente;

Nota:

Se um tempo em branco foi definido, uma correção em branco deve ser realizada e a reatividade corrigida em branco é calculada como $R' = R - K \times R_b$ onde K é o fator de correção de volume de reagente único, $K = \frac{V_{R1}}{V_{R1} + V_S}$.

6.3.3.2 Método de Dois Pontos de Reagente Duplo



Curva de reação do método de dois pontos do reagente duplo

Tempo de reação [N] [P], 19 ≤ N <P ≤ 40;

Tempo em branco [L] [M], 10 ≤ L <M ≤ 18, onde L e M são vazios por padrão; uma correção em branco não é realizada.

PROCESSO Nº 25351.003180/2021-84
FOLHA: 1069
RUBRICA 121

O cálculo da reatividade (R) é realizado da seguinte forma:

1) Resposta R: o cálculo é idêntico ao método de reagente único discutido em 6.3.3.1.

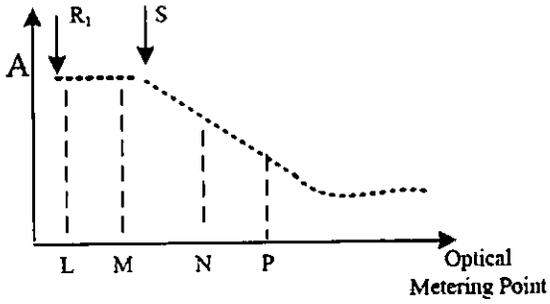
2) Reatividade em branco R_b: o cálculo é idêntico ao método de reagente único discutido em 6.3.3.1.

Se um tempo em branco foi definido, uma correção em branco deve ser realizada e a reatividade corrigida do branco é calculada como $R' = R - K' \times R_b$ onde K'é o dobro fator de correção de volume de reagente, $K' = \frac{V_{R1} + V_S}{V_{R1} + V_S + V_{R2}}$. Usando as configurações de tempo de branco, o instrumento só pode deduzir automaticamente o primeiro reagente e o branco misto da amostra e não pode deduzir o segundo branco de reagente. Se precisar deduzir o segundo branco do reagente, você precisará solicitar separadamente um teste do branco do reagente. A reatividade do segundo branco de reagente R_{R2} é calculada da mesma forma que a reatividade R acima. A reatividade corrigida do segundo branco do reagente é expressa como $R'' = R - R_{R2}$.

6.3.4 Método Cinético

Também conhecido como Método de Taxa de Ordem Zero, Método de Taxa ou Método de Monitoramento Contínuo, o Método Cinético implica uma correlação de ordem zero entre a taxa de reação e a concentração de substrato; ou seja, não há relação com a concentração de substrato. Assim, durante todo o processo de reação, o reagente pode uniformemente (em velocidade constante) gerar um produto, fazendo com que a absorbância da solução de teste diminua ou aumente uniformemente sob um determinado comprimento de onda. A taxa de diminuição ou aumento (ΔA/min) e a atividade ou concentração da substância de teste (substância catalítica) estão diretamente correlacionadas. Este método é usado principalmente para medição da atividade enzimática.
Na prática, como a concentração de substrato não pode ser infinitamente grande, à medida que a reação prossegue, após o substrato ter sido consumido até certo grau, a reação não será mais de ordem zero. Assim, a lei da taxa de ordem zero é aplicável para períodos de tempo específicos e deve-se escolher os períodos de tempo de reação de ordem zero sobre os quais conduzir o monitoramento a fim de garantir a precisão dos resultados do teste.
Os métodos cinéticos são divididos em métodos cinéticos de intervalo único e de intervalo duplo, dependendo da necessidade ou não de dedução de um branco de amostra. Para métodos cinéticos de intervalo duplo, a dedução em tempo real do branco da amostra é possível. Ou seja, a taxa de variação na absorbância entre os dois pontos dentro do período do branco da amostra é tomada como a dedução do branco da amostra.
O método cinético permite que o usuário verifique o esgotamento do substrato e, no caso de ocorrer o esgotamento do substrato, as marcações correspondentes serão fornecidas nos resultados.
O método cinético permite ao usuário verificar os limites lineares e, se o limite linear for excedido, as marcações correspondentes serão fornecidas nos resultados.

6.3.4.1. Método Cinético de Reagente Único



Curva de reação do método cinético de reagente único

Tempo de reação [N] [P], 10 ≤ N ≤ P ≤ 40 e P ≥N + 2, portanto, pelo menos 3 pontos de medição ótica são necessários;

Tempo em branco [L] [M], 1 ≤ L ≤ M ≤ 9, onde M ≥ L +2, então pelo menos 3 pontos de medição ótica são necessários;

L e M estão em branco por padrão e nenhuma correção de branco é realizada.

PROCESSO Nº 0603.1296
FOLHA: 1070
RUBRICA

O cálculo da reatividade (R) é realizado da seguinte forma:

1) Reatividade *R: R = ΔA$_{NP}$*, *Δ* representa o uso de um cálculo de mínimos quadrados para obter a taxa de variação da absorbância por minuto entre os pontos de medição ótica (N, P).

Fórmula do mínimo quadrado:

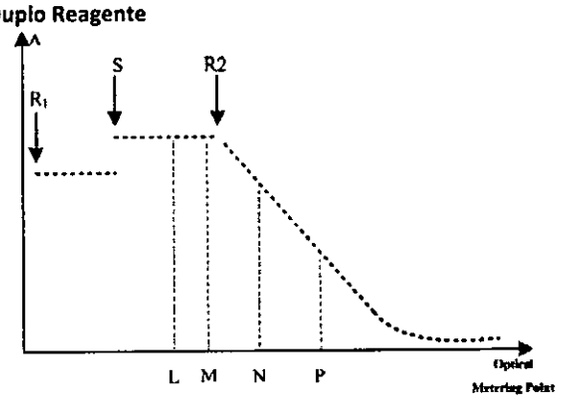
$$R = \frac{\sum_{i=N}^{P}(t_i - \bar{t})\cdot(A_i - \bar{A})}{\sum_{i=N}^{P}(t_i - \bar{t})^2}$$

Onde N é o ponto inicial do intervalo de reação cinética de ordem zero, P é o ponto final do intervalo de reação cinética de ordem zero, Ai é a absorbância do ponto i, $\bar{A}$ é a absorbância média entre N e P, ti é o tempo no ponto i, e $\bar{t}$ é o tempo médio de N a P.

2) Reatividade em branco R_b: O cálculo é o mesmo que o descrito para R acima, *R = ΔA$_{LM}$*.

Se um tempo em branco foi definido, uma correção em branco deve ser realizada e a reatividade corrigida em branco é calculada como R '= R - K x Rb onde K é o fator de correção de volume de reagente único, $K = \frac{V_{R1}}{V_{R1} + V_S}$.

6.3.4.2. Método Cinético de Duplo Reagente



Curva de reação do método de dupla taxa de reagente

Tempo de reação [N] [P], 19 ≤ N ≤ P ≤ 40 e P ≥N + 2, portanto, pelo menos 3 pontos de medição ótica são necessários;

Tempo em branco [L] [M], 10 ≤ L ≤ M ≤ 18, onde M ≥ L +2, então pelo menos 3 pontos de medição ótica são necessários; L e M estão em branco por padrão e nenhuma correção de branco é realizada.

O cálculo da reatividade (R) é realizado da seguinte forma:

1) Reatividade R: O cálculo é idêntico ao método cinético de reagente único discutido em 6.3.4.1.

2) Reatividade em branco Rb: O cálculo é idêntico ao método cinético de reagente único discutido em 6.3.4.1.

Se um tempo em branco foi definido, uma correção em branco deve ser realizada e a reatividade corrigida em branco é calculada como *R'= R - K' x R$_b$*, onde K'é o fator de correção de volume de reagente duplo, $K' = \frac{V_{R1} + V_S}{V_{R1} + V_S + V_{R2}}$. Usando as configurações de tempo em branco, o instrumento só pode deduzir automaticamente o primeiro reagente e o branco misto da amostra e não pode deduzir o segundo branco de reagente. Se precisar deduzir o segundo branco do reagente, você precisará solicitar separadamente um teste do branco do reagente. A reatividade do segundo

PROCESSO Nº 03 1208
FOLHA: 1021
RUBRICA

branco de reagente R_{R2} é calculada da mesma forma que a reatividade R acima. A reatividade corrigida do segundo branco do reagente é expressa como $R'' = R - R_{R2}$.

6.4 CALIBRAÇÃO

6.4.1 Tipos de Calibração

Para este analisador, a calibração é classificada como linear ou não linear. A calibração linear inclui escalas lineares de ponto único, ponto duplo e multiponto, que são usadas principalmente quando a reação ocorre em uma solução; A calibração não linear inclui principalmente os métodos Logit-4P, Logit-5P, Exponencial-P, Polinomial-5P e Spline, que são usados principalmente quando a solução de reação é uma suspensão, como para imunoensaios turbidimétricos.

6.4.2. Cálculo dos Parâmetros de Calibração

Existem diferentes números de parâmetros de calibração e métodos de cálculo para diferentes tipos de calibração, conforme descrito separadamente abaixo.

1) Calibração Linear de Ponto Único

A fórmula R = KC inclui um parâmetro de calibração, K.

$$K = \frac{R_{Standard}}{C_{Standard}}$$

Onde: O termo C é a concentração do padrão e o termo R é a amplitude de reação do padrão.

Nota:
Uma calibração linear de ponto único deve ser realizada simultaneamente com um teste de branco de reagente.

2) Calibração Linear de Ponto Duplo

A fórmula R = KC + b inclui dois parâmetros de calibração, K e b.

$$K = \frac{R_2 - R_1}{C_2 - C_1}$$

$$b = R_1 - \frac{C_1(R_2 - R_1)}{C_2 - C_1}$$

Onde: C1 e C2 representam as concentrações dos padrões 1 e 2 e R1 e R2 representam as amplitudes de reação dos padrões 1 e 2.

3) Calibração Linear Multiponto

A fórmula R = KC + b inclui dois parâmetros de calibração, K e b.

Calcula os parâmetros de calibração usando uma regressão linear multiponto.

4) Logit-4P

A fórmula de calibração R = R0 + K / [1 + e - (a + bInC)] apresenta 4 parâmetros, R0, K, a e b. O uso desta fórmula requer o fornecimento de 4 padrões. A concentração (atividade) do primeiro padrão é zero e seu R correspondente é R0. Todos os outros parâmetros podem ser obtidos usando um método iterativo.

5) Logit-5P

A fórmula de calibração R = R0 + K / [1 + e - (a + bInC + c * C)] apresenta 5 parâmetros, R0, K, a, be c. O uso desta fórmula requer o fornecimento de 5 padrões. A concentração (atividade) do primeiro padrão é zero e seu R correspondente é R0. Todos os outros parâmetros podem ser obtidos usando um método iterativo.

PROCESSO Nº 03b2026
FOLHA: 1042
RUBRICA 124

6) Exponencial-5P
A fórmula de calibração R = R0 + Ke [alnC + b (lnC) 2 + c (lnC) 3] apresenta 5 parâmetros, R0, K, a, b e c. O uso desta fórmula requer o fornecimento de 5 padrões. A concentração (atividade) do primeiro padrão é zero e seu R correspondente é R0. Todos os outros parâmetros podem ser obtidos usando um método iterativo.

7) Polinomial-5P
A fórmula de calibração LnC = a + b (R - R0) + c (R - R0) 2 + d (R - R0) 3 apresenta 5 parâmetros, R0, a, b, c e d. O uso desta fórmula requer o fornecimento de 5 padrões. A concentração (atividade) do primeiro padrão é zero e seu R correspondente é R0. Todos os outros parâmetros podem ser obtidos usando um método iterativo.

8) Spline
A fórmula de calibração C - Ci = R0i + ai (C - Ci) + bi (C - Ci) 2 + ci (C - Ci) 3 - R apresenta 4 parâmetros i, R0i, ai, bi e ci. O uso desta fórmula requer o fornecimento de 2 padrões. Com parâmetros para todos os intervalos obtidos por meio de um método iterativo.

6.5 CÁLCULO DE RESULTADOS

1) Fator de cálculo: Ao usar o fator de cálculo para calcular os resultados, você pode inserir diretamente o fator de cálculo F sem realizar uma calibração.

Os resultados podem ser calculados usando a seguinte fórmula de cálculo:

$$C = \frac{F \times R}{10000}$$

Onde: F é o fator de cálculo inserido e R é a amplitude de reação da amostra de teste.

Notas:
Ao usar o fator de cálculo para calcular os resultados, a química em questão precisa ter pelo menos um resultado de branco de reagente eficaz, o que significa que o projeto deve ter pelo menos um teste de branco de reagente bem-sucedido.

2) Ao usar outros tipos de calibração, os parâmetros de calibração e a amplitude de reação R podem ser usados para calcular os resultados.

6.6 CQ (CONTROLE DE QUALIDADE)

6.6.1. Regras e Determinação de Controle de Qualidade

O sistema oferece suporte ao padrão de regras múltiplas de Westgard (L-J), controle de qualidade de soma cumulativa e regras de controle de qualidade Twin Plot. A regra de controle de qualidade padrão é o padrão multi-regra Westgard e o usuário pode escolher uma ou mais regras com as quais realizar uma determinação de status de controle de qualidade para itens diferentes, conforme apropriado.

6.6.1.1. Multi-Regras de Westgard

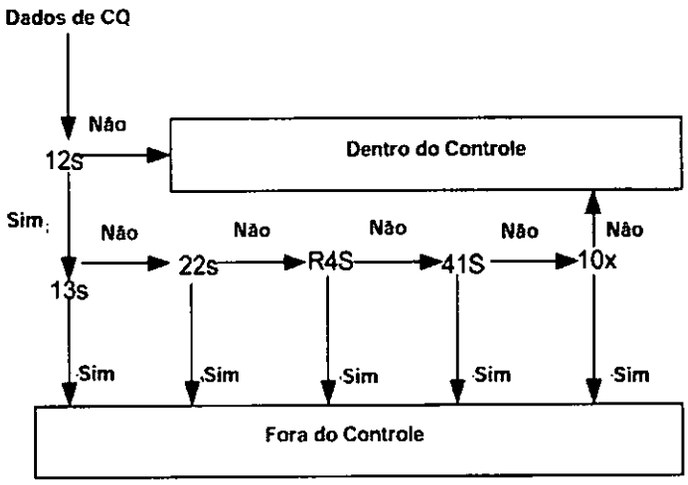
As regras de controle de qualidade das várias regras Westgard incluem 6 sub-regras; a definição de cada sub-regra é dada abaixo:

Regra	Explicação	Determinação de CQ
1-2S	1 ponto está além da média +2 SD ou -2 SD	Avisos
1-3S	1 ponto está além da média +3 SD ou -3 SD	Outliers (erro aleatório, erro do sistema)

PROCESSO Nº 03/2018
FOLHA: 1093
RUBRICA
125

2-2S	2 pontos consecutivos caem além da média +2 SD ou -2 SD	Outliers (erro do sistema)
R4S	A diferença entre dois valores dentro do mesmo lote excede 4SD	Outliers (erro do sistema)
4-1S	4 pontos consecutivos caem além da média de +1 SD ou -1 SD	Outliers (erro do sistema)
10X	10 pontos consecutivos caem no mesmo lado da média	Outliers (erro do sistema)

Um fluxograma para determinar as sub-regras acima mencionadas é o seguinte:



6.6.1.2 Soma Cumulativa

6.6.1.3 Plotagem Dupla

6.6.2 Consulta de Controle de Qualidade

Há um total de três modos de pesquisa de controle de qualidade: CQ em tempo real, CQ intradiário e CQ inter-dia. Uma análise do status do controle de qualidade é realizada usando regras de CQ predefinidas.

CQ em tempo real: Usado para realizar uma análise de status de controle de qualidade em 10 pontos de dados de controle de qualidade consecutivos em um dia;

CQ diário: Usado para realizar uma análise de status de controle de qualidade em todos os pontos de dados de controle de qualidade em um determinado dia;

CQ dia-a-dia: Usado para realizar uma análise de status de controle de qualidade em todos os pontos de dados de controle de qualidade em dias diferentes;

6.6.3 Gráficos de CQ

Existem três tipos de gráficos de controle de qualidade: L-J (Westgard Multi-Regras), Soma Cumulativa e Gráficos Twin-Plot QC.

1) Gráfico de Controle de Qualidade L-J

Usando o valor de dados de controle de qualidade medido como o eixo vertical, uma linha horizontal é desenhada a partir do valor alvo de controle de qualidade e 6 linhas paralelas são traçadas para a linha média no + 1SD superior (desvio padrão, abreviado como SD), + 2SD, + 3SD e no inferior -1SD, -2SD, -3SD. Além disso, ± 1SD, ± 2SD e ± 3 SD são marcados claramente e cada resultado de teste de produto de controle de qualidade é marcado no gráfico de controle de qualidade. Os pontos adjacentes são conectados por uma linha fina.

2) Gráfico de controle CUMSUM

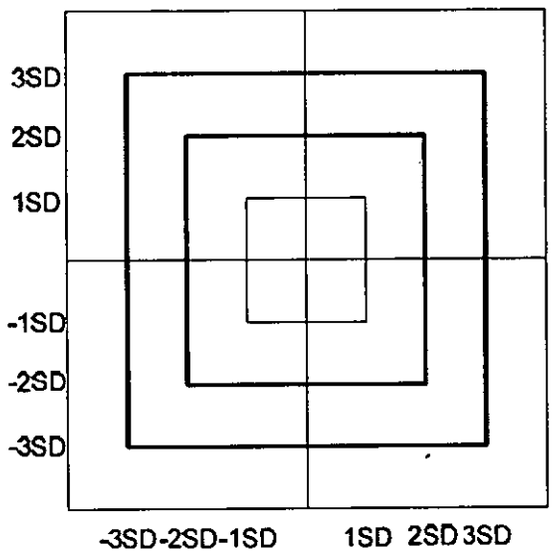
No cálculo da soma cumulativa de uma solução de controle, o valor da soma cumulativa é considerado o eixo vertical e o número de testes, o eixo horizontal. Uma linha horizontal é desenhada a partir de 0 e no ponto limite de controle h

PROCESSO Nº 2003 / 2018
FOLHA: 1074
RUBRICA 126

superior e inferior da soma cumulativa (este limite é calculado automaticamente de acordo com as regras de controle de qualidade que o usuário inseriu na configuração do CQ), duas linhas paralelas são desenhadas na horizontal , cada ponto de soma cumulativa é rotulado no gráfico e os pontos adjacentes são conectados por meio de uma linha fina para produzir um gráfico de controle de qualidade de soma cumulativa. Quaisquer pontos que estejam fora das linhas paralelas superior e inferior são considerados outliers.

3) Gráfico Twin-Plot QC

Ao analisar simultaneamente soluções de controle de duas concentrações em um único item, o gráfico Twin-Plot QC pode ser exibido. De acordo com o valor alvo de cada solução de controle de qualidade e desvio padrão SD (inserido pelo usuário na configuração do CQ) e tomando um dos valores de teste da solução de controle de qualidade como o eixo horizontal (geralmente a solução de controle de qualidade de concentração mais baixa), o outro os valores de teste da solução de controle de qualidade como os eixos horizontal e vertical (geralmente a solução de controle de qualidade de concentração mais alta), e o valor médio como a linha central, ± 1SD, ± 2SD e ± 3SD as linhas são rotulados e um ponto é estabelecido usando o teste resultados das duas soluções de controle de qualidade correspondentes ao mesmo teste. O ponto encontra-se nas coordenadas conforme mostrado na Figura abaixo:



Este gráfico pode refletir com sensibilidade erros sistemáticos e aleatórios. Os dados que caem dentro do círculo azul (± 2SD) são considerados nominais; Os dados que caem no primeiro ou terceiro quadrante entre os círculos vermelhos e azuis são considerados afetados pelo erro sistemático; Os dados que caem no segundo ou quarto quadrante entre os círculos vermelhos e azuis são considerados como decorrentes de erros aleatórios e os dados que ficam fora do círculo vermelho também são considerados indicativos de erros aleatórios.

6.7 OUTROS CÁLCULOS RELACIONADOS

6.7.1 Cálculos Relacionados à Curva de Calibração

1) Sensibilidade de Calibração

Refere-se à diferença na amplitude reativa entre o líquido de calibração de concentração máxima e o líquido de calibração de concentração mínima durante o processo de calibração. Se este valor for menor que o valor definido pelo usuário, será considerado inválido.

PROCESSO Nº 8403/2021
FOLHA: 1078
RUBRICA

2) Amplitude de reação da solução em branco
Refere-se à amplitude de reação de uma solução de calibração com concentração zero. Se este valor for maior que o valor definido pelo usuário, ele será considerado inválido.

3) Reprodutibilidade da Calibração
Se a diferença entre a amplitude de reação mínima e máxima testada para um único calibrador testado várias vezes exceder um valor definido, a calibração será considerada inválida.

4) Desvio Padrão da Curva de Calibração
Aplica-se apenas a curvas de calibração linear e não linear de vários pontos. Refere-se à soma dos quadrados da diferença na amplitude da reação do calibrador (R) e a amplitude calculada com base na curva de calibração correspondente (*Ri'*) dividida pelo número de graus de liberdade, que é então elevado ao quadrado novamente. A fórmula específica para o cálculo é a seguinte:

. Calibração Linear Multiponto

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Rij-Ri'\right)^2}{Nn-2}}$$

Onde: Rij é a amplitude de reação do calibrador i durante um determinado teste (teste válido), *Ri'* é a amplitude de reação do calibrador i calculada com base na curva de calibração correspondente, N é o número de calibradores e n é o número efetivo de repetidos medições feitas.

. Logit-4P

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Rij-Ri'\right)^2}{Nn-4}}$$

Onde: Rij é a amplitude de reação do calibrador i durante um determinado teste (teste válido), *Ri'* é a amplitude de reação do calibrador i calculada com base na curva de calibração correspondente, N é o número de calibradores e n é o número efetivo de repetidos medições feitas.

. Logit-5P

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Rij-Ri'\right)^2}{Nn-5}}$$

Onde: Rij é a amplitude de reação do calibrador i durante um determinado teste (teste válido), *Ri'* é a amplitude de reação do calibrador i calculada com base na curva de calibração correspondente, N é o número de calibradores e n é o número efetivo de repetidos medições feitas.

. Exponencial-5P e Polinomial-5P

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Rij-Ri'\right)^2}{Nn-5}}$$

Onde: Rij é a amplitude de reação do calibrador i durante um determinado teste (teste válido), *Ri'* é a amplitude de reação do calibrador i calculada com base na curva de calibração correspondente, N é o número de calibradores e n é o número efetivo de repetidos medições feitas.

PROCESSO Nº 4003/2021
FOLHA: 1076 128
RUBRICA

. Spline

$$SD=\sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Rij-Ri'\right)^2}{Nn-4}}$$

Onde: Rij é a amplitude de reação do calibrador i durante um determinado teste (teste válido), *Ri'* é a amplitude de reação do calibrador i calculada com base na curva de calibração correspondente, N é o número de calibradores e n é o número efetivo de repetidos medições feitas.

5) Coeficiente de Correlação da Curva de Calibração

Aplica-se apenas a curvas de calibração linear e não linear multi-ponto. A fórmula para calcular o coeficiente é dada abaixo:

$$R^2=\frac{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Cij-\overline{C}\right)^2\left(Rij-\overline{R}\right)^2}{\sum_{i=1}^{N}\sum_{j=1}^{n}\left(Cij-\overline{C}\right)^2\sum_{i=1}^{N}\left(Rij-\overline{R}\right)^2}$$

Onde: C é a concentração do calibrador, R é a amplitude da reação, N é o número de calibradores en é o número efetivo de medições repetidas feitas.

6.7.2 Determinação de Depleção de Substrato

Aplicado apenas para o método cinético e método de dois pontos. Algumas amostras de alta concentração (atividade) esgotam rapidamente seu substrato, de modo que a taxa de reação não é a desejada (ordem zero ou ordem única). Para refletir corretamente os resultados da medição obtidos, é necessário determinar um limite de esgotamento do substrato. O método específico para fazer essa determinação é descrito abaixo:

1) Reação Ascendente

Quando a absorbância de um ou mais pontos dentro do intervalo de tempo estabelecido é maior que um valor definido, é feita uma determinação da depleção do substrato.

2) Reação Descendente

Quando a absorbância de um ou mais pontos dentro do intervalo de tempo estabelecido é menor que um valor definido, é feita uma determinação da depleção do substrato.

6.7.3. Teste de Linearidade

Aplica-se apenas ao método cinético. Se a linearidade da curva de reação examinada satisfaz ou não um valor predefinido dentro do intervalo de tempo estabelecido, é determinado usando dados derivados de todos os pontos de medição ótica. O cálculo específico é realizado da seguinte forma:

1) Supondo que o número de pontos de medição óptica dentro do intervalo de tempo estabelecido seja maior que 9:
Limite linear = (a taxa de mudança na absorbância para os primeiros seis pontos - a taxa de mudança na absorbância para os últimos seis pontos) / a taxa de mudança na absorbância para todos os pontos

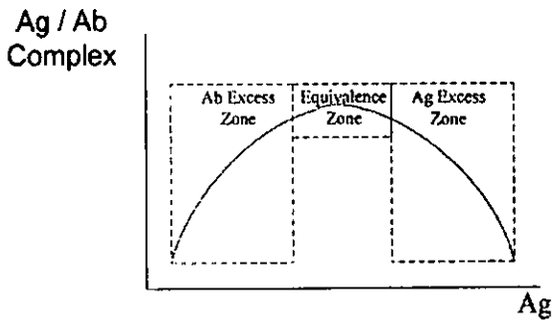
2) Supondo que o número de pontos de medição óptica dentro do intervalo de tempo estabelecido seja maior ou igual a 4 e menor ou igual a 8:
Limite linear = (a taxa de mudança na absorbância para os primeiros três pontos - a taxa de mudança na absorbância para os últimos três pontos) / a taxa de mudança na absorbância para todos os pontos

3) A linearidade não é calculada nas seguintes condições:
. Número de pontos de medição ótica ≤ 3
. A taxa de mudança na absorbância é menor que 0,006 / min ou o diferencial da taxa de mudança na absorbância é menor que 0,006 / min
. Teste do branco do reagente, teste do branco da amostra e teste do calibrador de concentração zero

PROCESSO Nº 603/2026
FOLHA: 1077
129
RUBRICA

6.7.4. Verificação de Pró-zona

Em uma reação antígeno-anticorpo, a quantidade de complexo antígeno-anticorpo insolúvel resultante está intimamente associada à razão antígeno-anticorpo. Se uma proporção apropriada for mantida, a quantidade de complexo antígeno-anticorpo insolúvel gerado é maximizada e quando isso acontece a quantidade de luz transmitida é minimizada e (necessariamente) a absorbância é maximizada; Quando esta proporção ideal é excedida ou não alcançada, a quantidade resultante de complexo antígeno-anticorpo insolúvel produzido será reduzida e a luz transmitida aumenta, de modo que a absorbância diminui, conforme mostrado na Figura abaixo. Se uma verificação de pró-zona não for realizada de antemão, duas amostras que diferem muito em concentração podem produzir quantidades iguais de complexos insolúveis de antígeno-anticorpo e o resultado da medição será o mesmo.

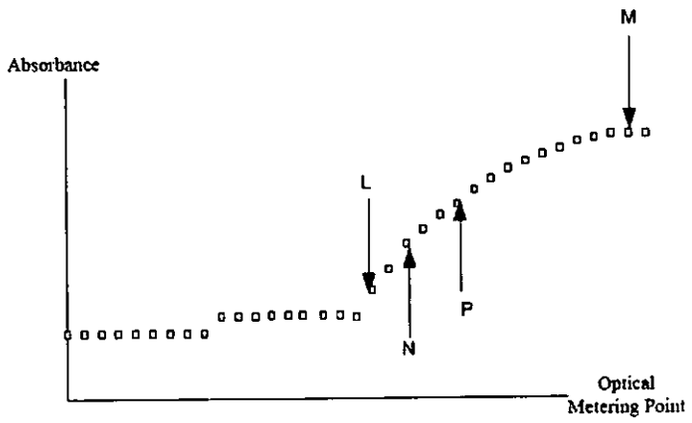


Uma verificação de prozona é realizada de acordo com o seguinte método:

1) Método de Ponto Final de Duplo Reagente

Conforme mostrado na Figura abaixo, L é o ponto inicial da reação, M é o início do intervalo de tempo de reação, N e P são os pontos de verificação da pró-zona. L, M, N e P devem satisfazer a seguinte relação:

$$19 \le L < N < P < M \le 40$$



O valor de verificação de prozona (VP) é igual a:

$$PC = \frac{\frac{A_M - A_P}{M - P}}{\frac{A_N - A_L}{N - L}} \times 100\%$$

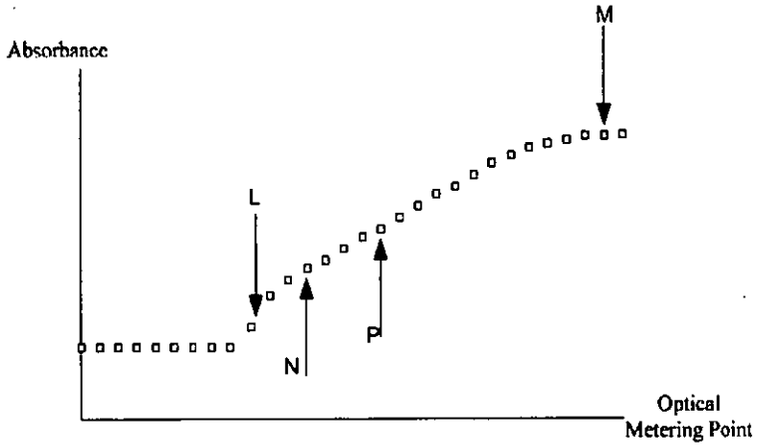
Se VP > o limite de valor de verificação de prozona definido, então a existência de um efeito de prozona é afirmada;

2) Método de Ponto Final de Reagente Único

Conforme mostrado na Figura abaixo, L é o ponto inicial da reação, M é o início do intervalo de tempo de reação, N e P são os pontos de verificação da pró-zona. L, M, N e P devem satisfazer a seguinte relação:

$$10 \le L < N < P < M \le 40$$

PROCESSO Nº 03/2021
FOLHA: 1078
130
RUBRICA



O valor de verificação de prozona (VP) é igual a:

$$PC = \frac{\frac{A_M - A_P}{M - P}}{\frac{A_N - A_L}{N - L}} \times 100\%$$

Se VP > o limite de valor de verificação de prozona definido, então a existência de um efeito de prozona é afirmada;

6.7.5. Determinação do Estado da Lâmpada

Após cada inicialização, antes de iniciar um teste, o disco de reação é girado de modo que a cuveta de reação fique entre as posições 50 # - 1 #. Quando isso acontece, a coleta fotoelétrica é realizada para cada comprimento de onda e um total de 10 pontos de dados são coletados para cada comprimento de onda. Os valores máximo e mínimo para cada comprimento de onda são excluídos e a média dos 8 pontos de dados restantes é tomada como o valor fotoelétrico atual para cada comprimento de onda como uma base para determinar a intensidade da luz da lâmpada do sistema. Quando um valor fotoelétrico para qualquer comprimento de onda for inferior a 25.000, o sistema alertará o usuário que "A intensidade da fonte de luz está baixa; substitua a lâmpada." O usuário terá então permissão para continuar o teste atual, mas antes de cada teste subsequente aparecerá um aviso que afirma "Intensidade de luz insuficiente pode afetar os resultados. Continuar teste?" e o usuário pode decidir se deseja ou não prosseguir com o teste; Quando o valor fotoelétrico para qualquer comprimento de onda cair abaixo de 15.000, um alarme será emitido para o usuário informando "A intensidade da fonte de luz está muito baixa; substitua a lâmpada imediatamente" e o usuário será proibido de continuar o teste.
O usuário deverá substituir a lâmpada da fonte de luz e realizar um teste de intensidade da fonte de luz conforme necessário antes que o teste possa continuar.

6.7.6. Verificação da Limpeza da Cuveta

Depois de inicializar a máquina e antes de iniciar um teste, o disco de reação é girado de modo que a cuveta de reação fique entre as posições 50 # - 1 #. Quando isso acontece, a coleta fotoelétrica é realizada para cada comprimento de onda e um total de 10 pontos de dados são coletados para cada comprimento de onda. Os valores máximo e mínimo para cada comprimento de onda são excluídos e a média dos 8 pontos de dados restantes é tomada como o valor fotoelétrico atual para cada comprimento de onda como uma base para determinar a limpeza das cubetas de reação do sistema.
Durante o teste, se o AD do branco da cuveta para qualquer um dos 8 comprimentos de onda testados for menor que 50% de seu valor inicial, o usuário é alertado da presença de uma cuveta suja. Cada vez que o branco de uma cuveta é testado, o aparelho tentará determinar se a cuveta está ou não suja. A determinação da sujeira é baseada na relação entre o valor AD do branco da cuveta no comprimento de onda testado e o valor inicial correspondente.

PROCESSO Nº 03/2006
FOLHA: 1079
RUBRICA

7. CUIDADO E MANUTENÇÃO

Para maximizar o desempenho do analisador, garantir sua confiabilidade e estender sua vida útil, a manutenção deve ser realizada em estrita conformidade com os requisitos descritos nesta seção.

7.1 PREPARAÇÃO DAS FERRAMENTAS

1) chaves sextavadas M1.5, M2.0, M2.5, M3.0;
2) Chave de fenda Phillips (grande, média e pequena);
3) Fio de aço inoxidável (de 0,3 mm e 0,5 mm de diâmetro);
4) Seringa de plástico (aprox. 10ml, sem agulha);
5) Gaze limpa;
6) Cotonetes limpos;
7) Escova (usada para limpar vasilhames);
8) Limpador de surfactante não iônico;
9) Etanol anidro;
10) Desinfetante;
11) Luvas de látex médicas;
12) Graxa lubrificante.

7.2 MANUTENÇÃO DIÁRIA

7.2.1 Limpando a Bancada do Analisador

A bancada do analisador pode ficar suja facilmente devido ao derramamento de reagentes, solução de reação e soro e deve ser limpa imediatamente. O instrumento deve ser limpo todos os dias após o desligamento, de acordo com as seguintes etapas:

1) Umedeça uma toalha com solução de limpeza e limpe a bancada do analisador até que toda a sujeira visível seja limpa;
2) Molhe uma toalha com desinfetante e limpe a bancada do analisador;
3) Após quinze minutos, torça uma toalha molhada e limpe a bancada para remover qualquer desinfetante residual.



Notas: Corrosão
A solução de lavagem é quimicamente corrosiva e devem ser usadas luvas de proteção durante o uso.



Notas: Contaminação Biológica
A bancada deve ser considerada uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio.

7.2.2. Limpeza da Agulha / Homogeinizador de Amostra

Quando o exterior e a ponta da sonda de amostra ou a superfície do misturador estão sujos, eles podem conter soro, reagente ou água de limpeza e devem ser verificados diariamente após o desligamento do sistema. Se algum dos problemas acima for observado, a limpeza deve ser realizada imediatamente.



Notas: Combustíveis
O etanol é inflamável. Ao limpar com etanol, certifique-se de que o analisador foi desligado e a quantidade de etanol próximo ao analisador deve ser mantida dentro de 10ml ou menos.



Notas: Contaminação Biológica
A bancada deve ser considerada uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio.

PROCESSO Nº 2603/2016
FOLHA: 1080
132
RUBRICA

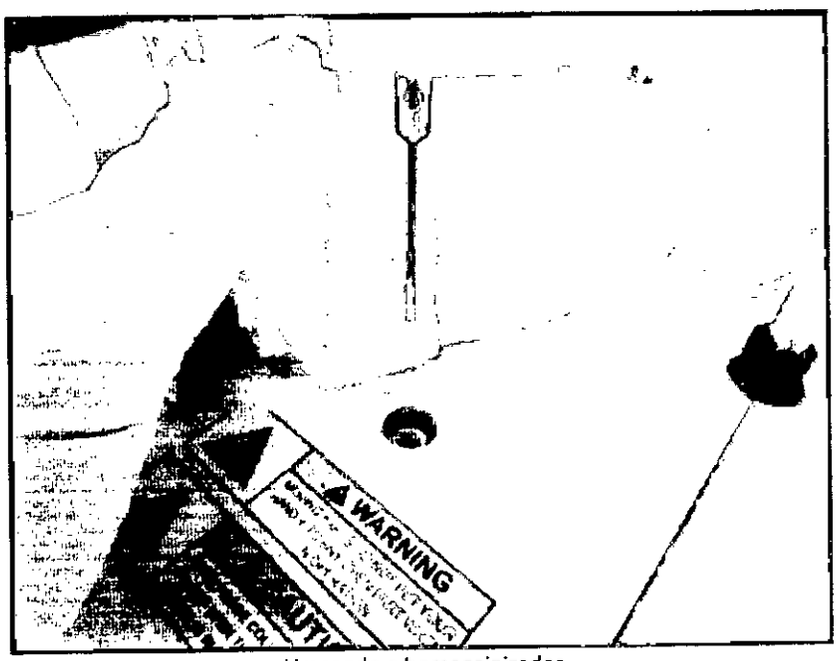
7.2.2.1 Limpeza da Agulha de Amostra



Limpando a agulha de amostra

1) Mover a agulha de amostra para a posição apropriada;
2) Mergulhar um pedaço de gaze limpa em etanol e limpar suavemente a ponta da agulha de amostra até que nada permaneça na ponta da agulha.

7.2.2.2 Limpando o Homogeinizador



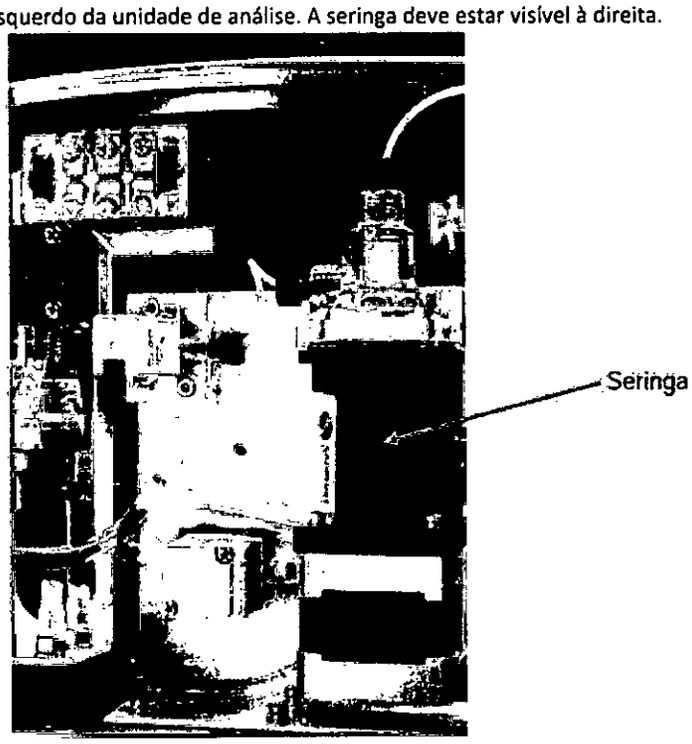
Limpando o homogeinizador

1) Mover o homogeinizador (mixer) para a posição apropriada;
2) Molhar um pedaço de gaze limpa em etanol e limpar suavemente a parte plana do mixer até que nada fique na haste.

PROCESSO Nº 03 / 2021
FOLHA: 1081 / 133
RUBRICA

7.2.3. Inspeção da Seringa de Reagente / Amostra

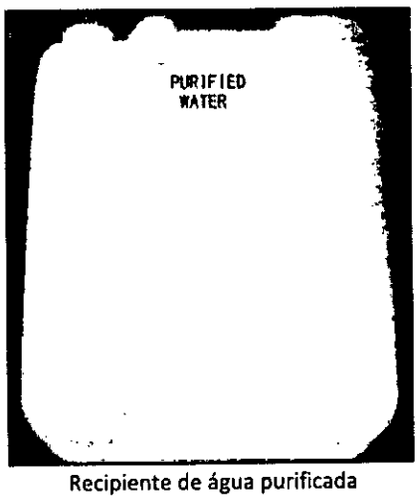
Abrir a tampa do lado esquerdo da unidade de análise. A seringa deve estar visível à direita.



Verificar o botão da conexão apertada com os dedos, se algum vazamento na seringa for identificado, aperte-o. Se houver bolhas dentro, remover todas as bolhas. Se não for resolvido, entre em contato com o fabricante; Ao terminar, fechar a tampa do lado esquerdo da unidade de análise.

7.2.4. Inspeção do Recipiente de Água Purificada

Um recipiente de água purificada deve estar presente no lado esquerdo da unidade de análise:



Recipiente de água purificada

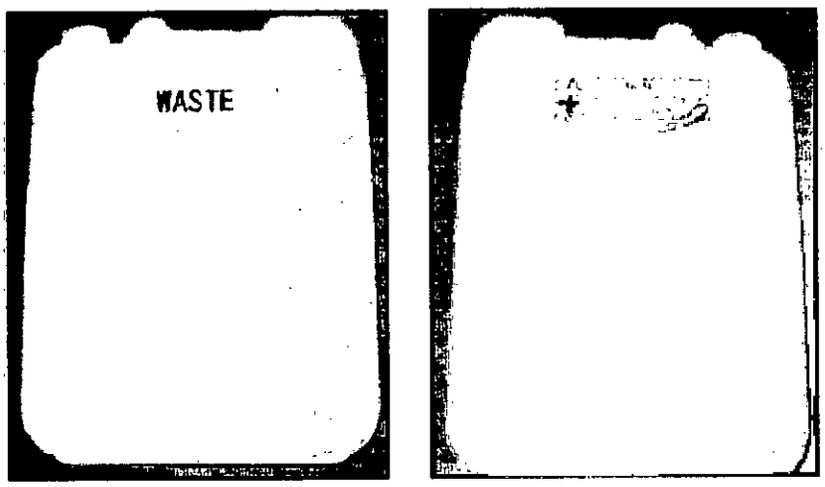
Verificar o balde de água limpa de acordo com o seguinte procedimento:

1) Verificar se o fundo do recipiente está limpo ou não;
2) Se o fundo do recipiente estiver sujo, limpe-o bem antes de continuar o uso.

PROCESSO Nº 25/03/2026
FOLHA: 1082
RUBRICA

7.2.5. Inspeção do Recipiente / Tubulação de Resíduos Líquidos

Um recipiente de resíduo líquido deve estar presente ao lado do recipiente de água purificada no lado esquerdo da unidade de análise:



Recipiente / Tubulação de resíduos líquidos

Verificar o recipiente de resíduo líquido de acordo com o seguinte procedimento:

1) Verificar se há vazamento de fluido ou não nas juntas que conectam o analisador à tubulação de resíduos líquidos do sistema.

2) Se um vazamento for identificado, limpar qualquer líquido no conector com uma gaze e desparafusar o conector no sentido anti-horário. Verificar se a tubulação de resíduos líquidos está bloqueada ou não e, após remover qualquer obstrução, aparafusar novamente o conector. Se o vazamento persistir, entrar em contato com o fabricante para obter manutenção.

3) Verificar se a tubulação de resíduos líquidos do sistema está dobrada. Se houver alguma torção, endireite-a.



Notas: Contaminação Biológica
1) Todo líquido residual deve ser considerado uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio;
2) O descarte de qualquer resíduo líquido deve estar de acordo com os requisitos da agência reguladora local para proteção ambiental.

7.3 MANUTENÇÃO SEMANAL



Nota: Combustíveis
O etanol é inflamável. Ao manusear etanol, certifique-se de que o analisador tenha sido desligado e que a quantidade de etanol próximo ao analisador seja mantida dentro de 10ml ou menos.



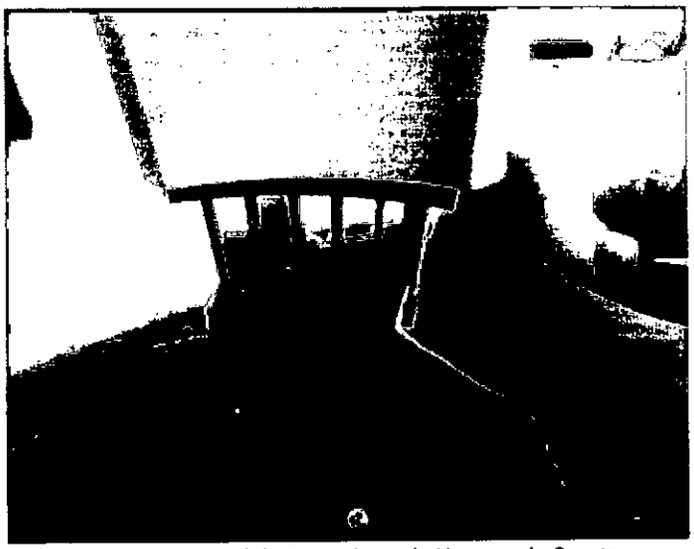
Nota: Contaminação Biológica
Todas as peças do analisador devem ser consideradas uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio;

PROCESSO Nº 2603/2025
FOLHA: 1083
RUBRICA 135

7.3.1 Limpeza das Agulhas de Limpeza da Cuveta

Para o analisador com função de lavagem automática, quando a agulha do mecanismo de limpeza da cuveta está suja, ela pode conter solução de reação ou excesso de água e deve ser verificada diariamente após o desligamento do sistema. Se algum dos problemas acima for observado, a limpeza deve ser realizada imediatamente.

1) Mergulhar um pedaço de gaze limpa em etanol e limpar suavemente a agulha de drenagem e a ponta até que nenhum corpo estranho permaneça na agulha.



Limpeza do Bocal do Mecanismo de Limpeza da Cuveta

2) Mergulhar um pedaço de gaze limpa em etanol e limpar suavemente os quatro lados e as partes superior e inferior do bico até que nenhum corpo estranho permaneça na haste.

Notas:
Ao limpar, é importante observar que há o risco de as fibras do cotonete ficarem presas entre as agulhas de drenagem e sucção. Se encontradas, elas devem ser removidas imediatamente.

7.3.2. Limpeza do Filtro Primário de Água Purificada



Removendo o filtro

PROCESSO Nº 25351.003103/2025
FOLHA: 1084
RUBRICA 136



Substituindo o filtro

Notas:
Ao instalar o filtro, é importante garantir que o filtro e o detector de água purificada estejam afundados no fundo do recipiente. Não fazer isso pode resultar em resultados imprecisos!

Remover a tubulação conectada ao recipiente de água deionizada e remover o filtro, conforme mostrado nas Figuras acima;

Verificar se o filtro a ser colocado no recipiente de água deionizada está completamente limpo.

Se estiver sujo:
Primeiro enxaguar bem o filtro com água da torneira e depois enxaguar mais uma vez com água deionizada até que esteja completamente limpo;
Conectar o filtro ao tubo de conexão e colocar no recipiente de água limpa;

7.3.3. Limpeza do Recipiente de Resíduos Líquidos

Se o resíduo líquido for descarregado diretamente em um sistema de esgoto, esta etapa de manutenção pode ser omitida. Caso contrário, a limpeza deve ser realizada na seguinte ordem:

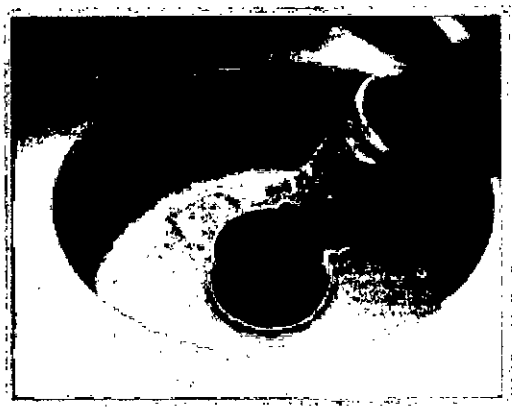
1) Abrir a tampa do recipiente de resíduos líquidos e remover a tubulação de resíduos líquidos;
2) Limpar bem a tubulação com uma escova e colocar de volta no recipiente.

Notas: Contaminação Biológica
Todos os resíduos líquidos devem ser considerados uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio;

7.3.4. Limpeza da Unidade de Refrigeração do Disco de Amostra / Reagente

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Remover a tampa do disco de reagente / amostra e remover o disco de reagente / amostra. Usar um pedaço de gaze limpa embebida em solução de limpeza para limpar as paredes internas da unidade de refrigeração até que não haja manchas visíveis. Em seguida, usar um pedaço de gaze limpa para secar o interior, conforme mostrado na figura a seguir:

PROCESSO Nº 25703.1002
FOLHA: 1085
137
RUBRICA



Limpeza e secagem da bandeja de reagentes

3) Reinstalar o disco de reagente / amostra
4) Colocar a tampa de volta no disco de reagente / amostra

Notas: Contaminação Biológica
Todas as manchas encontradas devem ser consideradas fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio;

7.4 MANUTENÇÃO MENSAL

Notas: Contaminação Biológica
Todas as peças do analisador devem ser consideradas uma fonte de contágio e devem ser usadas luvas durante o manuseio;

7.4.1. Limpando o Poço de Lavagem

O poço de limpeza deve ser limpa na seguinte ordem:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Remover a agulha de reagente / agulha de amostra da posição de limpeza;
3) Usar um cotonete embebido em solução de limpeza para limpar suavemente o interior do poço de limpeza da agulha de reagente / amostra até que nenhuma mancha seja visível e, em seguida, secar a superfície com gaze limpa;
4) Retirar o mixer da posição de limpeza;
5) Usar um cotonete embebido em solução de limpeza para limpar suavemente o interior do poço de limpeza do mixer até que não haja manchas visíveis e, em seguida, seque a superfície com gaze limpa;
6) Mover a agulha de amostra e o mixer para o topo dos poços de limpeza correspondentes.

7.4.2. Limpeza do Sulco Termostático do Disco de Reação

A ranhura termostática do disco de reação deve ser limpa na seguinte ordem:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Remover a tampa do disco de reação;
3) Afrouxar os parafusos que fixam o disco de reação no lugar, conforme mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 2603 /2026
FOLHA: 1086 138
RUBRICA



Afrouxar os parafusos

4) Retirar o disco de reação, conforme mostrado abaixo:



Retirar o disco de reação

5) Com uma gaze limpa embebida em solução de lavagem, limpar cada parte da parede interna do compartimento de reação até que não haja manchas visíveis. Em seguida, secar a parede interna com uma gaze limpa, conforme mostrado abaixo:



Limpar e secar

6) Reinstalar o disco de reação e fixar com os respectivos parafusos de fixação;
7) Colocar a tampa no disco de reação;

PROCESSO Nº 2603 / 2026
FOLHA: 1087
RUBRICA

7.4.3. Limpeza da Haste Motriz

Limpar a haste motriz na seguinte ordem:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Mover o mixer de forma que a haste motriz fique em um ângulo adequado para limpeza;
3) Usar suavemente um pedaço de gaze limpa para limpar a haste de acionamento para cima e para baixo na direção vertical até que nenhuma mancha seja visível.
4) Usar o mesmo método para limpar a haste motriz da agulha de amostra;
5) Mover a agulha de amostra e o mixer para o topo dos poços de limpeza correspondentes.

7.4.4. Verificar e Substituir a Água de Resfriamento

Para analisador com bomba submersível externa: a água de resfriamento dentro do tanque de resfriamento de água externo deve ser verificada:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Desconectar o cabo de alimentação da bomba submersível, retirar o tubo de resfriamento de água com a bomba submersível do tanque de resfriamento de água externo.
3) Retirar o tubo de refrigeração de água do tanque.
4) Limpar o tanque de resfriamento de água externo e certificar que não fique poeira dentro.
5) Colocar de volta o tubo de resfriamento de água com bomba submersível no tanque.
6) Colocar de volta o tubo de resfriamento de água no tanque.
7) Encher novamente o tanque com água purificada.
8) Conectar o cabo de alimentação da bomba submersível à porta DC12V.

7.4.5. Limpe o filtro de poeira

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Remover o filtro de poeira da parte traseira do analisador e lavar com água purificada;
3) Colocar o filtro de poeira de volta quando estiver seco.

7.5 MANUTENÇÃO SEMI-ANUAL

7.5.1. Substituição do Filtro Primário

O método para substituir o filtro de estágio primário é igual ao método descrito na Seção 7.3.1.

7.5.2. Substituindo o Filtro de 45 Micron

Quando o filtro de 45 mícrons está obviamente sujo ou a quantidade de água limpa no interior é obviamente reduzida, o filtro precisa ser substituído. A substituição deve ser realizada de acordo com a seguinte sequência:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Abrir a porta esquerda da unidade de análise e localizar o filtro de 45 mícrons. Soltar os clipes de cada lado do filtro de segundo estágio e simplesmente remova o filtro antigo, conforme mostrado na Figura abaixo:

PROCESSO Nº 603 / 926
FOLHA: 1088
RUBRICA 140



3) Instalar um novo filtro e reinstalar os clipes em cada lado do filtro.
4) Fechar a porta esquerda da unidade de análise.

7.6 MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA

7.6.1. Desbloquear as Agulhas de Amostra e Reagente

Quando ocorre o entupimento de uma agulha, ela deve ser limpa imediatamente na seguinte sequência:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Remover o disco de reagente verticalmente;
3) Puxar manualmente o balancim da agulha de amostra para sua posição mais alta e, em seguida, girar em direção ao interior do disco de reagente;
4) Usar o espaço disponível no disco de reagente para inserir uma agulha de acupuntura padrão na agulha de amostra para desbloqueá-la conforme mostrado na Figura abaixo:



5) Girar a agulha de reagente ou a agulha de amostra no espaço acima do poços de limpeza e instalar o disco de reagente.

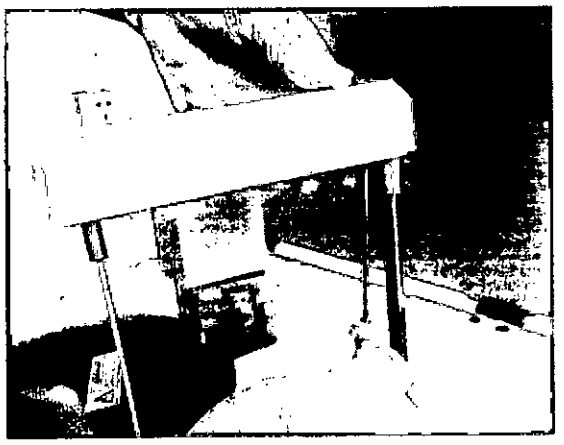
Notas: Contaminação Biológica
A agulha de reagente e a agulha de amostra devem ser consideradas uma fonte de contágio e luvas devem ser usadas durante o manuseio.

7.6.2. Substituição da Agulha de amostra

No caso de a agulha ficar irreversivelmente obstruída, quebrada ou dobrada, você precisará substituí-la imediatamente de acordo com a seguinte sequência:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Girar a agulha de amostra para um local apropriado e abrir a tampa do braço da agulha de amostra, conforme mostrado abaixo:

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1089
RUBRICA



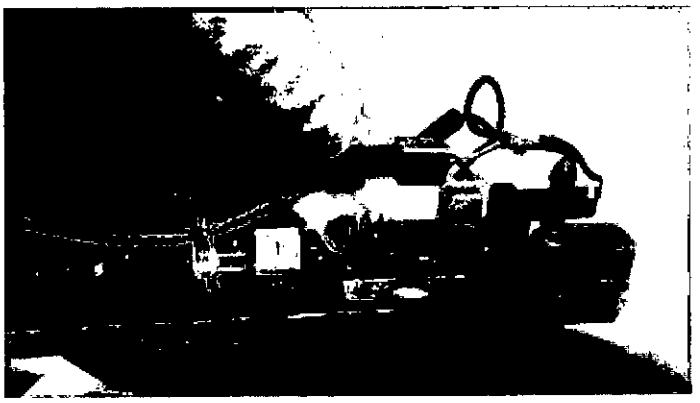


3) Afrouxar a mola de compressão, conforme mostrado abaixo:



4) Afrouxar o tubo de teflon conectado à agulha de amostra, conforme mostrado abaixo:

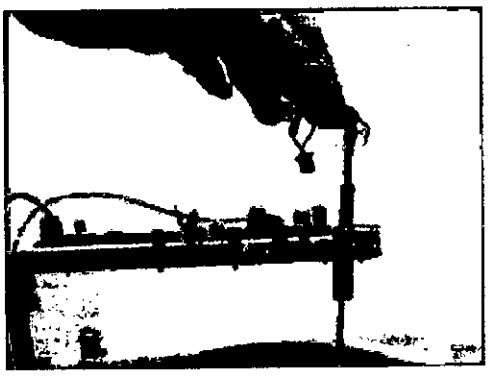
PROCESSO Nº 03 /2026
FOLHA: 1090
RUBRICA



5) Desconectar a conexão da placa de detecção de nível de líquido, conforme mostrado abaixo:



6) Remover a agulha de reagente ou a agulha de amostra na direção para cima, conforme mostrado na Figura abaixo:



7) Instalar a nova agulha no braço, reaplicar a mola, conectar o tubo de teflon, conectar os cabos do sensor de detecção de nível de líquido e fechar a tampa do braço;
8) Mover a agulha de amostra para o espaço acima do poço de limpeza.



Notas: Contaminação Biológica
A agulha de amostra deve ser considerada uma fonte de contágio e luvas devem ser usadas durante o manuseio.

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1091
RUBRICA 143

7.6.3 Substituição do Homogeinizador (Mixer)

No caso de a agulha do mixer quebrar ou entortar ou frequentemente reter líquidos, você precisará substituí-la imediatamente de acordo com a seguinte sequência:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise;
2) Mover o mixer para a posição apropriada;
3) Afrouxar os dois parafusos de arame superiores fixados ao eixo do motor de agitação, conforme mostrado abaixo:



4) Remover o mixer.
5) Instalar o novo mixer para cima no eixo do motor até encontrar resistência;
6) Usar dois parafusos para fixar o mixer no eixo do motor de agitação;



Notas: Contaminação Biológica
O homogeinizador (mixer) de amostra deve ser considerado uma fonte de contágio e luvas devem ser usadas durante o manuseio.

7.6.4. Substituição da Lâmpada

Quando a lâmpada estiver em uso por mais de seis meses ou o analisador solicitar que você substitua a lâmpada, a lâmpada deve ser substituída imediatamente de acordo com a seguinte sequência:

1) Desligar a alimentação da unidade de análise e executar as etapas subsequentes após aguardar 30 minutos;
2) Remover a tampa do disco de reação e remover o disco de reação usando as etapas 2 a 4 da Seção 7.4.2;
3) Depois de remover o disco de reação, desparafusar os 2 parafusos de cada lado da base da lâmpada, conforme mostrado abaixo:



PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1009
RUBRICA

4) Depois de remover a lâmpada, desconectar o cabo de alimentação da lâmpada, conforme mostrado abaixo:



5) Inserir a nova lâmpada, aplicar os parafusos de fixação e apertar o cabo de alimentação da lâmpada no conector de alimentação;
6) Voltar a colocar o disco de reação e aplicar os parafusos de fixação;
7) Colocar a tampa no disco de reação.
8) Ajustar o AD novamente para mantê-lo na faixa de 57.000 ~ 59.000



Notas: Temperatura elevada. Tome cuidado para evitar queimaduras
Antes de substituir as lâmpadas, desligue a chave liga / desliga do aparelho e espere pelo menos 30 minutos até que a lâmpada esfrie.



Notas: Brilho
Antes de substituir a lâmpada, certifique-se de que a unidade de análise esteja desligada, pois os feixes de luz emitidos pela lâmpada podem causar danos aos olhos.



Nota: Queda de parafusos
Ao afrouxar e apertar os parafusos que prendem a lâmpada, tome cuidado para não deixá-los cair.

7.7 LISTA DE PEÇAS SUBSTITUÍVEIS

7.7.1. A seguir está uma lista de itens que podem ser substituídos pelo usuário

1) Agulha de amostra e mixer;
2) Lâmpada;
3) Filtro do segundo estágio.



Substituindo o Fusível
1) O fusível que está integrado na chave de alimentação principal é um fusível de liberação de sobrecorrente e não precisa ser substituído pelo usuário;

2) Se você precisar substituir o fusível, notifique o engenheiro de manutenção do fabricante.

7.7.2. Lista de peças que exigem um engenheiro de manutenção para substituição

1) Chave de alimentação principal;
2) Chave de alimentação da unidade de análise;
3) Outras peças.

PROCESSO Nº 25351.403/2006
FOLHA: 1003
145
RUBRICA

7.8 REGISTRO DE MANUTENÇÃO

A tabela a seguir lista os componentes que precisam de manutenção e fornece uma programação de manutenção recomendada. Faça uma cópia dessas tabelas mensalmente e registre quando a manutenção é realizada usando a coluna correspondente do registro de manutenção.

_____Mês _____Ano

	Manutenção realizada (diariamente)	Registro de manutenção																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Limpeza da bancada do analisador																															
	Limpeza da agulha de amostra / Mixer																															
	Inspeção da seringa de reagente / amostra																															
	Inspeção do recipiente de Água Purificada																															
	Inspeção do recipiente / tubulação de resíduos líquidos																															

	Manutenção realizada (semanalmente)	Registro de manutenção																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Limpeza do mecanismo da cabeça de limpeza																															
	Limpeza do filtro de água purificada																															
	Limpeza do recipiente de resíduos líquidos																															
	Limpeza da Unidade de Refrigeração do Reagente / Disco de Amostra																															

_____Mês _____Ano

	Manutenção realizada (mensalmente)	Registro de manutenção																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Limpeza do poço de lavagem																															
	Limpeza do Compartimento de Reação																															
	Limpeza da barra de direção																															
	Verificar e substituir a água de resfriamento																															
	Limpar filtro de poeira																															

PROCESSO Nº 2603/2006
FOLHA: 1094
RUBRICA
146

_____Mês _____Ano

	Manutenção realizada (Semi-anual)	Registro de manutenção																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Limpeza do poço de lavagem																															
	Limpeza do Compartimento de Reação																															
	Limpeza da barra de direção																															

	Manutenção realizada (não programada)	Registro de manutenção																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Desbloqueio das agulhas de amóstra / reagente																															
	Substituição das agulhas de amostra / reagente																															
	Substituição do mixer																															
	Substituição da lampada																															
	Substituição da seringa																															
	Substituição do filtro 45 micra																															

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 1096
RUBRICA

8. INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE ALARMES

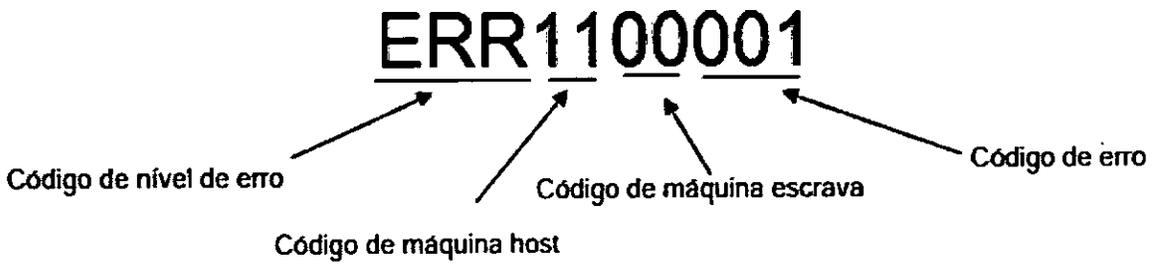
8.1 VISÃO GERAL

Este capítulo lista todas as informações de alarme de falha do sistema e as medidas de solução de problemas correspondentes. Implemente as medidas de solução de problemas correspondentes o mais rápido possível com base nas medidas fornecidas aqui. Caso o status do alarme não possa ser resolvido após a execução das etapas necessárias, entre em contato com o fabricante.

8.2 CONSULTA DE INFORMAÇÕES DE ALARME

Quando o sistema emitir uma mensagem de aviso, clique no canto inferior direito do botão de visualização do log de erros para localizar a mensagem e visualizar o código de mensagem correspondente, que pode ser usado para encontrar as ações de usuário apropriadas correspondentes usando a tabela abaixo. Informações detalhadas sobre possíveis erros de tempo de execução são resumidas abaixo:

8.2.1 Definições de Código de Erro



8.2.1.1. Definições de código de nível de erro

Código de Nível	Classe de Erro	Definições da classe
INF	1	Lembrete: O mau funcionamento não afetará a operação do instrumento ou o cálculo dos resultados do teste, mas o usuário deve estar ciente do erro.
WAR	2	Aviso: O mau funcionamento não afetará a operação do instrumento ou o cálculo dos resultados do teste, mas o usuário deve tomar as medidas adequadas, pois a falha em fazê-lo pode afetar os testes subsequentes.
ERR	3	Erro: o mau funcionamento atual pode afetar o processo de teste atual ou os resultados correspondentes.
FAT	4	Fatal: O sistema pode não conseguir continuar a operação devido ao problema em questão ou pode desligar automaticamente.

8.2.1.2. Definições de módulo de código de máquina host

Código de máquina host	Definição do Código
11	Módulo de teste de ciclo
21	Módulo de lógica de tarefa de máquina

8.2.1.3 Definições de código de unidade de máquina escrava

Código de máquina escrava	Definição do Código
00	Unidade de controle principal

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1096
RUBRICA 148

8.2.2 Tabela de Erros de Tempo de Execução do Instrumento

Código de Erro	Nível	Descrição	Solução
ERR1100001	ERR	Falha ao obter o número da cuveta de diluição	Reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1100002	ERR	Comunicação anormal	Verifique o cabo de comunicação e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1100003	ERR	Tempo limite de resposta do comando de ciclo	1. Ligue a alimentação do sistema; 2. Verifique o cabo e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1100004	FAT	O processamento do comando do ciclo resulta nos dados do quadro anormais	Se o sistema receber dados anormais, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1100005	FAT	Dados de quadro de resultados de comando de ciclo anormais	Se o sistema receber dados anormais, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1100006	FAT	Comando de ciclo pré-compilado anormal	Reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101001	ERR	Uma unidade do ciclo de recuperação não funcionou bem e o teste será encerrado imediatamente	Saia do computador host e reinicie. Execute um autoteste de inicialização
ERR1101002	ERR	Alerta de rotação da agulha de amostra proibida	Verifique a fiação e os conectores. Primeiro execute um comando de redefinição vertical da sonda de amostra e, em seguida, execute novamente o comando de rotação correspondente. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101003	ERR	A agulha de amostra detectou que a solução de limpeza ácido-base está baixa	Adicione solução de limpeza ácido-base. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101008	ERR	Erro de solução de limpeza ácido-base insuficiente	1) Adicionar solução de limpeza ácido-base; 2) Verifique todos os fios e sensores aplicáveis. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101009	ERR	Tempo limite de resposta do comando de ciclo	1) Ligue a alimentação do sistema; 2) Verifique todos os cabos conectados e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101010	ERR	Dados de quadro de resultados de comando de ciclo anormais	Se o sistema receber dados anormais, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101011	ERR	A agulha de amostra é incapaz de detectar a posição vertical inicial	Elimine forte fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.

ERR1101012	ERR	Colisão da agulha de amostra	1) Verifique se o frasco do reagente está aberto ou não e se o reagente está extraviado; 2) Verifique se a tampa do tubo de amostra está aberta ou não e se a amostra está extraviada; 3) Coloque a tampa do disco de reagente / amostra e a tampa do disco de reação nas posições corretas; 4) Remova possíveis fatores de interferência eletromagnética. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante
ERR1101013	ERR	A agulha de amostra é incapaz de deixar a posição vertical inicial	Eliminar fortes fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verificar se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101014	ERR	A agulha de amostra detecta o nível de reagente incorretamente	1) Verifique o nível de água no recipiente da solução de limpeza. Se não houver água suficiente no recipiente, adicione mais imediatamente; 2) Verifique a ponta da agulha de amostra. Se estiver sujo, limpe suavemente com algodão umedecido em etanol; 3) Remova a possível fonte de interferência eletromagnética. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101015	ERR	A agulha de amostra detectou que a quantidade de reagente é insuficiente	Adicione o reagente. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101016	ERR	A agulha de amostra detectou uma falta completa de reagente	1) Verifique a colocação do reagente; 2) Adicionar reagente, 3) Verifique todos os fios e sensores aplicáveis. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101017	ERR	A agulha de amostra é incapaz de descer até o erro de posição especificado	1. Execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e, em seguida, execute o comando de descida relevante. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101018	ERR	Embora não tenha havido amostra retirada durante o ciclo atual, ao mover para baixo em direção à cuveta de reação, a agulha de amostra não estava na posição vertical inicial.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da sonda de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e, em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101019	ERR	Embora houvesse uma amostra retirada durante o ciclo atual, ao mover para baixo em direção à cuveta de reação, a agulha de amostra não estava na posição vertical inicial.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101020	ERR	Embora uma amostra tenha sido retirada, quando a limpeza da agulha de amostra foi iniciada, foi	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agullha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e,

		descoberto que a agulha de amostra não estava na posição inicial, portanto não pode ser abaixada e a limpeza não pode ser concluída.	em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101021	ERR	Embora uma amostra não tenha sido retirada, ao iniciar a limpeza da agulha de amostra, foi descoberto que a agulha de amostra não estava na posição inicial, portanto, não pode ser abaixada e a limpeza não pode ser concluída.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e, em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101022	ERR	A agulha de amostra não está na posição inicial e não pode ser abaixada para a posição especificada para concluir o processo de limpeza da sonda de amostra aprimorado.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e, em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101023	ERR	Embora uma amostra tenha sido retirada, a agulha de amostra não estava na posição inicial e a agulha de amostra não pôde ser completamente abaixada na solução de limpeza da piscina e a operação de limpeza não pôde ser concluída.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e, em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101024	ERR	Embora nenhuma amostra tenha sido retirada, a agulha de amostra não estava na posição inicial e a agulha de amostra não pôde ser completamente abaixada na solução de limpeza do poço e a operação de limpeza não pôde ser concluída.	Primeiro, execute um comando de redefinição vertical da agulha de amostra e elimine fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética e, em seguida, reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101025	ERR	O sensor de posição inicial não foi detectado quando a agulha de amostra foi girada horizontalmente para a posição inicial	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101026	ERR	A agulha de amostra é incapaz de deixar a posição inicial ao realizar uma redefinição de rotação na posição inicial	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101027	ERR	Erro da agulha de amostra ao girar para a posição de limpeza	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.

PROCESSO Nº 03 1308
FOLHA: 1094
RUBRICA

ERR1101028	ERR	A agulha de amostra apresentou um erro ao girar para a posição de reagente especificada	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101029	ERR	A agulha de amostra apresentou um erro ao girar para a posição de amostra especificada	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101030	ERR	Erro desconhecido de posição horizontal da agulha de amostra	Execute um comando de redefinição da rotação da agulha de amostra e, em seguida, execute o comando de rotação relevante. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101031	ERR	Erro da agulha de amostra ao girar para a posição do disco de reação	Elimine fortes fatores de interferência foto ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101032	ERR	Erro de detecção da agulha de amostra: nível de líquido de amostra detectado incorretamente	1) Verifique o nível de água no recipiente da solução de limpeza. Se não houver água suficiente no recipiente, adicione mais imediatamente; 2) Verifique a ponta da agulha de amostra. Se estiver sujo, limpe suavemente com algodão umedecido em etanol; 3) Remova a possível fonte de interferência eletromagnética. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101033	ERR	Erro ao ligar	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101034	ERR	Erro ao ligar a bomba	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101035	ERR	Erro ao ligar a bomba e fechar a válvula solenóide	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101036	ERR	Ocorreram erros ao fechar a bomba e válvula solenóide	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente,

PROCESSO Nº 03 / 2016
FOLHA: 1108
RUBRICA 152

			entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101037	ERR	Erro ao desligar	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101038	ERR	Erro ao desligar a bomba	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101039	ERR	Erro da agulha de amostra ao abrir a válvula de limpeza na parede interna	Após eliminar as fontes fortes de interferência foto ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a válvula e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101040	ERR	Seringa descompassada	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101042	ERR	Erro de eficácia e de recepção de comando de unidade da agulha de amostra	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101043	ERR	A agulha de amostra detectou que a quantidade de amostra é insuficiente	Adicione uma amostra adicional. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101044	ERR	A agulha de amostra detectou uma falta completa de amostra	1) Verifique o posicionamento da amostra; 2) Adicionar amostra; 3) Verifique todos os fios e sensores aplicáveis. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101045	ERR	Posição incorreta da cuveta do reagente	O número da cuveta do reagente está fora do intervalo. Insira um número de cuveta de 1 a 40.
ERR1101046	ERR	A agulha de amostra se move para a posição vertical inicial erro precoce	Verifique se há interferência de luz; caso contrário, contate o fabricante e manuseie de acordo.
ERR1101047	ERR	A seringa mudou para a posição vertical inicial muito cedo	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101048	ERR	Seringa de amostra incapaz de deixar o erro de posição vertical inicial	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em

			contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101049	ERR	Posição incorreta da cubeta de amostra	O número da cubeta de amostra está fora do intervalo. Insira um número de cubete de 1 a 40.
ERR1101051	ERR	Comando inválido da unidade de agulha de amostra	Emita um comando de unidade correto.
ERR1101052	ERR	Erro da agulha de amostra ao girar para o disco de reação Adicionar posição S	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101053	ERR	Erro da agulha de amostra ao girar para a posição de limpeza ácido-base	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101055	ERR	Durante uma diluição online, a agulha de amostra detectou uma quantidade insuficiente de amostra	Adicione uma amostra adicional. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101056	ERR	Durante uma diluição online, a agulha de amostra detectou uma falta completa de amostra	1) Verifique o posicionamento da amostra; 2) Adicionar amostra; 3) Verifique todos os fios e sensores aplicáveis. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101057	ERR	Erro de rotação no sentido horário ao realizar uma redefinição da posição inicial da agulha de amostra	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101058	ERR	Amostra insuficiente na cubeta durante a diluição online	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101110	ERR	Erro de eficácia e de recepção do comando da unidade de disco reagente	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101113	ERR	Erro de desligamento da bomba de vácuo	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101114	ERR	Erro ao ligar a bomba de vácuo	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101115	ERR	Erro de codificação de disco quando o disco de amostra de reagente está girando	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.

PROCESSO Nº 2603/2026
FOLHA: 1102
RUBRICA

ERR1101116	ERR	Erro do sensor de posição inicial quando o disco de amostra de reagente está girando	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101118	ERR	Ocorreu um erro com o disco de reagente ao girar para a posição de amostra especificada	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101119	ERR	Erro de disco de reagente ao girar para a posição inicial ou ao passar pela posição inicial ao girar para uma cubeta especificada	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101120	ERR	Erro de redefinição vertical do mixer	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101121	ERR	Erro, mixer não consegue deixar o de posição vertical inicial	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101122	ERR	Erro, mixer incapaz de descer a posição especificada	Verifique a fiação ou o plugue. Execute um comando de reset vertical do mixer. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101123	ERR	Erro ao ligar o motor do mixer	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101124	ERR	Erro de desligamento do motor do mixer	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101125	ERR	Erro ao desligar a bomba (a limpeza da parede externa do mixer foi interrompida)	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.

PROCESSO Nº 25 03/2021
FOLHA: 1103
RUBRICA
155

ERR1101126	ERR	Erro ao fechar a válvula de limpeza na parede externa do mixer e desligar o motor do mixer	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101127	ERR	Erro ao ligar a bomba (limpeza da parede externa do mixer)	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101128	ERR	Erro ao abrir a válvula de limpeza na parede externa do mixer e ligar o motor do mixer	Depois de eliminar as fontes fortes de interferência de luz ou eletromagnética, verifique o fio-guia e a placa e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101129	ERR	Erro de posição inicial não encontrada ao realizar uma redefinição da rotação horizontal do mixer	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101130	ERR	O mixer não saiu do erro de posição inicial ao realizar uma redefinição da rotação horizontal	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101131	ERR	Erro do mixer ao girar para a posição de limpeza	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101132	ERR	Erro do mixer ao girar para a posição de limpeza durante o intervalo de desaceleração	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101133	ERR	Erro do mixer ao girar para a posição do disco de reação	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101134	ERR	Erro do mixer ao girar para a posição do disco de reação durante o intervalo de desaceleração	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em

			contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101135	ERR	Erro desconhecido da posição horizontal do mixer	Para concluir esta operação, emita um comando de redefinição da rotação horizontal do mixer e, em seguida, execute esta operação.
ERR1101136	ERR	O mixer se move para a posição vertical inicial erro precoce	Verifique se há interferência de luz; caso contrário, contate o fabricante e manuseie de acordo.
ERR1101137	ERR	Alerta de rotação do mixer proibida	Primeiro execute um comando de reinicialização vertical do mixer, verifique a fiação e os conectores e, em seguida, execute novamente o comando de rotação correspondente. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101143	ERR	Erro de eficácia e de recepção do comando da unidade homogeinizadora	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101153	ERR	Alerta de rotação do disco de reação proibida	Primeiro execute um comando de redefinição vertical do bico de limpeza, verifique a fiação e os conectores e, em seguida, execute novamente o comando de rotação correspondente. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101154	ERR	Erro na eficácia da recepção do comando do disco de reação e ou comando inválido	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101155	ERR	Erro de disco de codificação da cuveta	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101156	ERR	Erro de posição inicial do disco de reação não encontrada	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101157	ERR	Erro de disco de codificação da cuvete durante o intervalo de desaceleração	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101158	ERR	Erro de posição de parada do disco de reação não confirmado	Execute uma operação de redefinição da rotação do disco de reação. Assim que a operação de reinicialização for concluída normalmente, execute

PROCESSO Nº 25.03.2026
FOLHA: 1105
RUBRICA 157

			novamente a operação atual. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101159	ERR	Número do canal de amostra incorreto	Insira o número do canal de amostra correto.
ERR1101160	ERR	Erro de abertura da válvula de solução de limpeza	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101161	ERR	Erro de fechamento da válvula de solução de limpeza	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101162	ERR	Erro de abertura da válvula de vácuo	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101163	ERR	Erro de fechamento da válvula de vácuo	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101164	ERR	Erro de abertura da válvula de resíduos	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101165	ERR	Erro de fechamento da válvula de resíduos	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101166	ERR	Erro do sensor de posição inicial ou perda de etapa do motor ao realizar uma operação de redefinição vertical na cabeça de limpeza	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101167	ERR	A cabeça de limpeza atinge a posição inicial enquanto sobe 185 etapas	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101168	ERR	A cabeça de limpeza não saiu da posição inicial	Elimine forte fatores de interferência de luz ou eletromagnética e verifique se o plugue do sensor não está solto. Se não estiver solto, verifique se os fios do sensor não estão desconectados e reinicie a máquina. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101169	ERR	A cabeça de limpeza não está na posição inicial antes de se mover	Primeiro, execute uma redefinição vertical do cabeçote de limpeza e depois execute outras operações do cabeçote de limpeza. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico.
ERR1101170	ERR	A cabeça de limpeza se move para a posição inicial mais cedo	Realize uma redefinição vertical do cabeçote de limpeza, mova o cabeçote de limpeza para a posição de sucção de líquido residual e execute novamente esta operação. Se o erro ocorrer novamente, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101171	ERR	Os tempos de espera da bomba peristáltica excedem a faixa permitida	Redefinir os tempos de espera da bomba peristáltica
ERR1101172	ERR	Erro de redefinição vertical da cabeça de limpeza	Verifique o sensor da cabeça de limpeza, o conector e a fiação e, em seguida, execute novamente a

PROCESSO Nº 6023/2025
FOLHA: 1106
RUBRICA

			operação. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento técnico do fabricante.
ERR1101173	ERR	Erro ao ligar bomba	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101174	ERR	Erro ao desligar bomba	Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101208	ERR	Alarme de alta temperatura	Elimine a forte interferência eletromagnética. Verifique a fiação. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101209	ERR	Primeiro alarme de temperatura anormal após estabelecer a temperatura	Elimine a forte interferência eletromagnética. Verifique a fiação. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101210	ERR	Alarme de temperatura anormal	Elimine a forte interferência eletromagnética. Verifique a fiação. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101211	ERR	Alarme de temperatura continuamente alta	Elimine a forte interferência eletromagnética. Verifique a fiação. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101212	ERR	Incapaz de alterar os parâmetros de execução	Pare o analisador e coloque-o no modo de espera.
ERR1101213	ERR	O valor da temperatura alvo é muito alto	Redefina o valor da temperatura alvo
ERR1101214	ERR	Erro ao ligar a ventoinha de refrigeração	Verifique o fio-guia; Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101215	ERR	Erro de desligamento da ventoinha de resfriamento	Contate imediatamente o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101216	ERR	Alarme de alta temperatura	Contate imediatamente o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101236	ERR	Erro na eficácia e de recepção do comando da unidade de controle de temperatura	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101239	ERR	Número do canal incorreto	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101244	ERR	Erro na eficácia do comando da unidade de controle principal	1) Faça uma verificação após desligar a máquina e fixe o cabo serial no lugar; 2) Elimine a forte interferência eletromagnética e reinicie o sistema. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
ERR1101252	ERR	Erro de controle da unidade de controle principal	Execute um comando de recuperação de mau funcionamento. Se o problema persistir, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.

PROCESSO Nº 04 2006
FOLHA: 1107
RUBRICA
159

WAR2100001	WAR	Os dados ópticos retornados por todos os canais são zero.	1) Ligue a lâmpada do sistema 2) Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
WAR2100002	WAR	O valor de fundo do canal é igual ao máximo definido	1) Ajuste o valor AD de cada canal dentro da faixa padrão; 2) Substitua a lâmpada; 3) Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
WAR2100003	WAR	O valor de fundo do canal é inferior ao valor do alarme	1) Ajuste o valor AD de cada canal dentro da faixa padrão; 2) Substitua a lâmpada; 3) Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
WAR2100004	WAR	O valor de fundo do canal é inferior ao valor de aviso	1) Ajuste o valor AD de cada canal dentro da faixa padrão; 2) Substitua a lâmpada; 3) Entre em contato com o departamento de suporte técnico do fabricante.
WAR3200602	WAR	O volume de reagente restante do item [{0}] é {1} insuficiente. nº do disco: {2}, nº da cuveta: {3}	Adicione o reagente.
WAR3200603	WAR	As medições restantes [{1}] de química [{0}] são menores que os limites de advertência [{2}]. Disco nº: {3}, cuveta nº: {4}	Adicione o reagente.
WAR3200606	WAR	O ponto de verificação da Prozona P da química [{0}] é anormal	Teste novamente após diluir a amostra; Verifique se as configurações de limite são adequadas ou não.
WAR3200607	WAR	A intensidade da fonte de luz é muito baixa	Substitua a lâmpada.
WAR3200608	WAR	A intensidade da fonte de luz é baixa	Substitua a lâmpada.
WAR3200609	WAR	A configuração do canal {0} não foi encontrada na configuração atual escura	Ocorreu um erro no arquivo de configuração do módulo fotoelétrico. Entre em contato com o suporte técnico do fabricante.
WAR3200610	WAR	O valor atual escuro [{1}] do canal {0} excede o valor do alarme [{2}]	Houve um mau funcionamento no módulo fotoelétrico. Entre em contato com o suporte técnico do fabricante.
WAR3200611	WAR	O nível da água desionizada está baixo. nº do disco: {0}, nº da cubeta: {1}	Adicione água deionizada

APÊNDICE A

A.1 TERMOS COMUNS

A.1.1 Valor de AD

PROCESSO Nº 25603.620026
FOLHA: 1108
RUBRICA

A fotocorrente gerada pela luz que atinge o sensor. A corrente passa por um resistor fixo e, após a amplificação, é convertida em uma tensão fotoelétrica (sinal analógico).
Essa tensão é então sujeita a uma conversão AD (conversão digital-analógica) para criar um valor de tamanho correspondente (o tamanho é correlacionado com o valor de bit do AD selecionado). Este valor é o valor AD.

A.1.2 Corrente Escura

O valor emitido pelo circuito elétrico quando a fonte de luz não está ligada (ou seja, quando não há luz de sinal). Expresso como um valor AD. A corrente escura é efetivamente equivalente à corrente de fundo do circuito e este valor deve ser deduzido ao calcular a absorbância.

A.1.3 Branco de Água

A absorbância quando a água deionizada é carregada na cuveta que está sendo examinada. Uma vez que os valores de absorbância são relativos - isto é, eles são baseados em um valor base de absorbância arbitrária - a absorbância de um branco de água é definida como 0. Ou seja, todos os outros valores de absorbância devem ter o valor de absorbância da cuveta de reação contendo um branco de água subtraídos de seus valores iniciais. Em analisadores que não possuem a estação de lavagem automática, o valor do branco da água é o valor do branco da cuveta (o valor de absorbância de uma cubeta vazia).

A.1.4 Ponto de Medição Ótica

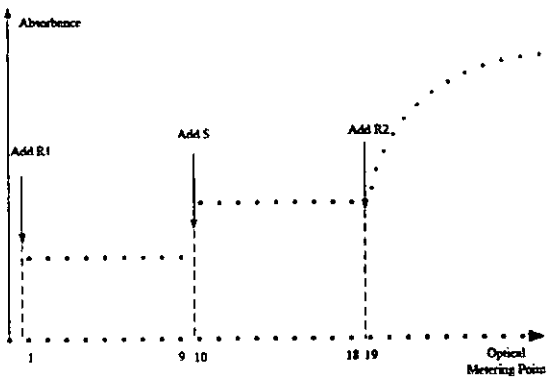
Este valor é normalmente mostrado como um valor cíclico específico ao realizar um teste fotoelétrico em uma solução de reação. Existem relações rígidas e fixas entre cada ponto de medição óptica; Cada reação possui 40 pontos de medição ótica e, no modo de alta velocidade, os intervalos de tempo entre dois pontos de medição ótica adjacentes são de 24 segundos; No modo padrão, o intervalo de tempo entre dois pontos de medição ótica adjacentes é de 36 segundos.

A.1.5 Absorbância

O valor obtido tomando o logaritmo comum negativo (base 10) da intensidade da luz transmitida dividido pela intensidade da luz incidente. A intensidade da luz incidente é o valor AD de uma cuveta de reação cheia de água destilada. O valor de absorbância mostrado é a absorbância calculada × 20000.

A.1.6. Curva de Reação

A série de pontos traçados em um plano onde os pontos de medição óptica são traçados no eixo horizontal e a absorbância é traçada no eixo vertical. No modo de alta velocidade, um único ciclo dura 24 segundos; No modo padrão, um único ciclo dura 36 segundos.



A.1.7. Reatividade

A mudança ou taxa de mudança após a reação ou durante o curso da reação.

A.1.8. Calibração

Também conhecido como alinhamento. A amplitude de reação de um ou mais calibradores com concentração conhecida (ou atividade) é medida e, com base no método de calibração selecionado pelo usuário (linear ou não linear),

PROCESSO Nº 2603/20xx
FOLHA: 1109
RUBRICA

uma curva de melhor ajuste é adequada ao conjunto de dados (concentração, reatividade) e uma expressão matemática para esta curva é calculada. Ao usar esta curva e determinar a reatividade de uma amostra de concentração (ou atividade) desconhecida, é possível calcular a concentração (ou atividade) da amostra.

A.1.9. Curva de Calibração

Os pontos são organizados em um plano de coordenadas com a concentração (ou atividade) exibida no eixo horizontal e a reatividade exibida no eixo vertical. Um ajuste para a curva é então calculado usando uma fórmula matemática ótima.

A.1.10. Parâmetro de Calibração

Refere-se a todos os termos presentes na expressão relacional que rege a calibração, com exceção de concentração e reatividade.

A.2 PARÂMETROS TÉCNICOS

Nome do Parâmetro	Valores do Parâmetro
Tipo de Instrumento	Tipo discreto opcional aleatório, inserção de emergência, todos os reagentes permitidos
Desvio de comprimento de onda central	± 2nm
Largura de Meia Onda	≤12nm
Dispersão de Luz	≥ 4,5 (em absorbância)
Velocidade de Teste	150 testes / hora (modo de alta velocidade); 120 testes / hora (modo padrão);
Princípio de Análise	Colorimetria, Turbidimetria
Método do Teste	Método de ponto final, método de dois pontos, método cinético, suporte para reagentes simples e duplos, método de imunoensaio turbidimétrico e métodos de calibração linear e não linear
Método de Calibração	Linear (ponto único, dois e multiponto), logit-log4p, logit-log5p, spline, funções exponenciais, etc., ≥ 6 tipos
Número de itens para os quais a análise simultânea é possível	40 reagentes simples ou 20 reagentes duplos; reagentes irrestritos, suporta reagentes nacionais e importados
Tempo Máximo de Reação	18,6 min para teste de reagente único, 13,2 min para teste de reagente duplo
Disco de Amostra	40 posições de amostra, compatíveis com uma variedade de frascos de amostra em miniatura de tamanhos diferentes, tubos de coleta de sangue originais, tubos de plástico, etc.
Agulha de Amostra	1 agulha que inclui um sensor de nível de líquido, rastreamento de volume, proteção anti-colisão tridimensional e funcionalidade de limpeza automática
Volume de Amostra	2 ~ 50 μL em incrementos de 0,1μL
Disco de Reagente	1 disco contendo 40 posições de reagente, 20 no anel interno e 20 no anel externo
Agulha de Reagente	A agulha é compartilhada com a agulha de amostra, que inclui um sensor de nível de líquido, rastreamento de volume, proteção anticolisão tridimensional e funcionalidade de limpeza automática
Volume de Reagente	R1 : 150 ~ 450μL , R2: 10 ~ 300μL , 1μL em incrementos de 1μL
Refrigeração do Reagente	4 - 12 °C, refrigeração contínua de 24 horas
Homogeinizador (Mixer)	Homogeinizador independente
Volume Mínimo de Reação	160 μL
Cuvetas	50 cuvetas rígidas de transmissão ultravioleta semipermanentes
Lavagem de cuvetas	Lavagem automática de cuvetas em 6 etapas (para analisador com função de lavagem automática)
Taxa de contaminação carryover	≤ 0.005%

Sistema de termostato	Termostato sólido, temperatura do disco de reação mantida a 37 ± 0,3 ° C, livre de manutenção de rotina
Fonte de luz	Lâmpada halógena, 12V / 20W, corrente mínima com alta estabilidade
Comprimentos de onda	8 comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670 nm
Método de espectrofotometria	Divisão pós-amostra, livre de manutenção
Detector	Matriz de fotodíodos totalmente fechada, livre de manutenção para toda a vida
Faixa linear de absorbância	0 ~ 3,5A
Resolução	0,0001Abs

A.3 REQUISITOS DE ENERGIA

Requisitos de fonte de alimentação	AC 100 - 240 V, 50/60 Hz ± 1 Hz
Potência de entrada	(VA) 350

A.4 REQUISITOS DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE OPERACIONAL

Ambiente de trabalho	Temperatura ambiente: 10 - 30 ° C; Faixa de umidade relativa: 30% - 85%

A.5 CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA

Configuração do Computador	CPU de 2,0 GHz ou superior, mais de 4,0 GB de RAM, disco rígido com mais de 40 G de espaço livre, pré-carregado com o Windows 7, sistema operacional win 10; A resolução da tela deve estar acima de 1280 * 768
Impressora	Suporta impressoras a laser, jato de tinta e matriciais

A.6 INTERFACE DE COMUNICAÇÃO

Interface de comunicação para computador e máquina host do analisador bioquímico	Interface serial RS-232

A.7 DIMENSÕES E PESO

Dimensões brutas (mm, comprimento * profundidade * altura)	750 * 470 * 580
Peso líquido (kg) (sem função de lavagem automática)	45
Peso líquido (kg) (com função de lavagem automática)	50

A.8 OPCIONAIS

PROCESSO Nº 2605 /2025
FOLHA: 111
RUBRICA 163

Opcionais	Módulo de código de barras (InviStar 200), módulo de tela de toque.

A.9 OUTROS

Consumo geral de água	<2 L / h
Ruído operacional (dB)	<65

A.10 REQUISITOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

Temperatura	0°C - 40°C
Umidade	Umidade relativa de 30% - 90%.

A.11 CLASSIFICAÇÕES DE SEGURANÇA

Classe de Prevenção Choque Elétrico	Equipamento alimentado externamente de Classe I
Classe de Sobretensão	Classe II
Classe de Poluição	Classe 2

A.12 SERVIÇO PÓS-VENDA

O serviço pós-venda é fornecido pela In Vitro Diagnóstica Ltda.

A.13 SERVIÇO DE GARANTIA

Toda a máquina é coberta por uma garantia abrangente de um ano inteiro a partir da data de instalação. No entanto, danos ocorridos nas seguintes condições não serão cobertos por esta garantia:

1) O ambiente no qual a máquina é utilizada não atende aos requisitos indicados no manual;
2) Danos causados pelo uso de uma fonte de alimentação não especificada ou qualquer outra anormalidade na fonte de alimentação;
3) Danos artificiais;
4) Danos causados como resultado de manutenção realizada por pessoal não autorizado pelo Fabricante;
5) Outros danos causados por fatores naturais incontroláveis, como terremotos, incêndios ou guerra;

Caso você tenha alguma dúvida ou pergunta ao usar o instrumento, pode sempre ligar para a central de atendimento ao cliente.

A.14 FORMATO DE ENTREGA

Os componentes dos equipamentos pertencentes à Família de Analisadores Automáticos de Química Clínica estão descritos abaixo:

PROCESSO Nº 2603/2006
FOLHA: 1112
RUBRICA
154

- InviStar 200

Qtd	Item	InviStar 200
1	Equipamento	Caixa de madeira contendo o equipamento
1	Kit de acessórios	Caixa de papelão contendo os acessórios
1	Bandeja de amostras /reagentes	Montada no equipamento
1	Bandeja de reação	Montada no equipamento

Kit de acessórios inclusos

Item	Qtd	InviStar 200
		Descrição
Manual de Operação	1	/
Tanque de água purificada	1	50 x 35 x 19 cm
Tanque de rejeito	1	50 x 35 x 19 cm
Detector de água do tanque de água purificada	1	/
Detector do tanque de rejeito	1	/
Tubo de saída de rejeito	1	/
Tubo de entrada de água purificada	1	/
Frasco de Reagente de 30 mL	20	Frasco com tampa
Frasco de Reagente de 15 mL	20	Frasco com tampa

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1113
RUBRICA

Segmento de Cuvetas de Reação de Plástico	60/ 54	60 segmentos 5 cuvetas em 1 segmento
Cabo de força	1	/
CD com software de operação	1	/
Cabo adaptador USB 2.0 para DB9	1	/
Suporte para tubo de amostra	40	Parte inferior
Suporte para tubo de amostra	40	Parte superior
Kit de Ferramenta para desobstrução da probe	1	/

Acessórios e Consumíveis não inclusos

Descrição	InviStar 200
Leitor de Código de barras	Interno ou externo
Solução de lavagem Concentrada 1000 mL	**Necessária para operação**
Solução de Lavagem Diluída 1000 mL	**Necessária para operação**
Computador	/
Monitor	/
Impressora	/
Nobreak	/

PROCESSO Nº 03 /20XX
FOLHA: 1114
RUBRICA
166

PROCESSO Nº 003/2026
FOLHA: 115
RUBRICA

PRESIDENTE Sarney | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2025.0614.02.03
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	10/06/2025 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	05/06/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	10/06/2025 09:59:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Às 10:00 horas do dia 10/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N º 030/2025 GP, 08 De janeiro De 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025.0614.02.03, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE	LINEAR BRASIL	34.700.478/0001-46
BENTES SOUSA & CIA LTDA	BENTES & SOUSA	63.424.121/0001-80
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI	BRASMEDICA DISTRIBUIDORA	20.461.187/0001-38

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA 116
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003/2025

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: VENCEDOR

Descrição: MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED

Quantidade: 1

Valor: 4.591,85

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 4.581,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: COLEMAN	4.591,850	4.591,850	09/06/2025 11:45:22	CLASSIFICAD
J M DE JESUS ASSAD MACIEL Fabricante/Marca: COLEMAN	4.591,850	4.591,850	09/06/2025 17:24:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	BENTES SOUSA & CIA LTDA	VENCEDOR	4.581,850
2	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI	CLASSIFICADO	4.591,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/06/2025 10:16:55	4.581,850	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:16:07	4.591,850	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:16:07	4.591,850	BENTES SOUSA & CIA LTDA

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 1117
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003/2025

LOTES / ITENS

N° 2 Situação: ENCERRADO

Descrição: ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA

Quantidade: 1

Valor: 148.661,31

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 141.700,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AGNUS BRASIL COMERCIO E Fabricante/Marca: sinnowa/sx-260	148.000,000	148.000,000	02/06/2025 17:32:43	CLASSIFICAD
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	148.661,310	148.661,310	09/06/2025 11:45:44	CLASSIFICAD
J M DE JESUS ASSAD MACIEL Fabricante/Marca: LABMAX	148.661,310	148.661,310	09/06/2025 17:25:53	CLASSIFICAD
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA Fabricante/Marca: marca propria	148.661,310	148.661,310	06/06/2025 10:42:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE	DESCLASSIFICADO	71.500,000
2	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	DESCLASSIFICADO	71.600,000
3	BENTES SOUSA & CIA LTDA	ARREMATANTE	141.700,000
4	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI	CLASSIFICADO	141.800,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/06/2025 10:33:02	71.500,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:32:35	71.600,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:32:20	76.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:32:09	79.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:31:55	82.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:31:39	86.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:31:22	87.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS

PROCESSO Nº 003/206
FOLHA: 118
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/06/2025 10:31:14	91.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:31:02	92.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:30:53	95.550,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:30:44	96.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:30:27	99.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:30:10	100.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:30:04	102.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:29:58	103.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:29:40	106.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:29:24	106.800,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:29:07	112.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:28:56	113.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:28:30	119.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:28:12	119.220,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:27:44	125.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:27:33	125.990,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:25:36	139.990,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:25:23	140.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:24:44	141.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:28:46	141.700,000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:24:30	141.800,000	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:23:27	142.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:26:56	142.700,000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:23:17	142.800,000	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:21:43	143.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:25:36	144.350,000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:21:33	144.450,000	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:20:34	144.500,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:23:00	144.880,000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:20:13	144.990,000	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:16:58	145.000,000	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
10/06/2025 10:17:53	147.590,000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:16:09	148.000,000	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS
10/06/2025 10:16:09	148.661,310	BENTES SOUSA & CIA LTDA
10/06/2025 10:16:09	148.661,310	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
10/06/2025 10:16:09	148.661,310	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 119
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003/2025

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04 10:18	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01613745000199/compras/2025/23
13/05 17:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por VICTOR RABELO CORREA.
13/05 17:27	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: AVISO DE SUSPENSÃO
27/05 18:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por VICTOR RABELO CORREA.
27/05 18:51	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01613745000199/compras/2025/32
30/05 17:18	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por VICTOR RABELO CORREA.
10/06 10:09	Sistema		Sessão pública aberta!
10/06 10:09	VICTOR RABELO CORREA		Bom dia senhores.
10/06 10:10	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento daremos inicio ao PE N° 003/2025.p
10/06 10:10	VICTOR RABELO CORREA		Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas cadastradas
10/06 10:16	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/06 10:16	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/06 10:26	Sistema	1	O lote/item n° 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/06 10:26	Sistema	2	O lote/item n° 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/06 10:28	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED encerrada!
10/06 10:28	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED foi o fornecedor com valor R$ 4.581,8500 !
10/06 10:35	Sistema	2	Disputa do lote/item n° 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA encerrada!
10/06 10:35	Sistema	2	O arrematante do item/lote n° 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA foi o fornecedor com valor R$ 71.500,0000 !
10/06 10:35	Sistema		Fase de disputa encerrada
10/06 10:37	VICTOR RABELO CORREA		Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação.
10/06 10:38	VICTOR RABELO CORREA		Srs. Licitantes! Solicito que verifiquem a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta.
10/06 10:38	Sistema		O Fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA pode enviar mensagens.
10/06 10:38	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA pode enviar mensagens.
10/06 10:38	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/06 10:39	VICTOR RABELO CORREA		Peço que respondam sobre a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta no prazo de 10 min.
10/06 10:52	VICTOR RABELO CORREA		Visto que não houve manifestação, iremos passar para a solicitação de proposta readequada.
10/06 10:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.4 e 8.5 alínea A e B do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/06/2025 12:53:00
10/06 10:53	AGNUS BRASIL COMERCIO E		Senhor pregoeiro, já ofertamos o nosso melhor valor na fase de lances.

PROCESSO Nº 2.03/2025
FOLHA: 1120
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/06 10:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.4 e 8.5 alínea A e B do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/06/2025 12:53:00
10/06 10:53	Sistema		O Fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA não pode enviar mensagens.
10/06 10:53	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA não pode enviar mensagens.
10/06 11:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA!
10/06 12:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA!
10/06 17:51	VICTOR RABELO CORREA		Informamos que, neste momento, a sessão será suspensa para que os documentos apresentados sejam encaminhados ao setor demandante, Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá parecer técnico quanto à aceitabilidade do produto ofertado.
10/06 17:53	VICTOR RABELO CORREA		Tão logo recebamos o referido parecer, daremos prosseguimento aos trâmites do certame, com a devida comunicação aos licitantes, realizada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio de mensagem no chat da sessão e notificação nos e-mails cadastrados na plataforma.
25/06 17:59	VICTOR RABELO CORREA		Senhores venho através deste informa a volta desta sessão, que ira acontecer dia 27/06/2025 ás 09:00hrs.
25/06 17:59	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores venho através deste informa a volta desta sessão, que ira acontecer dia 27/06/2025 ás 09:00hrs.
27/06 09:02	VICTOR RABELO CORREA		Bom dia senhores.
27/06 09:04	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos anexar o Parecer Técnico do setor demandante.
27/06 09:07	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - ITEM 02
27/06 09:07	Sistema	2	O fornecedor AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA. Motivo: Conforme parecer técnico em anexo.
27/06 09:07	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA é o fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA.
27/06 09:11	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos solicitar uma nova proposta readequada de acordo com o relatorio de vencedores.
27/06 09:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.4 e 8.5 alínea A e B do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/06/2025 11:11:00
27/06 10:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA!
27/06 11:26	VICTOR RABELO CORREA		Informamos que, neste momento, a sessão será suspensa para que os documentos apresentados sejam encaminhados ao setor demandante, Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá parecer técnico quanto à aceitabilidade do produto ofertado.
27/06 11:26	VICTOR RABELO CORREA		Tão logo recebamos o referido parecer, daremos prosseguimento aos trâmites do certame, com a devida comunicação aos licitantes, realizada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio de mensagem no chat da sessão e notificação nos e-mails cadastrados na plataforma.
01/07 17:06	VICTOR RABELO CORREA		Senhores venho através deste informar a volta desta sessão, que ira acontecer dia 03/07/2025 ás 10:00hrs
01/07 17:06	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores venho através deste informar a volta desta sessão, que ira acontecer dia 03/07/2025 ás 10:00hrs
03/07 10:01	VICTOR RABELO CORREA		Bom dia senhores.
03/07 10:11	VICTOR RABELO CORREA		Iremos retomar a sessão.
03/07 10:12	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos anexar o Parecer Técnico do setor demandante.
03/07 10:13	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - ITEM 02 - IN VITRO

PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA: 1121
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07 10:14	Sistema	2	O fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA. Motivo: Conforme parecer técnico em anexo.
03/07 10:14	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 2 - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA é o fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA.
03/07 10:17	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos solicitar uma nova proposta readequada de acordo com o relatorio de vencedores.
03/07 10:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.4 e 8.5 alínea A e B do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2025 12:17:00
03/07 11:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA!
03/07 15:45	VICTOR RABELO CORREA		Informamos que, neste momento, a sessão será suspensa para que os documentos apresentados sejam encaminhados ao setor demandante, Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá parecer técnico quanto à aceitabilidade do produto ofertado.
03/07 15:45	VICTOR RABELO CORREA		Tão logo recebamos o referido parecer, daremos prosseguimento aos trâmites do certame, com a devida comunicação aos licitantes, realizada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio de mensagem no chat da sessão e notificação nos e-mails cadastrados na plataforma.
08/07 09:12	VICTOR RABELO CORREA		Senhores venho através deste informar a volta desta sessão, que ira acontecer dia 09/07/2025 ás 10:00hrs
08/07 09:12	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores venho através deste informar a volta desta sessão, que ira acontecer dia 09/07/2025 ás 10:00hrs
09/07 10:01	VICTOR RABELO CORREA		Bom dia senhores.
09/07 10:20	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos anexar o Parecer Técnico do setor demandante.
09/07 10:20	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - ITEM 02 - BENTES
09/07 10:21	VICTOR RABELO CORREA		Proposta aceita, conforme Parecer Técnico do setor demandante.
09/07 10:21	VICTOR RABELO CORREA		Iremos passar para a solicitação dos documentos de habiltação.
09/07 10:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA. Documento: Solicito no prazo de 02(duas) horas toda a documentação exigida no ato convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/07/2025 12:22:00
09/07 11:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA!
09/07 17:09	VICTOR RABELO CORREA		Senhores após análise dos documentos, constatamos que a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, cumpriu todas as exigências editalicias.
09/07 17:09	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED encerrada.
09/07 17:09	Sistema	1	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED .
09/07 17:09	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/07/2025 17:19:25
09/07 17:21	VICTOR RABELO CORREA		Por não haver intenção de recurso, iremos finalizar a sessão. Agradeço a todos pela participação no pregão.
09/07 17:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por VICTOR RABELO CORREA.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE	LINEAR BRASIL	34.700.478/0001-46

Contato: NATALIA BERNICHI GANDINI (16)36364433 licitacao@agnusbrasil.com.br

PROCESSO Nº 603/2025
FOLHA: 1122
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BENTES SOUSA & CIA LTDA	BENTES & SOUSA	63.424.121/0001-80
Contato: VALDIRA BENTES DE SOUSA (98)32619112	licitacao@bentesesousa.com.br	
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	42.837.716/0001-98
Contato: BARBARA ELISHA TAVARES (31)3654-6366	invitro@macomconsultoria.com.br	
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI	BRASMEDICA DISTRIBUIDORA	20.461.187/0001-38
Contato: JOSE MARQUES DE JESUS (98)983485325	brasmedica@bol.com.br	

VICTOR RABELO CORREA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA: 1123
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO
Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 003/2025

FORNECEDOR: BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED	1,00	4.581,850	4.581,850	0,22%
2	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA	1,00	141.700,000	141.700,000	4,68%

QTD: **2** VALOR TOTAL: **146.281,850**

PARECER TÉCNICO

REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA. – ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 TESTES/HORA).

I – DO OBJETO ANALISADO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, no âmbito do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de **ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do edital.

II – DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

O Edital exige, expressamente, que o equipamento proposto atenda à seguinte capacidade operacional:

"Analisador automatizado de bioquímica com módulo ISE, **com capacidade de realizar 540 testes quando combinados com ISE.**"

Tal especificação tem como finalidade assegurar a produtividade mínima necessária ao atendimento da demanda que criteriosamente foi predefinida por uma equipe técnica laboratorial da Rede Pública Municipal, evitando atrasos, sobrecarga de trabalho e acúmulo de amostras clínicas.

III – DA PROPOSTA APRESENTADA

A empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA apresentou, em sua proposta, o equipamento da marca SINNOWA, MODELO: SX-260. Conforme especificado no folder técnico anexado pela própria empresa, o equipamento possui capacidade de:

"150 ISE potenciometria por hora"

Ainda que o equipamento atenda parcialmente os requisitos gerais de bioquímica, a capacidade total combinada (bioquímica + ISE) não atinge os 540 testes/hora exigidos pelo edital, o que caracteriza incompatibilidade técnica com o objeto licitado.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento ofertado não atende integralmente às especificações mínimas exigidas no Edital, **onde foram criteriosamente analisadas pela equipe técnica da REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** em especial quanto à capacidade de testes por hora quando combinados com ISE.

Assim, opina-se tecnicamente pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA para o item em questão, por não conformidade com os requisitos técnicos exigidos, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa à Administração.

Presidente Sarney/MA, 25 de junho de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362

Assinado de forma digital por RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362
Dados: 2025.06.25 17:56:09 -03'00'

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025
CONTRATANTE

PARECER TÉCNICO

Referente à análise da proposta apresentada no processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. – ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora).

I – DO OBJETO ANALISADO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, no âmbito do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de **ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

II – DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS E DA PROPOSTA APRESENTADA

1□. Módulo ISE (Eletrodos para Sódio, Potássio e Cloro)

- O Edital especifica capacidade de realizar 540 testes/hora combinados com ISE, evidenciando que o módulo de eletrólitos é requisito opcional, mas essencial para atendimento integral.
- O equipamento Invitro não apresenta suporte a módulo ISE, limitando-se apenas a exames bioquímicos e turbidimétricos, inviabilizando análises de eletrólitos, fundamentais em emergências e em protocolos laboratoriais completos.

2□. Fotômetro e Comprimentos de Onda

- O Edital exige fotômetro com 12 comprimentos de onda (340–800 nm) e leitura bicromática.
- O Invitro oferece apenas 8 comprimentos de onda (340–670 nm), restringindo o leque de metodologias e reagentes compatíveis, além de não especificar leitura bicromática, o que limita sensibilidade e precisão em diversos testes bioquímicos.

3□. Capacidade e Fluxo de Trabalho

- A especificação requer módulo de amostras com 40 posições e reagentes com 80 posições refrigeradas.
- O Invitro conta com apenas 40 posições para amostras e 40 para reagentes, metade da capacidade de reagentes exigida, reduzindo a autonomia e a produtividade, principalmente em laboratórios de alta demanda.

4□. Lavagem e Manutenção de Cubetas

- O Edital exige sistema de lavagem automática das cubetas com solução alcalina.
- O equipamento Invitro utiliza cubetas semi-permanentes com lavagem automatizada, mas não há comprovação de uso obrigatório de solução alcalina como preconizado, o que pode comprometer a limpeza eficaz e a confiabilidade dos resultados.

5□. Interface de Comunicação

- O Edital requer interface Ethernet bidirecional, padrão mais moderno, rápido e confiável para integração em redes de informação laboratorial (LIS/HIS).
- O Invitro limita-se a interface RS-232, tecnologia obsoleta, que dificulta integrações em ambientes com infraestrutura de TI atualizada, prejudicando interoperabilidade com sistemas laboratoriais.

6□. **Sistema de Software e Ambiente Operacional**

- O Edital exige ambiente Windows moderno (compatível com versões atuais), enquanto o Invitro especifica operação em Windows 2000 ou XP, sistemas descontinuados e sem suporte oficial há anos, trazendo riscos de segurança e incompatibilidade com redes hospitalares contemporâneas.

7□. **Leitor de Código de Barras**

- O Edital requer leitor para amostras e reagentes, garantindo rastreabilidade plena.
- O Invitro apresenta leitor de código de barras apenas como opcional e apenas para amostras, não atendendo plenamente ao controle de qualidade e rastreabilidade esperados.

IV – CONCLUSÃO

Frente às não conformidades detalhadas, principalmente quanto à ausência do módulo ISE, limitação de comprimentos de onda, capacidade reduzida de reagentes, falta de interface moderna (Ethernet), além do ambiente de software desatualizado, o Analisador Bioquímico Automático Invitro (InviStar 200) não atende integralmente às especificações mínimas exigidas pelo Edital.

Assim, opina-se tecnicamente pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA para o item em questão, por não conformidade com os requisitos técnicos exigidos, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa à Administração.

Presidente Sarney/MA, 01 de Julho de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362

Assinado de forma digital por RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362
Dados: 2025.07.01 17:14:34 -03'00'

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

PARECER TÉCNICO

Referente à análise da proposta apresentada no processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. – ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora).

I – DO OBJETO ANALISADO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, no âmbito do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de **ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

II – DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS E DA PROPOSTA APRESENTADA

1. Velocidade Fotométrica
Edital exige: 180 testes fotométricos/hora e até 540 testes/hora com módulo ISE opcional.
Audmax Evolution oferece: 180 testes fotométricos/hora e 540 testes/hora com módulo ISE opcional.

2. Módulo ISE
Edital exige: Módulo opcional para análise de eletrólitos (sódio, potássio e cloro).
Audmax Evolution oferece: Módulo ISE opcional para sódio, potássio e cloro, com velocidade de 360 testes/hora.

3. Capacidade de Reagentes
Edital exige: Módulo de reagentes refrigerado para até 80 posições.
Audmax Evolution oferece: Bandeja flexível com até 80 posições de reagentes refrigerados.

4. Capacidade de Amostras
Edital exige: Módulo de amostras com pelo menos 40 posições, com diluição automática.
Audmax Evolution oferece: 40 posições para amostras, com diluição automática integrada.

5. Volume de Aspiração e Reação
Edital exige: Volume de aspiração de 2 a 35 µL em amostras e mínimo de reação de 100 µL.
Audmax Evolution oferece: Volume de aspiração de 2 a 35 µL em amostras e volume mínimo de reação de 100 µL.

6. Sistema Fotométrico
Edital exige: Fotômetro com 12 comprimentos de onda (340 a 800 nm) e leitura bicromática.
Audmax Evolution oferece: 12 comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700, 800 nm) e leitura bicromática.

7. Sistema de Lavagem
Edital exige: Lavagem automática das cubetas com solução alcalina e lavagem interna/externa das sondas.
Audmax Evolution oferece: Lavagem automática com solução alcalina e lavagem da sonda

internamente e externamente.

8. Sistema de Interface
Edital exige: Saída Ethernet bidirecional.
Audmax Evolution oferece: Saída Ethernet bidirecional para comunicação eficiente com sistemas laboratoriais.

9. Software
Edital exige: Ambiente Windows atualizado.
Audmax Evolution oferece: Software em ambiente Windows, com interface moderna e amigável.

10. Controle de Qualidade
Edital exige: Controle de qualidade com regras múltiplas de Westgard e gráfico de Levey-Jennings.
Audmax Evolution oferece: Compatibilidade com essas ferramentas de controle de qualidade.

11. Armazenamento de Dados
Edital exige: Armazenamento conforme capacidade da CPU.
Audmax Evolution oferece: Armazenamento de resultados conforme capacidade do sistema.

IV – CONCLUSÃO

Após análise técnica detalhada do equipamento ofertado, AUDMAX EVOLUTION DA LABTEST, comparado com as especificações mínimas estabelecidas no edital, conclui-se que o modelo atende integralmente a todos os requisitos.

Diante das especificações detalhadas apresentadas no folder do equipamento AUDMAX EVOLUTION, constata-se que o analisador bioquímico automático atende integralmente às especificações mínimas do edital, apresentando-se como uma opção tecnicamente adequada, segura, moderna e em total conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, possibilitando a realização de análises bioquímicas com confiabilidade, produtividade e alta performance.

Presidente Sarney/MA, 08 de Julho de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362

Assinado de forma digital por RAFAELA DE MORAES RODRIGUES:00725667362
Dados: 2025.07.08 16:29:54 -03'00'

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 003.2025
P.A: 2025.0614.02.03
FLS: 1129
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA.
O Agente de Contratação da Prefeitura de Presidente Sarney-MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal Nº 14.133/21, após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

BENTES SOUSA & CIA LTDA, sob o CNPJ: 63.424.121/0001-80, sediada na R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, São Luís – MA, CEP: 65.031-360. Valor Global: R$ 146.281,85 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Presidente Sarney/MA, 10 de Junho de 2025.

Victor Rabelo Correa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2025 - GP

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo Nº **2025.0614.02.03** para exame e aprovação de contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para secretaria de saúde, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA, de acordo com o previsto na Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal Nº 15/2025 e Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 18 de junho de 2025.

Victor Rabelo Correa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney.

EMENTA.
Direito Administrativo. Licitações e contratos. Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico. Aquisição de bens comuns. Observância aos princípios da legalidade, planejamento, competitividade, eficiência e transparência. Regularidade da instrução processual. Possibilidade jurídica do certame. Parecer favorável.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos do **Processo Administrativo nº 2025.0614.02.03**, instaurado no âmbito do Município de Presidente Sarney/MA, com a finalidade de realizar o **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, destinado ao atendimento das demandas do Município, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência.**

Consta dos autos, em síntese, que:

- houve a formal identificação da necessidade administrativa, relacionada ao atendimento das políticas públicas e demandas institucionais do Município;
- foi elaborado **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e **Termo de Referência**, contendo a descrição clara do

objeto, padrões de qualidade, forma de fornecimento, prazos, condições de entrega e critérios de aceitação;

- foi realizada **pesquisa de preços**, demonstrando a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado;
- consta **previsão orçamentária suficiente** para suportar a despesa;
- foi adotada a modalidade **Pregão Eletrônico**, em razão de tratar-se de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- encontram-se acostadas aos autos a minuta do edital e do contrato, bem como os demais documentos exigidos para a regular instrução do procedimento.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Da instrução processual - arts. 18 e 69 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de adequado planejamento, devidamente formalizado por meio de documento de formalização da demanda, termo de referência e estimativa de preços.

No caso em exame, verifica-se que o processo encontra-se regularmente instruído, contendo, entre outros:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Termo de Referência com descrição objetiva do fornecimento, incluindo padrões de qualidade, prazos e local de entrega;
- Pesquisa de preços idônea e compatível com o mercado;
- Previsão orçamentária;
- Minutas do edital e do contrato;

- Encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise de legalidade.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos legais mínimos exigidos para a deflagração do certame.

B) Da adequação da modalidade Pregão Eletrônico

Dispõe o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que o pregão é a modalidade adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

O objeto da presente licitação caracteriza-se como bem comum, uma vez que suas especificações podem ser claramente descritas, com critérios objetivos de qualidade, acondicionamento, procedência e condições sanitárias, amplamente praticados no mercado.

A adoção do Pregão Eletrônico revela-se, portanto, juridicamente adequada, além de prestigiar os princípios da competitividade, economicidade, transparência e eficiência, ampliando a participação de fornecedores e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

C) Da legalidade do objeto e da contratação pretendida

O objeto licitado é lícito, necessário e compatível com as atribuições do Município, atendendo ao interesse público e às políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, observadas as exigências sanitárias, de qualidade e segurança alimentar, encontra respaldo na legislação vigente, não se verificando qualquer afronta aos princípios constitucionais ou às normas da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opino pela regularidade jurídica do Processo Administrativo, bem como pela legalidade da deflagração do Pregão, uma vez que:

- o processo encontra-se devidamente instruído;
- a modalidade licitatória escolhida é adequada à natureza do objeto;
- o objeto é lícito, necessário e atende ao interesse público;
- foram observados os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

Assim, não há óbices jurídicos ao prosseguimento do certame, ficando a decisão final a cargo da autoridade competente, no exercício do juízo de conveniência e oportunidade administrativas.

É o parecer, de natureza opinativa, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 26 de junho de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.06.26 15:12:49 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A 2025.0614.02.03
FLS: 1135
ASS:

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.0614.02.03, Pregão Eletrônico nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, em favor da empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, sob o CNPJ: 63.424.121/0001-80, sediada na R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, São Luís – MA, CEP: 65.031-360. Valor Global: R$ 146.281,85 (Cento e quarenta e seis, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Presidente Sarney/MA, 11 de julho de 2025.

Rafaela De Moraes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 260/2025 - GP

PROCESSO Nº 031/2026
FOLHA: 1136
RUBRICA

CPF Nº 0**.***.***-30

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.0614.02.03, Pregão Eletrônico nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, em favor da empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, sob o CNPJ: 63.424.121/0001-80, sediada na R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, São Luís – MA, CEP: 65.031-360. Valor Global: R$ 1.028.646,14 (Um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Presidente Sarney/MA, 11 de julho de 2025.

Rafaela De Moraes Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 260/2025 - GP

Carimbo de Tempo : 11/07/2025 17:21:25 Página 12 de 13

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

04/03/2026
PROCESSO Nº
FOLHA: 1167
RUBRICA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE ERRATA 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 116/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 117/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2025 2
I RATO DE CONTRATO Nº: 111/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 112/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 113/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 114/2025 3

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação da homologação do Pregão Eletrônico 003/2025, realizada no Diário Oficial do Município Presidente Sarney/Maranhão, edição do dia 11/07/2025, página 12, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R$ 1.028.646,14 (Um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), P Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Lourdinete Dos Santos N ira Lopes - Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. Presidente Sarney/Ma, 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025; PROCESSO Nº: 2025.0614.02.03; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAFAELA DE MORAES RODRIGUES Secretária de Saúde Portaria nº 260/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante; BENTES SOUSA & CIA LTDA, por Valdira Bentes de Sousa, CPF nº 2**.***.***-68, Contratado. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 14/07/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025; PROCESSO Nº: 2025.1151.03.17; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL AM E SERVICOS EM GERAL, inscrito no CNPJ Nº 40.240.858/0001-48, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 120.618,95. (Cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenador de Despesas, Contratante; COMERCIAL AM E SERVICOS EM GERAL, por Rodrigo Augusto Lopes Marques, CPF nº 02*.***.***-*0, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio

CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª RAFAELA DE MORAES RODRIGUES, Secretaraia Municipal de Saúde, inscrito no CPF Nº 007.2***.****- 62[1] e portador do RG Nº 01********013[1], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.424.121/0001-80, com sede na Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal Srª Valdira Bentes de Sousa, RG Nº 04**********-1 SSP/MA, CPF Nº 2**.***.***-68[1], têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 119.2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0614.02.03**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir.

[1] Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709//2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR – P207LED.** • Cabeça: Binocular Seidentopf, Inclinação de 30°, Giro de 360° com ajuste de dioptria dupla anti-fungo. • Distância Interpupilar: 55-75mm. • Aumento: 40 á 1000x (opcional 1.600x) • Ocular: WF 10x/18mm (Par) (opcional P16x/11mm) • Estativa: Alta Resistência. • Objetivas Acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x(s)/0.65 (retrátil), 100x(s)/1.25 (imersão/óleo). • Revólver: Para 4 objetivas, com sistema de "click" para travar na posição correta;	UND.	01	NINGBO YONGXIN OPTICALCHINA, REPÚBLICA POPULAR Endereço: 2 Wang Jing Road, Ningbo.	R$: 4.581,85	R$: 4.581,85

	• Platina: Mecânica com área de 140 mm x 132 mm, área de trabalho de 75x45mm com escala vernier de 0,1mm, com charriot duplo graduado com controle coaxial movimentos "X" e "Y" feitos por botões conjugados á direita, sendo X 75mm Y 45mm. Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão. • Condensador: ABBE 1.25 N.A. ajustável com movimento vertical para regulagem de altura, realizado por pinhão e cremalheira, com diafragma de íris e suporte para filtro. • Diafragma: Iris e suporte para filtro. • Filtro: Verde de 32 mm. • Enfoque: Macro/Micrométrico coaxial com parafuso trava de pré-focalização e controle bilateral. Macrométrico com ajuste de tensão e curso de 20 mm e Micrométrico com divisão de 0,002mm. • Iluminação: Lâmpada fria tipo LED 3W de ALTO BRILHO (Led Ultra Bright) com controle de luminosidade. • Alimentação: 100V à 240V com chaveamento automático, 50Hz-60Hz. • Acompanha: Cabo de força, filtro verde, capa plástica, chave Allen, óleo de imersão, manual de instruções e garantia. • Acessórios Opcionais (não acompanham): Oculares: 6,5x; 16x; 20x; WF 10x tipo régua; ocular com seta; Conjunto de Objetivas: Semi Plana e Plana: Revólver quíntuplo; Cabeça Trinocular, Sistema de Vídeo Digital; Sistema de Monitor Tablet. • Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.					
02	**ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (180 testes/hora).** *Analisador bioquímico automático com capacidade para 180 testes fotométricos/hora, 540 testes quando combinados com ISE (opcional); *Permite executar 80 testes colorimétricos, além dos três parâmetros do módulo ISE (opcional), permite o cadastro de até 250 protocolos de automação; *Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas; *Possui fotômetro com grade de difração com 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm), leitura bicromática, lâmpada halógena de tungstênio; *Leitor de códigos de barras para amostra e reagentes; *Módulo de reagentes para até 80 posições, refrigerada. Volume de aspiração:10 a 300 µL. Detector digital de nível de líquidos. *Módulo de amostras com 40 posições, volume de aspiração: 2 a 35 µL. Detector digital de nível de líquidos. Diluição automática de amostras *Hemólise on-board para HbA1c. *Módulo de reação com 56 cubetas. Volume mínimo de reação: 100 µL. *Monitoramento em tempo real e verificação automática de leitura das cubetas. *Sistema de lavagem automática das cubetas de reação, utiliza solução alcalina; *Lavagem de sonda interna e externamente.	UND	01	Dirui Industrial Co, LTDA.	R$ 141.700,00	R$ 141.700,00

	*Controle da qualidade: Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings. *Armazenamento de dados conforme capacidade da CPU. *Sistema de interface: Saída Ethernet bidirecional. *Software: Ambiente Windows. *Dimensões (AXLXP): 53 x 70.3 x 74.4 cm. *Peso: 100 kg.					
VALOR TOTAL R$: 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um real e oitenta e cinco centavos).						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I. O Termo de Referência;

II. O Edital da Licitação;

III. A Proposta do contratado;

IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, contados da data de assinatura, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entregam, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.

4.1. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) das quantidades de cada item.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.2. O valor total da contratação é de R$: 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. **DADOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 2972-6, CONTA CORRENTE Nº 12260-2**. Emaill vendas@bentescsousa.com.br .

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **14 de julho de 2025**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento/prestação de serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. Executar o fornecimento das peças solicitadas pela Administração, com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as especificações constantes nas ordens de fornecimento;

9.2. Fornecer exclusivamente peças novas, originais ou genuínas, ou ainda peças de reposição de primeira linha, homologadas pelo fabricante do veículo, vedado o fornecimento de peças usadas, recondicionadas ou remanufaturadas;

9.3. Substituir, sem qualquer ônus adicional, as peças entregues que apresentarem defeito, incompatibilidade com a especificação técnica, vício de qualidade ou qualquer outra desconformidade constatada pela Administração;

9.4. Garantir o pleno cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e ambientais decorrentes da execução do contrato, assumindo integral responsabilidade por quaisquer encargos incidentes;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

01) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
02) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
03) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
04) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
05) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá garantia.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes **sanções**, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% (dois centésimos por cento) a 3,2% (tres virgula dois porcento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 01 e 02, abaixo;

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 0.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA REDE PÚBLICA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)-1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)-1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE).

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025
P.A 2025.0614.02.03
FLS: 1147
ASS:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Presidente Sarney/MA, 14 de julho de 2025.

Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretária de Saúde
Port. Nº 260/2025

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025
CONTRATANTE

BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 63.424.121/0001-80
VALDIRA BENTES DE SOUSA
CONTRATADO

RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA

Assinado de forma digital por RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA
DN: cn=RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA, o=RG: 7778593-2, ou=CPF: 014.306.372-34, email=dcltacao@bentesesousa.com.br, c=BR
Dados: 2025.07.25 10:56:57 -03'00'

TESTEMUNHAS:
1-
2-

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 1148
RUBRICA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE ERRATA 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 116/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 117/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 111/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 112/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 113/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 114/2025 3

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação da homologação do Pregão Eletrônico 003/2025, realizada no Diário Oficial do Município Presidente Sarney/Maranhão, edição do dia 11/07/2025, página 12, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R$ 1.028.646,14 (Um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), P Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Lourdinete Dos Santos N ira Lopes - Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. Presidente Sarney/Ma, 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025; PROCESSO Nº: 2025.0614.02.03; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 146.281,85 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAFAELA DE MORAES RODRIGUES Secretária de Saúde Portaria nº 260/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante; BENTES SOUSA & CIA LTDA, por Valdira Bentes de Sousa, CPF nº 2**.***.***-68, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 14/07/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 115/2025; PROCESSO Nº: 2025.1151.03.17; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL AM E SERVICOS EM GERAL, inscrito no CNPJ Nº 40.240.858/0001-48, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 120.618,95. (Cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenador de Despesas, Contratante; COMERCIAL AM E SERVICOS EM GERAL, por Rodrigo Augusto Lopes Marques, CPF nº 02*.***.***-*0, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 1149
RUBRICA

Contrato nº 119/2025

Última atualização 06/01/2026

Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.0614.02.03

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/01/2026 **Data de assinatura:** 14/07/2025 **Vigência:** de 14/07/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000021/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000032/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R$ 146.281,85

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.424.121/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 119	06/01/2026 - 14:15:53	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em relação às licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pela Secretaria de Gestão da Rede Nacional de Contratações Públicas, em colegiado com os demais membros, suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

PROCESSO Nº 03/2026
FOLHA: 1150
RUBRICA

A adequação, adequabilidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº 06/01/2025
FOLHA: 1161
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **PATRICIA RIBEIRO PINHEIRO** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 636.434.793-28**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:10:48 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL